



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 57<sup>a</sup> À 59<sup>a</sup> SESSÃO DA 2<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52<sup>a</sup> LEGISLATURA

VOLUME 28 Nº 20  
17 DE MAIO A 19 DE MAIO

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2004

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I  
CEP 70165-900 – Brasília – DF – Brasil**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2003-2004)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador PAULO PAIM (PT- RS)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador ROMEU TUMA (PFL- SP)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador ALBERTO SILVA (PMDB-PI)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador HERÁCLITO FORTES (PFL-PI)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador SÉRGIO ZAMBIASI (PMDB-RS)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB- MA)</b>
<b>2º Senadora</b>	<b>SERYS SLHESSARENKO (PT- MT)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSDB- AC)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>MARCELO CRIVELLA (PL- RJ)</b>

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL □**  
**(52ª LEGISLATURA)**

**BAHIA**

PFL - Rodolpho Tourinho  
PFL - Antonio Carlos Magalhães  
PFL - César Borges

**RIO DE JANEIRO**

PT - Roberto Saturnino  
PL - Marcelo Crivella  
PMDB - Sérgio Cabral

**MARANHÃO**

PMDB - João Alberto Souza  
PFL - Edison Lobão  
PFL - Roseana Sarney

**PARÁ**

PMDB - Luiz Otávio  
PT - Ana Júlia Carepa  
PTB - Duciomar Costa

**PERNAMBUCO**

PFL - José Jorge  
PFL - Marco Maciel  
PSDB - Sérgio Guerra

**SÃO PAULO**

PT - Eduardo Suplicy  
PT - Aloizio Mercadante  
PFL - Romeu Tuma

**MINAS GERAIS**

PL - Aelton Freitas  
PSDB - Eduardo Azeredo  
PMDB - Hélio Costa

**GOIÁS**

PMDB - Maguito Vilela  
PFL - Demóstenes Torres  
PSDB - Lúcia Vânia

**MATO GROSSO**

PSDB - Antero Paes de Barros  
PFL - Jonas Pinheiro  
PT - Serys Slhessarenko

**RIO GRANDE DO SUL**

PMDB - Pedro Simon  
PT - Paulo Paim  
PTB - Sérgio Zambiasi

**CEARÁ**

PSDB - Reginaldo Duarte  
PPS - Patrícia Saboya Gomes  
PSDB - Tasso Jereissati

**PARAÍBA**

PMDB - Ney Suassuna  
PFL - Efraim Morais  
PMDB - José Maranhão

**ESPÍRITO SANTO**

PPS - João Batista Motta  
PSDB - Marcos Guerra  
PL - Magno Malta

**PIAUI**

PMDB - Alberto Silva

PFL - Heráclito Fortes

PMDB - Mão Santa

**RIO GRANDE DO NORTE**

PTB - Fernando Bezerra  
PMDB - Garibaldi Alves Filho  
PFL - José Agripino

**SANTA CATARINA**

PFL - Jorge Bornhausen  
PT - Ideli Salvatti  
PSDB - Leonel Pavan

**ALAGOAS**

Heloísa Helena  
PMDB - Renan Calheiros  
PSDB - Teotônio Vilela Filho

**SERGIPE**

PFL - Maria do Carmo Alves  
PDT - Almeida Lima  
PSB - Antonio Carlos Valadares

**AMAZONAS**

PMDB - Gilberto Mestrinho  
PSDB - Arthur Virgílio  
PDT - Jefferson Peres

**PARANÁ**

PSDB - Alvaro Dias  
PT - Flávio Arns  
PDT - Osmar Dias

**ACRE**

PT - Tião Viana  
PSB - Geraldo Mesquita Júnior  
PT - Sibá Machado

**MATO GROSSO DO SUL**

PDT - Juvêncio da Fonseca  
PT - Delcídio Amaral  
PMDB - Ramez Tebet

**DISTRITO FEDERAL**

PMDB - Valmir Amaral  
PT - Cristovam Buarque  
PFL - Paulo Octávio

**TOCANTINS**

PSDB - Eduardo Siqueira Campos  
PFL - João Ribeiro  
PFL - Leomar Quintanilha

**AMAPÁ**

PMDB - José Sarney  
PSB - João Capiberibe  
PMDB - Papaléo Paes

**RONDÔNIA**

PMDB - Paulo Elifas  
PT - Fátima Cleide  
PMDB - Valdir Raupp

**RORAIMA**

PPS - Mozarildo Cavalcanti  
PDT - Augusto Botelho  
PMDB - Romero Jucá

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>AGRICULTURA</b>			
Lamenta a exclusão do Nordeste da estimativa da produção agrícola para 2004. Senador Ney Suassuna. ....	94	Registro de matérias publicadas pela imprensa nacional que tratam da situação da economia brasileira na atualidade. Senador Teotônio Vilela. .	640
Comenta a lamentável situação da agricultura no Nordeste. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Efraim Morais. ....	96	Esclarecimentos sobre o valor do salário mínimo, amparado por matérias publicadas nos jornais O Estado de São Paulo e O Globo. Senador Antero Paes de Barros. ....	646
Comenta a lamentável situação da agricultura no Nordeste. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Sérgio Guerra.....	96	<b>ASFALTO</b>	
<b>ALCOOLISMO</b>		Considerações acerca da Oficina BR-163 Sustentável, evento ocorrido no período de 27 a 29 de abril em Brasília, cujo objetivo era reunir entidades preocupadas com os rumos do asfaltamento que se pretende introduzir na ligação do Mato Grosso com o Estado do Pará, na direção do Porto de Santarém. Senadora Serys Slhressarenko. ....	651
Cobrança da edição de medida provisória que proíbe a publicidade das bebidas alcoólicas. Preconceito do Presidente da República contra os homossexuais. Senadora Heloísa Helena. ....	345	<b>CERRADO</b>	
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		Exaltação à potencialidade do cerrado na produção de alimentos. Convite para integrar a comitiva do Presidente Lula a viagem à China. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	449
Transcrição do artigo publicado no jornal O Globo, de 12 de maio do corrente, intitulado “Lula expulsa jornalista”, e também, do artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, de 12 de maio, intitulado “Governo cancela visto e bane do Brasil jornalista do NYT”. Senador Antero Paes de Barros. ....	299	<b>COMENTÁRIO</b>	
Comentários a matérias publicadas na imprensa brasileira que fazem alusão ao episódio da expulsão do jornalista americano Larry Rohter, do The New York Times. Senador Arthur Virgílio. ....	304	Relato da participação de S.Exa. na reunião anual da Sociedade Interamericana de Imprensa realizada nos Estados Unidos. Senador Hélio Costa. ....	453
Comentários sobre reportagem publicada em O Globo, sob o título “A força das ONGs no governo”. Senador Papaléo Paes. ....	330	Relato da participação de S.Exa. na Delegação Brasileira que, atendendo a convite do Parlamento da Croácia, realizou, no período de 19 a 24 de abril último, a primeira missão parlamentar àquela nação européia. Senador Sérgio Zambiasi. ....	632
Transcrição de matérias publicadas no jornal O Estado de São Paulo as quais fazem análise dos desencontros da equipe do governo federal. Senador Arthur Virgílio. ....	627	Palestra proferida a jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas, no dia 13 do corrente, na Comissão de Educação do Senado Federal. Senador Pedro Simon.....	636

	Pág.		Pág.
CRISE		Tempo de Serviço (FGTS). Senador Demóstenes Torres.....	361
Revelação dos gastos oficiais com o seguro-desemprego. Senador Álvaro Dias. ....	451	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador José Jorge. ....	362
CRÍTICA		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Álvaro Dias. ....	363
Disposição dos partidos de oposição em votar a pauta em nome da governabilidade. Senador Arthur Virgílio. ....	456	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Aloízio Mercadante. ....	364
Considerações sobre a demarcação da área Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. Senador Augusto Botelho. ....	638	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Hélio Costa. ....	365
DATA COMEMORATIVA		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Leonel Pavan. ....	366
Informa o transcurso do jubileu do Jornal do Tocantins. Senador João Ribeiro. ....	85	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador Álvaro Dias. ....	367
Homenagem ao Dia do Assistente Social, comemorado no último dia 15. Senadora Lúcia Vânia ...	302	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aparte ao Senador Almeida Lima. ....	367
Informa o transcurso do Dia do Gari. Senador Valmir Amaral. ....	386	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Antônio Carlos Valadares.....	368
Comemoração do Dia do Defensor Público. Senador Ramez Tebet. ....	454	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senadora Heloísa Helena. ....	369
Associa-se a comemoração do Dia do Defensor Público. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....	455	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Efraim Morais. ....	370
Associa-se a comemoração do Dia do Defensor Público. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador José Maranhão. ....	455	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Ramez Tebet. ....	372
DESPEDIDA		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Mão Santa. ....	373
Faz o balanço de sua atuação na Liderança da Minoria, da qual se despede nesta data. Senador Efraim Morais. ....	102	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Antônio Carlos Valadares. ....	374
Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Sérgio Guerra. ....	104	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Maguito Vilela. ....	376
Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Álvaro Dias. ....	105		
Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Papaléo Paes. ....	105		
Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	105		
DISCUSSÃO			
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do			

Pág.	Pág.
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador Flávio Arns. ....	377
Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senadora Heloísa Helena. ....	378
Faz apelo pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim. ....	441
Faz apelo para a retirada do projeto do Senador César Borges. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....	458
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Tião Viana. ...	458
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Arthur Virgílio. ....	459
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Almeida Lima. ....	460
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Aloízio Mercadante. ....	461
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Jefferson Péres. ....	461
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ....	462
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	462
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senadora Heloísa Helena. ....	463
Comenta o projeto que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. Senador César Borges. ....	463
Comenta e emite parecer sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro	de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. Senador Tião Viana. ....
	466
	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. Senador José Jorge. ....
	473
	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. Senador Álvaro Dias.....
	473
	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. Senadora Heloísa Helena. ....
	475
	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. Senador Almeida Lima. ....
	476
	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. Senador José Agripino. ....
	476
	Orienta a bancada para votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....
	478
	Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Espe-

	Pág.		Pág.
cial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – NA-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. Senador José Agripino. ....	527	o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. Senador Arthur Virgílio.....	543
Como relator revisor discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – NA-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	528	Como relator, discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. Senador Paulo Octávio. ....	543
Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. Senador Arthur Virgílio. ....	530	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador José Agripino. ....	545
Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – NA-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. Senador Tião Viana. ....	530	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	546
Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – NA-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. Senador Aloízio Mercadante. ....	530	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Arthur Virgílio. ....	547
Discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. Senador Aloízio Mercadante. ....	542	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senadora Heloísa Helena. ....	547
Discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. Senador Cristovam Buarque. ....	543	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Romeu Tuma.....	548
Discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. Senador Paulo Octávio. ....		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Magno Malta. ....	549
		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Jefferson Péres.....	550
		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Papaléo Paes.....	550
		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Maguito Vilela. ....	551
		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Romero Jucá. ....	551
		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	551
		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador Paulo Octávio. ....	551
		Encaminha a votação o Requerimento Nº 619, de 2004, que dá destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloízio Mercadante. ....	553
		Discute o Parecer Nº 474, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro	



	Pág.		Pág.
de 1996, e dá outras providências. Senador Flávio Arns. ....	559	Brasil, representado por maiores investimentos no setor educacional. Senador Cristovam Buarque. ...	335
Encaminha a votação a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador José Jorge. ....	561	Comenta os desequilíbrios na economia brasileira devido a crises externas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Ramez Tebet. ....	336
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senadora Patrícia Saboya Gomes. ....	562	Comenta os desequilíbrios na economia brasileira devido a crises externas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Álvaro Dias. ....	336
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador Aloízio Mercadante. ....	562	ELOGIO	
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador Arthur Virgílio. ....	562	Elogios à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos no episódio da expulsão do jornalista Larry Rohter. Reivindicação de um salário mínimo mais digno ao trabalhador brasileiro. Senador Antônio Carlos Magalhães. ....	342
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador José Agripino. ....	563	ESCLARECIMENTO	
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador Ramez Tebet. ....	563	Faz cobrança de esclarecimentos sobre o acidente aéreo ocorrido na região amazônica. Senador Tião Viana. ....	93
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador Flávio Arns. ....	563	Defende a posição do PT no Senado Federal e solicita que seja respeitado o regimento da Casa. Senadora Serys Silhessarenko. ....	106
Discute o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	574	EXPORTAÇÃO	
Discute o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. Senador José Agripino. ....	575	Defende os novos investimentos nos portos brasileiros, para aumento da capacidade exportadora, em particular no porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Senador Marcos Guerra. ....	90
Discute o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. Senador César Borges. ....	575	Comenta os novos investimentos nos portos brasileiros, para aumento da capacidade exportadora, em particular no porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Marcos Guerra. Senador Álvaro Dias. ....	91
ECONOMIA		Comenta os novos investimentos nos portos brasileiros, para aumento da capacidade exportadora, em particular no porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Marcos Guerra. Senador Sérgio Guerra. ....	92
Faz considerações sobre dados estatísticos que apontam para uma performance de crescimento da economia brasileira e comenta as iniciativas adotadas pelo governo federal para o enfrentamento das turbulências do mercado internacional. Senadora Ideli Salvatti. ....	113	Fala do crescimento do potencial exportador das micro e pequenas empresas brasileiras. Senador Romero Jucá. ....	390
Desequilíbrios na economia brasileira devido a crises externas. Proposta de um “choque social” no		GOVERNO	
		Louvor à iniciativa do governo pela edição da Medida Provisória Nº 185, de 2004, que autoriza o resgate do FGTS por aposentados maiores de 65 anos de idade. Fontes de recursos para a elevação do salário mínimo. Leitura de carta de professora gaúcha, que espelha a difícil situação	

	Pág.		Pág.
das pessoas que sobrevivem com apenas um salário mínimo. Senador Paulo Paim. ....	78	<b>JUROS</b>	
Comenta sobre as fontes de recursos para a elevação do salário mínimo. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Álvaro Dias. ....	80	Reitera apelo para a redução dos juros, a propósito da reunião do Comitê de Política Econômica do governo Federal. Senador Aelton Freitas. ....	344
Comenta a perda de credibilidade do governo Lula. Senador José Jorge. ....	86	<b>JUSTIFICAÇÃO</b>	
Comenta a perda de credibilidade do governo Lula. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Álvaro Dias. ....	87	Justificativas para apresentação de projeto de lei que altera o estatuto do estrangeiro. Senador Jefferson Péres. ....	341
Comenta a perda de credibilidade do governo Lula. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Ney Suassuna. ....	88	<b>MEIO AMBIENTE</b>	
Crítica o discurso oposicionista daqueles que sempre se beneficiaram do poder no passado e registra a realização do evento "Amazontec 2004", de 16 a 21 de agosto, em Cuiabá - MT. Senador Serys Shlessarenko. ....	107	Relevância da realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente, em novembro de 2003, cujo relatório foi intitulado "Deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente - 2003". Senador Romero Jucá. ....	303
Refaz sua trajetória política ressaltando sua posição em relação ao Governo. Aparte à Senadora Serys Shlessarenko. Senador Efraim Morais. ....	108	<b>MENSAGEM</b>	
Crítica o governo petista do Presidente Lula por não cumprir a palavra empenhada na votação da "Pec paralela" na Câmara e por ter havido aumento da carga tributária, mesmo com a votação pelo Senado da Cofins e da Cide. Leitura do editorial de O Estado de S.Paulo, de 17 do corrente, intitulado "Insensibilidade leonina". Senador Arthur Virgílio. ....	385	Mensagem Nº 62, de 2004 (nº 226/2004, na origem), da Presidência da República, que restitui autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências", proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004..	393
Defesa do entendimento do Governo Federal com a sociedade civil brasileira. Senador Pedro Simon. ....	443	Mensagem nº 210, de 2004, que nos termos da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, submete à elevada consideração dos membros do Congresso Nacional, a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, relativa à ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET). ....	297
Críticas à crise de autoridade do governo Lula. Comentários às declarações do Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, sobre a impossibilidade de corrigir a tabela do imposto de renda. Senador Arthur Virgílio. ....	445	Mensagem nº 228, que nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submete à elevada deliberação de V. Ex <sup>a</sup> , acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do Projeto de Lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.176.000,00 para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências". ....	324
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>			
Faz o encaminhamento de requerimento de pesar aos passageiros do avião acidentado no Estado do Pará. Senador Arthur Virgílio. ....	116		
Solidariedade com as vítimas da tragédia que atingiu o município de Colatina/ES. Senador Marcos Guerra. ....	388		
<b>ÍNDIO</b>			
Preocupação com a causa indígena, em particular com a Funai, que estaria adquirindo armas de fogo e munição. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	331		
Manifesta sua preocupação com a causa indígena, em particular com a Funai, que estaria adquirindo armas de fogo e munição. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Ramez Tebet. ....	332		

	Pág.		Pág.
<b>MUNICÍPIOS</b>			
Relato da reunião do Presidente Lula com prefeitos municipais, realizada ontem. Senador César Borges. ....	343	de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desarmamento e a reorganização da carreira de policial civil do Distrito Federal, fixa a remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. Senador Paulo Octávio. ....	544
<b>OFÍCIO</b>			
Ofício Nº 41/2004-CFC, da Comissão de Fiscalização e Controle, que encaminha os Relatórios Nºs 1 e 2, de 2004. Senador Ney Suassuna. ....	123	Parecer Nº 473, de 2004 (da Comissão Diretora), que dá redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004. Senador José Sarney.....	554
<b>PARECER</b>			
Parecer Nº 467, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2004 (nº 207/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Senador Aloízio Mercadante. ....	329	Parecer Nº 474, de 2004, do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Senadora Patrícia Saboya. ....	556
Parecer Nº 467-A, de 2004-PLEN, parecer oral proferido em plenário. Senador Ney Suassuna. ...	360	Parecer Nº 475, de 2004, que dá redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (Medida Provisória nº 173, de 2004). Senador José Sarney. ....	568
Parecer Nº 468, de 2004, de plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, à Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências. Senador Tião Viana. ....	469	Parecer Nº 476, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. Senador Leonel Pavan. ....	572
Parecer Nº 469, de 2004 (Da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004). Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	523	Parecer Nº 477, de 2004, (da Comissão Diretora), que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004). Senador José Sarney. ....	576
Parecer Nº 470, de 2004-PLEN, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos de dezembro de 2001. Senador Romero Jucá. ....	526	Parecer Nº 478, de 2004, de plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências. Senador Fernando Bezerra. ....	578
Parecer Nº 471, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004 à Medida Provisória nº 170, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	529	Discute o Parecer Nº 478 ,de 2004, de plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de	
Parecer Nº 472, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7			

	Pág.		Pág.
Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências. Senador José Agripino. ....	580		
Discute o Parecer Nº 478, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio. ....	581	Parecer Nº 484, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 111, de 2003 (Mensagem nº 217, de 26-5-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministro das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein. Senador Flávio Arns. ....	614
Parecer Nº 479, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (PDC nº 1.274, de 2004, na origem), que autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET). Senador Fernando Bezerra. ....	582	Parecer Nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (Nº 352, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a conversão da união estável em casamento. Senador Magno Malta. ....	623
Parecer Nº 480, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (PDC nº 1.280, de 2004, na origem), que autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). Senador Hélio Costa. ....	586	Parecer Nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (Nº 5.172/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senadora Serys Slhessarenko. ....	625
Parecer Nº 481, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 28, de 2004 (Mensagem nº 95, de 3-3-04, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. Senador Gilberto Mestrinho. ....	606	PRESIDENTE	
Parecer Nº 482, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 282, de 2003 (nº 737, de 2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome de Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. Senador João Capiberibe. ....	610	Fala das expectativas com os desdobramentos, para o Estado do Pará, da viagem do Presidente Lula a China. Senador Luiz Otávio. ....	115
Parecer Nº 483, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 36, de 2004 (Mensagem nº 145/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à santa Sé. Senador Marco Maciel. ....	612	Anúncio pelo Presidente Lula da segunda mudança na legislação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens. Senadora Lúcia Vânia. ....	389
		PRODUTO TRANSGÊNICO	
		Manifestação da ONU em defesa do uso de alimentos geneticamente modificados. Senador Leomar Quintanilha. ....	346
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 557, de 2004 (Nº 172/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Limeira FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo. ....	1
		Projeto de Decreto Legislativo Nº 558, de 2004 (Nº 187/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão de Fundação Dom Stanislau Van Mellis para explorar serviço de	

Pág.	Pág.		
<p>radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 559, de 2004 (Nº 191/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que – autoriza a Associação Comunitária “Nossa Senhora da Piedade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 560, de 2004 (Nº 199/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão a Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 561, de 2004 (Nº 217/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Arapuá Ipanguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 562, de 2004 (Nº 353/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio são João do Paraíso FM (ACRSJP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 563, de 2004 (Nº 474/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Franca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência média na cidade de Franca, Estado de São Paulo. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 564, de 2004 (Nº 482/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 565, de 2004 (Nº 484/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 566, de 2004 (Nº 487/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 567, de 2004 (Nº 1.279/2004 na Câmara dos Deputados),</p>	<p>9</p> <p>16</p> <p>23</p> <p>32</p> <p>35</p> <p>38</p> <p>43</p> <p>47</p> <p>50</p>	<p>que autoriza a ampliação do contingente brasileiro, para a Missão de Estabilização das Nações em Timor-Leste (UNMISSET). ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 568, de 2004 (Nº 1.280/2004, na Câmara dos Deputados), que autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 569, de 2004 (nº 3.153/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 570, de 2004 (Nº 3.165/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 571, de 2004 (nº 3.182/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema, Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 572, de 2004 (nº 3.195/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 573, de 2004, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, estado do Tocantins. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 574, de 2004 (nº 3.198/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 575, de 2004 (nº 3.203/03, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina. ....</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo Nº 576, de 2004 (nº 3.209/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária River AM a executar serviço de radiodifusão</p>	<p>297</p> <p>298</p> <p>394</p> <p>397</p> <p>400</p> <p>406</p> <p>409</p> <p>412</p> <p>415</p>

	Pág.		Pág.
comunitária na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais. ....	422	4.504, de 30 de novembro de 1964,dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. ...	58
Projeto de Decreto Legislativo Nº 577, de 2004 (nº 3.224*2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora de Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul. ....	425	<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>	
Projeto de Decreto Legislativo Nº 578, de 2004, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. ....	428	Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2004, que permite que o trabalhador com mais de 45 anos de idade e desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP. Senador Ney Suassuna. ....	63
<b>PROJETO DE LEI</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 143, de 2004, que dispõe sobre a redução dos encargos sociais que incidirem sobre as contratações que representem acréscimos no número de empregados. Senador Paulo Paim. ....	68
Projeto de Lei Nº 8, de 2004-CN, que amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.....	70	Projeto de Lei do Senado Nº 144, de 2004, que acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. Senador Jefferson Péres. ....	326
Projeto de Lei Nº 9, de 2004-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000.00,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente. ....	73	Projeto de Lei do Senado Nº 145, de 2004, que altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves. Senador César Borges. ....	327
Projeto de Lei Nº 10, de 2004-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 13.300.000,00, para os fins que especifica. ....	75	Projeto de Lei do Senado Nº 146, de 2004, que atualiza valores das faixas de referência do sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996. Senadora Lúcia Vânia. ....	347
Projeto de Lei Nº 11, de 2004-CN, que abre ao orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$16.176.000,00, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências. ....	322	Projeto de Lei do Senado Nº 147, de 2004, que altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”. Senador José Jorge. ....	349
<b>PROJETO DE LEI DA CÂMARA</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 148, de 204, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, objetivando alterar a competência jurisdicional permitindo o processamento e julgamento dos litígios decorrentes de multa de trânsito. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	355
Projeto de Lei da Câmara Nº 28, de 2004 (Nº 6.872/2002, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidade. ....	53	Projeto de Lei do Senado Nº 149, de 2004, que institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa. Senador Papaléo Paes. ....	438
Projeto de Lei da Câmara Nº 29, de 2004 (Nº 4.265/2001, na Casa de origem), que institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”. ....	56	Projeto de Lei do Senado Nº 150, de 2004, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar parâmetros mínimos de assistência odontológica e estabelecer um percentual	
Projeto de Lei da Câmara Nº 30, de 2004 (Nº 3.220/2000, na Casa de origem), que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. ....	56		
Projeto de Lei da Câmara Nº 31, de 2004 (Nº 2.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº			

	Pág.		Pág.
de recursos a ser aplicado em ações e serviços de saúde bucal. Senador Alberto Silva. ....	439	salário mínimo em torno de R\$ 282,00, bem como de pesquisa da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que aponta a objeção da desvinculação dos benefícios dos aposentados e pensionistas ao salário mínimo. Cumprimentos à Universidade Federal da Bahia que adotou o programa de cotas. Apelo ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Ramez Tebet, para a votação do Estatuto da Igualdade Racial. Senador Paulo Paim. ....	344
<b>PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>			
Proposta de Emenda à Constituição Nº 28, de 2004, que altera a Constituição Federal com a finalidade de reduzir os gastos do Poder Legislativo Municipal e ampliar os gastos com as guardas municipais. Senador João Batista Motta. ....	356	Realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, no período de 15 a 17 de julho de 2004. Senador Romero Jucá. ...	653
Proposta de Emenda à Constituição Nº 29, de 2004, que altera redação dos arts. 105, I, a, e 108, I, c e d da Constituição Federal, para incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e julgamento de mandatos de segurança e de habeas corpus impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal. Senador Magno Malta. ....	433	Registra a realização do simpósio pelo jubileu de prata do pontificado de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, por iniciativa da Nunciatura Apostólica, Dom Lourenço Baldisseri, da Arquidiocese de Brasília, Dom José Freire Falcão, e da Universidade Católica de Brasília, instituição anfitriã. Senador Marco Maciel. ....	656
Proposta de Emenda à Constituição Nº 30, de 2004, que dispõe sobre a destinação de meio por cento do montante do ICMS em benefício dos empregados das empresas contribuintes. Senador Duciomar Costa. ....	434	<b>REQUERIMENTO</b>	
<b>REFORMA DO JUDICIÁRIO</b>			
Considerações sobre a reforma do Poder Judiciário. Senador João Ribeiro. ....	442	Requerimento Nº 588, de 2004, que solicita que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Basto, informações sobre a aquisição de armas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e qual a finalidade das mesmas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	70
<b>REGISTRO</b>			
Relata visita da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a questão fundiária no Brasil, ao Estado de Pernambuco. Senador Álvaro Dias. ....	89	Requerimento Nº 589, de 2004, que solicita voto de pesar pelo falecimento dos passageiros e tripulantes, no acidente aeroviário ocorrido no dia 15 de maio de 2004, nas proximidades de Manaus. Senador Arthur Virgílio. ....	117
Relata visita da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a questão fundiária no Brasil, ao Estado de Pernambuco. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Sérgio Guerra. ....	89	Requerimento Nº 590, de 2004, que solicita a inclusão em Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais”. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	347
Registra o recebimento de convite para participar da Frente Parlamentar das Hepatites de Transplantes, a ser criada em breve. Senador Papaléo Paes. ....	98	Requerimento Nº 591, de 2004, que solicita a retirada do Requerimento nº 542, de 2004. Senador José Jorge. ....	347
Registra sua participação no Agrishow Cerrado em Rondonópolis e manifesta posicionamento contrário ao aumento de impostos para o setor agropecuário nacional. Senador Jonas Pinheiro. ....	100	Requerimento Nº 592, de 2004, que solicita inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constate do item nº 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar. Senador Aloízio Mercadante. ....	359
Relato da pesquisa Censo/CNT sobre a posição da maioria dos brasileiros em favor do		Requerimento Nº 593, de 2004, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 169, de 20 de fevereiro de 2004 (PLV nº 28/04). Senador José Jorge. .	378

	Pág.		Pág.
Requerimento Nº 594, de 2004, que requer o retorno à tramitação regular do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 1999. Senador Pedro Simon. ....	382	de, Dr. Humberto Costa, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	385
Requerimento Nº 595, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	383	Requerimento Nº 607, de 2004, que requer que sejam prestadas pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	385
Requerimento Nº 596, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. Tarso Genro, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	383	Requerimento Nº 608, de 2004, em adiamento ao requerimento nº 532, de 2004, comunico a V. Ex <sup>a</sup> que a missão no exterior por mim cumprida estendeu-se até o dia 13 do corrente. Senador Hélio Costa...	385
Requerimento Nº 597, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	383	Requerimento Nº 609, de 2004, que tendo sido designado pelo Presidente para representar o Senado Federal nos Atos Comemorativos da Data Nacional da República da Argentina, a realizar-se em Buenos Aires, no próximo dia 25 de maio, solicita a necessária autorização para desempenhar a referida missão. Senador Sérgio Cabral. ....	432
Requerimento Nº 598, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	383	Requerimento Nº 610, de 2004, que solicita que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Minas Energia, as informações solicitadas. Senador Álvaro Dias. ....	432
Requerimento Nº 599, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti....	383	Requerimento Nº 611, de 2004, que solicita a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2003, que dispõe sobre a aplicação das penalidades do trânsito em julgado da decisão condenatória e fixação do prazo de até cinco dias após a data da eleição para apresentação da ação. Senador César Borges. ....	464
Requerimento Nº 600, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Turismo, Dr. Walfrido Dos Mares Guia, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	384	Requerimento Nº 612, de 2004, que solicita autorização para desempenhar missão a qual foi convidado. Senador Eduardo Siqueira Campos. ....	464
Requerimento Nº 601, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Cultura, Gilberto Gil, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	384	Requerimento Nº 613, de 2004, que solicita destaque para votação em separado do art. 6º do PLV nº 27/2004, oferecido em substituição à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, com vista à supressão do citado artigo. Senador José Jorge. ..	515
Requerimento Nº 602, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	384	Requerimento Nº 614, de 2004, que solicita destaque para votação em separado do art. 6º Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004. Senador José Agripino. ....	515
Requerimento Nº 603, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Félix, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	384	Requerimento Nº 615, de 2004, que solicita o destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 5º-A da Lei nº 9.783/99, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2004. Senador José Jorge. ....	515
Requerimento Nº 604, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	384	Requerimento Nº 616, de 2004, que solicita destaque para votação em separado do art. 4º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 2º da Lei nº 9.717/98, com vistas a substituir a redação dada	
Requerimento Nº 605, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Esporte, Dr. Agnelo Queiroz, as informações solicitadas. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	384		
Requerimento Nº 606, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saú-			



Pág.		Pág.
	pelo art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004. Senador José Jorge. ....	515
	Requerimento Nº 617, de 2004, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 35, oferecida à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004 (PLV nº 27/2004). Senador José Jorge. ....	515
	Requerimento Nº 618, de 2004, que dá preferência para apreciação de matéria de antes de outras da Ordem do Dia. Senador Maguito Vilela. ....	525
	Requerimento Nº 619, de 2004, que dá destaque de disposição para votação em separado. Senador Aloízio Mercadante. ....	552
	Requerimento Nº 620, de 2004, que solicita destaque para votação em separado da Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador José Jorge.....	561
	Requerimento Nº 621, de 2004, que solicita destaque para votação em separado da Emenda Nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador José Jorge. ....	561
	Requerimento Nº 622, de 2004, que solicita destaque para votação em separado da Emenda Nº 17, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). Senador José Jorge. ....	561
	Requerimento Nº 623, de 204, que dá preferência para a MP nº 175/04 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 33/04. Senador Fernando Bezerra. ....	581
	Requerimento Nº 624, de 2004, que solicita que seja formada uma comissão externa de senadores, para visitar o Haiti, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas Brasileiras naquele país, como parte da missão da paz da ONU, de maneira a assegurar que seus objetivos sejam de promover a restauração plena de estado democrático de direito, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social do Haiti. Senador Eduardo Suplicy. ....	606
	<b>RETOMADA</b>	
	Comenta o descaso com a aviação regional da Amazônia. Apelo à Câmara dos Deputados para a tramitação de Projeto de Lei de autoria de S.Exa., que estabelece adicional tarifário sobre a venda de passagens aéreas para aplicação em infra-estrutura na aviação regional. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	94
	<b>SALÁRIO MÍNIMO</b>	
	Proposta de choque social com ações que possam contrapor ao reajuste irrisório do salário mínimo. Senador Cristovam Buarque. ....	120
	Manifesta seu apoio às idéias do colega. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Sérgio Guerra. ....	121
	Fala da situação social do Chile e discute sobre o reajuste do salário mínimo. Senador Mão Santa. ....	338
	Fala da situação social do Chile. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Jefferson Péres. ...	338
	<b>SAUDAÇÃO</b>	
	Congratulações ao Desembargador Mauro Campello pela assunção à presidência da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP), bem como aos demais membros da nova diretoria. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	387
	<b>SAÚDE</b>	
	Solidariedade às famílias das vítimas do acidente aéreo no Estado do Pará. Apresentação de projeto de lei do Senado de autoria de S.Exa., que acrescenta 10% dos recursos do SUS em ações e serviços de saúde bucal. Senador Alberto Silva. ....	118
	<b>SEGURANÇA</b>	
	Considerações sobre a segurança no trânsito. Senador Papaléo Paes. ....	650
	<b>TRANSCRIÇÃO</b>	
	Informa o recebimento de documento do Ministro da Agricultura, que revogou a instrução normativa que excluía o financiamento rural a agricultura familiar das regiões do polígono da seca e apresenta projeto de lei que visa permitir ao motorista reclamar de abusos na aplicação de multas de trânsito junto aos juizados especiais. Senador Antônio Carlos Valadares. ....	110



# Ata da 57ª Sessão Não Deliberativa, em 17 de maio de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência do Sr. Eduardo Siqueira Campos*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 557, DE 2004**

(Nº 172/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Limeira FM Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.939, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Limeira FM Stéreo Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **MENSAGEM Nº 957**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.931, de 1º de outubro de 2002 – Santa Cruz FM Ltda., na cidade de Brodósqui-SP;

2 – Portaria nº 1.933, de 1º de outubro de 2002 – Rede Rijomar de Radiodifusão Ltda., na cidade de Gália-SP;

3 – Portaria nº 1.938, de 1º de outubro de 2002 – Rádio e TV Sucesso Ltda., na cidade de Santa Juliana-MG;

4 – Portaria nº 1.939, de 1º de outubro de 2002 – Limeira FM Stereo Ltda., na cidade de Limeira-SP;

5 – Portaria nº 1.940, de 1º de outubro de 2002 – Adele FM Stereo de Duartina Ltda., na cidade de Duartina-SP;

6 – Portaria nº 1.941, de 1º de outubro de 2002 – Sistema Cristal de Comunicação Ltda., na cidade de Cristais Paulista-SP;

7 – Portaria nº 1.949, de 1º de outubro de 2002 – Sociedade São Gotardo de Radiodifusão Ltda., na cidade de São Gotardo-MG;

8 – Portaria nº 1.952, de 1º de outubro de 2002 – DJ Comunicações e Exploração de Serviços de Radiodifusão Ltda., na cidade de Guarimirim-SC; e

9 – Portaria nº 1.953, de 1º de outubro de 2002 – EMBRACET – Empresa Brasileira de Comunicação, Educação e Turismo Ltda., na cidade de Sabinópolis-MG.

Brasília, 5 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.334 EM

Brasília, 10 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a publicação da Concorrência nº 034/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Limeira FM Stereo

Ltda. (Processo nº 53830.000737/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1.939, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 53830.000737/98, Concorrência nº 034/98-SSR/MC, resolve:

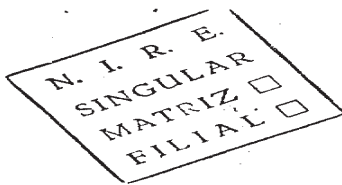
Art. 1º Outorgar permissão à Limeira FM Stereo Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º o contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.



LIMEIRA FM STEREO L

CONTRATO SOCIAL



**CLAUDIA ZOVICO**

Brasileira, solteira, maior de 21 anos, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Otávio Lopes, nº 387 - apto. 131, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.807.581-1-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 175.673.938-24 e

**FÁTIMA CRISTINA PINHANELLI RIBEIRO**

Brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 199 - apto. 84, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.681.109-SSP/SP e do CPF/MF sob nº 034.004.518-35.

CONSTITUEM, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 10 SET 1997

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade denominar-se-á **LIMEIRA FM STEREO LTDA**, e terá como finalidade a execução de serviço de televisão a cabo, serviço de distribuição de sinais multiponto multicanal (MMDS), serviço de radiocomunicação de interesse público e privado, serviço troncalizado de radiocomunicação, serviço de telefonia celular, serviços de radiodifusão em geral, vale dizer, onda média, frequência modulada, sons e imagens (televisão), onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da lei e da legislação vigentes.



2º SERVIÇO NOTARIAL  
Bel. SÉRGIO CARNEIRO - TORRES  
Rua Coronel João Antônio de Sá  
Fones: (019) 3327.100  
Limeira, 04 MAR 1998

ATA DO PAGO POR MENA

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.



**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1.963, que instituiu o regulamento dos serviços de radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para suportação dos encargos da empresa e sua necessária expansão

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A sede e fôro da sociedade têm como endereço a cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Rua Deputado Otávio Lopes, nº 387 - apto. 131.

**CLÁUSULA QUARTA**

A Sociedade é constituída para ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente

SERVIÇO NOTARIAL FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 10 SET 2012

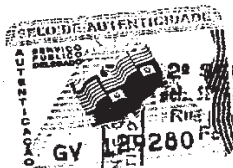
**CLÁUSULA SEXTA**

As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

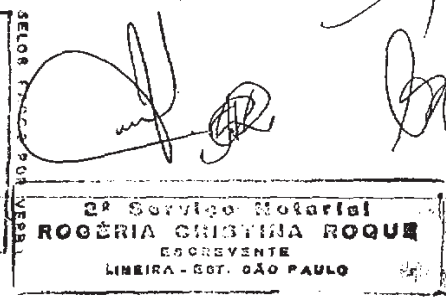
**CLÁUSULA SÉTIMA**

Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

02



SELO FISCAL DO VOTO  
VOTO FISCAL DO VOTO



**CLÁUSULA OITAVA**

A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgãos subordinados, vigentes ou a vigor e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

2  
4/10/2002

*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA NONA**

A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

*[Handwritten mark]*

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1.967.

*[Handwritten mark]*

**"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) representado por 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SERVIÇO NOTARIAL  
HABILITADO  
COMPETE COM O ORIGINAL  
Em. 10 SET 2002

*[Handwritten mark]*

COTISTAS	Nº DE COTAS	VALOR - R\$
CLAUDIA ZOVICO	30.000	R\$ 30.000,00
FÁTIMA CRISTINA PINHANELLI RIBEIRO	30.000	R\$ 30.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

03

SELO DE AUTENTICIDADE  
SERVIÇO NOTARIAL  
Em. 04 MAR 1998  
Linha, 04 MAR 1998  
AUTENTICAÇÃO: Apresento a presente cópia autenticada com o original e a cópia respectada, do que dou fé.

2º Serviço Notarial  
ROGERIA CRISTINA ROQUE  
ESCREVENTE  
LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

CLIPES PASSOS POR VERB.

*[Handwritten signatures and marks]*

**PARÁGRAFO ÚNICO**

De acordo com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3708 de 10. de janeiro de 1919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

MC/SPO  
*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**

As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

A Sociedade será administrada pelas sócias **CLAUDIA ZOVICO e FATIMA CRISTINA PINHANELLI RIBEIRO**, nas funções de **GERENTES**, cabendo-lhes todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhes ainda a assinatura **EM CONJUNTO** ou **ISOLADAMENTE** de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões sociais e comerciais da empresa, pelo que lhes é dispensada a prestação de caução.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS ADMINISTRAÇÕES  
CONFERIR ORIGINAL  
Em 10 SET 2002

*[Handwritten mark]*

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA**

Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

04

*[Handwritten signature]*

**SELO DE AUTENTICIDADE**  
GV 129282

*[Handwritten signature]*

**SELO PARA FORA DO PAÍS**

*[Handwritten signature]*

**2º Serviço Notarial**  
**ROGÉRIA CRISTINA ROQUE**  
ESCREVENTE  
LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

*[Handwritten signature]*

O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fianças, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do Poder Concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio-retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócio-retirante.

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Falecendo um dos sócios ou se tornando interdito, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na Sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do Poder Concedente e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MM. Junta Comercial.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Os lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores, depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do capital Social.

05

Serviço Notarial  
 Ministério Público do Brasil  
 Em: 10 SET 2002

SELO DE AUTENTICIDADE  
 SERTISS  
 GY 129286

2º Serviço Notarial  
 ROGÉRIA CRISTINA ROQUE  
 ESCRIVENTE  
 LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

*[Handwritten signatures and stamps]*





**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA**



Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

*Handwritten mark*

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

*Handwritten mark*

Limeira, 29 de Outubro de 1997.

*Claudia Zovico*  
**CLAUDIA ZOVICO**

*Handwritten mark*

*Fátima Cristina Pinhanelli Ribeiro*  
**FÁTIMA CRISTINA PINHANELLI RIBEIRO**

*Francisca das Chagas Medeiros Granotto*  
CPF/MF N.º 017.248.068-07  
OAB/SP N.º 63.594

EMENDA Nº 001 DO CONTRATO SOCIAL  
CONTINUAÇÃO DO ORIGINAL  
Em, 10 SET 2002

**Testemunhas:**

1- *Handwritten signature*

*Fernando Antonio Perazzo*  
RG. 7.190.597 - SSP/SP

2- *Handwritten signature*

*Jane Alessandra Parente*  
RG. 24.709.743-4 - SSP/SP

07

*Handwritten signature*

SELO DE AUTENTICIDADE

INSTRUMENTO PÚBLICO

16-GV-129290

22 Serviço Notarial

**CELINA CRISTINA ROQUE**

ESCREVENTE

LIMEIRA - EST. SÃO PAULO

CS-032/97

*Handwritten signatures and marks*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 558, DE 2004**

(Nº 187/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão  
da Fundação Dom Stanislau Van Melis para  
explorar serviço de radiodifusão sonora  
em onda média na cidade de São Luís dos  
Montes Belos, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 17 de julho de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 16 de fevereiro de 1992, a concessão da Fundação Dom Stanislau Van Melis para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.068, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba – BA;
- 2 – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem – CE;
- 3 – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú – CE;
- 4 – Rádio Sant’Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá – CE;
- 5 – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio – ES;
- 6 – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina – ES;
- 7 – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luís dos Montes Belos – GO;
- 8 – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana – MS;
- 9 – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

10 – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá – MS;

11 – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

12 – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porá – MS;

13 – Radio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia – MG;

14 – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora – MG;

15 – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa – PB;

16 – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição – PB;

17 – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí – PR;

18 – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piri-piri – PI;

19 – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos – PI;

20 – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal – RIM;

21 – Chirú Comunicações Ltda, a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho – RS;

22 – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 12 de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen – RS;

23 – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária – RS;

24 – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí – RS;

25 – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana – RS;

26 – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno – RS;

27 – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana – RJ;

28 – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul – SC;

29 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos – SP;

30 – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande – MS;

31 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos – RJ,

32 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande – MS;

33 – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa – PR

34 – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho – RS;

35 – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo – RJ; e

36 – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau – SC.

Brasília, 1º de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 220/MC

Brasília, 5 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Sociedade Emissora Radiovox Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000161/96);

- Radiodifusora Asa Branca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000434/91);

- Rádio Jornal Centro Sul Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000267/92);

- Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000898/97);

- Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000172/92);

- Rádio Difusora de Colatina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000050/94);

- Fundação Dom Stanislaw Van Melis, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda mé-

dia, na cidade de São Luis dos Montes Belos, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000547/91);

- Empresa Rádio Independente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000106/94);

- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000057/94);

- Rádio Difusora Matogrossense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000232/93);

- Rádio e Televisão Caçula Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000059/94);

- Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000118/93);

- Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29710.000287/92);

- Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29104.000194/91);

- Rádio Arapuan Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000399/93);

- Rádio Educadora de Conceição Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000296/92);

- Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000285/93);

- Rádio Itamaraty Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000146/92);

- Rádio Grande Picos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000173/92);

- Rádio Trairy Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de

Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000007/94);

- Chiru Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000861/98);

- Rádio Luz e Alegria Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000098/94);

- Rádio Princesa do Jacuí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000017/93);

- Rádio Quaraí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001591/95);

- Rádio São Miguel Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000890/93);

- Rádio São Roque Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000022/94);

- Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 29770.000389/92);

- Rádio São Bento Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000099/97);

- Rádio Progresso de São Carlos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000236/94);

- Rádio Educação Rural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000040/93);

- Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.002517/92);

- Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 29112.000212/91);

- TV Esplanada do Paraná Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na ci-

dade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000406/98);

- Televisão Norte do RGS Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000192/99);

- TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000951/93);

- TV Coligadas de Santa Catarina S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000299/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1963, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2000

### Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no Exercício do Cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, outorgada pela Portaria CONTEL nº 397, de 17 de junho de 1966, e renovada pelo De-

creto nº 96.009, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53640.000161/96);

II – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.962, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29108.000434/91);

III – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.718, de 11 de dezembro de 1981 (Processo nº 29650.000267/92);

IV – Rádio Sant’Ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.846, de 23 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 16 de setembro de 1999 (Processo nº 53650.000898/97);

V – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Guanduense Ltda., conforme Decreto nº 87.486, de 18 de agosto de 1982, e transferida pelo Decreto de 17 de dezembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50660.000172/92);

VI – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, outorgada pela Portaria MVOP nº 40, de 16 de janeiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50660.000050/94);

VII – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Vale da Serra Ltda., conforme Decreto nº 86.857, de 14 de janeiro de 1982, e transferida pelo Decreto de 18 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29109.000547/91);

VIII – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 165-B, de 11 de abril de 1962, renovada pela Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 102, de 8 de junho de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000106/94);

IX – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 63, de 30 de janeiro de 1956, e renovada

pelo Decreto nº 92.630, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53700.000057/94);

X – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 2.310, de 4 de fevereiro de 1938, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53700.000232/93);

XI – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na Cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio a Voz da Caçula Ltda., pela Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1985, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 100, de 29 de junho de 1987, do diretor da Delegacia Regional em Campo Grande do Departamento Nacional de Telecomunicações, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000059/94);

XII – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na Cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.237, de 18 de abril de 1983 (Processo nº 50700.000118/93);

XIII – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na Cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MC nº 170, de 1º de setembro de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme exposição de Motivos nº 133, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29710.000287/92);

XIV – Rede Juiz de Fora de radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 85.958, de 4 de maio de 1981 (Processo nº 29104.000194/91);

XV – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.882, de 21 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 183, de 5 de setembro de 1991 (Processo nº 50730.000399/93);

XVI – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 87.505, de 23 de agosto de 1982 (Processo nº 50730.000296/92);

XVII – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº

638, de 22 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.372, de 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000285/93);

XVIII – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.612, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29115.000146/92);

XIX – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.667, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 29115.000173/92);

XX – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pela Portaria MVOP nº 49, de 4 de fevereiro de 1960, revigorada pela Portaria MJNI nº 179-B, de 11 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 90.156, de 5 de setembro de 1984 (Processo nº 53780.000007/94);

XXI – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.672, de 9 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000861/98);

XXII – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53790.000098/94);

XXIII – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 41.987, de 5 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 94.186, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000017/93);

XXIV – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 520, de 30 de maio de 1955, renovada pela Portaria MC nº 948, de 3 de novembro de 1975, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 134, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.001591/95);

XXV – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 822, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 89.869, de 27 de junho de 1984 (Processo nº 50790.000890/93);

XXVI – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno, Es-

tado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 74.048, de 13 de maio de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000022/94);

XXVII – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda., a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 87.109, de 19 de abril de 1982 (Processo nº 29770.000389/92);

XXVIII – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.662, de 5 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.526, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53820.000099/97);

XXIX – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000236/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical:

I – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 819, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.668, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 50700.000040/93);

II – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à Rádio Cultura de Campos Ltda., conforme Decreto nº 46.445, de 16 de julho de 1959, renovada e transferida pelo Decreto nº 91.749, de 4 de outubro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50770.002517/92).

Art. 3º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 29112.000212/91);

II – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 62.639, de 30 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto nº

89.198, de 16 de dezembro de 1983 (Processo nº 53740.000406/98);

III – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originariamente à Rádio e Televisão Albuquerque Ltda., pelo Decreto nº 91.050, de 6 de março de 1985, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria DENTEL nº 477, de 6 outubro de 1986 (Processo nº 53528.000192/99);

IV – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originariamente à TVS – TV Studios Sílvio Santos Ltda., conforme Decreto nº 83.094, de 26 de janeiro de 1979, transferida pelo Decreto nº 91.042, de 5 de março de 1985, à TVS – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 111, de 29 de abril de 1966, do Diretor da Delegacia Regional no Rio de Janeiro do Departamento Nacional

de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Processo nº 53770.000951/93);

V – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 60.465–A, de 14 de março de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.448, de 7 de março de 1986 (Processo nº 53820.000299/97).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus Regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **MARCO MACIEL – Pimenta da Veiga.**



## FUNDAÇÃO DOM STANISLAU VAN MELIS

Av. Amazonas, 356 Centro – São Luiz de Montes Belos – Goiás  
CNPJ nº. 33.303.827/0001-23



Ata da Assembleia Extraordinária da Fundação Dom Stanislau Van Melis realizada no dia 26 de Maio de 2000.

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de dois mil, às 09:00 hs., devidamente convocados reuniram – se os membros da Fundação Dom Stanislau Van Melis em sua sede, sito na Av. Amazonas nº 356 Centro São Luiz de Montes Belos, Estado de Goiás. Além do Presidente Pe. Everson de Faria Mello, compareceram : Dom Washington Cruz, Bispo da Diocese de São Luiz de Montes Belos; Pe. Fábio Bento da Costa, Diretor Presidente da Congregação do Santíssimo Redentor de Goiás; Pe. Jesus Flores, Diretor Presidente da Fundação Padre Pelágio, Diácono Manoel Messias da Silva; Pe. Cornélios Petrus Boamarts; Pe. Antônio Vermey; Pe. Arlindo Vieira; Pe. Matias Terstatteu; Pe. Paulinho Waal; Joaquim Antônio Monteiro; Pe. Quirino Piccoli; Pe. José Hailo Ferreira Costa; Pe. Antônio Maurício Brandolize; Pe. Domingos Cardoso Prestes; Pe. Everson de Faria Mello; Pe. Rafael Vieira Silva; Pe. Walmir Garcia dos Santos; Pe. Vicente André de Oliveira; Pe. Mário Rodrigues Paim; Pe. Ângelo Licati; Pe. Fernando Domingos Costa; Edmilson Divino dos Santos; João Honorato de Santana; Osvair José Amador, Pe. Antônio Gomes da Silva; Cleusa Maria de Jesus e André Luis Justino de Jesus. Iniciando a reunião, Dom Washington deu boas vindas a todos e disse que além de discutir e deliberar os assuntos em pauta, esta Assembleia servirá para uma maior integração entre os membros da Fundação Dom Stanislau Van Melis e, também para escolher um outro Diretor Vice-Presidente e um outro Diretor Secretário, já que por pedido decidiram deixar seus cargos. Pe. Everson propôs para que toda a Assembleia pudesse pensar e indicar outros dois nomes para ocupar os cargos de Diretor Vice – Presidente e Diretor Secretário. Após alguns minutos decidiram indicar como Diretor Vice – Presidente Pe. Antônio Gomes da Silva e Osvair José Amador como Diretor Secretário.

A nova diretoria terá seu mandato até 26 de junho de 2002, data em que se expirará o mandato da diretoria eleita em 26 de junho de 1999, ficando assim composta: Diretor Presidente: Pe. Everson de Faria Mello, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 513 Setor Campinas, Goiânia – Goiás, portador do C.I. nº 4.227.303 SSP – SP e CPF nº 217.189.621-34; Diretor Vice – Presidente : Pe. Antônio Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul nº 513 Setor Campinas – Goiânia – Goiás, portador da C.I. nº 2319143 / 2º Via SSP – GO e CPF nº 413.290.401-68; Diretor Tesoureiro: André Luis Justino de Jesus, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado na Rua 3 nº 76 C – 2 Vila Aurora – Goiânia – Goiás, portador da C.I. nº 3156162 2º Via – SSP – GO e CPF nº 597.964.641-87; Diretor Secretário: Osvair José Amador, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Escritório, residente e domiciliado na Rua 607, Qd 550, nº 56, Setor São José, Goiânia – Goiás.

Foi mantido o Conselho Fiscal da Fundação Dom Stanislau Van Melis, composta de três membros efetivos e cada um deles com um suplente, conforme artigo 17º do Estatuto da Fundação, e que ficou assim constituído: Membros efetivos: 1) Pe. Cornélios Petrus Boomaerts, residente e domiciliado na Praça da República s/n, São Luiz de Montes Belos – Goiás, portador do CPF nº 039.049.541-72; 2) Pe. Fernando Domingos Costa, residente e domiciliado na Av. Pará nº 491 Centro, Iporá – Goiás, portador do CPF nº 525.761.758-72; 3) Diácono Manoel Messias da Silva residente e domiciliado na Av. Goiás nº 983 Centro – Iporá, Goiás, portador do CPF nº 055.649.641-87. Suplentes: 1) Joaquim Antônio Monteiro, residente e domiciliado na Praça São Paulo da Cruz s/n



Centro – São Luiz de Montes Belos - Goiás, portador do CPF nº 517.086.551-15; 2) Idelfonso Faria Pereira, residente e domiciliado na Rua 4 nº 180 Centro – Caiapônia – Goiás, portador do CPF nº 044.543.751-00; 3) Ovídio Joaquim dos Santos, residente e domiciliado na Rua Francisco Sales, 3392 Centro – Iporá – Goiás, portador do CPF nº 058.772.611-34 .

Nada mais tendo a tratar ou a decidir, encerrou –se a Assembléia Geral às 12:45 hs, em clima de oração e ação de graças. E eu André Luís Justino de Jesus Secretário “had loc”, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, assino juntamente com a nova diretoria.

São Luís de Montes Belos, 26 de Maio de 2000

*Pe. Everson de Faria Melo*  
 Pe. Everson de Faria Melo  
 Diretor Presidente

*Pe. Antônio Gomes da Silva*  
 Pe. Antônio Gomes da Silva  
 Diretor Vice-Presidente

*André Luís Justino de Jesus*  
 André Luís Justino de Jesus  
 Diretor Tesoureiro

*Osvair José Amador*  
 Osvair José Amador  
 Diretor Secretário.

**TABELIONATO BARRETO**  
 REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
 ESTADO DE GOIÁS — FONE: (62) 601.1213  
 REGISTRADO NO LIVRO A-3 FS. -, Nº 364  
 São Luís de Montes Belos, 08 / 05 / 1902  
*Fernando Barreto Silva*  
 ADONIAS ALVES BARRETO - Oficial  
 FERNANDO BARRETO SILVA - Suboficial

<b>TABELIONATO BARRETO</b>	Adonias Alves Barreto Oficial
	Fernando Barreto Silva Sub-oficial
Registro de Pessoas Jurídicas	Lucélia Fereira de Carvalho Escrivente
Títulos e Documentos, Tabelionato de Protests e 2º de Notas	São Luis M. Belos, Estado de Goiás Fone:(62)601.1213

2º REG. CIVIL TAB. DE NOTAS  
 GOIÂNIA - GO  
 Pça Cel. Joaquim Lucas nº 928 - Campinas  
 TELEFAX: 233-0055  
 17 JUN. 2002  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferência  como original  
 Antônio do Prado Titular  
 Cláudia Cristina Chaves  
 Elis Regina e Souza

(À Comissão de Educação (decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 559, DE 2004**

(Nº 191/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que – autoriza a Associação Comunitária “Nossa Senhora da Piedade” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 553, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Comunitária “Nossa Senhora da Piedade” a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.710, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 553, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária “Nossa Senhora da Piedade”, na cidade de Coroatá – MA;

2 – Portaria nº 557, de 14 de setembro de 2000 – ACVOLCAJA – Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis, na cidade de Jardinópolis – SP;

3 – Portaria nº 558, de 14 de setembro de 2000 – Associação da Cidadania e dos Direitos Humanos – ACDH, na cidade de Paraíso do Tocantins – TO;

4 – Portaria nº 559, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária Rádio EM de Nova Olímpia, na cidade de Nova Olímpia – MT;

5 – Portaria nº 560, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária de Notícias e Radiodifusão de Altos, na cidade de Altos – PI;

6 – Portaria nº 561, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto (ACERSJ), na cidade de São José do Vale do Rio Preto – RJ;

7 – Portaria nº 562, de 14 de setembro de 2000 – Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cásia, na cidade de Pelotas – RS;

8 – Portaria nº 563, de 18 de setembro de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Carnaúba dos Dantas, na cidade de Carnaúba dos Dantas – RN;

9 – Portaria nº 564, de 18 de setembro de 2000 – Associação Cultural de Santa Mariana, na cidade de Santa Mariana – PR;

10 – Portaria nº 565, de 18 de setembro de 2000 – Associação Comunitária “São Francisco Padroeiro”, na cidade Poço Dantas – PB;

11 – Portaria nº 566, de 18 de setembro de 2000 – Associação Beneficente e Filantrópica Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Piquet Carneiro – CE;

12 – Portaria nº 567, de 18 de setembro de 2000 – Associação de Radiodifusão Comunitária Riacho do Cadoz – ARC Riacho do Cadoz, na cidade de Palmeirais – PI; e

13 – Portaria nº 569, de 18 de setembro de 2000 – Associação de Difusão Comunitária de Senador Canedo – GO, na cidade de Senador Canedo – GO.

Brasília, 16 de novembro de 2000 – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 592/MC

Brasília, 25 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Nossa Senhora da Piedade, com sede na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando



da presença e "Ausência." Constatando a presença de todos associados, o Presidente solicitou a imediata abertura do livro de presenças e convocação dos associados assinarem o referido livro. Conseguindo o Presidente da Associação, convocou novamente o secretário para prosseguir a leitura do Estatuto Social de acordo. Toda atenção nos artigos paragrafos e capitulos que tratam exclusivamente dos órgãos do entidade, da função da Assembleia Geral, da duração da diretoria, sua duração de mandato, do conselho fiscal e sua competência. Após todas as explicações e orientações como seria procedida a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, o presidente franqueou a palavra aos associados para se manifestarem de acordo ou não com os procedimentos que iria adotar para a eleição. Verificada a concordância de todos associados, o presidente iniciou a eleição de cada cargo da Diretoria e do Conselho Fiscal. Após a contagem de votos a diretoria eleita ficou composta dos seguintes membros: Presidente ~~Roberto Augusto de Faria~~, Vice-Presidente ~~Roberto Augusto de Faria~~, primeiro secretário ~~Roberto Augusto de Faria~~, segundo secretário ~~Roberto Augusto de Faria~~, primeiro tesoureiro ~~Roberto Augusto de Faria~~, segundo tesoureiro ~~Roberto Augusto de Faria~~, Conselho Fiscal primeiro membro Irlete Duclibe, segundo membro titular Raimunda Alves da Costa, terceiro membro titular Joimar Pereira Gomes, primeiro membro suplente Valber Machado de Siqueira, segundo membro suplente Meirivalva Neres Boueres, terceiro membro suplente Geraldo Queiroz de Sousa, realizada a eleição o presidente da Assembleia Geral, de-

signa a toda Diretoria e ao Conselho Fiscal, exceto nas realizações, que os objetivos da Associação forem alcançados, considerando a vontade de servir ao próximo, principalmente aos menos favorecidos, os que mais sofrem no mundo atual. Prossequindo o presidente da Assembleia Geral passar a palavra para o presidente eleito o senhor Celso Augusto Ribeiro Surtado que em nome da Diretoria eleito assegurou a todos presentes que não lutar por uma sociedade justa? que a Diretoria vai concentrar todo esforço no sentido de atingir os seus objetivos que é a promoção humana em todos os sentidos. Destacou também que a Diretoria vai dar toda atenção na instalação da Rádio Comunitária "Geracao Jovem" de Coropati e que através da Comunicação Social a comunidade de Coropati terá uma grande contribuição na sua formação e crescimento. Encerrando suas palavras o presidente eleito agradeceu a confiança e boa vontade e espera uma participação efetiva de todos associados. Em seguida falou a seu filho Duvalde em nome do Conselho Fiscal que agradeceu a confiança de todos pela escolha dos membros e disse que além das atribuições estabelecidas no Estatuto Social o Conselho Fiscal será atuante e vai participar ativamente para que a Associação seja um agente de desenvolvimento e formação da cidadania. Enxada havendo mais a falar o presidente declarou eleito a Diretoria e dai passou a todos os eleitos conforme o regimento do Estatuto Social. Finalmente o presidente encerrou a sessão e mandou que os Maximiliano Torres Boveres tornasse a referida ata que depois de lida e aprovada em todas as partes e presentes. Coropati, Maio 27 de 1998.

[Assinaturas manuscritas]  
 Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 18/10/2004  
 Manualia Mary Boveres.  
 Manual da Cruz Vermelha  
 Manual Modesto do [illegible]  
 [Assinatura]

*Emeraldina de Sousa Cogueira*

*Maria do Jesus Sousa Régis*

*Maria do Jesus Sousa Régis*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

*Paulo Roberto Sousa*

**AFUNDAMENTO DE TITULOS E DOCUMENTOS**  
**COROATÁ ESTADO DO MARANHÃO**

... de ...  
... de ...  
... de ...  
... de ...  
... de ...

*Wagner Ribeiro Ferreira*

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE**  
**TITULOS E DOCUMENTOS**

Wagner Ribeiro Ferreira  
Silvio César M. ...  
Eliane ...

**COMARCA DE COROATÁ**

<b>TABELÃO</b>	Fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado
...	Coroatá 28/01/99
...	...

Ata da Assembleia Extraordinária de Largaros de Curitiba  
 Primeira Senhora da Piedade de Curitiba

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
 CONFERE COM O ORIGINAL

18/10/00

Das vinte (20) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), às 19:00 horas, na sede da Associação Comunitária "Nova Sra. da Piedade" situada a Travessa Niterói Rodrigues 57n, Centro na cidade de Curitiba, no Paraná, reuniram-se os sócios proprietários, em atendimento ao artigo 17º do Regimento Interno e ao artigo 21º, item I, do Estatuto Social da entidade. Após a verificação da presença dos associados convocados a Assembleia foi instalada pelo Sr. Celso Augusto Ribeiro Furtado, constituída a Mesa de Trabalho, o Presidente da Assembleia extraordinária, solicitou a 1ª secretaria para proceder a chamada nominal de todos os sócios da categoria proprietários. Verificando "quorum" foi solicitado de todos os presentes para assinarem a lista de presença. Em seguida foi procedida a leitura do edital de convocação e ordenação que trata exclusivamente da outorga de cargo de Presidente. Prossequindo o Sr. Celso Furtado apresentou a todos os presentes sua renúncia do cargo de Presidente da Associação Comunitária "Novíssima" justificando que esse ato é uma necessidade tendo em vista que mesmo encontra-se doente necessitando de um tratamento de saúde delicado e demorado com acompanhamento médico em São Paulo. Prossequindo o Sr. Celso Furtado explicou que durante muito tempo não pôde contribuir com esta responsabilidade que é o mérito da sua renúncia e que a entidade deveria prosseguir na sua missão que é a promoção humana e que o seu estado de saúde não pode comprometer toda a grandiosidade da proposta da Associação. Após suas justificativas a situação foi debatida por todos os presentes, chegando à conclusão que para a renúncia da Associação deveria ser o Sr. Romildo Araujo da Silva, Vice-Presidente da referida entidade, em conformidade





**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 560, DE 2004**

(Nº 199/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão  
Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., para  
explorar serviço de radiodifusão sonora es  
onda média na cidade de Bezerros, Estado  
de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º rica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora es onda média na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 30, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., na cidade de Bezerros – PE (onda média);
- 2 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Petrolândia – PE (onda média);
- 3 – EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribeirão Preto-SP (onda média);
- 4 – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Feijó – AC (onda média);
- 5 – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Rio Branco-AC (onda média);
- 6 – Rádio Portal de Caxias Ltda., na cidade de João Lisboa-MA (onda média);
- 7 – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Uberlândia-MG (onda média);
- 8 – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Cabrobó – PE (onda média);
- 9 – Rádio AM Banda 1 Ltda., na cidade de Sarandi – PR (onda média);
- 10 – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Telêmaco Borba-PR (onda média);
- 11 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Igarapé-Miri – PA (onda média);

12 – Rádio Cajazeiras FM Ltda., na cidade de Campina Grande-PB (onda média);

13 – Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, na cidade de Barreiras – BA (onda média); e

14 – TV Vale do Aço Ltda., na cidade de Coronel Fabriciano – MG (sons e imagens).

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 779 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se assim vencedoras das Concorrências, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

- Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000338/97 e Concorrência nº 097197-SFO/MC);/
- Rádio Felicidade FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000340/97 e Concorrência nº 097/97-SFO/MC);
- EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001345/97 e Concorrência nº 103/97-SFO/MC);
- Líder Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Feijó, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);
- Líder Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);

- Rádio Portal de Caxias Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000099/98 e Concorrência nº 134/97-SSR/MC);

- Rádio e Televisão Libertas Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000251/98 e Concorrência nº 136/97-SSR/MC);

- Rádio Felicidade FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000142/98 e Concorrência nº 146/97-SSR/MC);

- Rádio AM Banda 1 Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Sarandi, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000230/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

- Sesal – Comunicação e Infonnática Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000233/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

- Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará (Processo nº 53720.000163/98 e Concorrência nº 18/98-SSR/MC);

- Rádio Cajazeiras FM Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000206/98 e Concorrência nº 21/98-SSR/MC);

- Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/C, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barreiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000280/2000 e Concorrência nº 4/2000-SSR/MC);

- TV Vale do Aço Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000254/98 e Concorrência nº 136/97-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2002

### Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Radiodifusão Rainha do Céu Ltda., na cidade de Bezerros, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000338/97 e Concorrência nº 97/97-SFO/MC);

II – Rádio Felicidade FM Ltda, na cidade de Petrolândia, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000340/97 Conconência nº 97/97-SFO/MC);

III – EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001345/97 e Concorrência nº 103/97-SFO/MC);

IV – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Feijó, Estado do Acre (Processo nº 53600.000011/98 e Concorrência nº 117/97-SSR/MC);

V – Líder Comunicações Ltda., na cidade de Rio Branco, Estado do Acre (Processo nº 53600.0011/98 e Concorrência nº 1 17/97-SSR/MC); C 2)

VI – Rádio Portal de Caxias Ltda., na cidade de João Lisboa, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000099/98 e Concorrência nº 134/97-SSR/MC);

VII – Rádio e Televisão Libertas Ltda., na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000251/98 Concorrência nº 136/97-SSR/MC);

VII – Rádio Felicidade FM Ltda., na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco (Processo nº 53103.000142/98 Concorrência nº 146/97-SSR/MC);

IX – Rádio AM Banda 1 Ltda., na cidade de Sarandi, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000230/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

X – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000233/98 e Concorrência nº 150/97-SSR/MC);

XI – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará (Processo nº 53720.000163/98 e Concorrência nº 18/98-SSR/MC);

XII – Rádio Cajazeiras FM Ltda., na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000206/98 e Concorrência nº 21/98-SSR/MC);

XIII – Rádio Cidade Luís Eduardo Magalhães S/ C, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000280/2000 e Concorrência nº 4/2000-SSR/MC);

Art. 2º Fica outorgada concessão à TV Vale do Aço Ltda., na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (Processo nº 53710.000254/98 e Concorrência nº 136/97-SSR/MC).

Art. 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis sub-

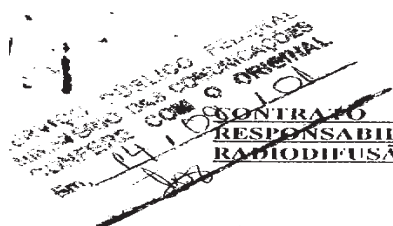
seqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

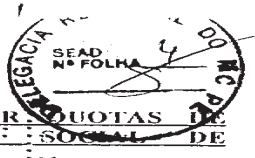
Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º, sob pena de tornar-se nula, de pleno direito, a outorga coricedida.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Marco Maciel.**



0002



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - DENOMINAÇÃO SOCIAL DE RADIODIFUSÃO RAINHA DO CÉU LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, MARIA MADALENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, educadora, residente domiciliada à Praça São Sebastião s/n, Centro, Bezerros-PE., portadora da carteira de identidade nº 924.433-SSP/PE, inscrita no CPF (MF) nº 105.183.204-72; LUCAS SOARES CARDOSO NETO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente domiciliado à Av. Prof. Agamenon Magalhães, nº 363, Centro, Bezerros - PE., portador da carteira de identidade nº 4.208.642-SSP/PE, inscrito no CPF(MF) nº 883.840.474-72; e GETÚLIO CÉSAR D'ANDRADE LIMA CARDOSO, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Prof. Agamenon Magalhães, nº 363, Centro, Bezerros - PE., portador da carteira de identidade nº 4.208.640-SSP/PE, inscrito no CPF (MF) nº 020.904.544-23; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito constituírem a presente sociedade por quotas de responsabilidade limitada que será regida pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de: **RADIODIFUSÃO RAINHA DO CÉU LTDA.**, com sede à AV. PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES Nº 363, CENTRO, BEZERROS-PE. CEP 55660-000, podendo estender suas atividades por meios de filiais em qualquer parte do Território Nacional, observada a legislação regedora da matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente sociedade terá como principal objetivo a exploração de radiodifusão sonora, ou de sons e imagens, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de imagem de som ou radiodifusão, com finalidade educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração comercial do empreendimento, mediante a obtenção do Governo Federal e concessão ou permissão, neste município ou em qualquer outra localidade, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

o foro da Comarca de Bezerros, Estado de Pernambuco, é o competente para dirimir as questões resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA QUARTA**

o prazo de duração da sociedade é indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos deste contrato e da legislação específica.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação em caso de morte, interdição, retirada ou inabilitação de qualquer dos sócios, devendo os sócios remanescentes proceder um balanço geral extraordinário da sociedade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do evento, cujos haveres serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou ao herdeiro ou sucessor do sócio falecido, conforme mais adiante indicado.

Adogado, OAB/PE nº 14.870 CPF 446.663.174-72

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 14-08-01 0003

2º CARTÓRIO  
 Rua Dr. José Mariano  
 Bezerras - PE

Conferi. Está conforme o original que me  
 foi apresentado, anverso  
 Bezerras-PE 20 JUN. 1999

Maurício José de Mascarenhas  
 Tabelião

EMPENHO R\$ 1,00  
 INSCRIÇÃO Nº 14.080.174-72



### CLÁUSULA SEXTA

O capital social subscrito é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

- I- A sócia **MARIA MADALENA DOS SANTOS** subscreve 25.000 (vinte e cinco mil) quotas do capital, num total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondendo a 50% do capital social;
- II- O sócio **LUCAS SOARES CARDOSO NETO**, subscreve 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas do capital, num total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% do capital social.
- III- O sócio **GETÚLIO CESÁR D'ANDRADE LIMA CARDOSO**, subscreve 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas do capital, num total de R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais), correspondendo a 25% do capital social.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O capital social será integralizado pelos sócios em moeda corrente e legal do País, obedecendo-se a proporcionalidade quanto a participação de cada um no capital social, na forma seguinte:

- I - 30% (trinta por cento) no ato da assinatura do presente instrumento;
- II - 30% (trinta por cento) dentro do prazo de 90 (noventa) dias da assinatura do presente instrumento;
- III- 40% (quarenta por cento) dentro do prazo de 09 (nove) meses da assinatura do presente instrumento.

### CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º, *in fine*, do Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada à importância total do capital social.

### CLÁUSULA NONA

As cotas representativas do capital social são individuais, razão pela qual a sociedade reconhece, em relação a cada uma delas, um único proprietário.

### CLÁUSULA DÉCIMA

As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade é constituída exclusivamente de brasileiros.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A responsabilidade e orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos, ou como dispuser a Constituição Federal.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O quadro de funcionários da sociedade é formado preferentemente de brasileiros, ou, no mínimo, será constituído de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

Advogado CABRPE nº 14.576 CPF nº 30.680.174-72

*[Handwritten signatures and notes on the left margin, including 'Advogado CABRPE' and 'CPF nº 30.680.174-72']*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'v', 'M', 'P', and 'W']*

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
14/09/01



2º CARTÓRIO  
Rua Dr. José Mariano 62  
Bezerros - PE

Conferi. Está conforme o original que me  
foi apresentado, anverso  
Bezerros-PE 20 JUN. 1997  
Maurício José de Vasconcelos  
Tabelião

ENQUILIBRO RS 170  
Taxa (L. 11.624/66) R\$ 0,20

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Para os cargos de locutores, redatores e encarregados das instalações somente serão admitidos brasileiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A sociedade será administrada e representada, judicial e extrajudicialmente, por um sócio cotista brasileiro nato, a Sócia - **MARIA MADALENA DOS SANTOS** - Gerente, a ela cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos gerentes de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a fim de garantir o funcionamento da sociedade, podendo, para tanto, praticar todos os atos que se tornem necessários.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica investido no cargo de Sócio - Gerente o quotista **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, eximido de prestar caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A investidura no cargo de Sócio - Gerente, após haver a sociedade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, somente poderá ocorrer depois de ter sido aprovada a indicação das Comunicações.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O Sócio - Gerente poderá, em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa ou orientação intelectual, devendo neste caso obter a aprovação da maioria do capital social e solicitar, para a designação, prévia autorização do Ministério das Comunicações, quando será apresentada a prova de nacionalidade e idoneidade moral do procurador.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

É expressamente vedado ao Sócio - Gerente e aos demais sócios utilizarem-se da denominação social em negócios, ou documentos, de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como avaliar ou afiançar, em nome da sociedade, obrigações de terceiros.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Os documentos que envolvem responsabilidade para a sociedade somente terão valor se firmados pelo Sócio - Gerente e mais um quotista.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

A título de pro labore, o Sócio - Gerente poderá retirar mensalmente uma quantia cujo valor será fixado de comum acordo com os demais sócios, a qual será levada a débito da conta despesas gerais, dentro dos limites permitidos a legislação em vigor.

Advogado OAB/PE nº 14.870 CPF 40.369.174-72

Handwritten notes and signatures on the left margin.

Handwritten initials and signatures on the bottom right margin.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL.

BR. 14 09 101 0005

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

As cotas são livremente transferíveis entre os cotistas, desde que haja prévia autorização dos Poderes Públicos. O preço da cota, neste caso, não ultrapassará o resultado da divisão do ativo líquido apurado no balanço de que trata a cláusula quinta pelos números de cotas.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

O valor das cotas e lucros, bem como quaisquer de quotas créditos do sócio retirante, interdito ou inabilitado, e que não tenham vencimentos pré - fixados, serão em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 12% (doze por cento) ao ano. Em qualquer caso, não se computarão para efeito de tais haveres as importâncias destinadas ao fundo de depreciação ou amortização.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Os sócios poderão ceder parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o consentimento, deverão notificar por escrito à sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja, através dos sócios, exercido o direito de preferência dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que haja a manifestação da vontade de aquisição, as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

No caso de morte de um dos sócios, as cotas de propriedade do de cujus, desde que assim o aprovem sócios que apresente, no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social e os Poderes Públicos, serão transferidas ao herdeiro ou sucessor.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Na hipótese de o herdeiro, ou sucessor, seja por ter seu nome desaprovado pelos Poderes Públicos ou por qualquer outra razão, não poder ingressar na sociedade, as cotas que lhe cabem devem ser oferecidos aos sócios supérstites, nos termos da cláusula vigésima quarta.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

Os haveres do sócio falecido serão pagos ao herdeiro, ou sucessor, em 05 (cinco) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade de autorização judicial que permita formalizar inteiramente a operação.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

As decisões que impliquem em alteração do contrato social resultam de votos representando a maioria do capital social.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Para as decisões de que trata a cláusula anterior, faz - se - á a convocação dos sócios mediante carta protocolada, contendo, além do local, data e hora da reunião, a indicação da matéria que está sendo submetida à deliberação dos sócios, acompanhada, se necessário, de prévia exposição de motivos, justificando - a.

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA

A cada cota corresponde um voto nas decisões coletivas.

2º F A R C R I O  
Rua Dr. José Mariano F  
Bezerros - PE

Confert. Está conforme o original que me  
foi apresentado, anverso  
Bezerros-PE 20-JUN-1997

Maurício José da  
Tabelão



Advogado OAB/PE nº 11.870 CPF 410.668.174-72  
Silva

Handwritten notes and signatures in the left margin, including the name 'Eudes' and other illegible markings.

Handwritten mark resembling a stylized '7' or 'r'.

Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '8'.

Handwritten initials 'R' and a signature.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, 14/09/01

0006

Cartório  
José Mariano  
Bezerros - PE

Conteri. Está conforme o original que me  
foi apresentado, anverso  
Bezerros-PE 12 JUN 1991

Maurício Jesé de Vasconcelos  
Tabelião



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA

O instrumento de alteração do contrato social será assinado necessariamente, pelos que representam a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para fins de arquivamento no órgão competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA

O sócio que não concordam com qualquer alteração feita neste contrato, mediante a deliberação dos sócios que representem mais da metade do capital social manifestada nos termos das cláusulas anteriores, poderá optar entre continuar na sociedade modificada, ou dela retirar-se, sem que se dissolva a sociedade, recebendo seu capital e lucros, de conformidade com as cláusulas quinta e vigésima terceira.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA

É reconhecido aos sócios que apresentem 60% (sessenta por cento) do capital social o direito de promover, mediante alteração do contrato social, a exclusão do sócio culpado de grave violação dos deveres associativos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA

Considera-se grave violação dos deveres associativos, para efeito da cláusula anterior:  
I - violar alguma das estipulações do contrato social, como no caso de cláusula décima;  
II - faltar por 3 (três) vezes seguidas, sem justificativa por escrito, as reuniões, após convocação de que trata a cláusula vigésima nona, para os fins mencionados na cláusula vigésima oitava;  
III - torna-se incapaz, interdito ou inabilitado;  
IV - decair da confiança dos outros sócios por insolvibilidade, fuga, ausência para lugar não sabido, perpetração de crime, má conduta, descrédito, inimizade com os demais sócios, provocação de discórdia entre eles, desinteligência continuada e outros fatos análogos;  
V - fazer concordância desleal à sociedade;  
VI - agir ou omitir-se de tal modo que possa colocar a sociedade em situação de ilegalidade ou irregularidade, ou que possa importar em infração à legislação de radiodifusão, ou em não atendimento às exigências formuladas pelos Poderes Públicos;  
VII - omitir à sociedade a prática de crime ou contravenção que inabilite para o exercício do comércio.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA

Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço de que trata a cláusula quinta a ser - lhe - ão pagos, em moeda nacional, mediante depósito no Banco do Brasil S/A, ou onde for conveniente para a sociedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA

O exercício social coincidirá como o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA

O sócio poderá manifestar-se sobre o balanço dentro de 30 (trinta) dias de seu encerramento e o silêncio equivalerá a sua aprovação.

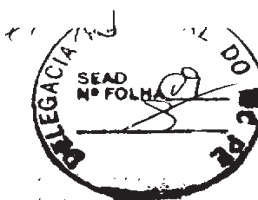
Advogado OAB/PE nº 14.876 CPF 440.683.174-72  
José Carlos Barbosa de Sá

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COMPETE COM O ORIGINAL  
Em. 14/09/01

6807



U6  
992

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA

A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA

A sociedade, por todos os sócios cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações vigentes, ou que venham a vigorar, referentes à radiodifusão.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA

As dúvidas sociais serão dirimidas por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais pelo exame direto dos livros, arquivos e documentos, e se quando lhes pareça conveniente e independentemente da autorização do Sócio - Gerente e outros cotistas.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA

O início das atividades da sociedade ocorrerá na data assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA

Os sócios declaram, sob as penas de lei que não incorrem nas proibições para o exercício do comércio, previstas no art. 38, III da Lei 4726, de 13 de julho de 1965.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA

Após haver a sociedade recebido concessão ou permissão para executar serviço de radiodifusão, nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA

Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada e segundo a legislação que disciplina a execução do serviço de radiodifusão.

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram datilografar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, para que se produzam efeitos legais.

Bezerras, 15 de maio de 1997.

Confert. Está conforme o original que me foi apresentado, anverso  
Bezerras, Pa. 20 Jun. 1997

Maurício José de Vasconcelos  
Tabelião

ENCOLUIMENTO Nº 100  
Insc. (C. 11.041.64) MS 020

MARIA MADALENA DOS SANTOS.

LUÍZAS SOARES CARDOSO NETO.

GETÚLIO CÉSAR D'ANDRADE LIMA CARDOSO.

Rua Dr. José Mariano 62  
Bezerras  
PA



0003



TESTEMUNHAS:

Braz Batista dos Santos  
Braz Batista dos Santos-ID-3.843.990 SSP-PE CPF- 682.045.404-00

Josefa Maria Cristovão dos Santos-ID-2.047.861 SSP-PE e CPF- 248.429.154-04

*Josefina Barbosa da Silva*  
Cel. José Edson Barbosa da Silva  
Pça. Duque de Caxias, 1º Andar  
Centro - Bezerros-PE - CEP 55660-000  
Advogado-OAB/PE nº 14.876-CPF 440.663.174-72

2º CARTÓRIO  
Rua Dr. José Mariano 62  
Bezerros - PE  
Contem. Está conforme o original que me  
foi apresentado, anverso  
Bezerros-PE 20 JUN 1997  
Maurício José de Vasconcelos  
Tabelião  
ENCOLIMENTO R\$ 1,00  
TAXA (L. 11.404/66) R\$ 0,20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/97  
SOB O NÚMERO:  
26201035237  
Protocolo: 970331991  
CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA  
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 14/09/01

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 561, DE 2004**

(Nº 217/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Arapué Ipanguaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 501, de 2 de abril de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Arapué Ipanguaçu a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 441, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 501, de 2 de abril de 2002 – Associação Desenvolvimento Comunitário Arapué Ipanguaçu, na cidade de Ipanguaçu – RN;

2 – Portaria nº 502, de 2 de abril de 2002 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e ao Meio Rural de Santana do Matos – APAMI, na cidade de Santana do Matos – RN;

3 – Portaria nº 503, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro Leopoldo/MG, na cidade de Pedro Leopoldo – MG;

4 – Portaria nº 506, de 2 de abril de 2002 – Clube do Livro Coriolano Castro, na cidade de Santana da Boa Vista – RS;

5 – Portaria nº 507, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Tesouro – MT, na cidade de Tesouro – MT;

6 – Portaria nº 509, de 2 de abril de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Água Quente, na cidade de Érico Cardoso – BA;

7 – Portaria nº 510, de 2 de abril de 2002 – Associação de Moradores do Itamarati, na cidade de Uruburetama – CE;

8 – Portaria nº 511, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Valente, na cidade de Valente – BA;

9 – Portaria nº 513, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária São Pedro de Alcântara de Ubajara, na cidade de Ubajara – CE;

10 – Portaria nº 514, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vida Nova, na cidade de São João do Manhuaçu – MG;

11 – Portaria nº 515, de 2 de abril de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ibirajuba – PE, na cidade de Ibirajuba – PE;

12 – Portaria nº 516, de 2 de abril de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Pedra Branca, na cidade de Pedra Branca – PB;

13 – Portaria nº 517, de 2 de abril de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Correguinho – ABEMOC, na cidade de Bela Cruz – CE; e

14 – Portaria nº 518, de 2 de abril de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Rubiataba, na cidade de Rubiataba – GO.

Brasília, 4 de junho de 2002 – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 610 EM

Brasília, 17 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Desenvolvimento Comunitário Arapué Ipanguaçu na cidade de Ipanguaçu/Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53780.000045/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento** Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 501, DE 2 DE ABRIL DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000045/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Desenvolvimento Comunitário Arapua Ipanguaçu, com sede na Rua José Medeiros, nº 113 – Centro, na cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º30'03"S e longitude em 36º51'07"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

#### **RELATÓRIO Nº 156/2002- DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.780.000.045/01, de 17-5-01.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Desenvolvimento de Arapua Ipanguaçu, localidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte.

#### **I – Introdução**

1. Associação de Desenvolvimento de Arapua Ipanguaçu, inscrita no CNPJ sob o número 40.984.155/0001-24, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua José Medeiros, 113, Centro, localidade de Ipanguaçu, RN, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 19 de abril de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 132 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua José Medeiros, 113, cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°30'03"S de latitude e 36°51'07"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, inciso I, II, VI, VIII, e XI bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (53, 121 e 129).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 60, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e as localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 126 e 127.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação de Desenvolvimento de Arapuá Ipanguaçu

#### – quadro diretivo:

Presidente:	Maria da Paz Horácio da Costa
Vice-Presidente:	Janaína Kelly Garcia de Oliveira
Secretário:	Miriam Cristina de Melo Costa
Tesoureiro:	Cândido Horácio de Aquino

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua José Medeiros, 113, Cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte.

– **Coordenadas geográficas**

05°30”S de latitude e 36°51’07”W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 60, que se refere à localização da estação e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 126 e 127;

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento de Arapúá Ipanguaçu, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.780.000.045/01, de 19 de abril de 2001.

Brasília, 4 de março 2002. – **Érica Alves Dias**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Brasília, 11 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos** – Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de março de 2002 – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 562, DE 2004**

(Nº 353/2003 na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza; a Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere a Portaria nº 2.247, de 23 de outubro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP) a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, retifi-

cando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.033, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submete à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.988, de 7 de outubro de 2002

– Associação de Desenvolvimento Comunitário das Campinas – Macaíba/Rio Grande do Norte – ADCC, na cidade de Macaíba-RN;

2 – Portaria nº 2.070, de 9 de outubro de 2002

– Associação Comunitária de Rondonópolis, na cidade de Rondonópolis-MT;

3 – Portaria nº 2.247, de 23 de outubro de 2002

– Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP), na cidade de Cambuci-RJ; e

4 – Portaria nº 2.248, de 23 de outubro de 2002

– Associação Rádio Comunitária de Belterra, na cidade de Belterra-PA.

Brasília, 28 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.442 EM

Brasília, 6 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e, respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP) na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo

educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53770.000622/1999, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 2.247, DE 23 DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.000622/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP), com sede na Rua Três de Outubro nº 165, Altos São João do Paraíso, na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º24'53"S e longitude em 41º48'55"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 533/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53770000622/99 de 26-5-99

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP), localidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro.

### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP), inscrita no CNPJ sob o número 03.144.473/0001-50, no Estado do Rio de Janeiro, com, sede na Rua Três de Outubro nº 165 – Altos em São João do Paraíso, cidade de Cambuci, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações por meio de requerimento sem data, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de que indica.

2. A entidade que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

### **II – Relatório**

#### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 235, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Três de Outubro nº 165 (Altos), na cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 21°24'53"S de latitude e 41°48'55"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **D.O.U.**, de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 112, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom."

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Inicialmente os autos do processo foram arquivados, no entanto frente à pedido de reconsideração houve a revisão da decisão anterior, decidindo-se pelo andamento do pleito. Desta forma seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovação de válida existência das entidades que manifestaram apoio, cópia do cartão do CNPJ da requerente, declaração do endereço da sede, apresentação do projeto técnico (fls. 118 à 235).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 227, firmado pelo engenheiro responsável onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 236 e 237.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP);

– **quadro diretivo**

Presidente: João Batista Leal

Vice-presidente: João Batista Leal Júnior

1º Secretário: Etelvina Maria de Oliveira Souza

2º Secretário: Genival Freitas da Silva

1º Tesoureiro: Sebastião Francisco Menezes

2º Tesoureiro: José Augusto da Silva

Pres. Cons. Com.: Paulo Roberto Curvelo Flor

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Três de Outubro 165, Altos – São João do Paraíso 3º Distrito de Cambuci, cidade de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro;

– **coordenadas geográficas**

21°24'53" de latitude e 41°48'55" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 236 e 237, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 227 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM (ACRSJP), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53770000622/99, de 26 de maio de 1999.

Brasília, 2 de outubro de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 3 de outubro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 533/2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 7 de outubro de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 563, DE 2004**

(Nº 474/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Franca Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Franca, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 11 de outubro de 2000, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão outorgada à Rádio Difusora de Franca Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sonora em onda média na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.679, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 11 de outubro de 2000, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Difusora Brasileira Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uberlândia – MG (onda média);

2 – Rádio Liberal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Belém – PA (onda média);

3 – Ceará Rádio Clube S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

4 – Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

5 – Rádio Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza – CE (onda média);

6 – Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, originariamente Rádio Antoninense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antomna – PR (onda média);

7 – Rádio Difusora Cruzeiro Do Oeste Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste – PR (onda média);



8 – Fundação Cultural Celiinauta, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco – PR (onda média);

9 – Emissora Continental de Campos Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ (onda média);

10 – Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo – RJ (onda média);

11 – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis – RJ (onda média);

12 – Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo De Tarso, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

13 – Rádio Relógio Federal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro – RJ (onda média);

14 – Rádio Princesa Do Vale Ltda., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açu – RN (onda média);

15 – Rádio Cultura Do Oeste Ltda., a partir de 10 de maio de 1993, na cidade de Pau dos Ferros – RN (onda média);

16 – Rádio Cultura De Gravataí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Gravataí – RS (onda média);

17 – Rádio Guaíba S/A., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre – RS (onda média);

18 – Rádio Blau Nunes Ltda., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul – RS (onda média);

19 – Rádio Jóia De Adamantina Ltda., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina – SP (onda média);

20 – Rádio Difusora De Franca Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Franca – SP (onda média);

21 – Rádio Guaruiá Paulista S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarujá – SP (onda média);

22 – Rádio Difusora Cacique Ltda., originariamente Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos – SP (onda média);

23 – Sociedade Rádio Clube De São José Dos Campos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos – SP (onda média);

24 – Rádio Cultura De Sergipe S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Aracaju – SE (onda média);

25 – Rádio Anhanguera S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Goiânia – GO (onda tropical); e

26 – Fundação Cultural Celinauta, originariamente Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., a partir de 21 de fevereiro de 1994, na cidade de Pato Branco – PR (sons e imagens).

Brasília, 13 de novembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 429/MC

Brasília, 25 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Difusora Brasileira Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 50710.000486/93);

- Rádio Liberal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Belém, Estado do Pará (Processo nº 53720.000259/93);

- Ceará Rádio Clube S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000723/93);

- Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000767/93);

- Rádio Verdes Mares Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

- Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Antonina, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000336/93);

- Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000328/93);

- Fundação Cultural Celinauta, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 29740.000685/93);

- Emissora Continental de Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000258/93);

- Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000223/93);

- Rádio Difusora Boas Novas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000260/93);

- Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo de Tarso, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000257/93);

- Rádio Relógio Federal Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000252/93);

- Rádio Princesa do Vale Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000022/98);

- Rádio Cultura do Oeste Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 29780.000042/93);

- Rádio Cultura de Gravataí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000873/93);

- Rádio Guaíba S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000617/93);

- Rádio Blau Nunes Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000835/93);

- Rádio Jóia de Adamantina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000767/93);

- Rádio Difusora de Franca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Franca, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001519/93);

- Rádio Guarujá Paulista S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001512/93);

- Rádio Difusora Cacique Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000286/94);

- Sociedade Rádio Clube de São José dos Campos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.001551/93);

- Rádio Cultura de Sergipe S/A, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe (Processo nº 50840.000161/93);

- Rádio Anhangüera S/A, Concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás (Processo nº 29670.000040/93);

- Fundação Cultural Celinauta, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000332/93).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

## DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2000

### Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Difusora Brasileira Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 45.369, de 2 de fevereiro de 1959, e renovada pelo Decreto nº 90.578, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50710.000486/93);

II – Rádio Liberal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Belém, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 48.278, de 9 de junho de 1960, e renovada pelo Decreto nº 88.583, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 53720.000259/93);

III - Ceará Rádio Clube S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 1.289, de 23 de dezembro de 1936, e renovada pelo Decreto nº 90.808, de 11 de janeiro de 1985 (Processo nº 29650.000723/93);

IV – Rádio Uirapuru de Fortaleza Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 37.904, de 16 de setembro de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 29650.000767/93);

V – Rádio Verdes Mares Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 38.067, de 12 de outubro de 1955, renovada pelo Decreto nº 90.771, de 28 de dezembro de 1984, e autorizada a proceder à mudança do seu tipo societário mediante Portaria nº 35, de 14 de setembro de 1992, do Delegado do Ministério das Comunicações no Estado do Ceará (Processo nº 29650.000769/93);

VI – Fundação Redentorista de Comunicações Sociais, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Atoninense Ltda., pela Portaria MVOP nº 730, de 11 de agosto de 1949, renovada pelo Decreto nº 89.626, de 8 de maio de 1984, e transferida para a concessionária de que trata este inciso mediante Decreto nº 94.147, de 26 de março de 1987 (Processo nº 53740.000336/93);

VII – Rádio Difusora Cruzeiro do Oeste Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 628, de 15 de julho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 89.409, de 29 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000328/93);

VIII – Fundação Cultural Celinauta a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 888, de 11 de abril de 1962, alterado pelo Decreto nº 53.989, de 1º de julho de 1964, e renovada pelo Decreto nº 88.891, de 19 de outubro de 1983 (Processo nº 29740.000685/93);

IX – Emissora Continental de Campos Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 47.780, de 9 de fevereiro de 1960, e renovada pelo Decreto nº 90.100, de 23 de agosto de 1984 (Processo nº 53770.000258/93);

X – Rádio Sociedade de Friburgo Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 26.421, de 5 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 93.260, de 17 de setembro de 1986 (Processo nº 53770.000223/93);

XI – Rádio Difusora Boas Novas Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 285, de 9 de agosto de 1935, e renovada pelo Decreto nº 90.418, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 53770.000260/93);

XII – Fundação Cristã Espírita Cultural Paulo de Tarso, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 41.952, de 2 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 89.345, de 31 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000257/93);

XIII – Rádio Relógio Federal Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 27.000, de 2 de agosto de 1949, e renovada pelo Decreto nº 90.255, de 2 de outubro de 1984 (Processo nº 53770.000252/93);

XIV – Rádio Princesa do Vale Ltda., a partir de 29 de agosto de 1998, na cidade de Açú, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 81.990, de 18 de julho de 1978, e renovada pelo Decreto nº 97.935, de 10 de julho de 1989 (Processo nº 53780.000022/98);

XV – Rádio Cultura do Oeste Ltda., a partir de 10 de maio de 1993, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pelo Decreto nº 88.173, de 10 de março de 1983 (Processo nº 29780.000042/93);

XVI – Rádio Cultura de Gravataí Ltda., a partir de 12 de novembro de 1993, na cidade de Gravataí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 43.030, de 13 de janeiro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 88.574, de 2 de agosto de 1983 (Processo nº 50790.000873/93);

XVII – Rádio Guaíba S/A, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 1.245, de 25 de junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 91.074, de 12 de março de 1985 (Processo nº 53790.000617/93);

XVIII – Rádio Blau Nunes Ltda., a partir de 28 de outubro de 1993, na cidade de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.756, de 26 de setembro de 1983 (Processo nº 50790.000835/93);

XIX – Rádio Jóia de Adamantina Ltda., a partir de 24 de outubro de 1993, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, outorgada pelo Decreto nº 88.669, de 1º de setembro de 1983 (Processo nº 50830.000767/93);

XX – Rádio Difusora de Franca Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº B-31, de 21 de janeiro de 1961, e renovada conforme Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.001519/93);

XXI – Rádio Guarujá Paulista S/A, a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 873, de 2 de outubro de 1946, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001512/93);

XXII – Rádio Difusora Cacique Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Cacique de São Caetano do Sul Ltda., conforme Portaria MVOP nº 138, de 30 de janeiro de 1961, e renovada pelo Decreto nº 89.627, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 50830.000286/94);

XXIII – Sociedade Rádio Clube de São José Dos Campos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 947, de 13 de novembro de 1945, e renovada pelo Decreto nº 91.088, de 12 de março de 1985 (Processo nº 50830.001551/93);

XXIV – Rádio Cultura de Sergipe S/A, a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, outorgada pelo Decreto nº 46.396, de 9 de julho de 1959, e renovada pelo Decreto nº 92.447, de 7 de março de 1986 (Processo nº 50840.000161/93).

Art. 2º Fica renovada, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, outorgada à Rádio Anhanguera S/A, pelo Decreto nº 37.339, de 13 de maio de 1955, e renovada pelo Decreto nº 91.744, de 4 de outubro de 1985 (Processo nº 29670.000040/93).

Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 21 de fevereiro de 1994, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Pato

Branco, Estado do Paraná, originariamente outorgada à Rádio e Televisão Sudoeste do Paraná Ltda., pelo Decreto nº 83.051, de 17 de janeiro de 1979, transferida para a Fundação Cultural Celinauta, conforme Decreto de 31 de outubro de 1996 (Processo nº 53740.000332/93).

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

#### **PARECER JURÍDICO Nº 125/96**

**Referência:** Processo nº 50830.001519/93

**Origem:** DRMC/SPO

**Assunto:** Renovação de Outorga

Interessada: Rádio Difusora de Franca Ltda.

**Ementa:** – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1º-5-94.

– Pedido apresentado tempestivamente;  
– Regulares a situação técnica e a vida social.

**Conclusão:** Pelo deferimento.

A Rádio Difusora de Franca Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

#### **I – Os Fatos**

1. Mediante Portaria MVOP nº B-31, de 21 de janeiro de 1961, publicada no **Diário Oficial** da União de 23 subseqüente, foi outorgada concessão à Rádio Difusora de Franca Ltda., para executar, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2. A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 1.333 de 6 de dezembro de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União de 13 subseqüente e a segunda pelo Decreto nº 90.422 de 8 de novembro de 1984, publicado no

DOU de 9-11-84, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do Setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia, constante de fls. 53.

**II – Do Mérito**

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do Artigo 1º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7. Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada, deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8. O pedido de renovação da outorga ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia em 11 de maio de 1993, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1).

9. A requerente tem seu quadro societário aprovado pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR R\$</u>
Ruy Pieri	9.000	9.000,00
Noemi Pucci Pieri	<u>1.000</u>	<u>1.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>

A administração da entidade está a cargo do sócio Ruy Pieri, na função de Gerente.

10. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls.

37/38 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 45/46.

11. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 47.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

**Conclusão**

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DRMC/SP para posterior remessa ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

Setor Jurídico, 26 de março de 1996. – **Nilton Aparecido Leal**, assistente Jurídico.

1) De acordo.

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 27 de março de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 564, DE 2004**

(Nº 482/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 822, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.591, de 9 de agosto de 2002 – ASCOMBAP – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação do Barro Preto, na cidade de Belo Horizonte – MG;

2 – Portaria nº 1.615, de 15 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores das QNM 18 a 26 de Ceilândia Norte – DF, na cidade de Ceilândia – DF;

3 – Portaria nº 1.623, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Rádio Comunicações Vale do Rio Jari (Rádio Comunitária Vale do Jari FM), na cidade de Laranjal do Jari – AP;

4 – Portaria nº 1.624, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Amigos de Unaí – ACAU, na cidade de Unaí – MG;

5 – Portaria nº 1.625, de 16 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Desterro, na cidade de Desterro – PB;

6 – Portaria nº 1.626, de 16 de agosto de 2002 – Associação Rádio Comunitária Araguari, na cidade de Ferreira Gomes – AP;

7 – Portaria nº 1.627, de 16 de agosto de 2002 – Conselho Comunitário de Radiodifusão de Poço Fundo, na cidade de Poço Fundo – MG;

8 – Portaria nº 1.632, de 21 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Mensageiros do Rei e Radiodifusora Voz da Liberdade, na cidade de Paraopeba – MG;

9 – Portaria nº 1.633, de 21 de agosto de 2002 – Sociedade Radiodifusora Comunitária Life de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

10 – Portaria nº 1.680, de 26 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade de Frei Inocêncio – MG;

11 – Portaria nº 1.681, de 26 de agosto de 2002 – Associação Beneficente dos Moradores de Pau-Pombo, na cidade de Aquiraz – CE;

12 – Portaria nº 1.682, de 26 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Monte Castelo, na cidade de Tamboril – CE; e

13 – Portaria nº 1.683, de 26 de agosto de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Matense – ARCOM, na cidade de Mata – RS.

Brasília, 25 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.243 EM

Brasília, 4 de setembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
 Encaminho a Vossa Excelência, portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na cidade e Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000286/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 1.680, DE 26 DE AGOSTO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000286/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, com sede na Rua José Donato de Alvarenga, nº 171, Bairro Pantanal, na cidade de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º33'36"S e longitude em 41º54'32"W, utilizando a frequência de 105,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

### RELATÓRIO Nº 443/2002-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.710.000.286/00 de 26 de abril de 2000

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, na localidade de Frei Inocêncio – Estado de Minas Gerais.

#### I – Introdução

1. Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio inscrita no CGC sob o nº 3.769.661/0001-74, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua José Donato de Alvarenga, nº 171 – Pantanal, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de Abril de 2000, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 27 de Março de 2000, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### II – Relatório

##### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 88 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Donato de Alvarenga, nº 171 – Pantanal, Cidade de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°33'39"S de latitude e 41°54'23"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 27-3-2000, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 39, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de novas coordenadas, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, apresentação do Subitem 6.7, III, IV, V, VI, VIII e X da Norma nº 2/98 e, posteriormente apresentação do subitem 6.11 da Norma nº 2/98, (fls. 52-87).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 65, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência

efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 78 e 79.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio

#### – quadro diretivo

Presidente: Marcelo Vieira

Vice – Presidente: Jovelino Ferreira Alves

Secretário: Milton José Correa

Tesoureiro: Vantuil Rosa Martins

1º Suplente: José Roberto R. Batista

2º Suplente: Maria das Neves Cabral

#### – Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Donato de Alvarenga, nº 171 – Pantanal, Município de Frei Inocêncio, Estado de Minas Gerais.

#### – coordenadas geográficas

18°33'36"S de latitude e 41°54'32"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 65, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 78 e 79, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Comunitária de Frei Inocêncio, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no



Processo Administrativo nº 53.710.000.286-00 de 26 de Abril de 2000.

Brasília, 9 de agosto de 2002. \_ **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Técnica \_ **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 de agosto de 2003. \_ **Milton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação em decisão Terminativa.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, de 2004

(Nº 484/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.294, de 31 de outubro de 2002, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 1.071, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.292, de 31 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Batistana de Radiodifusão, na cidade de Oliveira – MG;

2 – Portaria nº 2.293, de 31 de outubro de 2002 – Associação Comunitária Nova Maracanã, na cidade de Campo Grande – MS;

3 – Portaria nº 2.294, de 31 de outubro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, na cidade de Juara – MT;

4 – Portaria nº 2.295, de 31 de outubro de 2002 – Associação Cultural “Tolentino Rosa Saldanha” de Rio Verde, na cidade de Rio Verde – GO;

5 – Portaria nº 2.296, de 31 de outubro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva – PR, na cidade de Marialva – PR;

6 – Portaria nº 2.362, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária em Prol de Araguari (ACE-PA), na cidade de Araguari – MG;

7 – Portaria nº 2.363, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Maria dos Santos de Castra, na cidade de Canguaretama – RN;

8 – Portaria nº 2.364, de 6 de novembro de 2002 – Associação da Comunidade de São Manoel – ASCOSAM, na cidade de Correntina – BA;

9 – Portaria nº 2.365, de 6 de novembro de 2002 – Associação Cultural e Comunitária – Rádio do Povo, na cidade de Coronel Bicaco – RS;

10 – Portaria nº 2.366, de 6 de novembro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Cristo Redentor FM, na cidade de Carnaíba – PE;

11 – Portaria nº 2.367, de 6 de novembro de 2002 – Rádio Comunitária “Maria Rosa” – FM, na cidade de Curitiba – SC;

12 – Portaria nº 2.368, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista, na cidade de Monte Azul Paulista – SP;

13 – Portaria nº 2.369, de 6 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações de Colina, na cidade de Colina – SP;

14 – Portaria nº 2.370, de 6 de novembro de 2002 – SAICP – Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras, na cidade de Porteiras – CE; e

15 – Portaria nº 2.371, de 6 de novembro de 2002 – Associação Beneficente de Difusão Cultural e Comunitária Betel de Terra Roxa, na cidade de Terra Roxa – SP.

Brasília, 9 de dezembro de 2002. – **Marco Maciel**.

MC nº 1.450 EM

Brasília, 18 de novembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, na cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodi-

fusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53690.000826/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 2.294, DE 31 DE OUTUBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000826/1998, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, com sede na Avenida Rio de Janeiro nº 621, 1º andar, Centro, na cidade de Juara, Estado – de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º1 5'27"S e longitude em 57º30'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 553/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53690000826198, de 2-3-99.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, localidade de Juara, Estado do Mato Grosso.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, inscrita no CNPJ sob o número 02.336.08510001-09, no Estado do Mato Grosso, com sede na Av. Rio de Janeiro 621, 1º andar – Centro, cidade de Juara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comuni-

tária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade
- plantas de armamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 02 à 859, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Rio de Janeiro 621 – 1º andar – Centro, na cidade de Juara, Estado do Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 11°15'27,5"S de latitude e 57°30'40,"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-98, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 735 e 738 à 741, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV e VIII da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma 02/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma 0298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 101 à 203).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 827, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação de entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 853 e 854.

15. É o Relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT;

##### – quadro diretivo

Presidente: Elena F. da Silva

Vice-Presidente: José Aparecido Rodrigues

1º Secretário: Ermindo Frasson

2º Secretário: Clével F. Araújo

1º Tesoureiro: Vanderlei Santana

2º Tesoureiro: Carlos D. Neto

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Rio de Janeiro nº 621 – Centro, cidade de Juara, Estado do Mato Grosso;

##### – coordenadas geográficas

11°15'27" de latitude e 57°30'40" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 853 e 854, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 827 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Juara – MT, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53690000826/98, de 2 de março de 1999.

Brasília, 10 de outubro de 2002. \_ **Alexandra Luciana Costa,**

Relatora da conclusão Jurídica \_ **Regina Aparecida Monteiro,** Relatora da conclusão Técnica  
De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de outubro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes De Lemos,** Coordenador Geral

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2004

(Nº 487/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.433, de 21 de novembro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 1.166, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 2.433, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, na cidade de Campo Novo do Parecis – MT;

2 – Portaria nº 2.434, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Felizburguense de Radiodifusão, na cidade de Felizburgo – MG;

3 – Portaria nº 2.435, de 21 de novembro de 2002 – Rádio Comunitária Pinhalzinho FM, na cidade de Pinhalzinho – SC;

4 – Portaria nº 2.438, de 21 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Atividade de Sirinhaém, na cidade de Sirinhaém – PE;

5 – Portaria nº 2.598, de 28 de novembro de 2002 – Associação de Integração e Difusão Comunitária das Moreninhas, na cidade de Campo Grande – MS;

6 – Portaria nº 2.599, de 28 de novembro de 2002 – Associação Comunitária Beneficente de Bueno Brandão, na cidade de Bueno Brandão – MG;

7 – Portaria nº 2.600, de 28 de novembro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação (ACC), na cidade de Lábrea – AM;

8 – Portaria nº 2.698, de 29 de novembro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Ibiranga, na cidade de Itambé – PE;

9 – Portaria nº 2.756, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Pró-Criança e Adolescente de Horizonte, na cidade de Horizonte – CE;

10 – Portaria nº 2.757, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Monsenhor Paulo – Rádio Cidade FM para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, na cidade de Monsenhor Paulo – MG; e

11 – Portaria nº 2.758, de 2 de dezembro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Matipó, na cidade de Matipó – MG.

Brasília, 20 de dezembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.527 EM

Brasília, 10 de dezembro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em

todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53690.000836/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 2.433, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53690.000836/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, com sede na Avenida Brasil, s/nº – Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 13º39'35"S e longitude em 57º53'26"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 575/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.690.000.836/98 de 3 de Setembro de 1998.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, Na localidade Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.

### I – Introdução

1. Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.082.277/0001-36, com sede na Av. Brasil, s/nº, Centro, Cidade de Campo Novo do Parecis, MT, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 3 de Setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de Novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

### II – Relatório

#### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 227, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Brasil, s/n., Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, de coordenadas geográficas em 13º39’35,5”S de latitude e 57º53’25,8”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 5-11-1998, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 68 – 70, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foram apresentadas novas coordenadas que foram analisadas e aceitas pelo Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se as diligências para comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, apresentação de alteração estatutária, apresentação do subitem 6,7 II, VI e X da Norma nº 2/98 e subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 96-226).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 165, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 220 e 221.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão

##### – quadro diretivo

Presidente: Jaime Martelli

Vice-Presidente: Sérgio Nestehner

1º Secretária: Catarina Cristina Villickas

2º Secretário: Sonia Aguiar

1º Tesoureiro: Cláudio Antunes Alves

2º Tesoureiro: Gilberto Brólio

Dir. Esportes: Gilberto Rocha

Dir. Comunicação: Teodolino Guedes da Silva Lira

##### – Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Brasil, s/n., Centro, Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso

##### – coordenadas geográficas

13º39'35”S de latitude e 57º53'26”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 165 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom”, fls. 220 e 221, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Camponovense de Radiodifusão, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.690.000.836/98 de 3 de setembro de 1998.

Brasília, 7 de Novembro de 2002. – **Sibela Leandra Portela**, Relatora da conclusão Jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão.

Brasília, 11 de novembro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2004

(Nº 6.872/2002, na Casa de origem)

**Dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos infracionais e de penalidade.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida

por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias:

I – quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento);

Infração – média;

Penalidade – multa;

II – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento);

Infração – grave;

Penalidade – multa;

III – quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento);

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa 3 (três) vezes, suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habitação.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.872, DE 2002

**Dá nova redação ao art. 218 de Lei nº 9.503, de 23-9-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramento infracionais e de penalidades.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito, vias arteriais e demais vias:

I – quando a velocidade for superior à máxima em até vinte por cento;

Infração – média;

Penalidade – multa.

II – quando a velocidade for superior à máxima em mais de vinte por cento até cinquenta por cento.

Infração – grave;

Penalidade – multa;

III – quando a velocidade for superior à máxima em mais de cinquenta por cento;

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes), suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

#### Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro foi um avanço importante na conscientização dos cidadãos brasileiros.

O rigorismo necessário como instrumento coativo ao abuso e descumprimento das normas legais de trânsito é elemento, no mundo inteiro, eficaz na adoção de padrão de conduta por parte dos cidadãos.

É indispensável, por isso, que haja fiscalização e sejam autuados todos aqueles que infringem normas de trânsito, muito especialmente no desrespeito aos limites de velocidade fixados e explicitados pelas placas regulamentares instaladas ao longo das vias.

Entretanto, há de se exigir que a penalidade seja proporcional à falta cometida.

Penso, com a experiência de ex-Secretário Estadual dos Transportes do Rio Grande do Sul, que será inteligente e justo promover-se a alteração que ora proponho. Como parlamentar, agora, me é dado o poder de promover melhorias no Código de Trânsito Brasileiro, onde pude perceber não está o mesmo coerente.

No caso de desrespeito aos limites de velocidade, do ponto de vista infracional, o Código de Trânsito Brasileiro adotou somente os conceitos grave e gravíssimo e, injustificadamente, não admitiu o cometimento, neste caso, de infração média.

Atualmente, ultrapassar o limite de velocidade máximo permitido em rodovias em até vinte por cento trata-se de infração grave e acima de vinte por cento do máximo permitido é considerada infração “gravíssima”. Do ponto de vista legal, é uma distorção atribuir infrações e penalizar igualmente condutores que estejam, uns a 97 Km/h e outros a 140Km/h ou mais. Há desproporção evidente.

Por isso, além de introduzir o conceito de infração média (infração menor – multa menor), no caso de ultrapassagem ao limite máximo de velocidade em até vinte por cento (hoje é grave) em rodovias, vias expressas, laterais e demais vias, venho distinguir com maior ênfase o que seja grave e gravíssimo para ser mais justo no rigorismo de aplicação das penalidades de multas respeitando a proporção da falta cometida.

Só é razoável considerar grave a infração que ultrapasse em vinte por cento até cinquenta por cento o limite máximo permitido e seria gravíssimo tudo o que ultrapassar os cinquenta por cento.

Exemplificando: numa rodovia onde o limite máximo seja de 80Km/h, estariam em infração média (hoje é grave) aqueles que estivessem entre 87 e 96Km/h



e em infração grave (hoje é gravíssima) aqueles que se conduzissem entre 97 e 120Km/h. Somente seria enquadrado, como de fato é, em infração gravíssima o abuso que se evidenciaria em velocidades superiores, neste caso, aos 120Km/h.

Não se trata de abrandar a penalidade e sim dar dimensão concreta à infração cometida. Só pode ser grave e gravíssimo o que na prática for correspondente.

Chamo a atenção, portanto, como alguém que defende a rigorosa, permanente e eficaz fiscalização do respeito aos limites de velocidade em ruas, aveni-

das e rodovias de nosso País, que a melhor forma de se obter adesão de consciência aos deveres no trânsito é ser justo no enquadramento das infrações e na aplicação de suas penalidades.

O Código de Trânsito fixou pesadas multas para os infratores e, por isso mesmo, é inadmissível que não haja harmonia entre o fato, e infração e a multa, como é o caso que referi anteriormente.

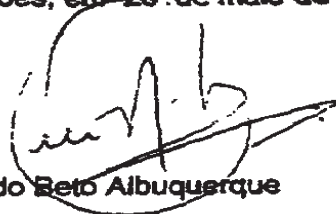
Além do que estaríamos padronizando o mesmo princípio para rodovias, vias expressas, arteriais e urbanas.

**A proposta**

**Art. 218º - Código de Trânsito Brasileiro**

Como é hoje		Como seria o novo enquadramento	
Infração	Penalidade	Infração	Penalidade
Ultrapassar o limite de velocidade em até 20% do permitido no local	Infração Grave Multa 120 UFIR	Ultrapassar o limite em até 20%	Infração Média Multa 80 UFIR
Ultrapassar o limite de velocidade em mais de 20% do permitido	Infração Gravíssima Multa 540 UFIR Apreensão da carteira	Ultrapassar o limite de velocidade em mais de 20% até 50%	Infração Grave Multa 120 UFIR
		Ultrapassar o limite de velocidade em mais de 50%	Infração Gravíssima Multa 540 UFIR Apreensão da carteira
* Há diferença de tratamento entre rodovias e vias urbanas		* O enquadramento seria igual para rodovias, vias expressas e demais vias	

Saia das Sessões, em 28 de maio de 2002



29/05/02

Deputado Reto Albuquerque

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

**Institui o Código de Trânsito Brasileiro.**

.....  
Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil:

I – em rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais:

a) quando a velocidade for superior à máxima em até vinte por cento:

Infração – grave;  
Penalidade – multa;

b) quando a velocidade for superior à máxima em mais de vinte por cento:

Infração – gravíssima;  
Penalidade – multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir;

II – demais vias:

a) quando a velocidade for superior à máxima em até cinquenta por cento:

Infração – grave;  
Penalidade – multa;

b) quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento):

Infração – gravíssima;  
Penalidade – multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação.

.....  
.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 2004**

(Nº 4.265/2001, na Casa de origem)

**Institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”, em homenagem à data natalícia do músico Luiz Gonzaga do Nascimento, o “Rei do Baião”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.265, DE 2001**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró”, em homenagem à data natalícia do músico Luiz Gonzaga do Nascimento, o “Rei do Baião”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de SUA publicação.

**Justificação**

Uma Nação se faz por sua gente, sua história, sua língua, seus laços culturais e econômicos.

No Brasil, país de dimensões continentais, com acentuadas diferenças culturais e econômicas existe um traço marcante que caracteriza nosso povo. Esse traço é a forma alegre e descontraída de ser e de se expressar.

Vemos na música e na dança a manifestação maior desse jeito brasileiro de ser e, dentre outras, sem dúvida o Forró, baile popular onde se dança o Baião, o Xote, a Toada e o Xaxado, é uma dessas manifestações que se difundiu em todo o país.

Acompanhando a saga do nordestino que migra em busca de um futuro melhor, o Forró não pertence mais só ao Nordeste, pertence a todo o Brasil.

E, ao se falar de Forró, não há como não lembrar do “Rei do Baião”, O velho Gonzagão, Luiz Gonzaga do Nascimento.

Nordestino, de Exu/PE, nascido em 13 de dezembro de 1912, Luiz Gonzaga é uma das maiores expressões de nossa brasilidade. “Respeita Januário”, “Vem Morena”, “Juazeiro”, “Assum Preto”, “Baião”, “Sabiá”, “Cintura Fina” são algumas das músicas consagradas pela genialidade de sua sanfona. “Asa Branca”, do folclore nordestino, pelas suas mãos mágicas transformou-se em um verdadeiro hino da esperança por um Brasil justo, sem tamanhas judiações.

Instituir o “Dia Nacional do Forró” é uma homenagem ao povo nordestino que como brasileiros, contribuem, e em muito, para a grandeza de nossa Nação.

Assim, certa da relevância deste Projeto submeto-o à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

Sala das Sessões, 14 de março de 2004. – **Luiza Erundina de Sousa PSB/SP**

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 2004**

(Nº 3.220/2000, na Casa de origem)

**Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, acrescentando exigência relativa ao licenciamento ambiental.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

Art. 10.....

.....

§ 5º Os estabelecimentos e atividades privados ou públicos sujeitos ao disposto no **caput** deste artigo devem afixar placa, em dimensões e local que assegurem a visibilidade pelo público em geral, da qual constem data de emissão e prazo:

I – da licença de instalação, durante toda a fase de implantação;

II – da licença de operação, depois da fase de implantação.

§ 6º No caso de estabelecimentos e atividades dos quais se exige Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA como requisito para a licença prévia, a data de aprovação do EIA pelo órgão competente constará também das placas afixadas na forma dos incisos I e II do § 5º deste artigo.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.220, DE 2000**

**Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que “dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências”, acrescentando exigência relativa ao licenciamento ambiental.

Art. 2º O art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º-A:

“Art 10. ....

“§ 4º-A. Os estabelecimentos e atividades privados ou públicos sujeitos ao disposto no **caput** devem afixar placa, em dimensões e local que assegurem a visibilidade pelo pú-

blico em geral, da qual constem data de emissão e prazo:

I – da licença de instalação, durante toda a fase de implantação;

II – da licença de operação, depois da fase de implantação.

“Parágrafo único. No caso de estabelecimentos e atividades dos quais se exige Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA –, como requisito para a licença prévia, a data de aprovação do EIA pelo órgão competente constará também das placas afixadas na forma dos incisos I e II.”(AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor em noventa dias, contados da data de sua publicação.

**Justificação**

O presente projeto de lei visa a publicação das informações sobre o licenciamento ambiental. Ao criar-se a exigência de que os empreendimentos tenham afixadas placas com informações sobre as licenças ambientais outorgadas pelos órgãos ambientais competentes, facilita-se sobremaneira o controle referente ao cumprimento das exigências da legislação ambiental não apenas pelo Poder Público, mas também pela população em geral. Faz-se relevante dizer que a publicidade é um dos princípios básicos que norteiam o Direito Ambiental

O licenciamento ambiental, apesar de ser um dos instrumentos mais importantes previstos pela Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, não tem tido a aplicação necessária: Não raro, requer-se licença ambiental apenas dos empreendimentos de grande porte, quando ela deve ser exigida, pela lei, de todo estabelecimento e atividade efetiva ou potencialmente poluidor, ou capaz de causar degradação ambiental. O Estudo Prévio de Impacto Ambiental, em decorrência da definição da Constituição Federal, é imposição relativa apenas aos empreendimentos que gerem potencialmente significativo impacto ambiental, não a licença ambiental, que tem uma aplicação muito mais ampla.

Diante da grande relevância da medida proposta, contamos com o pleno apoio de nossos ilustres Pares no aperfeiçoamento e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2000. – Deputado **Luiz Bittencourt**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento por órgão estadual competente, integrante do SISNAMA, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial do Estado, bem como em um periódico regional ou local de grande circulação.

§ 2º Nos casos e prazos previstos em resolução do CONAMA, o licenciamento de que trata este artigo dependerá de homologação da SEMA.

§ 3º O órgão estadual do meio ambiente e a SEMA, esta em caráter supletivo, poderão, se necessário e sem prejuízo das penalidades pecuniárias cabíveis, determinar a redução das atividades geradoras de poluição, para manter as emissões gasosas, os efluentes líquidos e os resíduos sólidos dentro das condições e limites estipulados no licenciamento concedido.

§ 4º caberá exclusivamente ao Poder Executivo Federal, ouvidos os Governos Estadual e Municipal interessados, o licenciamento previsto no **caput** deste artigo, quando relativo a pólos petroquímicos e cloroquímicos, bem como a instalações nucleares e outras definidas em lei.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**  
(Nº 5.211/2001, na Casa de origem)

**Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

“Art. 65. ....

.....  
§ 5º Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos parcelamentos de imóveis rurais em dimensões inferiores à do módulo, fixada pelo órgão fundiário federal, quando promovidos pelo Poder Público, em programas oficiais de apoio à atividade agrícola familiar, cujos beneficiários sejam agricultores que possuam outro imóvel rural ou urbano.

§ 6º Nenhum imóvel rural adquirido na forma do § 5º deste artigo poderá ser desmembrado ou dividido.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.211, DE 2001**

**Altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre agrupamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o seguinte parágrafo:

“Art. 65. ....

.....  
§ 5º Não se aplica o disposto no **caput** deste artigo aos parcelamentos de imóveis rurais, de dimensões inferiores à fração mínima fixada pelo órgão fundiário federal, quando promovidos pelo Poder Público, em programas oficiais de apoio à atividade agrícola familiar, cujos beneficiários sejam agricultores que não possuam outro imóvel rural ou urbano.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

No Estado do Paraná, um programa do governo local, denominado “Vilas Rurais, já assentou 17.000 famílias, beneficiando uma população de aproximadamente 85.000 pessoas. Na verdade, o objetivo do programa é oferecer uma segunda fonte de renda aos trabalhadores rurais, conhecidos como “bóias-frias”, uma vez que sua principal ocupação costuma ser sazonal, temporária, insuficiente para a manutenção do conjunto familiar. Sucede que as áreas dos lotes, nas vilas rurais, são de 5.000m<sup>2</sup>, portanto bem inferior ao preconizado no art. 65 do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64). O que se revela fundamental é que os lotes prosseguem destinados à exploração de atividade rural.

Assim, necessário se faz criar norma legal que exclua do rigor das restrições do artigo 65 do Estatuto da Terra, os programas de loteamento em vilas rurais, que sejam promovidos pelo Poder Público, tendo em vista o seu alcance social.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2001.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

**Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.**

Art. 65. O imóvel rural não é divisível em áreas de dimensão inferior à constitutiva do módulo de propriedade rural. (Regulamento)

§ 1º Em caso de sucessão causa **mortis** e nas partilhas judiciais ou amigáveis, não se poderão dividir imóveis em áreas inferiores às da dimensão do módulo de propriedade rural.

§ 2º Os herdeiros ou os legatários, que adquirirem por sucessão o domínio de imóveis rurais, não poderão dividi-los em outros de dimensão inferior ao módulo de propriedade rural.

§ 3º No caso de um ou mais herdeiros ou legatários desejar explorar as terras assim havidas, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária poderá prover no sentido de o requerente ou requerentes obterem financiamentos que lhes facultem o numerário para indenizar os demais condôminos.

§ 4º O financiamento referido no parágrafo anterior só poderá ser concedido mediante prova de que o requerente não possui recursos para adquirir o respectivo lote.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 557 a 566, de 2004, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo

de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, letra **b**, combinado com o art. 375, inciso I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de maio de 2004, e publicou no dia 14 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 185, de 2004**, que “Altera a Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

**Titulares**

**Suplentes**

**Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)**

Efraim Moraes (PFL)	1. Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4. Leonel Pavan (PSDB)

**PMDB**

Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)**

Ideli Salvatti (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Ana Júlia Carepa (PT)
Duciomar Costa (PTB)	3. Flávio Arns (PT)

**PDT**

Jefferson Péres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

**PL(1)**

Magno Malta	1. Aelton Freitas
-------------	-------------------

**PPS(2)**

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

**Titulares**

**Suplentes**

**PT**

Arlindo Chinaglia	1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2. Ivan Valente

<b><u>PMDB</u></b>	
José Borba Mendes Ribeiro Filho	1. André Luiz 2. Gustavo Fruet
<b><u>PFL</u></b>	
José Carlos Aleluia Rodrigo Maia	1. José Roberto Arruda 2. Onix Lorenzoni
<b><u>PP</u></b>	
Pedro Henry	1. Celso Russomanno
<b><u>PSDB</u></b>	
Custódio Mattos	1. Alberto Goldman
<b><u>PTB</u></b>	
José Múcio Monteiro	1. Ricarte de Freitas
<b><u>Bloco (PL/PSL)</u></b>	
Sandro Mabel	1. Miguel de Souza
<b><u>PPS</u></b>	
Júlio Delgado	1. Lupércio Ramos
<b><u>PSB</u></b>	
Renato Casagrande	1. Dr. Evilásio
<b><u>*PRONA</u></b>	
Enéas	1. vago

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 14-5-2004**
- Designação da Comissão: **17-5-2004**
- Instalação da Comissão: **18-5-2004**
- Emendas: **até 20-5-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **14-5-2004 a 27-5-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **27-5-2004**
- Prazo na CD: **de 28-5-2004 a 10-6-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **10-6-2004**
- Prazo no SF: **de 11-6-2004 a 24-6-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **24-6-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **25-6-2004 a 27-6-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **28-6-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **12-8-2004** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de maio de 2004, e publicou no dia 14

do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 186, de 2004**, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para Jovens – PNPE, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

## SENADORES

Titulares	Suplentes
<b><u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u></b>	
Efraim Morais (PFL)	1. Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4. Leonel Pavan (PSDB)
<b><u>PMDB</u></b>	
Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho
<b><u>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)</u></b>	
Ideli Salvatti (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Ana Júlia Carepa (PT)
Duciomar Costa (PTB)	3. Flávio Arns (PT)

<b><u>PDT</u></b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b><u>PL(1)</u></b>	
Magno Malta	1. Aelton Freitas
<b><u>PPS(2)</u></b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. vago
(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.	
(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.	

## DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
<b><u>PT</u></b>	
Arlindo Chinaglia	1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2. Ivan Valente
<b><u>PMDB</u></b>	
José Borba Mendes Ribeiro Filho	1. André Luiz 2. Gustavo Fruet
<b><u>PFL</u></b>	
José Carlos Aleluia	1. José Roberto Arruda

Rodrigo Maia	2. Onix Lorenzoni
<b><u>PP</u></b>	
Pedro Henry	1. Celso Russomanno
<b><u>PSDB</u></b>	
Custódio Mattos	1. Alberto Goldman
<b><u>PTB</u></b>	
José Múcio Monteiro	1. Ricarte de Freitas
<b><u>Bloco (PL/PSL)</u></b>	
Sandro Mabel	1. Miguel de Souza
<b><u>PPS</u></b>	
Júlio Delgado	1. Lupércio Ramos
<b><u>PSB</u></b>	
Renato Casagrande	1. Dr. Evilásio
<b><u>*PCdoB</u></b>	
Renildo Calheiros	1. Jamil Murad

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 14-5-2004**
- Designação da Comissão: **17-5-2004**
- Instalação da Comissão: **18-5-2004**
- Emendas: **até 20-5-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **14-5-2004 a 27-5-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **27-5-2004**
- Prazo na CD: **de 28-5-2004 a 10-6-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **10-6-2004**
- Prazo no SF: **de 11-6-2004 a 24-6-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **24-6-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **25-6-2004 a 27-6-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **28-6-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **12-8-2004** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senhor Presidente da República adotou, em 13 de maio de 2004, e publicou no dia 14 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 187, de 2004**, que “Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares,

autorizados pelo Congresso Nacional e sobre envio de militares das Forças Armadas para o exercício de cargos de natureza militar junto a organismo internacional”.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b><u>Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)</u></b>	
Efraim Morais (PFL)	1. Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. César Borges (PFL)
José Agripino (PFL)	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
Arthur Virgílio (PSDB)	4. Leonel Pavan (PSDB)
<b><u>PMDB</u></b>	
Renan Calheiros	1. Luiz Otávio
Hélio Costa	2. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	3. Garibaldi Alves Filho

**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PSB/PTB)**

Ideli Salvatti (PT)	1. Roberto Saturnino (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Ana Júlia Carepa (PT)
Duciomar Costa (PTB)	3. Flávio Arns (PT)

**PDT**

Jefferson Péres	1. Almeida Lima
-----------------	-----------------

**PL(1)**

Magno Malta	1. Aelton Freitas
-------------	-------------------

**PPS(2)**

Mozarildo Cavalcanti	1. vago
----------------------	---------

(1) O PL se desligou do Bloco de Apoio ao Governo em 13-4-2004.

(2) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b><u>PT</u></b>	
Arlindo Chinaglia	1. Fernando Ferro
Angela Guadagnin	2. Ivan Valente
<b><u>PMDB</u></b>	
José Borba	1. André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2. Gustavo Fruet
<b><u>PFL</u></b>	
José Carlos Aleluia	1. José Roberto Arruda
Rodrigo Maia	2. Onix Lorenzoni

	<b><u>PP</u></b>	
Pedro Henry		1.Celso Russomanno
	<b><u>PSDB</u></b>	
Custódio Mattos		1.Alberto Goldman
	<b><u>PTB</u></b>	
José Múcio Monteiro		1.Ricarte de Freitas
	<b><u>Bloco (PL/PSL)</u></b>	
Sandro Mabel		1.Miguel de Souza
	<b><u>PPS</u></b>	
Júlio Delgado		1.Lupércio Ramos
	<b><u>PSB</u></b>	
Renato Casagrande		1.Dr. Evilásio
	<b><u>*PSC</u></b>	
Pastor Amarildo		1.Renato Cozzolino

\* Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 14-5-2004**
- Designação da Comissão: **17-5-2004**
- Instalação da Comissão: **18-5-2004**
- Emendas: **até 20-5-2004** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **14-5-2004 a 27-5-2004** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **27-5-2004**
- Prazo na CD: **de 28-5-2004 a 10-6-2004** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **10-6-2004**
- Prazo no SF: **de 11-6-2004 a 24-6-2004** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **24-6-2004**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **25-6-2004 a 27-6-2004** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **28-6-2004** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **12-8-2004** (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 16, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta o § 6º ao art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal para sustar o prazo de interposição de recurso para apreciação de matéria pelo Plenário, quando houver medida provisória em regime de urgência;

– Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2003 (nº 7.053/2002, na Casa de origem), que denomina “Jadiel Matos” o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

O Projeto de Resolução nº 16, de 2004, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, e o Projeto de Lei da Câmara de nº 111, de 2003, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 50/LM/03

Brasília, 13 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. Nº 269-CN, de 29 de abril de 2004, e tendo sido criada a Comissão Mista pelo Ato Conjunto nº 1, de 2004, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, destinada a apresentar anteprojeto de resolução dispondo sobre o funcionamento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, prevista no § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo, indico os membros deste Bloco para compor a referida Comissão:

#### Titulares

#### Suplentes

#### PFL

Senador Romeu Tuma	Senador José Jorge
Senador Jonas Pinheiro	Senador Heráclito Fortes
Senador Efraim Moraes	Senador Paulo Octávio
Senador João Ribeiro	Senador Demóstenes Torres

#### PSDB

Senador Leonel Pavan	Senador Antero Paes de Barros
Senadora Lúcia Vânia	Senador Artur Virgílio
Senador Sérgio Guerra	Senador Marcos Guerra
Senador Teotônio Vilela	Senador Alvaro Dias Filho

Cordialmente, – Senador **Efraim Moraes**, Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 189/04 – GLDBAG

Brasília, 12 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. SF/623/2004, indico, nos termos regimentais, a Senadora Serys Slhessarenko,



como membro titular, para integrar a Comissão Especial Temporária, criada pelo Requerimento nº 511, de 2004, “destinada a planejar e coordenar a execução da programação referente às comemorações pelo Ano da Mulher – 2004, instituído pela Lei nº 10.745, de 2003”, e a Senadora Fátima Cleide, como suplente na referida Comissão.

Atenciosamente, – **Ideli Salvatti**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência designa as Sr<sup>as</sup> Senadoras Serys Silhessarenko e Fátima Cleide, como titular e suplente, respectivamente, para compor a referida Comissão nos termos do ofício que acaba de ser lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2004**

**Permite que o trabalhador com mais de 45 anos de idade e desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O participante do Fundo de Participação PIS/PASEP, de que trata a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, que tenha mais de quarenta e cinco anos de idade e se encontre em situação de desemprego involuntário poderá sacar o saldo de sua conta individual.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, definirá os requisitos adicionais que o participante deve satisfazer de modo a beneficiar o trabalhador desempregado de baixa renda que mais necessite dos recursos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O Fundo de Participação PIS/PASEP foi criado em 1975, pela Lei Complementar nº 26, com recursos oriundos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Desde 1989, no entanto, deixou de contar com os recursos

Provenientes da arrecadação de contribuintes, já que o art. 239 da Constituição Federal de 1988 deu-lhes outra destinação: custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do abono salarial e financiamento de

programas de desenvolvimento econômico por intermédio do BNDES.

Assim, o Fundo de Participação representa, atualmente, um estoque de recursos sem fluxo de novos aportes, a não ser os ingressos oriundos das aplicações financeiras efetuadas. Ademais, constitui um patrimônio que pertence apenas aos trabalhadores cadastrados no PIS/PASEP até outubro de 1988. Em outras palavras, as contas de participação no Fundo representam patrimônios individuais que geram créditos sob a forma de rendimentos, enquanto não há o saque das quotas.

Os rendimentos, que podem ser sacados anualmente, correspondem a juros de 3% ao ano mais o resultado líquido adicional obtido nas aplicações. Estas somavam R\$25,5 bilhões, em junho de 2003, e estão quase integralmente a cargo do BNDES, o que evidencia a importância dos recursos para o desenvolvimento econômico do Brasil.

De acordo com dados de junho de 2003, existem 39 mil contas com saldo e um patrimônio líquido da ordem de R\$25,4 bilhões cujo valor médio unitário (saldo das contas individuais) está em torno de R\$651,17.

Com relação ao saque de quotas, este é possível apenas nas seguintes situações: aposentadoria; transferência de militar para a reserva remunerada ou reforma; invalidez; AIDS e câncer (titular e dependentes); benefício assistencial a idoso ou deficiente; idade igual ou superior a 70 anos; e morte do trabalhador. Verifica-se, pois, que não há previsão de saque em caso de desemprego.

Tal impedimento é um verdadeiro contra-senso. Afinal, tendo em vista estes tempos de elevadíssimas taxas de desocupação, não há justificativa para que o trabalhador, encontrando-se na difícil e muitas vezes desesperadora situação de desempregado, em especial quando é um trabalhador mais velho, de baixa renda e sem outra fonte financeira de sustento, não possa utilizar os recursos que lhe pertencem.

A presente proposição visa corrigir essa injustiça. Permite que o trabalhador desempregado com mais de 45 anos de idade saque os recursos acumulados em sua conta individual junto ao Fundo de Participação PIS/PASEP.

Todavia, não se pode esquecer que o patrimônio do Fundo de Participação tem sido primordial nos financiamentos do BNDES a projetos de longo prazo essenciais para o desenvolvimento econômico do Brasil. Assim, há que haver cautela, a fim de evitar que a opção de saque ora proposta venha a descapitalizar sobremaneira, e no curto prazo, o patrimônio do Fundo.

Nesse contexto, cabe limitar o saque da conta individual ao trabalhador com mais de 45 anos, desempregado, de baixa renda e que mais necessite dos recursos. Nesse último caso, por exemplo, a idéia é que se evite o saque enquanto o trabalhador estiver percebendo o seguro-desemprego ou outro benefício que lhe garanta, mesmo que temporariamente, algum suporte financeiro.

Além disso, é fundamental estabelecer critérios que focalizem, efetivamente, o trabalhador em situação de desemprego involuntário, principalmente quando se considera que mais da metade da força de trabalho brasileira encontra-se alocada no mercado informal. Desse modo, mesmo sem carteira de trabalho assinada ou outro registro formal de emprego, essa mão-de-obra está ocupada e auferindo renda.

Em vista de tais preocupações, propõe-se que o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), responsável pela gestão e fiscalização do programa do seguro-desemprego, estipule os requisitos adicionais que o participante do Fundo PIS/PASEP deverá satisfazer para fazer jus ao saque dos recursos acumulados em sua conta. Tais requisitos deverão ser estabelecidos de modo a beneficiar o trabalhador de baixa renda efetivamente desempregado e que mais necessite dos recursos.

Cabe destacar que a escolha do CODEFAT justifica-se por sua experiência nas questões vinculadas ao desemprego e por constituir órgão tripartite representativo da sociedade brasileira.

Em vista dessas considerações, fica claro o alcance social do projeto de lei ora oferecido à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004. – **Ney Suassuna.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 26,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1975

#### **Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A partir do exercício financeiro a iniciar-se em 1º de julho de 1976, serão unificados, sob a denominação de PIS-PASEP, os fundos constituídos com os recursos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituídos pelas Leis Complemen-

tares nºs 7 e 8, de 7 de setembro e de 3 de dezembro de 1970, respectivamente.

Parágrafo único. A unificação de que trata este artigo não afetará os saldos das contas individuais existentes em 30 de junho de 1976.

Art. 2º Ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo, são mantidos os critérios de participação dos empregados e servidores estabelecidos nos arts. 7º e 4º, respectivamente, das Leis Complementares nºs 7 e 8, referidas, passando a ser considerado, para efeito do cálculo dos depósitos efetuados nas contas individuais, o valor global dos recursos que passarem a integrar o PIS-PASEP.

Parágrafo único. Aos participantes cadastrados há pelo menos cinco anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será assegurado, ao final de cada exercício financeiro, depósito mínimo equivalente ao salário mínimo regional mensal, vigente, respeitada a disponibilidade de recursos.

Art. 3º Após a unificação determinada no art. 1º, as contas individuais dos participantes passarão a ser creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidos os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN);

b) pelos juros mínimos de 3% (três por cento) calculados anualmente sobre o saldo credor corrigido;

c) pelo resultado líquido adicional das operações realizadas com recursos do PIS-PASEP, deduzidas as despesas administrativas e as provisões de reserva cuja constituição seja indispensável.

Art. 4º As importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS-PASEP são inalienáveis, impenhoráveis e, ressalvado o disposto nos parágrafos deste artigo, indisponíveis por seus titulares.

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil.

§ 2º Será facultada, no final de cada exercício financeiro posterior da abertura da conta individual, a retirada das parcelas correspondentes aos créditos de que tratam as alíneas b e c do art. 3º.

§ 3º Aos participantes cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos e que percebam salário mensal igual ou inferior a 5 (cinco) vezes o respectivo salário mínimo regional, será facultado, ao final de cada exercício financeiro, retirada complementar que permita perfazer valor igual ao

do salário mínimo regional mensal vigente, respeitadas as disponibilidades de suas contas individuais.

Art. 5º É mantido, para os recursos do PIS-PA-SEP, inclusive aqueles a que se refere o art. 1º da Lei Complementar nº 17, de 12 de dezembro de 1973, o sistema de aplicação unificada estabelecido na Lei Complementar nº 19, de 25 de junho de 1974.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei Complementar entrará em vigor em 1º de julho de 1970, revogados os arts. 8º e seu parágrafo, e 9º, e seus §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, e os §§ 2º, 3º 4º e 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, e as demais disposições em contrário (3).

Brasília, 11 de setembro de 1975; 154º da Independência e 87º da República.

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

**Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei regula o Programa do Seguro-Desemprego e o abono de que tratam o inciso II do art. 7º, o inciso IV do art. 201 e o art. 239, da Constituição Federal, bem como institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

**Do Programa de Seguro-Desemprego**

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

~~I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa;~~

~~— II – auxiliar os trabalhadores requerentes ao seguro-desemprego na busca de novo emprego, podendo para esse efeito, promover a sua reciclagem profissional.~~

~~I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta; (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30.06.94)~~

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

(Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30-6-94) (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-B (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 2º-C O trabalhador que vier a ser identificado como submetido a regime de trabalho forçado ou reduzido a condição análoga à de escravo, em decorrência de ação de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, será dessa situação resgatado e terá direito à percepção de três parcelas de seguro-desemprego no valor de um salário mínimo cada, conforme o disposto no § 2º deste artigo. (Artigo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

§ 1º O trabalhador resgatado nos termos do **caput** deste artigo será encaminhado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para qualificação profissional e recolocação no mercado de trabalho, por meio do Sistema Nacional de Emprego – SINE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

§ 2º Caberá ao Codefat, por proposta do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, estabelecer os procedimentos necessários ao recebimento do benefício previsto no **caput** deste artigo, observados os respectivos limites de comprometimento dos recursos do FAT, ficando vedado ao mesmo trabalhador o recebimento do benefício, em circunstâncias similares, nos doze meses seguintes à percepção da última parcela.”(NR) (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

I – ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos 6 (seis) meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II – ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada ou ter exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

III – não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, previsto no Regulamento dos Benefícios da Previdência Social, excetuado o auxílio-acidente e o auxílio suplementar previstos na Lei nº 6.367, de 19 de outubro de 1976, bem como o abono de permanência em serviço previsto na Lei nº 5.890, de de junho de 1973;

IV – não estar em gozo do auxílio-desemprego; e  
V – não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 3º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado, por um período máximo de 4 (quatro) meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de 16 (dezesesseis) meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

Parágrafo único. O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no art. 3º desta lei, à exceção do seu inciso II.

Art. 5º O valor do benefício será fixado em Bônus do Tesouro Nacional (BTN), devendo ser calculado segundo 3 (três) faixas salariais, observados os seguintes critérios:

I – até 300 (trezentos) BTN, multiplicar-se-á o salário médio dos últimos 3 (três) meses pelo fator 0,8 (oito décimos);

II – de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) BTN aplicar-se-á, até o limite do inciso anterior, a regra nele contida e, no que exceder, o fator 0,5 (cinco décimos);

III – acima de 500 (quinhentos) BTN, o valor do benefício será igual a 340 (trezentos e quarenta) BTN.

§ 1º Para fins de apuração do benefício, será considerada a média dos salários dos últimos 3 (três) meses anteriores à dispensa, devidamente convertidos em BTN pelo valor vigente nos respectivos meses trabalhados.

§ 2º O valor do benefício não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo.

§ 3º No pagamento dos benefícios, considerar-se-á:

I – o valor do BTN ou do salário mínimo do mês imediatamente anterior, para benefícios colocados à disposição do beneficiário até o dia 10 (dez) do mês;

II – o valor do BTN ou do salário mínimo do próprio mês, para benefícios colocados à disposição do beneficiário após o dia 10 (dez) do mês.

Art. 6º O seguro-desemprego é direito pessoal e intransferível do trabalhador, podendo ser requerido a partir do sétimo dia subsequente à rescisão do contrato de trabalho.

Art. 7º O pagamento do benefício do seguro-desemprego será suspenso nas seguintes situações:

I – admissão do trabalhador em novo emprego;

II – início de percepção de benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto o auxílio-acidente, o auxílio suplementar e o abono de permanência em serviço;

III – início de percepção de auxílio-desemprego.

Art. 7º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I – pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III – por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego;

IV – por morte do segurado.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

Art. 8º-A (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 8º-B. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

Art. 8º-C. (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

### **Do Abono Salarial**

Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial no valor de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I – tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social (PIS) ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), até 2 (dois) salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada pelo menos durante 30 (trinta) dias no ano-base;

II – estejam cadastrados há pelo menos 5 (cinco) anos no Fundo de Participação PIS-Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Parágrafo único. No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

### **Do Fundo de Amparo ao Trabalhador**

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Parágrafo único. O FAT é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I – o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao Pasep;

II – o produto dos encargos devidos pelos contribuintes, em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III – a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV – o produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal.

V – outros recursos que lhe sejam destinados.

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. (Vetado).

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. Compete aos Bancos Oficiais Federais o pagamento das despesas relativas ao Programa do Seguro-Desemprego e ao abono salarial conforme normas a serem definidas pelos gestores do FAT. (Vide Lei nº 9.019, de 12-5-1990)

Parágrafo único. Sobre o saldo de recursos não desembolsados, os agentes pagadores remunerarão o FAT, no mínimo com correção monetária.

*Art. 16. No que alude ao recolhimento das contribuições ao PIS e ao Pasop, observar-se-á o seguinte: (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)*

I – os contribuintes deverão recolher as contribuições aos agentes arrecadadores nos prazos e condições estabelecidas na legislação em vigor;

II – os agentes arrecadadores deverão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, repassar os recursos ao Tesouro Nacional;

III – (Vetado).

*Art. 17. As contribuições ao PIS e ao Pasop serão arrecadadas pela Caixa Econômica Federal, mediante instrumento próprio, de conformidade com normas e procedimentos a serem definidos pelos gestores do FAT. (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)*

### Gestão

Art. 18. É instituído o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), composto de 9 (nove) membros e respectivos suplentes, assim definidos: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 31-8-2001)

I – 3 (três) representantes dos trabalhadores;

II – 3 (três) representantes dos empregadores;

III – 1 (um) representante do Ministério do Trabalho;

IV – 1 (um) representante do Ministério da Previdência e Assistência Social;

V – 1 (um) representante do BNDES.

§ 1º O mandato de cada Conselheiro é de 3 (três) anos.

§ 2º Na primeira investidura, observar-se-á o seguinte:

I – 1/3 (um terço) dos representantes referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo será designa-

do com mandato de 1 (um) ano; 1/3 (um terço), com mandato de 2 (dois) anos e 1/3 (um terço), com mandato de 3 (três) anos;

II – o representante do Ministério do Trabalho será designado com o mandato de 3 (três) anos; o representante do Ministério da Previdência e Assistência Social, com o mandato de 2 (dois) anos; o representante do BNDES, com o mandato de 1 (um) ano.

§ 3º Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas centrais sindicais e confederações de trabalhadores; e os representantes dos empregadores, pelas respectivas confederações.

§ 4º Compete ao Ministro do Trabalho a nomeação dos membros do Codefat.

§ 5º A Presidência do Conselho Deliberativo, anualmente renovada, será rotativa entre os seus membros.

§ 6º Pela atividade exercida no Codefat seus membros não serão remunerados.

Art. 19. Compete ao Codefat gerir o FAT e deliberar sobre as seguintes matérias:

I – (Vetado).

II – aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial e os respectivos orçamentos;

III – deliberar sobre a prestação de conta e os relatórios de execução orçamentária e financeira do FAT;

IV – elaborar a proposta orçamentária do FAT, bem como suas alterações;

V – propor o aperfeiçoamento da legislação relativa ao seguro-desemprego e ao abono salarial e regulamentar os dispositivos desta lei no âmbito de sua competência;

VI – decidir sobre sua própria organização, elaborando seu regimento interno;

VII – analisar relatórios do agente aplicador quanto à forma, prazo e natureza dos investimentos realizados;

VIII – fiscalizar a administração do fundo, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX – definir indexadores sucedâneos no caso de extinção ou alteração daqueles referidos nesta lei;

X – baixar instruções necessárias à devolução de parcelas do benefício do seguro-desemprego, indevidamente recebidas;

XI – propor alteração das alíquotas referentes às contribuições a que alude o art. 239 da Constituição Federal, com vistas a assegurar a viabilidade econômico-financeira do FAT;

XII – (Vetado);

XIII – (Vetado);

XIV – fixar prazos para processamento e envio ao trabalhador da requisição do benefício do seguro-desemprego, em função das possibilidades técnicas

existentes, estabelecendo-se como objetivo o prazo de 30 (trinta) dias;

XV – (Vetado);

XIV – (Vetado);

XVII – deliberar sobre outros assuntos de interesses do FAT.

Art. 20. A Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo será exercida pelo Ministério do Trabalho, e a ela caberão as tarefas técnico-administrativas relativas ao seguro-desemprego e abono salarial.

Art. 21. As despesas com a implantação, administração e operação do Programa do Seguro-Desemprego e do abono salarial, exceto as de pessoal, correrão por conta do FAT.

Art. 22. Os recursos do FAT integrarão o orçamento da seguridade social na forma da legislação pertinente.

#### Da Fiscalização e Penalidades

Art. 23. Compete ao Ministério do Trabalho a fiscalização do cumprimento do Programa de Seguro-Desemprego e do abono salarial.

Art. 24. Os trabalhadores e empregadores prestarão as informações necessárias, bem como atenderão às exigências para a concessão do seguro-desemprego e o pagamento do abono salarial, nos termos e prazos fixados pelo Ministério do Trabalho.

Art. 25. O empregador que infringir os dispositivos desta lei estará sujeito a multas de 400 (quatrocentos) a 40.000 (quarenta mil) BTN, segundo a natureza da infração, sua extensão e intenção do infrator, a serem aplicadas em dobro, no caso de reincidência, oposição à fiscalização ou desacato à autoridade.

§ 1º Serão competentes para impor as penalidades as Delegacias Regionais do Trabalho, nos termos do Título VII da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

§ 2º Além das penalidades administrativas já referidas, os responsáveis por meios fraudulentos na habilitação ou na percepção do seguro-desemprego serão punidos civil e criminalmente, nos termos desta lei.

#### Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 26. (Vetado).

Art. 27. A primeira investidura do Codefat dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei.

Art. 28. No prazo de 30 (trinta) dias, as contribuições ao PIS e ao Pasep arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal serão recolhidas à Carteira do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial (CSA) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Art. 28. No prazo de trinta dias as contribuições ao PIS e ao Pasep, arrecadadas a partir de 5 de outubro de 1988 e não utilizadas nas finalidades previstas no art. 239 da Constituição Federal, serão recolhidas

como receita do FAT. (Redação dada pela Lei nº 8.019, de 11-4-90)

Parágrafo único. (Vetado).

Art. 29. Os recursos do PIS/Pasep repassados ao BNDES, em decorrência do § 1º do art. 239 da Constituição Federal, antes da vigência desta Lei, integrarão a Carteira de Desenvolvimento Econômico (CDE) do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), assegurados correção monetária pela variação do IPC e juros de 5% a.a. (cinco por cento ao ano), calculados sobre o saldo médio diário. (Revogado pela Lei nº 8.019, de 11/04/90)

Art. 30. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias e apresentará projeto lei regulamentando a contribuição adicional pelo índice de rotatividade, de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 31. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República. – **JOSÉ SARNEY** – **Mailson Ferreira da Nóbrega** – **Dorothea Werneck** – **Jáder Fontenelle Barbalho**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 12-1-1990

(À Comissão de Assuntos Sociais – *Decisão Terminativa.*)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 143, DE 2004

**Dispõe sobre a redução dos encargos sociais que incidirem sobre as contratações que representem acréscimo no número de empregados.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos contratos de trabalho que representem acréscimo no número de empregados, são reduzidas:

I – a cinquenta por cento de seu valor vigente em 1º de janeiro de 2004, as alíquotas das contribuições sociais destinadas ao Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Social do Transporte (SEST), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), bem como ao salário educação e para o financiamento do seguro de acidente do trabalho;

II – para cinco por cento, a alíquota da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 2º São asseguradas as reduções previstas no art. 1º desde que, no ato da contratação:

I – o empregador esteja adimplente junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

II – o contrato de trabalho e a relação mencionada no § 3º deste artigo tenham sido depositados no Ministério do Trabalho.

§ 1º As reduções referidas neste artigo subsistirão, enquanto o quadro de empregados e a respectiva folha salarial da empresa ou do estabelecimento forem superiores às respectivas médias mensais dos seis meses imediatamente anteriores ao da data de publicação desta lei.

§ 2º O Ministério do Trabalho tornará disponíveis ao INSS e ao Agente Operador do FGTS as informações do contrato de trabalho depositado, necessárias ao controle do recolhimento das contribuições mencionadas, respectivamente, nos incisos I e II do art. 1º desta Lei.

§ 3º O empregador deverá afixar, no quadro de avisos da empresa, cópias da relação dos contratados, que conterà, dentre outras informações, o nome do empregado, número da Carteira de Trabalho e Previdência Social, o número de inscrição do trabalhador no Programa de Integração Social (PIS) e as datas de início do contrato.

§ 4º O Ministro do Trabalho disporá sobre as variáveis a serem consideradas e a metodologia de cálculo das médias aritméticas mensais de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º Os estabelecimentos ou empresas que, a partir da data de publicação desta Lei, aumentarem seu quadro de pessoal em relação à média mensal do número de empregos no período de referência mencionado no artigo anterior terão preferência na obtenção de recursos no âmbito dos programas executados pelos estabelecimentos federais de crédito, especialmente junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Art. 4º O descumprimento, pelo empregador, do disposto no art. 2º desta Lei sujeita-o a multa de R\$800,00 (oitocentos reais), por trabalhador contratado nos moldes do art. 1º, que se constituirá receita adicional do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em fevereiro de 2004, a taxa de desemprego aberto foi de 12%. Ainda que tenha ficado estável em relação ao mês anterior (11,07), é bastante alta. Em fevereiro, 2,5 milhões de pessoas buscavam trabalho nas seis regiões abrangidas pela pesquisa, sendo 48% apenas na região metropolitana de São Paulo. O número de desempregados cresceu 3,3% em relação a janeiro de 2004 e 5,7% em relação a fevereiro de 2003.

O Brasil conta não apenas com uma estrutura rígida para a contratação de mão-de-obra – o que estimula práticas irregulares, vale dizer, sem assinatura da Carteira do Trabalho, deixando o trabalhador sem a rede de proteção social estabelecida pela Constituição Federal e pela legislação específica – como também dispõe de uma estrutura de encargos que serve como instrumento para inibir a ampliação do mercado formal de trabalho.

O trabalhador brasileiro percebe baixos salários que, no entanto, custam muito caro para as empresas. Encontramo-nos numa situação em que os trabalhadores ganham pouco, mas custam muito para as empresas. Daí ser correta a afirmação de que as empresas só contratam formalmente quando estão seguras de poderem enfrentar o peso do alto custo dos encargos sociais. Caso contrário, evitam tais custos, reduzindo a contratação de mão-de-obra, ou deixando de assinar a carteira do trabalho, com graves prejuízos para os trabalhadores.

Como se sabe, no Brasil os encargos sociais vieram crescendo e, de certa forma, atingiram seu ponto máximo com a Constituição de 1988 que, além de acrescentar novas obrigações, incorporou aspectos fundamentais da Consolidação das Leis do Trabalho.

Vários estudos e levantamentos realizados demonstram isto, mesmo diante de diferentes metodologias e critérios, sendo expressivo o quadro que, usando, **latu sensu**, o conceito de encargos sociais, conclui por demonstrar que a relação entre o salário e os encargos chega a ser superior a 1:1.

Assim, no mundo inteiro existe uma tendência no sentido de diminuir os encargos sociais que, para muitos, aumentada não só a oferta de emprego como também o valor dos salários.

A nossa realidade, com níveis de miséria e exclusão social elevadíssimos, um mercado de trabalho extremamente flexível no que tange às horas extras, rotatividade de mão-de-obra e demissão imotivada, campeão nos acidentes de trabalho e com um sistema ainda rudimentar de relações de trabalho, exige iniciativas urgentes que possam reverter esse quadro.

Assim, propomos o presente projeto de lei que visa à redução, em cinquenta por cento, das alíquotas devidas às instituições do chamado “Sistema S”, bem como das contribuições destinadas ao Inkra, Salário Educação e do seguro de acidente de trabalho. Essas reduções acarretarão substancial diminuição do custo da mão-de-obra, reconhecidamente um dos entraves para a maior expansão da formalização do mercado de trabalho entre nós.

Outro objetivo a ser alcançado por essa iniciativa é o de trazer mais trabalhadores para o mercado formal de trabalho. Além disso, o projeto possibilita trazer à luz do dia uma dimensão mais precisa do nosso mercado de trabalho, dando-lhe transparência e facultando o co-

nhecimento de informações mais seguras para permitir a formulação de novas políticas para o setor.

A legislação trabalhista brasileira, evidentemente, carece de ampla reforma para se adaptar aos tempos atuais. Nossa proposição, no entanto, é significativa e poderá ensejar, num futuro próximo, discussões e experiências mais abrangentes que possam trazer alternativas ainda melhores, e de natureza permanente, para o equacionamento do grave problema do desemprego em nosso País.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004. – Senador **Paulo Paim**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

#### **Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

#### **Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Projetos de Lei do Senado que acabam de ser lidos vão à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 588, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, informações sobre a aquisição de armas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e qual a finalidade das mesmas.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado

à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI Nº 8, DE 2004-CN**

#### **Amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004, fica acrescido em R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

#### **MENSAGEM Nº 224**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004”.

Brasília, 12 maio de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva**

EM nº 63/2004-MP

Brasília, 15 de abril de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de ampliação do limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004 – Lei Orçamentária de 2004.

2. Essa proposta tem por objetivo o acréscimo de R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ao limite financeiro destinado à reestruturação de carreiras, no âmbito do Poder Executivo.

3. A medida em proposição visa dar cumprimento ao art. 82, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003), o qual determina que esse Anexo conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

4. Cumpre destacar que será posteriormente encaminhada proposta de abertura de crédito suplementar para promover o correspondente acréscimo



na programação específica da Administração direta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de modo a adequá-la ao novo limite financeiro do referido Anexo VII.

5. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Guido Mantega**.

Aviso nº 491 – C. Civil.

Brasília, 12 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004”.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estados Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

#### Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.

#### ANEXO VII

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 82 DA LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003, PARA ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO

A implementação das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos respectivos limites no exercício de 2004 e ao impacto orçamentário-financeiro anualizado não superior ao dobro dos referidos limites

I. PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E CARGOS COMMISSIONADOS VAGOS CONSTANTES DA TABELA A QUE SE REFERE O ART. 78 DA LEI Nº 10.707, 30 DE JULHO DE 2003.

II. PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO:

##### 1) Poder Legislativo

I. Câmara dos Deputados

Limite de R\$18.043.606,00 destinados ao provimento de até 307 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

##### II. Senado Federal

Limite de R 9.219.445,00 destinados ao provimento de até 318 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

##### 2) Poder Judiciário

###### 1. Supremo Tribunal Federal

Limite de R\$791.899,00 destinados ao provimento de até 67 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

###### II. Superior Tribunal de Justiça

Limite de R\$12.866.482,00 destinados ao provimento de até 729 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

###### III. Justiça Federal

Limite de R\$56.348.732,00 destinados ao provimento de até 4.333 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

###### IV. Superior Tribunal Militar

Limite de R\$555.649,00 destinados ao provimento de até 46 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

###### V. Justiça Eleitoral

Limite de R\$25.003.118,00 destinados ao provimento de até 12.570 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

###### VI. Justiça do Trabalho

Limite de R\$89.132.750,00 destinados ao provimento de até 7.491 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

###### VII. Justiça do Distrito Federal e Territórios

Limite de R\$3.477.233,00 destinados ao provimento de até 179 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

##### 3) Ministério Público da União

Limite de R\$34.561.085,00 destinados ao provimento de até 2.975 cargos e funções vagos, criados ou transformados.

##### 4) Poder Executivo

Limite de R\$400.600.000,00 destinados ao provimento de cargos e funções vagos ou criados nas áreas de:

a) Auditoria e Fiscalização, até 2.902 vagas;

b) Gestão e Diplomacia, até 2.527 vagas;

c) Jurídica, até 711 vagas,

d) Defesa e Segurança Pública, até 8.232 va-

gas;

e) Cultura, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia, até 3.353 vagas;

f) Seguridade Social, Educação e Esportes, até 16.822 vagas;

g) Regulação do Mercado, até 3.100 vagas;

h) Indústria e Comércio, Infra-Estrutura, Agricultura e Reforma Agrária, até 3.433 vagas.

### III. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS:

#### 1) Poder Legislativo

Limite de R\$172.951.001,00 destinados à continuidade da implantação do Plano de Carreira do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 7, de 2002.

#### 2) Poder Judiciário

Limite global de R\$ 735.813.347,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, sendo:

Supremo Tribunal Federal	R\$11.387.274,00
Superior Tribunal de Justiça	R\$26.329.409,00
Justiça Federal	R\$196.937.946,00
Justiça Militar	R\$10.612.057,00
Justiça Eleitoral	R\$97.783.273,00
Justiça do Trabalho	R\$347.590.937,00
Justiça do DF e Territórios	R\$45.172.451,00

#### 3) Ministério Público da União

Limite de R\$53.136.185,00 destinados à continuidade da reestruturação de que trata a Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002.

#### 4) Poder Executivo

Limite de R\$650.000.000,00 destinados à reestruturação da remuneração de cargos integrantes dos Planos de Classificação de Cargos do Poder Executivo Federal e planos equiparados e de carreiras das áreas de Agricultura, Auditoria e Fiscalização, Ciência e Tecnologia, Educação, Gestão e Diplomacia, Previdência, Regulação, Seguridade Social, Tecnologia Militar, Trabalho e Defensoria Pública da União.

LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003.

### **Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.**

Art. 82. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária.

§ 1º O anexo previsto no **caput** conterá a quantificação e o valor das admissões ou contratações, bem como o valor referente às demais alterações propostas.

§ 2º Para fins de elaboração do anexo específico referido no **caput**, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão, e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão, a relação das modificações de que trata o **caput** ao órgão central do referido Sistema, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando sua compatibilidade com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão até 30 (trinta) dias após a sanção da Lei Orçamentária de 2004 demonstrativo dos saldos das autorizações mencionadas no **caput**, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2003, que poderão ser utilizadas no exercício de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

- até 22 de maio: publicação e distribuição de avulsos;
- até 5 de junho: prazo para realização de audiências públicas;
- até 10 de junho: prazo para apresentação do parecer preliminar, perante a Comissão;
- até 13 de junho: prazo para apresentação de emendas ao parecer preliminar;
- até 19 de junho: prazo para votação do parecer preliminar com emendas pela Comissão;
- até 4 de agosto: prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;
- até 9 de agosto: prazo para publicação e distribuição de avulsos;
- até 30 de agosto: prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos pareceres setoriais pela Subcomissão;
- até 19 de setembro: prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação na Comissão do parecer final;
- até 24 de setembro: prazo para a sistematização do parecer sobre o projeto e seu encaminhamento à Mesa do Congresso Nacional;
- até 29 de setembro: prazo para a sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração do autógrafo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de lei que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI Nº 9, DE 2004-CN**

**Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$210.000.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.**

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
<b>0620 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DO EXERCITO</b>										<b>181.542.300</b>
ATIVIDADES										
05 153	0620 2857	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES							9.987.600	
05 153	0620 2857 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MUNICOES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	9.987.600	
05 306	0620 2864	ALIMENTACAO DE PESSOAL							87.574.228	
05 306	0620 2864 0001	ALIMENTACAO DE PESSOAL - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	87.574.228	
05 153	0620 2865	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO							45.989.400	
05 153	0620 2865 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE FARDAMENTO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	45.989.400	
05 153	0620 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES							13.403.900	
05 153	0620 2868 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	13.403.900	
05 153	0620 2890	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO							8.036.100	
05 153	0620 2890 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	8.036.100	
05 153	0620 2891	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIACAO							5.483.360	
05 153	0620 2891 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIACAO - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	5.483.360	
05 153	0620 2892	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICACOES TATICAS							1.556.200	
05 153	0620 2892 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICACOES TATICAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.556.200	
05 153	0620 2894	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA							1.102.500	
05 153	0620 2894 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.102.500	
05 153	0620 2895	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE							1.564.600	
05 153	0620 2895 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.564.600	
05 153	0620 2896	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DO TRANSPORTE LOGISTICO DE SUPERFICIE							963.900	
05 153	0620 2896 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DO TRANSPORTE LOGISTICO DE SUPERFICIE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	963.900	
05 126	0620 2897	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DOS SISTEMAS DE TELEMATICA MILITAR							1.289.512	
05 126	0620 2897 0001	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DOS SISTEMAS DE TELEMATICA MILITAR - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	1.289.512	
05 153	0620 2900	SELECAO PARA O SERVICO MILITAR E APRESENTACAO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE							300.000	
05 153	0620 2900 0001	SELECAO PARA O SERVICO MILITAR E APRESENTACAO DA RESERVA EM DISPONIBILIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	300.000	
05 153	0620 2904	CAPACITACAO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE							4.291.000	
05 153	0620 2904 0001	CAPACITACAO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	4.291.000	
<b>0637 SERVICO DE SAUDE DAS FORÇAS ARMADAS</b>										<b>3.500.000</b>
ATIVIDADES										
05 302	0637 2059	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO							3.500.000	
05 302	0637 2059 0001	ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	3.500.000	
<b>0750 APOIO ADMINISTRATIVO</b>										<b>24.957.700</b>

		ATIVIDADES							
05 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							22.134.600
05 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	22.134.600
05 331	0750 2011	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS							2.823.100
05 331	0750 2011 0001	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	2.823.100
TOTAL - FISCAL									206.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.500.000
TOTAL - GERAL									210.000.000

ORGÃO : 47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO  
 UNIDADE : 47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>1054 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS E DEMOCRATIZACAO DAS RELACOES DE TRABALHO NO SETOR PUBLICO</b>									<b>210.000.000</b>
		OPERACOES ESPECIAIS							
04 846	1054 003X	REVISAO GERAL DOS BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO; AUXILIOS ALIMENTACAO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA							210.000.000
04 846	1054 003X 0001	REVISAO GERAL DOS BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL CIVIL DO PODER EXECUTIVO; AUXILIOS ALIMENTACAO E PRE-ESCOLAR, E ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	210.000.000
TOTAL - FISCAL									210.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									210.000.000

**MENSAGEM Nº 225**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$210.000.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 13 de maio de 2004 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 089/2004/MP

Brasília, 6 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), em favor do Ministério da Defesa, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE	R\$ 1,00	
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		210.000.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Administração direta)		210.000.000
MINISTÉRIO DA DEFESA	210.000.000	
Comando do Exército	210.000.000	
<b>TOTAL</b>	<b>210.000.000</b>	<b>210.000.000</b>

2. O atendimento da solicitação possibilitará ao Comando do Exército a incorporação de mais 50.000 jovens no Serviço Militar, garantindo, assim, a permanência do efetivo de 100.000 recrutas em 2004. Para tanto, os recursos serão aplicados em ações de adiestramento, alimentação, fardamento, auxílio-transporte, saúde e capacitação operacional.

3. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III,

da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. A programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, uma vez que o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que trata-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização das programações suplementadas, e, ainda, o art. 14 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, e suas alterações, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**PROJETO DE LEI Nº 10, DE 2004-CN**

**Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$13.300.000,00, para os fins que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA  
 UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO I

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0625 GESTAO DA POLITICA DE DEFESA NACIONAL									13.300.000
ATIVIDADES									
05 128	0625 6557	FORMACAO CIVICA E PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVICO MILITAR							13.300.000
05 128	0625 6557 0001	FORMACAO CIVICA E PROFISSIONAL DE JOVENS EM SERVICO MILITAR - NACIONAL							13.300.000
		JOVEM QUALIFICADO (UNIDADE) 30000	F	3	2	90	0	100	13.300.000
TOTAL - FISCAL									13.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.300.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
 UNIDADE : 74909 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL -  
 MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II

CREDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	E		
0902 OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO									13.300.000
OPERACOES ESPECIAIS									
28 846	0902 004C	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							13.300.000
28 846	0902 004C 0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL							13.300.000
			F	3	1	90	0	103	13.300.000
TOTAL - FISCAL									13.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.300.000

**MENSAGEM Nº 227**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$13.300.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de maio de 2004. – **Luiz Inácio Lula de Silva**.

EM nº 94/2004-MP

Brasília, 7 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), no valor de R\$13.300.000,00 (treze milhões e trezentos mil reais), em favor do Ministério da Defesa.

ÓRGÃO/UNIDADE	R\$ 1,00	
	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
MINISTÉRIO DA DEFESA	13.300.000	
Ministério da Defesa (Administração direta)	13.300.000	
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO		13.300.000
Recursos sob a Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - Ministério da Fazenda		13.300.000
<b>TOTAL</b>	<b>13.300.000</b>	<b>13.300.000</b>

2. O acolhimento da solicitação permitirá ao Ministério da Defesa a implementação do Projeto Soldado Cidadão, que tem por objetivo possibilitar a formação profissional de 30.000 jovens, dentre os incorporados no serviço militar, pertencentes a classes sociais menos favorecidas e em situação de risco social, oferecendo-lhes melhores condições para sua inserção no mercado de trabalho, em todo território nacional.

3. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentária, estando em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Segundo o Ministério da Fazenda, a programação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo, uma vez que a mesma não será executada.

5. Esclareço, a propósito do que determina o art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de

2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004), que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que trata-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, e, ainda, o art. 24 do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.

6. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Projetos lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos Projetos:

- até 22 de maio: publicação e distribuição de avulsos;
- até 30 de maio: prazo final para apresentação de emendas;
- até 4 de junho: publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- até 14 de junho: encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador João Ribeiro e, em seguida, ao nobre Senador Papaléo Paes.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito também a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>as</sup> estão inscritos, de acordo com o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos. A Presidência vai intercalar os oradores regularmente.

te inscritos com V. Ex<sup>as</sup>. Falará em primeiro lugar o Senador João Ribeiro e, em seguida, o Senador Palácio Paes.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Paulo Paim, que falará por cessão do Senador João Ribeiro e por permuta com o nobre Senador José Jorge.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, agradeço aos Senadores que permitiram essa permuta.

Gostaria de dizer que fiquei contente com a iniciativa do Governo ao editar a Medida Provisória nº 185, de 2004, que vai permitir que o idoso com mais de 60 anos possa retirar, de uma única vez, o que ele tinha de direito referente aos Planos Verão e Collor I.

Sr. Presidente, a razão dessa minha satisfação é que, logo após aprovado o Estatuto do Idoso, fiz um estudo e o encaminhei ao Governo, consultando inclusive sobre a possibilidade de aprovarmos rapidamente essa matéria. O Governo entendeu que a minha proposta tinha toda uma lógica e respondeu-me que, devido a sua importância, baixaria uma medida provisória.

Então, apenas faço esse comentário positivo. O Governo atendeu na íntegra a minha solicitação e baixou uma medida provisória, assegurando que o idoso com mais de 60 anos poderá, de uma única vez, retirar todo o seu Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Sr. Presidente, cumprimento mais um vez o Governo pela medida provisória e solicito seja considerado como lido, na íntegra, tanto o pronunciamento em que faço uma análise da medida provisória positiva quanto o outro, em que destaco as fontes de recursos para a elevação do salário mínimo a aproximadamente R\$300,00, garantindo o mesmo percentual de reajuste aos aposentados e pensionistas. Mostro, Sr. Presidente, dados que já são conhecidos da Casa: o superávit primário; os prédios abandonados; o que a Receita e a Cofins arrecadaram a mais; a arrecadação positiva com a elevação dos pisos regionais, o que repercute positivamente nas contas da Previdência Social.

Venho defendendo há muito tempo a transformação do desconto do empregador sobre a folha. O que o empregador paga sobre a folha pagaria sobre o faturamento. Com isso, arrecadaríamos outros bilhões a mais. Naturalmente, acabo demonstrando que o impacto positivo da elevação do salário mínimo repercute no conjunto da massa salarial do País, o que, com certeza, vai permitir a elevação do mínimo.

Estive em um debate no Rio Grande do Sul. Depois de mostrar treze fontes de recursos para elevar tranquilamente o salário mínimo aos R\$300,00, a

pergunta que ficou foi por que não se eleva o salário mínimo? Foi o que me perguntou um cidadão na tevê do Rio Grande do Sul. Disse-lhe que tenho muita esperança com todas essas fontes de recursos. Passei as informações, ontem, ao Relator da matéria na Câmara, o Deputado Virgílio Guimarães. S. Ex<sup>a</sup> fez contato comigo no final de semana e está muito esperançoso de que vamos construir um substitutivo que permita, efetivamente, a elevação do mínimo o mais rapidamente possível, contemplando também aposentados e pensionistas.

Hoje, Sr. Presidente, creio que a melhor forma de defender o salário mínimo não é falar a respeito de todos esses dados. Vou ler uma carta que recebi de uma professora de Viamão, Rio Grande do Sul, que ganha salário mínimo. A professora, inclusive, permitiu-me que citasse seu nome. Disse-me: “Pode citar o meu nome, pois é minha vida, minha realidade”.

Ela diz:

Viamão, 18 de abril de 2004

Caro Senador,

Cansada de esperar pelo milagre brasileiro e depois de muito refletir, resolvi recorrer ao senhor. Vejo sua luta em defesa de um salário melhor para o nosso povo aí no Senado. Já recorri a diversas instâncias. Estou lhe escrevendo em total desespero, depositando nesse momento minhas últimas esperanças. Esqueci o orgulho, a dignidade e a vergonha em nome de minha família, que sustento sozinha desde 1995, quando meu marido sofreu um acidente e passou a ser mais um aposentado que ganha o salário mínimo no Brasil.

Sou professora e o senhor bem sabe o que é ser professora nessa terra, pois sempre acompanhou a luta dessa categoria. Imagine o que estou passando com a situação em que nos encontramos com esse salário de miséria. É muito difícil, na nossa situação, mantermos a dignidade e a força quando começamos a ver nossos filhos passando fome e não terem o mínimo necessário sequer para comer e força para ir à escola. O senhor pode imaginar, Senador, o que não é ter dez centavos para comprar um pãozinho? Parece mentira, mas não é. Essa é a minha atual situação. As dívidas atrasadas, com água, luz, telefone. Afinal, que vamos fazer? Alguém pode até atrasar o pagamento de uma dívida, mas a fome não espera. A fome, essa não tem como você parcelar. O rancho em minha casa, há muito tempo, é feito através do convênio do Sesi e



é descontado em folha de pagamento. Agora, como os salários estão atrasados, o Sesi não quer mais sequer manter a bolsa chamada alimentação. Não sei como alimentar minha família, já que o dinheiro não temos. O salário mínimo do meu esposo mal dá para comprar os remédios.

O que lhe peço em total desespero [esta é a parte da carta que mexeu muito comigo] é que seja a minha voz, junto aos seus colegas, que olhem para esse povo cansado e desiludido, um povo que já não tem mais orgulho nem dignidade, um povo sofrido e desesperado.

Professora no Brasil é símbolo de chacota, é humilhação e humilhação. Somos a voz cansada e desprezada. Continuo, assim mesmo, nessa luta, pois acredito que só através da educação é que vamos construir um Brasil melhor e através do lápis é que faremos as mudanças.

Quando o povo for melhor instruído, saberá escolher, assim, os seus representantes, e assim o País há de crescer.

Caro Senador, o que lhe peço é que ajude a recuperar um pouco da esperança e da estrutura da minha família. O que vou lhe pedir, tenho certeza, para o senhor é muito, muito pouco, mas para mim será uma dádiva, pois, se eu conseguir isso, o resto vou levando. Ajude-me pelo menos a alimentar os meus filhos com um rancho [O que ela está me pedindo, uma professora, que ganha o salário mínimo, é que eu lhe mande só um rancho] somente esse mês. Seria já uma grande ajuda. O horrível é abrir os armários e ver que estão vazios e assim vão ficar, pois é essa a situação em que nos encontramos. Ninguém no comércio nos dá crédito.

Peço encarecidamente a sua atenção. Pelo amor de Deus, me ajude. Mande-me um ranchinho. Leve ao Senado o que uma professora passa. Mostre ao resto do Brasil a que ponto chegamos, em que uma professora se vê obrigada a pedir uma cesta básica para não passar fome.

Por favor, não me deixe sem resposta. Acredito no senhor. Pode ter certeza de que só vou lhe pedir essa vez. Me mande uma cesta básica, um rancho somente essa vez. Prometo que outra vez não vou repetir esse pedido.

Muito obrigado.

Ismênia Rodrigues da Silva.

Viamão, Rio Grande do Sul.

Ao ler essa carta, a minha intenção é demonstrar, quando ela autoriza, inclusive, que eu cite o seu nome, um pouco do reflexo da realidade do nosso povo e de toda a nossa gente, que está passando fome.

Ela não me pede emprego, dinheiro, nada. Eu me movimentei e pedi para um funcionário meu que comprasse um rancho e entregasse a ela, o mínimo que eu podia fazer. Quando ele entregou o rancho na casa dela, ficou perplexo com a realidade que viu. De fato, estavam passando fome. O próprio funcionário, emocionado, deu o telefone a ela para que falasse comigo. Ela disse que não acreditava que um Senador da República estivesse falando com ela ali na vila, no bairro. Ela sensibilizou-se devido a essa situação.

Mas isso não significa nada. Eu não fiz nada! O que é, para cada um de nós, dar um rancho, uma cesta básica? Será que custou R\$100? Isso não significa nada. Eu não fiz nada. Quero tentar mostrar que essa é a realidade do nosso povo, uma realidade que nós Senadores e Deputados não vamos resolver com um gesto – alguém poderia dizer – paternalista como esse.

A única forma de resolver é efetivamente elevar o valor do salário mínimo para em torno de R\$300,00. Se conseguirmos aumentar de R\$240,00 para R\$300,00, serão R\$60,00 a mais, o que significa que essa família não vai precisar pedir para alguém uma cesta básica. Pelo contrário, todo o fim de mês ela comprará no mínimo a cesta básica, conforme a sua realidade. Com R\$60,00, seria possível comprar uma cesta básica daquelas pequenas, não uma ideal para um casal com dois filhos, que precisaria de R\$138,00, mas já se compraria uma cesta básica que, conseqüentemente, ajudaria a combater a fome do nosso povo.

Esse assunto me comove muito, e insisto na necessidade de nós Deputados e Senadores trabalharmos na construção de uma alternativa e de uma política salarial definitiva.

Em uma das emendas que apresentei, propus exatamente que, todos os anos, o salário mínimo seja reajustado de acordo com a inflação dos últimos 12 meses e com o dobro do PIB, porque, se o PIB cresce, em tese, o País está mais rico. Reajuste pelo dobro do PIB – esclareço para quem nos está ouvindo e assistindo neste momento – significa que, se o País cresce 2%, o salário mínimo teria reajuste de 4%; se o País cresce 5%, o salário mínimo teria reajuste de 10%.

Entreguei essa proposta ao Deputado Virgílio Guimarães, que a está estudando, para que não haja todos os anos nem o debate, nem uma política definitiva para o salário mínimo. Logo, estamos apresentando alternativas. Não apenas eu, mas muitos apresentaram emendas, pois a medida provisória recebeu mais

de 100 emendas. Vamos torcer para que se construa um grande entendimento e para que não permitamos a exclusão dos aposentados.

Na carta, a senhora diz que o salário mínimo que percebe o esposo dela, aposentado por invalidez, só dá para comprar os remédios e que o salário mínimo que ela percebe é destinado a alimentação, aluguel, vestuário, transporte. Naturalmente, ainda há o desconto da Previdência, e a situação dela é a de quem está passando fome.

Quando discutirmos o salário mínimo, debate que, com certeza absoluta, vamos aprofundar, temos que garantir aos aposentados e pensionistas o mesmo percentual de reajuste.

Aquela sugestão de desvincular o mínimo dos aposentados esperamos que tenha desaparecido do mapa. Parece que, pela reação, das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores e Deputados, ninguém está falando mais nisso. De fato, é uma proposta absurda querer que o aposentado não ganhe nem igual ao mínimo, esse que foi apresentado e que circulou em alguns jornais.

Pelo contrário, o que temos de tentar assegurar, a exemplo do que já fizemos no ano passado, é dar o mesmo percentual de reajuste dado ao salário mínimo aos 22 milhões de aposentados e pensionistas. A proposta é tão ridícula que tenho dito que o piso regional já está desvinculado dos aposentados e pensionistas.

Quem quiser aumentar o piso regional nos Estados pode aumentar. Eu incentivo isso, naturalmente, pois demonstra ser positivo o impacto na Previdência. Se a massa salarial no Estado sobe, a Previdência arrecada mais e pode aumentar, daí, o valor do salário mínimo.

Registro também, Sr. Presidente, que todos os dados que tenho nesses documentos demonstram que cada R\$1 que se aumentar no salário mínimo corresponderia, se imaginássemos o salário de R\$300, a uma injeção de mais de R\$10 bilhões por ano na economia. Seriam R\$10 bilhões colocados na economia durante o ano. Cada R\$1 destinado a mais no salário mínimo, R\$60 a mais no total – se o salário fosse de R\$240 para R\$300 –, significaria uma injeção de R\$10 bilhões/ano na economia. Com isso, naturalmente, haveria mais pessoas consumindo, trabalhando, recebendo, e, conseqüentemente, mais empregos seriam gerados.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Paulo Paim, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Creio que V. Ex<sup>a</sup> prioriza bem o tema e é persistente. Sendo ligado ao Governo e ao próprio Presidente da República, V. Ex<sup>a</sup> deve realmente persistir para que se altere essa

realidade. Ao fazer esse cálculo, eu me lembro de um cálculo feito pelo próprio candidato do PT a Presidente da República em 1994. Àquela época, o salário mínimo estava ao redor de US\$ 65. O cálculo era o seguinte: elevando-se o salário mínimo para US\$ 115, teríamos uma injeção de US\$ 20 bilhões na economia do País, com os 13 salários – os 12 salários correspondentes aos 12 meses do ano e mais o 13º salário. Somente isso implicaria uma injeção de US\$ 20 bilhões na economia do País. Isso corresponderia, em função dos gastos que se elevariam, por meio de um consumo maior de equipamentos, eletrodomésticos, roupas, alimentos, gastos normais do cidadão trabalhador, a um crescimento do PIB da ordem de 4%. É lógico que, se se aumenta o poder real de compra do salário, o trabalhador consome mais, o comércio vende mais, a indústria produz mais, a indústria e o comércio pagam mais impostos, o Governo arrecada mais, enfim, a economia é embalada por força dessa injeção de recursos, que alavaca a economia do País. Portanto, essa visão de comprimir salário é imediatista, quando o que falta é exatamente uma visão estratégica de médio e de longo prazo para que possamos retomar o crescimento econômico do País.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Agradeço o aparte, Senador Alvaro Dias. V. Ex<sup>a</sup> colabora com o meu discurso ao mostrar que a efetiva elevação do salário mínimo reativaria o mercado interno, pois haveria milhões de pessoas trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo. Essa é uma demonstração clara de que não é o mínimo que gera desemprego ou impacto negativo na economia.

Neste final de semana, tive oportunidade de participar de um debate sobre emprego, renda, dívida interna e externa, em que estavam presentes empresários, trabalhadores e alguns Prefeitos. No início do debate, perguntei aos Prefeitos qual o maior problema vivido pela Prefeitura. Todos citaram muitos problemas, mas ninguém mencionou o salário mínimo. Então, fiz a mesma pergunta aos microempresários. Citaram carga tributária, falta de mercado interno, da necessidade de mais incentivo à exportação, da taxa de juros, mas nenhum deles mencionou o salário mínimo. Em resumo, se perguntarmos a um grande empresário, a um proprietário de uma empresa de fundo de quintal qual o maior problema para tocar seu negócio, ou a um prefeito quais problemas a prefeitura enfrenta, o salário mínimo não será mencionado. Haverá várias considerações, mas, com certeza, não se dirá que é o salário mínimo.

Ora, todos somos a favor da melhoria do salário mínimo – sinto que essa também é a vontade do Presidente. O Relator da matéria na Câmara dos Depu-

tados, Deputado Virgílio Guimarães, está fazendo um longo estudo e diz que deverá apresentar um substitutivo. Vejo com bons olhos que estejamos a construir uma alternativa, porque, de fato, um salário mínimo de R\$ 260,00 é inaceitável, e estou convicto de que a aprovação desse aumento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal é remota.

Sr. Presidente, ao concluir, devo dizer que o Governo tem diante de si três possibilidades. A primeira delas é a de que não deve fechar questão, pois a possibilidade de perder é grande; a segunda: se fechar questão, poderá perder e ainda receberá votos contrários de Deputados e Senadores; a terceira e a melhor: a construção de uma saída negociada com a Situação, Oposição e Executivo, juntos, em um grande entendimento, semelhante ao da PEC paralela – o Senador Efraim Morais já me olha desconfiado. A PEC paralela ainda aguarda aprovação, mas tenho esperança de que ela será aprovada ainda neste mês na Câmara e, no próximo, no Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR PAULO PAIM**

**O SR PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo, desta tribuna, cumprimentar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva por ter editado, na última quinta-feira, a Medida Provisória nº 185, de 2004, que autoriza a antecipação das parcelas de complemento de atualização monetária do FGTS referente aos planos Verão e Collor I para os trabalhadores que já completaram os 60 anos de idade.

Para termos uma idéia do alcance dessa decisão, segundo a própria Caixa Econômica, a MP alcança cerca de 461.651 contas, envolvendo recursos da ordem de R\$2,74 bilhões, pertencentes a trabalhadores com mais de 60 anos e sucessores de pessoas já falecidas. Os pagamentos serão feitos partir da próxima quinta-feira, dia 20 de maio.

Essa medida tem caráter social e vem consolidar os direitos conquistados com o Estatuto do Idoso, de nossa autoria, transformado na Lei nº 10.741, de 2003, que garante ao cidadão que tenha completado 60 anos de idade a ‘preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas’.

Além disso, vai disponibilizar um considerável volume de recursos que ajudarão na recuperação da economia.

O saque dos valores creditados, na forma da MP em questão para os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, foi objeto do projeto de Lei nº 12, de 2004, que apresentei a esta Casa em fevereiro,

depois que a Caixa Econômica Federal respondeu favoravelmente à solicitação que fiz, em outubro do ano passado, após a sanção do Estatuto do idoso, de um estudo técnico visando a liberação dos depósitos dos idosos no FGTS.

A Caixa Econômica foi além da minha solicitação e emitiu parecer favorável à adoção da medida, recomendando a edição de um decreto presidencial que possibilite a liberação dos recursos.

De acordo com a Medida Provisória, poderão receber antecipadamente o total das parcelas, a partir do dia 20 de maio:

- os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, completados até abril de 2004, e que tenham valores superiores a R\$2.000,00 (até R\$2.000,00 foram integralmente pagos), desde que tenham firmado no prazo legal o Termo de Adesão de que trata a Lei Complementar nº 110/01;

- os dependentes de titulares já falecidos até abril de 2004 e cujas contas vinculadas tenham valor de complemento superior a R\$2.000,00, desde que tenham firmado no prazo legal o Termo de Adesão de que trata a Lei Complementar nº 110/01.

Os titulares que vierem a completar 60 anos de idade a partir de maio de 2004, inclusive, poderão requerer, em qualquer Agência da Caixa, a antecipação de suas parcelas no mês subsequente ao que completarem a referida idade.

Da mesma forma, no caso de titulares que vierem a falecer a partir deste mês de maio, inclusive, – independentemente de sua idade – os seus sucessores poderão requerer, em qualquer Agência da Caixa, a antecipação total dos valores a partir do mês subsequente ao do falecimento do titular.

A Caixa estará oferecendo atendimento especial aos beneficiários dessa medida, com a abertura em horário diferenciado (antecipação de uma hora no horário normal de atendimento), nas agências de São Paulo (capital), Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Florianópolis e Recife, nos dias 20, 21 e 24 deste mês.

É importante também destacar que como a maioria dos trabalhadores já recebeu, no mínimo, o crédito de uma parcela referente aos Planos Econômicos, o saque será realizado sem qualquer burocracia: os beneficiários precisarão apresentar apenas os documentos de identificação pessoal.

No caso de titulares falecidos será necessária a solicitação de saque, com a apresentação da Relação de Dependentes Habilitados à Pensão por Morte,

fornecida pela Previdência Social e dos documentos pessoais dos dependentes.

Os pagamentos que serão feitos a partir de quinta-feira terão a incorporação dos juros e atualização monetária relativos ao último dia 10. É no dia 10 de cada mês que é feita a atualização das contas do FGTS.

Ao cumprimentar o Presidente Lula pela liberação dos recursos do FGTS para os maiores de 60 anos de idade, quero também agradecer a Sua Excelência pelo atendimento de mais um pleito deste Senador.

Termino dizendo que a adoção de medidas como esta levam ao pleno cumprimento do Estatuto do Idoso, possibilitando àqueles brasileiros que romperam a barreira dos 60 anos mais conforto durante o avanço da sua idade.

Outro assunto me traz à tribuna.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a atualização do salário mínimo, elevando-o a um valor próximo a US\$100.00, é um desafio que se impõe a todos nós, homens e mulheres que se empenham na defesa cotidiana do interesse público. Encontrar uma forma viável de estabelecer um salário-referência que busque minimamente reduzir o distanciamento social entre partes da população brasileira é o mais singelo dos atos que podemos cometer, se desejamos efetivamente alterar de forma eficaz o quadro de iniquidades e desigualdades que prevalece para grande parcela da sociedade brasileira.

Nas últimas semanas, a cena pública brasileira foi ocupada por discursos infundados em torno da fixação de uma remuneração básica que respeite o trabalhador e suas premências. Contudo e a despeito de posicionamentos muitas vezes convergentes vindos de conservadores e progressistas, não conseguimos fazer a matéria prosperar e finalmente estabelecer um novo mínimo menos indigno.

Entretanto, prosseguiremos na planície, na luta e labuta diária e temos plena consciência das responsabilidades públicas que pesam sobre os ombros dos representantes populares. A partir daí, fixar o salário mínimo em um patamar equivalente ou próximo dos US\$100.00 é um objetivo claro e alcançável, que devemos perseguir às últimas conseqüências.

Com freqüência lemos e ouvimos opiniões que procuram condenar e mesmo vetar o irrisório acréscimo de R\$60,00 no salário mínimo vigente, sob o argumento de que um reajuste dessa ordem vai comprometer ainda mais as contas públicas. Aliás, são os mesmos defensores da transferência anual, sem questionamento, de bilhões de dólares para os credores da dívida pública. Exatamente aqueles que preconizam a manutenção das taxas de juros em patamares elevados.

Depois, sem muito esforço, é possível aduzir uma série de argumentos que justificam, do ponto de vista social, econômico, político e até mesmo tributário, a majoração do mínimo. E não é preciso que fiquemos restritos às imediatas implicações de promoção social, que se refletem na pronta elevação da qualidade de vida de expressivo contingente da população. A Economia ensina que qualquer incremento de renda segue preferencialmente um desses dois caminhos: consumo ou poupança. Ambos impulsionam o crescimento. Considera-se que para cada real adicionado ao salário mínimo, haveria um ingresso anual de R\$193,3 milhões na economia brasileira. Assim, se elevássemos o salário mínimo para R\$300,00, estaríamos injetando aproximadamente R\$11 bilhões na economia ao ano.

Como sabemos, a injeção de novos recursos na economia tem um poder multiplicador formidável, que em um modelo tributário minimamente organizado e adequado vai finalmente elevar a arrecadação e ampliar, portanto, o poder de ação, especialmente social, do Estado. Vale destacar, um estudo elaborado pelo Departamento Econômico do BNDES, intitulado “Modelo de Geração de Emprego”. Este estudo toma como base um modelo econométrico criado para apurar a elevação de postos de trabalho em decorrência de um aumento de demanda. O modelo desagrega 42 setores da economia segundo classificação da Matriz Insumo-Produto (MIP), publicada pelo IBGE e utilizado como principal fontes de dados.

Segundo este estudo, tomando como base o setor agropecuário um aumento de demanda de um milhão de reais a preço de 1999, data do estudo, geraria 183 novos postos de trabalhos neste setor. Quantos empregos não seriam gerados com um aumento de demanda na ordem de R\$10 bilhões, decorrente de um aumento no salário mínimo. Seria criado algo em torno de 1,8 milhão de empregos.

Esses reflexos têm maior repercussão e são ainda mais positivos justamente naquelas áreas menos providas de recursos, nas unidades que abrigam as populações mais pobres da Federação. Para essas populações, um pequeno incremento de renda tem um significado que em muitas ocasiões chega a ser superestimado, pela ingenuidade dos próprios beneficiários.

A discussão sobre as fontes de recursos para se financiar esse aumento, que inclusive o Presidente da República faz questão de lavar as mãos, se dá de forma errada, especialmente quando se prende “ao impacto nas contas públicas” – ótica imposta pelo FMI – e não na ótica dos reflexos sociais e econômicos do

ponto de vista do desenvolvimento e de dinamização da economia.

Em 2003, o Orçamento da Seguridade Social, conforme preceituado pela Constituição Federal, apresentou um saldo positivo de R\$31,73 bilhões, no balanço de suas receitas e despesas. A Cofins arrecadou, em 2003, R\$57,78 bilhões. Esse resultado foi superior ao verificado em 2002, quando alcançou R\$51,03 bilhões. Do valor arrecadado em 2003, R\$20,40 bilhões foram destinados para a Previdência Social e R\$6,37 bilhões para a Saúde, R\$4,59 bilhões para a Assistência Social e R\$520 milhões para o programa Fome Zero. Tudo isso significou apenas 55% dos recursos arrecadados pela Cofins.

No primeiro trimestre de 2004, o superávit primário apenas do Governo Central, totalizou R\$17,5 bilhões, equivalendo a 4,63% do PIB. Esse valor superou a meta fiscal estabelecida, que é de 4,25% do PIB, para as três esferas de governo mais as estatais. Sem mencionar no patrimônio de R\$25 bilhões parados em decorrência de prédios ociosos da Previdência.

Se as reflexões se dessem considerando os impactos sociais, os cálculos deveriam ser feitos partindo dos seguintes números: Segundo a Fundação Getúlio Vargas, 30% da população brasileira estão abaixo da linha de pobreza. São 49.6 milhões de brasileiros que tem como renda mensal menos de R\$79,00.

Pelo projeto que apresentei ao Senado, já aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, o salário mínimo deve ser anualmente corrigido com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), calculado pela Fundação Getúlio Vargas, acrescido de vinte centavos por hora de trabalho.

Além de garantir uma proteção ao salário mínimo, nosso projeto contempla também ao longo dos anos o resgate da função social original do salário mínimo, a e garantir um patamar mínimo de renda, adequado às necessidades de manutenção do trabalhador e de sua família nos termos do preceito constitucional.

Foi isso o que entendeu a Consultoria Legislativa do Senado ao emitir uma Nota Técnica que solicitamos sobre o nosso projeto, assinada pelo consultor Mário Theodoro. A nota, que é parte integrante deste pronunciamento, também desmistifica o efeito devastador que o aumento do salário mínimo teria sobre as contas da Previdência Social.

Conforme observa Mário Theodoro, o contingente de pessoas em idade ativa no Brasil é hoje proporcionalmente alto, assemelhando-se bastante ao quadro existentes nos países europeus no período de auge do Estado de Bem Estar Social.

Desta forma, em ambiente de cobertura plena, o sistema previdenciário brasileiro seria capaz, hoje,

de proporcionar, com alguma sobra, o pagamento dos benefícios, de maneira integral, aos aposentados e pensionistas.

“Com alguma sobra”. Esta observação me remete ao que tenho afirmado ao longo dos anos de minha vida parlamentar: sempre que se faz referência ao déficit da Previdência Social, aponto a universalização do sistema previdenciário como solução. Se todos contribuírem proporcionalmente ao que ganham, todos poderão se aposentar com o mesmo valor do salário de contribuição sem nenhum rombo para o caixa da Previdência. A questão então é de prioridade do governo. O Impacto nas contas públicas pode ser resolvido de outra forma. O combate à sonegação e a corrupção são duas delas.

Sr. Presidente, quando se nega uma remuneração justa ao trabalhador, negam-se, simultaneamente, as condições mínimas para a vida digna. Sem garantir uma vida digna a todos os seus cidadãos, o que poderá um Estado esperar e exigir em contrapartida? Evidentemente, nada!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I § 2º do Regimento Interno.)*

Matéria referida: “Documento em que destaca as fontes de recursos para elevação do salário mínimo.”

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 10.666, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

**Autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 55, de 2002, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte lei:

Art. 2º O titular de conta vinculada do FGTS, com idade igual ou superior a setenta anos ou que vier a completar essa idade até a data final para firmar o termo de adesão de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 2001 fará jus ao crédito do complemento de atualização monetária de que trata a refe-

rida Lei Complementar, com a redução nela prevista, em parcela única, no mês seguinte ao de publicação desta lei ou no mês subsequente ao que completar a mencionada idade.

.....  
LEI COMPLEMENTAR Nº 110,  
DE 29 DE JUNHO DE 2001

**Instítui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 6º O Termo de Adesão a que se refere o inciso I do art. 4º, a ser firmado no prazo e na forma definidos em Regulamento, conterà:

I – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a redução do complemento de que trata o art. 4º, acrescido da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, nas seguintes proporções:

**a)** zero por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor até R\$2.000,00 (dois mil reais);

**b)** oito por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo) a R\$5.000,00 (cinco mil reais);

**c)** doze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais);

**d)** quinze por cento sobre o total do complemento de atualização monetária de valor acima de R\$8.000,00 (oito mil reais);

II – a expressa concordância do titular da conta vinculada com a forma e os prazos do crédito na conta vinculada, especificados a seguir:

**a)** complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,00 (um mil reais), até junho de 2002, em uma única parcela, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**b)** complemento de atualização monetária no valor total de R\$1.000,01 (um mil mais e um centavo) a R\$2.000,00 (dois mil reais), em duas parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2002, sendo a primeira parcela de R\$1.000,00 (um mil reais), para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**c)** complemento de atualização monetária no valor total de R\$2.000,01 (dois mil reais e um centavo)

a R\$5.000,00 (cinco mil reais), em cinco parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**d)** complemento de atualização monetária no valor total de R\$5.000,01 (cinco mil reais e um centavo) a R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em julho de 2003, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior;

**e)** complemento de atualização monetária no valor total acima de R\$8.000,00 (oito mil reais), em sete parcelas semestrais, com o primeiro crédito em janeiro de 2004, para os titulares de contas vinculadas que tenham firmado o Termo de Adesão até o último dia útil do mês imediatamente anterior; e

III – declaração do titular da conta vinculada, sob as penas da lei, de que não está nem ingressará em juízo discutindo os complementos de atualização monetária relativos a junho de 1987, ao período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989, a abril e maio de 1990 e a fevereiro de 1991.

§ 1º No caso da alínea **b** do inciso I, será creditado valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 2º No caso da alínea **a** do inciso I, será creditado valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 3º No caso da alínea **d** do inciso I será creditado valor de R\$7.040,00 (sete mil e quarenta reais), quando a aplicação do percentual de redução resultar em quantia inferior a este.

§ 4º Para os trabalhadores que vierem a firmar seus termos de adesão após as datas previstas nas alíneas **a** a **d** do inciso II, os créditos em suas contas vinculadas iniciar-se-ão no mês subsequente ao da assinatura do Termo de Adesão, observadas as demais regras constantes nesses dispositivos, quanto a valores, número e periodicidade de pagamento de parcelas.

§ 5º As faixas de valores mencionadas no inciso II do **caput** serão definidas pelos complementos a que se refere o art. 4º, acrescidos da remuneração prevista no **caput** do art. 5º, antes das deduções de que tratam o inciso I do **caput** e os §§ e

§ 1º e 2º

§ 6º O titular da conta vinculada fará jus ao crédito de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, em uma única parcela, até junho de 2002, disponível para

imediate movimentação a partir desse mês, nas seguintes situações:

I – na hipótese de o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna, nos termos do inciso XI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

II – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV;

III – se o trabalhador, com crédito de até R\$2.000,00 (dois mil reais), for aposentado por invalidez, em função de acidente do trabalho ou doença profissional, ou aposentado maior de sessenta e cinco anos de idade;

IV – quando o titular ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença terminal.

§ 7º O complemento de atualização monetária de valor total acima de R\$2.000,00 (dois mil reais) poderá, a critério do titular da conta vinculada, ser resgatado mediante entrega, em julho de 2002, ou nos seis meses seguintes, no caso de adesões que se efetuarem até dezembro de 2002, de documento de quitação com o FGTS autorizando a compra de título, lastreado nas receitas decorrentes das contribuições instituídas pelos arts. 1º e 2º desta lei complementar, de valor de face equivalente ao valor do referido complemento nos termos e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

.....  
LEI Nº 10.741, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

### **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Alternando com os oradores regularmente inscritos, fará uso da palavra o nobre Senador João Ribeiro, para uma comunicação inadiável e, em seguida, o Senador José Jorge, primeiro orador inscrito.

Senador João Ribeiro, V. Exª dispõe de até cinco minutos.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Srªs e Srs. Senadores, amanhã, dia 18 de maio, estará completando seu primeiro jubileu o **Jornal do Tocantins**, motivo de grande satisfação para o povo tocantinense que tem no periódico uma fonte segura de informação em todas as editorias publicadas pelo jornal.

Não é exagero dizer que a história do jornal se confunde com a do próprio Estado do Tocantins. José Sebastião Pinheiro, seu competente editor-chefe, afirma que o **Jornal do Tocantins** segue no desafio lançado por Jaime Câmara, quando fundou o jornal no dia 18 de maio de 1979, na minha querida cidade de Araguaína, ainda parte de Goiás, período em que já havia a ação efetiva pela criação do Estado de Tocantins.

A empresa jornalística integra a Organização Jaime Câmara, nome de seu fundador, na condição de braço produtivo no Tocantins, onde vem se destacando pela prática do que denomino jornalismo cidadão. Ou seja, mantém a população informada sobre os diferentes assuntos de interesse e destaca, com grande relevo, as questões ligadas à área social.

Uma das marcas registradas do **Jornal do Tocantins** é o tratamento dado a matérias relacionadas às crianças e aos adolescentes. Essa feliz escolha de linha editorial fez com que o jornal fosse incluído praticamente em todas as pesquisas desenvolvidas pela Agência Nacional dos Direitos da Infância – Andi.

Em relatório do ano passado denominado **Relatório da Infância na Mídia**, elaborado em parceria com o Instituto Ayrton Senna, o **Jornal do Tocantins** se destacou entre os primeiros veículos de comunicação impressa, ocupando a sétima colocação no *ranking* específico e está entre os vinte e cinco primeiros no *ranking* qualitativo.

Para se ter idéia da importância desse fato, é preciso frisar que, de um total de 50 jornais analisados em 24 Estados, o **Jornal do Tocantins** está à frente de grandes veículos como **Jornal do Brasil** e **O Dia**, ambos do Rio de Janeiro; e do **Diário de Pernambuco** e **O Liberal**, do Pará.

Outra característica desse importante veículo é apoiar ações e projetos que impliquem desenvolvimento da região e, conseqüentemente, do nosso Estado do Tocantins. Apoio que se configurou antes mesmo da criação do Estado e que, depois, veio auxiliar o alicerçar do seu processo de consolidação.

Deixo aqui registrado, nos Anais desta Casa Legislativa, meu voto pessoal de congratulações aos dirigentes e funcionários do **Jornal do Tocantins** pela passagem dos seus 25 anos de fundação. E o desejo de que esse importante órgão de imprensa continue pautando suas matérias pela verdade dos fatos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco. S. Exª dispõe de até vinte minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, semana passada, todo o Brasil acompanhou de perto um processo decisório do Governo do Presidente Lula. Refiro-me ao artigo do jornal **The New York Times**, de domingo anterior a este último, em que o correspondente daquele jornal no Brasil, o jornalista Larry Rohter, faz uma alusão à possibilidade de o País estar preocupado com o fato de que o Presidente Lula estaria bebendo demais. Isso irritou o Governo, que resolveu expulsar o jornalista do Brasil, em uma medida arbitrária, baseada, inclusive, em uma lei da época da ditadura. Posteriormente, o Superior Tribunal de Justiça, atendendo a um **habeas corpus** impetrado pelo Senador Sérgio Cabral, decidiu suspender a decisão do Presidente Lula.

Na semana passada, por meio de uma carta que o Governo entendeu como um pedido de desculpa – o que, na verdade, não foi, pois era uma carta negociada –, o Governo desistiu da expulsão. Inevitavelmente, essa questão acabou trazendo um grande prejuízo ao Brasil!

Vou ler uma parte de um artigo publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, de autoria do Professor Denis Lerrer Rosenfield:

O dano que a pretendida expulsão do jornalista do **The New York Times** causou à imagem brasileira no exterior será duradouro, a conduta do Presidente não foi a de um líder de um grande país democrático, que estaria, inclusive, vocacionado para ocupar uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, mas a de um governante de uma republiqueta qualquer. O modelo da atitude presidencial foi propriamente cubano. Trata-se de uma recaída numa prática stalinista sobre a qual não se pode tergiversar. Com a liberdade de imprensa não se brinca, pois o seu custo é muito alto.

Sr. Presidente, o fato mostra que o processo decisório do Governo é contraditório e confuso; quer dizer, o Governo nunca tem uma linha específica de atuação que permita que decisões sejam efetivadas. Creio que esse é o primeiro problema grave do Governo. A forma de decisão governamental é confusa, complicada e faz com que a Nação, a cada dia, perca a confiança no processo que o Presidente Lula e seus principais assessores usam para decidir as questões cruciais do País.

Em segundo lugar, ocorre a ocupação de todas as entidades públicas pela militância do Partido dos Trabalhadores e de alguns partidos aliados. Semana passada, na Petrobrás, a maior e mais importante

empresa brasileira, que há anos se esforça para profissionalizar seu pessoal e tornar-se empresa de alta produtividade, diretores estavam sendo substituídos por outros indicados politicamente. Isso ocorreu, por exemplo, com o Presidente da Eletrobrás. Setenta por cento das ações da Petrobrás estão em poder de empresas nacionais ou estrangeiras, mas nem elas estão sendo respeitadas.

A Embrapa, o Hospital do Câncer, o setor de saúde foram inteiramente politizados. Agora, essa politização está chegando às grandes estatais, se já não foi concluída. Tudo isso terá um efeito, que pode não ser imediato. O lucro da Petrobras é alto, porque, a US\$42 o preço do barril, qualquer empresa de petróleo auferirá lucros bastante elevados; porém, esse efeito positivo será prejudicado pelo fato de que a empresa, que vinha seguindo uma direção, agora dá grandes passos para trás com essa não-profissionalização de seus quadros, e os efeitos dessa medida aparecerão no futuro.

Em terceiro lugar, o Governo, a cada dia, está perdendo a confiança do povo brasileiro pelo não cumprimento das promessas eleitorais. Talvez esse tenha sido o Governo, Senador Alvaro Dias, que mais prometeu para ganhar eleição. Lembramo-nos dos dez milhões de empregos prometidos. Por enquanto, houve apenas aumento do desemprego. Igualmente nos lembramos da promessa explícita feita pelo Governo de dobrar o valor real do salário mínimo em quatro anos. Contudo, o que vimos foi 1% ou 1,2% de aumento real no ano passado, se não me engano, e 1,7% neste ano. Portanto, foi jogada no lixo mais essa promessa de dobrar o valor do salário mínimo.

Durante anos, quando fazíamos parte da base do Governo Fernando Henrique, sempre defendemos um aumento maior do salário mínimo. Agora, continuaremos trabalhando por essa idéia, conforme acabou de propor o Senador Paulo Paim.

Outra questão é sobre as políticas sociais. Na sexta-feira passada, o Governo encaminhou uma medida provisória alterando o programa do Primeiro Emprego, que não deu certo, pois foi mal lançado. Vou ler um trecho de uma notícia publicada na **Folha de S.Paulo** a respeito do Programa Primeiro Emprego. Diz o seguinte:

As dificuldades por que passa o programa são registradas pelo Siafi, o sistema de acompanhamento dos gastos federais. Até o início de abril, apenas 0,04% dos R\$189,1 milhões destinados ao Primeiro Emprego no Orçamento da União haviam sido pagos. E mais da metade desse dinheiro liberado serviu para bancar diárias de funcionários do programa.



Então, o dinheiro não foi para o desempregado, não foi para as empresas que empregaram pessoas que estavam dentro do programa, mas para pagar diárias dos funcionários que estavam administrando o programa.

E continua a **Folha de S. Paulo**:

De acordo com o balanço feito pelo Ministério do Trabalho, a contratação por meio de subsídios já havia alcançado, até a semana passada, 707 jovens. Isso corresponde a 0,0028% da meta definida para o ano. O balanço apontava 2.239 empresas inscritas – de um total de 765 mil empresas convidadas.

Eram 250 mil os primeiros empregos que o Governo queria criar. Criou apenas 700, Senador Papaléo Paes. Veja V. Ex<sup>a</sup> que programa fracassado é esse. Não se trata de um fracasso comum, mas de um superfracasso. Assim estão todos os programas sociais prometidos pelo Governo. Assim está o programa Primeiro Emprego, o Fome Zero, bem como a área de educação.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Jorge, até gostaria de discordar de V. Ex<sup>a</sup>, mas não consigo, pois V. Ex<sup>a</sup> tem total razão. V. Ex<sup>a</sup> citou as razões da falta de credibilidade do Governo. Quero acrescentar mais uma à seleção de razões que apresentou: a desconexão com a realidade interna e externa do País. Falo da desconexão com a realidade e a desconexão que há entre o Presidente e seus Ministros e destes entre si. Não há sintonia. A orquestra não está afinada, talvez por falta de competência do maestro. Agora, por exemplo, o Ministro Palocci, capitaneado pelo Presidente Lula, afirmou, na reunião do Conselho Econômico e Social, que essa turbulência da conjuntura externa não afeta a economia do Brasil. Isso dizem Palocci e o Presidente da República. O Ministro José Dirceu, em São Paulo, afirmou algo diferente. Afirmou que é necessário um pacto para fazermos frente à crise externa. E foi além, dizendo que “essa política econômica ortodoxa não será suficiente para enfrentar eventual agravamento da crise externa”. Portanto, para o Palocci não afeta, para o José Dirceu afeta; para o Presidente da República não afeta, para outros afeta. É preciso saber quem tem razão. Essa desconexão é que provoca insegurança no mercado e na economia do País. Creio que dessa vez tem razão o Ministro José Dirceu; não tem razão o Ministro Palocci, porque o fato dá razão ao Ministro José Dirceu. Já no início dessa crise internacional houve um forte abalo no mercado nacional. A Bolsa desabou, o dólar subiu e o risco Brasil saltou para uma posição que não se

alcançava há muito tempo. Portanto, afeta; não há dúvida que afeta. Não temos uma economia consolidada a tal ponto para fazer frente a abalos provocados pela economia internacional. Houve um tempo em que se dizia que um espirro em Washington provocava uma pneumonia no Brasil. Não sei se chega a tanto, mas, que afeta afeta. Por isso é preciso que este Governo afine a viola e toque uma música só, senão vira um samba do crioulo doido e ninguém mais consegue entendê-lo.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Um dos motivos que dificulta bastante a unidade do Governo é a quantidade de Ministérios. Jamais tivemos um governo com tantos ministros.

Hoje também li uma matéria, e não sei se V. Ex<sup>a</sup> viu, em que se dizia que agora para cada Ministério haverá um Deputado que falará pelo ministério. Ora, vai ficar muito engraçado isto, Sr. Senador: vamos ter 35 Deputados que serão porta-vozes de respectivos Ministérios. Serão uma espécie de auxiliar de Ministro nesta Casa. Certamente, haverá Senadores que farão o mesmo, quer dizer, cada um deverá ser porta-voz de um Ministério. Creio que até V. Ex<sup>a</sup> pode escolher de que Ministério será porta-voz. Haverá muitos falando sem ter o que dizer, porque, se examinarmos direitinho, desses 35 Ministérios pelo menos 25 não fazem nada. O Deputado vai falar sobre o quê? Realmente, será difícil esse emprego de porta-voz de Ministério. Graças a Deus, somos da Oposição e não vamos ser escolhidos para essa ingrata função.

Outro assunto que tira a credibilidade do Governo é o caso Waldomiro, ainda não resolvido. Isso é um cadáver insepulto. Na realidade, sem a CPI, até agora não foi tomada nenhuma medida específica para que seja apurado e punido por uma irregularidade filmada e mostrada para todo o Brasil. Toda vez que viajo para meu Estado – isso acontece comigo e com outros companheiros do Senado –, as pessoas me perguntam na rua: o que aconteceu com Waldomiro? Digo: nada. Outro dia, Waldomiro estava no supermercado, tranqüilo, andando como qualquer outro brasileiro, solto, sem nenhuma punição, exatamente porque o Governo, majoritário, não deixa que ele seja ouvido em uma CPI no Senado, na Câmara ou no Congresso. Nem as contas, nem os telefonemas de Waldomiro foram abertos. Na realidade, não há como puni-lo sozinho porque ele fazia parte de uma rede e não agia sozinho evidentemente.

Outro aspecto é o aumento da carga tributária. O Governo cansou de garantir que a carga tributária não aumentaria. Pois aumentou. Ontem mesmo, tive-

mos uma série de matérias em todos os jornais no seguinte sentido:

Apesar do compromisso do Governo de que não haveria aumento da carga tributária com as mudanças na Cofins, só o recolhimento da contribuição subiu 21,25% em abril de 2004 sobre o mesmo mês de 2003.

Portanto, a Cofins, cuja arrecadação nós aqui cansamos de dizer que seria aumentada, porque a regra evidentemente punia determinado grupo de atividades econômicas, subiu. O Ministro Antonio Palocci prometeu que se subisse a arrecadação da Cofins ele diminuiria a taxa. Agora é o momento de cobrarmos do Ministro que faça um ajuste na taxa – que é bastante alta, 7,6% – e que a arrecadação, se não puder diminuir, ao menos não aumente.

Outra questão é a dos investimentos em infraestrutura, outra área inteiramente paralisada. Na área de saneamento nem se fala porque nem os marcos regulatórios foram enviados ao Congresso. Na área de energia elétrica já se aprovou o novo modelo, mas nenhuma licitação foi realizada pela Aneel, porque ainda estão fazendo a regulamentação do novo modelo para que possa ser regulamentado.

A área de transportes também não recebe a quantidade de recursos necessária, nem os da Cide, para que possa fazer a recuperação das estradas. Peguei alguns dados:

Paralisia do setor de infra-estrutura.

Quinhentos e quarenta e dois milhões é o valor devido pelo Governo Federal às empresas de construção pesada por obra realizado em 2002/2003.

Quarenta e seis milhões foram liberados pelo Ministério dos Transportes para obras neste ano” – deve 542 milhões, liberou 46 milhões, menos de 10%.

Cinqüenta e oito mil quilômetros de rodovias federais aguardam investimento para recuperação. Quarenta e sete por cento dessas estradas estão em péssimas condições. Dois bilhões são previstos pelo Governo em investimentos destinados a 25% das estradas federais este ano. Vão recuperar somente 25%, e 60% dos recursos projetados para essas obras ao longo dos próximos quatro anos terão que vir da iniciativa privada.

Portanto, na área de infra-estrutura também o sistema continua parado.

E temos aqui no Congresso tanto a Câmara como o Senado paralisados por conta do excesso de MPs. Na semana passada nós tínhamos oito medidas provisórias fechando a pauta do Senado e somente se aprovou uma, Senador Papaléo Paes, na quarta-feira. Dá a impressão de que a Oposição está fazendo

obstrução, Senador Ney Suassuna, mas V. Ex<sup>a</sup> sabe que não foi a Oposição que fez a obstrução. O próprio Relator Senador Tião Viana pediu para ser adiado para esta semana. Então, nesta semana estamos novamente com a pauta fechada, e o Governo não parou de mandar MP. Na sexta-feira o Governo mandou três MPs novas para o Congresso que tramitarão na Câmara, fecharão a pauta daquela Casa e depois vêm fechar a pauta do Senado.

Temos diversos assuntos que precisam ser votados, inclusive a reforma do Judiciário, da qual sou o Relator. Nós a aprovamos por acordo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania há mais ou menos um mês; está aqui pronta para ser votada e eu não sei quando se vai votar. Inclusive me perguntam sobre isso. Hoje mesmo eu concedi entrevista a rádio e uma pessoa perguntou-me quando se vai votar a reforma do Judiciário. Não sei, porque com a pauta fechada não é possível votar. Quando conseguimos abrir e votar, chegam mais três ou quatro medidas provisórias que fecham a pauta.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Nobre Senador...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Eu concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Eminente Senador, elogio o modo como V. Ex<sup>a</sup> ouviu todos para fazer o relatório da Reforma do Judiciário; V. Ex<sup>a</sup>, com a maior humildade, fez a seleção do que poderia ou não ser aprovado. Já deveríamos ter votado essa emenda constitucional. As MPs, de fato, têm tumultuado a nossa vida. Muitas delas precisam apenas de renovação, também por nossa culpa. Entretanto, a grande maioria refere-se a matérias novas que realmente carecem de análise, e, infelizmente, não as temos apreciado. Portanto, tenho me sentido frustrado e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> deve estar se sentindo assim também. A Casa tem operado pouco porque a pauta tem estado obstruída.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Temos que conseguir da parte do Governo a redução da quantidade de medidas provisórias, pois com esse grande número de MPs, por mais esforço que se faça, não é possível dispor de pelo menos um dia para discutir cada uma delas. Inclusive o Regimento do Senado permite que cada Senador fale, opine. Logo, muitas vezes, gastamos cinco ou seis horas discutindo apenas uma MP. Se houver oito medidas provisórias, serão necessárias duas ou três semanas, e já estamos no final do primeiro semestre.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – As matérias ficam trinta dias lá e cinco aqui.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – A média aqui é de sete dias.

Sr. Presidente, encerrando o discurso, registro que o Governo petista completa 500 dias e é visível a inquietação popular ante a paralisia e a incapacidade administrativa da equipe. Este é um Governo sem rumo. Temos um Presidente diferente daquele que, recém-eleito, buscava o contato direto com a população. Hoje, apático e arredio a eventos públicos, temeroso de seu novo momento em que é recebido invariavelmente com vaias e críticas. Nesse quadro, faço mais uma vez um apelo ao Presidente Lula, em nome de todo o povo brasileiro: Presidente, chegou a hora de começar a governar.

Muito obrigado.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência já recebeu a comunicação do PSDB, que confere a V. Ex<sup>a</sup> delegação para fazer uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos.

Em seguida, fará uso da palavra o nobre Senador Marcos Guerra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumpro o dever de fazer um relato da visita que fizemos, juntamente com os Senadores Sérgio Guerra e Sibá Machado e com os Deputados João Alfredo e Paulo Rubem Santiago, ao Estado de Pernambuco, em missão da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os problemas de terra no Brasil.

Sentimos em Pernambuco a situação de precariedade em que se desenvolve o programa de reforma agrária. Em Pernambuco, há 260 acampamentos, com 25 mil famílias acampadas. A meta anunciada de assentamentos para este ano naquele Estado é de 6.800 famílias.

No entanto, poucos acreditam que essa meta será alcançada, já que os funcionários do Incra estão em greve. Insatisfeitos com a política salarial, eles reivindicam não apenas reajuste salarial, mas também a reestruturação do órgão, inabilitado para executar qualquer programa de reforma agrária no País, muito menos um programa ousado como o que anunciou o Presidente da República recentemente. A Funai, por sua vez, não tem recursos sequer para a água de seus funcionários. Há oito meses, ela não paga aluguel e é natural que ocorra o despejo.

Essa situação de precariedade nos leva a concluir que a reforma agrária não acontecerá neste País, se não houver mudança radical do comportamento do Governo, levando sobretudo em conta a necessi-

dade de disponibilizar recursos. E basta que o Governo anuncie recursos, é preciso disponibilizá-los. Além disso, há necessidade inadiável de instrumentalização do Incra, tornando-o capaz de executar um programa de reforma agrária.

Ouvimos depoimentos de lideranças de trabalhadores rurais e de trabalhadores sem terra. No Estado de Pernambuco, há catorze movimentos sociais organizados – os dois maiores são a Fetap e o MST –, que exercem forte pressão social diante do crescimento assustador do bolsão de pobreza no interior de Pernambuco e na periferia de Recife.

Além de ouvir lideranças de trabalhadores sem terra, ouvimos as lideranças de proprietários rurais, assim como os órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal. Visitamos um assentamento no Município de Rio Formoso, onde se constatou que, das 94 famílias assentadas, apenas 03 conseguiram viabilizar a propriedade adquirida mediante o programa de reforma agrária. Isso denuncia o modelo de reforma agrária no País. Não basta distribuir áreas, por menores que sejam – no caso, são apenas sete hectares por família –; é preciso oferecer assistência técnica, crédito e apoio na comercialização do produto. Enfim, é preciso oferecer infra-estrutura adequada – estradas, habitação, saúde, educação –, e é evidente que isso exige um orçamento maior. Além da disponibilização dos recursos e do atendimento de todos esses itens, o Governo fica a dever, porque não instrumentaliza os próprios órgãos públicos para execução do programa de reforma agrária.

Antes de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Guerra, quero referir-me à ineficiência, ou à insuficiência, da legislação vigente. Segundo o Ministério Público de Pernambuco, o panorama estadual é igual ao de outros Estados da Federação. O Ministério Público, repito, denuncia que há insuficiência de legislação que, como consequência, provoca o comprometimento na execução do programa de reforma agrária, em razão das pendências judiciais que se prolongam interminavelmente.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra, de Pernambuco, que esteve conosco nesse Estado.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Alvaro Dias, acompanhei o Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que cuida dessa questão da terra, em visita a uma área ocupada, há oito anos, por agricultores que plantam há mais tempo e cujos proprietários nunca plantaram nada. Nada existe que não legitime a representação dos trabalhadores naquela área. Algumas intervenções feitas no debate presidido pelo Senador Alvaro Dias são bastante esclarecedoras, conforme diz V. Ex<sup>a</sup> agora. Alguns alegam que, teorica-

mente, tendo em vista a legislação, estão amparados aqueles que estão na terra e aguardam a solução do problema agrário. São apontadas dificuldades legais, mas sem conteúdo legal formal. Evidentemente, há grandes distorções nessa exagerada e desequilibrada política de invasão de terras e o Estado está totalmente incapacitado de enfrentar a reforma agrária. É preciso, em local adequado e no tempo devido, dar terra para o trabalhador plantar. Como afirmou o Senador Alvaro Dias, seis ou sete hectares de terra não representam muita coisa. Qualquer visita do tipo dessa que V. Ex.<sup>a</sup> fez deixa claro a todos nós, homens públicos, que a reforma agrária deve ser prioritária. É preciso competência gerencial: problemas legais devem ser resolvidos; prioridades devem ser, efetivamente, observadas. Deve haver, principalmente, um esforço conjunto para dar solução ao problema em nível estadual e em nível federal. Penso que a CPI que V. Ex.<sup>a</sup> preside com a competência que todos lhe reconhecem poderá dar subsídios verdadeiros para a desmitificação desse tema e para o encaminhamento de soluções reais como as que V. Ex.<sup>a</sup> levanta.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Sérgio Guerra, pelo seu aparte. Este tema exige tempo mais longo para a análise devida, mas o que se constata – e para isso não há necessidade de tempo – é que os sem-terra exigem muito pouco. Sempre imaginei que sete hectares fossem insuficientes para a sobrevivência de uma família, especialmente em uma região inóspita como a que visitamos. No entanto, eles asseguram que para eles bastam sete hectares para sobreviverem. Provavelmente porque sobrevivem na miséria, sem nenhum tipo de atendimento público, admitem sobreviver com apenas sete hectares de terra. Houve quem chegasse à CPI da Terra, aqui em Brasília, e dissesse que seriam necessários cento e noventa hectares para que uma família pudesse sobreviver com dignidade. Vejam a diferença contrastante entre essa afirmação e a daqueles que sonham apenas com a sobrevivência. É uma questão de sensibilidade humana. É claro, impondo o rigor da lei e impedindo essas ocupações violentas e desrespeitosas à Constituição do País. É preciso um mínimo de sensibilidade humana para socorrer aqueles que estão absolutamente à margem dos frutos do progresso econômico que todos constroem no País com a força do braço e com o poder da inteligência.

Na próxima terça-feira, ouviremos o Ministro da Reforma Agrária, Miguel Rosseto. Em seguida, iremos ao Pará em mais uma diligência da Comissão Parlamentar de Inquérito, na região conflagrada de Marabá, de São Félix do Xingu, para trazeremos a Brasília a realidade do campo no Brasil, onde muitas vezes

prevalece a lei da selva, certamente provocada pela insensibilidade de um Governo desaparelhado para atender as mínimas expectativas de mudança nesse cenário de dramaticidade em que vive o homem do campo no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Marcos Guerra.

V. Ex.<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a balança comercial brasileira tem apresentado sucessivos recordes, diretamente relacionados ao excelente crescimento das nossas exportações. Um dos fatores determinantes desses resultados é a união de forças dos setores público e privado.

Esse “trabalho em equipe” está voltado, principalmente, para a conquista de novos mercados e o reforço da participação dos produtos brasileiros nos mercados tradicionais. Um bom exemplo disso é o evento “Brasil 40”, na Inglaterra, que oferecerá aos consumidores ingleses e visitantes de outros países 600 itens da produção nacional, até o final deste mês de maio.

O evento é resultante da iniciativa da Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), que vem procurando aumentar significativamente a presença de empresas brasileiras em feiras internacionais, às vezes em parceria com instituições como o Sebrae, Sindicato Patronal e diversas empresas privadas.

Apesar dessa boa notícia, porém, no dia 1º de abril passado, em entrevista ao Jornal das Dez, da Globo News, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, reconheceu que há sérios problemas de logística que vêm travando as exportações, como a questão portuária e da malha viária para seu escoamento. Ressaltou também a importância do estímulo à construção naval, à modernização do sistema portuário e do trâmite aduaneiro, “porque tudo isso representa perda de tempo e custa dinheiro”.

Felizmente o Ministro Luiz Fernando Furlan encara a situação de maneira realista. Inteiramente oposta é a opinião do diretor geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq, Carlos Alberto Nóbrega, que, durante a abertura do Encontro Nacional de Entidades Portuárias, afirmou que “o sistema portuário vai muito bem”. Para o diretor da Antaq, com a Lei de Modernização dos Portos, sancionada há onze anos, os custos portuários foram reduzidos, a operacionalidade está boa, e o fator que comprova tudo isso é o expressivo aumento das exportações.

É inegável o aumento das exportações brasileiras. Esse volume, no entanto, poderia ser bem maior, caso as condições dos portos fossem satisfatórias. E foi esse mesmo crescimento das exportações que fez aflorarem as deficiências mais críticas do sistema portuário que compreendem, principalmente, o acesso restrito, a falta de infra-estrutura adequada para a atracação dos navios, a insuficiência de terminais e de informatização. Além disso, é preciso que o Governo Federal adote uma política portuária firme, capaz de coordenar as ações dos mais de dez Ministérios com ingerência nos assuntos portuários.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Concedo um aparte ao nobre Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador, estamos ouvindo com muita atenção o início de seu pronunciamento, no qual V. Ex<sup>a</sup> focaliza uma questão fundamental para o País. Quero trazer um exemplo vivo dessa realidade, que é o Porto de Paranaguá. Até aqui, conseguiu embarcar apenas 71% do que ocorreu no ano passado, no mesmo período. Isso em função da incompetência de gerenciamento no Porto de Paranaguá que já foi denunciada inúmeras vezes não só aqui desta tribuna, mas por todos os veículos de comunicação do País. Fatos que repercutiram uma paralisação para chamar a atenção do Governo Federal, que tem o dever de intervir num momento de gravidade como esse. Não é possível que se admita a continuidade dos prejuízos, o acúmulo de um passivo enorme, irrecuperável. Dois reais por saca é a penalidade imposta aos exportadores brasileiros. Implica dizer que 500 milhões de sacas já exportadas nesta safra conferem um prejuízo de R\$ 1 bilhão aos produtores de soja do País – como se pudéssemos nos dar ao luxo de desperdiçarmos num País em crise econômica e social como o nosso! A Federação Paranaense de Agricultura destaca que o prejuízo da agricultura do Paraná, não apenas no que se refere à soja, mas de modo geral, é de R\$1.6 bilhão neste ano. Hoje, os jornais de Curitiba anunciam que as fábricas de automóveis lá instaladas – Renault, Audi, Volkswagen – deixarão de exportar pelo Porto de Paranaguá, procurarão outros portos, exatamente em função da irresponsabilidade de gestão que se apresenta hoje no Porto de Paranaguá. V. Ex<sup>a</sup>, portanto, aborda desta tribuna um tema prioritário que diz respeito ao nosso sonho de ver este País se desenvolvendo economicamente. Parabéns, Senador.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES) – Obrigado, Senador. V. Ex<sup>a</sup> já ocupou esta tribuna, por diversas vezes, para alertar as autoridades federais

sobre esses fatos que vêm ocorrendo no seu Estado. Infelizmente, Senador, esses problemas vêm se apresentando em mais Estados da Federação Brasileira. O Governo Federal, realmente, não tem dado a atenção devida aos nossos portos, que são a entrada e a saída do desenvolvimento desta Nação.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as exportações brasileiras passaram de US\$60,4 bilhões, em 2002, para US\$73,1 bilhões, em 2003; provavelmente chegarão a 82 bilhões de dólares neste ano, quando também se espera o aumento das importações.

É óbvio, Senhoras e Senhores, que, sem novos investimentos nos portos, o esforço dos exportadores será comprometido, já que o risco de estrangulamento dos principais terminais portuários estende-se de Santarém, no Norte, a Rio Grande, no Sul. Esses, porém, são os problemas gerais; cada porto apresenta suas deficiências características.

No mar de esperanças embalado pelo crescimento das exportações, o porto da capital capixaba precisa se livrar de uma verdadeira âncora, que impede seu desempenho satisfatório. Refiro-me, nobres Colegas, a 110m<sup>3</sup> de rocha, que está localizada a pouco mais de 10 metros de profundidade, na chamada bacia de evolução, área de manobra dos navios. Somente após a retirada dessa pedra será possível a realização da dragagem de que o porto de Vitória tanto necessita.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há anos a falta da dragagem causa prejuízo ao meu Estado. Essas obras foram reiniciadas em 1999 e paralisadas em 2001, novamente retomadas no 2º semestre de 2002 e interrompidas no final daquele ano.

Somente no primeiro trimestre deste ano, os exportadores do setor de rochas ornamentais amargaram um prejuízo em torno de US\$ 28 milhões (o equivalente a R\$ 84 milhões), segundo o respectivo sindicato – o Sindirochas. Não puderam exportar dois mil contêineres daquele material.

Em razão desse prejuízo, que é permanente, e já que a companhia Docas do Espírito Santo – Codesa – não se mostrava interessada ou competente para apresentar uma solução que concluísse a dragagem do porto de Vitória, a iniciativa privada manifestou interesse em custear o restante das obras paralisadas há quase dois anos. Outras pendências, como por exemplo a ampliação do porto de Barra do Riacho, encontram-se na mesma situação.

Em meu segundo pronunciamento neste Plenário, referi-me aos problemas concernentes ao porto de Vitória, destacados pela jornalista Miriam Leitão no programa Bom-dia Brasil, no dia 28 do mês passado. Aquele terminal portuário foi o que mais cresceu em nosso País na movimentação de contêineres. Apesar

disso, para atendermos à demanda, precisamos utilizar estruturas de outros portos, em Estados vizinhos, devido a problemas em nossas instalações.

O Governo do Estado encaminhou ao Presidente Lula documento apresentando as dificuldades e as possíveis soluções para a questão.

Conforme noticiado pelos jornais capixabas, o presidente da Codesa espera finalizar as obras com recursos da Companhia Vale do Rio Doce, após nova licitação, em regime de urgência.

No dia 1º de julho próximo, entrará em vigor o ISPS – Code, o Código Internacional para a Segurança de Navios e Instalações Portuárias. Desde o final do mês de abril, a Codesa vem adotando medidas de ampliação da segurança, como objetivo de cumprir as normas previstas contra o bioterrorismo.

O Espírito Santo aguarda a visita do Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, prevista para este mês de maio. Entre outras obras importantes, o Ministro deverá conhecer o Sistema Portuário do Estado e o contorno da 2ª ponte de Colatina, obra importante para a região noroeste e norte do Estado. Também está prevista a presença do Presidente da República, que deverá anunciar um “pacote” de investimentos federais relativo aos doze itens de reivindicações do povo capixaba no setor de transportes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos conscientes de que exportar é decisivo para o sucesso da meta de promover o crescimento econômico e solucionar um dos mais graves problemas do País, o desemprego. Como enfatizou o Presidente da Câmara Setorial de Máquinas e Equipamentos Gráficos, Miguel Rodrigues Neto, “a cada R\$170 mil exportados, cria-se, em média, um emprego no setor industrial”.

Sabemos ainda que todo o investimento será largamente compensado pelos ganhos decorrentes do aumento das exportações brasileiras. Além disso, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as vendas externas ainda se encontram bastante aquém do potencial brasileiro.

Encerro este pronunciamento, Sr. Presidente, reafirmando minha confiança no interesse do Presidente Lula e do Ministro dos Transportes, na certeza de que o povo capixaba espera que a visita dessas autoridades assinale o início de uma era de desenvolvimento para o Estado do Espírito Santo.

Concedo um aparte ao companheiro Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Senador Marcos Guerra, com a tranqüilidade e personalidade que caracterizam o seu desempenho, V. Ex<sup>a</sup> fala em situações próprias do seu Estado, mas que são na verdade rebatimentos estaduais de situações que se verificam em quase todo lugar. Elas não surgiram hoje;

não se agravaram agora. Elas vêm agravando-se no tempo. O fato real é que o Brasil teve um desempenho lamentável na manutenção e implementação de estrutura para suportar seu crescimento econômico. A falta de capacidade brasileira para desenvolver infra-estruturas – no plural – começa a criar óbices, impedimentos à expansão econômica do País para uma economia auto-sustentada. É pública e notória a incapacidade do Governo atual nesse campo. De alguma maneira, o Presidente errou na indicação do seu primeiro Ministro dos Transportes. Esse é o consenso que reúne governantes, Parlamentares, empresários. A sociedade inteira constatou que as primeiras indicações do Presidente Lula para Ministros e setores responsáveis pela infra-estrutura foram desastrosas. E não dá para errar nisso. O Brasil não tem acertado nesse campo. Há muitos anos, o Ministério dos Transportes deixou de ser o que o deveria ser: um ministério central, com capacitação, com capacidade gerencial efetiva e principalmente com financiamento. Os portos são um belo exemplo da desordem no Brasil. Nós não temos um quadro portuário resolvido; ao contrário, há toda uma desestruturação no setor portuário. A privatização do setor portuário foi em grande parte mal sucedida e o Brasil tem, nos seus portos, impedimentos à expansão econômica. Recentemente, o Governo Brasileiro tem anunciado medidas de infra-estrutura bastante relevantes do ponto de vista. Há programas para a ferrovia; e, sobre portos, há muitas promessas. Mas o fato concreto é que entre essas promessas e a realidade existe uma enorme distância. As estradas continuam esburacadas. Não se investe mais nem 20% na infra-estrutura brasileira do que se investiu há duas décadas. E o País cresceu, nesse período, mais de duas vezes. Então, como sustentar um País novo com uma infra-estrutura velha, degradada e com a capacidade de investimento mínima? As formas de financiamento até agora imaginadas foram desautorizadas. Cito como exemplo a Cide.

Estamos diante de uma situação caótica; discursos como o de V. Ex<sup>a</sup> sobre uma questão concreta deixam evidente. Eu quero saudá-lo pela sua precisão e pelo exame tranqüilo dos fatos, características que pautam o mandato de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCOS GUERRA (PSDB – ES)** – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra. V. Ex<sup>a</sup>, em poucos minutos, fez uma panorâmica do Brasil. Infelizmente, o ocupante da Pasta no passado não conduziu o Ministério dos Transportes da forma que nós brasileiros esperávamos. Ele esteve, na época, em Colatina, Estado do Espírito Santo, onde assumiu o compromisso de concluir uma obra que, até o momento, permanece inacabada, frustrando, pois, não só a população de

Colatina, mas de todo o norte do Espírito e leste de Minas Gerais. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, sobre o rio Doce, há uma ponte que foi construída há praticamente vinte anos, e a população precisa trafegar por ela. Entretanto, falta um contorno que está praticamente parado por falta de manutenção do Governo Federal. Praticamente 50% do granito exportado sai do Espírito Santo e passa pelo Município de Colatina. Portanto, a ponte é fundamental para evitar acidentes, danos à rodovia e às cidades. Contudo, a obra não foi contemplada pelo ex-Ministro, como desejava a população do Espírito Santo.

Senador Sérgio Guerra, agradeço-lhe pelo aparte, que incluo em meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> a palavra, como Líder do Bloco de Apoio ao Governo, cedida pela Líder Ideli Salvatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa registra a delegação assinada pela ilustre Líder.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Tião Viana, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos,.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta tarde, venho refletir, no plenário do Senado, sobre a recente tragédia, envolvendo aeronave de uma empresa regional da Amazônia, que culminou com a perda de 33 vidas. Não é uma situação nova naquela região, pois ocorre com certa frequência. Há um ano e poucos meses, houve uma queda trágica de outra aeronave da mesma empresa, também nas proximidades da cabeceira da pista, em um procedimento de descida da aeronave, com a perda de 23 vidas. Somadas, foram 56 vidas ceifadas, em um intervalo de pouco mais de um ano.

Então, esses acidentes impõem uma reflexão por parte das autoridades técnicas do setor da aviação civil no Brasil. O Comando Militar da Aeronáutica, por exemplo, que participa diretamente da supervisão desse tipo de procedimento, precisar dar uma observação mais próxima e mais presente sobre o que está ocorrendo na região amazônica. E o DAC, seguramente, como órgão central de acompanhamento de aviação civil, tem o dever de fornecer um esclarecimento maior à sociedade.

Sr. Presidente, a presença de empresas aéreas regionais na Amazônia é fundamental e imprescindível, já que as distâncias são longas, e há barreiras hidroviárias e rodoviárias. Mas parece haver um esquecimento crônico em compatibilizar o sagrado direito de lucro das empresas com normas efetivas de segurança para os passageiros. Quando procuramos informações nos órgãos técnicos, dizem que é rígido o controle, que é claro o sistema de proteção, de averiguação e de acompanhamento técnico dessas empresas. Contudo, quando estamos nas regiões mais isoladas do Brasil, os comentários são os piores possíveis: as aeronaves têm pane no ar com frequência, mais de uma vez por mês; as aeronaves regionais têm problemas mecânicos recorrentes; as condições das pistas de aviação não são boas.

Infelizmente, parece que não há uma palavra final que assegure um rígido programa de proteção aos passageiros das empresas aéreas regionais. Parece que sempre se faz vista grossa quando se olha o interesse das grandes empresas de aviação civil no Brasil. Elas se preocupam com o aproveitamento das rotas de grande impacto financeiro e de alta lucratividade, transferem toda a sua infra-estrutura para o aproveitamento dessas rotas e consideram um grande sacrifício, imposto a elas, atender as regiões mais isoladas.

Os Estados amazônicos vivem basicamente à mercê do interesse dessas empresas de atuarem no horário noturno, que todos sabemos ser desfavorável do ponto de vista da segurança. Na hora em que os aviões estariam dormindo nos grandes centros urbanos é que eles podem se deslocar para as regiões mais distantes e fazer o transporte de passageiros.

Quando se analisa o perfil das empresas regulares e regionais que atuam na região, observa-se que aquelas com boas condições de transporte deslocam-se também para os eixos de grande oportunidade financeira e de lucratividade. Então, é como se fôssemos apenas um apêndice problemático para a aviação civil.

Sinceramente, espero que o Comando Militar da Aeronáutica se pronuncie sobre essa recorrência de acidentes na região amazônica e que proporcione segurança de voo à nossa população. Além disso, é preciso que o Departamento de Aviação Civil (DAC) também se pronuncie. Há um ano e alguns meses, a queda de um avião na Amazônia vitimou 23 pessoas. Agora, as vítimas foram 33, da mesma empresa aérea, mas até hoje não foram reveladas as causas do primeiro acidente. Parece que a nuvem que encobre o problema dos seguros, do pagamento de indenizações está sempre a favor da desinformação da sociedade.

Então, chegou a hora não só de dizer que a região amazônica não é depósito de empresas falidas, que não cumprem adequadamente seu papel de transportadoras regionais, mas também de assegurar proteção efetiva de voo.

Há vôos que, às vezes, extrapolam três horas em apenas uma rota e que demandam muito mais segurança por parte dos órgãos fiscalizadores do que apenas uma vista grossa, que parece ser corriqueira neste Brasil.

Vou formalizar, o Governador do Estado do Acre vai formalizar pedidos ao Departamento de Aviação Civil (DAC), ao Comando Militar da Aeronáutica para que deixemos de ser objeto do desinteresse comercial das empresas de transporte aéreo no Brasil e para que possamos, efetivamente, ter segurança de voo!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup>, na condição de Líder, pode usar da palavra de imediato.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando a abordagem feita pelo Senador Tião Viana, gostaria de registrar também esse acidente ocorrido na região amazônica, lamentável sob todos os aspectos, e confirmar o descaso que existe com a aviação regional.

Há mais de dois anos, o Senado aprovou um projeto de minha autoria, criando o adicional tarifário – aliás, esse adicional já havia existido e depois foi sepultado por interesse das grandes empresas nacionais. Atendendo à reivindicação de empresas regionais da Amazônia e depois de todo o Brasil, apresentei esse projeto, criando um adicional tarifário de 1% sobre as passagens aéreas das grandes empresas nacionais, para instituir um fundo capaz de dar assistência às empresas regionais de todo o País. Esse projeto foi aprovado e encontra-se na Câmara há quase dois anos, mas não é votado.

Portanto, faço um apelo à Câmara dos Deputados e a todas as Lideranças daquela Casa, para que aprovem esse projeto, de suma importância. Hoje, o Ministério da Defesa e o DAC consideram esse projeto fundamental para socorrer as empresas de aviação regional, que enfrentam uma concorrência desleal fortíssima por parte das grandes empresas nacionais, que, ao mesmo tempo em que ligam pequena parte das cidades brasileiras, impedem as empresas menores de fazerem as linhas regionais adequadas, inclusive prestando um serviço social importante principalmente à região amazônica, mas também às regiões Centro-

Oeste, Nordeste e até Sudeste. Logicamente, essas empresas nacionais até possuíam subsidiárias que faziam linhas regionais, como a Nordeste, a Rio-Sul. Mas é preciso que façamos um melhor planejamento.

Esse projeto de adicional tarifário é fundamental para que a aviação regional neste País melhore, amplie-se e tenha condições de voo. Mas é preciso ver se as causas estão somente nas empresas. O acidente, anunciado pelos jornais, ocorreu quando o avião, já em procedimento de pouso, recebeu ordens de arremeter, para que outro pudesse aterrissar. Segundo umas notícias, um Boeing; segundo outras, um avião Cessna que transportava um doente. O avião teve de arremeter e, como consequência, terminou por acontecer o acidente fatal com a morte de seus tripulantes e passageiros. Ao mesmo tempo em que é importante termos o esclarecimento adequado desse acidente, é importante que a Câmara dos Deputados aprove o projeto – já aprovado nesta Casa – que garante às empresas regionais o adicional tarifário que poderá dar a elas a condição mínima de, pelo menos, competir satisfatoriamente com as grandes empresas nacionais. Quero fazer este registro e, ao mesmo tempo, esta solicitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Ney Suassuna, que fala por permuta com o nobre Líder Senador Efraim Morais.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje quero abordar o tema agricultura. Falarei não só da agricultura brasileira, mas principalmente do que ela representa em meu Estado.

Atualmente plantamos 62 milhões de hectares e já exportamos 15% do nosso PIB. Trinta por cento do que é exportável é do *agrobusiness*.

Agricultura é a área que mais rapidamente gera empregos. Diferentemente de outras, principalmente a industrial, que demanda muito investimento, a agricultura não tem dificuldades em gerar empregos.

A nossa agricultura, de modo geral, vai bem. Entretanto, na expansão, o Sul está praticamente saturado. O Rio Grande do Sul e Santa Catarina estão quase que inteiramente cultivados. A região Centro-Oeste, o Planalto Central e a região Norte são os grandes cenários dessa explosão da agricultura. Mas podemos expandir ainda 90 milhões de hectares sem mexer na floresta amazônica.

Essa é uma riqueza incrível em um mundo que cada vez mais necessita alimentos e produtos. Estamos



com 62 milhões de hectares plantados e podemos ter ainda novos 90 milhões de hectares.

O Brasil tem um futuro grandioso na área agrícola, desde que não criemos óbices a esse desenvolvimento. A invasão de propriedade é um deles. O problema dos transgênicos, com o qual estamos lutando, é outro. Mas por que não lembrar também as estradas, os portos e a importação de insumos, uma vez que, para a correção de solo, precisamos importar insumos da Argélia, do Marrocos e de vários outros países.

A principal jóia dessa coroa do *agrobusiness* é a soja, mas já estamos auto-suficientes, Senador Mestrinho, em trigo. É uma alegria vermos que, ano passado, já tivemos trigo suficiente para o consumo nacional. O algodão, no Mato Grosso, está explodindo, em pouco tempo estaremos também auto-suficientes. E há também o arroz não só no Sul, mas no norte do País e em outras áreas menores.

Dentro desse cenário tão grandioso e promissor, como está o Nordeste, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores? No Nordeste, a situação não é boa. A grande plantação é a de cana-de-açúcar, e a nossa produtividade não se compara com a de São Paulo ou de outras regiões.

Em relação ao algodão, continuamos com o temor do bicudo. Trata-se de realidade, pois praticamente acaba com a nossa safra.

O agave, que era uma riqueza daquela região semi-árida, perdeu o mercado com a criação das fibras de nylon. Hoje, há um pequeno nicho, ou para amarrar fardos de feno na Europa – porque não cria problemas como o nylon, caso os animais comam os fios –, ou para as cordas de alguns cabos de navio especializados.

Mas para onde foi o nosso abacaxi? A Paraíba era famosa pela sua produção de abacaxi. Minguou, atrofiou, porque não tivemos investimentos para produzi-lo **in natura**, ou processar sucos, ou porque fomos batidos pela produção de outros tipos de abacaxi, que não são tão doces, mas são mais produtivos.

A verdade é que, no Nordeste, a situação não é a mesma, embora grande parte da população dependa dessa área: Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, principalmente, e Piauí. Nessas áreas, incluindo uma grande parte da Bahia e de Minas Gerais, o semi-árido é muito duro. Mas na realidade estou falando mais da minha região, onde só temos um nicho, uma esperança, que é a produção de frutas. A experiência bem-sucedida que tivemos de plantar frutas em Petrolina mostrou que o Nordeste pode ser um outro Chile, uma Califórnia, desde que haja água. Temos um solo bom e uma insolação fabulosa, mas é preciso água. O São Francisco detém 60% das águas do Nordeste. Se

não fizermos a transposição do São Francisco, terras boas da Paraíba, do Ceará, do Rio Grande do Norte e de Pernambuco não terão possibilidade de alavancagem. No caso específico da Paraíba, se não houver transposição, não há futuro.

Temos algumas grandes barragens, como a Curema-Mãe D'água. Infelizmente os canais não estão terminados. Poderíamos ser uma pequena Califórnia. A terra é de aluvião, excelente. A barragem, gigantesca, permitiria fazer irrigação o ano inteiro, mas o Governo não concluiu as obras até hoje. E esses canais, que na Paraíba chamamos de canal da redenção, estão paralisados. O sonho daquela região é que seja concluída a irrigação, uma vez que os canais já estão feitos, e possamos ter ali uma alta produtividade de frutas, uma outra Petrolina.

Para V. Ex<sup>as</sup> terem uma idéia, Petrolina, que começou pequena, hoje tem uma importância tão grande que o aeroporto já é internacional, e de lá partem frutas para o mundo todo. E é apenas uma pequena mancha no mapa, não é, Senador Sérgio Guerra? Imaginem se pudéssemos expandir essa área para todos os Estados que citei: Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte. Com certeza não estaríamos na dificuldade que os agricultores tiveram.

Aqui mesmo, no Senado, tomamos conhecimento de uma experiência do Senador José Agripino, que plantou melão. Enquanto teve água, enquanto não houve estiagem, foi extremamente produtivo. Mas com a grande estiagem, faltando água, o projeto tornou-se inviável.

No momento, temos água estocada, tivemos um grande inverno para acumular água, mas não tivemos um inverno que nos proporcionasse uma produção. As primeiras chuvas, que foram enormes e que causaram catástrofes, destruíram o que foi plantado, destruíram até as casas, destruíram cidades. Aí, vejam a infelicidade: estávamos morrendo de sede e, de repente, fomos afogados em enxurradas. Mas continuou chovendo de forma irregular, e tivemos somente 20% da nossa produção.

Estamos diante do que chamamos no Nordeste de uma seca verde. Quem passa e olha, vê o pasto verde. A região do Senador Efraim Morais, que é uma região seca, está verde. Mas, em um mês ou em dois meses, se não chover ou se, pelo menos, não serenar, ficará tudo seco, tudo tórrido, sem água sequer para consumo. Mas água acumulada nos grandes reservatórios nós temos; não tivemos safra.

Fico aqui perguntando a V. Ex<sup>as</sup>, ao Governo Federal e principalmente ao Ministério da Agricultura até quando vamos ter o êxodo de nordestinos sempre que não há safra, que não há chuva ou que há uma estia-

gem? Muitos vêm embora para cá, para o Sul, para o Sudeste ou vão para o Norte. Já pensaram qual o custo social disso? Famílias inteiras ficam sem o seu chefe, e quem passa hoje pelas estradas do Nordeste vê algo de cortar o coração: a prostituição infantil, o desemprego, o abandono. É realmente um quadro desolador.

Concedo o aparte ao nobre Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna desta Casa, nesta tarde, um assunto da maior importância e relevância para a nossa agricultura não só da Paraíba, mas de todo o Nordeste. Tivemos dificuldades, no início do ano, pelo excesso de chuvas e estamos prejudicados agora pela sua falta. Evidentemente, no mês de janeiro, período em que tivemos desabrigados, estradas rompidas, vários açudes e barragens perdidos, restava-nos ainda – principalmente para os homens do campo – a esperança de um grande ano para a agricultura, o que não se confirmou. Após as enchentes, houve um esforço por parte do Governo do Estado, por parte dos governos municipais e por parte de todas as lideranças na distribuição de sementes, de tratores. Infelizmente, 60 dias após, não caiu um pingo d’água sequer. V. Ex<sup>a</sup> traz uma informação importante para esta Casa, quando diz que apenas 20% da safra será colhida se tivermos algumas chuvas pelas bênçãos de Deus. Isso mostra ao País o quanto sofre o nordestino. A alegria foi momentânea. Evidentemente, os mananciais ficaram abastecidos com água suficiente para muito tempo. Infelizmente, as pessoas acreditaram que o inverno seria normal. Há homens que investiram tudo o que tinham para ter direito a uma safra. Espero que haja, por parte dos Governos Estaduais e Federal – já que por parte dos governos municipais dificilmente ocorrerá –, um amparo a essas famílias, para que possam continuar trabalhando suas terras e tendo sempre esperança de melhores dias. Temos um problema seriíssimo. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como Vice-Líder do Governo, trará esse assunto com mais força no decorrer desses dias. Falo das dívidas dos agricultores, principalmente com o Banco do Nordeste e com o Banco do Brasil. Creio que a Oposição e o Governo devem, neste momento, somar forças. Agora, no dia 31 de maio, essas dívidas vencerão. Mas o Governo Federal deve admitir a impossibilidade de serem pagas, caberá a ele ter sensibilidade com o assunto. Acredito que a questão está entregue a V. Ex<sup>a</sup>, como Vice-Líder do Governo; por isso pode contar com a Oposição a fim de que possamos encontrar, senão uma solução definitiva, melhores dias para os paraibanos, para os nordestinos, enfim, para brasileiros que precisam de

apoio do Governo devido à irregularidade das chuvas que caíram no nosso País.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Efraim Morais, pelo seu aparte.

É uma pena que cada vez que vamos ao nosso Estado – e temos ido com constância –, voltamos um pouco deprimidos. V. Ex<sup>a</sup> abordou algumas questões reais: primeiro, a safra foi abortada; segundo, estamos com nossos agricultores endividados. Na região, vi – já me referi ao assunto – casos incríveis. Fizeram um empréstimo para comprar ração, e hoje todo o gado e a fazenda não pagam esse empréstimo. Fizeram um empréstimo, nobre Senador Sérgio Guerra, para plantar algaroba. Chegaram à região e não se preocuparam com o meio ambiente não, usaram um trator de esteira, arrancaram tudo, gradearam em dois sentidos, limparam tudo. O técnico – naquele tempo do IBDF – olhou e autorizou o projeto para a plantação de algaroba. Quanto à algaroba que foi plantada, o cidadão pagou do seu bolso, na frente. Portanto, não houve nenhum problema como o da mandioca, nada daqueles escândalos. O cidadão gastou o dinheiro dele para ser ressarcido depois. O que ocorreu? A algaroba não era o que o Governo dizia que era. Hoje o cidadão está devendo a sua terra, porque está hipotecada para aquele empréstimo, e está no Cadin. Enfim, a vida acabou desses cidadãos e dessas famílias. Só na Paraíba, são 120 fazendeiros grandes que acreditaram nesse projeto e que hoje estão encalacrados sem saber o que fazer. É deprimente. As dívidas junto ao Banco do Nordeste ou ao Banco do Brasil são impagáveis. Cada vez os homens têm menos esperança e mais desalento.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Ney Suassuna, o tema principal do seu discurso é a agricultura nas nossas regiões, principalmente no sertão ou no sequeiro dos Estados centrais, os mais pobres do ponto de vista de recursos naturais: Paraíba, Pernambuco e parte do Rio Grande do Norte. Trata-se de um discurso que nos deixa muito preocupados. V. Ex<sup>a</sup> usou a palavra “deprimente”. Voltando à Paraíba, andando no seu Estado, V. Ex<sup>a</sup> chega absolutamente descrente. Não é para menos. Sou Parlamentar, com um ano e meio como Senador, há 13 anos e meio e fico constrangido ao fazer novamente um discurso que nós nordestinos repetimos incansavelmente. É algo que nos deixa bastante deprimidos, na palavra exata e honesta, ao seu estilo de comunicação. Assistimos a um cenário que todo mundo já conhece. Há duas realidades no Brasil, a agricultura do *agrobusiness*, que tem competitividade, que exporta e que produz resultados econômicos para o País, e a agricultura daquela nossa área, que não

sustenta nem a população. Todos sabemos que solução para ela é uma só: água. Pode-se afirmar sobre a chamada gerência dos recursos hídricos no Nordeste brasileiro no geral e nesse Nordeste a que se refere o Senador Ney Suassuna em particular que há uma total e completa falta de responsabilidade, de prioridade e de atenção. Há dezenas de barragens construídas que não são ligadas por adutoras. Há água concentrada e não há recursos para fazer agricultura irrigada. Enfim, não há planejamento, prioridade. O Vice-Presidente da República, que acredito deve saber o que fala, porque é um homem bem-sucedido na vida privada, referiu-se a um programa de transposição das águas do rio São Francisco. Trata-se de um programa de grande porte. Mas sabemos que, para uma barragem que precise de R\$200 mil ou de R\$300 mil para levar água a uma cidade cujos habitantes estão morrendo de sede, não há verba. Os programas de irrigação não são visíveis, não existem. Essa é uma situação que não temos rigorosamente como explicar, a não ser pelo fato de que o Brasil não presta atenção nos mais pobres, especialmente nos da nossa região, onde há uma grande concentração de pobreza. Então, eu fico perplexo. Esse meu discurso não é oposicionista. Não é hora de fazê-lo. Este é um Governo que tem origem na pobreza. O Presidente Lula começou no agreste, numa região de pequenas propriedades mais do que divididas, onde não há água. Não se trata de reforma agrária, mas de recursos naturais, de falta de água, de uma agricultura de subsistência, que V. Ex<sup>a</sup> bem conhece, que não vai adiante. O Presidente Lula aí está, e o que fez até agora para dirimir tudo isso? Por onde anda o chamado Dnocs? Onde está a política de combate às secas? Qual a ação do Ministério da Agricultura em relação a essa região? E os programas de irrigação onde andam, onde se encontram e são visíveis? Qual é a prioridade de qualquer ministério sobre esse assunto? Nenhuma. O discurso do Vice-Presidente é grandiloquente de um lado, mas, de outro, zero de ação. Os nordestinos, como nós, não acreditam neles. Se não temos capacidade de ver as pequenas coisas, como imaginar as grandiosas? Há uma completa insensibilidade e uma falta de prioridade integral. O pior é que falamos disso, e poucos acreditam.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Era o que eu iria falar.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – O tema está tão desgastado que parece nordestino pedindo água, ajuda. Ajuda coisa nenhuma! E isso pode se transformar em legítima revolta, como é legítima a revolta daqueles que, sem terra, vão a sua procura. O nosso problema não é a falta de terra, mas de fome; falta de água, de

distribuição de água e de Governo. Este Governo não existe. A população não sabe por onde ele anda.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Muito obrigado, eminente Senador. Desde o Império que nos prometem. Por isso, não acreditamos. V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. Não acreditamos nas promessas porque não vemos ação.

Certa vez, Sr. Presidente, fui ao Rio Grande do Sul, onde, em uma reunião de empresários, disseram-me: “Vocês, nordestinos, ficam sentados o tempo todo na calçada e não trabalham”. Expliquei-lhes: “Em que trabalhar? O nordestino trabalha na agricultura, e não tem água para beber. Então, o que plantar? O que fazer? Migrar, morar debaixo da ponte em São Paulo, no Rio de Janeiro ou vir a essas metrópoles em busca de subemprego?! Quando o nordestino vem para as metrópoles, deixa no sertão a família, que se desorganiza inteiramente. As meninas passam a fazer parte da legião daquelas que ficam nas estradas se prostituindo”.

É muito duro ser nordestino! Eu diria que é revoltante. O que fazer? Há anos que pleiteamos providências. Estou nesta Casa há dois mandatos e estou cansado de abordar esse tema. Poderiam começar com pequenas ilhas pra irmos expandindo. Mas, infelizmente, não se começa nada.

Lamento, Sr. Presidente, por ter extrapolado meu horário. Cada vez que vou ao Nordeste e visito a casa de um lavrador, saio envergonhado e realmente deprimido.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esclareço aos nobres Srs. Senadores que, de acordo com a ordem de inscrições, o próximo orador é o Senador Papeléo Paes; em seguida, o Senador Efraim Morais e, pela Liderança da Minoria, fará uso da palavra, agora, por cinco minutos, o nobre Senador Jonas Pinheiro, seguido pelo Senador Papeléo Paes, que falará por vinte minutos.

Senador Jonas Pinheiro, a Presidência lhe concede a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos, conforme inscrição enviada a esta Mesa. Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, Senador Jonas Pinheiro, a Presidência poderá conceder a palavra ao próximo orador inscrito. (Pausa.)

Senador Papeléo Paes, de acordo como desejo do nobre Líder Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> poderá usar da palavra na condição de orador regularmente inscrito, por vinte minutos.

Em seguida, Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra para uma comunicação de interesse partidário e, em seguida, ouviremos o nobre Senador Efraim Morais.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi documento assinado por seis Deputados com a finalidade de convidar-me a fazer parte da futura Frente Parlamentar das Hepatites e Transplantes.

Diz o documento:

No intuito de buscar soluções definitivas para as questões que assolam a vida dos portadores de hepatite, dos que necessitam de transplantes e transplantados, mediante esforços suprapartidários, estamos instituindo a Frente Parlamentar das Hepatites e Transplantes.

A criação da Frente tem, por princípio, salvaguardar o Sistema Único de Saúde, a saúde dos usuários e promover sua melhoria.

Esse convite motivou-me a fazer uso desta tribuna nesta tarde, para falar sobre a realidade da hepatite no Brasil, um dos males mais debatido pelas autoridades sanitárias e que mais preocupação traz ao Ministério da Saúde.

A doença, em suas diversas fases e manifestações, o tratamento prolongado, os medicamentos caros, os exames dispendiosos que precisam ser feitos com frequência, as campanhas preventivas, as amplas coberturas vacinais que precisam ser realizadas a cada ano, enfim, toda essa mobilização acarreta custos bastante elevados aos cofres públicos.

Como bem sabemos, o Brasil é extremamente vulnerável a todos os tipos dessa perigosa moléstia. Diferentemente dos diagnósticos apresentados nos chamados países do Primeiro Mundo, em nossa sociedade, pelo menos no que diz respeito à maioria dos casos registrados, os diversos tipos de hepatite têm como causa primeira basicamente as precárias condições sociais, a falta de higiene, a débil educação das camadas mais pobres da população, a precariedade do funcionamento do sistema nacional de saúde, as comprovadas deficiências das campanhas de esclarecimento e o descaso em relação à situação de miséria em que estão mergulhados cerca de 81 milhões de brasileiros.

Como podemos concluir, a exposição brasileira às diversas manifestações dessa doença é extremamente preocupante, porque temos cerca de 50% de nossa população com baixas defesas imunológicas. Assim, em virtude das precárias condições de vida, boa parte desse contingente já está contaminada e o restante encontra-se totalmente vulnerável, caso entre em contato com o vírus a qualquer momento.

A hepatite A é a forma mais branda da enfermidade. É aquela forma mais simples e mais comum, em que os pacientes têm um sintoma exuberante, ficam amarelos, a urina é escura. O vírus é transmitido por via oral-fecal. Por exemplo, a pessoa pode ser contaminada bebendo ou ingerindo alimentos em que o vírus está presente. Após o contágio, os primeiros sintomas começam a aparecer duas a seis semanas depois da incubação. Esse tipo de hepatite é de tratamento relativamente pouco complicado, e o paciente pode se recuperar sem seqüelas.

A hepatite B é transmitida por meio de agulhas comprometidas, de relações sexuais, de contato com sangue contaminado e por meio de transfusão de sangue. Segundo as autoridades sanitárias, cerca de 10% a 20% dos casos são devidos às transfusões com sangue contaminado. Normalmente, os primeiros sintomas da doença aparecem entre um e seis meses após a contaminação. Cerca de 10% dos pacientes atingidos evoluem para um quadro crônico ativo, ora com melhoras, ora com pioras em seu estado físico. No caso dos portadores crônicos, a doença não se manifesta, mas esses continuam sendo vetores importantes de contaminação.

A hepatite C apresenta-se como a menos freqüente, mas guarda algumas semelhanças com a hepatite B. Sua presença está diretamente relacionada com as transfusões de sangue e se dá também durante os procedimentos preliminares do parto e no momento em que ele está acontecendo. Os primeiros sintomas da doença costumam aparecer entre duas semanas e seis meses. É importante esclarecer que a hepatite do tipo C é a forma mais perigosa de todas. Para termos uma idéia, parte importante dos contaminados desenvolve cirrose hepática. Outro contingente tende a desenvolver uma forma ainda mais agressiva da doença, a chamada hepatite fulminante, que provoca lesões irreversíveis no fígado, sem contar que muitos se tornam pacientes crônicos. No que se refere à hepatite fulminante, de uma maneira geral, a taxa de mortalidade é severa e se situa em torno de 90% a 100%, notadamente entre doentes com mais de 60 anos.

Recentemente, cientistas da Universidade de Saint Louis, no Estado americano do Missouri, anunciaram os primeiros testes em seres humanos de uma vacina contra a hepatite C. Segundo eles, três concentrações distintas da vacina experimental serão testadas, visando particularmente determinar a sua eficácia e os possíveis efeitos colaterais que porventura se possam manifestar.

Existem ainda as hepatites do tipo D e E. No primeiro caso, o vetor da doença é uma partícula de vírus que só consegue se manifestar em pessoas contami-

nadas pela hepatite B. É bastante grave a hepatite D, e seus portadores carregam a doença pelo resto da vida. Vale dizer ainda que de 20% a 50% dos casos de hepatite fulminante são provocados pelo vírus da hepatite D.

No que se refere à hepatite E, o vírus desentende é pequeno. O período de incubação é curto, e a contaminação se dá através da água. Vale dizer que ele foi encontrado em diversos pacientes atingidos pela hepatite fulminante e em mulheres grávidas. As ocorrências de óbito são registradas em 10% a 20% dos casos. Ocorrências mais freqüentes da doença são detectadas no México, em vários países asiáticos e no continente africano.

Nas diversas formas de hepatite, apesar de os vírus serem diferentes, os sintomas são bastante semelhantes. De uma maneira geral, a pessoa contaminada apresenta mal-estar geral, cansaço, sintomas semelhantes à gripe, icterícia – aquela amarelidão que dá nas mucosas, principalmente nos olhos –, dor na região logo abaixo das costelas, mais precisamente, do lado direito do abdômen, onde se localiza o fígado, náuseas e vômitos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo dados divulgados pelas autoridades sanitárias, existem hoje, no Brasil, cerca de 2 milhões de portadores crônicos da hepatite tipo B e 3 milhões de portadores da hepatite tipo C.

Em nível mundial, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima que, pelo menos 2 bilhões de pessoas já tiveram contato com o vírus da hepatite B. Desse enorme contingente, cerca de 325 milhões de pessoas passaram a ser portadores crônicos da doença. É importante destacar que a hepatite tipo B, tanto em nível mundial como no Brasil, constitui um grave problema de saúde pública. Como já dissemos ao longo deste pronunciamento, a doença pode evoluir para a cirrose ou para o câncer de fígado. Em relação à hepatite C, a OMS estima em cerca de 170 milhões de pessoas o número de infectados no mundo. No Brasil, estima-se que um em cada 40 brasileiros sofram com a hepatite C. Por sua vez, segundo a OMS, nosso País tem cerca de 4 milhões de portadores do HCV, vírus causador da moléstia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há presença dos enormes obstáculos que tornam bastante difícil o combate contra as diversas formas de hepatite: no campo da prevenção, das campanhas de conscientização, da vacinação em massa da população, da produção e da oferta mais acessível de medicamentos ao grande público, da formação de profissionais competentes, de melhor aparelhamento dos nossos centros de atendimento e de outros empecilhos igualmente desafiado-

res. Todavia, a presença desses obstáculos não define totalmente a dureza da batalha que é travada todos os dias. É preciso saber que o desfecho mais favorável desse embate continua dependendo, em muito, da solução dos nossos perversos indicadores sociais.

Apesar de tudo, não podemos deixar de reconhecer que o Governo Federal tem-se empenhado bastante nessa cruzada. Por causa disso, os resultados têm sido animadores e nos motivam a olhar o futuro com mais entusiasmo.

Em 2002, por exemplo, o Ministério da Saúde, buscando aprimorar suas ações no campo do controle da prevenção das hepatites, criou o Programa Nacional de Hepatites Virais (PNHV), que vem funcionando de maneira satisfatória. O Programa mantém relacionamento com a sociedade civil por meio de organizações não-governamentais e se dedica à promoção da saúde, à vigilância epidemiológica e sanitária e à garantia do diagnóstico e do tratamento dos pacientes portadores de hepatite.

Por seu turno, os números de vacinação contra a hepatite B no Brasil nos deixam bastante animados. Entre 1994 e 2000, cerca de 42 milhões de pessoas foram imunizadas contra a doença. Estima-se que, apenas em 2002, cerca de 9 milhões tenham recebido a vacina. Em 2003, a imunização atingiu mais de 3 milhões de crianças menores de um ano e mais de 27 milhões de pessoas na faixa etária de 1 a 19 anos.

O Ministério da Saúde mostra ainda que, em uma série histórica de cobertura vacinal entre os recém-nascidos, o índice foi de 13,3% em 1996, baixou para 5,7% em 1997, aumentou para 12,8% em 1998, subiu vertiginosamente para 83,4% em 1999, saltou para 91% em 2000, chegou em 91,17% em 2001, e encerrou o ano de 2002 com percentual acima de 91,5%.

Por fim, em meados de 2002, o Ministério da Saúde anunciou o Programa de Redução de Danos (PRD), com o objetivo de evitar novos casos da hepatite B, difundir informações sobre a prevenção, diminuir riscos e agravos pela doença, e reduzir as internações hospitalares.

No final de 2002, importante iniciativa foi assumida pelo Ministério da Saúde em relação ao combate contra a hepatite C. Os portadores da doença passaram a receber gratuitamente os três remédios fundamentais para o tratamento, distribuídos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Essa foi uma grande conquista, porque os medicamentos excepcionais têm alto custo e são geralmente de uso contínuo contra doenças crônicas e raras. Outro destaque que merece atenção é a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para todos os medicamentos desse gênero.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, justiça seja feita ao Governo anterior e ao atual. Com todas as dificuldades que se apresentam, passos seguros têm sido dados nestes dez anos para combater todas as formas de hepatite em nosso País e garantir aos portadores dessas doenças uma vida com dignidade. Todavia um trabalho gigantesco ainda está para ser feito.

E aqui nesse trabalho gigantesco, Sr. Presidente, quero incluir uma solicitação ao Ministro da Saúde: que faça uma campanha mais ostensiva para prevenirmos o povo brasileiro de todo tipo de hepatite; que se empenhe nesse sentido. Graças a Deus, nas medidas de tratamento – mas isso ocorre quando a pessoa já está contaminada –, o País está fazendo um investimento muito sério, faltando apenas insistirmos em um trabalho preventivo, muito mais eficaz, pelos meios de comunicação do nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem, nobre Líder Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, após os discursos dos Senadores Efraim Morais e dos demais oradores inscritos, gostaria de falar pela Liderança do PSB, se houver tempo até o final da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Antonio Carlos Valadares, a Presidência registra seu pedido e inscreve V. Ex<sup>a</sup> para fazer uso da palavra para uma comunicação de interesse partidário, após a fala do Senador Jonas Pinheiro e do Líder Efraim Morais.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por até cinco minutos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente agradeço ao nosso Líder da Minoria, que hoje deixa essa função e nos dá a oportunidade derradeira de falar nesta Casa, o que está muito difícil para alguns dos Srs. Senadores.

Hoje quero comentar sobre o momento do agronegócio brasileiro. Em abril, participamos do Agrishow Cerrado em Rondonópolis, em que a pujança do agronegócio foi demonstrada. Só para se ter uma idéia, nesse *agrishow* foram comercializados em torno de R\$1,385 bilhão em máquinas, equipamentos, insumos agrícolas. Setores como armazéns, pulverizadores,

produtos agroquímicos também tiveram desempenho espetacular na comercialização. A empresa Neiva, fabricante de aviões agrícolas, vendeu todo o seu estoque e o que poderia construir este ano; vendeu 59 aviões agrícolas; não vendeu mais 20 porque evitou receber mais propostas.

Logo depois, Sr. Presidente, o Brasil assistiu ao Agrishow em Ribeirão Preto, já na sua 11<sup>a</sup> edição, em que foi comercializado R\$1,2 bilhão. Houve 155 mil visitantes, sendo 2 mil do exterior.

Participamos também de um megaleilão na Estância Bahia, na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso. Durante apenas 5 horas e 30 minutos, foram comercializados 19.843 animais, a maioria deles de corte. Vejam só a pujança do agronegócio, nesse caso em relação à pecuária: foram vendidos R\$8,1 milhões naquela quarta edição desse megaleilão, que vem batendo recordes e é o maior do mundo.

Logo depois, soubemos da decisão da OMC a favor da Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, Abrapa, que impetrou recurso perante a OMC há dez anos. A organização em Genebra deu razão aos produtores brasileiros, uma vez que os Estados Unidos estavam subsidiando seus produtores exageradamente, prejudicando todos os países produtores de algodão. Isso foi apenas o início, porque agora outros agricultores brasileiros e outros países vão agir no mesmo sentido, para que os Estados Unidos não venham a prejudicar tanto a agricultura mundial.

Outro evento deu-se em Uberaba, onde se festejaram os 70 anos da ABCZ. Foi um sucesso esperado. Houve aumento de 30% no volume de negócios, e vários países estavam lá para participar dessa que é a maior demonstração pecuária do mundo, sobretudo no aspecto genético.

Sr. Presidente, isso tudo, eu diria, não justifica o que querem fazer com a agricultura brasileira.

O jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de sexta-feira, dia 14, publicou reportagem da jornalista Juliana Sofia, da sucursal de Brasília, com o seguinte título: “Safrá pode ajudar a pagar a aposentado”.

Segundo a reportagem, o Ministério da Previdência Social está estudando e fazendo a revisão da isenção previdenciária concedida atualmente aos agricultores na exportação da sua safra, cujo montante poderia render cerca de R\$1,8 bilhão aos cofres da Previdência.

Esse estudo foi anunciado pelo Ministro e também nosso colega Amir Lando, em audiência pública realizada no dia 13 de maio, na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados. Na ocasião, o Ministro anunciou que poderia ser criado o Fundo de Compensação da Previdência, já que o País está

com safras recordes e exportou, só de janeiro a abril do corrente ano, US\$10,686 bilhões em produtos agrícolas, o que equivale a 41% do total de vendas que o Brasil faz para o exterior.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, repete-se a mesma história: toda vez que um segmento da economia está dando certo, as garras da arrecadação pública se aguçam para arrancar dele mais dinheiro, fazendo com que, não raras vezes, mate-se a galinha dos ovos de ouro. Uma visão míope e muito imediatista.

Sr. Presidente, dado o assunto, solicito mais um minuto de V. Ex<sup>a</sup> e desta Casa. Essa proposta está na contramão do que se vem apregoando sobre a desoneração das exportações, até mesmo para que os produtores brasileiros possam competir, em condições mais equilibradas, com os subsídios concedidos por outros países aos seus produtores rurais.

Há que se considerar, ainda, que estamos vivendo um ano atípico no mercado internacional com relação aos produtos agropecuários, o que tem favorecido excepcionalmente as exportações brasileiras. Mas não temos nenhuma garantia de que os atuais níveis de preço se mantenham no mercado internacional, nem que possamos manter esse desempenho das exportações agropecuárias nos próximos anos. No entanto, uma vez imposta ao setor essa taxaço, ela não terminará mais; todos sabemos disso, e os exemplos que o comprovam são fartos.

Sr. Presidente, os produtos agropecuários exportados são *commodities*, cujos preços são fixados pelo mercado internacional. Eventual aumento da incidência de tributos sobre a exportação agropecuária brasileira fatalmente reduzirá a lucratividade do setor e vai retirar recursos de uma área produtiva que tem dado certo e que precisa ser incentivada ainda mais.

Chamo a atenção para o fato de que não devemos concordar em que o Governo Federal, mais uma vez, taxe os produtos agrícolas brasileiros, matando, como disse, a galinha dos ovos de ouro da economia.

Sr. Presidente, em função do pouco tempo, eu gostaria fosse dado como lido mais duas páginas desse pronunciamento.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA INTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR JONAS PINHEIRO.**

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de sexta-feira, 14 de maio, publicou reportagem da jornalista Juliana Sofia, da sucursal de Brasília,

com o seguinte título: “safra pode ajudar a pagar a aposentado”.

Segundo a reportagem, o Ministério da Previdência Social está estudando e fazendo a revisão da isenção previdenciária concedida atualmente aos agricultores na exportação da sua safra, cujo montante poderia render cerca de R\$ 1,8 bilhão aos cofres da Previdência.

Esse estudo foi anunciado pelo ministro Amir Lando em audiência pública na Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, no dia 13 de maio. Na ocasião, o Ministro anunciou que poderia ser criado o Fundo de Compensação da Previdência, já que o país está com safras recordes, uma vez que exportou, só de janeiro a abril do corrente ano, US\$10,686 bilhões em produtos agrícolas, o que equivale a 41 % do total de vendas que o Brasil faz para o exterior.

Ora, Sr. Presidente, repete-se a mesma história: toda vez que um segmento da economia está dando certo, as garras da arrecadação pública se aguçam para arrancar dele mais dinheiro, fazendo com que, não raras vezes, se mate a galinha dos ovos do ouro. Uma visão míope e muito imediatista.

Essa proposta está na contramão do que se vem apregoando, que é a desoneração das exportações, até mesmo para que os produtores brasileiros possam competir em condições mais equilibradas com os subsídios concedidos por outros países aos seus produtores rurais.

Há que se considerar, ainda, que estamos vivendo um ano atípico no mercado internacional com relação aos produtos agropecuários, o que tem favorecido excepcionalmente as exportações brasileiras. Mas não temos nenhuma garantia de que os atuais níveis de preço se mantenham no mercado internacional nem que possamos manter esse desempenho das exportações agropecuárias nos próximos anos. No entanto, uma vez imposta ao setor essa taxaço, ela não terminará mais, todos sabemos disso: os exemplos para comprovar isso estão fartamente aí.

Sr. Presidente, os produtos agropecuários exportados são *commodities*, cujos preços são fixados pelo mercado internacional. Um eventual aumento na incidência dos tributos sobre a exportação agropecuária brasileira estará fatalmente reduzindo a lucratividade do setor e retirando recursos de uma área produtiva, que tem dado certo, e que precisa ser incentivada ainda mais.

Sr. Presidente, para entendermos o caso com mais clareza ou mais facilidade, o que se passa é o seguinte: enquanto, nos diversos setores da indústria e do comércio, as contribuições sociais são calculadas sobre a folha de pagamento dos salários pagos aos

seus empregados, no setor rural, essas contribuições são incidem sobre o valor da sua produção comercializada. São, portanto, tratamentos tributários distintos.

Entretanto, por força da Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, foi incluído no art. 149 da Constituição Federal um novo parágrafo, o qual assegurou que as contribuições sociais e de intervenção do domínio econômico não incidiriam sobre as receitas decorrentes de exportação. No entanto, o que ocorre, na prática, é que as corretoras adquirem os produtos agropecuários e descontam do preço pago o valor devido à contribuição social, que é de 2,3 % no caso de produtor rural – pessoa física, e de 2,85 %, no caso de pessoa jurídica. Quando esse produto é exportado por pessoas jurídicas, o pagamento da contribuição social já foi descontado na hora da compra; somente quando os produtores rurais exportam diretamente a sua produção é que ocorre a isenção dessa contribuição previdenciária.

Sr. Presidente, o Ministro da Previdência espera com essa medida abocanhar cerca de R\$1,8 bilhão, segundo anunciou. Acharmos que, nesse caso, também ele errou, pois tal cifra somente poderia ser atingida se toda a exportação fosse realizada pelos produtores rurais-pessoas físicas, o que, na prática, não acontece.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, é preciso que, no nosso País, as regras sejam consolidadas para dar segurança aos investidores. Essas mudanças freqüentes nas regras do jogo; essas ameaças, muitas vezes lançadas como “balão-de-ensaio”, demonstram um profundo amadorismo na condução da política econômica brasileira. Ainda bem nem terminamos de discutir uma emenda constitucional, e já se prepara a sua alteração; sempre com o propósito de aumentar a arrecadação, o que é nocivo e altamente condenável.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Parlamentar comprometido com os produtores rurais deste País não posso deixar de, nesta tribuna, expressar minha estranheza a essa proposta que ora vem sendo apresentada pelo Ministro da Previdência Social.

Além de estranhá-la, quero manifestar o meu mais profundo repúdio a ela porque entendo-a como inoportuna, por estar na contramão do desejável em termos de modernização tributária. Além disso, entendo que ela seja inócua para os fins a que se propõe, que é cobrir o alegado – e também questionado – débito da previdência; é injusta porque penaliza um segmento que está dando certo e não reverte em nenhum benefício a ele; e, finalmente, é ultrapassada, porque não traz nenhuma criatividade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Jonas Pinheiro, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida na forma do Regimento Interno. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> será publicado na íntegra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, que anuncia a esta Presidência e ao Plenário sua despedida da Liderança da Minoria. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente eu gostaria de registrar a presença do Deputado estadual Pastor Fausto, do PL da Paraíba, Líder do Partido na Assembléia Legislativa do Estado, a quem dou as boas vindas ao contrerrâneo.

Há um ano os Partidos de Oposição nesta Casa – PFL e PSDB – decidiram restabelecer, para melhor encaminhamento de seus trabalhos, a figura regimental da Liderança da Minoria. Trata-se de um instrumento tradicional do rito parlamentar que estava em desuso, que permite unificar a ação, dando-lhe maior desenvoltura e consistência.

Ficou estabelecido naquela oportunidade que haveria um rodízio anual entre os partidos consorciados – PFL e PSDB, de modo a melhor exercitar o intercâmbio entre suas Lideranças. Nada mais justo e necessário para que a unidade oposicionista – tão importante para a governabilidade do país – se estabeleça e se consolide. E creio que, um ano após aquele ato regimental, é o que temos aqui neste Senado: uma oposição unida, afinada e atuante.

Coube ao PFL indicar o primeiro Líder da Minoria. E tive o privilégio de ser o primeiro a desempenhar este papel, designado pelo meu Líder nesta Casa, o eminente Senador José Agripino Maia, a quem, mais uma vez, agradeço a distinção, que teve o inestimável apoio do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

A ambos, devo gratidão e reconhecimento pelo apoio logístico e intelectual, ao longo deste período em que me incumbi desta tarefa.

Desnecessário dizer da importância dessa experiência, vivenciada no momento de grande densidade na vida política brasileira. Hoje, dentro desse rodízio que mencionei, cabe-me a honra de transferir a Liderança da Minoria ao meu prezado amigo e grande figura pública de Pernambuco, Senador Sérgio Guerra, do PSDB. Trata-se de uma liderança nacional, forjada nas bases populares e com um currículo político dos mais destacados, tendo exercido sucessivos mandatos na Câmara dos Deputados, nesta Casa e em seu Estado.



Tenho a certeza de que a condução dos trabalhos da Oposição no Senado estará em boas mãos por mais este período de um ano, em que certamente novos e importantes desafios estarão sendo submetidos ao Congresso Nacional. Quero daqui cumprimentar o novo Líder, Senador Sérgio Guerra, desejar-lhe boa sorte e dizer que, mesmo fora do cargo, continuarei militando nas fileiras oposicionistas com a mesma disposição. Disponha, portanto, deste Senador.

Nesse período em que me coube vocalizar desta tribuna os pontos de vista da Oposição, destaco o desafio de analisar criticamente o início de um novo governo, que se elegeu sob a égide da esperança, mobilizou expectativas consideráveis e, até agora, não apenas não as satisfaz, como deixou claro não dispor de um projeto para fazê-lo. Já no meu primeiro discurso, destacava o que considero os limites éticos da militância oposicionista: ela deve ser dirigida ao governo, não ao País.

Por essa razão, tivemos o cuidado de observar o período que a mídia chama de “trégua dos cem dias”, que corresponde aos três meses que se sucedem à posse, em que o novo governo se adapta à máquina administrativa; assimila suas informações e dá início à implantação de seu projeto político. É bem verdade que, já no dia imediato ao resultado eleitoral, há o processo de transição administrativa, que dá início a essa adaptação.

A transição proporcionada pelo governo Fernando Henrique Cardoso foi a mais bem documentada e assessorada da história, segundo reconheceu o próprio PT, o que, a rigor, nos dispensaria da tal “trégua dos cem dias”.

Mesmo assim, a observamos e graduamos o nosso discurso de acordo com essa visão generosa do processo político, dando tempo a que nossos adversários fizessem as necessárias adaptações ao papel governativo. Também nós, após oito anos no poder, nos ajustávamos ao papel de oposicionistas.

Se guardássemos alguma espécie de rancor ou espírito revanchista, não agiríamos dessa forma. Convém lembrar que, após a vitória, em 1998, da Chapa Fernando Henrique-PSDB; Marco Maciel-PFL, em primeiro turno, o *slogan* com que a Oposição do PT nos brindou em todo país foi o absurdo e antidemocrático “Fora FHC!”, tentando revogar o resultado eleitoral já no dia imediato à proclamação dos resultados.

Nós, ao contrário, desejamos boa sorte ao Presidente Lula e continuamos a torcer para que faça um bom governo. Não é, porém, o que ocorre e coube-nos dizer isso ao longo deste período, em tons variados, conforme as circunstâncias e os acontecimentos.

Doeu-nos constatar que o governo do PT não possuía – e não possui – um projeto alternativo para a economia. O PT, que foi implacável com a administração anterior, dá seqüência à política econômica sustentada pelo ex-Ministro Pedro Malan. O mesmo PT, que não permitiu que o governo FHC fizesse as reformas da previdência e tributária, decidiu patrociná-las, agravando algumas de suas propostas e sendo bem menos cuidadoso na preservação de direitos sociais que a administração passada.

Eu poderia aqui citar diversos aspectos agravantes da reforma previdenciária, mas dispense-me de fazê-lo visto que assim alongaria desnecessariamente este pronunciamento, que pretendo curto e objetivo. Basta constatar a decepção de um dos setores mais atuantes da militância do PT, os servidores públicos, de atuação fundamental na eleição do Presidente Lula, para ilustrar o que digo.

Tivemos, neste primeiro ano de Liderança da Minoria, além das reformas já mencionadas, o agravamento da crise social, com as sucessivas ações agressivas e ilegais do Movimento dos Sem-terras, estimulados por promessas eleitorais não cumpridas.

Tivemos também o agravamento do desemprego, que deu maior visibilidade a outro compromisso eleitoral leviano (porque desprovido de projeto consistente para implementá-lo), qual seja, a criação de 10 milhões de empregos em quatro anos, o que significa a criação de 2,5 milhões de empregos por ano, algo inteiramente fora de cogitação, como já reconheceu nesta Casa, há uma semana, o Ministro do Planejamento, Guido Mantega.

E tivemos – estamos tendo – a decepção do salário mínimo, que o PT historicamente sempre fez crer à população que dependia apenas da vontade política do governante aumentá-lo, o que não ocorria em função da perversidade dos governos que o antecederam. Hoje, no poder, o Presidente Lula repete o discurso dos que o antecederam: o salário mínimo não depende apenas da vontade do governante. Os fatores são extremamente complexos, e desvinculá-los da Previdência Social, num gesto simplório, como sugeriu o Ministro José Dirceu, compromete o valor das aposentadorias.

Se fosse fácil, disse o Presidente Lula, já teria sido feito. E é aí que está o grande pecado da oposição histórica do PT: fazer crer que as soluções para o País seriam fáceis. Essa a oposição-bravata, como a classificou o Presidente Lula. Essa é a oposição que nós, do PFL e do PSDB, nos recusamos a fazer.

Por isso, não hesitamos em apoiar o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, quando vimos sua administração ser posta em perigo pelo discurso eleitoral de

parte da base governista. Por esta razão – a de não tornar o exercício da Oposição mera bravata, que ignora os interesses do País –, condenamos a reportagem do jornal **The New York Times** difamando o Presidente da República (e igualmente lamentamos o equívoco do Governo de reagir expulsando o repórter do jornal, medida felizmente revogada).

Por fim, destacamos desse período que nos coube liderar a Oposição nesta Casa o lamentável episódio de sabotagem política configurado no arquivamento da CPI do Waldomiro Diniz. Obtivemos o número regimental de assinaturas e vimos a vontade da maioria – já que nesse episódio era a maioria que queria a CPI – ser desprezada e atropelada pela liderança governista. O mesmo PT, que, ao longo de sua história parlamentar, recomendava CPI para qualquer crise política que identificasse (e quando não a identificava cuidava de inventá-la), passou a evitá-la em nome da governabilidade. Pior: com sua manobra, criou precedente para que não mais haja CPIs nesta Casa. Esse o grande desserviço que prestou à democracia e ao exercício da Oposição, que perdeu assim um dos seus instrumentos mais eficazes de fiscalização dos Poderes. O caso Waldomiro Diniz aí está, como brasa dormida, que a qualquer momento pode tornar-se novamente labareda, a fustigar moralmente o Governo Lula.

É uma “herança maldita” que, constrangido, passo a meu sucessor nesta tribuna, Senador Sérgio Guerra, a quem reitero votos de sucesso nesta missão, ao qual, seguramente, não faltam talento, garra e estatura intelectual.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Efraim Morais, nós do Nordeste, de uma maneira geral, e de Pernambuco, em particular, temos uma avaliação exata de V. Ex<sup>a</sup>: político de luta e do bom combate, a sua marca é a disputa, a coerência e a coragem. E a sua capacidade de enfrentar dificuldades e de se impor a elas fez com que V. Ex<sup>a</sup> se elegeesse Senador pela Paraíba, em uma eleição surpreendente. Todos reconhecem a contribuição fundamental da sua capacidade de luta, um triunfo que os paraibanos saudaram e também nós, em Pernambuco. Ao longo do seu primeiro ano de mandato, V. Ex<sup>a</sup> estabeleceu um contencioso, uma discussão permanente e incessante, cuja contundência e coerência são compatíveis com a sua vida pública em seu Estado. O mesmo Senador, a mesma coragem e a mesma decisão fizeram com que, nesse período, todos reconhecêssemos o papel seguro da sua atuação parlamentar: agressivo no bom sentido e construtivo como devemos ser os brasileiros. A Oposição cumpriu o seu papel pelo PFL, pelo PSDB, pelo PDT e outros Senadores que se manifestaram ao

longo deste ano. E cumpriu muito seguramente o seu papel pela palavra de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Efraim Morais. Não torcemos para que isso não desse certo, não trabalhamos para que o Governo funcionasse mal, ou comprometesse a lucidez. Apenas afirmamos o que era preciso ser afirmado. Todos estamos cada vez mais convencidos de que a grande crise do Governo ele mesmo produz. Não é que as condições macroeconômicas estejam absolutamente degradadas. Não é real isso, mas é verdadeiro, é absolutamente claro que este Governo produz crises e que, ao tentar resolvê-las, as amplia. Que a Oposição resolveu o seu papel, tudo bem, mas o Governo colaborou para que a esperança que o Presidente Lula representou fosse perdida, sem dúvida alguma; foi a ação do Governo que o fez, cada vez mais, devedor da opinião pública brasileira, seja pela expulsão de uma Senadora, seja pela ameaça de expulsão de um jornalista, seja pela falta de cumprimento das promessas econômicas de campanha, das promessas sociais, pelo compromisso ético que foi rompido de maneira absolutamente explícita no episódio Waldomiro Diniz. Não há o que duvidar. O Governo atuou para evitar que o Congresso fiscalizasse uma fraude, um ato de corrupção explícito. Nesses dias, senão hoje, os jornais publicaram uma declaração do Ministro José Dirceu, afirmando que existe uma ameaça externa e falando num pacto nacional. Não estamos diante de uma forte ameaça externa. Não é verdade isso. O que nos ameaça, seguramente, é a desordem do Governo atual. As conjunturas internacionais já não são tão favoráveis como eram há seis meses, mas o grande risco para este País é a incapacidade produtiva deste Governo. Creio, por exemplo, que uma afirmação como a que fez o Ministro José Dirceu não é responsável, não ajuda, gera desconfiança. Os investidores e a população, de uma maneira geral, começam a perceber que este Governo não sabe o que diz, na medida em que não cumpre promessas feitas na campanha presidencial, que fala reiteradas vezes sobre projetos inseqüentes, pois não os executa. Então, há todo um processo de desordem no discurso público. V. Ex<sup>a</sup>, com brilho, chamou a atenção no seu pronunciamento de hoje, assim como o Senador Alvaro Dias e outros Senadores, para o fato de que este é um Governo ociosamente dividido, porque não há como dividir o que não acontece. O Governo não faz nada acontecer; portanto, não deveria estar dividido em torno do que não fez. Cumpriu V. Ex<sup>a</sup> o seu papel com brilhantismo, o que reconhecemos, com a coragem que é a sua marca. Por mais que venha a fazer esforço, tenho certeza de que não terei a sua determinação, a sua capacidade de combate. Todavia, ao longo dos próximos meses, seguramente, farei o

possível para que Pernambuco e a Paraíba, que são consistentes do ponto de vista do Nordeste – nossas culturas, nossas bases sociais e políticas são absolutamente semelhantes –, sejam bem representados aqui e que o Senador de Pernambuco cumpra, pelo menos de maneira parcial, o papel que cumpriu o Senador da Paraíba.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Antes de conceder um aparte ao Senador Alvaro Dias e ao Senador Papaléo Paes, quero agradecer as palavras do meu Líder Sérgio Guerra e dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, mesmo fora do cargo, estarei à sua disposição e à disposição da Liderança da Minoria para continuar meu trabalho de opositor ao lado de valorosos companheiros do PFL e do PSDB dentro do nosso Bloco e de companheiros do PDT, que tem sido um Partido aliado nas disputas, nas decisões e nas votações nesta Casa.

Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente – e quero aqui parabenizar o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o PSDB, e o Líder Arthur Virgílio pela escolha – da brilhante escolha que os companheiros do PSDB fazem neste momento de V. Ex<sup>a</sup> para dirigir as Oposições desta Casa. E V. Ex<sup>a</sup> terá de perto a sabedoria, a coerência e a lealdade desses dois Líderes que formam nosso Bloco: Senador Arthur Virgílio e Senador José Agripino.

Senador Alvaro Dias, ouço V. Ex<sup>a</sup> e, em seguida, o Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR)** – Senador Efraim Morais, pior do que uma Oposição irresponsável é a ausência de oposição. V. Ex<sup>a</sup> conduziu, dando o tom da responsabilidade, a Oposição nesta Casa. A ausência de oposição é deplorável até para o próprio Governo, imagine V. Ex<sup>a</sup> para o País. E V. Ex<sup>a</sup> bem sabe que, no início do mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, poucos se arvoraram nesta Casa em opositores. V. Ex<sup>a</sup> foi um deles. Com muita competência, inteligência e, sobretudo, com dedicação, já que se tornou incansável no plenário desta Casa, comandou a Oposição desde o primeiro momento do Governo Lula. Portanto, as nossas felicitações pelo cumprimento da missão de forma brilhante. E tenho certeza também de que o seu substituto, Senador Sérgio Guerra, haverá de honrar a função com um mandato exemplar, liderando a Minoria nesta Casa. Parabéns, Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Senador Alvaro Dias, eu agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Diria que a nossa missão seria impossível se não estivessem valorosos companheiros como V. Ex<sup>a</sup> na Oposição. É evidente que o bom convívio que tivemos, principalmente os companheiros da Oposição, fez com que eu cumprisse a minha missão. E V. Ex<sup>a</sup> lembra muito bem, no início deste Governo, eram poucos os que tinham a

coragem de vir a esta tribuna fazer oposição ao Governo Lula. Eu, V. Ex<sup>a</sup> e outros companheiros viemos para cá fazer uma oposição responsável, uma oposição em busca de resultados positivos para a sociedade, não para a Oposição. Não fizemos aquela oposição radical, de bravatas, que o próprio Lula chegou a afirmar que o seu Partido fez para ganhar o poder. Fizemos oposição em nome do País. Não fizemos oposição ao País, fizemos oposição ao Governo. E V. Ex<sup>a</sup> em muito contribuiu para que pudéssemos chegar a este momento, conscientes e tranqüilos da missão cumprida como Líder da Oposição nesta Casa.

Escuto o Senador Papaléo Paes. Pediria a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, permissão para também ouvir o Líder Senador Antonio Carlos Valadares após o Senador Papaléo Paes. E prometo a V. Ex<sup>a</sup> que vou cumprir. Lamento ter ultrapassado o tempo, mas o tema era importante. Sinto que a Senadora Serys Slhessarenko está um pouco revoltada com meu uso do tempo, mas é o natural do PT nesta Casa não aceitar diálogo. Escuto V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes.

**O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP)** – Senador Efraim Morais, logicamente que V. Ex<sup>a</sup> contará com a compreensão da Mesa, por se tratar de um momento ímpar este, quando o Bloco da Minoria está fazendo a transmissão desta função importante de seu Líder Efraim Morais para o Senador Sérgio Guerra. Quero aqui deixar as minhas palavras de reconhecimento pela maneira como V. Ex<sup>a</sup> se portou como Líder do Bloco da Minoria. Reconheço em V. Ex<sup>a</sup> o Parlamentar competente, experiente, inteligente, o que faz com que nós tenhamos um grande respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Cumprimento-o por seu desempenho no comando dessa grande Bancada de Oposição. Ao mesmo tempo, tenho convicção de que o competente Senador Sérgio Guerra continuará de maneira firme e serena a Liderança da Bancada do Bloco Parlamentar Minoritário aqui nesta Casa. Parabéns, Senador.

**O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB)** – Senador Papaléo Paes, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Devo registrar sua postura independente neste primeiro ano de Governo. Mesmo sendo da Base do Governo, V. Ex<sup>a</sup> tem votado com sua consciência em defesa da sociedade brasileira. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e obrigado pelo aparte.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, para que, em seguida, concluir, Sr. Presidente. Agradeço-lhe, antecipadamente, a tolerância.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE)** – Senador Efraim Morais, V. Ex<sup>a</sup> tem uma experiência enorme, pois começou na Câmara dos Deputados exercendo com muito brilhantismo a representação popular que lhe conferiu o povo da Paraíba, tornando-se Presidente daquela Casa. Logo ao chegar aqui, seus

colegas do PSDB e do PFL o escolheram para liderar a Bancada da Minoria. Apesar de estar na Bancada do Governo, posso dizer que sua participação no plenário e nas Comissões edificou, sem dúvida nenhuma, o seu passado e sua luta pelo fortalecimento da democracia. Como um Senador que já ocupou cargos no Poder Executivo, admiro o Poder Legislativo principalmente pela convivência cordial que sempre tivemos com todos os Partidos. Creio que é da mais alta importância para o fortalecimento do Legislativo, e conseqüentemente da democracia, a existência de bons líderes que fiscalizem o Governo e estejam atentos aos equívocos e aos erros. Afinal de contas, os Governos são constituídos por pessoas humanas e pessoas humanas cometem erros, equívocos. Certamente, com a ajuda da Oposição, o Governo, investido da sua autoridade constitucional e do seu desejo de fortalecer a democracia, pode alterar, sem dúvida nenhuma, qualquer medida que seja tomada em determinado momento. E esse papel V. Ex<sup>a</sup> o exerceu com grandiosidade aqui no Senado Federal. Posso dizer que o Brasil é um País complexo, é um País difícil. Não é fácil governar um País que em 60 anos quadruplicou sua população. Para os Estados Unidos foram necessários 150 anos para que isso acontecesse. Por outro lado, nosso País é desigual, é o mais desigual do planeta. Sabemos que apenas 10% dos mais ricos detêm 50% da riqueza nacional. Quer dizer, é um País complexo e, como disse, repleto de dificuldades para governar, mas assim mesmo acredito que com boa vontade, com muita inteligência, com muita competência e acima de tudo com muita paciência até para com os adversários, o Governo conseguirá êxitos. Tenho certeza de que isso acontecerá. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pelo papel que desempenhou a sua palavra, a sua participação em todas as comissões e aqui no plenário em favor da grandiosidade desta Casa.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Eu que agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares, pelo grande companheiro que é V. Ex<sup>a</sup> como Líder do seu Partido e eu como Líder da Minoria, juntos neste primeiro ano de Governo, procuramos defender sempre o interesse do nosso País. Novamente agradeço a sua participação.

Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys.

**A SRA. Serys Slhessarenko** (Bloco/PT – MT) – Senador, não estou pedindo aparte.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Se a Senadora Serys Slhessarenko não está pedindo um aparte, concluo rendendo, mais uma vez, homenagens ao Líder José Agripino, a cuja experiência, amizade e lucidez devo, em grande medida, meu desempenho nesta Liderança. Também agradeço aos colegas de

Oposição, principalmente às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores do PSDB e do PFL, apoio e compreensão.

Reitero que continuarei, mesmo fora do cargo, empenhado em contribuir para a governabilidade do País e procurando sempre o diálogo como solução.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pela tolerância.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal, de acordo com o art. 14, VI, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preciso acabar com essa mania de dizer que o PT não respeita nada; que o PT não quer diálogo; que o PT não sei o quê. Não respeita o Regimento quem não respeita o prazo que temos para falar. S. Ex<sup>a</sup> ultrapassou praticamente dez minutos do tempo regimental, o que daria para outro Parlamentar falar, e vem dizer que é o PT que não respeita, que é a Senadora do PT que não respeita. Respeito, sim! Respeito as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores. Respeito o Regimento desta Casa. Quem não respeita é quem não tem disciplina e acusa os outros, de forma fútil, sem nenhuma consistência. Esse, sim, não tem respeito. Quem não tem disciplina para respeitar o Regimento não tem moral para dizer que o PT não quer diálogo. Queremos diálogo, sim! Queremos respeito, sim! E isso significa respeitar o tempo de pronunciamento de cada Senador. Não é passar 10, 15 minutos do seu tempo e, ao reclamarmos, dizer que estamos desrespeitando e que não queremos diálogo. Quero diálogo, sim! Quero respeito ao Regimento do Senado da República, sim! Não citei nenhum nome aqui e, por essa razão, ninguém tem o direito de falar pelo art. 14, em razão do meu pronunciamento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, já que ainda não foi oficializada a minha saída.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de fazer um registro.

É da tradição da Casa que, em ocasiões especiais, a Presidência confira um tempo maior ao orador.

É da tradição do Senado Federal, e isso se observa aqui constantemente. Portanto, V. Ex<sup>a</sup>, na condução dos trabalhos desta tarde, agiu corretamente ao permitir que o Senador Efraim Morais, que se despedia da Liderança da Minoria, pudesse ter mais alguns minutos para conceder apartes a vários Senadores que se perfilavam nos microfones para apartear-lo.

Portanto, faço esse registro apenas afirmando que o Senador Efraim Morais não cometeu nenhuma agressão ao Regimento, porque é do uso e costume da Casa esse procedimento.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não utilizarei o tempo da Liderança porque o Senador Jonas Pinheiro já o fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de lamentar. Procurei sair em paz, sem radicalizar. Fiz uma prestação de contas.

Entendo que quem comanda a sessão é o Presidente da Casa. Nem um Senador ou Senadora pode determinar o que o Presidente tem de fazer. V. Ex<sup>a</sup> está sendo flexível com todos os Senadores e Senadoras, Sr. Presidente.

Insisto em dizer que o PT continua sem projeto de Governo, daí exatamente a preocupação. Estarei aqui, podem ter certeza. Estou deixando a Liderança, mas continuarei em defesa do País, brigando pelas oposições e pelas minorias deste País, porque o PT é um rolo compressor.

Lamento que a Senadora se encontre um pouco nervosa. O fim de semana está fazendo isso com o PT; não está dando tranquilidade a esse Partido, porque o povo está dizendo que dará a resposta nas próximas eleições. Então, é normal que a Senadora fique nervosa, muito normal, porque este é o caminho do PT: o medo do povo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, a nobre Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos, Senadora.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, quero que fique registrado, com a devida vênia, que eu estava inscrito para falar, mas considero que a Senadora Serys Slhessarenko merece prioridade, uma vez que tem um assunto muito importante para expor.

Concedo a prioridade à Senadora Serys Slhessarenko, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A Mesa se desculpa.

Mas, diante do ato sempre gentil e cavalheiro de V. Ex<sup>a</sup>, concedo palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

Antes, porém, a Presidência esclarece que o Senador Antonio Carlos Valadares se inscreveu para usar a palavra pela Liderança e tinha precedência em relação a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Serys Slhessarenko, mas preferiu que V. Ex<sup>a</sup> falasse antes. Dessa forma, V. Ex<sup>a</sup> dispõe da palavra por vinte minutos.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pois não, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me para usar da palavra como Líder do PMDB, tendo em vista que transferi meu direito de inscrição para usar da palavra para a Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência inscreve V. Ex<sup>a</sup> pela Liderança do PMDB.

A Senadora Serys Slhessarenko faz uso da palavra por cessão do eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Mozarildo Cavalcanti a cessão de sua inscrição e ao Senador Antonio Carlos Valadares a gentileza, pois S. Ex<sup>a</sup> tinha o direito de falar agora pela Liderança.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo tratar de um acontecimento: o Amazon Tech.

Antes, porém, gostaria de deixar claro que as observações feitas por mim há pouco não se referiram à Presidência. De jeito nenhum. Tenho o maior respeito pela forma com que V. Ex<sup>a</sup> conduz os trabalhos. Contudo, não aceito essa história de que estou nervosa. Essa também é uma forma de discriminação. Não temos dúvida. Trata-se de fato comum em determinados grupos do País que mandaram a vida inteira, que faziam deste País sua propriedade. Estabeleciam-se no poder para fazer tráfico de influência, para se apossarem de todas as terras, das riquezas, como muitos fazem ainda hoje. E fizeram isso ao longo de muito tempo.

No momento em que o Partido dos Trabalhadores assume o poder, muitos estão pintando-se de bons moços por aí. Dizem-se os maiores defensores do povo, mas são os responsáveis pela situação em que o povo se encontra hoje. O desemprego não foi

construído em um ano neste País. A falta de terra para quem quer terra para trabalhar não passou a existir no último ano; as estradas não se estragaram no último ano; os malfeitos todos pelos quais, infelizmente, o povo está pagando – e terá de pagar ao longo de algum tempo – não foram construídos em um ano. São situações construídas desde o descobrimento do Brasil, quando as oligarquias mandavam e tripudiavam sobre as populações indígenas e a maioria do povo trabalhador que hoje vive sem terra por este País. Está difícil reverter a situação! Está difícil, com certeza!

Muitos dos que construíram essa situação querem posar de bons moços hoje. Fazem belos discursos na defesa do salário mínimo, por exemplo. Eu tenho moral para fazer discurso em defesa de um salário mínimo melhor! O Partido dos Trabalhadores tem moral para isso! Precisamos conseguir a melhoria do salário mínimo? Precisamos.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Eu já lhe concedo um aparte.

Com certeza, grande parcela desses que estão aí fazendo belos discursos na defesa do salário mínimo melhor – e eu quero um salário mínimo melhor –, muitos dos que estão fantasiados e travestidos de defensores do povo e de defensores de um salário mínimo melhor estão fazendo grande pressão, pois, por serem grandes empresários e empregarem muita gente, querem um salário mínimo baixo mesmo. No dia em que foi anunciado o salário mínimo, muitos que ficaram por aí fazendo discurso fantasioso disseram que o salário mínimo estava de bom tamanho. Eu considere de péssimo tamanho! Entretanto, alguns que dizem, nesta tribuna e em outras por aí, que o salário mínimo está baixo e tem de aumentar – e eu digo e reafirmo que tem de ser melhorado – são os que estão dizendo, por detrás das cortinas: “Ele está de bom tamanho, porque sempre vivemos da exploração do povo brasileiro e queremos continuar assim”. No entanto, ficam posando de bons moços.

Portanto, é inaceitável que se continue a ouvir discursos – analisem os discursos do passado – dos que hoje estão fantasiados de bons moços. Eu quero saber quanto de terra concentrada tem essa gente que prega hoje a reforma agrária. Quero saber quantos desses que hoje ficam falando em reforma agrária se apossaram de forma indébita, indevida de terras públicas e não querem devolvê-las para a União, para que se faça a reforma agrária com dignidade! Nós, do Partido dos Trabalhadores, sempre defendemos a reforma agrária. Estou na defesa da reforma agrária. Não tenho um palmo de terra, mas quero que quem não

tenha terra venha a tê-la – não eu, mas aquele que tem vocação para plantar e tirar da terra, com dignidade, sua sobrevivência e de sua família. Agora, os grandes concentradores de terras, que se apossaram, de forma indevida, de terras públicas, estão aí, fazendo discurso bonitinho de reforma agrária. Vamos fazer a reforma agrária, sim! O nosso Governo tem que fazê-la; tem o compromisso de campanha de fazer a reforma agrária e tem que fazê-la. Nós, do Partido dos Trabalhadores, queremos a reforma agrária, mas não pensemos que esses que fazem discurso bonitinho por aí não têm culpa nesse cartório. Eles são, sim, os maiores responsáveis por esse estado de coisas!

Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

**O Sr. Efraim Morais** (PFL – PB) – Ainda bem que V. Ex<sup>a</sup> não se refere a ninguém, embora eu tenha sido o último orador antes de V. Ex<sup>a</sup>. Mas vamos analisar o que diz V. Ex<sup>a</sup>. Quanto ao salário mínimo, V. Ex<sup>a</sup> não pode se referir ao Senador Efraim Morais, que, mesmo sendo Governo, ao lado do Senador Paulo Paim, lá na Câmara dos Deputados – está nos **Anais** –, defendeu o salário de US\$100. São três legislaturas defendendo esse salário, e isso consta nos **Anais**. V. Ex<sup>a</sup> não tinha dúvida de que o Senador Efraim Morais, ao lado do PFL, por proposição do Senador Antonio Carlos Magalhães, defendeu o salário mínimo de US\$100. Votarei a favor do aumento do salário mínimo e quero ver o voto de V. Ex<sup>a</sup> no plenário, pois V. Ex<sup>a</sup> era contra a taxaço dos inativos, mas votou a favor da matéria. V. Ex<sup>a</sup> votou contra exatamente a posição clara do Partido dos Trabalhadores. V. Ex<sup>a</sup> fez pronunciamentos no passado, dizendo que era um absurdo tirar o direito adquirido do aposentado, mas, com o PT, votou a favor da taxaço dos inativos. Veja o discurso do passado voltando. Não é o meu pronunciamento. Eu era Governo, e o meu posicionamento está registrado nos **Anais da Câmara dos Deputados**: nunca votei a favor da taxaço dos inativos. Estou sendo coerente, porque votei contra o projeto no passado e mantenho a minha posição. Entretanto, V. Ex<sup>a</sup> e seu Partido esqueceram-se do discurso anterior, o discurso da bravata para ganhar as eleições, e agora estão negando o passado. Defenderam uma posição e hoje estão fazendo exatamente o contrário. O PT sempre condenou a flexibilização da CLT, mas agora está querendo fazê-la. Também votei contra esse tema, e isso está consignado nos **Anais da Câmara dos Deputados**. Minha nobre Senadora, estou apenas fazendo o que fiz no passado. Estou sendo coerente e devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, pelo que estou percebendo, poderei contar com dois votos do PT quando esta Casa votar o salário mínimo de R\$275: o do Senador Paulo Paim e o de V. Ex<sup>a</sup>. Pelo amor de Deus, no dia da votação des-

se projeto, não negue o seu pensamento, porque vou lembrá-la. Tenha certeza de que não fiz este aparte com maldade alguma. Defendi essa posição durante um ano, desta tribuna, com coerência, lealdade e convicção de que, lamentavelmente, o Governo de V. Ex<sup>a</sup> não tem projeto para administrar este País, mas, sim, um plano de poder, que estão executando. Mas, para ter plano de Governo, é preciso ter o voto do povo, que se sente enganado e traído pelo Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MS) – Senador Efraim Morais, em primeiro lugar, não citei seu nome. Mencionei que, com certeza – e aí serviu a carapuça para V. Ex<sup>a</sup> –, as oligarquias que permeiam este País, que estão no poder através dos tempos sempre fizeram esse tipo de coisa. Certamente o que eu disse, em termos macro, serviu para V. Ex<sup>a</sup>.

Gostaria de registrar que solicitei este tempo, antes reservado ao Senador Mozarildo Cavalcanti – a quem agradeço mais uma vez –, para falar um pouco sobre um evento da maior relevância que se realizará no Brasil, mais especificamente em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no período de 16 a 21 de agosto: o Amazontech 2004. Seu lançamento nacional já ocorreu no último dia 11, no Palácio do Itamaraty.

Esse evento ressalta a prioridade que a política externa do Presidente Lula confere à América do Sul e à parte do continente que abriga nosso maior patrimônio da biodiversidade. Haverá, na ocasião, não só a representação do Brasil, mas de todos os países da América do Sul. O evento mudará uma série de questões em nosso País.

Lá estarão reunidos diversos atores que podem contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia, inclusive a equatoriana Rosalía Arteaga Serano, Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, que reúne os países da bacia hidrográfica do rio Amazonas. Diz ela que o desenvolvimento sustentável precisa estar amparado na definição de políticas que deverão emergir a partir desse encontro chamado Amazontech. Diz ainda que é preciso que a integração latino-americana se dê por meio de um contato verdadeiramente humano, que propicie uma vida com dignidade para os povos da Amazônia legal.

Participarão do encontro nove Estados brasileiros e nove países da América do Sul. Eu diria que é um evento realmente grandioso esse que ocorrerá no Estado de Mato Grosso, promovido tanto pelo Sebrae quanto pela Embrapa, com a participação do nosso Governo Federal, por meio da maioria de seus Ministros.

O lançamento em Brasília ocorreu no dia 11, no Itamaraty, com a presença do nosso Ministro Celso Amorim e da maioria dos Srs. Embaixadores dos nove

países da América do Sul que fazem parte também da Amazônia.

Hoje pela manhã o lançamento do evento foi feito no nosso Estado de Mato Grosso.

Gostaria de falar um pouquinho sobre o Amazontech, especialmente para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores vejam a possibilidade de se fazerem presentes nesse encontro que ocorrerá no Estado de Mato Grosso, no mês de agosto. Sim, porque o Amazontech tem relação com a afirmação dos interesses nacionais, de um modo geral, com a afirmação da criatividade do nosso povo, com a afirmação da capacidade dos brasileiros e brasileiras de implementarem uma agenda de desenvolvimento inteiramente nova, baseada na sustentabilidade.

O orgulho de todos nós de Mato Grosso é enorme ao recebermos esse evento em Cuiabá, a partir de 16 de agosto, inclusive com o prestígio da presença do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Tenho trabalhado para que o Amazontech, em Cuiabá, se transforme numa nova oportunidade para avançarmos mais ainda na integração entre os países da América do Sul – como diz o poeta e eterno bispo do Araguaia, Dom Pedro Casaldáliga –, entre os países da nossa querida América, cujos problemas tendem a ser superados na medida em que os povos da região se juntarem.

A América é uma prioridade permanente. Como nós, os nossos vizinhos da América do Sul sabem que precisamos estar unidos para enfrentar questões que afetam a vida dos povos de nossas nações e para fazer o melhor uso possível dos recursos que compartilhamos. No caso específico do Brasil, haveremos de compreender que só seremos bem sucedidos se nossos vizinhos também participarem desse processo.

O Amazontech também nos remete à importância de se investir em ciência, em tecnologia, em inovação, porque é dessa forma que vamos superar o abismo tão persistente, tão cruel entre aqueles que vivem nas nações do chamado Primeiro Mundo e entre nós que vivemos numa Nação em desenvolvimento.

Não é por acaso que, como promotores desse evento, aparecem juntos o Sebrae e a Embrapa, duas instituições comprometidas com a causa da renovação de valores. São instituições que vivem a distribuir a semente do novo, acreditando que, devidamente subsidiada, toda e qualquer pessoa é capaz de construir a sua emancipação e, por meio do seu trabalho, uma nação cada vez mais poderosa.

A Amazontech surgiu para ampliar os espaços do desenvolvimento sustentável. Não queremos uma Amazônia que se esqueça das mulheres, que se esqueça das crianças, que se esqueça dos povos da flo-

resta ou que os sacrifique mais ainda no processo de crescimento econômico. Ao contrário, queremos que o conhecimento dos povos da floresta seja valorizado, que os negócios da região surjam sempre tendo como prioridade a melhoria das condições de vida do ser humano.

Realmente, precisamos forjar o desenvolvimento com uma face humana, solidária e democrática. Precisamos forjar uma sociedade em que os mais fortes, em vez de pisotear e excluírem, protejam os mais fracos. A mesma região que nos dá os números fantásticos da produção de soja que tanto nos orgulham não pode continuar convivendo com a miséria daqueles que vagueiam nos acampamentos à beira das estradas, sem terra e sem perspectivas de vida.

É nossa responsabilidade criar essas perspectivas, e não podemos falhar diante dessa responsabilidade.

Confiando que o Amazontech seja um esforço nessa direção, incorporamos o nosso mandato à organização desse evento. Torço para que possamos realizar tudo o que está planejado e para que a realização do Amazontech contribua para que o povo de nossa região seja mais feliz.

No Amazontech, estaremos discutindo a questão da ciência, da tecnologia, da água, da terra. São sete temas principais. É importante que tenhamos em vista a questão da água, tema a ser discutido pelos nove países da América do Sul que fazem parte da bacia amazônica. A água será, com certeza, o produto de mais raro daqui a 10 ou 20 anos e poderá ser objeto de guerra. Nós do Brasil, que temos um dos maiores potenciais de água potável do mundo, não podemos nos descuidar e temos que ficar espertos.

Convidamos, assim, todas as Sr<sup>as</sup> e todos os Srs. Senadores para estarem, de 16 a 21 de agosto, em Cuiabá, Mato Grosso, num evento que aglutinará mais de 60 mil pessoas do Brasil e da América do Sul.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação de interesse partidário, ao nobre Líder Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos.

A Presidência registra que estão inscritos os Líderes Luiz Otávio e Efraim Morais e os oradores Senadora Ideli Salvatti, Senador Alberto Silva e Senador Cristovam Buarque.

A Presidência encarece a todos os oradores que cumpram o tempo, para que todos possam fazer uso da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta tarde para fazer duas comunicações breves.

Recebi do Ministério da Agricultura uma comunicação de que o Ministro Roberto Rodrigues revogou uma instrução anterior que excluía do financiamento rural do Proagro a região Nordeste e outras localidades. Isso significava um prejuízo incomensurável para o pequeno agricultor, que ficava impedido de procurar os bancos oficiais para obter o financiamento para a safra que ora se inicia, principalmente no Nordeste do Brasil.

Aproveito a oportunidade, já que o Ministro teve essa atenção, para ler a comunicação citada:

De ordem do Sr. Secretário Executivo da Secretaria da CER/Proagro, encaminho o texto da Instrução Normativa nº 8, publicada no Diário Oficial da União desta data, visando a atender às necessidades dos agricultores familiares das regiões Norte e Nordeste e dos municípios do Estado de Minas incluídos na região do Polígono das Secas.

Atenciosamente, Edisson João Alves

Conforme entendimento, encaminho mensagem da CER/Proagro acerca do assunto demandado pelo Senador Antonio Carlos Valadares ao Sr. Ministro Roberto Rodrigues.

Peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que faça constar dos Anais desta Casa o inteiro teor da Instrução Normativa nº 8, de 6 de maio de 2004, determinando que para as safras de 2003/2004, nas regiões Norte e Nordeste do País, bem como nos municípios de Minas Gerais incluídos na região do Polígono das Secas, não sejam aplicados os efeitos da Instrução Normativa nº 6 para os produtores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Reconheço de público a boa vontade não só do Ministro da Agricultura, Dr. Roberto Rodrigues, como também de sua Secretaria Executiva, representada pelo Dr. Luiz Antonio Rossetti.

Por último, Sr. Presidente, informo que estou apresentando um projeto de lei no Senado Federal que trata das multas de trânsito. Sabemos que as multas existem, inclusive como penalidade, para coibir os abusos que são cometidos pelos motoristas imprevidentes, descuidados e até criminosos. Entretanto, a lei que regula o funcionamento dos juizados especiais cíveis e criminais não prevê, no processo de multa, a possibilidade de o cidadão buscar seus direitos por um processado, já que isso tudo é feito administrativamente por intermédio do próprio Detran.



As condições de intensidade e complexidade do tráfego nas cidades modernas, e ainda nas zonas rurais, com surto rodoviário em todos os países, determinaram a ampliação da política de circulação de veículos em grau considerável.

Em decorrência da necessidade de atender aos interesses das coletividades ligados à segurança do público, os órgãos responsáveis pela fiscalização do trânsito, acompanhando a evolução tecnológica que beneficia os mais diferentes setores da atividade humana, passaram a utilizar-se de sofisticados aparelhos eletrônicos. Como os órgãos de fiscalização do trânsito não dispõem desses aparelhos, a prática mais comum tem sido a celebração de contratos com empresas especializadas nesse tipo de atividade, as quais, além de donas do equipamento, dominam a tecnologia para produzi-los e operá-los.

Sr. Presidente, não farei a leitura da justificativa da matéria pelo pouco tempo de que disponho, mas, com este projeto, busco alterar a Lei nº 9.095 e a Lei nº 10.259, que trata da questão dos juizados especiais cíveis e criminais. Com essa alteração, estamos incluindo a possibilidade de o cidadão recorrer na Justiça, nos juizados especiais.

É preciso deixar claro que não somos contra a aplicação de multas aos motoristas imprudentes, mas, sim, contrários à denominada indústria da multa.

A solução proposta é permitir que os juizados especiais cíveis possam processar e julgar os litígios decorrentes da multa de trânsito.

Aqui fazemos essa ressalva porque, de fato, é necessário criar mecanismos para que o mau condutor de veículos seja punido, mas é necessário e urgente se disciplinar o trânsito e também essa matéria, do ponto de vista jurídico.

Portanto, não há motivos para que fiquem excluídas do rito célere e econômico dos juizados especiais as denominadas multas de trânsito. Ora, são inegáveis as vantagens da justiça especial segura, rápida, econômica, dentre as quais: induz os eventuais infratores ao cumprimento espontâneo das regras, uma vez que saberá que irá perder nos tribunais; estimula a comunidade a defender os seus direitos; ratifica as soluções jurisdicionais; desafoga o judiciário tradicional; realiza o princípio maior de tornar o Judiciário acessível à comunidade.

Por isso, Sr. Presidente, tenho certeza de que essa proposição vem ao encontro de milhares e milhares de condutores de veículos em todo o Brasil, de motoristas responsáveis que, muitas vezes, recebem multas e perdem, administrativamente, o recurso e não têm direito de recorrer à justiça célere e econômica,

como é o Juizado Especial de Pequenas Causas existente em nosso País.

Para encerrar, Sr. Presidente, abordarei rapidamente um terceiro assunto, que é a importância da água e a importância do Brasil no contexto mundial como uma das áreas mais cobiçadas por todos aqueles que desejam explorar os recursos hídricos como fonte de lucros.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.**

Há pressões no sentido de que a água seja transformada em uma mercadoria ou negócio privado como qualquer outro: esta vem sendo a mensagem de campanhas como a da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e também, por parte da Assembléia Geral da ONU, quando dedicou o ano 2003 ao tema da água. Tais iniciativas são essenciais, junto com políticas contra o problema do desabastecimento e da poluição das águas, que atinge dezenas de milhões de brasileiros, especialmente os mais pobres, as vítimas preferenciais.

É crescente a ameaça da cobiça internacional sobre a água doce de países como o Brasil. As grandes empresas de água dos países mais ricos já tomaram consciência de que as maiores reservas de água doce não estão em seu território nem sob seu controle. O Aquífero Guarani, por exemplo, que é a maior reserva subterrânea de água do planeta, encontra-se no subsolo do Brasil, abarcando parte do Paraguai, Argentina e Uruguai. É o maior volume subterrâneo de água doce do mundo. As maiores reservas aquíferas assim como a maior precipitação pluvial (60% das chuvas do mundo) se concentram no Brasil e em mais cinco países que não estão entre os economicamente mais ricos do mundo. É neste dado que se apóia a cobiça daquelas multinacionais às quais faz coro o Banco Mundial em torno da água, que tende a se tornar um bem escasso.

O Brasil, um dos países mais bem servidos do mundo em termos hídricos, conta com 13% dos mananciais de água utilizável do planeta (segundo alguns autores este percentual chega a ser, de fato, bem maior). Ora, se considerarmos que a OEA e órgãos vinculados ao Banco Mundial coordenam pesquisas hidrogeológicas sobre o Aquífero Guarani que só são acessadas por aquelas multinacionais da água, evidentemente teremos que ficar preocupados. Nem o Brasil nem os demais países integrantes daquele enorme manancial de água doce, têm acesso aos dados daquelas pesquisas, cuja coordenação está, também, fora do

nosso controle. É essencial checar essas denúncias uma vez que estamos diante de uma questão de segurança hídrica e nacional.

Aqui parece se esboçar uma ofensiva que não pode contar com o nosso silêncio e que confiamos que não contará com qualquer tipo de passividade por parte do Presidente Lula. Considerando que somos um país bem dotado em recursos hídricos, também precisamos de uma política agressiva para impedir, por outro lado, que o fator hídrico, a chamada crise da água, continue sacrificando milhões de conterrâneos nossos. A herança desastrosa de FHC faz com que mais de 40 milhões de brasileiros não recebam água de forma regular e 110 milhões não tenham esgoto tratado e mais de 10 milhões de moradias sequer disponham de água encanada, e isso no País que tem tudo para se colocar na contra-mão da crise de água potável. Por outro lado, esgotos continuam sendo lançados livremente nos rios e no meio ambiente.

É preciso que se leve em conta que a chamada crise das águas é um processo que se desenvolve em escala mundial, sendo que o Brasil, ao contrário, dispõe de água em abundância, é um país que tem tudo para se colocar na contra-mão dessa crise. Por isso também não podemos continuar morrendo por água contaminada, por esgoto jogado ao ar livre sem tratamento e nem por falta d'água; o nosso País não tem que se deixar levar para nenhuma guerra da água, o nosso futuro não precisa ser árido como aquele renunciado para alguns países pela Unesco (para daqui a poucos anos), e temos que sair da condição paradoxal de sermos um dos países mais bem servidos por água no mundo e um dos que mais enfrentam problemas de acesso à água potável e saneamento.

Apesar da enorme massa de água existente no nosso planeta, a maior parte dela ou é salgada ou está cristalizada nas geleiras; além disso, 70% da água doce em uso vai para a irrigação, sendo que apenas 10% é destinada ao consumo humano. Mesmo assim, estas águas seriam suficientes para o consumo humano se não fosse seu mau uso, sua má distribuição e se não houvesse o desperdício, a poluição e agora a pressão das 12 multinacionais da água – segundo um dossiê do **Le Monde Diplomatique** (Cadernos Diplô nº 3, 2003) – procurando transformar a crise num negócio e a água numa mercadoria.

Tenho procurado chamar a atenção em discursos e em outros fóruns para a grave questão da movimentação de grandes investidores internacionais em direção à água que se encontra aqui no Sul e que eles consideram como simples mercadoria ao seu dispor. Quanto mais se fala em crise das águas mais aumenta

essa pressão mercantil sobre a água doce de países como o nosso.

Consciente dessa pressão do **lobby** das águas, consciente de que o consumo de água vem crescendo mais rápido que a disponibilidade mundial de água, nós nos integramos à CNBB em sua Campanha da Fraternidade-2004, absolutamente oportuna, em defesa da água como fonte de vida. Nós viemos procurando fazer com que o nosso mandato esteja lado a lado com a defesa da água de qualidade para todos os brasileiros. Nessa mesma linha, considero atual a luta pela preservação das nascentes e curso dos rios para que se possa reduzir – em época de chuvas – o impacto destrutivo da água de enxurrada como ocorreu nas últimas enchentes. A água tem que ser um bem da vida nunca um fator de destruição da vida e muito menos uma mercadoria. Parabéns à CNBB por mais essa nobre e cívica iniciativa que vem totalmente ao encontro de todos os brasileiros, especialmente os mais pobres.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I § 2º do Regimento Interno)*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8,  
DE 6 DE MAIO DE 2004**

O Secretário-Executivo da Secretaria da Comissão Especial de Recursos, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas nas Portarias nº 422, de 8-10-1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como na forma disposta nas Resoluções nº 2.403, de 25-6-1997 e nº 2.427, de 10-10-1997, do Banco Central do Brasil, e considerando:

**a)** os termos da Instrução Normativa nº 6, de 14-8-2003, desta Secretaria, publicada no DOU de 22-8-2003;

**b)** que os procedimentos operacionais de custeio agrícola para a safra 2003/2004 foram iniciados antes da publicação da supracitada Instrução Normativa nº 6, nas diversas instituições financeiras e envolvendo agricultores familiares das regiões Norte e Nordeste do País e dos municípios do Estado de Minas Gerais incluídos na região do Polígono das Secas; e

**c)** a expectativa gerada quanto à efetivação das propostas de financiamentos realizadas por esses produtores rurais nas instituições financeiras das Regiões retromencionadas antes dos pteceitos divulgados pela Instrução Normativa Nº 6,

Resolve:

Art. 1º Determinar que, para a safra 2003/2004, nas regiões Norte e Nordeste do País, bem assim nos municípios do Estado de Minas Gerais incluídos na região do Polígono das Secas, não sejam aplicados os efeitos da Instrução Normativa Nº 6, de 14-8-2003, para os produtores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 30 de junho de 2004. – **Luiz Antonio Rossetti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Estão inscritos, pela Liderança, os Senadores Luiz Otávio e Efraim Morais. Como a Senadora Ideli Salvatti está aguardando para fazer o seu pronunciamento, consulto S. Exªs se posso conceder a palavra à Senadora e, em seguida, darei a palavra aos dois Líderes que, gentis cavalheiros, tenho certeza, concordarão com esta Presidência, permitindo que a Senadora Ideli Salvatti use a palavra como regularmente inscrita, uma vez que poderia estar até falando pela Liderança, prerrogativa que lhe é regimentalmente concedida. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exª, agradeço de uma maneira especial aos dois Líderes e mais especialmente ainda ao Senador Luiz Otávio, por ter me permitido usar a palavra por vinte minutos, tempo superior aos cinco minutos reservados aos pronunciamentos pela Liderança.

Venho a tribuna para tratar de um tema sobre o qual tive a oportunidade de conceder diversas entrevistas há poucos minutos, qual seja, a situação do País diante da turbulência dos mercados nos últimos dias, com a queda das Bolsas, o aumento do dólar e do risco-país de diversos países em desenvolvimento, numa verdadeira gangorra do mercado e da economia mundial.

A turbulência dessas últimas semanas tem paudado o debate, mas também tem obscurecido inúmeros dados extremamente positivos, como o crescimento de investimentos, da produção e da oferta de emprego, apresentados por instituições absolutamente respeitáveis como o IBGE, a Confederação Nacional da Indústria e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo.

Como essa situação neurótica é oscilante, a economia brasileira, ao contrário de outras ocasiões, não está prestes a afundar, a soçobrar ou sob grave risco,

tanto que os dados hoje divulgados pelo IBGE demonstram uma tendência de crescimento da indústria.

A produção industrial brasileira continua em ritmo de crescimento. Os resultados de março, divulgados hoje pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mostram forte aceleração nos 14 locais pesquisados, na comparação com março do ano passado: Amazonas, 33%; Pernambuco, 18,4%; Paraná, 16,2%; Ceará, 15,7%; São Paulo, 12,7% e Santa Catarina, 12,5%, registraram crescimento acima da média nacional, que foi de 11,9%. Na Bahia, o crescimento foi de 11,4%. Devo registrar que a Bahia passou de um índice negativo extremamente forte para esse crescimento. No Rio Grande do Sul, 10,5%; Goiás, 7,2%; Espírito Santo, 5,7%; Minas Gerais, 3,5%, Rio de Janeiro, 2,2% e Pará, 1,8%.

No fechamento do primeiro trimestre, com aumentos superiores aos 5,8% registrados para o total do País, ficaram as indústrias do Amazonas, com 16,4%, e Paraná, com 9,3%. São Paulo e Bahia tiveram ambos 6,9% de crescimento, destacando-se, respectivamente, os itens televisores e telefones celulares, caminhões, automóveis e óleo diesel.

Além desses dados extremamente significativos apresentados pela IBGE, nos quais a indústria mantém tendência de crescimento, há também os percentuais divulgados pelo BNDES: 73% de crescimento nos desembolsos de financiamentos do BNDES, no primeiro quadrimestre de 2004, em comparação com 2003.

De janeiro a abril de 2004, o BNDES liberou R\$11 bilhões em comparação a pouco menos da metade em igual período de 2003. Metade desses R\$11 bilhões – R\$5,58 bilhões – foi destinada à indústria; R\$2,1 bilhões foram destinados ao setor agropecuário; e R\$3,6 bilhões, ou seja, mais de um terço do que o BNDES financiou nestes primeiros quatro meses, foram destinados às pequenas, médias e microempresas, exatamente as que mais geram emprego no Brasil.

O terceiro dado é importantíssimo e já tive a oportunidade de detalhá-lo nesta tribuna. Trata-se da Confederação Nacional da Indústria, que aponta que as vendas industriais cresceram 3,45% em março.

Em quarto lugar, o IBGE sinaliza que a retração que havia em vários setores foi totalmente interrompida, pois melhorou de 20 dos 27 setores e 54 dos 76 subsetores pesquisados pelo Instituto apresentaram crescimento positivo.

Já tive oportunidade de mencionar aqui o setor de construção civil, e o próprio Governo faz uma autocrítica por não haver dado a ele atenção necessária e devida. O projeto que tramita hoje na Câmara dos Deputados, em regime de urgência, desonera significativamente o setor de construção civil com a redu-

ção na carga tributária, garante ao empreendedor da construção civil, em caso de inadimplência, reaver o imóvel de forma mais ágil e que, portanto, situações como a da Encol possam ser evitadas, uma vez que cada empreendimento tenha controle específico e não permita que uma grande empreendedora imobiliária desvie recursos de um empreendimento para outro, deixando os compradores daqueles imóveis a ver navios, situações em que, infelizmente, tivemos oportunidade de acompanhar as decisões judiciais. Pois bem, se o projeto tivesse sido apresentado ano passado, a alteração do PIB não teria sido de menos 0,2%, porque qualquer alento à construção civil no ano passado geraria um crescimento de, no mínimo, 1% a 1,5% no PIB.

A construção civil apresenta, pelo terceiro mês consecutivo, nível de emprego crescente. Em março, foram abertos quase 7,8 mil postos de trabalho, que representa um aumento de 0,66%. No primeiro trimestre do ano, foram criados cerca de 25,5 mil postos de trabalho. Se em 2003, houve 38 mil vagas a menos no setor da construção civil, o crescimento do emprego neste setor, no primeiro trimestre, quase recupera os empregos nele perdidos. Este importante setor, com qualquer medida de incentivo, com garantias, condições de crédito e tributação diferenciada, é rapidamente aquecido e promove grande número de empregos.

Em um ano, as exportações brasileiras atingiram US\$80 bilhões. Esse dado confirma que a retomada do crescimento econômico está intimamente ligado ao aquecimento de outros setores da economia, como já tivemos oportunidade de dizer aqui.

Todos esses dados, divulgados por instituições respeitáveis como o IBGE, o BNDES, a Confederação Nacional da Indústria e o Sindicato da Construção Civil, demonstram claramente que, apesar de muitos duvidarem das medidas econômicas, os indicadores de crescimentos da economia brasileira são visíveis, talvez não no volume desejado por todos nós, mas indiscutivelmente não há como esquecer-los, obscurecê-los ante a turbulência do cenário internacional.

Temos obrigação de nos preocupar com a turbulência internacional, sim, até porque ninguém pode ser irresponsável a ponto de imaginar que uma crise econômica internacional não nos afete, não exija de nós muito mais disciplina, muito mais disposição para enfrentá-la. Pretender que a turbulência faça com que esses dados concretos deixem de existir é algo com que não vamos pactuar nem vamos permitir.

A turbulência internacional tem dois focos: a perspectiva de subida dos juros nos Estados Unidos e a necessidade de desaquecimento da economia chinesa. O Governo Lula, desde o ano passado, vinha trabalhando

com a perspectiva de alta subida de juros nos Estados Unidos. Preparou-se e articulou-se. Tomou iniciativas não apenas por causa da crise internacional, mas por serem absolutamente necessárias para colocar a economia brasileira novamente em ordem.

Para nós, é muito importante que esse cenário financeiro internacional, que está menos hospitaleiro e mais volátil e que nos preocupa, não obscureça as medidas adotadas e determinadas não apenas pelo Presidente Lula, pelo Ministro Palocci, pelo Ministro Guido Mantega e por vários Ministros, inclusive no debate profundo feito no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social na semana passada, mas por vários analistas e articulistas e por várias personalidades do mundo econômico ao dizerem claramente que o Brasil nunca esteve, do ponto de vista dos indicadores econômicos, tão forte diante de uma crise externa quanto está neste momento. As medidas adotadas deram uma blindagem a economia que talvez não seja absolutamente suficiente para o enfrentamento da turbulência externa, mas, indiscutivelmente, colocam a economia brasileira numa condição inegável de superioridade a outros momentos de crise internacional que já vivenciamos.

Quero listar os principais itens dessa blindagem. A balança comercial brasileira tem apresentado superávits seguidos, significativos e absolutamente consistentes. O Brasil apresenta superávit em transações correntes, algo que não acontecia há muitos anos. O Brasil está com bom histórico no campo fiscal, o que tem sido mencionando pelas autoridades internacionais em relação às contas. O sistema de câmbio flutuante permite ajuste para amortecer a crise, pois, quando o fluxo cai, o câmbio se ajusta. O Brasil tem contas públicas absolutamente controladas neste momento. É dentro deste contexto que se insere o debate do salário mínimo, e, em nenhum momento, pode-se considerar novamente o descontrole das contas públicas. Algo que seria desejável e importantíssimo para uma parcela significativa da população brasileira que depende do salário mínimo, não pode subsidiar o desajuste das contas públicas em um momento como este. Se não podemos ter certeza absoluta de que tudo está bem, pois crise internacional é sempre algo com grande grau de certeza e fora da nossa governabilidade, porque está diretamente ligada a interesses e decisões de outros partidos, contudo, não podemos, em hipótese alguma, deixar de registrar que o Governo Lula buscou blindar a economia brasileira e o fez com sucesso. Nada do que está posto hoje, quanto a risco para a economia brasileira, é semelhante ou próximo ao que já aconteceu a este País em outras crises como em 1998, 1999 e 2002. A inflação de 17,2% cair para

5.3%, conforme o IPCA registra entre abril de 2003 e abril de 2004. Esse indicador importantíssimo tem que ser registrado aqui.

A taxa de juros real é a mais baixa dos últimos 10 anos, pouco abaixo de 10%; e tivemos média de taxa de juros real na ordem de 21% durante vários anos no Governo anterior.

O déficit em conta corrente, ou seja, a diferença entre o que entrava e o que saía do Brasil, em 1999, era de US\$ 25 bilhões. Precisávamos repor essa quantidade para equilibrar as nossas contas correntes. No ano passado, encerramos dezembro de 2003, pela primeira vez em vários anos, em quase duas décadas, com um superávit de US\$ 4 bilhões.

Além disso, tomamos medidas muito concretas para a diminuição da vulnerabilidade. Quando o Governo anterior nos entregou a responsabilidade de governar o País, um terço da nossa dívida venceria em menos de 12 meses. Alongamos o perfil da dívida e hoje a maior parte dela tem refinanciamento superior a 36 meses.

Desdolarizamos parcela considerável da nossa dívida. Quando nos entregaram o País, 49% da dívida estava atrelado ao dólar. Portanto, qualquer turbulência internacional faria um estrago na nossa economia. Hoje, temos uma boa parcela da nossa dívida já desdolarizada, principalmente com juros prefixados. Ou seja, conseguimos quintuplicar a parcela da dívida brasileira com prefixação de juros. Toda essa mudança no perfil da dívida nos ajuda, consideravelmente, a enfrentar essa crise internacional.

O Ministro Furlan é otimista, apesar de toda essa turbulência, de todo esse sobe e desce, queda de bolsa, subida de dólar, de risco. E não o é sem razão, pois, baseando-se nos indicadores dos principais institutos e instituições do nosso País, coloca, de forma muito clara, que há perspectiva e possibilidade concretas de crescimento não de 3,5%, como estava previsto para o País, mas, quem sabe, até de 4% do PIB. Isso é algo que, com certeza, todos desejamos, menos aqueles que apostam no quanto pior melhor, aqueles que não acreditam no futuro do nosso País, na responsabilidade do povo brasileiro, na responsabilidade de amplos segmentos do setor produtivo, da sociedade civil organizada.

Tenho a mesma confiança do Ministro Furlan porque, apesar de toda a turbulência, consigo enxergar e fazer a leitura de todos os indicadores – faço a leitura do jornal por inteiro e não apenas de uma ou outra página que seja mais interessante àqueles que querem a teoria do caos, do desgoverno, de que está tudo errado, tudo está ruim.

Tem havido muitas vinculações a pássaros, fênix ressurgindo e muita turbulência em várias gaiolas por aí. E a Prefeita Marta Suplicy, na Conferência Eleitoral, da qual tive a honra de participar na última sexta-feira em São Paulo, disse uma frase muito animadora. Disse a Prefeita que tudo o que está posto neste País, todo o esforço feito até agora, todos os indicadores nos dão a confiança de que não haverá espaço para pessimismo. Pelos indicadores, pelo esforço, pelo trabalho, pelo compromisso, pela articulação de amplos setores produtivos, de todos aqueles que acreditam no povo brasileiro, não há espaço para os que querem a situação do quanto pior melhor. Portanto, estamos confiantes de que vamos dar ao Brasil essa perspectiva e essa condição de enfrentar, com tranqüilidade, a turbulência, com a responsabilidade que é exigida de todos nós e com a confiança de que há saída para este País e que já a estamos construindo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, retiro minha inscrição pelo PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> retira?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Retiro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O que vai ensejar ao nobre Senador Alberto Silva, inscrito regularmente, o uso da palavra.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Luiz Otávio, que fala pela Liderança do PMDB.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo comunicar a esta Casa e a todo o Brasil que o meu Estado, o Pará, por intermédio do Deputado Estadual Martinho Carmona, acompanhará de perto a viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à China. S. Ex<sup>a</sup>, quando Presidente da Assembléia Legislativa do Pará, no governo do Dr. Almir Gabriel, esteve pessoalmente na China, onde participou de uma grande delegação de intercâmbio comercial entre o nosso Estado e o Governo chinês e suas províncias.

No desdobramento dessa viagem, uma delegação de chineses – empresários e parlamentares, inclusive governadores de províncias – visitou o Estado do Pará. Esteve em Barcarena, onde há o projeto da Companhia Vale do Rio Doce, da Albrás e da Alunorte, que produz e industrializa o alumínio no Pará – totalmente exportado para os países americanos e asiáticos.

Essa delegação estabeleceu o início de uma parceria com o Governo do Pará e com representantes da classe empresarial do meu Estado.

Nessa viagem que o Presidente Lula fará na próxima semana à China, o mesmo Deputado Martinho Carmona chefiará a delegação do Pará e representará também o Parlamento amazônico. Com certeza, o Pará é hoje a maior província mineral do planeta e detém os maiores investimentos da Vale do Rio Doce na Região Amazônica e, com certeza, no Brasil.

Agora, está sendo iniciado o Projeto Sossego, em Canaã dos Carajás, no sul do Pará, em que será industrializado o cobre para exportação para os países europeus e americanos. Serão incluídos também os países do Oriente e os países asiáticos. Com certeza, a Vale do Rio Doce inicia, por intermédio do seu Presidente, Roger Agnelli, uma grande parceria com o Governo chinês na condição de exportar muito mais minério de ferro. Isso vai fazer com que aumentemos a nossa capacidade de geração de emprego e de renda.

Recentemente, houve um acordo festejado pelo Pará inteiro entre o Governo do Pará, por meio do Governador Simão Jatene, e o Presidente da Vale, Roger Agnelli, que viabilizará não só as questões fiscais e tributárias do Estado, mas também as ambientais; também foi restabelecido um relacionamento ativo, cortês, mas visando também a área econômica e financeira do Estado.

Com certeza, o Presidente da Vale também estará na comitiva do Presidente Lula que irá à China. E o Deputado Martinho Carmona há pouco me comunicou da possibilidade de visitar a Província de Nanum, cujo prefeito lhe fez um convite especial, porque têm interesse não só em minerais, mas em gás e produtos como bicicletas, tênis e aparelhos de ar condicionado. S. Ex<sup>a</sup> visitará a maior fábrica do mundo de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista a demanda de nossa população por esse tipo de eletrodoméstico. Assim, entre as várias atividades econômicas da nossa Região, como a produção de soja – somos um dos grandes produtores do País –, poderemos ter também esse tipo de indústria, que vai gerar empregos e renda.

Desse modo, nós, da Bancada federal do Pará, como todo o povo paraense, estamos otimistas com a viagem do Presidente Lula à China e teremos lá, compondo a delegação, uma representação do Pará e de sua Assembléia Legislativa.

Este Senado Federal, com certeza, também felicita o Estado do Pará e seus dirigentes pela oportunidade que dá ao povo de participar dessa viagem, que trará bons resultados para todos nós, brasileiros, e principalmente para o meu Estado, a maior província mineral do mundo. Estamos esperançosos de que, em

decorrência desse evento, surgirá essa capacidade de gerar emprego e renda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai conceder a palavra a dois oradores regularmente inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> em seguida.

O Senador Alberto Silva comunicou à Presidência que, para dar oportunidade a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque, fará uso da palavra por dez minutos e cederá os outros dez minutos.

Pela ordem, tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil inteiro se choca com o acidente ocorrido com a aeronave da empresa Rico Linhas Aéreas, cuja sede está localizada em meu Estado. Foram 33 as pessoas mortas, entre passageiros e tripulantes. Estou encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento, com base no art. 218 do Regimento Interno, solicitando voto de pesar, nominando todas as pessoas que estavam nesse vôo, das mais humildes às mais ilustres.

Por outro lado, de maneira madura, não faço julgamentos. Imagino que as responsabilidades todas serão apuradas. Imagino que é preciso se ter a verdade verdadeira, mas não prejuízo, porque vejo na Rico Linhas Aéreas uma empresa do Estado, da região que cresceu do nada, faz-se respeitada por meio de uma competente operação e, de repente, vê-se envolvida em um caso desses. Eu gostaria de saber apenas a verdade. Se houve falha da empresa, ela terá que pagar caro por isso, certamente; se não houve, é bom não ficarmos escolhendo, inventando vítimas. É bom não inventarmos culpados. Os culpados são os culpados de verdade. Aqueles que não são culpados não são culpados.

Portanto, com esse requerimento, Sr. Presidente, quero registrar aqui o nome de cada um dos 33 mortos, com toda essa dor que a vida traz. Uma juíza recusou carona em um avião particular – talvez até por ser juíza – e morreu. Alguém podia dizer que era o destino, que era o dia dela. Mas o fato é que é muito grave tudo o que aconteceu. Minha cidade está muito consternada, triste, pesadosa, chocada com tudo isso. Os corpos estão irreconhecíveis, há marido não reconhecendo corpo da esposa. É muito doloroso, mas não me apresso a encontrar culpados. O piloto e co-piloto eram pessoas experientes, conheciam a navegação da região, e a empresa estaria munida de documentos que comprovam

o cumprimento em dia de suas obrigações técnicas. Mas as investigações vão chegar ao final, e aqui não me apresso a fazer nenhuma condenação.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> poderia passar a lista dos nomes em vez de lê-la? Faço esse pedido porque o Presidente nos deu dez minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não a lerei.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Perfeito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se eu pudesse, Senador, daria mais dez anos de vida para cada um dos que morreram.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Eu daria se não fosse a recomendação do Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Eu pegaria a minha vida e dividiria com os que morreram. Fique tranqüilo, porque não lerei a lista.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Perfeito. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Fique tranqüilo. Peço apenas que V. Ex<sup>a</sup> reverencie os mortos, porque não lhe custa fazer isso.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Então, Sr. Presidente, em homenagem a tantas vidas, usando um pouco desse precioso tempo que será utilizado pelo Senador Alberto Silva, digo a V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a prorrogação da sessão por 15 minutos, para que V. Ex<sup>a</sup> possa dar os dez minutos ao Senador Alberto Silva e para que o Senador Arthur Virgílio possa tratar de um assunto tão grave como o que está expondo.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Magalhães, esta Presidência, ao decidir que concederia dez minutos ao Senador Alberto Silva e ao Senador Cristovam Buarque, ambos regularmente inscritos, e ao conceder a palavra ao Líder Arthur Virgílio, automaticamente, demonstrou que faria essa prorrogação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e ao Senador Antonio Carlos Magalhães pela sensibilidade.

De fato, é isto: não adianta tentarmos agora imaginar que qualquer proposta que surja aqui é mais importante do que falarmos de quem morreu. São 33 mortos, algo que se compara às guerras. São pessoas conhecidas. Não conhecidas de quem não é do Estado, mas conhecidas minhas, Senador Alberto Silva. São pessoas com quem já convivi.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo uma última coisa – e o Senador Papaléo Paes vai me compreender muito bem: isso tudo mostra como é difícil viver na minha Região, como é difícil fazer política na minha Região. É assim que se faz política lá. Um Deputado de Santa Catarina tem uma certeza ao percorrer dez municípios de seu Estado. Na nossa Região, quanto à volta, não se tem a mesma certeza da ida. É difícil.

Assim, chamo a atenção para o fato de que os amazônidas são heróis verdadeiros: constroem uma civilização sofisticada, muito expressiva e forte, com base em muitos sacrifícios. E o que eu mostro agora à Casa, quando requeiro o voto de pesar de todo Senado, mostro com prova nas vidas que se foram. Como é difícil tudo ali! É difícil a navegação aérea, é difícil a navegação fluvial – e as nossas ruas são os rios. É difícil, enfim, sustentar a bandeira nacional naquele rincão. Digo isso com muita emoção, até com alguma comoção.

Mas repito, como mensagem final, que não quero achar culpados artificiais. Quero a verdade, que haverá de sair de maneira sobranceira. E que o Brasil se volte mais para uma região tão importante e tão estratégica, que a toda hora sacrifica vidas brasileiras para que o País possa manter viva a esperança de desenvolvimento, que não virá sem que a Amazônia seja trabalhada de maneira inteligente, competente e sensível.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e, mais uma vez, muito obrigado ao Senador Antonio Carlos, pela gentileza e pela sensibilidade demonstrada diante desse momento, que para mim é de luto.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, a Presidência receberá o requerimento anunciado por V. Ex<sup>a</sup> e dará a ele o tratamento de publicação regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 589, DE 2004**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento dos passageiros e tripulantes, no acidente aeroviário ocorrido no dia 15 de maio de 2004, nas proximidades de Manaus.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar, pelo trágico falecimento de 33 pessoas, entre passageiros e tripulantes que viajavam na aeronave da Rico Linhas Aéreas S/A, acidentada pouco antes de pousar no Ae-

roporto Internacional Eduardo Gomes, de Manaus, no dia 15 do corrente.

A fatalidade tirou a vida de 33 pessoas, nesse último sábado, com o acidente aéreo com uma aeronave comercial, acidentada quando efetuava um vôo originário de São Paulo de Olivença, com destino a Manaus e escalas em Tabatinga e Tefé. O fato encerra maior tristeza quando se sabe que a aeronave já se achava acerca de 30 quilômetros da pista e a 20, quando o comandante Ruy Cleber iniciava os procedimentos de aterrissagem.

Requeiro esse Voto com profunda consternação e chocado com a extensão do desastre aéreo, numa região sabidamente complexa para quem faz aviação comercial. A queda do avião tirou a vida de 33 pessoas. Deles, oito haviam embarcado em São Paulo de Olivença; 13 em Tabatinga e 12 em Tefé.

Menciono os nomes de todas as vítimas, entre as quais se incluem o Secretário da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Ivan Saraiva; o funcionário Max Sand, da mesma Prefeitura; o técnico Waldomiro Rodrigues Maciel, do CEAM; o professor Cláudio Portilho de Jesus, da Faculdade Dom Bosco (Manaus), três servidores do IDAM, o técnico agrícola Antonio Carlos Barbosa, o engenheiro de pesca Marcelo Moraes Guedes e o engenheiro-agrônomo Antonio Roberto Mafra Torres; o Delegado de Polícia de São Paulo de Olivença, Carlos Barros Barroso; a Juíza Federal Fabíola Bernardes, que já morou em Brasília. E também: Marcos Paulo Menezes, Pablo Nobre, José Serra, Oséas Rocha Tavares, Juliana Moreira, Daeume Souza, José Barros, Cauby Cunha, Carlos Damasceno, Silvia Roenick, Marcelo Leite, Jeremias Batalha, Nelson Lima Júnior, José Magalhães, Maria Divina Santos, Alexandre Magalhães, Alexia Melo, Adriano Bezerra Filho, Edimar Oliveira, Eneldo Oliveira e Felipe Cabral.

Requeiro, ainda, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento do Presidente da Rico Linhas Aéreas, Átila Yurtsever, e aos demais dirigentes, servidores e tripulantes da empresa, cuja dedicação e zelo em suas linhas são exemplares, promovendo a interligação das regiões amazônicas com êxito e senso de alta responsabilidade. Também requeiro que sejam cientificados desse Voto de Pesar os Prefeitos dos Municípios de São Paulo de Olivença, Hamilton Lima do Carmo Fermin; de Tabatinga, Raimundo Nonato B. de Souza; de Tefé, Francisco Hélio Bezerra Bessa; e de Manaus, Luiz Alberto Carijó, e, por seu intermédio, aos familiares das vítimas, em cada um desses Municípios.

### Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela comoção que se abateu, nesse final de semana, sobre a população do Amazonas e do País, em decorrência do triste acidente de aviação ocorrido com uma aeronave da Rico Linhas Aéreas.

O infausto ocorrido a todos nos chocou. Foi uma fatalidade num vôo que seguia em normalidade, quase completando o seu itinerário, para o pouso no Aeroporto Internacional de Manaus.

Muitos dos que faleceram eram meus conhecidos e, ao requerer este Voto de Pesar do Senado Federal, faço-o entristecido, e com o pensamento voltado para Deus, dirijo uma palavra de alento aos familiares das vítimas, num momento de transe, na certeza de que os desígnios superiores e divinos poderão reduzir a dor que os tolhe.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2004. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Alberto Silva, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por dez minutos.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero externar aqui os nossos sentimentos, do meu Estado e creio que do País todo, pelo que aconteceu no Pará. Tiro um pedaço do meu discurso para solidarizar-me com o Senador Arthur Virgílio, no momento em que S. Ex<sup>a</sup> traz ao conhecimento da Casa a lista das pessoas que, infelizmente, perderam a vida em uma região realmente difícil. Concordo com o Senador Arthur Virgílio, que disse que é preciso o País se voltar para o Estado do Pará. Como mencionou S. Ex<sup>a</sup>, é difícil fazer política, porque em qualquer outro lugar há estrada. Lá existe uma floresta e é preciso andar de avião ou percorrer rios de difícil acesso.

Apresento meus sentimentos ao Senador Arthur Virgílio pelo nefasto acontecimento da morte de 33 pessoas no desastre aéreo que chocou o País inteiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assomo hoje à tribuna para tratar de um assunto que me parece oportuno. O Brasil apresenta inúmeros problemas – de saúde, de educação, de segurança. As estradas estão merecendo uma decisão. Proponho uma câmara de gestão, mas o Governo ainda não entendeu que, para consertar 32 mil quilômetros de estradas, não adianta remendar, como se tem feito até hoje, pois o



resultado não é bom. Proponho, então, que se refaçam as estradas, porque elas envelheceram.

Diante de tantos problemas que o País tem, lembrei-me de abordar um. Quem sabe, os companheiros vão entender a razão. Nos meus dois mandatos de Governador, constatei que temos de ter a oportunidade de resolver um dado problema de alguma forma. Trata-se do atendimento odontológico.

Meus caros companheiros do Senado, brasileiros que me ouvem neste instante, Sr. Presidente, o SUS, que foi uma excelente idéia na ocasião em que foi transformado em lei para atender à saúde pública no País, tem vivido momentos de dificuldades, ora pela falta dinheiro, ora por essa municipalização que provoca nos Estados alguns problemas – eu os tive, quando Governador.

Agora, retorno à época em que fui Governador. Quem conserta os dentes da população pobre? Ela tem algum recurso? Não. Pelo menos, até onde sei, se há recursos, são muito poucos. Um dia desses, o Senador Paulo Paim, se não me engano, falou aqui em uma estatística de 30 milhões de desdentados no País. Ou seja, doeu o dente, arranca. Não há outra saída. O pobre não tem a mínima condição de consertar os dentes.

Então, a proposta que já apresentei à Mesa acrescenta – não vou ler os dispositivos legais, pois foram estudados por quem sabe, a nossa assessoria jurídica é competente – 10% dos recursos do SUS no atendimento, a que chamo de alteração, e que seriam parâmetros mínimos de assistência odontológica, estabelecendo um percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços de saúde bucal.

Aprendemos na escola que a saúde começa pela boca e que se não mastigamos bem os alimentos, não se transformam em energia. Muitas vezes, o pobre não tem nem o que comer e, quando tem, não possui nem os dentes. Encontrar quem os conserta, volto a dizer, é muito difícil. Qualquer um sabe do que estou falando. Os dentistas que existem no País – geralmente até pelos encargos que têm, pois os materiais são caros – dizem que não podem cobrar barato, têm de cobrar um preço alto.

Então, minha proposta é esta: 10% seriam destinados a esta questão.

Diz o art. 36, §3º:

Dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, em cada uma das três esferas de Governo, no mínimo 10% deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde bucal”.

Não é difícil. Já tivemos uma experiência vitoriosa no Estado do Piauí. Infelizmente, não pudemos estender a toda população essa experiência, mas a estendemos para todos os funcionários do Estado – e não são poucos os funcionários, pois estão na casa dos milhares. Todos tinham atendimento dentário no serviço do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos do Estado do Piauí. O resultado foi absolutamente satisfatório. Todos tiveram vez e puderam ter um atendimento para tratamento dentário e não para arrancar os dentes.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espero que este projeto de lei tenha o apoio da Casa e que, no menor espaço de tempo possível, possamos dar uma oportunidade aos que não podem pagar uma consulta odontológica ou um tratamento dentário, que geralmente não é barato – temos de reconhecer. Agora, precisamos regulamentar de tal maneira que não complique, porque o SUS já é uma complicação em muitos Estados.

Quando Governador, houve em meu Estado reclamações de alguns hospitais com a municipalização do SUS, aconteceram coisas que não eram desejáveis. Muitas vezes, o Governo do Estado teve que entrar para fazer uma espécie de pacificação. Um hospital reclamava que recebia menos do que o outro, e aí vinham as justificativas que nem sempre satisfiziam à realidade. Mas eram problemas criados e esses problemas existem. Não espero que esses 10% a mais para a saúde bucal fiquem numa gaveta e a utilização não seja racional, oportuna, inteligente e capaz de resolver um problema que realmente aflige milhares de brasileiros.

É por isso que o Senador Paulo Paim declarou: existem 30 milhões de desdentados no País. Espero que, com essa pequena contribuição, nossa Casa aprove essa proposta, ajudando a regulamentar a matéria em tempo recorde, oferecendo aos pobres do Brasil – já que se fala tanto hoje – uma oportunidade de estudarem.

Nosso Senador Cristovam Buarque, uma das inteligências brilhantes deste País, quando Ministro, dizia que não é uma questão só de dar as vagas. Talvez fosse melhor preparar os estudantes no ensino fundamental e básico, para que pudessem chegar lá, porque apenas com a vaga, sem um preparo anterior, não vão passar no vestibular. Uma das saídas seria, quem sabe, fazer um cursinho. Os que podem pagar o cursinho passam no vestibular; os que não podem não passam. Então, seria hora de se criar um cursinho gratuito para preparar os mais pobres para enfrentar o vestibular – talvez fosse essa a saída – ou de aplicar no ensino básico mais dinheiro para que as pessoas

mais pobres também pudessem acompanhar a ascensão dos que estudam e chegam ao vestibular nas universidades brasileiras.

Era esse o assunto, Sr. Presidente. Não gastei todo o tempo concedido por V. Ex<sup>a</sup>. Espero que a proposta tenha andamento nesta Casa e que possamos, em breve, oferecer à população brasileira a oportunidade de tratamento médico, incluindo a saúde bucal. Repito: se a saúde começa pela boca, vamos tratar dos dentes dos nossos irmãos que não podem pagar por esse serviço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Cristovam Buarque, do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esta Casa corre o risco de, na próxima semana, sofrer um constrangimento ou outro ainda maior.

O constrangimento será a votação de um salário mínimo de R\$260,00. Sem dúvida, esse será um embaraço. Entretanto, há um risco maior: a televisão transmitir a Oposição saltando de alegria por ter conseguido aprovar um salário mínimo de R\$275,00 – um pão e meio a mais por dia. Esse será um constrangimento ou o constrangimento também de apoiar um salário mínimo de R\$300,00 por mês: quatro pães a mais que a proposta do Governo. Uma maneira, Sr. Presidente, de evitarmos esse constrangimento é deixarmos claro à opinião pública e ao povo de que o salário mínimo, qualquer que ele seja, vai ser pequeno. Mas as condições de vida e a qualidade de vida do povo poderão melhorar se vier, junto ao salário mínimo, um pacote que permita um choque social no Brasil. Como parte do Partido dos Trabalhadores, como parte da base de apoio ao Governo, eu gostaria de vir e votar um salário mínimo que dê responsabilidade nas contas e que impeça a volta da inflação, mas que traga alguns benefícios como, por exemplo, garantir que todo aposentado terá direito a remédios gratuitamente. Uma coisa, Senador Sérgio Guerra, é um salário mínimo de R\$260,00 com remédio gratuito; outra, sem remédio gratuito. E sabemos que a maior parte dos que recebem salário mínimo são aposentados pela Previdência Social. Ao lado de um Programa de Remédio, que o Governo assuma o compromisso de mandar para o Senado, ainda este ano, o projeto de lei do Fundeb que está na Casa Civil desde dezembro. O Fundeb, aumentando o salário dos professores, melhorando a educação, ajudará a qualidade de vida dos pobres

deste País, dos que ganham salário mínimo ou menos que isso, por intermédio de seus filhos. Que o Governo assuma o compromisso, por exemplo, de aumentar o valor da bolsa-família, da bolsa-escola de, pelo menos, R\$75,00, que é a média atual mensal, para R\$100,00; que assuma o compromisso de levar adiante o Brasil alfabetizado, de tal maneira que em quatro anos não tenhamos nenhum adulto analfabeto neste País; que assuma o compromisso de fazer funcionar corretamente a Sudene no Nordeste, de tal maneira que os pobres nordestinos tenham alguns incentivos que lhes permitam viver com qualidade de vida melhor do que aquela que permita o salário mínimo, seja de R\$260,00, de R\$275,00 ou de R\$300,00. Que o Governo traga para esta Casa um programa que permita o emprego de um milhão de pessoas ganhando um salário mínimo, mesmo de R\$260,00, para colocar água e esgoto nas moradias daqueles que ganham um salário mínimo. Uma coisa é um salário mínimo com água encanada em casa, outra coisa é um salário mínimo sem água encanada em casa.

Tudo isso não custaria mais do que R\$6 bilhões a mais no Orçamento de 2005 e até mesmo no Orçamento deste ano. Seis bilhões equivalem a 1,5% dos recursos do Orçamento brasileiro do setor público. E isso é fácil de fazer. Para fazer isso, bastariam duas coisas: uma seria aumentarmos o valor do Fundo de Erradicação da Pobreza, que foi criado a partir do Senado – e o Senador Antonio Carlos Magalhães que se encontra presente foi o mentor do programa. Se dobrarmos o valor do Fundo de Erradicação da Pobreza, será possível oferecer tudo isso aos trabalhadores. Ainda que o salário seja de R\$260,00, a qualidade de vida será melhor do que com R\$275,00 ou mesmo com R\$300,00.

A outra coisa: acho que chegou a hora – e vou apresentar essa emenda na Lei de Diretrizes Orçamentárias –, no Brasil, de começarmos a fazer o Orçamento a partir do que os pobres brasileiros precisam e não como é hoje. Hoje, primeiro reservamos o dos bancos, o do Congresso, o do Judiciário, o de todos os incluídos e, no final, deixamos o que sobra para o salário mínimo e não sobra mais nada para o resto.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que, como membro do Partido dos Trabalhadores, eu me reservo o direito de me abster no dia da votação do novo salário mínimo, se ele vier R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) ou R\$300,00 (trezentos reais) – pois não vejo grande diferença – se o Governo não enviar também, negociado de hoje até o dia da votação, um enfoque social que traga benefícios reais, e não apenas benefícios em Reais para o trabalhador.

Espero, com isso, abrir o debate dentro do meu partido, para que possamos evitar os dois constrangimentos de que falei: o constrangimento de um salário ridículo de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) ou o constrangimento de pessoas saltando e se vangloriando, como salvadores da pátria, por terem conseguido aumentar um pãozinho e meio por dia, ou 4 pães por dia, no salário do trabalhador!

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Cristovam Buarque, o Senado brasileiro esperava, há algum tempo, a palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Eu pessoalmente fui seu aluno e sou seu amigo e admirador. Sei que V. Ex<sup>a</sup> é alguém que não empresta sua inteligência a causas nas quais não acredita. Nunca foi assim! A sua vida pública e a sua vida de cidadão sempre foram afirmativas, seguras e bastante criativas. A abordagem que V. Ex<sup>a</sup> faz agora é extremamente lúcida e nos remete a uma preocupação muito forte, que é a preocupação que todo brasileiro deve ter neste instante: com a incapacidade objetiva demonstrada de enfrentar as questões de fato, as questões reais. O Brasil não pode adiar um choque na área social. É impossível conviver com esta situação, com este padrão de demagogia, esta falácia, esta aritmética do milagre econômico ou de seu sucedâneo, da maravilha do crescimento econômico, seja lá do que for: falar que o Brasil vai crescer e não encarar o desafio central, ou seja, de que milhares de brasileiros estão morrendo de fome. Apenas se tem notícia dessas eloquências, dessas grandes metas sociais que não se confirmam na prática, de programas como o Fome Zero que não existem, de toda uma pirotecnia, de uma cenografia que o País não tem mais o direito e nem pode continuar a ouvir. Penso que é preciso dar solução e não continuar nessa pobreza total que caracteriza o debate brasileiro de agora. As esperanças que o Presidente Lula despertou – e foram tantas – estão sendo remetidas ao ar, virando pó, porque seu Governo insiste numa discussão estéril, sobre nada, sobre a palavra de um jornalista... E hoje o Ministro José Dirceu foi dizer que o Brasil está ameaçado por uma grande turbulência internacional e fala num pacto! Pacto de quê? Antes de fazer um pacto no País, o Governo precisa fazer ele próprio sua redefinição, seu ajuste, para que possa produzir o mínimo de resultado. E, se não produzir nada na área social, sofrerá imenso desgaste e, com ele, o Brasil inteiro, por não enfrentar os problemas no seu conteúdo. É verdade que R\$260,00, R\$270,00, R\$300,00 não são salário mínimo; são salário nenhum. É mera remuneração para a pobreza, para manter essa população miserável. O enfrentamento da situação de fato, esse ninguém faz. Não está sendo feito em lugar algum,

nem no Nordeste nem em alguma área de pobreza do País. Hoje o Senador Ney Suassuna falou sobre a agricultura nordestina. Disse a palavra “deprimente” no seu discurso, porque voltou ao Nordeste, andou pelo interior do seu Estado e viu a pobreza total. E falamos sobre isso do Nordeste faz 20, 30, 40 anos sem remédio, sem solução. Então, ficamos nesta discussão: 230? 240? É preciso que alguém com sua lucidez, sua independência afirme o que afirmou: não vai votar salário nenhum se não houver compromisso de resolver ou melhorar o problema social.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, por lembrar que, embora hoje, com o tempo, ficamos parecendo ter a mesma idade, eu já tive o prazer de ser seu professor na Universidade Católica de Pernambuco um bocado de anos atrás.

Concedo um aparte ao Senador Arthur Virgílio, se o Presidente me permitir.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Cristovam Buarque, o Senador Sérgio Guerra tocou no ponto: o Governo precisa se redefinir. Para mim, a crise não está no exterior. Está aqui. O Governo precisa acertar na microeconomia, falar uma linguagem confiável quando se referir às agências reguladoras, precisa executar até o final projetos bons no enunciado e fracassados na execução, tipo microcrédito e a questão do primeiro emprego. Todas as medidas micro estão a dever. O Governo precisa acertar no administrativo, começar a fazer a máquina andar. Precisa parar de mandar medida provisória para atravancar a pauta do Senado. O Governo precisa reformular o papel do Presidente da República, que não pode mais sair falando pelos cotovelos, falando tudo que lhe vem à cabeça, depois arcando com conseqüências graves do que fala, e estamos vendo as crises artificiais que são hiperbolizadas por essa incontinência verbal do Presidente que, aliás, é acompanhada por muitos dos seus ministros. E José Dirceu fala em crise mundial. Qual é a crise? A crise do crescimento mundial? Isso é crise? Ele estava tão à vontade quando o Presidente Fernando Henrique enfrentou a crise asiática, a crise russa, a crise argentina, a crise do Japão, a crise dos Estados Unidos. Ele estava tão à vontade, acreditava que bastava vontade política para resolver qualquer problema no país. Hoje em dia – é bom avisar ao Ministro, que é inexperiente nesse campo mesmo – não há crise alguma. Está havendo uma relocação de capitais internacionais, em função da expectativa do crescimento e em função do fato de que os juros americanos vão aumentar. Isso é uma amostra anunciada. Vão aumentar também os juros japoneses, certamente. E vão aumentar os juros na Europa, da União Européia, porque

também lá há uma expectativa de crescimento maior, ou seja, o Brasil terá certas dificuldades circunstanciais, está tendo, mas o Brasil só tem a ganhar com seus clientes, com mais dinheiro no bolso, só tem a ganhar com uma perspectiva de comércio muito mais intensa, ou seja, o apavoramento do Governo não é diante de uma crise sistêmica, não; é diante do crescimento econômico. O Governo está reagindo mal diante do seu primeiro teste. E o primeiro teste, graças a Deus, não é nenhuma luta intransponível; é o crescimento econômico. Então, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que vejo no seu mandato algo muito alvissareiro, pela independência de que ele se reveste. A Oposição tem defendido os R\$275,00 por entender que o Governo não é dono da verdade; o Ministro Palocci fala em R\$256,00; Lula fala em R\$260,00. E, qualquer coisa acima disso, lá vem o maniqueísmo, que é irresponsabilidade. V. Ex<sup>a</sup> dirá que tenho razão. Perguntarei ao Presidente Lula: Senhor Presidente, o máximo são R\$260,00? Se propuser R\$260,10 serei irresponsável? Sua Excelência vai dizer-me que não. Então perguntarei: por que Vossa Excelência não propôs o máximo para conseguir o mínimo? Por que não propôs R\$260,10? Pare de ser dono da verdade. Essa história de proprietário da verdade só está dando confusão e trazendo desgaste para o Governo. A meu ver, o Governo está valendo-se de pesquisas camaradas. Quanto a observamos o interior das pesquisas, vemos que há uma queda qualitativa a cada momento. Apenas 7% dos eleitores brasileiros – na última pesquisa Censo da qual o Governo gostou tanto, apesar dos resultados medíocres – se dispõem a votar em um candidato por ser recomendado pelo Presidente Lula. É um quadro grave. É bom alertar o Ministro José Dirceu. Precisamos dizer-lhe: V. Ex<sup>a</sup> entende bastante dessa coisa de deputado para cá, senador para acolá, ministério para um, diretoria para outro, mas de economia, não. Não há crise alguma no mundo. Está havendo um rearranjo. Este está só alavancando o Brasil. A médio prazo, pode ser muito bom, basta o Brasil mostrar solidez. Como vai mostrar solidez? Sabendo criar um clima confiável para o investidor. Então, é bom parar de falar tolices sobre a questão microeconômica. É bom mostrar uma economia movimentada também pela ação administrativa. V. Ex<sup>a</sup>, que tem capacidade de criar, traz algo muito sugestivo. É muito interessante o que V. Ex<sup>a</sup> diz. Quero afirmar que sua idéia o Governo certamente refugará. Vai alegar várias razões. Devo dizer-lhe que o problema nem está nos R\$260,00. Há uma diferença entre o que proponho, com muita segurança técnica, para os R\$275,00. Quinze reais é pouco, mas entendo que é possível. Tenho a minha convicção e já a sustentei na Comissão. Pena que o pessoal do Governo não foi lá

para defender sua posição. Veja, Senador Cristovam Buarque, a verdade é que o que está pegando mesmo são as promessas mirabolantes. Poderia dizer R\$260,00 e vão ser R\$260,00, e vamos enfrentar o desgaste, porque depois o Brasil melhora. Sua Excelência poderia dizer isso. Mas não. É que as pessoas na rua estão se lembrando do Presidente que queria e dizia que ia fazer, era o homem que batia no peito e fazia tudo, o mágico Lula, enfim, que ia dobrar o valor de compra real do salário mínimo em quatro anos. No ritmo que ele vai – 1,7 num ano; 1,2, no outro – foi o contrário, de ganho real, precisaria de outro mandato, não; precisaria de 57 anos para, nesse ritmo, dobrar o valor de compra do salário mínimo. Eu diria que V. Ex<sup>a</sup> está tratando com seriedade, também procuro agir assim esse tema, e vejo um Governo acuado entre o que ele imagina que são as suas possibilidades e as promessas mirabolantes das quais ainda não se desobrigou. Podia, pela televisão, pedir desculpas e dizer: errei, pequei, porque ganhei votos sem merecê-los. Mas não faz a autocrítica e quer o Brasil inteiro se adapte ao *new look*: um dia, aparece com o cabelo de uma cor; outro dia, com outra; um dia, aparece com um coração de uma cor; outro dia, aparece com um cérebro de outra cor; um dia, aparece com uma ideologia assim; outro dia, com uma ideologia assada, e quer que as pessoas se adaptem cada vez mais ao “Lula Look”. Entendo que é preciso abordar com a seriedade e sinceridade que V. Ex<sup>a</sup> tem essa questão do salário mínimo, que é nevrálgica para o povo. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, porque é de fato uma contribuição importante discutirmos outras formas de se compensar o trabalhador do mínimo e mais, até aqueles que não são trabalhadores do mínimo; aqueles que são os desvalidos tradicionais de um País que se tornou injusto quando aqui distribuíram as primeiras sesmarias. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF)

– Agradeço ao Senador Arthur Virgílio.

Sr. Presidente, para concluir, lembro que não apenas os países citados pelo Senador Arthur Virgílio, mas muitos outros estiveram em crise naquela época, como a Rússia, a Tailândia e a Coreia do Sul, e todos têm algo em comum. Passada a crise, eles retomaram o funcionamento normal das suas sociedades porque eles tinham dado o choque social com antecedência em seus países.

A Argentina que há três anos pensávamos que ia se acabar como país, em cinco anos, terá superado, sem dúvida alguma, a situação que o Brasil está hoje. A Rússia, que há pouco era um país que se desfazia, já está hoje em situação melhor. A Turquia, que até há pouco tempo era atrasado em relação a nós,

hoje já tem sinais melhores. Por quê? Porque deram choque social.

Concluo, Sr. Presidente, lembrando que, se não houver um fechamento de questão que me force, pela disciplina partidária, a votar como o Partido determina, não votarei em R\$275,00, R\$300,00 ou R\$260,00 se esse salário mínimo não vier acompanhado de um choque social para trazer as vantagens verdadeiras para o trabalhador e para aquele que nem trabalhador brasileiro conseguiu ser ainda devido ao desemprego.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

### SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Ofício nº 41/2004-CFC

Brasília, 13 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Em decorrência da Proposta de Fiscalização e Controle nº 02/2004, foi elaborado o Parecer de 14-04-2004, relativo a auditoria realizada na Prefeitura de Bacabal, do qual os capítulos II e III seguem aqui anexados

Dos trabalhos realizados, verifica-se a fragilidade do sistema de controle exercido pelos órgãos responsáveis, o que permitiu a ocorrência de uma série de irregularidades e a possível prática de crimes tributários, comuns e contra o processo licitatório.

Em face do que foi decidido por esta Comissão, cumpre-me solicitar a V. Exa. que requeira ao Excelentíssimo Procurador-Geral da República a tomada das providências cabíveis aos fatos verificados.

Cumpra salientar, no que respeita aos convênios examinados, que o sistema federal de controle interno revelou-se ineficiente e ineficaz diante das constatações verificadas na auditoria realizada pelo Grupo de Trabalho responsável.

O relatório acusa a ocorrência de graves irregularidades e crimes que exigem do **Parquet** Federal providências enérgicas do sentido de se promoverem as devidas punições aos infratores.

Para que se tomem, portanto, as providências que a matéria exige, segue, ainda, em anexo, cópia dos documentos que fundamentam as alegações contidas no Parecer.

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente apresentando protestos de apreço e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente

São os seguintes os recebidos encaminhados:

### RELATÓRIOS NºS 1 E 2, DE 2004

**Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, que “requer, nos termos dos artigos 102-A e 102-B do Regimento do Senado Federal, a fiscalização da aplicação dos recursos federais, inclusive Fundef e SUS, feita pela Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, durante os últimos 6 (seis) anos”.**

### RELATÓRIO Nº 1, de 2004

Relator: Senador **Luiz Otávio**

#### I – Histórico

Trata-se de requerimento de autoria do Senador João Alberto Souza, por meio do qual pede que seja aberto processo de Proposta de Fiscalização e Controle, com vistas à verificação das eventuais ilegalidades e atos de improbidade administrativa que teriam sido praticados pelos Senhores José Vieira Lins e Raimundo Nonato Lisboa, respectivamente, Prefeito e Secretário de Saúde do Município de Bacabal (MA).

A matéria rege-se pelo art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, que determina o procedimento a ser adotado na espécie.

O pedido foi instruído com a peça exordial da ação civil pública nº 2003.7789-9, em tramitação na 6ª Vara da Seção Judiciária Federal do Maranhão, por meio da qual o Ministério Público Federal requerer a restauração da legalidade nos atos praticados em desacordo com as normas pertinentes, em especial, a contratação de empresas “fantasmas” e a falta de licitação em situações em que a lei impunha a realização do certame concorrencial.

Em 30-9-2003 foi designado este Senador como relator do Processo.

#### II – Análise da Matéria

De acordo com o inciso II do art. 102-B do Regimento Interno do Senado Federal, a proposta deve receber, inicialmente, um relatório prévio, “quanto à oportunidade e conveniência da medida, e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação”.

##### 2.1. Requisitos de conteúdo

Inicialmente, exige o art. 102-B, I, que a proposta seja apresentada por qualquer senador, à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada.

Indicação específica do ato

O requisito está cumprido no próprio conteúdo do requerimento e de seu anexo. Os atos sobre os quais pesa a suspeição de irregularidade, estão descritos a fls. 3 a 7 do processado.

Fundamentação da providência objetivada

Objetiva-se suprir o Ministério Público com provas adicionais que sirvam para embasar as alegações contidas na ação civil pública 2003.7789-9.

Os fundamentos para que sejam examinados os atos acima estão rigorosamente descritos, também, a fls. 3 a 6 do processo.

## 2.2. Requisitos de Admissibilidade

A priori, tal dispositivo impõe que sejam verificados três aspectos da proposta: a) exame de oportunidade; b) exame de conveniência, e c) alcance da medida (que pode ser de natureza jurídica, administrativa, política, econômica, social ou orçamentária).

### Exame de oportunidade

A ação civil pública foi ajuizada em 2003, provavelmente em junho ou julho de 2003, e, até julho de 2003, somente havia sido praticado o ato de notificação dos requeridos a prestarem informações sobre as acusações que sobre eles pesavam.

Evidencia-se, portanto, de todo pertinente, que o procedimento proposto tenha curso normal, uma vez que é dever desta Comissão encaminhar suas conclusões ao Ministério Público, em conformidade com o art. 102-0, II do Regimento Interno.

Dado que já são do conhecimento do Ministério Público os fatos originários da ação, nada mais cabível do que a CFO procurar ampliar a investigação com vistas a suprir o parquet com eventuais elementos adicionais que venham a ser obtidos pelo trabalho a ser realizado.

### Exame de conveniência

A conveniência está vinculada ao interesse da Comissão.

De acordo com as normas regimentais, é função da CFC “avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao erário.” (art. 102-A, III).

Portanto, mais que conveniente, é parte do mister desta Comissão a realização da proposta que está em exame.

### Alcance da medida

O alcance da medida está expresso no próprio anexo à proposta de fiscalização: visa a subsidiar a cognição probatória da ação civil pública em exame, produzindo, portanto, efeitos jurídicos, sem prejuízo da verificação de eventual impacto sobre a política social de saúde que decorreria da alegada prática de irregularidades.

Procura-se, ainda, com a medida auxiliar os órgãos judiciários a promover a eventual devolução de recursos que tenham sido desviados dos cofres públicos.

## III – Metodologia de Avaliação e Plano de Trabalho

Prevê o art. 102-B, II, que o Relator apresente, inicialmente, junto com o parecer pela admissibilidade, um “plano de trabalho e metodologia de avaliação”.

### 3.1. Metodologia de avaliação

Como se trata de matéria de efeito eminentemente jurídico e de natureza fática, a metodologia de avaliação a ser aplicada será a verificação da veracidade das informações contidas no processo, para ampliação do sustentáculo probatório desejado à correta prestação jurisdicional.

### 3.2. Plano de trabalho

O plano de trabalho deve se constituir de:

**a)** solicitação ao Serviço de Auditoria do Departamento Nacional de Auditoria do Sus, do Ministério da Saúde, de cópia de inteiro teor do processo PA 1.19.000.001145/2002-71;

**b)** solicitação aos Ministérios da documentação de convênios firmados com o Município de Bacabal e respectiva prestação de contas;

**c)** designação, pelo Presidente da CFC, de servidor do Senado para dirigir o grupo de trabalho de auditoria e perícia;

**d)** solicitação ao TCU de designação de uma equipe de trabalho para realizar a auditoria, sob a coordenação do Senado;

**e)** solicitação à Superintendência da Polícia Federal no Estado do Maranhão, para designar um agente e um perito contador para participar do grupo;

**f)** O trabalho **in loco** destinado à auditoria e à tomada de depoimentos, em especial, dos Vereadores Manoel Serafim Reis e Mônica Coelho Dias;

**g)** realização de outras diligências que se fizerem necessárias no decorrer das investigações;

**h)** manutenção de contatos do grupo com a equipe de auditoria do SUS e com o Ministério Público Federal no Maranhão;

**i)** elaboração de relatório.

## IV – Voto do Relator

Visto que se afiguram cumpridos todos os requisitos exigidos, provada a conveniência e oportunidade, opino no sentido de que seja admitida a proposta de fiscalização e controle requerida e que seja aprovado o plano de trabalho acima exposto.

Brasília, 15 de outubro de 2003. – **Luiz Otavio**, Relator – **Ney Suassuna**, Presidente – **Heloísa Helena** – **Antonio Carlos Valadares** – **Aelton Freitas** – **Ana Júlia Carepa** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **João Alberto Souza** – **Efraim Morais**

Ofício nº 74/03 – CFC

Brasília, 21 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Humberto Sérgio Costa  
DD. Ministro de Estado da Saúde

Senhor Ministro,

Em face de aprovação, pelo plenário desta Comissão, da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, relativa aos recursos federais transferidos ao município de Bacabal – MA, vimos solicitar que nos seja enviado, com a maior brevidade, cópia em inteiro teor, do processo e das eventuais prestações de contas relativas aos convênios listados em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle

**Listagens de Convênios firmados entre a União e o Município de Bacabal**

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
98	343151	257001 Dir.Exec. FUNDO NACIONAL de SAÚDE	657.918,00	
98	350189	257001 Dir.Exec. FUNDO NACIONAL de SAÚDE	120.000,00	
2000	409301	257001 Dir.Exec. FUNDO NACIONAL de SAÚDE	100.000,00	
Endereço e		S/235, EDIFÍCIO ANEXO DO MINISTÉ-		
Telefone		RIO DA SAÚDE ALA A SEGUNDO ANDAR	315.3015/3021/3022	

Ofício nº 75/03 – CFC

Brasília, 21 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Ciro Ferreira Gomes  
DD. Ministro de Estado da Integração Nacional

Senhor Ministro,

Em face de aprovação, pelo plenário desta Comissão, da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, relativa aos recursos federais transferidos ao município de Bacabal – MA, vimos solicitar que nos seja enviado, com a maior brevidade, cópia em inteiro teor do processo e das eventuais prestações de contas relativas aos convênios listados em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

**Listagens de Convênios firmados entre a União e o Município de Bacabal**

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
99	389969	530001 MINIST. INTEGRAÇÃO/SE/DGI/ADM. GERAL	300.000,00	
2000	404251	530001 MINIST. INTEGRAÇÃO/SE/DGI/ADM. GERAL	179.000,00	
2000	414717	530001 MINIST. INTEGRAÇÃO/SE/DGI/ADM. GERAL	125.000,00	INAD 215
2001	456424	530001 MINIST. INTEGRAÇÃO/SE/DGI/ADM. GERAL	440.000,00	EXCL
Endereço e		ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO E		
Telefone		6º ANDAR 677/681	414-5944/5945/5946	

Ofício nº 76/03 – CFC

Brasília, 21 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Ricardo José Ribeiro Berzoni  
DD. Ministro de Estado da Previdência Social

Senhor Ministro,

Em face de aprovação, pelo plenário desta Comissão, da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, relativa aos recursos federais transferidos ao município de Bacabal – MA, vimos solicitar que nos seja enviado, com a maior brevidade, cópia em inteiro teor, do processo e das eventuais prestações de contas relativas aos convênios listados em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

**Lista de Convênios firmados entre a União e o Município de Bacabal**

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
99	373269	330013 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.125,00	
2003	480463	330013 FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	128.000,00	INAD 218
Endereço e Telefone		ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO A SALA 120/127		315-1798/1171/1541

Ofício nº 77/03 – CFC

Brasília, 21 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Hermes Ricardo Matias de Paula  
MD. Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Senhor Presidente,

Em face de aprovação, pelo plenário desta Comissão, da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, relativa aos recursos federais transferidos ao município de Bacabal – MA, vimos solicitar que nos seja enviado, com a maior brevidade, cópia em inteiro teor, do processo e das eventuais prestações de contas relativas aos convênios listados em anexo.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

**Lista de Convênios firmados entre a União e o Município de Bacabal**

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
98	344986	153173 FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	45.450,00	
98	347830	153173 FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	37.260,00	
98	355493	153173 FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	132.100,00	
99	377776	153173 FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	10.875,00	
Endereço e Telefone		SBS QD 02 BL F SALA 1001 EDF. AUREA		212-4710/212-4754



Ofício nº 78/03 – CFC

Brasília, 21 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Valdi Camarcao Bezerra  
MD. Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FU-  
NASA

Senhor Presidente,

Em face de aprovação, pelo plenário desta Comissão, da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, relativa aos recursos federais transferidos ao município de Bacabal – MA, vimos solicitar que nos seja enviado, com a maior brevidade, cópia em inteiro teor, do processo e das eventuais prestações de contas relativas aos convênios listados em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

**Listagens de Convênios firmados entre a União e o Município de Bacabal**

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
98	349531	255000 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - DF	11.400,00	
2001	436587	255000 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - DF	70.000,00	
2001	445360	255000 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - DF	500.000,00	
2002	479704	255000 FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - DF	446.201,83	
Endereço e		SETOR DE AUTARQUIAS SUL QUADRA 04		
Telefone		BLOCO "N" SALA 410	314-6273	

Ofício nº 79/03 – CFC

Brasília, 21 de outubro de 2003

Excelentíssimo Senhor  
Doutor Jorge Eduardo Levi Mattoso  
MD. Presidente da Caixa Econômica Federal – CEF

Senhor Presidente,

Em face de aprovação, pelo plenário desta Comissão, da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2003, relativa aos recursos federais transferidos ao Município de Bacabal – MA, vimos solicitar que nos seja enviado, com a maior brevidade, cópia em inteiro teor, do processo e das eventuais prestações de contas relativas aos convênios listados em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
2000	404603	180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE	100.000,00 CR	
Endereço e		SBS, QUADRA 04, LOTE 03 E 04,		
Telefone		ED. SEDE/MZ - 5 ANDAR - GENEF	414-8845, 8811, E 8825	

**Listagens de Convênios firmados entre a União e o Município de Bacabal**

ANO	Nr. Convênio	CONCEDENTE	VALOR	OBS.
2000	421738	175004 C.E.FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	150.000,00 CR	
2000	421959	175004 C.E.FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	80.000,00 CR	
2000	421985	175004 C.E.FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	800.000,00 CR	
2001	441880	175004 C.E.FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	379.555,16 CR	
Endereço e		SETOR BANCARIO SUL, Q-04, LOT-03 E		
Telefone		04, ED. MATRIZ, GEFIN-09 ANDAR.	414-8845 OU 414-8821	

## RELATÓRIO Nº 2, DE 2004

Relator: Senador Luiz Otávio

Autor: Senador João Alberto Souza

Objeto do presente relatório – auditoria nos seguintes convênios:

1. FNS 126/98 – Relativo a ações de combate à dengue
2. CEF 106.435-57/2000 – Relativo ao programa de melhoria de condições habitacionais (telhado de residência), e
3. M.I.N. 778/99 – Relativo a construção de encostas

### Introdução

A face de proposta de fiscalização controle aprovado por esta Comissão, foi designado relator do Senador Luiz Otávio, que, nos termos do Regimento Interno do Senado, apresentou seu parecer pela admissibilidade da proposta e seu plano de trabalho.

Aprovado, então, seu parecer, foram oficiados o Tribunal de Contas da União e o Departamento de Polícia Federal para, juntamente conosco, compor um grupo de trabalho destinado ao exame de eventuais irregularidades na condução de convênios assinados entre órgãos do Governo Federal e a Prefeitura Municipal de Bacabal (MA).

A proposta de fiscalização fundava-se na descoberta, por parte da auditoria do SUS, de uma série de graves irregularidades que teriam sido verificadas no exame realizado pelo Ministério da Saúde, que concluiu pela representação ao Ministério Público Federal.

Este, por sua vez, entendeu que as irregularidades eram suficientemente graves para comportar uma ação civil pública, que foi ajuizada perante a Justiça Federal e por meio da qual se requer, do Sr. Prefeito, a devolução de valores que não teriam sido corretamente aplicados ou que não se destinaram aos fins legais estabelecidos naquela espécie de transferência.

Na presente proposta de fiscalização e controle, o objeto concentrou-se nos demais convênios repassados ao citado Município. Naturalmente, uma vez que os recursos da merenda escolar se transferem por forma própria, ficaram, naturalmente, excluídos do exame deste grupo de trabalho, pelo que nossa primeira proposta é no sentido de que se oficie o Ministério da Educação no sentido de promover uma auditoria nos recursos transferidos para aquele Município, referentes a todas as transferências daquele Ministério e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

No mesmo sentido, verificou-se que não foi completa a auditoria do SUS, cujo relatório ensejou a presente proposta de fiscalização.

Recomenda-se, portanto, que seja o Ministério da Saúde oficiado a promover uma auditoria mais profunda, cujos resultados devem encaminhados igualmente ao Ministério Público Federal no Estado do Maranhão para que, caso demonstre uma elevação dos valores inicialmente apresentados, se requeira, em juízo, a ampliação do pedido de ressarcimento aos cofres públicos.

### METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Com vistas a cumprir o plano de trabalho adotado pela CFC, foram expedidos ofícios a todos os órgãos que repassaram recursos para aquela prefeitura, nos últimos cinco anos.

Lamentavelmente, nem todos responderam, ou o fizeram intempestivamente, a exemplo do Ministério da Educação, do FNDE e da Funasa, esta última, por entregar intempestivamente.

De posse dos documentos, foi constituído o grupo de trabalho, para atuar em São Luis e em Bacabal, pelo que este servidor se dirigiu em dezembro de 2003 para São Luis.

Lá foram realizadas diversas reuniões do grupo e feita a análise documental. A etapa seguinte foi a ida a Bacabal, onde foi feito o apanhamento fotográfico das obras a que se destinavam os convênios.

Naquela oportunidade, foi requerido ao Sr. Prefeito, José Vieira Lins, um conjunto de documentos relativos aos processos licitatórios e à execução das obras.

Foi, ainda, requerido do Banco do Brasil, cópia dos cheques por meio dos quais teriam sido feitos os pagamentos pelos fornecimentos, obras e serviços decorrentes dos respectivos convênios.

Há que se salientar que os convênios tratados nessa proposta submetem-se às normas da Secretaria do Tesouro Nacional/Secretaria Federal de Controle, que exigem (IN 10/97) que os recursos sejam depositados pelo órgão concedente em conta especial aberta pela Prefeitura exclusivamente para o respectivo convênio, e que todos os cheques para pagamentos devem debitados a essa conta, a crédito do beneficiário.

A exceção a tal regra está nos convênios submetidos às normas especiais de Contratos de Repasses, cujas contas são abertas na Caixa Econômica Federal e cuja liberação financeira se dá diretamente pela Caixa a crédito da conta bancária do beneficiário.

Nesse caso, não é emitido cheque algum, bastando, para que o fornecedor receba seu pagamento, que a prefeitura encaminhe à Caixa documento em que declare cumprida determinada parcela do contrato

de repasse e que a Caixa inspecione o cumprimento físico da etapa declarada como ocorrida.

Esses esclarecimentos se fazem necessário, diante do fato de que, no caso de contas no Banco do Brasil, a grande parte dos pagamentos, apesar de ser feita com cheque, tais cheques não foram depositados nas contas dos beneficiários, o que, por si só, configura um fortíssimo indício de que os recursos não foram destinados aos fornecedores.

Pior, ainda, é o fato de que foram servidores da prefeitura que sacaram, em mãos, os respectivos valores, o que pode significar que realmente o dinheiro tenha ficado em mãos de agentes públicos.

No caso da Caixa Econômica Federal, uma vez que os depósitos são feitos diretamente na conta dos fornecedores, conclui-se que não haveria como agentes públicos receberem diretamente recursos dos convênios. Nesses casos, porém, observa-se um estranho fato de que o Sr. prefeito informou àquela instituição financeira que não havia autorizado os pagamentos, e que teriam falsificado sua assinatura.

Há, ainda, indícios fortes de que as licitações não atenderam aos ditames da Lei nº 8.666/93, verificando-se inclusive, práticas que devem ser melhor investigadas no âmbito dos inquéritos policiais que deverão ser abertos pela Polícia Federal, e dos processos que já estão em curso no Tribunal de Contas da União.

Tais casos merecem uma apuração mais profunda, pois, ao lado de serem fortes e contundentes os indícios de graves irregularidades, não se pode, a priori, exercer um juízo qualquer sobre as pessoas envolvidas, sem que lhes seja dado o sagrado direito de defesa.

## CAPÍTULO I

### **Convênio número 126/1998 firmado com a Fundo Nacional de Saude Destinado ao Combate á Dengue**

#### **1.1 – Relatório do Exame Documental da Cópia do Processo Recebida do Concedente**

A prevenção da dengue exige uma ação de agentes que visitem todos os imóveis localizados no Município. Portanto, o número de imóveis nele constantes constitui um dos critérios adotados pelo FNS para definir o valor das transferências para os Municípios.

No pedido/projeto encaminhado pela Prefeitura, consta, a fls. 217 do volume I, que o Município teria 112 mil imóveis.

Ocorre, porém, que o Município tem uma população de menos de 95 mil habitantes. Uma vez que, em regra, para cada 4 ou 5 habitantes há um imóvel, impossível imaginar que fosse verdadeira a informação de existência de 112 mil imóveis.

#### **1.2 – Procedimentos de Auditoria e Investigação Adotados**

##### **1.2.1. Requerimento ao Banco do Brasil, Agência de Bacabal**

**Objeto do Requerimento:** cópias dos oito maiores cheques sacados contra a conta bancária do convênio.

**Objetivo:** Pretendeu-se, com esses documentos, confrontar o destino do cheque com a listagem de pagamentos apresentadas ao órgão concedente.

O resultado da verificação foi prejudicado, em face do fato de que os cheques foram todos sacados no caixa por uma pessoa por nome de Raimundo Nonato Lisboa.

Registre-se que a folha de pagamento também requerida à Prefeitura trazia a assinatura dos prestadores do serviço.

Uma vez que os valores foram todos sacados diretamente em dinheiro, somente resta verificar se foi dada entrada destes na contabilidade do caixa da Prefeitura e se sua aplicação se fez corretamente.

##### **1.2.2. Requerimento à Prefeitura:**

**Objeto do Requerimento:** declaração sobre número de imóveis existentes no Município.

**Objetivo:** Pretende-se, com esses documentos, confrontar o número de imóveis informados no projeto com o número declarado.

**Resultado:** a declaração da Prefeitura dá conta de existência de apenas 29.744 imóveis no Município, o que contraria o número constante de projeto de pedido de recursos.

O fato, porém, não trouxe conseqüências danosas, uma vez que convênio firmado levou em consideração o número real de imóveis.

##### **1.2.3. Requerimento à Prefeitura:**

**Objeto do Requerimento:** cópia da folha de pagamento de 17-6-98.

**Objetivo:** verificação do destino do cheque arrolado na listagem de pagamentos para a folha

• **Resultado:** já comentado.

#### **1.3 – Relatório da Inspeção *In Loco***

Foi atestada a existência de agentes de saúde visitando as casas em bairros distantes, conforme verificado na fotografia nº 589.

#### **1.4 – Outras Providências a serem Adotadas**

Conforme já relatado, os cheques requeridos ao Banco do Brasil foram todos sacados no caixa por uma pessoa por nome de Raimundo Nonato Lisboa.

Em face disso, recomenda-se que seja requerido ao Ministério da Saúde que promova uma fiscalização da execução desse convênio, com vistas a apurar se os recursos sacados deram entrada na contabilidade do caixa da Prefeitura e se sua aplicação se fez corretamente.

### 1.5 – Conclusões

A verificação documental apontou para uma série de irregularidades, em sua maior parte, de natureza formal.

Concluiu o órgão repassador pela aprovação das contas, porém, como os saques foram feitos em dinheiro, descumpriram-se as normas da IN 1/97 que reprova tal procedimento.

Recomenda-se, então, que o Ministério da Saúde verifique a correta aplicação dos recursos trazidos em dinheiro para o caixa da Prefeitura.

### 1.6 – Anexos

- exame documental
- cópia dos oito maiores cheques sacados conta a conta bancária do convênio
- declaração da Prefeitura sobre o número de imóveis
- cópia de exemplar da folha de pagamento fornecido pela Prefeitura
- fotografia 589 – agentes de saúde

## CAPÍTULO II

### **Contrato de Repasse Número 106.432-57/2000 Firmado com a Caixa Econômica Federal Destinado à Colocação de Telhado de Cerâmica em 170 Casas nos bairros novo Bacabal (153 Casas) e Vila Caldeirão (17 Casas)**

#### **2.1 – Relatório do Exame Documental da Cópia do Processo recebida do Concedente**

Foi inicialmente apresentado um projeto original, fls. 16 a 23, substituído, pelo presente a fls. 35 a 46.

A fls. 36 a 38 são listadas as casas a serem atendidas (em substituição à listagem inicial a fls. 9 a 13), e, a fls. 39, é apresentado um mapa de localização.

Do projeto final consta que todas as 170 casas seriam contempladas com Pilares de Sustentação (fls. 42 a 44).

Essa exigência decorreu do fato de que as casas naqueles dois bairros têm paredes de taipa, que o reduz consideravelmente sua capacidade de sustentar a estrutura de um telhado.

Tais pilares deveriam ter bitola de 3 x 3 polegadas e deveriam ser chumbados com concreto ciclópico no traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), em vala de 40 cm de profundidade por 30 x 30 de largura, tudo de acordo

com as “Especificações Técnicas / Normas de Execução” (fls. 21 e 41), ambas elaboradas pelo Engenheiro Wallace Azevedo Mendes, Crea 5.216/D-MA. Conforme documentos a fls. 22 e 45, também da responsabilidade do mesmo Engenheiro, o preço total da aquisição e colocação dos pilares seria de R\$3.032,28 (no projeto original) e de R\$7.671,08, no projeto definitivo.

Da fase de aprovação do projeto (fls. 54), os autos passam a um ofício do Prefeito à CEF, por meio do qual encaminha “Ata, Termo Adjudicatório de Homologação, Contrato, Ordem de Serviço, Planilha e Cronograma da Empresa Vencedora” Obviamente, está fazendo menção ao processo licitatório.

Conforme a Ata da sessão de 17-9-2001, da tomada de preços 3/2001 participaram as empresas Geobra Empreendimentos Construções Ltda., representada por Niére de Oliveira Monteiro, Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda., representada por Luis Alberto Lopes de Sousa, e ECOCIL – Empreendimentos e Construções de Obras Civil Ltda., representada por João Raimundo dos Santos.

Não há, porém, qualquer prova de existência da licitação, pois, para que ela ocorra, é indispensável a publicação do edital, ainda que em extrato, sem o que não há que se falar em processo licitatório.

A rigor, cumpre lembrar os tipos penais previstos na Lei nº 8.666/93 que se seguem e que devem ser apurados:

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar; mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a caráter competitiva do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena – detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Salta aos olhos, ainda, o fato de que, conforme o item 5.1 da cláusula Quinta do contrato de repasse (fls. 52 do 1º volume), o desbloqueio dos recursos financeiros somente se faria mediante a comprovação por meio de Fatura e/ou Nota Fiscal.

Compulsando os documentos inclusos nos volumes, constata-se que em qualquer dos casos foi encaminhada pela Prefeitura nota fiscal da construtora GEOBRA.

O fato, em si só, demonstra o descaso por parte da CEF no acompanhamento e liberação de recursos, o que merece ser investigado.

Deve-se, ainda, procurar da Prefeitura as notas fiscais, uma vez que é possível que elas tenham sido emitidas.

Caso não tenha ocorrido a emissão, vê-se configurado, por parte da Construtora, o crime previsto no art. 1º, V, da Lei nº 8.137/90, verbis:

Art. 1º Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas:

V – negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Há que se fazer uma investigação sobre a matéria, inclusive porque a falta das notas fiscais podem ensejar a prática de crime de falsidade ideológica por parte de agentes da Prefeitura e da CEF, uma vez que a Liberação dos recursos exigia prévia emissão das Notas Fiscais.

## **2.2 – Procedimentos de Auditoria e Investigação Adotados**

### **2.2.1. Exame *in loco* das casas contempladas com o Projeto**

#### **2.2.2. Requerimento à Prefeitura:**

**Objeto do Requerimento:** cópia das propostas da Tomada de Preços (nº 3/2001).

**Objetivo:** verificação da existência de outros concorrentes no processo para saber por qual meio eles souberam da licitação.

**Providência(s) a ser(em) adotada(s)**

• examinar documentos encaminhados pela Prefeitura.

#### **2.2.3. Requerimento à Prefeitura:**

**Objeto do Requerimento:** cópia da publicação do edital da Tomada de Preços (nº 3/2001).

**Objetivo:** verificar se houve, realmente, o processo concorrencial.

## **2.3 – Relatório da Inspeção *in loco***

Foi visitada uma amostra de 22 casas das 170 que se encontram listadas a fls. 111 a 114 do 3º volume.

Foram examinadas, por amostragem, casas das ruas Santo André, Dom Bosco, das Palmeiras e Santa Catarina.

Uma vez que somente foi liberado um terço do valor previsto, não se poderia esperar mais do que um terço das obras realizadas.

Em todas as casas visitadas verificou-se a ausência de pilar de sustentação e de emboçamento das cumeeiras, conforme demonstrado nas seguintes fotografias:

609 – Detalhe interno do telhado da residência de D. Joana das Neves Viana, Rua Santo André nº 23 – constatada a inexistência de pilares de sustentação e de emboçamento da cumeeira

610 – Detalhe interno do telhado da mesma residência – constatada a falta de emboçamento da cumeeira

611 – Vista externa do telhado da residência da mesma casa – constatada a inexistência de pilares de sustentação e de emboçamento da cumeeira

612 – Vista externa do telhado da residência de D. Joana – constatada a inexistência de pilares de sustentação e de emboçamento da cumeeira.

613 – Vista externa sem emboçamento da cumeeira – por falta dos pilares de sustentação, o telhado desta casa (e de todas as outras casas que foram feitas) foi colocado sobre vigas sobrepostas sobre hastes de aproximadamente um metro introduzidas nas próprias paredes das casas, de modo que tornou insegura a sustentação, e, em alguns casos, com riscos à vida dos moradores.

614, 615 e 616 – detalhe interno de sustentação de telhado sem pilar, com uma inclinação que está a comprometer a segurança do telhado.

617 e 618 – vista externa de casa com telhado sustentado sem pilar, com inclinação decorrente da falta deste pilar.

621 – vista externa de casa sem pilar de sustentação e sem emboçamento da cumeeira.

622 – vista interna de casa sem pilar de sustentação e sem emboçamento da cumeeira.

O que se verificou em todas as casas visitadas foi que em razão da falta dos pilares de sustentação, o telhado foi colocado sobre vigas sobrepostas sobre hastes de aproximadamente um 1 metro introduzidas nas próprias paredes das casas, de modo que tornou insegura a sustentação, e, em alguns casos, nitidamente passíveis de desmoronamento com risco de morte para os ocupantes.

Alguns outros pontos merecem especial destaque.

Por exemplo, em 26 de março de 2002, a Prefeitura encaminhou à CEF o primeiro relatório físico-financeiro (fls. 77 e 78 do 3º volume) dando conta de que já houvera executado 3% da obra.

Logo em seguida, fls. 79, a CEF informa que não foram nem iniciadas as obras, ou seja, que houve 0% da execução.

O fato, por si só, configura, salvo melhor juízo, a tipificação de falsidade ideológica.

Logo em seguida, em 15 de julho de 2002, laudo de vistoria da Caixa Econômica chama a atenção para que “sejam colocados os pilares previstos em cada casa conforme o projeto e que sejam emboçadas as cumeeiras, conforme especificação (fls. 84).

Já em 17 de outubro de 2002, a Prefeitura encaminhou à Caixa o pedido de 2ª medição (fls. 90), relatando em anexo (fls. 91) que teria efetuado 20% da colocação dos pilares.

Estranhamente, no novo Relatório de Acompanhamento – RAE da CEF (fls. 92) o responsável pela inspeção informa que “as observações feitas no RAE anterior foram sanadas.

Este relatório é assinado por Jorge Luis Pinho, engenheiro, CREA 4.893/D, e é seguido de diversas fotos (fls. 93 a 99) que mostram (à exceção da folha 98) que não houve a colocação de pilar de sustentação.

Em seguida o engenheiro anexa uma lista (fls. 100 a 103) que aponta, na coluna Pilares – medição atual, que em todas as casas que já foram trabalhadas foram postos os pilares.

Também aqui está configurada a prática de falsidade ideológica e falsa perícia.

Os mesmos fatos se repetem em relação ao pedido da Prefeitura para pagamento da 38 parcela, fls. 105 e 106, que deu origem ao relatório da Caixa, fls. 107, em que é constatada a execução de 29,41% do previsto para a colocação de pilares.

## **2.4 – Outras Providências a serem Adotadas**

### **2.4.1. Sugerir ao TCU a abertura de processo com vistas a verificar a regularidade do procedimento licitatório, com oitiva de:**

a) Wallace Azevedo Mendes, CREA 5.216/D-MA, elaborador dos projetos para saber qual o vínculo dele com a Construtora GE-OBRA; e

b) Niére de Oliveira Monteiro, diretora da construtora, para saber: i) se a Construtora Geobra é administrada por ela mesma e se não, por quem é; ii) se ela esteve em 17-9-2001 na Prefeitura de Bacabal em sessão de Licitação; iii) o objeto da licitação; iv) quem venceu o certame; v) qual o vínculo do Sr. Wallace Azevedo Mendes com a Construtora; vi) se a Construtora fez alguma obra em Bacabal, e quais; vii) se a receita e a despesa da Construtora com as obras de Bacabal estão corretamente escrituradas na contabilidade da Construtora; viii) se, relativamente às receitas oriundas das obras por ela realizadas em Bacabal, estão pagos o Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro, a Contribuição para o PIS, a COFINS, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; ix) se, relativamente às despesas com pessoal aplicado nas obras por ela realizadas em Bacabal, está paga a Contribuição para o INSS da empresa e dos empregados;

Suspeita-se que não houve reunião, que a licitação foi simulada e que a Construtora Geobra não realizou a obra.

Observar que, nas duas oitivas, os depoentes não devem ser informados sobre o assunto antes de questionado.

### **2.4.2. Requerer à Secretaria da Receita Federal auditoria para verificar**

a) se foi contabilizada a receita da Construtora Geobra, relativamente às obras por ela realizadas em Bacabal; e

b) relativamente às mesmas obras, se foram pagos: o Imposto de Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro, a Contribuição para o PIS, a COFINS, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Obs. 1: a Secretaria da Receita Federal deve, antes, requerer à Prefeitura a cópia das notas fiscais.

Obs.2: o resultado desse exame deve ser enviado para a Secretaria de Controle Externo do TCU no Maranhão e para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão.

### **2.4.3. Sugestão à Polícia Federal para abertura de inquérito policial com vistas a apurar:**

– se as assinaturas presentes nas Relações de Solicitação / Comprovação de Paga-

mento à empresa Geobra, remetidas à Caixa Econômica Federal a FLs. 1, 7, 8, 9 de 24 do 2º volume são ou não do Sr. Prefeito, uma vez que ele mesmo afirma que não são (fls. 111 do 1º volume), porém, aos olhos leigos, as citadas assinaturas mantêm forte semelhança com as firmas apostas nos documentos de mesma natureza, a fls. 87, 89 e 91 do 1º volume;

– se houve crime contra o processo licitatório, uma vez que não há qualquer prova de que tenha ocorrido a publicação do edital, o que, por si só, já torna inválido todo o processo licitatório;

– se houve crime de falsidade ideológica na elaboração dos laudos de vistoria realizada pelo engenheiro Jorge Luis Pinho, Crea 4.893/D, conforme já descrito, uma vez que a inspeção *in loco* realizada pelo grupo de trabalho constatou que não há, na amostra de 20 casas, uma única com pilar de sustentação e que aquele engenheiro atestou, na listagem a fls. 111 a 114 que todos os pilares foram colocados.

– se foram emitidas notas fiscais idôneas para o que deve ser requerida à Prefeitura a cópia das notas fiscais

De posse dessas notas, devem ser examinados os requisitos legais sobre sua validade. Na falta das notas fiscais, deve-se apurar a prática de crime previsto no art. 1º da Lei Nº 8.137/90.

#### 2.4.4. Oficiar o INSS

Para que examine se estão contabilizadas as despesas com pessoal aplicado nas obras realizadas pela Geobra em Bacabal, e se foi paga a Contribuição para o INSS da empresa e dos empregados, relativamente àquela obra.

Obs.: o resultado desse exame deve ser enviado para a Secretaria de Controle Externo do TCU no Maranhão e para a Superintendência da Polícia Federal no Maranhão.

#### 2.5 – Conclusões

Informações obtidas junto à comunidade indicam que o Sr. Wallace Azevedo Mendes, Crea 5.216/D-MA, elaborador tanto do projeto inicial como do definitivo, é o verdadeiro proprietário da Construtora Geobra que, de direito, está registrada em nome da Sra. Niére de Oliveira Monteiro.

Observa-se que há fortes indícios de que não houve licitação, uma vez que não havendo publicação do extrato do edital, automaticamente não há que se falar em ter havido o devido processo concorrential.

Verifica-se, ainda, que não foram cumpridas as exigências de notas fiscais pela CEF, o que pode ensejar crime de prevaricação por parte de seus agentes, aliado ao de falsa perícia, no caso do laudo de verificação que atestou a execução da colocação dos pilares de sustentação, o que não ocorreu.

#### 2.6 – Anexos

- 3 volumes do processo na Caixa Econômica
- fotografias
- exame documental inicial

#### CAPÍTULO III

### Convênio número 778/99 MI firmado com o Ministério da Integração destinado à Construção de Encostas

#### 3.1 – Relatório do Exame Documental da Cópia do Processo recebida do Concedente

O convênio destinava-se à construção de 225m de encostas com emprego de geoforras têxteis colado A-15 e bolsacreto BC-3 (fls. 44).

O convênio foi assinado em 31 de dezembro de 1999 e a transferência financeira à Prefeitura foi feita em uma única parcela, de R\$300.000,00, em 23 de junho de 2000, pela totalidade do valor original (fls. 144).

Prevista, originalmente, contrapartida da Prefeitura de R\$75.010,00 (fls. 02), posteriormente alterada para R\$73.510,00 (fls. 4).

O parecer técnico para a celebração firmou o valor em R\$375.010,00, dos quais, R\$75.010,00 caberiam à Prefeitura (fls. 61).

Aprovado plano de trabalho com 225m (fls. 65) pelo valor total de R\$375.010,00.

Assinado o convênio (fls. 67 a 77), cujo objeto se reporta ao plano de trabalho acima especificado.

Nos termos da cláusula 2, “São obrigações do conveniente”, alínea **h**, caberia à Prefeitura “observar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto desse convênio, os procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93...”.

Outro ponto que merece destaque é a subcláusula Segunda da cláusula Quarta, que determina a devolução, pelo conveniente (Prefeitura) ao concedente (Ministério), no caso de não utilização integral dos recursos.

Maior destaque ainda deve-se dar à cláusula Sexta, que impõe que “O Conveniente deverá manter os recursos repassados pelo Concedente em conta bancária específica, de que trata a Cláusula Quinta, permitindo-se efetuar saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante

cheque nominal ou ordem bancária ao credor ou para aplicação no mercado financeiro

Em 27 de dezembro de 1999 foi emitida a nota de empenho do Ministério para a Prefeitura, no valor de R\$300.000,00 (fls. 120).

Em 31 de julho de 2000, foi realizada a primeira visita de inspeção pelo Ministério, oportunidade em que a Prefeitura foi representada pelo Sr. Wallace Mendes (fls. 155), cujos telefones seriam, naquela oportunidade, 235.36.91, 248.25.64 e 9972.43.94, todos de São Luis (98). A fls. 162, esse engenheiro é referido como “Assessor do Prefeito”.

Nessa primeira visita foi constatado que as obras ainda não haviam sido iniciadas e que, conforme o representante da Prefeitura, Sr. Wallace Mendes, “as obras serão efetivamente iniciadas em 21-8-00”. O Sr. Wallace disse, ainda, em 31 de julho de 2000, que “foram realizadas duas licitações”.

No segundo relatório de inspeção, 8-11-2000, (fls. 162), o agente do Ministério foi informado de que as obras estariam a cargo da empresa CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda., tendo como encarregado o Sr. Josué.

Nesta Segunda visita, foi constatado que “encontravam-se executados 75m dos 225m previstos do muro de arrimo.”

Na 3ª visita de inspeção, 12-6-2001, (fls. 195) foi constatado que apenas 80m dos 225m haviam sido executados.

Prestação de contas (fls 202 a 251)

Cumpre salientar que, em 11 de janeiro de 2002, o Sr. Prefeito oficiou o Ministério (fls. 202), informando que:

– que a empresa “Construserv.. portadora do CNPJ nº 45.714.342/0001-01 executou os serviços de Construção da Encosta de Santa Terezinha no Município de Bacabal, objeto deste convênio, de acordo com os padrões técnicos e de qualidade especificados no Plano de Trabalho.” (fls. 202)

– que “a obra foi licitada através da Tomada de Preços nº 1/2000.” (fls. 202)

Anexados ao ofício da Prefeitura de janeiro de 2000 encontravam-se:

– a cópia do convênio (fls. 203 a 213)

– um documento intitulado Execução Físico-Financeira, atestando a execução de 100% da obra prevista (fls. 214),

– um documento intitulado Execução da Receita e da Despesa, (fls. 215), assinado pelo Prefeito, no qual informa que recebeu os R\$300.000,00 do Ministério, que a Prefeitura aportou a contrapartida de R\$77.500,00 e que

houve ganhos em aplicações financeiras em R\$7.347,47; do lado da despesa, atesta que o total pago foi de R\$384.847,47, valor igual as somatório das receitas.

– Relação de pagamentos (fls. 216), no mesmo valor de R\$384.847,47, todos destinados à empresa CONSTRUSERV/BOLSACRETO, sendo os 8 primeiros relativos à nota fiscal nº 79, de 2 de agosto de 2000 (fls. 217), e o último, à nota fiscal nº 86, de 10 de fevereiro de 2002 (fls. 218).

Observam-se, aqui presentes, várias irregularidades:

– Como poderia o Sr. Prefeito, em 11 de janeiro de 2002 fazer menção a uma nota fiscal (nº 86), de 10 de fevereiro de 2002, que ainda não tinha sido emitida?

– A construtora emitiu, em 2 de agosto de 2000, a nota fiscal nº 79 (fls. 217), oriunda de um bloco de notas fiscais que somente tinha validade até setembro de 1999 (ver no rodapé na nota que a autorização de impressão se deu em setembro de 1998);

– Nessa nota fiscal (frise-se, de 2-8-2000) consta a realização “dos serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra dos serviços de contenção e proteção da praça de Santa Terezinha, com emprego de ..., conforme orçamento, a ser pagos mediante apresentação de Laudo de Medição, objeto do Convênio nº 778/99.” pelo valor total de R\$377.500,00; ora, nota fiscal se emite quando realizado o serviço; se em 31 de julho, ainda não havia sido iniciada a obra, como poderia, 2 dias depois, ser emitida a nota fiscal da obra completa? O fato traz nítidos contornos de falsidade ideológica, cuja autoria precisa ser investigada junto ao processo encontra-se o termo de adjudicação a homologação da Tomada de Preços 1/2000, à empresa CONSTRUSERV/ BOLSACRETO, CNPJ 45.714.342/0001-1.

Passada a nota fiscal integral, veio ao processo requerimento do Sr. Prefeito (fls. 244), sem data, por meio do qual pede que seja reduzida a extensão do muro para 146 metros, mantido o mesmo valor. Argumenta que foi detectada a presença de material frágil no leito do rio, sem “suporte para absorver as cargas decorrentes da contenção”, demonstrando haver defeito no projeto básico, que “não revelou a princípio, a presença desse material inapropriado”. Pede, então a retificação do projeto básico.



**4º relatório de inspeção (fls. 256 a 261) – 14-4-2002**

Neste documento o engenheiro do Ministério aprova as alterações do projeto básico, relativas à extensão do muro, de 225m para 146m, em face de ter constatado as ocorrências citadas pela Prefeitura.

**Análise da prestação de contas (fls. 271 e 272), 6 de junho de 2002**

Na análise da prestação de contas, todas essas irregularidades acima foram desconsideradas, o que demonstra o despreparo profissional ou o descaso com a coisa pública por parte de quem, de ofício, deveria examinar a matéria.

Trata-se de irregularidades graves e gritantes, que simplesmente não foram consideradas, para efeito da análise do processo.

**3.2 – Procedimentos de Auditoria e Investigação Adotados**

**3.2.1. Requerimento ao Banco do Brasil. Agência de Bacabal**

**Objeto do Requerimento:** cópias dos cheques emitidos conta a conta bancária do convênio.

**Objetivo:** Pretendeu-se, com esses documentos, confrontar o destino do cheque com a listagem de pagamentos apresentadas ao órgão concedente.

Resultado:

Conforme já mencionado, os termos do convênio, seguindo a legislação aplicável, dispõem que “O Conveniente deverá manter os recursos repassados pelo Concedente em conta bancária específica, de que trata a Cláusula Quinta, permitindo-se efetuar saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominal ou ordem bancária ao credor ou para aplicação no mercado financeiro...”

Esta cláusula foi rigorosamente descumprida.

Dos cheques emitidos conta a conta do convênio (mantida no Banco do Brasil), de número 7.465-8, agência Bacabal (0528-2), foram requeridas ao Banco cópia dos cinco que tinham valor superior a R\$10.000,00 (que totalizam mais de 90% do valor do convênio).

A cópia desses cinco cheques (aqui anexada) revela fatos preocupantes:

- em 16 e 18 de agosto de 2000, quando a obra ainda nem mesmo havia sido iniciada, foram sacados, mediante cheques avulsos, os valores de R\$60.000,00 e R\$30.000,00, diretamente pelo Sr. Prefeito;

- em 6 de setembro de 2000, portanto no mês seguinte, emitido o cheque nº 1 da conta, no valor de R\$60.000,00, este nominal

à Construtora Construserv, mas também foi sacado em dinheiro;

- em 20 de novembro de 2000 ocorreu o mesmo fato (cheque nº 5, também no valor de R\$60.000,00), com uma única diferença, no sentido de que, no verso do cheque foi aposta a inscrição “referente a emissão de doc. E, em favor do portador”;

- em 23 de fevereiro de 2001 foi emitido o cheque de nº 7, no valor de R\$77.350,00, assinado pelo Sr. Prefeito e sacado em dinheiro, sem que haja qualquer referência à possível destinação deste cheque à construtora.

Verifica-se, com clareza, que não foi a Construtora quem sacou os recursos no Banco do Brasil.

O mais grave, ainda, é que, além de não ter havido licitação, os documentos apresentados a este grupo de trabalho pela Prefeitura denominado ordem de pagamento trazem nítidos indícios de que a assinatura neles aposta no lugar destinado ao recibo, em nome do CPF 169.888.768-04 (pertencente ao diretor do construtor, Sr. Clodoaldo Rodrigues Comes), é significativamente divergente da assinatura deste mesmo senhor aposta nas duas declarações e no termo de compromisso também entregues a este grupo de trabalho pela Prefeitura.

Tal fato traz fortes evidências de que não foi a Construtora que recebeu estes valores, o que toma os agentes da Prefeitura responsáveis pelo destino dos recursos e passíveis das punições criminais que podem advir da investigação dos fatos que devem ser ultimadas.

No total foram sacados R\$307.347,47, nas seguintes datas:

Data	Documento	Valor	Percentual até a data
16/08/00	saque	60.000,00	19,52
18/08/00	saque	30.000,00	29,28
06/09/00	cheque nr.1	60.000,00	48,80
21/09/00	cheque nr. 2	6.325,00	50,86
18/10/00	cheque nr. 3	6.325,00	52,92
20/11/00	cheque nr. 5	60.000,00	72,44
23/02/01	cheque nr. 7	77.350,00	97,61
10/01/02	cheque nr. 8	7.347,47	100,00
<b>Total</b>		<b>307.347,47</b>	

O confronto dos documentos da execução físico-financeira até 22-11-2000 com o movimento da conta bancária demonstra que até aquela data já haviam sido

sacados 72,44% dos recursos apodados pela União e que, na vistoria que se seguiu, constatou-se que haviam sido construídos apenas 75 metros de encosta, ou seja, 33% dos 225 metros previstos inicialmente.

Mesmo que se considere a alteração posteriormente aprovada, para 146 metros, verifica-se que os 75 metros correspondiam a apenas 52% do total, enquanto já haviam sido sacados 72,44%.

### 3.2.2. Requerimento à Prefeitura:

**Objeto do Requerimento:** dos documentos relativos à licitação e aos pagamentos

**Objetivo:** Pretendeu-se, com esses documentos, verificar a regularidade do procedimento licitatório informado pelo Sr. Prefeito, em sua prestação de contas, em 11 de janeiro de 2002, quando asseverou que “a obra foi licitada através da Tomada de Preços nº 1/2000.” (fls. 202)

Resultado:

A Prefeitura encaminhou ao grupo de trabalho apenas a cópia de um “aviso de licitação” referente às obras da encosta, acompanhado Edital da Tomada de Preços nº 1/2000.

Não demonstrou, em qualquer momento, a publicação de extrato do Edital, como exigem tanto a Lei nº 8.666/93, quanto a Instrução Normativa 1 da STN.

A propósito, cumpre salientar que o art. 21 da Lei de Licitações não deixa qualquer margem de dúvidas à necessária publicação dos avisos de licitação, mormente quando se trata de recursos federais, matéria especificamente disciplinada no inciso I, independentemente da incidência do inciso II, cumulativamente exigido, **verbis**:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 883, de 8-6-94)

I – no **Diário Oficial** da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

II – no **Diário Oficial** do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Muni-

cipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

III – em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8-6-94)

§ 1º O aviso publicado conterà a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

No mesmo sentido, a cláusula 2 previa tal obrigação, “São obrigações do conveniente”, alínea **h**, caberia à Prefeitura “observar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto desse convênio, os procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/93 ...”.

Entre os procedimentos licitatórios se encontra, obrigatoriamente, o dever de fazer publicar o edital, para que os eventuais interessados em participar do certame possam ter a oportunidade de apresentar suas propostas. Fundamentalmente, licitação sem publicação não é licitação.

A Prefeitura, apesar de requerida, não apresentou qualquer documento que comprovasse a publicação do extrato.

Se se constatar que realmente não ocorreu, tem-se por nula a licitação, incidindo-se, sobre a espécie, as normas penais aplicáveis.

Igualmente foi requerido à Prefeitura que encaminhasse ao grupo de trabalho as propostas oferecidas na licitação.

A Prefeitura, porém, não encaminhou qualquer proposta, senão uma mera planilha orçamentária da construtora CONSTRUSERV.

Também este fato evidencia que foi burlado o procedimento licitatório exigido pela Lei.

### 3.3 – Relatório da Inspeção *in loco*

Foi atestada construção da encosta, em conformidade com as fotografias de número 573 a 576.

### 3.4 – Depoimento do SR. Clodoaldo Rodrigues Gomes, Proprietário da Empresa CONSTRUSERV

Em 17 de março de 2004 o Sr. Clodoaldo Rodrigues Gomes, proprietário da empresa CONSTRUSERV, prestou depoimento à Polícia Federal de São Paulo, deixando evidente:

– Que, até 2003, somente havia recebido 150 mil reais e que, há poucos dias, recebeu mais R\$21.600,00, totalizando 171.600,00;

– Que desconhece o destino dos valores restantes (que correspondem aos R\$135.747,47 sacados e dos valores eventualmente aportados como contrapartida pela Prefeitura);

– Que reconhece como suas as assinaturas apostas nos documentos denominados “Declaração”, “Termo de Compromisso” e “Relação da Própria Empresa, Indicando ...” todos emitidos em papel timbrado da própria CONSTRUSERV;

– Que reconhece não serem suas as assinaturas apostas nos 8 recibos da Prefeitura (esses documentos foram entregues à Comissão de Fiscalização e Controle pelo Prefeito);

– Que a parte da CONSTRUSERV na obra se limitou às máquinas ao material (exceto uma parcela de cimento e areia) e às estruturas, e que, quanto ao pessoal, contratou a construtora ENGPEC, de responsabilidade do Sr. Vicente Santana do Nascimento, que é parceiro da CONSTRUSERV no Estado do Maranhão.

Análise:

Ora, uma vez que foram sacados da conta R\$307.347,47 e se somente foi pago à Construtora o total de R\$171.600,00, naturalmente a responsabilidade pela diferença, de R\$135.747,47, recai sobre os que sacaram esses recursos no caixa.

Verifica-se, aqui, o desvio de recursos, ou peculato.

Quanto à parceria que a CONSTRUSERV mantém com o Sr. Vicente Santana do Nascimento, da Construtora ENGPEC, é de se salientar que este mesmo senhor era membro da Comissão de Licitação da Prefeitura, que promoveu a teórica licitação para contratação da CONSTRUSERV. Ou seja, ele participou das decisões como servidor da Prefeitura e, ao mesmo tempo, como parceiro da CONSTRUSERV e subcontratado para prestar os serviços.

Há aqui uma série de crimes contra o processo licitatório.

Quanto às assinaturas nos recibos, uma vez que não reconhece como suas (e, de fato, até um leigo saberia que não são), a prudência recomenda que, no inquérito policial a ser aberto sejam requerido exame grafotécnico para constatar tal fato, pois, a comprovar-se, fica evidente que, além do peculato praticado

por agentes da Prefeitura, houve também a falsidade ideológica, e falsificação de documentos públicos.

### 3.5 – Outras Providências a serem Adotadas

#### 3.4.1. Representar à Superintendência da Polícia Federal no Estado do Maranhão para que investigue:

– eventual crime de falsidade ideológica na emissão, em 2 de agosto de 2000, da nota fiscal nº 79, da empresa CONSTRUSERV (fls. 217), uma vez que a visita técnica do Ministério, dois dias antes da emissão da nota, constatou que as obras ainda não haviam sido iniciadas; a nota fiscal aponta a realização de serviços “conforme orçamento”; se o orçamento de R\$377.500,00 destinava-se a 225 metros, e se naquela data nada havia sido feito, tem-se que a referida nota fiscal não reflete a realidade.

– se a nota fiscal acima referida não seria uma nota “fria”, uma vez que, à primeira vista, não tinha ela validade jurídica, pois se tratava de autorização de impressão em setembro de 1998 (essas autorizações têm validade de um ano), porém admite-se a validação por mais um, dependente de ato do poder público; provavelmente haja, aqui, um crime tributário.

– Eventual prática dos crimes previstos nos arts. 89, 90, 93 e 94, uma vez que está fortemente evidenciada a ocorrência de algumas dessas práticas delitivas, já que, até prova em contrário, não ocorreu o procedimento licitatório destinado a buscar a melhor oferta para o Governo Federal, por meio Município conveniente.

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

*Pena – detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.*

*Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.*

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

*Pena – detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.*

*Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:*

*Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.*

*Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:*

*Pena – detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.*

– Apurar a real destinação dos R\$135.747,47 sacados da conta do convênio, pois, salvo melhor juízo, os valores foram desviados, em face do que se relatou no item 3.2.1 acima e do depoimento do dono da Construtora CONSTRUSERV, que afirma somente ter recebido R\$171.600,00.

### **3.4.2. Oficiar ao Ministério da Integração Nacional**

Para que apure eventuais faltas funcionais dos responsáveis pela análise das prestações de contas (fls. 271 e 272), diante das irregularidades verificadas no exame documental.

### **3.4.3. Oficiar o TCU**

A proceder a abertura de processo para apuração das responsabilidades pelas irregularidades aqui verificadas, especialmente quanto à possível falta de procedimento licitatório e quanto a eventual desvio dos recursos, apurando, inclusive a regularidade dos pagamentos feitos em dinheiro, pela agência do Banco do Brasil em Bacabal, dos cheques nominais à construtora.

### **3.4.4. Oficiar a Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria Federal de Controle para que editem, com urgência, norma que:**

– exija o encaminhamento, na prestação de contas dos convênios, de cópia de publicação dos extratos dos editais de licitação em jornais de grande circulação no Estado, conforme determina a Lei nº 8.666/93;

– exija que o banco detentor da conta bancária do convênio (em regra, Banco do Brasil ou CEF) não efetue qualquer pagamento em dinheiro contra a conta do convênio, somente aceitando débito conta a conta por meio de cheque nominal ao fornecedor, depositado sem endosso.

### **3.4.5. Oficiar a Secretaria da Receita Federal**

Para que audite a contabilidade da Construtora, para saber da idoneidade das notas fiscais emitidas, da escrituração das receitas decorrentes daquelas notas fiscais e do devido pagamento dos impostos decorrentes daquela receita, determinando que sejam os resultados informados à Comissão de Fiscalização e Controle, que procederá ao encaminhamento do material ao TCU e à Polícia Federal.

### **3.4.6. Oficiar a agência de Bacabal do Banco do Brasil para que indique a (s) pessoa (s) a quem foram pagos os cheques relativos ao convênio em tela.**

## **3.5 – Conclusões**

A verificação documental do processo do convênio no Ministério já indicou uma série de irregularidades graves.

Ao lado disso, verificou-se, ainda, que há fortes indícios de delitos contra o processo licitatório, e irregularidades quanto ao descumprimento das normas sobre convênios, relativas à emissão e saques dos cheques contra as respectivas contas, podendo, as investigações recomendadas apontar no sentido de que tenha havido apropriação indébita e peculato.

## **3.6 – Anexos**

- relatório do exame documental;
- aviso de licitação da tomada de preços 001/2000 (cujo objeto era o mesmo do convênio);
- duas declarações, um termo de compromisso e um orçamento assinados pela construtora contratada;
- notas de empenho (de 2000 e de 2001) relativas ao convênio, fornecidas pela Prefeitura;
- 8 ordens de pagamento (também fornecidas pela Prefeitura), que deram origem aos cheques emitidos e que contém, em seu rodapé, os recibos assinados com a assinatura que não é reconhecida pelo Sr. Clodoaldo Rodrigues Gomes como dele;
- cópia dos cinco cheques da conta bancária do convênio (mantida no Banco do Brasil), de número 7.465-8, agência Bacabal (0528-2), de valor superior a R\$10.000,00 (que totalizam mais de 90% do valor do convênio).
- fotografias da obra:
- Identificador 573 e 574 – 46 metros de encosta
- Identificador 575 e 576– 100 metros de encosta termo de depoimento do Sr. Clodoaldo Rodrigues prestado junto à Polícia Federal de São Paulo.

Brasília, 14 de abril de 2004. – Senador **Luiz Otávio** Relator.

**ANEXOS AO CAPÍTULO II**

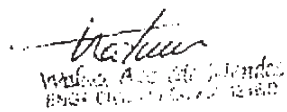
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

CNPJ. 06.014.351/0001-38 CONFERE COM O ORIGINAL



**QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO - QCI**  
**ÇÃO DE URBANIZAÇÃO**

Item	Investimento Total (em R\$)			Outras Fontes
	Recursos da União	Contra partida	TOTAL	
<b>5 HABITAÇÕES</b>				
5.1 Unidades habitacionais (edificação)				
5.2 Unidades sanitárias				
5.3 Recuperação e melhorias habitacionais	145.000,00	16.000,00	161.000,00	-
<b>6 PROJETOS (&lt;= 1,5% do Investimento</b>				
<b>7 APOIO AO DESENV. COMUNITÁRIO</b>				
7.1 Apoio a mobilização e organização	5.000,00	-	5.000,00	-
7.2 Capacitação profissional				
7.3 Educação sanitária				
<b>TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>-</b>
<b>CUSTO MÉDIO POR FAMÍLIA</b>	<b>976,47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



Assinado em 08/05/2004  
 Assinado em 08/05/2004

CONFERIR COM O ORIGINAL

PROGRAMA MORAR MELHOR 2000  
 MELHORIA DE 170 UNIDADES HABITACIONAIS  
 PRÉF. MUNICIPAL DE BACABAL - MA

RELAÇÃO DE BENEFICIADOS

ORDEM	PROPRIETARIO	N.º CASA	ENDEREÇO	QUADRA
1	JOÃO BATISTA DA SILVA AGUIAR ✓	10	RUA 12	31
2	NELQUIDES DA SILVA AGUIAR ✓	10A	RUA 12	31
3	ANTONIA DOS SANTOS COSTA ✓	25	RUA 12	30
4	FRANCISCA SERAFIM DA SILVA ✓	27	RUA 12	30
5	ANTONIA SILVA FERREIRA ✓	25A	RUA 12	30
6	FRANCISCO SOARES DA COSTA ✓	26A	RUA 12	30
7	MARIA FRANCISCA DA COSTA ✓	13A	RUA 12	30
8	RAIMUNDA NUNES DE OLIVEIRA ✓	14	RUA 12	30
9	PEDRO DIVINO SANTOS ✓	19	RUA 12	30
10	MARIA ODETE DA SILVA ALVES ✓	20	RUA 13	36
11	MARIA DIVINA SOUSA ✓	18	RUA 13	36
12	CLEMILDA VENELON DIAS ✓	5	RUA 13	36
13	ALCENOR ALVES PEREIRA ✓	3	RUA 13	36
14	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA ✓	19	RUA 13	36
15	ANTONIA DA CONCEIÇÃO ✓	5	RUA 13	35
16	ERISMAR ALVES DA SILVA ✓	06A	RUA 13	35
17	JOÃO EVANGELISTA DA LUZ NETO ✓	50	RUA 13	35
18	JOSÉ SUZANO CANTUÁRIO ✓	70	RUA 13	35
19	ELIAS MARQUES DE MORAIS ✓	17	RUA 13	35
20	MARIA HELENA GOMES DA SILVA ✓	15	RUA 13	31
21	LUCILENE LOPES DA SILVA ✓	32	RUA 13	34
22	MARIA DA GRAÇA SILVA ✓	33	RUA 13	34
23	VALDIVINO FERREIRA DELGADO ✓	70	RUA 13	30
24	EDNA SOUSA DA CONCEIÇÃO MARTINS ✓	35	RUA 13	34
25	LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS ✓	S/N	RUA 13	34
26	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA ✓	30	RUA 13	30
27	DEUZENIR CARVALHO DOS SANTOS ✓	S/N	RUA 13	34
28	MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA ✓	S/N	RUA 13	34
29	LEONTINA RODRIGUES DA CUNHA ✓	32	RUA 13	30
30	MARIA DA PAZ ARAÚJO LIMA ✓	33	RUA 13	30
31	DEUSIMAR ARAÚJO DA SILVA ✓	23	RUA 13	34
32	CLAUDIANE FERNANDEZ DA SILVA ✓	32A	RUA 13	30
33	MARIA LIMA DA SILVA ✓	33A	RUA 13	34
34	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU ✓	S/N	RUA 13	30
35	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA ✓	7	RUA 14	40
36	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA ✓	6	RUA 14	36
37	JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA ✓	8	RUA 14	36
38	NICANOR ARAÚJO SOUSA ✓	12	RUA 14	36
39	RAIMUNDA M. RODRIGUES DA SILVA ✓	15	RUA 14	35
40	LEUDINA DA SILVA NUNES ✓	22	RUA 14	39
41	MARIA DAS DORES DA SILVA ✓	5	RUA 14	35
42	JOSÉ CARLOS GOMES ✓	20	RUA 14	39
43	NILZA DIAS CARNEIRO ✓	35	RUA 14	35
44	JULIO FELICIANO DE SOUSA ✓	28	RUA 14	39
45	MARIA ONETE SOUSA PEREIRA ✓	46	RUA 14	39
46	RAIMUNDO FRAZÃO DA SILVA ✓	S/N	RUA 14	38
47	JOVELINO CARNEIRO GONZAGA ✓	10A	RUA 14	38
48	EGLON DE SOUSA MARTINS ✓	11	RUA 14	38
49	GETULIO MATOS ✓	4	RUA 14	38
50	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA ✓	8	RUA 14	38
51	JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA LIMA ✓	10C	RUA 14	34
52	ROSILDETH PEREIRA ✓	16	RUA 14	38
53	RAIMUNDA MARIA DA CRUZ ✓	9	RUA 14	34
54	FRANCISCO CARLOS SILVA SANTOS ✓	10	RUA 14	38
55	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA LIRA ✓	7	RUA 14	34
56	ANTONIO CARDOSO DA SILVA ✓	08A	RUA 14	34
57	MARIA VIEIRA DE SOUSA ✓	11	RUA 14	34
58	EDMILSON DA CONCEIÇÃO ✓	12	RUA 14	38
59	MARIA GOMES SILVA ✓	14A	RUA 14	38

ORDEM	PROPRIETÁRIO	N.º CASA	ENDEREÇO	QUADRA
60	ROSELITA ROCHA MIRANDA ✓	42	RUA 14	34
61	JOSIANE MARIA DA SILVA VIEIRA ✓	13B	RUA 14	38
62	DANIEL ALVES DA CUNHA ✓	64	RUA 14	34
63	ANTONIO FRANCISCO DIAS DA SILVA ✓	29	RUA 14	38
64	MARIA ANTONIA BRANDÃO ✓	15	RUA 14	34
65	LUIZ PEREIRA DE SOUSA ✓	135	RUA 14	38
66	JOÃO BATISTA DOS SANTOS ✓	150	RUA 14	34
67	CHARLES ALVES MONTEIRO ✓	1	RUA 15	41
68	LUIZA LOPES ✓	S/N	RUA 15	47
69	ANTONIO EDILVADO DA SILVA ✓	20	RUA 15	41
70	MARIA SENHORA DA CONCEIÇÃO ✓	18	RUA 15	41
71	MARIA DO SOCORRO DAS NEVES ✓	16	RUA 15	41
72	MARIA DAS DORES SANTOS CUNHA ✓	1	RUA 15	40
73	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO ✓	3	RUA 15	40
74	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ✓	9	RUA 15	40
75	MARIA MACHADO DE LIMA ✓	S/N	RUA 15	40
76	DOMINGAS VIEIRA ALVES ✓	11	RUA 15	39
77	JOSEIDE DOS SANTOS MOREIRA ✓	5	RUA 15	38
78	CARLOS ALBERTO CRUZ ABREU ✓	S/N	RUA 15	38
79	MARIA DE JESUS GONÇALVES VIANA ✓	2	RUA 11 DE OUTUBRO	47
80	REGIANE MATOS DA SILVA ✓	15	RUA 11 DE OUTUBRO	51
81	BERNARDA LUCIA PEREIRA SANTOS ✓	3	RUA 11 DE OUTUBRO	47
82	ROSA LOURENÇO DA SILVA ✓	4	RUA 11 DE OUTUBRO	51
83	MARIA REIS DA CONCEIÇÃO ✓	5	RUA 11 DE OUTUBRO	47
84	MARIA ANTONIA FERNANDES ALVES ✓	18	RUA 11 DE OUTUBRO	51
85	MARIA ROSALINA SILVA S. REIS ✓	10	RUA 11 DE OUTUBRO	51
86	TEREZA DOS SANTOS MIRANDA ✓	12	RUA 11 DE OUTUBRO	50
87	MANOEL DA CONCEIÇÃO DE PAIVA ✓	01A	RUA SANTO ANDRE	55
88	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS ✓	2	RUA SANTO ANDRE	55
89	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA COSTA ✓	7	RUA SANTO ANDRE	55
90	MARIA DA CONCEIÇÃO ✓	37	RUA SANTO ANDRE	51
91	ANTONIO SANTANA CUNHA SILVA ✓	12	RUA SANTO ANDRE	50
92	MARIA DE FÁTIMA ✓	5	RUA SANTO ANDRE	50
93	ALESSANDRA RODRIGUES PINHEIRO ✓	16	RUA SANTO ANDRE	50
94	MARIA DO AMPARO LUZ CARVALHO ✓	17	RUA SANTO ANDRE	54
95	JOANA DAS NEVES VIANA ✓	23	RUA SANTO ANDRE	53
96	PEDRO SOUSA SILVEIRA ✓	25	RUA SANTO ANDRE	53
97	FLORISA PAULINA DOS SANTOS ✓	21	RUA DA MADUREIRA	55
98	ANTONIO JOVELINO DA CONCEIÇÃO ✓	14	RUA DA MADUREIRA	54
99	MARIA DE LURDES N. DA NATIVIDADE ✓	S/N	RUA DA MADUREIRA	53
100	ANTONIO VALENTIN SILVA ✓	544	RUA DA MADUREIRA	53
101	BERNARDA PEREIRA DOS SANTOS ✓	1	RUA DO ARAME	51
102	ITEILDA DOMINGAS SOARES DE MATOS ✓	6	RUA DO ARAME	51
103	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO ✓	14	RUA DO ARAME	51
104	FRANCINEIDE FRANCISCA NASCIMENTO ✓	16	RUA DO ARAME	51
105	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS ✓	20	RUA DO ARAME	51
106	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES ✓	24	RUA DO ARAME	55
107	MARIA JOSÉ ✓	25	RUA DO ARAME	55
108	DOMINGAS ERICA DOS SANTOS ✓	21	RUA DO ARAME	55
109	MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE PAULA ✓	20	RUA DO ARAME	55
110	FRANCISCA FELIX DO NASCIMENTO ✓	50	RUA DO ARAME	55
111	MARIA ANTONIA DA SILVA AGUIAR ✓	2	R. SANTA CATARINA	51
112	MÁRCIA ADRIANA COSTA NASCIMENTO ✓	8	R. SANTA CATARINA	50
113	LUIZA DA SILVA ✓	10	R. SANTA CATARINA	50
114	JOCILENE ALVES DE MORAIS ✓	12	R. SANTA CATARINA	50
115	JODIRENE DAS MERCEDES LIMA ✓	3	R. SANTA CATARINA	51
116	ROSA MARIA DO NASCIMENTO ✓	18	R. SANTA CATARINA	50
117	MIRIAN RODRIGUES DE SOUSA ✓	22	R. SANTA CATARINA	51
118	MARIA ANTONIA VIANA ARAÚJO ✓	19	R. SANTA CATARINA	50

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten mark]*

ORDEM	PROPRIETARIO	N.º CASA	ENDEREÇO	QUADRA
119	DAMIÃO MESQUITA ✓	32	R. SANTA CATARINA	51
120	MARIA TEREZA F. LIMA ✓	36	R. SANTA CATARINA	51
121	MARIA IVONEILDE DA CONCEIÇÃO ✓	48	R. SANTA CATARINA	55
122	ANTONIO BENIFRAN DE SOUSA PASOS ✓	40	R. SANTA CATARINA	55
123	LUCINEIA DE SOUSA MORAIS ✓	41	R. SANTA CATARINA	55
124	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO ✓	10	R. SANTA CATARINA	55
125	MARIA NELCY ALVES FONSECA ✓	S/N	R. SANTA CATARINA	54
126	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUSA ✓	11	R. SANTA CATARINA	55
127	WALDENILSON PEREIRA DE SOUSA ✓	58	R. SANTA CATARINA	54
128	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA ✓	55	R. SANTA CATARINA	54
129	MARIA DOS REMÉDIOS COSTA CUNHA ✓	53	R. SANTA CATARINA	55
130	RAIMUNDO NONATO R. PEREIRA ✓	57	R. SANTA CATARINA	54
131	MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO ✓	61	R. SANTA CATARINA	54
132	BERNARDO CARDOSO DOS SANTOS ✓	60	R. SANTA CATARINA	54
133	ROSINETE DA CONCEIÇÃO CRUZ ✓	62	R. SANTA CATARINA	55
134	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS ✓	83	R. SANTA CATARINA	55
135	MARIA SABINO DAS G. SILVA ✓	65	R. SANTA CATARINA	54
136	MARIA BENTA DE FREITAS ✓	S/N	R. SANTA CATARINA	54
137	MARIA DENILDA G. VIDAL ✓	66	R. SANTA CATARINA	55
138	SARA RODRIGUES COSTA ✓	2	AV. B	36
139	MARIA DOMINGAS SANTOS ✓	02A	AV. B	41
140	DIONÍSIA PEREIRA ✓	03A	AV. B	41
141	MARIA LUCIA ALMEIDA ✓	60	AV. DOM BOSCO	53
142	ANTONIA FERREIRA LIMA ✓	514	AV. DOM BOSCO	49
143	MARIA JOSÉ LIMA SANTOS ✓	9	AV. DOM BOSCO	49
144	JOSÉ DA SILVA VAZ FILHO ✓	568	AV. DOM BOSCO	54
145	MARIA DO SOCORRO C. SILVA ✓	570	AV. DOM BOSCO	54
146	ALCILENE LEAL DA SILVA ✓	514	AV. DOM BOSCO	54
147	MARIA DAS DORES SANTANA PINHEIRO ✓	516	AV. DOM BOSCO	53
148	ANA MARIA REIS ✓	519	AV. DOM BOSCO	54
149	DALGIZA REIS ✓	10	AV. DOM BOSCO	54
150	MANOEL MESSIAS LIMA PEREIRA ✓	128	AV. DOM BOSCO	54
151	MARIA OLIVEIRA C. SILVA ✓	42	RUA DA PALMEIRAS	53
152	FRANKLANDE DE MORAIS SILVA ✓	16	RUA DAS PALMEIRAS	49
153	MARIA ANTONIA PEREIRA ✓	36	RUA DAS PALMEIRAS	49
154	CLEODIOMAR PEREIRA DOS SANTOS ✓	38	RUA DAS PALMEIRAS	49
155	JUSTINO VIANA COSTA ✓	20	RUA DAS PALMEIRAS	53
156	JOAQUIM ALVES BEZERRA ✓	18	RUA DAS PALMEIRAS	53
157	MARIA ZILDA DA SILVA ✓	64	RUA DAS PALMEIRAS	53
158	FRANCISCO BENTO CORREA ✓	6	RUA DAS PALMEIRAS	53
159	ANORIA VALENTINO DA SILVA NADA ✓	16	AV. A	40
160	TEREZINHA MESQUITA LIMA NADA ✓	13	AV. A	39
161	MARIA DE LURDES DA SILVA NADA ✓	14	AV. A	39
162	MARINALVA HONÓRIO PEREIRA ✓	38	AV. C	30
163	CLEONIS FELIX DOS SANTOS ✓	10	AV. C	35
164	SIDINALVA SOUSA DA COSTA ✓	3	AV. C	34
165	MARIA NASCIMENTO DE MATOS ✓	S/N	AV. C	34
166	MARIA DE FÁTIMA SALES SOUSA ✓	100	AV. C	39
167	JOANA DA SILVA NUNES ✓	S/N	AV. C	38
168	NATALINO TRINDADE DOS SANTOS ✓	S/N	AV. C	38
169	BENEDITO GOMES DA SILVA ✓	18	RUA DO ARAME	38
170	JOSÉ GOMES DA SILVA ✓	32	RUA DO ARAME	38



40

FIS. *SA*

**CREA-MA** 4ª VIA OBRA/SERVIÇO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Código de Registro: 16.092.036/0001-75 E-00312

**ART. Nº 114177**

---

1 NOME DO PROFISSIONAL: **WALDIR GONCALVES FILHO**

2 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL: **AV. CORONEL BEZERRA D-36 C-01 TUMI**

3 NOME DA EMPRESA CONTRATADA: **WALDIR GONCALVES FILHO**

4 NOME DO CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BACALHÃ**

5 TÍTULO PROFISSIONAL: **Eng Civil**

6 Nº DA CARTEIRA/ESTADO: **5216/16-MA**

7 TELEFONE: **7982564**

8 Nº REGISTRO VISTO NO CREA-MA: **06.09.351/0001-32**

9 CPF OU CGC: **06.09.351/0001-32**

10 TELEFONE: **7982564**

---

11 REALIZAÇÃO DO CONTRATO: DESCRICÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.

*170 UNIDADES DE REFORMAÇÃO NO BARRIO COLONIA DO MUNICÍPIO DE BACALHÃ. O COBERTOR - 5.360,94 m<sup>2</sup>. | substituição do cobertor do pólo pletelha cerâmico*

*170 unid. |*

*280 unid. |*

---

12 VALOR DA OBRA/SERVIÇO: **166.000,00**

13 VALOR DOS HONORÁRIOS: **300,00**

---

14 LOCAL E DATA: **WALDIR GONCALVES FILHO** **WALDIR GONCALVES FILHO**

PROFISSIONAL CONTRATANTE

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA-MA, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

---

15 NOME DO PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE BACALHÃ**

16 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: **COLONIA DO MUNICÍPIO DE BACALHÃ**

21 CPF OU CGC: **06.09.351/0001-32**

23 CEP: **7982564**

---

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNID.
25	1	170	AS					
27								
29								

---

24 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DA OBRA OU SERVIÇO:

---

25 TIPO:  INDIVIDUAL  EQUIPE

26 SUBSTITUIÇÃO:  SUBSTITUIÇÃO  COMPLEMENTAÇÃO

27 EMPREGADOR:  EMPREGADOR  AUTÔNOMO

28 ENTIDADE DE CLASSE: **MA**

ART. Nº **114177** em **22/03/2001**

Quinto e da S. filha  
Auxilia Administrativa  
CREA-MA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/NORMAS DE EXECUÇÃO

**OBRAS:** Melhoria de 170 Unidades Habitacionais

**LOCAL:** Bairro Novo Bacabal e Vila Caldeirão - Município de Bacabal/MA

### 1 - DESMONTE DE COBERTURA

Deverá ser feita com todo cuidado afim de que as unidades residenciais não venham sofrer nenhuma deformação na sua estrutura atual, tendo-se o cuidado de armazenar as palhas em um local próprio para em seguida serem queimados.

### 2 - COBERTURA

**ESTRUTURA DO TELHADO** - As madeiras para telhado terão de ser tipo massaranduba, de qualidade aceitável para esta finalidade. Não poderão, em hipótese nenhuma, apresentarem-se verdes, brocadas, empenadas, com albumes ou quaisquer outros defeitos. Terão que atender rigorosamente as bitolas indicadas nas planilhas.

**CAIBRO** - bitola 2x3" - espaçamento: 60cm

**LINHA** - bitola 3x6"

**RIPA** - bitola 5x1,5cm - espaçamento: 2 ripas por telha

**GRADE** - bitola 3,0 x 3,0"

Os pregos deverão ser utilizados nas suas polegadas correspondentes as estruturas de madeira.

**COBRIMENTO** - A cobertura será executada com telha cerâmica tipo canal, as cumeeiras e beira-bica serão rejuntados com traço 1:4 de cimento/areia. Terá uma inclinação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) e a largura do beiral será de 40cm.

### 3 - PILARES DE SUSTENTAÇÃO

Bitola 3x3", chumbado em concreto ciclópico no traço 1:3:5 (cimento/areia/brita). Serão usados em 70 unidades, conforme a relação de beneficiários.


Dimensões da vala: 0,40x0,30x0,30 m.

### ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

**AREIA** - As areias devem ser de rio ou barranco, lavadas, isentas de materiais orgânicos ou salitre, sonora e não sujar quando esfregadas nas mãos. A granulometria deve ser a indicada na relação fornecida pela Contratante.

**TELHAS** - Deverão ser cerâmicas do tipo canal, bem cozidas, sem porosidade, sonoras, com superposições em caixes perfeitos e dimensões uniformes.

**CIMENTO** - Deverá ser fornecimento cimento Portland CP-320, de pega normal e fabricação recente, sem nódulos ou petrificação, em embalagens lacradas, não sendo aceito o material a granel.

  
WALACE AZEVEDO MENDES  
CREA 5216/D-MA

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTO POR UNIDADE**

PROGRAMA MORAR MELHOR 2000  
 MELHORIA DE 170 UNIDADES HABITACIONAIS  
 PREF. MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
 LOCAL: MUNICÍPIO DE BACABAL

Nº do Benef.	Dimensões		Área (m²)	Serviços				Custo Total por unidade (R\$)
	Larg.	x Comp.		Madeiramento m²	Cobertura m²	Desmonte und	Pilares und	
1	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
2	5,50	4,00	22,00	26,40	26,40	1	4	682,78
3	5,00	5,50	27,50	31,50	31,50	1	6	821,15
4	5,00	5,40	27,00	31,00	31,00	1	4	793,55
5	6,40	5,00	32,00	37,12	37,12	1	8	972,03
6	6,50	6,00	39,00	30,60	30,60	1	6	799,47
7	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
8	5,40	6,50	35,10	39,42	39,42	1	6	7.011,86
9	4,20	9,00	37,80	41,16	41,16	1	8	1.069,32
10	6,10	5,00	30,50	35,38	35,38	1	6	914,58
11	4,60	11,60	53,36	57,04	57,04	1	8	1.451,71
12	6,70	6,00	40,20	45,76	45,76	1	8	1.180,09
13	7,00	6,00	42,00	47,60	47,60	1	8	1.224,39
14	5,00	8,80	44,00	48,00	48,00	1	8	1.234,03
15	6,00	5,50	33,00	37,80	37,80	1	6	972,85
16	4,00	5,50	22,00	25,20	25,20	1	4	653,88
17	4,60	6,00	27,60	31,28	31,28	1	6	815,85
18	4,50	6,00	27,00	30,60	30,60	1	6	799,47
19	4,70	6,00	28,20	31,96	31,96	1	6	832,22
20	5,00	5,80	29,00	33,00	33,00	1	6	857,27
21	5,40	6,00	32,40	36,72	36,72	1	6	946,84
22	4,80	6,00	28,80	32,64	32,64	1	6	848,60
23	5,10	6,00	30,60	34,68	34,68	1	6	897,72
24	4,80	5,50	26,40	30,24	30,24	1	6	790,80
25	4,20	5,00	21,00	34,36	34,36	1	4	874,45
26	5,50	8,00	44,00	48,40	48,40	1	6	1.228,10
27	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
28	4,80	6,00	28,80	32,64	32,64	1	6	848,60
29	8,20	7,00	57,40	59,70	59,70	1	6	1.499,00
30	4,80	7,00	33,60	37,44	37,44	1	6	964,18
31	5,00	5,50	27,50	31,50	31,50	1	4	805,59
32	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
33	5,20	6,00	31,20	35,36	35,36	1	6	914,09
34	5,00	5,00	25,00	29,00	29,00	1	4	745,39
35	5,00	5,80	29,00	33,00	33,00	1	6	857,27
36	5,30	5,30	28,09	32,33	32,33	1	4	825,57
37	4,30	5,80	24,94	28,38	28,38	1	6	746,02
38	6,60	5,20	34,32	39,60	39,60	1	6	1.016,19
39	5,20	6,50	33,80	37,96	37,96	1	6	976,70
40	5,10	5,00	25,50	29,58	29,58	1	4	759,35
41	5,10	8,00	40,80	44,88	44,88	1	6	1.158,90
42	6,70	5,50	36,85	42,21	42,21	1	6	1.079,04
43	4,40	6,00	26,40	29,92	29,92	1	6	783,10
44	5,90	6,90	40,71	45,43	45,43	1	6	1.156,58
45	5,00	7,70	38,50	42,50	42,50	1	6	1.086,03
46	6,70	6,00	40,20	52,36	52,36	1	8	1.339,01
47	5,20	5,50	28,60	32,76	32,76	1	4	835,93
48	5,00	5,50	27,50	31,50	31,50	1	6	821,15
49	4,00	5,00	20,00	23,20	23,20	1	4	605,72
50	4,90	5,80	28,42	32,34	32,34	1	6	841,37
51	5,30	5,80	30,74	24,59	24,59	1	6	654,75
52	5,20	6,80	35,36	39,52	39,52	1	6	1.014,27
53	4,20	5,70	23,94	27,30	27,30	1	6	720,01
54	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
55	4,80	5,50	26,40	30,24	30,24	1	6	790,80
56	4,00	6,00	24,00	27,20	27,20	1	4	702,04
57	4,70	6,00	28,20	31,96	31,96	1	6	832,22
58	9,60	5,00	48,00	55,68	55,68	1	8	1.418,96
59	5,20	5,10	26,52	30,68	30,68	1	6	801,40
60	5,20	6,00	31,20	35,36	35,36	1	6	914,09

LOCAL: MUNICÍPIO DE BACABAL

Nº do Benef.	Dimensões		Serviços			Custo Total por unidade (R\$)		
	Larg.	x Comp.	Área (m²)	Madeiramento m²	Cobertura m²		Desmonte und	Pilares und
61	4,80	6,00	28,80	32,64	32,64	1	6	848,60
62	5,00	6,10	30,50	34,50	34,50	1	6	893,39
63	5,20	6,00	31,20	35,36	35,36	1	6	914,09
64	6,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
65	4,50	6,00	27,00	30,60	30,60	1	6	799,47
66	5,30	6,00	31,80	36,04	36,04	1	6	930,47
67	5,20	6,00	31,20	35,36	35,36	1	6	914,09
68	5,00	5,20	26,00	30,00	30,00	1	4	769,47
69	6,10	4,50	27,45	32,33	32,33	1	6	841,13
70	5,50	5,50	30,25	34,65	34,65	1	6	897,00
71	8,30	6,90	57,27	59,10	59,10	1	8	1.448,20
72	5,30	6,00	31,80	36,04	36,04	1	6	930,47
73	6,00	6,00	36,00	40,80	40,80	1	8	1.060,65
74	4,00	9,50	38,00	41,20	41,20	1	8	1.070,28
75	5,00	5,00	25,00	29,00	29,00	1	4	745,39
76	5,80	6,50	37,70	42,34	42,34	1	6	1.082,17
77	5,00	4,50	22,50	26,50	26,50	1	4	685,19
78	4,80	4,20	20,16	24,00	24,00	1	4	624,99
79	6,10	5,00	30,50	35,38	35,38	1	6	914,58
80	4,20	6,00	25,20	28,56	28,56	1	6	750,35
81	7,10	5,20	36,92	42,60	42,60	1	6	1.088,43
82	7,00	5,00	35,00	40,60	40,60	1	6	1.040,27
83	5,80	6,50	37,70	42,34	42,34	1	6	1.082,17
84	6,10	6,00	36,60	41,48	41,48	1	6	1.061,46
85	5,00	9,20	46,00	50,00	50,00	1	8	1.282,19
86	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
87	5,00	5,30	26,50	30,50	30,50	1	4	781,51
88	5,90	5,00	29,50	34,22	34,22	1	4	871,08
89	4,30	7,30	31,39	34,83	34,83	1	6	901,33
90	5,30	7,10	37,63	41,87	41,87	1	8	1.086,41
91	4,60	6,00	27,60	31,28	31,28	1	6	815,85
92	5,10	6,00	30,60	34,68	34,68	1	6	897,72
93	6,00	5,00	30,00	34,80	34,80	1	6	900,61
94	5,40	6,00	32,40	36,72	36,72	1	6	946,84
95	7,40	6,10	45,14	51,06	51,06	1	6	1.292,15
96	5,50	6,20	34,10	38,50	38,50	1	6	989,71
97	6,20	6,00	37,20	42,16	42,16	1	6	1.077,84
98	5,30	6,30	33,39	37,63	37,63	1	4	953,20
99	4,00	5,20	20,80	24,00	24,00	1	4	624,99
100	5,60	4,80	26,88	31,36	31,36	1	4	802,21
101	8,00	5,00	40,00	46,40	46,40	1	8	1.195,50
102	6,00	7,00	42,00	46,80	46,80	1	8	1.205,13
103	4,00	5,00	20,00	23,20	23,20	1	4	605,72
104	4,00	5,00	20,00	23,20	23,20	1	4	605,72
105	7,20	6,70	48,24	54,00	54,00	1	6	1.362,95
106	4,70	6,70	31,49	35,25	35,25	1	6	911,45
107	5,70	12,00	68,40	32,96	32,96	1	8	871,86
108	5,30	5,00	26,50	30,74	30,74	1	4	787,28
109	5,70	5,70	32,49	37,05	37,05	1	6	954,79
110	7,40	5,00	37,00	42,92	42,92	1	6	1.096,14
111	6,20	5,10	31,62	36,58	36,58	1	6	943,47
112	5,00	5,00	25,00	29,00	29,00	1	4	745,39
113	6,30	6,00	37,80	42,84	42,84	1	6	1.094,21
114	4,30	5,00	21,50	24,94	24,94	1	4	647,62
115	5,00	5,00	25,00	29,00	29,00	1	4	745,39
116	6,90	6,50	44,85	50,37	50,37	1	6	1.275,53
117	4,30	9,30	39,99	43,43	43,43	1	6	1.108,42
118	5,50	5,00	27,50	31,90	31,90	1	4	815,22
119	5,30	6,40	33,92	31,16	31,16	1	6	812,96
120	5,00	10,20	51,00	55,00	55,00	1	8	1.402,59

LOCAL: MUNICÍPIO DE BACABAL

Nº do Benef.	Dimensões		Área (m²)	Serviços				Custo Total por unidade (R\$)
	Larg. x Comp.			Madeiramento m²	Cobertura m²	Desmonte und	Pilares und	
121	7,80	5,70	44,46	50,70	50,70	1	6	1.283,48
122	6,00	6,50	39,00	43,80	43,80	1	6	1.117,33
123	5,70	6,40	36,48	41,04	41,04	1	6	1.050,87
124	5,30	5,20	27,56	31,80	31,80	1	4	812,81
125	6,20	6,40	39,68	44,64	44,64	1	6	1.137,56
126	5,00	5,20	25,00	30,00	30,00	1	4	769,47
127	5,00	6,10	30,50	34,50	34,50	1	6	893,39
128	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
129	4,30	7,70	33,11	36,55	36,55	1	6	942,75
130	6,00	7,00	42,00	46,80	46,80	1	6	1.189,57
131	4,60	6,50	29,90	33,58	33,58	1	6	871,23
132	6,00	4,80	28,80	33,60	33,60	1	6	871,71
133	7,00	6,20	43,40	49,00	49,00	1	6	1.242,55
134	5,60	7,00	39,20	43,68	43,68	1	6	1.114,44
135	6,00	5,80	34,80	39,60	39,60	1	6	1.016,19
136	4,50	5,00	22,50	26,10	26,10	1	4	675,55
137	6,10	6,60	40,26	45,14	45,14	1	6	1.149,60
138	6,90	5,90	40,71	46,23	46,23	1	6	1.175,84
139	5,00	11,10	55,50	59,00	59,00	1	8	1.498,91
140	5,20	5,20	27,04	31,20	31,20	1	4	798,36
141	5,10	5,60	28,56	32,64	32,64	1	6	848,60
142	5,00	6,00	30,00	34,00	34,00	1	6	881,35
143	6,00	8,20	49,20	54,00	54,00	1	6	1.362,95
144	6,20	5,30	32,86	37,82	37,82	1	6	973,33
145	4,60	7,10	32,66	36,34	36,34	1	6	937,69
146	4,70	5,20	24,44	28,20	28,20	1	4	726,12
147	5,40	6,00	32,40	36,72	36,72	1	6	946,84
148	7,80	4,60	35,88	42,12	42,12	1	6	1.076,87
149	6,20	7,60	47,12	52,08	52,08	1	6	1.316,71
150	5,00	5,70	28,50	32,50	32,50	1	6	845,23
151	7,40	4,50	33,30	39,22	39,22	1	6	1.007,04
152	5,00	11,00	55,00	59,00	59,00	1	8	1.498,91
153	6,00	4,50	27,00	31,80	31,80	1	6	828,37
154	6,10	5,70	34,77	39,65	39,65	1	6	1.017,40
155	5,00	8,50	42,50	46,50	46,50	1	6	1.182,35
156	4,00	6,00	24,00	27,20	27,20	1	6	717,60
157	5,00	5,30	26,50	30,50	30,50	1	4	781,51
158	7,20	6,70	48,24	54,00	54,00	1	6	1.362,95
159	4,80	5,00	24,00	27,84	27,84	1	4	717,45
160	6,00	6,00	36,00	40,80	40,80	1	8	1.060,65
161	5,80	4,20	24,36	29,00	29,00	1	4	745,39
162	4,80	6,00	28,80	32,64	32,64	1	6	848,60
163	4,00	5,50	22,00	25,20	25,20	1	4	653,88
164	4,00	5,80	23,20	26,40	26,40	1	4	682,78
165	4,30	5,60	24,08	27,52	27,52	1	6	725,31
166	4,80	6,00	28,80	32,64	32,64	1	6	825,48
167	6,60	4,00	26,40	31,68	31,68	1	6	825,48
168	5,00	8,00	40,00	44,00	44,00	1	6	1.122,15
169	5,30	5,50	29,15	33,39	33,39	1	4	851,10
170	6,00	5,00	30,00	34,80	34,80	1	6	900,61
			5580,55	6254,91	6254,91	170,00	986,00	161.000,00

  
 WALACE AZEVEDO MENDES  
 CREA 5216/D - MA

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
 CNPJ. 06.014.351/0001-38

**PLANILHA DE CUSTO GLOBAL**

**LOCAL:** Município de Bacabal/MA

**SERVIÇO:** Substituição de cobertura de palha por telha cerâmica

**MÊS DE REFERÊNCIA:** Março/2001

Número de unidades: 170


ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	COBERTURA				
1.1	Madeiramento para cobertura	m²	6.254,91	14,42	90.195,80
1.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal c/ emboçamento da cumeeira e beira e bica	m²	6.254,91	9,66	60.422,43
1.3	Desmonte de cobertura existente	un	170,00	15,95	2.710,69
1.4	Colocação dos pilares (3" x 3") de sustentação c/ bloco para fundação 40x30x30cm	un	986,00	7,78	7.671,08
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>					<b>161.000,00</b>

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS				
1.1	Cursos, seminários, reuniões e visitas Construção de Casa Populares	un	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DA PLANILHA</b>					<b>5.000,00</b>

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	COBERTURA	un	1,00	161.000,00	161.000,00
2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	un	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>					<b>166.000,00</b>

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

Bacabal (MA), 28 de Março de 2001.

  
**WALACE AZEVEDO MENDES**  
 CREA 5216/D - MA



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROGRAMA: MORAR MELHOR

IMPRENDIMENTO: Melhoria de 170 unidades habitacionais

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Econômica Federal

LOCAL: Município de Bacabal/MA


GLOBAL  INDIVIDUAL

VALOR DO REPASSE (R\$): 150.000,00

INÍCIO DA OBRA: MARÇO/2001

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO %	V. DAS OBRAS/ SERVIÇOS (R\$)	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04	
				CONCED.	PROPON. %	CONCED.	PROPON. %	CONCED.	PROPON. %	CONCED.	PROPON. %
1	MADEIRAMENTO	54,33	90.195,80	16.246,45	1.792,71	16.246,45	1.792,71	32.492,90	3.585,42	16.246,45	1.792,71
2	COBERTURA	36,40	60.422,43	10.883,54	1.200,94	10.883,54	1.200,94	21.767,09	2.401,89	10.883,54	1.200,94
3	DESMONTE DE COBERTURA	1,63	2.710,69	732,39	80,82	732,39	80,82	488,26	53,88	488,26	53,88
4	COLOCAÇÃO DOS PILARES	4,62	7.671,08	1.381,75	152,47	1.381,75	152,47	2.763,49	304,94	1.381,75	152,47
5	DESENV. DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	3,01	5.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00
<b>TOTAL SIMPLES</b>				<b>30.244,13</b>	<b>3.226,94</b>	<b>30.244,13</b>	<b>3.226,94</b>	<b>59.511,74</b>	<b>6.346,12</b>	<b>30.000,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>ACUMULADO</b>				<b>166.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

Bacabal (MA), em 28 de Março de 2001.

  
**WALLACE AZEVEDO MENDES**  
 CREA 5216/D - MA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/NORMAS DE EXECUÇÃO

**OBRAS:** Melhoria de 170 Unidades Habitacionais

**LOCAL:** Bairro Novo Bacabal e Vila Caldeirão – Município de Bacabal/MA

### 1 - DESMONTE DE COBERTURA

Deverá ser feita com todo cuidado afim de que as unidades residenciais não venham sofrer nenhuma deformação na sua estrutura atual, tendo-se o cuidado de armazenar as palhas em um local próprio para em seguida serem queimados.

### 2 - COBERTURA

**ESTRUTURA DO TELHADO** – As madeiras para telhado terão de ser tipo massaranduba, de qualidade aceitável para esta finalidade. Não poderão, em hipótese nenhuma, apresentarem-se verdes, brocadas, empenadas, com albumes ou quaisquer outros defeitos. Terão que atender rigorosamente as bitolas indicadas nas planilhas.

**CAIBRO** – bitola 2x3” – espaçamento: 60cm

**LINHA** – bitola 3x6”

**RIPA** – bitola 5x1,5cm – espaçamento: 2 ripas por telha

**GRADE** – bitola 3,0 x 3,0”

Os pregos deverão ser utilizados nas suas polegadas correspondentes as estruturas de madeira.

**COBRIMENTO** – A cobertura será executada com telha cerâmica tipo canal, as cumeeiras e beira-bica serão rejuntados com traço 1:4 de cimento/areia. Terá uma inclinação mínima de 25% (vinte e cinco por cento).

### 3 - PILARES DE SUSTENTAÇÃO

Bitola 3x3”, chumbado em concreto ciclópico no traço 1:3:5 (cimento/areia/brita). Serão usados em 70 unidades, conforme a relação de beneficiários.

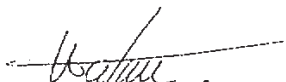
Dimensões da vala: 0,40x0,30x0,30 m.

### ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

**AREIA** - As areias devem ser de rio ou barranco, lavadas, isentas de materiais orgânicos ou salitre, sonora e não sujar quando esfregadas nas mãos. A granulometria deve ser a indicada na relação fornecida pela Contratante.

**FELHAS** – Deverão ser cerâmicas do tipo canal, bem cozidas, sem porosidade, sonoras, com superposições em encaixes perfeitos e dimensões uniformes.

**CIMENTO** – Deverá ser fornecimento cimento Portland CP-320, de pega normal e fabricação recente, sem fumos ou petrificação, em embalagens lacradas, não sendo aceito o material a granel.

  
**WALACE AZEVÊDO MENDES**  
 CREA 5216/D-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
 CNPJ. 06.014.351/0001-38

**PLANILHA DE CUSTO GLOBAL**

**LOCALIDADE:** Bairro Novo Bacabal e Vila Caldeirão - Bacabal/MA  
**SERVIÇO:** Substituição de cobertura de palha por telha cerâmica  
**MÊS DE REFERÊNCIA:** Março/2001

Número de unidades: 170

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	COBERTURA				
1.1	Madeiramento para cobertura	m²	5.860,94	16,83	98.639,60
1.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal c/ emboçamento da cumeeira e beira e bica	m²	5.860,94	9,66	56.616,65
1.3	Desmonte de cobertura existente	un	170,00	15,95	2.711,47
1.4	Colocação dos pilares (3" x 3") de sustentação c/ bloco para fundação 40x30x30cm	un	280,00	10,83	3.032,28
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>					<b>161.000,00</b>

**SUBSTITUÍDO**  
 PELAS FOLHAS:  
 Em ..... / un.....

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1.0	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS				
1.1	Cursos, seminários, reuniões e visitas Construção de Casa Populares	un	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DA PLANILHA</b>					<b>5.000,00</b>

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
1	COBERTURA	un	1,00	161.000,00	161.000,00
2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	un	1,00	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>					<b>166.000,00</b>

Importa o presente orçamento o valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

Bacabal (MA), 28 de Março de 2001

*Walace*  
 WALACE AZEVEDO MENDES  
 CREA 5216/D - MA

**CAIXA**

## Manifestação Técnica de Engenharia - Setor Público - OGU

## 7 - Conclusão


7.1 - Baseado no Laudo de Análise Técnica de Engenharia, contratado por meio da O.S., emitido e nas observações contidas nesta manifestação, qualificamos a proposta em questão como:

- Apta à aprovação e à continuidade da operação pertinente
- Apta à aprovação, com as pendências a seguir registradas  
Vide observações nos itens 4 e 6, deste parecer.
- Não apta à aprovação, tendo em vista os seguintes aspectos:

## 8 - Encaminhamento

A(o) Coordenação operacional.

Este processo, no caso de contratação e após esta, deve retornar ao Engenheiro/Arquiteto da CAIXA para elaboração da Ficha de Transferência de Atividades e montagem da pasta de obra, bem como nos casos de ocorrência de novos procedimentos licitatórios ou alterações, mesmo que já em fase de acompanhamento de obras, para análise desses elementos.

GIDUR/REDUR	Data	Matricula profissional monitor	Assinatura/CREA
7140	07 / 11 / 01	c052777-6	 Mariana P. Lisboa Rodrigues Arquiteta GIDUR/SL CREA 71616-D/MA


ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
 CNPJ. 06.014.351/0001-38

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA  
 DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS**

**DATA:** 17/09/2001  
**HORÁRIO:** 10:00 horas  
**LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 003/2001  
**OBJETO:** Substituição de cobertura de palha por telha cerâmica

No dia e hora supracitados, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação tipo Tomada de Preços Nº 003/2001, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Luis Alberto Lopes de Sousa, GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada pela Sra. Niére de Oliveira Monteiro e ECOCIL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS CIVIS LTDA., representada pelo Sr. João Raimundo Santos, os quais procederam a entrega dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de Nº 01, sendo a documentação neles contida verificada e rubricada por todos os presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte dos licitantes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas por todos os licitantes, a Comissão, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito de recurso. Diante de tais manifestações, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelo presente, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, decidiram julgá-las regulares. Efetuada a comparação de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, foram classificados os seguintes participantes: 1º lugar – GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 161.262,57 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sete centavos), 2º lugar – ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor de R\$ 161.751,40 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), e 3º Lugar – ECOCIL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS CIVIS LTDA., com o valor de R\$ 162.094,07 (cento e sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e sete centavos). Cientes os licitantes da decisão proferida, estes manifestaram-se concordes com o mesmo, razão porque renunciaram expressamente o eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o senhor Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

*Comissão de Licitação*


  
 FERNANDO LUÍS MACIEL CARVALHO  
 Presidente

  
 ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA  
 Secretário

  
 ONYKLEY FATIANO DOMINGO SOARES  
 Membro

  
 GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

  
 ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

  
 ECOCIL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

## ESTADO DO MARANHÃO

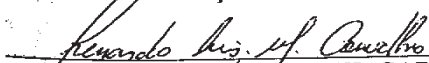
ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
 CNPJ. 06.014.351/0001-38

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA  
 DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS**

**DATA:** 17/09/2001  
**HORÁRIO:** 10:00 horas  
**LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 003/2001  
**OBJETO:** Substituição de cobertura de palha por telha cerâmica

No dia e hora supracitados, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação tipo Tomada de Preços Nº 003/2001, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados. Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Comissão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Sr. Luis Alberto Lopes de Sousa, GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., representada pela Sra. Niére de Oliveira Monteiro e ECOCIL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS CIVIS LTDA., representada pelo Sr. João Raimundo Santos, os quais procederam a entrega dos envelopes que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes de Nº 01, sendo a documentação neles contida verificada e rubricada por todos os presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte dos licitantes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas por todos os licitantes, a Comissão, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito de recurso. Diante de tais manifestações, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelo presente, não tendo ocorrido qualquer manifestação. Examinadas as propostas pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, decidiram julgá-las regulares. Efetuada a comparação de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, foram classificados os seguintes participantes: 1º lugar – GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor de R\$ 161.262,57 (cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), 2º lugar – ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor de R\$ 161.751,40 (cento e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), e 3º Lugar – ECOCIL – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DE OBRAS CIVIS LTDA., com o valor de R\$ 162.094,07 (cento e sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e sete centavos). Cientes os licitantes da decisão proferida, estes manifestaram-se concordes com o mesmo, razão porque renunciaram expressamente o eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o senhor Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Comissão de Licitação

  
 FERNANDO LUIS MACIEL CARVALHO  
 Presidente

  
 ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA  
 Secretário

  
 ONYKLEY FATIANO DOMINGO SOARES  
 Membro

  
 GEOBRA EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA.

  
 ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO LTDA.

  
 ECOCIL – EMPREENDIMENTOS E  
 CONSTRUÇÕES LTDA.

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
CNPJ. 06.014.351/0001-38

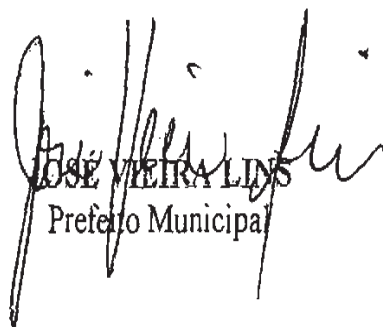
Ofício GAB. Nº 050/2002

Bacabal (MA), 26 de março de 2002.

Prezado Senhor,

O Município de Bacabal, vem encaminhar pelo presente, Relatório de Execução Físico-Financeiro, ao tempo em que solicitamos que seja feita a 1ª Medição dos serviços de melhoria de unidades habitacionais, do Programa Morar Melhor/2000, em nosso município.

Atenciosamente,


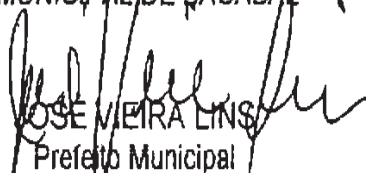
  
JOSE VIEIRA LINS  
Prefeito Municipal

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

<b>Executor</b> GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 04.028.456/0001-10 - RUA QUEOPS, 12 - ED. EXECUTIVE CENTER, SALA 407 - RENASCENÇA II - CEP 65.075-800 SÃO LUÍS/MA FONE: (98) 265-0758	<b>Convênio n°</b>
	<b>Período</b> DE Fevereiro/2002 A Março/2002

Item	Etapas Fase	Descrição	Físico				
			Unid	No Período		Até o Período	
				Prog	Exec	Prog	Exec
<b>COBERTURA</b>							
1.1		Madeiramento para cobertura	m <sup>2</sup>	3%	3%	3%	3%
1.2		Cobertura com telha cerâmica tipo canal c/ emboçamento da cumeeira e beira e bica	m <sup>2</sup>	3%	3%	3%	3%
1.3		Desmonte de cobertura existente	un	3%	3%	3%	3%
1.4		Colocação dos pilares (3" x 3") de sustentação c/ bloco para fundação 40x30x30cm	un	3%	3%	3%	3%

Financeiro									
Item	Etapas Fase	Realização no período				Realização até o período			
		Conced.	Executor	Outros	Total	Conced.	Executor	Outros	Total
1.1		2.522,13	189,37	-	2.711,50	2.522,13	189,37	-	2.711,50
1.2		1.687,82	126,73	-	1.814,55	1.687,82	126,73	-	1.814,55
1.4		75,71	5,68	-	81,40	75,71	5,68	-	81,40
1.5		214,34	16,09	-	230,43	214,34	16,09	-	230,43
<b>TOTAL</b>		<b>4.500,00</b>	<b>337,88</b>	<b>-</b>	<b>4.837,88</b>	<b>4.500,00</b>	<b>337,88</b>	<b>-</b>	<b>4.837,88</b>

<b>Executor</b>  GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	<b>Responsável pela Execução</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  JOSÉ VIEIRA LINS Prefeito Municipal
---	---



v. 2000.02.0

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

1/1

PONTO DE VENDA  
GI APOIO DES.URBANO SAO LUIS,MA  
Nº da OS  
7140.7140.079100/2002.01.01.01-001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor Municípios		Nome do Agente Promotor/Executor PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	
Produto MORAR MELHOR		Linha CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA/REFORMA	
Empreendimento URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB HABITAÇÕES			
Endereço do Empreendimento BARRO NOVO BACABAL		Logradouro RUA	
Bairro PERIFERIA	Cidade BACABAL	Município BACABAL	UF MA
Objeto MELHORIA HABITACIONAL EM 170 CASAS, COM TROCA DE COBERTURA(MADEIRAMENTO ,TELHAS E PILAR DE SUSTENTA			Nº Contrato sem DV 43257/2000
Valor do Investimento (R\$) 186.000,00	Valor Empréstimo (R\$) 150.000,00	Valor das Obras (R\$) 161.262,57	
Empresa Executora/Construtora GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES			CNPJ 04.028.456/0001-10

2 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data do início da obra 24/08/2001 Período de referência 01/02/2002 a 31/03/2002 **CONFERE COM O ORIS**

Prazo inicial da obra 90 dias

Prazo prorrogado de obra 0 dias

Última alteração contratual 1/1

Data da vistoria 08/04/2002

Número da vistoria 01

Item	Serviços (itens do QCI aprovado)	Total Item (R\$)	Prev.Acum.(%)	Exec.Acum.(%)	Exec.Acum.(R\$)
1	DESMONTE DA COBERTURA EXISTENTE	2.713,20	100,00	00,00	00,00
2	madeiramento	90.383,45	100,00	00,00	00,00
3	PILARES DE MADEIRA	7.690,94	100,00	00,00	00,00
4	TELHAS	60.484,98	100,00	00,00	00,00
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
<b>TOTAL</b>		161.262,57	100,00	0,00	0,00

Prazo Equivalente de Obra 0 dias

Prazo Decorrido de Obra 198 dias

Atraso(-) / Adiantamento(+) -198 dias

Acumulado até a etapa anterior 00,00 % R\$ 00,00

Evolução dos serviços no período 00,00 % R\$ 00,00

Dias abonados 0 dias (acumulados)

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa afixada na obra?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
ART de fiscalização e execução apresentadas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
RE e BM apresentados estão coerentes?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Solicitações do RAE anterior foram atendidas?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Há ocorrência de desvios de quantitativos das obras?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Projeto obedecido sem modificações?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Especificações obedecidas sem modificações?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Modificações aprovadas pela CEF?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não		
Ritmo dos serviços:	<input type="checkbox"/> Acelerado	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Lento	<input checked="" type="checkbox"/> Paralisado
Qualidade de execução da obra:	<input type="checkbox"/> Boa	<input type="checkbox"/> Satisfatória	<input type="checkbox"/> Razoável	<input checked="" type="checkbox"/> Fraca
Desempenho do agente Promotor/Executor:	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Razoável	<input checked="" type="checkbox"/> Fraco
Desempenho da Construtora/Executora:	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Satisfatório	<input type="checkbox"/> Razoável	<input checked="" type="checkbox"/> Fraco

4 - OBSERVAÇÕES

(Explicar situação da obra, problemas apontados no item anterior, soluções, pendências, ocorrências de desvios e demais informações julgadas pertinentes)

AS OBRAS AINDA NÃO FORAM INICIADAS, A VISITA AO LOCAL FOI FEITA COM ACOMPANHAMENTO DO ENG. CARLOS E DO SUPERVISOR DE OBRAS DA PREFEITURA DE BACABAL.

**Executado 0 % da 1ª Etapa do Contrato**

J.r. construções e empreendimentos ltda - 01.969.790/0001-80

SAO LUIS 10/04/2002

Local e Data do RAE

JULIO RICARDO T. DO VALLE-19725-D RJ  
CPF00747238200  
Responsável Técnico

JULIO RICARDO T. DO VALLE  
CPF 00747238200  
Representante Legal

Ciente do Gerente



v. 2008.02.00

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

1/2

PONTO DE VENDA: GI APOIO DES. URBANO SAO LUIS, MA Nº da OS 7140.7140.184485/2002.01.01.01-001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor Municipios Nome do Agente Promotor/Executor PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Produto MORAR MELHOR Linha CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA/REFORMA

Empreendimento URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB HABITAÇÕES

Endereço do Empreendimento BAIRRO NOVO BACABAL Logradouro RUA

Bairro PERIFERIA Cidade BACABAL Município BACABAL UF MA

Objeto MELHORIA HABITACIONAL EM 170 CASAS, COM TROCA DE COBERTURA(MADEIRAMENTO ,TELHAS E PILAR DE SUSTENTA Nº Contrato sem DV 43257/2000

Valor do Investimento (R\$) 166.000,00 Valor Empréstimo (R\$) 150.000,00 Valor das Obras (R\$) 161.262,57

Empresa Executora/Construtora GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ 04.028.456/0001-10

2 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

CONFERE COM O ORIGINAL

Data do início da obra 24/08/2001 Período de referência 01/02/2002 a 30/06/2002

Prazo inicial da obra 90 dias Data da vistoria 13/07/2002

Prazo prorrogado de obra 0 dias Última alteração contratual 1/1 Número da vistoria 2

Item	Serviços (itens do QCI aprovado)	Total Item (R\$)	Prev.Acum.(%)	Exec.Acum.(%)	Exec.Acum.(R\$)
1	DESMONTE DA COBERTURA EXISTENTE	2.713,20	100,00	02,94	79,75
2	madeiramento	90.383,45	100,00	02,81	2.539,36
3	PILARES DE MADEIRA	7.680,94	100,00	00,81	46,68
4	TELHAS	60.484,98	100,00	01,70	1.029,65
5		00,00	00,00	00,00	00,00
6		00,00	00,00	00,00	00,00
7		00,00	00,00	00,00	00,00
8		00,00	00,00	00,00	00,00
9		00,00	00,00	00,00	00,00
10		00,00	00,00	00,00	00,00
11		00,00	00,00	00,00	00,00
12		00,00	00,00	00,00	00,00
13		00,00	00,00	00,00	00,00
14		00,00	00,00	00,00	00,00
15		00,00	00,00	00,00	00,00
16		00,00	00,00	00,00	00,00
17		00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL		161.262,57	100,00	2,29	3.695,44

Acumulado até a etapa anterior 00,00 % R\$ 00,00

Prazo Equivalente de Obra 2 dias Evolução dos serviços no período 02,29 % R\$ 3.695,44

Prazo Decorrido de Obra 288 dias Dias abonados 0 dias (acumulados)

Atraso(-) / Adiantamento(+) -286 dias

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa afixada na obra?  Sim  Não

ART de fiscalização e execução apresentadas?  Sim  Não

RE e BM apresentados estão coerentes?  Sim  Não

Solicitações do RAE anterior foram atendidas?  Sim  Não

Há ocorrência de desvios de quantitativos das obras?  Sim  Não

Projeto obedecido sem modificações?  Sim  Não

Especificações obedecidas sem modificações?  Sim  Não

Modificações aprovadas pela CEF?  Sim  Não

Ritmo dos serviços:  Acelerado  Normal  Lento  Paralisado

Qualidade de execução da obra:  Boa  Satisfatória  Razoável  Fraca

Desempenho do agente Promotor/Executor:  Bom  Satisfatório  Razoável  Fraco  Péssimo

Desempenho da Construtora/Executora:  Bom  Satisfatório  Razoável  Fraco  Péssimo

4 - OBSERVAÇÕES

(Explicar situação da obra, problemas apontados no item anterior, soluções, pendências, ocorrências de desvios e demais informações julgadas pertinentes)

A visita foi efetuada com o Sr. Pedro dos Santos Filho, mestre de obras da Empresa contratada. Não foram apresentadas ART de fiscalização e execução, não foi colocada placa, e o pilar está fora do padrão previsto (pode ser acúto). Não foram feitas solicitações no Relatório Anterior. Recomendamos que sejam colocados os pilares previstos em cada casa conforme o projeto e que sejam emboçadas as cimeiras conforme especificação.

Executado 2,29 % da 1ª Etapa do Contrato

J r. construções e empreendimentos ltda - 01.969.790/0001-80

SAO LUIS 15/07/2002

Local e Data do RAE

JULIO RICARDO T. DO VALLE-19725-D RJ CPF00747238200 Responsável Técnico

JULIO RICARDO T. DO VALLE CPF 00747238200 Representante Legal

Ciente do Gerente



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
CNPJ. 06.014.351/0001-38

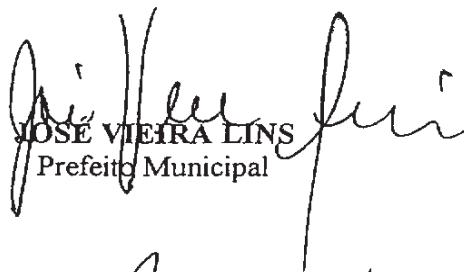
**Ofício GAB. Nº 136/2002**

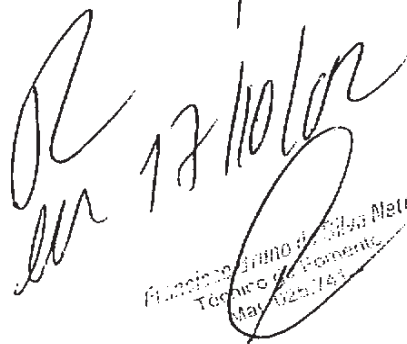
E

Prezado Senhor,

O Município de Bacabal, vem encaminhar pelo presente, Relatório de Execução Físico-Financeiro, ao tempo em que solicitamos que seja feita a 2ª Medição dos serviços de melhoria de unidades habitacionais, do Programa Morar Melhor/2000, em nosso município.

Atenciosamente,

  
JOSE VIEIRA LINS  
Prefeito Municipal

  
Francisco Manoel de Silva Neto  
Técnico de Planejamento  
Mat. 0251143

Ilmo. Sr.  
GERENTE DA GIDUR  
São Luís – MA

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

<b>EXECUTOR</b> GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 04.028.456/0001-10 - Rua Queops, 12 - Ed. Executive Center, S407 Residência II, CEP 65.075-800 São Luís/MA Fone: (98) 227-8317				<b>CONVENIO Nº</b>				
				<b>PERÍODO</b> DE Julho/2002 A Outubro/2002				
<b>OBJETIVO:</b> SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE PALHA POR TELHA CERAMICA								
<b>MUNICÍPIO:</b> MUNICIPIO DE BACABAL/MA								
<b>ETAPA</b> <b>FASE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>FÍSICO</b>					
			<b>NO PERÍODO</b>		<b>ATÉ O PERÍODO</b>			
			<b>PROG</b>	<b>EXEC</b>	<b>PROG</b>	<b>EXEC</b>		
	<b>COBERTURA</b>							
1.1	Madeiramento para cobertura	m <sup>2</sup>	20%	20%	20%	20%		
1.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal c/ emboçamento da cumeeira	m <sup>2</sup>	20%	20%	20%	20%		
1.3	Desmonte de cobertura existente	un	20%	20%	20%	20%		
1.4	Colocação dos pilares (3" x 3") de sustentação c/ bloco para fundação	un	20%	20%	20%	20%		
<b>FINANCEIRO</b>								
<b>ETAPA</b> <b>FASE</b>	<b>REALIZAÇÃO NO PERÍODO</b>				<b>REALIZAÇÃO ATÉ O PERÍODO</b>			
	<b>CONCED</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CONCED</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>OUTROS</b>	<b>TOTAL</b>
1.1	16.814,21	1.262,48	-	18.076,69	16.814,21	1.262,48	-	18.076,69
1.2	11.252,14	844,85	-	12.097,00	11.252,14	844,85	-	12.097,00
1.3	504,74	37,90	-	542,64	504,74	37,90	-	542,64
1.4	1.428,90	107,29	-	1.536,19	1.428,90	107,29	-	1.536,19
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.252,51</b>	<b>-</b>	<b>32.252,51</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.252,51</b>	<b>-</b>	<b>32.252,51</b>
<b>Executor</b>  GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.				<b>Responsável pela Execução</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  JOSE VIEIRA LINS Prefeito Municipal				



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

PONTO DE VENDA  
GI APOIO DES URBANO SAO LUIS,MA

Nº da OS  
7140 7140 289340/2002 01 01.01-001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor: Municipios  
 Nome do Agente Promotor/Executor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Produto: MORAR MELHOR  
 Linha: PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES

Empreendimento: URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES

Endereço do Empreendimento: BAIRO NOVO BACABAL  
 Logradouro: RUA

Bairro: CENTRO  
 Cidade: BACABAL/MA  
 Município: BACABAL UF: MA

Objeto: MELHORIA HABITACIONAL DE 170 CASAS, COM TROCA DE COBERTURA(MADEIRAMENTO), TELHAS E PILAR DE SUSTENTA Nº Contrato sem DV: 43257/2000

Valor do investimento (R\$): 166.000,00  
 Valor Empresarial (R\$): 150.000,00  
 Valor das Obras (R\$): 161.262,57

Empresa Executora/Construtora: GEOBRA-EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CNPJ: 04.028.456/0001-10

2 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data do início da obra: 24/08/2001 Período de referência: 01/07/2002 a 24/10/2002  
 Prazo inicial da obra: 90 dias  
 Prazo prorrogado de obra: dias  
 Última alteração contratual: / /

Item	Serviços (itens do QCI aprovado)	Total Item (R\$)	Prev. Acum. (%)	Exec. Acum. (%)	Exec. Acum. (R\$)
1	DESMONTE DA COBERTURA EXISTENTE	2.713,20	100,00	18,82	510,72
2	madeirament	90.383,45	100,00	19,41	17.541,43
3	PILARES DE MADEIRA	7.580,94	100,00	18,26	1.402,20
4	TELHAS	60.484,98	100,00	17,62	10.658,66
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
TOTAL		161.262,57	100,00	18,67	30.113,01

Prazo Equivalente de Obra: 17 dias  
 Prazo Decorrido de Obra: 424 dias  
 Atraso(-) / Adiantamento(+) : -427 dias

Acumulado até a etapa anterior: 02,29 % R\$ 3.695,44  
 Evolução dos serviços no período: 16,38 % R\$ 26.417,57  
 Dias abonados: dias (acumulados)

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa afixada na obra?  Sim  Não

ART de fiscalização e execução apresentadas?  Sim  Não

RE e BM apresentados estão coerentes?  Sim  Não

Solicitações do RAE anterior foram atendidas?  Sim  Não

Há ocorrência de desvios de quantitativos das obras?  Sim  Não

Projeto obedecido sem modificações?  Sim  Não

Especificações obedecidas sem modificações?  Sim  Não

Modificações aprovadas pela CEF?  Sim  Não

Ritmo dos serviços:  Acelerado  Normal  Lento  Paralisado

Qualidade de execução da obra:  Boa  Satisfatória  Razoável  Fraca  Péssima

Desempenho do agente Promotor/Executor:  Bom  Satisfatório  Razoável  Fraco  Péssimo

Desempenho da Construtora/Executora:  Bom  Satisfatório  Razoável  Fraco  Péssimo

Contrato de Repasse nº 106439-6  
 Fls 92  
 José Carlos Carvalho Cabral

4 - OBSERVAÇÕES

(Explicar situação da obra, problemas apontados no item anterior, soluções, pendências, ocorrências de desvios e demais informações julgadas pertinentes)

A VISTORIA FOI ACOMPANHADA DO ENG. WALACE AZEVEDO MENDES, UMA DAS UNIDADES VISTORIADAS ENCONTRAVA-SE OCUPADA PELO SR. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SANTOS QUE NÃO CONSTA NA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DEIXANDO-SE DE MEDIR ESTA UNIDADE. INFORMAMOS AO CONSTRUTOR QUE O MESMO DEVERÁ FORMALIZAR A RETIFICAÇÃO DA LISTAGEM. AS OBSERVAÇÕES FEITAS NO RAE ANTERIOR FORAM SANADAS.

Executado 18,67 % da 1ª Etapa do Contrato

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - 03.578.710/0001-91

SAO LUIS, 29/10/2002

Local e Data do RAE

Jorge Luis Pinto-4893/D  
 CPF: 226.18975349  
 Responsável Técnico

Jorge Luis Pinto  
 CPF: 226.18975349  
 Representante Local

Ciente do Gerente

Amélia I. da Silveira  
 Técnico de Fomento  
 Atal: 0497561



v. 2000.02.00

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

2/2

PONTO DE VENDA GI APOIO DES URBANO SAO LUIS,MA	Nº da OS 7140.7140.289340/2002.01.01.01-001
---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO


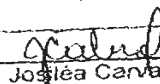
Agente Promotor/Executor Municípios		Nome do Agente Promotor/Executor PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	
Produto MORAR MELHOR		Linha PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	
Empreendimento URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES			
Endereço do Empreendimento BAIRRO NOVO BACABAL			
Bairro CENTRO	Cidade BACABAL/MA	Município BACABAL	UF MA

Levantamento Fotográfico

CONFERE COM O ORIGINAL

Contrato de Repasse nº 106432-57100

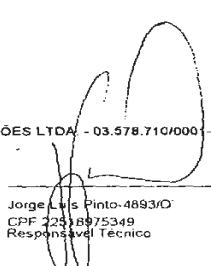
Fis 93

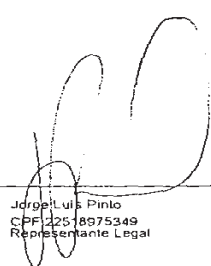
   
 Joséia Carvalho Cabral

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 03.578.710/000-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

  
 Jorge Luis Pinto-4893/D  
 CPF 22518975349  
 Responsável Técnico

  
 Jorge Luis Pinto  
 CPF 22518975349  
 Representante Legal

Ciente do Gerente



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

PONTO DE VENDA GI APOIO DES URBANO SAO LUIS,MA	Nº da OS 7140.7140.289340/2002.01.01.01-001
---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO

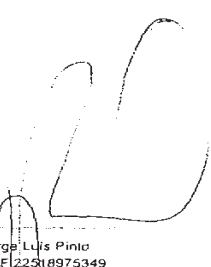
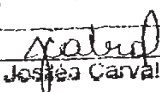
Agente Promotor/Executor Municípios		Nome do Agente Promotor/Executor PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	
Produto MORAR MELHOR		Linha PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	
Empreendimento URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES			
Endereço do Empreendimento BAIRRO NOVO BACABAL			
Bairro CENTRO	Cidade BACABAL/MA	Município BACABAL	UF MA

Levantamento Fotográfico

CONFERE COM O ORIGINAL

Contrato de Repasse nº 106432-57100

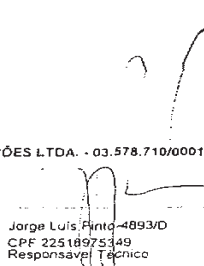
Fis 94

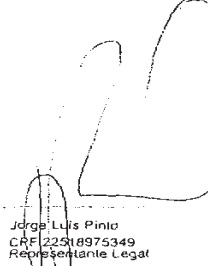
   
 Joséia Carvalho Cabral

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 03.578.710/0001-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

  
 Jorge Luis Pinto-4893/D  
 CPF 22518975349  
 Responsável Técnico

  
 Jorge Luis Pinto  
 CPF 22518975349  
 Representante Legal

Ciente do Gerente



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

PONTO DE VENDA  
GI APOIO DES URBANO SAO LUIS, MA

Nº da OS  
7140.7140 289340/2002.01.01.01-001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor Municipios	Nome do Agente Promotor/Executor PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL		
Produto MORAR MELHOR	Linha PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>	
Empreendimento URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES			
Endereço do Empreendimento BAIRRO NOVO BACABAL			
Bairro CENTRO	Cidade BACABAL/MA	Município BACABAL	UF MA

Levantamento Fotográfico

Contrato de Repasse nº 106432-57/00  
Fls 95  
Josefa Carvalho Cabral  
Josefa Carvalho Cabral

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 03.578.710/0001-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

Jorge Luis Pinto-4893/O  
CPF 22518975349  
Responsável Técnico

Jorge Luis Pinto  
CPF 22518975349  
Representante Legal

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor Municipios	Nome do Agente Promotor/Executor PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL		
Produto MORAR MELHOR	Linha PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>	
Empreendimento URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES			
Endereço do Empreendimento BAIRRO NOVO BACABAL			
Bairro CENTRO	Cidade BACABAL/MA	Município BACABAL	UF MA

Levantamento Fotográfico

Contrato de Repasse nº 106432-57/00  
Fls 96  
Josefa Carvalho Cabral  
Josefa Carvalho Cabral

CONFERE COM O ORIGINAL

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - 03.578.710/0001-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

Jorge Luis Pinto-4893/D  
CPF 22518975349  
Responsável Técnico

Jorge Luis Pinto  
CPF 22518975349  
Representante Legal



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

PONTO DE VENDA  
GIÁPOIO DES URBANO SAO LUIS, MA

Nº da OS  
7140 7140 289340/2002 01 01 01 001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor  
Municipios

Nome do Agente Promotor/Executor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Produto  
MORAR MELHOR

Linha  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES *CONDICIONADO COM O ORIGINAL*

Empreendimento  
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES

Endereço do Empreendimento  
BAIRRO NOVO BACABAL

Bairro  
CENTRO

Cidade  
BACABAL/MA

Município  
BACABAL

UF  
MA

Levantamento Fotográfico

Contrato de Repasse nº 106432-57100  
Fls 97  
*Joáquina*  
Joáquina Carvalho Cabral

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - 03.578.710/0001-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

Jorge Luis Pinto-4893/0  
CPF 22518975349  
Responsável Técnico

Jorge Luis Pinto  
CPF 22518975349  
Representante Legal



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

PONTO DE VENDA  
GIÁPOIO DES URBANO SAO LUIS, MA

Nº da OS  
7140 7140 289340/2002 01 01 01 001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor  
Municipios

Nome do Agente Promotor/Executor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Produto  
MORAR MELHOR

Linha  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES *CONDICIONADO COM O ORIGINAL*

Empreendimento  
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES

Endereço do Empreendimento  
BAIRRO NOVO BACABAL

Bairro  
CENTRO

Cidade  
BACABAL/MA

Município  
BACABAL

UF  
MA

Levantamento Fotográfico

Contrato de Repasse nº 106432-57100  
Fls 98  
*Joáquina*  
Joáquina Carvalho Cabral

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - 03.578 710/0001-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

Jorge Luis Pinto-4893/0  
CPF 22518975349  
Responsável Técnico

Jorge Luis Pinto  
CPF 22518975349  
Representante Legal



### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

PCNTO DE VENDA  
GI APOIO DES URBANO SAO LUIS, MA

Nº da CS  
7140.7140.289340/2002.01.01.01-001

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor  
Municípios

Nome do Agente Promotor/Executor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Produto  
MORAR MELHOR

Linha  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES

Empreendimento  
URBANIZAÇÃO DE AREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

Endereço do Empreendimento  
BAIRRO NOVO BACABAL

Bairro  
CENTRO

Cidade  
BACABAL/MA

Município  
BACABAL

UF  
MA

Levantamento Fotográfico

Contrato de Repasse nº 106432-57/00  
Fls 99  
José Carlos Cabral  
José Carlos Cabral

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. - 03.578.710/0001-91

SAO LUIS 29/10/2002

Local e Data do RAE

Jorge Luis Pinto-4893/D  
CPF 22518975349  
Responsável Técnico

Jorge Luis Pinto  
CPF 22518975349  
Representante Legal

*[Handwritten signature]*

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS  
Município: BACABAL  
Programa: MORAR MELHOR  
MEDICÇÃO N.º 03

PT N.º: 108432-57/2000  
DATA: 28/10/2002

Ordem	Nome	CPF	Valor	Observações
1	JOÃO BATESTA DA SILVA AGUIAR			
2	SELSONDES DA SILVA AGUIAR			
3	ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA			
4	FRANCISCA BERNARDI DA SILVA			
5	ANTÔNIA SILVA FERREIRA			
6	FRANCISCO SOARES DA COSTA			
7	MARIA FRANCISCA DA COSTA			
8	PARANANDA NUNES DE OLIVEIRA			
9	PELJARDI DIVINO SANTOS			
10	MARIA COETE DA SILVA A. VTC			
11	MARIA OLIVEIRA SOUSA			
12	CLEBILCA VIEGELON DIAS			
13	ALDENOR ALVES FERREIRA			
14	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA			
15	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO			
16	ESPÍRITO ALVES DA SILVA			
17	JOÃO FRANCISCA CALHEI NETO			
18	JOSÉ SUDZANO SANT'ANHA			
19	SILVIA MATOS DE JÓRNAS			
20	LUZIA HELENA GOMES DA SILVA			
21	LUCILENE LOPES DA SILVA			
22	MARIA DA GRAÇA SILVA			
23	VALDIVINO FERREIRA DELGADO			
24	EDNA ROUSA DA CONCEIÇÃO MARTINS			
25	LUSTRETE PEREIRA DOS SANTOS			
26	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA			
27	DEUZILMA CARVALHO DOS SANTOS			
28	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA			
29	LEONILMA RODRIGUES DA CUNHA			
30	MARIA DA PAZ MARILIO LIMA			
31	DELBENAR MARILIO DA SILVA			
32	CLAUDIANE FERNANDES DA SILVA			
33	MARIA LIMA DA SILVA			
34	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU			
35	FRANCISCA ANTONIO DA SILVA			
36	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA			
37	JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA			
38	NEZANOR APALUJO SOUSA			
39	FRANCISSCA RODRIGUES DA SILVA			
40	ELIOMARA DA SILVA NUNES			
41	MARIA DAS DORES DA SILVA			
42	JOSÉ CARLOS GOMES			
43	NEZA MALCARNETI			
44	ALDO FELICIANO DE SOUZA			
45	MARIA DNE TE SOUSA PEREIRA			
46	PARANANDA FRAZÃO DA SILVA			
47	JOVILMO CARMELO GONZAGA			
48	ELTON DE SOUSA MARTINS			
49	GETULIO MATOS			
50	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA			
51	JOSÉ DE BRUNAS BRUNO LIMA			
52	ROSELIETH PEREIRA			
53	PARANANDA MARIA DA CUNHA			
54	FRANCISCO CARLOS SILVA SANTOS			



CONFERE COM O ORIGINAL

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS  
Município: BACABAL  
Programa: MORAR MELHOR  
MEDICÇÃO N.º 03

PT N.º: 109432-572066  
DATA: 26/10/2002

Ordem	Nome	Valor	Quantidade	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário
35	JOSE FRANCISCO PEREIRA LIMA	35,38	1,00	35,38	35,38	35,38	35,38
36	ANTONIO CARMO DA SILVA	28,54	1,00	28,54	28,54	28,54	28,54
37	MARIA VIEIRA DE SOUSA	42,34	1,00	42,34	42,34	42,34	42,34
38	EMILSON DA CONCEIÇÃO	41,44	1,00	41,44	41,44	41,44	41,44
39	MARIA GOMES SILVA	30,54	1,00	30,54	30,54	30,54	30,54
40	ROSALVA ROSA LOPES	24,72	1,00	24,72	24,72	24,72	24,72
41	JOSEANE MARIA DA SILVA VIEIRA	24,83	1,00	24,83	24,83	24,83	24,83
42	DANIEL ALVES DA CUNHA	41,87	1,00	41,87	41,87	41,87	41,87
43	ANTONIO FRANCISCO DAS D. SILVA	34,68	1,00	34,68	34,68	34,68	34,68
44	MARIA ANTONIA BRANCO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
45	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	48,72	1,00	48,72	48,72	48,72	48,72
46	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	51,86	1,00	51,86	51,86	51,86	51,86
47	CHARLES ALVES MONTENHEIRO	38,50	1,00	38,50	38,50	38,50	38,50
48	LUIZA LOPES	31,28	1,00	31,28	31,28	31,28	31,28
49	ANTONIO EDIVALDO DA SILVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
50	MARIA SENEIRA DA CONCEIÇÃO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
51	MARIA DO SOCORRO DAS NEVES	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
52	MARIA DAS DORES SANTOS CURIA	31,28	1,00	31,28	31,28	31,28	31,28
53	MARIA JOVANA DA CONCEIÇÃO	41,87	1,00	41,87	41,87	41,87	41,87
54	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	34,68	1,00	34,68	34,68	34,68	34,68
55	MARIA MACHADO DE LIMA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
56	DOMINGAS VIEIRA ALVES	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
57	JOSELEIDE DOS SANTOS MOREIRA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
58	CARLOS ALBERTO CRUZ ABREU	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
59	MANOEL DE ASSIS GONCALVES VIANA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
60	REGIANE MATEOS DA SILVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
61	BRENANDA LUCIA PEREIRA SANTOS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
62	ROSELOURENO DA SILVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
63	MARIA REIS DA CONCEIÇÃO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
64	MARIA ANTONIA PENNADES ALVES	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
65	MARIA ROSEALEIA SILVA S. REIS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
66	TEREZA DOS SANTOS LUPANERA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
67	SANTO AGNÊ	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
68	MARCELDA CONCEIÇÃO DE PAIVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
69	FRANCISSA SILVA DOS SANTOS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
70	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
71	MIRIAM DA CONCEIÇÃO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
72	ANTONIO SANTANA CUNHA SILVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
73	MARIA DE FÁTIMA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
74	ALEXSANDRA RODRIGUES PRIMEIRO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
75	MARIA DO AMPARO LUIZ CARVALHO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
76	JOANA DAS NEVES VIANA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
77	PEDRO SULLUS SILVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
78	DA MADUREIRA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
79	VALONIA PASARINA DOS SANTOS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
80	ANTONIO JOSELENE DA CONCEIÇÃO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
81	MARIA DE LURDES N. DA M. TORALHE	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
82	ANTONIO VALPARI SIIVA	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
83	DO PRIME	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
84	BERNARDA PEREIRA DOS SANTOS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
85	ITELDA DOMINGAS ROBERTO DE MATOS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
86	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
87	FRANCISCA FRANCISCA NASCIMENTO	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83
88	JOSE RAMUNDO DA SILVA SANTOS	34,83	1,00	34,83	34,83	34,83	34,83





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
CNPJ. 06.014.351/0001-38

CONFIRME COM O ORIGINAL



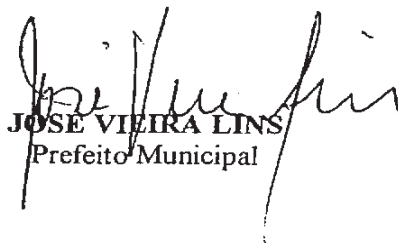
Ofício GAB. Nº 176/2002

Bacabal (MA), 17 de dezembro de 2002.

Prezado Senhor,

O Município de Bacabal, vem encaminhar pelo presente, Relatório de Execução Físico-Financeiro, ao tempo em que solicitamos que seja feita a 3ª Medição dos serviços de melhoria de unidades habitacionais, do Programa Morar Melhor/2000, em nosso município.

Atenciosamente,



**JOSE VIEIRA LINS**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
GERENTE DA GIDUR  
São Luís – MA

*Precabala*  
*30-12-02*

**Elza Amélia L. da Silveira**  
Técnica de Fomento GIDUR/SI.  
At. 049756-1

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
 CNPJ. 06.014.351/0001-38

CONFEREZ COM O ORIGINAL



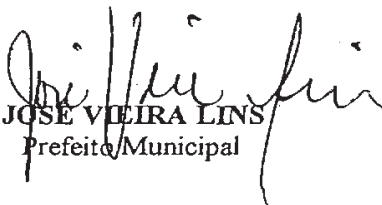
Ofício GAB. Nº 177/2002

Bacabal (MA), 17 de dezembro de 2002.

Prezado Senhor,

O município de Bacabal, vem solicitar que seja efetuado o pagamento da 3ª Medição dos serviços de melhoria de unidades habitacionais, do Programa Morar Melhor/2000, em nome da empresa GEOBRA – Empreendimentos e Construções Ltda., Agência 1739 (TROPICAL), Conta 1796-0, Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,



JOSE VIEIRA LINS  
 Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
 GERENTE DA GIDUR  
 São Luís – MA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
 PFS Nº 02 de 20 03  
 Fls. 106 *er*

*20.12.02*  
 Recebido  
 20.12.02  
 GIDUR

CONFERIR COM O ORIGINAL

Contrato de Repasse nº 106432-57  
Fis 106



scals  
José Carlos Cabral

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO**

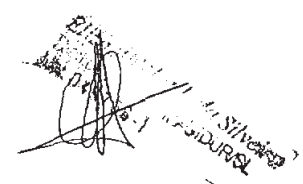
<b>EXECUTOR</b> GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 04.028.456/0001-10 - Rua Queops, 12 - Ed. Executive Center, S407 Renascença II, CEP 65.075-800 São Luís/MA Fone: (98) 227-8317	<b>CONVÊNIO Nº</b>  <b>PERÍODO</b> DE Outubro/2002 A Dezembro/2002
--	---

**OBRA:** SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE PALHA POR TELHA CERAMICA  
**LOCAL:** MUNICIPIO DE BACABAL/MA

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	FÍSICO						
			UNID.	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO			
				PROG	EXEC	PROG	EXEC		
		<b>COBERTURA</b>							
	1.1	Madeiramento para cobertura	m²	20%	20%	20%	20%		
	1.2	Cobertura com telha cerâmica tipo canal c/ emboçamento da cumeeira	m²	20%	20%	20%	20%		
	1.3	Desmonte de cobertura existente	un	20%	20%	20%	20%		
	1.4	Colocação dos pilares (3" x 3") de sustentação c/ bloco para fundação	un	20%	20%	20%	20%		

FINANCEIRO									
META	ETAPA FASE	REALIZAÇÃO NO PERÍODO				REALIZAÇÃO ATÉ O PERÍODO			
		CONCED	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCED	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
	1.1	16.814,21	1.262,48	-	18.076,69	16.814,21	1.262,48	-	18.076,69
	1.2	11.252,14	844,85	-	12.097,00	11.252,14	844,85	-	12.097,00
	1.3	504,74	37,90	-	542,64	504,74	37,90	-	542,64
	1.4	1.428,90	107,29	-	1.536,19	1.428,90	107,29	-	1.536,19
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.252,51</b>	<b>-</b>	<b>32.252,51</b>	<b>30.000,00</b>	<b>2.252,51</b>	<b>-</b>	<b>32.252,51</b>

<b>Executor</b>  GEOBRA - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	<b>Responsável pela Execução</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  JOSE MEIRA LINS Prefeito Municipal
--	--



CONFERIR COM O ORIGINAL

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - RAE SETOR PÚBLICO

v. 2000.0

1

PONTO DE VENDA  
GI APOIO DES URBANO SAO LUIS, MA

Nº da OS  
7140.7140.000591/2003.01.01.01.001

1 - IDENTIFICAÇÃO

Agente Promotor/Executor  
Municípios

Nome do Agente Promotor/Executor  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Produto  
MORAR MELHOR

Linha  
PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES

Empreendimento  
URBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR SUB-HABITAÇÕES

Endereço do Empreendimento  
BAIRRO NOVO BACABAL

Logradouro  
RUA

Bairro  
CENTRO

Cidade  
BACABAL/MA

Município  
BACABAL

UF  
MA

Objeto  
MELHORIA HABITACIONAL DE 170 CASAS. COM TROCA DE COBERTURA(MADEIRAMENTO), TELHAS E PILAR DE SUSTENTA

Nº Contrato sem DV  
43257/2000

Valor do Investimento (R\$)  
166.000,00

Valor Empréstimo (R\$)  
150.000,00

Valor das Obras (R\$)  
161.262,57

Empresa Executora/Construtora  
GEOBRA-EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ  
04.028.456/0001-10

2 - EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS

Data do início da obra 24/08/2001  
Prazo inicial da obra 90 dias  
Prazo prorrogado de obra dias  
Última alteração contratual / /

Período de referência 25/10/2002 a 17/01/2003

Data da vistoria 18/01/2003  
Número da vistoria 4

Item	Serviços (itens do QCI aprovado)	Total Item (R\$)	Prev.Acum.(%)	Exec.Acum.(%)	Exec.Acum.(R\$)
1	DESMONTE DA COBERTURA EXISTENTE	2.713,20	100,00	30,00	813,96
2	madeiramento	90.393,45	100,00	29,55	26.710,83
3	PILARES DE MADEIRA	7.680,94	100,00	29,41	2.259,10
4	TELHAS	60.484,98	100,00	29,98	18.131,25
5		00,00	00,00	00,00	00,00
6		00,00	00,00	00,00	00,00
7		00,00	00,00	00,00	00,00
8		00,00	00,00	00,00	00,00
9		00,00	00,00	00,00	00,00
10		00,00	00,00	00,00	00,00
11		00,00	00,00	00,00	00,00
12		00,00	00,00	00,00	00,00
13		00,00	00,00	00,00	00,00
14		00,00	00,00	00,00	00,00
15		00,00	00,00	00,00	00,00
16		00,00	00,00	00,00	00,00
17		00,00	00,00	00,00	00,00
TOTAL		161.262,57	100,00	29,71	47.915,14

Prazo Equivalente de Obra 27 dias  
Prazo Decorrido de Obra 479 dias  
Atraso(-) / Adiantamento(+) -452 dias

Acumulado até a etapa anterior 18,67 % R\$ 30.113,01  
Evolução dos serviços no período 13,33 % R\$ 17.802,13  
Dias abonados dias (acumulados) 11,04

3 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa afixada na obra?  
ART de fiscalização e execução apresentadas?  
RE e BM apresentados estão coerentes?  
Solicitações do RAE anterior foram atendidas?  
Há ocorrência de desvios de quantitativos das obras?  
Projeto obedecido sem modificações?  
Especificações obedecidas sem modificações?  
Modificações aprovadas pela CEF?

Sim Não  
Sim Não  
Sim Não  
Sim Não  
Sim Não  
Sim Não  
Sim Não  
Sim Não

Contrato de Repasse nº 306432-5/  
Fls 107

Josilene Carvalho Cabral

Ritmo dos serviços:

Normal Lento Paralisado  
Boa Satisfatória Razoável Fraco Péssimo  
Bom Satisfatório Razoável Fraco Péssimo  
Bom Satisfatório Razoável Fraco Péssimo

4 - OBSERVAÇÕES

(Explicar situação da obra, problemas apontados no item anterior, soluções, pendências, ocorrências de desvios e demais informações julgadas pertinentes)

Executado 29,71 % da 1ª Etapa do Contrato

PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 03.578.710/0001-91

SAO LUIS 20/01/2003

Local e Data do RAE

JORGE LUIS PINTO-4893/D  
CPF 22518975349  
Responsável Técnico

JORGE LUIS PINTO  
CPF 22518975349  
Responsável Legal

Ciente do Gerente

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PFS N.º 02 de 2003  
Fl. 107

RECEBI: 24/01/03  
Helma Maria Martins  
Estagiária

Contrato de Repasso n.º 106432-4  
 Fls. 111  
 José Carlos Cabral

CONFIRME COM O ORIGINAL

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS  
 Município: BACABAL  
 Programa: MORAR MELHOR  
 MEDIÇÃO N.º 04

PT N.º: 106432-57/2000  
 DATA: 20/01/2003

RUA	Medição										COORDENADAS	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	LATITUDE	LONGITUDE
1	JOÃO BATISTA DA SILVA AGUIAR	28,40	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	-4,2089421361	-44,79641506
2	MELQUEDES DA SILVA AGUIAR	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	31,50	-4,210081184	-44,79628094
3	ANTONIO DOS SANTOS COSTA											
4	FÁBREGA SERRAFIM DA SILVA											
5	ANTÔNIA SILVA FERREIRA											
6	FRANCISCO SOARES DA COSTA											
7	MARIA FRANCISCA DA COSTA											
8	RAMANDA MANES DE OLIVEIRA											
9	PEREGRINO DOS SANTOS	41,16	41,16	41,16	41,16	41,16	41,16	41,16	41,16	41,16	-4,21038696	-44,79629949
10	MARIA ORETE DA SILVA ALVES											
11	MARIA DINA SOUSA											
12	CLEMIDA VELOX DOS											
13	ALCEGOR ALVES PEREIRA											
14	FRANCISCO DOS SANTOS SILVA											
15	ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO											
16	PRISMAR ALVES DA SILVA											
17	JOÃO EVANGELISTA DA LUZ NETO	31,28	31,28	31,28	31,28	31,28	31,28	31,28	31,28	31,28	-4,208550107	-44,79698368
18	JOSE SUZANO CANTUÁRIO											
19	ELIAS MARQUES DE MORAIS											
20	MARIA HELENA GRANDES DA SILVA											
21	LUCILENE LOPES DA SILVA											
22	MARIA DA GRACIA SILVA											
23	VALDINO FERREIRA DELGADO											
24	EDNA SOUSA DA CONCEIÇÃO MARTINS											
25	LURINETE PEREIRA DOS SANTOS											
26	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA											
27	DELIENIR CARVALHO DOS SANTOS											
28	MARIAS GRACAS DE PAIVA											
29	LEONIRIA RODRIGUES DA CUNHA											
30	MARIA DA PAZ ARAUJO LIMA											
31	DELIENIR ARAUJO DA SILVA											
32	CLAUDIANE FERNANDES DA SILVA											
33	MARIA LIMA DA SILVA											
34	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU											
35	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA											
36	JOSE ALVES DE OLIVEIRA											
37	JOSE COSTA DE OLIVEIRA											
38	INACIAR ARAUJO SOUSA											
39	RAMANDA M. RODRIGUES DA SILVA	37,96	37,96	37,96	37,96	37,96	37,96	37,96	37,96	37,96	-4,209212149	-44,79749933
40	LEONORA DA SILVA MANES											
41	MARIAS DORES DA SILVA											
42	JOSE CARLOS GOMES											
43	MELZIAS CORREIO											
44	ELIO FELICIANO DE SOUSA											
45	MARIA DNE TE SOUSA PEREIRA											
46	RAMANDO FRAZÃO DA SILVA											
47	JOVILINO LOPES GONZAGA											
48	ELUN DE SOUSA MARTINS											
49	DELIUD MATOS	23,20	23,20	23,20	23,20	23,20	23,20	23,20	23,20	23,20	-4,210043633	-44,79739138
50	FELIZANTE RODRIGUES DA SILVA											
51	JOSE DE MIRANDA SOUSA LIMA											
52	ROSILEI M PEREIRA											
53	RAMANDA MARIA DA COSTA											
54	FRANCISCO CARLOS SILVA SANTOS											



Contrato de Repassa n° 106432-5  
Fls. 112

CONFERE COM O ORIGINAL

Joséia Carvalho Cabral

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS  
Município: BACABAL  
Programa: MELHOR MELHOR  
MÉDICAÇÃO N.º 04

PT N.º: 104432.572000  
DATA: 20/07/2003

N.º	NOME	RUA	VALOR	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	COORDENADAS		
													LATITUDE	LONGITUDE	
55	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA LIMA														
56	ANTONIO CARLOS DA SILVA														
57	MARIA VIEIRA DE SOUZA														
58	EDMUNDO DA CONCEIÇÃO														
59	MARIA DOMINGOS SILVA														
60	ROSELI ROCHA MIRANDA														
61	JOSIANE MARIA DA SILVA VIEIRA														
62	DANIEL ALVES DA CUNHA														
63	ANTONIO FRANCISCO DAS SILVA														
64	MARIA ANTONIA BRANCO														
65	LUZ PEREIRA DE SOUSA														
66	JOÃO BATISTA DOS SANTOS														
67	CHARLES ALVES MONTEIRO														
68	LUÍZA LOPES														
69	ANTONIO EDUARDO DA SILVA														
70	MARIA SENEORA DA CONCEIÇÃO														
71	MARIA DO SOCORRO DAS NEVES														
72	MARIA DAS DORES SANTOS CUNHA														
73	MARIA JOANA DA CONCEIÇÃO														
74	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO														
75	MARIA MACHADO DE LIMA														
76	DOMINGAS VIEIRA ALVES														
77	JOSEIDE DOS SANTOS MOREIRA														
78	CARLOS ALBERTO CRUZ ABREU														
79	MARIN DE JESUS GONCALVES VIANA														
80	REGINE MATOS DA SILVA														
81	BERNARDA LUCIA PEREIRA SANTOS														
82	ROSALINDA DA SILVA														
83	MARIA REBE DA CONCEIÇÃO														
84	MARIA ANTONIA FERNANDES ALVES														
85	MARIA ROSALINA SILVA S. REIS														
86	TEREZA DOS SANTOS MIRANDA														
87	MANOEL DA CONCEIÇÃO DE PAIVA														
88	RAMONDO SILVA DOS SANTOS														
89	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA COSTA														
90	MARIA DA CONCEIÇÃO														
91	ANTONIO SANTINA CUNHA SILVA														
92	MARIA DE FATIMA														
93	ALESSANDRA RODRIGUES PRINHEIRO														
94	MARIA DO AMPARO LIZ CARVALHO														
95	JOANA DAS NEVES VIANA														
96	PEREIRA SOUZA SILVA														
97	DALMO PEREIRA														
98	FLORINDA PALMA DOS SANTOS														
99	ANTONIO JOELINO DA CONCEIÇÃO														
100	MARIA DE LURDES N. DA MATTOS														
101	ANTONIO VALENTIM SILVA														
102	BERNARDA PEREIRA DOS SANTOS														
103	ITELDA DOMINGAS RODRIGUES DE MATOS														
104	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO														
105	FRANCISCO FRANCISCO NASCIMENTO														
106	JOSE RAMONDO DA SILVA SANTOS														
107	MIRIAM DOS SANTOS RODRIGUES														

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
PFS N.º 02 de 2003  
Fls. 108

S. M. Fr. 10

Contrato de Repasse nº 106432-57,  
Fls. 113

Josefa Carvalho Cabral

CONFIRME COM O ORIGINAL

PT N.º: 106432-57/2000  
DATA: 20/01/2003

PLANTILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS  
Município: BACABAL  
Programa: MORAR MELHOR  
MEDICINA Nº 04

Nº	Nome	Salário		Vencimento		Adicional		Outros		Terc. Contrib.		INSS		TOTAL		COORDENADAS
		Fixo	Variável	Fixo	Variável	Fixo	Variável	Fixo	Variável	Fixo	Variável	Fixo	Variável	Fixo	Variável	
107	MARIA JOSE	32,84		32,84		32,84				1,00		1,00		34,84		-4.201409704
108	DOMINGAS ENICA DOS SANTOS	31,58		31,58		31,58				1,00		1,00		32,58		
109	MARIA DO ROSARIO SILVA DE PAULA	21,00		21,00		21,00				1,00		1,00		22,00		
110	FRANCISCA FELIX DO NASCIMENTO	42,84		42,84		42,84				1,00		1,00		43,84		
111	SANTA CATARINA	38,54		38,54		38,54				1,00		1,00		39,54		
112	MARIA ANTONIA DA SILVA AGUIAR	28,00		28,00		28,00				1,00		1,00		29,00		
113	MARCELA GRAMA COSTA NASCIMENTO	42,84		42,84		42,84				1,00		1,00		43,84		
114	LUIZA DA SILVA	31,58		31,58		31,58				1,00		1,00		32,58		
115	JOCILENE ALVES DE MORAIS	50,31		50,31		50,31				1,00		1,00		51,31		
116	ROSA MARIA DO NASCIMENTO	42,84		42,84		42,84				1,00		1,00		43,84		
117	IRIANI RODRIGUES DE SOUSA	31,58		31,58		31,58				1,00		1,00		32,58		
118	MARIA ANTONIA VIANA ARAUJO	31,58		31,58		31,58				1,00		1,00		32,58		
119	DAMIAO MESQUITA	31,58		31,58		31,58				1,00		1,00		32,58		
120	MARIA TEREZA F. LIMA	50,31		50,31		50,31				1,00		1,00		51,31		
121	MARIA NOMELE DA CONCEIÇÃO	50,31		50,31		50,31				1,00		1,00		51,31		
122	ANTONIO BENEDITO DE SOUSA PASSOS	41,04		41,04		41,04				1,00		1,00		42,04		
123	LUCINDA DE SOUSA MORAIS	31,80		31,80		31,80				1,00		1,00		32,80		
124	FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO	44,64		44,64		44,64				1,00		1,00		45,64		
125	MARIA MELCY ALVES FONSECA	30,00		30,00		30,00				1,00		1,00		31,00		
126	MARIA DE LURDES DA SILVA SOUSA	34,50		34,50		34,50				1,00		1,00		35,50		
127	VALDEMAR LEON PEREIRA DE SOUSA	34,50		34,50		34,50				1,00		1,00		35,50		
128	RAMALDO PEREIRA DE SOUSA	34,50		34,50		34,50				1,00		1,00		35,50		
129	MARIA DOS REINOLDO COSTA CUNHA	34,50		34,50		34,50				1,00		1,00		35,50		
130	RAMALDO NUNATO A. PEREIRA	46,80		46,80		46,80				1,00		1,00		47,80		
131	MARIA NELSINA DA CONCEIÇÃO	31,80		31,80		31,80				1,00		1,00		32,80		
132	BERNARDO CARDOZO DOS SANTOS	43,00		43,00		43,00				1,00		1,00		44,00		
133	ROSENETE DA CONCEIÇÃO DRAZ	43,00		43,00		43,00				1,00		1,00		44,00		
134	RAMUNDO HONATO DE FREITAS	43,00		43,00		43,00				1,00		1,00		44,00		
135	MARIA BARRIO DAS G. SILVA	38,00		38,00		38,00				1,00		1,00		39,00		
136	MARIA BENTA DE FREITAS	38,00		38,00		38,00				1,00		1,00		39,00		
137	MARIA DENILDA G. VIDAL	38,00		38,00		38,00				1,00		1,00		39,00		
AV	B															
138	SIVA RODRIGUES COSTA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
139	MARIA DOMINGAS SANTOS	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
140	DORISLA PEREIRA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
AV	JOHN BOSCO															
141	MARIA LUCIA ALMEIDA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
142	ANTONIA PEREIRA LIMA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
143	MARIA JOSE LIMA SANTOS	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
144	JOSE DA SILVA VAZ FILHO	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
145	MARIA DO SOCORRO C. SILVA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
146	ACLAENE LENA DA SILVA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
147	MARIA DAS DORES SANTANA PINHEIRO	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
148	ANA MARIA REIS	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
149	DALGELYNES	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
150	MARCELE MESSIAS LIMA PEREIRA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
AV	DOS PALMEIROS															
151	MARIA OLIVEIRA C. SILVA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
152	FRANILZETE DE MORAIS SILVA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
153	MARIA ANTONIA PEREIRA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
154	DEODOMAR PEREIRA DOS SANTOS	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
155	JUSTINO LIMA COSTA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
156	JOZEUANAVES BEZERRA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
157	MARIA LEIDA DA SILVA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
158	FRANCISCO BENTO CORREA	54,00		54,00		54,00				1,00		1,00		55,00		
AV	A															

Tabo 17  
15/16  
Diniz Faço

5-50 recebeu telhas, mas não tem Opção 7000

Contrato de Repasse nº 106432-5  
 Fls. 114  
 Josélia Carvalho Cabral

CONTINUA COM O ...

*[Handwritten signature]*

MELHORIAS HABITACIONAIS - CASAS PADRONIZADAS  
 PLANILHA DE MEDIÇÃO PADRÃO

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS  
 Município: BACABAL  
 Programa: MORAR MELHOR  
 MEDIÇÃO N.º 04

PT N.º: 106432-5/2000  
 DATA: 20/01/2003

N.º	Descrição do Serviço	Medição Padrão			Medição Realizada			Diferença			Coordenadas						
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Latitude	Longitude					
148	MARINA VALENTINO DA SILVA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84		-44,7972934					
149	TEREZINHA MENDOTA LIMA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
150	MARIA DE LURDES DA SILVA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
151	C. ....		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
152	MARINALVA HONORIO PEREIRA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
153	CLEOMIS FELIX DOS SANTOS		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
154	EDIVALVA SOUSA DA COSTA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
155	MARIA MASCARENHA DE MATOS		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
156	MARIA DE FATIMA SALES SOUSA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
157	JOANILDA SILVA MANES		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
158	NATALINO TRINHA DE DOS SANTOS		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
159	DO ARAME		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
160	BENEDITO GOMES DA SILVA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
161	JOSE GOMES DA SILVA		27,84	27,84		1,00	27,84		1,00	27,84							
162	QUANTIDADE MEDIA	1848,5	176,1	1672,4	1875	106,69	1788,41	31	5	45	290	6	284				
163	UNITARIO	14,45	14,45	14,45	9,67	9,67	9,67	9,67	15,96	15,96	7,79	7,79	7,79				
164	VALOR TOTAL EXEC PATEM	26710,83	2,544	6524,166	18,131	25	1030,731	17,000	52	1813,96	79,800	734,16	2,259	10	46,74	2,212	36
165	% SERVIÇO																
166	VALOR TOTAL																
167	MEDIÇÃO SERVIÇO RS																
168	TOTAL ETAPA RS																
169	TOTAL CONTRATO																
170	TOTAL MEDIÇÃO ACUMULADO																
171	% TOTAL																

OBS: 1- Apreciar a medição na planilha acima apresentando-a em cópia e impressa com assinatura e carimbo de responsável técnico por medição.  
 2- Apreciar, através de planilha anexada, as unidades habitacionais não ocorram medição de serviço.

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
 PFS N.º 02 de 2003  
 Fls. 109

**CONTRATO DE REPASSE N.º 10643257/2000/SEDU/CAIXA**

**CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE BACABAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA MORAR MELHOR.**

Plano de Trabalho n.º 10643257  
 Processo n.º: 2654.010643257/2000  
 Autorização SEDU/PR n.º 1175 de 14/06/2000

CONFERE COM O ORIGINAL



Por este instrumento particular, as partes adiante nominadas e qualificadas, têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários, em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa da STN/MF n.º 01, de 15 de janeiro de 1997, na Portaria 021 de 25 de maio de 2000, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, na Lei n.º 9.811, de 28 de julho de 1999, no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na MP 1973-60, de 6.4.2000, e suas reedições, bem como no Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República e a Caixa Econômica Federal e demais normas que regulam a espécie, às quais os partícipes, desde já, se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

**I - CONTRATANTE** - A União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2.943, de 22 de janeiro de 1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Antonio Mendes Silva, RG n.º 9047793-6 SSP/MA, CPF n.º 124 954 843 87, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, 436, centro em Bacabal/MA doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

**II - CONTRATADO** - O Município de BACABAL, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 06.014.351/0001-38, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. José Vieira Lins, portador do RG 1.202.918 SSP/MA e CPF n.º 005.707.452-68, residente e domiciliado à Travessa 15 de novembro, s/n.º - Centro - Bacabal/MA, no uso de suas atribuições, conforme ata de posse, de 01 de janeiro de 1997.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente Contrato de Repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de Urbanização em áreas ocupadas por sub-habitações no Município de BACABAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

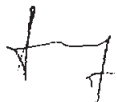
2 - O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas, devidamente justificados, para o período de vigência deste Contrato de Repasse, constam do Plano de Trabalho, anexo ao Processo acima identificado, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

Publicado no D. O. U.

Dia 28 / 12 / 00

Seção 03

Página (s) 21




CONFIRME COM O ORIGINAL

O CONTRATANTE por meio deste contrato de repasse permite que o CONTRATADO possa apresentar, para análise e aprovação, a documentação técnica de engenharia e técnica social, e documentação referente a área de intervenção até o dia 30 de março de 2001.

2.2 O CONTRATADO, desde já e por este contrato de repasse, reconhece e dá sua anuência, que o não cumprimento do prazo acima, implicará a rescisão unilateral do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3 - Como forma mútua de cooperação na execução do objeto e das obrigações das partes:

Contrato de Repasse nº	106439/57/2000/SE/OU/ CAIXA
Folha(s)	81
Rubrica	objeto previsto na Cláusula Primeira, são

3.1 - DO CONTRATANTE

- a) manter o acompanhamento da execução do empreendimento, bem como atestar a aquisição dos bens pelo CONTRATADO, constantes do objeto previsto no Plano de Trabalho integrante deste Contrato de Repasse;
- b) transferir ao CONTRATADO os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observando o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato de Repasse, e a disponibilidade financeira do Gestor do Programa;
- c) analisar as eventuais solicitações de reformulação do Plano de Trabalho feitas pelo CONTRATADO, submetendo-as, quando for o caso ao Gestor do Programa;
- d) publicar no Diário Oficial da União o extrato deste Contrato de Repasse e de suas alterações, dentro do prazo estabelecido pela normas em vigor.

2 - DO CONTRATADO

- executar os trabalhos necessários à consecução do objeto, a que alude este Contrato de Repasse, observando critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos;
- consignar, quando for o caso, no Plano Plurianual, ou em prévia lei que autorize, no caso de investimento, os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, que, anualmente, constarão do orçamento;
- consignar no Orçamento do exercício, caso ainda não constem, os subprojetos ou subatividades recorrentes deste Contrato de Repasse, e no caso de investimento, no Plano Plurianual, ou em prévia lei que autorize, os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, que anualmente, constarão do Orçamento, podendo o CONTRATADO ser arguido pelo Órgãos de controle interno e externo pela eventual inobservância ao preceito contido nesta letra;
- manter, em Agência da CAIXA, conta bancária vinculada ao Contrato de Repasse;
- afixar, por sua conta e conforme o modelo a ser fornecido pelo CONTRATANTE, no local de execução das obras/serviços, placa de identificação do empreendimento;
- apresentar mensalmente ao CONTRATANTE relatórios de execução físico-financeira relativos a este Contrato de Repasse, bem como da integralização da contrapartida, quando exigida;
- prestar contas dos recursos transferidos pela União, junto ao CONTRATANTE, inclusive de eventuais rendimentos provenientes das aplicações financeiras legalmente autorizadas;
- propiciar os meios e as condições necessários para que o CONTRATANTE possa realizar inspeções periódicas, bem como os órgãos de controle externo;

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
PFS N.º 02 de 2003  
Fls. 110/111

- [Handwritten signature]*
- b) compatibilizar o objeto deste Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- c) restituir, observado o disposto na Cláusula Sétima, o saldo dos recursos financeiros não utilizados;
- d) observar o disposto na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e na IN STN 01, de 15 de janeiro de 1997 para a contratação de empresas para a execução do objeto deste Contrato de Repasse.
- e) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município da CONTRATADA, no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento dos recursos.

Contrato de Repasse N.º	106432-57	2000/DE DU / ALIA
Folhas	52	
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>	

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

- 4 - O CONTRATANTE transferirá ao CONTRATADO, de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação constantes do Plano de Trabalho, até o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
- 4.1 - A título de contrapartida, o CONTRATADO alocará a este Contrato de Repasse o valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
- 4.2 - Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados a este Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.
- 4.3 - Recursos adicionais que venham ser necessários à consecução do objeto deste Contrato terão seu aporte sob responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.
- 4.4 - A movimentação financeira, inclusive da contrapartida financeira, deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO DESEMBOLSO E DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 5 - O desembolso dos recursos financeiros será feito em conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse, e ocorrerá em conformidade com o cronograma físico-financeiro, respeitada a disponibilidade financeira do Órgão Gestor do Programa e ao cumprimento das exigências explicitadas na CLÁUSULA SEGUNDA.
- 5.1 - O desbloqueio dos recursos creditados na conta vinculada será feito em parcelas, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a comprovação, pelo CONTRATANTE, da execução física da etapa correspondente e da comprovação financeira da etapa anterior pelo CONTRATADO, mediante Fatura e/ou Nota Fiscal emitidas em nome da CONTRATADA da qual conste o número deste Contrato de Repasse.
- 5.1.1 - A critério do CONTRATANTE, as parcelas referentes a obras e serviços executados por administração direta poderão ser desbloqueados antecipadamente, com exceção da última parcela, sendo condição para os desbloqueios subsequentes, o ateste, pelo CONTRATANTE, da execução física da etapa imediatamente anterior, bem como da comprovação dos respectivos serviços e obras realizados a título de contrapartida.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTINUA COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

5.2 - O desbloqueio da última parcela ficará condicionado ao ateste, pelo CONTRATANTE, da execução total do empreendimento objeto deste Contrato de Repasse, bem como à comprovação, pelo CONTRATADO, da integral aplicação do valor relativo à contrapartida exigível.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

6 - As despesas com a execução deste Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos partícipes para o exercício de 2.000.

6.1 - As despesas do CONTRATANTE correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Gestor, Unidade Gestora 175004, Gestão 00001 - Tesouro, na(s) Fonte(s) de Recursos 100, com emissão de empenho(s) pela Caixa Econômica Federal no seguinte programa:

a) Programa de Trabalho 1648201283958

R 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), Natureza da Despesa 444042, Nota de Empenho 2.000NE001396, emitida em 29/06/2000;

6.2 - A despesa do CONTRATADO com a execução deste Contrato de Repasse, a título de contrapartida, correrá à conta de recursos alocados no seu orçamento.

Contrato de Repasse N.º <u>106432-57</u> (000001) PLW - ANA Fonte(s) <u>53</u> Número <u>1</u>
--

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

7 - A execução financeira deste Contrato de Repasse deverá atender às condições estabelecidas nesta Cláusula.

7.1 - A programação e a execução deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte, se for o caso.

7.2 - Os recursos transferidos pelo CONTRATANTE não poderão ser utilizados para o pagamento de despesas relativas a período anterior ou posterior à vigência deste Contrato de Repasse.

7.3 - Os recursos transferidos pelo CONTRATANTE não poderão ser utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento.

7.4 - Os recursos transferidos pelo CONTRATANTE deverão ser movimentados, única e exclusivamente, pela Caixa Econômica Federal, Agência n.º 764, em conta bancária de n.º 006.132-9, vinculada a este Contrato de Repasse.

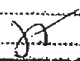
7.5 - Os recursos creditados, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a utilização estiver prevista para prazo menor que um mês.

7.6 - Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a promover as aplicações dos recursos creditados na conta bancária vinculada a este Contrato de Repasse nas hipóteses e segundo as modalidades de aplicação previstas nesta Cláusula.

7.7 - As receitas financeiras auferidas na forma deste item serão computadas a crédito deste Contrato de Repasse, podendo ser aplicadas na consecução/ampliação de seu objeto e devendo constar de relatório administrativo específico que integrará a prestação de contas, vedada a sua utilização como contrapartida.

*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
P.F.S. N.º 02 de 2003  
Fls. 111/108

Contrato de Repasse n.º	106432/57
Folha(s)	54
Rubrica	

7.4.3 - Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, após conciliação bancária da conta vinculada a este instrumento, deverão ser restituídos à UNIÃO FEDERAL por meio de DOC ou guia de depósito na C/C 170.500-8 - Ag. 3602-1, código identificador nº (17500400001003-6 - Programa Morar Melhor ou 17500400001001 - Pró-Infra ou 17500400001004-4 - Ação Municipalização do Turismo), no Banco do Brasil S/A, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.

7.4.3.1 - O descumprimento do prazo estabelecido neste item implicará a imediata instauração de Tomada de Contas Especial do CONTRATADO, providenciada pelo CONTRATANTE.

7.6 - Obriga-se o CONTRATADO a restituir os valores transferidos, acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente, a partir da data do recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- quando não for executado o objeto pactuado neste Instrumento;
- quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas;
- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento.

7.5.1 - O CONTRATADO, na hipótese das alíneas anteriores, será notificado para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, restitua os valores dos repasses acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente.

7.5.1.1 - Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão a juntada de documentos e justificativas, a serem entregues ao CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

7.5.1.2 - Decorrido o prazo da notificação sem a restituição dos valores, o CONTRATANTE notificará o fato ao Gestor do Programa, que deflagrará, se for o caso, as providências necessárias ao bloqueio das quotas do Fundo de Participação a que se refere o artigo 159, da Constituição Federal, na forma prescrita no parágrafo único do artigo 160 da Constituição Federal, até a efetiva regularização da pendência.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 - Os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência deste Contrato de Repasse, previstos no Plano de Trabalho, quando da extinção deste Contrato, serão de propriedade do Gestor do Programa, de acordo com o disposto no art. 56 do Decreto nº 93.872/86 e demais normas pertinentes à matéria.

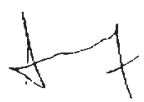
CORRIGIR COM O ORIGINAL

#### CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO



9 - É o Gestor do Programa a autoridade normatizadora, com competência para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo ao CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 - Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão deste Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.







Contrato de Repasse n.º	106432-57/2003/S-DU/ AKA
Folha(s)	55
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO**

10 - Obriga-se o CONTRATADO a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos do CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa, nos termos do art. 54, parágrafo primeiro, do Decreto nº 93.872/86.

10.1 - As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO, devidamente identificados com o número do Contrato de Repasse, e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas, do CONTRATANTE, relativa ao exercício da concessão.

10.1.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar o encaminhamento de cópias dos comprovantes de despesas, ou de outros documentos, a qualquer momento, sempre que julgar conveniente.

CONFERIR COM O ORIGINAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

*[assinatura]*

11 - A Prestação de Contas referente ao total dos recursos de que trata a Cláusula Quarta, deverá ser apresentada ao CONTRATANTE até 60 (sessenta) dias após a data de liberação da última parcela transferida, devendo ser realizada dentro do prazo da vigência contratual.

11.1 - Constatada irregularidade ou inadimplência na apresentação do Relatório a que se refere o caput desta Cláusula, o CONTRATADO será notificado para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação, adote as providências para sanar a irregularidade, ou cumprir a obrigação.

11.1.1 - Decorrido o prazo da notificação sem que a irregularidade tenha sido sanada, ou cumprida a obrigação, o CONTRATANTE comunicará o fato, de imediato, ao respectivo órgão responsável pelo controle interno, providenciando junto ao órgão de contabilidade analítica a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUDITORIA**

12 - Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO, em conformidade com o capítulo VI do Decreto nº 93.872/86.

12.1 - É livre o acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o CONTRATANTE, a qualquer tempo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS**

13 - É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pelo CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da autorização do CONTRATADO para o início dos trabalhos.

*[assinatura]*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
 OFS N.º 02 de 2003  
 Fis. J. A. S. *[assinatura]*

*[assinatura]*

106432-57  
 Rubrica: 56  
 Rubrica: 8

13.1 - Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação do CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

14 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciará-se na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/12/2001, possibilitada a sua prorrogação, por meio de Carta Reversal.

CONFERE COM O ORIGINAL

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PRERROGATIVAS

15 - É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e do CONTRATANTE, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução da obra/serviço, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer e, ainda, promove a fiscalização físico-financeira das atividades referentes a este Contrato de Repasse.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

16 - O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das partes e rescindido a qualquer tempo, ficando os contratantes responsáveis pelas obrigações assumidas na sua vigência, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, aplicando, no que couber, a IN/STN/MF nº. 01/97 e demais normas pertinentes à matéria.

16.1 - Constitui motivo para rescisão do presente Contrato o descumprimento de qualquer das Cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pelo CONTRATANTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho.

16.1.1 - A rescisão do Contrato, na forma acima prevista e sem que tenham sido os valores restituídos à União Federal, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

17 - A alteração deste Contrato de Repasse, no caso da necessidade de ajustamento da sua programação de execução física e financeira, inclusive a alteração do prazo de vigência, será feita por meio de Carta Reversal e será provocada pelo CONTRATADO, mediante apresentação das respectivas justificativas, no prazo mínimo de 20 (vinte) dias que antecedem o término da sua vigência, sendo necessária, para sua implementação, a concordância do CONTRATANTE.

17.1 - A alteração do prazo de vigência deste Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pelo CONTRATANTE, limitada ao período de atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO.

17.2 - A alteração contratual referente ao valor do contrato será feita por meio de Termo Aditivo.

17.3 - É vedada a alteração do objeto previsto neste Contrato.

Contrato de Repasse nº 106432-ST  
 (Data) ST

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES**

18 - Os documentos instrutórios ou comprobatórios deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

18.1 - As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao presente Contrato de Repasse serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada, telegrama, telex ou fax.

18.2 - As correspondências dirigidas ao CONTRATADO deverão ser entregues no seguinte endereço: Travessa 15 de Novembro, 229 - Centro - Bacabal/MA.

18.3 - As correspondências dirigidas ao CONTRATANTE deverão ser entregues no seguinte endereço: Caixa Econômica Federal, Escritório de Negócios: Rua de Nazaré e Odylo, 377 - Centro - São Luís/MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19 - Para dirimir os conflitos decorrentes deste Contrato de Repasse fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados, firmam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

São Luís, 19 de dezembro de 2000

CONFERE COM O ORIGINAL

PELO CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

Nome: Antonio Mendes Silva  
 . 124 954 843 87

Nome: José Vieira Lins  
 CPF.: 005.707.452-68

TESTEMUNHAS:

Nome: Manilde Sá Mendes Caldas

Nome:  
 CPF: 292.505.953-87

Nome: JOSE OQUEIRA SILVA JUNIOR  
 CPF : 529016023-09

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE  
 D.F.S. N.º 02 de 20 03  
 Fls. 113/103

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

### Contrato de Repasse nº 106.432-57/2000 - CAIXA

Objeto: Melhoramento (substituição da cobertura de palha por telha cerâmica) em 170 unidades habitacionais (casa tipo palha e adobe) no Bairro Novo Bacabal (zona urbana) e Vila Caldeirão (zona rural).

R\$ 150.000,00

Vigência: 19/12/2000 a 30/12/2000, prorrogada para 30/12/2003

Relação de beneficiados: fls. 36 a 38;

Especificações Técnicas/Normas de Execução: fls. 41

Planilha de quantitativos e custo por unidade, fls. 42 a 44.

Tomada de Preços nº 003/2001

Contrato no valor de R\$ 161.262,57 assinado em 24/09/2001 com a GEOBRA – Empreendimentos e Construções Ltda., CNPJ nº 04.028.456/0001-10, Rua Quéops, 12, Ed. Executive Center, Sala 407, Renascença II, São Luís/MA

Liberações: 10/09/2002 – R\$ 3.323,03

19/11/2002 – R\$ 23.748,47

20/11/2002 – R\$ 3.512,33

21/11/2002 – R\$ 1.487,67

27/02/2003 – R\$ 17.802,13

21/03/2003 – R\$ 1.583,20

17/04/2003 – R\$ 336,72

Ofício 038/2003, de 06/05/2003, do Prefeito à CAIXA informando que a Prefeitura não autorizou pagamentos e não reconhece as assinaturas nos documentos intitulados RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS, utilizados por esta instituição para pagar serviços eventualmente executados com recursos da União/contrapartida do Município, relativos aos contratos de repasse 106.432-57 e 110.270-85, que, segundo informações, foram efetuados em favor da GEOBRA.

Relatórios de acompanhamento:

- I) de 10/04/2002: obras não iniciadas;
- II) de 15/07/2002: execução de 2,29%;
- III) de 29/10/2002: execução de 18,67%;
- IV) de 20/01/2003: execução de 29,71%

✎ Há informação da CAIXA de execução da obra em desacordo com o projeto aprovado por ausência do pilar de sustentação e emboçamento das cumeeiras.

Parecer Técnico de 09/05/2003: obras paralisadas devido às chuvas da estação.

Não consta toda a documentação da licitação.

Última informação da obra data de 09/05/2003.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Bacabal (MA), 06 de maio de 2003.

Ofício n. 038 /2003

A

Caixa Econômica Federal  
Agência de Negócios – São Luis – Ma.

Sr. Gerente,

Através do presente informamos a esta Agência que a Prefeitura Municipal de Bacabal não autorizou pagamentos e não reconhece as assinaturas nos documentos intitulados **RELAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTOS**, utilizados por esta instituição para pagar serviços eventualmente executados com recursos da União e contra partida do Município, relativos aos Contrato de Repasse : 106432-57 – Programa Morar Melhor/ 2000, no valor de R\$ 150.000,00 ( cento e cinquenta mil reais ) e 110270-85- Programa Indesp/ 2000, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), que, segundo informações desta Agência, forma efetuados em favor da Firma, **GEOBRA – EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, esta inscrita sob o CNPJ. 04.028.456/0001-10.

Solicitamos também que seja tomada as medidas que o caso requer para sanar as irregularidades apontadas, tendo em vista evitar futuro inadimplemento da Prefeitura em relação aos Contratos de Repasse supra citado.

Sendo so para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente ,

  
JOSE VIEIRA LIMA  
PREFEITO MUNICIPALCAIXA ECONOMICA FEDERAL GIDUR/SL  
RECEBIDO EM 07 / 05 / 03  
As \_\_\_\_\_ h Por F. Brito

## ANEXOS AO CAPÍTULO III

### Lista de Anexos ao Capítulo III

1. Análise Documental do convênio
2. Proposta de convênio, de outubro de 1999
3. Termo do Convênio, dezembro de 1999
4. Nota de Empenho do Ministério para a Prefeitura, dezembro de 1999
5. Aviso e Edital de Licitação pela Prefeitura, maio de 2000
6. Ordem Bancária do Ministério para a Prefeitura, junho de 2000
7. Proposta financeira da CONSTRUSERV
8. Documentos do Processo da Prefeitura que apresentam a assinatura do proprietário da CONSTRUSERV
9. Contrato entre a Prefeitura e a CONSTRUSERV, (julho) de 2000
10. Nota de Empenho da Prefeitura para a CONSTRUSERV, agosto de 2000
11. Notas Fiscais da CONSTRUSERV
12. Alguns dos Cheques Emitidos
13. Recibos dos Valores pela CONSTRUSERV – objeto de alegação pelo proprietário da CONSTRUSERV de fraude nas assinaturas
14. Termo de Declarações do proprietário da CONSTRUSERV prestadas na Polícia Federal de São Paulo
15. Documentos remetidos pelo Sr. Clodoaldo, posteriormente ao depoimento
16. Contrato Social da CONSTRUSERV
17. Procuração dos proprietários da MASTERSERV para o Sr. CLODOALDO RODRIGUES GOMES agir em nome da empresa
18. Contrato Social da MASTERSERV
19. Relatórios de inspeção da obra
20. Termo de aceitação definitiva da obra pela Prefeitura, janeiro de 2002
21. Alguns documentos da Prestação de contas pela Prefeitura
22. Análise da prestação de contas
23. Fotografias da Obra

**Convenio nº 778/99-MI**

Plano de Trabalho: construção da 1ª etapa de contenção de encostas para proteção da Praça Santa Terezinha, com emprego de geoformas têxteis colchacreto A-15 e bolsacreto tipo BC-3, e extensão de 22.500m. Dimensões do muro: 225m de comprimento, 8,10m de largura e 3,40m de altura.

Vigência: até 30/04/2000 (para execução) e 30/06/2000 (para prestação de contas), prorrogada por ofício para 27/12/2000, em vista do atraso na liberação dos recursos (DOU de 12/07/00).

Valor: R\$ 300.000,00

Assinado em 31/12/99 (DOU de 20/01/00)

Ordem Bancária de 23/06/2000, fls. 144

Crédito em 30/06/2000

Ofício do Prefeito solicitando prorrogação por 60 dias tendo em vista o desmoronamento de parte da encosta ocasionado pelas intensas chuvas.

Celebração do 2º Termo Aditivo, fls. 190 (DOU de 29/12/2000), prorrogando a vigência até 26/02/2002, acrescido de 60 dias para apresentação de prestação de contas.

Contas apresentadas, fls. 201

Tomada de Preços nº 01/2000 (não há documentos)

Firma executora: Construserv – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda., CNPJ: 45.714.342/0001-01, Rua Agenor Vieira de Moraes, 151, Jardim Vieira de Moraes-Itapetininga-SP

Nota Fiscal nº 079, de 02/08/2000, fls. 217, no valor de R\$ 377.500,00

Nota Fiscal nº 086, de 10/02/2002, fls. 218, no valor de R\$ 7.347,47

Extratos, fls. 220 – Banco do Brasil, Agência 0528-2 (Bacabal), Conta: 7.465-9

Crédito em 30/06/2000 -----	300.000,00	
Aplicação em 01/08/2000-----	300.000,00	
➤ Saque em 16/08/2000-----	60.000,00	}
➤ Saque em 18/08/2000-----	30.000,00	
➤ Cheque em 06/09/2000-- <u>1</u> -----	60.000,00	
Cheque em 21/09/2000-- <u>2</u> -----	6.325,00	
Cheque em 18/10/2000-- <u>3</u> -----	6.325,00	
➤ Cheque em 20/11/2000-- <u>5</u> -----	60.000,00	
Cheque em 23/02/2001-- <u>6</u> -----	137.350,00	← (estornado)
➤ Cheque em 23/02/2001-- <u>7</u> -----	77.350,00	
Cheque em 10/01/2002-- <u>8</u> -----	7.347,47	

Ofício do Prefeito, fls. 244, falando sobre o reestudo do projeto básico, optando pela contenção numa extensão de 100m de área mais crítica e de mais 46m mais para cima, totalizando a extensão de 146m.

Contas aprovadas pelo órgão repassador.

Relatórios de Campo emitidos pela Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional:

I) Fls. 154, data da viagem: 31/07/2000: obra não iniciada;

II) Fls. 161, data da viagem: 08/11/2000: executados cerca de 75m dos 225m previstos do muro de arrimo;

III) Fls. 194, data da viagem: 05 a 08/06/2001: obra paralisada temporariamente em função da ocorrência diária de chuvas e significativa elevação do nível das águas do Rio Mearim. Executado cerca de 80m ou 36% do total de 225m previstos;

IV) Fls. 255, data da viagem: 11/04/2002: a adequação do projeto resultou no aumento dos volumes de escavação e reaterro, da quantidade de camadas de bolsacreto e da área de passeio e a conseqüente redução da extensão do muro de arrimo de 225m para 146m, de modo a não ultrapassar sobremaneira os recursos disponíveis – ajustes coerentes que não alteram o objeto conveniado.

Constatações: ausência de processo licitatório;

Bacabal (MA), 20 de outubro de 1999.

Senhor Ministro,

Submetemos a análise deste Ministério a documentação desta  
atividade, objetivando a celebração de convênio na Construção da 1ª etapa do  
Muro de Arrimo às margens do Rio Mearim no município de Bacabal-MA.

O valor solicitado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do  
concedente e a contrapartida de R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais).

Atenciosamente,

  
**José Vieira Lins**  
Prefeito Municipal

Sua Excelência  
Senador Fernando Bezerra  
Ministro de Estado da Integração Nacional  
Brasília - DF



## DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Eu, José Vieira Lins, Prefeito do Município de Bacabal-MA, DECLARO para fins de atendimento ao disposto no art. 116, Parágrafo Primeiro, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93, que disponho de CONTRAPARTIDA no valor de R\$ 73.510,00 (setenta e três mil quinhentos e dez reais), para atendimento ao projeto de Contenção de Encosta.

Bacabal (MA), 20/10/99.



Prefeito Municipal

Brasília, 30 de dezembro de 1999

À Consideração do Dr. Roberto Campelo,  
Gerente de Projeto

### PARECER TÉCNICO FC 56A/99(MI)

Ref. – Prefeitura Municipal de Bacabal, MA, visando à contenção de encosta na margem esquerda do rio Mearim. Proc. n.º 03900.006367/99-95.

Refiro-me ao parecer n.º FC 56/99, de 21.12.99, condicionando a aprovação da proposta em epígrafe, do ponto de vista técnico, à solicitação de esclarecimentos e documentação complementar ao proponente. Mediante os faxes n.º 744/99, de 23.12.99, e n.º 1032/99, de 30.12.99, o diretor deste departamento solicitou reiteradamente essas informações, além de outros documentos, de natureza institucional. Foi então recebido e anexado ao processo plano de trabalho revisado e documentação complementar, incluindo informações mínimas de projeto — cronograma e desenhos — que caracterizam adequadamente as intervenções. Observa-se, no entanto, que os desenhos e demais documentação de projeto não estão assinados por profissional habilitado, não tendo sido apresentada ART pelo projeto junto à regional do CREA.

Assim, do ponto de vista técnico, sou de parecer favorável à celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Bacabal, MA, visando à contenção de encosta na margem esquerda do rio Mearim, junto à praça Santa Terezinha, numa extensão de 225,00 m. O investimento total, de acordo com o plano de trabalho revisado, é de R\$ 375.010,00 — R\$ 300.000,00 à conta do Governo Federal e o restante como contrapartida do Município. Entretanto, a liberação dos recursos deverá condicionar-se à identificação do profissional responsável pelo projeto, com a apresentação de ART junto ao CREA.



Eng. Civil Fernando M. Cabral de Vasconcellos Filho  
Especialista em Obras Hidráulicas (PCT-IIICA/MI)

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

### ANEXO I PLANO DE TRABALHO 2/3

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	01.1	Elaboração Projeto de Engenharia	Vb	1	DEZ/99	ABR/00
2	02.1	Construção de contenção e proteção de margem na forma de croqui esquemático encontrado em anexo, com dimensões de 225,00m de comprimento, 8,10 de largura e 3,40m de altura, com Colchacreto A-15 e Bolsacreto BC,3, constante do seguinte: Serviços Preliminares, Estrutura de Contenção e Serviços Complementares.	m	225		

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)				
Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Elaboração Projeto de Engenharia			
	Construção de contenção e proteção de margem na forma de croqui esquemático encontrado em anexo, com dimensões de 225,00m de comprimento, 8,10 de largura e 3,40m de altura, com Colchacreto A-15 e Bolsacreto BC,3, constante do seguinte: Serviços Preliminares, Estrutura de Contenção e Serviços Complementares.		300.000,00	75.010,00
TOTAL			300.000,00	75.010,00

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO 3/3

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

CONCEDENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1						
2						

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1						300.000,00

PROPONENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
1						

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1						75.010,00

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Proponente, DECLARO, para fins de prova junto ao Ministério da Integração Nacional, os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de Trabalho.

Pede Deferimento

*José Vinício Gomes*  
Assinatura do Proponente (Entidade)

Bacabal (MA), 24/12/99

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

*[Assinatura]*

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA  
Rômulo de Macedo Vieira  
Secretário

Local e Data: Bacabal - 30/12/99

Concedente

**TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE  
CELEBRAM A UNIÃO, PELO MINISTÉRIO  
DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA E O  
MUNICÍPIO DE BACABAL NO ESTADO DO  
MARANHÃO, PARA O FIM QUE  
ESPECÍFICA.**

**PROCESSO N.º 03900.006367/99-95**

**CONVÊNIO N.º 778/99**

A UNIÃO, pelo Ministério da Integração Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 3.351.58/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 8º andar, em Brasília-DF, EP 70.067-901, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Senhor ALEXANDRE FIRMINO DE MELO JILHO, nomeado pelo Decreto Residencial de 19 de agosto de 1999, publicado no D.O.U. de 20.08.99, Seção II e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 58 de 15 de setembro de 1999, publicada no D.O.U. de 16.09.99, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 226.677 - SSP/RN e do CPF/MF n.º 07.538.854-68, residente e domiciliado nesta cidade; e a sua Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, representada pelo Senhor RÔMULO DE MACEDO VIEIRA, portador do RG nº 214.378 - SSP/RN CPF nº 057.630.451-49, residente e domiciliado nesta cidade, e o Município de Bacabal, no Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.014.351/0001-38, doravante denominado **CONVENIENTE**, sediado na Travessa 15 de Novembro, nº 229 - Bacabal - MA, CEP 65700-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor JOSÉ VIEIRA LINS, empossado no cargo em 1/01/1997, Brasileiro, portador do RG n.º 1.202.918 - SSP/MA e do CPF/MF n.º 005.707.452-68, residente e domiciliado em, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas no Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no que tiver, na lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do corrente exercício, na Instrução Normativa n.º 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), MF, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

Constitui objeto do presente Convênio a contenção de encostas em Bacabal - MA, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA ÚNICA**

Acordam os participantes que os prazos destinados à execução das ações, metas, etapas e fases consignadas no Plano de Trabalho aprovado terão suas contagens iniciadas a partir da data de liberação dos recursos de que trata este Convênio.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações**

### **São obrigações do CONCEDENTE:**

- a) repassar ao **CONVENENTE**, em tempo hábil, os recursos financeiros correspondentes à sua participação nas despesas objeto deste Convênio, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, e conforme o disposto na **CLÁUSULA QUINTA**;
- b) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação da execução deste Convênio, mediante proposta do **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência;
- c) dar ciência deste Convênio à Câmara Municipal, conforme determina o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e o art. 11 da IN/STN/MF nº 1/97, mediante a remessa da terceira via assinada;
- d) notificar à Câmara Municipal da liberação dos recursos financeiros que tenha efetuado, à conta deste Convênio, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da liberação, na forma determinada no art. 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997;
- e) fornecer ao **CONVENENTE** normas e instruções para prestação de contas dos recursos do Convênio;
- f) analisar as prestações de contas parciais e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio; e
- g) prorrogar “de ofício” a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

### **2 São obrigações do CONVENENTE:**

- a) executar o objeto pactuado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, de acordo com o Plano de Trabalho;
- b) aplicar os recursos financeiros de que trata este Convênio, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- c) notificar do recebimento dos recursos financeiros, à conta deste Convênio, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data do efetivo crédito, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, na forma determinada no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997;
- d) arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros a cargo da **CONCEDENTE**, transferidos de acordo com o Cronograma de Desembolso;
- e) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

- f) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- g) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do **CONCEDENTE**, em toda e qualquer ação, *promocional ou não*, relacionada com a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pelo **CONCEDENTE**, apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio, consoante o disposto na Instrução Normativa n.º 12, de 9 de junho de 1998, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12.6.98;
- h) observar, na contratação de serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, os procedimentos licitatórios de que trata a Lei n.º 8.666/93, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação e as disposições relativas a contratos ;
- i) facilitar a supervisão e a fiscalização do **CONCEDENTE**, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;
- j) permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle/MF - SFC, Delegacia Federal de Controle ou sua representação no Estado - DFC, Secretaria de Controle Interno - Ciset) e a Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Convênio, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- l) prestar contas final com observância do prazo e na forma estabelecidos, respectivamente, nas CLÁUSULAS TERCEIRA e DÉCIMA deste instrumento, e, bem assim, em função da forma da liberação dos recursos ou quando for solicitada, a qualquer momento, a critério do **CONCEDENTE**, apresentar prestação de contas parcial composta da documentação especificada na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA CLÁUSULA DÉCIMA;
- m) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio.

### CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência

O presente Convênio terá vigência até 30 de junho de 2000, sendo:

- a) O prazo previsto para execução do objeto é até 30 de abril de 2000.
- b) Acrescidos de 60 (sessenta) dias para a apresentação da Prestação de Contas Final.

### SUBCLÁUSULA ÚNICA

A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem, formulada, no mínimo, 20 (vinte) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita pelo **CONCEDENTE**.

### CLÁUSULA QUARTA - Do Valor e da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio, neste ato fixados em R\$ 375.010,00 (trezentos e setenta e cinco mil e dez reais), serão alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

- 1) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento da **CONCEDENTE**, autorizado pela Lei nº 9.789, de 23.02.99, UG 530001, observadas as características abaixo especificadas:
  - a) **Programa de Trabalho:** 13.077.0458.1244 0850 - Contenção de Encostas em Bacabal - MA
  - b) **Natureza da Despesa:** 4540.42
  - c) **Fonte:** 0100
  - d) **Nota de Empenho:** 1999NE000781, de 27/12/1999, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- 2) R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais), relativos à contrapartida do **CONVENENTE**, de que trata o § 2º do art. 27 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, estão consignados através da Lei Municipal nº 820, de 10 de dezembro de 1997.

### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONVENENTE** se obriga a incluir em seu orçamento os projetos/subatividades contemplados pelas transferências dos recursos recebidos para a execução deste Convênio.

### SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Na hipótese de o objeto pactuado vir a ser satisfatoriamente concluído somente com a liquidação dos recursos financeiros transferidos pelo **CONCEDENTE**, obriga-se o **CONVENENTE** a devolver os recursos financeiros correspondentes a sua contrapartida, se houver, bem como o saldo

conta corrente específica para este Convênio.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento em exercício(s) subsequente(s), no que corresponde ao **CONCEDENTE**, correrão à conta de suas dotações orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros, sendo objeto de termo aditivo a indicação do respectivo crédito e empenho, bem como, se houver, da contrapartida de recursos do **CONVENENTE**.

### **CLÁUSULA QUINTA - Da Liberação dos Recursos**

Os recursos do **CONCEDENTE** destinados à execução do objeto deste Convênio, serão liberados em parcela única de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta no Banco do Brasil, sob o nº 7.465-9, na Agência nº 0528-2, em nome do **CONVENENTE**, e vinculada ao presente Instrumento.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Após a aplicação dos recursos deste Convênio, será apresentada a prestação de contas final, observado o prazo estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, composta da documentação especificada na **CLÁUSULA DÉCIMA**.

#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

Ocorrendo impropriedades e/ou irregularidades na execução deste Convênio, obriga-se o **CONCEDENTE** a suspender a liberação de eventuais parcelas subsequentes, se houver, e a notificar, de imediato, o dirigente do **CONVENENTE**, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos a seguir especificados:

- a) quando não houver comprovação da correta aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela **CONCEDENTE** e/ou pelo órgão competente do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Federal;
- b) quando verificado desvio da finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Convênio; e
- c) quando o **CONVENENTE** descumprir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Convênio.

#### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

Findo o prazo da notificação de que trata a Subcláusula anterior, sem que as impropriedades e/ou irregularidades tenham sido sanadas, ou cumprida a obrigação, o dirigente do **CONCEDENTE** comunicará o fato ao titular da Secretaria de Controle Interno - Ciset, que terminará a instauração da tomada de contas especial do responsável, procedendo ao registro de inadimplência do **CONVENENTE** no Cadastro de Convênios do Sistema Integrado de



...ação Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Cadastro Informativo de Créditos ~~Não Lib.~~  
...os - CADIN.

## **CLÁUSULA SEXTA - Da Utilização dos Recursos**

O CONVENIENTE deverá manter os recursos repassados pelo CONCEDENTE em conta bancária específica, de que trata a CLÁUSULA QUINTA, permitindo-se efetuar saques somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominal ou ordem bancária ao credor ou para aplicação no mercado financeiro na forma da SUBCLÁUSULA PRIMEIRA desta Cláusula.

### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Os recursos, enquanto não empregados na sua finalidade, serão aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo, ou, ainda, em operação no mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão, obrigatoriamente, utilizados no objeto deste Convênio, sujeitos às mesmas condições da prestação de contas, não podendo ser computados como contrapartida, se exigida.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Glosa das Despesas**

É vedada a utilização dos recursos repassados pactuados neste Convênio em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este instrumento, bem como o pagamento de despesas efetuadas anterior ou posteriormente ao período de vigência acordado, ainda que em caráter de emergência.

### **SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Os recursos deste Convênio também não poderão ser utilizados:

- a) na realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;
- b) na realização de despesas a título de taxa de administração, gerência ou similar;
- c) no pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou de entidades da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que esteja lotado ou em exercício em quaisquer dos entes partícipes deste Convênio; e
- d) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Convênio e, como tais, previstas no Plano de Trabalho, das quais não constem

nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ~~de~~  
de servidores públicos e/ou de outras pessoas físicas.

## **CLÁUSULA OITAVA – Dos Bens Remanescentes**

Na hipótese de aquisição, produção ou transformação de equipamentos ou materiais permanentes, com recursos deste Convênio poderão aqueles, a critério do **CONCEDENTE**, ser doados ao **CONVENENTE**, mediante processo formal, quando, após a conclusão do objeto ou a extinção deste instrumento, sejam necessários para assegurar a continuidade de programa governamental

### **SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Sendo o presente Convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos na **SUBCLÁUSULA ÚNICA** da **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**, os bens patrimoniais serão automaticamente revertidos ao **CONCEDENTE**.

## **CLÁUSULA NONA - Do Controle, Fiscalização e Gerenciamento**

É prerrogativa do **CONCEDENTE** conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

### **SUBCLÁUSULA ÚNICA**

O **CONCEDENTE** designará um representante, por meio de ato próprio, para acompanhar a consecução do objeto deste convênio, inclusive no relacionamento direto com representantes do **CONVENENTE**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - Da Prestação de Contas**

A Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos pelo **CONCEDENTE**, dos recursos de contrapartida, quando existir, e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, será constituída das seguintes peças:

- a) Relatório de Cumprimento do Objeto;
- b) Plano de Trabalho;
- c) Cópia do Termo de Convênio e de eventuais Termos Aditivos, com a indicação das respectivas datas de publicação;
- d) Relatório de Execução Físico-Financeira;
- e) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, se for o caso, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;

- f) Relação de pagamentos efetuados;
- g) Relação de bens, discriminando quais os adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do **CONCEDENTE**, se for o caso;
- h) extrato da conta bancária específica do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos, e conciliação bancária, se couber.
- i) cópia do Termo de Aceitação Definitiva da Obra ou serviço de engenharia.
- j) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, se for o caso, à conta indicada na **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**;
- l) cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando for o caso; e
- m) fotos das obras/serviços realizados, quando for o caso.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

A prestação de contas parcial será composta da documentação especificada nas letras “d” a “h” e “i” desta Cláusula.

#### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A Prestação de Contas Final será apresentada ao **CONCEDENTE** no prazo estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Convênio.

#### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

A prestação de contas parcial dos recursos recebidos e aplicados no exercício anterior será apresentada até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA- Dos Documentos de Despesa e da Obrigatoriedade de sua Apresentação**

As despesas serão comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios ser emitidos em nome do **CONVENIENTE** e devidamente identificados com referência ao título e ao número deste Convênio. Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da aprovação da prestação de contas do gestor do **CONCEDENTE**, pelo Tribunal de Contas da União - TCU, ativa ao exercício em que forem incluídas em suas contas.

### CLÁUSULA ÚNICA

Obriga-se o **CONVENENTE** a apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Convênio, a qualquer tempo e a critério do **CONCEDENTE**, sujeitando-se, no caso de violação ao disposto nesta SUBCLÁUSULA ÚNICA, ao mesmo tratamento dispensado às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos da letra "c" da CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA deste instrumento, na hipótese da não-remessa do documento no prazo estipulado na respectiva notificação de cobrança.

### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### SUBCLÁUSULA ÚNICA

Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da CLÁUSULA SEXTA (Da Utilização dos Recursos);
- c) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias; e
- d) falta de apresentação da Prestação de Contas Final, ou de prestações de contas parciais, no prazo estabelecido.

### CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Da Restituição de Recursos

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste instrumento, o **CONVENENTE**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, obrigado a recolher à **CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL**, mantida no Banco do Brasil S.A., sob o nº 170.500-8, Agência nº 3602-1, Brasília - DF, em nome do Ministério da Educação Nacional, com a utilização de Guia de Depósito comum do Banco do Brasil S.A., utilizando o "Código Identificador" de depósito 530001.00001.001-4 para recursos do exercício anterior e 530001.00001.002-2 para recursos do próprio exercício.

- a) o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do Convênio;
- b) o valor total transferido atualizado monetariamente, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Nacional, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:
  - 1. quando não for executado o objeto da avença;
  - 2. quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final ou, eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial; e
  - 3. quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.
- c) o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais;
- d) o valor corrigido da contrapartida, se houver, quando não comprovada sua aplicação na consecução do objeto conveniado, na forma prevista no Plano de Trabalho; e
- e) o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ou ainda que não tenha sido feita aplicação;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Da Publicação**

A publicação do extrato deste Convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial da União – DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, nos termos do art. 17 da IN/STN/MF nº 1/97

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Das Condições Gerais**

Pactum, ainda, as seguintes condições:

- a) todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues por protocolo ou remetidas por correspondência, telegrama, fax ou telex, devidamente comprovadas por conta, no endereço das partes; e
- b) as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

## ARTÍCULO DÉCIMA-SEXTA - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - Distrito Federal, por força do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos participantes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1999.

  
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO  
Secretário Executivo

  
JOSÉ VIEIRA LINS  
Prefeito Municipal de Bacabal

  
RÔMULO DE MACÊDO VIEIRA  
Secretário de Infra-Estrutura Hídrica

TESTEMUNHAS

NOME COMPLETO:

CPF/MF:

NOME COMPLETO:

CPF/MF:

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 27Dez99 NUMERO: 1999NE000781 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 530001/00001 - MI/SECEX/SPOA/ADMINISTRACAO  
CGC : 03353358/0001-96 FONE: (61) 414-5944/414-5945/414-5946  
ENDERECO : ESPLANDA DOS MINISTERIOS - BLOCO "E" 8.ANDAR  
MUNICIPIO: 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70062-900

CREDOR : 06014351/0001-38 - BACABAL PREFEITURA  
ENDERECO : TRAV. 15 DE NOVEMBRO, 229  
MUNICIPIO: 0723 - BACABAL UF: MA CEP: 65700-000

OBSERVACAO / FINALIDADE  
CONTENCAO DE ENCOSTAS EM BACABAL-MA.

CLASS : 1 20115 13077045812440850 722308 0100000000 454042 000000  
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA  
AMPARO: INCISO: PROCESSO: 3900.6367/99-95  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MA /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA DA DISPENSA :

VALOR EMPENHO : 300.000,00  
TREZENTOS MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ITEM: 001 VALOR DO ITEM : 300.000,00

TEM POR OBJETO ATENDER DESPESAS COM A CONTENCAO DE ENCOSTAS EM BACABAL-MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

TOTAL : 300.000,00

  
-----  
ALEXANDRE FIRMINO

  
-----  
JOAO CARLOS CORREA SALAS

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.º 001/2000

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 20 de junho de 2000, às 15:00 (quinze) horas, na sala de reuniões da mesma, na Travessa 15 de novembro, 229 centro, fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço global, para Serviços de contenção de encosta de proteção para a praça de Santa Teresinha (conforme especificações técnicas do Anexo I "Planilha Orçamentária" da Licitação acima em epígrafe), e nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informa, ainda que diariamente, das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (Doze) horas e das 14:00 (Quatorze) às 18:00 (Dezoito) horas, de Segunda a Sexta-feira, o Edital se encontra à disposição dos interessados, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação.

Bacabal (MA)., 19 de maio de 2000.

  
Gaudêncio de Ribamar Castro  
Presidente da Comissão



**EDITAL****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2000****PREÂMBULO:**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, Estado do Maranhão, instituída pelo Decreto n.º 217 de 23 de janeiro de 2000, torna público, que às 15:00 horas do dia 20 de junho de 2000, serão recebidos os envelopes de Documentação e Propostas de Preços, e iniciada a sessão pública relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços em epígrafe, do tipo a de Menor Preço, sob o regime de empreitada por Preço Global, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, deste município, nos termos da lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendendo as especificações e formalidades seguintes:

**01- OBJETO:**

Execução dos serviços de contenção de encosta de proteção para a praça de Santa Teresinha 1ª etapa com extensão de 225 m, e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Anexo I (**Planilha Orçamentária**) deste Edital.

**02- PREÇO BASE:**

O Teto máximo financeiro para esta licitação, segundo estimativas técnicas é de R\$ **380.000,00** (Trezentos e oitenta mil reais).

**03- FONTE DE RECURSO:**

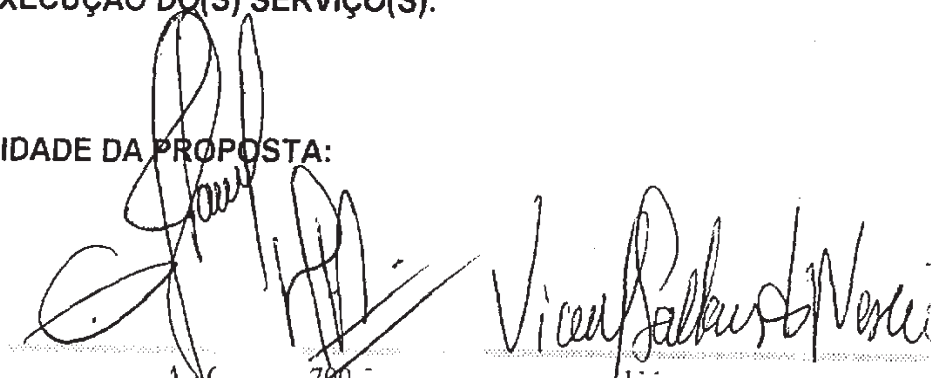
Convênio celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de Bacabal.

**04- PRAZO PARA EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S):**

60 (sessenta) dias.

**05- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

30 (trinta) dias.



Vice-prefeito

- 10.4- Serão entregues em envelopes lacrados contendo as 2 vias, à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, no local, na data e horário indicados nos itens 08 e 09 do referido convite;
- 10.5- As propostas deverão ser assinadas por responsável ou representante legal da Empresa.

#### **11. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:**

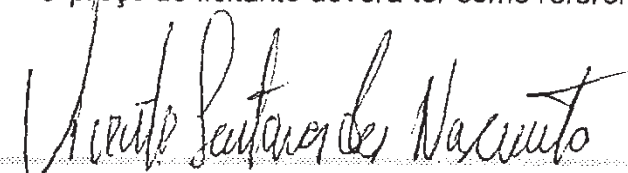
As propostas, incluindo-se, a documentação e a proposta de preços, deverão ser elaboradas observando atendimento rigoroso às instruções contidas neste Edital.

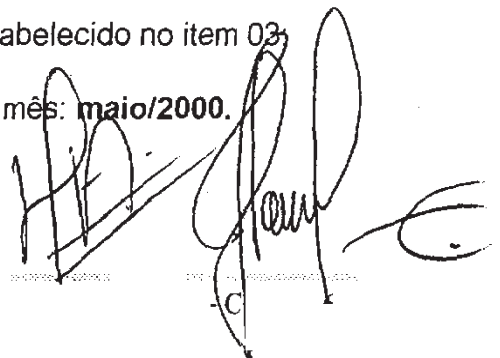
##### **11.1. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO: (envelope n.º 01)**

- 11.1.1. Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 11.1.2 Certidão Negativa de Débito para com Fazenda Estadual e Federal;
- 11.1.3 Certidão de Situação Regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 11.1.4 Prova de registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, bem como a do seu responsável técnico;
- 11.1.5 A Empresa deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e ainda pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados;

##### **11.2. PROPOSTA DE PREÇO: (Envelope n.º 02)**

- 11.2.1 Preço global expresso em Real para a execução dos serviços;
- 11.2.2 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data da sua abertura;
- 11.2.3 Prazo da execução dos serviços, de acordo o estabelecido no item 03;
- 11.2.4 O preço do licitante deverá ter como referência o mês: maio/2000.





## 12. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 12.1 Na data e hora indicado para recebimento das propostas, serão abertos os envelopes e divulgados os preços dos Licitantes.
- 12.2 Todas as folhas da proposta serão rubricadas pela COMISSÃO.

## 13. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

- 13.1 As Propostas de Preços serão verificadas quanto á exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções correspondentes, nos casos de eventuais erros encontrados, tornando-se como corretos os preços unitários.
- 13.2 As propostas, depois de verificadas quanto a sua correção, serão classificadas pela ordem crescente dos valores totais, sendo considerada primeira colocada aquela que apresentar o menor preço global e estiver de acordo com as especificações deste Edital.
- 13.3 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais Licitantes.
- 13.4 Não se admitirá proposta que apresente preço global simbólico irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercados acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente convite não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.
- 13.5 Não se admitirá propostas com preços considerados abusivos ou com preços manifestadamente inexeqüíveis;
- 13.6 É reservado, à Comissão Setorial de Licitação, o direito de solicitar, após a abertura das Propostas de preços, e antes da proclamação do resultado; **As Composições de Custos Unitário dos Serviços** constante do Orçamento Analítico do Objeto deste convite, bem como as **Composições de B.D.I. e Encargos Sociais**, para sua análise e apreciação.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
521-  
11

13.7 O não atendimento ao item anterior implica na desclassificação do licitante.

13.8 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação far-se-á, por sorteio, em ato público, na presença de todos os Licitantes.

#### 14. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

14.1 O resultado do julgamento da Licitação será divulgado mediante aviso a ser afixado no quadro mural, existente nas dependências desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

#### 15. ADITAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

15.1 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no serviço até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

15.2 Os pagamentos serão efetuados na forma e local indicados pelo **CONTRATANTE**, mediante apresentação da Nota Fiscal com o respectivo laudo de medição;

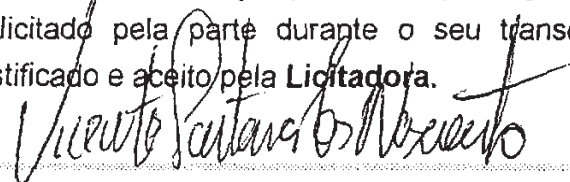
15.3 Concluída e testada a medição, a Fiscalização providenciará a emissão do boletim de medição correspondente até o final do mês, referente a mesma, encaminhando-o para o setor financeira e autorizando o faturamento pela **CONTRATADA**;

15.4 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura ao setor financeiro.

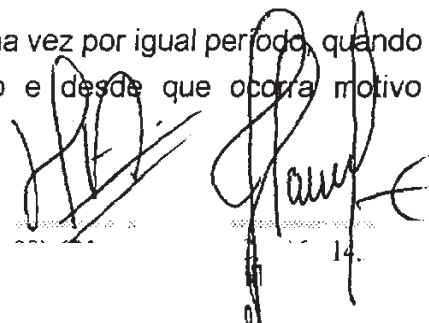
#### 16. PRAZO:

16.1 O licitante declarado vencedor será convocado, por meio de aviso protocolado, para receber a **Ordem de Serviço**, no prazo de 05 (cinco) dias, Sob pena de decair o direito à contratação

16.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Licitadora**.



Vicente Santana do Nascimento



Paulo

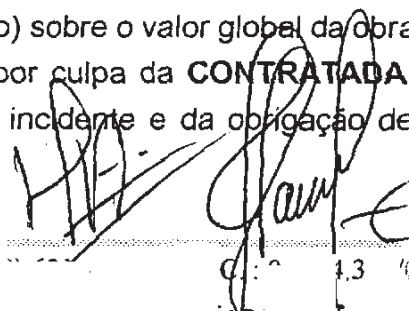
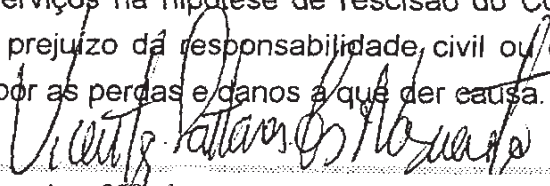
- 16.3 É facultado à Secretaria de Obras e Urbanismo, deste município, quando o convocado não retirar a **Ordem de Serviço**, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o preceituado neste **Edital**, ou revogar a Licitação.
- 16.4 A recusa injustificada da adjudicatória em retirar a **Ordem de Serviço**, dentro do prazo estabelecido no sub-item 16.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o ainda, a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- 16.5 O prazo para início da obra ou serviço será de 05 (cinco) dias a contar da data da expedição da **Ordem de Serviço**.
- 16.6 O prazo máximo para execução da obra ou serviço será de número de dias indicados na proposta do Licitante e nunca superior ao prazo estipulado no **EDITAL**.
- 16.7 O prazo para execução da obra ou serviço só poderá ser prorrogado, quando formalizado pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas ou de força maior, que realmente possam ser justificados.

## 17. REAJUSTAMENTO DE PREÇO:

- 17.1 Por se tratar de obras com prazo de execução de 60 (sessenta) dias, os preços serão irreeajustáveis.

## 18. PENALIDADES

- 18.1 A CONTRATADA ficará sujeita a seguintes penalidades no caso de inadimplência:
- 18.2 Multa, simplesmente moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obra ou serviços na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de compor as perdas e danos a que der causa.

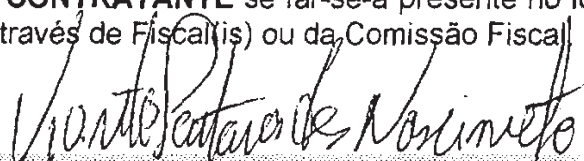


1.3

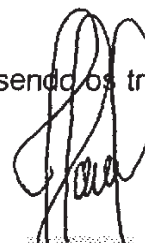
- 18.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o valor global do projeto, por dia de atraso após o prazo da conclusão dos serviços.
- 18.4 Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor global dos serviços, por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.
- 18.5 Multa de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor global dos serviços, por infração contratual, cobrado esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.
- 18.6 Caberá a Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas através de relatório circunstanciado, quando possível, com documentos ou provas que justificarem a proposição.
- 18.7 A demora sem justificativa na execução parcial ou total dos serviços, autoriza o **CONTRATANTE** a declarar rescindindo o Contrato e punir a **CONTRATADA**.
- 18.8 Nenhum pagamento será feito a **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.
- 18.9 As multas deverão ser recolhidas no local indicado pela Fiscalização e no prazo de **05 (cinco)** dias contados da data da notificação. A infringência a este implicará em rescisão do Contrato.
- 18.10 Aplicação das penalidades acima referidas caberá a autoridade **CONTRATANTE**.
- 18.11 Suspensão do direito de licitar e de contratar por prazo de até 02 (dois) anos, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.
- 18.12 Declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar ou contratar em função da natureza e gravidade da falta cometida, ou de faltas e penalidades anteriores, em caso de reincidência.

## 19. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

- 19.1 A **CONTRATANTE** se far-se-á presente no local onde estará sendo os trabalhos, através de Fiscal(is) ou da Comissão Fiscal

  
Vantão Pereira de Norimeto







CC  
SCAL OL

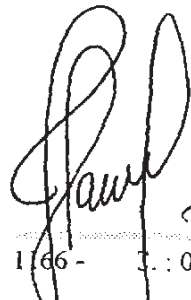
- 19.2 Qualquer erro ou omissão na execução, obrigará a CONTRATADA a proceder por sua conta e riscos, a correção das partes impugnadas.

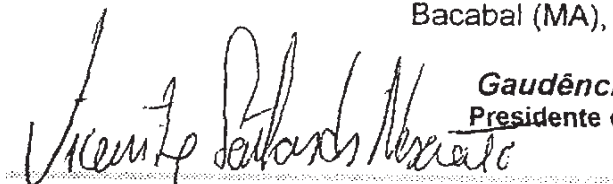
## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTA PREFEITURA**, após análise das propostas, encaminhará relatórios à apreciação do excelentíssimo Senhor Prefeito.
- 20.2 A apresentação da proposta implica automaticamente em submissão a todas as condições deste **EDITAL**.
- 20.3 O Prefeito Municipal de Bacabal, poderá anular esta **TOMADA DE PREÇOS**, por despacho fundado no interesse da Administração, sem que caiba qualquer recurso ou indenização aos Licitantes.
- 20.4 Os Licitantes que tiverem dúvidas de natureza técnica poderão encaminhar o pedido de esclarecimento a **CPL/PMB**, no horários das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no endereço anteriormente citado ou pelo telefax.
- 20.5 Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da Licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário
- 20.6 A **CPL**, desta Prefeitura, poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas.
- 20.7 Esta licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária: 05- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 1.023- Construção de Praças, Jardins e Logradouros Públicos, 4110- Obras e Instalações.
- 20.8 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:  
ANEXO I - PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

Bacabal (MA), 19 de maio de 2000.

  
**Gaudêncio de Ribamar Castro**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
166 - 1:0  
EPA



1 Document Name: untitled

SIAFI2000-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEN BANCARIA)  
 23/06/00 17:48 USUARIO : SANTINA  
 DATA EMISSAO : 23Jun00 TIPO OB: 12 NUMERO : 200008001540  
 UG/GESTAO EMITENTE: 530001 / 00001 - MI/SECEX/SPOA/ADMINISTRACAO  
 BANCO : 001 AGENCIA : 1503 CONTA CORRENTE : 997380632  
 FAVORECIDO : 06014351/0001-38 - BACABAL PREFEITURA  
 BANCO : 001 AGENCIA : 0528 CONTA CORRENTE : 74659  
 NUMERO BANCARIO : 001549563-9 RE000821 PROCESSO : 03900.006367/99-95  
 INVERTE SALDO : NAO VALOR : 300.000,00

OBSERVACAO  
 LIBERACAO DO CONVENIO Nº 778/99.

VENTO	INSCRICAO 1	INSCRICAO 2	CLASSIF.1	CLASSIF.2	VALOR
10283	1999NE000781	389969001	345404217		300.000,00
50600	0100000000500				300.000,00

ENCADO POR : 23921242134 - SANTINA UG : 530001 23Jun00 17:45  
 PF1-AJUDA PF3-SAI PF4-ESPELHO PF12-RETORNA



# CONSTRUSERV

**SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

OBRA: CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DA PRAÇA STA. TEREZINHA (1ª ETAPA - 165,00 m)  
 PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. (FÍSICO)		P.UNIT	TOTALS(FINANCEIRO)		TOTAL - ITEM		PERCENTUAL
			CONTRAT	ADAPTADO		CONTRAT	ADAPTADO	CONTRAT	ADAPTADO	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	Locação da obra	m	225,00	165,00	7,08	1.593,00	1.168,20			
1.2	Placas indicativas de obras	vb	1,00	1,00	913,08	913,08	913,08			
1.3	Supervisão técnica/acompanhamento topografico da obra	hs	4,00	4,00	1.507,70	6.030,80	6.030,80			
1.4	Canteiro de obras em madeira com instalações	vb	1,00	1,00		7.630,23	7.592,77			
1.5	Mobilização e desmobilização	vb	4,00	4,00	1.589,76	6.359,05	6.359,04	22.526,16	22.063,89	6,01%
<b>2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENO</b>										5,88%
2.1	Roçagem e limpeza geral da área	m²	1.500,00	3.140,00	2,31	3.465,00	7.253,40			
2.2	Escavação manual p/implantação da obra	m³	1.090,00	2.945,50	9,93	10.724,40	29.248,82			
2.3	Reaterro com solo de boa coesão, incl. aplibamento em camadas de 15 cm c/sapo mecanico, transporte do DMT 10 km e umidade controlada	m³	1.806,00	3.261,91	41,37	74.714,22	134.945,22	88.903,62	171.447,43	23,71%
<b>3.0 CONTENÇÃO E PROTEÇÃO DE MARGEM</b>										45,72%
3.1	Colchamento A - 15 (15 cm de espessura) p/proteção sapata	m²	1.125,00	733,00	59,00	65.250,00	42.514,00			
3.2	Bolsacreto BC - 3 p/contenção e proteção de margem	m²	816,50	482,50	229,31	187.231,62	110.642,08			
3.3	Barbacá de geotextil diam.50 mm para drenagem sub horizontal	m²	250,00	124,00	6,00	1.500,00	744,00	253.981,62	153.900,08	67,73%
<b>4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>										41,04%
4.1	Passieio - calçada de concreto simples c/10 cm de espessura	m²	225,00	1.225,00	18,00	4.050,00	22.050,00			
4.2	Condução de apoio táctico da obra	dia	60,00	60,00	92,31	5.538,60	5.538,60	9.588,60	27.588,60	2,56%
<b>T O T A L</b>			<b>A</b>	<b>L</b>		<b>375.000,00</b>	<b>376.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>100,00%</b>

APROVADO:

Pela Prefeitura

Pela Empresa

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000

TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONVÊNIO Nº 778/99

Com base nas informações constantes do RELATÓRIO referente a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2000, e, considerando que foram observados os prazos recusais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, faço a **ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório à Empresa CONSTRUSERV / SACRETO; Portadora do CNPJ.n] 45.714.342/0001-01 , com endereço a Rua Major Vieira de Moraes, 151, Jardim Vieira de Moraes, cidade de Itapetinga – SP.

Bacabal (MA), 03 de julho de 2000



**JOSE VIEIRA LINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000**

**OBJETO: CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA – 1a. ETAPA, COM EXTENSÃO DE 225,00 METROS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **JORDAN DE LUCENA DANTAS**, Engenheiro Civil – inscrição no CREA-SP – sob nº 50.601.89.786/D, devidamente efetivado no quadro de funcionários da empresa **CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.714.342/0001-01, com sede na Rua Agenor Vieira de Moraes nº 151 – Jd. Vieira de Moraes, na cidade de Itapetininga – Estado de São Paulo, venho a **DECLARAR** para todos os fins e objeto da Tomada de Preços, bem como me responsabilizo pelo exercício dos trabalhos na Supervisão e Acompanhamento Técnico das obras.

Por ser verdade firmo a presente.

Itapetininga, 07 de Junho de 2.000

CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda

Jordan de Lucena Dantas  
JORDAN DE LUCENA DANTAS

Engº Civil  
CREA - 50.601.89.786/D

Clodoaldo Rodrigues Gomes  
CLODOALDO RODRIGUES GOMES

Diretor Técnico

RG:- 5.532.175-6 – SSP/SP

CPF:- 169.888.768-04

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000**

**OBJETO: CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA – 1a. ETAPA, COM EXTENSÃO DE 225,00 METROS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **IORLAN DE LUCENA DANTAS**, Engenheiro Civil – inscrição no CREA-SP – sob nº 50.601.89.786/D, devidamente efetivado no quadro de funcionários da empresa **CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.714.342/0001-01, com sede na Rua Agenor Vieira de Moraes nº 151 – Jd. Vieira de Moraes, na cidade de Itapetininga – Estado de São Paulo, venho a **DECLARAR** para todos os fins e objeto da Tomada de Preços, bem como me responsabilizo pelo exercício dos trabalhos na Supervisão e Acompanhamento Técnico das obras.

Por ser verdade firmo a presente.

Itapetininga, 07 de Junho de 2.000

CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda

  
IORLAN DE LUCENA DANTAS

Engº Civil

CREA- 50.601.89.786/D

CLODOALDO RODRIGUES GOMES

Diretor Técnico

RG:- 5.532.175-6 – SSP/SP

CPF:- 169.888.768-04

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**REF.:** TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000

**OBJETO:** CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA – 1a. ETAPA, COM EXTENSÃO DE 225,00 METROS

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **ORDAN DE LUCENA DANTAS**, Engenheiro Civil – inscrição no CREA-SP – sob nº 50.601.89.786/D, devidamente efetivado no quadro de funcionários da empresa **CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 45.714.342/0001-01, com sede na Rua Agenor Vieira de Moraes nº 151 – Jd. Vieira de Moraes, na cidade de Itapetininga – Estado de São Paulo, venho **ASSUMIR** junto à Prefeitura Municipal de Bacabal-MA, o compromisso de integrar a equipe técnica e a responsabilidade dos trabalhos objeto desta Tomada de Preços.

Por ser verdade firmo a presente.

Itapetininga, 07 de Junho de 2000

CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda

  
ORDAN DE LUCENA DANTAS

Engº Civil  
CREA:- 50.601.89.786/D

CLODOALDO RODRIGUES GOMES

Diretor Técnico

RG:- 5.532.175-6 – SSP/SP

CPF:- 169.888.768-04

**RELAÇÃO DA PRÓPRIA EMPRESA, INDICANDO SUAS INSTALAÇÕES E DISCRIMINANDO EQUIPAMENTO TÉCNICO ADEQUADO E DISPONÍVEL E IMPRESCINDÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DESTA TOMADA DE PREÇOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000**

**OBJETO: CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA – 1a. ETAPA, COM EXTENSÃO DE 225,00 METROS**

**EQUIPAMENTOS:-**

01 (um) - Caminhão marca Chevrolet mod. D-60 tipo Munck – para transporte envolvendo a mobilização e a desmobilização dos materiais e equipamentos necessários.

04 (quatro) – Bombas projetoras de micro-concreto usinado ou argamassa usinada mod. P-30 Marca Putzmeister e respectivos mangotes de diâm. 50 mm

**ENDEREÇO DAS INSTALAÇÕES:-**

Rua Agenor Vieira de Moraes nº 151 – Jardim Vieira de Moraes – Cidade de Itapetininga – Estado de São Paulo

Por ser verdade firmo a presente.

Itapetininga, 07 de Junho de 2.000

CONSTRUSERV – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda

**CLODOALDO RODRIGUES GOMES**

Diretor Técnico

RG:- 5.532.175-6 – SSP/SP

CPF:- 169.888.768-04

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**  
C.G.C. 08.014.351/0001-38

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PARA PROTEÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA - 1ª ETAPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA E A CONSTRUSERV - SISTEMA DE CONTROLE DE EROÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº /2000

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, na Travessa 15 de Novembro, nº 229 - Bairro Centro, inscrita no MF, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada por José Vieira Lins, CI. 1.202.918 SSP/MA, CPF. 005.707.452-68, que este subscreve, daqui para a frente denominada simplesmente CONTRATANTE e, a empresa CONSTRUSERV - Sistema de Controle de Erosão e Comércio Ltda., Rua Agenor Vieira de Moraes, nº 151 - Jardim Vieira de Moraes - CEP 18213-330, Itapetininga - São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.714.342/0001-01, I.E. 371.016.348.144, representada por Clodoaldo Rodrigues Gomes, CI. 5.532.175-6, CIC. 169.888.768/04, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

### 1.0 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 - Constitui objeto deste Contrato a construção de Contenção de Encosta para Proteção da Praça Santa Terezinha - 1ª Etapa.

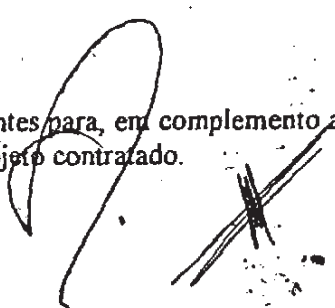
1.2 - A execução do objeto deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram a Tomada de Preços a que corresponde este Contrato.

### 2.0 - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Edital da Tomada de Preços nº 001/2000
- b) Proposta da CONTRATADA

2.2 - Os documentos referidos no presente item, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão, e desta forma reger a execução do objeto contratado.



### 3.0 – PRAZOS

3.1 – O objeto deste Contrato, será executado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de firmamento do presente ajuste e de acordo com o cronograma apresentado na Proposta da CONTRATADA.

3.2 – A inobservância do prazo estipulado neste Contrato, ocasionará a aplicação das penalidades previstas neste mesmo instrumento.

### 4.0 – PREÇOS

4.1 – Os preços para execução do objeto deste Contrato, são os apresentados na Proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela Contratante, os quais totalizam o valor de R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

4.2 – Os preços unitários e global retro referidos, são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

### 5.0 – FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – A cada período de 30 (trinta) dias de fluência do prazo de execução, a CONTRATANTE, através de agentes fiscalizadores, realizará aferição dos trabalhos realizados, emitindo o correspondente Boletim de Medição, consoante o cronograma apresentado pela CONTRATADA.

5.2 – Com base nos Boletins emitidos pela fiscalização, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, mediante protocolo, a fatura/nota fiscal, à qual deve estar anexada cópia Boletim respectivo.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil posterior à data de apresentação da(s) fatura(s)/nota(s) fiscal(is) correspondente(s).

5.4 – Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do correspondente Boletim de Aferição;

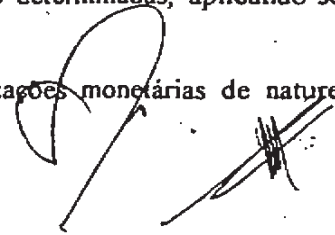
5.5 – A última fatura/nota fiscal emitida pela CONTRATADA, somente será paga após a emissão do Termo de Aceitação a que alude a Cláusula 10.02 do presente Contrato.

5.6 – À CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se tão-somente, cobranças diretamente a CONTRATANTE.

5.7 – A CONTRATANTE poderá descontar dos pagamentos, ou da garantia e de seus eventuais reforços, importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela CONTRATADA, por força deste Contrato.

5.8 – No caso da execução não estar de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas neste Contrato, a CONTRATANTE fica deste já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à CONTRATADA a multa prevista na Cláusula 13.1.

5.9 – Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidade previstas neste.





5.10 – A CONTRATADA deverá apresentar junto com a(s) fatura(s)/nota(s) fiscal(is), o comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários junto ao INSS.

## 6.0 – MARCAS E PATENTES

6.1 – A CONTRATADA é a única responsável por eventuais infrações ao direito de uso de marcas, patentes ou licenças, responsabilizando-se pelo pagamento de *royalties* que forem devidos a terceiros, obrigando-se, igualmente, a obter para a CONTRATADA o direito de continuar no uso dos produtos objeto de direito de terceiros, arcando com todas as despesas decorrentes das providências que forem tomadas para tanto.

## 7.0 – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – A CONTRATADA não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento da CONTRATANTE, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

## 8.0 – RESPONSABILIDADE

8.1 – A CONTRATADA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, a provocar para CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável pela análise e estudo de todos os documentos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução dos serviços, não admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos.

8.3 – A CONTRATADA é, também, responsável por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos Projetos e Desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos à quantidades.

8.4 – Não existirá qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e a CONTRATANTE, perante a qual a única responsável pelo cumprimento deste Contrato, será sempre a CONTRATADA.

## 9.0 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

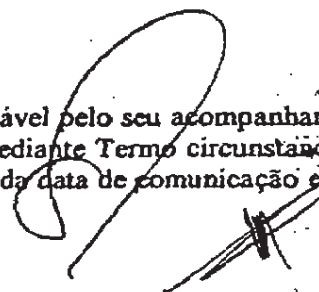
9.1 – A CONTRATANTE indicará um técnico-gerente/fiscal que será o interlocutor de todos os contatos com a CONTRATADA, bem como o(s) agente(s) fiscalizador(es) do desenvolvimento dos trabalhos.

9.2 – A nível de acompanhamento, deverão ser procedidas reuniões periódicas, na medida que as necessidades dos desenvolvimento dos trabalhos assim exigirem.

9.3 – O acompanhamento da execução ou a sua fiscalização pela CONTRATANTE, não exclui ou reduz a responsabilidade da CONTRATADA em obedecer às especificações e demais normas técnicas para a perfeita realização do objeto contratual.

## 10.0 – RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – O objeto contratual será recebido provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, que for designado pela CONTRATANTE para tanto, mediante Termo circunstanciado, o qual será assinado pelas partes, dentro de 15 (quinze) dias contados da data de comunicação escrita de seu término.

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is highly cursive and loops around. The stamp is partially obscured by the signature and appears to be a standard official mark.

10.1.1 – Durante o período de 30 (trinta) dias da data de expedição do Termo supra, a obra ficará sob observação, de molde a se verificar o cumprimento das exigências construtivas.

10.2 – Esgotado o prazo prevista na Cláusula 10.1.1 e uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, as obras serão recebidas definitivamente, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes.

## 11.0 – GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES

11.1 – Após o recebimento definitivo do objeto contratual, por parte da CONTRATANTE, a empresa CONTRATADA ficará, ainda, responsável pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, por quaisquer defeitos, ainda que resultantes dos materiais empregados, quer sejam eles de natureza técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias para o perfeito cumprimento do contratado.

11.2 – Se a CONTRATADA não executar os reparos e/ou substituições, nos prazos que lhe forem determinados pela CONTRATANTE, esta, se assim lhe convier, poderá mandar executá-las por conta e risco daquela, por outras empresas, cobrando-lhe os respectivos encargos.

11.3 – A CONTRATADA fica obrigada, pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir do recebimento da obra, a reparar às suas custas, qualquer defeito, quando decorrer de falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsáveis pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 1.245 do Código Civil Brasileiro.

11.3.1 – Na hipótese da CONTRATADA deixar de prestar a assistência referida, quando solicitada, e a CONTRATANTE tiver que se valer de serviços de terceiros, aquela incidirá em multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor referente aos serviços prestados, sem prejuízo do disposto na Cláusula 11.2.

## 12.0 – GARANTIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

12.1 – A garantia prestada pela CONTRATADA no ato de assinatura deste Contrato, como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, será devolvido logo após a plena, perfeita e correta execução do convencionado.

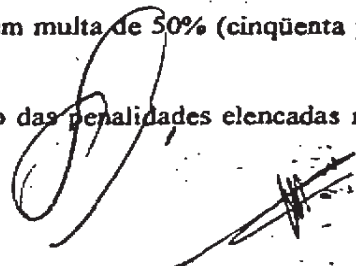
## 13.0 – PENALIDADES

13.1 – Ocorrendo atraso injustificado na execução do Contrato, tendo-se por base o cronograma físico que integra este, a CONTRATADA incidirá em multa na ordem de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor total deste ajuste, por dia de atraso.

13.2 – As eventuais multas aplicadas por força do disposto no item precedente, não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

13.3 – a inexecução total do Contrato, importará à CONTRATADA em multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Contrato.

13.4 – Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos itens precedentes.

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature is cursive and somewhat illegible. The stamp is partially obscured by the signature and appears to be a standard official mark.

13.5 – Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

#### 14.0 – RESCISÃO

14.1 – A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

14.2 – A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.

14.3 – Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incs. I a XI, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

#### 15.0 – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços tão logo seja assinado o Contrato, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo Alvará junta à Prefeitura Municipal de Bacabal.

15.2 – A CONTRATADA deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra, onde deverá constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil.

15.3 – A CONTRATANTE reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

15.4 – A CONTRATANTE reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

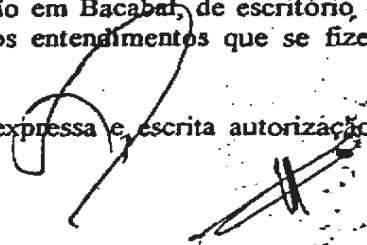
15.5 – A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando a Contratante de toda e qualquer reclamação que surgir em decorrência dos mesmos.

15.6 – A CONTRATADA será a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdência social, seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação das sanções cabíveis.

15.7 – A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa da CONTRATANTE.

15.8 – Caso a CONTRATADA tenha sua sede em outro Município, a mesma terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Contrato, para instalação em Bacabal, de escritório com capacidade técnica, jurídica e administrativa, para manter todos os entendimentos que se fizerem necessários, entre a vencedora e a licitadora.

15.9 – Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização da CONTRATANTE.

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the text of paragraph 15.9. To the right of the signature, there is a rectangular stamp with a diagonal line through it, possibly indicating a date or a specific administrative action.

15.10 – A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a promover a sinalização da obra, colocando no local dos trabalhos, a partir do dia em que estes forem iniciados, placas, tapumes e placas indicativas da obra, de acordo com o texto e padrão a ser apresentado à licitadora para prévia aprovação, bem como prover de segurança a obra até o recebimento da mesma, sem ônus algum para a CONTRATANTE.

15.11 – Aplicam-se a este Contrato, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

#### 16.0 – TOLERÂNCIA

16.1 – Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonrar ou qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados.

#### 17.0 – VALOR DO CONTRATO

17.1 – As partes dão ao presente Contrato o valor global de R\$ 377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), para todos os legais e jurídicos efeitos.

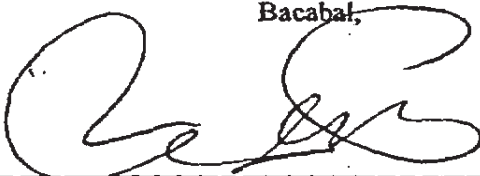
#### 18.0 – FORO

18.1 – Elegem as partes contratantes o foro da cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Bacabal, de

de 2000.

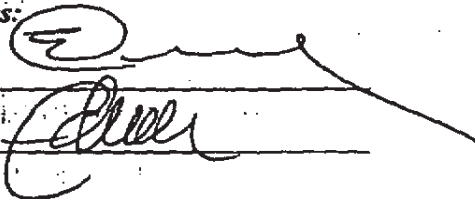


CONTRATADA



CONTRATANTE

Testemunhas:



NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

EMPENHO CREDITO  
 Ordina. [X] Orcament. [X]  
 Global [ ] Suplemen. [ ]  
 Estima. [ ] Especial [ ]  
 Complem. [ ] Extraord. [ ]

EMPENHO Nr 1339 FONTE DE RECURSO:RP LICITACAO Nr. PARCELAS:

LICITACAO: Convite [X] Tom.Preco [ ] Concor. [ ] Dispensa [ ] Consulta [ ]

DISCRIMINACAO	CODIGO	Descricao
ORGAO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE OBRAS
FUNCAO	10	HABITACAO E URBANISMO
PROGRAMA	60	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA
SUB-PROGRAMA	328	PARQUES E JARDINS
PROJETO/ATIV.	1.023	Const.de Pracas,Jardins e Logradouros P
NAT. DESPESA	41100000	OBRAS E INSTALACOES


REDOR : SISTEMAS DE CONST/EROZAO COM LTDA

ORIZAMOS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E/OU A EXECUCAO DOS SERVICOS A ESTE AO MUNICIPAL, OBEDECENDO AS CONDICOOES E ESPECIFICACOES DESTE DOCUMENTO.


ESPECIFICACAO : VLR. QUE SE EMPENHA REF. AO PGTO. PELOS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS NAS OBRAS DE CONTENCAO DA PRACA SANTA TERESINHA, COM EMPREGO DE GEOFORMAS TEXTEIS COLCHOCUTO E BOLSACUTO CONFORME CONTRATO

PORTA ESTA NOTA DE EMPENHO EM R\$ 377.500,00  
 CENTOS E SETENTA E SETE MIL , QUINHENTOS REAIS


EMISSAO	SALDO ANTERIOR	DESPESA EMPENHADA	SALDO ATUAL
Ago 2000	409.351,88	377.500,00	31.851,88

  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDO

  
 SECRETARIO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL



**CONSTRUSERV**  
SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA.



**bolsacreto**  
patente 6201603

Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
Fones: (015) 273-1088 - (011) 572-5763 - CEP 18.200-000 - ITAPETININGA - SP

**NOTA FISCAL - FATURA**

- Prestação de Serviços - Série A -  
1.ª Via

Nº 079

Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
Município: ITAPETININGA - CEP 18.200-000 - Est. de São Paulo  
C.G.C.(M.F.) 45.714.342/0001-01 - Insc. Est. 371.016.348  
Inscrição Municipal 2-14.80-32.10

Natureza da Operação:

Data da Emissão: 02 de agosto de 2000

Fatura N.º	Fatura / Duplicata Valor R\$	DUPLICATA n.º de Ordem	VENCIMENTO	Para uso da Instituição Financeira
079	R\$ 377.500,00	079	C/apres.	

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DA FIRMA: Prefeitura Municipal de Bacabal  
 ENDEREÇO: Trav. 15 de Novembro nº 229-centro  
 MUNICÍPIO: Bacabal ESTADO: MARANHÃO  
 PRAÇA DE PAGAMENTO: INSC. CCM:  
 C G C / C P F ( M F ) 06.014.351/0001-22 INSC. EST.:

VALOR POR EXTENSO: Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais.

Livro Registro Modelo 63  
N.º Folhas  
COPIADOR  
N.º Folhas

Deve(m) à CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA. Estabelecida à Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes - Itapetininga - SP, a importância acima correspondente à Prestação de Serviços, abaixo discriminados.

Quantidade	Discriminação (ou Notas Fiscais, Série e Data)	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
	Tomada de Preços nº 01/2000 Valor dos serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra dos serviços de contenção e proteção da Praça de Santa Terezi - nha, com emprego de geofornas têxteis colchacreto e bolsacreto, conforme orçamento, a ser pagos mediante apresentação de LAUDO DE MEDIÇÃO, objeto do Convênio nº 778/99.		377.500,00

<b>MÃO DE OBRA BASE CÁLCULO</b>	
Serviços R\$	30.787,00
I.S.S. R\$	1.231,48

Valor da Nota Fiscal Fatura de Serviços R\$ 377.500,00



Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
 Fones: (015) 273-1088 - (011) 572-5763 - CEP 18.200-000 - ITAPETININGA - SP

**NOTA FISCAL - FATURA**

- Prestação de Serviços - Série A -  
 1.a Via

Nº 060

Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
 Município: ITAPETININGA - CEP 18.200-000 - Est. de São Paulo  
 C.G.C.(M.F.) 45.714.342/0001-01 - Insc. Est. 371.016.348.114  
 Inscrição Municipal 2-14.80-32.10

Natureza da Operação:

Data da Emissão: 18 de Agosto de 1993.000.

Fatura N°	Fatura / Duplicata Valor R\$	DUPLICATA n.º de Ordem	VENCIMENTO
060	R\$ 30.000,00	060	C/Apres.

Para uso da Instituição Financeira

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DA FIRMA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.  
 ENDEREÇO: Trav. 15 de Novembro nº 229-Centro.  
 MUNICÍPIO: Bacabal. ESTADO: Maranhão.  
 PRAÇA DE PAGAMENTO: Bacabal. INSC. CCM:  
 C G C / C P F ( M F ) 06.014.351/0001-38 INSC. EST.: --

Livro Registro  
Modelo 53

N.º Folhas

COPIADOR  
N.º Folhas

VALOR POR  
EXTENSO

=Trinta mil reais=

Deve(m) à CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA..

Estabelecida à Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes - Itapetininga - SP, a importância acima correspondente à Prestação de Serviços, abaixo discriminados.

Quantidade	Discriminação (ou Notas Fiscais, Série e Data)	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
	Contrato de empreitada. Localização da obra:- Cidade de Bacabal-MA. Tomada de Preços nº 001/2.000. Valor dos serviços, materiais, equipamentos e mão de obra, correspondentes a 2a. parcela/medição das obras de contenção da Praça Santa Terezinha, com emprego de geofornas têxteis Colchacreto e Bolsa-cemento, conf. resumo de medição em anexo:- VALOR DA PRESENTE FATURA:- . . . . . 30.000,00. Retenção para a Seguridade Social:- Isento, na forma do item 18 da OS-209 do INSS. Depósito bancário:- Banco:- BANESPA- Ag. 400/SP- Conta 13-000565-0.		

MÃO DE OBRA BASE CÁLCULO	
Serviços R\$	R\$ 3.600,00
5 I.S.S. R\$	R\$ 144,00

Valor da Nota Fiscal Fatura de Serviços R\$ 30.000,00



Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
(015) 273-1088 - (011) 572-5763 - CEP 18.200-000 - ITAPETININGA - SP

**NOTA FISCAL - FATURA**

- Prestação de Serviços - Série A -  
1.a Via

Nº 061

Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
Município : ITAPETININGA - CEP 18.200-000 - Est. de São Paulo  
C.G.C.(M.F.) 45.714.342/0001-01 - Insc. Est. 371.016.348.11  
Inscrição Municipal 2-14.80-32.10

Natureza da Operação:

Data da Emissão: 31 de Agosto de 1992.000

Fatura N.º	Fatura / Duplicata Valor R\$	DUPLICATA n.º de Ordem	VENCIMENTO
061	R\$60.000,00.-	061	31.09.00.

Para uso da instituição financeira

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DA FIRMA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.	Livro Registro Modelo 53
ENDEREÇO : Trav. 15 de Novembro n. 229-Centro.	N.º Folhas
MUNICÍPIO : Bacabal. ESTADO : Maranhão.	COPIADOR
PRAÇA DE PAGAMENTO : Bacabal. INSC. CCM: ---	N.º Folhas
C.G.C./C.P.F.(M.F.) : 06.014.351/0001-38 INSC. EST.: ---	
VALOR POR EXTENSO : Sessenta mil reais.-----	

Deve(m)à CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA.,  
Estabelecida à Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes - Itapetininga - SP, a importância  
acima correspondente à Prestação de Serviços, abaixo discriminados.

Quantidade	Discriminação (ou Notas Fiscais, Série e Data)	PREÇO	
		UNITARIO	TOTAL
	Contrato de empreitada. Localização da obra:- Cidade de Bacabal-MA.		
	Tomada de Preços nº 001/2.000.		
	Valor dos serviços, materiais, equipamentos e mão de obra correspondente a 3a.parcela/medição, das obras de contenção da Praça Santa Terezinha, com emprego de geofornas têxteis Colchacreto e Bolsacreto, conf. resumo da medição em anexo:- VALOR DA PRESENTE FATURA:- . . . . .		60.000,00
	Retenção para a Seguridade Social:- Isento, na forma do item 18 da OS-209 do INSS.		
	Depósito bancário:- Banco:- BANESPA- Ag. 400/SP- Conta 13-000565-0.		
<b>VALOR DA OBRA BASE CÁLCULO</b>			
serviços R\$	R\$ 6.650,00	Valor da Nota Fiscal Fatura de Serviços R\$	60.000,00
I.S.S. R\$	R\$ 266,00.		





Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
Fones: (015) 273-1088 - (011) 572-5763 - CEP 18.200-000 - ITAPETININGA - SP

**NOTA FISCAL - FATURA**

- Prestação de Serviços - Série A -  
1.ª Via

Nº 086

Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes  
Município : ITAPETININGA - CEP 18.200-000 - Est. de São Paulo  
C.G.C.(M.F.) 45.714.342/0001-01 - Insc. Est. 371.016.348/11  
Inscrição Municipal 2-14.80-32.10

Natureza da Operação:

Data da Emissão: 10 de fevereiro de 199 2002

Fatura N.º	Fatura / Duplicata	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor R\$	n.º de Ordem	
086	7.347,47	086	C/apres.

Para uso da Instituição financeira:

DESCONTO DE % SOBRE R\$ ATE

CONDIÇÕES ESPECIAIS

NOME DA FIRMA : Prefeitura Municipal de Bacabal  
 ENDEREÇO : Trav. 15 de novembro nº 229-centro  
 MUNICÍPIO : Bacabal ESTADO: Maranhão  
 PRAÇA DE PAGAMENTO: INSC. CCM:  
 CGC / CPF (M.F.) 06014.351/0001-3 INSC. EST.:

VALOR POR EXTENSO: Sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos

Livro Registro Modelo 53  
N.º Folhas  
COPIADOR N.º Folhas

Deve(m) a CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA. Estabelecida à Rua Agenor Vieira de Moraes, 151 - Jardim Vieira de Moraes - Itapetininga - SP, a importância acima correspondente à Prestação de Serviços, abaixo discriminados.

Quantidade	Discriminação (ou Notas Fiscais, Série e Data)	PREÇO	
		UNITÁRIO	TOTAL
	Tomada de Preços nº 01/2000 Valor correspondente à aquisição de materiais para contenção e proteção da praça de Santa Teresinha, objeto do LAUDO DE MEDIÇÃO, conforme convênio nº 778/99, correspondente a última medição...		7.347,47

<b>MÃO DE OBRA BASE CÁLCULO</b>	
Serviços R\$	0,00
I.S.S. R\$	0,00

Valor da Nota Fiscal Fatura de Serviços R\$ 7.347,47

**BANCO DO BRASIL** Saque

Use este formulário para cada operação

Conta Corrente:  Conta Poupança:  Conta Especial:  Conta Corrente:  Conta Poupança:  Conta Especial:  Agência: 0528-2 Nº de conta: 7.465-9

Valor: 60.000,00

**MUNICIPALIDADE DE BACABAL-MA**

(SESENTA MIL REAIS) RECEBEMOS do Banco do Brasil S.A. a ordem de pagamento em quantia de sessenta mil reais.

Bacabal-MA, 16 de Agosto de 2000

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CPF: 05280011-1 CPF: 010.84651-2

**BANCO DO BRASIL** Saque

Use este formulário para cada operação

Conta Corrente:  Conta Poupança:  Conta Especial:  Conta Corrente:  Conta Poupança:  Conta Especial:  Agência: 0528-2 Nº de conta: 7.465-9

Valor: 30.000,00

**MUNICIPALIDADE DE BACABAL-MA**

(Trinta Mil Reais) RECEBEMOS do Banco do Brasil S.A. a ordem de pagamento em quantia de trinta mil reais.

Bacabal-MA, 18.08.2000

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CPF: 05280011-1 CPF: 010.84651-2

Comp	Banco	Agência	DV	CI	Conta	CE	Série	Cheque No	CS	MS	Valor
003	001	0528	2	2	7.465-9	2	001	000001	9		= 60.000,00 =

Pague por este cheque a quantia de ( Sessenta Mil Reais ) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

**CONSTRUSERV-Sistema de Const de Erosão e Com. Ltda** x:x:y:y:y

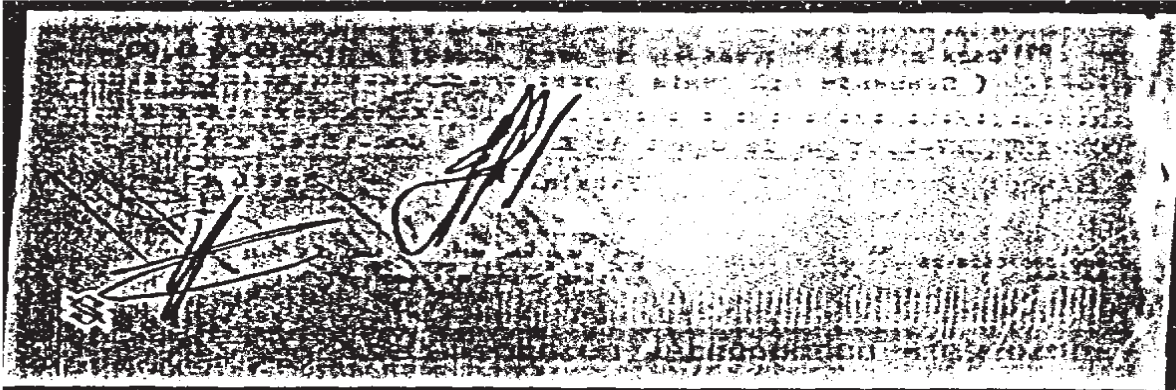
**BANCO DO BRASIL** Bacabal-MA 06 de Setembro de 2000

BACABAL 00.000.000/0528-25 MA

PREF MUN BAC MIN IND NAC C E RIO MAXIM  
 CGC 06.814.351/0001-38  
 CLIENTE DESDE 01/2000

CPF: 05280027-1 CPF: 010.84651-2

5001052252 0030000011 501000746532



003	001	0528	2	2	7.465-9	2	001	000005	1	= 760.000,00
Pagamento por ordem (Sessenta Mil Reais)										
CONSTRUSURV-Sistema de Construcao de Krosso e Com. Ltda										
BANCO DO BRASIL					Bacabal-Ma 20 de Novembro					
BACABAL 00.000.000/0528-25 MA 01-BACABAL					PREF MUN BAC MIN INT MAC C E RIO DEANIN CEC 08.014.351/0001-38 CLIENTE DESDE 01/2000					
0001052812 0030000055A 301000746592#										

*Ref. emissao de DOC "E" favor ao portador*

22 05200070 24112000 68 449 409510016

003	001	0528	2	2	7.465-9	2	001	000007	8	= 77.350,00
(Setenta Sete Mil Trezentos Cinquenta Reais)										
Prefeitura Municipal de Bacabal-Ma										
BANCO DO BRASIL					Bacabal-Ma 23 de Fevereiro					
BACABAL 00.000.000/0528-25 MA 01-BACABAL					PREF MUN BAC MIN INT MAC C E RIO DEANIN CEC 08.014.351/0001-38 CLIENTE DESDE 01/2000					
0001052882 00300000075A 301000746592#										

*[Handwritten signatures and illegible text]*

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL 16/08/2000  
 O R D E M D E P A G A M E N T O

Emissao 001 ; Ordem Nro.  
 Empenho 1339 Ficha 121

Orgao	PREFEITURA MUNICIPAL	02
Unidade	SECRETARIA DE OBRAS	05
Funcao	SAUDE	10
Programa	SEM TITULO	60
Subprograma	SEM TITULO	328
Proj/Ativ.	SEM TITULO	1023
Nat. Despesa	SEM TITULO	41100000

Dredor: SISTEMAS DE CONST/EROZAO COM LTDA  
 End.:  
 Cidade:

CPF/CGC:

[ [ ] CONTROLE DO EMPENHO ] ]			
Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
377.500,00	377.500,00	60.000,00	317.500,00

Servicos foram prestados  
 Materiais foram entregues  
 Despesas foram realizadas

AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

EM: 16/08/2000

16/08/2000

Assinatura do Servidor

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 60.000,00

LIQUIDO R\$ 60.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, pro-  
 niente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 1339, a  
 importancia Liquida de R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS

16/08/2000

Recebedor Doc. Nro. 1603-888-768-014

Cheque [ ] Nro.  
 90 Especie [ ]  
 Outras [ ]

Caixa-Tesouraria

ESTADO DO MARANHÃO	Emissao	Orden Nro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL 18/08/2000	002	
ORDEN DE PAGAMENTO		
	Empenho	Ficha
	1339	121
Orgao		
PREFEITURA MUNICIPAL		02
Unidade		
SECRETARIA DE OBRAS		05
Funcao		
SAUDE		10
Programa		
SEM TITULO		60
Subprograma		
SEM TITULO		328
App/Ativ.		
SEM TITULO		1023
Nat. Despesa		
SEM TITULO		4110000

Credor: SISTEMAS DE CONST/EROZAO COM LTDA  
 End.:  
 Cidade:

CPF/CGC:

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]			
Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
377.500,00	317.500,00	30.000,00	287.500,00

Servicos foram prestados  
 Materiais foram entregues  
 Despesas foram realizadas

EM: 18/08/2000

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.  
 EM: 18/08/2000

Assinatura do Servidor

Secretario

RECEIBO

VALOR BRUTO R\$ 30.000,00

LIQUIDO R\$ 30.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, pro-  
 veniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 1339  
 importancia Liquida de R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS

data 18/08/2000

Recebedor Doc. Nro.

169.888-168-049

Cheque [ ] Nro.  
 AGO. Especie [ ]  
 Outras [ ]

Caixa-Tesouraria

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL 01/09/2000  
O R D E M D E P A G A M E N T O

Emissao 003  
Ordem Nro.

Empenho 1339 Ficha 121

Orgao	PREFEITURA MUNICIPAL	02
Unidade	SECRETARIA DE OBRAS	05
Funcao	SAUDE	10
Programa	SEM TITULO	60
Subprograma	SEM TITULO	328
Proj/Ativ.	SEM TITULO	1023
Nat. Despesa	SEM TITULO	41100000

redor: SISTEMAS DE CONST/EROZAO COM LTDA  
nd. e:  
id. e:

CPF/CBC:

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]			
Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
377.500,00	214.850,00	60.000,00	154.850,00

<input checked="" type="checkbox"/> Servicos foram prestados	AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS
<input checked="" type="checkbox"/> Materiais foram entregues	FORMALIDADES LEGAIS.
<input checked="" type="checkbox"/> Despesas foram realizadas	

EM: 01/09/2000

de 01/09/2000

Assinatura do Servidor

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 60.000,00

LIQUIDO R\$ 60.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, pro-  
niente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 1339  
portancia Liquida de R\$ 60.000,00 **SESSENTA MIL REAIS**

a 01/09/2000

Recebedor Doc. Nro. 169-888 768-04

GO	Cheque [ ]	Nro.	Caixa-Tesoreraria
	Especie [ ]		
	Outras [ ]		

ESTADO DO MARANHÃO	Emissao	Ordem Nro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL 21/09/2000	004	
O R D E M D E P A G A M E N T O		
	Empenho 1339	Ficha 121
Orgao		
PREFEITURA MUNICIPAL		02
Unidade		
SECRETARIA DE OBRAS		05
Funcao		
SAUDE		10
Programa		
SEM TITULO		60
Subprograma		
SEM TITULO		328
Proj/Ativ.		
SEM TITULO		1023
Nat. Despesa		
SEM TITULO		41100000

Credor: SISTEMAS DE CONST/EROZAO COM LTDA  
 E :  
 Cidade:

CPF/CGC:

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]			
Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
377.500,00	227.500,00	6.325,00	221.175,00

- ] Servicos foram prestados
- ] Materiais foram entregues
- ] Despesas foram realizadas

AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

EM: 21/09/2000

EM: 21/09/2000

Assinatura do Servidor

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 6.325,00

LIQUIDO R\$ 6.325,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, pro-  
 veniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 1339  
 importancia Liquida de R\$ 6.325,00 SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE  
 E CINCO REAIS

Data 21/09/2000

Recebedor Doc. Nro. 109.888-768-04

PAGO Cheque [ ] Nro. Caixa-Tesouraria  
 Especie [ ]  
 Outras [ ]

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL 18/10/2000 Emissao 005 Orden Nro.  
 ORDEN DE PAGAMENTO Empenho 1339 Ficha 121

Orgão	PREFEITURA MUNICIPAL	02
Unidade	SECRETARIA DE OBRAS	05
Função	SAUDE	10
Programa	SEM TITULO	60
Subprograma	SEM TITULO	328
Proj/Ativ.	SEM TITULO	1023
Nat. Despesa	SEM TITULO	41100000

redor: SISTEMAS DE CONST/EROZAO COM LTDA  
 nd.:  
 idade:

CPF/CGC:

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]			
Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
377.500,00	221.175,00	6.325,00	214.850,00

] Servicos foram prestados  
 ] Materiais foram entregues  
 ] Despesas foram realizadas

AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS  
 FORMALIDADES LEGAIS.

EM: 18/10/2000

18/10/2000

Assinatura do Servidor

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 6.325,00

LIQUIDO R\$ 6.325,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, pro-  
 eniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 1339, a  
 mportancia Liquida de R\$ 6.325,00 SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE  
 E CINCO REAIS

ta 18/10/2000

Recebedor Doc. Nro.

169.888-768-04

900 Cheque [ ] Nro.  
 Especie [ ]  
 Outras [ ]

Caixa-Tesouraria



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL 20/11/2000  
 O R D E M D E P A G A M E N T O

Emissao 006  
 Ordem Nro.  
 Empenho 1339 Ficha 121

Orgao: PREFEITURA MUNICIPAL : : 021  
 Unidade: SECRETARIA DE OBRAS : : 051  
 Funcao: SAUDE : : 101  
 Programa: SEM TITULO : : 601  
 Subprograma: SEM TITULO : : 3201  
 Proj./Ativ.: SEM TITULO : : 10231  
 Nat. Despesa: SEM TITULO : : 411000001

Credor: SISTEMAS DE CONST/ERCOZAO COM LTDA CPF/CGC:  
 End: :  
 Cidade: :

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]  
 Valor do Empenho \* Saldo Anterior \* Valor do Pagto \* Saldo Atual  
 377.500,00 214.850,00 60.000,00 154.850,00

Servicos foram prestados : AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS  
 Materiais foram entregues : FORMALIDADES LEGAIS.  
 Despesas foram realizadas :

EM: 20/11/2000

M: 20/11/2000

Assinatura do Servidor :

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 60.000,00

LIQUIDO R\$ 60.000,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, pro-  
 veniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nro. 1339  
 importancia Liquida de R\$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS

ta 20/11/2000.

Recebedor Doc. Nro.

169-888-768-04

900 Cheque [ ] Nro.  
 Especie [ ]  
 Outras [ ]

Caixa-Tesouraria

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ORDÉM DE PAGAMENTO

Emissao  
23/02/2001

Ordem Nro.  
001

Empenho 268 Ficha 026

Orçao	PREFEITURA MUNICIPAL	:	:	021
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	:	:	021
Funcao	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	:	:	031
Programa	ADMINISTRACAO	:	:	071
Subprograma	ADMINISTRACAO GERAL	:	:	021
Proj/Ativ.	Manut.e Func.da Sec.de Administ.	:	:	20031
Nat.Despesa	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	:	:	319200001

Credor: SISTEMA DE CONST/EROZAO COM LTDA  
End.:  
Cidade:

CPF/CGC:

[ [ [ CONTROLE DO EMPENHO ] ] ]						
Valor do Empenho	*	Saldo Anterior	*	Valor do Pacto	*	Saldo Atual
154.850,00		77.350,00		77.350,00		0,00

Servicos foram prestados  
 Materiais foram entregues  
 Despesas foram realizadas

AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

EM: 23/02/2001

EM: 23/02/2001

Assinatura do Servidor

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 77.350,00

LIQUIDO R\$ 77.350,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, proveniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 268, a importancia Liquida de R\$ 77.350,00 SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Data 23/02/2001

Recebedor Doc. Nro. 109.888-768-001

PAGO Cheque [ ] Nro.  
Especie [ ]  
Outras [ ]

Caixa-Tesouraria

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
O R D E M D E P A G A M E N T O

Emissao 14/03/2001  
Orden Nro. 002

Empenho 268 Ficha 024

Orgao	PREFEITURA MUNICIPAL	02
Unidade	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	02
Funcao	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	03
Programa	ADMINISTRACAO	07
Subprograma	ADMINISTRACAO GERAL	02
Proj/Ativ.	Manut.e Func.da Sec.de Administ.	2000
Nat.Despesa	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31920000

Credor: SISTEMA DE CONST/EROZAO COM LTDA

CPF/CGC:

Cidade:

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]

Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
154.850,00	77.500,00	77.500,00	0,00

- Servicos foram prestados
- Materiais foram entregues
- Despesas foram realizadas

AUTORIZO O PAGAMENTO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

EM: 14/03/2001

EM: 14/03/2001

Assinatura do Servidor

Secretario

R E C I B O

VALOR BRUTO R\$ 77.500,00

LIQUIDO R\$ 77.500,00

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
veniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 268  
importancia Liquida de R\$ 77.500,00 SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS  
E CINCO REAIS

Data 14/03/2001

Recebedor Doc. Nro.

169887

PAGO Cheque [ ] Nro.  
Especie [ ]  
Outras [ ]

Caixa-Tesouraria

ESTADO DO MARANHÃO		Emissao	Ordem Nro.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL		10/02/2002	001
ORDEN DE PAGAMENTO			
		Empenho	Ficha
		10025	123
Orgao	PREFEITURA MUNICIPAL		02
Unidade	SECRETARIA DE OBRAS		05
Funcao	URBANISMO		15
Sub-Funcao	SERVICOS URBANOS		452
Programa	PRACAS E JARDINS		18
Proj.Ativ.	CONST. DE PRACAS, JARDINS E LOGRADOUROS PUBLICOS		1024
Nat.Despesa	OBRAS E INSTALACOES		44905100

Credor: SISTEMA DE CONST. DE EROSAO COM LT      CPF/CBC:  
 End.:  
 Cidade:

[[[ CONTROLE DO EMPENHO ]]]			
Valor do Empenho	* Saldo Anterior	* Valor do Pagto	* Saldo Atual
7.347,47	7.347,47	7.347,47	0,00

Servicos foram prestados  
 Materiais foram entregues  
 Despesas foram realizadas

EM: 10/02/2002

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.  
 EM: 10/02/2002

Assinatura do Servidor: \_\_\_\_\_ PREFEITO MUNICIPAL

**RECEIBO**

VALOR BRUTO R\$ 7.347,47

LIQUIDO R\$ 7.347,47

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, proveniente do (fornecimento/execucao) discriminados no EMPENHO Nr. 10025, a importancia Liquida de R\$ 7.347,47 SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, QUARENTA E SETE CENTAVOS

ata 10/02/2002

Recebedor Doc. Nro. 169.828.168-017

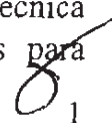
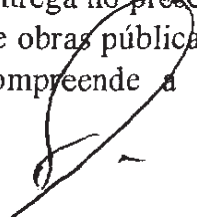
PAGO Cheque [ ] Nro. [ ] Banco [ ]  
 Especie [ ]  
 Outras [ ]

## TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta

### CLODOALDO RODRIGUES GOMES

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano 2004, nesta cidade de São Paulo/SP, no Setor de Planejamento Operacional desta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Federal JOSÉ MARCELO PREVITALLI NASCIMENTO, comigo, Agente de Polícia Federal, Escrivã "ad hoc", ao final declarado, presente aí, CLODOALDO RODRIGUES GOMES, brasileiro, casado, Aposentado e Empresário, nascido aos 15/07/36, natural de Itapetininga/SP, com ensino superior completo em Administração de Empresas, filho de Máximo Gomes Garrido e Izabel Rodrigues Gomes, com endereço residencial na Rua Antonio Vieira de Moraes, 505, casa 07, Vila Aparecida, Itapetininga/SP, tel: (15) 3273-2606, endereço comercial na Rua João Veloso Filho, 54, cj 34, Vila Guilherme, São Paulo, Tel: (11)5572-5763, certificado de seus direitos constitucionais, especialmente de permanecer em silêncio e ser assistido por Advogado, o inquirido pela autoridade policial, RESPONDEU: QUE é Administrador de Empresas, proprietário desde 1974 da empresa CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC: 45.714.342/0001-01; QUE referida empresa sempre foi de titularidade do Declarante, figurando como demais sócios, inicialmente, sua esposa NEIDE CORREA DA SILVA GOMES, e mais recentemente sua filha, HELENA IZABEL DA SILVA GOMES; QUE há aproximadamente 08 anos o Declarante encontra-se aposentado por tempo de serviço, não obstante permaneça trabalhando no ramo da construção civil; QUE a CONSTRUSERV iniciou suas atividades no ano de 1974, mês de janeiro, porém veio diminuindo por problemas familiares sua atividade nos últimos anos, estando inativa desde julho de 2002; QUE a última nota fiscal emitida pela CONSTRUSERV é de nº 109, e data de 05.06.2002; QUE a CONSTRUSERV por deter tecnologia na área de obras hidrogeotécnicas constantemente participa, na condição de subempreiteira, da realização de obras públicas; QUE adicionalmente, a CONSTRUSERV já participou e venceu algumas licitações, realizando as obras contratadas a título de empreitada, como, por exemplo, perante os Municípios de São Luiz (MA), Itapira (SP) e São Miguel Arcanjo (SP); QUE por outro lado, mais atualmente, o depoente vem prestando serviços para a MASTERSERV CONTROLE DE EROSÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 04.346.310/0001-13; QUE a MASTERSERV é empresa da irmã do Depoente, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES, e do Senhor PAULO EDUARDO DA SILVEIRA AAGAARD, que é Engenheiro; QUE o Depoente é Procurador da MASTERSERV realizando serviços de Administração e da área comercial, conforme Procuração cuja cópia o Depoente entrega no presente momento; QUE a MASTERSERV também atua na área de realização de obras públicas, especialmente no campo hidrogeotécnico; QUE a área hidrogeotécnica compreende a execução de obras como canalização de córregos ou igarapés para

  
1

saneamento ambiental, atuando tanto na água como no solo, mediante controle de erosão de solo e fluvial; QUE por volta do ano de 1998 o Depoente recebeu telefonema de VICENTE SANTANA DO NASCIMENTO, Telefone : (98) 9119-0019, proprietário da empresa ENGPEC, com sede na cidade de São Luiz/MA, oferecendo-se como representante da CONSTRUSERV, já que esta última empresa publicava constantemente anúncios nas REVISTAS CONSTRUÇÃO e FORNECEDORES MUNICIPAIS, de circulação nacional; QUE o Depoente há longa data trabalha com representantes em outros estados do País, que não o de São Paulo; QUE os representantes são responsáveis pelo exame de Editais de Licitação, apresentação de proposta e demais atos congêneres, nesses outros estados; QUE uma vez obtida alguma contratação o Depoente vai até o local de contratação, a fim de assinar o contrato; QUE como dito, por volta do ano de 1998 recebeu o telefonema da pessoa de VICENTE, com quem iniciou tratativas comerciais, que ensejaram a realização de obras públicas nos municípios de Alto Alegre do Pindaré, Bacabal e São Luis, todos no Estado do Maranhão; QUE por essa razão realizou diversas viagens para os Municípios citados; QUE atualmente, com a MASTERSERV, vem executando obras de contenção em Recife (PE), região de Japaratinga (AL), estando o Depoente praticamente toda semana viajando em razão do serviço, para as mais diversas regiões do País, sendo certo que já prestou serviço em todas as regiões geopolíticas do Brasil; QUE mais especificamente em relação à obra executada no Município de Bacabal (MA), o Depoente foi uma vez para examinar o serviço que deveria ser executado, em caráter prévio, outra para assinar o contrato, e mais duas ou três para verificar a execução da obra e tratar do pagamento; QUE não se recorda se houve publicação do edital de licitação, no que tange à obra realizada perante a Prefeitura de Bacabal, sendo que o Depoente foi informado de sua existência pela pessoa de VICENTE; QUE pelo que se recorda houve sessão de abertura de envelope de habilitação, bem como de abertura de envelope de proposta, sendo que a pessoa de nome VICENTE representou a CONSTRUSERV; QUE a CONSTRUSERV venceu licitação para realizar a contenção do talude da Pça. Sta. Terezinha, que sofria erosão devido às enchentes do Rio Mearim, por meio de um muro de gravidade com emprego de formas têxteis bolsacreto, com 225 metros de comprimento; QUE quando da execução do projeto verificou-se a necessidade de realização de dois muros em níveis distintos, pois o terreno onde se situava a encosta apresentava um antigo depósito de lixo, com isso a extensão do comprimento total foi reduzida e houve a necessidade de um segundo muro, sucessivo ao primeiro, seguindo a encosta, sendo que o Depoente orientou verbalmente a Prefeitura para informar o Ministério da Integração Nacional sobre a alteração do projeto; QUE referida orientação foi dada pelo Depoente ao Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ VIEIRA LINS, ao Vice-Prefeito, LISBOA, e ao Secretário Municipal de Obras, cujo nome o Depoente não se recorda; QUE o Depoente reconhece como sua as assinaturas constantes da declaração datada de 07.06.2000, do Termo de Compromisso datado de 07.06.2000 e da Relação da empresa datada de 07.06.2000 que ora lhe são apresentadas, ressaltando


que sofre de psoríase nas duas mãos, o que deixa uma assinatura levemente diferente da outra e todas diferentes da que consta de seu R.G., apresentado nesse momento, sendo que tal enfermidade vem causando problemas ao Depoente para reconhecimento de firma em Cartório; QUE não reconhece como sua as assinaturas, de número de 08 (oito) constantes dos recibos nos valores de 60 mil reais, de 08.08.2000, de 30 mil reais, de 18.08.2000, de 60 mil reais de 01.09.2000, de 77 mil trezentos e cinquenta reais, de 23.02.2001, de seis mil trezentos e vinte e cinco reais, de 18.10.2000, de seis mil trezentos e vinte cinco reais, de 21.09.2000, de sessenta mil reais, de 20.11.2000 e de setenta e sete mil e quinhentos reais, de 14.03.2001, que lhe são apresentados no presente momento; QUE a obra perante a Prefeitura de Bacabal foi conduzida pelo citado Engenheiro VICENTE, preposto da CONSTRUSERV perante a Prefeitura, sob a supervisão do Depoente que representa a CONSTRUSERV; QUE a pessoa de VICENTE, assim como os demais representantes regra geral, recebeu 5 % (cinco inteiros por cento) do valor bruto da contratação, o que foi pago pela CONSTRUSERV mediante apresentação de uma nota de prestação de serviços pela ENGPEC, sendo que paralelamente a CONSTRUSERV realizou sub empreitada de mão-de-obra para a ENGPEC, ensejando recebimentos por parte de VICENTE, sobre os quais a CONSTRUSERV não tem qualquer controle; QUE material e equipamento, no que tange a obra realizada em Bacabal, ficaram sob exclusiva responsabilidade da CONSTRUSERV, exceção feita à areia e ao cimento, fornecidos pela Prefeitura; QUE diante da redução do muro, no que tange ao comprimento, e diante do fornecimento de areia e cimento pela Prefeitura, a obra orçada inicialmente em trezentos e setenta mil reais, aproximadamente, teve seu custo reduzido para cerca de duzentos e cinquenta e nove mil reais, sendo que grande parte desse valor ainda não foi pago pela Prefeitura de Bacabal; QUE nesse ponto, como a Prefeitura demorava em pagar, a obra sofreu paralisações, mas já foi concluída pela CONSTRUSERV, no final do ano de 2001, que ainda tem em aberto valores a receber, sendo que a CONSTRUSERV já recebeu duas faturas de sessenta mil reais, uma de trinta mil reais, e mais recentemente uma de vinte um mil e seiscentos reais, totalizando cento e setenta e um mil e seiscentos reais; QUE como tem valores em aberto, tão logo os receba pagará VICENTE, por meio da nota da ENGPEC, sendo que já pagou VICENTE na semana passada, relativamente ao último pagamento de vinte um mil e seiscentos reais, mediante pagamento procedido pela própria Prefeitura, em dinheiro, conforme informações de VICENTE, sendo que VICENTE tem poderes para receber diretamente da Prefeitura, pois é o Preposto da CONSTRUSERV; QUE o Depoente gostaria de esclarecer que emitiu três faturas, duas de 60 mil reais e uma de 30 mil reais, que foram remetidas à Prefeitura, sendo que o Depoente tem cópia do recibo, as quais, porém, foram extraviadas, segundo informado pela Prefeitura, sendo que a Prefeitura exigiu duas notas, uma de 377.500 reais e a outra de aproximadamente 7.400 reais, emitidas pela CONSTRUSERV há cerca de dois anos, quando a obra já estava concluída; QUE essas duas últimas notas, em realidade, seriam utilizadas pela Prefeitura para prestar contas perante o Ministério da Integração Nacional,

pois a Prefeitura somente pagaria os valores em aberto com a CONSTRUSERV, na época de cerca de 109 mil reais, após a aprovação das contas pelo citado Ministério; QUE reconhece que não iria receber os valores contidos nas duas notas supracitadas, uma de 377.500 reais e a outra de aproximadamente 7.400 reais, sendo que a CONSTRUSERV arcou direta e exclusivamente com os impostos decorrentes da emissão dessas notas (PIS e COFINS), determinando o Depoente ao seu Contador que ficassem contabilizadas “em aberto”; QUE reconhece que a emissão simulada/fraudulenta de nota fiscal é crime, em tese, mas sente-se obrigado a dizer a verdade; QUE a CONSTRUSERV, assim como o Depoente, não deram, não ofereceram e nem prometeram qualquer vantagem econômica ao Prefeito de Bacabal, sendo posição pessoal do Depoente ser contra qualquer tipo de “acerto”; QUE a emissão simulada das citadas notas fiscais foi decorrência da solicitação do Prefeito de Bacabal, bem como de seu novo Contador, Senhor MORAES, já que a empresa não receberia os valores em aberto enquanto pendente o processo perante o Ministério da Integração Nacional; QUE assim sendo a CONSTRUSERV receberia, aproximadamente e no total, 259 mil reais pela obra realizada em Bacabal, enquanto as contas da Prefeitura ensejariam um custo de aproximadamente 384 mil reais, arcado em parte pelo Ministério da Integração Nacional, sendo que o Depoente não sabe, nunca perguntou e nem quer saber com quem ficaria a diferença; QUE de qualquer forma, as notas de 377.500 reais e de aproximadamente 7.400 reais nunca foram quitadas, permanecendo em aberto na contabilidade, ao contrário das notas que foram “extraviadas”, duas de 60 mil reais e uma de 30 mil reais, que foram pagas; QUE registra que o valor de 21.600 reais foi pago pela Prefeitura sem apresentação de qualquer nota, sequer solicitada até o momento, isto de acordo com o informado pelo VICENTE, que teria recebido diretamente em dinheiro; QUE o ISS incidente na operação, no entendimento do Depoente, é devido ao Município onde a obra é realizada, sendo que no caso a Prefeitura de Bacabal nada cobrou, tampouco efetuou qualquer retenção na fonte, como em regra procedem outros Municípios, sendo que o Depoente até o momento não pagou ISS incidente sobre essa operação; QUE o Depoente possui em seu escritório uma medição final dos serviços realmente executados, que representa o valor financeiro final da obra, de aproximadamente 259 mil reais; QUE assim sendo a CONSTRUSERV no entendimento do Depoente deveria receber aproximadamente 259 mil reais pela obra realizada, sendo que 88 mil reais aproximadamente, desse total, ainda está em aberto; QUE no entendimento do Depoente a Prefeitura deveria ter corrigido o custo da obra perante o Ministério da Integração Nacional, e não exigido as notas supracitadas, cujo valor supera 380 mil reais; QUE os primeiros pagamentos, dois de 60 mil reais e um de 30 mil reais foram pagos através de cheque nominal da Prefeitura de Bacabal à CONSTRUSERV, por volta do ano 2000, enquanto o último pagamento de 21.600 reais foi pago em dinheiro diretamente para VICENTE; QUE todos os pagamentos efetivamente recebidos foram e serão devidamente contabilizados para todos os efeitos fiscais, sendo que os livros fiscais e o livro diário são devidamente autenticados, o último

4



no Fórum, sendo que todos encontram-se no escritório da CONSTRUSERV situado na Rua Agenor Vieira de Moraes, 151, Jd. Vieira de Moraes, Itapetininga/SP; QUE não sabe informar de cabeça no presente momento os valores totais já recebidos pela ENGPEC, em razão da citada obra, mas se compromete no presente momento, sob as penas da lei, a enviar via fax e por correio diretamente para o Senador Federal LUIZ OTÁVIO, fax nº (61) 311-1060, cópia de todas as notas já emitidas pela ENGPEC, bem como demais documentos que lhe sejam solicitados, inclusive medição final da Prefeitura reduzindo a obra para 259 mil reais, e cópias das duas faturas da CONSTRUSERV de 60 mil reais, e da de 30 mil reais, bem como do recibo das três faturas, se comprometendo a entrar em contato com o Senhor HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO, pelo telefone (61) 9981-6858; QUE o Senhor IORDAN DE LUCENA DANTAS era Engenheiro da CONSTRUSERV, contratado na época como funcionário, já tendo deixado a empresa; QUE nunca foi preso nem processado criminalmente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a consignar, determinou a autoridade policial encerrar o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e, ao final, por mim, LILIAN FATIMA FREITAS YONASHIRO COELHO, Agente de Polícia Federal, Escrivã "ad hoc", que o lavrei.

AUTORIDADE: 

DECLARANTE: 

ESCRIVÃO: *Lilian Ft Yonashiro Coelho*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL 5.532.175-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/ABR/92

NOME CLODOALDO RODRIGUES GOMES

FILIAÇÃO MÁXIMO GOMES GARRIDO E IZABEL RODRIGUES GOMES

NATURALIDADE ITAPETINGA -BA DATA DE NASCIMENTO 15/JUL/1936

DOC ORIGEM ITAPETININGA-SP ITAPETININGA

CC:LV.812 /FLS.143 /N.003382


CPF 169888768/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO IDENTIFICADO



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GOMES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Prezado Sr. Hipólito:-

*A água é um direito da vida.  
Revise as técnicas de manejo.*

Para esclarecer melhor a questão referente a obra da contenção do talude da Praça Santa Terezinha, em Bacabal-MA, permita-me complementar o seguinte:-

1.- Em anexo, encontra-se uma cópia do recibo da compra do Edital, referente a Tomada de Preços n. 001/2.000, firmado pelo funcionário da Prefeitura.

2.- Tb. em anexo:-

a.- Cópia da nota fiscal da Engpec nº 00106 no valor de R\$ 22.644,40 referentes ao pagamento parcial da mão de obra, sub-empregada à Engpec. Esta nota é de 05.10.00.

b.- Cópia da nota fiscal nº 0158 no valor de R\$5.400,00, quitando parcialmente o valor da comissão e saldo parcial da sub-empregada de mão de obra. Esta nota é de 10.03.04. Ainda ficam pendentes valores à pagar à Engpec. Serão pagos na medida que a Prefeitura for efetuando o pagamento do saldo devedor pendente, conf. combinado.

3.- Tv. em anexo, cópia do contrato firmado com a Prefeitura de Bacabal, no valor de R\$377.500,00.

4.- O projeto original foi alterado em virtude de condições técnicas. O demonstrativo das contas é o seguinte:-

a.- Valor do convênio:-

a.1.- Da parte do concedente:-..... = 300.000,00

a.2.- Vr. da contra-partida:-..... = 75.000,00 = 375.000,00.

b.- Pgtºs efetuados pela Prefeitura:-

b.1.- Fatura nº 059. . . . . = 60.000,00

b.2.- Fatura nº 060:-. . . . . = 30.000,00

b.3.- Fatura nº 061:-. . . . . = 60.000,00 = 225.000,00.

c.- Vr. ref. materiais fornecidos pela Prefeitura para a 1a. etapa:-. . . . . = 15.390,00

d.- Vr. ref. materiais fornecidos pela Prefeitura para a 2a. etapa:-. . . . . = 25.340,40 = 184.269,60

4.- Em anexo, cópias das notas fiscais nºs.- 059, 060 e 061 efetivamente pagas pela Prefeitura, totalizando o valor de R\$150.000,00.

5.- Tb. em anexo cópias das notas fiscais nºs.- 079 no vr. de R\$ 377.500,00 e da n. fiscal nº 086 no vr. de R\$7.347,47. Estas notas foram contabilizadas mas encontram-se em aberto, porquanto não foram quitadas e assim não pagas pela Prefeitura.

Com o máximo prazer estarei à sua disposição para quaisquer informações complementares a respeito do presente assunto.

Saudações,

Clodoaldo Rodrigues Gomes.

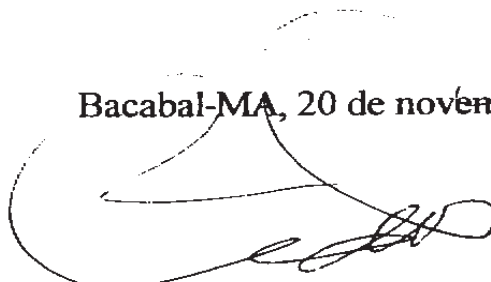




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL****RECIBO****R\$ 150.000,00**

Na condição de representante legal da Construserv Ltda, recebi do Município de Bacabal a importância supra de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), referente aos serviços realizados na Obra de Contenção da Praça Santa Terezinha, cujo pagamento foi efetuado em três parcelas, sendo as mesmas: a primeira no valor de R\$ 30.000,00, no dia 18.08.2000; a segunda no valor de R\$ 60.000,00, no dia 06.09.2000; e a terceira no valor de R\$ 60.000,00, no dia 20.11.2000, pelo que dou plena e geral quitação.

Bacabal-MA, 20 de novembro de 2000.



---

**CLODOALDO RODRIGUES GOMES**  
Representante legal da Construserv Ltda

**CONTRATO SOCIAL****CONSTRUSERV e Construções e Serviços Ltda.**

Por este instrumento particular de Contrato Social - assinados, **CLODOALDO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 5.532.175 e C.P.F. nº 169.888.768, com domicílio legal em Itapetininga, onde reside à R. Cesário Motta, 505 e sua esposa, **NEIDE Correa da Silva Gomes**, brasileira, de ocupações domésticas, portadora da Cédula de Identidade nº 3.672.586 e CPF nº 169.888.768, residente no endereço de seu marido, **RESOLVEM**, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, constituir, como de fato constituído têm, uma Sociedade por quotas de responsabilidade Limitada, consoante nas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**= I =**

Fica constituída nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, com sede à Vila Arlindo Luz, rua 3(três), s/nº, - uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada a qual girará sob a denominação social de " **CONSTRUSERV - Construções e Serviços Ltda.** ".

**= II =**

A Sociedade terá por objeto a atividade de construções civis, transportes em geral, artefatos de cimento e concreto, comércio e prestação de serviço no ramo de construções em geral.

**= III =**

A Sociedade será dirigida por uma Diretoria composta pelos sócios Clodoaldo Rodrigues Gomes e sua mulher Neide Corrêa da Silva Gomes, que distribuirão, entre si, os encargos - de conformidade com as possibilidades de cada qual, representando, um ou outro, ativa e passivamente a Sociedade, em Juizou fora dele, podendo praticar, em conjunto ou separadamente, todos os atos de gestão e negócios sociais, participar de Concorrências Públicas ou Administrativas, sub-empregar obras ou serviços em geral, inclusive promover a nomeação de procuradores " ad negotio " e ad iudicia ", respondendo civil e criminalmente pelos excessos de mandato que cometerem perante a sociedade e para com terceiros com violação da lei e do presente instrumento de contrato. Exigir-se-á a assinatura conjunta dos dois sócios diretores, ou, pelo menos a do sócio - varão, para todos os atos e negócios a ela pertinentes, ressalvada a assinatura de prestações de fiança, avais, endossos de favor ou quaisquer outras ordens a título pessoal, a cuja hipótese cada sócio responderá individualmente, nos termos da legislação civil, não repercutindo nenhuma responsabilidade ou consequência ao sócio que

continua à fls. "2"

CONTRATO SOCIAL FIS. "2"CONSTRUSERV- Construções e Serviços Ltda.

.. continuação

de tais atos ou negócios não tenha tido participação direta.

= IV =

O Capital Social é de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) divididos em 50 (cinquenta) quotas de capital social - de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, assim distribuído entre os sócios integrantes:

a-) O Sócio OLDOALDO RODRIGUES GOMES subscreve neste ato o montante de 40 (quarenta) quotas de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo sua participação num total de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), cuja integralização será - procedida da seguinte forma:

I- Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) representados por Cr\$ - Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) do valor das máquinas e equipamentos industriais, entregues à Sociedade livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou penhor, e os Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) restantes são integralizados nesta data em moeda corrente no país.

b-) A sócia NEIDE CORREA DA SILVA GOMES subscreve neste ato o montante de 10 (dez) quotas de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo sua participação num total de Cr\$ Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cuja integralização será procedida da seguinte forma:

I- Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em moeda corrente no país, integralizados neste ato.

II- Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) restantes, a integralização - num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente - no país ou em bens.

§ Único: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social.

= V =

O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

= VI =

Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título pro-labore, fixada de comum acordo, levada a débito da conta de despesas gerais da Sociedade.

= VII =

As quotas sociais, indivisíveis em relação à Sociedade -, não poderão, a qualquer título e em hipótese alguma, serem cedidas ou transferidas a terceiros sem prévio assentimento expresso do outro sócio, o qual sempre terá preferência para aquisição, em absoluta igualdade de condições.

continua a fls. "3"

CONTRATO SOCIAL FLS. "3"CONSTRUSERV - Construções e Serviços Ltda.

... continuação

PARÁGRAFO ÚNICO :-

O sócio que resolver ceder suas quotas deverá fazer a necessária comunicação, sempre por escrito, ao outro, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, indicando o preço e condições da cessão.

= V I I I =

A Sociedade não se dissolverá pela morte, impedimento ou ausência, declarados em Juízo, de um dos sócios, ficando subrogados em seus direitos sociais seus herdeiros ou sucessores, - se nisto concordarem os demais, mediante instrumento de praxe e de lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO :

Não havendo acórdão, os haveres do sócio falecido, impedido ou ausente, serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores, depois de apuração em balanço de ativo e passivo, nestas condições: 20% (vinte por cento) à vista, e o restante em doze (12) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se na primeira 90 (noventa) dias após o pagamento da primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor das quotas e dos demais haveres do sócio - pre-morto será apurado através do balanço do exercício anterior - quando o falecimento ocorrer dentro dos seis (6) meses seguintes - ao encerramento do exercício financeiro ou através do balanço de exercício financeiro seguinte quando o falecimento ou ausência tiver ocorrido dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao encerramento do exercício.

= I X =

O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e prejuízos sociais de cada ano, digo, exercício serão divididos ou rateados entre os sócios na proporção de suas cotas.

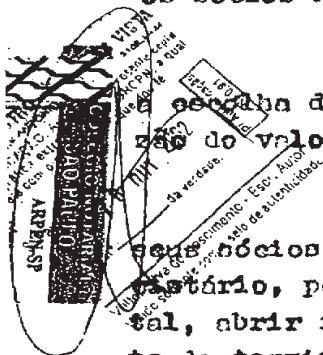
= X =

Na eventualidade de dissolução da sociedade caberá a responsabilidade do liquidante ao sócio CLODOALDO RODRIGUES GOMES, em razão do valor de suas quotas.

= X I =

Esta sociedade poderá, por deliberação conjunta de seus sócios integrantes, transformar-se em qualquer outro tipo societário, podendo ampliar o seu objetivo social, aumentar seu capital, abrir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer outra parte do território nacional.

continua a fls. " 4 "





CONTRATO SOCIAL FLS. "4"

CONSTRUSERV - Construções e Serviços Ltda.

... continuação

- X I I -

Aos casos omissos neste contrato aplicar-se-ão os dispositivos do Dec. Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e demais normas legais em vigor e pertinentes à espécie.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em quatro (4) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas para os devidos e legais efeitos de direito.

Itapetininga, 07 de janeiro de 1.974.

*[Handwritten signature]*

OLGONALDO RODRIGUES GOMES

*[Handwritten signature]*

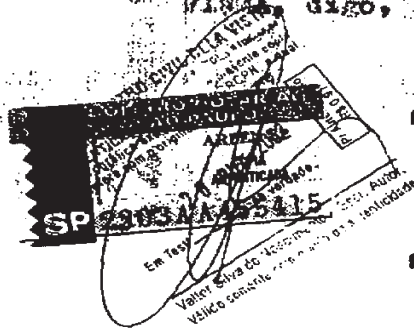
NEIDE CORREA DA SILVA GOMES

VISTA, digo, ASSINATURA DA FIRMA SOCIAL POR QUEM DE DIREITO:

*[Handwritten signature]*

sócio: OLGONALDO RODRIGUES GOMES  
CONSTRUSERV- Construções e Serviços Ltda.

*[Handwritten signature]*  
sócia NEIDE CORREA DA SILVA GOMES  
CONSTRUSERV- Construções e Serviços Ltda.



TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

João Carlos de Almeida

*[Handwritten signature]*

Leopoldo Teodoro do Amaral

ANTENHA de Olgonaldo Rodrigues Gomes  
Neide Correa da Silva Gomes, José Gerson  
de Almeida, Leopoldo Teodoro do Amaral  
Assinadas em 15 de janeiro de 1974  
em Itapetininga, SP

ESCRIVÃO IAREB  
ITAPETININGA  
José Cauchiolli  
Escrivão Autorizado  
Edifício do Fórum

Seles pagos per verba

INSTRUMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados **CLODOALDO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Cesario Mota nº 505 em Itapetininga-SP e **NEIDE CORREA DA SILVA GOMES**, brasileira, de ocupações domésticas, casada, residente à rua Cesario Mota nº 505 em Itapetininga-SP,, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira nesta praça de Itapetininga, Estado de São Paulo, à Vila Arlindo Luz, rua 3 s/nº., sob a denominação social de : **CONSTRUSERV - Construções e Serviços Ltda.**, tem entre si justos e combinados retificarem a cláusula II de seu Contrato Social que passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA,- A sociedade terá por objeto a atividade de construções civis, transportes de cargas por via rodoviaria, artefatos de cimento e concreto, comercio e prestação de serviço no ramo de construções em geral.

As demais cláusulas e condições de seu Contrato Social datado de 07.01.1974, continuam ratificadas em seu inteiro teor, fazendo parte integrante deste instrumento.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento de re-ratificação contratual em 4 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Itapetininga, 30 de janeiro de 1974.

*Clodoaldo Rodrigues Gomes*  
CLODOALDO RODRIGUES GOMES

*Neide Correa da Silva Gomes*  
NEIDE CORREA DA SILVA GOMES

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
COPIA AUTENTICADA  
SP 220347455-17

ANTONIO ALVES  
Recebi 15.000,00 de Clodoaldo Rodrigues Gomes, Neide Correa da Silva eerson de Almeida  
João Paulo de Amaral  
Itapetininga 4 de fevereiro de 1974  
Maurice Enriques

Selos pagos por verba

Em...  
Banco Federal...  
Itapetininga...

É T I C A - ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA.  
 =====  
 CRC. nº. 16.058 CNPJ 60.117.744/0001-12  
 ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL  
 Mario Lucio Dias Moreira  
 Contador Responsável  
 CT-CRC-1SP101368/0-4 CPF 387.200.278.34  
 =====  
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMÉRCIO LTDA  
 C.N.P.J. Nº 45.714.342/0001-01

Pelo presente instrumento particular CLODOALDO RODRIGUES GOMES, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Cesário Mota, nº. 505, centro, Itapetininga, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG. nº 5.532.175-6-SSP-SP, e CPF sob nº 169.888.768-04, NEIDE CORREA DA SILVA GOMES, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à rua Cesário Mota, nº 505, centro, Itapetininga, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.672.586-SSP-SP, e CPF sob nº 050.223.528-42, e HELENA IZABEL DA SILVA GOMES, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada à rua Cesário Leonel Ferreira, nº 54, apto 41, Vila Rosa, Itapetininga, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.068.185-SSP-SP, e CPF sob nº 038.650.758-94, UNICOS, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COMÉRCIO LTDA, com sede à rua Agenor Vieira de Moraes, nº 151 - Jardim Vieira

===== R.SALDANHA MARINHO, 492 - CENTRO-F. (15)32721750/43/46- ITAPETININGA-SP =====

179 - RECIBO DE COPIA EM VISTA  
 AV. JACQUES LAFAYETTE, 100 - JARDIM VIEIRA  
 ITAPETININGA - SP

BOLETO AUTENTICADO  
 ARPEN-SP  
 S. Paulo  
 COPIA B  
 AUTENTICAÇÃO  
 Nº 2002

SP2203A A 455434

COPIA AUTENTICADA  
 Nº 2002

**É T I C A** **ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA.**

=====  
 CRC. nº. 16.058 CNPJ 60.117.744/0001-12  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL**  
**Mario Lucio Dias Moreira**  
**Contador Responsável**

CT-CRC-1SP101368/0-4 CPF 387.200.278.34

=====  
 continuação da fl. 01 f1.02

de Moraes, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, conforme contrato social, e posteriores alterações contratuais, arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 35200967362, 798.090/75, 927.838/77, 954.461/77, 1.140.510/80, 219.045, 450.677, 549.333, 572.288, 661.599, 755.372, 885.904, 123.618/94-0, 309.779/95-4, 123.436/99-0, 109.640/99-8 e 52.329/00-8, em sessões de 19/02/74, 09/09/75, 28/06/77, 13/10/77, 18/11/80, 21/05/86, 09/09/87, 21/04/88, 07/06/88, 27/11/88, 15/06/89, 24/01/90, 08/07/94, 26/12/95, 23/07/99, 05/08/99 e 21/03/00, respectivamente, tem entre si justo e contratado uma NOVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nas condições a seguir:-

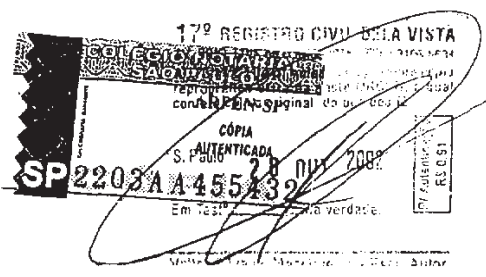
**I)- ALTERAÇÃO DA CLAUSULA 2a**

A partir do presente instrumento, a cláusula 2a (segunda) do Contrato Social consolidado, passa a ter a seguinte redação:-

**2a CLAUSULA - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será Comercialização de produtos específicos e desenvolvimento de tecnologias de controle de erosão marítima, fluvial e de solos, locação de equipamentos especializados e

=====  
 R.SALDANHA MARINHO, 482 - CENTRO-F. (15)32721750/43/46- ITAPETININGA-SP



**ÉTICA**

**ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA.**

CRC. nº. 16.058

CNPJ 60.117.744/0001-12

**ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL**

**Mario Lucio Dias Moreira**

**Contador Responsável**

CT-CRC-1SP101368/D-4

CPF 387.200.278.34

continuação da fl. 02

fl.03

acessórios de controle de erosão, assistência técnica específica para aplicação de sistemas de controle de erosão e de operação dos equipamentos especializados para tal finalidade, compra e venda de materiais geossintéticos para Industrialização e Confeção de geofomas sintéticas para aplicação em obras hidrogeotécnicas, compra e venda de insumos para aplicação em obras de revegetação e paisagismo, transporte de cargas próprias em geral por via rodoviária e parcerias para a realização de obras desta natureza, quando a elaboração de projetos e o aporte de mão de obra técnica e operacional forem de terceiros.

**II-)- ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DO ESCRITORIO ADM- 01**

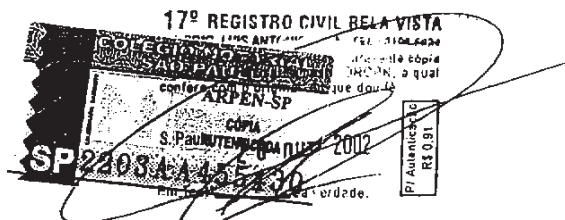
A partir desta data fica alterado o objeto social do ESCRITORIO ADMINISTRATIVO 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.714.342/0003-73, que esta situado à rua João Veloso Filho, nº 54 - Salas 33 e 34, na Vila Guilherme, São Paulo, Capital, sob o C.E.P. nº 02056-080, que passa a ter a seguinte redação:-

**OBJETO SOCIAL DO ESCRITORIO ADMINISTRATIVO = 01**

O objeto social do Escritório Administrativo será a Comercialização de produtos específicos e desenvolvimento de tecnolo-

=====

**R.SALDANHA MARINHO, 482 - CENTRO-F. (15)32721750/43/46- ITAPETININGA-SP**



Vetlor Silva do Nascimento - Escr. Autor.  
 Válido somente com o selo de autenticidade

ÉTICA

ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA.

CRC. nº. 16.058

CNPJ 60.117.744/0001-12

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL

Mario Lucio Dias Moreira

Contador Responsável

CT-CRC-1SP101368/D-4

CPF 387.200.278.34

continuação da fl. 03

f1.04

gias de controle de erosão marítima, fluvial e de solos, locação de equipamentos especializados e acessórios de controle de erosão, assistência técnica específica para aplicação de sistemas de controle de erosão e de operação dos equipamentos especializados para tal finalidade, compra e venda de materiais geossintéticos e geofornas sintéticas para aplicação em obras hidrogeotécnicas, compra e venda de insumos para aplicação em obras de revegetação e paisagismo, transporte de cargas próprias em geral por via rodoviária e parcerias para a realização de obras desta natureza, quando a elaboração de projetos e o aporte de mão de obra técnica e operacional forem de terceiros e Escritório Administrativo.

III)- ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO

Retira-se da sociedade nesta data e neste ato, a sócia Sra. NEIDE CORREA DA SILVA GOMES, acima qualificada, possuidora de 4.000 (quatro mil) quotas, totalmente integralizadas, perfazendo o total de 40.000,00 (quarenta mil reais) que CEDE e TRANSFERE, para sua filha, a sócia HELENA IZABEL DA SILVA GOMES, acima qualificada, detentora e possuidora de 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$

R.SALDANHA MARINHO, 492 - CENTRO-F. (15)32721750/43/46- ITAPETININGA-SP

17º REGISTRO CIVIL DA VISTA  
 COLEGIO DO SENADO FEDERAL  
 S. Paulo, 15 de Maio de 2004  
 Em Teste e Verdade.  
 Válio somente com o selo de autenticidade

SP 2203 CA 450 2004  
 R\$ 0,11  
 PI Autenticado

**ÉTICA** **ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA.**  
 =====  
 CRC. nº. 16.058 CNPJ 60.117.744/0001-11  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL**  
**Mario Lucio Dias Moreira**  
**Contador Responsável**  
 CT-CRC-1SP101368/D-4 CPF 387.200.278-3  
 =====  
 continuação da fl. 04 fl.05

20.000,00 (vinte mil reais), que somadas as recebidas perfazem a totalidade de 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a qual a sócia retirante declara ter transferido todos os seus direitos perante a sociedade. Em consequência dessa alteração a cláusula 3a do contrato consolidado passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA 3a - DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:-

A)- CLODOALDO RODRIGUES GOMES.....	14.000	Quotas ou R\$ 140.000,00
B)- HELENA IZABEL DA SILVA GOMES.....	6.000	Quotas ou R\$ 60.000,00
TOTALIZANDO.....	20.000	Quotas ou R\$ 200.000,00

PARAGRAFO UNICO - A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º "IN FINE", do Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

=====

R. SALDANHA MARINHO, 482 - CENTRO-F. (15) 32721750/43/46- ITAPETININGA-SP

17º REGISTRO CIVIL BELA VISTA  
 AV. BRÁS LUIS ANTONIO, 1000 - TEL. 3781.4234  
 AUTENTICAÇÃO. Atestado a presente cópia  
 reprográfica extraída neste ORCPN, a qual  
 compare com o original do que dou fé

COLEGIO NOTARIAL  
 SÃO PAULO

SP 2208A/11/2002

Em autenticação desta verdade.

SP 2208A/11/2002

Notário Público: *[Assinatura]*  
 Valida somente com o selo de autenticidade

**ÉTICA** **ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/C LTDA.**  
 =====  
 CRC. nº. 16.058 CNPJ 60.117.744/000  
**ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E FISCAL**  
**Mario Lucio Dias Moreira**  
**Contador Responsável**  
 CT-CRC-ISP101368/D-4 CPF 387.200.278  
 =====  
 continuação da fl. 05 fl.

IV)- DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma da lei.


Itapetininga, 01 de Julho de 2000

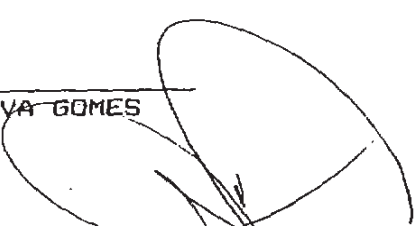
  
 \_\_\_\_\_  
 CLODOALDO RODRIGUES GOMES

  
 \_\_\_\_\_  
 NEIDE CORREA DA SILVA GOMES

  
 \_\_\_\_\_  
 HELENA IZABEL DA SILVA GOMES

TESTEMUNHAS:-

  
 \_\_\_\_\_  
 MARIO LUCIO DIAS MOREIRA  
 RG:- 6.287.592-SSP-SP

  
 \_\_\_\_\_  
 JOSE LUIZ VIEIRA  
 RG:- 4.704.993-SSP-SP

===== R. SALDANHA MARINHO, 482 - CENTRO-F. (15) 32721750/43/46 - ITAPETININGA-SP =====





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.714.342/0001-01</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>05/03/1974</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROSAO E COM LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUSERV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.29-2-99 - Outras obras de engenharia civil</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA AGENOR VIEIRA DE MORAES</b>		NÚMERO <b>151</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>18.213-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD.VIEIRA DE MORAES</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPETININGA</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2000</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

ESTADO DE SÃO PAULO  
 PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS  
 José Cauchioli  
 Comarca de Itapetininga

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ - A  
 FIRMA:- MASTERSERV CONTROLE DE  
 EROSÃO E COMÉRCIO LTDA.**

NO dia vinte e três (23) de abril de dois mil e um (2001), nesta cidade de Itapetininga, do Estado de São Paulo, neste Primeiro Tabelião de Notas, perante mim, compareceu como outorgante - a firma:- **MASTERSERV CONTROLE DE EROSÃO E COMERCIO LTDA**, com sede em São Paulo-Capital, na Rua João Veloso Filho, número 54, conjunto 34, Vila Guilherme, devidamente inscrita no CNPJ. sob número 04.346.310/0001-13 e Inscrição Estadual número 116.110.993.110, com seu contrato social datado de 02 de janeiro de 2001, devidamente registrada na JUCESP. sob número 35216803691, em sessão de 09 de março de 2001, os quais ficam arquivados neste Tabelião de Notas, em forma de cópia xerográfica autenticada, na pasta própria número 22, sob número 934, e conforme cláusula quinta do referido contrato é neste ato representada por:- **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG. 11.047.075-SSP/SP, inscrita no CPF. sob número 834.503.788-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos Severino de Barros, número 100, Vila Garrido; reconhecida pela própria de que trato em razão da documentação apresentada. Então, pela outorgante me foi dito:- que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador:- **CLODOALDO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, industrial, portador do RG. 5.532.175-6-SSP/SP, inscrito no CPF. sob número 169.888.768-04, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, número 268, apartamento 113, Jardim Paulista, para o fim especial de, com amplos, gerais e ilimitados poderes, onde necessário for e com esta se apresentar, gerir e administrar livremente a firma outorgante; podendo para tanto representá-la perante repartições públicas, quer federal, estadual, municipal, autarquia ou particular, requerendo e promovendo o que for preciso e necessário, prestar declarações, apresentar documentos; poderá também o procurador ora constituído perante qualquer estabelecimento de crédito, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, podendo para tanto fazer depósitos e retiradas, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar, emitir e endossar cheques, assinar, emitir e endossar títulos de crédito, retirar cartão magnético, dar senha, receber toda correspondência bancária, dando ou não conformidade à mesma; poderá também o ora procurador admitir e demitir empregados, assinando todos os documentos necessários; poderá, ainda, o procurador comprar e vender mercadorias, referente ao ramo de atividade da outorgante, assinando notas fiscais, bem como emitindo-as; poderá mais o procurador nomear e constituir advogado ou advogados com os poderes contidos na cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", para a completa defesa dos interesses dela outorgante, podendo propor quaisquer ações competentes, bem como defendê-la nas ações contrárias, seguindo umas e outras até final decisão usando dos recursos legais, receber citação, intimação ou

ESTADO DE SÃO PAULO

## PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS

José Cauchioli

Comarca de Itapetininga

notificação judicial ou extrajudicial, assinando os documentos necessários; poderá mais e finalmente o ora procurador fazer declarações de Imposto de Renda, assinando os respectivos documentos, receber restituição do Imposto de Renda, enfim, tudo o mais praticar ao cabal desempenho deste mandato. E, de como assim disse e me pediu, lhe lavrei a presente, a qual feita, lida em voz alta e achada em tudo conforme, a aceitou, outorgou e assina como está redigida. Eu, (a) SUSANA MARILIZ DOS SANTOS, Escrevente Autorizada, a lavrei. Eu, (a) JOSÉ CAUCHIOLI, Tabelião, a subscrevi. (a) MARIA DO ROSARIO RODRIGUES GOMES.- "/Legalmente selada"/. Emol. R\$ 21,60, Sec. Faz. R\$ 5,83, Reg. Civil R\$ 1,08, Ipesp R\$ 4,32, Apam. R\$ 021. Trasladada em seguida. Nada mais. Eu, JOSÉ CAUCHIOLI, Tabelião, a fiz digitar, conferir e assino em público e raso. -

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

*[Assinatura]*  
 JOSE CAUCHIOLI  
 Tabelião.-



<b>ÉTICA</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA</b>
<b>CRC-2SP016058/O-2</b>	<b>CNPJ 60.117.744/0001-12</b>
<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL</b>	
<b>Mario Lucio Dias Moreira</b>	
<b>Contador Responsável</b>	
<b>CT-CRC-ISP101368/O-4</b>	<b>CPF 387.200.278-34</b>

## **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de Identidade RG n.º 11.047.075-SSP-SP, e do CPF sob n.º 834.503.788-72, residente e domiciliada à rua Carlos Severino de Barros, s/n.º, Vila Garrido, Itapetininga, Estado de São Paulo e **PAULO EDUARDO DA SILVEIRA AAGAARD**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA n.º 72.115/D, portador da cédula de Identidade RG n.º 5.027.833-SSP-SP, e do CPF sob n.º 802.209.328-91, residente e domiciliado à rua Gonçalo Monteiro, n.º 266 apto 04 – Bairro Boa Vista, São Vicente, Estado de São Paulo, **RESOLVEM** de comum acordo constituírem uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:-

### **1ª – CLÁUSULA – DA RAZÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a razão social de **MASTERSERV CONTROLE DE EROSÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede à rua João Veloso Filho, n.º 54, conj. 34, Vila Guilherme, CEP 02056-080, São Paulo, Estado de São Paulo, ficando eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo no entanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, bem como escritórios e sucursais, obedecendo os critérios dos sócios e as disposições legais pertinentes.

### **2ª – CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será Comercialização de produtos específicos e desenvolvimento de tecnologias de controle de erosão marítima, fluvial e de solos, locação de equipamentos especializados e acessórios de controle de erosão, assistência técnica específica para aplicação de sistemas de controle de erosão e de operação dos equipamentos especializados para tal finalidade, compra e venda de materiais geossintéticos para Industrialização e Confecção de geofomas sintéticas para aplicação em obras hidrogeotécnicas, compra e venda de insumos para aplicação em obras de revegetação e paisagismo, transporte de cargas próprias em geral por via rodoviária e parcerias para a realização de obras desta natureza, quando a elaboração de projetos e o aporte de mão de obra técnica e operacional forem de terceiros.

<b>ÉTICA</b>	-	<b>ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA</b>
<i>CRC-2SP016058/O-2</i>		<i>CNPJ 60.117.744/0001-12</i>
<b>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL</b>		
<i>Mario Lucio Dias Moreira</i>		
<i>Contador Responsável</i>		
<i>CT-CRC-1SP101368/O-4</i>		<i>CPF 387.200.278-34</i>

Continuação da Fl.01

Fl.02

### 3ª-CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), neste ato totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando o capital assim distribuído entre os sócios:-

<b>A) MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES</b>	<b>190.000</b>	<b>Quotas ou</b>	<b>RS 190.000,00</b>
<b>B) PAULO EDUARDO DA SILVEIRA AAGAARD</b>	<b>10.000</b>	<b>Quotas ou</b>	<b>RS 10.000,00</b>
<b>TOTALIZANDO .....</b>	<b>200.000</b>	<b>Quotas ou</b>	<b>RS 200.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2º IN FINE, do Decreto n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

### 4ª – CLÁUSULA – DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

### 5ª - CLÁUSULA DA GERÊNCIA

A gerência da sociedade será exercida independentemente do número de cotas que detiver, agora ou no futuro, pela sócia **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES**, a qual representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de gestão e negócios sociais, participar de licitações Públicas ou Administrativas, sub-empregar obras ou serviços em geral, estabelecer parcerias com outras empresas congêneres, inclusive promover a nomeação de procuradores “**AD NEGOTIA**” e “**AD JUDICIA**”, respondendo civil e criminalmente pelos excessos de mandato que cometer perante a sociedade e para com terceiros com violação da Lei e o presente instrumento de contrato, ainda dividir as obrigações internas da sociedade com os sócios acima identificados, fazer uso da razão social quando for necessário somente em atos compreendidos do interesse da sociedade, sendo totalmente nulo e inoperante o uso da razão social para favorecer terceiros, como através de avais e fianças e outros.

ÉTICA - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA

CRC-2SP016058/O-2

CNPJ 60.117.744/0001-12

ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL

Mario Lucio Dias Moreira

Contador Responsável

CT-CRC-1SP101368/O-4

CPF 387.200.278-34

Continuação da Fl.02

Fl.03

**6ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

A retirada de “PRÓ-LABORE” será efetuada por ambos os sócios mensalmente, a ser fixada pelo consenso unanime dos mesmos, que será levada a débito da conta “DESPESAS ADMINISTRATIVAS” da sociedade.

**7ª - CLÁUSULA – DAS QUOTAS SOCIAIS**

As quotas sociais serão indivisíveis em relação a Sociedade, não poderão, a qualquer título e em hipótese alguma, serem cedidas ou transferidas a terceiros sem prévio assentimento expresso dos outros sócios, os quais sempre terão preferência para aquisição, em absoluta igualdade de condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que resolver ceder suas quotas deverá fazer a necessária comunicação, sempre por escrito, ao outro, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para o exercício de direito de preferência, indicando o preço e condições de cessão.

**8ª - CLÁUSULA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do balanço geral e da apuração do resultado, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**9ª CLÁUSULA – DO FALECIMENTO DE SÓCIOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS/DECISÕES**

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não dissolverá, podendo, mesmo com um só deles, continuar a existir, sobrevivendo o ente social o tempo necessário à regularização do contrato e do que adiante é ajustado.

Caberá aos sócios remanescentes deliberarem sobre a dissolução da sociedade ou acolhimento nela, dos herdeiros do sócio falecido, ou ainda, pelo pagamento a

<i>ÉTICA</i>	-	<i>ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA</i>
<i>CRC-2SP016058/O-2</i>		<i>CNPJ 60.117.744/0001-12</i>
<i>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL</i>		
<i>Mario Lucio Dias Moreira</i>		
<i>Contador Responsável</i>		
<i>CT-CRC-1SP101368/O-4</i>		<i>CPF 387.200.278-34</i>

Continuação da Fl.03

Fl.04

estes, do valor apurado a seu favor, sendo que o voto de "MINERVA", para essas decisões será exclusivamente do sócio gerente, que para tanto, terá o prazo de 12 (doze) meses para o pagamento ou quitação do valor apurado, correspondente a igual número de prestações, sendo a primeira com vencimento de 120 (cento e vinte) dias a contar do óbito, e, as demais de valores iguais e consecutivas.

### **10ª - CLÁUSULA - DO DESLIGAMENTO DE SÓCIOS**

Na eventualidade de qualquer dos sócios pretender desligar-se da sociedade, ficam obrigados os sócios remanescentes à adquirirem as referidas quotas. Neste caso a preferência será do sócio que detenha a maioria do capital social e assim sucessivamente, proibido expressamente a venda por qualquer dos sócios de suas quotas à terceiros estranhos a sociedade, com exceção do sócio que mantiver quotas majoritárias.

### **11ª - CLÁUSULA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**"OS SÓCIOS, DECLARAM NÃO ESTAREM INCURSOS EM NENHUM CRIME PREVISTO EM LEI QUE OS IMPEÇAM DE EXERCEREM ATIVIDADES MERCANTIS."**

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinados pelos sócios, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma lei.

São Paulo, 02 de Janeiro de 2001

*Maria do Rosário R. Gomes*  
**MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES**



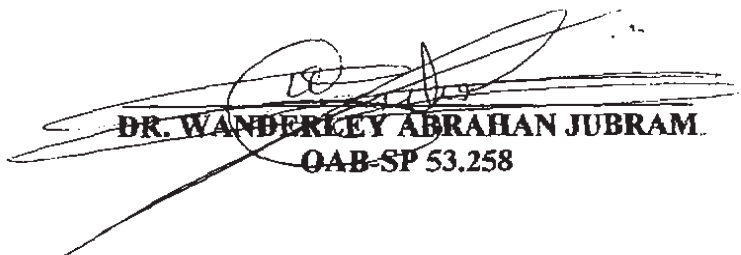
**ÉTICA**

-

**ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA****CRC-2SP016058/O-2****CNPJ 60.117.744/0001-12****ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL****Mario Lucio Dias Moreira****Contador Responsável****CT-CRC-1SP101368/O-4****CPF 387.200.278-34**

Continuação da Fl.04

Fl.05

**PAULO EDUARDO DA SILVEIRA AAGAARD****TESTEMUNHAS:-****MARIO LUCIO DIAS MOREIRA**  
**RG:- 6.287.592-SSP-SP****EVERTON WILLIAM DIAS MOREIRA**  
**RG: 30.737.298-4-SSP-SP****DR. WANDERLEY ABRAHAM JUBRAM.**  
**OAB-SP 53.258**



**ÉTICA****ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA****CRC-2SP016058/O-2****CNPJ 60.117.744/0001-12****ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL****Mario Lucio Dias Moreira****Contador Responsável****CT-CRC-1SP101368/O-4****CPF 387.200.278-34****ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de Identidade RG n.º 11.047.075-SSP-SP, e do CPF sob n.º 834.503.788-72, residente e domiciliada à rua Carlos Severino de Barros, s/n.º, Vila Garrido, Itapetininga, Estado de São Paulo e **PAULO EDUARDO DA SILVEIRA AAGAARD**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, **CREA** n.º 72.115/D, portador da cédula de Identidade RG n.º 5.027.833-SSP-SP, e do CPF sob n.º 802.209.328-91, residente e domiciliado à Rua Gonçalo Monteiro, n.º 266 apto 04 – Bairro Boa Vista, São Vicente, Estado de São Paulo, **ÚNICOS**, sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira na cidade de São Paulo capital sob a razão social “**MASTERSERV CONTROLE DE EROSÃO E COMÉRCIO LTDA**”, inscrita no CNPJ sob n.º 04.346.310/0001-13, com sede à Rua João Veloso Filho, n.º 54, conj. 34, Vila Guilherme, CEP. 02.056-080, São Paulo, Estado de São Paulo, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35216803691 em sessão 09/03/2001, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o contrato social nas seguintes condições e cláusulas:-

**I – ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade constitui a partir desta data a abertura de uma filial na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, à rua Agenor Vieira de Moraes, n.º 151, Bloco “B.” JD. Vieira de Moraes.

**II – OBJETO SOCIAL - FILIAL**

O objeto social da filial, será o comércio de compra e venda de materiais geossintéticos e confecção de geofomas sintéticas para aplicação em obras hidro-

<i>ÉTICA</i>	<i>ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/C LTDA</i>
<i>CRC-2SP016058/O-2</i>	<i>CNPJ 60.117.744/0001-12</i>
<i>ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL</i>	
<i>Mario Lucio Dias Moreira</i>	
<i>Contador Responsável</i>	
<i>CT-CRC-1SP101368/O-4</i>	<i>CPF 387.200.278-34</i>

Continuação da Fl.01

Fl.02

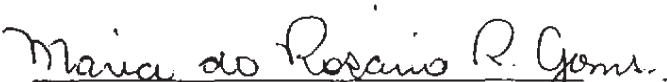

geotécnicas, de revegetação e paisagismo e de controle de erosão marítima, fluvial e de solos, transporte de cargas próprias em geral por via rodoviária e locação de equipamentos especializados e acessórios de controle de erosão.

### III – DISPOSIÇÕES GERAIS

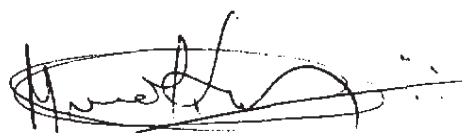
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma da Lei.

Itapetininga, 01 de Fevereiro de 2002

 <u>MARIA DO R. RODRIGUES GOMES</u>	 <u>PAULO EDUARDO DA S. AAGAARD</u>
---	--

TESTEMUNHAS:-

  
MARIO LUCIO DIAS MOREIRA  
 RG:- 6.287.592-SSP-SP

  
EVERTON WILLIAM DIAS MOREIRA  
 RG: 30.737.298-4-SSP-SP

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

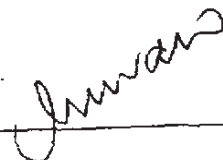
		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.346.310/0001-13</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO                  CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTERSERV CONTROLE DE EROSAO E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTERSERV</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>62.49-3-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA JOAO VELOSO FILHO</b>		NÚMERO <b>54</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ. 34</b>
CEP <b>02.056-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GUILHERME</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2002</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS HÍDRICAS

### RELATÓRIO DE VIAGEM

(1) Técnico Responsável: Eng. Joaquim Alvaro da Costa Neves	
(2) Núcleo Regional - NR 05	
(3) Período da Viagem: 31.07.00	
(4) N. do processo: 03900.006367/99-95	(5) N.º do convênio: 778/99
(6) Conveniente: Prefeitura Municipal de Bacabal	(7) UF: MA
(8) Projeto: Construção da 1ª Etapa do Muro de Arrimo para Contenção de Encostas às margens do rio Mearim, na Sede do município.	
(9) Objetivo da Viagem: Visita Prévia	
(10) Características Técnicas do Projeto Muro de Arrimo com extensão de 225m, por 8,10m de largura e 3,40m de altura, executado com Bolsacreto BC-3 e aterro compactado. Proteção do leito do rio junto ao muro com Colchacreto A-15.	
(11) Resultado da Visita de Campo:  A visita ao município foi realizada em 31.07.00, sendo recebido pelo Assessor da Prefeitura, Engº Wallace Mendes (98 235-3691, resid. 98 248-2564 e 98 9972-4394) e pelo Diretor de Compras Sr. Arnaldo Benvindo (98 621-1166 e 98 9986-1152). O Engº Wallace nos informou que está executando o batimetria do rio Mearim, e que as obras serão efetivamente iniciadas em 21.08.00. Disse que foram realizadas duas licitações: uma para os serviços de terraplenagem e serviços complementares, e outra para os serviços de contenção e proteção da margem por empresa especializada. Ao indagarmos se existe concepção para 22.500m de muro, informou que não e que foi um erro ocorrido quando da elaboração do Plano de Trabalho. Entregamos cópia xerox do modelo de placa da obra. A visita ao local das obras ocorreu junto com o Engenheiro e o Diretor. Segundo o Engº Wallace, a Prefeitura pretende prolongar a Praça Santa Teresinha (entrada da Sede), para isso precisa executar o muro de arrimo e a terraplenagem. A foto nº 04 mostra à direita o final da Praça e à esquerda o local da obra. As fotos nºs 01, 02 e 03 mostram a área onde será executada a obra. A foto nº 05 detalha a placa confeccionada, e que será refeita para atender o modelo entregue durante a visita. Chamamos a atenção do Engº Wallace para a necessidade de providenciar licença ambiental junto ao IBAMA. Orientamos ainda sobre como proceder caso haja necessidade de solicitar prorrogação de prazo.	
(12) Observações Relevantes:  Ficou acertado uma nova visita a ser comunicada previamente à Prefeitura.	



## DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS HÍDRICAS


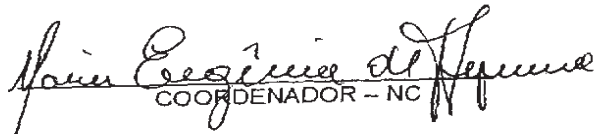
### RELATÓRIO DE VIAGEM

(1) Técnico Responsável: Eng. Joaquim Alvaro da Costa Neves	
(2) Núcleo Regional - NR 05	
(3) Período da Viagem: 08.11.00	
(4) N. do processo: 03900.006387/99-95	(5) N. do convênio: 778/99
(6) Conveniente: Prefeitura Municipal de Bacabal	(7) UF: MA
(8) Projeto: Construção da 1ª Etapa do Muro de Arrimo para contenção de encostas na margem esquerda do rio Mearim, na Sede do município.	
(9) Objetivo da Viagem: Supervisão/Fiscalização das Obras	
(10) Características Técnicas do Projeto Muro de Arrimo com extensão de 225m, por 8,10m de largura e 3,40m de altura, executado com Bolsacreto BC-3 e aterro compactado. Proteção do leito do rio junto ao muro com Colchacreto A-15.	
(11) Resultado da Visita de Campo:  A visita ao município realizou-se em 08.11.00, sendo recebidos pelo Secretário de Obras Sr. Bolinha (98 621-2209 e 98 9986-1452) e o Diretor do Deptº de Limpeza e Urbanismo Sr. Expedito Noronha (98 621-2209 e 98 9986-1981), tendo este último nos acompanhado na inspeção à obra. Soubemos que os serviços foram iniciados em setembro e estão à cargo da Construserv – Sistemas de Controle de Erosão e Comércio Ltda. Constatamos que encontram-se executados cerca de 75m dos 225m previstos do muro de arrimo. Segundo o encarregado da Construserv Sr. Josué, houve desmoronamento de parte da encosta junto à Praça Santa Terezinha dificultando e retardando os serviços. O muro de arrimo está sendo executado em dois níveis: no primeiro, próximo à margem do rio, é aplicada camada de proteção do leito do rio com colchacreto e sobre a mesma 3 camadas de contenção com bolsacreto (ver foto nº 2), no segundo nível, próximo à encosta da praça, são executadas camadas de contenção com bolsacreto (ver foto nº 1). À medida que é executado o bolsacreto ergue-se o aterro compactado. As fotos nº 1, 2, 3, 4 e 5 ilustram o estágio atual dos serviços e descrevem a técnica empregada, que está sendo executada por empresa especializada. Posteriormente, no dia 13.11, em contato telefônico com o Engº Wallace Mendes, Assessor do Prefeito, alertamos para enviar Ofício apresentando justificativas e solicitando prorrogação de prazo, uma vez que o prazo de execução venceu. Por outro lado acrescentamos que dado o início do período chuvoso em dez/jan/2001, e a conseqüente elevação do nível do rio Mearim não será possível estender por demais o prazo.	
(12) Observações Relevantes:  Pelo exposto caberá a Prefeitura encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, para análise da SIH. Uma nova visita, de inspeção final, dependerá dessas providências e do andamento da obra.	

*Juan*

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS HÍDRICAS

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

(1) Técnico Responsável: Engº. Riomar Alves de Araújo	NR 5
(3) Período da Viagem: 05.06 a 08.06.2001	
(4) N. do processo: 03900.006387/99-95	(5) N. do convênio: 778/99
(6) Conveniente: Prefeitura Municipal de Bacabal	(7) UF: MA
(8) Projeto: Construção da 1ª etapa do muro de arrimo para contenção de encostas na margem esquerda do rio Mearim na sede do município.	
(9) Objeto da Viagem: Supervisão e Fiscalização das Obras	
(10) Características Técnicas do Projeto <p>✓ Muro de arrimo com extensão de 225m, por 8,10m de largura e 3,40m de altura, executado com bolsacreto BC-3 e aterro compactado. Proteção do leito do rio junto ao muro com colchacreto A-15.</p>	
(11) Resultado da Visita de Campo: <p>Acompanhado do procurador do município Bel. Linaldo Albino da Silva, visitei a obra e pude constatar que os serviços encontram-se paralisados temporariamente, notadamente, em função da ocorrência diária de chuvas na área de influência da obra. Inclusive, pude observar uma significativa elevação do nível das águas do rio Mearim, o que impede, neste momento, que a obra tenha continuidade. A Prefeitura pretende reiniciar a obra tão logo as chuvas parem – o que dever ocorrer ainda neste mês de junho/01.</p>	
(12) Observações Relevantes: <p>Dos 225,00m de extensão previstos para o muro de contenção, <u>cerca de 80,00m ou 36% do total, encontra-se executado.</u> A Prefeitura está providenciando um Termo de justificativa e ao mesmo tempo uma solicitação de prorrogação de vigência, baseado no índice de precipitação pluviométrico dos últimos meses e a consequente interrupção dos serviços. Sugeri ao representante da Prefeitura que anexasse ao pedido de prorrogação de prazo da obra, uma relação com os índices de precipitação pluviométrica através de um órgão especializado, tipo EMATER, por exemplo, de forma a caracterizar, efetivamente, a incidência das chuvas sobre a obra.</p>	
(13) DATA: 12 / 06 / 01	
 TÉCNICO RESPONSÁVEL	
(14) <input checked="" type="checkbox"/> O RELATÓRIO ATENDEU AOS OBJETIVOS ESPERADOS. DATA: / /	
 COORDENADOR - NC	

## DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS HÍDRICAS

### RELATÓRIO DE VIAGEM

(1) Técnico Responsável: Eng. Joaquim Alvaro da Costa Neves	
(2) Núcleo Regional - NR 05	
(3) Período da Viagem: 11.04.2002	
(4) N. do processo: 03900.006387/99-95	(5) N. do convênio: 778/99
(6) Conveniente: Prefeitura Municipal de Bacabal	(7) UF: MA
(8) Projeto: Construção da 1ª Etapa do Muro de Arrimo para contenção de encostas na margem esquerda do rio Mearim, na Sede do município.	
(9) Objetivo da Viagem: Supervisão/Fiscalização das Obras	
(10) Características Técnicas do Projeto Muro de Arrimo com extensão de 225m, por 8,10m de largura e 3,40m de altura, executado com Bolsacreto BC-3 e aterro compactado. Proteção do leito do rio junto ao muro com Colchacreto A-15.	
(11) Resultado da Visita de Campo:  Durante a visita ao município mantivemos contato com o vice-Prefeito Dr. Lisboa, Procurador do município Bel. Linaldo Albino da Silva, o Diretor de Compras Sr. Arnaldo Bervindo e o Eng. Vicente (por telefone) da Construserv, empreiteira responsável pela obra. Inicialmente tivemos acesso ao Ofício nº 034/2002, de 20.02.2002, da Prefeitura, que encaminhou a prestação de contas do Convênio e as justificativas técnicas face à adequação procedida no projeto (anexo). Recebemos ainda do Eng. Vicente da empresa Construserv, cópia das planilhas orçamentárias inicial e final (anexo). A Prefeitura alega que durante a execução das escavações detectou-se a presença de material frágil e sem nenhum suporte (entulho, lixo e material orgânico) o que resultou em maiores volumes de escavação e reaterro. Embora não tenhamos acompanhado todo o desenrolar dos trabalhos observamos de fato, quando de nossa visita em 08.11.00, a existência de material frágil, responsável inclusive por alguns desmoronamentos de parte da encosta junto à Praça Santa Teresinha. Em face disso foi necessário rever o projeto básico adequando-o às características do material escavado, de modo a garantir a estabilidade da obra e a contenção das inundações provocadas pelo rio Mearim. Esta adequação resultou no aumento dos volumes de escavação e reaterro, da quantidade de camadas de bolsacreto e da área de passeio, e a conseqüente redução da extensão do muro de arrimo de 225m para 146m, de modo a não ultrapassar sobremaneira os recursos disponíveis. Comparando-se as planilhas orçamentárias inicial (previsto = R\$375.000,00) e final (executado = R\$384.847,47), verificamos que houve aumento dos serviços de terrapleno (item 2.0) que representavam inicialmente 23,71% do total inicial e atingiram 42,85% do total realizado. Estes serviços envolveram a roçagem/limpeza da área, a escavação manual e o reaterro. Também houve acréscimo dos serviços complementares (item 4.0), ou seja, passeio, que inicialmente correspondiam a 2,56% do total previsto e atingiram 6,12% do total executado. Quanto aos serviços de contenção e proteção de margem (item 3.0 das planilhas), observamos que ocorreu uma redução, pois representavam 67,73% do total do orçamento inicial e atingiram 46,42% do total realizado, o que se justifica pela menor extensão de muro de arrimo executada. Os ajustes procedidos no projeto e na planilha orçamentária estão coerentes e compatíveis com os serviços executados, e não alteram o objeto do Convênio.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

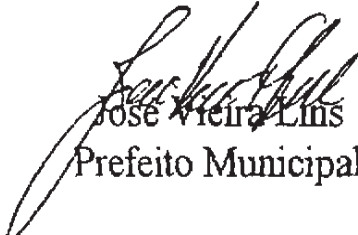
COPNÊNIO Nº 778/99

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, declara ACEITAR em caráter DEFINITIVO a obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, executada pela empresa *CONSTRUSERV / BOLSACRETO*, CNPJ: Nº 45.714.342/0001-01, com sede na Rua Agenor Vieira de Moraes , 151, Jardim Vieira de Moraes, cidade de Itapetinga – SP. sendo:

CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA DA PRAÇA DE SANTA TEREZINHA EM BACABAL - MA

Com a conclusão de todas as etapas do projeto, o objeto encontra-se em pleno funcionamento e está cumprindo integralmente ao objetivo proposto, beneficiando as famílias residentes na comunidade.

Bacabal (MA), 11 de janeiro de 2002

  
José Vieira Lins  
Prefeito Municipal



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

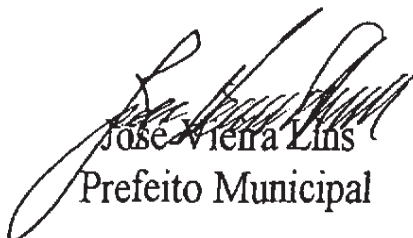
Certificamos, para os devidos fins, que a Empresa CONSTRUSERV / BOLSASCRETO, Portadora do CNPJ nº 45.714.342/0001-01 , executou os serviços de CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA DE SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE BACABAL , objeto deste convênio, de acordo com os padrões técnicos e de qualidade especificados no Plano de Trabalho,

### Características do Serviço:

CONSTRUÇÃO DA ENCOSTA DA PARÇA DE SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE BACABAL

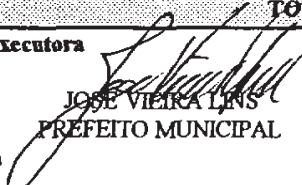
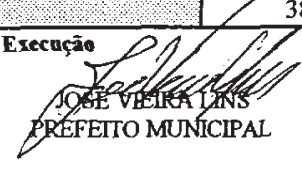
A Obra foi licitada através da Tomada de Preços nº 01/2000

Bacabal (MA), 11 de janeiro de 2002

  
José Vieira Lins  
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE BENS**  
(ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DA UNIÃO)

Unidade Executora PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL	CONVENIO Nº 778/99
--	-----------------------

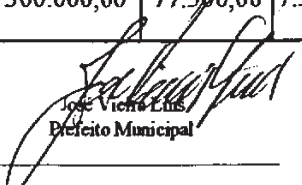
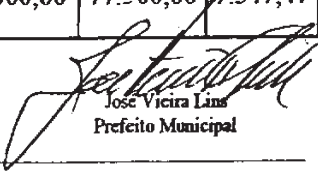
TÍTULO CREDITO	DATA	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
N/F		Contenção de Encosta em Bacabal	01	384.847,47	384.847,47
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>384.847,47</b>
Unidade Executora  JOSE VIEIRA LINS PREFEITO MUNICIPAL Assinatura			Responsável pela Execução  JOSE VIEIRA LINS PREFEITO MUNICIPAL Assinatura		

**EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

**Unidade Executora**  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
**Convênio nº**  
 Nº 778/99

FÍSICO							
META (ÁREA)	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO		ATE O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
1	1	Construção da Encosta da Praça de santa Terezinha em Bacabal	Un	100 %	100 %	100 %	100 %
<b>TOTAL</b>			100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

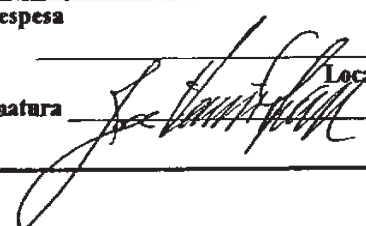
FINANCEIRO (RS 1,00)									
META (ÁREA)	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
1	1	300.000,00	77.500,00	7.347,47	384.847,47	300.000,00	77.500,00	7.347,47	384.847,47
<b>TOTAL</b>		300.000,00	77.500,00	7.347,47	384.847,47	300.000,00	77.500,00	7.347,47	384.847,47

Executor  José Vieira Lins Prefeito Municipal Assinatura	Executor  José Vieira Lins Prefeito Municipal Assinatura
---	--

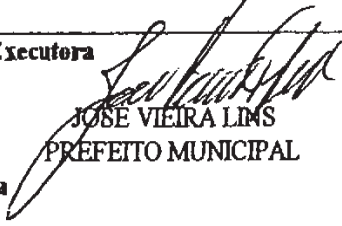
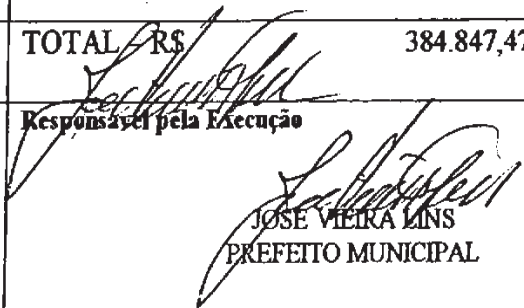
Reservado à Unidade Concedente

Par Técnicos	Parecer Financeiro
--------------	--------------------

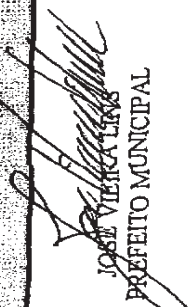
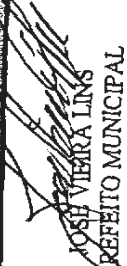
Aprovação do Ordenador da Despesa

Assinatura  Local ( ) / /

**EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**

EXECUTOR PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL		CONVÊNIO Nº 778/99	
RECEITA (VALORES RECEBIDOS INCLUSIVE OS RENDIMENTOS E OUTROS)		DESPESA, CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS (RECOLHIDO/A RECOLHER)	
OB: 549563 em 30.06.00...R\$ 300,000,00 Em espécie em 02.08.00...R\$ 77.500,00 Aplicação Financeira.....R\$ 7.347,47		- Pagamento.....R\$.....384.847,47 - Saldo à recolher...R\$.....0,00	
TOTAL - R\$ 384.847,47		TOTAL R\$ 384.847,47	
Unidade Executora  JOSÉ VIEIRA LINS PREFEITO MUNICIPAL		Responsável pela Execução  JOSÉ VIEIRA LINS PREFEITO MUNICIPAL	
Assinatura		Assinatura	

**RELACÃO DE PAGAMENTOS**

Unidade Executora		Convênio nº 778/99									
Prefeitura Municipal de Bacabal											
Programa de Trabalho											
REC	ITEM	CREDOR	CGC/CPP	NAT. DESP.	LICIT	CH/OB	DATA	TIT. CRÉDITO	DATA	VALOR (RS 1,00)	
1	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	052801	16.08.00	N/F 079	16.08.00	60.000,00	
1	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	052801 -	18.08.00	N/F 079	18.08.00	30.000,00	
1	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	000001	06.09.00	N/F 079	06.09.00	60.000,00	
1	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	000002	21.09.00	N/F 079	21.09.00	6.325,00	
1	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	000003	18.10.00	N/F 079	18.10.00	6.325,00	
1	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	000005	20.11.00	N/F 079	20.11.00	60.000,00	
2	1	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	000007	23.02.01	N/F 079	23.02.01	77.350,00	
3	2	Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	ESPECIE	10.01.02	N/F 079	23.02.01	77.500,00	
		Construserv /Bolsacreto	45.714.342/0001-01	4.1.1.0	TP	000008	23.02.01	N/F 086	10.01.02	7.347,47	
<b>Unidade Executora</b>										<b>TOTAL PAGAMENTOS</b>	
 JOSE VIEIRA LINS PREFEITO MUNICIPAL										384.847,47	
<b>Assinatura</b>											
Responsável pela Execução  JOSE VIEIRA LINS PREFEITO MUNICIPAL Assinatura											

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

Bacabal (MA), 20 de outubro de 1999.

Senhor Ministro,

Submetemos a análise deste Ministério a documentação desta Entidade, objetivando a celebração de convênio na Construção da 1ª etapa do Muro de Arrimo às margens do Rio Mearim no município de Bacabal-MA.

O valor solicitado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do concedente e a contrapartida de R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais).

Atenciosamente,



**José Vieira Lins**  
Prefeito Municipal

Sua Excelência  
Senador Fernando Bezerra  
Ministro de Estado da Integração Nacional  
Brasília - DF

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

**CONVÊNIO 778/99**  
**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Sr.

Dr. *ELDAN VELOSO*

MD. Diretor do Departamento de Projetos e Obras de Infra-Estrutura Hídrica  
Ministério da Integração Nacional - Brasília - DF.

Prezado Senhor Diretor

Esta municipalidade celebrou Convênio com este Ministério para realizar as obras de Contenção e Proteção da Praça Santa Terezinha, recentemente construída.

Logo após a celebração do Convênio, o município abriu licitação e contratou a Empresa Construserv- Sistema de Controle de Erosão e Comércio Ltda, vencedora do pleito.

As obras foram iniciadas mas logo em seguida tiveram de ser paralisadas devido as escavações para fundação revelarem a presença de material frágil e sem nenhum suporte para absorver as cargas decorrentes da contenção, as fotos encontradas em anexo mostram a presença de entulho, lixo e muito material orgânico sendo removido manualmente pela impossibilidade de entrada de equipamentos.

O Projeto básico original foi baseado em furos de sondagens das proximidades, cuja investigação geotécnica não revelou à princípio, a presença desse material inapropriado.

Diante do exposto a Secretaria de Obras do Município reestudou o Projeto Básico e optou por um novo arranjo que permitisse a construção da Contenção dentro dos parâmetros que garantissem a estabilidade da obra, desconcentrando cargos pontuais e também, numa primeira etapa da obras fosse contida as inundações provocadas pelo Rio Mearim.

Em virtude da presença desse mesmo material inapropriado mais adiante no sentido da jusante do rio, optou-se pela contenção numa extensão de 100,00 metros de área mais crítica e de mais 46 metros mais para cima, depois da rampa, totalizando a extensão de 146 metros.

Essa opção resultou da impossibilidade de remover uma grande quantidade de material orgânico misturado com entulhos, também manualmente, cuja solução implicaria num aumento considerável de serviços, inviabilizando a planilha orçamentária do convênio.

Todavia em que pese o fato da extensão ficar a menor do que foi previsto no projeto inicial, os quantitativos físicos planilhados foram cumpridos e alguns itens ultrapassam a previsão, tendo essa municipalidade de arcar com tais despesas.

Durante a realização dos trabalhos, ocorreram as enchentes do rio Mearim e as obras tiveram que ser paralisadas, e como medida preventiva o município solicitou a prorrogação do prazo para um prazo à época imaginável para a conclusão da obra, ocorre que as nossas previsões falharam e por um lapso deixamos de pedir uma nova prorrogação de prazo, permitindo assim a extensão do convênio.

Em vista disso não tivemos outra alternativa senão aguardar que o rio abaixasse para concluir o restante das obras e assim foi feito, solicitando-lhe agora a aprovação do novo projeto básico, uma vez que foi mantida a meta física, apenas reduzindo-se a extensão da contenção em virtude da nova seção transversal adotada, bem como do grande volume de remoção de material orgânico imprestável para a fundação.

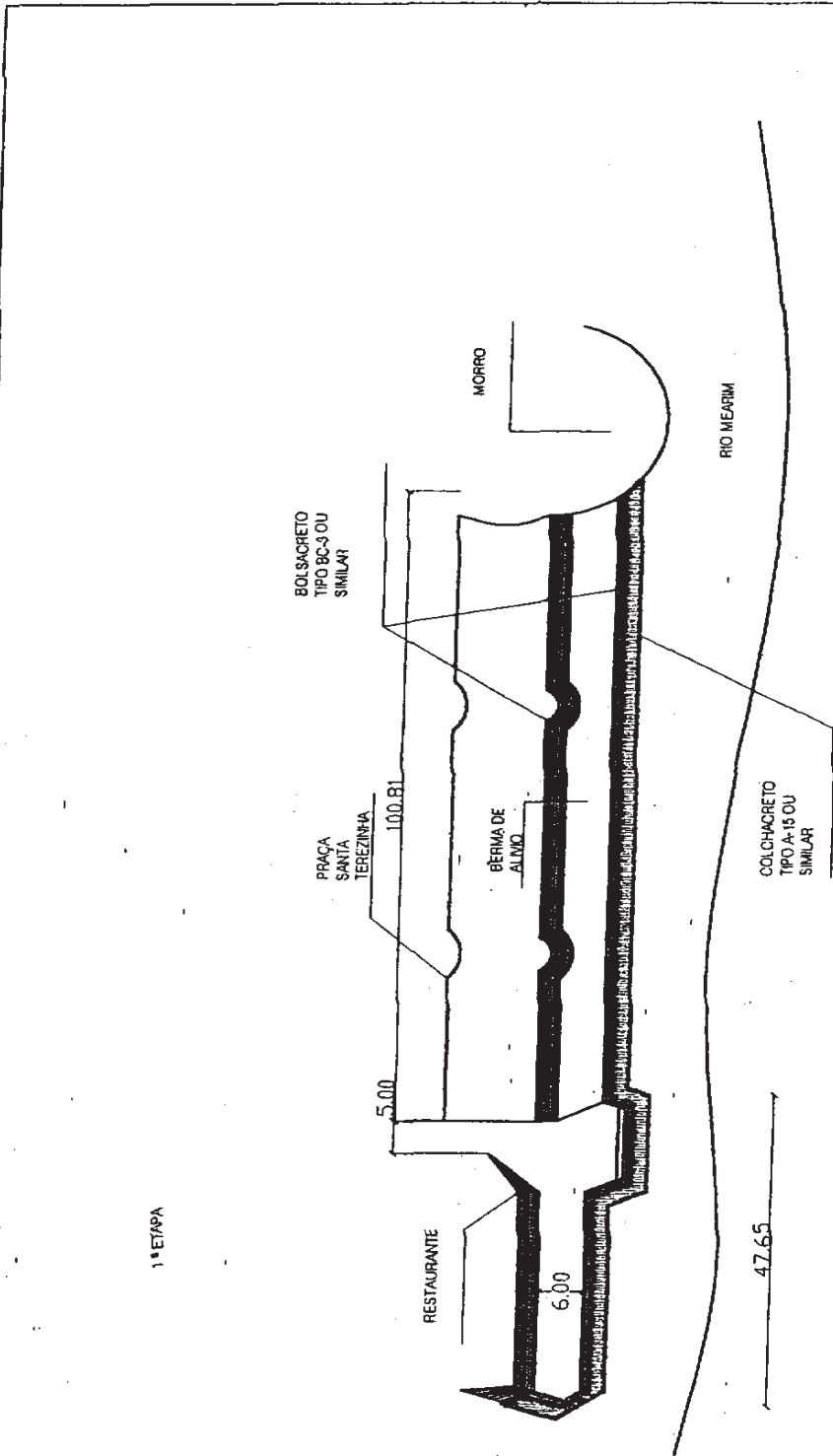
Solicitamos uma fiscalização "IN LOCO" e colocamoş-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**JOSE VIERIA LINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



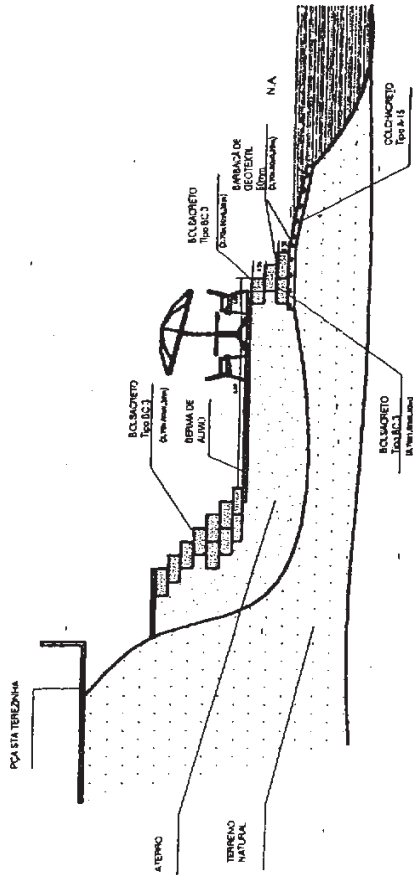


1ª ETAPA

PLANTA  
BAIXA

<b>Local: Cidade de Bacabal - MA</b>	
<b>Proprietário: Pref. Municipal de Bacabal - Ma</b>	<b>Pranchas: 03</b>
<b>Data: 10/01</b>	<b>Esc: 1: 1000</b>
<b>Discriminação: CONTENÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA - EXECUTADO</b>	
<b>Autor do Projeto:</b>	<b>Desenho:</b>

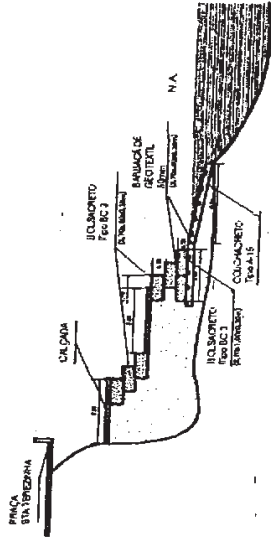
# PROJETO EXECUTADO



## Seção Transversal 1

<b>Local: Cidade de Bacabal - MA</b>	
<b>Proprietário: Pref. Municipal de Bacabal - Ma</b>	<b>Pranchas: 02</b>
<b>Data: 10/01</b>	<b>Esc: 1: 100</b>
<b>Discriminação: CONTENÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA - EXECUTADO</b>	
<b>Autor do Projeto:</b>	<b>Desenho:</b>
<b>End. Comercial:</b>	

# PROJETO INICIAL



## Seção Transversal

<b>Local: Cidade de Bacabal - MA</b>	
<b>Proprietário: Pref. Municipal de Bacabal - Ma</b>	<b>Prancha: 01</b>
<b>Data: 10/01</b>	<b>Esc: 1: 100</b>
<b>Discriminação: CONTENÇÃO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA - P.INICIAL</b>	
<b>Autor do Projeto:</b>	<b>Desenho:</b>
<b>End. Comercial:</b>	

## ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº:** 03900.006367/99-95  
**CONVÊNIO:** 778/99  
**INTERESSADO:** Prefeitura Municipal de Bacabal - MA  
**OBJETO:** Construção de muro de arrimo para contenção de encosta.

**VALOR TOTAL CONVENIADO:** R\$ 375.010,00  
**CONCEDENTE:** R\$ 300.000,00  
**CONVENENTE:** R\$ 75.010,00

**VALOR TOTAL LIBERADO:** R\$ 375.010,00  
**CONCEDENTE:** R\$ 300.000,00  
**CONVENENTE:** R\$ 75.010,00

### HISTÓRICO

O Convênio foi assinado em 31/12/99, com prazo de vigência de 6 meses, tendo sido prorrogado em duas ocasiões: a primeira vez, através de ofício, devido a atrasos na liberação dos recursos; a segunda vez mediante Termo Aditivo em face a solicitação da prefeitura motivada por desmoronamento de encosta ocasionada pelas chuvas na região. Os recursos foram liberados, através de parcela única em 23/06/00.

Em 26/04/01 expirou a vigência do convênio. Em março/02 a Prefeitura enviou a Prestação de Contas ora em análise. As obras, objeto do convênio, foram vistoriadas em 31/07/00, 08/11/00, 05/06/01 e em 11/04/02 (vistoria final), realizada após o envio da presente Prestação de Contas, pelo Engenheiro do Núcleo de Fiscalização NR 5. Os relatórios de campo estão anexos às folhas 15 a 159; 161 a 166; 194 a 199 e 255 a 261.

### ANÁLISE E COMENTÁRIOS

Trata-se de análise da Prestação de Contas do convênio 778/99 no valor de R\$384.847,47, incluídos os recursos de contrapartida municipal e os auferidos através de aplicações financeiras.

Os documentos enviados e devidamente rubricados pelo Sr Prefeito responsável pela execução das obras são:

- Cópia do Termo de Convênio;
- Relatório de Execução Físico-Financeira;
- Relatório de Execução de Receita e Despesa;
- Relação de Pagamentos;
- Relação de Bens construídos com recursos da União;
- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Termo de Aceitação Definitiva da Obra;
- Conciliação Bancária;

- Notas Fiscais;
- Demonstrativo de Rendimentos;
- Extratos Bancários;
- Cópia do Termo de Homologação e Adjudicação;
- Justificativas Técnicas;
- Relatório Fotográfico.

Com a apresentação dos documentos citados, o conveniente cumpre o estabelecido nas Cláusulas Contratuais. O Plano de Trabalho original do convênio, baseado no Projeto Básico aprovado passou por alteração de metas, em face as dificuldade encontradas quando da execução das obras. Tais alterações contudo, não implicam em modificações no objeto e podem ser aceitas em face das justificativas apresentadas pelo conveniente corroboradas pelas vistorias realizadas "in loco". Portanto, as obras previstas, foram construídas, como atestado na vistoria final, encontram-se atendendo a população local.

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Pelo exposto, e tendo em vista que as obras propostas passaram por vistoria final e estão concluídas e atendendo a comunidade, de acordo com o pactuado recomendo:

- a aprovação da presente Prestação de Contas sob o aspecto da execução física do objeto;
- encaminhar o presente processo à SPOA para a análise sob os aspectos financeiros / contábeis e posterior encerramento da avença.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

Brasília, 06 de junho de 2002.

  
**Maria Eugênia de Aquino**  
 Subgerente

Senhor Diretor do DPOH,

Encaminho o processo para as providências subsequentes, com a minha manifestação "De Acordo", com o parecer acima, informando que não há impedimento técnico para aprovação da Prestação de Contas.

  
**Sebastião Jander de Siqueira**  
 Gerente de Projeto

De Acordo  
 À SIH/GAB  
 Em 06 / 06 / 2002

À SE/SPOA/CGEOF  
 De acordo, louvado no parecer técnico  
 acima endossado pelo Gerente e Diretor.

Em 06 / 06 / 2002

  
**Eldan Veloso**  
 Diretor

  
**Rosevaldo Pereira de Melo**  
 Secretário

## TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta

### CLODOALDO RODRIGUES GOMES

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano 2004, nesta cidade de São Paulo/SP, no Setor de Planejamento Operacional desta Superintendência Regional de Polícia Federal em São Paulo/SP, onde presente se encontrava o Delegado de Polícia Federal JOSÉ MARCELO PREVITALI NASCIMENTO, comigo, Agente de Polícia Federal, Escrivã "ad hoc", ao final declarado, presente aí, **CLODOALDO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, casado, Aposentado e Empresário, nascido aos 15/07/36, natural de Itapetininga/SP, com ensino superior completo em Administração de Empresas, filho de Máximo Gomes Garrido e Izabel Rodrigues Gomes, com endereço residencial na Rua Antonio Vieira de Moraes, 505, casa 07, Vila Aparecida, Itapetininga/SP, tel: (15) 3273-2606, endereço comercial na Rua João Veloso Filho, 54, cj 34, Vila Guilherme, São Paulo, Tel: (11)5572-5763, certificado de seus direitos constitucionais, especialmente de permanecer em silêncio e ser assistido por Advogado, o inquirido pela autoridade policial, RESPONDEU: QUE é Administrador de Empresas, proprietário desde 1974 da empresa CONSTRUSERV SISTEMAS DE CONTROLE DE EROÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC: 45.714.342/0001-01; QUE referida empresa sempre foi de titularidade do Declarante, figurando como demais sócios, inicialmente, sua esposa NEIDE CORREA DA SILVA GOMES, e mais recentemente sua filha, HELENA IZABEL DA SILVA GOMES; QUE há aproximadamente 08 anos o Declarante encontra-se aposentado por tempo de serviço, não obstante permaneça trabalhando no ramo da construção civil; QUE a CONSTRUSERV iniciou suas atividades no ano de 1974, mês de janeiro, porém veio diminuindo por problemas familiares sua atividade nos últimos anos, estando inativa desde julho de 2002; QUE a última nota fiscal emitida pela CONSTRUSERV é de nº 109, e data de 05.06.2002; QUE a CONSTRUSERV por deter tecnologia na área de obras hidrogeotécnicas constantemente participa, na condição de subempreiteira, da realização de obras públicas; QUE adicionalmente, a CONSTRUSERV já participou e venceu algumas licitações, realizando as obras contratadas a título de empreitada, como, por exemplo, perante os Municípios de São Luiz (MA), Itapira (SP) e São Miguel Arcaño (SP); QUE por outro lado, mais atualmente, o depoente vem prestando serviços para a MASTERSERV CONTROLE DE EROÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CGC nº 04.346.310/0001-13; QUE a MASTERSERV é empresa da irmã do Depoente, MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES GOMES, e do Senhor PAULO EDUARDO DA SILVEIRA AAGAARD, que é Engenheiro; QUE o Depoente é Procurador da MASTERSERV realizando serviços de Administração e da área comercial, conforme Procuração cuja cópia o Depoente entrega no presente momento; QUE a MASTERSERV também atua na área de realização de obras públicas, especialmente no campo hidrogeotécnico; QUE a área hidrogeotécnica compreende a execução de obras como canalização de córregos ou igarapés para

saneamento ambiental, atuando tanto na água como no solo, mediante controle de erosão de solo e fluvial; QUE por volta do ano de 1998 o Depoente recebeu telefonema de VICENTE SANTANA DO NASCIMENTO, Telefone : (98) 9119-0019, proprietário da empresa ENGPEC, com sede na cidade de São Luiz/MA, oferecendo-se como representante da CONSTRUSERV, já que esta última empresa publicava constantemente anúncios nas REVISTAS CONSTRUÇÃO e FORNECEDORES MUNICIPAIS, de circulação nacional; QUE o Depoente há longa data trabalha com representantes em outros estados do País, que não o de São Paulo; QUE os representantes são responsáveis pelo exame de Editais de Licitação, apresentação de proposta e demais atos congêneres, nesses outros estados; QUE uma vez obtida alguma contratação o Depoente vai até o local de contratação, a fim de assinar o contrato; QUE como dito, por volta do ano de 1998 recebeu o telefonema da pessoa de VICENTE, com quem iniciou tratativas comerciais, que ensejaram a realização de obras públicas nos municípios de Alto Alegre do Pindaré, Bacabal e São Luis, todos no Estado do Maranhão; QUE por essa razão realizou diversas viagens para os Municípios citados; QUE atualmente, com a MASTERSERV, vem executando obras de contenção em Recife (PE), região de Japaratinga (AL), estando o Depoente praticamente toda semana viajando em razão do serviço, para as mais diversas regiões do País, sendo certo que já prestou serviço em todas as regiões geopolíticas do Brasil; QUE mais especificamente em relação à obra executada no Município de Bacabal (MA), o Depoente foi uma vez para examinar o serviço que deveria ser executado, em caráter prévio, outra para assinar o contrato, e mais duas ou três para verificar a execução da obra e tratar do pagamento; QUE não se recorda se houve publicação do edital de licitação, no que tange à obra realizada perante a Prefeitura de Bacabal, sendo que o Depoente foi informado de sua existência pela pessoa de VICENTE; QUE pelo que se recorda houve sessão de abertura de envelope de habilitação, bem como de abertura de envelope de proposta, sendo que a pessoa de nome VICENTE representou a CONSTRUSERV; QUE a CONSTRUSERV venceu licitação para realizar a contenção do talude da Pça. Sta. Terezinha, que sofria erosão devido às enchentes do Rio Mearim, por meio de um muro de gravidade com emprego de formas têxteis bolsacreto, com 225 metros de comprimento; QUE quando da execução do projeto verificou-se a necessidade de realização de dois muros em níveis distintos, pois o terreno onde se situava a encosta apresentava um antigo depósito de lixo, com isso a extensão do comprimento total foi reduzida e houve a necessidade de um segundo muro, sucessivo ao primeiro, seguindo a encosta, sendo que o Depoente orientou verbalmente a Prefeitura para informar o Ministério da Integração Nacional sobre a alteração do projeto; QUE referida orientação foi dada pelo Depoente ao Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ VIEIRA LINS, ao Vice-Prefeito, LISBOA, e ao Secretário Municipal de Obras, cujo nome o Depoente não se recorda; QUE o Depoente reconhece como sua as assinaturas constantes da declaração datada de 07.06.2000, do Termo de Compromisso datado de 07.06.2000 e da ~~Relação~~ da empresa datada de 07.06.2000 que ora lhe são apresentadas, ressaltando

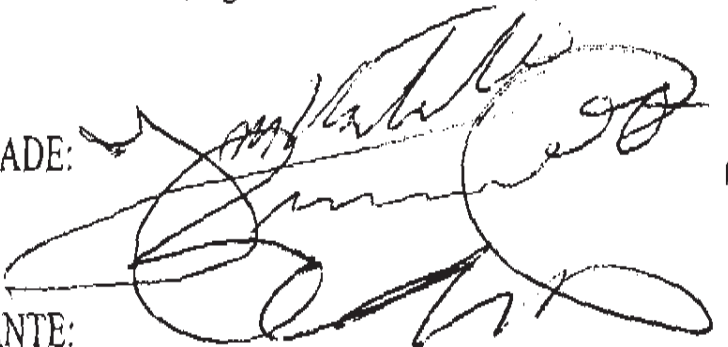
que sofre de psoríase nas duas mãos, o que deixa uma assinatura levemente diferente da outra e todas diferentes da que consta de seu R.G., apresentado nesse momento, sendo que tal enfermidade vem causando problemas ao Depoente para reconhecimento de firma em Cartório; QUE não reconhece como sua as assinaturas, de número de 08 (oito) constantes dos recibos nos valores de 60 mil reais, de 08.08.2000, de 30 mil reais, de 18.08.2000, de 60 mil reais de 01.09.2000, de 77 mil trezentos e cinquenta reais, de 23.02.2001, de seis mil trezentos e vinte e cinco reais, de 18.10.2000, de seis mil trezentos e vinte cinco reais, de 21.09.2000, de sessenta mil reais, de 20.11.2000 e de setenta e sete mil e quinhentos reais, de 14.03.2001, que lhe são apresentados no presente momento; QUE a obra perante a Prefeitura de Bacabal foi conduzida pelo citado Engenheiro VICENTE, preposto da CONSTRUSERV perante a Prefeitura, sob a supervisão do Depoente que representa a CONSTRUSERV; QUE a pessoa de VICENTE, assim como os demais representantes regra geral, recebeu 5 % (cinco inteiros por cento) do valor bruto da contratação, o que foi pago pela CONSTRUSERV mediante apresentação de uma nota de prestação de serviços pela ENGPEC, sendo que paralelamente a CONSTRUSERV realizou sub empreitada de mão-de-obra para a ENGPEC, ensejando recebimentos por parte de VICENTE, sobre os quais a CONSTRUSERV não tem qualquer controle; QUE material e equipamento, no que tange a obra realizada em Bacabal, ficaram sob exclusiva responsabilidade da CONSTRUSERV, exceção feita à areia e ao cimento, fornecidos pela Prefeitura; QUE diante da redução do muro, no que tange ao comprimento, e diante do fornecimento de areia e cimento pela Prefeitura, a obra orçada inicialmente em trezentos e setenta mil reais, aproximadamente, teve seu custo reduzido para cerca de duzentos e cinquenta e nove mil reais, sendo que grande parte desse valor ainda não foi pago pela Prefeitura de Bacabal; QUE nesse ponto, como a Prefeitura demorava em pagar, a obra sofreu paralisações, mas já foi concluída pela CONSTRUSERV, no final do ano de 2001, que ainda tem em aberto valores a receber, sendo que a CONSTRUSERV já recebeu duas faturas de sessenta mil reais, uma de trinta mil reais, e mais recentemente uma de vinte um mil e seiscentos reais, totalizando cento e setenta e um mil e seiscentos reais; QUE como tem valores em aberto, tão logo os receba pagará VICENTE, por meio da nota da ENGPEC, sendo que já pagou VICENTE na semana passada, relativamente ao último pagamento de vinte um mil e seiscentos reais, mediante pagamento procedido pela própria Prefeitura, em dinheiro, conforme informações de VICENTE, sendo que VICENTE tem poderes para receber diretamente da Prefeitura, pois é o Preposto da CONSTRUSERV; QUE o Depoente gostaria de esclarecer que emitiu três faturas, duas de 60 mil reais e uma de 30 mil reais, que foram remetidas à Prefeitura, sendo que o Depoente tem cópia do recibo, as quais, porém, foram extraviadas, segundo informado pela Prefeitura, sendo que a Prefeitura exigiu duas notas, uma de 377.500 reais e a outra de aproximadamente 7.400 reais, emitidas pela CONSTRUSERV há cerca de dois anos, quando a obra já estava concluída; QUE essas duas últimas notas, em realidade, seriam utilizadas pela Prefeitura para prestar contas perante o Ministério da Integração Nacional,



pois a Prefeitura somente pagaria os valores em aberto com a CONSTRUSERV, na época de cerca de 109 mil reais, após a aprovação das contas pelo citado Ministério; QUE reconhece que não iria receber os valores contidos nas duas notas supracitadas, uma de 377.500 reais e a outra de aproximadamente 7.400 reais, sendo que a CONSTRUSERV arcou direta e exclusivamente com os impostos decorrentes da emissão dessas notas (PIF e COFINS), determinando o Depoente ao seu Contador que ficassem contabilizadas “em aberto”; QUE reconhece que a emissão simulada/fraudulenta de nota fiscal é crime, entretanto, sente-se obrigado a dizer a verdade; QUE a CONSTRUSERV, assim como o Depoente, não deram, não ofereceram e nem prometeram qualquer vantagem econômica ao Prefeito de Bacabal, sendo posição pessoal do Depoente ser contra qualquer tipo de “acerto”; QUE a emissão simulada das citadas notas fiscais foi decorrência da solicitação do Prefeito de Bacabal, bem como de seu novo Contador, Senhor MORAES, já que a empresa não receberia os valores em aberto enquanto pendente o processo perante o Ministério da Integração Nacional; QUE assim sendo a CONSTRUSERV receberia, aproximadamente e no total, 259 mil reais pela obra realizada em Bacabal, enquanto as contas da Prefeitura ensejariam um custo de aproximadamente 384 mil reais, arcado em parte pelo Ministério da Integração Nacional, sendo que o Depoente não sabe, nunca perguntou e nem quer saber com quem ficaria a diferença; QUE de qualquer forma, as notas de 377.500 reais e de aproximadamente 7.400 reais nunca foram quitadas, permanecendo em aberto na contabilidade, ao contrário das notas que foram “extraviadas”, duas de 60 mil reais e uma de 30 mil reais, que foram pagas; QUE registra que o valor de 21.600 reais foi pago pela Prefeitura sem apresentação de qualquer nota, sequer solicitada até o momento, isto de acordo com o informado pelo VICENTE, que teria recebido diretamente em dinheiro; QUE o ISS incidente na operação, no entendimento do Depoente, é devido ao Município onde a obra é realizada, sendo que no caso a Prefeitura de Bacabal nada cobrou, tampouco efetuou qualquer retenção na fonte, como em regra procedem outros Municípios, sendo que o Depoente até o momento não pagou ISS incidente sobre essa operação; QUE o Depoente possui em seu escritório uma medição final dos serviços realmente executados, que representa o valor financeiro final da obra, de aproximadamente 259 mil reais; QUE assim sendo a CONSTRUSERV no entendimento do Depoente deveria receber aproximadamente 259 mil reais pela obra realizada, sendo que 88 mil reais aproximadamente, desse total, ainda está em aberto; QUE no entendimento do Depoente a Prefeitura deveria ter corrigido o custo da obra perante o Ministério da Integração Nacional, e não exigido as notas supracitadas, cujo valor supera 380 mil reais; QUE os primeiros pagamentos, dois de 60 mil reais e um de 30 mil reais foram pagos através de cheque nominal da Prefeitura de Bacabal à CONSTRUSERV, por volta do ano 2000, enquanto o último pagamento de 21.600 reais foi pago em dinheiro diretamente para VICENTE; QUE todos os pagamentos efetivamente recebidos foram e serão devidamente contabilizados para todos os efeitos fiscais, sendo que os livros fiscais e o livro diário são devidamente autenticados, o último

no Fórum, sendo que todos encontram-se no escritório da CONSTRUSERV situado na Rua Agenor Vieira de Moraes, 151, Jd. Vieira de Moraes, Itapetininga/SP; QUE não sabe informar de cabeça no presente momento os valores totais já recebidos pela ENGPEC, em razão da citada obra, mas se compromete no presente momento, sob as penas da lei, a enviar via fax e por correio diretamente para o Senador Federal LUIZ OTÁVIO, fax nº (61) 311-1060, cópia de todas as notas já emitidas pela ENGPEC, bem como demais documentos que lhe sejam solicitados, inclusive medição final da Prefeitura reduzindo a obra para 259 mil reais, e cópias das duas faturas da CONSTRUSERV de 60 mil reais, e da de 30 mil reais, bem como do recibo das três faturas, se comprometendo a entrar em contato com o Senhor HIPÓLITO GADELHA REMÍGIO, pelo telefone (61) 9981-6858; QUE o Senhor IORDAN DE LUCENA DANTAS era Engenheiro da CONSTRUSERV, contratado na época como funcionário, já tendo deixado a empresa; QUE nunca foi preso nem processado criminalmente. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a consignar, determinou a autoridade policial encerrar o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos e, ao final, por mim, LILIAN FATIMA FREITAS YONASHIRO COELHO, Agente de Polícia Federal, Escrivã "ad hoc", que o lavrei.

AUTORIDADE:



DECLARANTE:

ESCRIVÃO: Lilian F. F. Yonashiro Coelho

Sala da Comissão, 14 de abril de 2004. – **Ney Suassuna**, Presidente – Luiz Otávio, Relator– **Ideli Salvatti – Sibá Machado – Antonio Carlos Valadares – Aelton Freitas – João Alberto Souza – César Borges – Mozarildo Cavalcanti – Delcídio Amaral.**

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**REQUERIMENTO Nº 13 DE 2004**

Com base no art. 102-C, II, do Regimento Interno do Senado, requeiro que seja o relatório da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2/2003 enviado ao Ministério Público Federal para que, nos termos daquele inciso, “promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas”.

Brasília, 12 de maio de 2004. – **Ney Suassuna**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **César Borges – Leonel Pavan – Ana Julia Carepa – Luiz Otavio – Antonio Carlos Valadares – Romero Jucá – Delcídio Amaral**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com referência aos Relatórios nºs 1 e 2 e do Requerimento nº 13, de 2004, da Comissão de Fiscalização e Controle, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de cumprir a decisão daquele colegiado e atender às solicitações contidas em suas conclusões, encaminhando às autoridades competentes cópia dos referidos Relatórios.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência lembra às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que foi convocada sessão conjunta a realizar-se amanhã, terça-feira, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de vetos presidenciais. Trata-se de reunião do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 60, de 2004 (nº 231/2004), de 13 do corrente, pela qual o Exmo. Sr. Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita que seja autorizada contratação de crédito externo com garantia da República Federativa do Brasil e do Governo do Estado do Ceará no valor total de até US\$100 milhões dos Estados Unidos da América, de principal, entre a Companhia de Águas e Esgotos do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa de Infra-estrutura básica do Ceará, Sanear II.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, Projetos de Decretos Legislativos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2004**

(Nº 1.279/2004 na Câmara dos Deputados)

**Autoriza a ampliação do contingente brasileiro, para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET) para 125 (cento e vinte e cinco) militares.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 210, DE 2004**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, relativa à ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET).

Brasília, 6 de maio de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI Nº 122 MRE/MD

Brasília, 4 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Brasil participa atualmente da Missão de Apoio das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET) com contingente que inclui 11 observadores militares, 59 oficiais e soldados de tropa e 5 policiais. A operação de paz como um todo inclui 78 observadores militares, 1.666 oficiais e soldados de tropa e 319 policiais de 40 países diferentes.

2. As Nações Unidas têm participado do processo de consolidação da independência de Timor-Leste desde 1999, inclusive com a administração provisória daquele país, que foi chefiada pelo brasileiro Sérgio Vieira de Mello. A Administração Interina das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET) encerrou suas funções em maio de 2002, quando da formalização da independência, sendo sucedida pela Unmiset. O Brasil tem estado presente, com contingentes militares, policiais e civis, em todas as etapas do processo, fator que contribuiu decisivamente para o fortalecimento de nossos laços de cooperação e solidariedade com aquele jovem país de língua oficial portuguesa.

3. Previa-se, inicialmente, que o atual mandato da Unmiset seria o último, encerrando-se a operação, de acordo com a Resolução nº 1.480 (2003), em 20 de maio de 2004. No entanto, o Governo de Timor-Leste solicitou às Nações Unidas a extensão da Unmiset, em formato reduzido, por um período final de 12 meses, de forma a auxiliar na consolidação do funcionamento das instituições timorenses e permitir-lhes melhor enfrentar os desafios da consolidação da democracia e do processo de desenvolvimento.

4. O Brasil, atualmente no exercício de mandato de membro eleito do Conselho de Segurança, vem tendo papel fundamental para defender o atendimento, pelas Nações Unidas, do pleito timorense, inclusive com gestões junto ao Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas (DPKO), aos demais países membros do Conselho de Segurança e a Estados relevantes na região (Austrália, Indonésia, Japão). Em breve, o Conselho de Segurança adotará Resolução, com extensão do mandato da Unmiset, que teve por base projeto elaborado pela Delegação brasileira.

5. Segundo a Resolução, a Unmiset contará, até 20 de maio de 2005, com 42 oficiais de ligação, 157 policiais e 435 efetivos militares. Compreendidos nesse contingente militar estão 125 homens que integrarão a unidade policial de emprego rápido, composta por efetivos de Polícia das Forças Armadas, subordinada ao Comandante da Unmiset e em estreita coordenação com o restante do componente militar.

6. Os Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa consideram essencial manutenção de contingente brasileiro em Timor-Leste, depois de 20 de maio próximo. O Brasil foi convidado pelas Nações Unidas sara contribuir com os 125 militares da unidade policial de emprego rápido, o que asseguraria

nossa presença no terreno por mais um ano e culminaria os esforços do Brasil nas missões de paz em Timor-Leste.

7. Em vista do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência minuta de Mensagem ao Congresso Nacional que solicita autorização para ampliação do contingente brasileiro na Unmiset para 125 militares.

Respeitosamente,

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 568, DE 2004**

(nº 1.280/2004, na Câmara dos Deputados)

**Autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizado o envio de contingente de 1.200 (mil e duzentos) militares brasileiros para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 205, de 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos da Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, a Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Relações Exteriores e da Defesa, relativa ao envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Brasília, 5 de maio de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI 121 MRE/MD

Brasília, 4 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a eclosão da violência e a persistência da greve situação no Haiti deterioraram o difícil quadro econômico e social que já enfrentava a nação caribenha, colocando em risco setores significativos da população.

2. Por meio da Resolução nº 1.529 (2004), de 29 de fevereiro, o Conselho de Segurança das Nações Unidas reconheceu, por unanimidade, a deterioração da situação política, humanitária e de segurança do Haiti e decidiu autorizar a formação de Força Multinacional Interina que, desde 1º de março, vem atuando no país. A mesma Resolução nº 1.529 (2004), declarou a prontidão do Conselho de Segurança para estabelecer, no prazo máximo de 90 dias, e a partir de informações fornecidas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, força de estabilização para prosseguir com o trabalho iniciado pela Força Multinacional de Emergência.

3. O Conselho de Segurança adotou, em 30 de abril, a Resolução nº 1.542, que cria a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), a fim de dar continuidade às tarefas iniciadas pela Força Multinacional Interina e auxiliar o Governo Transitório do Haiti na manutenção da lei e da ordem, na reforma do setor de segurança, proteger os civis e o pessoal das Nações Unidas em face de ameaças de violência, auxiliar na restauração plena do Estado democrático de direito no Haiti e monitorar a situação dos direitos humanos no país. A resolução também enfatiza que as Nações Unidas devem estar permanentemente atentas para a necessidade de que sua atuação facilite o desenvolvimento econômico e social do Haiti. A missão deverá ser composta por até 6.700 militares e 1.622 policiais.

4. Acreditamos que a nova decisão do Conselho de Segurança também está em consonância com a tradição brasileira de dar prioridade à solução multilateral de conflitos e com as disposições constitucionais sobre a prevalência dos direitos humanos, a defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e representa contribuição legítima para uma solução da crise política e humanitária do Haiti.

5. Em vista da presente situação, acreditamos que o Brasil não poderia deixar de contribuir com contingente militar para a Minustah. Conforme instituições de Vossa Excelência, o Secretariado das Nações Unidas foi informado de que o Brasil estaria disposto a participar com contingente de 1200 militares, o que nos tornaria o maior contribuinte da operação e asseguraria o comando da Minustah para o Brasil. Assinalamos, ainda, que a simples expressão da intenção brasileira de contribuir para a missão, além de confirmar nosso compromisso com o multilateralismo e a solução pacífica de controvérsias, já se mostrou capaz de mobilizar diversos outros estados

latino-americanos em esforço conjunto para dar solução suspeitável, pacífica, democrática e duradoura à situação do Haiti.

6. Em vista do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência minuta de mensagem ao Congresso Nacional que trata do envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

Respeitosamente, \_

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos de Decretos Legislativos da Câmara dos Deputados nºs 567 e 568, de 2004 vão à Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Sr. Senador Antero Paes de Barros, A SRA. Senadora Lúcia Vânia, e os Srs. Senadores Romero Jucá e Arthur Virgílio enviaram discurso à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210 inciso I e o § 2º do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Srs. e Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para comentar a decisão do Governo brasileiro de cancelar o visto temporário do correspondente do jornal **The New York Times** no Brasil.

No último domingo, o jornal norte-americano publicou reportagem de autoria do correspondente Larry Rohter, na qual descreve supostos excessos alcoólicos cometidos pelo Presidente Lula. Muito embora a reportagem merecesse uma atitude mais “dura” do Governo contra o jornal **The New York Times**, a decisão de cancelar o visto do correspondente é um excesso desproporcional à matéria, que só prejudica a imagem do País no exterior.

Ao expulsar o jornalista, o Governo constrange a atuação dos jornalistas estrangeiros e “vende” a imagem de uma país autoritário.

Sr. Presidente, é neste contexto que requeiro que as matérias em anexo integrem este pronunciamento e, assim, passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



DEU NO NEW YORK TIMES

# Lula expulsa jornalista

Governo dá oito dias para correspondente americano que ofendeu presidente deixar o país

Rodrigo Rangel e Helena Celestino

BRASÍLIA E NOVA YORK

**A**inda sob os efeitos da crise aberta pela reportagem do jornal americano "The New York Times" que acusou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva de exagerar no consumo de bebidas alcoólicas, o governo brasileiro decidiu ontem cancelar o visto temporário do correspondente do periódico no Brasil, Larry Rohter, autor do texto. A decisão, divulgada à noite pelo Ministério da Justiça, foi tomada pelo próprio Lula. Sem visto, o jornalista fica impedido de permanecer no país.

Em nota de apenas cinco linhas, assinada pelo ministro interino da Justiça, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, o governo diz que adotou a medida por considerar inconveniente a presença de Rohter em território nacional. O comunicado diz ainda que a decisão foi tomada "em face de reportagem leviana, mentirosa e ofensiva à honra do presidente da República Federativa do Brasil, com grave prejuízo à imagem do país no exterior".

## Ordem partiu do próprio Lula

• O cancelamento do visto foi baseado no artigo 26 da lei 6.815, de 1980, que estabelece a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. "O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo (...) a inconveniência de sua presença no território nacional, a critério do Ministério da Justiça", diz o artigo.

Segundo fontes do governo, a ordem para suspender o visto do jornalista partiu do próprio presidente. Ontem à tarde, ele chamou ao Planalto o ministro interino da Justiça para comunicá-lo da decisão.

Também participaram da reunião os ministros da Secretaria de Comunicação, Luiz Gushiken, da Casa Civil, José Dirceu, e da Advocacia Geral da União, Álvaro Ribeiro Costa.

Pela lei brasileira, o estrangeiro que tem o visto cancelado deve deixar o país até oito dias após receber a notificação da decisão. Se não o fizer, poderá ser expulso, inclusive sob força policial.

O governo já vinha estudando desde o fim de semana quais medidas poderia adotar em resposta à reportagem de Rohter, publicada na edição de domingo do "New York Times". Estava em estudo, inclusive, a possibilidade de ingressar na Justiça pedindo reparação.

No texto, que provocou reação não apenas do governo mas também da oposição, que saiu em defesa de Lula, Rohter afirma que o presidente brasileiro tem exagerado no consumo de bebidas alcoólicas, o que estaria prejudicando seu desempenho no cargo.

Em resposta, o porta-voz da Presidência, André Singer, classificou a reportagem de caluniosa e digna do "jornalismo marrom".

Hoje, o presidente Lula recebe no Palácio do Planalto a embaixadora americana no Brasil, Donna Hrinak. A audiência já estava marcada antes do episódio. Anteontem, Donna Hrinak dissera que o teor da reportagem não reflete a opinião do governo dos Estados Unidos.

Sem nota da redação e sem maior destaque, o "New York Times" publicou ontem uma carta de 35 linhas do embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur, expressando a "indignação e perplexidade" com a reportagem sobre Lula. Dirigindo-se ao editor, o embaixador diz que é surpreendente e lamentável o jornal americano ter dado crédito a uma história ofensiva e completamente sem fundamento.

"Diante de um título como 'Hábito

## Jornal publicou nota de embaixador

"Hoje ele deve estar mais preocupado do que eu"

Lula chama reportagem do 'NYT' de sandice e ironiza cassação de visto

Gilberto Scofield Jr. e José Weirelles Passos

• BRASÍLIA E WASHINGTON. Três dias depois do escândalo provocado pela reportagem do jornalista americano Larry Rohter, levantando suspeitas sobre um possível excesso em relação a bebidas alcoólicas, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comentou pela primeira o assunto. Em conversa com os jornalistas que vão acompanhar sua viagem à China, Lula chamou o artigo de sandice e ironizou a decisão do Ministério da Justiça de suspender o visto de permanência do jornalista no Brasil. Disse que ontem Larry Rohter deveria estar muito mais preocupado do que ele.

Lula disse que os dois não se conhecem e que não cabe ao presidente comentar o caso. Segundo Lula, o caso não merece resposta, mas sim uma ação.

— Não peça para o presidente responder a uma sandice daquela. O autor da reportagem não me conhece e eu não o conheço, mas hoje ele deve estar mais preo-

cupado do que eu. Não comento este caso, quem comenta é o Ministério da Justiça. Este é um caso que não merece resposta, merece uma ação — afirmou Lula, um pouco antes do anúncio do cancelamento do visto temporário de Larry Rohter.

Em Washington, o novo diretor-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Rodrigo Rato, respondeu com bom humor e elegância quando, em sua primeira entrevista coletiva na sede do Fundo, na capital americana, uma repórter o surpreendeu com uma pergunta que nada tinha a ver com temas financeiros.

— O senhor, por acaso, já tomou uma caipirinha com o presidente Lula? — quis saber a jornalista.

Depois que as gargalhadas dos colegas que lotavam o auditório do FMI cessaram, Rato respondeu:

— Quanto a caipirinhas e o presidente Lula, eu tenho a dizer que tomei um café quando estive com ele e, depois tomei caipirinhas por minha conta. Mas não tenho nada contra misturar — disse o executivo.

de beber do líder brasileiro vira uma preocupação nacional', esperaria-se que qualquer jornal sério indicasse fontes locais confiáveis ou uma sólida cobertura da mídia local para apoiar uma afirmação destas e não o que o próprio repórter chama de histórias e insinuações", crítica Abdenur na carta.

O embaixador destaca ainda, na carta publicada no "New York Times" que o presidente Lula é um líder respeitável no Brasil e em todo o mundo. Lembra que, recentemente, o petista foi incluído entre as cem pessoas mais influentes do mundo, numa lista elaborada pela revista americana "Time".

Segundo Abdenur, a revista destacou o papel de Lula tanto na defesa de uma ordem comercial mais justa quanto pelo seu empenho em implementar reformas, austeridade econômica e justiça social.

"O prestígio pessoal de Mr. da Silva, um presidente que como ele vem de um país em desenvolvimento, gera todos os tipos de reações, algumas com a intenção clara de diminuir o brilho de sua liderança", diz o embaixador, deixando subentendida a acusação de que esta foi a intenção do jornal. □

### A nota e a carta

• A carta enviada ao "New York Times" e a nota do Ministério da Justiça comunicando o cancelamento do visto temporário do correspondente:

#### A NOTA À IMPRENSA

"Em face de reportagem leviana, mentirosa e ofensiva à honra do presidente da República Federativa do Brasil, com grave prejuízo à imagem do país no exterior, publicada na edição de 9 de maio passado do jornal 'The New York Times', o Ministério da Justiça considera, nos termos do artigo 26 da Lei nº 6.815, inconveniente a presença em território nacional do autor do referido texto. Nessas condições, determinou o cancelamento do visto temporário do senhor William Larry Rohter Junior."

#### A CARTA PARA O "NYT"

"Para o Editor:  
Li com perplexidade e indignação o artigo de 9 de maio sobre o presidente do Brasil. À luz do título, "Ato de bebericar (tippling) do líder brasileiro se torna preocupação nacional", seria de esperar que qualquer jornalista sério apresentasse fontes locais confiáveis

ou sólida cobertura da mídia para sustentar tal afirmação, mas certamente não foi o que aconteceu quando o próprio repórter se refere a isso como "especulação", "boato" e "histórias". Como um longo artigo pode ser escrito tentando apresentar como fatos reais algo que o próprio jornalista sugere que talvez nem exista?

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva é um líder e estadista respeitado no Brasil e no mundo todo. Inclusive no mês passado, a revista 'Time' incluiu seu nome entre as 100 pessoas mais influentes da Terra. Isso aconteceu como reconhecimento de seu papel como novo porta-voz do mundo em desenvolvimento, alguém que procura um mundo mais justo por meio de reformas, austeridade econômica e justiça social.

O prestígio pessoal do presidente Lula, que tem origem num país em desenvolvimento, acaba gerando todo tipo de reação, muitas delas dirigidas para a diminuição do brilho da sua liderança. É surpreendente e lamentável que o jornal 'The New York Times' tenha dado crédito a uma história tão ofensiva e totalmente infundada.

Roberto Abdenur  
Embaixador do Brasil  
Washington, 10 de maio de 2004"

### ERRAM NA DOSE

• O GOVERNO achou por bem reagir em altos brados à reportagem publicada domingo no "New York Times" sobre uma não comprovada tendência de o presidente Lula entregar-se, com algum afínco, aos prazeres do copo.

O PORTA-VOZ vociferou, o Palácio emitiu nota, o embaixador fez publicar carta na edição de ontem do jornal e parecia que a compreensível repercussão política do fato não teria vida longa. Não foi o que se viu.

POLÍTICOS PETISTAS e gente do governo passaram a enxergar no texto do correspondente do NYT no Rio a ponta de lança de tenebrosas transações.

ATÉ A Advocacia Geral da União anunciou o estudo de medidas jurídicas. Para piorar, ontem o governo agiu como as ditaduras e cassou o visto do jornalista.

ERRAM NA dose. Compreende-se a reação no domingo. O resto, é excesso, desproporcional a uma peça de mau jornalismo.

IMPRENSA Segundo nota do Ministério da Justiça, reportagem de Rohter e leviana?

# Governo cancela visto e bane do Brasil jornalista do 'NYT'

■ No domingo passado, o jornal "The New York Times" publicou reportagem com o título "Hábito de bebericar do presidente vira preocupação nacional", na qual descreve supostos excessos alcoólicos do presidente Lula. O trabalho foi assinado pelo correspondente-chefe do jornal americano no país, Larry Rohter

■ Em nota, no domingo mesmo, o governo afirmou que o texto não era jornalístico e era uma manifestação de "calúnia, difamação e preconceito"

■ O embaixador brasileiro nas EUA enviou carta de reclamação ao "NYT". O jornal disse que sua reportagem era "precisa". Ontem, o Ministério da Justiça cancelou o visto do jornalista no país

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O governo brasileiro considerou "inconveniente" a presença em território nacional do jornalista Larry Rohter, do jornal "The New York Times", e determinou ontem o cancelamento do seu visto temporário. O jornalista publicou uma reportagem sobre supostos excessos alcoólicos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo nota oficial do Ministério da Justiça, divulgada ontem à noite, o cancelamento do visto é necessário "em face de reportagem leviana, mentirosa e ofensiva à honra do presidente" e que traz "grave prejuízo à imagem do país no exterior".

A *Folha* apurou que a ordem veio de Lula. A nota é assinada pelo ministro interino da Justiça, Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto. O titular, Márcio Thomaz Bastos, está em viagem oficial à Suíça.

Segundo a *Folha* apurou, Thomaz Bastos foi informado e ficou preocupado com a repercussão da medida, deixando transparecer que não concordava com ela. Mas orientou sua equipe a executá-la por ser atribuição de seu ministério, segundo a legislação.

A nota oficial informa que a de-

cisão foi baseada no artigo 26 da lei 6.815, que diz respeito ao "Estatuto do Estrangeiro". Pela lei, "o visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do artigo 7º ou à inconveniência de sua presença no território brasileiro, a critério do Ministério da Justiça".

Segundo o Ministério da Justiça, a Polícia Federal deve notificar Rohter da decisão e, a partir daí, terá oito dias para deixar o país. Hoje, ele estaria na Argentina.

Ontem, minutos antes de a decisão ser divulgada, o presidente Lula comentou com jornalistas a reportagem. Lula falava sobre sua viagem à China no final de maio e foi indagado se sua imagem internacional estava afetada pelo texto. Os jornalistas que participavam da entrevista coletiva ainda não sabiam da decisão da expulsão. Lula respondeu o seguinte:

"Primeiro, não peça para o presidente responder a uma sandice daquela. Segundo, certamente, o autor daquilo — que não me conhece, que eu não conheço — deve estar hoje mais preocupado do que eu. Sabe? Só isso".

Perguntou-se então ao presidente o que ele queria dizer com Rohter estar mais preocupado do que ele. O presidente então disse: "Não, não comento. Isso quem comenta é o Ministério da Justiça. O governo brasileiro deve tomar as decisões que a lei permitir que tome. Eu acho que não merece resposta, merece uma ação".

Após a entrevista de Lula, quando se tornou pública a expulsão de Rohter, a *Folha* quis mais explicações do Planalto. A assessora de Lula não deu mais informações e disse que o assunto seria tratado pelo Ministério da Justiça.

O "NYT" chegou a publicar ontem carta enviada anteontem ao jornal pelo embaixador do Brasil nos EUA, Roberto Abdenur, na qual ele se diz "perplexo" e "indignado" com o caso. Segundo o secretário de Imprensa e Divulgação da Presidência, Ricardo Kotscho, que falou sobre o assunto ontem à noite ao programa da TV Cultura "Observatório da Imprensa", além da carta, Abdenur compareceu pessoalmente à Redação do jornal.

Kotscho disse que, como jornalista, acha que a medida do governo não foi a melhor, mas, "como é do governo", ele a apóia. Também

na noite de ontem, o site do "NYT" reproduziu texto da agência de notícias Reuters sobre a decisão do governo brasileiro.

Na sede do Fundo Monetário Internacional, o assunto foi tratado ontem em tom de brincadeira na entrevista do novo diretor-gerente, Rodrigo Rato. Questionado se já havia tomado "caipirinhas" com Lula, ele disse que, com Lula, só tomou café, mas que toma "caipirinhas" por conta própria.

A reportagem do jornal publicada no domingo, intitulada "Hábito de bebericar do presidente vira preocupação nacional", foi classificada no mesmo dia pelo Planalto como "caluniosa", "da pior espécie de jornalismo, o marrom". Leia a seguir a nota do Ministério da Justiça:

Em face de reportagem leviana, mentirosa e ofensiva à honra do presidente da República Federativa do Brasil, com grave prejuízo à imagem do país no exterior, publicada na edição de 9 de maio passado do jornal "The New York Times", o Ministério da Justiça considera, nos termos do artigo 26 da lei nº 6.815, inconveniente a presença em território nacional do autor do referido texto. Nessas condições, determinou o cancelamento do visto temporário do sr. William Larry Rohter Junior. Brasília, 11 de maio de 2004. Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto. Ministro interino da Justiça.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna homenagear os assistentes sociais, que comemoraram sua data no sábado, dia 15 de maio.

A Assistência Social se apresenta hoje como uma profissão academicamente reconhecida e socialmente legitimada.

Contribuíram para isso, primeiro, a introdução da Assistência Social na Constituição de 1988, que passou a compor, junto com a saúde e a Previdência Social, o Projeto de Seguridade Social brasileiro; e, segundo, o advento do Código de Ética Profissional, que desde 1986, trouxe um novo perfil técnico para a categoria.

A partir desses marcos, a profissão de assistente social experimentou profundo processo de renovação, provocado, ainda, por sua introdução nas políticas públicas e pelas mudanças ocorridas na sociedade brasileira, além do próprio acúmulo de experiência.

Somos todos sabedores que a Política Nacional de Assistência Social é política de Seguridade Social que visa a melhoria das condições de vida e de cidadania da população brasileira. Isso se dá mediante a

garantia do atendimento às suas necessidades básicas, a ampliação da cobertura às situações de vulnerabilidade e riscos e a inclusão social.

Nesse sentido, a Assistência Social deve funcionar como uma rede de segurança que impeça os cidadãos de resvalar para baixo de um limiar socioeconômico sob o qual a ninguém é permitido viver.

É notório que, nestas últimas décadas, os mecanismos de exclusão e geração de desigualdades na sociedade brasileira tornaram-se mais complexos e heterogêneos. Pesam sobre eles: a redução das taxas de fecundidade; o aumento da expectativa de vida ao nascer; e o progressivo envelhecimento da população.

Isso significa que crescem as demandas dos grupos de maior idade por previdência, assistência social e serviços mais sofisticados de saúde.

Agrava este quadro a desaceleração da geração de empregos em seus segmentos econômicos mais dinâmicos, abrindo-se enormemente o leque das demandas sociais em todas as faixas etárias.

Como resultado, são crescentes as pressões pela ampliação dos direitos universais básicos, como educação, saúde, moradia, segurança e alimentação.



Por isso, hoje, mais do que no passado, se devem reforçar as funções da assistência social, em matéria de prevenção, proteção, promoção e integração sociais.

A participação de seus profissionais é fundamental para consolidar uma agenda que privilegie o desenvolvimento com qualidade de vida e justiça social.

Do mesmo modo, que o papel do Estado deve ser reforçado na garantia da integração social, exigindo-lhe ampliação e inovação na sua capacidade para desacelerar as tendências atuais de exclusão e fragmentação sociais.

Entretanto, esta não é uma função exclusiva do Estado que somente poderá desempenhá-la com eficiência, se também contar com as energias dos assistentes sociais e da sociedade, dinamizadas pelos novos mecanismos de solidariedade e parcerias que vêm florescendo.

São mecanismos que ampliam as possibilidades de prestação não estatal de serviços sociais, com uma dimensão pública e não eminentemente vinculada à lógica da acumulação de riquezas.

O assistente social colabora para consolidar esse quadro, alavancando processos que compensem o empobrecimento e a exclusão de parcela expressiva da população.

Por tudo isso, transmito minhas homenagens e meu agradecimento a todos os assistentes sociais do País.

Obrigada.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as.</sup> e Srs. Senadores, está sendo distribuído pelo Ministério do Meio Ambiente um documento valioso, pelo muito que pode fazer para orientar a sociedade brasileira no que diz respeito às questões ambientais. Refiro-me ao relatório sobre a Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada em novembro de 2003. Mais precisamente, o documento tem o título de “Deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente – 2003”.

O fato de ter-se realizado, em paralelo ao encontro principal, um congresso ambiental juvenil é um bom indício do critério que regeu a construção daquele grande evento: foi o critério do maior envolvimento possível da sociedade. De fato, a Conferência constituiu o ápice de um vasto processo de mobilização e de participação, a partir de Estados e de Municípios, culminando no encontro nacional.

A partir de linhas gerais definidas pela comissão organizadora, o trabalho de milhares de participantes estruturou-se, cresceu e desenvolveu-se por meio das comissões organizadoras estaduais. A participação social foi imensa: nos encontros preparatórios regionais e

municipais, nos intercâmbios pela Internet, nos debates setoriais, nas escolas, nas comunidades.

De forma inédita, a parceria estabelecida com o Ministério da Educação permitiu um trabalho de base com crianças, jovens e educadores, que desaguou na Conferência Infante-Juvenil. Isto é, nossa infância e juventude foram também consultadas, e assim pedagogicamente atraídas para o processo participativo de pensar e deliberar sobre o meio ambiente.

Cerca de 65 mil pessoas, em todas as Unidades da Federação atenderam ao chamado da Conferência, apelidada carinhosamente de “Vamos Cuidar do Brasil”. As conferências estaduais preparatórias e as pré-conferências nacionais, realizadas entre setembro e novembro de 2003, resultaram em 4.151 propostas, que foram sistematizadas, colocadas em discussão e votadas durante a Conferência Nacional.

As deliberações da Conferência foram organizadas, em cada capítulo, em quatro subtítulos, de acordo com a sua natureza e a esfera de competência governamental. Assim, em “Políticas e Práticas” estão elencadas as ações que podem ser empreendidas ou estimuladas pelo Ministério do Meio Ambiente, passíveis, portanto, de se tornarem programas, projetos ou atividades; sob a rubrica “Monitoramento, Fiscalização, Licenciamento e Certificação”, estão reunidas as deliberações referentes a mecanismos de comando e de controle; o quesito “Legislação e Aplicação da Lei” engloba deliberações que pedem explicitamente criação, revisão e aplicação de leis; e, finalmente, no subtítulo “Transversalidade no Governo” encontra-se um expressivo número de deliberações que se realizam em conjunto ou exclusivamente por outras áreas de governo que não o Ministério do Meio Ambiente, sejam elas no âmbito federal, estadual ou municipal.

Além desses subtítulos gerais em que se subdividiram os capítulos, houve tópicos que se concentraram em torno do tema “Descentralização, Participação e Controle Social”, reunindo deliberações pertinentes que se repetiam por diferentes capítulos; e do tema “Mecanismos Econômicos e Financeiros”, agrupando as deliberações destinadas à viabilização econômica das ações propostas; e, ainda, do tema “Informação, Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental”, que elenca os meios idealizados pelos participantes da Conferência para favorecer o acesso à informação, bem como sensibilizar, capacitar e educar para o cuidado com o meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.

É evidente que o cerne mesmo da Conferência, bem como o do relatório, é constituído pelos numerosísimos tópicos concretos que foram objeto de deliberações e de moções. Estendem-se por uma ampla gama

de itens, como de resto é a natureza da preocupação ambiental, que se estende por todo o variado arco de interação entre os seres humanos e a natureza.

Assim, a Conferência Nacional do Meio Ambiente tratou de centenas de tópicos. Alinhamos aqui alguns deles: a estrutura institucional das ações de governo, federal e estadual; políticas e práticas relativas a recursos hídricos, abrangendo itens como conservação e recuperação de corpos d'água e das matas ciliares e topos de morro, a conservação de solos frente a queimadas, desmatamento, assoreamento e desertificação; o acesso à água e a capacitação para a convivência com o semi-árido; a biodiversidade e os espaços territoriais especialmente protegidos, que se desdobra em itens como atividades de produção sustentável, possibilitando opções de trabalho e renda às populações.

E ainda: agricultura, pecuária, recursos pesqueiros, aqüicultura e recursos florestais, abrangendo propostas relativas a sistemas agroecológicos de produção, recuperação de áreas degradadas, estabelecimento de dimensão mínima e máxima para propriedades rurais, controle social do desenvolvimento rural, sustentabilidade da atividade rural, veto definitivo aos transgênicos, zoneamento ecológico e socioeconômico dos recursos pesqueiros, tratamento adequado da questão do lixo fluvial e naval, penalização mais rigorosa da poluição de corpos d'água, demarcação da faixa costeira de três milhas como área de proteção ambiental, assistência técnica para a atividade pesqueira, uso múltiplo e sustentável das florestas nativas, fiscalização do cumprimento dos programas de reposição florestal obrigatória, e muitos outros itens.

Devem ser mencionadas ainda as muitas dezenas de propostas aprovadas no que concerne a transportes, energia, mineração, telecomunicações e meio ambiente urbano, concentradas no capítulo de infra-estrutura. Também as questões relativas a mudanças climáticas foram alvo de numerosas propostas.

Sr. Presidente, a própria publicação do relatório da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infanto-Juvenil para o Meio Ambiente já é a primeira etapa no processo de devolução à sociedade em que se engaja agora o Ministério do Meio Ambiente. Isto é, o MMA devolverá à sociedade o produto sistematizado que resultou da imensa gama e quantidade de contribuições que a sociedade carregou para a Conferência. Uma a uma, as deliberações serão reexaminadas e encaminhadas, pelo corpo técnico do MMA, aos seus destinatários naturais e adequados, levando-se em consideração o teor da proposta.

Também será montado um sistema público de informação que permitirá o acompanhamento trans-

parente de todo o processo que desaguou na Conferência e que dela continua emanando.

Sr. Presidente, está de parabéns a Ministra Marina Silva pela realização desse monumental mutirão nacional em favor do meio ambiente no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a imprensa brasileira abre grande espaço, nesse final de semana, para a repercussão do que consideram, os jornais e a sociedade, o grave e ditatorial ato do Presidente Lula, que resolveu “*Expulsar o jornalista americano Larry Rohter, do **The New York Times**, usando uma lei do tempo da ditadura militar significa desembainhar uma espada sobre a cabeça de todos os correspondentes estrangeiros baseados no Brasil e, no limite, o cerceamento à própria atividade de profissional dos jornalistas brasileiros*”.

A revista **Veja**, logo na abertura da edição desta semana (datada de 19-05-2004), observa que “*se o presidente Lula se sentiu atingido pela reportagem de Larry Rohter, que tomasse as medidas judiciais ao alcance de qualquer cidadão. Ao cassar o visto do jornalista, Lula confundiu sua pessoa com o Estado brasileiro, como se a figura do presidente fosse um dos elementos desse Estado. Como bem lembrou o advogado Sergio Bermudes, não é. Elementos do Estado são o povo, a soberania e o território.*”

Leio, para que, como parte integrante deste pronunciamento, as matérias a que faço alusão passem a constar dos Anais do Senado da República. Tais matérias seguem abaixo:

### O triunfo do erro

O episódio da cassação do visto do correspondente do jornal **The New York Times** no Brasil, Larry Rohter, representou um golpe contra um dos pilares da democracia: a liberdade de imprensa. Ao contrário do que escreveu na **Folha de S. Paulo** o porta-voz da Presidência da República, o André Singer, um dos idealizadores da funesta decisão do governo, trata-se de um princípio que garante, sim, a possibilidade de que um jornal ou revista publique notícias ou opiniões cujos atingidos considerem irresponsáveis. Para dar conta das eventuais ofensas, existe o recurso à Justiça comum, à qual cabe julgar se houve dano, determinar sua extensão e estabelecer a reparação correspondente. Expulsar o jornalista americano usando uma lei do tempo da ditadura militar significa desembainhar uma espada sobre a cabeça de todos os correspondentes estrangeiros baseados no Brasil e, no limite, o cerceamento à própria atividade profissional dos jornalistas brasileiros. Ao fazer isso, o governo avoca a

si o direito de dizer quais são os assuntos que podem ser abordados e quais não. Sob esse ponto de vista, a cassação do visto de Larry Rohter nada mais é do que uma forma de censura.

A liberdade de expressão e de imprensa é assegurada pela Constituição brasileira promulgada em 1988. Ela ganhou pela primeira vez a moldura de um imprescindível instituto democrático em 1791, com a Primeira Emenda à Constituição dos Estados Unidos. Não surgiu por favor dos poderosos, e sim por obra dos que se entregaram à luta pelo direito de opinião e de informação. Um dos primeiros foi o poeta inglês John Milton. Em sua *Areopagítica*, de 1644, ele defendeu a idéia de que um autor podia ser processado criminalmente. Mas Milton deixou claro que eles não podiam ser cerceados ou seus escritos censurados, pois, nas sociedades civilizadas, a verdade sempre triunfaria sobre o erro. Se o presidente Lula sentiu-se atingido pela reportagem de Larry Rohter, que tomasse as medidas judiciais ao alcance de qualquer cidadão. Ao cassar o visto do jornalista, Lula confundiu sua pessoa com o Estado brasileiro, como se a figura do presidente fosse um dos elementos desse Estado. Como bem lembrou o advogado Sergio Bermudes, não é. Elementos do Estado são o povo, a soberania e o território – e nenhum deles foi ameaçado pela reportagem do correspondente do **New York Times**. A decisão do governo é, assim, o triunfo do erro sobre a liberdade de expressão.

#### **Diogo Mainardi**

Abstinência da razão

**“A vida pública nacional é uma mistura de hipocrisia, conchavo e acobertamento. Pior ainda é essa gente que nos governa”**

Não sei se o desempenho de Lula é afetado pelo consumo de álcool. Pode ser que sim, pode ser que não. Não descarto inclusive que tenha um efeito benéfico sobre ele. Se Lula parar de beber, nada garante que não decreta moratória na mesma hora. O correspondente do *New York Times* não disse que o presidente bebe demais. Não disse que o álcool afeta seu desempenho. Não disse que essa é uma preocupação nacional. A única referência nesse sentido está contida no título da reportagem. Lula só leu a primeira linha, aquela com letras bem grandes. O que o correspondente do *New York Times* disse foi apenas que alguns políticos e jornalistas começam a se perguntar se o hábito de beber do presidente não estaria afetando sua capacidade de governar. Não há nada de errado em se perguntar uma coisa dessas. Errado seria não se perguntar. Nas rodas de políticos, nas redações de jornais, em reuniões de empresários e no cineminha do Alvorada, é comum ouvir essa preocupação. Pode

ser injusta, pode ser ofensiva, mas está lá, correndo à boca pequena.

Lula disse que um presidente não tem de responder a sandices como a do correspondente do *New York Times*. Claro que tem. Não é sandice nenhuma. Pelo contrário. Considerando que a imprensa não se cansa de retratá-lo com um copo na mão, é perfeitamente legítimo o interesse em saber quantas doses de uísque ele toma, e se isso pode prejudicar seu desempenho. Na realidade, não há nenhuma pergunta que não possa ser feita a um político. E não há nenhuma pergunta que um político possa se recusar a responder. Lula não admite isso. Acostumou-se com uma imprensa que está sempre a seu serviço, domesticada, oferecendo cumplicidade. O espanto do presidente foi tão grande que a melhor reação que lhe ocorreu foi anular o visto do correspondente do *New York Times* e chutá-lo para longe do país. É a atitude mais ignóbil da história do Brasil democrático. Lula agiu como a rainha de copas de *Alice no País das Maravilhas*, que manda cortar a cabeça de quem a contraria.

O presidente pode deportar quem ele quiser, mas isso não altera o fato de seu consumo de bebidas alcoólicas ser um tema político relevante. Em primeiro lugar, o gosto por uma cachacinha foi usado como peça de propaganda eleitoral, reforçando sua imagem popular, contraposta à do pedante Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, rendeu-lhe votos. Em segundo lugar, colocou na mão dos políticos. Quem espalha aos jornalistas que o presidente bebeu nesta ou naquela reunião reservada são os deputados e senadores dos partidos aliados. Qual o motivo? Não seria para enfraquecer o governo e, dessa forma, forçar a liberação de emendas e a nomeação de seus apadrinhados para órgãos públicos? O copo de uísque do presidente, nesse caso, teria um preço elevado para o contribuinte.

O **New York Times** feriu o orgulho pátrio. Políticos e jornalistas saíram em defesa do presidente, condenando a reportagem. Os mesmos políticos e jornalistas que, em privado, trocam comentários maliciosos sobre o assunto. A vida pública nacional é uma mistura de hipocrisia, conchavo e acobertamento. Pior ainda é essa gente obtusa e truculenta que nos governa. Guido Mantega disse que o *New York Times* obedece a interesses econômicos estrangeiros. Luiz Gushiken alertou contra ameaças à soberania nacional. José Genoíno sugeriu expulsar o correspondente do jornal, idéia prontamente acatada pelo presidente. Como sempre, descambamos para o nacionalismo autoritário. Como sempre, caímos na bananice. Como sempre, erramos do começo ao fim.

**Governo Afasta de mim esse cálice  
Impulsividade de Lula e assessores treslou-**

### **cados transformam uma questão prosaica criada por reportagem do New York Times em uma grande crise**

**Leandra Peres**

Na semana passada, o governo conseguiu provar que é capaz de transformar até seus melhores momentos em crises de grandes proporções. Isso requer um certo esforço. Depois que o jornal *The New York Times*, o diário mais influente dos Estados Unidos, publicou reportagem de meia página, em sua edição de domingo 9, dizendo que o consumo de bebida alcoólica pelo presidente Lula virara “preocupação nacional”, o governo viveu um raro momento de unanimidade. Até os adversários se levantaram em defesa do presidente. “Conheço o Lula há trinta anos e não vejo nenhuma razão para o jornal fazer tal suposição”, afirmou o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que classificou a reportagem de “leviana”. “O presidente tem nossa total solidariedade. A reportagem é injusta e maldosa”, disse o governador de São Paulo, o tucano Geraldo Alckmin. Na terça-feira, quando o interesse pelo assunto já estava minguando e quase ninguém mais parecia interessado no mexerico, o Palácio do Planalto anunciou a decisão de expulsar do país o autor da reportagem, o jornalista Larry Rohter, 54 anos, que trabalha no Brasil desde os anos 70.

Com a reação autoritária e exagerada, o governo virou o jogo contra si de forma espetacular. Até os aliados reagiram mal. “Não foi a melhor resposta”, disse o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante, que, junto com outros senadores, formou uma comitiva para apelar ao presidente para que retrocedesse. Em vão. Numa cena que só a esquizofrenia petista parece capaz de exibir, até o assessor de imprensa de Lula, o jornalista Ricardo Kotscho, deu entrevista dizendo que, por disciplina, acatava a decisão do governo, mas confessou abertamente que não concordava com ela. Os principais jornais do mundo ignoraram a peça de Rohter e não comentaram os hábitos etílicos do presidente. Por obra e graça da reação descabida do governo, o assunto acabou ganhando dimensão planetária. Na terça-feira, segundo um levantamento preparado pelo próprio Planalto, o assunto saíra sem muito destaque em apenas sete jornais, a maioria da América do Sul. Na quarta, após a decisão de expulsar o jornalista, a notícia estava em 26 jornais. Até no **Khaleej Times**, dos Emirados Árabes Unidos. No dia seguinte, aparecia em 38 títulos, inclusive na Xinhua, a agência de notícias da China, para onde Lula embarcará nos próximos dias. Em todas as reportagens estrangeiras ouvia-se o eco de uma indagação constrangedora – e

ela não tinha nada a ver com a questão de quanto e com que frequência Lula bebe. A indagação era bem pior: será que o Brasil retrocedera ao estágio de uma republiqueta latino-americana dirigida por um ditadorzinho caprichoso e impulsivo?

Sintomaticamente, nenhum ministro veio a público defender o governo. José Dirceu, que fala até do que não deve, silenciou. Antonio Palocci ficou calado com receio de trair em público sua convicção de que a medida foi absurda. O ministro Luiz Gushiken foi o mais empolgado defensor da expulsão por ver, delirantemente, na reportagem de Rohter a peça de uma vasta conspiração da Casa Branca contra o Brasil e Lula. A análise de Gushiken não é apenas lisérgica. Ela embute uma visão de mundo em que não parece existir lugar para a imprensa livre e independente. O **New York Times** seria o último jornal americano a fazer algum tipo de dobradinha com o governo de George Bush. O jornal faz oposição sistemática e declarada ao ocupante da Casa Branca. Nos últimos meses, em reportagens e artigos de seus colunistas, entre outros adjetivos pejorativos, descreveu George W. Bush como “iletrado”, “desorientado”, “maria-vai-com-as-outras”, “bélico” e “o maior responsável pela onda de antiamericanismo que se espalha pelo mundo”. Gushiken insistia na quarta-feira: “No Japão, se um jornalista ofendesse o imperador também seria expulso”. Outro defensor da expulsão do jornalista foi o porta-voz da Presidência André Singer. Na quinta-feira, em artigo publicado pelo jornal **Folha de S.Paulo**, Singer teceu uma antologia de disparates e, como quem acredita em miragem, disse que o governo tinha de restaurar um “ambiente de responsabilidade” no país.

O Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, em viagem à Suíça, deu entrevista dizendo que só falaria do caso quando voltasse ao Brasil e tomasse pé dos detalhes. Era puro disfarce. Na verdade, desde o primeiro momento, o ministro empenhou-se nos bastidores em negociar uma saída honrosa para ambos os lados. Ao saber que o escritório de advocacia Pinheiro Neto fora contratado pelo *New York Times* para tratar do assunto, Thomaz Bastos entrou em ação. De Berna, na Suíça, ligou para seus velhos colegas do Pinheiro Neto e começou uma negociação que duraria três dias. De início, combinou-se que os advogados escreveriam uma petição ao Ministério da Justiça solicitando a reconsideração do cancelamento do visto do jornalista americano. A petição foi escrita em São Paulo, submetida aos advogados do jornal em Nova York e ao ministro em Berna. Nada menos que seis versões percorreram o circuito São Paulo–Nova

York–Berna. Na última versão, o ponto que interessava ao governo era o item 7.

Nesse trecho, o jornalista Larry Rohter diz que “jamais teve a intenção de ofender a honra” do presidente e reafirma seu “profundo respeito pelas instituições democráticas brasileiras, incluindo a Presidência da República”. Em seguida, a carta afirma que Rohter limitou-se a “veicular comentários” e não fez “nenhum juízo de valor” sobre os hábitos de Lula. Lamenta que a repercussão da reportagem tenha causado constrangimento ao presidente e, como costuma acontecer nesses entevistos internacionais, joga a culpa nos tradutores ao dizer que, na sua opinião, a versão do texto para o português não foi fidedigna – “o que pode ter causado a ampliação do mal-entendido”. Na noite de sexta-feira, Lula decidiu aceitar a carta do jornalista, concordou em rever sua decisão e deu o assunto como encerrado. O desfecho do episódio mostra que, felizmente, Lula não tem apenas assessores tresloucados a aconselhá-lo. Márcio Thomaz Bastos esforçou-se com sucesso para não manchar sua biografia de jurista e democrata com a nódoa do banimento de um jornalista. O último caso parecido ocorreu em 1970, no auge da ditadura, quando o general Emílio Garrastazu Médici expulsou um correspondente da agência de notícias France Presse que publicara no exterior a lista dos presos políticos que um grupo guerrilheiro queria libertar em troca da soltura do embaixador suíço seqüestrado. Até a semana passada, nunca um governo democrático no Brasil expulsara um jornalista.

A decisão de Lula de considerar o assunto página virada esvaziou o lado agudo da crise. Outras facetas do episódio, porém, permanecem inalteradas. A principal é a de que claramente os mecanismos de decisão do governo Lula têm vários parafusos soltos. O governo conseguiu armar uma tempestade em copo d’água a partir de uma questão que poderia ter sido resolvida com elegância e até um pouco de humor. Que tal terem convidado Rohter para tomar uns drinques na Granja do Torto? Se fosse o caso de ser ferino, os assessores do presidente poderiam ter dito ao correspondente americano que um de seus ex-colegas, o notório Jayson Blair, também seria bem-vindo. Como se sabe, Blair é o jornalista que durante anos publicou matérias fantasiosas e inteiramente inventadas no **New York Times**, o que o levou a ser demitido e o jornal à maior crise de credibilidade da sua história. O Planalto, porém, agiu como se a reportagem tivesse pinçado um nervo exposto ao sugerir que a bebida interfere no discernimento do presidente Lula e que isso é uma preocupação nacional. Que não é preocupação nacional é

fato. Os brasileiros de maneira geral davam a esse tema o mesmo grau de preocupação que destinam à diminuição do tamanho dos biquínis nas praias. Na elite, entre políticos e empresários, o assunto sempre foi comentado em tom de mexerico, sem que aparecessem histórias factuais que sustentassem essa versão. Também não existe nenhuma evidência de que a bebida consumida por Lula interfira na sua atuação como presidente.

Lula chegou ao topo da carreira política sendo em todas as fases uma pessoa que os brasileiros definem como “bom de copo”. Para uma imensa parcela da população brasileira, isso equivale a um elogio tão formidável quanto “bom de cama”. Como presidente, Lula tem bebido menos do que sua média histórica, que, como todos os seus companheiros e amigos sabem, ultrapassa sensivelmente o que se convencionou chamar de “beber socialmente”. Além de beber bem menos agora, o presidente se preocupa com sua imagem. “Não sou nenhum alcoólatra, todos sabem que bebo prazerosamente. Bebo e fumo”, comentou Lula na quinta-feira, ao receber a comissão de senadores que lhe pediu para voltar atrás na vendeta contra o jornalista americano. Em seguida, Lula tocou no ponto central: “Ninguém pode dizer que tomei uma decisão de governo porque bebi ou não bebi”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Relator revisor: Senador Tião Viana

## – 2 –

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 28, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que *acrescenta o inciso XVI ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para emitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural*, proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004.

Relator revisor: Senador Ney Suassuna

## – 3 –

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AN-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador Mozarildo Calvacanti

## – 4 –

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 171, DE 2004

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 171, de 2004, que *antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001*.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

## – 5 –

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 172, DE 2004

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 172, de 2004, que *dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7*

*de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.*

Relator revisor: Senador Paulo Octávio

## – 6 –

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que *institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004.

Relatora revisora: Senadora Patrícia Saboya Gomes

## – 7 –

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 32, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que *altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004.

Relator revisor: Senador Tasso Jereissati

– 8 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 33, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos  
termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que *acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004.*

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

– 9 –

PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 221, DE 2003-Complementar  
*Votação Nominal*

*(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia nos  
termos do art. 340, III, do Regimento Interno)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, *que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação*

*nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

– 11 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2003 (nº 6.057/2002, na Casa de origem), que *denomina “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – MG – Carlos Drummond de Andrade” o aeroporto da cidade de Belo Horizonte – MG.*

Parecer favorável, sob nº 101, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Aelton Freitas.

– 12 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480/99, na Casa de origem), que *denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.*

Parecer sob nº 147, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 –CE, de redação, que apresenta.

– 13 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR  
*Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

– 14 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000,

na Casa de origem), que *dispõe sobre o ensino da língua espanhola*.

Parecer sob nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

– 15 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 911, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 285, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

– 16 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 942, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília*.

Parecer favorável, sob nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

– 17 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 943, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião*

*do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 286, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

– 18 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 944, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001*.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

– 19 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que *dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica*.

Parecer sob nº 1.839, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, pela rejeição da matéria, com votos em contrários dos Senadores Tasso Jereissati, Ney Suassuna, Jorge Bornhausen, Rodolpho Tourinho e Eduardo Azeredo, e, vencido, em separado, do Senador Demóstenes Torres, e abstenção do Senador Jefferson Péres.



**PROPOSIÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR DA ORDEM DO DIA DOS  
TRÊS DIAS ÚTEIS SUBSEQÜENTES**  
(Art. 170, § 2º, III, do Regimento Interno)

**Dia 19.05.2004, quarta-feira, às 14:30 horas:**                    **Sessão deliberativa ordinária.**  
**Agenda em aberto.**

---

**Oradores inscritos:**

1. Senador Papaléo Paes
2. Senador Eduardo Siqueira Campos
3. Senador Ney Suassuna
4. Senador Delcídio Amaral
5. Senador Rodolpho Tourinho
6. Senador Arthur Virgílio
7. Senador Alberto Silva

*(continuam abertas as inscrições)*

---

**Dia 20.05.2004, quinta-feira, às 14:30 horas:**                    **Sessão deliberativa ordinária.**  
**Agenda em aberto.**

**Dia 21.05.2004, sexta-feira: às 9:00 horas:**                    **Sessão não deliberativa.**

**AGENDA PARA MAIO**  
(Poderão ser aditadas matérias)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos.  
SDB – TO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 19 horas.)*

**(OS 13427/04)**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL,  
EM 17 DE FEVEREIRO E 10 DE MARÇO DE 2004.**

**RETIFICAÇÕES**

1) Na Capa do Diário do Congresso Nacional, Sessão Conjunta (Solene), referente ao número do diário,

**Onde se lê:**

“ANO LIX – Nº 001 – TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004 – BRASÍLIA – DF”

**Leia-se:**

“ANO LIX – Nº 003 – TERÇA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2004 – BRASÍLIA – DF”

2) Na Capa do Diário do Congresso Nacional, Sessão Conjunta (Solene), referente ao número do diário,

**Onde se lê:**

“ANO LIX – Nº 002 – QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004 – BRASÍLIA – DF”

**Leia-se:**

“ANO LIX – Nº 004 – QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004 – BRASÍLIA – DF”

**ATA DA 33ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 7 DE ABRIL DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 053, de 08 de abril de 2004)**

**RETIFICAÇÕES**

1) À página nº 09743, 2ª coluna, no Ofício GLPMDB Nº 115 de 2004,

**Onde se lê:**

“OF. GLPMDB Nº 115/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elites, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo, a apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional, como suplente,

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Renan Calheiros, Líder do PMDB.”

**Leia - se:**

“OF. GLPMDB Nº 115/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elifas, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo Paes, na Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar responsabilidades relativas ao contrabando de sementes transgênicas de soja, bem como o seu plantio ilegal realizado em todo o território nacional.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Renan Calheiros, Líder do PMDB.”

2) À página nº 09744, 1ª coluna, no Ofício GLPMDB Nº 116 de 2004,

**Onde se lê:**

“OF. GLPMDB Nº 116/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo Elites, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo Paes, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Renan Calheiros, Líder do PMDB.”

**Leia - se:**

“OF. GLPMDB Nº 116/2004

Brasília, 6 de abril de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Paulo **Elifas**, como membro suplente, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Papaléo Paes, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Renan Calheiros, Líder do PMDB.”

**ATA DA 35ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 13 DE ABRIL DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 055, de 14 de abril de 2004)**

**RETIFICAÇÕES**

1) À página nº 10096, referente ao Requerimento nº 439, de 2004,

**Onde-se**

**“REQUERIMENTO Nº 439, DE 2004,**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RI SF, requeremos urgência para a MSF 33, de 2004 que Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até E427.200.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões e duzentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Equidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil - PAFIB.

**Sala das Comissões, 13 de abril de 2004.”**

**Leia-se:**

**“REQUERIMENTO Nº 439, DE 2004,**

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RI SF, requeremos urgência para a MSF 33, de 2004 que Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até E427.200.000 (quatrocentos e vinte e sete milhões e duzentos mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao Primeiro Empréstimo Programático de Ajuste para o Crescimento Sustentável com Equidade, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro ao Brasil - PAFIB.”

**Sala das Comissões, 13 de abril de 2004. Ramez Tebet, Fernando Bezerra, Aloízio Mercadante, Ana Júlia Carepa, Delcídio Amaral, Roberto Saturnino, Antonio Carlos Valadares, Geraldo Mesquita Júnior,**

**Garibaldi Alves Filho, Jonas Pinheiro, Eduardo Azeredo, Aelton Freitas e Júlia Vânia.”**

1) À página nº 10123, 1ª coluna, referente ao Aviso nº 335 – Supar/C. Civil,

**Onde se lê:**

“Aviso nº 334 – Supar/C. Civil

Em 8 de abril de 2004”

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário, Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República”

**Leia-se:**

“Aviso nº 335 – Supar/C. Civil

Em 8 de abril de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do **Senhor GILSON CALEMAN**, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Atenciosamente, **José Dirceu de Oliveira e Silva**,  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República”

**ATA DA 43ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
EM 26 DE ABRIL DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 063, de 27 de abril de 2004)**

**RETIFICAÇÕES**

- 1) À página nº 10926, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2004,

**Onde se lê:**

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 406, DE 2004”  
(Nº 642/2003, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Lineares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.”

**Leia-se:**

**“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 406, DE 2004”  
(Nº 642/2003, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Linhares Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo.”

- 2) À página nº 10958, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 412, de 2004,

**Onde se lê:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 412, DE 2004”  
(Nº 1.019/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Santa Barrara Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.”

**Leia-se:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 412, DE 2004”  
(Nº 1.019/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à *Santa Bárbara* Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilhabela, Estado de São Paulo.”



**ATA DA 46ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 29 DE ABRIL DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 066, de 30 de abril de 2004)**

**RETIFICAÇÕES**

- 1) À página nº 11538, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2004,

**Onde se lê:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 433, DE 2003  
(Nº 29/2003, na Câmara dos Deputados)”

**Leia-se:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 433, DE 2004  
(Nº 29/2003, na Câmara dos Deputados)”

- 2) À página 11625, 2ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 453, de 2004,

**Onde se lê:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 153, DE 2004  
(Nº 404, na Câmara dos Deputados)”

**Leia-se:**

“PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 453, DE 2004  
(Nº 404/2004, na Câmara dos Deputados)”

**ATA DA 50ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 05 DE MAIO DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 070, de 06 de maio de 2004)**

**RETIFICAÇÃO**

1) À página nº 12350, 1ª coluna, referente ao Requerimento nº 542, de 2004,

**Onde se lê:**

“REQUERIMENTO Nº 543, DE 2004 “

**Leia-se:**

“REQUERIMENTO Nº 542, DE 2004”

**ATA DA 51ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 06 DE MAIO DE 2004**

**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 071, de 7 de maio de 2004)**

**RETIFICAÇÃO**

- 1) À página nº 12587, 1ª coluna, referente ao Parecer nº 448, de 2004,

**Onde se lê:**

“PARECER Nº 488, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de lei da  
Câmara nº III, de 2003, que denomina Jadiel Matos o Anel  
Rodoviário de Vitória da Conquista no todo da Bahia.

Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.”

**Leia-se:**

“PARECER Nº 488, DE 2004

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de lei da  
Câmara nº 111, de 2003, que denomina Jadiel Matos o Anel  
Rodoviário de Vitória da Conquista no todo da Bahia.

Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.”

## Ata da 58ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 18 de maio de 2004

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma e Hélio Costa*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI Nº 11, DE 2004-CN**

**Abre ao orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$16.176.000,00, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$16.176.000,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrem de operação de crédito externa contratada junto ao Japan Bank for International Cooperation – JBIC.

Art. 3º Ficam canceladas as programações constantes do Anexo II desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>							<b>16.176.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
15 453	1295 5319	IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							16.176.000
15 453	1295 5319 0023	IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	2	90	0	148	16.176.000
TOTAL - FISCAL									16.176.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.176.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES  
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

ANEXO II RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>							<b>9.750.000</b>
		<b>PROJETOS</b>							
15 453	1295 5319	IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE							9.750.000
15 453	1295 5319 0004	IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - IMPLANTACAO DO TRECHO SUL DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - TRECHO CAUCAIA - VILA DAS FLORES - CE	F	4	2	90	0	100	9.750.000
TOTAL - FISCAL									9.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.750.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO  
 UNIDADE : 74909 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO II RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00  
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0902 OPERACOES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO</b>							<b>6.426.000</b>
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>							
28 846	0902 004C	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL							6.426.000
28 846	0902 004C 0001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NACIONAL	F	3	1	90	0	103	6.426.000
TOTAL - FISCAL									6.426.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.426.000

**MENSAGEM Nº 228**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de V. Ex<sup>a</sup>, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$16.176.000,00, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Brasília, 13 de maio de 2004. **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM nº 81/04/MP

Brasília, 4 de maio de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004), em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$16.176.000,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil reais).

2. A proposição visa a garantir à Companhia Brasileira de Trens Urbanos –CBTU condições para a retomada das obras e serviços relativos à Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE, no segmento entre as Estações João Felipe e Vila das Flores.

3. Os recursos necessários ao atendimento do presente crédito são provenientes do contrato de empréstimo firmado com o Japan Bank for International Cooperation – JBIC, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclareço, por oportuno, que em atendimento ao disposto no art. 63, § 11, da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, está sendo proposto o cancelamento das despesas primárias, constantes do Anexo II do Projeto de Lei ora encaminhado, como compensação pela suplementação de despesa primária à conta de recurso de origem financeira.

5. Nessas condições, submeto à deliberação de V. Ex<sup>a</sup> o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Aviso nº 512 – C. Civil.

Brasília, 13 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$16.176.000,00, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 10.837, DE 16 DE JANEIRO DE 2004

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.**

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

**Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.**

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

§ 2º Entende-se por **superávit** financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo fi-

nanceiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-64)

.....  
LEI Nº 10.707, DE 30 DE JULHO DE 2003

**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.**

.....  
Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, preferencialmente, na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro.

§ 1º Observado o disposto no **caput**, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2004.

§ 2º Os créditos a que se refere o **caput** serão encaminhados, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar sobre a proposta orçamentária de 2004, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, exceto quando se destinarem:

I – às despesas com pessoal e encargos sociais, os quais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade;

II – ao serviço da dívida; ou

III – ao atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º A exigência de projeto de lei específico, a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo, não se aplica quando do atendimento de despesas de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, de que trata o inciso III do mesmo parágrafo.

§ 4º O disposto no **caput** não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 7º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 6º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 8º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 8º, inciso III, alínea **a**, desta lei.

§ 10. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 11. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 23-5 Publicação e distribuição de avulsos;  
Até 31-5 Prazo final para apresentação de emendas;  
Até 5-6 Publicação e distribuição de avulsos das emendas;  
Até 15-6 Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2004

**Acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26, **caput**, e art. 65, **caput**, da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26. ....  
.....

§ 3º Em hipótese de expulsão, o cancelamento de visto não poderá ser realizado antes de decreto expulsório resultante de processo administrativo com direito a contraditório e ampla defesa, na forma do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Diante os recentes acontecimentos relacionados ao cancelamento de visto temporário do Sr. William Lawrence Rohter Junior por despacho do Ministro de Estado da Justiça interino, importa rever a legislação brasileira referente à situação jurídica do estrangeiro.

Inicialmente, porque o referido cancelamento de visto foi realizado como ato de deportação motivado por situação típica de expulsão, que é instituto distinto daquele e requer procedimento administrativo. Tal burla à lei, de cancelar o visto, e posteriormente deportar, foi realizado em nome do art. 26, **caput**, da Lei nº 6.815 (Estatuto do Estrangeiro):

Art. 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do art. 7º, ou a inconveniência de sua presença no Território Nacional, a critério do Ministério da Justiça (...)

Contudo, se houver caso em que não há irregularidade de entrada e estada de estrangeiro, como foi a situação, e, inversamente, atribui-se a estrangeiro conduta criminosa ou fato motivador que justifique a declaração de sua presença como indesejável no País a situação é de expulsão.

Nessa hipótese, não é possível expulsar sem dar ao estrangeiro o direito à ampla defesa e garantir

o contraditório, bem como somente deve ser viabilizada a expulsão mediante decreto presidencial. Tal compreensão é corroborada inclusive pelo Supremo Tribunal Federal, **textus**:

“1. A expulsão de estrangeiro, como ato de soberania, discricionário e político-administrativo de defesa do Estado, é de competência privativa do Presidente da República, a quem incumbe julgar a conveniência ou oportunidade da decretação da medida ou, se assim entender, de sua revogação (art. 66 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980). 2. Ao Judiciário compete tão somente a apreciação formal e a constatação da existência ou não de vícios de nulidade do ato expulsório, não o mérito da decisão presidencial. 3. Não padece de ilegalidade o decreto expulsório precedido de instauração do competente inquérito administrativo, conferindo ao expulsando a oportunidade de exercer o direito de defesa. (HC nº 73940/SP, de 26 de junho de 1996).”

Portanto, cumpre acrescentar parágrafo terceiro ao art. 26 do Estatuto do Estrangeiro, que esclareça que o cancelamento de visto, a critério do Ministro da Justiça, não pode ser efetivado em caso de expulsão antes de decreto do Presidente da República e que a expulsão, por sua vez, não pode atuar antes de garantir o contraditório e a ampla defesa consagrados no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Jefferson Péres**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

**Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO III Do Impedimento

Art 26. O visto concedido pela autoridade consular configura mera expectativa de direito, podendo a entrada, a estada ou o registro do estrangeiro ser obstado ocorrendo qualquer dos casos do art. 7º, ou a inconveniência de sua presença no território brasileiro, a critério do Ministério da Justiça.

§ 1º O estrangeiro que se tiver retirado do País sem recolher a multa devida em virtude desta lei, não poderá reentrar sem efetuar o seu pagamento, acrescido de correção monetária.



§ 2º O impedimento de qualquer dos integrantes da família poderá estender-se a todo o grupo familiar.

.....  
 CONSTITUIÇÃO DA  
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 .....

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

CAPÍTULO I

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
 .....  
 LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

.....  
 .....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão Terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004**

**Altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se a seguinte redação ao art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil):

“Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doenças graves terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.

Parágrafo único. Consideram-se doenças graves tuberculose ativa; alienação mental; esclerose múltipla; neoplasia maligna; cegueira; hanseníase; cardiopatia grave; doença de Parkinson; espondiloartrose anquilosante; contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; paralisia irreversível e incapacitante; fibrose cística (mucoviscidose),

nefropatia grave; estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante); podadores dos vírus das hepatites e os doentes com hepatites crônicas, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS), e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada, bem como aquelas especificadas em lista elaborada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Previdência Social, de acordo com critérios de estigma, deformação, mutilação, deficiência, ou outro fator que lhe confira especificidade e gravidade que mereçam tratamento particularizado. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Código de Processo Civil, mediante a alteração decorrente da Lei nº 10.173, de 9 de janeiro de 2001, deu prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte, pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

O que visou o legislador ao tomar essa importante providência foi minorar a desesperança daqueles que batem à porta do Judiciário já com idade avançada, em face da demora na prestação jurisdicional, por motivos que ora não nos cabe discutir.

Essas mesmas razões nos levam a propor que também aqueles portadores de doenças graves beneficiem-se da mesma medida, tendo em vista a maior probabilidade de que venham a falecer antes da prestação jurisdicional, em relação àqueles cujo estado de saúde permitem-lhe esperar por um maior tempo até a solução definitiva do seu processo judicial.

Outrossim, visa a adequar o art. 1.211-A do Código de Processo Civil com a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, determinando em seu art. 71 a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.

Estamos convictos, portanto, de que a aprovação da presente proposição será uma importante medida de alcance social, razão pela qual esperamos contar com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **César Borges**.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**  
 .....

Art. 1.211. Este código regerá o processo civil em todo o território brasileiro. Ao entrar em vigor, suas disposições aplicar-se-ão desde logo aos processos pendentes.

“Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.” (AC) (Art. acrescentado pela Lei nº 10.173, de 9-1-2001)

“Art. 1.211-B. O interessado na obtenção desse benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.” (AC) (Art. acrescentado pela Lei nº 10.173, de 9-1-2001)

“Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos.” (AC) (Art. acrescentado pela Lei nº 10.173, de 9-1-2001)

LEI Nº 10.173, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

**Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro do 1973 – Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte, pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.**

Art. 1º A Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 1.211-A. Os procedimentos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância.” (AC)\*

“Art. 1.211-B. O interessado na obtenção desse benefício, juntando prova de sua idade, deverá requerê-lo à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará ao cartório do juízo as providências a serem cumpridas.” (AC)

“Art. 1.211-C. Concedida a prioridade, esta não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de sessenta e cinco anos.” (AC)

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

**Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.**

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu o Ofício nº S/6, de 2004 (nº 70/2004, na origem), de 13 do corrente, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Mandado de Segurança nº 24405, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “...manter ou não o sigilo quanto ao objeto e à autoria da denúncia”, constante do § 1º do art. 55 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União –, e ao contido no disposto no Regimento Interno do Tribunal, que, quanto à autoria da denúncia, estabelece que será mantido o sigilo (direito de denúncia sobre irregularidades ou ilegalidades de qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 61, de 2004 (nº 253/2004, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$22,400,000.00 (vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Florianópolis e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinada a

financiar, parcialmente, o Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura Básica e dos Serviços Urbanos de Florianópolis.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Ribeiro.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 467, DE 2004**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2004, (nº 207/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.**

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 18 de maio de 2004, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Jonas Pinheiro sobre a Mensagem nº 57, de 2004, opina pela aprovação da indicação do Senhor Eli Loria, para de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por 18 votos favoráveis, nenhum contrário(s) e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2004. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Marcos Guerra** – **Sérgio Guerra**.

#### **Relatório**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, e com o art. 2º desta mesma lei, a indicação do Senhor Eli Loria, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar previamente, por voto secreto, a escolha de Diretores e do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, dentre pessoas de ilibada reputação

e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

Trata-se de uma indicação presidencial, feita por meio da Mensagem nº 57, de 2004, acompanhada do **curriculum vitae** do indicado.

O **curriculum vitae** anexo à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Eli Loria possui formação acadêmica e experiência profissional compatível com o cargo para o qual é indicado.

O Senhor Eli Loria é bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, com curso de mestrado em Administração pela Coppeade/UFRJ, sendo, ainda, pós-graduado em Direito Societário pela USP.

Relativamente a sua experiência profissional, além da já mencionada atividade acadêmica, cumpre ressaltar a relevante função pública que exerce, desde outubro de 1978, na própria Comissão de Valores Mobiliários, onde ingressou por intermédio de concurso público como analista de mercado de capitais.

Como Superintendente Regional de São Paulo, desde 1995, é o responsável pela supervisão e coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito desta superintendência e pela administração do serviço de atendimento ao público. Exerceu, ainda, os cargos de Superintendente de Relações com Empresas, de agosto de 1993 a abril de 1995, sendo responsável pelas áreas de registro de companhias abertas e de outros emissores, e de Gerente de Acompanhamento de Empresas – 2, de outubro de 1991 a agosto de 1993, desenvolvendo atividades também ligadas ao registro e atualização de informações relativas às companhias abertas e de outros emissores.

O **curriculum vitae** do Senhor Eli Loria nos informa ainda as seguintes funções por ele desempenhadas:

- Presidente da Comissão de Ética da CVM, desde outubro de 2001;
- Representante Titular da CVM no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, de setembro de 1996 a setembro de 2000;
- Representante Suplente da CVM no Conselho Nacional de Seguros Privados, desde janeiro de 2000; e
- Representante Suplente da CVM no Conselho de Gestão da Previdência Complementar e na Câmara de Recursos, de abril de 1999 a março de 2003.

As informações sobre as funções e os cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontram à disposição dos eminentes integrantes deste Colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e a formação acadêmica do indicado, que estão de

acordo com os requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor da Comissão de Valores

Mobiliários. Encontra-se, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2004. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – O parecer lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito que me inscreva, por obséquio, como possibilita o Regimento, para uma comunicação inadiável.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero também me inscrever para uma comunicação parlamentar, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> entender mais adequado, de acordo com o Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Este Presidente se inscreve em terceiro lugar, tendo chegado ao plenário logo após S. Ex<sup>as</sup>.

Todos faremos uso da palavra, na prorrogação da Hora do Expediente, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Leonel Pavan.

Concederei a palavra a V. Ex<sup>as</sup> em seguida, Srs. Senadores Papaléo Paes e Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero pedir minha inscrição como Líder do PSDB, após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito, em primeiro lugar, nobre Senador Leonel Pavan, para falar após a Ordem do Dia, para uma comunicação de interesse partidário, pela Liderança do PSDB.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Presidência recebeu também, do Senador Papaléo Paes, a delegação do PMDB para que S. Ex<sup>a</sup> fale

antes da Ordem do Dia. S. Ex<sup>a</sup>, inclusive, anunciou a esta Presidência que desejava ser o primeiro. Se não houver, por parte de V. Ex<sup>a</sup>, nenhuma objeção, fica inscrito, então, em primeiro lugar, o Senador Papaléo Paes, pela Liderança do PMDB, e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>as</sup> serão os dois primeiros oradores desta sessão.

Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho, pela ordem.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Fica V. Ex<sup>a</sup> inscrito na condição de primeiro suplente, Senador Rodolpho Tourinho.

Este Presidente anunciou que, tendo chegado ao plenário logo após a Senadora Heloísa Helena e o Senador Paulo Paim, inscrevia-se, a pedido de um terceiro Senador, para uma comunicação inadiável.

De qualquer forma, V. Ex<sup>a</sup> fica inscrito como primeiro suplente, e a Mesa envidará os esforços para que V. Ex<sup>a</sup> tenha assegurado o uso da palavra.

Com a palavra o Senador Leonel Pavan, novamente pela ordem.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, acabei pedindo para falar como Líder. Peço a palavra pela Liderança do PSDB, até porque sou Vice-Líder, não Líder. Era só para corrigir.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tendo recebido V. Ex<sup>a</sup> a delegação, Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> fará uso do horário da Liderança do PSDB na condição de Líder, após a Ordem do Dia, como primeiro inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Há oradores inscritos. Antes de anunciar a palavra do primeiro deles, o nobre Senador Cristovam Buarque, darei, como diz o próprio Regimento, a palavra, em primeiro lugar, ao Senador Papaléo Paes, que falará pela Liderança do PMDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos, Senador.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, minha manifestação neste momento ratifica a preocupação recentemente relatada pelo ilustre Senador Mozarildo Cavalcanti, que evidenciou matéria publicada no jornal **O Globo** sob o título “A Força das ONGs no Governo”.

Naquela ocasião, o Senador Mozarildo leu trecho da matéria publicada, que mostrava dados que devem chamar a atenção de todos nós que temos a competência de fiscalizar as ações do Poder Executivo. Senão vejamos. Dizia a matéria: “em 2003, foi repassado R\$1,3 bilhão para as Organizações Não Governamentais, o que representa exatamente 41,4% do que foi transferido pela União aos 5.560 Municípios brasileiros, e 44,8% do que foi destinado aos Estados Federados”.

Essa informação, por certo, não pode passar despercebida e, de certa forma, nos deixa preocupados. O Estado não pode e não deve delegar as suas

funções a organizações que são criadas, muitas vezes, sem os critérios e formas necessários para bem servir. Ademais, quem fiscaliza a aplicação, feita por essas ONGs, dos recursos recebidos? Esta é uma pergunta que fazemos.

No Estado do Amapá, nos últimos anos, surgiram dezenas de ONGs, com que finalidade? Nós, que somos de um Estado pequeno, não sabemos as verdadeiras finalidades dessas ONGs. Será que essas instituições apresentam pessoal, estrutura e competência para bem servir, ou será essa uma forma de desviar recursos visando ações eleitoreiras ou futuras campanhas?

Esta Casa não pode ser omissa quanto à aplicação dos recursos em setores essenciais, como a saúde, educação e outros, em relação às funções indelegáveis que o Estado deve ter.

Senador Mozarildo Cavalcanti, no dia 15 de maio, o **Diário do Amapá**, jornal de grande circulação no Estado, que tem como diretor-superintendente o jornalista Luiz Melo, publicou um editorial, cujo título é o seguinte: “Corrupção Pulverizada”.

No início desse editorial, ele afirma que os responsáveis por caixas escolares e caixas de saúde passam a ser ordenadores de despesas. E aí, como a quantidade dessas pessoas que representam o Governo, ordenando despesas, é muito grande, temos dificuldades para detectar as ações exatas de cada responsável por essas despesas. Então, o primeiro detalhe é delegar a outros a ordenação do dinheiro público.

Diz o editorial:

Outro detalhe, igualmente importante, é o enquadramento legal das organizações não governamentais (ONGs), centenas das quais foram criadas (...) [no governo anterior do nosso Estado], algumas ainda agindo abertamente e prestando serviços ao Governo. Faturam alto, influenciam em determinados setores, mas, se formos procurar, quase sempre essas ONGs nem endereço comercial possuem, nem passam pelo necessários controles do Ministério Público.

O grande perigo é que os mascarados da época (...) adoram pulverizar a corrupção, espalhando sua teias de aranha na administração do Estado, como se fossem ovos de serpentes, que poder eclodir a qualquer momento, tentando enlamear e desacreditar o (...) [atual Governo].

Se isso for entendido menos como crítica e mais à conta de advertir as autoridades para as cascas de banana e as quase inevitáveis traições aos ideais do Estado, resta-nos o consolo e a certeza de estar prestando um grande serviço ao Amapá.

Senador Mozarildo Cavalcanti, espantei-me logo depois que fui eleito Senador pelo Estado do Amapá. Um mês depois, mais ou menos, fui à auditoria do Estado fazer uma visita e lá conversei amistosamente com o cidadão responsável pela carteira que faz a fiscalização

dessas ONGs. Ele se mostrava alarmado ao ver que, durante oito anos, quase 800 ONGs trabalharam com o Governo do Estado. E ele não sabia como fiscalizá-las, porque praticamente 80% não tinham endereço fixo. Eles não conseguiam localizar os endereços e não sabiam como fiscalizar as ONGs.

Isso muito nos espanta, porque o Estado do Amapá vive ou sobrevive – digo melhor – de repasses do Governo Federal. Os repasses do Fundo de Participação do Estado praticamente compõem 85% da receita do Estado, que não tem condições financeiras de pulverizar os recursos, pois estes devem dirigir-se a ações efetuadas diretamente pelo Estado.

Ficamos preocupados com isso e chamamos a atenção do Governo Federal, já que o Senador Mozarildo Cavalcanti fez uma referência muito importante aqui, quando frisou que as ações em saúde, na área indígena, hoje são praticamente feitas pelas ONGs. Não queremos generalizar, mas fazemos muitas restrições à maioria delas. E o Estado do Amapá não se pode dar ao luxo de colocar seus poucos recursos em mãos de pessoas que não são absolutamente responsáveis pelas ações do Governo.

Ficamos em dúvida se essas ONGs serviriam, como diz o editorial, de válvula de escape para que governantes para elas repassassem dinheiro, fazendo ali as manobras necessárias para que esses fossem tidos sempre como pessoas sérias e honestas, quando, na verdade, tinham suas campanhas alimentadas por essa via que burla, sim – e muito –, o Estado.

Faço esse importante registro, Senador Mozarildo Cavalcanti e Sr. Presidente. Firmamos aqui um compromisso, após o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, de não deixarmos esse assunto morrer aqui dentro. Estavam presentes diversos Senadores, entre os quais o Senador Antonio Carlos Magalhães, que, com sua experiência, considerou a questão muito séria. É pertinente mantermos o assunto nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo Líder inscrito, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, que fará uso da palavra para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante todo o tempo de meu mandato, assim como fazia quando Deputado Federal, sempre me preocupei muito com a questão indígena no País, principalmente buscando ver com olhos de médico um diagnóstico correto para a questão, separando obviamente aqueles que de maneira honesta e clara trabalham daqueles que se aproveitam dessa linda bandeira, que é a causa indigenista, para tirar

proveitos particulares. Também me preocupo muito, desde então, com o órgão encarregado da política indigenista no País, a Funai.

Assim que assumi o mandato de Senador, apresentei um projeto propondo a extinção da Funai. Depois, recebendo lideranças indígenas de diversos Estados do País, resolvi retirá-lo e trabalhar no sentido de reformular a Funai e efetivamente dar-lhe o papel que ela deve ter. E, ao longo desse tempo, tenho visto que não se tem avançado – não sei por quê – nesse ângulo de realmente propiciar aos índios um órgão que possa defender os seus legítimos interesses e, principalmente, dar a eles, índios, condições de uma vida digna, sobretudo no que tange à saúde, à educação e à melhoria da sua produção.

No entanto, a cada dia que passa, recebemos notícias com relação à Funai que nos preocupam. Um líder indígena entregou-me um documento, que por sinal está na Internet, num *site* da administração executiva regional da Funai em Manaus, portanto órgão do Ministério da Justiça. Trata-se da Carta-Convite nº 19, de 2003, cujo edital deveria ser aberto a partir do dia 10 de dezembro de 2003, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Qual era o objeto dessa carta-convite, Sr. Presidente? A aquisição de armas de fogo e de munição, feita pela administração regional da Funai em Manaus, no Estado do Amazonas. Eram 21 espingardas calibre 20, Rossi, modelo Pomba; 8 rifles, CBC, modelo 7022, calibre 22; 110 caixas de munição de pequeno porte de calibre 20; 70 caixas de munição calibre 22 de arma de fogo empunhável de pequeno porte; e 200 caixas de cartuchos VBC, calibre 38, de pequeno porte. Vejam que estavam comprando rifles 22, espingardas calibre 20, mas também estavam comprando munição para revólver calibre 38 – 200 caixas de cartuchos CBC. Portanto, também já tinham o revólver 38.

O documento trazido pelo índio ao meu gabinete questionava: por que a Funai quer armas e munições? Esta é a pergunta que deixo aqui nesta tarde: para que, realmente, a Funai quer armas e munições?

Pelo que sei, os indigenistas, os agentes da Funai, não usam armas. Não tenho conhecimento de que tenham sequer o direito de usá-las, porque não são policiais. No entanto, esses materiais estão sendo adquiridos de maneira ostensiva, legalmente, por meio de carta-convite.

Por isso, ontem, apresentei requerimento de informações, dirigido ao Sr. Ministro da Justiça, para que S. Ex<sup>a</sup> esclarecesse, efetivamente, o motivo de a Funai querer armas de fogo. Isso coincide com o episódio em Rondônia, onde foram mortos cerca de 30 garimpeiros, com os índios usando armas de fogo. Fico a indagar: será que a Funai está por trás disso?

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, registro que o **Jornal do Brasil** de hoje publica matéria que foi divul-

gada ontem no **Jornal Nacional**: “agentes da Funai e índios são acusados de contrabando – Grupo estaria matando animais silvestres para exportação ilegal de artesanato”.

Trata-se de uma longa matéria, que peço que seja dada como lida.

O interessante é que foi o FBI que detectou essa questão nos Estados Unidos, porque isso estava sendo contrabandeado para lá.

Concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Mozarildo Cavalcanti, como sempre, V. Ex<sup>a</sup> defende o seu Estado e os índios, com justa razão, porque são nossos irmãos, precisam de atenção, de consideração e merecem um lugar ao sol. V. Ex<sup>a</sup> tem presidido, com muita isenção, uma Comissão do Senado que procura resolver o problema da demarcação das terras indígenas no Brasil e procura encontrar soluções para evitar o conflito entre os índios e os brancos. De sorte que V. Ex<sup>a</sup> sempre merece o nosso aplauso. Mas confesso que, da Funai, sou um homem descrente há muito tempo. Estou nesta Casa há nove anos e o que sabemos da Funai, pode acreditar, não é nada bom. Esse órgão está sendo inútil, porque não procura defender os índios como tem que fazer e ainda participa de manipulações, como V. Ex<sup>a</sup> acaba de denunciar dessa tribuna. Assim, por que há essa redoma em torno da Funai? Por que o Governo não investiga isso, não exige uma atuação firme da Funai para que ela possa corresponder aos seus objetivos, que é cuidar dos índios e procurar preservar a cultura indígena? Mas, ao contrário disso, o que estamos vendo é a Funai, como V. Ex<sup>a</sup> está dizendo, acusada de comprar armamento. Como é que pode isso? Com que objetivo? Penso, pois, que há muita complacência com relação a isso. É preciso que o Ministério da Justiça, o próprio Ministro da Justiça vá a fundo nessa questão da Funai, e a nossa Comissão, presidida por V. Ex<sup>a</sup>, também deve apertar o cerco em torno da Funai, deve procurar saber dessas coisas, pois o boato sobre a Funai no meu Estado, Senador, é muito ruim. E estou falando quanto ao órgão, não estou falando dos índios, de jeito nenhum. São nossos irmãos e cumpre protegê-los. Mas é preciso saber fazer isso. Devemos protegê-los e não permitir que se faça esse tumulto, esse multiinvasionismo, esse envolvimento com armas, porque um órgão público precisa ter transparência. Eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, mas penso que devemos ser mais enérgicos com relação à Funai.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Não tenho dúvida, Senador Ramez Tebet, de que realmente o Senado e o Congresso Nacional precisam, sim, debruçar-se sobre essa questão que é da mais alta importância para o País. Agentes públicos, como são os agentes da Funai, envolvidos nesse tipo de coisa

e, pior, envolvidos em outras que parecem ser muito mais sérias, como é o caso da reserva Roosevelt, em Rondônia, e em outros Estados da Federação.

Penso que não só temos que continuar com esse trabalho da Comissão Temporária Externa do Senado que está investigando a questão em alguns Estados, mas, sim, instalar uma CPI para aprofundar essas investigações e depurar a Funai. Não defendo que se extinga a Funai. Penso que devemos depurá-la, refa-

zer esse órgão e livrá-la, inclusive, da ingerência das chamadas ONGs.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

 <b>RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.</b> Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República					
<b>JORNAL</b>	<b>DIA:</b>	<b>MÊS/ANO:</b>	<b>EDITORIA:</b>	<b>CADERNO:</b>	<b>PÁGINA:</b>
<b>JORNAL DO BRASIL</b>	<b>18</b>	<b>Mai/04</b>	<b>País</b>	<b>A</b>	<b>6A</b>

**Data exata**

O jornalista José Augusto Ribeiro, que há três anos escreve sobre os sete meses de governo Jânio Quadros, acrescenta à entrevista ao **JB** informação sobre a data de lançamento do livro. Repete resposta de Elio Gaspari, sempre que lhe perguntavam quando sairia sua história da ditadura militar:

– Quando ficar pronta.

**Remédio adequado**

Em meio à ressaca da crise Larry Rother, saiu no site da Presidência da República, ontem, licitação para a compra de remédios. Na lista, 100 ampolas de glicose.

**Na pressão**

Os fotógrafos não deram paz a Lula, ontem, no Rio. Cada vez que levava o copo d'água à boca, espocavam os flashes. Do jeito que a patrulha vai, arrisca ter de matar a sede escondido.

**Bar Brazil**

Mas Lula já reage com bom humor à crise. Segundo assessores, fez graça ao ler no **NYT** críticas à decisão de expulsar Rohter feitas pelo presidente da OAB, identificado como “president of Brazil’s national BAR association”, sigla nos EUA da entidade dos advogados:

– O jornal me acusa mas, afinal, o presidente do bar é o Roberto Busato.

**JOGO RÁPIDO**

– A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres recebe até sexta-feira projetos de combate à violência contra as mulheres. Qualquer interessado pode protocolar seu projeto. A secretaria vai destinar R\$ 7 milhões para a construção e implementação de casas-abrigos e outras ações de proteção à mulher em situação de risco.

– A Unesco e o Instituto Ayrton Senna lançam hoje, em São Paulo, a Cátedra de Educação para o Desenvolvimento Humano. O programa de cátedras da Unesco foi criado para reconhecer novas áreas de conhecimento, em geral dentro de universidades ou instituições de ensino. O título é inédito para organizações não-governamentais.

com José Fonseca Filho e Bruno Arruda

informe@jb.com.br

# Agentes da Funai e índios são acusados de contrabando

Grupo estaria matando animais silvestres para exportação ilegal de artesanato

**HUGO MARQUES**

**BRASÍLIA** – Aves e animais silvestres do Brasil estão sendo abatidos por índios de várias aldeias e sendo utilizados como matéria-prima para a confecção de produtos artesanais de exportação. A constatação foi feita pela Polícia Federal ao ouvir 11 pessoas, entre as quais agentes da Fundação Nacional do Índio (Funai), presas por contrabando de artesanato, vendido para EUA e Europa.

Dono de lojas de arte indígena em Mato Grosso, Bahia e Goiás, o empresário João Carlos Dull foi preso e disse à PF que este tipo de comércio faz com que os índios abatem animais “exclusivamente” para a produção de peças de artesanato. Também presos pela PF, o chefe do Posto Erikbaktsa,

em Juína (MT), Francisco das Chagas Cavalcante, e o coordenador da Associação dos Povos Indígenas Tumucumaque, Arlison Kleber, confirmaram que os índios estão matando animais silvestres.

O chefe da Divisão de Repressão aos Crimes Ambientais da PF, delegado Jorge Pontes, considerou muito grave o artifício dos contrabandistas, usando os índios para matar animais. Ele instaurou inquérito para investigar o caso com profundidade, em Brasília, mas já avisou que vai pedir investigações adicionais em vários Estados, com a instauração de outros inquéritos.

– Isso é gravíssimo. A caça é proibida e os contrabandistas

usam os índios como caçadores, fornecedores primários. Os índios não caçam só para comer – disse Jorge Pontes.

Documentos apreendidos pela PF mostram que a unha de um tatu canastra vale R\$ 5 nas aldeias. A presa de uma onça pintada vale R\$ 9 e o bico de um tucano, R\$ 4. Os contrabandistas compram ainda peles de mamíferos, penas de pássaros em extinção, chifres e carcaças de diversos tipos de animais.

A PF desmontou a rede de contrabando, na semana passada, com a ajuda da polícia federal americana, o FBI, que prendeu no fim do ano passado, em Miami, o contrabandista Milan Hrabovsky, de origem tcheca. Vários documentos fo-

ram apreendidos pelo FBI, inclusive cópias de remessas para os EUA de artesanato indígena da Artíndia, loja administrada pela própria Funai.

A gerente da Artíndia em Belém (PA), a servidora aposentada da Funai Liláz de Sousa Loureiro, disse à PF que enviou para o exterior garras de animais silvestres. O técnico indigenista da Funai em Marabá (PA), Felipe Marcelino Vilela foi preso sob a acusação de ter recebido depósitos de Hrabovsky na conta pessoal, em troca do envio de diversos itens de artesanato indígena. Servidora da Funai no Centro Cultural Indígena de Altamira (PA) Maria de Jesus Soares também foi presa, mas disse à PF que só

fala em Juízo. Outra servidora da Funai presa foi a coordenadora de educação da Associação do Povo Indígena Zoró, no município de Ji-Paraná (RO), Lígia Neiva, que também vendeu peças a Milan Hrabovsky.

Durante a operação, a PF apreendeu US\$ 25 mil na Casa Monte Líbano, em São Félix do Araguaia (MT). O dono do comércio, Noel Rachid Silva, admitiu à PF que enviou diversas peças de artesanato indígena para Hrabovsky. Rachid lembrou que o próprio presidente Lula "apareceu nos jornais" com cocar de pena de arara-azul. O índio Missico Oiawei, de Belém (PA), também está sendo acusado de ter enviado contrabando para Hrabovsky.

## Sem-terra na Esplanada

### Grito da Terra leva 5 mil trabalhadores a Brasília

**BRAÍLIA** – Trabalhadores rurais de todo o país fazem a partir de hoje um acampamento com 300 barracas de lona preta no meio da Esplanada dos Ministérios. Trata-se da 10ª edição do Grito da Terra Brasil, manifestação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) em favor da reforma agrária e de melhores condições para os pequenos agricultores.

– Queremos mostrar como é feita uma ocupação – informou o presidente da entidade, Manoel José dos Santos.

A Contag pretende reunir 5 mil trabalhadores rurais nas manifestações do Grito da Terra. De hoje até quinta-feira, estão programados vários atos. Pela manhã, os trabalhadores rurais vão se reunir em assem-

bléia, em três arenas equipadas com som. Depois, marcham até o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Querem cobrar do ministro Miguel Rossetto a promessa de assentamento de 115 mil famílias este ano.

Amanhã, serão realizados

dois seminários, sobre reforma agrária e salário mínimo. O presidente da CUT, Luiz Marinho, participa do encontro. Na parte da tarde, os manifestantes irão protestar em frente ao Ministério da Justiça, contra o assassinato de líderes sindicais no campo. Querem também entregar ao ministro Márcio Thomaz Bastos a lista dos sindicalistas ameaçados. Para quinta-feira, último dia do Grito da Terra, a Contag planeja um encontro com o presidente Lula. Caso seja impossível agendar a audiência, a entidade convidará Lula para visitar o acampamento montado na Esplanada.



**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, formulada a esta Presidência, será atendida na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Cristovam Buarque, do Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal.

V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador, dispõe de até 20 minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, por diversos discursos ontem aqui e pelo noticiário da imprensa, vemos voltar a rondar, no Brasil, a sombra da crise econômica importada do exterior.

Mais uma vez, começa-se a falar que de fora vem uma crise econômica. E, de fato, sabemos que a economia brasileira, como qualquer outra economia no mundo global de hoje, carrega uma instabilidade decorrente das relações internacionais.

Entretanto, em primeiro lugar, é preciso dizer que o dever de casa vem sendo feito pela equipe econômica do Governo do Presidente Lula. Não podemos deixar de reconhecer no Ministro Palocci o esforço para cumprir tudo aquilo que é necessário para que a economia brasileira resista às pressões internas para que se desequilibre e às pressões externas para também provocar desequilíbrios.

Sr. Presidente, quero dizer que o problema é muito menos de desequilíbrio provocado por razões importadas e muito mais de dois tipos de desequilíbrios profundos que vivemos dentro do Brasil.

O primeiro é o cansaço, lá fora e aqui dentro, de propostas, de dentro do próprio Governo, para mudar a política econômica, enfraquecendo a política vigente. O segundo refere-se ao fato de termos deixado de ver uma sombra muito forte e pesada, uma ameaça muito mais séria do que o risco de uma crise econômica. Essa sombra, esse problema, esse desequilíbrio é a tragédia social brasileira.

Hoje, estamos vivendo o Dia Internacional da Luta contra a Exploração Sexual de Adolescentes e de Crianças. Enquanto falamos de crise econômica que pode chegar ao Brasil, esquecemos que o nosso País faz parte de um seleto grupo de países no mundo – não mais que cinco –, vistos como ponto do turismo sexual de menores. Isso parece que não provoca a nossa indignação, mais preocupados com a taxa de juros do que com a taxa de crianças obrigadas a se prostituírem.

A prostituição infantil e a prostituição de adolescentes são conseqüências diretas dessa tragédia social que pesa sobre o Brasil. E, mais grave, Sr. Presidente,

é essa tragédia social que não apenas dificulta a nossa recuperação, como provoca crise interna.

Há três ou cinco anos atrás, a Argentina vivia uma desarticulação muito mais forte do que a nossa. Pois a Argentina, hoje, já começa a se recuperar de uma maneira muito mais rápida e segura do que o Brasil, porque aquele país tem um passado de investimento no social. A Rússia, que foi um país praticamente destruído pela crise econômica nos últimos dez anos, dentro de cinco anos, não tenho dúvida, voltará a ser uma potência internacional. Assim, também, a Coreia do Sul, a Malásia, a Islândia, a Irlanda, a Espanha, enfim, países que atravessaram crises e que há 30 anos tinham a mesma condição social que o Brasil hoje são exemplos de países que crescem e se superam, deixando o nosso País para trás.

Por isso, Sr. Presidente, volto a insistir, não podemos correr o risco de um desequilíbrio econômico por provocações à atual política, que está fazendo aquilo que é necessário. Para tanto, quero aqui defender, propor e cobrar do Senado que façamos, dentro de todas as limitações que aí estão, um choque social que faça no Brasil duas coisas: construa um colchão social que impeça que a crise, se chegar, vire tragédia; e, mais do que isso, faça com que esse choque social seja um instrumento de dinâmica econômica para o Brasil, invertendo a lógica dos últimos 50 anos, de que a pobreza se resolve pelo crescimento econômico, para uma lógica na qual o crescimento econômico decorre dos investimentos sociais. Ou seja, ao mesmo tempo que podemos enfrentar o problema social, podemos criar uma dinâmica para voltarmos a ter crescimento econômico.

Para se ter uma idéia, Sr. Presidente, se assumíssemos o compromisso, todos nós, juntos, de levarmos adiante um programa de recuperação da educação brasileira, não tenham dúvida de que haveria geração de emprego, por causa das obras que seriam necessárias, e uma dinâmica econômica com geração de emprego, em virtude do aumento do salário dos professores.

Se colocássemos, em cada uma das 180 mil escolas do Brasil, 10 computadores – o que não é muito –, haveria a aquisição de praticamente dois milhões de computadores, o que significaria o desenvolvimento do setor de produção de computadores, ou seja, haveria geração de empregos nessa indústria. E fala-se que isso custa muito, mas não vou falar agora quanto custa, porque quero referir-me, de uma maneira mais ampla, sobre esse choque social.

Se definirmos com vigor – o que não foi feito ainda – a idéia de abolir o analfabetismo de adultos, poderemos criar 100 mil empregos de alfabetizadores por quatro anos apenas, sem carteira profissional; mas

são R\$300,00 pagos por mês a jovens desempregados que se transformariam em alfabetizadores.

Se decidíssemos colocar água e esgoto em todas as casas deste País, poderíamos criar um milhão de empregos, e esses trabalhadores receberiam apenas o salário mínimo. Mas, no final, além do salário mínimo, que é pequenininho, esses trabalhadores – mesmo aqueles que nem emprego têm – teriam aquilo que ainda parece luxo no Brasil: água e esgoto em suas casas.

Se fizéssemos um programa para garantir que o Governo Federal nos trouxesse o projeto do fundo de desenvolvimento da educação básica, poderíamos dar um salto de qualidade na educação brasileira. Se simplesmente déssemos um prazo para este País abolir o trabalho e a prostituição infantis – que ainda nos envergonham –, estaríamos não apenas pagando uma dívida social, mas gerando uma dinâmica, porque, em cada lugar em que se implanta um programa como o Bolsa-Escola ou o Bolsa-Família, criamos uma dinâmica econômica. Creio que, na sexta-feira, o Senador Mão Santa explicou como que gastar dinheiro gera dinheiro.

Proponho tudo isso, Sr. Presidente, com toda a responsabilidade fiscal, sem aumentar os gastos além da renda, dos recursos, da disponibilidade do setor público. Um programa, um choque social neste País não exigiria mais de R\$6 bilhões. Bastaria dobrar o fundo de erradicação da pobreza, que já existe – criado neste Senado –, e estaríamos dando o salto há tantos anos desejado pelo Brasil, que ainda não teve a ousadia de fazê-lo porque esse assunto não toca nos interesses das classes mais privilegiadas.

Quando percebemos que a poliomielite se espalhava neste País, estendendo-se também aos ricos, soubemos abolir a doença. Se analfabetismo pegasse, não tenham dúvida de que ele já teria sido abolido. Mas como o analfabetismo e a fome são problemas que permanecem nas classes mais pobres, a elite brasileira não desembolsa o mínimo necessário para resolvê-los.

Sr. Presidente, isso é possível, e creio que não podemos deixar a questão apenas nas mãos do Executivo. Se o Poder Executivo quer nos enviar um pacote para dar um choque social no Brasil, creio que cabe a nós agilizar o processo para que a matéria seja aprovada. Nunca é tarde e nunca é demais lembrar que o Projeto de Lei da Abolição da Escravidão levou apenas cinco dias no Parlamento para ser aprovado. Mas se o Governo, se o Poder Executivo não se interessa em nos enviar um pacote que permita um choque social que leve à abolição da pobreza – não em um ano, nem em dois, três ou cinco anos, mas em dez ou quinze anos;

mas não adiando para começar daqui a um ano e, sim, começando já –, que nós, Senadores da República, tenhamos a ousadia e a responsabilidade de tomarmos a dianteira para viabilizarmos o projeto. Isso é fácil fazer, isso é possível fazer. Para isso, temos os recursos necessários com responsabilidade financeira.

O que falta é quebrar a lógica da maneira pela qual vimos governando este País pelos últimos 50 anos: observar a abolição da pobreza como consequência do crescimento econômico desde o tempo em que se dizia “fazer o bolo para depois distribuí-lo”. Invertamos essa lógica, percebamos que o investimento no social gera emprego, gera crescimento e gera, sobretudo, a estabilidade social neste País.

Quando vejo todos assustados com o risco de importação de uma crise, o que mais me preocupa não é a crise financeira que venha a ocorrer, o que mais me preocupa é que essa crise financeira, se chegar aqui, vai encontrar um País que ainda não investiu o que precisa na educação, na saúde pública, na higiene e nas favelas. Os outros países enfrentam crises financeiras e, quando saem delas, o seu povo já tem escola pronta; o seu povo já tem o sistema de saúde pronto, como ocorre com a Rússia atualmente, ao sair da crise. E o Brasil, entra crise e sai crise, adia sempre a solução do problema social.

Sr. Presidente, peço autorização a V. Ex<sup>a</sup> para conceder um aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Cristovam Buarque, não quero que V. Ex<sup>a</sup> desça da tribuna com as suas considerações adequadas sem que receba da minha parte, como tenho certeza que de toda a Casa, a manifestação de que é por aí mesmo. Afinal de contas, o que V. Ex<sup>a</sup> está sustentando? Que se tivéssemos um quadro social menos dramático, um quadro social aceitável, um quadro social de boa prestação de serviços no campo da educação, no campo da saúde, suportaríamos qualquer tempestade que viesse do exterior. Porém, no Brasil, a qualidade dos serviços não é boa, e arrastamos algumas chagas que, positivamente, nos envergonham. Na semana passada, da tribuna que V. Ex<sup>a</sup> com tanto garbo ocupa neste momento, ouvimos a Senadora Patrícia Gomes, que preside a CPMI encarregada de averiguar os crimes sexuais, falar sobre as crianças que são vítimas desses abusos, falar sobre a prostituição. S. Ex<sup>a</sup> fez uma narrativa dramática, pungente. Portanto, diante desse quadro que está aí, temos que voltar os olhos para a crise social. Por isso, digo: não podemos governar só com números, Senador Cristovam Buarque, é muita insensibilidade observar apenas os números, observar apenas a questão fiscal, fazer economia para pagar juros! Não podemos continuar mais assim, porque se

vai chegar ao ponto da insensibilidade. Aliás, V. Ex<sup>a</sup>, no seu pronunciamento, refere-se a questões que, no Brasil, já estão meio banalizadas, ocorrem todos os dias, praticamente todas as horas. Parece que as pessoas já não estão tão indignadas diante de um quadro assustador como esse, que é o quadro social brasileiro. Quero juntar a minha voz – aceite-a, é humilde, mas é sincera – à de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa a lembrança de uma comparação que faço neste momento com muita vergonha de ser brasileiro: lembro a todos os que estão me ouvindo que, nas últimas semanas, o mundo inteiro se horrorizou com as cenas do que foi feito no Iraque pelo exército americano. O mundo inteiro se horrorizou com aquilo. Se mostrássemos ao mundo inteiro a prostituição de nossas meninas e nossos meninos, aquilo que o exército americano fez com os presos iraquianos seria visto como algo simples. Porque aquilo que fazemos escondido, discretamente, sem perceber a gravidade da situação enfrentada pelas meninas e pelos meninos, submetidos à exploração sexual, é muito pior, muito mais feio do que as cenas que assustaram o mundo nas prisões do Iraque.

Senador Alvaro Dias, concedo a V. Ex<sup>a</sup> um aparte.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Cristovam Buarque, é importante que o Governo tenha V. Ex<sup>a</sup> como um dos seus conselheiros. O Governo devia ouvi-lo mais. A lucidez de V. Ex<sup>a</sup> seria da maior utilidade para o Governo reencontrar os caminhos da eficiência administrativa. Ainda ontem, notamos uma desconexão da equipe governamental com a realidade econômica externa e interna e uma desconexão interna no seio do próprio Governo. O Ministro Palocci disse que a nossa economia suporta o impacto da crise externa, e o Ministro José Dirceu pede um pacto em favor da resistência, porque o sistema ortodoxo adotado pelo Governo brasileiro impediria que a nossa economia resistisse ao impacto da crise externa. V. Ex<sup>a</sup> traz a questão social como central. É a questão maior. Quero aduzir alguns dados recentes, de hoje, divulgados pela Fundação Oswaldo Cruz, dados de pesquisa da Organização Mundial de Saúde: quase 15% dos brasileiros já perderam todos os dentes, e 55,9% das mulheres de baixa renda com mais de 50 anos já perderam todos os dentes. Isso é um sintoma de pobreza absoluta, que provoca essa indignação em V. Ex<sup>a</sup> e em todos nós, brasileiros; 19% da renda domiciliar mensal já é gasta com saúde, uma função pública que não é exercida com eficiência; 61% das despesas com saúde dizem respeito a medicamentos. Está aí o Governo anunciando a tal Farmácia Popular.

Enfim, não quero tomar o tempo precioso de V. Ex<sup>a</sup> – é muito bom ouvi-lo –, mas quero destacar que apresento esses números de agora, recentes, exatamente para dar maior sustentação à tese que V. Ex<sup>a</sup> defende de um pacto em favor da pobreza neste País.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

Para concluir, Sr. Presidente, lembro que um dos temas que serão discutidos aqui, nos próximos dias, será o salário mínimo. Mais uma vez teremos que escolher entre a lógica da economia de aumentar o salário apenas ou uma lógica mais ampla de aumentar o salário até quanto for possível, mas complementá-lo com serviços sociais que o Brasil precisa oferecer a sua população.

O Senador Alvaro Dias trouxe o problema dos remédios. O que é melhor para os trabalhadores brasileiros, sobretudo os aposentados: um salário de R\$260,00, R\$275,00, R\$300,00 ou um salário de R\$260,00 com remédio grátis, cuja garantia consta do Estatuto do Idoso e não é cumprida? Não tenho a menor dúvida de que um salário menor com a garantia de remédios para os idosos é mais vantajoso do que a ilusão de aumentar para R\$275,00 e dar um pão e meio a mais por dia. O que é melhor: um salário que não seja o alto que desejamos, mas com boa escola para os filhos, ou um salário que continuará baixo e que não dará uma escola boa e de qualidade para seus filhos?

Sr. Presidente, há duas lógicas para conduzir este País: a lógica que põe a economia como motor da solução dos problemas sociais ou a lógica que põe a solução dos problemas sociais como motor da economia. Estou convencido de que a segunda alternativa é a melhor para o povo e para o País e trará mais segurança para impedir que, de tempos em tempos, essa sombra maldita da crise internacional apavore os dirigentes e o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança do PDT para falar a qualquer momento antes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, se V. Ex<sup>a</sup> desejar, pode falar de imediato, porque o Regimento abriga a pretensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Eu preferiria falar mais tarde, depois do próximo orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Pois não.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí. Logo após as palavras de S. Ex<sup>a</sup>, terá a palavra o Senador Jefferson Péres para um comunicação de interesse partidário.

Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até vinte minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)– Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que acompanham esta sessão pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Cristovam Buarque, solicitei um aparte, mas V. Ex<sup>a</sup> estava preocupado com o importante pronunciamento que fazia. Como Deus escreve certo por linhas tortas, faço agora o meu comentário.

No último fim de semana, o País assistiu ao notável jornalista Paulo Henrique Amorim fazer uma enquete se as brasileiras e os brasileiros tinham mais medo da Polícia ou do bandido. Um quadro vale por dez mil palavras.

Ao Prof. Cristovam, que é uma riqueza nossa, a que ninguém do PT excede, nem do núcleo duro, nem do núcleo mole, porque S. Ex<sup>a</sup> simboliza o saber, aquele buscado pelo rei Salomão, eu diria: estive no Chile e ouvi do povo – Ulysses dizia que devíamos ouvir a voz rouca das ruas – que a Polícia daquele país não é corrupta. E quero dizer por quê. Aquele país também teve ditadura, mas se democratizou. O atual Presidente do Chile foi, como V. Ex<sup>a</sup>, no primeiro governo democrático, Ministro da Educação, aceito, aclamado, aplaudido: Ricardo Lagos. Eu até trouxe de lá um livro para presentear o Presidente José Sarney, mas como S. Ex<sup>a</sup> já está muito sabido, fiquei com ele porque gostei muito. Ricardo Lagos foi Ministro da Educação e agora é o Presidente do Chile. “Meu Caminho” é o nome do livro dele.

Atentem bem, lá era por oito anos a educação obrigatória. Eu não vi meninos na ruas, agredindo, pedindo escolas. Ricardo Lagos, o Cristovam Buarque de lá, o intelectual, que tem sabedoria, baixou uma lei – isso é que é lei – justa e boa, obrigando que cada cidadão chileno tenha 12 anos de ensino gratuito de qualidade. Eis aí a diferença de tudo.

E o salário mínimo de lá é de US\$250,00, Lula. Seria bom visitar o Chile para conhecer. Pode-se tomar um vinhozinho, é agradável, como eu tomei! Tem o Concha y Toro, vinho bom. E o ensino universitário é pago. Com 12 anos de ensino, aprende-se a ganhar. Estudos demonstram, Lula, que cada ano de educação aumenta 16% na renda de qualquer um. Bem ali,

no Chile, a universidade é privada. Mas o estudante retira um empréstimo no banco, que será pago dois anos após sua formatura. Então, teremos que mudar e valorizar a educação – área do Professor Cristovam Buarque.

Com suas palavras, enriquecerá este pronunciamento e o Senado o Senador Jefferson Péres, a quem concedo um aparte.

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Senador Mão Santa, há pouco tempo estive em Santiago. Eu já conhecia o Chile, porque acompanho a trajetória chilena, que é exemplar para o resto da América Latina. O Chile amadureceu politicamente, deu a volta por cima, livrou-se do complexo terceiro-mundista, que ainda persegue o Brasil. É um país maduro, que tem relações com os Estados Unidos muito respeitadas, o que é recíproco. Ele acaba de fechar um acordo bilateral de comércio com os americanos. Percorri as ruas de Santiago, onde se pode andar até a noite tranqüilamente, em segurança, e ouvi dos chilenos exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer: “Não ofereça propina aos guardas, porque você vai ser preso; os guardas daqui não são corruptos”. Não sei se é uma patriotada, mas há essa advertência. É claro que eu jamais ofereceria propina a qualquer título, mas dizem isso para todos os turistas, tanto confiam em sua polícia. O Chile tem uma das economias mais sólidas da América Latina, o Governo investe fortemente na educação e no social. Veja, Senador Mão Santa, o Chile não precisa mais do FMI, não deve nada a esse Fundo, depois de ter feito vários acordos. No ano passado, o Chile ingressou numa linha especial do FMI, na qual depositam recursos extras apenas os países ricos. O Chile deu-se ao luxo de ser parte desse fundo especial, como um contribuinte a mais do FMI. Não deve nada. Mas duvido que os políticos brasileiros se voltem para um país como o Chile. Acho que eles preferem a Venezuela, do Hugo Chávez. Parabéns pelo seu pronunciamento!

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Senador Jefferson Péres, agradeço o seu aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. Solicito ao Sr. Presidente que peça ao Sr. Raimundo Carreiro que o envie para o núcleo duro, para que, como eu, aprenda os ensinamentos do Senador Jefferson Péres.

O Presidente José Sarney lançou um livro extraordinário, **Crônicas do Brasil Contemporâneo**, no qual diz: “A minha pátria começa onde começa o meu chão, Pinheiro, no Maranhão”. E o meu chão é o Piauí. Então, isto é muito importante para mim. O Piauí, com todo respeito e admiração, Senadora Ideli Salvatti, é como a sua Santa Catarina para V. Ex<sup>a</sup>, é o meu chão.

No jornal **Diário do Povo** – desse negócio de povo eu gosto mesmo –, foi publicada matéria sobre a

morte dos menores. Eu não falei nem queria falar sobre isso. O bravo líder, extraordinário homem público, Senador Heráclito Fortes, teceu comentários sobre a notícia, mas eu me calei. No Dia das Mães, menores incendiaram suas celas.

Senador Jefferson Péres, fui eu que construí aquele complexo, um sonho que teve início com o Ministro Freitas Neto, que foi Senador, e que continuei com muito carinho. No mesmo bairro, há o Estádio Albertão, um Detran construído por mim, um centro médico para os exames, um pronto-socorro, portanto, há poucas residências. Foi muito bem feito, eu o inaugurei na presença de Ministros do Governo Fernando Henrique, com o objetivo de dar proteção ao menor de rua. No complexo deveria haver psicólogo, médico, procurador, promotor, defensor público, a assistência primária necessária aos que estão na rua.

Senador Jefferson Péres, sete menores morreram, e presume-se que tocaram fogo nas celas para gritar, mas não tinha ninguém. Parece uma história medieval de inquisição.

Professor Cristovam Buarque, atentai bem, a morte dos menores, fato dramático, que nos lembra a Inquisição, queima de presos e Joana D'Arc, é inacreditável, pior do que aquele episódio que envergonhou a Bancada de Rondônia. Mas veja a manchete: "Secretária culpa governo federal pela tragédia dos sete menores". É uma mulher, e a mulher sempre diz a verdade, a mulher é verdadeira. Na crucifixão de Cristo, verificaremos que nenhuma delas falhou, a exemplo da mulher de Pilatos, Verônica. E a Secretária é do Partido do Presidente da República, o PT. Ela é uma senhora muito respeitável. Parece-me que o seu marido é Secretário de Comunicação.

...a secretária de Assistência Social e Cidadania do Estado, Rosângela Sousa, culpou o Governo Federal pela tragédia ocorrida no Piauí no último dia 8, quando sete adolescentes acabaram morrendo queimados...

Sete estão mortos, mas há ainda aqueles que estão hospitalizados. V. Ex<sup>as</sup> sabem que queimadura é algo muito grave. O Senador Papaléo Paes já viu quadros como esses.

Segundo o juiz da Vara da Infância e da Adolescência, o Estado foi omissivo.

Outra mulher fabulosa, extraordinária, com quem convivi e a quem nomeei Vice-Presidente do Conselho de Menores, é Leida Diniz. E ela deixa a Presidência do Conselho. Está ruim o Piauí!

Outro fato: Fernanda Moita pede demissão da presidência do Interpi. No meu Governo, Fernanda

Moita foi diretora do Interpi do Piauí e era conhecida como a Deusa Loira dos Sem-Terra.

Mas eu estranho uma coisa. Sou professor de Biologia. Professor Cristovam Buarque, que disciplina V. Ex<sup>a</sup> ensinava na universidade?

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Ensinava, não, continuo ensinando, mesmo estando no Senado.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – E nós estamos aprendendo com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PT – DF) – Estou dando um curso sobre economia brasileira.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Então, serei econômico nas palavras. Como professor de Biologia, nunca vi cachorro comer cachorro, mas, no meu entender, aqui há uma autofagia, um canibalismo político.

Eu gostaria que o Presidente da República, generoso e sensível, ouvisse isso. Senador Jefferson Péres, imagino que o Ministro da Justiça pensou em colocar o Beira-Mar numa penitenciária do Piauí, construída por mim também. Foi uma D. Guido, mas para aqueles presos domésticos. Se a Secretária do Estado diz que não garante tomar conta dos inocentes meninos que hoje são anjinhos, vítimas, avaliem se o Beira-Mar tivesse ido para lá!

Quero pedir sensibilidade, para que se averigüe o assunto, Senador Antonio Carlos, porque nunca vi isso. Chegou, quis Deus, Antonio Carlos Magalhães. Lá o Governo é do PT. E diz a manchete do jornal: "Secretária culpa Governo Federal pela tragédia dos sete menores". Isso é canibalismo político. Mas, sob os céus, há um propósito determinado para cada tempo, Senador Siqueira Campos. E quis Deus que aqui chegasse Antonio Carlos Magalhães, uma história e uma vida de luta e de firmeza. Uma das melhores leis é a do combate à pobreza. E coragem não lhe vai faltar, porque o espírito do seu filho Luís Eduardo não vai deixar que isso aconteça. Esse salário mínimo não pode ficar assim.

Ó Deus! Diante das crianças, feche este Congresso! Ó Deus! Está na Bíblia: pedi, e dar-se-vos-á! Ó meu Deus, feche este Congresso se não formos capazes de buscar luzes para minimizar esse salário mínimo, o mais vergonhoso da História do Brasil e o pior de todos os países da América. Com a fé que remove montanhas, oramos mesmo: pedi, e dar-se-vos-á. Ó Deus! Vem para nos alegrar!

Será o mais triste o dia em que virmos isso passar como um roldão. Se Lula se julga o Cristo, o Líder maior do PT, o Senador Paulo Paim é São Francisco ou o que dele mais se aproximou. E São Francisco foi atendido por Cristo quando proclamou: "Senhor, faça-me um instrumento de Sua paz. Onde houver

desespero, que eu leve a esperança”. Que sejamos nós a esperança!

No dia em que esta Casa foi fechada pela ditadura, Petrônio Portella disse que aquele havia sido o dia mais vergonhoso da sua vida.

E quis Deus que tivesse chegado aqui Paulo Paim, o São Francisco. Os humilhados serão engrandecidos e exaltados. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim, já foi humilhado demais. Em nome de Ulysses Guimarães; em nome daquele que, com câncer, teve coragem de pregar e fazer nascer a democracia, Teotônio Vilela; em nome daquele que se imolou, Tancredo Neves; em nome de Pedro Simon, que sintetiza as melhores virtudes do meu Partido; e em meu próprio nome, de luta, vim convidá-lo para fazer parte do meu Partido, daquele Partido do salário mínimo.

Lembrem-se de Getúlio, que criou o salário mínimo. Indaguei sobre o valor do salário mínimo à Fundação Getúlio Vargas e fui informado de que, na época de Getúlio, o seu valor era correspondente a atuais R\$600,00. Não deixem o “pai do trabalhador” pular na sepultura!

João Goulart deixou esse Governo pacificador para não haver guerra civil. O valor do salário mínimo era de US\$125.00, Senador Antonio Carlos Magalhães, e ele tinha um ideal: ia aumentá-lo para US\$250.00. Estamos pedindo US\$100.00. No Chile, são US\$250.00; nos Estados Unidos, US\$860.00; na França, US\$1 mil. Senador Papaléo Paes, sabemos anatomia: o francês não tem dez estômagos, mas um estômago, assim como o trabalhador brasileiro. Assim, temos que conseguir isso.

Essa é a luta de que não podemos fugir. Não há razão para isso, porque nunca se viram tantos tributos cobrados neste País. Essa é a nossa luta.

Agora é aqui, Senador Jefferson Péres. Foi aqui que Deus mandou orientar Moisés. Foi aqui que começou a democracia no Senado da Grécia, aperfeiçoada no Renascimento, na Itália e na França, e aqui, pelo baiano Rui Barbosa e pelos que passaram por aqui, por nós. É longo e sinuoso o caminho daqui. Há aqui um ex-Presidente da República, um vice, vinte e dois que já governaram Estado, alguns por três vezes, outros prefeitos, algum como os três, como o bravo lá de Santa Catarina, Senador Leonel Pavan, tantos outros Ministros, líderes e sindicalistas.

Sr. Presidente, essa é a nossa luta, senão vamos para a desgraça: a desvinculação do salário mínimo. Esta é a desgraça total: a desvinculação do salário mínimo para os aposentados. Isso passou do núcleo, do cérebro.

O Ministro José Dirceu e o Presidente Lula concordaram que o valor do salário mínimo deve ser des-

vinculado dos valores pagos na previdência. Pobres dos aposentados! É arrocho à vista. Essa indexação é a única aceita pela Constituição: mudou o mínimo, muda o benefício.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Sr. Presidente, permita-me só uma explicação: o que eu disse foi tirado da minha cabeça mesmo, do meu núcleo mole, do meu cérebro, do meu encéfalo. Mas o que vou dizer agora parte dos melhores técnicos do País, que mandei buscar para dignificar e engrandecer este pronunciamento.

Segundo o economista Guilherme Delgado, técnico do Ipea, Assessor do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estudioso dos efeitos das políticas sociais sobre a distribuição de renda, só o desconhecimento explica que um governo cuja principal bandeira é o combate à miséria defenda a desvinculação entre os benefícios da previdência e o salário mínimo.

Diz Guilherme Delgado: “O verdadeiro Fome Zero é a seguridade social”. Enquanto os benefícios da previdência chegarão, neste ano, a R\$120 bilhões, o Bolsa Família, o principal Programa do Fome Zero, ficará em R\$5,7 bilhões. Segundo o IBGE, os pobres no Brasil são 34% da população. Já sem os benefícios previdenciários, os pobres passam a 45,3% do total. Isso representa um crescimento de 11%, ou seja, quase 20 milhões de pessoas iriam aumentar o contingente de pobres no Brasil.

Em resumo, essa desvinculação proposta pelo Presidente Lula e o Ministro José Dirceu poderá levar 20 milhões de brasileiros para a linha da miséria. Só pode ser desinformação.

Eu terminaria com o que disse São Francisco: onde houver desespero, que eu seja a esperança. Que o Senado seja a esperança do salário justo!

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na ausência do meu Líder, Senador Magno Malta, peço a palavra, no momento oportuno, pela Liderança do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência inscreve V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aelton Freitas.

Esclareço a lista de inscrições dos Srs. Líderes: primeiramente, falará o Senador Jefferson Péres, para

uma comunicação de interesse partidário pelo PDT; em seguida, o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL; posteriormente, o Senador César Borges, inscrito pela Liderança da Minoria; e V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência deseja começar a Ordem do Dia no horário regimental e pretende preservar o direito dos Srs. Senadores que chegaram ao plenário antes das 14 horas para fazer a inscrição nas comunicações inadiáveis. Portanto, a Presidência deseja prorrogar a Hora do Expediente para ouvir os Senadores inscritos, Paulo Paim e Heloísa Helena, pedindo a compreensão dos Srs. Líderes para o cumprimento do horário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres por até cinco minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabei de encaminhar à Mesa um projeto de lei modificando o Estatuto do Estrangeiro, para acrescentar o §3º ao art. 26, estabelecendo o seguinte:

§ 3º Em hipótese de expulsão, o cancelamento do visto não poderá ser realizado antes de decreto expulsório resultante de processo administrativo, com direito a contraditório e ampla defesa, na forma do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal”.

Sr. Presidente, não estou inovando. Estou apenas adequando a lei à Constituição.

A expulsão, feita de forma unilateral pelo Presidente da República, é um ato arbitrário que viola uma das garantias constitucionais mais importantes, Senador Antonio Carlos, que é a do devido processo legal.

O Presidente da República cometeu o equívoco de se louvar nessa lei porque não sabe distinguir entre o poder discricionário da Administração Pública –pelo qual a Administração Pública, à sua discricção, pode adotar a medida que quiser, sem sequer dar satisfação ao interessado – e o poder arbitrário, que Sua Excelência usou, que é muito diferente. O Presidente disse, candidamente, na entrevista à **ISTOÉ**:

É um direito do Estado conceder ou não o visto. É engraçado: os Estados Unidos não concedem visto ao Deputado Fernando Gabeira, que seqüestrou o embaixador em 1968. O embaixador já morreu de velho e ainda hoje o Gabeira não consegue entrar lá.

Ora, o Presidente perdeu uma ótima oportunidade de ficar calado. Sua Excelência confundiu alhos com bugalhos. Uma coisa é a concessão do visto. Nenhum estrangeiro entra no Brasil se o Governo brasileiro, no exercício da sua soberania, não quiser. Dá ou não o visto, e não deve nem explicações, Senadora Heloísa

Helena. É um direito. Não tem o que discutir. Ele considera aquele cidadão estrangeiro indesejável. Portanto, não permite sua entrada no Brasil, não lhe concede o visto. É isso que o governo americano está fazendo, injustamente – a meu ver –, em relação ao Gabeira, mas nada de arbitrário. É um direito dele, como o é do Brasil ou de qualquer país do mundo.

Agora, Senadora Heloísa Helena, depois de concedido o visto por prazo determinado, cancelá-lo, isso é punição. Cancelar o visto, expulsar, é punição. Esse ato não é discricionário, é arbitrário. Segundo a Constituição, nesse caso, o punido terá que ser ouvido dentro do devido processo legal.

É isso que o meu projeto está restabelecendo, para que esse fato infeliz do Governo Lula não se repita no futuro.

Acredito que o Presidente deu a entrevista e não a submeteu a nenhum de seus assessores. Também seria inútil. Parece que os assessores do Presidente, aqueles do círculo palaciano, pecam pela incompetência. Neste episódio, então, demonstraram tudo. Até o Ministro José Dirceu, considerado um dos melhores quadros do Governo, disse que a matéria jornalística do **New York Times** “era um afronta, que até feria a soberania do País”.

Sr. Presidente, que frase infeliz! A matéria jornalística do Sr. Larry Rohter atingiu a soberania brasileira? Isso dito pelo Chefe da Casa Civil da Presidência da República!

O Sr. Luiz Gushiken e o Deputado José Genoíno disseram que o Presidente tinha que reagir assim porque foi caluniado, a matéria era caluniosa.

Assessores que cercam o Presidente não sabem o que é calúnia, Senador Cristovam Buarque. Calúnia é atribuir a alguém um fato criminoso. Se o repórter tivesse dito que o Presidente Lula furtou, matou ou estuprou, estaria caluniando o Presidente da República. Os assessores mais próximos do Presidente não sabem disso, e repetiram que era calúnia, matéria caluniosa. Não ouviram o Ministro Márcio Thomaz Bastos, que poderia ter dado este esclarecimento elementar em Direito, que calúnia é atribuir a alguém fato criminoso. No máximo, a matéria foi difamatória. Difamação é outra coisa. Difamação é veicular algo que afeta a reputação de alguém, desde que o fato não seja crime.

Mas, desse besteiro todo, nem o Ministro das Relações Exteriores escapou. O Ministro Celso Amorim, um diplomata dos melhores do quadro do Itamaraty, entrou na teoria conspiratória: o jornalista teria agido porque o governo americano está incomodado com a política exterior do Brasil. O Ministro da Relações Exteriores do Brasil pensa que o **New York Times** é uma sucursal da Casa Branca! É o jornal que mais critica o

governo Bush; que condena o governo pelo excesso de sanções contra Cuba; que pede ao governo americano que não recorra da decisão da OMC que condenou os Estados Unidos, no caso do algodão, porque o jornal entende que aquela decisão favorece os países pobres. O **New York Times** é um jornal dessa estatura, que não dá a mínima para presidente americano nenhum, e vem o Ministro das Relações Exteriores dizer esta tolice, esta bobagem: que o jornal estaria numa conspiração a serviço do governo americano para atingir o Brasil!

Ah, meu Deus, quem são os assessores que cercam o Presidente?!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Concedo a palavra ao nobre Líder Antonio Carlos Magalhães, que fará uma comunicação de interesse partidário pelo Partido da Frente Liberal.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Nação viveu, há uma semana, o problema do infeliz artigo do jornalista do **New York Times**, atacando, em pontos desnecessários, o Presidente da República. Viu-se, então, esta Casa se unir, toda ela, em defesa do Presidente da República. Quarenta e oito horas depois, esta Casa também se uniu contra Sua Excelência, em virtude da violência praticada contra o jornalista norte-americano. O assunto, realmente, piorou muito em virtude das notas fornecidas pelo Palácio do Planalto.

Mas, Sr. Presidente, venho à tribuna, hoje, para dizer que um membro do Governo, com a sensatez que lhe é própria e a competência que nunca lhe faltou, conseguiu resolver, com habilidade, esse problema, que já deve ser esquecido por todos nós. Refiro-me ao Ministro Márcio Thomaz Bastos, que, algumas vezes, tem sido até criticado nesta Casa. Entretanto, a atuação de S. Ex<sup>a</sup> com relação a esse episódio foi digna de um homem de Estado. Sabendo que o Governo se dirigia para um outro rumo, que não o certo, o Ministro Márcio Thomaz Bastos persistiu no diálogo com os advogados do **New York Times** e encontrou uma solução que o jornal americano não considerou desculpa ou retratação. De qualquer sorte, serviu para que o Governo pudesse a ela se apegar e cancelar a atitude anterior em relação ao visto de um jornalista e em relação à própria liberdade de imprensa.

Devo dizer que, antes disso, um baiano do Superior Tribunal de Justiça, o Dr. Peçanha Martins, já dera o primeiro grande passo para que isso acontecesse. Sem que a Justiça pudesse se manifestar, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, usando seu conhecimento jurídico e sua habilidade profissional, que todos os

brasileiros reconhecem, inclusive aqueles que não comungam com suas idéias, conseguiu – não direi uma grande vitória para o Brasil – livrar-nos de uma derrota muito triste.

Vim a esta tribuna fazer elogios a este Ministro e dizer de suas qualidades. Talvez eu seja suspeito em fazê-lo porque sou seu amigo pessoal, mas não ficaria bem com minha consciência, por ser seu amigo pessoal, deixar de lhe fazer justiça. Acredito que interpreto o pensamento de todos os Partidos deste Senado, salientando a posição assumida pelo Ministro Márcio Thomaz Bastos.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça chegar ao Ministro as minhas palavras – que creio ser de todo o Senado – de congratulações pelo êxito que S. Ex<sup>a</sup> obteve nessa batalha que parecia perdida.

Aproveito esses segundos que me restam, Sr. Presidente, para dizer que o Senador José Jorge trouxe-me um documento muito agradável, Senador Paulo Paim, uma fotografia tirada há cinco anos, que retrata o Senador José Jorge, o Deputado Luiz Medeiros e Antonio Carlos Magalhães com um cheque de US\$100 para o salário mínimo. Vê-se, por isso, que não é uma luta de hoje, é uma reivindicação antiga. O nosso Partido, no caso, não está fazendo nenhuma inovação. Nós sempre pensamos assim, queremos assim e, se não pode ser assim, que seja o mais próximo disso. Não fiquemos também no atraso da impertinência dos R\$260, quando temos condições – e a arrecadação está mostrando isso – de darmos algo mais ao pobre trabalhador brasileiro.

Portanto, em nome do meu Partido, venho reivindicar um salário mínimo maior para o trabalhador brasileiro, mostrando que isso não é uma questão de ocasião. No passado, o PT também pleiteava até mais do que isso.

Agora, vamos todos juntos, pleitear um salário mínimo digno. Se não for de US\$100 dólares, que pelo menos se aproxime desse valor, Sr. Presidente.

Esse é o meu desejo, essa é a vontade do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO.) – Senador Antonio Carlos Magalhães, esta Presidência informa que o pedido de V. Ex<sup>a</sup> será atendido. A Presidência tomará as devidas providências para que chegue às mãos do Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Márcio Thomas Bastos as palavras proferidas por V. Ex<sup>a</sup> nesta sessão.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder César Borges, que falará por delegação da Liderança da Minoria.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos, nobre Senador César Borges.



**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva se reuniu com prefeitos deste País, que compõem uma frente de prefeitos das principais cidades brasileiras. E o que aconteceu, Sr. Presidente? O Presidente Lula assumiu algum compromisso com os prefeitos? Absolutamente, não. O Presidente Lula atendeu alguma reivindicação dos Srs. Prefeitos? Absolutamente, não, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores. Na verdade, a reunião foi totalmente infrutífera. Mais uma vez, uma reunião frustrante, em que o Presidente Lula não entendeu que este País só se desenvolverá quando os entes federativos – todos eles: Municípios e Estados – possam, efetivamente, cumprir suas obrigações com os cidadãos que cada um tem responsabilidade de atender.

Sabem o que disse ontem o Presidente Lula? Que é bom que a equipe econômica seja dura, que não libere recursos para os Prefeitos e para os Governadores, que não atenda a solicitação dos Prefeitos. E sabem o que os Prefeitos estavam pedindo? Que o Governo Federal tivesse a sensibilidade de atender o pedido de redução no preço do óleo *diesel*, que hoje é fundamental para que a tarifa do transporte público seja acessível à população usuária, que engloba os cidadãos mais pobres de nosso meio. Sabemos hoje que a tarifa está num limite insuportável pela população. Na maioria das cidades, é de R\$1,50. E essa população já não consegue pagar esse valor. E vejam bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje há, aproximadamente, cinquenta milhões de brasileiros que não podem pagar o transporte público. São os chamados sem-transporte, que andam a pé para chegarem ao seu local de trabalho, para se movimentarem dentro de suas cidades. E o que pediram os prefeitos, inclusive o da minha capital, da cidade de Salvador, o prefeito Antonio Imbassahy, que falou com o respaldo de vinte e um dos prefeitos presentes, no total de vinte e seis? Que uma redução de 50% no preço do óleo *diesel* iria permitir baixar em 10% a tarifa para o transporte público. No entanto, a Petrobras, disse o Presidente, está num momento em que o barril do petróleo cresce. Ora, se a Petrobras não pode reduzir seus lucros, que é o maior da América Latina, que o Governo Federal possa subsidiar o preço do óleo *diesel*. O que não pode é essa grave questão ficar a perturbar a vida do cidadão brasileiro e a própria tranquilidade nos municípios brasileiros. Mas, infelizmente, o que disse o Presidente quanto a baixar o preço do óleo *diesel*: Que nada fará sem o aval da equipe econômica. Ainda disse mais: É bom que a equipe tenha cuidado e seja dura na análise

dos pleitos porque é ela que toma conta do dinheiro dos brasileiros.

Diz o Presidente que sabe que essa é uma questão séria e sensível e que vai se debruçar e estudar o assunto com carinho. Isso significa, Sr. Presidente, que, infelizmente, o Governo Federal nada fará. Então, essa era a principal demanda e esperança dos prefeitos brasileiros, capitaneados pelo Prefeito Antonio Imbassahy, que saíram de lá frustrados, a ver navios. O Presidente nada fará, a Petrobras continuará com seu alto lucro, e o Governo não pode ser parceiro dos Municípios brasileiros para resolver essa questão. Por outro lado, também pediram mais crédito para os Municípios brasileiros e melhoria do acesso ao crédito público e na liberação de verbas.

Sobre a liberação para os Municípios, Sr. Presidente, foi noticiado pela imprensa brasileira um verdadeiro escândalo: dos R\$174,6 milhões distribuídos pelo Governo Luiz Inácio Lula da Silva para obras nos 100 maiores Municípios, R\$91,8 milhões ficaram com os Municípios do PT e partidos da sua base; R\$35,6 milhões, com os 13 Municípios do PFL; e R\$7,2, com os 17 Municípios do PSDB. Ou seja, 30 Municípios ficaram com a metade do que receberam os 28 Municípios do PT.

E há nisso uma relação: São Paulo é o grande campeão e tem Prefeito do PT; depois vem Belo Horizonte, também com administração do PT; Rio de Janeiro, do PFL; Natal, do PSB; Curitiba, do PFL; Cuiabá, do PPS; Vitória, do PSDB; Aracaju, do PT; Teresina, do PSDB; e Recife, do PT. A maioria absoluta é do PT. E veja bem, Sr. Presidente, a cidade de Salvador, a terceira maior capital e metrópole do País, não está contemplada entre esses 10 maiores Municípios. Essa é uma discriminação inaceitável, que precisa ser corrigida.

Lavro este protesto, afirmando que o Governo Federal tem obrigação com os Municípios brasileiros. É dever dele estar ao lado dos governantes municipais, algo que, infelizmente, não tem acontecido até o presente momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao último Líder inscrito, o nobre Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

A seguir, falarão o 1º Vice-Presidente da Casa, Senador Paulo Paim, a Senadora Heloísa Helena e o nobre Senador Leomar Quintanilha, para uma comunicação inadiável. Logo após, iniciaremos a Ordem do Dia.

Senador Aelton Freitas, permita a esta Presidência – que pede desculpas por interromper V. Ex<sup>a</sup>

– anunciar a presença dos alunos da 6ª série do Colégio La Salle, do Núcleo Bandeirante, que assistem a esta sessão. Para nós, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, é sempre uma alegria a visita dos alunos, professores e coordenadores.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Aelton Freitas.

**O SR. AELTON FREITAS** (PL – MG. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, estamos às vésperas de outra reunião do Comitê de Política Econômica do Governo Federal e, mais uma vez, fazemos uso desta tribuna para reiterar apelos pela diminuição das taxas de juros praticadas no País. Da mesma forma que nos solidarizamos com o Governo na questão do salário mínimo, não nos calaremos sobre os juros enquanto os índices se mantiverem tão elevados.

As críticas que o próprio Vice-Presidente José Alencar tem feito são muito construtivas, mas infelizmente não têm sido ouvidas. No entanto, os números confirmam a procedência das preocupações de Sua Excelência.

Conforme reportagem hoje divulgada no jornal **O Tempo**, de Belo Horizonte, pesquisa da Global Invest aponta o Brasil como detentor da segunda maior taxa real de juros do mundo, em torno de 9,8% ao ano.

Diante desse valor, a previsão dos analistas que indicam nova redução da taxa em 0,25% não seria nada suficiente para retirar o País dessa incômoda posição no **ranking** mundial dos juros reais.

A taxa média de juros vigente nos países emergentes é de apenas 3,7%. Hoje, a taxa real de juros brasileira perde apenas para a praticada na Turquia, que gira em torno de 10,3%. Ou seja, ainda estamos longe de um índice razoável.

Para que haja uma mudança significativa nesse quadro alarmante de juros, o Copom já teria de estar praticando, há algum tempo, reduções mais ousadas nas taxas de juros. Para deixar a segunda pior colocação no mundo e estacionar apenas na terceira seria necessária a redução imediata de pelo menos 1,5%, o que resultaria em uma taxa de 14,5%, inferior à previsão do Copom para o ano inteiro.

Os últimos sinais dados pelos responsáveis pela definição da taxa não nos permitem ter grandes esperanças, mas, da minha parte, continuarei solidário às reivindicações do Vice-Presidente José Alencar, pois poucas pessoas neste País entendem tão bem de economia e de produção como o nosso Vice-Presidente.

A redução da taxa de juros é uma forma indireta de se garantir maior poder aquisitivo à renda e poderia impulsionar investimentos e, conseqüentemente, geração de emprego.

As decisões do Copom são técnicas, mas, neste momento, Sr. Presidente, não se pode desconsiderar a necessidade de crescimento econômico do País. O mercado de investidores e os industriais precisam de sinais claros de otimismo para que possam ajudar o Governo a minimizar os problemas sociais, gerando emprego e renda.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao 1º Vice-Presidente da Casa, nobre Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uso a palavra, para que fique registrada nos Anais da Casa uma pesquisa Sensus/CNT que demonstra que somente 5% dos brasileiros concordam com um salário mínimo de R\$260,00. A pesquisa vai mais além: diz que 43,4% entendem que o salário mínimo deveria ser acima de R\$300,00, mas que a ampla maioria, 90%, considera que ele deveria ser R\$282,00.

Apresento esses dados com o único objetivo de sensibilizar a Casa para construirmos uma alternativa na direção daquilo que venho defendendo há tanto tempo, que é um salário mínimo em torno de US\$100. Repito que a pesquisa demonstra que a opinião média de todos aqueles consultados é a de que o salário mínimo seja, pelo menos, de R\$282,00, mas reafirmo que quase 50% dizem que deveria ser acima de R\$300,00.

Sr. Presidente, como sei que há projetos nesta Casa e que o Deputado Virgílio Guimarães está disposto – foi o que S. Ex<sup>a</sup> me disse – a construir uma alternativa, eu diria que estou muito esperançoso em que construamos esse grande entendimento entre o Legislativo e o Executivo. A Senadora Heloísa Helena e o Senador Antonio Carlos Magalhães lembram que a proposta de US\$100 é antiga, e podemos caminhar com ela.

Recebi, hoje de manhã, a Cobap – Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas –, que fez uma pesquisa e me mostrou que 99,99% dos consultados não aceitam, de jeito nenhum, a desvinculação dos benefícios dos aposentados e pensionistas ao salário mínimo. Esses componentes devem ser um instrumento para um bom debate, a fim de que não excluamos os aposentados e pensionistas do mesmo percentual, como conseguimos fazer nos anos anteriores, e, por outro lado, garantamos a elevação efetiva do valor do novo salário mínimo.

Quero também, aproveitando esta oportunidade, deixar meus cumprimentos à Universidade Federal da Bahia, que, na segunda-feira, aprovou, por unanimidade, o Programa de Ações Afirmativas, que institui o sistema de cotas. O programa reserva 45% das 3.800 vagas do vestibular para estudantes de escolas públicas. E aí, na proporção – num trabalho que considero muito bem elaborado –, fica destinado para os negros 36% do total de vagas.

Concluindo, Sr. Presidente, faço um apelo ao meu amigo Senador Ramez Tebet, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos. Está na comissão, para ser aprovado, o Estatuto da Igualdade Racial. Além da política de cotas, o estatuto regulamenta a terra dos quilombolas; trata de política de saúde, da anemia falciforme, que atinge principalmente a comunidade negra; é severo na regulamentação da ação do Ministério Público contra aqueles que cometerem qualquer tipo de racismo. O parecer do nobre Senador César Borges é favorável e está pronto para ser votado.

Sei que havia a expectativa de uma audiência pública, mas o Senador Ramez Tebet, ainda hoje, pela manhã, me dizia que por duas vezes houve a perspectiva de a audiência acontecer. Foi encaminhada e, infelizmente, não aconteceu. Se não aconteceu, significa que o bom mesmo é votar.

O apelo que faço, aproveitando este mês, em que 13 de maio tem o seu significado, embora 20 de novembro seja a data histórica da abolição da escravidão, é que votemos no Senado o Estatuto da Igualdade Racial, que está com o parecer pronto. Votando-o, que o encaminhemos, então, para a Câmara dos Deputados, onde o debate também está acontecendo. Com certeza, naquela Casa, o Relator, de posse da proposta do Senado e de uma outra que também circula lá, há de construir uma alternativa. E ou se aprova, na íntegra, o que vai do Senado ou se constrói uma alternativa, e a matéria volta para o Senado, onde então deliberaremos.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, há um pedido de audiência pública para esse projeto. Se as pessoas indicadas não comparecerem, terça-feira esse projeto de V. Ex<sup>a</sup> estará na pauta da Câmara. Na Comissão de Assuntos Econômicos nada fica parado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela sua posição e sinto-me contemplado neste mês de maio que lembra a data da abolição da escravidão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, segunda inscrita para uma comuni-

cação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> tem permissão regimental para falar sentada.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, sei que alguns Senadores hoje já voltaram a tratar daquela polêmica que envolveu o Presidente da República e um jornalista americano. Entretanto, tratarei do tema por sentir-me na obrigação de fazê-lo. Tive oportunidade de comentá-lo na semana passada, mas o farei novamente, inclusive para fazer duas cobranças ao Governo.

É evidente que a reação do Presidente da República e de muitos Parlamentares acabou por criminalizar uma doença gravíssima, que é o alcoolismo, que acomete mulheres e homens espalhados pelo Brasil afora. Tenho exemplo na minha família, Senador Jefferson Péres, tenho muitos amigos e conheço pessoas que, todos os dias, tentam evitar o primeiro gole, para não serem submetidas por essa doença gravíssima.

Todos sabemos e dados do Ministério da Saúde mostram que mais de 12% da população brasileira é vítima dessa doença. Há vários dados sobre o alcoolismo, inclusive da Fiesp, cujas pesquisas demonstram os problemas gravíssimos por ele gerados, como a ausência ao trabalho e mesmo a demissão. O alcoolismo é uma doença muito grave. Não é à toa que a maior parte da violência no trânsito está vinculada a ele. Inúmeras pesquisas comprovam que a criminalidade aumenta no raio de um quilômetro de um bar. Noventa por cento dos estupros a crianças, nas suas próprias casas, por entes queridos, e da violência contra as mulheres estão vinculados também ao alcoolismo.

Então, gostaria muito que o Governo cumprisse a promessa que fez aqui. Lembro-me, Senador Mestrinho, de que no Tribunal do Santo Ofício – que de santo nada tinha –, como no do PT, que também não tinha, no cínico memorial das contradições, a Comissão de Ética a que fui submetida, eles falavam que, na votação da medida provisória que liberou a publicidade do fumo numa corrida, eu havia falado sobre a necessidade de o Governo impedir a publicidade de bebidas alcoólicas.

Portanto, solicito ao Governo que tenha coragem política e encaminhe, por medida provisória, como havia se comprometido, a proibição da publicidade e da propaganda de bebidas alcoólicas, até porque o álcool é uma droga psicotrópica, infeliz e irresponsavelmente estimulada pela publicidade e socialmente aceita.

O Presidente da República deveria mostrar coragem política e não covardia e subserviência à grande produção de bebidas alcoólicas que está aí, pela

publicidade, encantando os corações e as mentes da juventude, das nossas crianças.

Sr. Presidente, sinto-me também na obrigação de falar que o Presidente da República, além de criminalizar os alcoólatras, aqueles que infelizmente são vítimas de uma doença grave como essa, para tentar responder, acabou criminalizando e se mostrando extremamente preconceituoso com um setor da sociedade cuja orientação sexual é diferenciada. Infelizmente, o Presidente da República declarou: “Se eu deixar que me chamem de bêbado sem fazer nada, daqui a pouco alguém vai dizer que sou **gay** e vocês não vão me deixar fazer nada”.

O Presidente da República deve engolir o seu preconceito diante daquelas pessoas que amam de forma diferente da que está em um velho livrinho, falso e moralista, que ousa estabelecer uma única forma de amar, e respeitar as pessoas que têm uma orientação sexual diferenciada e também aqueles que são vítimas de uma doença gravíssima como o alcoolismo.

O Presidente da República agiu com intolerância em relação ao jornalista, montando uma farsa, como bem disse o Senador Jefferson Péres, em nome da soberania nacional, em um país cuja política econômica é servil ao tesouro americano e, portanto, nem autoridade para falar em soberania nacional tem.

Assim, quero fazer dois apelos: que o Presidente da República engula seus preconceitos contra aqueles que amam de forma diferente da velha fórmula, do velho livrinho falso e moralista que ousa estabelecer uma única forma de amar, e que tenha a coragem política de mandar medida provisória para esta Casa proibindo a publicidade das bebidas alcoólicas, do álcool, que é uma droga psicotrópica, irresponsavelmente estimulada, socialmente aceita, e que acaba produzindo uma doença gravíssima, que afeta mulheres, homens, famílias espalhadas por este País.

É só, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao último orador inscrito para uma comunicação inadiável, o nobre Senador Leomar Quintanilha, a Presidência deseja destacar a presença de um grupo da Escola de Inteligência do Exército nas nossas galerias, e ainda de Vereadores da cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

Para nós, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é sempre uma honra a presença dos ilustres visitantes em nossa sessão.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, Senador Leomar Quintanilha, para uma comunicação inadiável.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PMDB – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do ora-

dor.) – Sr. Presidente, eminentes Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chamou-me a atenção uma manifestação da ONU, feita recentemente, que, por certo, provocará uma repercussão muito grande no mundo inteiro e particularmente no Brasil, país que, por sua vocação natural, está preparado para ser o celeiro do mundo, para contribuir para o esforço mundial na mitigação da fome.

A ONU defende, a exemplo do que fazem muitos nesta Casa, o uso de alimentos geneticamente modificados, porque não se verificou até agora, mesmo com seu uso continuado por muitos anos, qualquer mal causado a pessoas ou ao meio ambiente. E defende enfaticamente essa fórmula como a mais curta e mais rápida para efetivamente suprimos todo o mundo de alimentos.

Sr. Presidente, eminentes Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, os transgênicos já estão na terceira geração, e nós, aqui no Brasil, há mais de sete anos, estamos discutindo a possibilidade de utilizar a primeira das suas gerações. Não respeitamos e não consideramos nem o que há de mais importante em termos de pesquisa no território brasileiro. A Embrapa deve merecer de todos nós a admiração e o respeito pela verdadeira revolução que provocou no setor primário, na agricultura e na pecuária. Há muito, a Embrapa já sugeria variedades de soja por ela desenvolvidas, transgênicas, o que não foi até hoje definido pelo País.

Esse comportamento moroso e indefinido acaba fazendo com que o País fique mergulhado no atraso tecnológico, a exemplo do que aconteceu em outras situações na História da Humanidade. Citarei apenas dois exemplos, Sr. Presidente, em razão da exiguidade do meu prazo, para abordar esse assunto que julgo da maior relevância.

Oswaldo Cruz, conhecido nacionalmente, uma das glórias da ciência brasileira, teve contra si a chamada Revolta da Vacina. Quase pagou com sua própria vida por ter obrigado as pessoas a se vacinarem contra varíola. Ganhou a batalha, contudo. De vilão passou a herói nacional, quando, afinal, seus estudos foram compreendidos e aceitos, depois de muitos anos de rejeição e de luta contra a sua proposta de aceitação da vacina.

Galileu Galilei, matemático, físico e astrônomo, provou, no século XVII, que a Terra girava em torno do Sol, como descrevera Copérnico. Ameaçado pela fogueira da Inquisição e aterrorizado com a pressão sofrida, negou o que sabia.

Hoje, vemos aqui esse atraso tecnológico a que está sendo submetido o Brasil, a serviço de quem não entendemos, porque o mundo inteiro caminha para o cultivo de transgênicos. Já há quase cem milhões de hectares cultivados com produtos transgênicos e uma

diversidade de uso de transgênicos – não é só a soja, mas a batata, a canola, a insulina. E vemos ainda o Brasil patinando com relação a isso.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, era essa a questão que gostaria de registrar nesta tarde, lembrando que, quando se discute a fome mundial, a FAO tem autoridade para aprovar o uso de alimentos geneticamente modificados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 590, DE 2004**

Nos termos do artigo 172, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requero a inclusão em **Ordem do Dia** do Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais”.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Inclua-se em Ordem do Dia, ouvido o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 255, parágrafo único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 591, DE 2004**

Requero, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 542, de 2004.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência defere a retirada do **Requerimento nº 542, de 2004**, nos termos do inciso I do §2º do art. 256 do Regimento Interno. Os Projetos de Lei do Senado nºs 104 e 105, de 2003, voltam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, vão à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 146, DE 2004**

**Atualiza valores das faixas de referência do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º e 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

..... (NR)”

“Art. 5º .....

I – para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

.....  
c) de R\$180.000,01 (cento e oitenta mil reais e um centavo) a R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5%;

II – para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

b) de R\$480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

c) de R\$720.000,01 (setecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

d) de R\$960.000,01 (novecentos sessenta mil reais e um centavo) a R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

e) de R\$1.200.000,01 (um milhão e duzentos mil reais e um centavo) a R\$1.440.000,00

(um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais): 7% (sete por cento);

**f)** de R\$1.440.000,01 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais): 7,4% (sete inteiros e quatro décimos por cento);

**g)** de R\$1.680.000,01 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$1.920.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais): 7,8% (sete inteiros e oito décimos por cento);

**h)** de R\$1.920.000,01 (um milhão, novecentos e vinte mil reais e um centavo) a R\$2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais): 8,2% (oito inteiros e dois décimos por cento);

**i)** de R\$2.160.000,01 (dois milhões, cento e sessenta mil reais e um centavo) a R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais): 8,6% (oito inteiros e seis décimos por cento).

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir do dia primeiro de janeiro subsequente.

### Justificação

Este projeto tem a finalidade bem objetiva e clara, porém importante, de atualizar a tabela de incidência do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples).

A finalidade do Simples, tal como determinado pelo art. 179 da Constituição Federal, é a de proporcionar tratamento simplificado para os pequenos empresários, incentivando a formalização de suas atividades e do emprego de mão-de-obra.

Fora de dúvida, o Sistema tem cumprido a contento suas finalidades. Centenas de milhares de empresas se organizaram e passaram a contribuir para o erário, tirando da marginalidade os micro e pequenos empreendedores que, de outra forma, seriam estrangulados a se ocultar na informalidade.

Todavia, comete-se com o Simples o mesmo engano que vem acarretando grande distorção na área do imposto de renda pessoa física: as faixas de incidência, estabelecidas em valores monetários absolutos, ficam congeladas durante tempo excessivo.

No caso do Simples, isso tem efeito mais perverso e deseducativo. Com a tabela congelada, os pequenos empreendedores ficam literalmente proibidos de exibir

progresso em sua atividade, pois isso significa imediato aumento de tributação, por passar a se enquadrar em faixa superior.

Como, na verdade, esse “progresso”, representado por aumento de faturamento, em boa parte nada mais é que resultado do efeito inflacionário, o que a lei está fazendo é induzir o empresário a duas alternativas: ele tem de decidir se volta para a informalidade ou se passa a sonegar para simular receita que garanta seu enquadramento na mesma faixa.

Como, na verdade, esse “progresso”, representado por aumento de faturamento, em boa parte nada mais é que resultado do efeito inflacionário, o que a lei está fazendo é induzir o empresário a duas alternativas: ele tem de decidir se volta para a informalidade ou se passa a sonegar para simular receita que garanta seu enquadramento na mesma faixa.

Nada disso é desejável. O congelamento por tempo mais duradouro da tabela de incidência literalmente condenará o Simples, pondo a perder todo seu bom resultado educativo e contributivo até agora obtido.

A proposta é que se aplique um conetivo de cem por cento para a tabela, que foi instituída em 1996. Esse índice representa uma média razoável de todos os índices que medem a inflação ocorrida no período. Para aqueles a quem pareça um pouco alto, à primeira vista, é bom lembrar que, segundo a tradição brasileira, a tabela assim corrigida se destina a vigorar por um bom período à frente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senadora **Lúcia Vânia**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências.**

.....  
Art. 2º Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I – microempresa, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – empresa de pequeno porte, a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e igual ou inferior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

§ 1º No caso de início de atividade no próprio ano-calendário, os limites de que tratam os incisos I e II serão proporcionais ao número de meses em que a pessoa jurídica houver exercido atividade, desconsideradas as frações de meses.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

Art. 5º O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte, inscritas no Simples, será determinado mediante a aplicação, sobre a receita bruta mensal auferida, dos seguintes percentuais:

I – para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$60.000,00 (sessenta mil reais): 3% (três por cento);

b) de R\$60.000,01 (sessenta mil reais e um centavo) a R\$90.000,00 (noventa mil reais): 4% (quatro por cento);

c) de R\$90.000,01 (noventa mil reais e um centavo) a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais): 5% (cinco por cento);

II – para a empresa de pequeno porte, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

a) até R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais): 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento);

b) de R\$240.000,01 (duzentos e quarenta mil reais e um centavo) a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais): 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento);

c) de R\$360.000,01 (trezentos e sessenta mil reais e um centavo) a R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais): 6,2% (seis inteiros e dois décimos por cento);

d) de R\$480.000,01 (quatrocentos e oitenta mil reais e um centavo) a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais): 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento);

e) de R\$600.000,01 (seiscentos mil reais e um centavo) a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais): 7% (sete por cento).

§ 1º O percentual a ser aplicado em cada mês, na forma deste artigo, será o correspondente à receita bruta acumulada até o próprio mês.

§ 2º No caso de pessoa jurídica contribuinte do IPI, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos de 0,5 (meio) ponto percentual.

§ 3º Caso a Unidade Federada em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União,

nos termos do art. 4º, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ICMS, observado o disposto no respectivo convênio:

I – em relação à microempresa contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 1 (um) ponto percentual:

II – em relação a microempresa contribuinte do ICMS e do 155: de até 0,5 (meio) ponto percentual:

III – em relação à empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ICMS: de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;

IV – em relação a empresa de pequeno porte contribuinte do ISS e do ICMS: de até 2 (dois) pontos percentuais.

§ 4º Caso o município em que esteja estabelecida a microempresa ou a empresa de pequeno porte tenha celebrado convênio com a União, nos termos do art. 4º, os percentuais referidos neste artigo serão acrescidos, a título de pagamento do ISS, observado o disposto no respectivo convênio:

I – em relação à microempresa contribuinte exclusivamente do ISS: de até 1 (um) ponto percentual:

II – em relação à microempresa contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual:

III – em relação à empresa de pequeno porte contribuinte exclusivamente do ISS de até 2,5 (dois e meio) pontos percentuais;

IV – em relação à empresa de pequeno porte contribuinte do ISS e do ICMS: de até 0,5 (meio) ponto percentual.

§ 5º A inscrição no Simples veda, para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a utilização ou destinação de qualquer valor a título de incentivo fiscal, bem assim a apropriação ou a transferência de créditos relativos ao IPI e ao ICMS.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior não se aplica relativamente ao ICMS, caso a Unidade Federada em que esteja localizada a microempresa ou a empresa de pequeno porte não tenha aderido ao SIMPLES, nos termos do art. 4º.

.....  
(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2004**

**Altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 56. ....

§ 1º O órgão deliberativo superior das universidades públicas será constituído de forma democrática, com 2/3 (dois terços) dos assentos ocupados por membros da comunidade acadêmica e 1/3 (um terço) por representantes da sociedade civil local e regional, segundo critérios definidos por cada sistema de ensino.

§ 2º Em cada um dos demais órgãos colegiados e comissões, os docentes ocuparão 70% (setenta por cento) dos respectivos assentos, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A universidade sempre foi um dos temas legislativos mais candentes em qualquer parte do mundo, e sobretudo, neste momento histórico, por conta da importância estratégica da universidade para o progresso das ciências, do conhecimento e do ensino, em função do desenvolvimento econômico, social e cultural dos povos.

O Ministro da Educação Tarso Genro resolveu trazer a temática à pauta da agenda política deste ano, e pretende propor e debater com a sociedade um novo formato da educação superior, com os seguintes objetivos, entre outros: elevar a qualidade da formação superior de profissionais nos diversos campos do saber; ampliar as oportunidades de acesso à academia pelos segmentos menos favorecidos da população; e fortalecer e ampliar os centros de pesquisas de ponta em nosso País.

Não há dúvida sobre a importância, a oportunidade e a pertinência da proposta governamental.

Faz-se necessário desde já, trazer para o centro deste debate o tema da gestão da universidade pública, que é um dos aspectos essenciais na concepção e organização da instituição universitária, sobretudo na perspectiva de sua integração com a sociedade no contexto do mundo globalizado em que vivemos.

Neste sentido, constata-se que a legislação educacional vigente, marcada fortemente por uma tendência de flexibilidade e de abertura de espaço para a criatividade e para a autonomia escolar, deixou de estabelecer, com maior clareza, o espaço que a sociedade deve ocupar ao lado dos membros da academia nas grandes decisões que deve tomar uma instituição social do valor, do porte e da qualidade da universidade pública.

Nossa proposta está assentada em dispositivos legais já firmados e se limita a complementar a legislação específica no sentido de garantir efetivamente a presença da sociedade na composição do órgão deliberativo superior da universidade pública, fato que até o momento tem sido omitido ou até contestado dentro do fechado recinto da academia.

Para análise e seguindo uma ordem lógica, constata-se que assim procedeu o legislador brasileiro:

1º) A Constituição Federal, após firmar o conceito sobre educação em seu art. 205, fixa no artigo seguinte, de forma muito clara, entre os princípios que devem nortear o ensino em nosso País, o princípio da gestão democrática, assim destacando em seu Inciso VI:

“Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....  
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;”

Na estrita observância a este princípio, por ser constitucional, conformou-se a legislação decorrente, relativa a todos os níveis e modalidades de educação e ensino, como se verá adiante.

2º) A Lei nº 9.394/96 – das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, seqüenciando e regulamentando o Capítulo III da Constituição Federal, que trata da educação, da cultura e do desporto (arts. 205-217), detalha em onze incisos os princípios gerais para a organização do ensino (art. 3º) destacando o princípio da gestão democrática desta forma:

“Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....  
VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

Vê-se, de imediato, que a Lei nº 9.394/96 recepciona **in totum** o princípio da gestão democrática, apenas instigando os sistemas de ensino para que o normatizem em suas respectivas jurisdições.

3º) A mesma LDB, ao tratar da Organização da Educação Nacional, (Título IV – arts. 8º a 20), restringe-se no art. 14 a tratar da gestão escolar apenas na educação básica, sem se referir à educação superior, optando por concentrar toda a normatização deste nível de ensino em capítulo à parte (Capítulo IV – arts. 43 a 57). E assim o faz não por dissemelhanças, mas em virtude da maior amplitude que o legislador reserva para a gestão das universidades.



Por esta razão toma-se pertinente visualizar o mencionado art. 14 da LDB, para evidenciar as diferenças, neste aspecto, com o art. 56 da mesma lei.

Assim dispõe o Art. 14 da Lei nº 9.394/96, **ipsis litteris**:

“Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes”.

Constata-se no texto, que a instituição “escola”, cuja finalidade precípua é o ensino, não pode prescindir em sua gestão da participação dos profissionais da educação, dos demais membros da comunidade escolar e também da comunidade local. A lei prevê **in casu** que se faça à integração escola-comunidade de forma mandatária, com a presença em sua gestão, de forma democrática, dos seus diversos segmentos internos e também de grupos sociais externos a ela, que constituem a comunidade local.

4º) Ao tratar da educação superior, nos artigos 43 a 57, a LDB já avança bastante na definição da universidade e de sua autonomia (arts. 52, 53 e 54), dispondo de modo específico sobre a sua gestão no ad. 56, desta forma:

“Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.”

Fazendo análise comparativa dos textos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, já citados acima, verifica-se que a autonomia da universidade (arts. 52 a 54), não sem justas razões, está melhor definida do que a autonomia das instituições de educação básica (arts. 12, 14 e 15), tudo isto pela própria natureza, finalidade e complexidade da missão da universidade. Como também se verifica que o legislador especifica

melhor a obrigatoriedade da participação da comunidade na gestão da própria universidade pública.

Com efeito, focando diretamente o art. 56 da LDB, em seu **caput**, percebe-se que o Legislador enlasteceu a participação da sociedade nos órgãos colegiados da universidade, ao referir-se a três segmentos: ao institucional, que é a própria universidade; ao da comunidade local, que é a da sede da instituição; e ao regional, pela amplitude geográfica do seu raio de ação.

Pelo exposto, não há dúvida: o legislador reconhece que a gestão da universidade pública será feita com a presença e a participação da comunidade local e regional, ao lado da comunidade acadêmica. Assim, a lei inova o sistema de gestão das instituições públicas de ensino superior para tornar uma obrigação e não mais uma opção, a integração escola-comunidade nas decisões, planejamentos e execução de seus serviços educacionais e de suas pesquisas.

E neste aspecto que, ao nosso ver, a lei nacional deve ser aperfeiçoada, como no presente projeto de lei, preestabelecendo, de forma concreta e específica, a forma de presença da sociedade civil local e regional na composição dos órgãos colegiados das universidades.

Nossa proposta é no sentido de fixar o percentual de assentos da comunidade local e regional apenas no órgão deliberativo superior de gestão da universidade pública, ficando a representação da sociedade nos demais colegiados a ser definida posterior e complementarmente, pelos sistemas federal, estadual e municipal de ensino, em cumprimento ao princípio da gestão democrática.

Por falta desta definição, é fato que hoje os conselhos universitários continuam como órgãos extremamente corporativistas, fechados e distanciados da sociedade, reduzindo seus assentos aos professores e suas associações de classe, sem que outros segmentos da sociedade tenham voz e vez na definição dos seus objetivos e de seus programas, projetos e planos de trabalho.

Vale registrar, considerando aspectos de ordem sociológica e histórica, que a gestão democrática na educação não surgiu na Constituição e na LDB de forma espontaneista, senão como resultado de uma conscientização crescente da população e também da comunidade acadêmica, de que a “schola” é um espaço privilegiado de construção da cidadania, através da produção e da apropriação do saber. Não lhe cabe, assim, o poder de não submeter seus objetivos e seus serviços ao interesse público e às necessidades da população.

De forma mais contundente, a partir da década de 90, viu-se crescer a convicção de que a educação,

constituída na lei como direito de cada cidadão e dever do Estado e da família, não é tarefa burocrática da escola e dos professores, senão uma obra coletiva que envolve professores, técnicos, alunos, pais de alunos e a comunidade como um todo. De fato, a vivência da democracia que vem sendo aprimorada em nosso país, leva a população a querer a práxis democrática mais evidente, mais real e mais próxima, em decorrência da própria natureza do Estado Democrático de Direito.

O Parágrafo Único do art. 56 da lei em comento, atualmente em vigor, trouxe em seu bojo a preocupação dos movimentos corporativos dos docentes, temerosos de que influências externas pudessem manipular a universidade, gerando distorções danosas à academia, as quais seriam, em ocorrendo, efetivamente contrárias ao interesse público. Assim é que se garantiu exclusivamente aos docentes, o percentual de 70% dos assentos em todo e qualquer órgão e comissão da universidade, deixando indefinidos os 30% restantes das composições dos colegiados.

Hoje já se percebe, de forma indiscutível, que a pressão dos movimentos de professores exercitada com muita veemência naquele momento, não está adequada à realidade política atual. A sociedade brasileira cresceu em qualidade de consciência democrática e esta mesma sociedade, até mesmo em relação aos próprios poderes constitutivos da República, no caso, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário, busca criar mecanismos de controle social, a exemplo do que está ocorrendo na reforma constitucional do judiciário. E em diversos setores da administração tem sido crescente a presença da representação da sociedade em conselhos e outros órgãos que garantem a sua participação nas decisões dos diversos poderes.

Por outro lado, em sua autocrítica institucional, as instituições superiores reconhecem que sempre existiu e ainda existe um grande distanciamento entre a comunidade acadêmica e a sociedade. A imagem que a população ainda tem da universidade é reflexo de um passado recente, da universidade ensimesmada, circunscrita aos seus "sábios", blindada em sua autonomia, distanciada das comunidades e sem compromissos com a solução dos seus problemas.

É consenso que a partir de 1996, com a nova Lei da Educação, a universidade começou efetivamente a abrir as suas portas para a extensão cultural, para a divulgação de conhecimentos científicos e culturais junto às comunidades locais e regionais e a se aproximar de segmentos como a indústria, a agricultura moderna e de escala, do setor de serviços e de centros de pesquisa, entre outros. Contudo, quando se trata de gestão, os estatutos das universidades vêm rejeitando de forma sintomática a determinação legal, valendo-se

talvez da forma apenas enunciativa da obrigatoriedade definida no **caput** do art. 56 já referenciado.

O presente projeto de lei, portanto, vem no sentido de excluir o Parágrafo único do art. 56 para incluir, em substituição, dois parágrafos: o primeiro para garantir de forma concreta, na composição do órgão deliberativo superior da universidade pública, um percentual de 1/3 de assentos destinados aos representantes das comunidades local e regional, ao lado dos representantes da academia, também definido percentualmente em 2/3; o segundo, **mutatis mutandis**, para, conservando a proposta do antigo Parágrafo único, preservar de forma mais abrangente sobretudo a autonomia didático-pedagógica dos colegiados e comissões, deixando aos sistemas de ensino a definição sobre os quantitativos da presença dos alunos, dos funcionários e de representantes das comunidades local e regional.

Do exposto, pode-se concluir que o projeto de lei apresentado vem ao encontro das necessidades da sociedade brasileira, que muito depende da universidade para a retomada do seu desenvolvimento. Somos identificados como economia emergente das mais atrativas no mundo globalizado, pela sua diversificada base industrial, pela pujança de sua agroindústria e pela estabilidade política de suas instituições democráticas. Mas continuamos como país marcado pela desigualdade social e regional, pela concentração de riquezas e pela situação de exclusão social da maioria da população, hoje duramente atingida pelo desemprego e pela fome.

O fato é que o Brasil ainda está muito longe do nível de desenvolvimento das nações do primeiro mundo, caracterizadas como sociedades do conhecimento, das ciências, das pesquisas, das tecnologias e da comunicação, onde os seus cidadãos possuem os mais altos índices de desenvolvimento humano.

Sabe-se também que este atraso científico gera complexas dependências econômicas de nosso país em relação aos países que hoje dominam o mundo e sabemos, também, que não poderemos superá-las sem a participação da comunidade científica, que se encontra basicamente em nossas universidades públicas.

O projeto em tela, para cuja aprovação peço o apoio de meus Pares, em síntese, visa garantir esta integração universidade-sociedade, como instrumento do País para vencer seu desafio maior que é promover mais rapidamente o seu desenvolvimento sustentável, com justiça social e com a efetiva participação de todos os seus cidadãos na construção de um Brasil moderno, 18 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CAPÍTULO III

**Da Educação, da Cultura e do Desporto**

SEÇÃO I  
**Da Educação**

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V – valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; ”Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98;
- VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII – garantia de padrão de qualidade.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;
- IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância;

- V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – valorização do profissional da educação escolar;
- VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – garantia de padrão de qualidade;
- X – valorização da experiência extra-escolar;
- XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

- I – elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II – administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;
- III – assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- IV – velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- V – prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;
- VI – articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- VII – informar os pais e responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica.

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (Inciso incluído pela Lei nº 10.287, de 20-9-2001)

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

Art. 52. As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: (Regulamento)

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber. (Regulamento)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente.

Art. 54. As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal. (Regulamento)

§ 1º No exercício de sua autonomia, além das atribuições asseguradas pelo artigo anterior, as universidades públicas poderão:

I – propor o seu quadro de pessoal docente, técnico e administrativo, assim como um plano de cargos e salários, atendidas as normas gerais pertinentes e os recursos disponíveis;

II – elaborar o regulamento de seu pessoal em conformidade com as normas gerais concernentes;

III – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com os recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor;

IV – elaborar seus orçamentos anuais e plurianuais;

V – adotar regime financeiro e contábil que atenda às suas peculiaridades de organização e funcionamento;

VI – realizar operações de crédito ou de financiamento, com aprovação do Poder competente, para aquisição de bens imóveis, instalações e equipamentos;

VII – efetuar transferências, quitações e tomar orçamentária, financeira e patrimonial necessárias ao seu outras providências de ordem bom desempenho.

§ 2º Atribuições de autonomia universitária poderão ser estendidas a instituições que comprovem alta qualificação para o ensino ou para a pesquisa, com base em avaliação realizada pelo Poder Público.

Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 148, DE 2004**

**Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, objetivando alterar a competência jurisdicional permitindo o processamento e julgamento dos litígios decorrentes de multa de trânsito.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....  
 .....  
 V – as multas de trânsito.

§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, salvo o previsto no inciso V deste artigo, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

.....  
 § 4º Aplica-se ao processamento e julgamento do inciso V deste artigo o disposto na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, no que não contrariar esta lei.  
 ..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O objeto desta Proposta é inserir um novo inciso (inciso V) e parágrafo (§ 4º) à Lei nº 9.099/95, além de dá nova redação ao seu atual § 2º, de modo a possibilitar que as questões administrativas decorrentes de multas de trânsito possam ser processadas e julgadas pelos Juizados Especiais Cíveis; inclusive, semelhante ao que já ocorre em alguns casos de infrações penais de trânsito que são da competência dos Juizados Especiais Penais.

É sabido que a atividade de fiscalização do trânsito encontra-se entre aquelas onde o poder de polícia administrativa mais se manifesta, constituindo terreno muito amplo ao seu exercício.

As condições de intensidade e complexidade do tráfego nas cidades modernas, e ainda nas zonas rurais, com o surto rodoviário em todos os países, determinaram a ampliação da polícia de circulação de veículos em grau considerável. Compete a ela zelar para que o trânsito atinja o verdadeiro objetivo que

tem em mira, aproximando realmente os homens, diminuindo as distâncias, colocando as regiões afastadas em contato com os centros de progresso, sempre dentro dos limites estabelecidos para o alcance desse **desideratum**.

Em decorrência da necessidade de atender aos interesses da coletividade, ligados à segurança do público, os órgãos responsáveis pela fiscalização do trânsito, acompanhando a evolução tecnológica que beneficia os mais diferentes setores da atividade humana, passaram a utilizar-se de sofisticados aparelhos eletrônicos para a detecção de infrações de trânsito, sobretudo para a identificação de veículos que trafeguem com velocidade superior à estabelecida para o local.

Como os órgãos de fiscalização do trânsito não dispõem desses aparelhos, a prática mais comum tem sido a celebração de contratos com empresas especializadas nesse tipo de atividade, as quais, além de donas do equipamento, dominam a tecnologia para produzi-los e operá-los. No Brasil, pelo que sabemos, apenas cerca de cinco empresas dominam o setor de controladores de velocidade.

Infelizmente houve uma deturpação dos fatos, pois o interesse precípuo das empresas contratadas – a maximização do lucro – e diametralmente oposto ao interesse social maior constituído pela educação do condutor de veículo automotor, que culminara na prevenção de infrações de trânsito e, por conseguinte, de acidentes. Com a consecução de um nível educacional elevado e drástica redução na quantidade de transgressões, desmorona-se a indústria de multas e desaparece o lucro das empresas contratadas; mas não é isso que vem ocorrendo!

É fácil, portanto, perceber que o fato, de conhecimento geral, que inspirou a elaboração do Projeto resume-se na furiosa multiplicação das multas de trânsito, impostas mediante utilização de aparelhos eletrônicos, cujo produto é rateado em elevados percentuais com as empresas cedentes da referida aparelhagem.

Portanto, é preciso deixar claro que não somos contra a aplicação de multa aos motoristas imprudentes, mas sim, somos contrários a denominada indústria da multa! Portanto, a solução proposta é permitir que os Juizados Especiais Cíveis possam processar e julgar os litígios decorrentes da multa de trânsito.

Aqui, fazemos essa ressalva porque, de fato, é necessário criar mecanismos para que o mau condutor de veículo seja, efetivamente, punido. E necessário e urgente se disciplinar o trânsito.

Contudo, tal aspecto deve ser conjugado com outro fator: Um dos princípios basilares da cidadania é o acesso ao Poder Judiciário, enquanto guardião dos direitos fundamentais do cidadão perante o Estado. Uma

revisão justa e imparcial de uma decisão administrativa é o que assegura que a instância revisora seja distinta daquela que proferiu a decisão impugnada, para que haja um mínimo de isenção dos membros da instância, bem como para que seja possibilitada uma efetiva nova leitura da questão posta em apreciação.

É bom lembrar que a lei dos Juizados Especiais Cíveis foi um grande avanço para o acesso ao Judiciário e tentativa de romper com a morosidade da organização judiciária, afinal de contas os Juizados Especiais se orientam pelos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia e celeridade.

A par disso, excluem da competência daqueles juizados cíveis, dentre outras, as causas de natureza fiscal e de interesse da Fazenda Pública. Todavia, no nosso entender, não se justifica que de modo absoluto se faça essa exclusão, retirando, por exemplo, os litígios decorrentes de infrações administrativas de trânsito, isto é, as chamadas “multas de trânsito”, justamente porque esse é um dos casos de grande monta, polêmica e interesse para os cidadãos que se sentem lesados pela Administração Pública.

Portanto, não existe motivo para que fiquem excluídas do rito célere e econômico dos Juizados Especiais as denominadas multas de trânsito. Ora, são inegáveis as vantagens da Justiça Especial segura, rápida e econômica, dentre as quais: (a) induz os eventuais infratores ao cumprimento espontâneo das regras, uma vez que saberá que irá perder nos tribunais; (b) estimula a comunidade a defender os seus direitos; (c) rapidifica as soluções jurisdicionais; (d) desafoga o Judiciário tradicional e (e) realiza o princípio maior de tornar o Judiciário efetivamente acessível à comunidade.

Acreditamos que as alterações propostas possam vir a aperfeiçoar significativamente as relações entre o administrado e a Administração Pública, sobretudo tendo em vista as facilidades de acesso à Justiça que se pretende alcançar com as medidas ora propostas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Antônio Carlos Valadares** PSB/SE.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995

**Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 3º O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, assim consideradas:

I – as causas cujo valor não exceda a quarenta vezes o salário mínimo;

II – as enumeradas no art. 275, inciso II, do Código de Processo Civil;

III – a ação de despejo para uso próprio;

IV – as ações possessórias sobre bens imóveis de valor não excedente ao fixado no inciso I deste artigo.

§ 1º Compete ao Juizado Especial promover a execução:

I – dos seus julgados;

II – dos títulos executivos extrajudiciais, no valor de até quarenta vezes o salário mínimo, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Ficam excluídas da competência do Juizado Especial as causas de natureza alimentar, falimentar, fiscal e de interesse da Fazenda Pública, e também as relativas a acidentes de trabalho, a resíduos e ao estado e capacidade das pessoas, ainda que de cunho patrimonial.

§ 3º A opção pelo procedimento previsto nesta Lei importará em renúncia ao crédito excedente ao limite estabelecido neste artigo, excetuada a hipótese de conciliação.

LEI Nº 10.259, DE 12 DE JULHO DE 2001

**Dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2004**

**Altera a Constituição Federal com a finalidade de reduzir os gastos do Poder**

### **Legislativo Municipal e ampliar os gastos com as guardas municipais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 29 e 29-A da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. ....  
.....

VII – o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de dois e meio por cento da receita do Município;

..... (NR)”

“Art. 29-A .....  
.....

I – quatro por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;

II – três e meio por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;

III – três por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;

IV – dois e meio por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.

..... (NR)”

Art. 2º Os recursos resultantes da redução das despesas com o Poder Legislativo Municipal prevista nesta Emenda Constitucional serão destinados, pelo prazo mínimo de dez anos, para a manutenção das guardas municipais ou, onde não as houver, para atividades de proteção de bens, serviços e instalações do Município.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O País vive um momento de inflexão em seu destino. O papel do Estado torna-se cada vez mais necessário para o desenvolvimento social. É nesse sentido que os gastos públicos precisam ser contidos e, simultaneamente, melhor aproveitados. Ora, se escutarmos o clamor do povo nas ruas, perceberemos como a população, hoje, preocupa-se seriamente com as questões de segurança pública, isto é, com a segurança de cada um e de todos. Esse é um critério muito eficaz para a determinação da direção e do sentido da contenção e da melhoria dos gastos públicos.

Ora, sabe-se que há excessos nas verbas destinadas aos Poderes Legislativos Municipais. Como pudemos observar recentemente, o Ministério Público, o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral lograram, recentemente, impor condições mais racionais aos gastos municipais com o pagamento de subsídios aos Vereadores. Acreditamos que tais gastos ainda podem ser vistos como excessivos, em especial se comparados aos gastos com segurança no plano municipal. É desejável que os Municípios dediquem-se mais ao cumprimento e execução das leis, existentes para a proteção do cidadão, do que á criação de novos diplomas legais.

É nesse sentido que pedimos a atenção e o apoio dos Nobres Pares a esta Proposta de Emenda Constitucional. Ela procura não reduzir os gastos municipais, mas, antes, dar-lhes outra direção e outro sentido. Destarte, estamos propondo a redução dos gastos municipais com a feitura de leis em prol do aumento dos gastos com o cumprimento das normas já existentes. A nosso juízo, tal medida traduz acertadamente as aspirações da população, assoberbada com a proliferação de leis e assustada com o avanço da criminalidade.

E é por isso, ou seja, em nome das dificuldades vividas pelo povo, que ora solicitamos o apoio dos Nobres Colegas.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – **João Batista Motta – Marcelo Crivella – Garibaldi Alves Filho – Antônio Carlos Valadares – Tião Viana – José Agripino – Mão Santa – João Capiberibe – Paulo Paim – Duciomar Costa – Papaléo Paes – Serys Shlessarenko – Antero Paes de Barros – Almeida Lima – Geraldo Mesquita Júnior – Jefferson Peres – Artur Virgílio – Aelton Freitas – Ramez Tebet – Paulo Elifas – Reginaldo Duarte – Osmar Dias – Marcos Guerra – Heloísa Helena – Augusto Botelho – Maria do Carmo Alves – Roberto Saturnino.**

#### *LEGISLAÇÃO CITADA*

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25, DE 2000\*

**Altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta o art. 29-A à Constituição Federal, que dispõem sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VI do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. ....

“VI – o subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subseqüente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:”

“a) em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;”

“b) em Municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;”

“c) em Municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais”

“d) em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;”

“e) em Municípios de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;”

“f) em Municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;”

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:”

“I – oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;”

“II – sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;”

“III – seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;”

“IV – cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.”

“§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de paga-

mento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.”

“§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:”

“I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;”

“II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou”

“III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

“§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.”

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

Brasília, 14 de fevereiro de 2000. – A Mesa da Câmara dos Deputados: **Michel Temer**, Presidente – **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente – **Severino Cavalcanti**, 2º Vice-Presidente – **Ubiratan Aguiar**, 2º Secretário – **Nelson Trad**, 2º Secretário – **Jaques Wagner**, 3º Secretário – **Efraim Morais**, 4º Secretário.

A Mesa do Senado Federal: **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Gemido Meio**, 1º Vice-Presidente – **Ademir Andrade**, 2º Vice-Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, 1º Secretário – **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – **Nabor Júnior**, 3º Secretário – **Casildo Maldaner**, 4º Secretário.

• Publicada no **Diário Oficial** de 15 de fevereiro de 2000.

#### Redação Anterior

Art. 29:.....

“VI – subsídio dos vereadores fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal, na razão de, no máximo, setenta e cinco por cento daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 57, § 7º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.



É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 592 DE 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constate do item nº 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – **Aloízio Mercadante.**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação o requerimento. Antes, porém, esclarece ao Plenário que as duas medidas provisórias a que se refere a solicitação do Senador Aloízio Mercadante têm a mesma data e, portanto, a mesma urgência, sendo passíveis da inversão requerida.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Não há problema de horário, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Efraim Morais, a Presidência já esclareceu o questionamento de V. Ex<sup>a</sup>. As duas PECs têm o mesmo tratamento, uma vez que têm a mesma data. Não há nenhum impedimento constitucional ou regimental para a inversão dos Itens 1 e 2.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, concedo a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> poderia esclarecer qual é a inversão? Não entendi bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência esclarecerá novamente. O nobre Líder Aloízio Mercadante apresentou requerimento à Mesa, solicitando a inversão da pauta, para votação do Item 2 em primeiro lugar. Como as medidas provisórias têm a mesma data e a mesma urgência, não há empecilho constitucional ou regimental.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 28, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que acrescenta o inciso XVI ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural (Proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004).

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias de 11, 12 e 13 do corrente, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 6 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, tendo sido Relator o Deputado Jorge Alberto (PMDB – SE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 3 e 5, nos termos de projeto de lei de conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 1º de março e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 do corrente;
- o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de abril, e o de sessenta dias de vigência, e no dia 19 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 de maio.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Ney Suassuna Relator revisor, a quem concedo a palavra.

## PARECER Nº 467-A, DE 2004-PLEN

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

### I – Relatório

O Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, originário da Medida Provisória nº 169, de 2004, acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com isso, permite a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural, conforme disposto em regulamento.

Para fazer jus à movimentação, o trabalhador deve residir em área comprovadamente atingida de município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal. Além disso, a solicitação de movimentação apenas será aceita até noventa dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação emergencial. O valor máximo do saque da conta vinculada, por seu turno, será definido em regulamento.

Cabe acrescentar que o projeto de lei de conversão mantém as linhas básicas da Medida Provisória nº 169, de 2004. Com efeito, apenas procede a pequena ampliação da nova modalidade de saque e prevê a regulamentação de alguns aspectos específicos. No primeiro caso, passou a não considerar – como era antes – somente os desastres naturais causados por chuvas ou inundações. Agora, deixou para o regulamento a caracterização do desastre natural, bem como a definição do valor máximo possível do saque.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei de conversão.

### II – Análise

Atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária.

A ausência de condições mínimas de habitabilidade e salubridade no seio de numerosas famílias brasileiras, vítimas de desastres naturais, tais como chuvas, inundações e outros, ocorridos em áreas em situação de emergência ou estado de calamidade pública, é situação relevante que, de fato, deve ser urgentemente atenuada.

Assim, a disponibilidade de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para atender aos trabalhadores que se encontram em tal situação é consentânea com os pressupostos estabelecidos no art. 62 da Constituição Federal.

Com relação à adequação financeira e orçamentária da proposição, também nada há a opor. Conforme argumenta o Poder Executivo, na exposição de motivos que acompanhou a Medida Provisória nº 169, “a medida não implicará a geração de despesas orçamentárias, uma vez que os valores a serem disponibilizados aos trabalhadores serão provenientes, exclusivamente, dos depósitos já efetuados nas respectivas contas vinculadas”.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Ney Suassuna, apenas para um esclarecimento regimental.

Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para falar após o Relator. O Regimento é expresso com relação à impossibilidade de aparte a parecer proferido em plenário.

Portanto, V. Ex<sup>a</sup> poderá, ao discutir a matéria, indagar do Relator todas as informações necessárias para a votação. Mas não pode fazer o aparte, que é vedado expressamente no Regimento Interno.

**O Sr. José Jorge** (PFL – PE) – O Senador Ney Suassuna disse que não havia emenda alguma, quando leu o relatório. Na realidade, existem algumas emendas. Era o que eu queria esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> terá oportunidade de pedir o esclarecimento. A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão.

Continua com a palavra o Relator, para proferir o relatório.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – O Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, atende a todos os requisitos constitucionais vinculados à matéria, sendo legítima a iniciativa do Presidente da República. Também se insere satisfatoriamente nas normas infraconstitucionais sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, além de empregar adequada técnica legislativa.

Com relação ao mérito, representa, sem dúvida, avanço na legislação trabalhista, dados os propósitos sociais que norteiam a sua apresentação. Se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço pode ser liberado para a aquisição de casa própria, inclusive para o pagamento de prestações, não há razões que justifiquem a restrição de seu uso quando o trabalhador sofrer os impactos de uma catástrofe natural sobre sua moradia. Reconstruir a moradia, reformá-la significativamente, adquirir outra no curto prazo e outras necessidades materiais urgentes decorrentes de uma tragédia natural grave constituem, inequivocamente, situações emergenciais que devem ser contempladas nas hipóteses

de saque do FGTS. Na maioria das vezes, trata-se de evitar riscos à integridade física do trabalhador e de sua família.

Como bem argumenta o Governo, é fundamental “possibilitar aos trabalhadores, reduzidos pela intempérie à situação de carência insuportável, a reposição de alguns bens indispensáveis para garantir nível mínimo de condição digna de vida”.

Além disso, a modalidade de saque proposta pode permitir significativa diminuição de custos para o trabalhador, no caso de graves danos em sua moradia, já que ele poderá optar por reconstruí-la em vez de financiar a aquisição de uma nova residência. Afinal, é notório que, com seus próprios esforços, pode realizar as obras necessárias com economia e sem os encargos burocráticos e financeiros de uma habitação financiada.

Por fim, vale ressaltar que as alterações na Medida Provisória nº 169, trazidas pelo Projeto de Conversão nº 28, resultaram em efetivo aprimoramento da proposição. Especialmente, ao possibilitar, mediante regulamentação, a ampliação dos casos de desastre natural que venham a possibilitar a movimentação da conta vinculada do trabalhador junto ao FGTS. Afinal, há desastres naturais distintos de chuvas e inundações que, tendo em vista a gravidade, podem conduzir a efetiva situação de emergência ou a estado de calamidade pública.

### III – Voto

Em vista do disposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, originário da Medida Provisória nº 169, de 2004.

Nobre Senador José Jorge, há um equívoco de redação quanto à inexistência de emendas. Houve emendas, sim, mas não foram acatadas.

Esse é o relatório, nobre Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O parecer é favorável.

Senador José Jorge, não sei se V. Ex<sup>a</sup> teve oportunidade de ouvir o esclarecimento do Relator, que declarou ter encontrado um erro de digitação e esclareceu que deu parecer às emendas, sendo pela aprovação de duas e pela rejeição das demais.

O parecer é favorável ao projeto de conversão.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação os pareceres do Relator, Deputado Jorge Alberto, do PMDB de Sergipe, e do Relator re-

visor, nobre Senador Ney Suassuna, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto, passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Estão inscritos os nobres Senadores José Jorge e Alvaro Dias.

Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Líder Demóstenes Torres.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o direito mundial tem a tradição de conceder indenização, pelo Governo, aos chamados danos causados pela natureza. Assim ocorre quando há terremotos, maremotos, qualquer flagelo da natureza que cause dano ao cidadão. Essa medida provisória contraria toda essa regra internacional.

No ano passado, houve aqui uma enchente, um desastre natural, um dano causado pela natureza, e, naturalmente, cabia ao Governo tomar todas as providências, na medida do possível e de forma imediata, para que esses danos fossem reparados, a fim de que os que foram atingidos pelas enchentes pudessem, efetivamente, ser assistidos.

Em vez disso, o Governo respondeu com essa medida provisória, que, inclusive, contraria o espírito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, criado na Revolução de 1964, quando deu ao optante que não tinha direito à estabilidade o direito de, em sendo demitido, poder fazer a retirada desse benefício.

O que o Governo está propondo? Que se equipare o desemprego a um dano natural, a um terremoto, a um maremoto, a um desastre de tamanhas proporções que, efetivamente, permita ao trabalhador lançar mão desse fundo de garantia.

O desemprego é um mal, um desastre, mas o Governo tem de cumprir com a sua obrigação. Em hipótese alguma, pode, quando de desastres naturais, fazer com que o próprio trabalhador lance mão de recurso garantido pela legislação trabalhista para reparar algo que é dever do Governo.

Sr. Presidente, se votarmos a favor dessa medida provisória, estaremos prestando um desserviço àqueles que, efetivamente, deveriam usufruir do seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Além disso, essa medida é demagógica. Ainda que concordássemos que o desemprego é um mal assim como o dano causado pela natureza, será que os atingidos têm emprego regular?

Será que não foram também atingidos pela informalidade e não dispõem de Fundo de Garantia para sacar e reparar o mal que a natureza lhe causou?

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendendo que essa medida não pode ter o nosso *placet*, a nossa aquiescência, o nosso “sim”, porque estaremos simplesmente chancelando a transferência de uma responsabilidade do Governo. Havendo uma enchente, é o Governo que deve acudir; havendo desemprego, é o Governo que tem de tomar as providências. Mas aqueles que estão empregados regularmente podem sacar os recursos do Fundo de Garantia nessa e em outras ocasiões que não convém aqui elencar.

Assim, votarei contra e recomendo ao PFL que também o faça.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai considerar, Senador Demóstenes Torres, a intervenção de V. Ex<sup>a</sup> como discussão da matéria como Líder, uma vez que havia dois Senadores inscritos, o Senador José Jorge e o Senador Alvaro Dias.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> deseja solicitar sua inscrição? V. Ex<sup>a</sup> será o terceiro orador.

Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco, como primeiro orador inscrito.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 10 minutos.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aqui temos mais uma medida provisória trancando a nossa pauta. Hoje, são oito as medidas provisórias.

Essa medida provisória foi editada pelo Governo como reação às enchentes ocorridas no Nordeste em fevereiro deste ano. Mas, a meu ver, como mencionou Senador Demóstenes Torres, como Líder do PFL, essa medida parece ter ação muito limitada.

Quando essas enchentes aconteceram, as residências atingidas foram aquelas que estavam em situações bastante precárias, praticamente nos leitos dos rios. São mocambos, pequenas residências, em favelas, habitadas por pessoas que não dispõem de FGTS. São desempregados ou seus empregadores não descontam FGTS, como o empregado doméstico e aqueles que não têm emprego formal, ou têm emprego informal, ou seus salários são tão baixos que o recurso do FGTS não dá para consertar uma casa.

Na verdade, quando de seu lançamento, Senador Demóstenes Torres, houve uma propaganda, a meu ver, enganosa. Foi dito que o Governo liberaria o FGTS para os atingidos pelas enchentes. Pode ser que essa medida tenha efeito em Santa Catarina, onde residências foram atingidas pelo tufão. Lá talvez as pessoas sejam beneficiadas, mas no Nordeste, em Pernambu-

co, no Piauí, quem teve sua casa destruída não tem FGTS. Quem tem FGTS, Senador Demóstenes Torres, mora à beira-mar, em Boa Viagem. Se houver um maremoto, esses moradores poderão ser socorridos porque têm FGTS, mas os nordestinos atingidos por essas enchentes não têm.

O Governo deveria agir como os Governos anteriores. Quando havia uma calamidade pública em um Estado, uma medida provisória disponibilizando algum recurso para os governos estaduais era editada. Os Governadores repassavam para os municípios e assim atendia-se não só à recuperação das residências, mas também das estradas, barragens, escolas, áreas não incluídas nessa medida provisória.

Mas desde a primeira reunião – na qual tive oportunidade de estar presente –, ocorrida com toda a Bancada de Pernambuco, Senador Alvaro Dias, o Ministro Ciro Gomes afirmou que não iriam baixar medida provisória, que seriam liberadas as emendas parlamentares relativas aos municípios atingidos pelas cheias. Mas até hoje não se recebeu nada! Os jornais publicaram: “Governo libera 40 milhões para habitações”. Em Pernambuco, no Município de Gravatá, mais de 500 casas foram atingidas, e liberaram dinheiro para quatro. Senadora Heloísa Helena, dinheiro para construir quatro casas em um Município enorme!

Então, na realidade, essa medida provisória é um paliativo, só sai no jornal, porque ele só atende aqueles que têm FGTS, entre os atingidos, uma minoria. E as estradas, as escolas, as barragens que foram atingidas e não foram recuperadas? Enfim, toda a estrutura, que é já precária, dos Municípios nordestinos não foi contemplada por essa medida provisória.

Portanto, faço um apelo ao Líder Aloizio Mercadante, pois sei que S. Ex<sup>a</sup> tem boa vontade. Peço a S. Ex<sup>a</sup> que solicite ao Governo verificar o que efetivamente foi liberado para os Estados do Nordeste atingidos pela cheia. Se nada foi, que edite uma medida provisória, algo de que o Governo tanto gosta.

Todo dia se diz que o número de medidas provisória irá diminuir, mas oito medidas provisórias estão trancando nossa pauta e, na sexta-feira, pela manhã, mais três foram publicadas. Isso não vai acabar nunca. Muitas vezes são medidas provisórias que podem ser apreciadas depois. E, enquanto trancam a pauta, assuntos relevantes como a enchente do Nordeste, que deve ter os atingidos atendidos, ficam para depois.

O Governador Jarbas Vasconcelos mandou uma carta ao Presidente Lula pedindo a liberação desses recursos, pois para nenhuma área, transporte, educação, saúde, habitação, foram liberados recursos federais que pudessem atender aos atingidos.

Aqui reafirmo que essa medida provisória é um paliativo, pois ela não atende os que realmente necessitam.

Não pretendo nem encaminhar contrariamente à medida. Embora seja irrelevante, acredito que seria melhor aprová-la. Contudo, ela não cumpre a finalidade de atender os efetivamente atingidos.

Sr. Presidente, apresentei um destaque e, no momento específico, falarei sobre ele.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador, o nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, para discutir a matéria.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 10 minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o entusiasmo é tanto que prefiro discutir a matéria de minha bancada, sem me dirigir à tribuna.

O Senador José Jorge, ao dizer que a matéria é irrelevante, focalizou muito bem a questão, pois seu alcance é praticamente nulo. Aliás, devo, inicialmente, mais uma vez protestar contra essa enxurrada de medidas provisórias.

O PT combateu muito, em tempos passados, a edição de medidas provisórias como solução legislativa adotada por governos anteriores. Mas é bom destacar que bateu todos os recordes o Governo Lula. Houve uma média de 5,2 medidas provisórias por mês contra 2,5 medidas provisórias por mês, no Governo Fernando Henrique Cardoso, que foi alvo de tantas críticas do PT àquele tempo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fica difícil aceitar passivamente a crítica de lideranças governistas de que é preciso uma agenda positiva, pois temos que votar a reforma do Poder Judiciário, a Lei de Falências, relatada brilhantemente pelo Senador Ramez Tebet, que todos nós queremos votar, além de outras propostas importantes, como o projeto de lei de biossegurança, fundamental para a modernização do País. Enfim, todos nós queremos debater e votar essas matérias.

É preciso que o Governo assuma a responsabilidade por emperrar a pauta, encaminhando sucessivamente medidas provisórias que poderiam ser evitadas; medidas provisórias irrelevantes que poderiam dar vez a projetos de lei de maior importância que tramitam na Casa.

Sr. Presidente, esta medida provisória não atende a um pressuposto básico da Administração Pública: o da eficiência. O **caput** do art. 37 da Constituição destaca que a Administração Pública deverá se pautar pela eficiência, e esta medida provisória não atende ao pressuposto básico da eficiência. Ao contrário, foi adotada no momento em que o Governo era sacudido por críticas inúmeras, diariamente, da tribuna do

Parlamento, na imprensa nacional, críticas contundentes em relação à postura governamental diante do infortúnio de trabalhadores nordestinos atingidos pelas enchentes.

Naquele momento, como forma de responder às críticas, o Governo editou esta medida provisória, como se ela pudesse ser suficiente para responder às justificadas críticas que principalmente Lideranças nordestinas – e algumas até da base de apoio do Governo – fizeram no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

O Senador José Jorge, primeiro orador inscrito, já disse que esta medida provisória, que libera o FGTS para as vítimas de enchentes, não as atende simplesmente porque têm baixa renda. A própria medida provisória, na sua exposição de motivos, destaca que as famílias atingidas pelas enchentes são famílias ribeirinhas que vivem em condições subumanas. São, portanto, famílias de baixa renda. Como pode a família de baixa renda, atingida pela enchente, beneficiar-se desta medida provisória se sequer emprego tem? Se ela não tem emprego, como pode ter FGTS? Assim, é evidente que a medida provisória atende a uma parcela insignificante daqueles que foram vitimados pelas enchentes no Nordeste.

É bom considerar também, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que mesmo aqueles que possuem a conta do FGTS, a possuem para atender outras necessidades. O que se faz aqui é transferir um ônus público para o setor privado menos favorecido, exatamente os excluídos, os trabalhadores de baixa renda.

Não se justifica, portanto, a edição de uma medida provisória. Essa não é uma solução adequada, não é uma solução que atende ao pressuposto do art. 37 da Constituição Federal, que fala em eficiência da Administração Pública. Esta não é uma administração eficiente porque esta não é uma medida de eficiência.

De outro lado, Sr. Presidente, há poucos dias, destacamos da tribuna a insignificância do atendimento desta medida adotada pelo Governo: uma parcela mínima dos desabrigados, uma parcela insignificante das vítimas das enchentes foi beneficiada pela medida provisória.

Ressalto também aquilo que considero um descuido do Relator da matéria, que propõe uma redundância, uma vez que a medida provisória é auto-aplicável e o PLV requer uma regulamentação que ficará a cargo do Executivo, sem prazo determinado.

No Projeto de Lei de Conversão, o Relator incluiu no art. 20, XVI, “necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições”. Portanto, estabelece a exigência de um

regulamento, em prazo indeterminado, para que a medida seja atendida. Nesse artigo da medida provisória, já se estabelece, no texto original, a auto-aplicabilidade desta medida, quando diz no art. 1º, XVI, “necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural causado por chuvas ou inundações, observadas as seguintes condições”. Portanto, seria recomendável que o Relator da matéria suprimisse essa expressão em nome da agilidade dos procedimentos; suprimisse a exigência de regulamentação, já que a medida é auto-aplicável. Como se trata de uma emenda supressiva, não retornaria à Câmara dos Deputados. Fica a sugestão. Se o Relator entender que deve acolhê-la, creio ser oportuno para tornar a medida auto-aplicável, evitando regulamentação da parte do Poder Executivo.

Além dessa argumentação a respeito da inutilidade da medida provisória, ressalto ser tão inútil que é até difícil votar contra a matéria, porque seu impacto na conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço também é insignificante. Como não atende quase ninguém, ou seja, atende uma parcela insignificante daqueles que foram atingidos pelas enchentes, a proposta proporcionará também um impacto mínimo e insignificante na conta do FGTS.

Há inúmeras proposições que tramitam nesta Casa para uma adequada utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Eu próprio, assim como o Senador Eduardo Azeredo, sou autor de projeto de lei que, se aprovado, possibilitaria a aplicação, para o trabalhador que desejasse, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para o pagamento de mensalidades nas universidades do País, a critério do trabalhador. Mas essa proposta do Governo impõe a transferência de um ônus público para o cidadão trabalhador.

Por essa razão, Sr. Presidente, vamos colaborar com o Governo na tarde de hoje, sem resistência a essa proposta, votando, inclusive simbolicamente, favoravelmente, porque consideramos uma medida inútil, se não inútil, irrelevante, porque atendeu a uma parcela mínima de desabrigados pelas enchentes no Nordeste do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Líder Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de dialogar com a Oposição em relação aos argumentos aqui apresentados.

É inegável, sobretudo nesse episódio das enchentes, que em algumas regiões do Nordeste a situação de carência e de pobreza exigiam, e exigem eviden-

temente, uma resposta pronta do Estado, buscando amenizar o impacto que as inundações provocaram naquele período. De fato, parte da população carente, atingida por essa calamidade natural, não tem FGTS, portanto, não sendo alcançada pela medida. Isso é evidente, é fato, é inquestionável e tem que ser ressaltado. Por isso, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério das Cidades desembolsaram 33 milhões e 760 mil reais para promover a construção de 5.022 casas destruídas durante a inundação, atuando em 108 Municípios de 15 Estados da Federação. Ainda assim, acho que esse esforço expressivo é insuficiente para o problema e tem que dar prosseguimento a essa política de reconstrução de casas e de recuperação de infra-estruturas. A antecipação do repasse da Cide dos Estados e Municípios também fez parte desse esforço de buscar reconstruir a infra-estrutura viária. Mas houve, sim, uma política de reconstrução em 108 Municípios do País para as cidades atingidas pelas inundações. O que estamos discutindo aqui é alguma coisa a mais. É o direito do trabalhador que contribuiu ao longo de sua atividade produtiva; daquele trabalhador que está na economia formal poder sacar os recursos do FGTS para qualquer tipo de desastre natural.

Foi mencionado, por exemplo, o ciclone que em Santa Catarina atingiu a orla da praia, inundando apartamentos muitas vezes de veraneio. É evidente que não é responsabilidade da União recuperar esse tipo de imóvel. A prioridade é exatamente a população carente, que não tem recursos. Mas a possibilidade de o cidadão sacar o FGTS é uma a mais que se está introduzindo, porque o fundo é uma poupança compulsória remunerada a 6% ao ano. Portanto, toda e qualquer possibilidade de saque é um instrumento de benefício para o cidadão que contribui, seja para ele recuperar a sua casa, seja sobretudo no momento do desemprego, seja a opção de comprar ações de empresas, como foi o caso da Petrobras, da Vale do Rio Doce – no passado. São opções construídas para ele valorizar seu patrimônio, fazendo a livre escolha. Toda vez que tivermos um desastre natural no País que motive urgência e gravidade, ele terá possibilidade de movimentar a conta do FGTS. Então, não vejo como o PFL pode ser contra essa opção. Entendo a argumentação do Senador José Jorge e outros de que é insuficiente, que dada a carência desse segmento da população o FGTS não responde. Concordo que de fato alguns setores da nossa população nem sequer têm carteira de trabalho assinada ou conta do FGTS.

O Estado tem que estabelecer políticas públicas: é o Bolsa-família, são programas de recuperação desses imóveis, de reconstrução dessas áreas atingidas por calamidades naturais. Mas não vejo nenhum argu-

mento que possa reforçar essa decisão de votar contra o opção de o trabalhador poder sacar o seu FGTS no momento em que seu Município, a sua região é atingida por uma calamidade. Isso é um benefício que se está oferecendo. Aquele que de livre escolha optar ou não por utilizar a sua poupança para os fins que ele acha que é procedente. Por exemplo, para reconstruir, ou para comprar parte daquilo que lhe é indispensável para repor o seu padrão de vida, ou para qualquer finalidade. Está se dando uma opção para ele sacar a sua poupança voluntária que é remunerada a uma taxa bastante baixa de juros e optando assim por isto, para ter a liberdade de movimentação da conta do FGTS. Por tudo isso, esse projeto foi aprovado na Câmara sem nenhuma dificuldade. A Câmara fez muito bem, é uma política adicional, é uma oferta a mais que o Conselho Curador do FGTS oferece exatamente no momento do desastre natural como mais uma atitude do Estado brasileiro, buscando a solidariedade com essas famílias, além dos recursos públicos que devem ser canalizados para recuperar aquilo que foi prejudicado, como equipamentos sociais, pontes, escolas, casas, enfim, tudo aquilo que foi atingido por uma tragédia natural. Por tudo isso, gostaria de solicitar aos Senadores que aprovelem essa medida provisória, que permitam ao trabalhador optar por esses recursos para que possa, de livre escolha, decidir se deve ou não sacar o seu FGTS. Estamos abrindo essa possibilidade. Diria que é algo generoso, necessário, que contribui com as famílias que são atingidas por tragédias, por calamidades naturais; mas não substitui evidentemente a obrigação do Estado em recuperar equipamentos, reconstruir casas especialmente para a população mais carente. É por isso que em 108 Municípios e 15 Estados tivemos um programa de moradia popular para atingir essa população.

Peço o voto de todos os Senadores. Tenho a certeza de que aprovaremos com ampla maioria uma medida que tem alcance social, é meritória e deve ser colocada como uma política complementar em situações de desastre natural a uma parcela da nossa população que tem uma poupança própria e que deve ter opção de utilizar se julgar oportuno e necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Senador Ramez Tebet solicita inscrição.

Antes de conceder a palavra ao próximo Senador inscrito para discutir, a Presidência vai dar a lista dos inscritos para melhor orientação do Plenário. Estão inscritos os Senadores Hélio Costa, próximo orador, Leonel Pavan, Almeida Lima, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Efraim Morais e, a partir de agora, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet.

A Presidência concede a palavra ao Senador Hélio Costa para discutir a matéria, registrando ao mesmo tempo a honrosa presença da Deputada Luciana Genro neste plenário.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para discutir, nobre Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero observar que nos diversos depoimentos desta tarde sobre esta medida provisória, ouvi algumas expressões que me deixam absolutamente preocupado: paliativo, não atende, irrelevante. Todavia, estamos falando de um direito do trabalhador. Ele pode sacar, ele deve sacar. Não podemos impedir que o trabalhador utilize esse recurso que a medida provisória lhe assegura: o direito de usar o seu FGTS num momento de crise, numa situação de emergência. O Senado é que vai dizer “não, o trabalhador não pode fazer isso”? Ora, Sr. Presidente, penso também que é reduzir essa história toda a um mínimo de atenção no instante em que achamos que só aqueles que não têm o FGTS, que não teriam acesso ao FGTS, seriam prejudicados no momento de uma crise, de uma enchente, no instante em que perde seu bem, sua casa.

Há três anos, no sul de Minas Gerais, uma enchente destruiu praticamente um quarto da cidade de Itajubá. Um bairro inteiro da cidade de Pouso Alegre foi praticamente atingido pelas enchentes. São regiões de classe média, de pessoas que possuem FGTS, que poderiam tê-lo utilizado e que estariam certamente fazendo excelente uso de um dinheiro que é seu e que aguardava o momento de ser utilizado de forma adequada, sobretudo em um momento de emergência.

Ora, Sr. Presidente, a modificação foi apresentada como emenda e lamentavelmente não foi absorvida num instante mesmo em que poderia atender outras situações, como ocorreu há cerca de um mês ou quinze dias, quando o tufão que passou por Santa Catarina causou estragos em regiões do Estado. O texto poderia ter incluído não apenas enchentes, mas também outros lamentáveis fenômenos da natureza. Mas ninguém pode ficar contra. Observo que a situação é curiosa, porque dizem que vão votar a favor, mas dizem que não são a favor. Não aprovam, mas votam a favor. Confesso que não entendo. Ou seja, só deve existir uma posição: a favor ou contra. Entendo que é muito difícil ficar contra um direito do trabalhador de usar um dinheiro que lhe pertence e que é retirado todos os meses a fim de manter um fundo de emergência que pode e deve ser utilizado em ocasiões necessárias, quando é ele quem indica que quer e precisa do dinheiro. Por essa razão, Sr. Presidente, cito o exemplo de Minas Gerais,

a fim de dizer que não é necessariamente o que ouvi várias vezes na tarde de hoje, ou seja, que essa medida provisória não tem utilidade, porque, normalmente, as pessoas atingidas nas enchentes não têm sequer FGTS, então não vão usá-lo.

Não é verdade. Conheço inúmeras famílias que poderiam, sim, ter utilizado esse recurso, ter sido atendidas e que, lamentavelmente, naquela ocasião não tiveram essa opção.

Foi por essa razão que o Presidente da República mandou, sim, com essa redação, essa medida provisória, que atende num momento de crise e que devemos certamente aprovar, votando favoravelmente.

Por essa razão, Sr. Presidente, não só voto favoravelmente como indico o voto “sim” para o nosso Partido, o PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Leonel Pavan, próximo orador inscrito para discutir a matéria, a Presidência igualmente registra a presença honrosa, neste plenário, do nobre Deputado Fernando Gabeira.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para discutir a matéria.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, usei a tribuna do Senado para justamente chamar a atenção do Governo em relação à liberação de recursos para os Municípios de Santa Catarina e do Brasil, atingidos pelas enchentes. Falávamos que havia descaso, que não havia vontade política, que faltava atenção do Governo com as pessoas mais necessitadas, com os carentes, com os trabalhadores, pessoas que têm carteira assinada, com desempregados, com aqueles que não têm a mínima condição de recuperar seus móveis – no caso um balcão, um fogão, uma geladeira –, ou mesmo reformar o seu casebre.

Falávamos para que todos pudessem sentir o desprezo e o descaso do Governo com aqueles que sofreram com as enchentes. Mas também chamávamos a atenção para o que dizia, não a Oposição, não os Líderes do PSDB, do PDT, do PFL, não nós Senadores que fizemos uma oposição com responsabilidade, mas o jornal **Folha de S. Paulo**, um órgão dos mais confiáveis deste País, o jornal mais lido – certamente, todos dão muita atenção às matérias publicadas. Dizia o jornal que o FGTS atende só 6% das vítimas das enchentes. Ora, a finalidade da medida provisória, por meio da urgência que se fazia necessária, era a liberação de recurso para atender os pobres, os necessitados, os trabalhadores, os desempregados, aqueles que sofreram justamente por causa das enchentes, mas diz a **Folha de S. Paulo** que somente 6% das vítimas

das cheias receberam o FGTS. Das 376 mil pessoas desabrigadas nos primeiros meses deste ano, apenas 6% foram beneficiadas.

Pasmem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: o Governo usou a medida provisória para atender a um grupo de 487 pessoas com saldos bancários superiores a R\$12 mil, que sacaram um total de R\$21 milhões do FGTS – média de R\$43 mil por saque. Quem afirma isso é um jornal responsável, de credibilidade, que alerta esta Casa, alerta a sociedade brasileira sobre uma medida provisória, definida pelo Presidente para atender 376 mil pessoas pobres que sofreram com as enchentes, dos quais somente 6% foram beneficiados. Agora, 487 pessoas com saldo bancário acima de R\$12 mil receberam R\$21 milhões do FGTS, com média acima de R\$43 mil por saque?

Quero dizer à população brasileira que somos a favor, sim, porque se não formos, nada haverá para a população brasileira, nem 6% receberá. Somos a favor que se atenda a 1%, 2%, 6%. Seria melhor ainda – e seríamos favoráveis ao Governo e à medida – se fossem atendidas as 376 mil pessoas que precisam ser beneficiadas com o saque do FGTS. Não vamos votar contra, pois somos uma Oposição responsável. Não somos do quanto pior melhor; somos do quanto melhor melhor. Não podemos, em hipótese alguma, votar contra, mas precisamos alertar a população e o próprio Governo de que se trata de uma vergonha.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Apenas 6% dos que tinham direito estão recebendo, entre as 376 mil pessoas desabrigadas.

Aqueles que estão nos ouvindo agora pela TV Senado fiquem sabendo que, das 376 mil pessoas que teriam direito, há 487 pessoas beneficiadas pelo Governo. Não sei por quê. Essas pessoas vão sacar R\$ 43 mil. Então, Senador Ramez Tebet, não podemos ser contra. Vamos votar a favor, claro, pois haverá 6% de beneficiados. Mas por que o Governo esconde o restante dos recursos a que população tem direito? Aí dizem: criticam, mas são contra. Perdoe-me, querido amigo Hélio Costa, por quem tenho uma admiração muito grande, mas a unanimidade é burra. Se não houvesse oposição para dizer dos erros deste Governo, o que seria deste Congresso? O que faríamos aqui se apenas aplaudíssemos as burrices cometidas por este Governo? A exemplo de inúmeros casos que ocorreram no País, agora, justamente na questão do jornalista do **The New York Times**, estamos alertando. Se não é a Oposição que alerta o Governo, esse jornalista teria sido expulso do País. Portanto, estamos aqui para alertar o Governo. Fazemos uma oposição



com responsabilidade e respeito à população brasileira. Repito: das 376 mil pessoas que teriam que ser beneficiadas, somente 6% vão receber esse benefício, mas 487 pessoas, que não sei quem são, serão beneficiadas com R\$21 milhões do FGTS, por esta medida provisória que hoje vamos votar.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Permite-me, Senador Leonel Pavan, um aparte?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Será um prazer conceder um aparte, dentro do meu tempo, ao nobre Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Leonel Pavan, falou-se aqui que somos contra e que vamos votar favoravelmente. Somos contra a falta de eficiência administrativa; somos contra a escamoteação da realidade; somos contra essa tentativa de iludir a opinião pública de que o Governo está solucionando um problema e atendendo uma população vítima do drama de enchentes. Somos contra essa falsidade, essa hipocrisia. Jamais fomos à tribuna combater determinada proposta e votamos depois favorável a ela. Isso tem acontecido, mas não da parte da Oposição. Portanto, votamos favoravelmente, até porque os efeitos dessa medida provisória já foram produzidos: 6% já sacaram os recursos do FGTS. Mas essa moda não pode pegar. Se a cada catástrofe no País, o Governo, em vez de assumir o ônus – porque cabe a ele assumi-lo –, repassá-lo para o trabalhador, estamos produzindo uma injustiça sem precedentes. Ora, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é para socorrer o trabalhador nos momentos de necessidades agudas, especialmente na velhice. Lamentavelmente, estamos comprometendo o caixa do FGTS, que deve ser utilizado para atender o trabalhador em momentos de maior necessidade e, evidentemente, para oferecer a ele a oportunidade de casa própria, que tem sido um pesadelo, em vez da realização de um sonho. Portanto, Senador Leonel Pavan, V. Ex<sup>a</sup> tem razão em se entusiasmar na defesa dessa tese, porque, sem dúvida alguma, o Governo agiu de forma incompetente ao buscar uma solução que não encontra respaldo no bom senso e na eficiência administrativa, que é um pressuposto constitucional.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, para finalizar, um pouco antes da sessão, havia dito ao meu querido amigo Tião Viana que estava me dirigindo ao Presidente Lula até com mais respeito, em função de algumas acusações contra Sua Excelência ocorridas ultimamente, com as quais não concordo. Mas, mediante essas questões, Senador Tião Viana, somos obrigados a chamar a atenção, porque não é a Oposição que está levantando os dados, mas é uma imprensa de respeito no País que alerta a população. Nós, Senadores, também temos que alertar o Pre-

sidente que, se agora votarmos contra essa medida provisória, o prejuízo já está feito, pois já foram liberados os recursos, e isso não tem mais retorno. Então, queremos aprovar essa emenda, mas também alertar o Governo de que ele está dando gancho para levar críticas duras, está dando gancho para que a Oposição use o microfone seguidamente.

É necessário que o Governo pare de bater cabeça, que trabalhe em harmonia, que ouça também a Oposição e seus Líderes, para que não tenhamos de nos desgastar, usando a tribuna para fazer críticas.

Gostaríamos nós de usar o microfone para cumprimentar o Presidente e o seu Governo, mas infelizmente, com atos como esse, somos obrigados a lamentar e dizer que o Governo está indo para um rumo talvez sem volta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Almeida Lima, do PDT do Estado de Sergipe.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por me permitir fazer uso da palavra.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em pauta essa medida provisória, eu gostaria de dizer inicialmente ao Governo que se ele busca desesperadamente uma agenda positiva, só a terá quando produzir ações positivas. Ações dessa natureza não vão criar a agenda positiva desejada pelo Governo, para que o Congresso e a imprensa possam falar bem dele.

A posição adotada pelo Ministro José Dirceu em São Paulo, no último final de semana, ao participar de um jantar elitista – como elitista se transformou o Partido dos Trabalhadores –, não se constitui agenda positiva, pois, mal o Governo sai de uma turbulência como a provocada diante da matéria do **The New York Times**, vem agora o Ministro José Dirceu alardear uma crise externa que não estamos vendo e pleitear soluções por meio de um pacto nacional. Ou seja, o Ministro José Dirceu, diante da diversidade de opinião e de posições, deseja a unanimidade da Nação Brasileira. Para quê? Não sabemos para qual projeto do Governo.

Agora vem com essa medida provisória, e nós tivemos a oportunidade de dizer na ocasião que, em se tratando de desastre natural, de calamidade pública que atingiu parcela expressiva da população pobre do Nordeste e do meu Estado, o que precisava era o Governo Federal assisti-las de pronto! Ora, ao acenar com a possibilidade de liberação de fundo de garantia, alguém pode imaginar que esse Governo esteja querendo atender a população pobre do meu Estado? Em

hipótese alguma! Como já se disse, o povo não tem trabalho regulamentado e com carteira assinada. Portanto, esse não foi o objetivo. A verdade é que quem está usando o fundo de garantia é aquela parcela a que bem se referiu o Senador Leonel Pavan.

O Líder Aloizio Mercadante, há poucos instantes, foi à tribuna e disse que, de 15 Estados, algo em torno de 108 Municípios – se não me falha a memória – foram beneficiados

As primeiras enchentes aconteceram no semi-árido de Sergipe. Fui o primeiro Senador a vir à tribuna desta Casa relatar o fato. No semi-árido, os Municípios mais atingidos foram Monte Alegre, Poço Redondo, Porto da Folha e Canindé do São Francisco.

Há poucos instantes, Senador Mercadante, falei por telefone com o Prefeito Osmar Farias, de Monte Alegre de Sergipe, do PFL, e com o Prefeito Frei Enoque Salvador, de Poço Redondo, que é do PPS, Partido da Base de Sustentação. E nenhum desses dois Municípios, com a intermediação da Prefeitura, nem o Governo do Estado recebeu um centavo sequer do Governo Federal!

Portanto, Senador Ney Suassuna, acredito que V. Ex<sup>a</sup>, como Relator e nordestino da Paraíba, não tem essas informações. Dessa informação, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, não dispõe. Eu tenho certeza de que, se S. Ex<sup>a</sup> dispusesse dessa informação, não faria aqui tal afirmativa.

Portanto, com fatos negativos, não dá para se criar agenda positiva neste País. É preciso ter o mínimo de competência. É preciso ter o mínimo de sensibilidade. O que o Governo precisava, se não tivesse verba orçamentária disponível, prevista na lei orçamentária, era, por meio de uma medida provisória – aí, sim, justificada pela emergência, pela necessidade –, alocar recursos orçamentários e disponibilizá-los da forma mais imediata possível.

Há poucos instantes, dirigi-me ao Sr. Antonio Carlos Valadares, Senador do meu Estado aqui presente, que informou que o Município terra natal do Senador, Simão Dias, administrado pelo seu irmão José Valadares – integrantes ambos da base de sustentação do Governo – recebeu recursos por conta de uma calamidade que ocorreu, no mínimo, sessenta dias depois daquela a que me referi no semi-árido sergipano.

Se for nessa base, se os quinze Estados ou os Municípios atendidos foram aqueles da base de sustentação do Governo, administrados por Prefeitos desses Partidos... Bem, não sei, mas, pelo que parece, diante da informação do Senador Antonio Carlos Valadares, Simão Dias, seu Município natal foi atendido por um desastre ocorrido aproximadamente sessenta dias depois. Tudo bem!

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Vejo que V. Ex<sup>a</sup> deseja um aparte e tem o aparte deste Senador, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Almeida Lima, de fato, o Município de Simão Dias foi atingido pelas enchentes e sofreu a maior catástrofe da sua história sessenta dias após a ocorrência em outros Municípios, como Poço Redondo, Canindé do São Francisco, por exemplo. O Ministério da Integração determinou a coleta de informações em todos os Municípios, envolvendo não só Simão Dias, mas, também, os demais. Checou as informações dadas por prefeitos municipais e pelo órgão gestor – que lá é a Codevasf – das enchentes ocorridas no nosso Estado. A Caixa Econômica foi o órgão encarregado de receber os recursos e fazer a comunicação aos prefeitos, para que eles mobilizassem as comunidades atingidas e as casas fossem construídas. O Ministério encarregou-se de liberar os recursos. Já foram liberados e estão na Caixa Econômica do Estado de Sergipe, é o Ministério das Cidades. Sendo assim, Senador Almeida Lima, não foi apenas o Município de Simão Dias. Todos os Municípios foram convidados a participar de reuniões com a Caixa Econômica Federal, pelo Sr. Luciano Azevedo Pimentel, que é o gerente. Gostaria de falar olhando para V. Ex<sup>a</sup>, mas lamentavelmente o nobre Senador Heráclito Fortes está na nossa frente. V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Heráclito Fortes, está fazendo concurso de vidraceiro? É brincadeira, nobre Senador. Agradeço ao Senador Heráclito Fortes por ter saído da direção do Senador Almeida Lima, a quem estou respondendo, pois eu não estava vendo o Senador, que está na tribuna. Continuo: Luciano Azevedo Pimentel é o gerente de mercado de Estados e Municípios; é a pessoa encarregada pela Caixa Econômica Federal de entrar em contato com os Prefeitos e mostrar como esses recursos serão aplicados. E os recursos já estão em Sergipe. A meu ver, o que está faltando são providências que devem ser tomadas pelas administrações municipais, visando à construção das casas. Não houve nenhuma diferenciação, nenhuma discriminação de Municípios. Aracaju, por exemplo, está compreendido também e vai receber recursos. O dinheiro não vai diretamente para a Prefeitura. O dinheiro é administrado pela Caixa Econômica, mas os Municípios participam ativamente no contato e na mobilização com as comunidades atingidas. Essa é a informação que eu gostaria de dar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Agradeço a informação, Senador Antonio Carlos Valadares. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> e o Prefeito de Simão Dias, Zé Valadares,

irmão de V. Ex<sup>a</sup>, e o povo querido de Simão Dias que, atingido por aquela calamidade, aproximadamente sessenta dias após a primeira, que anunciamos da tribuna desta Casa, já teve o benefício recebido lá na ponta, mas...

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> não entendeu o que eu disse. O Município de Simão Dias está em pé de igualdade com os demais Municípios...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Não recebeu ainda?

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – O dinheiro somente vai ser administrado pela Caixa Econômica Federal quando a Prefeitura elaborar todo o projeto básico e entregá-lo lá. Então, a demora deve-se tão somente ao fato de os Prefeitos entregarem para a Caixa Econômica Federal...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – O que significa dizer, então, que nenhum Município, ainda diretamente, lá na ponta, lá na base, recebeu o recurso que foi tangenciado.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – O importante é que o dinheiro está lá e vai ser aplicado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Digo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, que o importante não é o dinheiro estar lá. O importante seria que esse dinheiro já estivesse, de forma desburocratizada, séria, com os Prefeitos. Tenho certeza de que os Prefeitos já encaminharam o projeto e que a Caixa Econômica Federal em Sergipe tem conhecimento da realidade **in loco** vivenciada. São autoridades que não estão em Brasília; estão no Estado.

A verdade é que há poucos instantes falei pelo celular com o Prefeito Osmar Farias, de Monte Alegre, de Sergipe e com o Prefeito de Poço Redondo, frei Enoch Salvador, do PPS, que estava em Aracaju. Ambos confirmaram-me que até o presente momento não receberam nenhum centavo. Portanto, essa medida não se destina àqueles brasileiros que não possuem contrato de trabalho com carteira assinada e, portanto, não têm fundo de garantia. Esse, como já falaram aqui a Liderança do Governo e o Senador Hélio Costa, foi um grande gesto, um grande ato que está beneficiando o povo pobre do nosso País? Não! Procurem outra agenda positiva, porque essa é negativa. Em Sergipe, conforme as minhas palavras e as dos Prefeitos, e agora a de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, na ponta, o benefício não chegou.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, nobre Senadora Heloisa Helena, que tem re-

gimentalmente o direito de falar sentada. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos para discutir a matéria.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**A SRA. HELOISA HELENA** (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigada. A minha asma está me atordoando.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs Senadores, sem dúvida, a matéria é muito interessante. Alguns Senadores aqui diziam que não entendem como outros criticam uma parte da medida provisória, mas votam favoravelmente à matéria. Também não consigo entender como alguns Parlamentares votam sempre a favor, apenas porque se lambuzam no banquete farto do Poder.

Tratarei do que estabelece a medida provisória. Primeiramente, ao ser editada em 20 de fevereiro, a medida provisória não se dirigia, por exemplo, à possibilidade de que as famílias da classe média de Santa Catarina ou de qualquer outro Estado ou ainda as famílias de classe média da beira-mar sacassem os recursos do FGTS para consertar o teto de suas casas. Não se trata disso. O texto é claro; basta ler. Em 20 de fevereiro – nem ciclone havia –, a medida se dirigia aos municípios que decretaram situação de emergência ou estado de calamidade, dada a gravidade dos prejuízos ocasionados aos serviços de infra-estrutura urbana e, diretamente, às moradias dos cidadãos residentes.

Não é à toa que na própria medida provisória diz que a grande maioria da população é de baixa renda, geralmente residente em áreas ribeirinhas e, até mesmo, inadequadas para uso habitacional.

Então estamos tratando, na edição da medida provisória, das populações pobres, miseráveis do nosso Nordeste. É evidente que os Senadores Mão Santa, José Jorge, Ney Suassuna e eu temos o direito e a obrigação de cobrar os quilômetros de estradas que foram atingidos, o prejuízo em relação a adutoras, a construção e restauração de casas, de escolas, de hospitais, de estradas, pontes, barragens, além de milhares de pessoas que ficaram desabrigadas e outras que foram mortas. E, na verdade, não foram reconstruídas nem adutoras, nem estradas, nem pontes, nem casas etc. Isso é ponto. Estamos falando pelo Nordeste, porque é nossa obrigação falar.

Entretanto, depois, o Governo achou uma certa eficácia na medida provisória, porque até parece que não conhecia o Nordeste. Veja que coisa impressionante: não conhecia o Nordeste, porque não liberou recursos para as obras de infra-estrutura e para mi-

nimizar a dor e o sofrimento das populações pobres, miseráveis, que nem sabem o que é FGTS, até porque todos sabemos que 54,4% da força de trabalho do País – quase 60% – está na informalidade, portanto, não sabe nem o que é FGTS. Não é à toa que o próprio IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), do Ministério da Saúde, registra que a informalidade vai a 70% nas zonas rurais e nas periferias. Justamente nos Municípios em que nós, do Nordeste, vimos a nossa gente ser diretamente atingida. Foi lá que aconteceram os principais problemas com as enchentes. Foram 1.224 cidades atingidas.

Evidentemente, uma minoria da classe média acabou se aproveitando da medida provisória não necessariamente para consertar as telhas da casa que voaram com o ciclone, porque são tantas as dívidas que a classe média acabou por se aproveitar. Ora, se uma parte do seu logradouro foi atingida, a pessoa cuja garagem caiu ou o telhado voou acaba por usar o FGTS. Só 6% foram vítimas das cheias, ou seja, uma pequena minoria. Quem foi que sacou? Cinquenta e seis por cento dos R\$58 milhões sacados são de contas com saldos superiores a R\$12 mil. Aliás, 487 pessoas sacaram R\$21 milhões. Quem tem esse valor, Sr. Presidente? Quem ganha um salário mínimo, para ter R\$12 mil na conta do FGTS, levaria 30 anos!. E assim mesmo se conseguir manter a carteira assinada por 30 anos, sem ficar desempregado em momento nenhum. Depois de 30 anos de carteira assinada, sem passar por desempregado, a pessoa consegue juntar R\$12 mil na sua conta. Então, isso não foi verificado.

Como não houve teto para o saque, muitos investimentos que poderiam ser usados para saneamento, moradia popular e investimentos acabaram sendo sacados por determinadas famílias que não necessariamente foram as atingidas. Claro que deve haver algumas que sacaram o seu próprio dinheiro, eu entendo, mas todos sabemos que algumas outras que só tinham R\$480,00 nas suas contas também sacaram. Se estão endividadas, sacam mesmo. Então, sacaram o FGTS, que poderia ser uma proteção no momento de desemprego para esses 6%. Eles sacaram, é claro, para pagar qualquer dívida, e fizeram de conta que consertaram o telhado da casa, substituindo o papel do Estado.

Portanto, quero apenas fazer esse esclarecimento, senão a população começa a pensar que se trata de pura atuação ranzinza da Oposição. Como já dizia o velho Goebbels – o publicitário de estimação de Hitler –, mentira repetida muitas vezes vira verdade. Acabarão algumas pessoas sem entender o que está acontecendo.

Então, eu não tenho nada contra. Se uma pessoa mora na beira da praia e a sua casa foi atingida, o Poder Público não tem obrigação necessariamente, a não ser que as enchentes tenham acontecido por ausência de serviços de infra-estrutura do próprio Poder Público, da administração pública. Se ele quer sacar o FGTS para viabilizar isso, está tudo muito bem que ele possa fazer. Agora, não podemos ludibriar o povo brasileiro, mentes e corações, dizendo que isso é algo diferente do que é realmente. Basta ver os dados que estão no próprio **site** do Ministério, mostrando os saques do FGTS, com base na medida provisória, para “as vítimas da enchente”.

É só, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Heloísa Helena, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2<sup>o</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1<sup>o</sup> Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais para discutir. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Senadora Heloísa Helena faz exatamente um retrato fiel da medida provisória. É evidente que me preocupo com a liberação desses recursos, que ainda vai acontecer, pois essas enchentes, essas chuvas, aconteceram entre o fim de janeiro e o começo de fevereiro.

Imaginem que se passaram aproximadamente 90 dias e nenhuma iniciativa concreta do Governo aconteceu, a não ser a medida provisória que estamos votando neste momento. No meu sertão da Paraíba, na minha querida terra natal, Santa Luzia, tivemos várias casas destruídas. Ocorre que, daqueles meus conterrâneos, 1% não tem carteira assinada, o que significa dizer que não tem FGTS. E confesso aos Srs. Senadores que, ao lado de lideranças daquele Município, durante vários anos, tentamos acabar com a figura da casa de taipa.

Vários governos se passaram – estaduais, municipais e federais. Costumamos fazer casas e entregá-las a quem não a tem, com recursos a fundo perdido. Quantas casas, quantos conjuntos o Senador Antonio Carlos Magalhães não construiu na sua Bahia e deu ao povo? Quantos? Vários. E o que estamos observando é que este Governo, Senador Antonio Carlos Magalhães, paga tudo por uma manchete. Adora uma manchete! E o que, com certeza, vai surgir amanhã é que o Governo resolveu a questão das enchentes que aconteceram no País.

Está aqui uma matéria da **Folha Online**, de 20 de fevereiro deste ano: “Prejuízos provocados pelas chuvas devem chegar a R\$400.000.000,00” (quatrocentos milhões de reais). Quem disse isso foi o Ministro Ciro Gomes. Está aqui dito. O próprio Ministro disse que foram liberados trinta e três milhões. E, claro, não estamos sabendo qual o critério de liberação desses recursos foi adotado. O Governo certamente deverá explicá-lo.

Votarei a favor da matéria, mesmo sabendo que o pequeno, o que teve a sua casa levada pelas enchentes, aquele que não tinha condições de moradia não está sendo beneficiado. Mas votarei a favor, Senador Ramez Tebet, por entender que existe pelo menos uma idéia de que estamos construindo, ao tempo em que estamos esclarecendo.

O Governo está transferindo responsabilidades, o Governo é quem deve atender as emergências. Ora, trata-se de uma conta muito simples, uma conta fácil de se fazer, Senador Alberto Silva. Veja V. Ex<sup>a</sup>: o FGTS de um cidadão que recebe salário mínimo – se ele possuir Carteira de Trabalho assinada – é de 8% do empregador e 8% do empregado, o que dá R\$28,40 por mês. Se esse cidadão trabalha há dez meses, ele terá direito a R\$280,00. Vamos arredondar: se ele trabalha há um ano, ele terá direito a R\$300,00; se trabalha há dois anos, R\$600,00; há três, R\$900,00; se trabalha há cinco anos – e eu duvido que, no Nordeste, o cidadão ribeirinho tenha cinco anos de Carteira de Trabalho assinada –, ele terá um saldo em torno de R\$1.500,00.

Sua casinha foi embora, ele a perdeu. Pergunto: como é que ele vai reconstruí-la com R\$1.500,00? Vai comprar três ou quatro milheiros de tijolos? Como vai comprar a telha, a porta? E o pedreiro? Vamos admitir que ele mesmo vá trabalhar como ajudante. E o cimento? E o restante da casa, como ele vai construir?

Portanto, lamento afirmar que esta medida é mais um blefe. O Governo emitiu essa MP para enganar, ele a emitiu para ter manchete.

Vamos votar a favor para que o Governo, amanhã, não venha demagogicamente dizer que as Oposições estão contra o povo brasileiro.

Contra o povo brasileiro nós sabemos quem está.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Quanto representa isso?

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Já está falando em dinheiro o Senador Antonio Carlos Valadares, fazendo as contas com os prefeitos, e o estamos ouvindo daqui.

Veja bem V. Ex<sup>a</sup> que o quadro que está sendo desenhado é exatamente este: o Governo não resolveu os problemas, e continua havendo desabrigados.

A preocupação agora não é mais com o dinheiro das enchentes, Senador Hélio Costa, mas com o a seca. O que é que o Governo vai fazer? Choveu 20 dias no Nordeste e, graças a Deus, encheram-se todos os açudes. Mas os demais Estados e o meu, a Paraíba, se encontram com 80% da safra perdida. E agora, o que vai fazer o Governo? Ora, o Governo não atendeu a quem estava morrendo; quem, há 90 dias, está desabrigado. Imaginem o pobre agricultor que perdeu a sua safra! Qual a providência que o Governo vai tomar? O que vai fazer o Governo com essa seca verde que está chegando? Essa é, sem dúvida, a nossa preocupação.

Creio que Oposição é para isso mesmo, é para vir aqui apontar os defeitos do Governo, é para vir aqui e tentar mostrar um rumo ao Governo, é para dizer a ele que está na hora de começar a governar. É isso o que temos de fazer aqui.

Senadora Heloísa Helena, 90 dias sem teto, sem nada! Em todo o Nordeste, em todo o País, os desabrigados estão esperando o quê? A burocracia do Governo e da Caixa Econômica. A Caixa pode esperar um documento da prefeitura, o Governo não pode liberar em caráter de emergência, mas o cidadão pode ficar noventa dias sem ter onde morar. Agora, espero que o Governo também tenha uma solução para a seca verde que está ocorrendo em todo o Nordeste.

Na minha terra, a Paraíba, Sr. Presidente, repito: o pequeno agricultor, Senador Ramez Tebet – V. Ex<sup>a</sup> que entende tão bem dessa matéria –, gastou tudo o que tinha. Viu a chuva cair e confiou em um bom inverno; mas, depois de as chuvas passarem rapidamente em trombas d’águas, o que ocorre é que são 90 dias sem cair nenhum pingo d’água no nosso Nordeste, o que significa dizer que não há mais safras.

Evidentemente, o Governo hoje está mais preocupado com o superávit, está mais preocupado exatamente em conceder um salário mínimo menor do que com a situação dos nossos irmãos nordestinos, que estão precisando, mais uma vez, do socorro do Governo, e não há nada de concreto para resolver essa situação.

Votarei a favor da matéria – repito –, mas tenho certeza de que o Governo está comprando caro essa manchete.

*Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio Costa.*

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recorde-me de que governava o País o primeiro Presidente Militar do Golpe de 1964: era Presidente da República o Marechal Humberto Castello Branco. Era seu Ministro Roberto Campos. Nessa gestão, nasceu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

À época, eu não tinha mandato; à época, eu estava no exercício da advocacia. Recorde-me a celeuma que causou no País o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. O que se dizia a respeito, Senadora Heloísa Helena? Que ele era um profundo golpe contra os direitos do trabalhador. Por quê? Porque a idéia era a de que o FGTS acabava com a estabilidade. Foi uma celeuma muito grande. Eu mesmo filiei-me aos que o combateram.

Mais tarde, lá na frente, reconheci que o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço é uma das maiores construções jurídicas deste País. Ele minimizou as disputas entre o capital e o trabalho e constituiu-se em um pecúlio do trabalhador brasileiro. O FGTS, portanto, é um pecúlio que pertence ao trabalhador e é administrado por um conselho de curadores.

O dinheiro do FGTS – um percentual de 8% pago pelo próprio trabalhador e, na mesma proporção, pelo empregador – constituiu-se em um pecúlio. Isso significa uma garantia futura para o trabalhador. Tanto é que há regras que disciplinam a matéria, regras que explicitam em que casos o trabalhador pode retirar o FGTS. Embora o dinheiro que está lá lhe pertença, ele não pode ser usado ao seu bel-prazer, mas apenas em condições excepcionais.

Exemplifico alguns motivos para a retirada do FGTS: quando o trabalhador é despedido sem justa causa; quando há extinção da empresa em que trabalha; quando se aposenta; quando ocorre o falecimento do trabalhador – nesse caso, os seus dependentes podem sacar o dinheiro –; na compra da casa própria – essa situação é interessante, vejam a mão do Governo, e não estou falando do atual, mas da mão do Poder Público sempre, pois apenas se pode retirar o dinheiro se o imóvel for financiado pelo Governo, por intermédio da Caixa Econômica Federal, por exemplo, senão não se consegue –; para pagar amortizações do financiamento da casa própria; ou quando, por exemplo, qualquer trabalhador ou um de seus dependentes for portador do vírus da Aids, o chamado HIV. Nesse caso excepcional, ele pode pedir e retirar o dinheiro do Fundo para o tratamento de sua saúde, tratamento que, aliás, o Poder Público deveria garantir, independentemente disso.

Às vezes, aprovamos um benefício a favor do trabalhador, mas que acaba não sendo um benefício verdadeiro, porque, se o trabalhador está doente, o Poder Público é quem teria que cuidar dele. Não existe o SUS para isso? Mas, como é um direito do trabalhador, ele pode, neste caso – e ninguém é contra isso –, sacar os recursos. Ele também pode retirar o FGTS, Senador Geraldo Mesquita Júnior – V. Ex<sup>a</sup> sabe melhor do que eu –, quando está em estágio terminal, está para morrer, ou quando tem mais de 70 anos. Deve haver mais um caso ou outro de que não me recorde no momento.

Agora, essa medida provisória pretende acrescentar o quê? Em caso de necessidade pessoal, urgente, que decorra de um desastre natural – quer dizer, decorra de ato da natureza, de que ele não tem culpa nenhuma – e que ainda seja residente em área atingida por situação de emergência e em estado de calamidade pública, reconhecidas pelo Governo Federal. O que essa medida provisória está propondo? Vai permitir que ele tire o seu pecúlio, o seu dinheiro.

Pergunto para todos nós que estamos aqui: o Poder Público quer se eximir da obrigação de acudir? Porque essa medida provisória é emitida em caráter urgente e relevante, naturalmente em decorrência de enchentes que há por aí, para aquelas pessoas que construíram, às vezes, sua habitação ou são residentes em lugares já perigosos. Não é para as ruas do centro da cidade, que, às vezes, sofrem enchentes e atingem algumas casas. É nessa hipótese que está aqui. Ora, mas, nessa hipótese, acredito que o Poder Público deveria socorrer imediatamente. Ele não pode dar com uma mão e tirar com a outra. Mas esse é o tipo de medida provisória que coloca qualquer legislador, qualquer homem público bem-intencionado, permitam-me, em uma “sinuca de bico”, porque teremos de admitir isso.

Mas, ao admitirmos isso, estaremos isentando o Governo de responsabilidade? Espero que não. Votarei, mas sem isentá-lo de responsabilidade. Quero deixar claro que isso mexe na economia do trabalhador. Uma vez retirados esses recursos, se depois ocorrer uma doença, ele não terá mais o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para retirar.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, penso que, se o dinheiro é dos trabalhadores, eles devem usá-lo na hora em que bem entenderem.

Há outros casos que devemos entender aqui. No meu primeiro mandato de Senador, apresentei um projeto de lei que foi combatido pelo Governo. Eu o fiz por saber da dificuldade do estudante em pagar hoje escola de nível superior, em promover o custeio da sua educação. Eu quis permitir isso e, na época,

o Governo pressionou fundo para que o projeto não fosse aprovado. Mas por que não permitir ao estudante pagar as suas mensalidades escolares, usando esse dinheiro para custear a sua educação e o seu bem-estar social? O dinheiro não é dele? Não é um pecúlio para ele? O Fundo de Garantia não existe para garantir alguma coisa em favor do trabalhador? Então, por que ele não pode usar isso na educação? Por que só pode utilizar isso quando está em estado terminal?

Eis aí, Sr. Presidente, o que nos faz meditar profundamente. Venho à tribuna não para justificar o meu voto, mas para dizer que há outras situações que devem ser colocadas aqui. Ele quer estudar! O Poder Público também não lhe está dando esse direito de estudar.

O que estão discutindo, neste momento, com referência à educação? As cotas a serem reservadas, segundo o Ministro da Educação, para os estudantes que venham de escolas públicas. Então, é nisso que precisamos pensar.

Ao votar essa medida provisória, devemos ter consciência de que não se está praticando nenhum ato de favor para o trabalhador brasileiro, porque o dinheiro realmente lhe pertence. O Fundo de Garantia, volto a repetir, é um grande instituto jurídico criado para favorecer o trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio Costa. PMDB – MG)

– Na seqüência, passo a palavra ao ilustre Senador Mão Santa.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até dez minutos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Hélio Costa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, Senador Ramez Tebet, o grande tribuno romano Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Terei que falar após esse grande orador, grande jurista, mas ainda ficaria com Cícero quando disse: dos males o menor. E convidaria todos os Líderes do Governo, Senador Aloizio Mercadante, para um debate qualificado.

Senadora Heloísa Helena, a história se repete, quer queiram ou não. O núcleo duro tem que buscar sabedoria aqui. No decurso dessas calamidades, nós advertimos, eu adverti. Eu fui prefeitinho. Daí a pose do Palocci, o único do núcleo duro que foi prefeitinho. Em terra de goço, quem tem um olho é rei.

Ora, vamos chamar Alberto Silva, que, quis Deus, foi duas vezes prefeito da minha cidade, o melhor prefeito da nossa Parnaíba. Alberto Silva, Sarney disse o seguinte: “Minha pátria começa onde começa o meu chão”, lá em Pinheiros, no Maranhão. A nossa é Parnaíba, no Piauí.

Dr. Alberto Silva, eu fui prefeito de Parnaíba. Não consegui ser tão brilhante quanto V. Ex<sup>a</sup>, mas o fui. É uma experiência. É isto que o PMDB tem que dar: luz, experiência. Quer liderar quem não tem experiência, que é a mãe de toda a ciência.

Senadora Heloísa Helena, Senador Ney Suassuna, na praça de nossa cidade, Santo Antonio, muito bonita, cheia de árvores, há um oiti. De repente, em uma chuva, Senador Cristovam, as árvores envelhecem, o cão atenta, o pé de oiti cai em cima do carro de um rico. Eu vivi isso. O núcleo duro não viveu. Aí a Justiça – “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça” – foi em cima de mim, prefeito, e decidiu que o Governo Municipal tinha que pagar o carro. A Justiça é velha, começou quando Moisés recebeu as leis de Deus.

Senador Geraldo Mesquita, sei que houve um imbróglgio, o que é um fato. Mas é o Governo que tem de assumir as intempéries, e nós o advertíamos quanto a isso, Senador Ney Suassuna.

Depois, Deus me permitiu ser Governador do Estado, e houve uma calamidade de enchente, que não é de agora, não. Como é que não se aprende com a história, com o passado, com a cultura, Senador Cristovam?

Eu governava Teresina, repito, como Alberto Silva governou – e também repito, não tão bem quanto ele. Mas houve essas enchentes. E o líder daquela cidade, o maior professor, Wall Ferraz, tinha morrido. Eu era quase governador e liderava a cidade pela morte do grande líder.

Era do Ministério da Integração um paraibano, Cícero Lucena, que atende ao nosso chamamento, Professor Ney Suassuna, e leva ao Governador do Estado US\$5 milhões.

É esse o debate qualificado!

De chofre, reuni os prefeitos – atentai bem, Senador Ney Suassuna; aprenda, PT –, com US\$5 milhões, R\$15 milhões hoje, chamei o da capital, a Teresina mesopotâmica, com dois rios, e dei a metade ao prefeito, que era de outro partido – sou do PMDB, e ele era do PSDB. Dei a metade, R\$7,5 milhões, ao Francisco Gerardo. Atentai bem, Professor Cristovam! O restante dividi com outros prefeitos das regiões ribeirinhas.

Hoje, Heloísa Helena, como diz Boris Casoy, está uma vergonha. “Cohab constrói só 12 casas para famílias”. Senador Tião Viana, atentai! Doze casas! Professor Papaléo Paes, somente em Teresina, o Prefeito Francisco Gerardo fez dois conjuntos habitacionais: um recebeu o nome do grandioso ex-prefeito que havia falecido, o Wall Ferraz; no outro, colocaram o nome de Mão Santa. São dois bairros hoje onde acredito que haja mais de cinco mil casas.

Repito aquilo que fez Cícero Lucena, e as coisas têm que correr risco, Senador Ney Suassuna.

Não é que mataram um prefeito de Altos? Houve acusado, complicação, intervenção, dinheiro. Depois, tive dificuldade de prestar contas.

Era Ministro outro paraibano chamado Catão, mas, ó núcleo duro, aqueles prefeitos têm que entender que são escolhidos. “Muitos são os chamados, mas poucos, os escolhidos”.

Vi e me encantei com Alberto Silva nas enchentes lutando contra o rio, botando bomba e, depois, acabou fazendo um dique. Prefeito tem esses exemplos. Não há, na história política, pessoas mais dedicadas que os prefeitos, pois eles administram a mãe, a mulher, os filhos em casa. O Papaléo, que foi prefeito, está se emocionando com essa luta, assim como o Senador Ramez Tebet.

Era isto o que deveria ter sido feito: chamado os prefeitos. O Governo não tinha estrutura, que já foi feita, pela evolução administrativa, por esse organograma cuja célula é a prefeitura. Eles tinham resolvido isso, como nós resolvemos em 1995, como Alberto Silva resolveu em 1950. A nossa cidade era como uma Venezuela: todas as ruas enchem-se de água, usavam-se barcos. Hoje, não.

O erro foi que o Governo não teve crença nos prefeitos e criou uma estrutura. O resultado está aí: doze casas, Dr. Alberto!

Senador Papaléo, no meu Governo, construímos 40 mil casas populares. No jornal **Diário do Povo**, do Piauí, está a reportagem completa. Eu mostro o pau e a cobra. Doze casas!

Quanto ao FGTS, sabemos que não há mais nada a falar depois do Senador Ramez Tebet, com sua sabedoria.

O fundo nasceu por infortúnio, principalmente devido às aposentadorias miseráveis, para que os trabalhadores pudessem recorrer a ele na velhice, na aposentadoria.

Senador Hélio Costa, sensibilize-se! É o exemplo de Juscelino, núcleo mole, inteligência encefálica, que tem de guiar V. Ex<sup>a</sup>.

Dr. Alberto Silva, Juscelino disse que a velhice é uma tristeza, mas, desamparada, é uma desgraça!

Estamos tirando. Não estamos dando, não. Eu quero ajudar, Senador Ney Suassuna! Vamos para o debate qualificado. Estamos tirando o amparo do FGTS, que o trabalhador não terá quando ficar velho, quando vier o infortúnio. Como já se disse, isso é para perda de emprego, que está tão comum. O monstro do desemprego está aí! Estamos criando um pesadelo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Essas são as nossas palavras.

Quis Deus que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Siqueira Campos, que é tão jovem, tivesse a sabedoria do seu pai. Só 6% para as vítimas. Está aqui na **Folha de S. Paulo**: só 6%.

Foi com Cícero que comecei, dizendo: **malis minimum**, ou seja, dos males, o menor. Sei que vai sair muito dinheiro, mas não para o alagado, que está desamparado, como consta do jornal do meu Piauí! Dr. Alberto, ainda há cinqüenta famílias em um daqueles polivalentes construídos por V. Ex<sup>a</sup>.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Só há doze. Não cabem cinqüenta famílias.

Eu terminaria com Cícero, como comecei: **malis minimum**, dos males, o menor.

Mas adverti o Governo de que não gastasse mais dinheiro com propaganda, pois disseram aqui que foi uma grande coisa. Isso contrariou a história do Legislativo. A medida provisória devia ter vindo com os recursos para serem entregues aos Prefeitos.

Muito agradecidos estamos eu e toda a população pobre e sofrida.

*Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Hélio Costa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos tomamos conhecimento das enchentes que invadiram o Brasil de norte a sul, de leste a oeste, e nos compadecemos das vítimas. E, neste ano, a região Nordeste sofreu as conseqüências de um fenômeno que há muitos anos não ocorria. As enchentes agiram de forma violenta, destruindo casas, pontes e estradas, causando mortes lamentáveis. As enchentes sacudiram o Brasil e o clamor do Senado Federal funcionou nesta Casa. Senadores de todos os Partidos apelaram para o Governo Federal no sentido de que providenciasse, o mais rápido possível, recursos para atendimento às populações flageladas.

O Governo disponibilizou R\$120 milhões para o atendimento imediato às populações desabrigadas. Além desses recursos do Orçamento da União a fundo perdido, e quiçá, indiretamente, do Ministério das



Cidades, o Governo abriu a possibilidade de o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ser utilizado como complemento ao atendimento às populações atingidas. Em resumo, o Governo destinou a cada família atingida R\$6.050,00. E a casa de R\$6.050,00 será construída com a participação dos prefeitos municipais e sob a supervisão da Caixa Econômica Federal.

Mas, o trabalhador que considerar esse valor insuficiente, e que não atende a seus objetivos, poderá lançar mão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e, além dos R\$6.050,00, poderá aplicar mais algum dinheiro para ter uma casa melhor.

A quem disse que o Governo Federal está proibindo os prefeitos municipais de disponibilizarem recursos para trabalhadores pobres, àqueles que ganham um salário baixo, que não podem reconstruir a sua casa, que não querem uma casa de luxo, devo dizer que entendo que a disposição do Governo é apresentar não apenas mais uma alternativa de atendimento às populações flageladas, mas, também, a possibilidade de poder melhorar a sua casa com a utilização do Fundo de Garantia. Essa é a minha interpretação da proposta do Governo, que desejo ver acontecer em todo o Brasil.

Este ano, Sergipe, como muitos Estados do Nordeste e outros, foi sacudido por essas enchentes e irá receber, desses R\$120 milhões, aproximadamente R\$2,4 milhões para a reconstrução de 407 casas.

Fala-se em uma demora, em uma burocracia que retarda o atendimento imediato às populações. Ocorre que, por mais urgente que seja essa necessidade – e acreditamos que seja urgente – o Governo tem que obedecer os trâmites legais, aquilo que nós, Senadores e Deputados, aprovamos, ou seja, atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, às resoluções emanadas do Tribunal de Contas da União, para que, mais tarde, não seja responsabilizado pelo desvio que possa acontecer no trajeto do recurso do Ministério da Cidade até sua aplicação nas comunidades atingidas pelas enchentes.

A Caixa Econômica, órgão que supervisiona a construção das casas, precisa de um terreno para o reerguimento das casas; e esse terreno não pode ser em local de risco, para que, havendo uma nova enchente, as casas não sejam novamente destruídas.

Ora, sem terreno, é impossível construir as casas; e esse terreno é doado pelas prefeituras. Não se pode reconstruir as moradias vitimadas pelas enchentes no espaço aéreo, mas em um terreno, em lugar fixo, seguro, para que se dê à comunidade a tranquilidade de que, no futuro, não será mais uma vez castigada pelas enchentes. E o Governo tem tido esse cuidado.

Por outro lado, é preciso identificar as pessoas que realmente sofreram a perda de suas casas, de seu patrimônio. Não basta dizer que quer uma casa. Só será beneficiado aquele que realmente perdeu a sua moradia. A Caixa Econômica precisa desse dado. Não haverá dinheiro a fundo perdido como antigamente, quando era enviado ao Governador, que transferia para o prefeito e, depois, prestava conta. Hoje, o Governo Federal não pode ter esse procedimento, pois, depois, será responsabilizado.

Sr. Presidente, os desabrigados estão sendo atendidos pelos prefeitos municipais e foram abrigados em casas de parentes ou em ginásios de esporte, em escolas e receberão cestas de alimentos até a reconstrução de suas casas. Esses desabrigados necessitam da assistência social dos Municípios para que não fiquem ao relento, ao desamparo.

Em Sergipe, há cerca de um mês, todos os Prefeitos municipais foram chamados a apresentar a relação dos beneficiados, aqueles que foram prejudicados pelas enchentes, e um plano de trabalho à Caixa Econômica Federal, que não é algo de outro mundo. Não se trata de um relatório organizado por técnicos ou engenheiros. A própria Caixa Econômica Federal instrui o Prefeito, pois tem capacidade técnica para orientar como o Prefeito deverá agir para elaborar e apresentar o seu plano de trabalho.

Sendo de Sergipe, participei ativamente, desde a primeira hora, do atendimento às populações dos Municípios de meu Estado atingidas pelas enchentes. Aqui relaciono os Municípios que sofreram com as enchentes: Aracaju, 74 casas; Canindé de São Francisco, 75; Pacatuba, 22; Porto da Folha, 40, Propriá, 30; Poço Redondo, 30; Brejo Grande, 26; Itaporanga d'Ajuda, 20; e Simão Dias, 103. Esses Municípios já receberam autorização do Ministério das Cidades para promover todos os meios, a fim de que os recursos, que já estão na Caixa Econômica, sejam liberados e a população finalmente tenha casa em um lugar digno, seguro, onde possa morar.

Sr. Presidente, quero crer que, no que diz respeito ao Estado de Sergipe, o relatório apresentado à Caixa Econômica Federal pelos Prefeitos Municipais envolveu a destruição de 407 casas, que serão reerguidas, construídas, em terrenos doados pelas Prefeituras Municipais.

Era essa a explicação que me cabia dar a V. Ex<sup>as</sup>, notadamente à comunidade de Sergipe, que acompanha com o máximo interesse, com o maior respeito, a fala das Senadoras e Senadores da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – De acordo com o art. 179 do Regimento

Interno, a sessão está automaticamente prorrogada até a conclusão da votação da presente matéria.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Maguito Vilela. Em seguida, falará o Senador Flávio Arns.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, li, há aproximadamente três meses, um ensaio escrito por Roberto Pompeu de Toledo que dizia que ocorreria em 2004 o mesmo que ocorreu em 2003: as mesmas enchentes, os mesmos deslizamentos de terra, as mesmas catástrofes que sempre prejudicam o País. Interessante que tudo que escreveu vem ocorrendo. Aliás, é o que vem ocorrendo há séculos no País. É lógico que não há como se evitar tais fenômenos da natureza, mas nenhum governo tenta prevenir e evitar um sofrimento maior para os ribeirinhos, para as pessoas que moram nos morros. Sei que todos os anos morrem crianças, idosos e adultos em função de deslizamentos e de enchentes, assim como morriam no passado em função de secas violentas. Há muitos e muitos anos, milhares de pessoas morriam de fome em função das secas.

Há três dias, no Estado de Goiás, mais propriamente na região do sudoeste goiano, que é a minha região, na minha cidade, um mini furacão, mini vendaval jogou por terra todas as lavouras da safrinha. O milho, o sorgo, o milheto, tudo que estava plantado foi para o chão devido à violência do vendaval. Não só plantações foram destruídas e árvores derrubadas, como casas foram destelhadas, enfim, uma tragédia. E o produtor, o agricultor, fica com 100% do prejuízo. Por quê? Porque os governos anteriores não criaram o seguro rural. Todo mundo faz seguro para sua casa, seu comércio, sua indústria. Todos que moram na cidade têm seguro para os seus bens. O agricultor não, o produtor não; eles não têm seguro nenhum. Se eles perdem, perdem totalmente, e o banco lhes toma as terras.

O Congresso Nacional precisa urgentemente criar e aprovar o seguro rural para que o produtor, o agricultor não fique a dar saltos no escuro, ou seja, para que eles não sejam tão prejudicados como têm sido ao longo dos anos neste País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou a favor da medida provisória que permite a utilização do FGTS para residentes em áreas afetadas por calamidade pública, a exemplo das fortes chuvas que atingiram boa parte do território brasileiro.

A matéria tem mérito, razão pela qual somos pela aprovação. É uma medida encaminhada pelo Presidente da República e demonstra, sem sombra de dúvida, a sensibilidade de Sua Excelência. O Presidente Lula é um homem oriundo das camadas mais sofridas do

Nordeste, das mais pobres e, por isso, tem sensibilidade para com esse tipo de problema que muitas vezes assola uma cidade, uma Região como a Nordeste. E o Presidente Lula tem se esforçado, tem lutado para, pelo menos, contemporizar essas situações, porque medidas preventivas deveriam ter sido tomadas em governos anteriores e não o foram. E, hoje, tudo se repete e medidas são tomadas às pressas.

Mas, ao encaminhar o meu voto favorável, eu gostaria de dizer que o Presidente Lula esteve ontem em Goiânia. Aliás, é a quarta vez que se dirige ao meu Estado em visita ao Quilombo Kalunga, onde nenhum Presidente da República esteve anteriormente. Sua Excelência esteve também na cidade de Rio Verde, participando da assinatura da Carteira nº 5.000 de empregos diretos dados pela Perdigão, e 15 mil empregos indiretos também dados pela própria Perdigão. O Presidente esteve lá, numa grande festa do sudoeste goiano. Antes, esteve em Catalão, inaugurando também uma grande indústria, que, sem dúvida nenhuma, está propiciando milhares de empregos.

É a quarta vez, repito, que o Presidente Lula vai a Goiás para se solidarizar com aquele Estado. E Sua Excelência, ontem, no Centro de Convenções, foi extremamente aplaudido pelo povo goiano, aplaudido de pé, e eu estava presente. O Centro de Convenções de Goiânia estava superlotado e o Presidente Lula foi aplaudido de pé, justamente porque tem sido um governante dinâmico, que vem acompanhando os acontecimentos do País, sem poder contudo fazer os milagres que a Oposição quer que Sua Excelência faça. Quando a Oposição vem à tribuna do Senado da República, o Brasil inteiro parece estar entregue às traças. Mas não é verdade. Quando o PSDB, principalmente, assume a tribuna do Senado e da Câmara, temos a impressão de que o Brasil acabou.

Quero dizer ao PSDB que ontem o Governador de Goiás – dos quadros do PSDB – teceu os maiores elogios ao Presidente Lula. Nunca vi um Governador elogiar tanto um Presidente da República. Foi ontem, em Goiânia, no centro de convenções. É preciso que o PSDB diga o que está acontecendo. Os Senadores e os Deputados Federais criticam o Presidente, mas os Governadores do PSDB desmancham-se em elogios ao Presidente da República. O PSDB precisa nos dar explicações, porque, na realidade, são os Governadores que governam. Se eles elogiam tanto é porque seus Estados estão sendo beneficiados. Se os Governadores do PSDB não estivessem sendo beneficiados, bem como seus Estados, talvez as críticas fossem feitas aqui e lá. Temos que entender: o Presidente Lula vai bem diante de todas as dificuldades; mediante a

herança que recebeu, que não pode ter outro adjetivo senão o de herança maldita.

De forma que trago este testemunho do meu Estado, onde o PSDB elogiou exaustivamente o Presidente, que foi aplaudido no centro de convenções da capital goiana, numa demonstração inequívoca de que Sua Excelência está realmente procurando fazer o melhor para os Estados e para o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de me manifestar favoravelmente ao projeto de conversão que permite o uso de recursos do FGTS para situações, problemas que decorram de desastres naturais. Isso é muito importante. Por exemplo, o que aconteceu em Santa Catarina após a costa do Estado ser assolada por um furacão. Vamos imaginar que um professor daquela região tenha tido sua casa avariada; se essa casa não estivesse segurada e tivesse sido destelhada, danificada, ou seus móveis danificados em função da chuva, esse professor, que teria que gastar mil reais, dois mil reais, cinco mil reais, não teria condições de fazer isso com recursos próprios disponíveis porque hoje ninguém no Brasil tem recursos disponíveis; então nada mais justo e adequado do que usar o seu dinheiro que está na conta do FGTS. Não podemos pensar que ele só pode usar esse dinheiro se vier a ficar desempregado. O que adianta a pessoa ficar talvez desempregada – se já não o estiver – e não ter uma casa para morar, com móveis e telhados adequados, seja o que for? Nesse sentido, diria que é justo porque é um dinheiro do trabalhador, que tem que ter a condição, inclusive, de ver qual a melhor utilização desse recurso para o atendimento das suas necessidades básicas.

Também foi lembrado que o dinheiro do FGTS pode ser usado para situações de saúde, como, por exemplo, para portadores do vírus HIV. É claro que há a responsabilidade do Poder Público – como há, no Brasil, um programa muito bem montado que serve de referência para o mundo – para que portadores do vírus HIV tenham, por exemplo, coquetel de medicamentos a sua disposição, mas nada melhor nem mais justo do que a pessoa, em função das necessidades específicas decorrentes da doença, poder utilizar aquele recurso do FGTS. Estendo esse raciocínio para o patrimônio da educação. Temos discutido na Comissão de Educação sobre a utilização do FGTS para a educação porque o maior patrimônio – e existe uma consciência muito grande nesse sentido por parte dos brasileiros – que

muitas famílias gostariam de legar aos seus filhos é educação de qualidade, é a inserção na sociedade pela educação. Então nada mais justo do que, em função de um desastre natural, o trabalhador poder se utilizar dos recursos do FGTS que estão disponibilizados em sua conta. É uma medida adequada, correta. Enalteço o Governo Federal, o Presidente Lula, por essa iniciativa – essa é mais uma.

O que me preocupa são duas situações porque, além da iniciativa do FGTS, foi observado por vários oradores que me antecederam o fato de os recursos para reconstrução de casas não terem ainda chegado aos Municípios atingidos pelas enchentes. Esse é um fato preocupante que deve ser realmente objeto de análise pelo Senado Federal para se saber por que esses recursos não foram ainda disponibilizados aos Municípios. Temos uma medida provisória que na verdade antecipa a restituição da Cide aos Municípios para a reconstrução de ruas, estradas, a fim de que também possa haver melhoria na vida desses Municípios. Não sabemos se essa antecipação da restituição da Cide chegou aos Municípios. Essa é uma preocupação, porque além do FGTS nós precisamos saber se as políticas voltadas para situações de desastre natural estão surtindo os efeitos desejados.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu lembro que existem 108 Municípios no Brasil que sofreram as consequências das enchentes. Se pensarmos bem, 108 Municípios é um universo que pode ser estudado, detalhado, exaurido com uma força-tarefa. Poderíamos ter um grupo de cinco, seis ou dez pessoas que se dirigiriam a cada um desses Municípios, fariam um levantamento adequado juntamente com Prefeituras, Câmaras de Vereadores, a comunidade e voltariam para Brasília com os projetos prontos para serem aprovados?

Então ao mesmo tempo em que enalteço o projeto de lei que direciona o uso do FGTS para essas situações, também lanço o alerta, a reflexão sobre os programas públicos, com os seus recursos direcionados para essas situações e como esses fatos e encaminhamentos vêm se dando. Precisamos discutir. Após a aprovação da medida provisória, Sr. Presidente, eu sugeriria, por intermédio da própria Comissão de Assuntos Sociais, que tivéssemos o detalhamento de como tudo isso ocorreu nas áreas atingidas.

Agradeço e voto a favor, com alegria, pela possibilidade de utilização do FGTS em situações de desastre natural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrada a discussão.

Passamos a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, que está inscrita para encaminhar, por cinco minutos.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não iria encaminhar a votação, mas me sinto na obrigação de fazê-lo, em função de algumas informações dadas, que não correspondem à verdade, pelo menos em relação a alguns Estados do Nordeste, como Paraíba, Alagoas, Piauí e outros.

Vários Prefeitos de Alagoas que aqui estiveram não conseguiram reconstruir as casas de seus Municípios, pois a Caixa Econômica Federal estabeleceu uma burocracia inimaginável, enviando mais de oito relatórios às Prefeituras, Senador Eduardo Suplicy, num vai-e-vem infernal.

É evidente que eu já tive a oportunidade, e alguns Srs. Senadores também, de manifestar-me sobre isso, e o que acabou salvando a medida provisória, infelizmente, promoveu sofrimento ao povo de Santa Catarina e de vários outros Estados. A medida provisória, editada no dia 20 de fevereiro, foi de absoluta ineficácia, porque menos de 6% das vítimas do Nordeste tiveram a possibilidade de sacar alguma coisa do FGTS.

Como eu disse aqui anteriormente e eu vou repetir, 60% da força de trabalho do País está na informalidade e, portanto, não sabe nem o que é FGTS –na zona rural e na preferência do Nordeste, quase 76%.

Além do mais, Sr. Presidente, 90% desses pouquinhos 6% que tiveram o que sacar tinham na continha do FGTS R\$400,00, que, certamente, usaram para pagar as contas que deviam na bodega da esquina e não para a reconstrução de casas. Não é à toa, repito, que um grupo de 487 pessoas sacaram R\$21 milhões – média de R\$43 mil por saque. Isso não atinge a população do Nordeste, que, conforme dizia a própria medida provisória, é pobre, ribeirinha e não tem acesso.

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apelo aqui ao Governo Federal para que olhe para o Nordeste, libere o recurso para a reconstrução de adutoras, estradas destruídas, pontes, moradia, serviços de educação e de saúde destruídos. O recurso não foi liberado para Alagoas. É mentira dizer que sim. Não vou nem citar o nome dos Prefeitos que aqui estão, até para evitar que, de alguma forma, sejam atingidos. São atingidos pelas enchentes e, de repente, podem ser atingidos pela perseguição política do Governo. Conhecemos todos nós a intolerância, a arrogância, a truculência que marca o ato de alguns, que embora sejam moles com os grandes e poderosos,

se metem a duros com os frágeis, os pequenos e os oprimidos.

Portanto, Sr. Presidente, voto favoravelmente, mas sem compartilhar com nenhuma discussão, nenhum argumento, porque seria fraudulento dizer que essa medida favorece o povo do Nordeste.

Estou falando do Nordeste. Apenas 6% são beneficiados, e 90% desses tinham apenas R\$400,00 na continha. Isso, efetivamente, não reconstrói nem ajuda, porque, com R\$400,00, a pessoa vai apenas pagar as dívidas que tem. Os outros, porque estavam no logradouro ou na área em que parte de uma garagem foi atingida, acabaram sacando mais de R\$21 milhões, Sr. Presidente. Pode ser que, como discutia com o Relator Senador Ney Suassuna, a partir de agora, estabeleça-se um teto, mas, efetivamente, isso não foi estabelecido agora.

Para o meu Nordeste, essa medida não serve. E repito: espero que o Governo libere o recurso para Alagoas, para as adutoras, para as estradas, para as pontes, para os serviços de educação e de saúde que foram destruídos, e também para moradias.

Aqui, certamente, ninguém tem problema de moradia, mas a população pobre do Estado de Alagoas tem, e o dinheiro não foi liberado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encerrado o encaminhamento.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 593, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 169, de 20 de fevereiro de 2004 (PLV nº 28/04).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

Não estando presente no plenário o autor do requerimento, fica prejudicado o presente destaque.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto divergente do Senador Demóstenes Torres.

Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto de lei de conversão aprovado:

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 28, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 169, de 2004)

**Acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo da Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso da necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 20 da Lei nº 9.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 20. ....  
.....

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições:

**a)** o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal;

**b)** a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou da estado de calamidade pública; e

**c)** o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento.

.....”(NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não tendo chegado até esta Presidência nenhum acordo firmado entre os Srs. Líderes para

o Item 1, ficam adiados os demais itens constantes da pauta.

São os seguintes os itens sobrestados:

**1**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 27, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Relator revisor: Senador **Tião Viana**

**3**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 29, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

**4**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 171, DE 2004**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Relator revisor: Senador **Romero Jucá**

5

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 172, DE 2004**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei no 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

Relator revisor: Senador **Paulo Octávio**

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004.

Relatora revisora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 32, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003,

que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004.

Relator revisor: Senador **Tasso Jereissati**

8

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 33, DE 2004**

(Proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004.

Relator revisor: Senador **Fernando Bezerra**

9

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR**

Votação Nominal

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

10

**REQUERIMENTO Nº 557, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 2004, da Senadora Heloísa

Helena e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

11

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2003 (nº 6.057/2002, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha – MG – Carlos Drummond de Andrade” o aeroporto da cidade de Belo Horizonte – MG.

Parecer favorável, sob nº 101, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador **Aelton Freitas**.

12

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (nº 1.480/99, na Casa de origem), que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.

Parecer sob nº 147, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Sérgio Cabral, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CE, de redação, que apresenta.

13

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR

*Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

14

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o ensino da língua espanhola.

Parecer sob nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

15

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.

Parecer favorável, sob nº 285, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

16

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 942, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.

Parecer favorável, sob nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**.

17

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 943, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 286, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

18

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 944, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador **Marco Maciel**.

19

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2004)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica.

Parecer sob nº 1.839, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, pela rejeição da matéria, com votos em contrários dos Senadores Tasso Jereissati, Ney Suassuna, Jorge Bornhausen, Rodolpho Tourinho e Eduardo Azeredo, e, vencido, em separado, do Senador Demóstenes Torres, e abstenção do Senador Jefferson Péres.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que a sessão conjunta do Congresso Nacional, anteriormente marcada para hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, foi

transferida para o dia 20 do corrente, quinta-feira, às 9 horas, no plenário do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência convoca sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 20 horas, neste plenário, para votar matéria que se encontra em regime de urgência urgentíssima.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 594, DE 2004

**Requer o retorno à tramitação regular do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 1999.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney,

Com fundamento no Regimento Interno do Senado Federal, requero a V. Ex<sup>a</sup> o fim do sobrestamento e o retorno à tramitação regular do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 1999, de minha autoria, que “atribui valor jurídico a gravações de documentos em disco óptico e dá outras providências”.

#### Justificação

Apresentei o PLS nº 565/99 com objetivo de dar amparo no mundo jurídico ao tratamento moderno que está se dando a diversos documentos. Com efeito, hoje é corriqueiro o trâmite eletrônico de diversos processos e procedimentos, em relações entre entes públicos e privados. E inexorável o avanço tecnológico que nos remeterá a um mundo onde as burocracias deverão ser mais racionalizadas e econômicas, e nestes avanços, o registro de documentos em discos óticos, tal como o CD-Rom, encontrará seu devido lugar.

A proposição recebeu na CCJ Parecer relatado pelo ilustre relator, Senador José Fogaça, que com o seu costumeiro bom senso, à época, optou por apresentar requerimento de sobrestamento da matéria – RQS nº 67/03, aprovado em 18 de março de 2003 – em virtude de estar em exame na Câmara dos Deputados o PLS nº 22/96, que trata da mesma questão com mais abrangência: o projeto dá valor jurídico a qualquer documento digitalizado. Ocorre que o referido PLS 22/96, de autoria do Senador Sebastião Rocha, foi encaminhado à Câmara dos Deputados em 28 de maio de 1997, há 7 anos portanto, e naquela Casa ainda não foi apreciado. De forma que não vejo mais como procedente o argumento de se aguardar a conclusão da tramitação do PLS 22/96,



para que, só então, possamos finalizar o trâmite do PLS 565/99 nesta Casa.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Pedro Simon**.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 595, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos Planejamento, Orçamento e Gestão para ONGs?
2. Quais as ONGs beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 596, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. Tarso Genro, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo**, de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”.

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Educação para ONGs?
2. Quais as ONGs beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 597, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”.

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Defesa para ONGs?
2. Quais as ONGs beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 6 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

*(À Mesa para decisão.)*

#### **REQUERIMENTO Nº 598, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Dr. Márcio Thomaz Bastos, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo**, de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Justiça para ONGs?
2. Quais as finalidades dessas transferências?
3. Quais as ONGs beneficiadas?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

#### **REQUERIMENTO Nº 599, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário para ONGs?
2. Quais as ONGs beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

*(À Mesa para decisão.)*

**REQUERIMENTO Nº 600, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Turismo, Dr. Walfrido Dos Mares Guia, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério do Turismo para ONGs?
2. Quais as ONGs beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 601, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Cultura, Gilberto Gil, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONG no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Cultura para ONG?
2. Quais as ONG beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 602 DE 2004**

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONG no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Agricultura para ONG?
2. Quais as ONG beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 603, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Félix, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONG no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Gabinete de Segurança Institucional para ONG?
2. Quais as ONG beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 604, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, Dr. **Ciro Gomes**, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONG no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Integração Nacional para ONG?
2. Quais as ONG beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 605, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Esporte, Dr. Agnelo Queiroz, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONG no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério do Esporte para ONG?
2. Quais as ONG beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 606, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo**, de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONGs no governo”.

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério da Saúde para ONG?
2. Quais as finalidades dessas transferências?
3. Quais as ONG beneficiadas?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 607 DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro sejam prestadas pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, as informações abaixo, tendo em vista a matéria do Jornal **O Globo** de 3 de maio de 2004, intitulada “A força das ONG no governo”:

1. Qual o montante de transferências de recursos do Ministério do Meio Ambiente para ONG?
2. Quais as ONG beneficiadas?
3. Quais as finalidades dessas transferências?
4. Quais os programas envolvidos?

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 608, DE 2004**

**Em aditamento ao Requerimento nº 532, de 2004, comunico a V. Ex<sup>a</sup> que a missão no exterior por mim cumprida estendeu-se até o dia 13 do corrente.**

Informo, outrossim, que estive ausente do País no período de 7 a 14 deste mês.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2004. – Senador **Hélio Costa**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Hélio Costa, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do

Regimento Interno e, em virtude de a pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Valmir Amaral, Mozarildo Cavalcanti, Marcos Guerra, a Sr<sup>a</sup> Senadora Lúcia Vânia e o Sr. Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Governo petista do Presidente Lula erra porque quer errar, ou erra por absoluta incapacidade, para não dizer outra palavra de que os petistas não gostam e esperneiam ao ouvi-la, que não preciso repetir aqui.

Erra, também, por não cumprir a palavra empenhada. E aí estão exemplos muito recentes, como o acordo feito nesta Casa para votação da hoje malfadada PEC paralela da Previdência. O Governo prometeu votá-la em janeiro, convocou o Congresso para esse objetivo e lá continua engasgada a tal de paralela, na Câmara dos Deputados.

Prometeu e jurou que não haveria elevação da carga tributária, quando pediu, também aqui no Senado, a aprovação da Cofins, Cide etc. Prometeu mas não cumpriu, a carga tributária subiu.

Agora, sem a menor cerimônia, é o Ministro Palocci o pregoeiro das más notícias, ao sugerir a elevação das alíquotas do Imposto de Renda, com a criação de uma nova faixa de 30%.

Sinceramente, era só o que faltava! Ainda na semana passada, os jornais noticiariam um recorde na arrecadação de impostos pelo Governo Federal.

A reação da sociedade é de perplexidade. O que quer o Governo petista?

Lerei, a seguir, o que diz o jornal **O Estado de S. Paulo**, em seu editorial da edição de hoje, dia 17 de maio de 2004, com o título “Insensibilidade leonina”. Nesse editorial, diz o **Estadão** não há justificativa lógica sem ética para não corrigir do IR, sem nova alíquota, é claro:

**Insensibilidade Leonina**

*Não há justificativa lógica, nem ética, para não corrigir a Tabela do IR*

Segunda-Feira, 17 de Maio de 2004  
*Notas e Informações*

**O Estado de S. Paulo – A3**

Se há uma lógica na arrecadação tributária, que é a necessidade de o Estado angariar recursos para custear seu próprio funcionamento e fazer investimentos em serviços públicos necessários – deixando-se de lado a distância, que muitas vezes ocorre, entre

esse **desideratum** e a realidade administrativa –, faz parte dessa lógica a preservação da renda dos cidadãos, quanto mais não seja por esta representar o fato gerador da tributação, ou a condição sem a qual o imposto não subsistiria – e aqui nos referimos, especificamente, ao Imposto de Renda. Claro também está que aquilo que o Estado arrecada “a mais” dos cidadãos, sem qualquer base em um aumento de renda, mas sim numa distorcida contabilidade monetária que simplesmente ignora certos dados reais – como a corrosão inflacionária, por exemplo –, não confere legitimidade ao **ius tributandi**, prerrogativa exclusiva do Poder Público. E significa, em última instância, uma transferência sem causa dos recursos da sociedade para o Estado, assim como um rebaixamento injustificável do poder aquisitivo dos cidadãos.

Estas considerações vêm a propósito do já velho – essa sim, uma herança nada bendita do Governo Fernando Henrique Cardoso, é bom lembrar – e ainda insolúvel problema da não correção das Tabelas do Imposto de Renda. É difícil encontrar uma justificativa lógica – ou até ética – para que os cidadãos prestantes, contribuintes do Imposto de Renda, sejam a cada novo ano lesados em sua renda, tendo que pagar tributo além do devido, pelo fato de o governo recusar-se a corrigir a tabela, fazendo as deduções necessárias para compensar a desvalorização da moeda. Como não poderia deixar de ser, amplos setores da sociedade brasileira têm pressionado o governo para rever essa posição – e no momento são as centrais sindicais que se mobilizam para fazer valer essa reivindicação.

De acordo com os cálculos do Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Luiz Marinho, a correção da Tabela do Imposto de Renda deve ser de 55,3%. Esse índice corresponderia à soma da inflação de 39,5%, acumulada no Governo Fernando Henrique (com desconto da correção de 17,5%, concedida em 2002), com a inflação do Governo Lula (de 11,32%). Mas o que o Ministro Antonio Palocci até agora admitiu é igualmente inaceitável: propõe ele uma correção da tabela combinada com nova alíquota, mais alta, para quem ganha mais de R\$10 mil ou R\$ 12mil por mês, de tal sorte que as duas atuais alíquotas (de 15% e 27,5%) se transformariam em três, a saber, uma de 15%, outra de 25% e outra de 35%. Realmente, é uma proposta para deixar os contribuintes – especialmente os escorchados e sempre castigados cidadãos de classe média – pelas tabelas! Revela, antes de tudo, uma insensibilidade leonina, tanto no sentido de abocanhar, vorazmente, a maior parte como no de não se incomodar nem um pouco com o sofrimento da presa...

A propósito, o Governo Lula não tem sido muito hábil (só para variar) nas negociações dessa questão

com as centrais sindicais. O Presidente da República prometera, pessoalmente, comunicar uma “boa notícia”, no campo do Imposto de Renda, até o dia 30 de abril (passado).

Supunha-se que se referisse à correção da tabela. O Ministro Palocci fez reunião com o Presidente da CUT (Marinho), com o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, José Lopes Feijóo, mas excluiu do encontro o Presidente de outra importante central, Paulo Pereira da Silva, da Força Sindical. Por quê? Para que Paulinho viesse a classificar o encontro (como o fez) como “política de comadres”?

No momento em que o País – governo e sociedade – luta para superar uma crônica estagnação econômica, cuja superação exige, no mínimo, a preservação do poder aquisitivo dos cidadãos que trabalham, auferem rendimentos e pagam imposto de renda, com um pouco mais de sensibilidade o Leão não concorreria para liquidar (ou detonar, usando termo mais na moda) as fontes geradoras de sua própria subsistência, vale dizer, os recursos disponíveis nas mãos dos cidadãos trabalhadores, para que estes possam satisfazer suas necessidades de consumo, de produção e poupança. E acima de tudo para que os cidadãos brasileiros percam a sensação – com base em triste experiência de nossa história político-administrativa recente, como foi a do Governo Collor – de que em seu relacionamento com o Estado o que mais têm que temer é o tão injusto quanto extravagante confisco.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR AMARAL** (PMDB – DF. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 16 de maio passado, comemoramos o Dia do Gari, para quem destino, hoje, especial saudação. Sua profissão, segundo o dicionário do Prof. Houaiss, define-se como aquela que se ocupa da limpeza das ruas, da higienização dos logradouros, da organização do espaço público. Não restam dúvidas, portanto, sobre sua incontestável importância para a preservação da ordem e da saúde nas cidades, nas metrópoles brasileiras.

Apesar disso, sua condição social não lhe rende os frutos merecidamente devidos. Geralmente contratado por órgão municipal encarregado da coleta do lixo, o varredor de rua debate-se, contudo, no crítico dilema existencial: de um lado, exerce uma função indispensável à manutenção da ordem social; de outro, desempenha um dos ofícios mais estigmatizados da sociedade. Por vezes indiferente, ainda que enfrentando a falta de apoio, o gari continua, com muita disposição, a esvaziar as lixeiras das cidades, removendo sujeiras, limpando o espaço público.

Na verdade, tal dilema tem percorrido toda a história desses profissionais, de quem se espera todo o zelo e empenho na execução de seu ofício, mas para quem se reserva a menor das remunerações do mercado. Simbolicamente mais próximos do que é socialmente classificado como imundo, sujo, inútil e descartável, o gari tem travado duras lutas com os valores hegemônicos nas cidades, na tentativa de desvencilhar, do detrito que coleta, a imagem limpa, necessária e correta de sua função.

Embora represente figura crucial para a higiene e o embelezamento de todas as cidades brasileiras, o varredor submete-se, constantemente, a atos de hostilidade gratuita, pela natureza do serviço que executa. No entanto, além do relevante trabalho de saúde pública que realiza, colabora decididamente com a preservação do meio ambiente, seja selecionando o material recolhido, seja organizando o depósito final dos detritos. Afinal de contas, se constataremos um volume enorme de coisas não aproveitáveis espalhadas ou amontoadas pelas vias públicas, guardaremos, certamente, uma má impressão do local, registrando um aspecto gravemente negativo do lugar.

Na verdade, a indagação pertinente é a seguinte: o que seria se as toneladas de lixo produzidas diariamente não fossem também diariamente coletadas? Isso resultaria, obviamente, em caos tão profundo quanto trágico, do qual as cidades brasileiras poucas chances teriam de escapar. Contudo, para que esse pesadelo não venha nunca a se consumir, determinadas regras devem ser cumpridas pela população. Por exemplo, é fundamental que os dias e os horários de coleta do lixo domiciliar, depois de definidos e informados à população, sejam cumpridos à risca.

Mais que isso, o Governo Federal deve realizar campanhas educativas constantes, que estimulem as pessoas a fazerem a separação do lixo reciclável daquele convencionalmente denominado de orgânico. De fato, temos que reconhecer que, nos dias atuais, a coleta e a destinação dos diferentes lixos são, no geral, realizadas de forma sincronizada, para cuja operacionalidade se faz necessária maior cooperação do público.

Isso, naturalmente, é reflexo de um conjunto de fatores relacionados ao progresso e à modernização. A construção e a operação de sistemas sépticos, bem como os critérios para projetos de implantação e de funcionamento de aterros de resíduos não perigosos, ambos, não poderiam ser postos, em prática, se não contássemos com a conscientização tecnológica do Estado para o problema, e se não contássemos com o trabalho exaustivamente abnegado dos garis.

Trata-se de trabalhadores simples, humildes, dotados de uma qualificação raramente reconhecida

pela sociedade, que se traduz na dedicação à preservação da limpeza, da saúde e da beleza urbana. Não casualmente, recebem uma remuneração pífia, bem aquém do mínimo necessário, excluídos das prioridades orçamentárias.

Desse modo, sem essa parcela de reconhecimento por parte das autoridades, os garis defrontam-se, com frequência, com a falta de equipamentos adequados ao trabalho, trajando uniformes rasgados, botas furadas, luvas quase sempre estragadas, e, por vezes, desprovidos até de vassouras. Nesse quadro de flagrante indignação, exige-se do Brasil maior consideração a seus operários mais humildes, consignando-lhes condições mais adequadas de trabalho e de vida.

Para encerrar, Sr. Presidente, esperamos, com essas breves palavras, ter homenageado cada um dos garis deste País, gente humilde e trabalhadora, cidadãos brasileiros que exercem conscientes de que, ao contrário do que prevalece no imaginário social, sua extrema importância para o estabelecimento da saúde e da ordem pública constitui ponto irretorquível em nossa escala laboral de valores. Nesse sentido, manifestamos, por fim, irrestrito apoio aos varredores de rua, com a certeza de que sua profissão ainda merecerá o reconhecimento social e pecuniário que lhe honestamente corresponde.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR.** Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude – ABMP – é a sucessora da primeira Associação de Juizes de Menores do Brasil, criada em 1968.

Assumi a atual denominação e feição associativa em 1994, já na época agregando Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude. Abrange os cerca de 5,5 mil magistrados e promotores de justiça que atuam em cerca de 2,7 mil comarcas da Justiça Comum, cobrindo todos os municípios brasileiros.

Apoiada sobre os pilares básicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, a ABMP, entre outros projetos, coordena e opera a chamada Rede de Justiça. Nessa rede, não só os magistrados e promotores, mas também todas as pessoas e instituições atuantes na área podem se fazer representar e ouvir, bem como buscar subsídios e compartilhar experiências.

É, pois, dessa ABMP, que o Desembargador Mauro Campello, atual Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, foi eleito Presidente, por aclamação, no recente XX Encontro Nacional da Associação.

Um dos mais novos desembargadores de carreira do Brasil, guindado ao posto com apenas 35 anos, Mauro Campello tem, em seu currículo, passagens que o credenciam ao exercício da presidência da ABMP sem qualquer contestação.

Jurista de sólida reputação, o Dr. Mauro Campello tem seu trabalho reconhecido internacionalmente pelos prêmios “Sócio-Educando” que lhe foram outorgados pelo Unicef, em 1998 e 1999, em razão da execução das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida do egresso. Em 1999, destaca-se, também, o prêmio “Sócio-Educando” na categoria Sistema de Justiça, com o programa Justiça Dinâmica.

Não bastassem esses prêmios, que reconhecem o mérito da atuação do Desembargador Campello, S. Ex<sup>a</sup> foi agraciado pela entidade que agora preside com a medalha da Proteção Integral, pelos serviços prestados na área infanto-juvenil, e com a medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça de Roraima.

Primeiro coordenador da ABMP no Estado de Roraima, tinha assento no conselho técnico-científico da entidade, durante o biênio 2002-2004. Agora, deixa esse conselho para assumir a presidência da Associação de Magistrados.

Nós, roraimenses, estamos muito orgulhosos de que uma das mais brilhantes inteligências do Poder Judiciário de Roraima ascenda ao posto máximo de uma entidade com a representatividade da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude.

Jurista, professor universitário, juiz da infância e da juventude, promotor de justiça, advogado militante, o Desembargador Campello percorreu todos os caminhos de sua carreira, granjeando sucesso profissional e reconhecimento de seus pares, pela firmeza e correção com que sempre conduziu suas ações em todas as funções e cargos que exerceu.

Não é por outra razão que sua eleição à presidência da ABMP se deu por aclamação. Depois de eleito e empossado, assim se expressou o Dr. Mauro Campello: “O compromisso com a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes me acompanha há muito tempo. Esta missão que me foi confiada será cumprida com toda a dedicação. Sempre há muito a ser feito por esta causa”.

Essa noção de compromisso com a sociedade, em particular com sua infância e juventude, marco da personalidade e da ação do Desembargador Campello, traz-nos a esperança de que seu trabalho à frente da ABMP produza frutos relevantes para essa faixa tão importante de nossa população.

Tudo que puder ser feito, em favor de nossos pequenos e jovens cidadãos, deve ser feito com denodo e zelo. Essa nos parece ser a reiterada postura do novo presidente da ABMP.

Auguramos desta tribuna que o Desembargador Mauro Campello possa, agora como presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude, continuar a desenvolver o excelente trabalho de construção de uma cidadania mais saudável e madura para este nosso Brasil.

A todos os demais membros da nova diretoria da ABMP meus votos de congratulações. Que, junto com o Presidente Mauro Campello, possam desenvolver profícuo trabalho no biênio que se inicia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. MARCOS GUERRA** (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para solidarizar-me com as famílias e os amigos das oito pessoas vitimadas pela tragédia que atingiu o município de Colatina, no dia 8 deste mês de maio de 2004, no Espírito Santo.

Em torno das 16 horas daquele sábado, em um bairro da parte alta da cidade, um barranco deslizou de uma altura de 15 metros sobre um prédio. Os colatinenses que se encontravam em um bar, no térreo, morreram na hora, soterrados. No local havia um muro de arrimo, construído na década de 80, para aterramento de uma vala, que corta o morro de ponta a ponta.

Entre os mortos, três contavam mais de 50 anos; três, entre 36 e 42 anos, e dois, 17 e 15 anos. Havia uma senhora de 42 anos, a esposa do dono do bar.

Lamento, sinceramente, o acidente que ceifou as vidas desses conterrâneos, e, em especial, a morte dos dois jovens.

O mais novo, Anderson Leite Carvalho, de 15 anos, estava na rua quando percebeu que a terra começava a ceder. Já ia para casa, mas voltou para avisar as pessoas; mesmo tendo gritado para que os outros saíssem do bar, não houve tempo nem para ele próprio salvar a vida. Sua coragem e senso de responsabilidade jamais serão esquecidos, não só pelos parentes e amigos, mas também por todos que ficaram sabendo do seu heroísmo.

O velório coletivo causou profunda comoção aos moradores do bairro de São Vicente, onde ocorreu a tragédia. Milhares de pessoas prestaram solidariedade às famílias enlutadas.

Ainda não há um laudo definitivo dos peritos, em dúvida se a causa do desastre foi determinada por vazamentos ou por nascentes. Para alguns moradores, o rompimento de uma adutora motivou o acidente, mas para o diretor da Companhia Colatinense de Saneamento

Ambiental, Cleuber Melotti, “a terra, ao ceder, pode ter quebrado a adutora, que estava em boas condições”.

Segundo o Prefeito Guerino Balestrassi, o problema é resultado e agravado pela ocupação desordenada das áreas da cidade, associada às fortes chuvas que caíram neste ano e às nascentes que brotaram na região.

Sr. Presidente, nobres Colegas, assim como em vários outros Estados brasileiros, deslizamentos e desabamentos são responsáveis por perdas humanas e materiais. No Espírito Santo, na maioria das vezes, a causa última são as chuvas. Também, na maioria das vezes, os bairros mais pobres, onde a população vive em condições subumanas, são os mais atingidos. Esse não foi o caso em Colatina, onde a construção atingida tinha dois andares de alvenaria.

Qualquer que tenha sido o motivo, entretanto, deve ser identificado e corrigido, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, para que o sofrimento que atingiu essas e outras famílias e comunidades não volte a se repetir.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nos recentes improvisos ou em textos previamente escritos, as mensagens do presidente à Nação tem enfatizado as palavras: Calma. Paciência. Tolerância. “Um passinho de cada vez” recomendou o presidente Lula aos prefeitos. Se antes alegava “quem tem fome tem pressa”, hoje o Governo insiste na tecla da “paciência” em todas as oportunidades. E lembra ser responsável pelo Brasil há apenas um ano, quatro meses e alguns dias.

Ao contrário do discurso afoito de tantos anos de Oposição e das promessas messiânicas dos primeiros dias no poder, hoje o PT pede tempo a quem não agüenta mais esperar por um emprego, ou para decidir se faz contratações. Não há segurança para fazer dívidas, nem para investir na ampliação dos negócios.

Uma vez que o PT engavetou seu programa e desconstruiu as promessas de campanha, é tarefa de detetive descobrir os rumos do governo para as áreas mais sensíveis: social, saúde, educação, moradia. E especialmente para criar empregos.

Para compensar a falta da saudável prática de entrevistas coletivas e a transparência na divulgação dos dados oficiais, os eventos públicos tornam-se oportunidade para divulgar o que passa pela cabeça do poder. Com a presença do Presidente, o *marketing* oficial procura revestir de pompa o anúncio de idéias envelhecidas e propostas vagas.

Mas o Partido dos Trabalhadores, viciado pelos anos de oposição sistemática, já teve tempo mais que suficiente para expor sua falta de ousadia e de

propostas consistentes, por exemplo, para enfrentar o desemprego.

Enquanto justifica agora que a pressa é inimiga da perfeição, aos 17 meses de governo, o Presidente Lula anuncia a segunda mudança na legislação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens. Vendido em campanha para atrair o eleitor de 16 a 24 anos, o programa patinou em sucessivos adiamentos. Quando virou lei em outubro de 2003, já faltava tempo para implementar os projetos e empenhar recursos.

Diante de seus pífios resultados, o envio de nova Medida Provisória ao Congresso Nacional atesta mais uma vez o improviso do PT na área social. Volta-se a perder tempo e oportunidade de encaminhar um projeto de lei, aberto às contribuições de todo o País, para insistir em uma MP, desconsiderando que o Congresso Nacional tem capacidade para legislar sobre o tema.

Ao pecar mais uma vez em falta de humildade, o Planalto desperdiça tempo precioso da nação e mina a esperança de milhares de jovens que viram no Primeiro Emprego um programa consistente, capaz de apresentar resultados em curto prazo.

Caso o Governo tivesse adotado postura mais democrática, abrindo mão de impor a aprovação do Primeiro Emprego a toque de caixa, e recusando todas as emendas apresentadas, o Presidente Lula não precisaria usar seu programa de rádio para justificar as mudanças. Uma delas pelo menos, de minha autoria, estava contida em uma das emendas desprezadas, e já previa a contratação de jovens que concluíram o ensino médio ou profissionalizante.

Outro equívoco, o de proibir a dispensa de trabalhadores, também foi admitido pelo presidente, reconhecendo que prevaleceu a visão sindicalista na formatação do programa.

O Governo formulou o Primeiro Emprego ignorando a contribuição de outros Ministérios, de entidades não governamentais e organismos internacionais que analisam o assunto. O Ministério da Educação, por exemplo, anunciou na época a universalização do ensino médio, desvinculada do Programa.

Houve ainda total desprezo a projetos em andamento de estímulo ao trabalho comunitário, como o Agente Jovem e Universidade solidária. E os jovens sequer foram ouvidos, por meio de suas entidades representativas.

Se fossem levados em conta os estudos, o pensamento e a experiência de representações empresariais, sindicais e religiosas, talvez fosse aproveitada a Lei do Jovem Aprendiz, que determina cotas nas empresas para a contratação. Sem incentivos fiscais, nem repasses do governo, a Lei nº 10.097, de 19 de dezembro

de 2000, que trata da aprendizagem dos maiores de 14 anos e menores de 18, já estimulou iniciativas estaduais e municipais e de ONGs, de regulamentação do ingresso no mercado de trabalho. Pouco conhecida pelas empresas, ela não produz melhores resultados, por conta da situação de escassez de empregos formais, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo.

No afã de anunciar soluções mágicas, a análise da situação social dos jovens também ficou em segundo plano. Segundo um levantamento do Unicef, dos 21 milhões dos brasileiros de 12 a 17 anos, 8 milhões, 38%, vivem em áreas de risco, onde violência, desemprego, desestruturação familiar, gravidez precoce, uso de drogas e alcoolismo fazem parte da rotina. Não há projeto de geração de emprego, por mais bem intencionado que seja, capaz de enfrentar essa realidade, porque nossos jovens carentes estão despreparados para o mundo do trabalho.

Por sua vez, o Programa Soldado Cidadão anunciou no ano passado e requeitado agora, também desconheceu as dificuldades financeiras das instituições militares, que tem levado à dispensa em massa dos recrutas. E onde estão os recursos no orçamento para alojamento, alimentação, transporte, instrutores, material?

A mania de reuniões e conselhos, onde apenas as opiniões favoráveis são levadas em conta, induz a mais equívocos. O Governo acaba de criar, no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, mais um grupo de trabalho com a incumbência de acompanhar a área social.

Ora, este mesmo Governo tem, na estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, uma Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e uma Secretaria de Articulação Institucional. Sua função é exatamente acompanhar os programas sociais do governo. Constitui-se um grupo de trabalho para fazer aquilo para o quê já existe uma estrutura institucional.

Na verdade, senhoras e senhores, assistimos a uma preocupante incapacidade de governar aliada a uma superposição de funções. Quem votou no Presidente Lula votou na esperança do novo e, pelo menos, na possibilidade de um projeto de governo. Todos os que observamos a cena política brasileira nos últimos meses concluímos que o PT tem um projeto de poder e, infelizmente, o governo não tinha um projeto para o país. Que ao menos tenha humildade para ouvir críticas e aceitar ajuda.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está mais do que estabelecido o consenso de que o Brasil necessita ampliar suas exportações,

para alavancar seu desenvolvimento. O que ainda falta é a estruturação de nosso parque exportador para ampliar mais e mais nossa pauta de produtos e agregar-lhes valor.

Contudo, Senhor Presidente, temos avançado muito desde a última década. Exemplo é o crescimento do potencial exportador das micro e pequenas empresas brasileiras.

A esse propósito, louvemos a ampliação do conceito de micro e pequenas empresas, as chamadas MPE, cuja faixa de faturamento anual definidor foi dobrada, por decisão do Governo Federal, publicada no **Diário Oficial** da União de 31 de março deste ano. Assim, as microempresas passaram a ser aquelas que faturam até 240 mil reais por ano, e as pequenas, as que faturam até 2,4 milhões de reais.

Dados da FUNCEX – Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, indicam que as MPE exportaram 9,3 bilhões de reais, em 1997, e alcançaram 9,6 bilhões, em 2002 aumento modesto, mas, mesmo assim, um aumento. O reverso da medalha é que essas cifras significam um decréscimo relativo da participação do segmento no conjunto das exportações brasileiras, passando de 17,6% do total, em 1997, para apenas 13,8%, em 2002.

Se, por um lado, tal redução pode significar um incremento expressivo dos outros setores, ela, também, representa uma inibição do segmento em explorar suas potencialidades de crescimento. E isso se deve, entre outras razões, à falta de um padrão de qualificação das MPE.

Como, no Brasil, mais de 85% das empresas, indústrias de grande porte já são exportadoras e 41% das médias empresas, também, o são, fica claro que o aumento da base empresarial de exportadores deve ser feito priorizando o segmento das MPE.

Setores como os de flores tropicais e de artesanato, bem como o de confecções, são altamente exportadores dentro do segmento das micro e pequenas empresas. O Japão vem se tomando um grande demandante de nossa agricultura orgânica, essencialmente oriunda de produtores familiares.

Senhor Presidente temos, como modelo de referência para nortear nossa política de incentivo às MPE, o italiano. A Itália há mais de duas décadas, desenvolveu seu conceito de micro e pequenas empresas e deu-lhes estímulos em qualificação, financiamento e melhoria de produto, em busca da competitividade. Até micro-siderúrgicas foram incluídas no processo. Associando o incentivo às empresas com o estímulo à formação de consórcios e cooperativas exportadoras, a Itália conseguiu os resultados conhecidos no mundo inteiro. No Brasil, esses



fomentos e aperfeiçoamentos ainda não existem em escala significativa para agirem como indutores do crescimento do segmento.

Todavia, Senhor Presidente, dentro do esforço exportador brasileiro, a APEX – Agência de Promoção de Exportações – desenvolve 185 projetos visando à exportação de produtos nacionais como alimentos, bebidas, artesanato, móveis, máquinas e equipamentos, calçados, cosméticos, jóias, têxteis e confecções, produtos orgânicos, rochas ornamentais e flores. Aumento significativo do leque de produtos exportados, que a Apex tenta coordenar com o aumento do número de empresas vendedoras no mercado internacional.

O grande problema que ainda prejudica a expansão do segmento de MPE é a descontinuidade de operações dessas empresas, seja em sua produção, seja na exportação propriamente dita. Há que se construir bases mais sólidas para que tais empresas possam ser mais duradouras no mercado e mais persistentes em sua atividade exportadora. Disso depende, em muito, nosso objetivo de ampliação de faturamento no exterior.

Os dados atuais nos mostram que uma micro ou pequena empresa típica brasileira exporta cerca de 40 mil dólares anuais, principalmente para os mercados vizinhos. Contudo, nosso maior mercado consumidor para as MPE ainda é a União Européia, com 28% do total exportado. Seguem-se os EUA, o Canadá e o Mercosul, recuperando-se da crise Argentina de 2000. Novos mercados têm sido explorados pelas MPE, como a China e outros países latino-americanos, fora do Mercosul.

Senhoras e Senhores Senadores, o fato é que as micro e pequenas empresas representam mais de 70% de nossa base exportadora, mas respondem apenas por 14% das vendas externas brasileiras. Temos, pois, larga faixa para ampliação do mercado do segmento das MPE brasileiras.

Com o fito de auxiliar o esforço exportador brasileiro, o Banco do Brasil e os Correios brasileiros estabeleceram mecanismos próprios de facilitação e simplificação do processo de exportação de mercadorias e serviços.

No caso do Banco do Brasil, o Balcão de Comércio Exterior tem sido um canal eficiente de auxílio a todo tipo de empresa que deseja exportar.

Os Correios, por sua vez, não têm poupado esforços para encaminhar os produtos de exportação que lhes são dirigidos. O Estado de São Paulo foi, em 2003, responsável por metade do valor exportado pela ECT, por meio de seu programa Exporta Fácil.

Senhoras e Senhores Senadores fica mais do que evidente a necessidade de um esforço coordenado maior para impulsionar nossas exportações. No momento em que o Governo lança seu projeto de política industrial, seria alvissareiro que, também fizesse algo semelhante para as MPE em geral, e as exportadoras e particular.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, dia 19, às 10 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Relator revisor: Senador **Tião Viana**

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)  
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 171, DE 2004**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.

Relator revisor: Senador **Romero Jucá**

4

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 172, DE 2004**

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.

Relator revisor: Senador **Paulo Octávio**

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 31, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências,

proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004.

Relatora revisora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

6

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 32, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004.

Relator revisor: Senador **Tasso Jereissati**

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 33, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004.

Relator revisor: Senador **Fernando Bezerra**

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)*

# Ata da 59ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de maio de 2004

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,  
Romeu Tuma, Eduardo Suplicy e Maguito Vilela*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Cristovam Buarque – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Marcos Guerra – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Elifas – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Exmº Senhor Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

## MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 62, de 2004( nº 226/2004, na origem), de 13 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão n 20, de 2004, que altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que “*dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências*”, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, sancionado e transformado na Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A **Mensagem nº 62, de 2004**, anexada ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2004, proveniente da Medida Provisória nº 163, de 2004, retorna à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou ontem o prazo previsto no art. 91, §3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 758, de 2003** (nº 2.710/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato *que renova a concessão da Rádio Globo Catari-nense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina*.

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2003** (nº 7.514/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 7.070, de 20 de*

dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2004** (nº 286/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf” o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo; e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2004** (nº 378/2003, na Casa de origem), que declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, projetos de decreto legislativo recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler:

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 569, DE 2004**

(nº 3.153/03, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 722, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup>, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 980, de 12 de junho de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Coronel João Sá – BA, na cidade de Coronel João Sá – BA;

2 – Portaria nº 981, de 12 de junho de 2002 – Instituto Educacional e Assistencial Santina Caroca, na cidade de São José de Espinharas – PB;

3 – Portaria nº 982, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rio Negro-ACORI, na cidade de Rio Negro – MS;

4 – Portaria nº 983, de 12 de junho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária Vista Alegre, na cidade do Rio de Janeiro – RJ;

5 – Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, na cidade de Jataí – GO;

6 – Portaria nº 985, de 12 de junho de 2002 – União dos Moradores das Ruas Nova e Dom Pedro II, na cidade de Graça Aranha – MA

7 – Portaria nº 986, de 12 de junho de 2002 – Sociedade de Desenvolvimento Comunitário e Social do Céu Azul – SODESCCA, na cidade de Valparaíso de Goiás – GO;

8 – Portaria nº 987, de 12 de junho de 2002 – Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM, na cidade de Corumbiara – RO;

9 – Portaria nº 988, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Alto da Lagoa, na cidade de Pintadas – BA

10 – Portaria nº 989, de 12 de junho de 2002 – A Voz de Lagoa Santa – Associação Comunitária Lagoa-Santense de Assistência Social e Radiodifusão, na cidade de Lagoa Santa – MG;

11 – Portaria nº 990, de 12 de junho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Nova Trento, na cidade de Flores da Cunha – RS;

12 – Portaria nº 992, de 12 de junho de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Artística Amigos de Tamarana, na cidade de Tamarana – PR; e

13 – Portaria nº 993, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos – SC.

Brasília, 14 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.006 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, na cidade de Celso Ramos; Estado de Santa Catarina; explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53820.000697/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 993, DE 12 DE JUNHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000697/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, s/nº – Centro, na cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27°38'04"S e longitude em 51°20'11"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 323/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.820.000.697/98 de 29-9-1998.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, localidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, inscrita no CNPJ sob o número 02.742.275/0001-26, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dom Daniel Hostin, s/nº, Centro, Cidade de Celso Ramos, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 28-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para

a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2.198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 812 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Dom Daniel Hostin, s/nº, Centro, Cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27º 38' 04" S de latitude e 51º 20' 11" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 708, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, III, IV, V, e VIII da Norma nº 2/98, alterações estatutárias, cópia do CNPJ da entidade, declaração do endereço da sede da entidade, planta de arruamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma nº 2/98, bem como adequação do projeto técnico, subitem 6.11 da Norma nº 2/98 (fls. 711 e 812).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 804, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas nºs 813 e 814.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu estatuto social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- **Nome**  
Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos
- **Quadro Diretivo**

Presidente: Angelir Burigo Rosso  
 Vice-presidente: José Alciomar da Maia  
 1º Secretário: Antônio Cassul Fernandes  
 2º Secretário: Paulino João Barbosa  
 1º Tesoureiro: Nelso Mazzuco  
 2º Tesoureiro: Osmar Luiz Fontana.

– **Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio**

Rua Dom Daniel Hostin, s/nº, centro, cidade de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina;

– **Coordenadas Geográficas**

27º38'4"S de latitude e 51º20'11"W de longitude correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. nº 804 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. nºs 813 e 814 que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos, no sentido de conceder-lhe a outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.697/98 de 29-9-1998.

Brasília, 20 de maio de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Chefe da Divisão /SSR, Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe da Divisão /SSR, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 570, DE 2004**

(nº 3.165/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade da Paranaiguara, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.170, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 739, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
 Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.166, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Novo Aripuanã-Acordina, na cidade de Novo Aripuanã – AM;

2 – Portaria nº 1.167, de 3 de julho de 2002 – Associação do Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Cruz da Vitória – BA;

3 – Portaria nº 1.170 de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, na cidade de Paranaiguara – GO;

4 – Portaria nº 1.171, de 3 de julho de 2002 – Associação Cultural] de Armazém, na cidade de Armazém – SC;

5 – Portaria nº 1.172, de 3 de julho de 2002 – Fundação Padre Antônio Ferraris, na cidade de Aldeias Altas – MA;

6 – Portaria nº 1.173, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Joaquim Mariano da Costa, na cidade de Toritama – PE;

7 – Portaria nº 1.175, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, na cidade de São Gonçalo – RJ;

8 – Portaria nº 1.178, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Jardim de São José, na cidade de Russas – CE;

9 – Portaria nº 1.179, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio Comunitária Voz do Povo – ARCV, na cidade de João Alfredo – PE;

10 – Portaria nº 1.180, de 3 de julho de 2002 – Associação Rádio União Comunitária Rurópolis, na cidade de Rurópolis – PA;

11 – Portaria nº 1.181, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Crisólita, na cidade de Crisólita – MG;

12 – Portaria nº 1.182, de 3 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Mogeiro – ARCM, na cidade de Mogeiro – PB

13 – Portaria nº 1.183, de 3 de julho de 2002 – Associação dos Moradores de Santa Maria do Cambucá, na cidade de Santa Maria do Cambucá – PE;

14 – Portaria nº 1.185, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Difusão Cultural Beto Abacaxi, na cidade de Barrinha – SP; e

15 – Portaria nº 1.206, de 5 de julho de 2002 – Associação Amigos de Passagem Franca, na cidade de Passagem Franca – MA.

Brasília, 22 de agosto de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.047 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva

documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara; na cidade de Paranaiguara Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000007/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.170, DE 3 DE JULHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000007/99, resolve:

Art.1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, com sede na Rua Industrial, Quadra 3, lote 13-A, Setor Industrial II, na cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º53'36"S e longitude em 50º29'23"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 327/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.670.000.007/99 de 8-1-1999.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, localidade de Paranaiguara, Estado de Goiás.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, inscrita no CNPJ sob o número 02.788.287/0001-91, Estado de Goiás, com sede na Rua Industrial, Quadra 03, Lote 13-A, Setor Industrial II, Cidade de Paranaiguara, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10-11-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 6-9-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.



**II – Relatório****• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 19 a 212 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

**III – Relatório****• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Oscar Benardes, s/nº, Cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 54º41'40"S de latitude e 18º54'24"W de longitude, retificadas em 18º54' 58"S de latitude e 50º39'24"W de longitude, com centro localizado na Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12-A, Setor Industrial II. As coordenadas geográficas foram novamente retificadas em 18º54' 58"S de latitude e 50º38'24"W de longitude, com centro localizado na Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12, s/nº, Setor Industrial II; tendo sido consideradas na análise técnica de RadCom, conforme disposto na planta de arruamento em 18º54'58"S de latitude e 50º39'24"W de longitude, com centro localizado na Rua Industrial, Qd. 03, Lt. 12, s/nº, Setor Industrial II, consoante aos dados constantes no aviso no DOU de 6-9-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 165, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas as reais coordenadas geográficas, bem como o correto endereço para instalação do sistema irradiante que, após analisados, foram aceitos pela Engenharia Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e VIII da Norma 2/98, registro da alteração estatutária, declaração do endereço da sede da Entidade, planta de arruamento, declaração de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1 da Norma 2/98, bem como a adequação do inciso VIII do subitem 6.11 (Projeto Téc-

nico) da Norma 2/98, encaminhado voluntariamente (fls. 168 a 212).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. nº 182, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas nºs 214 e 215.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – Nome

Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara

##### – Quadro diretivo

Presidente: Pedro dos Santos Ottoni Soriano

Vice-presidente: Lázaro Soares de Aquino

1ª Secretária: Márcia Cristina da Silva

2ª Secretária: Andyara Almeida de Oliveira

1º Tesoureiro: Rui Barbosa dos Santos Ottoni Soriano

2º Tesoureiro: Gedeon Rodrigues Ferreira

Diretor Social: Adalberto dos Santos Amorim

##### – Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Industrial, Quadra 3, Lote 13-A, Setor Industrial II, Cidade de Paranaiguara, Estado de Goiás;

##### – Coordenadas geográficas

18º 53' 36" S de latitude e 50º 29' 23" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fl. nº 182 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. nºs 214 e 215, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.007/99 de 8.1.1999.

Brasília, 04 de junho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da conclusão Jurídica; – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de serviço/SSR, Relatora da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemos de Lemos**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Aprovo o Relatório nº 327/2002/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 571, DE 2004

(nº 3.182/2003, na Câmara dos Deputados)

#### Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema, Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de agosto de 2002, que outorga concessão ao Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

### MENSAGEM Nº 768, 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 28 de agosto de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 – Rádio Tradição Ltda., na cidade de Rio Branco do Sul – PR (onda média);
- 2 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Água Boa – MT (onda média);
- 3 – Jea Comunicações Ltda., na cidade de Aripuanã – MT (onda média);
- 4 – Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., na cidade de Barra do Bugres – MT (onda média);
- 5 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Nova Brasilândia – MT (onda média);
- 6 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Paranaíta – MT (onda média);
- 7 – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Terra Nova do Norte – MT (onda média);
- 8 – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Vila Rica – MT (onda média);
- 9 – Agência Guanhanense de Comunicação Ltda., na cidade de Guanhanes – MG (onda média);
- 10 – Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., na cidade de Pirapora – MG (onda média); e
- 11 – Vídeo Express Ltda., na cidade de Colatina – ES (sons e imagens).

Brasília, 4 de setembro de 2002. –**Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº1.106 EM

Brasília, 9 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinouse a instauração de procedimento licitatório, na modalidade concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação abaixo indicadas.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação

e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que obtiveram a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos editais, tomando-se assim vencedoras das concorrências, conforme atos da mesma comissão, que homologuei, as seguintes entidades:

Rádio Tradição Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000640/2000 e Concorrência nº 117/2000-SSR/MC);

Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-5 SSR/MC);

Jea Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001128/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sociedade Barrabugrense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001120/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSRJMC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Sistema Plug de Comunicações Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vila Rica, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

Agência Guanhanense de Comunicação Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guanhanes, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000608/2001 e Concorrência nº 74/2001 –SSR/MC);

Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais (Processo

nº 53710.000607/2001 e Concorrência nº 74/2001-5 SSR/MC),

Vídeo Express Ltda., serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo Nº 53660.000478/97 e Concorrência Nº 106/97-SSR/MC);

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de decreto que trata da outorga de concessão às referidas entidades para explorar os serviços de radiodifusão mencionados.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, os atos de outorga somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito sejam encaminhados os referidos atos.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2002**

##### **Outorga concessão às entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, caput da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Rádio Tradição Ltda., na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000640/2000 e Concorrência nº 117/2000-SSR/MC.);

II – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Água Boa, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001122/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

III – Jea Comunicações Ltda., na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001128/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC)

IV – Sociedade Barraburguense de Comunicação Ltda., na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001120/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

V – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC):

VI – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VII – Sistema Gois de Radiodifusão Ltda., na cidade de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53670.00112212000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC);

VIII – Sistema Plug de Comunicações Ltda., na cidade de Vila Rica, Estado do Mato Grosso (Processo nº 53670.001129/2000 e Concorrência nº 120/2000-SSR/MC)

IX – Agência Guanhanense de Comunicação Ltda., na cidade de Guanhanês, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000607/2001 e Concorrência nº 074/2001-SSR/MC);

X – Sistema Cariris de Radiodifusão Ltda., na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000607/2001 e Concorrência nº 074/2001 – SSR/MC)

Art. 2º Fica outorgada concessão à Vídeo Express Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 53660.000478/97 e Concorrência nº 106/97-SFO/MC).

Art. 3º As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos fiscais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 4º sob pena de tornara.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.



### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social que era de R\$-7.000,00-(Sete mil reais), fica elevado para R\$-20.000,00 -(vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil quotas) de R\$-1,00 (hum real) cada uma totalmente integralizado neste ato, da seguinte forma:

A) R\$-7.000,00-(sete mil reais) concernentes ao capital social já existente;

B) R\$-13.000,00-(treze mil reais) provenientes da integralização em moeda corrente nacional e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VLR..R\$	PERCENTUAL
JOSÉ JOAQUIM DE GOIS	14.000	14.000,00	70,00%
SONIA FERREIRA NUNES DE GOIS	6.000	6.000,00	30,00%
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é ,na forma da lei, limitada a importância do capital social.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A propriedade da empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

### CLÁUSULA QUARTA

Esta sociedade, observados os critérios de necessidade, interesse ou conveniência própria, ou para dar cumprimento a determinação emanada dos poderes públicos, poderá após deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, transformar-se em outro tipo de sociedade, adequando a execução de serviços de radiodifusão.

### CLÁUSULA QUINTA

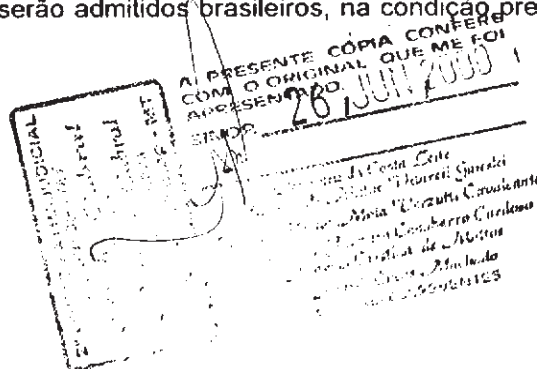
Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, , provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

### CLÁUSULA SEXTA

O quadro de funcionários da entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído, pelo menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores nacionais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros, na condição prevista na cláusula Sexta deste instrumento.



CLÁUSULA OITAVA

As quotas de capital são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja previa autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA NONA

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social e obtida prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade por todos os seus quotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos concedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para execução de serviços de radiodifusão em localidades consideradas dentro dos limites de faixa de fronteira, a entidade solicitará do órgão competente, o consentimento prévio sujeitando-se as disposições da lei pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá mediante prévia autorização dos Poderes Públicos concedentes, instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em qualquer parte do território nacional respeitadas as prescrições legais, podendo para tanto, fazer os destaques do capital social necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Pela presente alteração contratual a razão social que era J.J. de Gois & Cia Ltda, fica alterada para nova denominação social: SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, que não colidirem com os dispositivos da presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

CONDICIONADO PUBLICO FEDERAL  
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
11 MAI 2002

Sinop-MT., 10 de Maio de 2.000

*João Jacqui de Gois*  
JOSE JAQUIM DE GOIS

*Sônia Ferreira Nunes de Gois*  
SONIA FERREIRA NUNES DE GOIS

Testemunhas:  
*Clodo*  
Clodoaldo Piacentini  
CPF: 494.392.940-00  
RG: 8040185616 SSP/RS

*Ronaldo Borges Hubner*  
Ronaldo Borges Hubner  
CPF: 563.000.189-20  
RG: 3.868.569-4 SSP/PR

A PRESENTE COPIA DE INSTRUMENTO  
COM  
26 JUN 2000  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CÉRTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2000  
SOB O NÚMERO:  
20000190705  
Protocolo: 00/019070-5  
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA,  
SECRETARIO GERAL

comprova  
5/3 e m { (A Comissão de Educação - decisão terminada) }

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 572, DE 2004**

(nº 3.195/03, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 1.169, de 3 de Julho de 2002, que autoriza a Associação de Apoio Comunitário Bethel a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 769, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup>, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOCAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, na cidade de Chupinguaia – RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.036 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que entidade Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.



4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000131/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros Do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.169, DE 3 DE JULHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000131/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Apoio Comunitário Bethel, com sede na Avenida C-50, Quadra APM9, lote 9B, Jardim Tiradentes, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º48'3"S e longitude em 49º19'23"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 326/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.670.000.131/99 de 20-4-1999.

**Objeto:** Requerimento de Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação de Apoio Comunitário Bethel, localidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

#### **I – Introdução**

1. A Associação de Apoio Comunitário Bethel, inscrita no CNPJ sob o número 03.077.607/0001-68, Estado de Goiás, com sede na Av. C-50, QD APM9, Lt. 9B, Jardim Tiradentes, cidade de Aparecida de Goiânia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 16-3-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciando na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;

- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 2 a 348 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua C-50, Qd. 9, Lt. 9, Jardim Tiradentes, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16° 48' 13" S de latitude e 49° 19' 23" W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 311 a 314, denominados de "Roteiros de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma n° 2/98, bem como planta de arruamento e confirmação de coordenadas geográficas (fls. 319 a 348).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 340, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma n° 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 350 e 351.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – Nome

Associação de Apoio Comunitário Bethel

#### – Quadro diretivo

Presidente: Jaime Ferreira Coelho

Vice-Presidente: Jorge Antônio da Silva

Secretária: Suely Maria de Jesus Souza

Tesoureira: Tânia Maria de Meio Coelho

#### – Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. C-50, s/n°, Qd. APM9, Lote 9-B, Jardim Tiradentes, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás;

#### – Coordenadas geográficas

16° 48' 13" S de latitude e 49° 19' 23" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário

de Informações Técnicas”, fl. 340 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom”, fls. 350 e 351, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Apoio Comunitário Bethel, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.131/99 de 20-4-1999.

Brasília, 0-3 de junho de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relatora da Conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR. – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da Conclusão Técnica Chefe da Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 573, DE 2004

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.194, de 3 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Ananás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar,

pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana-MG;

2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador-PR;

3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta-MG;

4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora-MG;

5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOCAC, na cidade de Santa Izabel do Pará-PA;

6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia-RO, na cidade de Chupinguaia-RO;

7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim-SP;

8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Educadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis-SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão-MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era-MG;

Fl. nº 2 da Mensagem nº 769, de 4-9-2002.

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Bethel, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira-MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás-TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, na cidade de Boa Esperança-MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma-MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.037 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Ananás; na cidade de Ananás, Estado de Tocantins, (explora o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53665.000048/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.184, DE 3 DE JULHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53665.000048/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Ananás, com sede na Rua Antônio Moreira, nº 292 – Centro, na cidade de Ananás, Estado de Tocantins, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º21'52”S e longitude em 48º04'28”W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 343/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53665000043/98, de 27-11-98.

**Objeto:** Requerimento de Outorga de Autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Ananás, localidade de Ananás, Estado do Tocantins.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária de Ananás, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o nº 25.061.680/0001-84, no Estado do Tocantins, com sede na Rua Antônio Moreira nº 292 – centro, cidade de Ananás, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.” apresentando ao ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 185, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro

localizado na Rua Antônio Moreira nº 292 – centro, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins, de coordenadas geográficas em 6º21'51”S de latitude e 48º4'26”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 102 à 105, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável, conforme análise às fls 128.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, XIX e X da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 112 a 185).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fl. 185, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com

a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 186 e 187.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu estatuto social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – Nome

Associação Comunitária de Ananás;

##### – Quadro Diretivo

Presidente: Wilson Saraiva de Carvalho  
Vice-presidente: Valdecy Araújo Lima  
Secretário: José Lindomar Dias  
Tesoureiro: Lucivaldo Ramos Vieira

##### – Localização do Transmissor, Sistema Irradiante e Estúdio

Rua Antônio Moreira nº 292 – centro, cidade de Ananás, Estado do Tocantins;

##### – Coordenadas Geográficas

6º21'52" de latitude e 48º4'28" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 186 e 187, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 185 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Ananás, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53665000048/98, de 27 de novembro de 1998.

Brasília, 3 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão / SSR, Relator da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Serviço / SSR, Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 574, DE 2004

(Nº 3.198/2003, na Câmara dos Deputados)

##### Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 769, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex<sup>as</sup>, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 – Portaria nº 214, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária, Cultural e Beneficente TOPP FM, na cidade de Santa Juliana – MG;
- 2 – Portaria nº 216, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Roncador, na cidade de Roncador – PR;
- 3 – Portaria nº 1.051, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural de Radiodifusão Sãomiguelense, na cidade de São Miguel do Anta – MG;
- 4 – Portaria nº 1.123, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Amigos do Rádio de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora – MG;
- 5 – Portaria nº 1.126, de 26 de junho de 2002 – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro Centro – ASDECOBAC, na cidade de Santa Izabel do Pará – PA;
- 6 – Portaria nº 1.130, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia – RO, na cidade de Chupinguaia – RO;
- 7 – Portaria nº 1.131, de 26 de junho de 2002 – Associação Comunitária Jardinense, na cidade de Santo Antônio do Jardim – SP;
- 8 – Portaria nº 1.132, de 26 de junho de 2002 – Associação Beneficente Cultural Comunitária Edu-

cadora “Rainha dos Anjos”, na cidade de Reginópolis – SP;

9 – Portaria nº 1.133, de 26 de junho de 2002 – Fundação Cultural e Recreativa Donaria Rodrigues, na cidade de Serrano do Maranhão – MA;

10 – Portaria nº 1.168, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão Dr. José Baptista Filho, na cidade de Nova Era – MG;

11 – Portaria nº 1.169, de 3 de julho de 2002 – Associação de Apoio Comunitário Goiânia – GO;

12 – Portaria nº 1.177, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cachoeirense de Radiodifusão, na cidade de Carmo da Cachoeira – MG;

13 – Portaria nº 1.184, de 3 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Ananás, na cidade de Ananás – TO;

14 – Portaria nº 1.203, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Nova Era de cidade de Boa Esperança – MG; e

15 – Portaria nº 1.204, de 5 de julho de 2002 – Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma – MG.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.038 EM

Brasília, 1º de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000383/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 1.204, DE 5 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos de 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000383/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, com sede na Praça José Silveira Oliveira Moraes nº 136, Centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 19º29’25”S e longitude em 44º23’16”W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### RELATÓRIO Nº 365/2002-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53710000383/99, de 30-3-99.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, localidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais.

#### I – Introdução

1. A Associação Comunitária Renascer de Inhaúmas, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 38.505.418/0001-23, no Estado de Minas Gerais, com sede na Praça José Silveira Oliveira Moraes, nº 136 – Centro, cidade de Inhaúma, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de

requerimentos datados de 29 de março de 1999 e 2 de maio de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto na 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 3 a 103, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

## III – Relatório

### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça José Silveira Oliveira Moraes 136 – centro, na cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 19°28'6”S de latitude e 44°23'18”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-1, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 42, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, VIII e X da Norma nº 2/98, aprovação de necessária



alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, declaração do endereço da sede e encaminhamento do projeto técnico com posterior adequação do mesmo à Norma nº 2/98. (fls. 45 a 103).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 73, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas nºs 104 e 105.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – Nome

Associação Comunitária Renascer de Inhaúma;

##### – Quadro diretivo

Presidente: Isabel Cristina F. Barbosa Medeiros

Vice-presidente: Hélia Maria Martins Silva

Secretário: Marlete Marques da Silva

2º Secretário: Shislene Moreira Figueiredo

Tesoureiro: Belarmino Luiz Medeiros

2º Tesoureiro: José Raimundo Rodrigues

##### – Localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça José Silvio Oliveira Moraes, nº 136 – Centro, cidade de Inhaúma, Estado de Minas Gerais;

##### – Coordenadas geográficas

19°29’25” de latitude e 44°23’16” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls. nºs 104 e 105, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fl. nº 73 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Renascer de Inhaúma, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710000383/99, de 30 de março de 1999.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe de Divisão/SSR; – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Serviço/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de junho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2004

(Nº 3.203/03, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 770, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo

prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.479, de 2 de agosto de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Iporã – PR;

2 – Portaria nº 1.562, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Turvo – SC.;

3 – Portaria nº 1.563, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Treze Tílias – SC;

4 – Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., na cidade de Treze de Maio – SC;

5 – Portaria nº 1.565, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Fronteira Ltda., na cidade de Três Barras – SC;

6 – Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda., na cidade de Tijuca – SC;

7 – Portaria nº 1.567, de 8 de agosto de 2002 – TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., na cidade de Itaperuna – RJ;

8 – Portaria nº 1.568, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Vale do Araçá Ltda., na cidade de Saudades – SC;

9 – Portaria nº 1.569, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Fumacense Ltda., na cidade de Grão Pará – SC;

10 – Portaria nº 1.570, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Onda Jovem FM Ltda., na cidade de Forquilha – SC;

11 – Portaria nº 1.571, de 8 de agosto de 2002 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Faxinal dos Guedes – SC;

12 – Portaria nº 1.572, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Morada do Verde Ltda., na cidade de Cunha Porã – SC;

13 – Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Hortência Ltda., na cidade de Corupá – SC;

14 – Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda., na cidade de Bombinhas – SC;

15 – Portaria nº 1.575, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Rio das Ostras – RJ;

16 – Portaria nº 1.576, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Teresópolis – RJ.;

17 – Portaria nº 1.577, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Urussanga – SC; e

18 – Portaria nº 1.578, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Coronel Freitas Ltda., na cidade de Coronel Freitas – SC.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.146 EM

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se assim a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.574, DE 8 DE AGOSTO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000911/2000, Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Tijuca FM Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.**  
**TIJUCAS - SC.**

**CONTRATO SOCIAL**

Que realizam entre si, **LILIANE LEMOS**, brasileira, solteira, Advogada, residente e domiciliada à Rua Guilherme Varela, n.º 86, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 16/R-1.600.898, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF n.º 482.328.079-20 e **CARMEM LUCIA RÉGIS**, brasileira, solteira, Functonária Pública, residente e domiciliada à Rua João Régis Neto, 168, Bairro Santa Luzia, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o n.º 16/R 1.573.642, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e CPF n.º 455.364.909-82, para a realização de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, visando explorar serviços de radiodifusão, entidade esta que se regerá pela legislação em vigor, sob as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA** - A Sociedade girará sob a denominação social de **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA.** e terá como principal objetivo execução de serviços de radiodifusão sonora, de sons e imagens(TV) e televisão por assinatura, seus serviços afins ou correlatos, tais como serviço especial de música funcional, repetição ou retransmissão de sons, ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**SEGUNDA** - A sede da sociedade será à Rua Coronel Büchelle, n.º 233, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, podendo instalar, manter e extinguir sucursais, filiais e agências em quaisquer outras localidades, após prévia autorização dos poderes Públicos Concedentes.

**TERCEIRA** - O Foro da sociedade será nesta cidade, eleito para conhecer e decidir em primeira instância as questões judiciais que lhe forem propostas com fundamento neste Contrato Social.

SENADO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONF. 20/04/2004  
ORIGINAL

**QUARTA** - O prazo de duração da presente sociedade é de tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelo consentimento dos sócios, observando quando da sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

**QUINTA** - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representadas por 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

1 - <b>LILIANE LEMOS</b> .....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
2 - <b>CARMEM LÚCIA RÉGIS</b> .....	15.000 quotas.....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b> .....		<b>R\$ 30.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEXTA** - A subscrição e integralização do capital social dar-se-á em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

1ª) 10% (dez por cento) do capital social, ou seja, R\$ 3.000,00 (três mil reais), no ato da assinatura do presente instrumento e ;

2ª) os restantes 27.000,00 (vinte e sete mil reais) que integralizarão o capital social no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no DOU de ato do Poder Público Concedente que atribua a sociedade concessão ou permissão de serviços de radio difusão.

**SÉTIMA** - A responsabilidade dos sócios, nos termos do art. 2º in fine” do Decreto n.º 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, é limitada à importância total do capital social .

**OITAVA** - As cotas representativas do capital social são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer transferência de cotas de prévia autorização do Ministério das comunicações.

**NONA** - As cotas em que se divide o capital social são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

**DÉCIMA** - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos, os quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação de pessoas jurídica no capital da empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros;

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder à 30%(trinta por cento) do capital social.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Os administradores da entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

**DÉCIMA SEGUNDA** - O quadro de funcionários da Entidade será composto preferentemente de brasileiros e constituído ao menos de 20 (vinte) funcionários nacionais trabalhadores nacionais.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

**DÉCIMA QUARTA** - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber, quando indicados, eleitos e demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, observando o disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA deste instrumento, aos quais compete, “in

SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE REGISTRO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 20 JUN 2004

solidum” ou cada um “de perci”, o uso da denominação social e a representação ativa ou passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, a eles cabendo, quando na representação legal as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes de sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, afim de garantir o funcionamento da empresa.

DÉCIMA QUINTA - Fica indicado para gerir e administrar a Sociedade, no cargo de Sócio Gerente, a quotista **LILIANE LEMOS**, eximida de prestar caução de qualquer espécie em garantia da sua gestão.

DÉCIMA SEXTA - O Sócio Gerente depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá em nome da Sociedade, nomear procuradores para prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujo mandatos, com prazo de duração determinado, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, provada essa condição

DÉCIMA SÉTIMA - É expressamente proibido o Sócio Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fiança, cauções, avais ou embolsos de favor ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

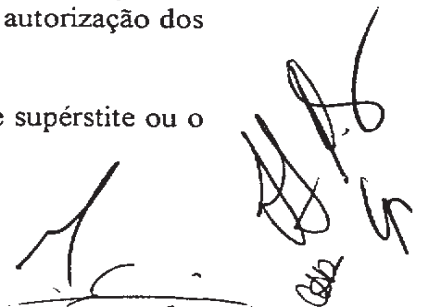
DÉCIMA OITAVA - A título de pro-labore, o Sócio Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre os cotistas que representem a maioria do capital social, para viger num determinado período de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins, como encargo operacional da empresa, e como tal, dedutível da receita bruta.

DÉCIMA NONA - As cotas serão livremente transferíveis entre os quotistas, desde que haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada cota, neste caso não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, dividido pelo número de cotas.

VIGÉSIMA - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade de suas cotas a estranhos, mediante o consentimento de sócios que representem mais da metade do capital social. Após o que, deverão notificar por escrito a sociedade discriminando preço, forma e prazo de pagamento, para que seja de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição as cotas poderão ser transferidas, sempre após a autorização dos Poderes Públicos.

VIGÉSIMA PRIMEIRA - No caso de morte do sócio, terá o cônjuge supérstite ou o herdeiro a faculdade de optar entre:

SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
10.04.2002 ORIGINAL



1º - a sua participação na sociedade, o que ocorrerá desde, para tanto, obtenha a aprovação de sócios que representem a maioria do capital social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou,

2º - o recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a concessão de cotas, de acordo com os termos da cláusula DÉCIMA SÉTIMA, deste instrumento caso, por motivo qualquer, não possa ingressar na sociedade.

VIGÉSIMA SEGUNDA - Ocorrendo a hipótese prevista na "2º" da cláusula anterior, as cotas e os haveres do sócio falecido, serão pagos ao cônjuge supérstite ou ao herdeiro, em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas acrescidas de juros e 12% (doze por cento) ao ano.

VIGÉSIMA TERCEIRA - Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto n.º 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 91.837/85

VIGÉSIMA QUARTA - O instrumento de alteração contratual será assinado por sócios que representem a maioria do capital social, em havendo sócio divergente ou ausente constará do instrumento de alteração essa circunstância para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

VIGÉSIMA QUINTA - O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas cotas.

VIGÉSIMA SEXTA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

VIGÉSIMA SÉTIMA - A Sociedade, por todos os seus quotistas, obriga-se a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelo Poderes Públicos Concedentes.

VIGÉSIMA OITAVA - O início das atividades da Sociedade será a partir da liberação da concessão pelo Ministério da Comunicações.

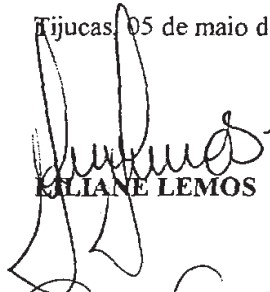
VIGÉSIMA NONA - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impeçam de exercer atividades mercantil.

TRIGÉSIMA - Os casos não previstos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.


SENADO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
LIBERADO COM O ORIGINAL  
2004-05-14

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma no anverso de 06 folhas, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza os efeitos legais.


Tijucas, 05 de maio de 2000


  
ELIANE LEMOS

  
CARMEM LÚCIA RÉGIS

  
Elmis Mannrich  
Advogado - OAB/SC 7337

TESTEMUNHAS:

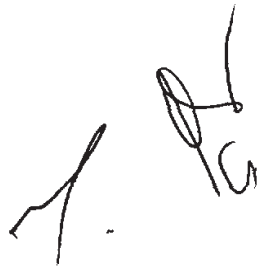
  
PEDRO PAULO ROSA -  
RG: 1.928.819-0  
CPF: 647.171.279-00

  
NILTON MANNRICH  
RG: 11R: 446.676  
CPF: 162.025.629-00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 JUN 2002

com for

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2000  
SOB O NÚMERO:  
42 2 0283660 1  
Protocolo: 00/056420-6  
MAX JOSEF REUSS STRENZEL  
SECRETARIO GERAL



5136  
.m } (A Comissão de Educação,  
Educação Terminativa)

Publicação no DOF de 30/05/2000 - 20 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 576 , DE 2004**

(nº 3.209/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária River a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002, que autoriza a Associação Comunitária River a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 784, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.428, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária River, na cidade de Rio Vermelho – MG;

2 – Portaria nº 1.429, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio Cidade de Assis FM, na cidade de Assis – SP;

3 – Portaria nº 1.430, de 29 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Município de Mirinzal – ASMOMI, na cidade de Mirinzal – MA

4 – Portaria nº 1.431, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária São Pedro, na cidade de Tejuçuoca – CE;

5 – Portaria nº 1.432, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Rádio FM Pequeno Vale – FM Pequeno Vale, na cidade de Ipumirim – SC;

6 – Portaria nº 1.433, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Radiodifusão – ACCULTURAD, na cidade de Maria da Fé – MG;

7 – Portaria nº 1.434, de 29 de julho de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Mirabela – MG – ACDACM, na cidade de Mirabela – MG;

8 – Portaria nº 1.435, de 30 de julho de 2002 – Associação de Radiodifusão para Comunicações Comu-

nitária do Sítio Areias do Município das Correntes – PE (ARCCSAMC), na cidade das Correntes – PE;

9 – Portaria nº 1.436, de 31 de julho de 2002 – Associação de Crianças e Adolescentes do Município de Silves, na cidade de Silves – AM;

10 – Portaria nº 1.437, de 31 de julho de 2002 – Associação Comunitária Caldense – AÇÃOCALDAS, na cidade de Caldas – MG;

11 – Portaria nº 1.438, de 31 de julho de 2002 – Associação de Moradores do Bairro Jardim São João, na cidade de General Carneiro – PR;

12 – Portaria nº 1.439, de 31 de julho de 2002 – Associação dos Moradores da Estrada da Sapata, na cidade de Armação dos Búzios – RJ;

13 – Portaria nº 1.448, de 2 de agosto de 2002 – Instituto Cultural Ipiranga, na cidade de Ipiranga – PR;

14 – Portaria nº 1.449, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária dos Meios – ASCOM, na cidade de Lagoa Dourada – MG;

15 – Portaria nº 1.450, de 2 de agosto de 2002 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão, na cidade de Pará de Minas – MG; e

16 – Portaria nº 1.451, de 2 de agosto de 2002 – Associação “Amigos de Arari” – MA, na cidade de Arari – MA.

Brasília 10 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.121 EM

Brasília 15 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária River; na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.



4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001279/99 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 1.428, DE 29 DE JULHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 53710.001279/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária River com sede na Avenida Aurélia Rodrigues Magalhães nº 1, Centro, na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º17'33" S e longitude em 43º00'31" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Maurício de Almeida Abreu**.

#### **RELATÓRIO Nº 411/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53710001279/99 de 26-10-99

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária River, localidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais

#### **I – Introdução**

1. A Associação Comunitária River, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.470.277/0001-03, no Estado de Minas Gerais, com sede na Av. Aurélia

Magalhães 1 – Centro, cidade de Rio Vermelho, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 27 de outubro de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25 de junho de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade dos documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 03 à 188, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Aurélia Magalhães, 01 – Centro, na cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18°17'33"S de latitude e 43°00'31"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 25.06.2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 70, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novo endereço, que foi aceito e analisado por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação de estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação de antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II,

II, IV, V e VIII da Norma nº 2/98, cancelamento dos registros da rádio, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e declaração de que não mantém vínculos com outra entidade.

Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos referentes às interessadas na localidade e em observância ao disposto no subitem 6.10.1 da Norma nº 2/98, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente à negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 6.10.2 da Norma nº 298, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do Projeto Técnico (fls. 73 à 188).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 186, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 189 e 190.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Comunitária River;

– **quadro diretivo**

Presidente: Vicente de Souza Leal  
 Vice-presidente: Maria das Dores Ferreira  
 Secretário: Márcia Jusçara Nunes  
 2º Secretário: Laércio José Leal  
 Tesoureiro: Terezinha Paim de Oliveira  
 2º Tesoureiro: Romeu Fernandes Campos  
 Dir. de Patrimônio: Edelma Lúcia Amador de Oliveira  
 2º Dir. de Patrimônio: Celso Santos Oliveira

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Aurélia Rodrigues Magalhães nº 1 – Centro, cidade de Rio Vermelho, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

18°17'33" de latitude e 43°00'31" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 189 e 190, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 186 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária River**, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53710001279/99, de 26 de outubro de 1999.

Brasília, 18 de julho de 2002.

Relator da conclusão Jurídica, **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR.

Relator da conclusão Técnica, **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Serviço/SSR.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 577, DE 2004**

(Nº 3.224/2003, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 991, de 12 de junho de 2002, que autoriza a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 799, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 991, de 12 de junho de 2002 – Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, na cidade de Progresso – RS;

2 – Portaria nº 1.176, de 3 de julho de 2002 – Associação de Rádio Comunitária de Alagoinha, na cidade de Alagoinha – PB; e

3 – Portaria nº 1.358, de 23 de julho de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte – MT, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

Brasília, 11 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC Nº 1.001 EM

Brasília, 12 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade, Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito,

o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000545/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### **PORTARIA Nº 991, DE 12 DE JUNHO DE 2002**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000545/01, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, com sede na Rua Frei Constantino nº 1, Centro, na cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º14'36"S e longitude em 52º18'44"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

#### **RELATÓRIO Nº 322/2002-DOSR/SSR/MC**

**Referência:** Processo nº 53.790.000.545/01 de 7-3.2001.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

**Interessado:** Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, localidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul.

#### **I – Introdução**

1. A Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, inscrita no CNPJ sob o número 01.290.033/0001-86, Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Frei Constantino, nº 1, Centro, Ci-

dade de Progresso, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 20-2-2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 25-6-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

#### **II – Relatório**

##### **• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas nºs 6 a 170 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

### III – Relatório

#### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Frei Constantino, nº 1, Centro, Cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°14'36"S de latitude e 52°18'47"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 25-6-2001, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha nº 123, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RADCOM". Posteriormente, foram indicadas as corretas coordenadas geográficas que, após analisadas, foram aceitas pela engenheira responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II e III da Norma nº 2/98, alteração estatutária, cópia do CNPJ da entidade, declaração do endereço da sede da entidade, planta de arruamento, retificação das coordenadas geográficas, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. nºs 126 a 170).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. nºs 159 e 160, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 172 e 173.

15. É o relatório.

### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

#### – nome

Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso

#### – quadro diretivo

Presidente: Vitor José Zenatti

Vice-presidente: Nestor Mottin

Secretária: Leida Battisti

Tesoureiro: Jolvino Piffer

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Frei Constantino, nº 1, Centro, Cidade de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul;

– **coordenadas geográficas**

29º14'36"S de latitude e 52º18'44"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 159 e 160 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 172 e 173, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural, Comunitária Auxiliadora, de Progresso, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.545/01 de 7-3-01.

Brasília, 21 de maio de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Relator da conclusão Jurídica Chefe de Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relator conclusão Técnica Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 578, DE 2004**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 815, DE 2002**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de V. Ex<sup>ª</sup>, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM, na cidade de Quixabeira – BA;

2 – Portaria nº 1.580, de 9 de agosto de 2002 – Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Paranapanema, na cidade de Paranapanema – SP;

3 – Portaria nº 1.581, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro – SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici – RO;

5 – Portaria nº 1.583, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália – MG;

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção – PB;

7 – Portaria nº 1.585, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa – PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvaniense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), na cidade de Siivânia – GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 de agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim – MA;

10 – Portaria nº 1.588, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri – CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio, na cidade de Milagres – CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Ediwiges, na cidade de Fortaleza – CE;

14 – Portaria nº 1.595, de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro – PB;

15 – Portaria nº 1.599, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Antônio da Barra -GO, na cidade de Santo Antônio da Barra – GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa – MG; e

17 – Portaria nº 1.601, de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande –Recife – PE – ARCAMG, na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 1.218 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup>, Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Arte Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por V. Ex<sup>a</sup>, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.000642/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 1.581 DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos art. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.000642/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), com sede na Rua Joseph Frare nº 73, bairro São Dimas, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º33'13"S e longitude em 47º53'53"W, utilizando a freqüência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadro do Nascimento.**

#### RELATÓRIO Nº 218/02-DOSR/SSR/MC

**Referência:** Processo nº 53.830.000.642/99 de 13 de abril de 1999.

**Objeto:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Interessado:** Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, na localidade de São Pedro/SP.

#### I – Introdução

1. Associação Comunitária de Arte, Cultura Informação de São Pedro, inscrito no CGC sob o número 03.080.153/0001-84, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Joseph Frare, 73, São Dimas, Cidade de São Pedro, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 13 de abril de 1999, subscrito por representante legal,

demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

## II – Relatório

### • atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 578, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

## III – Relatório

### • informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Joseph Frare, 73, São Dimas, Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22º33'21”S de latitude e 47º54'00”W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 533, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente a requerente indicou as reais coordenadas que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6,7 II, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, “fls. 537, 540, 548, 557 e 579”.



13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 573, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 582 e 583.

15. É o relatório.

#### IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

##### – nome

Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro

##### – quadro diretivo

Presidente: Clarice Zezza Matarazzo  
 Vice-Presidente: René Campos Quadros  
 1º Secretário: Aldo Nunes  
 2º Secretário: Divina Pacheco Pereira  
 1º Tesoureiro: Lair Pereira  
 Dir. Comunicação: Osório Luis Dias Ferreira

##### – localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joseph Frare, 73, São Dimas, Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo

##### – coordenadas geográficas

22º33'13"S de latitude e 47º53'53"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 573, e “Roteiro de Aná-

lise de Instalação da Estação de RadCom” fls. 582 e 583, que se refere à localização da estação.

18. Por todo este exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.000.642/99, de 13 de abril de 1999.

Brasília, 25 de março de 2002. – **Érica Alves Dias**, Relatora da conclusão Jurídica, Chefe da Divisão/SSR – **Neide Aparecida da Silva**, Relatora da conclusão Técnica, Chefe de Divisão/SSR.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 26 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação, decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 569 a 578, de 2004**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário que a **Medida Provisória nº 188, de 2004**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica”, será encaminhada, nos termos do § 6º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, após o término do prazo para recebimento de emendas.

Fica estabelecido o seguinte calendário de tramitação:

**MPV Nº 188**

Publicação no DO	19-5-2004
Emendas	Até 25-5-2004 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	19-5 a 1º-6-2004 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-6-2004
Prazo na CD	De 2-6-2004 a 15-6-2004 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-6-2004
Prazo no SF	16-6 a 29-6-2004 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-6-2004
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-6 a 2-8-2004 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-8-2004 (46º dia)
Prazo final no Congresso	17-8-2004 (60 dias)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 609, DE 2004**

Sr. Presidente,

Tendo sido designado por V. Exa. para representar o Senado Federal nos Atos Comemorativos da Data Nacional da República da Argentina, a realizar-se em Buenos Aires, no próximo dia 25 de maio, Requeiro, nos termos do art. 40, **caput**, do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar a referida missão.

Comunico, outrossim, que estarei ausente do País no período de 24-5-04 a 26-5-04.

Salão das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Sérgio Cabral**.

*Ministro de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto*

Buenos Aires, 13 de mayo de 2004

Señor  
Presidente del Senado Federal de  
la República Federativa de Brasil  
Dr. José Sarney  
SD

*Designo o*  
*Senador Sérgio Cabral.*  
*19.5.04*  
*José Sarney*

*Tengo el alto honor de dirigirme al Señor Presidente del Senado Federal de la Hermana República Federativa del Brasil, con el objeto de invitarlo muy especialmente, a los actos conmemorativos de nuestra Fecha Patria que se llevarán a cabo en la ciudad de Buenos Aires el próximo día 25 de mayo en la plaza homónima.*

*Señor Senador, los argentinos todos, nos vemos honrados de contar con su ilustre presencia en la celebración del aniversario de nuestra Fecha Patria en una gran Fiesta Popular animada por músicos argentinos, brasileños, cubanos y españoles, unidos todos por esta convocatoria de pueblos hermanos.*

*Hago propicia la oportunidad para saludar al Señor Presidente del Senado Federal con las seguridades de mi más alta y distinguida consideración.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Sérgio Cabral, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno, e em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 610, DE 2004**

Nos termos do art. 50, 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Minas e Energia, as seguintes informações:

**a)** a nominata dos quatro componentes da Comissão instituída por Decreto (sem número) de 29 de dezembro de 2003 no âmbito do Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS com competência para analisar e emitir parecer conclusivo sobre os pedidos de anistia formulados pelos empregados que se enquadrem na Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003;

**b)** os currículos dos membros da referida Comissão;

**c)** a totalidade dos requerimentos já recebidos pela referida Comissão até a presente data;e

**d)** o montante de recursos financeiros alocados para cumprir a integralidade do que determina o Decreto (sem número) de 29 de dezembro de 2003.

**Justificação**

A Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003, concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

No dia 29 de dezembro de 2003, assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pelos Ministros Dilma Vana Rousseff, Guido Mantega, Antonio Palocci Filho e Jaques Vagner, Decreto sem número institui Comissão no âmbito do Petróleo Brasileiro S.A. para analisar processos de pedido de anistia de empregados que se enquadram nos preceitos da Lei nº 10.790, de 28 de novembro de 2003.

Objetiva o presente Requerimento de Informações esclarecer aspectos relacionados à composição da referida Comissão, ao número de trabalhadores beneficiados pela supracitada lei e ao impacto orçamentário de tal medida.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Álvaro Dias**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 29, DE 2004**

**Altera redação dos arts. 105, I, a, e 108, I, c e d da Constituição Federal, para incluir na competência do Superior Tribunal de**

**Justiça o processo e julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e julgamento de mandados de segurança e de habeas corpus impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 30 do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea **a** do inciso I do art. 105 e as alíneas **c** e **d** do inciso I do art. 108 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art 105. ....

I – .....

**a)** nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União e dos Estados que oficiem perante tribunais;

..... (NR)”

“Art. 108. ....

I – .....

.....

**c)** os mandados de segurança e do **habeas data** contra atos do próprio Tribunal, de juiz federal ou de membro do Ministério Público Federal;

**d)** os **habeas corpus**, quando a autoridade coatora for Juiz Federal ou membro do Ministério Público Federal;

.....(NR)”

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Trata-se de iniciativa que visa corrigir omissão do legislador constitucional que não observou a simetria existente entre os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público Estadual submetendo os Desembargadores ao crivo do Superior Tribunal de Justiça

quando se trata de processo criminal e, inexplicavelmente, deixando os membros do Ministério Público Estadual que oficiam perante Tribunais ao alcance dos Tribunais de Justiça.

Registre-se que o legislador originário observou a simetria entre os membros do Poder Judiciário na esfera Federal e os membros do Ministério Público Federal sujeitando-os todos ao Superior Tribunal de Justiça quando do processo e julgamento que versem sobre a prática de crimes comuns e de responsabilidade.

Portanto, nada justifica o tratamento desigual praticado quando se trata de membros do Poder Judiciário Estadual e membros do Ministério Público Estadual, fato que agora se deseja ou melhor, se recomenda, corrigir.

Pretende também, presente proposta de Emenda Constitucional corrigir omissão do legislador originário que não observou a simetria existente no sistema jurídico-legal vigente, que submete Juízes Federais e Procuradores da República ao crivo dos Tribunais Regionais Federais, quando se trata de responsabilização criminal por atos que tenham eles todos praticados. Contudo, quanto aos atos administrativo-funcionais dos membros do Ministério Público Federal que atuam em primeira instância, não se observa a mesma simetria e paridade, sujeitando-se ao crivo dos Tribunais Regionais Federais somente os atos praticados pelos Juízes Federais.

Assim sendo, a boa técnica jurídico-constitucional recomenda a alteração ora apresentada.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Magno Malta – Almeida Lima – Aelton Freitas – Arthur Virgílio – Efraim Morais – José Agripino – Garibaldi Alves Filho – Marcelo Crivella – Rodolpho Tourinho – Leonel Pavan – Osmar Dias – Demóstenes Torres – José Capiberibe – Roberto Saturnino – Geraldo Mesquita – Edison Lobão – Valdir Raupp – Juvêncio da Fonseca – Paulo Elifas – Patrícia Saboya – Teotônio Vilela – Leomar Quintanilha – Paulo Octávio – Duciomar Costa – Reginaldo Duarte – Lucia Vânia – Antônio Paes de Barros – Marcos Guerra – Mão Santa – Romeu Tuma.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
 “Art. 108. ....  
 I – .....  
 a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de

Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....  
 “Art. 108. ....  
 I – .....  
 c) os mandados de segurança e os habeas data contra ato do próprio Tribunal ou de juiz federal;  
 d) os **habeas corpus**, quando a autoridade coatora for juiz federal;

.....  
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2004

#### Dispõe sobre a destinação de meio por cento do montante do ICMS em benefício dos empregados das empresas contribuintes.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 155 da Constituição passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 155. ....”.

§ 2º.....

XIII – do montante do imposto a recolher, pelo sujeito da relação tributária, meio por cento reverter-se-á em benefício financeiro aos trabalhadores das respectivas empresas, não podendo ultrapassar, individualmente, o limite de noventa por cento do salário do beneficiado, observado o disposto no § 7º.

§ 7º As regras necessárias à aplicação do disposto no inciso XIII, § 2º relativas aos critérios e procedimentos de implementação, ao controle e à fiscalização serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, inciso XI, g.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A Proposta de Emenda à Constituição ora apresentada visa a estabelecer que:

**a)** a lei complementar, necessária à regulação do ICMS, determinará que, do montante do imposto devido pelos contribuintes aos Estados ou ao Distrito Federal, deixará de ser recolhida a parcela de meio por cento, que se reverterá em benefício dos trabalhadores das empresas pagadoras; e

**b)** mediante deliberação do órgão colegiado dos representantes dos Estados e do Distrito Federal (Confaz), serão estabelecidos os critérios e procedimentos de implementação, controle e fiscalização do que for determinado pela lei complementar sobre a destinação de meio por cento do ICMS em benefício dos trabalhadores dessas empresas contribuintes.

Trata-se de medida de elevado alcance social, que, por outro lado, irá contribuir, de maneira significativa, para o incremento do controle e fiscalização na arrecadação tributária, pois, na prática, irá transformar cada trabalhador em agente fiscalizador.

Sem dúvida, haverá grande interesse, por parte dos empregados de todas as empresas contribuintes do ICMS, em ver aumentar os valores que virão a ser distribuídos entre eles, o que na prática quase dobra o salário do trabalhador quando alcançar o limite máximo, verificando-se, conseqüentemente, apreciável acréscimo na arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem aumento da carga tributária.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Ducimar Costa – Papaléo Paes – Mão Santa – Geraldo Mesquita – Sérgio Guerra – Demóstenes Torres – Arthur Virgílio – Garibaldi Alves Filho – Heráclito Fortes – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Almeida Lima – Augusto Botelho – Paulo Elias – Reginaldo Duarte – Marcos Guerra – Leonel Pavan – Aelton Freitas – Álvaro Dias – Sergio Zambiasi – Jonas Pinheiro – Hélio Costa – Fernando Bezerra – Ideli Salvatti – Ana Julia Carepa – Serys Slhessa-renko – Leomar Quintanilha – Cristovam Buarque – Eduardo Siqueira Campos – Romeu Tuma.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (EC nº 3/93, EC nº 33/2001 e EC nº 42/2003)

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I – relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II – relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III – terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

**a)** se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

**b)** se o **de cujus** possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV – terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II – a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

**a)** não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

**b)** acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III – poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

**a)** estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

**b)** fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, **g**, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

**a)** a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

**b)** a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

**a)** sobre a entrada de , bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

**b)** sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

**a)** sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

**b)** sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

**c)** sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

**d)** nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

**a)** definir seus contribuintes;

**b)** dispor sobre substituição tributária;

**c)** disciplinar o regime de compensação do imposto;

**d)** fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

**e)** excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, **a**;

**f)** prever vasos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

**g)** regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

**h)** definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá unia única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, **h**;

**i)** fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do **caput** deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, **h**, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**, observando-se o seguinte:

**a)** serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

**b)** poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou **ad valorem**, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

**c)** poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, **b**.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, **g**.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e remetidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios de que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF.LID./PSC/Nº 108/2004-LD

Brasília, 18 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Nos termos do regimento Interno desta casa, indico o Deputado Cabo Júlio – PSC/MG, para integrar na qualidade de titular, a comissão mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 187 de 2004, em substituição ao anteriormente indicado.

Sendo só o que tinha para o momento, ao ensejo renovo meus protestos de consideração e distinto apreço.

Respeitosamente, – Deputado **Pastor Amarildo**, Líder do PSC.

OF./A/PSB/248/04

Brasília, 18 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Gonzaga Patriota como titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos “salvados”, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão”

(Requerimento nº 12/2003 – CN, do Senhor Romeu Tuma), em substituição ao Deputado Pastor Francisco Olímpio.

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

OF./GAB./I/Nº 613

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Gastão Vieira passa a participar, na qualidade de titular, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 181, de 12 de abril de 2004, que “Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás a efetuar capitalização junto à Companhia energética do Maranhão – CEMAR e altera a alínea a do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26-4-2002”, em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **José Borba**, Líder do PMDB.

OF. PSDB/Nº 717/2004

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Sampaio como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 185, de 2004, que “altera a Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 720/2004

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Lobbe Neto, como membro titular, e o Deputado Eduardo Barrosa como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 186, de 2004, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748/03, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/Nº 723/2004

Brasília, 19 de maio de 2004

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Zulaiê Cobra, como membro titular, e o Deputado Luiz Carlos Haully como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 187, de 2004, que “dispõe sobre a remuneração dos militares a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo Congresso Nacional e sobre envio de militares das Forças Armadas para o exercício de cargos de natureza militar junto a organismo internacional”, em substituição aos anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Custódio Mattos**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 149, DE 2004**

#### **Institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Língua Portuguesa a ser celebrado no dia cinco de novembro, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O intento precípua do presente projeto de lei é abrir espaço no calendário brasileiro de efemérides para a celebração de uma data consagrada ao idioma pátrio.

Sobram razões para que sejam envidados todos os esforços no sentido de valorizar e preservar o nosso maior patrimônio: a língua portuguesa. Fator de unidade e integração do nosso País de dimensões continentais, a língua pátria é reconhecida por especialistas como o mais importante laço de consolidação da unidade nacional.

Não é inédita a constatação de que o idioma constitui um dos fatores de identificação de um povo

e o meio de que ele dispõe para qualificar-se culturalmente perante o mundo.

A importância desse movimento de defesa e preservação da língua portuguesa é de tal grandeza que transpõe fronteiras e constitui, atualmente, matéria de preocupação de todos as nações de fala portuguesa. Nesse sentido, como forma de estabelecer políticas de proteção e difusão do sexto idioma mais falado no planeta, foi instituída, em março de 1998, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), integrada por Brasil, Portugal, Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Timor Lorosae.

Essa iniciativa comprova a importância da adoção de medidas que venham ao encontro dessa aspiração. Recentemente, o ProL Carlos Reis, da Universidade de Coimbra, chamou a atenção para o relevo do papel do Brasil, nessa tarefa. “O futuro da Língua Portuguesa é aquele que o Brasil quiser. Os brasileiros é que vão decidir o destino que querem dar à língua-mãe, por que o Brasil é o único País, dos oito que compõem a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que tem força e peso político no mundo, devido à sua importância geoestratégica”, argumentou, com ênfase, o pesquisador.

Na verdade, de modo pontual e tímido, o País tem-se dado conta da importância da preservação e do cultivo do seu idioma. Algumas ações e projetos recentes, resultantes do esforço da iniciativa privada, apontam para essa direção, como a Estação da Luz da Nossa Língua, projeto que criou um centro de pesquisa e divulgação do vernáculo, em vias de instalação nas dependências restauradas da Estação da Luz, em São Paulo.

Entendemos, entretanto, que essa é, sobretudo, uma tarefa de Estado. Acreditamos que a instituição de um dia consagrado à língua Pátria deverá sensibilizar o governo, que, por intermédio dos seus órgãos de atribuição específica, será instado a implementar ou incrementar as ações já existentes, voltadas para a proteção do idioma nacional. A par da atuação do Brasil no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, urge a definição de iniciativas em nosso próprio território em favor dessa nobre causa.

Há boas razões para a escolha do dia cinco de novembro para a celebração do Dia Nacional da Língua Portuguesa. Trata-se do natalício de Rui Barbosa, um dos maiores cultores e inequívoco defensor do nosso idioma. Julgamos que não poderia haver eleição de um patrono mais apropriado para a iniciativa que ora apresentamos.

Nesse sentido, no intuito de promover a valorização e a preservação da língua portuguesa, despertando



e reforçando o respeito e o cuidado de todo cidadão brasileiro com a língua Pátria, elo unificador da gigantesca extensão territorial do nosso País, apresentamos o presente projeto de lei para o qual solicitamos a acolhida dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador Papaléo Paes.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2004

**Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar parâmetros mínimos de assistência odontológica e estabelecer um percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços de saúde bucal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

“Art. 6º .....

§ 4º Para o atendimento do disposto na alínea d do inciso I do caput deste artigo, no tocante à assistência odontológica, a rede municipal do SUS deverá contar com, no mínimo, uma equipe de saúde bucal e um consultório odontológico para cada dois mil habitantes. (NR)”

“Art. 36. ....

§ 3º Dos recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde, em cada uma das três esferas de governo, no mínimo dez por cento deverão ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde bucal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor um ano após a data de sua publicação.

#### Justificação

A Constituição Federal, por meio do seu art. 196, garante a todo brasileiro o acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. O seu art. 198, por sua vez, enumera as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e, no inciso II, determina que o atendimento será integral, com prioridade para as atividades preventivas.

A avaliação das condições de saúde de nossa população indica, todavia, que esses dispositivos constitucionais estão longe de serem cumpridos a contento, particularmente no que se refere à saúde bucal.

A Coordenação Nacional de Saúde Bucal, do Ministério da Saúde, divulgou recentemente os resultados de um amplo estudo sobre as condições de saúde bucal da população brasileira. Foram examinadas e entrevistadas pessoas, representativas das principais faixas etárias, de todas as regiões, avaliando desde os pequenos municípios até as grandes áreas metropolitanas.

As conclusões do estudo são preocupantes, não só pelos índices médios encontrados, como também pela grande disparidade entre municípios e entre regiões geográficas. Como seria de se esperar, os estados mais ricos do Sul e Sudeste apresentam menores índices de dentes cariados e de perda dentária se comparados aos estados das regiões Norte e Nordeste. Diferença semelhante é observada se compararmos os municípios maiores com os menores.

Para a população com idade entre 5 e 6 anos, a meta estipulada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para o ano 2000, foi de 50% ou mais das crianças completamente livres das cáries. Três anos após a data-limite, o índice encontrado na região Norte foi de 35%, contra 44,9% na região Sudeste, evidenciando as disparidades regionais.

Na população mais idosa, a precariedade das condições de saúde bucal é mais uniforme. Apenas 8,5% dos habitantes da região Norte, na faixa etária de 65 a 74 anos, possuem 20 ou mais dentes na boca, contra 10,4% na região Sul e 9,3% na Sudeste. A meta da OMS é de 50% ou mais.

Em relação ao acesso aos serviços odontológicos, as diferenças regionais são ainda mais marcantes. Na região Sul, menos de 6% dos adolescentes de 15 a 19 anos nunca foi ao dentista; no Nordeste, esse índice chega a quase 22%. A média brasileira situa-se em 14%.

O pior é que a grande maioria dos brasileiros nessa faixa etária (66%) só procura atendimento odontológico quando apresenta dor ou outro sintoma importante, na ausência de qualquer acompanhamento profilático. Nas idades mais avançadas, esse percentual tende a piorar, atingindo 82% entre os mais idosos.

Esses números demonstram quão necessário é o aumento dos investimentos públicos em saúde bucal no nosso País. O SUS já tem capacidade, hoje, de realizar procedimentos de altíssima complexidade, tais como transplantes e cirurgias cardíacas. Não é admissível, portanto, que esse mesmo sistema seja incapaz de oferecer um simples acompanhamento odontológico à população.

É preciso levar a assistência odontológica às áreas mais carentes, por isso, julgamos imprescindível que todos os municípios brasileiros disponham de um

mínimo de equipes de saúde bucal, proporcional à sua população, segundo a recomendação da OMS. Dessa forma, será possível melhorar os índices relativos ao acesso aos serviços odontológicos e, por conseguinte, todos os outros indicadores de saúde bucal.

Seguindo o espírito da Emenda à Constituição nº 29, de 2000, que garante a aplicação, em ações e serviços públicos de saúde, de um mínimo de recursos pelas três esferas de governo, julgamos fundamental que a área de saúde bucal também tenha uma garantia mínima de recursos a serem aplicados, a fim de impedir que as populações de alguns municípios brasileiros fiquem completamente desassistidas, tal como ocorre na atualidade.

O Brasil tem, hoje, mais de 40 milhões de desdentados, reflexo de décadas de descaso com relação à saúde bucal. Não é esse o legado que o atual Governo pretende deixar para as gerações vindouras, por isso é necessário alterar a Lei Orgânica da Saúde, para garantir que a população brasileira tenha acesso a uma assistência odontológica de qualidade, conforme preceitua a Constituição da República.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora submetemos à judiciosa deliberação desta Casa.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Alberto Silva.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

#### **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.**

.....  
Art. 6º Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I – a execução de ações:

**a)** de vigilância sanitária;

**b)** de vigilância epidemiológica;

**c)** de saúde do trabalhador; e

**d)** de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;

II – a participação na formulação da política e na execução de ações de saneamento básico;

III – a ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde;

IV – a vigilância nutricional e a orientação alimentar;

V – a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VI – a formulação da política de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos e outros insumos de interesse para a saúde e a participação na sua produção;

VII – o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII – a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX – a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

X – o incremento, em sua área de atuação, do desenvolvimento científico e tecnológico;

XI – a formulação e execução da política de sangue e seus derivados.

§ 1º Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I – o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II – o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º Entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º Entende-se por saúde do trabalhador, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho, abrangendo:

I – assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho;

II – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho;

III – participação, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização,

fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento, transporte, distribuição e manuseio de substâncias, de produtos, de máquinas e de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador;

IV – avaliação do impacto que as tecnologias provocam à saúde;

V – informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de demissão, respeitados os preceitos da ética profissional;

VI – participação na normatização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas;

VII – revisão periódica da listagem oficial de doenças originadas no processo de trabalho, tendo na sua elaboração a colaboração das entidades sindicais; e

VIII – a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina, de setor de serviço ou de todo ambiente de trabalho, quando houver exposição a risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores.

### CAPÍTULO III

#### Do Planejamento e do Orçamento

Art. 36. O processo de planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde (SUS) será ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

§ 1º Os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

§ 2º É vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde.

*(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência, desde já, convoca as Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que se encontram

em outras dependências da Casa para comparecerem a esta sessão extraordinária, anunciando que iniciaremos a apreciação do Ordem do Dia assim que houver quórum para deliberação.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao primeiro orador inscrito, o nobre Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna, mais uma vez, fazer um apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que aprove de forma definitiva o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de nossa autoria. Não sei por que há obstrução ao Estatuto. Ora, se alguém tem alguma discordância quanto ao mérito, vamos discutí-la na comissão de mérito, em que os Senadores, naturalmente, apresentarão suas sugestões.

Hoje, vi um pedido do Senador Ney Suassuna, com quem vou conversar, para que se faça naquela Comissão uma audiência pública. Nunca vi, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, neste período em que estou aqui, audiência pública para discutir a constitucionalidade de um projeto. Está tudo bem em fazermos audiências públicas e o debate na comissão de mérito, em que o Senador Flávio Arns é o Relator. S. Ex<sup>a</sup> é um especialista na área – o Brasil todo o conhece – e já recebeu centenas de contribuições. Só nós, em nosso gabinete, Sr. Presidente, realizamos em torno de 800 reuniões no País; 15 mil pessoas foram ouvidas para apresentarmos esse Estatuto.

É claro que o Estatuto não é uma peça perfeita, e esse não era o nosso objetivo. O Estatuto da Pessoa com Deficiência vai beneficiar 24,5 milhões de pessoas no País. Não vejo o porquê da obstrução. Gostaria de entender por que está havendo a obstrução de um estatuto que quer simplesmente discutir a matéria, haja vista que a votação, na comissão de mérito e, depois, no plenário da Câmara dos Deputados e no Senado Federal, vai-se dar ao longo do ano. Prejudicar o andamento do Estatuto – que me desculpe o Senador Ney Suassuna – entendo ser uma posição que traz apenas prejuízos a milhões de pessoas que estão nessa expectativa.

Então, faço um apelo para que S. Ex<sup>a</sup> retire o pedido de audiência pública, o que considero desnecessário naquela Comissão. Não vejo problema algum que seja feito pedido de audiência pública na comissão de mérito, e vamos ouvir todos os setores da sociedade. Se o Estatuto não avançar mais do que a legislação vigente, eu mesmo sou a favor de que seja derrotado.

No entanto, creio significar um enorme avanço em relação à legislação.

Vou dar um exemplo, e duvido que alguém o conteste: hoje, para uma pessoa portadora de deficiência ter direito a um salário mínimo, ela tem de provar que a renda **per capita** da família não ultrapassa um quarto do salário mínimo. Por exemplo, um casal de idosos, com uma pessoa deficiente, não terá direito a esse salário mínimo. Eles devem provar que a renda dos três e de um quarto filho não ultrapassa um quarto do salário mínimo. É justo que um casal de idosos e um deficiente vivam com, no máximo, um salário mínimo? Mesmo que tenham quatro filhos, se coincidir, também não teriam direito.

Só por esse motivo eu já diria que o estatuto tem toda a sua razão de ser, embora ele trate de políticas para pessoas portadoras de deficiência na área da educação, da saúde, da sensibilidade, das discriminações, de políticas de formação para permitir o ingresso no mercado de trabalho.

O segundo estatuto, Sr. Presidente, que também está recebendo obstrução, o que também não entendo – e, em relação ao qual o mesmo Senador pediu audiência pública –, é o Estatuto da Igualdade Racial, que está em debate há cinco anos no Congresso. Ele recebe outra obstrução – cujo porquê eu queria entender – e também não é na Comissão de mérito. Esse estatuto, quando eu estava na Câmara, foi discutido de forma fraternal, organizada, passou na Comissão Especial, mas, infelizmente, está paralisado: na Câmara e no Senado. E os agentes que estão obstruindo os dois estatutos são os mesmos. Isso me preocupa. Por isso vim à tribuna fazer este apelo.

Não vamos evitar o bom debate. No momento da votação, como se faz aqui no plenário, ou mesmo na Comissão, que se vote contra ou a favor. Faça obstrução, retire o **quórum**, encaminhe da forma que bem entender, mas não proíba que se discuta a matéria. Isso porque, quando não se permite que a matéria vá para Comissão de mérito, está-se impedindo a tramitação tranqüila – como entendia eu que seria – desses dois estatutos que envolvem o interesse de mais de 70 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, não estou aqui falando da questão do salário mínimo, que me deixou muito preocupado. Mas, pelo menos, a Comissão foi instalada para estudar a medida provisória, a matéria foi debatida, ouvimos os Ministros; e ninguém morreu. Agora, a MP está na Câmara, onde também deverá haver um grande debate no plenário. Depois disso, vem para Senado e cada um vai deliberar, de acordo com a sua consciência, a questão do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

É claro que tenho uma posição muito clara nessa questão do salário mínimo, já a coloquei, e a reafirmo: vou trabalhar de todas as formas possíveis para chegarmos a um valor que se aproxime ao máximo dos US\$100.00, e não exclua os aposentados e pensionistas. Todos sabem que não voto os R\$260,00, isso não preciso repetir. Inclusive, fica até chato, parece que eu tenho que vir a toda hora à tribuna dizer isso para que as pessoas possam entender que não voto os R\$260,00.

Na verdade, Sr. Presidente, quero fazer um apelo para o bom debate, que não prejudica ninguém. Quem for contra o Estatuto da Igualdade Racial que o diga, mas não fique obstruindo para que ele possa ir para a Comissão correspondente, porque ele trata das políticas de cotas, das terras dos quilombolas, da política da saúde que atinge os negros, principalmente no campo, como, por exemplo, o caso da anemia falciforme. Enfim, ele trata com mais dureza a todos aqueles que discriminam alguém por raça, por etnia, por cor, por procedência ou por origem.

Sr. Presidente, como já ultrapassei o meu tempo por dois minutos, mostrei a V. Ex<sup>a</sup> a carta, mas não vou lê-la. Gostaria apenas de deixar registrado de público o meu carinho ao ex-Deputado Federal e hoje Deputado Estadual, do Maranhão, Domingues Dutra, do PT, pela carta que me enviou. É uma carta emocionante que S. Ex<sup>a</sup> me manda – V. Ex<sup>a</sup> leu comigo, Sr. Presidente –, demonstrando toda sua solidariedade ao nosso trabalho aqui no Congresso, principalmente nesses três temas, como ele especifica na carta.

Se V. Ex<sup>a</sup> permitir, Sr. Presidente, só vou ler a frase final. O que diz a frase final? “Vá em frente, não esmoreça, siga os versos de Gonçalves Dias, que conclama: ‘A vida é combate, que os fracos abate e que aos fortes e aos bravos só pode exaltar’”.

Obrigado, Domingos Dutra, do PT do Maranhão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, o nobre Senador João Ribeiro, do PFL do Estado do Tocantins.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

O próximo orador inscrito é V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. JOÃO RIBEIRO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, do nosso querido Estado do Tocantins, filho do meu particular amigo, pessoa em quem me inspiro sempre, o ex-Governador Siqueira Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, dentro em breve, este Plenário estará deliberan-

do sobre matéria da mais alta relevância, a qual vem sendo discutida no Congresso Nacional há bem mais de uma década.

Refiro-me à reforma do Poder Judiciário, que, há tempos, deixou de ser preocupação exclusiva dos assim chamados “operadores do Direito” e passou a se constituir em demanda inadiável do conjunto da sociedade brasileira.

Na verdade, trata-se de uma questão a ser tratada por etapas, para que, gradativamente, possamos nos aproximar do ideal representado por um Poder Judiciário ágil, moderno, atuante, sensível à realidade social e acessível a todos.

No que tange às modificações veiculadas na Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2000, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado, votou os 175 destaques apresentados no relatório do Senador José Jorge. E, de modo competente, S. Ex<sup>a</sup> dividiu o parecer da Comissão em dois textos substitutivos a serem apreciados por este Plenário.

Ao longo de toda a tramitação da reforma do Judiciário, dois temas destacaram-se como os mais polêmicos: primeiro, a adoção da súmula vinculante; e, segundo, a instituição do chamado “controle externo”.

O Poder Judiciário brasileiro necessita de uma reforma profunda e abrangente, apta a trazer soluções no sentido da melhor e mais célere apreciação das causas que lhe são submetidas.

Tratemos, portanto, de fortalecer nosso Poder Judiciário, de torná-lo mais ágil e mais transparente, mais apto à entrega rápida e confiável da prestação jurisdicional. Cumprindo essa missão, estaremos, também, revigorando nossa democracia, construindo um Brasil melhor e mais justo para nossa gente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O nobre Senador Pedro Simon, do PMDB, é representante do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha comunicação pode se estender um pouco mais enquanto a presença no plenário aumenta.

Tenho falado muito sobre o momento que estamos vivendo e o significado de o Governo realizar um entendimento com a sociedade, ou seja, o Governo sair do seu isolamento e procurar entender que, à margem daquilo que se costuma chamar de “grupo do poder”

– alguns vão além e chamam “grupo duro do poder” –, pode dialogar com a sociedade.

Evito a palavra pacto porque ela está meio desmoralizada no Brasil, pois volta e meia se discute e se fala em fazer um grande pacto, que termina nunca acontecendo. Mas um diálogo, um entendimento, parece-me tremendamente importante.

Quando vejo os Líderes da Oposição, de modo especial o brilhante Líder Arthur Virgílio e o Líder do PFL, debatendo no plenário, percebo que eles estão buscando o diálogo.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> era um menino e não se recorda, mas, na época da UDN, de Getúlio Vargas e de João Goulart, a Oposição era para rachar, para matar, para derrubar. Levou ao suicídio Getúlio Vargas, depôs Jango, porque a Oposição era radical, queria o poder.

Hoje, não vejo isso acontecer. Aliás, nem podia haver ambiente para isso. Pagamos um preço tão alto, estamos saindo de uma época tão cruel, tão dolorosa! Acabamos de festejar os 20 anos das Diretas Já, e estamos prestes a festejar os 20 anos da normalidade democrática. Ninguém está pensando em derrubar o Presidente Lula, dificultar seu governo, propor um **impeachment** ou algo semelhante. Eu não sinto isso em nenhum Partido de Oposição. Não tem nenhum Carlos Lacerda, com ódio do Governo. Não vejo nenhum general ou coronel, nenhuma instituição militar, colégio militar, clube militar com esse objetivo. Não vejo nenhum jornal agredindo o Presidente, como **O Globo** e outros jornais que exerciam uma imprensa brutal sobre Jango e Leonel Brizola. Não vejo isso agora. A Imprensa demonstra que o Governo está tentando acertar. É claro que a crítica está aumentando, porque os fatos estão-se acumulando. Há um movimento pela busca de um esclarecimento.

Falei no entendimento e, anteontem, ouvi o Chefe da Casa Civil, José Dirceu, falando sobre pacto, ou seja, que deve haver um entendimento. A Imprensa deu um grande destaque às suas palavras, afinal de contas, trata-se de uma das pessoas com mais força no Governo.

Por que estou falando disso hoje? Porque, como não caminhamos para o entendimento, estamos indo para o outro lado. A entrevista do Presidente do Partido Liberal, a rigor, é um rompimento. S. Ex<sup>a</sup> disse o que nem os líderes da Oposição falam aqui. S. Ex<sup>a</sup> adota uma linha tão drástica, tão dura, tão radical, que, se não houver um entendimento, um acordo, alguém que faça a intervenção, a interferência, a unificação, o diálogo será cortado.

Reparem que o Partido do Vice-Presidente da República, que, até ontem, estava coeso, unido e inte-

grado ao Governo, agora usa uma linguagem exageradamente radical, de quem não quer mais dialogar.

Tenho uma estima muito grande pelo Vice-Presidente da República. Fizemos amizade enquanto S. Ex<sup>a</sup> esteve neste Senado, e tive a oportunidade de acompanhar a sua história. Trata-se de um homem excepcional. Claro que é um homem que tem personalidade. Como Lula, S. Ex<sup>a</sup> começou do nada e hoje é um grande empresário, preocupado com a política, e, como tal, participa do debate. Não é por isso que S. Ex<sup>a</sup> deve ser colocado de lado, ou malvisto por parte do Governo, ou não conversar com o Presidente da República.

Por outro lado, alguns partidos estão optando por uma linha de extremo. Dr. Brizola, nos seus artigos semanais, nos seus “tijolaços”, está adotando uma linguagem diferente da usada há alguns meses.

Não é possível que um Governo que gerou tantas esperanças esteja diminuindo, dia-a-dia, a sua credibilidade e o número de pessoas que depositam esperanças em suas ações. Repito: tristes de nós se esse povo eufórico que assistiu à posse do Presidente Lula não tiver mais o direito de ter esperanças. Na verdade, ninguém sairá ganhando com isso, nem o PSDB, nem o PMDB, nem o PFL.

Se passarmos a viver um momento de angústia, ainda que ela não esteja acompanhada de um clima de terror político ou de derrubada e não haja uma conspiração para dificultar a vida governamental, será difícil a vida do Governo.

Sinceramente, não consigo entender. Eu imaginava conhecer o PT e algumas das suas lideranças com as quais convivi e pelas quais tinha muito respeito. Fui daqueles, repito, que vi a vitória estrondosa do PT com otimismo. Achei que, no fundo, tinha chegado a vez do povo chegar ao Poder.

Eu sou do Partido Trabalhista do Dr. Getúlio Vargas, mas, na verdade, o Dr. Getúlio Vargas era um homem da pecuária. Embora fosse aberto e tenha feito todas as leis sociais que este País conhece, de cima para baixo, ele não era um representante do povo, um representante dos trabalhadores. O próprio Jango, embora lutasse pelos interesses populares e tenha caído por esse motivo, não era um representante autêntico; era um fazendeiro que, com grandeza, avançava na sua preocupação social. O Lula é este homem que, sem guerra civil, sem luta, sem violência, pelo voto popular, chegou à Presidência da República. É um Líder popular, um trabalhador, um homem simples de um Partido dito dos trabalhadores.

Havia a expectativa de que haveria uma radicalização. Todos estavam preparados para um pedido de moratória, para a expulsão do capital estrangeiro, para

a criação de uma CPI sobre a Vale do Rio Doce – até que eu gostaria dessa parte – e sobre outras privatizações do Sr. Fernando Henrique, para a restrição da liberalidade do Banco Central.

Essa era a preocupação de todos, mas ela desapareceu. Acho até que desapareceu demais, tinha de haver uma preocupação. O Presidente Lula foi tão aberto que estão todos tranquilos. Os empresários e os banqueiros estão mais tranquilos hoje que no tempo do Governo Fernando Henrique. Parece engraçado. Tenho conversado com banqueiros e empresários, que dizem que o Presidente está no caminho certo e nós temos que o ajudar. Até fico desconfiado, pois parece meio exagerado.

Portanto, não surgiram os problemas que imaginávamos que o Governo iria criar. Nunca vi no Governo Fernando Henrique, nem no Governo Itamar Franco, nem no Governo José Sarney e nem na época da ditadura o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial fazerem tantos elogios a um presidente como estão fazendo ao Presidente Lula.

Se o Governo está no rumo certo, então por que não sentar à mesa para estabelecer um entendimento? Não digo que haja um entendimento de todos os pontos.

Vou ser muito sincero: se eu fosse Presidente da República convocaria imediatamente todas as forças civis brasileiras: partidos políticos, Igreja, trabalhadores, empresários, universidades, sociedade, para fazer um primeiro entendimento. Seria um grande entendimento da Nação brasileira no sentido de dialogar com os Estados Unidos, com a Europa, com a Inglaterra, com o Fundo Monetário e com o Banco Mundial para dizer que o Brasil não pode pagar os juros absurdos que vem pagando. Não podemos pagar US\$150 bilhões, quando temos 30 milhões de pessoas que passam fome.

Vamos propor um entendimento. Dizem que no Brasil há muita roubalheira, que o País não administra bem, que se o dinheiro fosse aplicado a favor do social, as condições melhorariam muito. Tudo bem. Que façam uma vigilância, uma auditoria, porque os US\$50 bilhões que deixaremos de pagar este ano serão usados na terra, na agricultura, na saúde, na educação, na área social.

O Presidente do Banco Mundial tem reconhecido que os nossos juros são exageradamente altos. Os representantes do FMI, quando estiveram no Brasil, também reconheceram isso, assim como a França e a ONU. Assim, não precisamos nem falar em dez casos, em fazer um pacto, para entendimento de várias coisas. Vamos fazer este. E quero saber quem vai ser contra. O Brasil vai se reunir e estabelecer um entendimento no sentido de que não dá mais para continuar

pagando US\$150 bilhões de juros. Vamos reduzir um terço, pagar dois terços, e aplicar aqui esse um terço, US\$50 bilhões, com a responsabilidade de que esse dinheiro seja aplicado na área social.

E pergunto se alguma pessoa deixaria de comparecer a essa reunião, uma entidade, um sindicato, uma igreja, um partido político. Quero saber se isso não tem peso, se isso não tem força, se isso não tem autoridade. Seria um ato para o Lula salvar o seu Governo. Está aí o Programa Fome Zero e outros que não andam porque não há recursos, porque todo o dinheiro gerado pelo suor dos brasileiros vai para pagar os juros da dívida externa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço esse apelo. Eu defendo o pacto, defendo o entendimento, defendo que o Lula sente-se à mesa e busque o diálogo com toda a sociedade. Mas acredito que é possível, pelo menos, discutir e negociar a diminuição do pagamento dos juros da dívida externa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador inscrito, a Presidência deseja destacar a presença, nas nossas galerias, dos alunos do Colégio Mackenzie de Brasília. Para nós, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, é uma honra receber a visita de alunos, professores e coordenadores a esta sessão deliberativa extraordinária do Senado Federal.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil vive, sem dúvida nenhuma, uma crise de autoridade. As chacotas na Internet e fora dela se multiplicam quando se trata da figura do Presidente da República.

O Senador Pedro Simon, ainda há pouco, fez uma fala sensata, correta e madura, dizendo que os problemas do Governo estão dentro do Governo e não na Oposição, que não tem o menor desejo de provocar rupturas, de provocar abalos institucionais ou algo que signifique arranhar os caminhos normais da democracia brasileira.

Quando me refiro à crise de autoridade, vejo, por exemplo, o Presidente da República, de maneira intempestiva, Senador Pedro Simon, dizendo que tem boas notícias para a Nação no campo da tabela de Imposto de Renda. O Ministro Antonio Palocci, nos principais jornais de hoje, como **Folha de S. Paulo** – e peço que os títulos e os subtítulos sejam dirigidos aos Anais –, **Correio Braziliense**, **O Globo**, **Estado de S. Paulo**, e outros, diz que não há chance de se corrigir a tabe-

la do Imposto de Renda. O Presidente da República afirmou que ia corrigir, o Ministro Palocci diz que não vai corrigir e parece não será corrigida mesmo.

Espanto-me quando leio – estou com o jornal **Correio Braziliense** de hoje – o manifesto do Partido Liberal, a que pertence o Vice-Presidente da República. O PL chama de sabotador o Presidente do Banco Central, prega controle de capitais e é contraditado pelo Ministro da Fazenda, Antonio Palocci. E o que mais me espanta – e peço também que títulos e subtítulos do **Correio Braziliense** de hoje sejam endereçados aos Anais, Sr. Presidente – é que o Planalto reage com indiferença. E aqui me parece que vem uma pitada de cinismo, Senador Cristovam Buarque, que faz mal à saúde ética e à saúde cívica do País.

O Planalto reage com indiferença e, aí, esclarecem alguns aliados do Governo que eles apostam numa retratação. O Presidente do PL diz algo que desagrada ao Governo, o Governo não liga, diz que ainda não leu – parece desinformado o Presidente – e aposta em retratação. Quer dizer que, se alguém disser, do Presidente, do Presidente do Banco Central, do Ministro da Fazenda, do Governo, o que quiser e depois pedir desculpas, o Presidente da República considera esse o tratamento correto a se dar quando se trata da questão da autoridade.

Estou dizendo que falta autoridade. Estou dizendo que vejo resquícios de autoritarismo neste Governo. É autoritário quando expulsa o jornalista e falta autoridade porque não consegue a coesão mínima das vontades da sua própria base aliada. Não sei como se governa mais dois anos e meio, levando o País para a anarquia que impera no campo, na cidade, na administração, na relação com o Congresso e na forma como se conduz a política deste Governo ou deste “desgoverno”.

A reportagem do **Correio Braziliense** de hoje lembra que, há dias, o Governo deu um ultimato aos servidores públicos: é pegar ou largar, ou o Governo enfrentará a greve.

Agora, o Governo recua e diz que fará outra proposta de aumento para que os servidores públicos analisem. E pergunto: se o Governo poderia dar um aumento mais digno, por que não o fez? O Governo é sádico e masoquista? Pratica sadomasoquismo? É discípulo do Barão de Masoch\*? Se podia conceder mais, por que não concedeu um reajuste maior? E, se podia dar mais, por que não antecipou e infligiu agonia aos servidores públicos?

Volto à matéria da **Folha de S. Paulo** e peço que os títulos constem dos Anais: “PL diz que o Presidente do Banco Central sabota o País”. A matéria diz que o Presidente se irrita com as críticas e fica, por isso, passando a imagem para os aliados do Governo que se

pode desrespeitar a autoridade presidencial e que dá para não haver disciplina alguma. O Governo termina se atando aos seus desajustes com o bom senso da Oposição, que vai se cansando disso.

Ontem, oferecemos uma solução para que o Governo saísse do impasse em que se meteu, para que o Brasil não pagasse o brutal mico internacional em relação a nossa segurança no Timor Leste. Oferecemos a solução, mas a Oposição vai se cansando porque há limites para a incompetência, para a falta de autoridade e para o desrespeito a uma Nação que, com tanta esperança, elegeu o Presidente da República.

O jornal **O Globo** publica matéria em que meu prezado colega de Congresso José Genoíno declara: “Quem não apoiar o Governo que se vire.” – avisa Genoíno a petistas e aliados. E o Deputado Chico Alencar, do PT, reage dizendo que enfrentará o salário mínimo minimíssimo proposto pelo Governo.

Em relação à declaração do Presidente do PT de “quem não apoiar o Governo que se vire”, não sei se essa é a linguagem que deveria ter sido usada pelo meu amigo José Genoíno. Que se vire? O que é se vire? Eu dar as costas aqui? Se virar é eu rodar trezentos e sessenta graus, aqui? O que é se virar? Se virar é engraxar sapato na rua? O que é se virar? É aquilo que o francês traduz por **boulot**; **boulot** é o bico.

Eu não estou falando da política do bico. Eu estou falando da política da seriedade. Ou esse Governo se quer negociar com a sociedade, quer negociar com a Oposição de maneira respeitável e responsável, que ele primeiro mostre capacidade de liderar os seus aliados. Mostre capacidade de coesão interna para, depois, conversar conosco, nós, da Oposição, respeitando minimamente as perspectivas que possam ser apontadas para o País.

Já encerro – e o meu tempo se esgota – para dizer que o **Correio Braziliense**, de novo: “Governo, aqui, recuando – Senador Jefferson Péres – da ameaça que fez aos servidores”. Não devia ter feito ameaça. Se podia dar mais, porque não deu mais? Se não podia dar, está sendo irresponsável. Se podia, dar por que não deu antes? Eu disse, Senador Jefferson Péres, que o Governo tem alguma coisa de sadomasoquista, parece adepto do Barão de Masoch.

Aqui, nós temos o Ministro da Cultura. Com um rasgo de bom-senso, o Ministro Gilberto Gil admite que Lula não superará FHC. Essa é a chamada versão do Ministro, que hoje tenta consertar nos jornais. Mas ele fala coisas muito sensatas, começa a aprender política também, ele que é tão bom de música. “Lula não conseguirá operar milagres”, disse o Ministro ao jornal **O Globo**.

E finalmente, a revista americana **Newsweek** faz acerbas críticas à condução administrativa do País. Eu pergunto, para anteciparmos a crise: a **Newsweek** tem algum correspondente, aqui? Porque se tiver, eu já faço um apelo antecipado: Presidente, se quiser responder à crítica, responda, mas não expulse do Brasil o correspondente da **Newsweek**. Não peque outra vez por agressão à liberdade de expressão, numa democracia que foi construída também com a sua ajuda, Presidente Lula. Aqui tenho o retrato de uma anarquia que começa a se desenhar no País. Anarquia que é denunciada nos jornais de hoje, pelo empresário importante que é, Antonio Ermírio de Moraes, ele que teve uma fazenda produtiva invadida pela anarquia clara e organizada proposta pelo MST. E o Governo não consegue tomar nenhuma atitude enérgica, a não ser a atitude de expulsar jornalista, a não ser atitude confusa de se apoiar na Oposição, sensata como ela é, tendo dentro do seu Governo, no intragoverno, dentro das suas forças, aquilo que é hoje expressado, Senadora Maria do Carmo, pela posição do PL que desafia a autoridade monetária do País, desafia a autoridade do Presidente e assessores do Presidente e parlamentares ligados às lideranças do Governo, na Câmara, de maneira cândida, boba, tola, dizem assim: Ah! Depois ele se retrata. Quer dizer, então, que eu posso chegar aqui, ofendo a honra do Presidente, depois eu me retrato? Chego aqui, ofendo a honra de quem quer que seja deste Governo, depois eu me retrato? Mais grave ainda. Qualquer aliado do Governo, chega aqui, diz algo grave, para a condução deste País, e o Governo diz: Não. Depois, ele se retrata. Não quero que meus filhos ouçam, nem aprendam esse espetáculo de cinismo político, que está sendo mostrado aos que virão depois de nós, para conduzir este País.

É preciso que o Presidente Lula faça uma reflexão. Seu Governo não está indo por caminhos, está indo por desvãos; seu Governo não está seguindo uma rota firme e nem determinada, ele está indo por descaminhos; seu Governo não está sendo capaz de liderar este País. E não se governa um País com **marketing**, não se governa um País a não ser com a energia santa de quem, sendo democrata para defender a democracia, seja, ao mesmo tempo, capaz de preservar a autoridade, sem a qual não se preserva a democracia em país nenhum. Que o Presidente medite e perceba que está levando o País a um grande malogro, a uma grande incerteza, e que isso vai se refletir cada vez mais na sua base interna ao Congresso. Vai cada vez mais o Presidente ficar dependente, inclusive de uma Oposição que tem bom-senso, e vai mostrar na sessão de hoje, mais uma vez, sua capacidade de se sacrificar pelo País, mas uma Oposição que começa



a se cansar. Ou seja, a Oposição se sente hoje com autoridade moral para dizer ao Presidente: “Presidente Lula, nós exigimos, exigimos, para continuar ajudando o Governo de Vossa Excelência no que toca à governabilidade, exigimos que Vossa Excelência respeite o País, comece a governar, mostre autoridade sem autoritarismo, mostre respeito à liberdade e à democracia, cumpra com o seu compromisso mínimo com 53 milhões de brasileiros que estão hoje vendo as suas esperanças serem frustradas, defraudadas, perdidas e jogadas ao vento da demagogia e da incompetência administrativa.”

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM EM  
SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, I e §  
2º, do Regimento Interno.)*

**EM MÁIS COMPANHIAS**

Em sua edição desta semana a revista americana **Newsweek** destaca os problemas que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem enfrentando em uma reportagem intitulada “Brasil sentindo a pressão”. A publicação é categórica em atribuir a maior parte dessas dificuldades a inexperiência do círculo de conselheiros de Lula, “formado por poderosos do PT” e lembra que “Lula mesmo apesar de ser um ex-Deputado Federal nunca comandou nada maior que um sindicato ou o PT”. Em tom ácido, a revista diz ainda que Lula “gosta de entregar-se aos seus admiradores atravessando com dificuldade as multidões como um **pop-star**”.

O único a escapar das críticas da publicação é o ministro Antonio Palocci (Fazenda) “Apenas um deles (dos membros do governo), Palocci, que foi prefeito, já esteve em um cargo executivo”, diz a reportagem.

A **Newsweek** destaca o caso do correspondente Larry Rother do **New York Times** que teve o visto de trabalho suspenso pelo governo brasileiro – decisão depois revogada – em função da publicação de uma reportagem considerada ofensiva pelo presidente Lula. Também enumera dificuldades do governo no setor econômico apesar do controle da inflação e dos gastos e da aprovação de reformas tributária e da previdência no ano passado.

“Está previsto um crescimento de 3,5% da econômica este ano. Não é ruim, mas não é forte o bastante para reduzir a taxa de 12% de desemprego, ou para liberar dinheiro para novas pontes, estradas e hospitais, ou para atrair investimentos estrangeiros diretos” diz a revista.

A publicação afirma que diversos setores têm feito oposição ao governo que ao contrário do que ocorreu no primeiro ano de mandato, quando tinha o “legislativo no seu bolso”, o governo enfrenta oposição no Congresso até mesmo de integrantes da base do próprio partido governista. Ainda segundo a reportagem, embora Palocci luta para segurar os gastos, o governo começa a se curva às pressões. A **Newsweek** menciona como exemplo o anúncio de liberação de verbas para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pouco depois das ameaças dos sem-terra de promover o “Abril Vermelho”.

**Sinopse de Imprensa:**

**Gilberto Gil admite que Lula não superará FHC**

O ministro da cultura, Gilberto Gil, admitiu no final de semana durante o Fórum Internacional das Culturas, em Barcelona, que Lula não conseguirá ter uma melhor administração que a de Fernando Henrique Cardoso. “Ele não fará milagres”, disse o ministro ao jornal **O Globo**.

**Folha de S. Paulo**

DINHEIRO

Quarta-feira, 19 de maio de 2004

**Tributos:** Ministro diz que revisão da tabela neste ano é “muito difícil” e não descarta mudança na meta de inflação de 2005.

Palocci afasta chance de corrigir IR em 2004

**FUNCIONALISMO**

Proposta do governo de conceder reajuste de R\$293 a 300 mil funcionários do Executivo enfraquecerá greve de servidores federais. Empregados dos Poderes Legislativo e Judiciário iniciam campanha salarial.

ACORDO ESTÁ MAIS PRÓXIMO

**Luís Osvaldo Grossmann**

Equipe do Correio

**QUEBRA-DE-BRAÇO**

**Proposta original do governo**

Reajustes nas gratificações, que provocariam aumentos salariais diferenciados entre 13,23% e 32,27%, são propostas pelo governo no dia 6 de abril.

**A posição dos servidores**

Os funcionários não aceitam a proposta e começa movimento grevista.

**Linha dura**

O Ministro do Planejamento, Guido Mantega, anuncia no dia 5 deste mês, que a partir do dia 21 vai cortar o ponto de quem estiver em greve, mas os servidores não cedem.

### **Estratégia**

Governo começa a negociar separadamente com categorias de servidores.

### **O governo cede**

Os servidores representados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público, recebem proposta de aumento com valor fixo de R\$ 293.

### **Decisão sai hoje**

Assembléia decide se aceita proposta do governo.

### **Quem pode ser beneficiado**

Os 300 mil servidores do PCC (Plano de Classificação de Cargos) e, talvez, 100 mil funcionários da área de Saúde.

### **O Salário**

Os trabalhadores que estão no PCC recebem R\$500 por mês em média atualmente.

### **IMPOSTO DE RENDA**

Menos de 20 dias depois de o presidente Lula prometer que a tabela seria reajustada Ministro da Fazenda diz que atualização não “cabe” no Orçamento Palocci descarta correção

Ministros divergem sobre a Cide

Alta da Cofins fará a energia subir de novo.

**Humberto Medina**  
Da Sucursal de Brasília

### **CAMPO MINADO**

Empresário fez declaração ao comentar invasão de fazenda de sua empresa feita pelo MST no ultimo domingo

### **País caminha para a anarquia diz Ermírio**

### **POLÍTICA**

Lula manda porta-voz dizer que sequer recebeu o manifesto do Partido Liberal. Mas ministros e parlamentares aliados criticam especialmente ataques de Costa Neto ao presidente do Banco Central

Planalto reage com indiferença

Aposta em retratação

**Ilian Tahan e Elaine Boaventura**  
A equipe do Correio

*“O Presidente do BC, (Henrique Meirelles), ao manter as altas taxas de juros, intencionalmente sabata o País. O Meirelles é o maior sabotador da Economia do País.*

**Valdemar Costa Neto**, Presidente do PL

Partido do vice-presidente da República entrega a Lula manifesto em que acusa a política econômica de beneficiar especuladores adverte sobre a crise social e reclama mudanças para salvar o País

A salvação segundo o PL

Presidente se irrita com críticas

**Helayne Boaventura**  
e **Thiago Vitale Jayme**

Quarta-feira, 19 de maio de 2004

### **O Globo**

**Eleições 2004:** Presidente do PT diz ser inaceitável declaração de Valdemar

“Quem não apoiar o governo que se vire”, avisa Genoíno a petistas e aliados.

“Ou o salário-mínimo ou a campanha mínima”, reage Chico Alencar.

**Iliam Franco.**

### **IR: Palocci descarta correção imediata**

Ministro diz que é muito difícil mudança na tabela entrar em vigor este ano.

**Martha Beck**

Brasília. Apesar das pressões das centrais sindicais por uma correção imediata da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse ontem que será muito difícil que eventuais mudanças entrem em vigor ainda em 2004. Segundo ele, é possível alterar o IR, mas considerando a elaboração do orçamento de cada ano.

– Se queremos pensar em mudanças, podemos fazê-lo diante de um conjunto em que as receitas devem responder às demandas que existem no país dentro daquilo que seja razoável. Agora, durante o andamento de um orçamento, é muito difícil resolver grandes problemas. As mudanças são possíveis dentro da construção do orçamento de cada ano – afirmou Palocci.

O ministro também deixou claro que o governo não vai abrir mão de receitas com a correção da tabela. Ele disse que sua responsabilidade não é apenas de anunciar medidas, mas trabalhar com o Ministério do Planejamento para que a conta entre despesas e receitas seja equilibrada.

– Todos dizem que precisamos ter salários melhores, mais Bolsa-Família e menos IR.

O meu papel é o de fechar a conta. Para isso, é preciso que estejam ordenadas essas despesas. Ninguém duvida do compromisso fiscal desse governo, que vai trabalhar com o orçamento assim como o trabalhador trabalha com o seu orçamento. Ele gasta o que ganha, paga suas dívidas, e mantém sua vida equilibrada porque tem um nome a preservar.

Mantega: Fazenda estuda criar alíquota maior

Para evitar perda de receitas, o ministro do Planejamento, Guido Mantega, disse ontem que uma das hipóteses considerada por Palocci é a criação de uma alíquota para os salários mais altos. Segundo Mantega, para compensar a perda de arrecadação provocada por uma correção da tabela, o governo precisaria cortar despesas ou encontrar uma solução como outra alíquota:

– sempre que se cria despesa adicional, tem que acomodá-la. Com a correção da tabela, é possível ter que reduzir outra despesa para acomodar. Ou ver outra solução, como vem sendo aventada pelo ministro Palocci, uma outra alíquota.

Representantes do governo e das centrais sindicais devem se reunir hoje para estudar formas de correção da tabela.

BRASIL quarta-feira, 19 de maio de 2004

FOGO AMIGO Documento do partido pede reedição do **New Deal**, com redução dos juros e do **superávit**, e controle de capitais

**PL diz que presidente do BC ‘sabota’ o país.**

**Ranier Bragon**

Da Sucursal de Brasília

### **UM TERÇO DOS SERVIDORES TERÁ AUMENTO DE R\$293**

Com o objetivo de enterrar de vez a greve do funcionalismo, o governo propôs um novo acordo de aumento salarial à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (CONDSEF), que representa 300 mil servidores do plano de classificação de cargos (PCC) e parte da área de saúde. A negociação modifica o plano original do Ministério do Planejamento, que previa um ajuste variável entre 13,23% e 32,27%. A idéia é estabelecer um aumento fixo de R\$293 mensais a todos os funcionários do PCC, e metade desse valor, aproximadamente R\$146, aos aposentados. A Condsef decide hoje se aceita ou não a oferta do governo.

[Palocci descarta correção da tabela do IR]

PL: “Henrique Meirelles é o maior sabotador do país”  
Com ajuda do Vice-Presidente, partido elabora documento com crítica ao governo

Correção de tabela do IR é “difícil”

**Edna Simão**

### **GOVERNO**

PL ataca governo e vê ‘mais grave crise’ do País

Em manifesto escrito com ajuda de Alencar, partido pede controle de capitais e juro menor

**Leonencio Nossa**

Meta de 4,25% do PIB é adequada para enfrentar as turbulências na economia, afirma ministro

Mantega rejeita elevar superávit fiscal

**Ribamar Oliveira**

De Brasília

Correção da tabela do IR só em 2005

**Rodrigo Bittar**

De Brasília

### **FAZENDA DESCARTA CORREÇÃO DO IR ESTE ANO**

Palocci diz que não há como reajustar tabela com o Orçamento de 2004 já em execução, mas acena como possibilidade de mudar em 2005

**Adriana Fernandes  
e Renato Andrade**

Em dia com a Política

O que querem o PL e o vice José Alencar?

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – A democracia está assegurada, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

No que depender de V. Ex<sup>a</sup>, sim. Mas o Presidente precisa ter mais autoridade para que não tenhamos medo, na parte que toca a ele. A nossa parte aqui será cumprida.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Suplicy, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da

TV Senado, meus caros ouvintes da Rádio Senado FM e da Rádio Senado AM em ondas curtas, que atinge todo o território nacional, especialmente a Região Norte, especialmente o meu querido Estado de Tocantins, quero trazer para esta tribuna, em primeiro lugar, a preocupação externada pela FAO, braço da Organização das Nações Unidas, relativa à questão da produção de alimentos, da fome, que vem matando milhares de pessoas ao redor do mundo. Dizem os técnicos e os estudos da FAO que, em função do próprio crescimento populacional, o mundo viverá uma fase de grande escassez, de grande necessidade na produção de grãos.

E não existe, Sr. Presidente, em todos os estudos, nenhum outro lugar no mundo inteiro que tenha a capacidade e a possibilidade de suprir a deficiência de alimentos que tem o Brasil, mais notadamente no cerrado.

O cerrado, Sr. Presidente, talvez há vinte ou trinta anos, era considerado o tipo de terra de pouca capacidade para a produção. Referiam-se ao cerrado como aquela mancha de terra improdutivo, de árvores tortas, tortuosas, baixas, pequenas, de solo ruim, em que se implantou a Capital Federal.

Aqueles que se dedicarem aos estudos, à análise, verão que o grande brasileiro Juscelino Kubitschek foi muito criticado. Primeiro, quando trouxe Brasília para o Planalto Central. Diziam seus críticos da época: esse cerrado nada mais tem do que um projeto de megalomania do Presidente, que, entre outras coisas, fez uma rodovia que liga nada a lugar nenhum. Era a Belém/Brasília.

O mesmo disseram do Presidente José Sarney quando lançou a Ferrovia Norte-Sul. Vários editoriais diziam a mesma coisa: era a ferrovia que ligava nada a lugar nenhum.

Agora veja, Sr. Presidente, qual não foi a visão de Juscelino Kubitschek, qual não é a realidade brasileira. Quero dar apenas um exemplo, nobre Senador Eduardo Suplicy, que se dedica tanto aos projetos de renda mínima, que se preocupa com a alimentação, com o sustento das famílias. O cerrado é hoje uma região única no mundo inteiro, tendo em vista os problemas climáticos e ambientais da Europa, as condições climáticas dos Estados Unidos da América do Norte, as condições de produtividade. Nada se compara ao potencial do cerrado.

O Tocantins, por exemplo, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, teve levantadas todas as suas possibilidades pela Jica, que é a Agência Internacional de Cooperação do Japão. A Jica veio para o Tocantins, os japoneses vêm investindo no cerrado, no Prodecer de Paracatu, de Balsas, em Pedro Afonso, no Estado do Tocantins. São regiões das mais altas produtividades de soja. O Mato

Grosso é hoje o maior produtor de soja do Brasil, uma das maiores regiões de produção de soja do mundo.

E assim é o Tocantins, assim é uma grande parte do Piauí, uma grande parte do Maranhão. Existem condições especiais de luminosidade, condições climáticas, da própria água e, fundamentalmente, Sr. Presidente, o cerrado, que é hoje o maior potencial para produção de grãos do mundo.

Então, a solução, Sr. Presidente, de todos esses problemas – não brasileiros, mas mundiais – de produção de grãos e alimentos está no Mato Grosso, no norte de Goiás, no Tocantins, no Piauí, na Bahia, no Maranhão, no Pará. Cada vez mais avançam os grandes plantios de soja.

E não quero nem, Sr. Presidente, discutir aqui a soja orgânica ou a soja transgênica. Quero dizer, Sr. Presidente, que este País caminha para ser o maior produtor de soja do mundo, em que pesem todas as condições adversas. A soja produzida no oeste da Bahia, no Mato Grosso e no Tocantins faz um verdadeiro passeio pelas esburacadas estradas brasileiras, porque está a mais de dois mil quilômetros de distância dos principais portos brasileiros utilizados hoje. Isso ocorre em função de ainda não termos despertado para a importância do porto de Itaqui, no Maranhão, que é o mais próximo dos grandes mercados. Eu já disse, mais de uma vez, que se o Brasil tivesse crescido 4%, num ano em que não cresceu nada – aliás, decresceu na sua economia –, não teríamos portos e estradas para escoar a nossa produção.

Sr. Presidente, falando especificamente da hidrovia do Tocantins, se for concluída a eclusa da usina Luís Eduardo Magalhães, serão ganhos 700 km de navegação no rio, chegando-se à cidade de Imperatriz, onde já está funcionando a ferrovia Norte-Sul, que faz ligação com o porto de Itaqui, no Maranhão. Isso produziria uma diminuição no custo do produto de US\$30 por tonelada.

Dessa forma, o Brasil, além de ter as melhores condições do mundo para a produção da soja, passaria a ter uma nova matriz de transporte, o que tornaria completamente viável a soja produzida no Mato Grosso do Sul, no Maranhão, no Mato Grosso e no Tocantins.

Faço esta breve análise para dizer que recebi um honroso convite para representar esta Casa como integrante da comitiva do Senhor Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que vai à China. Considero essa a mais importante visita dentre todas que Sua Excelência fez nesse curto espaço de tempo em que está na Presidência da República.

A China é o grande mercado que se apresenta para o mundo, um país que cresce à taxa de 8% a 9%

ao ano e que é bem-sucedido em termos de integração de mercados e de produção, em que pesem as contradições e aquilo de que se possa discordar de um governo. Lá não se discutem mais comunismo ou capitalismo; lá se discute produção. Nenhum governo tem sido mais agressivo, mais produtivo e mais articulado na questão do seu crescimento e da sua economia do que o da China.

O Brasil tem muito a aprender com a China. O País ainda exporta muito pouco para lá. Os chineses estão interessados na soja, e o principal tema, Sr. Presidente, dessa visita, no meu entendimento, é exatamente esse interesse do governo chinês pela soja brasileira, em investir no Brasil, nas nossas ferrovias.

Portanto, considero que essa seja, realmente, a mais importante de todas as viagens do Presidente.

O Japão tem feito vários programas de cooperação. Eu já disse desta tribuna, por exemplo, que, em Tocantins, com o Prodecer III, na cidade de Pedro Afonso, foi captado dinheiro para o plantio de soja a uma taxa de juros de 2%. Esse foi o custo dos recursos conseguidos com o Japão. Infelizmente, internado esse dinheiro, passamos, automaticamente, a cobrar 20%, 30%, TJLP e outras taxas mais, que praticamente inviabilizam a produção da soja. Mas, mesmo assim, o projeto Prodecer III tem as maiores taxas de produtividade, e a região de Pedro Afonso, em Tocantins, está totalmente transformada.

Em todo o território de Tocantins, hoje, há estradas pavimentadas – e digo com orgulho, Sr. Presidente, que são as melhores do País. A nossa grande exceção ainda é a Belém–Brasília, uma rodovia de responsabilidade do Governo Federal, que tem dado grandes prejuízos à economia tocantinense. No entanto, com relação às rodovias estaduais, Sr. Presidente, enchamos o peito, com orgulho, para dizer que são as melhores do País.

Estamos esperançosos, Sr. Presidente, de que venhamos a encontrar na China as condições para viabilizar, de uma vez por todas, a construção da ferrovia Norte–Sul. Como precisamos dessa ferrovia! Com a ferrovia Norte–Sul e a hidrovia no rio Tocantins, reproduziremos o que existe no rio Mississipi, na região média dos Estados Unidos, onde há ferrovias nas margens esquerda e direita e onde os rios são utilizados como meio de transporte. Aqui ainda insistimos na matriz de transporte rodoviário, que é um passeio absurdo.

O Brasil que não produz crime e inchaço nas grandes cidades e que vem dando os maiores índices de exportação é o que ainda não foi ocupado, é o Brasil de Tordesilhas, que tem as taxas mais baixas de ocupação demográfica: dois terços da população brasileira ainda estão vivendo em um terço do território. Vou repetir: é como se vivêssemos em uma grande casa e

estivéssemos todos apertados num só quarto. Rio de Janeiro, São Paulo e as grandes cidades são orgulho do nosso Brasil, não tenho dúvida, mas nelas se produz a violência e os piores números dos problemas sociais. Enquanto isso, aquela região foi vislumbrada por Juscelino Kubitschek, entre outros Presidentes, como a solução para o País, o grande potencial para desenvolver a nossa agricultura.

Estou esperançoso, Sr. Presidente, de que essa viagem à China traga a solução definitiva para a ferrovia Norte–Sul, de que os chineses, os japoneses e os mercados internacionais nos ajudem, porque o interesse é todo deles, já que temos algo que ninguém possui: a água, a luminosidade e a capacidade de produção.

É preciso despertar esse gigante adormecido chamado Brasil. Espero que essa viagem venha a contribuir para isso.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Eduardo Suplicy, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, por até cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na esteira da crise de governabilidade produzida pelo despreparo, pela incompetência e pela insensibilidade social, há o aprofundamento visível da crise econômica e social do País.

As estatísticas e os indicadores econômicos e sociais atestam essa afirmativa. No Brasil, acostumamo-nos a duvidar das estatísticas. Elas, realmente, são sempre questionáveis, por isso, trago hoje, como denúncia dessa realidade deplorável, números da contabilidade oficial que não podem ser desmentidos. Trago os números do seguro desemprego, o quanto foi gasto pelo Governo no ano passado, no mês de fevereiro e a revelação que é uma denúncia contundente do agravamento da crise econômica, que provoca o crescimento avassalador do desemprego no País. Com isso, aumenta o bolsão de pobreza e cresce a pressão social, que se torna um desafio enorme para a Administração Pública Federal.

No mês de fevereiro, 702.262 trabalhadores foram demitidos por justa causa. Esse número é perverso. Na verdade, houve 585.218 candidatos ao Seguro Desemprego. Considerando que 20%, sempre a mais, são os

desempregados, chegamos a esse número de 702.262 trabalhadores demitidos no mês de fevereiro.

Do ano de 2003 a fevereiro de 2004, 5.414.523 trabalhadores foram demitidos. Se considerarmos que 46,2% da força de trabalho no País é constituída por trabalhadores sem carteira assinada, deveremos multiplicar esse número por dois, chegando aos 11 milhões de trabalhadores desempregados no Brasil. Não há como negar ser dramática essa situação.

Pois bem, vou fazer uma conta singela. O Governo gastou R\$4,9 bilhões com o Seguro Desemprego no ano passado. Vamos arredondar este valor para R\$5 bilhões. É possível gerar empregos, no interior do País, com um valor próximo a R\$5 bilhões. Em Sobral, no Ceará de Tasso Jereissati, na cidade de Ciro Gomes, é possível gerar empregos com cerca de R\$4 mil e poucos reais. No campo da avicultura, no Paraná, por exemplo, é possível gerar empregos com cerca de R\$5 mil. Fazendo uma conta singela – repito –, com R\$5 bilhões, que foram aplicados no seguro-desemprego – e isso atende ao trabalhador desempregado durante 5 meses apenas, portanto, isso não ativa a economia do País, é algo precário, eventual e temporário para socorrer o trabalhador no momento dramático e angustiante do desemprego – pois bem, com esse valor, nós poderíamos gerar 1 milhão de empregos no interior do País. O montante gasto pelo Governo com o seguro-desemprego em um ano, com competência, habilidade, criatividade, imaginação e, sobretudo, decisão e ação executiva competente, seria possível gerar 1 milhão de novos postos de trabalho no interior do País. Exatamente a cifra que corresponde ao crescimento do número de desempregados no Brasil no ano passado. Já que se alardeou, por intermédio da imprensa, que, no ano passado, o País produziu mais 1 milhão de desempregados.

Sr. Presidente, essa situação de aflição percorre o Norte, o Nordeste e vai até o Sul do País.

Tenho dados surpreendentes do meu Estado, o Paraná, que consumiu, no ano passado, R\$440 milhões com seguro-desemprego, o que corresponde a 2,6% da massa salarial do Estado. Portanto, o desemprego no Paraná é maior do que se alardeia por lá. O desemprego, no Paraná, faz com que o seguro-desemprego seja fundamental para manter a atividade econômica de determinadas cidades do interior. Vou citar o exemplo da cidade de Jussara\*, que fica no noroeste do Paraná, que tem uma população de 6.300 habitantes. Segundo o Ministério do Trabalho, há sete pessoas penduradas no seguro-desemprego para cada dez que trabalham regularmente. Portanto, para cada dez trabalhadores na ativa, há o desembolso do seguro-desemprego para sete desempregados na cidade. Isto é alarmante para um Estado considerado próspero, como o Estado do

Paraná. Esses dados destoam da estatística estadual. O desemprego no Paraná é superior, portanto, ao que se alardeia. Na cidade de Jussara, os desempregados consomem, de seguro-desemprego, exatamente 18,3% da massa salarial local. No Município de Nova Londrina, também situado no noroeste do Estado, de 13.200 habitantes, 884 são recém-demitidos. Correspondendo, portanto, a 10% da massa salarial.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses números, que são oficiais do próprio Governo, retratam a situação dramática da economia no País. Cinco milhões e 400 mil desempregados demitidos sem justa causa, no ano passado, não é o número absoluto daqueles que foram jogados no drama do desemprego. Como já disse, 46,2% dos trabalhadores brasileiros vivem na informalidade.

A constatação, Sr. Presidente, é de que é preciso mudar a política econômica. Não é possível admitir que o Governo brasileiro se mantenha como aluno disciplinado e obediente ao Fundo Monetário Internacional. É preciso flexibilizar essa política econômica para permitir investimentos.

Há poucos dias, o Ministro José Dirceu propôs um pacto nacional. Primeiro, é claro que concordamos com o pacto. Preliminarmente, é preciso dizer que o pacto interessa ao País se determinados pressupostos forem atendidos. E um pressuposto básico é o entendimento do Governo. O Governo precisa se entender. Os Ministros precisam se entender entre si; o Presidente da República precisa se entender com os Ministros. Enquanto o Ministro José Dirceu diz que a crise externa provoca impacto na economia do País, o Ministro Palocci diz que não, que a economia do País resiste a qualquer crise externa.

Os números indicam que há impacto, sim, e que há abalo, sim. Basta verificarem os indicadores dos últimos dias no mercado, com a Bolsa, com o dólar, o risco Brasil, que subiu 51% neste ano. É claro que a crise externa provoca abalos na economia do País. Mas o Governo não tem credibilidade para propor pacto enquanto ele não se entender, enquanto ele não demonstrar segurança em relação ao que deseja, enquanto ele não apresentar um plano de médio e longo prazo. O Governo precisa propor, precisa ter projeto, precisa ter iniciativa, imaginação e criatividade, competência de gerenciamento para que as forças sociais do País acreditem na possibilidade de um pacto em favor do crescimento econômico com geração de emprego.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição, pela Liderança do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senador Ideli Salvatti, a Presidência fará um esclarecimento ao Plenário: esta sessão, sendo extraordinária e com o objetivo específico de votar matérias que se encontram em regime de urgência, ao ser instalada, já deveria, imediatamente, entrar na Ordem do Dia. Obviamente, a Presidência, enquanto aguarda o quórum necessário, dará oportunidade àqueles que pretendem se inscrever para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos. Atingindo o quórum, imediatamente a Presidência interromperá a lista de inscrições, que continua aberta, para iniciarmos a votação.

Está registrada a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

O Senador Sérgio Guerra está inscrito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Antes da Ordem do Dia, como Líder do PSDB, peço a palavra, Sr. Presidente. Penso que essa é a mesma intenção do Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Como Líder do PDT, também peço a palavra antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente. Mas compreendo o caráter extraordinário da reunião e não me sentirei nem um pouco afetado se não puder falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Obviamente, o Regimento mantém o direito dos Srs. Líderes de usarem da palavra assim que desejarem, com preferência à lista de inscrições.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, antes da Ordem do Dia, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também peço a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição como Líder do meu Partido.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, com a aquiescência do Senador Eduardo Suplicy, falarei em primeiro lugar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência comunica ao Plenário o seguinte: vou conceder a palavra ao Senador Hélio Costa, próximo orador inscrito; em seguida, concederei a palavra aos Líderes. E registro ainda, Senador Eduardo Suplicy, a inscrição de V. Ex<sup>a</sup> e dos demais Senadores que se inscreveram.

Vamos conceder a palavra aos Líderes que nos solicitaram. Em seguida, assim que atingirmos o quórum, vamos iniciar a Ordem do Dia, razão desta convocação extraordinária.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos, Senador Hélio Costa.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho de uma viagem oficial aos Estados Unidos, mais precisamente à cidade de Washington, onde, muito honrosamente, fui representar o Presidente José Sarney na reunião anual da Sociedade Interamericana de Imprensa, em que estavam todos os Presidentes dos Parlamntos das Américas, do Alasca até a Patagônia, e também com a presença dos mais importantes veículos de comunicação do Hemisfério.

Na cidade de Washington, estavam jornalistas e congressistas, estudando detalhadamente a situação em que se encontra a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão no Hemisfério.

Tivemos a oportunidade, Sr. Presidente, de ver um Brasil diferente aos olhos dos Parlamentares e, certamente, dos jornalistas que cobrem o dia-a-dia da política, em nosso Hemisfério, nas três Américas.

Sinto que o Brasil recuperou a sua posição de liderança no Hemisfério, o que, recentemente, chegamos a tratar até como uma distinção que não era, na realidade, uma honraria: a indicação do nome do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, entre as cem mais importantes lideranças mundiais. Lá, nos Estados Unidos, pude perceber, junto a Parlamentares e jornalistas do Hemisfério, como foi importante essa indicação, a presença do nome do Presidente Lula entre as maiores e mais importantes lideranças mundiais, entre elas, evidentemente, o próprio Presidente dos Estados Unidos, o Papa João Paulo II, Nelson Mandela, liderança dos últimos 40, 50 anos na África.

Assim, Sr. Presidente, é curioso ver como provavelmente estejamos fazendo, em nosso País, uma série de movimentações que parecem estar dando corda a uma crise interna, talvez surgida com o incidente ocorrido no domingo passado, quando o importante jornal

**The New York Times** veiculou matéria, certamente alvo de uma série de críticas nesse mesmo encontro de jornalistas e parlamentares, sobre a vida pessoal do Presidente da República do Brasil.

Creio que, certamente, houve um erro, porque, se nada houvesse sido feito na terça-feira e a segunda-feira fosse apenas aquela em que todos estivéssemos absolutamente indignados, assim como meus companheiros de imprensa em todo Hemisfério, os parlamentares e presidentes ou representantes dos Parlamentos dos países do Hemisfério, com a matéria publicada pelo jornal nova-iorquino, que não tinha fulcro, base em entrevista pessoal ou em informações saídas de dentro do Palácio do Planalto ou em depoimento considerado sério, à sombra de qualquer suspeita. Em realidade, era o que se chama em inglês de *enuendos*, ou seja, mexericos. Essa palavra em inglês aparecia sempre que o assunto era ventilado na imprensa americana com base em uma série de informações sem muita validade, sem muito profissionalismo. A reportagem tentava passar a idéia de que o Presidente teria passado dos limites em seu hábito de ingerir bebidas alcoólicas.

Ora, Sr. Presidente, passei a semana inteira e senti que, lamentavelmente, não fosse o incidente do cancelamento do visto do representante do **New York Times**, Larry Rohter, teríamos tido a verdade e até um ganho, porque o Presidente foi vítima de um ataque absurdo, desnecessário, que foi além dos limites e que, na verdade, nem é sequer o tipo de jornalismo que se faz no próprio **New York Times**. Os próprios americanos, os latino-americanos, os centro-americanos, todos estavam convencidos disso.

Mas o que discutíamos, naquele momento – e ali estávamos representando o Parlamento brasileiro –, era a liberdade de imprensa, a liberdade de expressão no Hemisfério. E, certamente, veio em seguida a esse incidente o tema do discurso que aproveitamos para fazer naquele primeiro dia, na segunda-feira, que foi o de que a liberdade de imprensa traz implicitamente a responsabilidade da imprensa.

Por essa razão, estendemos essa discussão, levando-a certamente a uma análise mais profunda da situação em que o País se encontra, do que representa a chegada ao poder de um trabalhador, de um homem sério, simples, que não está preocupado em esconder o copo na hora em que chega o fotógrafo para tirar uma foto do Presidente da República. Todas essas questões estavam muito bem alinhavadas, acertadas na opinião pública americana, conforme disse. Lamentavelmente, não fosse o incidente do cancelamento do visto, teríamos tido até um ganho, porque o Brasil saía de vítima desse processo.

Mas tivemos essa oportunidade de estar lá. Conversamos, na terça-feira, com a certeza de que o assunto seria resolvido nos próximos dias, como foi inevitavelmente acertado, pelas pressões de cabeças sensatas, como o Ministro Márcio Thomaz Bastos. Na realidade, tudo isso contribui para mostrar que, lá fora, o Brasil tem uma presença firme, forte, é respeitado e se encontra hoje numa posição invejável. Todos aqueles com quem falamos, inegavelmente, apontam os ganhos econômicos ocorridos nestes últimos 18 meses no Brasil, sobretudo quando se mostra o risco Brasil, que estava nas alturas, em 2400 mil pontos, e cai para 700 pontos, quando a nossa balança de exportação, que estava em torno de R\$12 bilhões e hoje chega a um valor em torno de R\$22 bilhões. Ou seja, todos os recursos de que o Brasil dispõe para mostrar que é uma grande Nação e que tem condução política, tudo isso é visto lá fora. Evidentemente, precisamos encontrar o caminho do bom-senso, do entendimento e tentar colocar, realmente, um grupo de políticos sensatos para pensarem rapidamente, a fim de evitar as situações que estamos vivendo aqui neste momento.

Estamos paralisados. Não conseguimos votar. As pautas do Senado e da Câmara estão trancadas. Talvez sejamos os maiores culpados, Sr. Presidente. Sobre qualquer imagem que possa sair do Brasil e ir lá fora prejudicar o nosso País seremos os maiores responsáveis, porque nós é que estamos provocando essa crise. Lá fora, não vi; lá fora, não senti; lá fora, vi que o Brasil mudou, que o Brasil é um País que está caminhando seriamente para uma recuperação econômica, que o Brasil tem uma liderança popular, que o Brasil tem condições realmente de assumir, definitivamente, a sua posição de grande líder nas Américas, principalmente na América Latina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são apenas cinco minutos de que cada um dispõe para falar nesta sessão extraordinária do Senado da República.

Hoje é dia 19 de maio, dia consagrado a um agente político diferente, a um agente público, que, pela Constituição da República Federativa do Brasil, é encarregado de prestar assistência jurídica aos mais necessitados.

Todos sabem que me refiro ao Dia do Defensor Público, a essa classe que tem prestado relevantes serviços à sociedade brasileira. É uma classe de abnegados que deveria existir em todos os Estados da



Federação Brasileira. Em Mato Grosso do Sul, meu Estado, existe a Defensoria Pública, que atende de forma comunitária, com espírito público.

A Defensoria tem um importante papel nos dias de hoje, principalmente na luta pela inclusão social. Tenho dados do meu Estado. Em Mato Grosso do Sul, atende anualmente, Sr. Presidente, cerca de 270 mil pessoas, o equivalente a 80% dos processos criminais e 65% dos processos civis. Esses dados, esse percentual de atendimento bem demonstra o valor da Defensoria Pública. Eu mesmo quero dizer que conheço o início da Defensoria Pública no Brasil. Era ainda estudante de Direito no Rio de Janeiro. Lá, a partir do terceiro ano, o acadêmico de Direito tinha a possibilidade de fazer estágio em uma das varas criminais. E foi assim que iniciei a minha carreira junto à Defensoria Pública, no Rio de Janeiro.

Na 25ª Vara Criminal, funcionava a Defensoria Pública, início da carreira no Ministério Público. Não se fazia concurso para o Ministério Público; a pessoa tornava-se primeiramente Defensor Público substituto, depois ia para o Ministério Público. Naquela ocasião, estagiei na 25ª Vara Criminal por um ano e alguns meses; foi ali que me iniciei nas lides jurídicas. É por isso que não esqueço e há muito tempo reconheço o grande papel em favor da cidadania que desenvolve aquele que é defensor público, aquele que defende os mais humildes e para quem não há hora nem dia, aquele que recebe em seu gabinete de trabalho as pessoas que não podem pagar ao advogado, que estão aflitas, que necessitam de um patrono para defender seus direitos perante o Poder Judiciário.

Lamentavelmente, não são todos os Estados do Brasil que possuem Defensoria Pública. O Rio de Janeiro possui, assim como Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, creio que Mato Grosso também e algumas outras unidades da Federação.

No meu Estado, Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são 36 Defensores Públicos, alguns muito amigos. Cito Cid Pinto Barbosa, Almir Paixão, Andrew Robalinho, Darcy Terra Fernandes, entre tantos outros queridos companheiros que lutam bravamente para fazer valer o direito dos mais humildes, dos mais necessitados. Eles são os Defensores Públicos, os pioneiros que estão ajudando a conduzir a Justiça no Mato Grosso do Sul.

Posso afirmar que no meu Estado está uma das melhores Defensorias Públicas do País. V. Ex<sup>a</sup> está acenando-me; vou encerrar, Sr. Presidente.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)** – Lamento que V. Ex<sup>a</sup> encerre, porque desejava dizer que a Defensoria Pública da Bahia é excelente. Precisamos de mais Defensores Públicos no Brasil.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> corrige a injustiça que eu vinha cometendo, porque citei vários Estados da Federação e esqueci a Bahia, a culta Bahia de Rui Barbosa. Isso é profundamente lamentável.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que estamos discutindo a reforma do Poder Judiciário, e a Defensoria Pública quer alcançar seu patamar, que é de justiça que alcancem. Os Defensores Públicos estão lutando por sua autonomia, que, tenho certeza, será consagrada quando esta Casa votar, em definitivo, a reforma do Poder Judiciário.

**O Sr. José Maranhão (PMDB – PB)** – Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a Defensoria Pública do Estado da Paraíba se coloca no mesmo patamar de eficiência e dedicação à causa dos mais humildes, a que V. Ex<sup>a</sup> tão brilhantemente se referiu em relação ao seu Estado e agora, com a intervenção do Senador Antonio Carlos Magalhães, à Bahia também. Lamentavelmente, a Defensoria Pública da Paraíba está em greve, em virtude do tratamento que vem recebendo da atual administração do Estado; por isso é oportuno o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Precisamos inserir na reforma do Judiciário garantias para que a Defensoria Pública possa funcionar com dignidade e com a auto-estima que lhe é necessária, para se dedicar melhor à causa dos mais humildes, dos mais necessitados.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS)** – Senador José Maranhão, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> está contribuindo para fazer justiça aos Defensores Públicos. V. Ex<sup>a</sup> mostra a situação em que a categoria se encontra em seu Estado, ressalta sua importância para a eficiência do Poder Judiciário e, portanto, da cidadania. Tomara eu tivesse esquecido outros Estados da Federação brasileira, porque, com isso, daríamos conhecimento ao Brasil de como se encontram as Defensorias Públicas no País.

Sr. Presidente, muito obrigado pela atenção e pela tolerância, mas, afinal de contas, o Dia do Defensor Público, positivamente, não passou em branco, não pelo que falei, mas pelos apartes brilhantes dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, da Bahia, e José Maranhão, da Paraíba.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO)** – Nobre Senador Ramez Tebet, os Defensores Públicos do Brasil inteiro não encontrariam seguramente em outro Senador, senão em V. Ex<sup>a</sup>, a melhor figura desta Casa para lembrar este dia tão importante. A Presidência aproveita para se associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup> em função do Dia do Defensor Público.

Nobres Líderes Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Sérgio Cabral, César Borges, Tião Viana, Ideli Sal-

vatti, esta sessão foi convocada – a pedido de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante – com a precípua missão de votarmos as medidas provisórias para desempenhar a pauta desta Casa. Não havia outra razão, e, de acordo com o Regimento Interno, a sessão já se inicia com a Ordem do Dia.

Senador Arthur Virgílio, o Líder Aloizio Mercadante inscreveu-se em primeiro lugar; depois houve inscrição da Líder Ideli Salvatti, de V. Ex<sup>a</sup> e outros Líderes. A Presidência gostaria de iniciar a Ordem do Dia, já que os debates naturalmente ensejarão aos Líderes a oportunidade de discutir as matérias.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem.) – Mantenho a inscrição, porque falarei sobre esta sessão, cuja Ordem do Dia começa agora; farei uma advertência ao Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> poderia fazê-lo na discussão da matéria. Isso atenderia a V. Ex<sup>a</sup>? Inclusive, o tempo é maior, de 10 minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não. Nessa fase discutirei a matéria em si. Agora, quero discutir que caminhos tortuosos nos levaram à sessão de hoje. Portanto, usarei meus cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, em nenhuma hipótese, deixaria de ouvi-lo, Senador Arthur Virgílio. Apenas consultaria aqueles que se inscreveram antes de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Aloizio Mercadante, V. Ex<sup>a</sup> mantém a inscrição ou a abria para o Líder Arthur Virgílio, para que pudéssemos começar?

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu ponderaria ao Líder Arthur Virgílio que teremos oportunidade de debater, talvez na votação entre uma MP e outra. S. Ex<sup>a</sup> já fez, inclusive, pronunciamento nessa direção. Eu mesmo estava inscrito em primeiro lugar para falar na Ordem do Dia. Tínhamos programado a sessão extraordinária para 10 horas, são 11 horas e 30 minutos, e há quórum no plenário, portanto deveríamos iniciar a Ordem do Dia.

Sugiro que façamos o debate em outra oportunidade. Não há nenhuma dificuldade. Mas, se o Líder insiste em falar, não vejo nenhum problema. Vamos dar prosseguimento à sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – É direito regimental do Senador Arthur Virgílio. Apenas consultei V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante, sobre se abre mão de sua inscrição para que S. Ex<sup>a</sup> fale em primeiro lugar.

Esta Presidência em nenhuma hipótese deixaria de atender ao Regimento no que diz respeito ao direito dos Líderes ao uso da palavra.

Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, reconheço todas as razões apresentadas pelo Líder Arthur Virgílio. S. Ex<sup>a</sup> tem toda razão, mas o PDT abre mão de falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres, que sempre colabora com os trabalhos desta Casa, e concede ao Senador Arthur Virgílio a palavra, na condição de Líder, por cinco minutos.

Em seguida, a Presidência vai consultar a Senadora Ideli Salvatti. Se for interesse da base aliada, da própria Líder, vamos iniciar a Ordem do Dia.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ontem, estabelecemos que a sessão poderá ir madrugada adentro se necessário. Cinco minutos a mais, cinco minutos a menos não devem inibir a expressão das Oposições, ou de quem, pelo Governo, se imagine na obrigação ou no dever de rebater o que aqui esteja sendo dito.

Chamo a atenção para um fato grave que acontece este País. Hoje, nós, da Oposição, estamos dispostos a desobstruir a pauta, votando algumas matérias de afogadilho, não porque tenha havido um acerto do Governo, mas porque houve um erro bastante grave de condução por parte do Presidente Lula e de quem o assessore.

Jogaram sobre nosso peito uma situação de fato. Há a questão do Timor Leste, que toca o coração de todos nós. O avião já está aí, numa situação de fato. Antes de o Congresso deliberar, já estava tomada a decisão do Governo, o que não deixa de ser um desrespeito ao Parlamento.

Diante do que me parecia algo muito grave, quer o Governo encontrar uma fórmula mágica de obstruir de maneira errada e abusiva a pauta do Senado com as medidas provisórias. O Governo encontrava, Senador Jefferson Peres, Líder Sérgio Guerra, uma fórmula mágica: obstruía de tarde, desobstruía de noite, reunindo o Congresso, e violentar uma decisão tomada na Câmara dos Deputados. Não podíamos compactuar com isso.

Por outro lado, nesta hora, o impasse não seria a melhor resposta do Senado à Nação. Portanto, dissemos, pela liderança do PSDB e com a concordância das demais lideranças de Oposição, que estávamos dispostos a ir à madrugada, votar todas as medidas

provisórias, sem compromisso com o mérito: “sim, não”, na hora que tiver que pedir verificação de **quorum** se pede; faremos isso logo na preliminar nessa questão da cobrança dos inativos.

Chamo a atenção para o fato de que mais nove medidas provisórias estão vindo para cá; a pauta será obstruída outra vez, novas situações de fato podem ser criadas e a Oposição, diante dessa grave crise, que, a meu ver, é uma crise de autoridade, começa, ela, a Oposição, Sr. Presidente, a se impacientar. Eu observei ainda há pouco – o Líder Aloizio Mercadante disse que me ouviu, o que é um honra muito grande – mas preciso repetir agora e mais um milhão de vezes se for necessário. É repetindo que marcamos a posição com muita nitidez. Trata-se de um quadro em que a autoridade monetária do País é desafiada pelo Partido do vice-Presidente da República e desafiada pessoalmente pelo vice-Presidente da República. É um quadro denunciado pelo Sr. Antônio Ermírio de Moraes como de mazorca no campo, sem que o Governo tome atitudes. Um quadro em que o Governo amanhã poderá dizer: hoje, desobstruímos a pauta, votamos sete medidas provisórias. E não está fazendo isso por um acerto, mas por um erro, porque a Oposição resolveu conceder, em homenagem ao Exército Brasileiro, em homenagem ao Timor Leste, a pressa da votação das medidas provisórias em nome da governabilidade, mais uma vez demonstrando bom senso, maturidade e capacidade de compreensão. Ou seja, quando o Governo acerta errando – para ficarmos na filosofia do Presidente Lula – isto me lembra os times de futebol irregulares, me lembra os times que ganham do Real Madri e perdem do pior time da quinta divisão de várzea, do pior centro futebolístico do País. A irregularidade está começando a inquietar e a criar problemas. Estamos vendo, inclusive, a política econômica do Governo em xeque. É isto? O Governo vai bancar, até o final, essa política econômica ou vai sair para atitudes de curandeiros, tentando reverter princípios como, por exemplo, o da saúde fiscal?

A Oposição vai, aqui, cumprir com o seu papel. Ela tem questionamentos a fazer, preliminarmente, logo, em relação à Medida Provisória dos inativos. Ela vai procurar facilitar ao máximo as votações com cujo texto esteja de acordo, mas chama a atenção para o fato de que está na hora de este Governo se governar, se autodeterminar e de não ter, às vezes, uma face arrogante – quando pode – e, depois, a face aturdida de quem não soube conduzir a questão a contento. A Oposição não pode conviver com uma ordem em que o Vice-Presidente da República desautoriza o Presidente a cada instante, e as soluções terminam vindo para as nossas mãos, terminam vindo para a nossa

maturidade. O eterno apelo à nossa maturidade, o eterno apelo à nossa experiência, o eterno apelo ao nosso amor pelo País.

É fundamental que o Governo mostre coesão, se una internamente para poder propor algum diálogo decente e construtivo à Nação, sob pena de o Brasil perder completamente a crença – e as chacotas estão campeando pelo Território Nacional – na capacidade de liderar do Presidente da República e na capacidade de governar de um Governo que o tempo inteiro joga a responsabilidade para cima de outros.

Neste caso – espero que pela última vez – empurraram para a Oposição uma grave decisão: ou vocês nos ajudam desesperadamente ou vamos pagar um mico internacional enorme. A Oposição não vai deixar o Brasil pagar esse mico internacional, a depender dela, mas o País está pagando um brutal mico interno e externo com as suas atitudes, com a sua incapacidade de liderar, com a sua incapacidade de governar.

Insisti e mantive a minha inscrição para começarmos a sessão explicando as razões por que tivemos que inventar uma sessão extraordinária, por que tivemos que chegar a uma sessão extraordinária. Por que hoje, por exemplo, tivemos que cancelar a pauta de oradores que teria como ponto nobre o Senador Sérgio Guerra, que faria o seu primeiro pronunciamento como Líder da minoria nesta Casa.

Que o Governo advirta a si próprio. Que o Governo mature. Que o Governo entre pela melhor regra da convivência. Que o Governo, que aspira liderar o País, comece pela tentativa que não pode fracassar de liderar suas forças internas. O que eu vejo é uma multifacetada base de apoio ao Presidente, não vinculada ideologicamente a projeto algum, até porque não poderia ser vinculada a um projeto que não existe e que não está exposto claramente à Nação. E a Oposição se sentindo o tempo inteiro como se fosse uma espécie de tio de um adolescente rebelde, como se a Oposição fosse tio de um adolescente que não pode ir à boate sozinho, porque se porta mal. A Oposição começa a se fatigar desse papel. Ela não se nega a ajudar o País, mas a Oposição chama a atenção do Governo para a necessidade de atitudes mais maduras virem do Palácio do Planalto em direção a esta Casa. Ali não é lugar de imaturidade, ali não é lugar de inexperiência, ali não é lugar de intemperança.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É apenas para a retirada da minha inscrição para falar, porque falarei ao longo dos debates, tendo em vista que a Oposição tem todo o direito de marcar a sua posição, a sua postura, e nós, da Base do Governo, temos que contribuir para que fluam os trabalhos e possamos efetivamente votar aquilo que é do interesse da Nação.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A posição de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Ideli Salvatti, tanto quanto a do Senador Arthur Virgílio, converge para o melhor aproveitamento desta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdoe-me falar pela ordem já tendo V. Ex<sup>a</sup> iniciado o Ordem do Dia, mas é um assunto que me preocupa, que é uma grande injustiça, e que devo tornar público, embora o Senador César Borges, autor da matéria, não o deseje.

O Senador César Borges apresentou um projeto corretíssimo, que tramita com o apoio de todas as pessoas da Casa, que trata da condenação após trânsito em julgado. Entretanto, a imprensa nacional e principalmente a local, da Bahia, exploram esse assunto de maneira vil, de maneira imprópria.

Faço um apelo ao Senador César Borges, de público – eu o fiz em particular, mas não consegui –, no sentido de que S. Ex<sup>a</sup> retire esse projeto em que não tem nenhum interesse pessoal. Se os Líderes quiserem, que o reapresentem. Do ponto de vista constitucional, o projeto é correto, mas não é possível que seja deturpado por toda a imprensa nacional, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, prejudicando um líder político que tem prestígio e que vai submeter-se a uma eleição e vencê-la.

Faço, portanto, um apelo público ao Senador César Borges, para que retire o projeto. Se as Lideranças quiserem, que o reapresentem.

É o apelo que faço.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, que havia levantado o microfone antes. Em seguida, Senador Arthur Virgílio, ouviremos V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, ao expor esse tema ao Plenário do Senado Federal, faz um gesto de solidariedade e, entendo, de correção. Matérias estão sendo veiculadas em rede nacional sobre a intenção do legislador César Borges no que diz respeito à condenação de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral de candidato detentor ou não de mandato. Eu também gostaria de opinar e fazer justiça.

É uma matéria que tramita normalmente no Senado Federal, baseada nas convicções dos legisladores, dos Parlamentares, convicções essas que têm de ser sempre sagradas. A liberdade de agir e de pensar em relação ao aperfeiçoamento do processo legislativo e do processo jurídico nacional deve ser um pressuposto fundamental, um pilar sagrado do Parlamento.

Deixo claro o meu testemunho da inocência política que teve o Senador César Borges nessa matéria. Em nenhum momento, S. Ex<sup>a</sup> tentou imprimir pressa ou atropelo a essa matéria legislativa em detrimento de qualquer outra. Diversos Senadores – e me incluo com total segurança – expuseram que poderíamos estar diante de uma matéria refletida e aprovada no passado no Parlamento. À época, votei a favor, atendendo a um apelo da CNBB, com que tenho vínculos de história, de formação política e cristã. Hoje, porém, fazendo uma reflexão e revendo a matéria, entendo que isso fere efetivamente o princípio da ampla defesa.

Causa-me surpresa a maneira hostil e virulenta como a OAB tem procurado atingir, no caso, especificamente a figura do Senador César Borges, porque entendo que S. Ex<sup>a</sup> não tentou atropelar o processo legislativo. Ninguém o fez. Houve uma consideração coletiva de vários Senadores, com o único propósito de voltar o Parlamento a refletir sobre o efetivo e sagrado pilar fundamental da Constituição, o direito à ampla defesa.

Então, também confirmo a absoluta inocência política que teve S. Ex<sup>a</sup> no andamento da matéria.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Mas nesse caso, Senador Tião Viana, o PT da Bahia faz uso disso a toda hora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Faço uma reflexão com os Srs. Líderes. Trata-se de um tema certamente complexo, que envol-

ve uma das melhores figuras desta Casa – respeitado, sério –, que teve, sem dúvida alguma, a melhor das intenções ao propor um projeto que vem recebendo apoio das Lideranças de todos os Partidos.

A Presidência refletiria com os Srs. Líderes, já que vários têm a intenção de tratar do assunto, que terá ampla discussão e que é alheio à Ordem do Dia, para que reservássemos isso para outro momento, uma vez que retirar o projeto de lei é algo que está afeto ao seu autor. S. Ex<sup>a</sup> já declarou que o fará se for esse o desejo dos Líderes. Pediria que não entrássemos nessa matéria. Do contrário, nós nos abstrairíamos da pauta, cujo Item I, que traz a medida provisória, já foi anunciado.

No entanto, concedo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio, a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu não me sentiria bem se aqui não reafirmasse a minha posição.

Ontem, na Comissão Executiva do Partido e por decisão do Presidente José Serra, não fechamos questão. Ficamos de ouvir a palavra experiente e abalizada tecnicamente do Ministro Aluísio Nunes Ferreira, mas foi dito pelo Presidente José Serra aos seus presididos que aquilo não era entendido como fechamento de questão.

Quando se trata de cassar prerrogativas de defesa, lembro que sofri algo durante o regime autoritário, que sou filho de um cassado, homem que foi arrancado da tribuna pelo arbítrio. Já vi casos e mais casos de injustiças que se comentem por aí. Para usar uma expressão bem popular, sou completamente mordido de cobra e penso que a defesa deve ser mantida até a última instância.

Mais ainda, Senador César Borges, entendo que V. Ex<sup>a</sup> agiu com boa intenção. De minha parte, sou católico praticante, mas não voto automaticamente de acordo com o que me diga a CNBB. Sou católico praticante. Mais ainda, nasci católico, deixei de ser e voltei a ser. Sou católico mesmo. Mas não preciso tomar lição de ética de quem quer que seja, venha de onde vier.

Em relação à OAB, respeito-a muito. Respeito o seu Presidente. A OAB tem um papel fantástico a cumprir dentro da democracia, foi brava durante a ditadura, mas também não é ela a orientar o meu voto, nem o voto dos meus companheiros de Bancada.

Portanto, devo dizer aqui que a decisão de retirar o projeto é de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> o fizer, será acatado e compreendido pelos seus Pares. Em qualquer das circunstâncias, mostrará que não teve má-fé, que agiu com boa-fé, sem pensar em causa própria, buscando

dar o máximo de direito de defesa a quem dela necessite, para que fique provada a sua culpa ou a sua inocência ao final das contas.

De minha parte, apenas registro a independência diante dessas críticas.

Presto minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido alvejado. Deveríamos ter sido alvejados, então, todos nós que aqui nos perfilamos entendendo que havia uma intenção de fazer justiça no seu projeto, aliás muito à vontade, porque a Executiva do meu Partido não fechou questão.

Reafirmo o meu respeito pela OAB, pela CNBB, dizendo-lhes, porém, que, às vezes, voto com essas entidades e, outras vezes, não. Só não brigo mesmo com a minha consciência. Quando a minha consciência me manda votar assado, será assado, apesar de quaisquer intempéries. Quando a minha consciência mandar votar assim, vai ser assim, apesar de quaisquer obstáculos.

O que é uma pequena interrupção numa pauta? O Governo até merece o castigo de ficarmos mais tempo aqui, hoje, por tanto desacerto em relação a medidas provisórias. Merece esse castigo. É bom sairmos daqui bem tarde mesmo, porque vai ter o que quer, vai receber a mercadoria que quer, que é justa, relacionada ao Timor. No entanto, se sairmos daqui às 18h, ainda em tempo de ir ao cinema, o Governo achará que está tudo bem. Então, é bom que tenhamos mesmo, neste momento, algum tempo para prestar solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> e para reafirmar a nossa intenção de discutir de maneira madura essa questão, que não tem a ver com defesa de meliantes. Relaciona-se a fazer justiça e deixar que, na última instância, se forme a idéia da culpa de alguém.

Já vi pessoas serem cassadas. Vi o Vereador Fábio Lucena, do meu Estado, ser impedido de ser candidato a Deputado Federal – e seria o mais votado – simplesmente porque foi denunciado à Justiça Militar pela Promotoria. Aquilo era o bastante. Aquilo era o suficiente, significava a culpa antecipada e era a cara da ditadura que assombrava e aterrorizava o País. Portanto, quanto mais defesa houver, melhor. Para mim, não há defesa que absolva o Sr. Cacciola, não há defesa que absolva tanta gente que vemos claramente culpada no País.

Por outro lado, o tempo pode permitir que se prove a inocência de quem porventura esteja sendo injustiçado. E, se estamos fazendo a reforma do Judiciário com a intenção de dar à Justiça perspectiva de agilidade, vamos colocar por terra o argumento de que, como a Justiça é lenta, culpados passam ilesos. É claro que continuo muito preocupado com o excessivamente duro

remédio que está sendo aplicado ao nosso dileto Colega, Senador João Capiberibe, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Srs. Líderes, a Presidência deseja dirigir-se ao Plenário.

Após conversa com o próprio Senador César Borges, a Presidência está-se dispondo a promover uma reunião entre os Líderes e o Senador César Borges, que já manifestou a possibilidade de retirar o projeto. Caso haja interesse daqueles que entendem a intenção de S. Ex<sup>a</sup>, o projeto poderia ser reapresentado ou mantido pelos Líderes.

Dada a importância do tema, do próprio Senador César Borges, do que representa para este Parlamento, do respeito que o Senado tem por S. Ex<sup>a</sup>, todos os Senadores desejam se manifestar sobre a questão.

Vamos, então, iniciar a Ordem do Dia.

A Presidência faz um apelo, em função da produtividade da sessão, inclusive pelo fato de ser extraordinária, com pauta específica, para que façamos uma reunião de Líderes a fim de tratarmos especificamente desse assunto, com a presença do Senador César Borges, e, em uma sessão ordinária, a Presidência daria a oportunidade para que todos se pronunciassem sobre o assunto. Mas, nesta sessão, que tem pauta específica, a Presidência apela para a retomada do item 1, que já foi anunciado.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas 30 segundos. O Senador Arthur Virgílio já disse tudo o que tinha que dizer a respeito do assunto. Estou, pois, representado na fala de S. Ex<sup>a</sup>. No entanto, não poderia deixar de registrar, em plenário, o apoio e a solidariedade do meu Partido ao Senador César Borges.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> e apelação às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores para que, se for do interesse de todos – e V. Ex<sup>a</sup> é o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho –, marcássemos, nobre Líder Almeida Lima, uma reunião com os Líderes, na qual o assunto poderia ser extensivamente tratado. E, em uma sessão ordinária, daríamos, efetivamente, a oportunidade para que todos se manifestassem.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na qualidade de Relator, sinto-me no dever de dizer que o meu parecer já está pronto e é um parecer favorável ao projeto do Senador César Borges, mas surgiu uma proposta de se realizar uma audiência pública e não pude encerrar a discussão. Quero esclarecer isso, diante da colocação feita pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, porque poderiam pensar que a culpa é do Relator.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Audiência pública sobre esse assunto vai significar mais ataques ao Senador César Borges. Conseqüentemente, sou favorável a que S. Ex<sup>a</sup> retire o projeto imediatamente, sem audiência de Líderes. E os Líderes, se quiserem, que apresentem.

Essa é a minha opinião. O Senador César Borges tem a dele.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Ouvirei o Senador Almeida Lima e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra porque tenho um projeto que caminha em sentido diverso desse, mas fiz uso da palavra na semana passada a respeito dessa propositura. Gostaria de me solidarizar com o Senador César Borges, sem retirar nada daquilo que disse, por entender tratar-se de um equívoco a propositura desse projeto, por ser desnecessário.

Mas quero registrar o meu lamento por entidades como a OAB, da qual faço parte, exclusivamente de juristas, fazerem uma crítica descabida. Temos, no Tribunal Superior Eleitoral, inúmeros processos, em grau de recurso, cuja decisão de primeira e segunda instâncias foram pela cassação, com base no art. 41-A, a que o Senador propõe acrescentar dois parágrafos, sem modificar o seu mérito, e cuja decisão de primeiro e segundo graus não foram cumpridas, com base em liminares. E a classe jurídica, os advogados e a OAB sabem disso. Lamento pela posição da OAB, que não é inteligente, pela falta de conhecimento da matéria e, sobretudo, por se formar a partir daí não a opinião pública, mas uma opinião publicada.

É preciso que se dê um basta, neste País, a pessoas que não sabem o que estão dizendo e se metem

a ir a público emitir comentários completamente fora de qualquer lógica – neste caso, sobretudo – jurídica.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho todo interesse em que possamos cumprir essa extensiva agenda, importante para o País, pois dela consta uma série de medidas provisórias de grande alcance social e econômico, mas não poderia me omitir em um debate como este.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer para o Senador César Borges que entenderei e S. Ex<sup>a</sup> terá a minha solidariedade caso acate a recomendação do Senador Antonio Carlos Magalhães. A retirada do projeto é um gesto político, que será compreendido por todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores e seguramente terá o apoio da Casa se essa for a sua decisão.

Em segundo lugar, quero lembrar que esse projeto é de 2003. Ele não foi feito agora, casuisticamente. V. Ex<sup>a</sup> já tinha apresentado esse projeto, vindo a debate na Comissão, como todos os projetos vêm. Assim, quando foi pautado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propusemos, como primeira atitude, uma audiência pública para ouvir setores que tiveram papel importante na legislação eleitoral, sobretudo na questão do abuso do poder econômico: a OAB e a CNBB. O que mostra que não há, da parte do Senado Federal, nenhuma intenção de atropelo. Queremos, sim, o contraditório, o debate e a transparência sobre esse tema.

Agora, o que está em discussão?

O art. 5º da Constituição estabelece, no seu inciso LVII, que “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória”. Esse é um princípio constitucional dos direitos e garantias fundamentais. E por que esse princípio tem que ser discutido nesse caso concreto? Porque a Constituição estabelece, a estrutura jurídica do País ampara que o detentor de um mandato público tem a prerrogativa do fórum. No caso, por exemplo, de um Senador, o nosso fórum é o Supremo Tribunal Federal. Ora, se no desempenho da função temos essa prerrogativa, como podem, por exemplo, um Senador, um Deputado Federal ou um Ministro de Estado perderem o seu mandato sem que a sua defesa tenha sido encaminhada ao Supremo? Essa é uma discussão necessária.

Tenho todo o interesse em dialogar com a CNBB, que é uma instituição que tem uma grande importância na luta pela ética; e com a OAB, que é uma instituição fundamental em todo o debate democrático do País,

mas queremos ouvir os argumentos e expor uma outra reflexão.

Por exemplo, um diretor de agência de regulação só pode ser afastado da função por sentença julgada e tramitada no Supremo Tribunal Federal. Por que, então, um homem que tem um mandato popular pode, em circunstâncias que não sejam essa? Esse é, portanto, um debate necessário, mas que tem que ser feito com muita cautela.

O que preocupa a sociedade? A morosidade das decisões do Judiciário, que acabam levando a um sentimento de impunidade profunda. Então, também temos que discutir prazos, procedimentos, mas assegurar, em primeiro lugar, que, se o projeto for mantido, não haverá atropelos, faremos o mais amplo debate, como sempre fizemos em matéria dessa natureza, ouvindo a sociedade civil, contraditório, juristas, advogados, representantes de entidades que são legítimas nessa reflexão. Em segundo lugar, se for retirado, esse debate de qualquer forma procede, porque essa é uma questão de fundo, essencial à discussão do mandato popular, do direito de defesa, das instâncias recursais, da prerrogativa do fórum. E, na reforma do Judiciário, inclusive, estamos tratando desse assunto.

Por tudo isso, tenho certeza de que teremos, com este pronunciamento, com uma ou outra decisão, o encaminhamento correto, com um debate transparente, cauteloso e sem nenhum açodamento com relação a uma matéria que é de interesse da democracia brasileira.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vou conceder a palavra ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>. Faço um apelo aos Líderes, porque temos uma pauta com sete medidas provisórias. Já são 12 horas e, se não começarmos a apreciar essas matérias agora, temo que terá sido em vão o esforço de ter convocado uma sessão extraordinária com pauta específica.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não ia falar, mas como todos estão falando quero colocar minha posição.

Senador César Borges, entendo perfeitamente as razões que levaram V. Ex<sup>a</sup> a apresentar o projeto, que está baseado no princípio constitucional da pre-

sunção de inocência, que só a sentença transitada em julgado decide.

No entanto, o artigo atual que modificou a lei eleitoral é oriundo de uma ação popular, de um movimento popular que reuniu um milhão de assinaturas. A percepção que está passando é que seu projeto – esta não é a sua intenção, sei que não é, faço-lhe justiça, porque V. Ex<sup>a</sup> é um dos bons Senadores desta Casa – consagraria a impunidade de muitos. O direito de defesa me parece assegurado, porque sempre que há a fumaça do bom Direito no recurso, os tribunais têm concedido o efeito suspensivo.

Assim, em defesa da imagem do Senado e de V. Ex<sup>a</sup>, reitero o apelo do Senador Antonio Carlos Magalhães: retire o seu projeto. Não estou falando pela Bancada, mesmo porque não a reuni. Esse é um apelo pessoal meu.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR** (Bloco/PSB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ao Senador César Borges, meu grande e querido amigo, diria que, ao contrário das recomendações aqui recebidas, não retire o projeto.

Estou falando na condição de membro da Ordem dos Advogados do Brasil, advogado que sou, e fundamento o meu aconselhamento – se é que posso chamar assim – num fato muito simples: reconheço a elevada intenção que V. Ex<sup>a</sup> teve, desprovida de qualquer interesse pessoal.

Eu endossaria as recomendações para retirada do projeto, se ele estivesse eivado de algum propósito ou intenção equivocada, o que não ocorre. Retirar o projeto dá a entender que V. Ex<sup>a</sup> estava equivocado ou operava em causa própria, o que não é verdade.

Portanto, se eu puder opinar, sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que não retire esse projeto. Ao contrário, promova audiência pública na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e convoque a OAB para discutir aqui conosco, dar suas razões, quem sabe nos convencer de algum aspecto que nos foge ao pensamento no momento.

Tenho a consciência tranqüila e estou ao seu lado na sustentação desse projeto, porque acho que ele vem aperfeiçoar uma legislação que teve amparo e fundamentação popular legítima.

Acredito que a proposição de V. Ex<sup>a</sup> vem no sentido de aperfeiçoar a legislação, que é papel do Congresso Nacional. Retirando o projeto, Senador César Borges, ficaríamos com a sensação de que estaríamos operando de forma equivocada, errada, o que não é

verdade. É uma proposição que, a meu juízo, vem aperfeiçoar a legislação já existente.

O melhor a fazer seria convocarmos a OAB, a CNBB e outras entidades para que venham ao Congresso Nacional, fórum competente para elaboração e aperfeiçoamento de leis, discutir conosco e, quem sabe, convencer-nos de algum aspecto que deva ser introduzido ou retirado na proposição que V. Ex<sup>a</sup>, no ano passado – diga-se de passagem – protocolou nesta Casa, em boa hora e em bom tempo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência renova o apelo, embora não vá deixar de dar a palavra aos Líderes, para que depois de anunciada a Ordem do Dia, já que essa matéria é estranha à pauta de hoje, possamos começar a votação. O Senador Antonio Carlos há de contribuir para o bom andamento dos trabalhos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador Antonio Carlos Magalhães, um sábio da política brasileira, que entende melhor do que nós a política da Bahia, deu um conselho ao seu companheiro que deve ser avaliado com muito cuidado. Ninguém desconhece a amizade e o carinho que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem pelo autor da matéria.

Tenho certeza absoluta de que o projeto de lei apresentado não teve a menor intenção de resolver um caso fortuito, do ponto de vista eleitoral ou criminal no Estado da Bahia, até porque o Senador César Borges apresentou-o no ano passado, quando assuntos como esse não constavam da pauta do Senado Federal. Isto é, foi apresentado em um momento adequado, sem visar qualquer interesse próprio, sem visar a defesa deste ou daquele Parlamentar.

Entretanto, Sr. Presidente, o que me causa estranheza não é o pedido do Senador Antonio Carlos Magalhães, porque S. Ex<sup>a</sup> sabe o que está fazendo; o que me causa estranheza é a campanha deletéria que está sendo feita, por determinados órgãos da imprensa e por determinados políticos, com visão apenas eleitoral, de que este projeto de lei tem o puro objetivo de enterrar as ações no Judiciário Eleitoral.

Isso não pode acontecer, mesmo porque, Sr. Presidente, esta matéria está na sua fase inicial de tramitação no Senado Federal. Ela se encontra, neste momento, na Comissão de Constituição, Justiça e Ci-



dadania, onde fizemos um requerimento, atendido pela Comissão, convidando a OAB e a CNBB, as grandes instituições estimuladoras da aprovação do art. 41-A, a fazerem um debate a respeito da matéria. Ao final, o Relator poderia aperfeiçoar o projeto, se for necessário, oferecendo à Casa e à Nação um substitutivo capaz de atender a todos os reclamos, e não provocando essa desconfiança gerada, acima de tudo, pelo problema eleitoral que se avizinha.

E sou adversário do Senador César Borges: S. Ex<sup>a</sup> é do PFL e eu sou do PSB. Não tenho qualquer interesse em ajudar eleitoralmente o PFL no Estado da Bahia, mormente em Salvador, porque o PSB terá candidato a Prefeito na capital baiana. Mas usar esse projeto para tirar votos de um adversário nosso é falta de ética e de compromisso com a democracia. Usar eleitoralmente um projeto de lei apresentado com as melhores intenções e que teve a simpatia desta Casa é, sem dúvida alguma, burlar a democracia.

Por isso, registro a minha solidariedade ao Senador César Borges, que, tenho certeza, é de toda esta Casa. A iniciativa que V. Ex<sup>a</sup> tomar contará com o nosso apoio. Se resolver tirar o projeto, estará tudo bem. Outras proposição vão surgir, não tenho a menor dúvida. Inclusive, existe uma que já é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, esta matéria é importante para a Casa.

Se a CNBB ou a OAB resolverem debater conosco o art. 41-A e V. Ex<sup>a</sup> resolver não retirar o projeto, contará com o nosso apoio e a nossa integral solidariedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está fazendo um apelo à Casa, e entendo como relevante o tema que está sendo discutido. É evidente que não vou fazer nenhum juízo de valor moral sobre o Senador que apresentou a matéria, porque senão eu estaria obrigada a fazer o mesmo juízo dos Senadores que apoiaram o projeto na Comissão. Então, todos estariam protegendo os seus próprios crimes. Não farei considerações sobre essa questão, até porque não sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e me predisponho a analisar o projeto quando ele aqui chegar.

Eu gostaria, realmente, de fazer um apelo. Não sei qual será a conduta do Senador – se S. Ex<sup>a</sup> irá ou não retirar o projeto – e se outros Senadores irão apresentar outras propostas. Mas estou ficando em uma situação difícil, porque defendo o projeto da CNBB e é como se eu estivesse respaldando o projeto apresentado. Volto a repetir, não estou fazendo juízo moral de nenhum dos Senadores que votaram favorável à matéria, porque não é apenas o Senador que apresenta o projeto, os Senadores votam favoravelmente também. Não estou fazendo juízo de valor, mas não poderia deixar de dizer isso aqui. Não participei da discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas me sentiria também pouco à vontade de ser procurada por algumas pessoas da CNBB e depois ficar calada aqui.

Eu gostaria até que a matéria viesse ou que houvesse uma audiência pública; não sei qual será a conduta a ser adotada. Tive que fazer esse registro porque estava ficando numa situação difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Esta Presidência dará a César o que é de César: a palavra. Concedo a palavra ao Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, de certa forma emocionado e comovido, agradeço aos meus Pares pelas palavras a mim dirigidas, que fazem com que eu tenha consciência de que estou numa grande Casa, de homens sérios, responsáveis, que têm dignidade de avaliar com isenção uma questão polêmica como essa e apresentar suas posições. Agradeço a todos os Senadores pelo posicionamento.

Este projeto foi apresentado para procurar fazer o melhor Direito, para fazer justiça à Constituição Federal, à Carta Magna, que, tanto no art. 5º como no art. 15º, dá esse direito a qualquer cidadão brasileiro.

Entretanto, Sr. Presidente, é preciso que se diga que o art. 41, **a**, está sendo mal interpretado. Eu não modifico o art. 41, **a**; apenas procurei aperfeiçoá-lo, dar uma trava constitucional, porque o que está havendo é o desrespeito ao povo, ao voto popular, e o juiz, numa decisão monocrática, ou um tribunal inferior, um tribunal regional, estadual, cassa o mandato. E não é o cidadão político que está sendo cassado, é o voto popular, Sr. Presidente. Essa é a gravidade.

Vejo como os Senadores se posicionam nesta Casa. É preciso caracterizar duas posições, a da CNBB e a da OAB. A CNBB não tem obrigação de conhecer Direito, mas deveria, porque é grave pecar por não conhecer, por não querer se aprofundar. Ela devia conhecer, mas se perdoa porque não quis se aprofun-

dar no assunto. Por outro lado, a OAB tem o dever de saber os direitos inalienáveis do cidadão brasileiro, de qualquer cidadão, ocupante de qualquer cargo, e não querer transformar um político em caso especial. Qualquer um tem direito do trânsito em julgado. Agora, em relação ao político, a OAB quer eivar de corrupção como se estivéssemos eventualmente defendendo corruptos ou impunidade. A OAB peca gravemente. O seu presidente, Roberto Busato, em entrevista, quando falava sobre a Lei da Mordação, disse, reiteradas vezes: “As pessoas só devem ser penalizadas por um delito depois de ter a sentença transitada em julgado e após o trâmite do devido processo legal.”

O Sr. Roberto Busato declara isso em relação à Lei da Mordação, porque, quando a imprensa atinge uma pessoa, ela é levada à execração pública. É o que ele diz. Mas, quando se trata de um político, detentor do voto popular, ele pode, de forma preliminar, em decisão monocrática de juiz eleitoral, ser afastado do seu mandato. Isso é incrível. E o mais incrível dessa questão é que, sem aprofundar, eu fui utilizado, na verdade, para uso político indevido, simplesmente pelo fato de ser, no momento, um pré-candidato a Prefeito da cidade de Salvador. São acusações odiosas, levianas, sem aprofundamento da questão. Eu sinto o desejo desta Casa e o desejo da Câmara dos Deputados também no aperfeiçoamento dessa lei. Minha consciência diz que fiz o que era correto, não me arrependo um momento do que fiz. No entanto, tenho que levar em conta as ponderações aqui apresentadas pelos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Jefferson Péres, no sentido de que estão querendo me transformar no mártir dessa questão.

Não tenho interesse pessoal, não estou sendo processado e tenho certidão do Tribunal Superior Eleitoral, nada tenho a ver com a relação de captação indevida de votos. Trata-se de uma exploração odiosa que ainda se faz neste País por políticos inescrupulosos como os que existem no meu Estado. Mas é com a consciência tranqüila também que não quero ficar nessa posição e entendo que se esta Casa quer modificar a lei, que o faça por projeto coletivo assinado por muitos Senadores, de diversos Partidos, que me apoiaram ainda no meu primeiro pronunciamento. Essa é uma questão apartidária, de interesse da afirmação do político brasileiro, que não pode ser condenado de forma preliminar, como quer a OAB ou a CNBB.

Por isso, Sr. Presidente, atenderei ao Senador Jefferson Péres e ao Senador Antonio Carlos Magalhães e retirarei o meu projeto, na esperança de que esta Casa rerepresente um projeto de autoria coletiva, assinado por vários Senadores que se manifestaram favoravelmente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência anuncia ao Plenário a decisão do nobre Senador César Borges, que acaba de solicitar a retirada do projeto discutido pelas Sr<sup>as</sup> e pelos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 611, DE 2004**

Requeiro, com base no art. 256, I, do Regimento Interno desta Casa, a retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2003, que dispõe sobre a aplicação das penalidades do trânsito em julgado da decisão condenatória e fixação do prazo de até cinco dias após a data da eleição para apresentação da ação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **César Borges**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 612, de 2004**

Senhor Presidente,

Tendo sido convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República para integrar sua comitiva em viagem a República Popular da China, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, inciso III, da Constituição e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País no período de 21 a 27 de maio de 2004.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, 2º Vice-Presidente.

Brasília, 18 de maio de 2004

Nº 122

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Eduardo Siqueira Campos  
Tel: 61–311–3123/24  
Fax: 61–311-1138/311-1779

Incumbiu-me o Senhor Presidente da República de transmitir convite a vossa Excelência para integrar sua comitiva na viagem que fará à República Popular da China, no período de 21 a 27 de maio de 2004.

2. Caso possa aceitar o convite, Vossa Excelência deverá instruir sua assessoria a obter visto de entrada para a República Popular da China. Informações e formulário para pedido de visto podem ser obtidos no site <http://www.embchina.org.br>. É necessário dispor de certificado válido de vacinação contra Febre Amarela ou ser vacinado até 10 dias antes do embarque. É, ademais, recomendável reforço contra Poliomielite.

3. Esclareço que, da China, o Senhor Presidente da República seguirá para o México, onde participará da Cúpula Extraordinária das Américas. Diante do exposto, não há possibilidade de assegurar o retorno de Vossa Excelência ao Brasil em aeronave da Presidência da República.

4. Encaminhado, a seguir, programa resumido da referida viagem.

5. Muito agradeceria mandar transmitir-me confirmação antecipada pelos números de telefone ou de fax abaixo indicados.

Respeitosamente, – **Paulo C. de Oliveira Campos**,  
Chefe do Cerimonial da Presidência da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, a Presidência, com base no disposto no art. 41 do Regimento Interno, e, em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias, defere o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – **Item 1:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
Nº 27, DE 2004

*(Proveniente da Medida Provisória*  
*nº 167, de 2004)*

*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos*  
*do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que *dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Relator revisor: Senador Tião Viana.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo de lideranças para sua apreciação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM./P. Nº 1.017/04

Brasília, 18 de maio de 2004

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº SF/686/04, datado de 13 de maio do corrente ano, que encaminha a esta Casa as notas taquigráficas do pronunciamento do Senador Tião Viana, Relator Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997”, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004, ocorrido na sessão plenária daquela mesma data.

Informo a Vossa Excelência que o texto encaminhado a essa Casa Revisora corresponde fielmente ao que foi votado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Permito-me esclarecer, no entanto, que pode ter havido uma disfunção entre a intenção do legislador e o que foi votado, em virtude de algum equívoco ocorrido na transposição do texto para o papel, razão pela qual urge reconhecer a importância das dúvidas suscitadas pelo eminente Relator Revisor.

Nesse sentido, se constatadas essas incorreções no decorrer da apreciação do Projeto nessa Augusta Casa, pode ela, ainda, promover as devidas alterações, que serão, oportunamente, apreciadas pela Câmara, consoante as normas regimentais de tramitação da matéria, de sorte a fazer prevalecer o texto que ambas as Casas considerarem mais adequado.

Sendo essas as informações que julguei pertinentes ao tema, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

OF. SF./686/04

Brasília, 13 de maio de 2004

Exmº Sr.  
Deputado João Paulo Cunha  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex<sup>a</sup> as notas taquigráficas do pronunciamento feito na sessão de hoje, do Senador Tião Viana, Relator Revisor do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, que “dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19

de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997”, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004.

Tendo em vista que a matéria encontra-se na Ordem do Dia do Senado como primeiro item da pauta da sessão da próxima terça-feira, sobrestando todas as demais deliberações legislativas, solicito a V. Ex<sup>a</sup> as necessárias informações para dirimir as dúvidas levantadas pelo relator revisor.

Cordialmente, – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, antes de minha resposta, quero dizer da minha agradável surpresa de ver a Senadora Heloísa Helena saindo de uma festa de casamento, muito elegante, visitando o Plenário e cumprindo a sua luta diária legislativa.

Quanto à observação de S. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, existe um pedido democrático dos Senadores Antero Paes de Barros e José Jorge, considerando a importância da matéria constante do item 1 da pauta, para o PFL e para PSDB, que tiveram uma posição clara durante a reforma da previdência, na apreciação da Emenda Constitucional nº 41, que justifica, por si só, o pedido de adiamento por 24 horas.

No mais, se nós votássemos hoje essa matéria, como ela se encontra, poderíamos correr um grave risco de entendimento jurídico da aplicação da legislação posterior; seria um vício grave do processo legislativo.

Eu já tive o cuidado, junto com a assessoria, de conversar com o Secretário-Geral da Mesa. Há pleno entendimento da parte do Dr. Carreiro, também, que do jeito que está expresso, no art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, afirmando que o art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 tem os § 1º, § 2º, § 3º e § 4º revogados, mas quando se analisa o Parecer do Deputado José Pimentel não se confirma a revogação desses parágrafos. Dessa forma, se não sabemos se estão revogados não podemos inserir um § 5º, restituindo o texto.

Então, diante de um grave risco de uma falha legislativa que pudesse ser questionada depois, fazemos um apelo que a matéria seja adiada, atendendo a um pedido dos Senadores do PFL e do PSDB, confiantes de que a Secretaria-Geral da Mesa adotará as

devidas providências, que são urgentes, para que na terça-feira possamos votar a matéria.

Há ainda um agravante: existe uma interpretação do texto que foi aprovado na Câmara dos Deputados sobre os poderes da república. Diz a Câmara que se trata apenas de um poder. Mas a intenção do legislador era tratar dos três poderes, União, Estados e Municípios. Então, diante desse impasse que entendo redacional, de grave conteúdo legislativo e também de ordem política, preferimos o adiamento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Cópias do ofício encontram-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

À Medida Provisória foram apresentadas 79 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres de Plenário na Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado José Pimentel (PT – CE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 8, 9, 12, 13, 18, 21 a 23, 25, 26, 28, 31 a 35, 37, 62, 66, 68 a 70 e 74, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 20 de fevereiro e não se instalou;
- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 5 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de maio.
- o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 4 de abril, e o de sessenta dias de vigência, no dia 19 do mesmo mês, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Tião Viana Relator Revisor, a quem concedo a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos iniciando o processo de discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 27, que diz respeito à Medida Provisória nº 167, que teve como Relator, na Câmara dos Deputados, o eminente Deputado José Pimentel. No Senado, eu tive o prazer

e a responsabilidade de proferir o relatório, na condição de Relator Revisor.

Vale ressaltar que essa matéria diz respeito à segurança jurídica de normas constitucionais não aplicáveis, diante do que foi decidido pelo Parlamento no último mês de dezembro de 2003 sobre a Emenda Constitucional nº 41.

Então, há relevância enorme nessa matéria. Nós temos uma expectativa clara dos Estados, dos Municípios e da União pela sua aprovação e, de maneira muito mais consistente, há o interesse dos Estados, dos Governos Estaduais e dos Municípios nas relações que vão ficar sendo asseguradas pela Constituição e por legislação complementar, no que diz respeito à convivência com o sistema previdenciário de contribuintes, tanto do regime próprio, como do regime geral e outros regimes de previdência.

Assuntos que merecem destaque nessa medida provisória:

- ela diz respeito à regulamentação do cálculo dos proventos dos servidores públicos, então haverá um encontro efetivo entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social;
- a situação do atual servidor público que tenha sido vinculado ao regime previdenciário dos militares;
- a regulamentação do cálculo de benefício da pensão;
- a regulamentação do teto remuneratório;
- o controle social, que é uma abordagem já proferida e votada pelo Senado Federal na Emenda Constitucional nº 77, a chamada PEC paralela, acolhida pelo Relator, Deputado José Pimentel, na Câmara dos Deputados. Também já estamos dando a validação legislativa e jurídica para essa Emenda Constitucional nº 41, no que diz respeito ao controle social;
- o reajuste de inativos e pensionistas da Administração Pública.

Então, há dez pontos da maior relevância, que hoje estamos votando no Parlamento, no projeto de lei de conversão.

Vale lembrar que, quando falamos de regulamentação da contribuição previdenciária dos servidores da União, estamos dizendo que se trata de regulamentar, no âmbito da União, dois dispositivos da Emenda Constitucional nº 41, de 2003: o § 18 do art. 40, introduzido na nossa Lei Maior, e o art. 4º da referida emenda.

Para lembrança de alguns, diz o art. 40, no seu § 18:

Art. 40 (...)

§18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que

superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos da União.

E diz o art. 4º:

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data da publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinqüenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Quando nós, Sr. Presidente, observarmos os pontos relevantes desse tema, vamos ter que considerar ainda, no que diz respeito à situação do atual servidor público que tenha sido vinculado ao Regime Previdenciário dos Militares, que o art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, é mais amplo, determinando que sejam consideradas, para efeito do cálculo dos proventos, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, sem discriminá-los. É um ponto que merece total relevância.

Assim, o que se diz é que o PLV nº 27, de 2004, amplia de forma harmônica o comando constante do § 3º do art. 40 da Constituição Federal, determinando que sejam considerados, para cálculo dos proventos do servidor público, os valores relativos à remuneração que ele tenha, eventualmente, percebido quando militar, em igualdade de condições àquelas percebidas na iniciativa privada e no serviço público civil.

No que diz respeito, ainda, ao controle social, vale a pena destacar, Sr. Presidente, que para tal são feitas duas alterações na medida provisória.

A primeira acrescenta ao seu texto o art. 9º, cuja redação é praticamente a do § 21 do art. 40 da PEC 77, a PEC da Previdência que aprovamos, por unanimidade, no Senado Federal.

Trata-se de matéria de alta relevância e é muito importante que se considere, ainda, que ela tem um componente fundamental quando se trata do aspecto de urgência e relevância, que pode ser até questionado por alguns Parlamentares: a problemática execução da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que, regulando o § 9º do art. 201 da Constituição Federal, dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados e dos Municípios, já que a base de viabilidade da compensação financeira é o tratamento uniforme equitativo.

Vale ressaltar que essa lei foi relatada na Casa, no Senado Federal, pelo Senador Jefferson Péres. Ou seja, se temos responsabilidades de repasse financeiro baseado no ordenamento jurídico do INSS para determinado Município, para determinado ente federado, deve haver aplicação da norma constitucional aprovada neste projeto de lei de conversão, sob pena de ficarmos com isso indefinido, com graves prejuízos das relações institucionais entre os entes federados e a própria União. Esse é mais um argumento inquestionável sobre a urgência e a relevância dessa matéria.

No mais, Sr. Presidente, são pontos já conhecidos por todos os Senadores e o que me chama a atenção, de maneira destacada, é o reconhecimento que teve a Câmara dos Deputados de uma correção necessária no texto lá aprovado, que dizia respeito à supressão dos §§1º, 2º, 3º e 4º. Essa matéria, apresentada na Câmara dos Deputados, do jeito que estava posta, Senador Ramez Tebet, afirmava que os Fundos de Pensão Complementar, privados ou não, estariam isentos de contribuição para o Imposto de Renda. Nós, na função de Relator revisor, observamos esse item e entendemos que não deve haver esse privilégio de isenção do Imposto de Renda para os Fundos privados e complementares de previdência. Estamos restituindo os parágrafos, após o reconhecimento da Câmara, que assim havia decidido, e assegurando o §5º, que dá pleno direito e harmonia ao texto constitucional.

Em síntese, trata-se de matéria em que as normas gerais constitucionais são expressas pela União no projeto de lei de conversão. As normas específicas estão acolhidas também no devido projeto de lei de conversão.

Concedo um aparte ao eminente Senador Ramez Tebet.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência não quer, em absoluto, já que estamos em processo de discussão e de encaminhamento, cercear o uso de apartes. Mas o Regimento é expresso, Senador Ramez Tebet, ao dizer que, quando o Relator profere parecer, não é admitido apartes. V. Exª fica inscrito para discutir a matéria. E que V. Exª não entenda nesta ação da Presidência nada que não seja o intuito de preservar o nosso Regimento Interno. V. Exª poderá esclarecer todas as suas dúvidas no curso da discussão.

V. Exª continua com a palavra, Senador Tião Viana.

Alerto o Plenário de que não há apartes quando o Relator profere parecer.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Seguramente, a minha condição de Relator terá um prejuízo pela impossibilidade regimental, que também entendo, de contribuição por parte do Senador Ramez Tebet. Entendo esse aspecto e comungo da absoluta disciplina de V. Exª no cumprimento do Regimento Interno.

Sr. Presidente, em síntese, era o que tinha a dizer sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, que se reporta à Medida Provisória nº 167.

Não deixo de considerar o esforço que teve o Relator José Pimentel, na Câmara dos Deputados. Entendo que o papel de Casa revisora deve-se pautar exatamente no que procuramos fazer aqui.

Essa matéria diz respeito à regulamentação de um novo modelo de previdência social para o Brasil, que é de interesse vital de todos os Governadores e Prefeitos brasileiros, que mostram que há uma clara distorção histórica entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, sejam estaduais, municipais, federais ou sejam de outra natureza. Hoje o País tem uma responsabilidade com o equilíbrio atuarial. A não-votação dessa matéria significa a não-incorporação de norma não aplicável, um grave dano a um modelo de previdência social que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados decidiram votar neste País.

Muitos ainda poderiam questionar: “Senador Tião Viana, e a PEC paralela, que geraria grande redução no impacto causado quando da votação da PEC nº 67?” Digo que existe um compromisso formal do Presidente João Paulo e do Presidente José Sarney quanto à votação, na primeira oportunidade, dentro do processo legislativo da Câmara dos Deputados, dessa matéria. Assim, com absoluta confiança em S. Exªs, tenho a certeza, juntamente com o Senador Paulo Paim, de que os dias para essa matéria ser votada já

estão definidos. Dessa maneira, cumpriremos nosso papel constitucional.

Meu parecer é favorável ao PLV nº 27, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 468, DE 2004**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, à Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador **Tião Viana**

#### **I – Relatório**

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, à Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004 que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532 de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O referido PLV foi aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 4 de maio de 2004, conforme parecer Proferido em Plenário pelo Relator, Deputado José Pimentel (PT-CE), pela Comissão Mista do Congresso Nacional, que concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV, na forma de Projeto de Lei de Conversão que acolhe, parcial ou integralmente, as Emendas de nºs 4, 8, 9, 12, 13, 18, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 62, 66, 68, 69, 70 e 74, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 27, 29, 30, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 67, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78 e 79.

O diploma legal disciplina diversas matérias relacionadas com a questão previdenciária, especialmente vinculadas às alterações introduzidas na Constituição pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a Reforma da Previdência.

Inicialmente, a proposição regulamenta a questão do cálculo dos proventos dos servidores públicos,

sem dúvida uma das mais importantes alterações na Carta Magna feitas pela referida EC nº 41, de 2003, determinando que no cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no § 3º do art. 40 da Constituição, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência e que as remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da Previdência Social.

Além disso, estabelece alguns procedimentos operacionais para que os órgãos e entidades procedam ao cálculo em questão e determina que seus valores sejam reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de Previdência Social.

Trata-se, aqui, efetivamente, de estender ao serviço público a sistemática de cálculo dos benefícios previdenciários adotados para os segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), desde a edição da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999.

Vale comentar que o limite que fixou julho de 1994 como referência inicial para se considerarem as remunerações que servirão de base para o cálculo dos proventos de aposentadoria – também presente na referida Lei nº 9.876, de 1999 – refere-se à data da implantação do Real como moeda e se deve à verdadeira impossibilidade de se obterem dados confiáveis relativos a datas anteriores, seja pela precariedade dos bancos de dados, seja pelo contexto de inflação elevada, que torna extremamente difícil a correção dos valores que fossem eventualmente utilizados.

O diploma legal dispõe, também, sobre a regulamentação do cálculo do benefício da pensão, prevista no § 7º do art. 40 da Constituição, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Do ponto de vista da questão do teto remuneratório, o PLV prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, instituirão sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores e militares, ativos e inativos e pensionistas, na forma do regulamento.

São também feitas diversas alterações na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre

regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências, para adaptá-la à Reforma da Previdência.

Regulamenta-se, ainda, a contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas da União, fixando a data de sua vigência e alguns aspectos operacionais de sua cobrança.

O texto fixa, também, critérios de controle social aplicáveis tanto aos regimes próprios de previdência dos servidores públicos quanto ao regime geral.

Ainda no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, a proposição introduz artigo na Lei nº 8.213, de 1991, para determinar que os salários-de-contribuição considerados no cálculo do valor do benefício serão corrigidos, mês a mês, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e altera esse mesmo diploma legal e a Lei nº 8.212, de 1991, para prever a contribuição obrigatória para o RGPS de exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social.

O PLV altera a Lei nº 9.532, de 1997, para disciplinar a questão das deduções, no imposto de renda, das contribuições devidas às entidades de previdência privada.

Finalmente, o Projeto de Lei de Conversão determina a prorrogação do prazo para que os regimes próprios de previdência dos servidores públicos informem ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os dados relativos aos benefícios em manutenção em 5 de maio de 1999, concedidos a partir da promulgação da Constituição Federal, para fins da compensação financeira dos regimes.

Esse prazo era de dezoito meses da respectiva publicação, na forma do art. 5º da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências, e tinha sido ampliado para o mês de maio de 2004 pelo art. 12 da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003.

## II – Análise

Os pressupostos constitucionais de urgência e relevância encontram-se atendidos, tendo em vista que a Medida Provisória trata, certamente, de maté-

ria relevante, qual seja, a regulamentação de diversos aspectos da Reforma da Previdência.

A urgência para a edição do ato está presente, uma vez que as alterações procedidas pela Medida Provisória se fazem imediatamente necessárias, inclusive para dar eficácia aos dispositivos constitucionais alterados pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003. A sua ausência estava, mesmo, impedindo a concessão de aposentadorias em alguns casos.

No que tange à constitucionalidade, não há reparos a fazer. O Senhor Presidente da República exercitou a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, ao editar a Medida Provisória em tela, cujo objeto não incorre nas limitações materiais constantes do § 1º do mesmo dispositivo, e ao submetê-la à deliberação do Congresso Nacional.

A proposição é também adequada, do ponto de vista econômico-financeiro, uma vez que tem repercussão favorável nas contas públicas, tanto no tocante à redução de despesas como no aumento de receitas.

Quanto ao mérito do projeto, trata-se, certamente, de iniciativa da maior importância tanto no seu escopo quanto em seu conteúdo.

A medida provisória original e seu projeto de lei de conversão não apenas permitem a eficácia da reforma da previdência, como o fazem da forma mais correta possível.

Efetivamente, os mecanismos aqui disciplinados têm duas grandes virtudes. De um lado, tratam de forma isonômica os servidores públicos e os segurados do RGPS e, de outro, permitem que se dê consistência atuarial ao regime próprio de previdência dos servidores públicos, na medida em que estabelecem correlação entre as contribuições efetuadas e os benefícios pagos.

A proposição também promove atualização fundamental na Lei nº 9.717, de 1998, que é o diploma legal que estabelece normas gerais para os regimes próprios de previdência dos servidores públicos, não apenas adaptando-o aos ditames da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, como retirando dele uma série de imperfeições que dificultavam o adequado funcionamento desses regimes e exigiam dos Estados, Distrito Federal e Municípios o cumprimento de restrições inexecutáveis.

Além disso, o ilustre relator na Câmara dos Deputados aperfeiçoou o texto original da medida provisória em diversos pontos, merecendo destaque a instituição de mecanismos de controle social sobre os nossos diversos regimes previdenciários, dando eficácia imediata aos dispositivos que esta Casa aprovou quando votou a chamada “PEC paralela”.



Outra modificação importante refere-se à questão das contribuições previdenciárias dos detentores de cargo eletivo, que é aqui equacionada, de forma a garantir esses agentes.

Finalmente, com o objetivo de atender os Estados e Municípios e garantir o financiamento dos seus regimes próprios de previdência, permite-se a ampliação do prazo de ajuste entre esses e o Instituto Nacional do Seguro Social, para fins de compensação de regimes. Trata-se de norma fundamental para a sanidade financeira de nossos entes federados.

Assim, a aprovação do presente projeto de lei de conversão representa a continuidade da implantação de uma das mais importantes reformas aprovadas pelo Congresso Nacional e um passo a mais na direção de tornar a previdência social brasileira mais justa, equânime e sustentável, atendendo os seus segurados e permitindo o equilíbrio financeiro dos seus diversos regimes, objetivos que, na prática, se confundem.

Faz-se necessário, apenas, corrigir equívoco na redação do inciso I do art. 9º do projeto, pois se encontra em desacordo com a abrangência do **caput** do dispositivo, que, por ser amplo, estende a regra a todos os entes federativos. Com a alteração, o projeto passa a dispensar tratamento igualitário aos regimes de previdência de todos os entes federados, garantindo a participação, na gestão dos regimes próprios, de representantes dos poderes não somente na União, mas também nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Fazemos também ressalva à alteração promovida pelo art. 13 do PLV na Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com a revogação dos atuais §§ 1º a 4º do art. 11 desse diploma legal e inclusão de um novo parágrafo, que passou a ser o único. Ocorre que, assim fazendo, o PLV provoca renúncia tributária, sem estabelecer os mecanismos de compensação.

Visto que não estima a renúncia de receita e nem indica as despesas, em idêntico valor, que seriam anuladas, a redação dada pelo PLV não atende as normas vigentes que regulamentam a matéria, em especial o art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o os arts. 90 e 91 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2004.

Por isso é que, nesse particular, oferecemos emenda que mantém o **caput** do art. 11 conforme o PLV, recupera os §§ 1º a 4º hoje existentes e acrescenta o § 5º, a partir do disposto no parágrafo único do dispositivo na redação dada pelo PLV.

### III – Voto

Assim, à vista do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de

2004, à Medida Provisória nº 167, de 2004, com as emendas que a seguir apresentamos.

#### EMENDA Nº 80 – PLEN

Dê-se ao inciso I do art. 9º do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, a seguinte redação:

“Art. 9º .....  
I – contará com colegiado, com participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração, na forma do regulamento;  
.....”

#### EMENDA Nº 81 – PLEN

Dê-se ao art. 13 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, a seguinte redação:

Art. 13. O art. 11 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As deduções relativas às contribuições para entidades de previdência privada, a que se refere a alínea e do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e às contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, a que se refere a Lei nº 9.477 de 24 de julho de 1997, cujo ônus seja da própria pessoa física, ficam condicionadas ao recolhimento, também, de contribuições para o Regime Geral de Previdência Social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observada a contribuição mínima, e limitadas a doze por cento do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos.

§ 1º Aos resgates efetuados pelos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, aplicam-se, também, as normas de incidência do imposto de renda de que trata o art. 33 da Lei nº 9.250, de 1995.

§ 2º Na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, o valor das despesas com contribuições para a previdência privada, a que se refere o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, e para os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI, a que se refere a Lei nº 9.477, de 1997 cujo ônus seja da

pessoa jurídica, não poderá exceder, em cada período de apuração, a vinte por cento do total dos salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes da empresa, vinculados ao referido plano.

§ 3º O somatório das contribuições que exceder o valor a que se refere o parágrafo anterior deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 4º O disposto neste artigo não elide a observância das normas do art. 7º da Lei nº 9.477, de 1997.

§ 5º Excetuam-se da condição de que trata o **caput** deste artigo os beneficiários de aposentadoria ou pensão concedidas por regime próprio de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social.” (NR)

Sala das Sessões, – **Tião Viana**, Relator.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Alvaro Dias, a Presidência vai apenas concluir o rito e, depois, dará a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

O parecer é favorável, com emendas.

Antes de iniciar o processo de discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional.

Em votação o parecer do Relator.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Senadora Heloísa Helena pede a palavra, pela ordem, para levantar uma questão de ordem com relação aos encaminhamento dos pressupostos. Não é isso, Senadora?

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Não, Sr. Presidente. Pedi a palavra para encaminhar a votação da matéria. Era só isso.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Da mesma forma, Sr. Presidente, pretendo apresentar uma questão sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai adotar um procedimento que entende ser o mais democrático e o mais favorável à ampla discussão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Não quero atrapalhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Resolução nº 01, de 2002 – CN, não prevê encaminhamento de votação do parecer quanto às preliminares da relevância e da urgência e à adequação financeira e orçamentária da medida provisória. Entretanto, a Presidência não pode deixar de ouvir o pensamento dos Partidos políticos, por meio de seus representantes, sobre o assunto.

Nessas condições, a Presidência vai se utilizar do disposto no parágrafo único do art. 310 do Regimento Interno, por analogia, para conceder a palavra a um representante de cada Partido, por cinco minutos. Obviamente, Senadora Heloísa Helena, não tendo V. Ex<sup>a</sup> inscrição em nenhum Partido, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, para não deixar de ouvir a totalidade dos pensamentos daqueles que integram esta Casa.

A Presidência, agindo assim, espera estar dando as mais amplas condições para que a Casa sempre possa atender aos direitos das minorias, inclusive daqueles que não têm inscrição partidária, como é o caso da Senadora Heloísa Helena. Portanto, darei a palavra a um representante de cada Partido.

Concederei a palavra pela ordem àqueles que a pedem, por cinco minutos. Tem a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, falarei exatamente sobre a medida provisória. Na realidade, falarei contra a urgência e a relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, na realidade V. Ex<sup>a</sup> está inscrito para discutir a matéria.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – V. Ex<sup>a</sup> não disse que ia falar um representante de cada Partido?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para ordenar os trabalhos apenas. A Presidência dará ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Tião Viana...

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Estou inscrito para falar sobre o mérito. Agora quero falar sobre urgência e relevância.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pois não. A Presidência já anunciou, portanto, a votação dos pressupostos da urgência e da relevância e pede aos Srs. Líderes que façam a indicação.

Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> já está indicado pelo PFL e será o primeiro a falar, por cinco minutos, para encaminhar sobre os pressupostos da urgência e relevância. Assim, o Senador José Jorge será o primeiro a falar pelo PFL.

Senador Arthur Virgílio, a Presidência pede a V. Ex<sup>a</sup> que indique o Parlamentar que falará sobre o pressuposto da urgência e da relevância, por cinco minutos, pelo PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, objetivamente, o Senador Alvaro Dias irá representar o PSDB. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se os Líderes da Maioria e da Minoria também estariam contemplados.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Sim, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O da Maioria se quiser, e o da Minoria certamente fará uso da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Certamente, serão ouvidos os Líderes da Maioria e da Minoria.

A Presidência encarece aos Srs. Líderes que enviem à Mesa as indicações, para que possam se expressar os Partidos, por meio de um representante para cada um deles.

Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro inscrito e falará pelo PFL.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de, neste momento, lembrar às Senadoras e aos Senadores que essa medida provisória regulamenta exatamente a cobrança da previdência dos aposentados. Portanto, a medida provisória é uma consequência da aprovação, pelo Senado Federal, da reforma da previdência, que foi encaminhada pelo Governo e aprovada no final do ano passado.

Todos nos lembramos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, das dificuldades do Governo para aprovar, aqui no Senado, essa reforma da previdência, que, inclusive, foi aprovada no segundo turno, com uma diferença de apenas três votos. Muitos de nós lutamos para que essa reforma da previdência não fosse aprovada. No entanto, ela o foi por uma única razão: houve um entendimento nesta Casa de que seria aprovada uma emenda constitucional paralela, proposta pelo Senador Tião Viana, que era o Relator. Essa PEC paralela seria algo novo e seria aprovada rapidamente nesta Casa – como o foi – e na Câmara dos Deputados.

Ora, Sr. Presidente, atendemos aos apelos do Líder Aloízio Mercadante e do Senador Tião Viana e prevíamos que a emenda constitucional paralela fosse aprovada na Câmara na convocação extraordinária, ainda nos meses de janeiro e fevereiro deste ano. Já estamos na segunda quinzena de maio – portanto, já se passaram os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio –, e nada foi aprovado ainda. A emenda está na

Câmara dos Deputados, com mudanças, e o previsto era que ela fosse aprovada sem mudanças.

Então, penso que nós, no Senado, só deveríamos votar essa medida provisória quando fosse aprovada a emenda paralela, porque ela é exatamente consequência da Emenda Constitucional da Previdência. E, lá na Câmara dos Deputados, não são votadas. O que se quer votar lá agora? A emenda da reeleição. O Presidente da Câmara dos Deputados, que não queria, inclusive, a convocação extraordinária e sempre disse, justiça seja feita, que essa emenda paralela não teria prioridade na Câmara dos Deputados, não vota a emenda paralela, mas vota – está prevista para hoje ou amanhã, não sei – a emenda que permite a recondução dos Presidentes e dos Membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O que combinamos aqui foi combinado com o Governo, e não somente internamente, no Senado. Então, acredito que não devemos votar essa medida provisória enquanto a Câmara dos Deputados não votar a emenda paralela. Esse é o mínimo que o Senado Federal pode fazer, o mínimo que nós podemos fazer.

Por isso, Sr. Presidente, não vamos votar a favor da urgência nem da relevância. Essa medida provisória não é urgente nem relevante, porque a emenda constitucional que vai modificar algumas questões que estão sendo tratadas nessa medida provisória não foi aprovada ainda na Câmara dos Deputados.

Então, a minha idéia, Sr. Presidente, o que quero deixar claro aqui é que nós, do PFL, somos contrários à urgência e relevância dessa medida até que a emenda paralela seja aprovada na Câmara Federal, como foi a promessa que nós tivemos aqui.

Sr. Presidente, o Líder Efraim Morais me diz que o PFL da Câmara quer também votar rapidamente essa medida provisória.

O nosso encaminhamento, portanto, é contrário à urgência e à relevância dessa medida provisória.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao segundo inscrito para encaminhar a votação sobre os pressupostos de urgência e de relevância, o nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa medida provisória é mais uma violência à Constituição. De violência em violência, caminhamos para o retrocesso constitucional em nosso País. Estamos banalizando a Carta Magna e, com isso, prestamos um desserviço à democracia.

Não há como sustentar a constitucionalidade de matéria dessa natureza.

Discutimos, de forma exaustiva, a questão da constitucionalidade quando debatemos, aqui, a reforma da previdência. E, hoje, aquilo que se previa é uma realidade. Há inúmeras ações judiciais propondo a inconstitucionalidade da cobrança dos inativos. Agora, não é mais apenas um juiz. É o Procurador-Geral da República, nomeado pelo Presidente da República, Dr. Claudio Fonteles, que se declara favorável à inconstitucionalidade da cobrança da contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, à Ação Direta de Inconstitucionalidade movida agora pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, à qual o Procurador-Geral da República deu parecer favorável, outras seis ações foram se somar, protocoladas recentemente no Supremo Tribunal Federal, questionando artigos da emenda da reforma da previdência.

O aspecto mais ilícito, juridicamente falando, da cobrança da contribuição dos inativos é o **bis in idem**, a dupla tributação sobre o mesmo fato gerador. É a caracterização do caráter confiscatório. Não há como ignorar que a medida é confiscatória.

Essa ilicitude foi destacada pelo Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal ao conceder liminar proibindo a Secretaria de Educação do Distrito Federal de descontar dos proventos de uma aposentada a contribuição previdenciária.

Durante a discussão da reforma da previdência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentamos voto em separado, em que destacamos parecer do ilustre jurista Sasha Calmon de Sá. Naquela que foi provavelmente a mais longa reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o debate alcançou profundidade exatamente pela apresentação de pareceres de juristas renomados como Sasha Calmon de Sá. Ele afirma:

Os inativos não podem, juridicamente, ser sujeito passivo de contribuição previdenciária de cunho pessoal, não há motivo para pagá-la. Houve enquanto estiveram em atividade, deixou de haver quando alcançaram ato jurídico perfeito, a aposentação, segundo a legislação vigente, à hora em que ocorreu direito legitimamente adquirido. Por ser finalística a referida contribuição, e causal, com a aposentação, cessou o motivo para pagá-la pelo alcance do fim que a legitimava.

Segundo Rui Barbosa:

O cidadão que a lei aposentou, jubilou ou reformou, assim como a que ela conferiu uma pensão não recebe nesse benefício a paga de serviços que esteja prestando, mas a retribuição de serviços que já prestou e cujas contas se liquidaram. O aposentado, o jubilado, o reformado, o pensionista do Tesouro são credores da Nação por títulos definitivos, perenes e irretroatáveis.

Esse crédito não pode ser negado. Desde Rui Barbosa, Senador Mão Santa, até os juristas renomados de hoje, há unanimidade em relação a essa questão. Inexistem fundamentos técnicos, éticos e jurídicos para tributação dos inativos do serviço público a partir de uma contribuição social cuja materialidade é de um adicional de Imposto de Renda. Essa é a característica dessa nova tributação, é um adicional do Imposto de Renda.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ainda acrescento, para finalizar, a opinião da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, na palavra de seu Presidente, Roberto Bussato, que afirma que “a cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados é inconstitucional, não tem qualquer sentido essa contribuição quando cobrada dos servidores aposentados, uma vez que eles estarão pagando sobre um benefício que já receberam”. A OAB fala em direito adquirido, ato jurídico perfeito, coisa julgada, irredutibilidade, integralidade das pensões.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que, sob o ponto de vista da análise jurídica, não há o que questionar. É verdadeiramente inconstitucional essa medida provisória, como foi inconstitucional a emenda aprovada pelo Congresso Nacional na reforma da previdência.

Por essa razão, mais uma vez, queremos registrar a nossa indignação pessoal diante da postura do Congresso Nacional de omissão em relação a sucessivas agressões à Constituição do País. Os legisladores responsáveis pela elaboração da Constituição são os primeiros a permitir que ela seja afrontada a cada passo, a cada ato do Poder Executivo, avalizado aqui pelo Congresso Nacional.

Creio que não há como nos absolvermos desse crime que praticamos contra a Constituição do País. Se avalizamos essa vocação despótica do Poder Executivo, o Poder Executivo, que envia ao Congresso Nacional essa enxurrada de medidas provisórias, agredindo sistematicamente a Constituição, neste momento a agride de forma frontal. E não há sequer justificativa para fazê-lo, já que os argumentos são substanciais e informam sobre o ato de violência à Constituição; não são argumentos da Oposição, mas de juristas in-

suspeitos, de entidades, de associação de magistrados, da Ordem dos Advogados do Brasil, de juristas que representam aqueles que significam o patrimônio maior do Poder Judiciário brasileiro. Ao atestarem que essa medida provisória é inconstitucional, convocam o Senado Federal para a sua responsabilidade de ser guardião da Constituição do País.

Esperamos, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que os representantes do povo, guardiões da Constituição do País, zelem por ela e evitem que, a cada passo, caminhemos para um retrocesso institucional que pode, inclusive, comprometer a consolidação do Estado Democrático de Direito, porque, quando a Constituição é agredida, não há liberdade assegurada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex<sup>a</sup> fala em nome dos sem-partido.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Conforme sabe V. Ex<sup>a</sup>, melhor coração partido do que alma vendida.

Sr. Presidente, agradeço a generosidade e o espírito democrático de V. Ex<sup>a</sup>, que, ao entender a complexidade e a pluralidade desta Casa, permite que eu seja dos sem-líderes ou, como diz Renato Russo, que eu seja meu próprio líder e tenha direito à fala.

É evidente que todos nós debateremos essa matéria no mérito. Todos os Senadores poderão discutir e encaminhar. Agora, em toda etapa do processo legislativo, Senador Sérgio Cabral, temos a obrigação de zelar pela Constituição, mas o caráter de urgência e relevância acaba sendo o momento em que fazemos mais um debate sobre a constitucionalidade. Como podemos atribuir o caráter de respeito à Constituição, quanto à urgência e relevância, a determinada matéria que rasga a Constituição em vários pontos?

Não precisaríamos nem argumentar – o que acabará sendo feito no mérito da discussão – sobre o que foi a reforma da Previdência, sobre a taxação dos inativos. Nesta fase, apenas precisaríamos submeter-nos à Constituição Federal.

Em seu art. 5º, ela consagra o chamado princípio da irretroatividade das leis, segundo o qual nenhuma lei poderá prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito, a coisa julgada. No entanto, é o que a medida provisória está fazendo e o que a reforma da Previdência fez.

É lógico que debateremos muito mais o mérito da matéria, mas, neste momento, da urgência e relevância, quando o caráter da constitucionalidade é discutido, rasga-se a Constituição em todos os aspectos. Não reproduziremos o que disse o Procurador-Geral da República. A resposta da Advocacia-Geral da

União chega a ser ridícula; nela usam a palavra “lei”, alegando que a Constituição afirma que a irretroatividade para prejudicar não pode ser feita por meio de lei, mas por proposta de emenda constitucional, como se esta não fosse também uma alteração da legislação e, portanto, uma lei.

Está muito claro: o que a Constituição consagrou sobre o princípio da irretroatividade das leis para prejudicar o ato jurídico perfeito, a coisa julgada, está sendo rasgado por essa medida provisória.

E mais: o art. 60 da Constituição, em seu § 4º, inciso IV, preconiza que não poderá sequer ser objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias fundamentais. Senador José Agripino, chegaram ao ponto até de separar o que era direito e o que era garantia, algo que toda a estrutura jurídica do País se nega a fazer. Em função do texto constitucional, estão separando as duas coisas, dizendo que direito é uma coisa e garantia é outra.

Depois, afrontam aquilo que várias vezes já se discutiu nesta Casa, que é o princípio da isonomia tributária. Como os mesmos contribuintes podem ser submetidos a um tributo de forma diferente? Ou seja, os servidores que vierem a aposentar-se sujeitar-se-ão a um percentual de pagamento menor, diferente daquele estabelecido para os que já estão aposentados. Então, o que está aposentado acaba sendo punido muito mais, do que os que virão a aposentar-se no futuro.

Então, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há como votar favoravelmente, diante de questões tão graves. Não apenas nós, mas também o Procurador-Geral da República acolheu a decisão da Ministra Ellen Gracie em relação a esse tema.

Eu sei que adianta pouco, porque é evidente que a distribuição de cargos, o prestígio, a liberação de emenda e o poder certamente valem mais. Mas, como todos nós somos democratas, continuamos tentando. Mesmo que para alguns a demagogia eleitoralista e a vigarice política tenham sido atributos fundamentais – porque falavam uma coisa ontem e, agora, para se reencontrarem, têm que superar um abismo gigantesco entre o que eram e o que passaram a ser depois que tocaram o solo sagrado do Palácio do Planalto –, mesmo assim continuamos tentando, porque, ao tocar o solo sagrado do Palácio do Planalto ou mudar da condição de Oposição para Situação, ninguém está autorizado pelo povo dos seus mandatos ou ungido pelos deuses do universo a fazer exatamente tudo que condenou ao longo de sua história.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líder José Agripino, o Senador Almeida Lima está solicitando a palavra.

Senador Almeida Lima, V. Ex<sup>a</sup> deseja falar pelo PDT?

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Na ausência do Líder, sim. Não vejo S. Ex<sup>a</sup> no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se entendemos inconstitucional a PEC da Previdência – motivo pelo qual fomos contrários à sua aprovação –, constitucional não é a medida provisória que tenta regulamentá-la. Portanto, vejo-a eivada desse vício de inconstitucionalidade. E, nesse sentido, estamos presenciando todo um encaminhamento, inclusive por parte da Procuradoria-Geral da República.

Por outro lado, como se falar na urgência e relevância dessa medida, quando relevante e conseqüentemente urgente será, conforme entendo, a deliberação da PEC Paralela? Caso contrário, poderíamos imaginar o que seria um contra-senso, que um compromisso político assumido não deveria ser cumprido, ou seja, não ser mais relevante para o Governo o cumprimento de um acordo preestabelecido. O que estamos vendo é esta PEC paralela ser postergada na Câmara dos Deputados, um assunto que vem sendo protelado, como já foi dito aqui pelo Senador José Jorge, e que já deveria ter sido objeto de deliberação. Vem agora o Governo, por meio de medida provisória, regulamentar dispositivos inconstitucionais – portanto, inconstitucional também a sua regulamentação – para efetivar descontos previdenciários contra os inativos, sem que compromissos assumidos por todas as Lideranças e pelo Governo fossem cumpridos e passem a ser considerados irrelevantes, não urgentes.

Sr. Presidente, não podemos entender dessa forma e votaremos contra, preliminarmente, esta matéria. Não vencida no mérito, atuaremos e votaremos da mesma forma, por ser inconcebível que o Governo insista em não cumprir os acordos que faz, pondo em deliberação. Embora o Presidente da Câmara entenda ser urgente outras matérias, de interesse pessoal, personalista, casuístico, como a possibilidade de reeleição do próprio Presidente da Câmara, a sociedade precisa tomar conhecimento deste tipo de posição.

Para contrariar inclusive uma decisão do Supremo Tribunal Federal no que diz respeito à questão dos Vereadores, o Presidente da Câmara soube, de forma incontinênti, imediata, promover a deliberação de um projeto que amplia o número de Vereadores, contrário à consciência nacional, mas não encontra pauta, não encontra tempo para pôr em deliberação a PEC

paralela, cumprindo assim compromissos assumidos por ocasião da deliberação da proposta de emenda à Constituição sobre a Previdência.

Por esta razão, Sr. Presidente, tem a minha contrariedade e o meu voto, evidentemente, contrário a esta proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra para encaminhar a votação, pela Liderança da Minoria, ao nobre Senador José Agripino.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu estava chegando de viagem e, do aeroporto para minha casa e da minha casa para cá, ouvi, pela Rádio Senado, a longa discussão sobre o apelo feito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, dirigido ao Senador César Borges, no sentido de que ele retirasse um projeto de lei de sua autoria. No meu entendimento e no entendimento daqueles que falaram – e falaram todos os líderes –, não há nada que vexa, não há nada que crie constrangimento nem há nada que enodoe a biografia ou a postura política do Senador César Borges, autor do projeto que objetiva dar ao político o direito que o cidadão comum tem, ou seja, ninguém é culpado até que se prove a culpa. Todos são inocentes perante a lei, até que se prove o contrário. E o projeto de S. Ex<sup>a</sup> caminhava nesse rumo, deixando claro que, em caso de crimes ou delitos políticos, a perda do mandato ou a cassação só ocorresse quando acontecesse o julgamento e a constatação da culpa. O que se dá ao cidadão, se dá ao político.

Pelo fato, Senador César Borges, não tenho nenhuma dúvida, de V. Ex<sup>a</sup> ser candidato a Prefeito de Salvador; não é outra a razão, não cabe na minha cabeça ser outra razão. O que V. Ex<sup>a</sup> apresentou foi um projeto para debate. V. Ex<sup>a</sup> não se arvorou do direito de apresentar um projeto aprovado. V. Ex<sup>a</sup> sugeriu um texto para ser discutido. Por quem? Por quem quisesse. Pelos Senadores, pela Comissão, que pode chamar a OAB, a CNBB, quem quiser. É prática do Congresso fazer isso. De repente, não mais que de repente, cai sobre a cabeça de V. Ex<sup>a</sup> o mundo. V. Ex<sup>a</sup> passou de Parlamentar decente, digno, honrado, ex-Governador competente que foi, a vilão perante a opinião pública ou publicada. O que é isso? Por quê? É política paroquial? Não. Vamos colocar as coisas nos seus devidos termos.

Não sei e não me cabe julgar se V. Ex<sup>a</sup> fez certo ou errado ao retirar o projeto. Essa é uma questão de somenos importância. O que entendo é que V. Ex<sup>a</sup> tem todo o direito de apresentar o projeto, e a classe po-

lítica tem todo o direito de apreciá-lo, chamando para a discussão quem tiver contribuição para dar. Não há crime nisso. Este é o nosso dever e a nossa obrigação, e V. Ex<sup>a</sup> não fez nada mais que sua obrigação de Parlamentar; ou seja, colocar um assunto importante para a discussão da Casa. Por isso cai o mundo por cima de V. Ex<sup>a</sup>? Meu desagravo, meu apreço e minha crença na sua atitude como homem público, decente que é e sempre foi.

O projeto de lei que V. Ex<sup>a</sup> retirou me parece que está sendo objeto de coleta de assinaturas para reapresentação. Eu não me constrangerei um segundo em assiná-lo, porque o que vou querer é o que V. Ex<sup>a</sup> queria; ou seja, que esta matéria seja submetida, nas comissões, no plenário, ao debate. Que venham debater, que as opiniões em contrário se estabeleçam, mas que se venha debater a matéria para que se aperfeiçoe e para que se dê ao político o direito que o cidadão comum tem: de ser julgado e ser condenado se tiver prova culpada.

Sr. Presidente, me desculpe o desabafo, é que eu não tinha tido oportunidade em momento próprio de me manifestar com relação ao que julgo uma injustiça que está sendo praticada contra o Senador César Borges, e venho à tribuna para tratar de um assunto que me causa indignação no mesmo teor.

Estamos apreciando uma medida provisória que trata da regulamentação de uma perversidade; agora estamos votando a urgência e a relevância, ou seja, a constitucionalidade da cobrança de inativos, do redutor de pensões e de uma série de *cositas más*. Quantas vezes estive neste plenário discutindo esta matéria, argumentando por que isto? Qual é a economia que a União vai fazer? Dois bilhões? Quanto significa 1% da taxa de juros Selic? Seis bilhões? Por que tanta perversidade junta? Não adianta. Já foi matéria votada, não vamos discutir. Vai chegar o mérito da matéria. Mas agora está-se discutindo a urgência e a relevância.

Em dezembro, votamos a reforma da Previdência. Encaminhei inúmeras vezes, votei contra inúmeras vezes, porque a regra de transição aprovada é ruim, a contribuição de inativos é indesejável, o redutor de pensões de viúvas é inoportuno, indesejável, é injusto. Agora, entre dezembro e hoje ocorreu um fato novo e definitivo. Um dos argumentos que colocávamos, nós que votamos contra a PEC da Previdência, era a questão da inconstitucionalidade, porque, claramente, a PEC da Previdência abocanha, morde direitos adquiridos.

Como é que uma viúva que ganhou “x” até hoje, de repente, não mais do que de repente, passa a ganhar “x” menos 30%? Como é que um cidadão que até hoje ganhou “x”, de repente, não mais do que de

repente, passa a ter 11% de desconto sobre os seus ganhos? Por que até hoje a regra de transição foi uma e, de repente, passa a ser outra? A Constituição não fala em direitos adquiridos? Não é cláusula pétrea? É, sim senhor. É o que estamos discutindo neste exato momento: se a matéria é urgente e relevante e, portanto, se é constitucional.

O fato novo a que quero me referir é o parecer dado por S. Ex<sup>a</sup> o Dr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, a uma ação direta de inconstitucionalidade apresentada ao Supremo Tribunal Federal, arguindo exatamente a inconstitucionalidade do desconto dos inativos, ou seja, da cobrança dos inativos.

Seu parecer é longo, substantivo, com belíssimos argumentos, cita pessoas, a maioria delas viva, e conclui, ao final, pelo seguinte:

Ante as considerações acima expostas [expostas em 17 páginas anteriores], manifesta-se o Ministério Público pela procedência do pedido, para que se declare a inconstitucionalidade do art. 4º, do seu parágrafo único, e incisos da Emenda Constitucional nº 41/2003.

O que é esse malfadado art. 4º? É o artigo da Emenda Constitucional nº 41 que trata exatamente da contribuição dos inativos. O Procurador-Geral da República, designado por Sua Excelência o Presidente Lula, de forma isenta, altiva, corajosa – eu diria –, manifesta a sua posição pela inconstitucionalidade da cobrança dos inativos e cita, no seu parecer, os Ministros Carlos Mário Velloso, Ayres de Britto e Marco Aurélio, todos vivos, membros titulares do Supremo Tribunal Federal. Esses autores são citados em votos, em artigos, em manifestações, contra a contribuição de inativos. Essa matéria vai ser apreciada, no seu mérito, pelo Supremo Tribunal Federal.

Com a manifestação do Procurador-Geral da República, que – queiram ou não – é um funcionário ligado à Presidência da República, porque designado pelo Presidente para exercer essa função, com os argumentos aqui postos, com os argumentos de três Ministros do Supremo Tribunal Federal, não tenho dúvida de que estamos votando algo inócuo. O que estamos votando aqui, se aprovado, será derrubado pelo Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, eu ficaria muito constrangido se estivesse votando uma matéria para vê-la, em pouco tempo, desmerecida. Não quero votar uma matéria para vê-la amanhã desmerecida.

Em nome, portanto, da dignidade, da altivez do Senado Federal, em nome da correção e da constitucionalidade, vou votar não a essa matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Em votação os pareceres do Relator, Deputado José Pimentel, e do Relator Revisor, Senador Tião Viana, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais da relevância e da urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória. (Pausa)

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Peço verificação de quórum, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pede verificação a Senadora Heloísa Helena, com apoio dos Srs. Senadores José Agripino, José Jorge e Almeida Lima. Está completa a exigência regimental de três Senadores.

A Presidência convoca as Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que ainda se encontram em comissões e em outras dependências da Casa para a votação, neste caso específico, dos pressupostos de relevância e urgência.

A Presidência esclarece às Sr<sup>as</sup>. e aos Srs. Senadores que estão sendo votados agora os pressupostos da urgência e da relevância.

Os Srs. Líderes poderão orientar as suas Bancadas. Apenas haverá a orientação das Bancadas pelos Srs. Líderes.

Senador Arthur Virgílio, no tocante à urgência e à relevância, como vota o PSDB?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB não tem questão fechada, votando os seus Senadores de maneira livre, de acordo com a consciência de cada um, até porque, de certa forma, se repete um pouco o que se viu na votação dessa matéria.

Pessoalmente, voto contra a admissibilidade da medida provisória. Entendo que a matéria não é relevante nem urgente, e que o que declarou o Dr. Cláudio Fonteles, Procurador-Geral da República, é mais do que suficiente para que se ponha a barba de molho nesse episódio.

Ainda assim, esclareço que não há fechamento de questão e que os Senadores da Bancada do PSDB votam a partir da consciência de cada um dos que dão a honra de compô-la, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Com a palavra o nobre Líder, Senador Aloizio Mercadante, para orientar a Bancada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de reforçar o pedido daqueles que pedem que a PEC paralela seja aprovada na Câmara dos Deputados. Informo

a todos os Srs. Senadores que, em reunião realizada há dez dias, entre o Presidente José Sarney, o Presidente João Paulo e todos os Líderes do Senado, o Presidente José Sarney assumiu o compromisso de que a PEC será votada. S. Ex<sup>a</sup> apresentou a negociação firmada entre as duas Casas. Portanto, há esse compromisso do Presidente.

A Câmara tem ainda algumas medidas provisórias a serem votadas e, em seguida, votará a PEC paralela. Gostaria que ela já tivesse sido aprovada, mas o Presidente João Paulo e o Presidente José Sarney merecem todo o nosso crédito. Tenho absoluta segurança de que isso ocorrerá.

Chamo a atenção dos Senadores para o fato de que essa MP vem ao encontro da Lei nº 9.796, de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o regime geral e o regime próprio. Sem essa lei, nenhum Estado da Federação e nenhum Município pode organizar o seu sistema previdenciário. Portanto, inviabilizar essa regulamentação representa colocar em xeque e num vazio legal todo o sistema previdenciário do País, dos Estados e Municípios.

Esta Casa, que é responsável pelo pacto federativo, tem absoluta segurança de que preservará a estabilidade financeira do País, sobretudo com as dificuldades que aí estão no cenário internacional, se preservar o sistema previdenciário dos entes federativos permitindo essa regulamentação.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente, dizendo que tenho absoluta confiança no Supremo Tribunal Federal, porque a mudança foi feita por emenda à Constituição, debatida com todo o País, aprovada por todos os Governadores e pelo Governo Federal. Houve ampla discussão, amparada em pareceres de constitucionalidade, de mérito, absolutamente indispensável ao equilíbrio do regime próprio da Federação.

Por isso, tenho absoluta segurança de que o Senado manterá a constitucionalidade, a urgência e a relevância, condições fundamentais para que se regulamente essa matéria, indispensável à saúde financeira do sistema previdenciário nacional e dos entes federativos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para orientar a Bancada apenas, a Liderança do PFL.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, entendo os argumentos do Líder do Governo no que diz respeito ao compromisso assumido para votação da PEC paralela. Acredito que o Presidente



desta Casa, Senador José Sarney, e o Presidente João Paulo querem votar a matéria. Quem não quer votá-la mesmo é o Governo. É ele que não quer votar a PEC paralela. Ele é que tinha um compromisso com o Congresso Nacional e com a sociedade brasileira de que a votaria na convocação feita pelo Presidente da República no início do ano, no mês de janeiro. Mas não se votou a matéria. Depois, ela seria votada até o final de fevereiro, mas já está terminando o mês de maio e o Governo não cumpriu sua palavra. A Liderança do Governo do PT não cumpriu sua palavra. Até agora, não se votou a PEC paralela, e não acreditamos que o Governo tenha interesse em votá-la.

Por isso, em nome do compromisso não cumprido pelo Governo, em defesa dos aposentados deste País e em defesa dos trabalhadores brasileiros, o PFL vai encaminhar o voto “não”. O meu voto é “não”, respeitando, evidentemente, a posição dos companheiros de Partido. O PFL encaminha o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para apenas orientar a Bancada – não se trata de encaminhamento –, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PDT, continuando na sua trilha de coerência, como votou contra a PEC no aspecto da taxação dos inativos, orienta a sua Bancada a continuar a votar “não”, pois se trata da regulamentação de um dispositivo que consideramos inconstitucional. Daí por que a orientação é no sentido de votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para orientar a Bancada, concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, falará o Senador Renan Calheiros, para orientar a Bancada do PMDB. Depois, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, Senador Tião Viana.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nós, da Bancada do PT e do Bloco de apoio, estamos orientando a Bancada no sentido da votação afirmativa, “sim”, pela constitucionalidade e, portanto, pela urgência e relevância da aprovação dessa matéria, tendo em vista que a sua não aprovação impede a implementação das alterações feitas na Constituição do País. Sem essa regulamentação, os Estados e os Municípios não poderão adotar as medidas deliberadas por esta Casa na reforma da previdência.

Portanto, vários prejuízos serão somados ao grande esforço de governadores e prefeitos para manterem a responsabilidade fiscal e para administrarem os entes federativos. É necessária essa regulamentação, sem a qual não poderemos implementar as alterações feitas

na Constituição Federal, em profundo prejuízo para aqueles que governam os Estados e os Municípios.

Temos o entendimento de que a matéria é muito importante, urgente e relevante e está de acordo com o texto constitucional, até porque está regulamentando algo que este Congresso, soberanamente, alterou em termos da Constituição Federal.

Por fim, a nossa orientação é o voto “sim”, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Liderança do Bloco recomenda o voto “sim”.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, pela Liderança da Minoria.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu pensava que o Governo tivesse se arrependido desse projeto. Pensávamos que o Governo tinha se sensibilizado com a questão e se colocado ao lado da população, dos trabalhadores. Pensávamos que o Governo Lula, depois de fazer uma profunda reflexão, viesse a orientar a sua Bancada, a sua Base de apoio no Senado, para votar de forma contrária à matéria. Não seria possível que, depois de tantas manifestações dos trabalhadores brasileiros e dos sindicatos, depois de tantas movimentações e apelos feitos pelos aposentados e pensionistas, o Governo não recuasse. Lamentavelmente, no entanto, o Governo continua incoerente e insensível às causas populares e aos apelos da população, contrariando todo o seu compromisso de campanha, toda a proposta do Partido dos Trabalhadores. Pensávamos que, com o passar dos dias, o Presidente Lula mudaria definitivamente de posição ou de opinião e voltasse novamente ao que pensava em plena campanha eleitoral.

Sendo assim, tendo em vista entendermos a perda da população, dos trabalhadores, dos aposentados, dos pensionistas, queremos pedir as Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores para que votem contra a taxação de 11%. E fazemos um apelo para que o Governo se volte aos trabalhadores e atenda aos aposentados que muito já contribuíram com a nossa Nação.

Faço, pois, um apelo às Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores para que votem contra, para que votem “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, felizmente o quórum já está assegurado para decidirmos sobre a urgência e

a relevância da matéria, e não tenho dúvida de que o bom senso prevalecerá.

O direito à crítica é natural no processo democrático, mas gostaria de fazer uma ponderação no que diz respeito à afirmação do Procurador-Geral da República, que se posicionou contrariamente à constitucionalidade dessa matéria, e isso pode ser um vetor definitivo sobre o resultado do processo, como disseram alguns.

Discordo completamente. O Procurador-Geral da República emite opinião, não decide sobre norma constitucional. Quem decide sobre norma constitucional é o Supremo Tribunal Federal. E, todas as vezes em que emitei opinião e interpretei a norma constitucional, o Supremo Tribunal Federal o fez baseado no que dizia a Constituição Federal antes da aprovação da Emenda nº 41. A partir de dezembro de 2003, com a Emenda nº 41, já que o próprio texto constitucional, aprovado no Parlamento, permite a contribuição de inativos e pensionistas, não há nenhuma razão para alguém duvidar que o Supremo Tribunal Federal irá se posicionar contrariamente a uma norma constitucional vigente, aprovada no Parlamento brasileiro, onde impera o Estado democrático de direito.

Assim, eu gostaria de tranquilizar os companheiros da Oposição que emitiram, com toda boa intenção, uma manifestação contrária.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar rapidamente que, embora o Senador Tião Viana esteja desconhecendo a competência e a capacidade jurídica do Procurador, somos dela testemunhas. É evidente que a opinião de personalidade tão importante no mundo jurídico, sem dúvida, é relevante para o Congresso Nacional, assim como para o Supremo Tribunal Federal.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero acrescentar alguns argumentos importantes para o esclarecimento do voto de alguns Senadores. Quando me referi à opinião do Procurador-Geral da República, mais do que a ela, referi-me às manifestações dos Ministros Carlos Ayres de Brito, Carlos Mário Velloso e Marco Aurélio, citadas no parecer do Procurador.

Após isso, o Senador Romeu Tuma me mostrou um discurso do Ministro do Nelson Jobim, atual Presidente do STF, na mesma linha de raciocínio que conduziu ao voto contrário à contribuição de inativos. Não me estou antecipando aos votos de S. Ex<sup>as</sup> – longe de mim –, mas tenho o direito de citar posicionamentos anteriores dos Ministros em relação a essa matéria, até porque estão em documentos oficiais.

Já há quatro votos sobre os quais se supõe manifestação contrária à contribuição de inativos. Daí o meu temor de estarmos votando uma matéria que poderá ser derrubada amanhã pelo Supremo Tribunal Federal.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que encerre esta votação, pois já estamos aguardando há mais de meia hora. Se for adotado esse procedimento em todas as votações... Já tivemos aquela experiência de passarmos duas horas com o painel aberto. Somos poucos, podemos votar, para que continue a sessão. É útil para o Governo, porque agiliza as votações.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – Senador José Jorge, todos os partidos têm direito a orientar as suas Bancadas. O PFL já usou da palavra duas vezes. Esta Presidência tem atendido aos partidos.

O Senador Mozarildo Cavalcanti é o próximo a orientar a Bancada do PPS.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, a Bancada já votou, e votou “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO) – O PPS encaminha voto “sim”.

O PMDB ainda não orientou a sua Bancada.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência renova o apelo a todas as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa para que venham ao plenário, pois estamos em processo de votação com relação aos pressupostos de urgência e relevância.

Há apenas alguns minutos iniciamos o processo de votação e esta Presidência permitirá que todas as Sr<sup>a</sup> e os Srs. Senadores possam exercer o seu direito de voto. (Pausa.)

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, tendo em vista que, muitas vezes, há determinados comentários não condizentes com a verdade, gostaria de não só fazer o registro da ausência da Senadora Fátima Cleide, que está fazendo exames no Incor, em São Paulo, como também de desejar-lhe que seja bem-sucedida e possa voltar a nossa convivência nos próximos dias. Tenho certeza de que este não é apenas o meu desejo, mas do Bloco de Apoio ao Governo e de todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, que têm para com nossa companheira muito carinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, esta Presidência associa-se às palavras de V. Ex<sup>a</sup> e, tenho certeza, de toda a Casa, para que a Senadora Fátima Cleide tenha êxito nos seus exames e nos procedimentos que realiza em função dos problemas de saúde anunciados por V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência renova o apelo a todas as Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores para que venham a plenário a fim de que possamos concluir o processo de votação. (Pausa.)

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Ney Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem.) – Nobre Presidente, mais uma vez, insisto que o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o painel registra 58 votos, e mais de 20 estão vinculados ao PDT, PFL e PSDB. O PFL e o PSDB não fecharam questão, conforme é do conhecimento de todos. Acrescento, ainda, duas figuras que sempre votam pelo lado da Oposição: Senador Mão Santa e Senadora Heloisa Helena, que é uma baluarte e que está fundando o Partido do Socialismo e da Liberdade. Esta votação, que oferecerá determinado resultado, conta, para sua consecução, com votos essenciais das oposições. Estou me referindo à coisa fria do número.

Volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup> que voto “não”, por entender que a matéria não é constitucional, mas minha Banca está liberada e, a esta altura, já votou.

Repiso que ainda está longe de o Governo, com as suas próprias forças, colocar 41 pessoas nesta sessão.

Alguns falam que é hora de almoço, mas se a matéria é relevante mesmo não tem almoço. Os que estão aqui não almoçaram. Se a matéria é relevante, é tão essencial para o equilíbrio econômico do País, ela está acima dessa coisa conjuntural e necessária, que é o almoço. Ninguém mais do que eu acredita que os brasileiros têm direito a três refeições por dia.

Acredito que o Governo vai ganhar, contando mais uma vez com uma enorme boa vontade das oposições e com o espírito democrático dos partidos de liberarem os seus membros para o voto. Não há motivo para continuar obstruindo, portanto, V. Ex<sup>a</sup> poderia encerrar, contar os votos e iniciarmos, pelo que prevejo, a fase de debates, que será longa, intensa e bonita.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei em seguida.

A Presidência concorda com V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Arthur Virgílio. Acho que já foi concedido o tempo para que todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores possam exercer o seu direito de voto.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta e, em seguida, apuraremos a votação.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos votando a urgência e relevância da medida provisória, ainda não estamos discutindo o mérito da matéria. É preciso que façamos um amplo debate, até porque estas duas palavras – urgência e relevância – estão engasgadas na minha garganta, porque, na última vez que em discutimos a urgência e relevância de uma medida provisória foi com relação aos bingos, e não pudemos discutir o mérito da matéria porque ela não foi aprovada em relação a esses pressupostos constitucionais.

Portanto, Sr. Presidente, imagino que o debate deva se travar no mérito. Dizia o Líder José Agripino que o próprio Procurador, Dr. Claudio Fonteles, já se posicionou quanto à inconstitucionalidade dessa matéria.

Entendo que urgência e relevância, de fato, tem a PEC paralela, a PEC nº 77, que deve ser votada mais rapidamente, com mais empenho, para cumprir os anseios do funcionalismo público. Tivemos avanços, a partir de acordos e entendimentos, e construímos um texto que proporciona maior justiça aos aposentados e pensionistas, às viúvas, às pessoas com doenças incapacitantes, à regra de transição e paridade.

Sr. Presidente, recomendo à Bancada do PL que dê um voto de confiança, aprovando a urgência e relevância, para que, em seguida, possamos debater o mérito da matéria. Pessoalmente, entendo que não deveríamos, até por uma questão de respeito a nós mesmos, tratar de qualquer matéria referente à reforma da previdência, sem antes votarmos a PEC paralela. Qualquer assunto que verse sobre essa matéria não deve ser tratado antes que tenhamos votado o acordo que construiu o texto da PEC paralela, que é uma melhoria, com um pouco de justiça, acima da PEC nº 67.

Para tanto, Sr. Presidente, recomendo ao meu Partido que entremos na discussão do mérito que, sem dúvida alguma, é o que queremos fazer neste plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai encerrar a votação.

Todas as Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores já votaram?

Está encerrada a votação. (Pausa)

V. Ex<sup>a</sup> não votou, Senador Magno Malta?

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Acabei de falar e sentei. V. Ex<sup>a</sup> foi mais rápido que imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> pode votar. A Presidência aguarda o seu voto. Achei que, quando V. Ex<sup>a</sup> usava a palavra, já havia exercido o direito de voto.

O painel já registra o voto do nobre Senador Magno Malta. Vamos apurar o resultado da votação.

(Procede-se à apuração)

**PARECER Nº 468, DE 2004 (URGÊNCIA E RELEVÂNCIA DA MP 167/2004)**

VOTAÇÃO DO PARECER QUANTO AOS PRESSUPOSTOS DE URGÊNCIA, RELEVÂNCIA E ADEQUAÇÃO FINANCEIRA DA MP Nº 167, DE 2004

Num.Sessão: **1**  
Data Sessão: **19/5/2004**

Num.Votação: **1**  
Hora Sessão: **10:00:00**

Abertura: **19/5/2004 13:15:01**  
Encerramento: **19/5/2004 13:41:42**

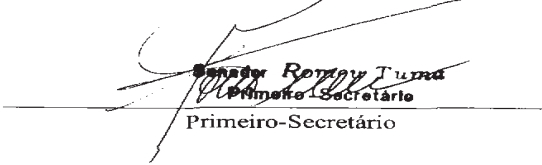
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
-	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PFL	SP	RÔMEU TUMA	ABST.
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM

Operador: **HÉLIO FERREIRA LIMA**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS**

Votos SIM : **43**  
Votos NÃO : **17** **Total : 61**  
Votos ABST. : **01**

  
Senador **Romeu Tuma**  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) –Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e NÃO 17 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 61 votos.

Estão aprovados os pareceres do Relator da Câmara e do Relator Revisor do Senado.

Passa-se à apreciação do mérito.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Na passagem rápida de olhos pelo resultado do painel, verificamos a liberdade com que votaram representantes da Oposição e isso me levaria a perguntar ao Secretário Joaquim Levy, e até ao Senador Romeu Tuma, que já foi Secretário da Receita Federal, se não seria possível à Oposição descontar o Governo no seu Imposto de Renda. Ou seja, ela teria uma dedução por toda proteção, compreensão e boa vontade.

Eu não tenho a resposta técnica, mas me parece que, afora a resposta técnica, haveria um questionamento de ordem não-técnica e nós nos sentiríamos como responsáveis afetivos. Ou seja, se há um Governo que não pode reclamar jogando seus insucessos, que têm sido muitos, nas costas da Oposição, é este. O Senador Romeu Tuma poderia me esclarecer, ele que já foi tão competente Secretário da Receita Federal, se não dá para abatermos – cada um ficaria com um – e, quem sabe, isso não redundaria em alguma economia para nós, da Oposição.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – É importante só registrar, Sr. Presidente, que, realmente, o Governo só ganhou porque foi ajudado pelo PFL e pelo PSDB.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Essa é a oposição que o Presidente Fernando Henrique merecia ter tido, ou seja, uma oposição jamais ao Brasil e, sim, a erros que governos possam cometer.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Peça a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo que se encontra visitando o Senado o General Lino Oviedo, que, conforme pronunciamento do Senador Alvaro Dias há poucos dias desta tribuna, havia sido

acusado de um atentado, pelo qual, agora, com o total esclarecimento do caso, não teve responsabilidade.

Ele está voltando ao Paraguai, dentro de um mês, com o objetivo de esclarecer inteiramente os fatos. E, após diálogo com o Senador Alvaro Dias, sugerimos que ele venha, amanhã, às 10 horas, fazer uma visita à Comissão de Relações Exteriores, no início da reunião, para expor, em uma breve mensagem, para conhecimento do Senado Federal, esses fatos importantes que ocorreram no Paraguai.

Faço este registro, Sr. Presidente, convidando a todos os membros da Comissão de Relações Exteriores e demais Senadores interessados, para a reunião de amanhã, às dez horas, quando receberemos o General Lino Oviedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência destaca a honrosa presença do ex-Presidente do Paraguai, General Lino Oviedo, na presente sessão.

Aprovados os pressupostos de relevância e urgência, passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das emendas em turno único.

Para discutir, está inscrito em primeiro lugar o nome Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na realidade, fizemos um esforço inicial no sentido de que esta Medida Provisória fosse considerada inconstitucional, porque entendíamos que havia possibilidade efetiva de que a cobrança previdenciária dos aposentados pudesse ser proposta por um projeto de lei normal, já que não necessita ser cobrada hoje ou amanhã. Poderia vir por meio de um projeto de lei, em que fosse pedida urgência constitucional e, assim seria aprovado em 45 dias na Câmara dos Deputados e em 45 dias no Senado Federal.

Mas o Governo optou pela Medida Provisória para que, antes que qualquer pessoa pudesse ler o projeto, a medida estivesse praticamente em vigor.

Na verdade, estamos iniciando uma luta. Como todos viram, o Procurador-Geral da República já apresentou um parecer, no Supremo Tribunal Federal, pela inconstitucionalidade da PEC que estabeleceu a cobrança dos aposentados.

Essa PEC foi aprovada aqui no Senado, com muita dificuldade pela Base do Governo. No 2º turno, como todos lembram, foi aprovada por uma diferença de apenas três votos, com uma série de modificações propostas pelo Senado na chamada PEC paralela, que, em seguida, foi encaminhada à Câmara dos Deputados, ainda no ano passado.

Pelo acordo feito pelo Governo, não apenas pelos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, essa PEC paralela seria aprovada na Câmara dos Deputados ainda na convocação extraordinária de janeiro. Lembramos que a convocação extraordinária foi proposta apenas para que fosse aprovada a PEC paralela. E até agora, Senador Gilberto Mestrinho, estamos praticamente no fim do mês de maio, a Câmara simplesmente não votou porque não quer a PEC paralela. Estão dizendo que deve ser votada hoje. Só por milagre. Ouço dizer também que será votada amanhã. Será outro milagre. Eu, infelizmente, não acredito em Papa Noel. E não acredito que essa PEC seja votada nem hoje nem amanhã.

Na realidade, o que vem acontecendo nessas medidas provisórias? O Governo envia, passam cerca de dois meses na Câmara dos Deputados, onde são modificadas e, quando chegam ao Senado, trancam a pauta e nós não temos condições de discutir, melhorar ou modificá-las. Em algumas poucas, nós conseguimos aprovar algumas emendas. Por exemplo, sobre a Medida Provisória que tratava da Agência Nacional de Águas, a ANA, nós aprovamos uma série de emendas, inclusive com apoio do Governo. O Governo votou favoravelmente e fez um acordo para aprovar a Medida Provisória que tratava da participação das ONGs nessa questão das bacias.

Pois, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados rejeitou, ontem, todas as emendas à Medida Provisória que aprovamos, inclusive aquelas que têm o apoio do Governo. Está ficando claro que o Senado não tem nenhuma participação na questão das medidas provisórias, porque já não tem tempo para discutir e quando muda qualquer coisa, a Câmara rejeita e volta à versão anterior.

Então, devemos olhar isso de forma diferenciada, pois é a única maneira que o Senado tem de participar dessa questão das medidas provisórias, inclusive de legislação, porque o Governo só legisla por medida provisória, todos os dias. Na sexta-feira, houve três; hoje, uma. Todos os dias o Governo encaminha medidas provisórias para o Congresso. A única saída que temos é votar contra a medida toda; se rejeitarmos a medida provisória, a Câmara não poderá aprovar novamente sem o nosso voto. Porque modificarmos e melhorarmos não está adiantando nada.

Então, o que temos hoje? Uma medida provisória que regulamenta uma emenda constitucional, para a qual o próprio Procurador Geral da República já deu o seu parecer como inconstitucional, que foi aprovada condicionada à emenda paralela, ainda não aprovada. Também não adianta fazermos modificações, porque quando chega na Câmara elas são derrubadas.

Então, qual é o nosso papel? Devemos continuar fazendo o nosso papel, e por isso apresentei quatro destaques a esta Medida Provisória. Não sei se o Relator vai aceitá-los, mas um destaque muito importante, que foi feito por meio de dois outros destaques, é o seguinte: como vão funcionar esses fundos de aposentadoria? Vai haver uma contribuição acima do salário base, uma contribuição do funcionário e uma contribuição do Governo. O Governo vai poder contribuir até o dobro do que o funcionário contribui; isso para o funcionário da ativa que contribuir.

O funcionário aposentado, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também vai contribuir, e não está prevista, no relatório da medida provisória que veio da Câmara, a contribuição do Governo para a contribuição dos aposentados. Isso vem até na medida provisória. O Governo, quando mandou a medida provisória, fez a previsão de que o funcionário aposentado vai contribuir com 11% acima daquele teto, como o da ativa, mas que o Governo não vai contribuir com a parte dele.

A medida provisória veio prevendo a contribuição do Governo também nesse caso. Não sei por que motivo a Câmara retirou da medida provisória essa possibilidade de o Governo contribuir com os aposentados, o que poderá dificultar a viabilidade econômica e financeira dos fundos, porque essas pessoas vão contribuir com um terço – que é a sua parte – daquilo que deveria ser a contribuição de todos.

Então, apresentei dois destaques, voltando ao texto da medida provisória anterior. Agora nós, da Oposição, vamos lutar para aprovar aquilo que o Governo mandou, porque o que a Câmara fez piorou o projeto.

Sr. Presidente, dos destaques que apresentei, darei os detalhes no momento próprio, quando cada destaque for votado, mas eu gostaria de encaminhar o voto contra este projeto, porque, no mérito, ele não atende os interesses do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para discutir a matéria, o nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se ao encaminhamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma por cinco minutos. (Pausa.)

Enquanto o Senador Romeu Tuma não chega à tribuna, a Presidência esclarece que convocou todos os Senadores inscritos para a discussão, que já se encerrou. Estamos na fase do encaminhamento. Em seguida, faremos a votação.

Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, porque o encaminhamento deverá ser feito oportunamente pelo meu Líder, o Senador José Agripino.

Quero ler, Senador Antonio Carlos Magalhães e demais Senadores, em homenagem ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Nelson Jobim, o seu pronunciamento em discussão sobre o direito adquirido, feito à época da Assembléia Nacional Constituinte.

Vou tomar a liberdade de repetir as palavras do Presidente do STF, que disse à época:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria dos constituintes Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4º a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

“A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e 1931 diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas. É o § 3º do art. 13 da Constituição de 1891.

Segue o pronunciamento do então Deputado Nelson Jobim, publicado no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**, sobre a garantia da manutenção do direito adquirido.

Essa é a preocupação dos Senadores José Jorge e José Agripino com respeito ao que será apreciado no Tribunal, visto o grande risco de se considerarem

inconstitucionais os descontos daqueles que já fizeram jus à garantia do vencimento por inteiro.

O encaminhamento será feito pelo meu Líder, o Senador José Agripino.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**O SR. NELSON JOBIM** (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria do Constituinte Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4º, a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

“A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada”.

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e de 1931, diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas. É o § 3º do art. 13 da Constituição de 1891.

Depois disso, por influências francesas, passou o texto a ser redigido de outra forma, e se levou em conta o problema do direito adquirido. Quando se diz que a lei nova não prejudicará o direito adquirido, está-se dizendo que a lei nova não retroagirá.

Diz expressamente Pontes de Miranda, em seu Tratado:

“O efeito retroativo, que invade o passado, usurpa o domínio de lei que já incidiu, é efeito de hoje, riscado, cancelando o efeito pretérito: o hoje contra o ontem, o voltar no tempo, a reversão na dimensão fisicamente irreversível”.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao se suprimir a garantia do direito adquirido, estaríamos introduzindo, pela supressão, a possibilidade da retroatividade da norma legal, princípio hoje pacífico e patente no constitucionalismo americano e no sul-americano, como também nas regras de sobredireito existentes no Direito Continental.

Diz-se, e se dirá aqui, que as constituições européias não prevêm no seu texto a proteção ao direito adquirido. Diz-se e se dirá aqui que somente as Constituições americana, mexicana e brasileira o elevaram a regra constitucional. Mas por uma razão muito simples – e o Sr. Relator sabe disso – é que a tradição constitucional nossa, americana e sul-americana é a regra de sobredireito estar esculpida no texto constitucional, e não pretender que a regra de sobredireito esteja colocada a um nível baixo da lei ordinária. O que temos que ter presente é que a Lei de Introdução ao Código Civil de 1916 é anterior à Constituição de 34, que veio definir o problema de direito adquirido. Isso é o que precisamos ter presente, porque a retroatividade se caracteriza no seguinte – e eu pediria um breve instante de meditação – toda vez que se constitui um fato no mundo social e esse fato é uma hipótese de uma norma legal – no dizer de Pontes de Miranda – essa norma incide sobre o fato, e da eficácia da norma sobre o fato produz-se um direito que é o direito de quem tem a possibilidade de exercê-lo, ou não.

Ora, se isso é verdade, se antes da incidência da norma ao fato concreto, jurisdicionando-o e/ou “jurisdecidendo-o”, tornando-o jurídico, produz-se no plano do direito um efeito, que é o efeito de constituir um direito subjetivo para depois, no futuro, um ou dez anos depois, nova regra dizer que aquele fato não é mais fato gerador de direito, todo direito que se constituía anteriormente teria desaparecido, porque estaríamos permitindo a retroeficácia da norma jurídica, ou seja, a incidência da norma jurídica em fatos constituídos anteriormente e o justo de ontem passa a ser o injusto de hoje, e o direito de ontem passa a não ser o direito de hoje. Isso fere substancialmente um dogma básico na estrutura jurídica. É preciso que tenhamos presente que o direito é uma técnica de controle social, que visa determinada fixação do trânsito social das individualidades e das coletividades futuras. Na medida em que admitirmos essa retroatividade, na medida em que a suprimirmos teremos a instalação da insegurança, porque ninguém mais terá condição de preestabelecer uma regra de conduta, porque estará sujeito ao dono do poder do momento, alterar o sistema jurídico e vir a mexer, a alterar substancialmente os direitos que se constituíram preteritamente.

A regra do direito adquirido não atinge, absolutamente, o problema do Direito Público. Aqui foi dito e se dirá que isto é uma forma de, suprimindo o dispositivo, possibilitar as negociações do Brasil com as multinacionais, no que diz respeito ao petróleo.

Foi aqui, nesta mesma tribuna, que tive a possibilidade de sustentar a necessidade nas relações, no que diz respeito à saúde da fixação dos contratos

de Direito Público. E o nosso Direito já prevê que nas relações jurídicas de Direito Público, a possibilidade unilateral da rescisão é algo assegurado à entidade pública, e, portanto, não vale o argumento.

O que se quer, em síntese, é alterar substancialmente uma tradição, que é célebre no Brasil, que pode possibilitar e assegurar a manutenção da ordem e a segurança jurídica, que é o compromisso desta Constituinte.

É por isso que clamo pelo não acolhimento da emenda e pela sua rejeição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou ser muito franco, muito transparente com relação ao nosso Líder Aloizio Mercadante.

Havia pessoas inscritas que estão todas no café, almoçando. A Oposição chegou aqui cedo, deu os votos e acabou completando, conforme eu previa, o número necessário para aprovação da matéria. Ela estava aqui desde cedo, cumprindo com o seu dever. Então vamos ser bem práticos. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: quando se encerrou a votação nominal?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, vou aproveitar e fazer um esclarecimento a V. Ex<sup>a</sup>. Já solicitei as notas taquigráficas para deixar uma coisa bastante clara: esta Presidência convocou, por duas vezes, todos aqueles que estavam inscritos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não tenho nenhuma dúvida disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Não estando os inscritos no plenário, Senador Arthur Virgílio, a Presidência abriu o encaminhamento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – A minha questão é outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Veja V. Ex<sup>a</sup> que não havia ninguém inscrito para encaminhar, e a Presidência poderia, inclusive, ter anunciado a votação, não tendo ainda decorrido uma hora do prazo de verificação. No entanto, inscrevi automaticamente o Líder Romeu Tuma para que não ficasse cerceado o direito dos Senadores, que não conseguiram discutir porque deixaram o plenário, de encaminhar.



**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, quando se extingue essa hora? Porque queremos uma outra votação nominal.

Estou tentando explicar ao Senador Aloizio Mercadante que é preciso trabalhar essa coisa da mão dupla. Ontem, a Oposição ofereceu, diante da perplexidade do Governo, uma saída: atropelamos os planos da Oposição de se votarem mais rapidamente do que ela queria as medidas provisórias e abrimos para a livre consciência de cada um decidir sobre como votar esta matéria.

A matéria, na preliminar, foi aprovada com os votos do PSDB, PFL e não sei se do PDT, pois não vi a lista.

É muito fácil resolver: o Senador Aloizio Mercadante concorda, marca até a hora, nós vamos encaminhando e, daqui a pouco, se faz a outra votação nominal. Nós vamos manter a boa vontade que revelei ontem da tribuna, da qual não quero arredar pé. Por outro lado, temos direito aos encaminhamentos individuais. Vamos ficar fazendo os encaminhamentos, frustrados por não termos... A culpa foi nossa, estávamos ali e não vimos. Mas eu não gostaria que o Governo levasse a ferro e fogo e quisesse aprovar isso sem a segunda votação nominal, que significaria uma agressão a nós. Não vamos abrir mão de fazer a segunda votação nominal. Isso nos obrigaria a fazer uma série infundável de votações nominais ao longo desta tarde e desta noite. Fizemos tudo o que era possível fazer para evitar esse mico internacional que o Brasil pagaria por culpa do próprio Governo. Nenhuma culpa nossa. A pauta está atravancada porque o Governo mandou para cá medidas provisórias demais.

O avião chega, já se tem que resolver algo que é jogado no nosso peito. É um vexame se o avião não voltar para o Timor Leste. Somos a favor do Timor Leste até o fim. Não somos tão a favor assim da matéria que trata da questão do Haiti. Mas procuramos, mais uma vez, e desagradando a setores da nossa base, ter boa vontade.

Não queremos ficar naquele jogo interminável de “pela ordem” para cá, “pela ordem” para acolá. Queremos até fazer algo maiúsculo: que o Governo reconheça que teríamos direito a fazer a segunda votação nominal. Até porque tínhamos cinco ou seis pessoas inscritas que não acorreram ao chamado do Sr. Presidente. Não me inscrevi, porque imaginei que cinco ou seis o fariam. O mesmo aconteceu com a Senadora Heloísa Helena, mas, enfim, não abrimos mão de ser respeitados nesse episódio.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Ouço o Senador Aloizio Mercadante para, quem sabe, voltar à carga.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero destacar que os inscritos para a discussão da matéria foram chamados, e eram Senadores da Oposição, que não estavam, infelizmente, no plenário, por motivos que, evidentemente, são de força maior. Não houve, portanto, nenhuma atitude do Governo que tenha ferido o direito legítimo e regimental de discussão.

Também no momento do encaminhamento da matéria não havia ninguém no plenário com interesse em encaminhar.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Não se encerrou o encaminhamento.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Foi o que a Mesa informou.

Quero concluir. A Mesa disse que chamou para discussão, para encaminhamento, e não houve nenhuma inscrição. Portanto, a Mesa poderia inclusive ter colocado a matéria em votação e não o fez, dando oportunidade para que o Senador Romeu Tuma falasse exatamente por respeito ao procedimento.

Quero destacar que reconheço, de fato, que ontem pactuamos o compromisso de votar as medidas provisórias na sessão extraordinária, pela manhã. Já houve uma votação nominal, e teríamos o interstício de uma hora. Em função dessa exigência regimental, muitos Senadores inclusive não estão presentes.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma objeção a que seja iniciado o processo de encaminhamento da matéria e a que a Oposição se inscreva, que haja uma hora de prazo regimental, depois da qual será realizada uma segunda votação nominal. Da nossa parte, não há problema de votar a matéria com toda a transparência, esgotando todas as possibilidades.

Ao longo do dia de hoje, muitas matérias relevantes deverão ser apreciadas. A minha proposta concreta é que se permita o encaminhamento da matéria. Assim, os Senadores interessados poderão se inscrever, e faremos o debate. Passada uma hora, faremos a votação nominal. Não fazemos nenhum tipo de objeção a esse procedimento. Queremos que a votação seja transparente, que haja o contraditório e que os Senadores votem de acordo com sua consciência.

Apenas peço objetividade e agilidade, porque estão pautadas muitas matérias relevantes na Ordem do Dia. É indispensável que concluamos as votações no dia

de hoje, incluindo as matérias do Timor Leste e do Haiti, que são responsabilidade da Nação brasileira. Penso que, no caso do Timor Leste, mais do que justificada, histórica, e, no do Haiti, não vejo outra possibilidade senão fortalecer a ONU como organismo multilateral, a instituição mais importante para a paz e para dirimir os conflitos diplomáticos internacionais.

Por tudo isso, proponho que se dê prosseguimento à sessão, que se reabra a inscrição para o encaminhamento da matéria e, assim, nós teremos o tempo regimental necessário para fazer a votação nominal.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência precisa fazer um esclarecimento, antes de conceder a palavra pela ordem a V. Ex<sup>a</sup>, apenas para deixar bastante claro o procedimento adotado pela Mesa.

Tendo convocado duas vezes todos os oradores que ficaram inscritos para discussão, a Presidência declarou encerrada a discussão e abriu, imediatamente, o processo de encaminhamento. O primeiro orador foi o Senador Romeu Tuma. Portanto, nós já estamos em processo de encaminhamento, que não precisa ser reaberto.

Estou apenas concedendo a palavra aos Srs. Líderes e esclarecendo aqueles que estão pedindo esclarecimento sobre o andamento dos trabalhos. Nós já temos os Senadores Leonel Pavan e Mão Santa inscritos para encaminhar.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Arthur Virgílio, e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida quanto à reconhecida lisura com que V. Ex<sup>a</sup> se há na Presidência da Casa. Jamais passou pela nossa cabeça outra coisa. Ao contrário, estava acompanhando eu, pessoalmente, o Senador José Jorge, e quando vi o Senador Romeu Tuma, imaginei que S. Ex<sup>a</sup> fosse o segundo, que tivesse optado por falar daqui debaixo. Imaginava que S. Ex<sup>a</sup> estava iniciando os seus dez minutos, até porque fui lanchar, abrindo mão de almoçar, coisa necessária. Enfim, nenhuma culpa da Mesa.

Apenas fico feliz com o registro feito pelo Líder Aloizio Mercadante, porque não seria bom nós estabelecermos aqui a cultura da esperteza, do senta e levanta. Não seria bom. Bom foi isso que S. Ex<sup>a</sup> fez agora, ou seja, reconhecer que nós temos direito a uma votação nominal e que não adianta agora ficar com subterfúgio. Não estou aqui falando para ganhar tempo. Às 14 horas e 40 minutos se escoar o tempo

de uma hora que nos possibilitaria ter uma segunda votação nominal. O que eu queria ouvir mesmo foi o que ouvi, Sr. Presidente, do Líder Aloizio Mercadante: que não se está pondo em prática aqui a cultura da esperteza. Em outras palavras, é bom, é tranquilizador, é calmantino, porque queremos mesmo, após a premissa, chegar à conclusão. A conclusão vai ser uma manifestação livre nessa matéria, que é a mais polêmica das 7 ou 8 que estão sendo arroladas depois – e essa proposta foi da Oposição. Depois disso, vamos votar a matéria internacional. Entendemos que esse esforço e essa compreensão têm que ser valorizados e recompensados sob a forma e na moeda do respeito. Eu ficaria muito frustrado se nós, aqui, não tivéssemos essa demonstração de respeito que o Líder acabou de dar.

Sendo assim, faremos as sucessivas e necessárias falas de encaminhamento, de modo que a Nação perceba qual é a posição de cada um em relação a esse tema tão nevrálgico, sobre o qual já opinou inclusive o Dr. Cláudio Fonteles, sobre o qual opinará o Supremo Tribunal Federal, e o qual nos lembra a promessa não cumprida da tal PEC paralela, que diziam era a tal PEC Conceição – que, se subiu, ninguém sabe, ninguém viu.

A PEC paralela precisa vir à baila hoje, sim, numa ampla discussão da matéria e, depois, na votação nominal, que exibirá a face de cada um. Acredito eu que é uma hora muito boa para aqueles que se sentiram lesados pelo Governo, que não cumpriu com eles a palavra em relação à PEC paralela. Que eles agora venham e se manifestem como se manifestariam naquele episódio que estava discutindo a cobrança dos inativos. O Governo não dialogou. Por outro lado, é hora de não fugir do diálogo. Portanto, de minha parte, vamos ao encaminhamento, já que, até por culpa nossa, perdemos a discussão.

Obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, e, depois a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, como eu estava aqui na hora, pois fui o primeiro orador inscrito para discutir, eu gostaria de reconhecer que V. Ex<sup>a</sup> agiu corretamente, chamou os demais inscritos, e S. Ex<sup>as</sup> não estavam aqui. Mas quero justificar a ausência deles, já que eram todos da Oposição. É que ficamos muito tempo com o painel aberto na primeira votação. Ficamos aqui, não sei se V. Ex<sup>a</sup> poderia me dizer, quase uma hora com o painel aberto, quando, na

realidade, esse não é o costume da Casa. Costuma-se abrir o painel, votam os Senadores que estão presentes, e se fecha o painel. Fui Deputado durante muitos anos e a Câmara usa esse artifício: quando o Governo não tem os seus Deputados presentes, fica-se horas com o painel aberto. Se não tomarmos cuidado, isso acontecerá no Senado. E isso evidentemente prejudicou os companheiros que não estavam aqui na hora – exatamente porque se demorou demais.

São 14 horas e 30 minutos e a Senadora Heloísa Helena, o Senador Arthur Virgílio, a Senadora Ideli Salvatti, os demais Líderes do Governo presentes e eu ainda não almoçamos. Estamos esperando a votação. Na realidade, está aberto para que se façam os encaminhamentos, que, como V. Ex<sup>a</sup> esclareceu, não porque o Líder Aloizio Mercadante pediu, pois V. Ex<sup>a</sup> já tinha aberto no painel. Estava inscrito o Senador Romeu Tuma. Eu também estava aqui. Se fosse o caso, eu também poderia encaminhar enquanto os companheiros chegassem.

Dessa maneira, fica tudo esclarecido. Vamos, então, continuar o encaminhamento, e haverá outra votação nominal, como ficou combinado entre os Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, em primeiro lugar, agradece as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge, e lhe presta uma informação. O painel registra com precisão, e levamos 26 minutos para proceder à votação. Lembro a V. Ex<sup>a</sup> apenas que, na última vitória que obteve a Oposição neste plenário, o painel ficou aberto por uma hora e vinte minutos.

Entretanto, independentemente de se dar qualquer interpretação de que a Mesa tenha demorado ou agilizado o processo de votação, V. Ex<sup>a</sup> há de recordar que o próprio Senador Magno Malta, quando declarei encerrada a votação, disse que ainda não havia votado. A Presidência apenas garantiu a oportunidade de votação a todas as Sr<sup>as</sup> Senadoras e aos Srs. Senadores, assim que chegavam. Um pouco antes dele, chegou aqui o Senador Antonio Carlos Valadares.

Portanto, a Presidência busca agir sempre no sentido de permitir que todos usem da palavra, que o processo de votação seja amplo, seja feito com lisura e com transparência, e que os Senadores que estejam chegando possam exercer o direito de voto.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – E eu, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, perdoe-me, mas esta Presidência cometeu uma indelicadeza, no

mínimo, com a Senadora Ideli Salvatti, a quem eu já havia concedido a palavra. Em seguida, V. Ex<sup>a</sup> terá assegurada a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Sr. Presidente. Desculpe-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência é que pede desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu já tinha avisado ao Senador Arthur Virgílio que eu não deixaria de registrar uma determinada situação. Quando insistiu em fazer o encaminhamento antes da abertura dos debates a respeito da medida provisória da regulamentação da reforma da previdência, S. Ex<sup>a</sup> falou de forma muito contundente, informando-nos que precisaríamos cumprir uma determinada penitência hoje aqui, que, coletivamente, deveríamos nos penitenciar e que, portanto, com grande probabilidade, iríamos, até altas horas da madrugada, fazer os debates e as votações.

Então, eu não poderia deixar de registrar, em primeiro lugar, que, em sua fala, o Senador Arthur Virgílio se declarou reconvertido à fé católica. S. Ex<sup>a</sup> disse que já foi católico e que voltou a sê-lo. Todos nós católicos sabemos que a penitência tem um papel importante no desenvolvimento da nossa fé, da nossa persistência e até da nossa elevação de alma. No entanto, as penitências excessivas acabam sendo muito duras, não só a de ouvir além da conta, como a de fazer jejum, ficar aqui sem sair para o almoço. Então, talvez o Senador Arthur Virgílio ou outros também militantes da fé católica tenham se utilizado de uma outra característica da nossa fé, que é o arrependimento. Penso que a dose acabou ficando um pouco menor. Foram chamados os que estavam inscritos para fazer o debate com legitimidade, mas esses não se apresentaram, e, assim, restaram apenas os encaminhamentos. Quem sabe essa é a nossa penitência de hoje, que o Senador Arthur Virgílio, de forma tão entusiástica, anunciou da tribuna e à qual iríamos nos submeter! Pelo arrependimento, talvez a dose tenha diminuído um pouco.

Portanto, deixo o registro de que todos nós temos a clareza do debate que precisa ser feito, do direito de todos opinarem sobre um assunto polêmico, para o qual, indiscutivelmente, temos de dar andamento.

Assim, Sr. Presidente, penso que V. Ex<sup>a</sup> conduziu muito bem a votação, dando oportunidade a todos. Alguns não estavam presentes. Iniciou-se o encaminhamento, todos poderão fazê-lo de forma adequada, e será feita a votação nominal.

Antes de encerrar a votação do painel, eu mesma tinha perguntado ao Senador Arthur Virgílio se era essa a lógica do encaminhamento que a Oposição iria dar, e S. Ex<sup>a</sup> confirmou. Conversamos no sentido de que seria por aí mesmo. Combinamos um horário para a liberação dos que não querem fazer a penitência do jejum, para que possam almoçar e depois retornar para a votação.

Eu queria apenas registrar essas militâncias católicas assumidas, colocadas no cotidiano do plenário.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, já que fui citado pela ilustre Líder.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, que foi citado. Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez.

Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, de acordo com o art. 14, VI, do Regimento Interno.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Houve ofensa?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não, não houve.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O inciso VI do art. 14 não se refere à ofensa. Refere-se à citação e à atribuição de fato, ensejo e esclarecimento.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tampouco serei ofensivo. Ao contrário, a Líder foi muito educada, muito elegante.

Sr. Presidente, na verdade, eu me referi à penitência, sim. O Governo pode muito bem praticar essa virtude católica pelos inúmeros erros de encaminhamento que vem cometendo, pelos equívocos que sempre fazem com que termine depositando a sua sorte nas mãos da Oposição. Depende dos votos da Oposição, depende da boa vontade da Oposição, não consegue sua autodeterminação, a ponto de eu ter, ainda há pouco, sugerido ao Senador Romeu Tuma que desse um parecer para saber se podemos abater o Governo do nosso Imposto de Renda, tamanha a sensação paternal que nos invade quando lidamos com S. Ex<sup>as</sup> e com o esquema que mal montaram ou que montaram mal, não sei.

Mas fique a Líder tranqüila quanto ao caráter da penitência, porque não será nada parecido com o que havia na Idade Média, nada de flagelo, nada de Tribunal do Santo Ofício – ao qual, aliás, foi submetida a Senadora Heloísa Helena, por “delito” de opinião –, nada de castigos físicos, nada de castigos psicológi-

cos, nada de lavagem cerebral, nada disso. Ao contrário, acredito que esse será um suplício bem menor – se é que é suplício essa penitência a que aqui me referi de maneira bem-humorada – do que o Governo e seus Líderes terem que lidar com uma base que não dá respostas adequadas, com uma base que não se engaja num projeto. E ela própria nos confia que não pode se engajar num projeto que não existe; teria que existir um projeto para ela poder nele se engajar. Não há nada que signifique mais tormento para o Governo do que aprovar suas matérias contando com votos essenciais da Oposição, pela liberação que fizemos de maneira democrática, Senador Jefferson Péres, para que a consciência de cada um decidisse como haveria de votar.

Mas, de qualquer maneira, Líder Ideli Salvatti, fico feliz. Se é verdade que, em minha fase marxista, deixei de ser católico, se é verdade que nasci católico sem convicção e que hoje sou católico com muita convicção, fico feliz de saber que a Líder é católica com convicção. Vai indo muito bem como Líder, mas seria uma papisa excelente. Seria uma inovação, seria a primeira vez em que no Brasil haveria o Sumo Pontificado e, ainda por cima, uma papisa, o que significaria ao mesmo tempo a emancipação da mulher, a reafirmação da fé católica do povo brasileiro, aberto como ele é a todos os cultos, a todo o sincretismo religioso, que tão bem representa a Bahia do Senador Antonio Carlos Magalhães.

A nossa penitência é meramente, mediante discursos, a de ficar repetindo ao Governo alguns equívocos, algumas falhas; a de ficar, por exemplo, cobrando a tal PEC paralela, que não avançou, e algumas atitudes que não viraram realidade prática.

Em outras palavras, mais do que nunca tranqüila com o fato de que a Líder poderia dar uma bela papisa, a Oposição tranqüiliza todos quanto ao fato de que será sempre muito menos dura com o Governo do que vejo o próprio Governo ser duro com ele próprio.

Jamais diríamos nós o que o PL disse do Dr. Henrique Meirelles. Ao contrário, o Dr. Henrique Meirelles vem para cá e é defendido, às vezes, pelo PSDB, quando se trata de uma questão que é cara ao PSDB, que é a estabilidade econômica. Jamais diríamos que o Ministro Palocci é irresponsável em sua política fiscal, até porque S. Ex<sup>a</sup> não é irresponsável nessa matéria. Aí nós colidimos com o Vice-Presidente José Alencar. E o Vice-Presidente José Alencar, Senador Jefferson Péres, é apenas aquele que substitui eventualmente o Presidente Lula quando este se ausenta para fazer viagens internacionais para cumprir com o seu dever de Presidente fora do Brasil.

Ou seja, quem inflige tortura e castigo medieval ao Governo é o próprio Governo, com seus erros reiterados, com sua dificuldade de dominar a máquina brasileira. E eu diria que essa certa mixórdia que percebo faz com que cada um tenha a sua opinião, e essa opinião nunca coincide com a que deveria ser a do Presidente da República, que é desautorado a cada momento.

Citarei um exemplo ao encerrar. Estou pasmo. Ninguém – nem fora e nem dentro do Governo; nem fora e nem dentro do PT – tem sido mais solidário ao Ministro Palocci do que eu. Mas estou assombrado, pois o Presidente disse, de maneira cabal, que vai mexer na tabela do Imposto de Renda, e, hoje, o Ministro Palocci diz que não vai mexer na tabela do Imposto de Renda. E depois somos nós a impor penitência ao Governo? De jeito algum, ao contrário. O Governo deveria nos agradecer, porque penso que somos um alívio para a tortura que o Governo inflige a si próprio.

Imaginei que o Governo pudesse, de certa forma, ser sádico em relação ao povo, mas tem sido masoquista na forma como lida com a sua base e com a realidade que o envolve.

Portanto, agradeço à Líder pela bem-humorada explicação e por termos aberto, de maneira sincera, o debate. Faltam somente vinte minutos. Íamos levar até lá e tínhamos recursos para isso, mas é bom que a Casa trabalhe de maneira franca as suas contradições. Vamos encaminhar, para mais tarde fazermos a votação nominal, e o Governo que mostre a sua face e se explique com relação aos descaminhos e aos desvios por onde escondeu a chamada PEC paralela, que convenceu os petistas a votarem a favor da reforma da previdência. Eles votaram, foram logrados – a PEC paralela não se realizou –, e hoje estamos no dia da cobrança.

Para tranquilizar a Líder, mais uma vez, estamos falando em dia da cobrança e não em dia do juízo final.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há mais de duas horas estamos discutindo um projeto de conversão, que, certamente, será aprovado – contra o meu voto – e sobreviverá uma semana.

Não tenho dúvida de que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária da quinta-feira da próxima semana, vai derrubá-lo, por inconstitucional, acolhendo a Adin interposta pela Direção Nacional do PDT e também por quatro associações civis.

Juntamente com tantos outros Senadores, cansei de alertar, como fazia no Governo Fernando Henrique Cardoso, que a taxaçoão dos já aposentados e dos que tinham tempo de aposentadoria na data da promulgação da emenda era inconstitucional, por ferir duas garantias constitucionais: a do ato jurídico perfeito e a do direito adquirido.

Os Parlamentares governistas entenderam que uma decisão anterior do Supremo Tribunal Federal admitia a taxaçoão dos inativos, desde que por via constitucional e não por lei ordinária.

Eu sempre entendi que não se pode alterar a matriz constitucional nesse particular, porque se trata de um direito criado pelos Constituintes originários, que não pode ser alterado por via derivada. Portanto, eu, coerente com o que fazia no Governo Fernando Henrique Cardoso e agora, votarei contra, sabendo que perderei hoje, mas ganharei daqui a uma semana.

E não o faço por oposição sistemática, de modo nenhum. Veja, Sr. Presidente, que país surrealista é o Brasil! Sou Líder de um partido de oposição e defensor da política macroeconômica do Ministro Palocci, porque sei que só isso sustenta o Governo. Se o Ministro Palocci mudar a política bruscamente, este País desandarará, e o Governo Lula, com ele. Desandarão o Governo e o País. Sou do PDT e defendo essa política, que é impopular. É fácil pedir juros de 1% ao ano, mas sei que não é possível, Sr. Presidente.

E mais: leio nos jornais um manifesto do Partido Liberal, da base do Governo, do Vice-Presidente José Alencar e de um Ministro, que pede a demissão de Henrique Meirelles. Um homem experiente como o Vice-Presidente José Alencar no mínimo deveria silenciar, como fazia o Senador Marco Maciel, um Vice-Presidente impecável. O Vice-Presidente José Alencar e os dirigentes de seu Partido não sabem que este Governo iria para o brejo se o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva acolhesse hoje esta exigência: demitisse o Sr. Henrique Meirelles e mudasse a política econômica? Será que o Sr. José Alencar não sabe disso e o está fazendo intencionalmente ou por demagogia? Por que o Governo não defenestra de sua base esse Partido? Não defenestra, e vem falar em pacto nacional. Façam um pacto de unidade dentro do Governo.

O pior – já concluo, Sr. Presidente – é que o PDT ia arcar com a impopularidade de votar, responsabilmente, pelo salário mínimo de R\$260,00, que entende ser aquilo que comportam as finanças públicas. Mas, veja: o Partido Comunista do Brasil, da base governista, que tem 11 Deputados e dois Ministros, propôs, coletivamente, Senador Arthur Virgílio, um salário mínimo de R\$280,00. Eu não posso mais ficar com o salário mínimo de R\$260,00. Acompanharei o partido

da base governista, o Ministro Aldo Rebelo e o Ministro Agnelo Queiroz.

Sr. Presidente, este é um país surrealista.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concederei a palavra pela ordem, lembrando aos Senadores que existe uma lista de Senadores inscritos para encaminhar, que a Presidência gostaria de respeitar.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho dúvida sobre o que se está propondo relativamente ao item 1 da pauta, a que encaminho favoravelmente. As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores têm-se referido a inúmeros assuntos, inclusive a procedimentos e ao item que causou a necessidade de entendimento.

A respeito das missões de que o Governo brasileiro participará no Timor Leste e no Haiti, considerando-se que há uma preocupação muito grande sobre a natureza da missão no Haiti, estou encaminhando à Mesa, para ser apreciado no momento adequado, um requerimento no sentido de que o Senado Federal forme uma comissão externa para visitar o Haiti em julho, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas brasileiras naquele país, como parte da missão de paz da ONU, de maneira a assegurar que seus objetivos seja o de promover a restauração plena do Estado Democrático de Direito, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social daquele país.

Encaminho, portanto, à Mesa esse requerimento, Sr. Presidente.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Estou rindo, mas o povo brasileiro, sem dúvida, merece as nossas lágrimas. Quem nunca mais terá as minhas lágrimas são outros.

Muitas vezes, a verborragia da base de bajulação do Governo responsabiliza a Oposição pelo mecanismo de obstrução, pela demora na votação das matérias. E o que acontece neste momento deixa isso absolutamente claro.

Falava o Senador Jefferson Péres sobre a ambivalência do Governo – a qual não serve à construção

do caráter de uma pessoa e muito menos ao próprio Governo –, em querer agradecer a Deus e ao diabo ao mesmo tempo. Infelizmente, há também a sua arrogância, que é tanta que nem mesmo nesta Casa ele consegue bem conduzir a votação de suas matérias, porque acaba criando polêmica, provocação ou trazendo novas questões – o que possibilitará à Oposição, daqui a dez minutos, solicitar nova verificação de quórum.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, para encaminhar.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitarei o tempo disponível para o encaminhamento – espero termos direito a uma nova verificação –, para mais uma vez afirmar que seria muito importante que o Senado não aprovasse hoje essa medida provisória, por seus efeitos deletérios em relação aos aposentados, que, a partir de maio, terão de tirar de seus recursos 11% para pagar à Previdência Social. O próprio Procurador-Geral da República já declarou inconstitucional esse pagamento; estamos, portanto, perdendo tempo votando a legalização de um projeto inconstitucional. Por outro lado, verificamos que aquilo que foi combinado na hora da aprovação da Emenda à Constituição da Previdência, que foi a aprovação da PEC paralela, não foi cumprido pelo Governo.

Como o próprio Senador Jefferson Péres fala, o Governo é de uma incoerência e de uma incongruência de admirar o País inteiro. Por exemplo, hoje li no jornal **O Globo** – V. Ex<sup>a</sup> deve ter lido também, Sr. Presidente – que o Presidente do PT, o ex-Deputado José Genoíno, está ameaçando aqueles membros do PT e dos partidos aliados que votarem contra o salário mínimo de R\$260,00; praticamente ameaçando de expulsão aqueles membros do PT e dos partidos aliados. Não ameaça só o PT, não, ameaça os outros partidos também. Eles ameaçam e cumprem, porque eles cumpriram quando expulsaram a Senadora Heloísa Helena e os Deputados que votaram contra a Emenda da Previdência.

O Senador Arthur Virgílio está me ajudando, dizendo que, na verdade, eles têm promessas como, por exemplo, a de criar 10 milhões de empregos, eles não cumprem, ficam calados e não acham ruim: quando dizem que vão duplicar o salário mínimo em quatro anos e deram dois aumentos de menos de 2%, eles também não cumprem, ficam calados. Se um Senador do PT votasse a favor da redução do salário mínimo, ele deveria ser expulso mesmo, porque não estaria cumprindo aquilo que o Presidente Lula prometeu, que era duplicar o salário mínimo em quatro anos. Agora,

se um Senador do PT vota a favor da promessa que o Presidente Lula fez na campanha, promessa que lhe deu a vitória na eleição, ganha de prêmio a expulsão do Partido.

Não acredito que algum Senador ou Deputado vá ter medo de defender aquilo que defendia na campanha. Vamos ter uma eleição no dia 03 de outubro, eleição municipal. E o que vemos nas pesquisas, Senador Arthur Virgílio, é que os candidatos do PT, que estavam em primeiro lugar, estão todos agora em terceiro lugar, quando há três candidatos, Sr. Presidente, porque quando tem mais, às vezes, nem aparecem na pesquisa. Na realidade, o que é isso? A população está começando a verificar que o Governo não está cumprindo aquelas promessas que fez na eleição sem ninguém pedir, porque ninguém pediu ao Presidente Lula para prometer gerar dez milhões de empregos; ninguém pediu ao Presidente Lula para prometer dobrar o valor real do salário mínimo em quatro anos. Isso foi promessa feita para ganhar a eleição e agora não cumpre. Então o povo, nas urnas, em Salvador, em Recife, em qualquer cidade do Norte e do Nordeste, vai se lembrar disso. Vamos para os programas eleitorais e vamos mostrar o que prometeu e o que cumpriu. Aí não venha com herança maldita, porque, quando prometeu, ele já sabia a situação do Brasil, que ele acompanha; foi candidato durante vinte anos. Quer dizer, esta Medida Provisória de hoje é também uma promessa não cumprida, porque, na realidade, durante a campanha, ele nunca disse, em nenhum programa, que iria cobrar previdência de aposentado.

Quero que qualquer um, Líder ou não, venha e me mostre que o Presidente Lula, no seu plano, no seu programa, no programa de rádio, no programa de televisão, disse que ia cobrar previdência de aposentado. Se isso estiver em algum lugar, até voto a favor, pelo cumprimento dessa promessa; mas ela não existe.

Por isso, Sr. Presidente, encaminhamos contra esta Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para encaminhar, o nobre Senador Mão Santa. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Não são dez minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Heráclito Fortes, para encaminhar, o Regimento prevê o tempo de cinco minutos, que o Senador Mão Santa cumprirá rigorosamente.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senador Siqueira Campos, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, muito se falou aqui em penitência, Senador

Antonio Carlos Magalhães, e eu trouxe logo o livro de Deus, a Bíblia.

Também tenho aqui o livro das nossas leis. O Senador Heráclito Fortes foi abençoado pelo nosso Líder que está encantado no fundo do mar, que beijou a Constituição e disse: Trair a Constituição é traír a pátria.

E ainda tenho em mãos uma compilação dos vários pronunciamentos que fizemos sobre a PEC nº 67, que considerávamos desastrosa e à qual o PMDB era contrário porque o Presidente do Partido, Michel Temer – o chefe do Senador Maguito, que é o Vice-Presidente – tem um tratado dizendo que se feriram os direitos adquiridos e as cláusulas pétreas. Então, o PMDB de Renan Calheiros está negando o nosso Presidente.

Não fico com nenhum dos dois, mas com Ulysses Guimarães, que disse “ouça a voz rouca das ruas”.

Senadora Ideli, penitência está pagando o povo brasileiro. Nunca vi tanta penitência em 61 anos de vida!

Vou encaminhar meu voto.

Agora, o povo brasileiro queria que o Presidente Lula demorasse um ano na China para experimentarmos o Vice-Presidente. Não tem aquela propaganda que diz “experimental! experimental!”?

A Constituição está desmoralizada. Não bastou Rui Barbosa ensinar que a salvação é a lei, na justiça. Isso não existe mais.

Falando em penitência: bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça.

Senador José Agripino, quis Deus que tivéssemos aqui dois pastores. Leio, no livro de Deus, Isaías, Capítulo 10, versículos de 1 a 4:

Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos!

Foi o que V. Ex<sup>as</sup> fizeram. Eu, não; votei contra a Medida Provisória nº 67 e estamos aqui. A fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos. É, estão roubando das viúvas e dos órfãos. Eles trabalharam, não fizeram nenhum contrato. Isso é imoral, ó, Lula!

Mas que fareis vós outros no dia do castigo, na calamidade que vem de longe? A quem recorreréis para obter socorro e onde deixareis a vossa glória? Nada mais vos resta a fazer, senão dobrar-vos entre os prisioneiros e cair entre os mortos. Com tudo isto, não se aparta a sua ira, e a mão dele ainda continua estendida.

Quis Deus que tivéssemos aqui o pastor Magno Malta. S. Ex<sup>a</sup> está lá no Governo, mas está muito mais com Deus. Vendo-o ali, disse-me: “Mão Santa, há um que muito condena este povo, que é Amós”. Não o conhecia. O Senador Magno Malta, da Base do Governo, disse-me que ele era o profeta dos boiadeiros. Seria, Senador Arthur Virgílio, o defensor dos sem-terra. Amós condenou quem maltrata os velhinhos, as viúvas e os órfãos. Vão todos para o fogo do inferno, segundo diz Amós. Quem me mostrou está ali, o pastor de Deus, Senador Magno Malta. Eis que o juízo de Deus virá sobre eles – essa é a destinação de quem está aplaudindo e votando essa ignomínia.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Um quadro vale por dez mil palavras. Penitência, sabem o que é? Senador Arthur Virgílio, precisamos ter crenças: eu creio em Deus, no Filho de Deus, na justiça, no amor, no trabalho, mas estou descrente do PT.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O PT é o partido dos tributos. Atentai bem. Isso não existe e nunca existiu. Senador Antonio Carlos Magalhães, o Ricardo Chaves, seu afilhado, aquele do trio elétrico, tem uma música que diz: “acabou”. Acabou! Maquiavel diz que o príncipe, o governante, não pode ser afeminado. O Presidente não é.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Não pode ser irresoluto – tenho minhas dúvidas. Não pode desejar e cobiçar a mulher do súdito. Rapina, ele não é. Mas também não pode abusar de cobrar impostos do povo sofrido. O Presidente Lula abusou.

Aqui está, Senador Aloizio Mercadante, vou entregar a V. Ex<sup>a</sup>: isso nunca existiu. Percorri as ruas de minha cidade e entrei no comércio. Convido o Senador Antonio Carlos Magalhães a fazer o mesmo nas ruas da Bahia. Estão todos desanimados, empobrecidos e desestimulados.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Uma nota fiscal de água de um comerciante, João Narciso Magalhães da Rocha: R\$634,10 de água!. Está aqui, Senador Maguito Vilela, ICMS: R\$367,08. Isso é um pecado. Isso não existe.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Penitência! Encontrei, meus senhores, Joaquim Costa, um grande empresário do Piauí, que nos disse: “Mão Santa, a vida aí fora está difícil; está bom para nós, estamos numa boa, cafezinho, etc., mas o povo aí fora está gemendo”. E quando os injustos governam – está no livro de Deus –, o povo geme. Isso aqui está infernizando a vida de quem serviu ao Brasil, os servidores públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito para encaminhar, por cinco minutos, Senador Leonel Pavan.

Antes que S. Ex<sup>a</sup> chegue à tribuna, destaco a presença dos alunos da 4ª série da Escola Classe nº 33, da Ceilândia, Distrito Federal. Para nós, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, é uma alegria a presença dos alunos, professores e coordenadores na presente sessão.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos passando por mais um momento difícil, de angústia, podemos até dizer de sofrimento, tanto dos Senadores como da população. Estava lendo aqui a nota da Liderança do PSDB, que diz que “os inativos vão sofrer o polêmico desconto no contracheque”. Na contribuição dos inativos, quem está aposentado vai pagar 11% sobre o que exceder os R\$1.440,00.

Está na lei, foi aprovado, não é novidade. No entanto, a cada vez que leio, mais me toca, mais me dói, ao saber que quem contribuiu tanto e por tanto tempo com a Nação e recebe acima de R\$1.440,00 vai ter 11% descontados dos seus míseros recursos.

No caso dos futuros inativos, o desconto será de 11% sobre a parcela do benefício acima de R\$2.400,00. Nós, a Oposição, conseguimos ainda elevar para R\$2.400,00. Mesmo assim, entendemos que é uma afronta aos direitos adquiridos da população brasileira.

E mais: regulamenta a redução das pensões pagas a dependentes de servidores falecidos na razão de 30% ao que exceder R\$2.400,00. Coitadas! Perderam os maridos, perderam quem as ajudava, não tem mais alguém com quem almoçar, tomar café, jantar, sair, se divertir. Sozinhas, têm de contratar enfermeiras ou companhia e ainda vão descontar mais 30%. A Oposição conseguiu ainda equilibrar um pouco. Cada vez que leio, me dói por saber que este Governo tinha compromissos populares e lutou com veemência no passado para que coisas bem menos graves que esta não acontecessem. Agora, estamos aqui aflitos, sen-



tindo-nos responsáveis, culpados até, porque nos falta força para impedir isso e convencer o Governo.

O Governo precisa discutir melhor com sua base e até com o Presidente e o Vice-Presidente. O Vice-Presidente José Alencar e o Deputado Valdemar da Costa Neto, em documento dirigido ao Presidente, pediram a cabeça do Ministro Antonio Palocci e de Henrique Meirelles, por considerá-los incompetentes. O Vice-Presidente, citando duas pessoas de expressão neste País, chamou-as de incompetentes, atribuindo-lhes responsabilidade por tudo que está. Não entendemos. Estão batendo a cabeça, não é possível!

Apesar de estarem arrochando o setor produtivo, não concordamos que sejam incompetentes. São competentes. Porém, temos que dar um pouco de razão ao Vice-Presidente e ao Valdemar da Costa Neto, porque foi prometido o espetáculo do crescimento. Onde está o espetáculo do crescimento?

Estamos vivendo o espetáculo do desemprego e da miséria. Falo em miséria, porque também o Vice-Presidente e Valdemar da Costa Neto afirmam que o País nunca atravessou uma crise social tão grande; que o País está atravessando a maior crise social da sua História, a crise mais grave da história do País, a crise social do Governo Lula, comparável à grande depressão do século passado. Nenhuma crise internacional até agora abalou a economia ou trouxe algum desconforto ao Governo, exceto a crise provocada pelo próprio Governo com a expulsão do jornalista americano, de forma ditatorial.

Lamento profundamente o fato de, cada vez mais, o Governo virar as costas para seu passado, para sua história, para suas promessas, para seus compromissos, buscando fazer um governo em cima de quem não tem as mínimas condições de se defender.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Para finalizar, Sr. Presidente, informo que ontem, com membros da Comissão de Turismo, acompanhado pelo nosso Presidente, Senador Paulo Octávio, estivemos com o Presidente Lula. Eu disse ao Senador Arthur Virgílio que, se ficasse ali mais meia hora – com prazer eu ficaria, porque foi um momento gostoso, agradável, o Presidente é simpático –, eu talvez voltasse repensando tudo o que estou ouvindo nas ruas. Eu ia dizer que a voz rouca das ruas está errada, que o povo está errado, porque o Presidente nos colocou, com muita clareza, que o Brasil está bem, pode ser comparado com os demais países do Primeiro Mundo, em função dos investimentos que estão sendo realizados.

O Presidente está viajando muito para o exterior; ele precisa viajar mais para o interior do Brasil, para ver o sofrimento do povo brasileiro, da população brasileira, dos estudantes, dos agricultores, dos micro e pequenos empresários, dos aposentados aflitos.

Lamentavelmente, no entanto, não temos como reverter a situação e impedir que esse projeto seja aprovado hoje aqui nesta Casa.

*Durante o discurso do Sr. Leonel Pavan, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Maguito Vilela.*

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Com a palavra o ilustre Senador Heráclito Fortes, para encaminhar a votação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho por prática, ao ouvir as discussões acaloradas neste plenário, olhar para a fisionomia de colegas para ver, nos seus semblantes, o estado de espírito de cada um. E procuro ver exatamente o semblante dos mais experientes, daqueles que viveram episódios da nossa história ao longo do exercício parlamentar.

Uma das fisionomias que gosto de apreciar é a do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tem feito uma força enorme para ajudar o Governo. Mas vejo, em determinados momentos, pelo seu semblante, o sorriso interno da satisfação. Senador Antonio Carlos Magalhães, o PT jogou um saco de pedras para cima e não está conseguindo sair debaixo. Uma a uma elas estão caindo na cabeça daqueles que, ao longo desse tempo, criaram expectativas para o povo brasileiro.

O PT que hoje expulsa o jornalista foi o que protestou, que fez passeata contra a expulsão do padre Vito Miracapillo; o PT que hoje defende a participação do Brasil na Alca é exatamente o PT que foi contra a participação antes, levando inclusive essa bandeira a praças públicas e tendo o apoio da Igreja; o PT que hoje defende a aquisição de um avião para o Presidente da República – e quero deixar bem claro que não sou contra isso – foi o PT que combateu a aquisição de um novo avião no começo do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, essa sucessão de contradições é que faz que o povo fique perplexo. Quando digo que olho o semblante do Senador Antonio Carlos Magalhães, é porque me lembro de quando ele lançou aqui, há quatro ou cinco anos, a tese do salário mínimo vinculado ao dólar – um salário mínimo de US\$100 –, sendo aplaudido por vários

integrantes do PT, que, hoje, não levantam mais essa tese, ao contrário, combatem-na.

A Nação inteira vê e assiste a tudo isso de maneira perplexa. Ontem, no Programa do Jô, já bem tarde da noite, ele exibiu aquela famosa fotografia em que Parlamentares à época, e hoje figuras de proa do Governo, como Ministros e Líderes, fazem um sinal de deboche para o aumento do salário mínimo – que, naquela época, consideravam irrisório.

Louvo o esforço de alguns companheiros desta Casa, inclusive do próprio PT, como é o caso do Senador Eduardo Suplicy, que vem defendendo o seu ponto de vista com a mesma coerência de quando chegou aqui. S. Ex<sup>a</sup> inclusive teve a iniciativa e a coragem de encaminhar, por intermédio da Comissão de Relações Exteriores, um expediente ao Senhor Presidente pedindo que Sua Excelência revogasse a decisão da expulsão.

Estou elogiando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex<sup>a</sup> entrou apressado e pode não ter percebido, mas estou elogiando – não estou falando mal de V. Ex<sup>a</sup> – a sua coerência, coisa rara nos dias de hoje, pois V. Ex<sup>a</sup> teve a iniciativa e a coragem de pedir ao Presidente que revogasse a decisão de expulsar o jornalista americano. Mas é difícil isso.

Também tenho uma admiração muito grande por essa figura querida de todos que é o Senador Tião Viana, mas que deve ao Senado e ao País a exigência do cumprimento do compromisso, por parte do seu Partido, da aprovação da PEC paralela.

V. Ex<sup>a</sup> me deve esse voto, Senador Tião Viana. Acreditando na palavra de V. Ex<sup>a</sup>, que é cumpridor dos seus compromissos, votei a PEC paralela – V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem disso. Em homenagem, quero deixar isso bem claro ao meu querido amigo Senador Paulo Paim.

As coisas, neste plenário, poderiam se processar de uma maneira bem mais fácil. A obstrução, quer seja por parte da Oposição, quando interessa, ou do Governo, é desgastante. Ela paralisa o País.

Estamos aqui diante de um caso que presenciamos ontem, que é o envio de tropas para o Haiti e o aumento das tropas no Timor Leste. É uma questão que tem que ser discutida – uns são a favor e outros, contrários –, Sr. Presidente, e decidida com rapidez.

A questão do Haiti tem uma consequência. O Brasil deseja ser membro do Conselho de Segurança da ONU. Para que isso aconteça, é preciso que assuma alguns compromissos. E temos que decidir se queremos e se é importante para o País galgar essa posição. Mas temos que estar conscientes de que, para isso, é preciso alguns fazer sacrifícios.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI) – Para finalizar, Sr. Presidente, quero dizer, com toda a tranquilidade, que sou favorável, nestes dois casos, ao envio das nossas tropas, por um motivo muito simples: com a dificuldade que temos de verbas internas, as tropas brasileiras não têm sequer condições de treinamento. Lembro-me, Senador Geraldo Mesquita Júnior, de que, quando eu era bem garoto, uma geração de brasileiros foi, primeiro, ao Canal de Suez e, depois, a São Domingos. Depois que voltou, esse grupo foi, durante muitos e muitos anos, considerado tropa de elite, pelo treinamento internacional que recebeu. Era exemplo. Além do que, eles trouxeram, do que economizaram lá fora, soldo suficiente para manter, durante muito tempo, as suas famílias.

De forma que essa é uma questão que precisa ser encarada com rapidez, Sr. Presidente, mas é preciso, também, que o Governo ajude e diminua esse volume, essa enxurrada de medidas provisórias, que tanto combateu, para que possamos, com tranquilidade, priorizar e votar o que o Governo quer. Obstruir a Oposição obstruirá, porque é o seu papel. Mas quem vem obstruindo as votações nesta Casa, aliás, nas duas Casas do Congresso Nacional, é exatamente o Governo, com o excesso de medidas provisórias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Maguito Vilela. PMDB – GO) – Concedo a palavra à ilustre Senadora Ideli Salvatti.

Peço, mais uma vez, aos Srs. Senadores que se atenham ao horário.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos votando a medida provisória que regulamenta a reforma da previdência, construída a partir de um debate feito segundo a ótica, a lógica e a necessidade da União, do Governo Federal, mas fundamentalmente acordada com os 27 Governadores, que vieram com o Presidente da República a este Congresso entregar o projeto. Foi feito um arcabouço de acordos devido à necessidade de darmos sustentabilidade à previdência, principalmente do setor público.

A maior parte dos itens que estão sendo regulamentados agora é de interesse imediato e direto dos Governadores e de muitas prefeituras. Ouso levantar a tese de que, com essa regulamentação, com relação à questão mais polêmica, o desconto dos inativos – boa parte dos Estados faz desconto dos inativos, e uma parcela das prefeituras que tem Fundo de Previdência também o faz –, haverá um volume significativo de servidores inativos, aposentados pelo regime próprio,

que deixarão de ter desconto. Nas regras anteriores – ou na falta de regras –, não havia valor sobre o qual os servidores inativos estavam isentos; o desconto se dava e se dá sobre todo e qualquer valor. Como a regra que estamos regulamentando nessa medida provisória estabelece que só se dá desconto a partir de R\$1,2 mil e, para os novos servidores, somente a partir de R\$2,4 mil, que é exatamente o estabelecido no Regime Geral da Previdência, haverá um volume significativo de inativos que deixarão de ter o desconto.

Portanto, é bom apresentarmos essa questão de forma muito clara, porque essa polêmica referente aos inativos dá margem, muitas vezes, a uma certa crueldade. Não disponho dos dados estatísticos, mas ousou dizer que até poderá haver um volume maior de inativos que deixarão de ter o desconto do que daqueles que passarão a tê-lo devido à medida provisória que estamos regulamentando.

Digo isso em favor do bom debate. Tudo está sendo feito sob a ótica das responsabilidades social e fiscal da União e também – e fundamentalmente – dos Governos estaduais, já que os Governadores reivindicaram a reforma da previdência para que houvesse a viabilidade dos Estados.

Todos sabemos que as reformas previdenciária e tributária que fizemos no ano passado – que agora estamos regulamentando e complementando, para a qual estamos dando viabilidade – surgiram a partir da necessidade da retomada do crescimento econômico; da perspectiva, junto com a responsabilidade fiscal, de nos apresentarmos para investimentos internacionais que voltam ao nosso País; e da adoção de medidas para o alongamento do perfil da dívida, para a desdolarização da dívida, para a vinculação de títulos à pré-fixação em sua grande maioria. São mudanças que nos permitem hoje ter uma blindagem para a turbulência internacional que estamos vivenciando.

As manchetes de hoje dão exatamente conta dessa retomada do crescimento: “Emprego e salário voltam a crescer na indústria”; “Pelo terceiro mês consecutivo, o emprego na indústria brasileira deu sinal de reação”; “Trabalho formal teve recorde em abril”; “Saldo positivo de 187 mil vagas é o melhor para o mês desde 1992, diz Caged”.

Esses quatro primeiros meses totalizaram mais de meio milhão de postos, com carteira assinada – trata-se de trabalho formal. Portanto, quase conseguimos equiparar ao número de empregos com carteira assinada criados no ano passado.

As reformas previdenciária e tributária tiveram incidência na retomada do crescimento e na geração do emprego neste ano, e é sob essa lógica que temos que raciocinar.

Muita gente acha que o País tem apenas um ano, quatro meses e dezenove dias. Um ano, quatro meses e dezenove dias tem o Governo Lula; o País tem mais de 500 anos e foi governado, ao longo desse período, por muitos que vêm à tribuna cobrar, de forma muito contundente, resultados que não tiveram a capacidade de implementar ao longo das décadas que governaram o País.

É importante deixar sinalizado que a regulamentação da reforma da previdência que estamos votando hoje teve o apoio e o apelo dos 27 Governadores. O que estamos regulamentando hoje é algo que fundamentalmente incide na previdência dos Estados e dos Municípios. E todas as cobranças feitas de forma tão contundente na tribuna têm parcela de responsabilidade não apenas sobre um ano, quatro meses e dezenove dias, tempo em que administramos o País, mas sobre décadas e séculos em que outros governaram o País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Maguito Vilela, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> havia solicitado a esta Presidência que o avisasse assim que transcorresse uma hora do seu pedido de verificação de quórum. A Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que às 14 horas e 41 minutos decorreu uma hora. Portanto, aqueles que desejarem estão aptos a proceder a pedidos de verificação de votação.

Estão inscritos os Líderes Arthur Virgílio, José Agripino, Sérgio Guerra, Jefferson Péres e Heloísa Helena. Como foi informada por V. Ex<sup>a</sup> de que as Oposições fariam as inscrições com o objetivo de atingir, no mínimo, essa hora, a Presidência, sem entrar no mérito e nem tampouco no direito que têm os inscritos a usarem da palavra, consulta os Líderes se já estamos prontos para iniciar a votação, porque, com certeza, é o desejo da Casa votar a matéria.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estou inscrito para falar sobre essa matéria, mas falarei especificamente sobre o destaque do art. 4º. Portanto, abro mão da palavra agora, para falar no encaminhamento do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Agripino, e permite a V. Ex<sup>a</sup> o uso da palavra no encaminhamento do destaque.

Consulto os demais Líderes. Senador Arthur Virgílio, V. Ex<sup>a</sup> vai encaminhar a votação?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sim, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por até cinco minutos, Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cheguei a pensar em encaminhar no destaque, como o Líder José Agripino, mas atendo a apelos do meu querido amigo Senador Aloizio Mercadante, que observava há pouco que eu ainda não havia falado sobre o mérito. É verdade. Foram tantos os equívocos de forma que o mérito acabou ficando para este momento.

É lógico que eu não tenho a pretensão de mudar a opinião do Líder Aloizio Mercadante. Não tenho como mudar a opinião de S. Ex<sup>a</sup>, que cumpre o dever partidário e o dever de lealdade para com o Governo, embora sinta que esse tema balança sobremaneira a Bancada governista.

Afinal de contas, Senadora Serys Slhessarenko, esse tema nos lembra a tal PEC paralela, que motivou V. Ex<sup>a</sup> a votar a favor da cobrança de inativos. E essa PEC foi de tal maneira desvirtuada e desmontada na Câmara dos Deputados que representa literalmente a incapacidade que o Governo demonstrou de cumprir o compromisso com V. Ex<sup>a</sup>. Porque, sem o voto de V. Ex<sup>a</sup>, a cobrança de inativos não teria sido aprovada nesta Casa.

Portanto, a nossa posição se robustece quando percebemos que esses caminhos paralelos vão aos poucos minando a credibilidade do Governo.

Vejo a Senadora Ana Júlia Carepa, minha querida amiga do Estado do Pará, que também votou a favor da cobrança de inativos, porque havia a ilusão de que a PEC paralela seria aprovada como compensação pelo excessivo rigor, pelo excessivo sacrifício, quebrando a perspectiva da transição e das regras que deveriam poupar quem estava tendo sua vida remexida pela reforma. Sabia a Senadora Ana Júlia Carepa, como sabia a Senadora Serys Slhessarenko, que o ganho fiscal era tão pequeno que o Governo poderia muito bem ter feito a reforma, concedendo aquela pequena mexida que estava sendo proposta pela PEC paralela, que, aliás, foi muito bem-negociada e bem-trabalhada pela competência do Senador Tião Viana.

O Senador Paulo Paim, do Rio do Grande do Sul, e seus companheiros da Bancada gaúcha iam votar contra a reforma da previdência, no seu todo, por entenderem que havia demasiada dureza e quebra de contrato contra os aposentados. Essas figuras, Sena-

dor Sérgio Guerra, foram convencidas pela Liderança do Governo de que poderiam votar tranqüilamente a PEC original, porque, na PEC paralela, viria, a toque de caixa, a correção das distorções.

Eu considero que esses colegas nossos foram lesados, vilipendiados e traídos pelo Governo, porque deram de boa-fé os seus votos e não tiveram a promessa mantida pelo Governo.

E qual foi a sensação passada a nós outros, da Oposição, nós que não fechamos questão, que deixamos a consciência de cada um falar mais alto? Foi a de que o Governo, vendo-se num aperto, Senador Marcos Guerra, compromete-se com qualquer coisa, promete tudo, promete mundos e fundos, imaginando que o mundo termina no dia seguinte. E termina ficando sem fundos na sua conta de credibilidade, sem fundos na sua conta de respeitabilidade, sem fundos nesse cheque especial que o povo brasileiro lhe deu. E tantos aposentados, tantos servidores públicos votaram no Presidente Lula, numa desilusão tão grande!

Mas tenho a impressão de que a maior desilusão deve ser colocada à conta daqueles, Senador Ramez Tebet, que, como V. Ex<sup>a</sup>, votaram a favor da reforma da previdência por entenderem que o Governo aprovaria, sim, a PEC paralela a toque de caixa. E o Governo não cumpriu com a promessa; o Governo achou que o mundo acabaria no dia seguinte; o Governo achou que a memória dos Senadores era nenhuma; o Governo achou que a memória dos aposentados era pouca; o Governo achou que a memória da Oposição inexistia; o Governo achou que poderia brincar com sentimentos, com futuros, com presentes, com vidas de seres humanos.

Passou por tão pouco a reforma da previdência, e passou precisamente porque o Governo certamente ludibriou as Lideranças de boa-fé desta Casa – e reconheço em todas elas a boa-fé, mas entendo que o Governo agiu de má-fé –, que por sua vez, repassaram essa sensação de frustração brutal que hoje vejo estampada nas faces das pessoas, que, até pelo dever partidário, são obrigadas a engolirem em seco o que não deixa de ser um sapo extremamente desagradável. Tinham suas vidas todas dedicadas a essa causa, travaram lutas para que nenhuma reforma saísse... E reconheço que têm que ser feitas reformas, sim, mas entendia que era preciso terem ouvido a Oposição. Foram mais de 400 destaques nossos. Fiz tudo para votar a favor da reforma da previdência, mas tive derrota em 400, 500 ou 600 destaques, todos negados, um a um. E negados por quem? Pela figura generosa, pela figura cordata, pela figura cordial do Senador Tião Viana, um querido amigo pessoal que cultivo nesta Casa? É lógico que não. Pela cabeça de

S. Ex<sup>a</sup> não seria assim. Foram negados pela intransigência dos que governam este País e que queriam um ganho fiscal tão pequeno, queriam ser tão duros, tão rígidos, que terminaram levando a uma situação delicada pessoas que, confiando na opinião do Governo, na posição do Governo, terminaram pagando um alto preço político em seus Estados, terminaram ficando com uma enorme conta política em suas costas, sem nenhuma necessidade.

Quero aqui reiterar minha solidariedade a esses companheiros que foram enganados pelo Governo, que, por sua vez, com certeza, enganou os seus Líderes aqui nesta Casa. O fato é que enganou, sim, porque a PEC paralela não saiu, a PEC paralela foi desvirtuada, a PEC paralela negou todos os acordos feitos aqui nesta Casa, a ponto de hoje termos um certo trauma quando se fala na palavra “paralela”. Já ouvi falar alguma vez: “Inventem uma PEC paralela!”, e digo aos Líderes que, pelo amor de Deus, não façam mais nada paralelo aqui, porque, se V. Ex<sup>as</sup> forem fraudando nossa confiança, de PEC paralela em PEC paralela, o que vai terminar ficando paralelo é o destino de V. Ex<sup>as</sup> e o nosso destino. As paralelas nunca se encontram; talvez, quem sabe, lá no infinito.

Portanto, a minha solidariedade aos que foram traídos pelo Governo, a minha solidariedade aos que estão sendo tangidos a votar contra suas consciências, a minha solidariedade àqueles que estão sendo vitimados pela crença que deram a um Governo que não preza a palavra que empenha, que não cumpre a palavra que projeta e que termina imaginando que seus companheiros, seus aliados, são massa de manobra, são figuras descartáveis. Se fulano perder a eleição, não há problema, eles trocam, porque a base será sempre fortalecida, ou renovada, Senador Mão Santa, por pessoas novas que adeririam ao Governo. Que importa a ele se a Senador Ana Júlia perde a eleição, que importa a ele se a Senadora Serys perde a eleição? Não importa nada.

O importante é que, passando por cima de tudo e de todos, eles romperam o compromisso com os servidores públicos, romperam o compromisso com todos nós no Senado de aprovar a tal PEC paralela, imaginando que não pagarão preço algum por isso. Mas pagarão, sim, a cada momento que forem cobrados de frente por aqueles que se sentiram vilipendiados por essas histórias.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O fato é que, hoje em dia, o Presidente da República já não entra pela porta da frente nas recepções, já tem que

saber se há manifestações, e prefere sempre a porta lateral, quando não a dos fundos. Não entra pela porta da frente mais.

Portanto, Sr. Presidente, encerro, dizendo que mantenho o meu voto. Voto contra porque entendo que é inconstitucional; voto contra de acordo com o parecer do Dr. Cláudio Fonteles; e voto contra, sobretudo, porque também eu, muito menos do que aqueles que votaram a favor enganados, senti-me enganado, fraudado, defraudado pelas promessas vãs da PEC paralela, que virou mesmo a Conceição da música celebrizada pela voz possante de Cauby Peixoto, aquela que, se subiu, ninguém sabe, ninguém viu. A PEC paralela é a cara de um Governo que não é capaz de honrar e cumprir seus compromissos com o servidor público, com os parlamentares. E quem age assim não cumpre compromisso com ninguém mesmo.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA)

– Só porque fui citada, gostaria de usar a palavra por trinta segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem direito a cinco minutos.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Nem vou usar, para não atrapalhar a votação e para não cair na tentação de alguns que nos provocam para que fiquemos respondendo o tempo todo.

Sou mulher de fé. E, como sou uma mulher de muita fé – ao contrário de alguns, que são homens de pouca fé –, creio que a PEC paralela será aprovada. Este Governo assumiu há um ano e pouco, mas existe quem passou oito anos defendendo o Governo anterior, no qual deveria ter muita fé. Continuo tendo muita fé no Governo atual.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL.

Pela ordem.) – Sr. Presidente, quantos Senadores estão inscritos?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Contando com V. Ex<sup>a</sup>, quatro Srs. Senadores.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)  
– Muito obrigada.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Pela ordem.) – Eu gostaria apenas de confirmar a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra, para encaminhar, por cinco minutos, ao nobre Líder Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho ouvido, com enorme atenção, pronunciamentos feitos por Líderes e, de uma maneira especial, pelo Líder Arthur Virgílio, do meu Partido.

Os últimos quatro meses têm comprovado uma desordem extremamente preocupante: além de trabalharmos sob um Regimento que não facilita o trabalho do Senado, uma ação desestruturada do Executivo tem-nos levado a imprudentes discussões e votações. De forma mais surrealista ainda, o Senado é, muitas vezes, acusado de preterir, de postergar a aprovação de matérias necessárias, primordiais e prioritárias. Nada disso confere com os fatos.

A regra é votarmos aqui sob a pressão total de situações de fato. Ontem à noite, assistimos à mais recente demonstração desse tipo de cenário: os soldados têm que partir, o avião está chegando, o Brasil já se comprometeu e o Congresso não resolveu. Ninguém pode, ninguém se dá o direito de pensar, de refletir sobre o papel que desempenhamos no conjunto: por que estamos aqui, que satisfação devemos, quais os compromissos que assumimos ao nos elegermos Senadores. A decisão está tomada. Ao Senado cabe aprovar a decisão tomada para evitar constrangimentos ao Brasil ou, de uma maneira mais especial, ao Governo.

Não bastasse essa situação, cuja principal característica é uma imprudente, impensada e alógica remessa de medidas provisórias ao Congresso Nacional, compulsiva e equivocadamente colocadas para aprovação no Congresso por um Governo que não tem rumo e que, na falta de rumo, anuncia medidas e as propõe não para resolver, mas para ter a impressão de que está fazendo alguma coisa, temos, ainda, um agravante: o funcionamento das duas Casas e a

debilidade do funcionamento político do Governo não garantem os acordos feitos.

Esse Congresso poderá ter aprovado matérias importantes, de alcance social concreto, mas nenhuma delas será mais importante e mais concreta do que a reforma da Previdência, que foi discutida aqui, como sempre, sob o método autoritário. O Senador Arthur Virgílio lembrou que todas as emendas da Oposição não foram acatadas. Essa mesma aprovação, sob esse mesmo método, desse mesmo regime, gerou uma chamada PEC paralela. Nela, se esperava que o esforço do Congresso e do Senado, de uma maneira especial, produzisse resultados necessários à aprovação da matéria, numa intensa negociação, num ambiente de democracia e de respeito às instituições.

Essa aprovação feita aqui não valeu, não se confirma. Os pretextos e desculpas para não confirmá-la são a explicitação da precariedade que preside o funcionamento do Congresso no Governo do Presidente Lula e das suas lideranças, no geral.

Nós, da Oposição, não devemos subscrever esse precário movimento. Se dependesse de mim, uma decisão sobre a qual as Oposições deveriam refletir seria a de não sair, de não se afastar em nenhuma hipótese e não fazer, de agora para a frente, acordos fora do Regimento. Já que a conjuntura não é a de cumprimento das promessas feitas, já que os acordos não valem, que a Oposição se segure, e com ela as instituições, no que há de mais certo e mais legítimo: o Regimento Interno. Nada por fora do Regimento.

Nenhum pretexto, nenhuma desculpa pode ser mais relevante que o nosso compromisso institucional e democrático. A não efetivação de um acordo feito aqui na forma de uma medida provisória é um gravíssimo precedente. Numa matéria central, na medida em que não se confirma, fica sob questão qualquer acordo, de qualquer relevância, mais complexo ou menos complexo, porque no centro, no núcleo da matéria central, não se cumpre a palavra.

Penso que o sentimento da Oposição, mesmo daqueles que votaram a favor da reforma da Previdência, é o de exigir o cumprimento do que ficou acertado e de votar contra essa matéria agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preciso, realmente, muita fé em relação a essa questão da Emenda paralela.

O Governo Lula convocou o Congresso para votar a emenda paralela, gastou milhões de reais e não se

votou a PEC paralela da Previdência, lamentavelmente, embora houvesse aqui, nesta Casa, um entendimento entre as Lideranças. Os celulares ligaram para o Palácio e se fez um acordo, um compromisso entre os Líderes da época, o Governo e a Oposição. Juntos, por unanimidade, votamos a PEC paralela, num compromisso das Lideranças com o Congresso Nacional, mais especialmente com o Senado Federal, garantindo que ela seria votada na Câmara dos Deputados.

Resultado: tiraram os direitos adquiridos dos trabalhadores e enganaram os Senadores. Desta tribuna, fiz até desafios e apostas no sentido de que ela não seria votada até o fim da convocação. Depois, num gesto de conciliação, eu disse que ela não o seria até 1º de abril, o Dia da Mentira. Nessa data, desta tribuna, eu disse ao Brasil que o Governo estava mentindo para a Nação brasileira, porque se havia comprometido com a votação da medida provisória, a famosa PEC paralela. Não a votou e não acredito que isso aconteça, porque vejo que, neste momento, a preocupação da base do Governo é mais com a reeleição das mesas diretoras, que está sendo discutida na Câmara dos Deputados.

Vêm aí as festas juninas – e nós vamos para o Nordeste brincar as nossas festas juninas –; vêm as convenções para as eleições municipais; vem o recesso; vêm as eleições. O Governo está do jeito que quer: não vai votar nada! Continua o meu desafio. Ganhei a primeira aposta, já tenho o capital para apostar uma segunda vez. Não recebi, mas vou continuar lutando pelo trabalhador brasileiro, especialmente pelo funcionário público federal, estadual e municipal, que teve o seu direito adquirido usurpado pela base do Governo ao votar esta matéria.

Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex<sup>a</sup> para transmitir aos servidores públicos uma mensagem de otimismo com relação à famosa reforma da Previdência, à PEC paralela, que ainda está em discussão na Câmara. Hoje estamos tentando regulamentar o mal que este Congresso fez a esses trabalhadores. Digo que não é motivo de muita preocupação, porque alguns pontos vão depender da decisão judicial, principalmente no Supremo Tribunal Federal.

Como todos sabem, o Presidente do Supremo é o eminente Ministro Nelson Jobim, reconhecidamente um dos maiores juristas deste País. O Ministro Nelson Jobim reúne condições de alto saber jurídico com o fato de ter sido Deputado Federal, ocupando na Assembléia Nacional Constituinte a posição de Presidente da Comissão de Sistematização. É, portanto, sem dúvida, um dos pais da nossa Constituição em vigor. Para se ter idéia do seu pensamento com relação aos tão discutidos direitos adquiridos, passo a ler o voto, oportunidade em que peço permissão e tolerância a V. Ex<sup>a</sup>,

Sr. Presidente, para fazer a leitura de alguns trechos do voto do então Deputado Nelson Jobim quando da discussão do assunto. Esta é uma matéria que tem um voto que tem que ir para os Anais desta Casa, tendo em vista a sua sabedoria.

O voto foi publicado em 3 de fevereiro de 1988 no **Diário da Assembléia Nacional Constituinte**.

**O SR. NELSON JOBIM (PMDB – RS.** Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria dos Constituintes Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4º a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

“A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.”

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

“A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.”

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e de 1931 diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas.

Sr. Presidente, vou pular alguns trechos da leitura. Mas peço a V. Ex<sup>a</sup> que toda a matéria seja transcrita nos Anais desta Casa.

Mais adiante, diz o hoje Ministro, na época Deputado Federal, Nelson Jobim:

Diz expressamente Pontes de Miranda, em seu Tratado:

“O efeito retroativo, que invade o passado, usurpa o domínio de lei que já incidiu, é efeito de hoje, riscando, cancelando o efeito pretérito: o hoje contra o ontem, o voltar no tempo, a reversão na dimensão fisicamente irreversível.”

Continua, mais à frente, o Constituinte Nelson Jobim:

(...) o justo de ontem passa a ser o injusto de hoje, e o direito de ontem passa a não ser o direito de hoje. Isso fere substancialmente um dogma básico na estrutura jurídica.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Diz mais o então Deputado Nelson Jobim:

(...) Na medida em que admitirmos essa retroatividade, na medida em que a suprimirmos teremos a instalação da insegurança, porque ninguém mais terá condição de preestabelecer uma regra de conduta, porque estará sujeito ao dono do poder do momento, alterar o sistema jurídico e vir a mexer, a alterar substancialmente os direitos que se constituíram preteritamente.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, ao concluir, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição dessa matéria nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, por não haver discutido a matéria, concordei, até poderia tê-la discutido por dez minutos, peço a V. Ex<sup>a</sup> para concluir o meu raciocínio, tendo em vista haver sido benevolente para com a Mesa e para com o Governo. Eu poderia tê-la discutido, repito, mas abri mão da discussão, porque estamos dispostos a votar. Que o Governo tenha um pouco de paciência, que amoleça a cara, que abra um pouquinho o sorriso para que possamos votar a matéria com tranqüilidade, pois queremos expressar a nossa vontade.

Sr. Presidente, gostaria ainda de assinalar o resultado dessa votação.

Votaram com o parecer de Nelson Jobim 391 Srs. Constituintes. Entre eles estavam os Deputados Luiz Inácio Lula da Silva, José Genoíno, Afonso Arinos, Luiz Gushiken, Michel Temer e Roberto Brant e os Senadores Bernardo Cabral, Fernando Henrique Cardoso, Jarbas Passarinho e Maurício Corrêa, entre outros.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Portanto, fica claro e lógico que a posição do justo do Governo de Lula, do PT de ontem, o injusto de ontem, o justo de hoje, é tirar o direito adquirido dos trabalhadores e dos funcionários públicos.

Vamos votar contra esta matéria. E o Senador Aloizio Mercadante fique tranqüilo, porque vou concluir. Estamos aqui para manifestar a nossa posição, temos o direito de nos posicionar. Não confiamos na votação da PEC Paralela porque o Governo, até agora, não cumpriu com a sua palavra.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, transmitir aos servidores públicos uma mensagem de otimismo com relação à Reforma da Previdência – PEC Paralela, ainda em discussão na Câmara dos Deputados.

Nos preocupa muito alguns pontos que certamente irão depender de decisão judicial, principalmente no Supremo Tribunal Federal.

Como todos sabem o Presidente do STF, hoje, é o eminente Ministro Nelson Jobim, reconhecidamente um dos maiores juristas do País.

O Ministro Nelson Jobim reúne condições de alto saber jurídico com o fato de ter sido Deputado Federal ocupando na Assembléia Nacional Constituinte a posição de Presidente da Comissão de Sistematização.

É, portanto, um dos Países da nossa Constituição ora em vigor.

Ninguém melhor para defendê-la. Ninguém melhor para interpretá-la, e não permitir que seja descumprida.

Para se ter idéia do seu pensamento com relação aos tão discutidos “Direitos Adquiridos” passo a ler o voto do então Deputado Nelson Jobim quando da discussão do assunto.

O voto do Deputado Nelson Jobim foi dado em relação a emenda nº 1.761, de autoria do Senador Ronan Tito, que visava suprimir da Constituição a expressão “Direito Adquirido”.

Transcrever o voto (anexo)

É interessante também assinalar o resultado de votação:

Sim 121

Não 391

Abstenções 3

Total 515

Venceu a tese do Deputado Nelson Jobim por ampla margem de voto.

Dentre os que votaram a favor do então Deputado Nelson Jobim, é interessante assinalar, dentre outros:

Deputado Luiz Inácio “Lula” da Silva, José Genoíno, Afonso Arinos, Bernardo Cabral, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Jarbas Passarinho, Luiz Gushiken, Maurício Corrêa, Michel Temer e Roberto Brant.

Como se vê, o então Deputado Nelson Jobim estava muito bem acompanhado.

Peço a Mesa que faça constar do meu discurso o resultado completo da votação.



Civil Brasileiro, vol.11, ed/39 n° 37, página 147)"

2.2. O problema, aqui, não deve ser posto em termos jurídicos apenas, mas em termos políticos principalmente. Essa tradição do direito constitucional brasileiro deve ser rompida sob pena de se pôr em risco todo o potencial de inovações que a nova e definitiva Constituição brasileira promete ao cidadão. Além de não se construir numa heresia jurídica, pois, como esclarece a autoridade de Caio Mário e dos Spínola as demais nações, em sua maioria, não inserem em suas constituições o respeito ao direito adquirido, o que se propõe é uma alteração essencial para deixar o Legislativo e Judiciário, renovados, aptos e livres para aplicarem os novos dispositivos constitucionais e as leis neles inspiradas sem o impedimento dos direitos individuais ilegítimos. Grande parte dos denominados direitos adquiridos são interesses adquiridos pela dificuldade de tecnicamente se distinguir uma coisa da outra.

O princípio da irretroatividade das leis e o princípio de respeito ao direito adquirido, continuarão presentes em nosso direito mas não como norma constitucional. O legislador não ficará inibido de proteger o interesse público. Este é que será o orientador da lei nova e da sentença que, como está também inserido de há muito na Lei de Introdução ao nosso Código Civil, atenderá "aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum" (art. 5°).

O legislador brasileiro deve ficar livre para legislar no interesse público contra direitos adquiridos nocivos à Nação brasileira e os juizes livres para aplicarem a lei que atenda às exigências do bem comum e aos fins sociais a que se destina ainda que contrarie direitos ou interesses adquiridos.

3 — Sem a retirada do dispositivo do projeto ou sem a ressalva de que não existe direito adquirido contra o disposto na Constituição ou nas leis dela decorrentes, o legislador ordinário não terá condições de fazer as reformas reclamadas pela sociedade brasileira. Há muito interesse ilegítimamente adquirido que impedirão a realização, pelo caminho legal, de inúmeras propostas inovadoras contidas no projeto.

Constituintes — **Oswaldo Trevisan** — **Ronan Tito** — **Agassiz Almeida**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — As emendas em que ocorreu fusão são as seguintes:

**Emenda Modificativa n° 362 (Agassiz Almeida)**

Dê-se, ao Parágrafo 4°, do Artigo 6°, do Projeto de Constituição, a seguinte redação:

"Art. 6° Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

§ 4° A lei não prejudicará o direito adquirido em decorrência de fato idôneo, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

**Emenda modificativa n° 1.761 (Ronan Tito)**

Dê-se ao § 4° do artigo 6° do Projeto de Constituição a seguinte redação:

"A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

**Emenda modificativa n° 714 (Oswaldo Trevisan)**

Dê-se, ao parágrafo 4°, do art. 6°, do Projeto de Constituição (A), a seguinte redação:

"Art. 6° .....

§ 4° A lei não prejudicará o direito adquirido decorrente de fato idôneo, o ato jurídico e a coisa julgada."

Tem a palavra — e falará a favor — um dos autores da emenda, o nobre Constituinte Agassiz Almeida. S. Ex.° disporá de cinco minutos.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Juntamente com os Constituintes Ronan Tito e Oswaldo Trevisan, fizemos uma fusão da emenda referente ao § 4°, do art. 6°, do Projeto de Constituição, que ficou assim redigido:

"A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada". Subtraímos o direito adquirido, partindo do seguinte pressuposto, Srs. Constituintes: a consciência jurídica da Nação brasileira, por longa data, vem suportando e assistindo, em nome desse instituto jurídico, o direito adquirido, as armadilhas e filigranas legais e legislativas, que vêm beneficiando grupos e grupelhos através de armadilhas, de conchavos legais e legislativos, gerando direitos cognominados direitos adquiridos, direitos esses, muito dos quais, ferem a consciência da própria sociedade brasileira. E chegou-se a este instante histórico da elaboração da Constituição brasileira, de subtraímos do dispositivo constitucional o instituto do direito adquirido, permanecendo, portanto, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. Em todas as legislações do mundo, só permanece este instituto do direito adquirido nos Estados Unidos da América e no México; nos demais países, principalmente nos países europeus, esse direito adquirido hoje está ordenado e fixado na legislação ordinária. Com esse propósito, visamos a situar ao legislador ordinário uma maior flexibilidade, para que não sejam mais tarde, nós, legisladores ordinários, e o próprio Judiciário, compelidos a compatibilizar direitos adquiridos de forma imoral e ilegítima. O legal muitas vezes não é legítimo, e o direito é fruto da sociedade. O direito é fruto do próprio social. No momento em que uma lei fere a sociedade, está ferindo o próprio direito.

Portanto, Srs. Constituintes, como um ponto de inovação, no sentido de deixar maior flexibilidade para o amanhã, do julgador e do legislador ordinário, suprimimos, através de uma fusão de emendas, o direito adquirido, permanecendo, portanto, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito. Era o que tinha a dizer a V. Ex.°

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Nelson Jobim, para manifestar-se contra.

**O SR. NELSON JOBIM** (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

É fundamental que tenhamos a máxima atenção com relação à emenda fusionada de autoria dos Constituintes Agassiz Almeida e Ronan Tito, uma vez que se pretende suprimir do texto do § 4°, a expressão direito adquirido, e que está assim redigido:

— "A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

Pretende-se que o texto passe a ter a seguinte redação:

"A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

Objetiva-se, com isso, suprimir do texto constitucional a garantia de que a lei nova não retroagirá. Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é fundamental que se tenha presente que as Constituições brasileiras de 1824 e de 1931 diziam e proibiam, diretamente, a irretroatividade da lei, ao dizerem que era vedado prescrever leis retroativas. É o § 3° do art. 13 da Constituição de 1891.

Depois disso, por influências francesas, passou o texto a ser redigido de outra forma, e se levou em conta o problema do direito adquirido. Quando se diz que a lei nova não prejudicará o direito adquirido, está-se dizendo que a lei nova não retroagirá.

Diz expressamente Pontes de Miranda, em seu Tratado:

"O efeito retroativo, que invade o passado, usurpa o domínio de lei que já incidiu, é efeito de hoje, riscando, cancelando o efeito pretérito: o hoje contra o ontem, o voltar no tempo, a reversão na dimensão fisicamente irreversível."

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, ao se suprimir a garantia do direito adquirido, estaríamos introduzindo, pela supressão, a possibilidade da retroatividade da norma legal, princípio hoje pacífico e patente no constitucionalismo americano e no sul-americano, como também nas regras de sobre-direito existentes no Direito Continental.

Diz-se, e se dirá aqui, que as Constituições europeias não prevêm no seu texto a proteção ao direito adquirido. Diz-se e se dirá aqui que somente as Constituições americana, mexicana e brasileira o elevaram a regra constitucional. Mas por uma razão muito simples — e o Sr. Relator sabe disso — é que a tradição constitucional nossa, americana e sul-americana é a regra de sobre-direito, estar esculpida no texto constitucional, e não pretender que a regra de sobre-direito esteja colocada a um nível baixo da lei ordinária. O que temos que ter presente é que a Lei de Introdução ao Código Civil de 1916 é anterior à Constituição de 34, que veio definir o problema do direito adquirido. Isso é o que precisamos ter presente, porque a retroatividade se caracteriza no seguinte — e eu pediria um breve instante de meditação — toda vez que se constitui um fato no mundo social e esse fato é uma hipótese de uma norma legal — no dizer de Pontes de Miranda — essa norma incide sobre o fato, e da eficácia da norma sobre o fato produz-se um direito que é o direito de quem tem a possibilidade de exercê-lo, ou não.

Ora, se isso é verdade, se antes da incidência da norma ao fato concreto, jurisdicionando-o e/ou "jurisdecisando-o", tomando-o jurídico, produz-se no plano do Direito um efeito, que é o efeito de constituir um direito subjetivo para depois, no futuro, um ou dez anos depois, nova regra dizer que aquele fato não é mais fato gerador de direito, todo direito que se constituía anteriormente teria desaparecido, porque estaríamos permitindo a retroeficácia da norma jurídica, ou seja, a incidência da norma jurídica em fatos constituídos anteriormente e o justo de ontem passa a ser o injusto de hoje, e o direito de ontem passa a não ser o direito de hoje, logo fere substancialmente um dogma básico na estrutura jurídica. É preciso que tenhamos presente que o direito é uma técnica de controle social, que visa determinada fixação do trânsito social das individualidades e das coletividades futuras. Na medida em que admitimos essa retroatividade, na medida em que a suprimimos teremos a instalação da insegurança, porque ninguém mais terá condição de preestabelecer uma regra de conduta, porque estará sujeito ao bono do poder do momento, alterer o sistema jurídico e vir a mexer, a alterar substancialmente os direitos que se constituíram preferentemente.

A regra do direito adquirido não atinge, absolutamente, o problema do Direito Público. Aqui foi dito e se dirá que isto é uma forma de, suprimindo o dispositivo, possibilitar as negociações do Brasil com as multinacionais, no que diz respeito ao petróleo.

Foi aqui, nesta mesma tribuna, que tiva a possibilidade de sustentar a necessidade nas relações, no que diz respeito à saúde da fixação dos contratos de Direito Público. E o nosso Direito já prevê que nas relações jurídicas de Direito Público, a possibilidade unilateral da rescisão é algo assegurado à entidade pública, e, portanto, não vale o argumento.

O que se quer, em síntese, é alterar substancialmente uma tradição, que é célebre no Brasil, que pode possibilitar e assegurar a manutenção da ordem e a segurança jurídica, que é o compromisso desta Constituinte.

É por isso que clamo pelo não acolhimento da emenda e pela sua rejeição.  
Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Ronan Tito, um dos autores da proposição, para manifestar-se a favor.

**O SR. RONAN TITO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes:

Será, Sr. Presidente, que ainda há tempo para reflexão? Será, Sr. Presidente, que estamos realmente no Plenário de uma Constituinte, ou somos como escolares bem disciplinados, esperando que os mestres digam o que devemos fazer, ou há neste momento ainda tempo de refletir?

Disseram-me uma vez que Direito é bom senso. Não pretendo aqui dar aula de Direito, nem sou advogado. O que quero, neste momento, é convidar este Plenário a uma reflexão.

Por que, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, nenhuma Constituição do mundo, a não ser a norte-americana, a mexicana e a brasileira, por macaque, não cravam na sua Constituição o direito adquirido? Onde, Sr. Presidente, estão os maiores

tratadistas de direito adquirido do mundo, senão na França, na Alemanha?

Lá o direito adquirido está no seu lugar certo: no Código Civil. Se colocarmos, se cravarmos o direito adquirido na nossa Constituição, ela deixará de ser soberana para ser acachapada pelo direito adquirido. Se não vejamos os marajás, Sr. Presidente e Srs. Constituinte, estabeleceremos, no mínimo, um contraditório entre o que está cravado na Constituição e nas disposições transitórias. E aí mandaremos para o Supremo Tribunal Federal.

E qual será o julgamento do Supremo? Quem adivinha ou quem já sabe?

Sr. Presidente, foi requerido por uma só companhia o direito de lavra de 60% do solo amazônico. Quem haverá de questionar o direito adquirido, que é uma bela lei, é uma conquista do Estado jurídico mundial, mas colocado no seu lugar devido, onde as nações desenvolvidas e civilizadas o colocaram, que é no Código Civil? Se o cravarmos na Constituição, o direito adquirido vira dogma. Nos Estados Unidos isso não ocorre porque lá há a Suprema Corte e esta legisla constitucionalmente, segundo os juristas americanos, todas as terças-feiras.

Aqui, Sr. Presidente, não temos a Suprema Corte, aqui, Sr. Presidente, Direito Constitucional é dogma. Se colocarmos direito adquirido na Constituição, todos os direitos adquiridos, de maneira espúria ou não, virarão dogmas. As lavras da Amazônia, os "marajás" de Alagoas e todos os "marajás" deste País.

Caio Mário Pereira diz, no seu estudo de 1961, e estranha terrivelmente: "Por que será que todos os países do mundo colocam o direito adquirido no Código Civil, e nós o colocamos, a partir da Constituição Republicana, na nossa Constituição?" Reclama outra coisa: se houvesse escravatura ainda hoje no Brasil, ela jamais seria abolida se o direito adquirido estivesse na Constituição.

Meus amigos, meus companheiros, não estamos aqui para cõponestar direitos adquiridos e espúrios, estamos aqui para estabelecer uma nova ordem social, jurídica e econômica, e se estabelecermos direito adquirido como dogma, o que vamos mudar? Nem a Constituinte será soberana; e um dia, Srs. Constituintes, eu perguntava ao Dr. Tancredo Neves: "Quem, Dr. Tancredo, cunhou a expressão feliz "Constituinte livre e soberana"? Ele me respondeu: "Só o povo o pode cunhar, ninguém é o autor disso".

Pois bem, meus amigos, o povo será derrotado, se cravarmos na Constituição o direito adquirido, porque ela deixará de ser livre e, o que é pior, não será mais soberana. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o Sr. Constituinte Bonifácio de Andrada, para se manifestar contra a proposição.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

O texto das Constituições brasileiras, ao longo de nossa evolução constitucional, como falou com muita propriedade o nobre Constituinte Nelson Jobim, tem sido sempre este:

"A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada."

Há, então, três elementos: o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada. O emi-

nente Constituinte Ronan Tito, não sei por que razão, investe-se contra o direito adquirido.

O direito adquirido, também, em outras palavras, encerra o princípio da irretroatividade das leis, que só é admitida excepcionalmente. O que é, Sr. Presidente, o direito adquirido? Como o nome indica, o direito adquirido é aquele que passamos a adquirir sobre certas coisas e sobre certos fatos.

A propriedade é uma manifestação do direito adquirido no campo civil; o cargo público que tem um funcionário é uma manifestação do direito adquirido em termos administrativos, e aquela estabilidade que vamos inserir na Constituição para os trabalhadores é um direito adquirido no campo social para quem trabalha o dia-a-dia.

Na hora, Sr. Presidente, que tiramos da Constituição o direito adquirido, este conceito antigo do direito público brasileiro, estaremos enfraquecendo o direito da propriedade, o direito do funcionário, o direito do trabalhador. Esta é a grande verdade, a grande realidade!

No mundo ocidental isto é coisa tão patente, tão entranhada na ordem jurídica, que não precisa estar nas Constituições, porque faz parte da natureza das coisas jurídicas, da natureza das coisas sociais, da natureza das coisas políticas.

O direito adquirido está implícito em todas as Constituições do mundo ocidental porque da estabilidade, firmeza, dá garantia, enfim permite que os homens possam ter paz com segurança na sua convivência do dia-a-dia, quer nas coisas cotidianas e menores, quer nas grandes coisas institucionais.

Precisamos, Sr. Presidente, votar contra esta emenda! Votar contra esta emenda porque ela atenta contra os princípios basilares da ordem jurídica brasileira e do mundo ocidental.

Sr. Presidente, temos que manter na Constituição o direito adquirido, como todos aqueles preceitos básicos que permitem a este País, com a ordem, alcançar o seu progresso e o seu desenvolvimento.

"O nosso voto é contra!

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Relator, Constituinte Bernardo Cabral.

**O SR. RELATOR** (Bernardo Cabral) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

A matéria é puramente jurídica, ela não se situa dentro do campo político-ideológico, tanto assim que vimos aqui uma área, da qual faz parte o nobre Constituinte Bonifácio de Andrada, e na outra, o eminente Constituinte Nelson Jobim, cujas posições político-ideológicas são completamente diversas.

O que me traz, então, para sustentação dessa feita? Devo confessar, a princípio, que é o direito adquirido, que os Constituintes Ronan Tito e Agassiz Almeida têm na minha admiração. Não fora esse direito e eu não estaria aqui para reutter dois pontos que considero fundamentais. Desprezo até o princípio da irretroatividade, tão bem sustentado pelos Constituintes Nelson Jobim e Bonifácio de Andrada.

O que me traz aqui é que ouvi o Senador Ronan Tito declarar, chamando a atenção da Casa, que esta emenda precisa ser aprovada, porque ela

6822 Quarta-feira 3

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Fevereiro de 1988

acaba com os "marajás", inclusive citou o Estado de Alagoas.

E, mais uma vez rendo-me à evidência de que alguns companheiros não se deram ao trabalho de ler, com a alegria que eu gostaria que tivessem feito, o art. 22, das Disposições Transitórias, do projeto da Comissão de Sistematização, que pede permissão para trazer aqui:

"Art. 22. Os vencimentos, a remuneração, as vantagens e os adicionais que estejam sendo percebidos em desacordo com a Constituição — exatamente os "marajás" — serão imediatamente reduzidos aos limites nelas determinados — e aqui chamo a atenção —, não se admitindo invocação do direito adquirido ou percepção do excesso a qual-quer título."

Isto liquida a argumentação do direito adquirido, isto demonstra que esta Casa está atenta aos problemas cruciais, sérios que dominam o País, quais sejam os problemas dos "marajás".

Quando se argüi o direito adquirido para este campo ele não tem cabida, não merece acolhida, evidentemente que a sustentação é exatamente aí porque a emenda está fundida da seguinte forma: "A lei não prejudicará o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada".

Há uma última argumentação que ouvi, o problema dos 60% do solo. Esses contratos de concessão, e aqui é preciso citar nominalmente a **British Petroleum**, não gera direito adquirido. Eles podem ser rescindidos por uma das partes ou por um ato de império do Estado. Não há como se confundir isso no campo jurídico. Por isso que eu dizia, no início, que só tocava no assunto porque ele se situa no campo jurídico e não no campo político-ideológico.

E, por fim, Sr. Presidente, para demonstrar o quanto há o direito adquirido por parte dos eminentes autores Constituintes Ronaldo Trevisan, Agassiz Almeida e o meu querido amigo Ronan Tito é o direito adquirido da admiração que tenho por todos eles, mas que não posso aceitar, em nenhum instante, porque deixaram de dizer a grande realidade: em nosso País não há lei que tenha diretamente assegurado este direito adquirido. Se não dermos isso aos pequenos na Constituição — como dizia ainda há pouco o nosso velho e querido Ministro Seabra Fagundes —, realmente estamos introduzindo na nossa Constituição, que está sendo feita, muita coisa que deveria ser da legislação ordinária, mas, se não tornarmos isso dentro da Constituição, os pequenos não terão vez na lei.

Por isso, Sr. Presidente, lamentando, pela admiração que tributo aos eminentes Constituintes, vejo-me compelido e até constrangido, mas com a minha consciência sempre firme de que esta emenda merece ser rejeitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Vai-se passar à votação da matéria. Os Srs. Constituintes que desejarem votar favorável à emenda para retirada do texto do direito adquirido, dirão SIM; dirão NÃO os que forem pela desaprovação da emenda. E há a possibilidade de abstenção.

**O Sr. Percival Muniz** — Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Passa-se à votação.

**O Sr. Percival Muniz** — Sr. Presidente, antes do processo de votação.

A minha dúvida é a seguinte: se eu votar pelo direito adquirido, posso, depois, votar pela redução do mandato do Presidente José Sarney, já que é um direito adquirido na atual Constituição?

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A mesa esclarece que quem votar a favor da emenda dirá Sim, e quem votar contra a emenda dirá Não.

(Passa-se à votação)

**SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): — A Presidência vai proclamar o resultado da votação.

SIM — 121

NÃO — 391

ABSTENÇÕES — 3

TOTAL — 515

A Emenda foi rejeitada.

Abigail Feitosa.

Acival Gomes — Sim.

Adauro Pereira — Não.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Não.

Adroaldo Streck — Sim.

Adylson Motta — Não.

Aécio de Borja — Não.

Aécio Neves — Sim.

Afonso Camargo — Não.

Afif Domingos — Não.

Afonso Arinos — Não.

Agassiz Almeida — Sim.

Agripino de Oliveira Lima — Não.

Airton Cordeiro — Não.

Airton Sandoval — Não.

Alarico Abib — Não.

Albano Franco — Não.

Albérico Cordeiro — Não.

Albérico Filho — Não.

Alceni Guerra — Não.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Não.

Alexandre Costa — Não.

Alexandre Puzyna — Não.

Alfredo Campos — Sim.

Almir Gabriel — Sim.

Aloísio Vasconcelos — Não.

Aloysio Chaves — Não.

Aloysio Teixeira — Não.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Não.

Álvaro Antônio — Sim.

Álvaro Pacheco

Álvaro Valle — Não.

Alysson Paulinelli — Não.

Amaral Netto — Não.

Amaury Müller — Sim.

Amilcar Moreira

Ângelo Magalhães — Não.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Não.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Britto

Antônio Câmara — Não.

Antônio Carlos Franco — Não.

Antônio Carlos Konder Reis — Não.

Antônio Carlos Mendes Thame — Não.

Antônio de Jesus — Não.

Antonio Farias — Não.

Antonio Ferreira — Não.

Antonio Gaspar — Não.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

Antonio Salim Curiati — Não.

Antonio Ueno — Não.

Arnaldo Faria de Sá — Não.

Arnaldo Martins — Sim.

Arnaldo Moraes — Não.

Arnaldo Prieto — Não.

Arnaldo Fioravante — Não.

Arolde de Oliveira — Não.

Artenir Werner — Não.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Não.

Assis Canuto — Não.

Átila Lira — Não.

Augusto Carvalho — Sim

Áureo Mello — Não.

Basilio Villani — Não.

Benedicto Monteiro — Não.

Benedita da Silva — Não.

Benito Gama — Não.

Bernardo Cabral — Não.

Beth Azize — Sim.

Bezerra de Melo — Não.

Bocayuva Cunha — Sim.

Bonifácio de Andrada — Não.

Bosco França — Não.

Brandão Monteiro

Caio Pompeu — Não.

Cardoso Alves — Não.

Carlos Alberto — Sim.

Carlos Alberto Caó — Não.

Carlos Benevides — Não.

Carlos Cardinal — Sim.

Carlos Chiarelli — Não.

Carlos Cotta — Sim.

Carlos De'Carli — Não.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Não.

Carlos Vinagre — Não.

Carlos Virgílio — Não.

Carrel Benevides — Não.

Cássio Cunha Lima

Célio de Castro — Sim.

Celso Dourado — Sim

César Cals Neto — Não.

César Maia — Sim.

Chagas Duarte — Não.

Chagas Neto — Não.

Chagas Rodrigues — Não.

Chico Humberto — Sim.

Christóvam Chiaradia

Cid Carvalho — Não.

Cid Sabóia de Carvalho — Não

Cláudio Ávila — Não.

Cleonácio Fonseca — Não.

Costa Ferreira — Não.

Cristina Tavares — Sim.

Cunha Bueno — Não.

Dálmton Canabrava — Não.

Darcy Deitos

Darcy Pozza — Não.

Daso Coimbra — Não.

Davi Alves Silva

Del Bosco Amaral — Sim.

Delfim Netto — Não.

Délio Braz — Não.

Denisar Arneiro — Não.

Fevereiro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUENTE

Quarta-feira 3 6823

- Dionísio Dal Prá — Não.  
 Dionísio Hage — Não.  
 Dirceu Tutu Quadros — Não.  
 Dirceu Carneiro — Sim.  
 Divaldo Suruagy — Não.  
 Djenal Gonçalves — Não.  
 Domingos Juvenil — Não.  
 Domingos Leonelli — Sim.  
 Doretto Campanari — Sim.  
 Edésio Frias — Não.  
 Edilson Lobão — Não.  
 Edivaldo Motta — Não.  
 Edme Tavares — Não.  
 Edmilson Valentim — Sim.  
 Eduardo Bonfim — Sim.  
 Eduardo Jorge — Não.  
 Eduardo Moreira — Não.  
 Egídio Ferreira Lima — Não.  
 Eliel Rodrigues — Não.  
 Eliézer Moreira — Não.  
 Enoc Vieira — Não.  
 Eraldo Tinoco — Não.  
 Eraldo Trindade — Não.  
 Erico Pegoraro — Não.  
 Ervin Bonkoski — Não.  
 Etevaldo Nogueira — Não.  
 Euclides Scalco — Não.  
 Eunice Michiles — Não.  
 Evaldo Gonçalves — Não.  
 Expedito Machado — Não.  
 Ézio Ferreira — Não.  
 Fábio Feldmann — Não.  
 Fábio Raunheiti — Não.  
 Farabulini Júnior — Não.  
 Fausto Fernandes — Não.  
 Fausto Rocha — Não.  
 Felipe Cheldde — Não.  
 Felipe Mendes — Não.  
 Feres Nader — Não.  
 Fernando Bezerra Coelho — Não.  
 Fernando Cunha — Sim.  
 Fernando Gasparian — Sim.  
 Fernando Gomes — Sim.  
 Fernando Henrique Cardoso — Não.  
 Fernando Lyra — Sim.  
 Fernando Santana — Sim.  
 Fernando Velasco — Não.  
 Firmo de Castro — Não.  
 Flávio Palmier da Veiga — Não.  
 Flávio Rocha — Não.  
 Florestan Fernandes — Não.  
 Floriceno Paixão — Sim.  
 França Teixeira — Não.  
 Francisco Amaral — ABSTENÇÃO com declaração de voto.  
 Francisco Benjamim — Não.  
 Francisco Carneiro — Não.  
 Francisco Coelho — Não.  
 Francisco Diógenes — Não.  
 Francisco Dormelles — Não.  
 Francisco Kuster — Sim.  
 Francisco Pinto — Sim.  
 Francisco Rollemberg — Não.  
 Francisco Rossi — Sim.  
 Francisco Sales — Não.  
 Furtado Leite — Não.  
 Gabriel Guerreiro — Não.  
 Gandi Jamil — Não.  
 Gastone Righi — Não.  
 Genebaldo Correia — Não.  
 Genésio Bernardino — Não.  
 Geovah Amarante — Não.  
 Geovani Borges — Não.  
 Geraldo Alckmin Filho — Não.  
 Geraldo Bulhões — Não.  
 Geraldo Campos — Sim.  
 Geraldo Fleming — Não.  
 Geraldo Melo — Sim.  
 Gerson Camata — Não.  
 Gerson Marcondes — Sim.  
 Gerson Peres — Não.  
 Gidel Dantas — Não.  
 Gil César — Sim.  
 Gilson Machado — Não.  
 Gonzaga Patriota — Não.  
 Guilherme Palmeira — Não.  
 Gumercindo Milhomem — Não.  
 Gustavo de Faria — Não.  
 Harlan Gadelha — Sim.  
 Haroldo Lima — Sim.  
 Haroldo Sabóia — Sim.  
 Hélio Costa — Não.  
 Hélio Duque — Sim.  
 Hélio Manhães — Não.  
 Hélio Rosas — Não.  
 Henrique Códova — Não.  
 Henrique Eduardo Alvez — Não.  
 Heráclito Fortes — Não.  
 Hermes Zaneti — Sim.  
 Hilário Braun — Não.  
 Homero Santos — Não.  
 Humberto Lucena — Não.  
 Humberto Souto — Não.  
 Iberê Ferreira — Não.  
 Ibsen Pinheiro — Não.  
 Inocêncio Oliveira — Não.  
 Irajá Rodrigues — Não.  
 Iran Saravia — Sim.  
 Irapuan Costa Júnior — Não.  
 Irma Passoni — Não.  
 Ismael Wanderley — Não.  
 Itamar Franco — Sim.  
 Ivo Cersósimo — Não.  
 Ivo Lech — Não.  
 Ivo Mainardi — Não.  
 Ivo Vanderlinda — Não.  
 Jacy Scanagatta — Não.  
 Jairo Azi — Não.  
 Jairo Carneiro — Não.  
 Jalles Fontoura — Não.  
 Jamil Haddad — Sim.  
 Jarbas Passarinho — Não.  
 Jayme Pallarin — Não.  
 Jaime Santana — Não.  
 Jessé Preire — Não.  
 Jesualdo Cavalcanti — Não.  
 Jesus Tajra — Não.  
 Joaci Góes — Não.  
 Joac Agripino — Não.  
 João Alves — Não.  
 João Calmon — Não.  
 João Carlos Bacelar — Não.  
 João Castelo — Não.  
 João Cunha — Não.  
 João da Mata — Não.  
 João de Deus Antunes — Não.  
 João Herrmann Neto — Sim.  
 João Lobo — Não.  
 João Machado Rollemberg — Não.  
 João Menezes — Não.  
 João Natal — Não.  
 João Paulo — Sim.  
 João Rezek — Não.  
 Joaquim Bevilacqua — Obstenção.  
 Joaquim Francisco — Não.  
 Joaquim Hayckel — Não.  
 Joaquim Sucena — Não.  
 Joáfran Frejat — Não.  
 Jonas Pinheiro — Não.  
 Jonival Lucas — Não.  
 Jorge Arbage — Não.  
 Jorge Bornhausen — Não.  
 Jorge Hage — Não.  
 Jorge Leite — Não.  
 Jorge Medauar — Não.  
 Jorge Quequed — Não.  
 Jorge Vianna — Não.  
 José Agripino — Não.  
 José Camargo — Não.  
 José Carlos Coutinho — Não.  
 José Carlos Grecco — Sim.  
 José Carlos Martínez — Não.  
 José Carlos Sabóia — Sim.  
 José Carlos Vasconcelos — Sim.  
 José Costa — Não.  
 José da Conceição — Sim.  
 José Dutra — Não.  
 José Egreja — Não.  
 José Elias — Não.  
 José Elias Murad — Sim.  
 José Fernandes — Não.  
 José Fogaça — Não.  
 José Freire — Não.  
 José Genofino — Não com declaração de voto.  
 José Geraldo — Não.  
 José Guedes — Não.  
 José Ignácio Ferreira — Não.  
 José Jorge — Não.  
 José Lins — Não.  
 José Lourenço — Não.  
 José Luiz de Sá — Não.  
 José Luiz Maia — Não.  
 José Maranhão — Não.  
 José Maria Eymael — Não.  
 José Maurício — Não.  
 José Melo — Não.  
 José Mendonça Bezerra — Não.  
 José Moura — Não.  
 José Paulo Bisol — Sim.  
 José Queiroz — Não.  
 Jose Richa — Não.  
 José Santana de Vasconcellos — Não.  
 José Serra — Não.  
 José Tavares — Sim.  
 José Teixeira — Não.  
 José Thomaz Nonó — Não.  
 José Tinoco — Não.  
 José Ulisses de Oliveira — Não.  
 José Viana — Não.  
 Jovanni Masini — Não.  
 Juarez Antunes — Não.  
 Júlio Campos — Não.  
 Júlio Costamilan — Não.  
 Jutahy Magalhães — Não.  
 Koyu Iha — Não.  
 Lael Varella — Não.  
 Lavoisier Maia — Não.  
 Leite Chaves — Não.  
 Lélcio Souza — Não.  
 Leopoldo Bessone — Sim.  
 Leopoldo Peres — Não.  
 Leur Lomanto — Não.  
 Levy Dias — Não.

- Lezlio Sathler — Não.  
 Lídice da Mata — Sim.  
 Louremberg Nunes Rocha — Não.  
 Lourival Baptista —  
 Lúcia Braga — Sim. ✓  
 Lúcia Vânia — Não.  
 Lúcio Alcântara — Não.  
 Luís Eduardo — Não.  
 Luís Roberto Ponte — Não.  
 Luiz Alberto Rodrigues — Sim.  
 Luiz Freire — Sim.  
 Luiz Gushiken — Não.  
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não. /  
 Luiz Leal — Sim.  
 Luiz Marques — Não.  
 Luiz Salomão — Sim.  
 Luiz Soyer —  
 Luiz Viana — Não.  
 Luiz Viana Neto — Não.  
 Lysâneas Maciel — Sim.  
 Maguito Vilela —  
 Mahuly Neto — Não.  
 Manoel Castro — Não.  
 Manoel Moreira — Não.  
 Manoel Ribeiro — Não.  
 Mansueto de Lavor — Não.  
 Manuel Viana — Não.  
 Marcelo Cordeiro — Não.  
 Márcia Kubitschek — Não.  
 Márcio Braga — Não.  
 Márcio Lacerda — Sim.  
 Marco Maciel — Não.  
 Marcondes Gadelha — Não.  
 Marcos Lima — Não.  
 Maria de Lourdes Abadia — Não.  
 Maria Lúcia — Não.  
 Mário Assad — Não.  
 Mário Bouchardet —  
 Mário Covas — Não.  
 Mário de Oliveira — Não.  
 Mário Lima — Sim.  
 Mário Maia — Não.  
 Marluce Pinto — Não.  
 Matheus Jensen —  
 Mattos Leão — Não.  
 Maurício Campos —  
 Maurício Correia — Não.  
 Maurício Fruet — Não.  
 Maurício Nasser — Não.  
 Maurício Pádua — Sim.  
 Maurílio Ferreira Lima — Sim.  
 Mauro Benevides — Não.  
 Mauro Borges —  
 Mauro Campos — Não.  
 Mauro Miranda — Não.  
 Mauro Sampaio — Não.  
 Max Rosenmann — Não.  
 Meira Filho —  
 Melo Freire — Não.  
 Mello Reis — Não.  
 Mendes Botelho —  
 Mendes Canale — Sim.  
 Mendes Ribeiro — Não.  
 Messias Góis — Não.  
 Messias Soares —  
 Michel Temer — Não.  
 Milton Barbosa — Não.  
 Milton Lima — Sim.  
 Milton Reis — Não.  
 Miraldo Gomes — Não.  
 Miro Teixeira — Não.  
 Moema São Thiago — Sim.  
 Moysés Pimentel — Não.  
 Mozarildo Cavalcanti — Não.  
 Mussa Demes — Não.  
 Myrian Portella — Sim.  
 Nabor Júnior — Não.  
 Naphtali Alves de Souza — Não.  
 Narciso Mendes — Não.  
 Nelson Aguiar — Sim.  
 Nelson Carneiro — Não.  
 Nelson Jobim — Não.  
 Nelson Sabrá — Não.  
 Nelson Seixas — Sim.  
 Nelson Wedekin — Sim.  
 Nelton Friedrich — Sim.  
 Nestor Duarte — Não.  
 Nilso Sguarezi — Não.  
 Nilson Gibson — Não.  
 Nion Albemaz — Não.  
 Noel de Carvalho — Sim.  
 Nyder Barbosa — Não.  
 Octávio Elísio — Sim.  
 Odaírc Soares — Não.  
 Olavo Pires —  
 Olívio Dutra — Não.  
 Onofre Corrêa — Não.  
 Orlando Bezerra — Não.  
 Orlando Pacheco — Não.  
 Oscar Corrêa — Não.  
 Osmar Leitão — Não.  
 Osmir Lima — Não.  
 Osmundo Rebouças — Não.  
 Osvaldo Bender — Não.  
 Osvaldo Coelho — Não.  
 Osvaldo Macedo — Não.  
 Osvaldo Sobrinho — Não.  
 Osvaldo Almeida — Não.  
 Osvaldo Lima Filho — Sim.  
 Osvaldo Trevisan — Sim.  
 Ottomar Pinto — Não.  
 Paes de Andrade — Sim.  
 Paes Landim — Não.  
 Paulo Delgado — Não.  
 Paulo Macarini — Não.  
 Paulo Marques — Não.  
 Paulo Mincarone — Não.  
 Paulo Paim — Não.  
 Paulo Pimentel — Não.  
 Paulo Ramos — Sim.  
 Paulo Roberto — Não.  
 Paulo Roberto Cunha — Não.  
 Paulo Silva — Sim.  
 Paulo Zarzur —  
 Pedro Canedo — Não.  
 Pedro Ceolin — Não.  
 Percival Muniz — Sim.  
 Pimenta da Veiga — Sim.  
 Plínio Arruda Sampaio — Não.  
 Plínio Martins — Não.  
 Pompeu de Sousa — Sim.  
 Rachid-Saldanha Derzi — Não.  
 Raimundo Bezerra — Não.  
 Raimundo Lira — Não.  
 Raimundo Rezende — Sim.  
 Raquel Cândido — Não.  
 Raquel Capiberibe — Sim.  
 Raul Belém — Sim.  
 Raul Ferraz — Não.  
 Renan Calheiros — Sim.  
 Renato Bernardi — Sim.  
 Renato Johnsson — Não.  
 Renato Vianna — Não.  
 Ricardo Fiuzza — Não.  
 Ricardo Izar — Não.  
 Rita Carnata — Sim.  
 Rita Furtado — Não.  
 Roberto Augusto — Não.  
 Roberto Balestra — Não.  
 Roberto Brant — Não.  
 Roberto Campos —  
 Roberto D'Ávila — Sim.  
 Roberto Freire — Sim.  
 Roberto Jefferson —  
 Roberto Rollemberg — Não.  
 Roberto Torres —  
 Roberto Vital — Não.  
 Robson Marinho — Não.  
 Rodrigues Palma — Não.  
 Ronaldo Aragão — Não.  
 Ronaldo Carvalho — Não.  
 Ronaldo Cezar Coelho — Não.  
 Ronan Tito — Sim.  
 Ronaro Corrêa — Não.  
 Rosa Prata — Não.  
 Rose de Freitas — Sim.  
 Rospide Netto — Não.  
 Rubem Branquinho — Sim.  
 Rubem Medina — Não.  
 Ruben Figueiró — Não.  
 Ruberval Pilotto — Não.  
 Ruy Bacelar — Não.  
 Ruy Nedel — Sim.  
 Sadie Hauache — Não.  
 Salatiel Carvalho — Não.  
 Samir Achôa — Sim.  
 Sandra Cavalcanti — Não.  
 Santinho Furtado — Não.  
 Sarney Filho — Não.  
 Saulo Queiroz — Não.  
 Sérgio Brito — Não.  
 Sérgio Spada — Sim.  
 Sérgio Wemeck — Não.  
 Severo Gomes — Não.  
 Sigmaringa Seixas — Sim.  
 Silvio Abreu —  
 Simão Sessim — Não.  
 Siqueira Campos — Não.  
 Sólton Borges dos Reis — Não.  
 Sotero Cunha — Não.  
 Stélio Dias — Não.  
 Tadeu França — Sim.  
 Telmo Kirst — Não.  
 Teotônio Vilela Filho —  
 Theodoro Mendes — Não.  
 Tito Costa — Não.  
 Ubiratan Aguiar — Não.  
 Ubiratan Spinelli — Não.  
 Uldurico Pinto — Sim.  
 Ulysses Guimarães — Abstenção.  
 Valmir Campelo — Não.  
 Válder Pereira — Não.  
 Vasco Alves — Sim.  
 Vicente Bogo — Não.  
 Victor Faccioni — Não.  
 Victor Fontana — Não.  
 Victor Trovão — Não.  
 Vieira da Silva — Não.  
 Vilson Souza — Não.  
 Vingt Rosado — Não.  
 Vinicius Cansção — Não.  
 Virgildásio de Senna — Sim.  
 Virgílio Galassi — Não.

Fevereiro de 1988

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quarta-feira 3 6825

Virgílio Guimarães — Não.  
 Virgílio Távora — Não.  
 Vitor Buaziz — Não.  
 Vivaldo Barbosa — Sim.  
 Vladimir Palmeira — Não.  
 Wagner Lago — Sim.  
 Waldec Omélas — Não.  
 Waldyr Pugliesi — Sim.  
 Walmor de Luca — Sim.  
 Wilma Mala — Sim.  
 Wilson Campos — Sim.  
 Wilson Martins — Não.  
 Ziza Valadares — Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães):  
 Sobre a mesa as seguintes declarações de voto  
 que vão à publicação.

ARTIGO 6º § 4º

**Emendas Ronan Tito e Outros**

Discordo da redação da Comissão de Sistematização e, igualmente, da Emenda Ronan Tito.

Não dão o tratamento adequado ideal para a matéria.

Ficarei, se vier a voto em Plenário com a Emenda de Ademir de Andrade, que melhor dispõe sobre o assunto.

Voto, pois, abstenção, nesta oportunidade. Sala de Sessões, 2 de fevereiro de 1988. **Dep. Francisco Amaral.**

Votamos não às Emendas nº 714, 1.761 e 362 segundo a posição da bancada do PT. No entanto, a noção de "direito adquirido" é equívoca, em virtude das contradições da sociedade capitalista. O que justificaria o voto contrário, ao qual aderimos subjetivamente. — **Eduardo Jorge — José Genolino — Florestan Fernandes — Virgílio Guimarães.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães): — Sobre a mesa o requerimento de fusão dos nobres Constituintes Ailton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Nacional Constituinte

Os firmatários, autores dos destaques e emendas abaixo indicados, vêm requerer, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução nº 03/88, a fusão das proposições para efeito de ser votado, como texto substitutivo ao § 5º do art. 6º do Projeto ao § 6º do art. 6º do Substitutivo a seguinte redação:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o amovimento. É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo do forte, quando necessário ao exercício profissional. É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem. — **Ailton Cordeiro — Emenda 2P01581-6 — Destaque 383 — Mendes Ribeiro — Emenda 2P00628-A — Afif Domingos — Emenda 2P02038.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Passa-se à votação do § 5º do art. 6º

Valendo-se da possibilidade regimental já conhecida da Casa - fusão de autores de proposições semelhantes, os nobres Constituintes Ailton Cordeiro, Mendes Ribeiro e Afif Domingos — a redação oferecida ao § 5º do art. 6º do Projeto

ou § 6º do art. 6º do Substitutivo, já aprovado, do Centrão, é a seguinte:

"É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato. É assegurado a todos o acesso às informações e resguardado o sigilo da fonte — Aqui vem a modificação — quando necessário ao exercício profissional."

Portanto, não tem sigilo e se refere somente às informações jornalísticas. Ela se estende com essa cláusula do exercício profissional:

"É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral, ou à imagem.

É muito importante para os políticos; indenização, evidentemente, em dinheiro e material ao dano, também, da imagem.

Esta é uma redação que, a Mesa está informada, logra o entendimento geral da Casa. Se logra o entendimento da Casa acredito que seriam dispensáveis palavras de justificação, porque contrário parece que não há. Caso haja este entendimento, passamos à votação.

Quem aprovar o texto dirá sim, quem for contra ao texto dirá não, e há a possibilidade da abstenção.

Peço velocidade na chamada e na resposta. Procede-se à votação.

**O Sr. Mendes Ribeiro** — Sr. Presidente, V. Ex. interpretou magnificamente que a Casa acolheu a emenda como de todos. Se a celeridade é o procurado, se alguém discordasse disso, o resto seria unânime.

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — Penso assim mas a Casa pode pensar de outra maneira e votar pela rejeição da emenda. Prossiga-se na votação.

(continua o processo de votação)

**O SR. PRESIDENTE** (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede a boa vontade da Casa; porque teremos mais uma emenda para votar. Permaneçam no recinto, por favor.

(continua o processo de votação)

A Presidência vai proclamar o resultado da votação.

SIM — 509

Não — 2

ABSTENÇÃO — 1

TOTAL — 512

A Emenda foi aprovada.

Abigail Feitosa —

Acival Pereira — Sim.

Adaauto Pereira — Sim.

Ademir Andrade — Sim.

Adhemar de Barros Filho — Sim.

Adolfo Oliveira — Sim.

Adroaldo Streck — Sim.

Adyison Motta — Sim.

Aécio de Borba — Sim.

Aécio Neves — Sim.

Affonso Camargo — Sim.

Afif Domingos — Sim.

Agridino de Oliveira Lima — Sim.

Ailton Cordeiro — Sim.

Ailton Sandoval — Sim.

Alarico Abib — Sim.

Albano Franco — Sim.

Albérico Cordeiro — Sim.

Albérico Filho — Sim.

Aleni Guerra — Sim.

Aldo Arantes — Sim.

Alércio Dias — Sim.

Alexandre Costa — Sim.

Alexandre Puzyna — Sim.

Alfredo Campos — Sim.

Almir Gabriel — Sim.

Aloisio Vasconcelos — Sim.

Aloysio Chaves — Sim.

Aloysio Teixeira — Sim.

Aluizio Bezerra — Sim.

Aluizio Campos — Sim.

Alvaro Antônio — Sim.

Alvaro Pacheco —

Alvaro Valle —

Alysson Paulinelli — Sim.

Amaral Netto — Sim.

Amaury Müller — Sim.

Arnílcar Moreira — Sim.

Ângelo Magalhães — Sim.

Anna Maria Rattes — Sim.

Annibal Barcellos — Sim.

Antero de Barros — Sim.

Antônio Brito — Sim.

Antônio Câmara —

Antônio Carlos Franco —

Antônio Carlos Konder Reis — Sim.

Antônio Carlos Mendes Thame — Sim.

Antônio de Jesus — Sim.

Antonio Farias —

Antonio Ferreira — Sim.

Antonio Gaspar — Sim.

Antonio Mariz — Sim.

Antonio Perosa — Sim.

Antonio Salim Curiati — Sim.

Antonio Ueno — Sim.

Arnaldo Faria de Sá — Sim.

Arnaldo Martins — Sim.

Arnaldo Moraes — Sim.

Arnaldo Prieto — Sim.

Arnold Fioravante — Sim.

Aroldo de Oliveira — Sim.

Artenir Werner — Sim.

Artur da Távola — Sim.

Asdrubal Bentes — Sim.

Assis Canuto — Sim.

Átala Lira — Sim.

Augusto Carvalho — Sim.

Aureo Mello — Sim.

Basilio Villani — Sim.

Benedicto Monteiro — Sim.

Benedita da Silva — Sim.

Benito Gama — Sim.

Bernardo Cabral — Sim.

Beth Azize — Sim.

Bezerra de Melo — Sim.

Bocayuva Cunha — Sim.

Bonifácio de Andrada — Sim.

Bosco França — Sim.

Brandão Monteiro — Sim.

Caio Pompeu — Sim.

Cardoso Alves — Sim.

Carlos Alberto — Sim.

Carlos Alberto Caó — Sim.

Carlos Benevides — Sim.

Carlos Cardinal — Sim.

Carlos Chiarelli — Sim.

Carlos Cotta — Sim.

Carlos De'Carli — Sim.

Carlos Mosconi — Sim.

Carlos Sant'Anna — Sim.

Carlos Vinagre — Sim.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra de acordo com o art. 14, por haver sido citado. (Pausa.)

Sr. Presidente, eu queria fazer uma ponderação à Mesa, em primeiro lugar, em relação ao tempo, porque tínhamos encerrado a fase de discussão e de encaminhamento; o Senador Arthur Virgílio ponderou a necessidade de dar continuidade à discussão. Evidentemente construímos uma saída mediada. Eu ponderaria, porque já ultrapassamos significativamente o prazo de votação para a segunda votação nominal, e temos várias matérias relevantes para serem votadas ainda hoje. Eu pediria aos inscritos se não poderiam permitir que encaminhássemos imediatamente a votação, dado que já foi exaustivamente discutido no mérito e no encaminhamento este assunto.

Essa é a ponderação que faço à Mesa e a solicitação de que se encaminhe imediatamente o processo de votação.

Gostaria de fazer um apelo aos Senadores inscritos, inclusive já discutiram a matéria no mérito, que nos permitissem encaminhar a votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é legítimo o Líder Mercadante, preocupado com o brilhante desempenho de suas funções, se manifestar, apelar democraticamente aos oradores – que, evidentemente, dirão sim ou não ao apelo que receberem –, se pronunciar pedindo que se apresse o resultado final desta votação.

Chamo a atenção para um fato que é bastante simples de ser entendido. É que, depois do sábado, vem o domingo; depois, é segunda-feira. Ou seja, temos que nos remeter à situação de ontem. O Governo nos coloca numa situação enorme. Não estava nos planos da Oposição colaborar para a aprovação a toque de caixa de oito ou nove medidas provisórias. Não estava. Mas entendemos que não poderíamos faltar ao Exército brasileiro, que não poderíamos faltar ao apelo que nos faziam pela governabilidade, e à eterna confiança que temos e teremos no Líder Mercadante e nesse grande companheiro, que é o Líder Fernando Bezerra.

Portanto, não podemos pensar que este quadro é de inferno, porque ele, no máximo, é de purgatório para o Governo. Por quê? Poderíamos estar, a esta altura, criando uma situação de fato para o Governo, que seria o Governo, pela sua imprevidência, não resolver a questão do Timor Leste, não resolver o outro

problema, ligado ao Haiti. Portanto, é claro que se os oradores resolvem desistir, é do foro íntimo de cada um, podem fazê-lo. Mas não há débito nosso, da Oposição, com o Governo nesse episódio. O Líder foi muito cortês, muito lhano, e S. Ex<sup>a</sup> quis dizer isso. Imaginamos, na verdade, que o Governo está ganhando um grande tempo.

Não almocei até agora, Sr. Presidente. Estou aqui cumprindo o meu dever. E entendo que não temos hora, temos muito tempo pela frente. O importante é que o Governo tente chegar ao seu objetivo, que é aprovar as matérias que desobstruirão a pauta que ele, Governo, obstruiu com tanta incúria ao trabalhar medidas provisórias de maneira exagerada. E nós, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, temos o desejo de colaborar para que o Brasil seja sempre um País melhor no dia seguinte do que foi no dia anterior.

Apenas registro que não há débito. A compreensão tem havido. A maior compreensão de todas é que a proposta surgiu da Liderança do PSDB, ontem, quando havia o impasse. Os Deputados não queriam que o Presidente Inocêncio Oliveira sentasse à Mesa, por entender que uma violência enorme contra a Câmara e contra o Congresso seria perpetrada.

O Senado achou uma solução. Essa solução passaria por silenciar as pessoas que querem cobrar do Governo o que prometeu e não cumpriu em relação à reforma da Previdência? Creio que não passa, ou seja, a paciência é uma virtude revolucionária, já dizia um revolucionário, Ho Chi Minh, se não me engano.

Aliás, se estou falando agora, é porque senti necessidade de responder à inquietação do Líder Mercadante. Por mim, estaria já pronto para ouvir o próximo orador. A cada momento, o Governo chega e dá a sua ajuda a uma obstrução que não estamos fazendo. É verdade, não estamos fazendo obstrução. No entanto, não queremos que a contrapartida da nossa compreensão seja exigirem o nosso silêncio diante de erros clamorosos e de atropelamentos que o Governo fazia no tempo em que ainda era aquela máquina que se julgava invencível e que, pela arrogância, não aceitou uma só emenda nossa.

Volto a dizer, não foi o Senador Tião Viana...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... generoso como é, que não quis aceitar as emendas. Foi a arrogância de um Governo que se imaginava imbatível e acima do bem e do mal, que prometeu, depois, a reforma. Ficou mais fraco. Não pôde aprovar a reforma da Previdência sem inventar aquela história da PEC paralela e, agora, não está conseguindo entregar

a mercadoria da PEC paralela, o que me pareceu um certo estelionato parlamentar.

É apenas para dizer que estamos cumprindo o nosso dever. Estamos dispostos a ajudar o Governo, mas com limites. O limite que não podemos ultrapassar é o limite da palavra. Não podemos dar o nosso silêncio a um Governo que precisa, ele próprio, cumprir com seu dever de, falando ou não,...

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – ... ele próprio governar bem este País.

E não é porque a Oposição negue. Se não está governando bem o País, é porque não está sabendo utilizar até as armas que lhe têm sido oferecidas pela generosidade e pelo patriotismo da Oposição brasileira, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai apenas retransmitir aos oradores inscritos o apelo que fez o Líder Aloizio Mercadante.

Com relação ao cumprimento do tempo, estamos na fase de encaminhamento de votação, e não de discussão. O tempo é cinco minutos. Dobrar o tempo é desrespeitar o Regimento. Portanto, a Presidência apela aos oradores para que respeitem o tempo de cinco minutos.

O próximo orador inscrito é o nobre Senador Ramez Tebet.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, Senador.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou atender ao que foi solicitado, sendo breve. Essa matéria nos deixa em uma posição difícil.

Sr. Presidente, dirigindo-me à Casa, tenho de me dirigir a V. Ex<sup>a</sup>. Quero apenas justificar o meu voto, e esta é a oportunidade que tenho de me redimir.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quando votamos a PEC da Previdência, vivi um dilema muito grande. Naquele momento, surgiu uma fórmula milagrosa. Eu, que sempre defendi os servidores públicos, desde que fui Prefeito da cidade que me viu nascer, votei favoravelmente à reforma da Previdência, na confiança daquilo que o Senado fez para minimizá-la, para diminuir um pouco o impacto sobre os servidores públicos.

Ocupei muitas vezes a tribuna depois da votação. Várias vezes, fui à tribuna para pedir aos Líderes partidários deste País e ao Governo, que se comprometessem, que apressassem a votação da PEC paralela, que foi o instrumento que me convenceu a votar a favor da

reforma da Previdência. A PEC paralela continua na Câmara dos Deputados.

Andando pelas ruas de Campo Grande, fui abordado por três senhoras, que me perguntaram: “Senador Ramez Tebet, o senhor, que na condição de Prefeito e de Governador, enalteceu e pagou bem o servidor público, acabando com o atraso no serviço público, como é que está tirando uma parte de nós que já temos serviços prestados ao País? Como é que o senhor está tirando de nós, está diminuindo os nossos vencimentos?” E eu dizia: “Mas há uma PEC paralela, que vai contornar isso! Não é bem assim! Não é drástico desse jeito!”

Todavia, chego aqui hoje e vou votar a regulamentação desse desconto de 11% no salário do servidor público, quando o Supremo Tribunal Federal está com uma ação direta de inconstitucionalidade e a Procuradoria-Geral dá um parecer pela inconstitucionalidade?

Sr. Presidente, mais grave do que as filigranas, do que as fórmulas jurídicas e do que o entendimento jurídico está situação que atravessa este País, em que a renda dos trabalhadores, sejam eles públicos, sejam eles da iniciativa privada, está diminuindo, minguando cada vez mais.

Como é que a minha cabeça pode aceitar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que eu vá dizer não, quando os salários não estão subindo, que eu esteja puxando para baixo os salários, que eu aceite descontar daquilo que o cidadão vem ganhando há muito tempo?

Vejam bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que estamos votando aqui não afeta quem vai se aposentar daqui para a frente. Não. Afeta quem já tem o seu orçamento pronto, organizado, quem sabe quanto vai gastar, quem sabe o preço da escola, o preço dos livros, o preço da energia elétrica, quem sabe o preço dos remédios, que terá tudo isso jogado para baixo.

Positivamente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assim não é possível. Desse jeito, eu não voto, e não voto mesmo! Fico com a minha consciência. Não aceito orientação partidária para votar de forma diferente, porque isso já atenta muito contra a minha consciência. Vejo que ficamos aqui 30, 40 minutos discutindo o Regimento Interno, e depois se pede pressa para votar aquilo que machuca o direito de quem trabalhou neste País. Não pode ser, Sr. Presidente! Não é isso que a Nação quer. Não é isso que a Nação espera do Poder Legislativo. Não é isso que os sul-mato-grossenses querem de mim, como seu representante.

Portanto, Sr. Presidente, o meu voto hoje é o voto de quem está se redimindo daquilo que fez, porque eu



não devia ter votado como votei. Felizmente, veio a regulamentação. Estou tranqüilo comigo mesmo, porque meu voto será “não”. Voltarei tranqüilo para casa, porque votarei contra essa medida provisória. Imagino como ficaria a minha cabeça, se essa matéria não dependesse de regulamentação.

Ilustre Senador Geraldo Mesquita, V. Ex<sup>a</sup> está olhando para mim. Lembro um relatório de V. Ex<sup>a</sup> que considero uma peça digna. V. Ex<sup>a</sup> é um homem cumpridor de seus deveres; veio do funcionalismo público estadual.

Sr. Presidente, já se esgotou o meu tempo, e já declarei meu voto.

Muito obrigado.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, preciso de trinta segundos apenas para informar ao Senado Federal que o Supremo Tribunal Federal acaba de promover a eleição de seu Presidente, e o Ministro Nelson Jobim, por nove votos a um, foi eleito o novo Presidente da Suprema Corte brasileira. Nossos votos de êxito a S. Ex<sup>a</sup>! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Mesa agradece a informação, Senador Tião Viana. Os aplausos do Plenário indicam a satisfação das Sr<sup>as</sup> Senadoras e dos Srs. Senadores com essa figura que já honrou o Parlamento brasileiro, o ilustre Presidente Nelson Jobim.

Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, nobre Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero primeiro saudar a coragem do Senador Ramez Tebet e dizer que não tenho dúvida de que todos os Parlamentares, independentemente de suas convicções ideológicas, de sua concepção programática, de se assumirem como revolucionários ou como reformistas, defendem a reforma do Estado brasileiro. Quanto a mim, eu a defendo, porque o Estado brasileiro vem sendo parasitado e privatizado, para que fique a serviço de uma elite política e econômica incapaz, decadente, incompetente, insensível.

Entretanto, essa reforma da previdência está no bojo das chamadas contra-reformas do aprofundamento do projeto neoliberal. Não é à toa que quem analisou os memorandos técnicos, as cartas-compromisso, as cartas de ajuste que vinham sendo acordadas entre o Governo Fernando Henrique, o Fundo Monetário Internacional e demais instituições de financiamento

multilaterais já apontava a necessidade da reforma da previdência. Por quê? Porque esse tipo de política econômica faz a opção de encher a pança dos banqueiros internacionais e de esvaziar o prato, a dignidade, o emprego, o direito dos trabalhadores do setor público e privado. Para manter essa nuvem financeira de capital volátil que paira sobre o planeta Terra, para dar conta dessas despesas financeiras, só há duas alternativas, e uma delas é aumentar a carga tributária, exatamente o que Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Lula fizeram, aumentando alíquotas ou as diminuindo, mas aumentando a base tributária. Alavancar a carga tributária significa, de alguma forma, paralisar a economia, gerar recessão, e é claro que esse setor extremamente poderoso, ao ser enfrentado, exerce uma grande pressão.

Qual é a outra alternativa? Diminuição das despesas sociais – e é aí que entra a reforma da previdência –, comprometendo-se 60% do Orçamento público, para viabilizar o pagamento de juros e serviços da dívida; saqueando-se 20%, linearmente, do orçamento das políticas públicas de uma forma em geral; incluindo-se as políticas sociais para compor a desvinculação de receita da União e o superávit, a fim de sinalizar aos banqueiros que receberão todo o seu dinheiro à custa da ausência de investimento em saúde, educação, moradia popular, segurança pública e saneamento básico. Essa reforma – que de reforma nada tem – é isso.

Não é à toa, Senador Geraldo Mesquita, que se optou por retirar direitos, mas não apenas dos trabalhadores do setor público. Consolidou-se uma farsa, uma desonestidade intelectual no imaginário popular; jogaram-se os trabalhadores do setor privado contra os do setor público, dividindo-se, portanto, a classe trabalhadora brasileira. Com isso, poder-se-á criar um precedente para, na reforma trabalhista, jogar os trabalhadores de carteira assinada contra os desempregados, montando-se nova farsa perante a opinião pública para retirar direitos dos trabalhadores.

Essa reforma não alterou o fator previdenciário criado pelo Governo Fernando Henrique Cardoso e mantido pelo Governo Lula e impõe aos filhos da pobreza – que entraram mais cedo no mercado do trabalho e são os trabalhadores do setor privado – mais dez anos de serviço, para que não sofram um corte de até 45% no valor de suas aposentadorias. Na verdade, não se incluiu ninguém.

A tal PEC paralela não foi apenas um esforço pessoal do Senador Tião Viana, mas também um gesto desta Casa. Quanto à taxação dos inativos, por exemplo, não se estabeleceu na PEC a necessidade de um projeto de lei complementar, possibilitando-se, portanto, a edição de medida provisória. Naquilo que

significa norma de eficácia limitada, mesmo a PEC paralela não inclui os filhos da pobreza e dá apenas expectativa de direito às donas de casa – contra o que, infelizmente, o Presidente se posicionou na semana passada – e aos portadores de deficiência física. Essa PEC paralela não consolida o direito, mas, sim, cria a expectativa de direito, a ser instituído por meio de um projeto de lei complementar, que terá de ser encaminhado pelo Governo, num ano em que a agenda eleitoral tira muita gente desta Casa – lembro que o próprio Regimento possibilita a realização de sessões não-deliberativas nessa época.

Sr. Presidente, fora o que já discuti no início, ainda tratando da urgência e da relevância e da inconstitucionalidade em torno da taxaço dos inativos, há uma coisa muito clara: essa é uma contra-reforma, pois não combate privilégios, não inclui os filhos da pobreza. Infelizmente, como existe um verdadeiro servilismo diante do tesouro americano, da política internacional imposta pelo Fundo Monetário Internacional e por demais instituições de financiamento multilaterais, estamos aqui, para mais uma vez viabilizar o debate do faz-de-conta das reformas.

Assim, sendo, Sr. Presidente, eu não teria a menor condição de votar de forma favorável. Como Deputada Estadual e, neste plenário, ainda como Líder do PT, Líder da Oposição ao Governo Fernando Henrique Cardoso, contestei esse tipo de faz-de-conta. Muita gente que contestava isso em seu Estado e que se aposentou segundo a legislação anterior, hoje considerada privilégio, mudou de posição com muita rapidez.

Portanto, Sr. Presidente, voto de forma contrária e espero que as pessoas que votaram favoravelmente da outra vez tenham, agora, um pouquinho de sensibilidade tanto em relação à promessa da PEC paralela quanto ao que está para ser votado no Supremo, relacionado à taxaço dos inativos.

Obrigada, Sr. Presidente.

Desculpe-me por ter ultrapassado o tempo. (*Palmas nas galerias.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência, em primeiro lugar, registra que para nós, as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores, é uma honra a presença dos ilustres visitantes em nossas sessões. Por outro lado, tem o dever regimental de esclarecer – e o faz da forma mais simpática – que o Regimento estabelece o impedimento de manifestações, embora tenha a certeza de que, não só para os visitantes nas galerias, como para muitos que assistem a esta sessão, as palavras das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores são dignas de aplauso, ainda mais quando feitas com a veemência costumeira da Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Alvaro Dias.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, confesso que não pretendia usar da palavra neste momento. Confesso que não estou muito empolgado hoje com a tribuna, mas o apelo do Líder do Governo me despertou para o dever de falar. Se o Governo encontrasse facilidade para submeter pacotes de medidas provisórias ao Plenário do Senado Federal, imagino que a tragédia seria ainda maior. Certamente, o Governo, que revela essa vocação autoritária ao legislar, como rotina, mediante a edição de medidas provisórias, lançaria mão de forma ainda mais expressiva desse condenável expediente.

De outro lado, o desabafo do Senador Ramez Tebet também suscitou em mim o desejo de me pronunciar, porque me lembrei do enorme constrangimento que cercou as nossas ações durante os debates em torno da reforma da previdência.

Desde o primeiro momento até esta hora, não há como negar o constrangimento em razão dessa seleção de equívocos, contradições, afronta à Constituição do País, insensibilidade social, incompetência administrativa, descumprimento de compromissos não só eleitorais, mas de compromissos assumidos por lideranças no decorrer da discussão desse tema no Senado Federal.

As espertezas, a afronta ao Regimento Interno, essa chamada PEC paralela, arquitetura da esperteza política com o objetivo de aplacar as consciências atormentadas pelo voto imposto numa proposta governamental que contrariava os interesses da sociedade brasileira. Certamente, a PEC paralela veio em socorro daqueles que não desejavam desagradar ao Governo, mas temiam as conseqüências do seu voto. A PEC paralela foi a justificativa encontrada para votarem favoravelmente ao Governo, na esperança de que avanços pudessem ser conferidos por meio da sua votação.

É claro que tudo isso é deplorável, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, e marca a nossa trajetória no Parlamento brasileiro. Mas, o que é mais deplorável, a meu ver, é ignorar a existência da Constituição do País. Não há como se admitir esse desrespeito permanente, essa afronta contumaz, essa agressão que se torna a rotina de quase todos os dias, porque, sem dúvida, quando a Constituição é ignorada, afrontada, violada a cada passo e a cada atitude do Governo e do Legislativo, os direitos correm risco, a liberdade é ameaçada.

O exercício da cidadania na sua plenitude será sempre resultante da tolerância da autoridade, que muitas vezes exercita sua vocação para o despotismo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há por que discutir a questão de mérito, porque já foi tão discutida! Na medida provisória, o Governo confessa, mais uma vez, o seu objetivo: diminuir despesa e aumentar receita, como se só existisse o Estado brasileiro, artificial, irreal, fictício, porque sem os seus artífices, os seus construtores, que são os cidadãos, que devem ser a razão primordial da ação de qualquer governo na defesa do Estado que preside.

Lamento profundamente, porque imaginei que pudesse aprender muito com o Governo do PT. Infelizmente, a lição que recebo é a lição da decepção, da frustração maior. Os caminhos que buscam não são os da correção, da lealdade, do respeito ao cidadão, da construção democrática do País, das mudanças sociais requeridas, proclamadas e abandonadas agora. A lição que aprendemos é, lamentavelmente, a de esquecer os compromissos, sepultar os postulados, os dogmas sustentados, e a de voltar as costas para a sociedade. Acima de tudo e em primeiro lugar, a lição que não devemos aprender é esta que o Governo oferece todos os dias: de que a Constituição não existe; de que a Constituição existe apenas para o deleite de intelectuais que se dedicam à atividade jurídica no País, para o enfeite das suas bibliotecas. Para o respeito, ela não existe.

Aqui ela não é respeitada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estão inscritos o Senador Sérgio Cabral, próximo orador, a quem concedo a palavra, e o Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. SÉRGIO CABRAL** (PMDB – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve, mas não poderia deixar de ocupar esta tribuna para manifestar, mais uma vez, o meu voto “não” a essa covardia realizada contra aposentados e pensionistas do serviço público brasileiro.

Sr. Presidente, o Senador Ramez Tebet se referia a reações em seu Estado, em sua cidade, Campo Grande, e eu posso trazer a este Plenário a angústia e o sofrimento de milhares de cidadãos do meu Estado, aposentados e pensionistas do Rio de Janeiro, Estado que tem o maior número de aposentados e pensionistas do serviço público no Brasil. Senador Ramez Tebet, no meu Estado não foi diferente a reação de senhoras e senhores que não têm como voltar ao mercado de trabalho, e que, depois de terem contri-

buído a vida inteira, não imaginavam serem apunhalados pelas costas.

O que o Governo do PT está fazendo é uma grande covardia, além de um estelionato eleitoral. Estamos hoje na iminência de regulamentar um estelionato, uma covardia, porque o candidato à Presidência da República Luiz Inácio Lula da Silva em momento algum da sua candidatura disse que taxaria aposentados e pensionistas do serviço público brasileiro.

A questão do direito adquirido já foi abordada aqui e realmente considero, como meu antecessor Senador Alvaro Dias, uma violência à Constituição Federal.

A Senadora Heloísa Helena abordou um outro ponto importante, da perversidade da emenda constitucional aprovada e dessa regulamentação no que tange a colocar aposentados do setor privado **versus** aposentados do setor público. É uma segunda covardia que se pratica, e está no texto constitucional, está no texto da regulamentação. E corremos o risco de, amanhã, como disse S. Ex<sup>a</sup>, colocarem o trabalhador empregado e o trabalhador na informalidade. Não sabemos onde esse jogo acaba. Aliás, sabemos: acaba em recessão econômica, acaba em paralisia do País.

O Brasil enfrenta hoje uma crise de recessão jamais vista. Não me recorde de outra. Nem quando a inflação chegava a níveis insuportáveis tivemos uma crise como esta por que passamos. De certa maneira, havia gatilhos, criados de maneira neurótica – é evidente que ninguém tem saudade da inflação –, de recomposição do poder aquisitivo do trabalhador brasileiro. Hoje, não, pois a recessão está aí. Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup>, assim como o Senador Ramez Tebet e outros Senadores do nosso Partido, irá dizer não a essa medida provisória. Imagine o cidadão aposentado receber como presente do Congresso Nacional uma taxa de 11%. O cidadão aposentado conta o dinheirinho para pagar o seu remédio e para sustentar alguém na família que esteja desempregado. Sabemos que os proventos de muitos aposentados e pensionistas são fundamentais dentro da família em razão do número de desempregados existentes atualmente. É incompreensível. Isso tem a ver com a solvência do Estado, taxar aposentados e pensionistas? Será que, com essa taxa, o Estado brasileiro se tornou solvente? Resolvemos o problema do buraco do déficit público taxando aposentados e pensionistas? Isso é uma covardia!

No Estado do Rio de Janeiro, eu era Presidente da Assembleia Legislativa, e o governo estadual taxou aposentados e pensionistas – claro, antes da aprovação dessa emenda constitucional. Fomos ao Supremo Tribunal Federal e ganhamos, acabando com a taxa

de aposentados e pensionistas. Agora, porém, há uma emenda constitucional. Cabe ao Supremo decidir. E o direito adquirido?

Confio na capacidade do Supremo Tribunal Federal de estar acima dessa correlação de forças conjuntural, porque isso passa, isso é governo. Houve um governo ontem, há um governo hoje e haverá um governo amanhã – oxalá, todos democraticamente eleitos –, mas o Estado permanece. Isso é o conceito de Estado. Taxar aposentados e pensionistas viola o conceito de Estado e os direitos adquiridos dos funcionários públicos, o que está sendo violado em função de compromissos com organismos internacionais – e a Senadora Heloísa Helena, com mais veemência e mais talento, já descreveu isso aqui.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é chocante. Sou Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso – era temporária e se tornou permanente. Tenho uma coluna no **Jornal Popular** do Rio de Janeiro há quase 10 anos, participo de programas de rádio, como jornalista, há muitos anos e sempre dedicado ao tema da terceira idade. Nunca imaginei que um dia estivesse votando contra a taxaço de inativos e pensionistas, por uma iniciativa do Partido dos Trabalhadores. Sem dúvida, nem um quadro de Salvador Dalí, nem um filme de Buñuel daria uma situação tão surrealista como esta que estou vivenciando aqui no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Jorge Bornhausen.

**O SR. JORGE BORNHAUSEN** (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, peço escusas ao Líder do Governo por não poder atender ao seu apelo. No entanto, creio que o benefício dado à tramitação desta medida provisória, mudando o horário da sessão de uma quarta-feira, de 14h30min para as 10 horas da manhã, já representa um privilégio de quatro horas e trinta minutos para o Governo.

Na tramitação da PEC da Previdência, demonstramos que o projeto apresentado pelo Governo era eivado de inconstitucionalidade, frágil nos seus números, revelando absoluta falta de sensibilidade social ao não acatar e não estabelecer regras de transição. Afirmamos que os números não se compatibilizavam com a realidade porque o Governo englobou no déficit todos aqueles que recebem aposentadoria rural sem terem, em momento algum, participado e contribuído para a Previdência. É um grande programa, sim, o maior programa mundial de renda mínima e deveria estar separado do Orçamento da Previdência. O Or-

çamento nacional deveria ter responsabilidade sobre esse programa, sem transferi-la para os que estão pagando a Previdência e os que já pagaram por ela e estão aposentados.

De outra parte, salientamos a falta de sensibilidade de regras de transição. O Governo se escondia atrás da possibilidade de minimizar tudo aquilo que fazia em relação ao funcionário público por meio da chamada PEC paralela. Janeiro era o prazo da sua votação. Hoje, já estamos na segunda quinzena de maio. Já está dando tempo para votar a PEC dos vereadores na Câmara; hoje, está sendo discutida e será votada a PEC da reeleição, e nada de ser apresentada à consideração do Plenário da Câmara a PEC paralela, que envergonha aqueles que acreditaram nela e que aqui se manifestaram, inclusive utilizando a palavra não cumprida do Presidente da República.

Deixo consignada esta minha posição de perplexidade diante da insensibilidade e da falta do cumprimento da palavra empenhada.

Por outro lado, ressaltamos que o Poder Judiciário já se havia manifestado sobre a inconstitucionalidade. Trouxemos a esta tribuna um magnífico trabalho publicado pelo PMDB, do seu Presidente, o Deputado Michel Temer, que acrescentava à tese do direito adquirido a tese correta do ato jurídico perfeito, que se consumou como uma fotografia no momento em que o funcionário público completou o tempo de serviço que estava estabelecido como regra no dia em que assumiu as responsabilidades de servidor do Município, do Estado ou da União.

Com o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, era de se prever que os tribunais e o próprio Supremo Tribunal Federal viessem a manifestar-se na defesa da Constituição, e isso tem acontecido.

No meu Estado, os funcionários da Assembléia Legislativa obtiveram liminar em procedimento judicial apresentado ao nosso egrégio Tribunal de Justiça, e estão suspensas as ações do Governo estadual no sentido de cobrar dos aposentados e pensionistas aquilo que não é pelos mesmos devido.

Por outro lado, a manifestação do Procurador-Geral da República, indicado e nomeado pelo Presidente Lula, também em parecer junto ao Supremo Tribunal Federal, declara sua posição em relação a essa inconstitucionalidade.

Tudo o que foi dito da tribuna quando da tramitação da PEC da Previdência está ocorrendo: insensibilidade, falseamento dos números e inconstitucionalidade, já começando a ser reconhecida.

Não poderemos, portanto, insistir no erro e manter uma posição equivocada, pois perdemos no ponto

que era o mais correto: a admissibilidade. A inconstitucionalidade é flagrante. Fomos vencidos pela maioria do Governo. Mas queremos, no mérito, mantendo e cobrando a PEC paralela, mostrando a irrealidade dos números apresentados e reafirmando a inconstitucionalidade, dizer que votaremos contra a medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Está encerrado o encaminhamento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 613, de 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado do art. 6º do PLV nº 27/2004, oferecido em substituição à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, com vista à supressão do citado artigo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

#### **REQUERIMENTO Nº 614, de 2004**

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado do art. 6º Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Agripino**.

#### **REQUERIMENTO Nº 615, de 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero o destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 5º-A da Lei nº 9.783/99, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2004.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

#### **REQUERIMENTO Nº 616, de 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero o destaque para votação em separado do art. 4º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 2º da Lei nº 9.717/98, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

#### **REQUERIMENTO Nº 617, de 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado da Emenda nº 35, oferecida à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004 (PLV nº 27/2004).

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **José Jorge**.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação, em primeiro lugar, os requerimentos de destaque que não envolvem mérito.

Votação, em globo, dos requerimentos apresentados para destaque para votação em separado.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

Passa-se à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques requeridos e as emendas do Relator revisor.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos) – A nobre Senadora Heloísa Helena pede verificação de votação, com o apoio dos Senadores José Agripino, José Jorge e Osmar Dias.

A Presidência procederá à verificação, aproveitando para convocar as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores para comparecerem ao plenário, uma vez que estamos em verificação de votação. Nela, os Líderes poderão orientar as suas bancadas.

Está inscrito para orientar, pelo PDT, o nobre Líder Osmar Dias; pelo PL, o nobre Líder Magno Malta.

Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> poderá orientar a Bancada do PDT.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, o Líder do PDT, Senador Jefferson Péres, teve um compromisso no Supremo Tribunal Federal e pediu-me que orientasse a Bancada para o voto contra a medida provisória e o Projeto de Conversão nº 27, pelas razões que S. Ex<sup>a</sup> expôs ao Plenário, ou seja, pela inconstitucionalidade e porque a medida provisória fere direitos dos servidores.

Desta forma, Sr. Presidente, o PDT votará contra a medida provisória e o Projeto de Lei de Conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líder Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> havia

solicitado à Presidência a palavra para encaminhar e orientar a Bancada do PL.

Enquanto chega à tribuna o nobre Líder, concedo a palavra ao Senador José Agripino para orientação da Bancada do PFL.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, nesta matéria há opiniões divergentes na Bancada do PFL. Pessoalmente voto contra, enfaticamente contra.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota a favor, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Líder Magno Malta, V. Ex<sup>a</sup> havia solicitado à Presidência para orientar a Bancada. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que vamos votar o mérito desta matéria, muito já se falou da PEC paralela nº 77, que foram os avanços conquistados no Senado da República com muita luta.

Acabamos votando a PEC nº 67 na confiança das Lideranças de Governo de que teríamos a PEC nº 77 votada de forma imediata na Câmara dos Deputados, para, terminativamente, morrer no Senado.

Isso não ocorreu, Sr. Presidente, e todos vivemos a perplexidade na expectativa de termos ou não o acordo cumprido, para que os inativos, os aposentados, as pessoas com doenças incapacitantes e os funcionários públicos – federais, estaduais e municipais – possam receber, de fato, por meio da PEC nº 77, os benefícios que minimizam o sofrimento imposto pela PEC nº 67.

Por isso, Sr. Presidente, votei a favor do provimento para que esta Casa pudesse discutir o mérito e não fizéssemos uma prática de matar as medidas provisórias no seu acolhimento, como aconteceu com a medida provisória dos bingos, sobre a qual não discutimos o mérito da matéria até a exaustão e chegamos a uma conclusão que certamente, ainda que parcial, teria dado um golpe fatal na jogatina neste País.

No entanto, Sr. Presidente, como Líder do meu Partido, quero liberar a minha Bancada para a votação do mérito desta matéria que regulamenta a taxaço dos inativos. Eu, pessoalmente, voto contra o mérito da matéria, mas a Bancada está liberada para seguir a sua própria consciência, porque eu, votando contra, estarei seguindo a minha.

E assim faço, Sr. Presidente, porque sou filho de um homem que, aos 77 anos de idade, não morreu à mingua porque pude comprar seus remédios. A minha

mãe faleceu aos 57 anos, e também não foi à mingua porque um Vereador chamado Juarez Tavares Mata, da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – que era meu companheiro –, socorreu a mim e a minha família quando da enfermidade da minha mãe, que não teve sequer o privilégio de ser aposentada.

Por isso – e é pessoal, emocional, de foro muito íntimo –, em nome do Sr. Ameliano, meu pai, e D. Dadá, minha mãe, eu não poderia votar o mérito desta matéria. Por isso voto contra, mas libero a Bancada do PL.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao nobre Líder Aloizio Mercadante, para orientar a Bancada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero lembrar que esta medida provisória é absolutamente indispensável para todos os 27 Estados e mais de 5.500 Municípios.

Toda a regulamentação do sistema previdenciário e seguridade social nos Estados e Municípios depende da regulamentação da União, que está toda concebida através desta medida provisória.

A não aprovação significaria o colapso do nosso sistema previdenciário, especialmente nos Estados e Municípios. Todo o mecanismo de compensação financeira e o procedimento que deve ser estabelecido por cada ente da Federação, de acordo com a Lei nº 9.676, que aprovamos em 1997, dependem da regulamentação da União, que precede qualquer outra dos entes federativos. Portanto, não se trata de um problema apenas do Governo Federal, da União. Essa regulamentação diz respeito a todos os entes da Federação.

Trata-se de medida provisória aprovada pelos 27 Governadores de Estado, que fizeram apelo público e às suas Bancadas para que apóiem e preservem o sistema previdenciário, o regime próprio dos Estados e dos Municípios da Nação brasileira.

Por tudo isso e ainda porque já apreciamos a constitucionalidade dessa medida provisória com uma ampla margem de votos, tenho a absoluta segurança de que isso ocorrerá nessa votação do mérito, absolutamente indispensável para o equilíbrio, a sustentabilidade e a viabilidade financeira e econômica do regime previdenciário de todos os entes federados, especialmente dos 27 Estados da Federação e dos 5.500 Municípios do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Os Srs. Líderes continuam com a palavra para orientar suas Bancadas.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nome do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, oriento o voto “sim”, pela importância e relevância da matéria. Só assim poderemos complementar a reforma da Previdência, visto que as mudanças na Constituição já foram aprovadas no ano passado. Sem a sua regulamentação, Estados e Municípios não podem fazer a implementação das mudanças aprovadas pelo Congresso Nacional.

Portanto, oriento o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

**O SR. EFRAIM MORAIS** (PFL – PB) – Sr. Presidente, encaminho o voto “não” em defesa do direito adquirido, em defesa do funcionário público federal e, acima de tudo, pelo não cumprimento por parte do Governo do encaminhamento da votação da PEC paralela, já que assumiu compromisso com esta Casa, com a sociedade brasileira, e não cumpriu. Então, contra o não cumprimento do compromisso do Governo, em respeito aos Senadores da República que participaram de entendimento com as Lideranças da base de apoio, principalmente, em defesa dos aposentados, o PFL recomenda o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Leonel Pavan, como vota o PSDB?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de falar pela Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Nobre Líder Leonel Pavan, como vota a Minoria?

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, em respeito aos servidores públicos, aos aposentados e, principalmente, pela falta de coerência, de transparência, de cumprimento dos compromissos por parte do Governo, orientamos a Minoria a votar “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Minoria vota “não”.

Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra. (Pausa.)

Senador Ney Suassuna, como vota o PMDB? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Líder Mozarildo Cavalcanti para orientar a Bancada do PPS. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa.)

A Presidência renova o apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores para que venham ao plenário uma vez que estamos em processo de verificação de **quorum**.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna para orientar a Bancada do PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador Jefferson Péres, a Presidência informa a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Osmar Dias encaminhou pelo PDT.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sérgio Zambiasi.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o voto convicto do Líder é “não”. Por outro lado, reconhece que a Bancada tem algumas posições divergentes e, como sempre, o PSDB manifesta democraticamente a sua posição. Quando for para fechar questão, fechar-se-á, mas esse não é o caso. Recomendo o voto “não”, compreendendo algumas divergências que possam surgir na Bancada, porque elas refletem resultados anteriores. O meu voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – O Líder recomenda o voto “não”, porém deixa livre a questão para os Parlamentares que tenham outra posição.

Tem a palavra o Senador Sérgio Zambiasi para orientar a Bancada do PTB.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, por orientação do Líder Duciomar Costa, o PTB vota “sim”.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, estamos aqui ouvindo no plenário que uma certa “Operação Vampiro” prendeu funcionários do Ministério da Saúde e empresários. Seria bom que o Líder do Governo esclarecesse esse episódio, traga informações, pois todos estamos curiosos. Toda a mídia noticiou e seria importante tomarmos conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Jorge, devo esclarecer ao Plenário que estamos em processo de votação. A Presidência aguardará que todos as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores votem, a fim de concluirmos o processo de votação.

Outras matérias não afetas à Ordem do Dia serão tratadas oportunamente, inclusive o caso citado por V. Ex<sup>a</sup>.

Todos as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Senador Tião Viana, V. Ex<sup>a</sup> havia solicitado a palavra, na condição de Relator, para orientar a Bancada.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, na verdade, desejo agradecer a todos os Partidos o cumprimento das responsabilidades políticas, a defesa de suas convicções.

Cada Senador expressou, mais uma vez, a sua opinião política, a sua visão de Estado quanto ao relevante tema que envolve a relação de Governos estaduais, municipais e União, e toda a organização do Estado, no que diz respeito à Previdência Social, aos Fundos de Previdência Social.

Na relatoria desta matéria, tive o cuidado de reconhecer o equívoco cometido pela Câmara dos Deputados ao apontar isenção de tributação, como de Imposto de Renda, para empresas que fazem parte das seguradoras privadas de previdência complementar. Para que tenhamos uma idéia, essa isenção poderia trazer o impacto de perda de receita para a União da ordem de bilhões. Mas o Senado teve esse cuidado e restituiu os parágrafos.

Para passar tranquilidade aos que nos assistem, que não podem dispor de um enfoque único, baseado nas convicções e no respeito que devemos ter pela opinião de todos, vale ressaltar que a Previdência Social que constituímos e desenhamos politicamente com o Governo para o Brasil é um modelo que isenta de contribuição 90% trabalhadores do serviço público inativos do Sudeste e do Sul; 93% dos trabalhadores do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte e 87% dos trabalhadores públicos da União. Portanto, essa proposta procura fazer justiça, reduzir privilégios e reconhecer, dentro das suas limitações, direitos consagrados.

Quando votamos aqui a Emenda nº 77, a chamada PEC paralela, tivemos o cuidado de reduzir os danos previdenciários que a Emenda nº 67 causaria a cinco milhões de trabalhadores brasileiros.

Entendo que esses benefícios precisam ser reconhecidos, sem traduzir nenhuma divergência dura aos que apresentaram suas convicções, mas para se fazer justiça. Houve uma reforma estrutural do Estado Brasileiro que constrói um novo horizonte previdenciário para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação.

Senador Reginaldo Duarte, a Presidência aguardará o voto de V. Ex<sup>a</sup>, como também o do Senador Leonel Pavan. (Pausa.)

O Senador Leonel Pavan já votou. A Presidência consulta o Plenário...

*(Tumulto nas galerias.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Vamos concluir o processo de votação.

A Presidência solicita aos funcionários que tenham todo o cuidado, que a conduzam com toda a delicadeza para seu pronto atendimento, que a conduzam ao Departamento Médico e que prestem a devida assistência a essa pessoa. (Pausa.)

A Presidência consulta se todos os Srs. Senadores já votaram. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação.

Senador Antonio Carlos Magalhães, a Presidência aguarda o voto de V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)

**O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA** (PDT – MS) – Sr. Presidente, ainda vou votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência aguardará V. Ex<sup>a</sup>, Senador Juvêncio da Fonseca, que está tendo dificuldades no posto.

Senador Antonio Carlos Magalhães já conseguiu votar? (Pausa.)

Senador Juvêncio da Fonseca, o painel já registra o voto de V. Ex<sup>a</sup>.

A Presidência vai consultar novamente se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram.

Senador Luiz Otávio, a Presidência aguardará o voto de V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)

Se todas as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já votaram, a Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Sr. Presidente José Sarney, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> não está presidindo a sessão e que estamos no meio do processo de votação, este Presidente tem que solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que vote. E faz esse pedido da forma mais respeitosa a V. Ex<sup>a</sup>, que tem a admiração de todos os integrantes desta Casa. (Pausa.)

A Presidência vai apurar o resultado da votação.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração)*



**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27, DE 2004 (MP 167/2004)**

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE DISPOSIÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 9.717, DE 27/11/19998, 8.213, DE 24/07/1991, 9.532, DE 10/12/1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

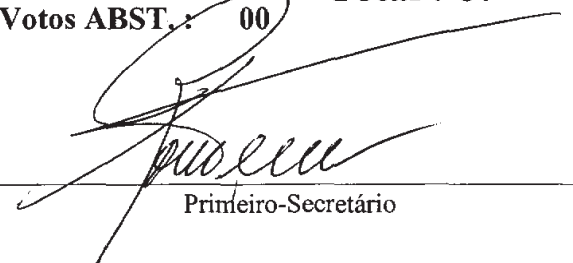
Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **19/5/2004 16:24:14**  
 Data Sessão: **19/5/2004** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **19/5/2004 16:45:18**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MÁRCO MACIEL	NÃO
PSDB	ES	MARCOS GUERRA	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

Votos SIM : 42  
 Votos NÃO : 25  
 Votos ABST. : 00  
**Total : 67**

  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votaram SIM 42 Senadores; NÃO, 25 Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Votação, em globo, das Emendas de nºs 80 e 81, do Relator.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Srs. Líderes, a Presidência chama a atenção da Casa para os já aprovados requerimentos de destaque para votação em separado.

Para melhor informação do Plenário, a Presidência fará a leitura do Requerimento nº 613, de autoria do Senador José Jorge.

Nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno, requeiro votação em separado para a o art. 6º do PLV nº 27, de 2004, oferecido em substituição à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, com vistas à supressão do citado artigo.

O Requerimento nº 614 tem o mesmo teor e é de autoria do Senador José Agripino.

Vou conceder a palavra ao Senador José Jorge e, em seguida, a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder José Agripino, para defender o destaque de autoria de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Como os requerimentos são iguais, abro mão para que o Senador José Agripino os defenda, pois ele é meu Líder e tem preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para defender o destaque assinado por V. Ex<sup>a</sup> e pelo elegante Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo confessar a V. Ex<sup>as</sup> que o meu sentimento interior é que estamos jogando a última cartada da questão dos inativos nesta emenda. Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Gilberto Mestrinho e este Plenário todo, participaram do grande entendimento em torno da PEC paralela, que foi o remédio que encontramos para as maldades da PEC da Previdência. A PEC paralela continha basicamente três bons antídotos: melhorava a regra de transição, garantia a não-contribuição de inativos com 70 anos ou mais portadores de deficiência e modificava a questão do subteto. Não foi possível negociar, na

PEC paralela, o redutor de pensões. Nós, da Oposição, apresentamos destaques diversos, com redutor vinte, com redutor dez, com redutor zero, e a máquina do Governo nos derrotou em todas as instâncias, em todas as proposições.

Restou-nos, na PEC paralela, o benefício para que os idosos com mais de 70 anos portadores de doenças incapacitantes não tivessem a obrigação de contribuir com os 11%. A PEC paralela já entrou e saiu não sei quantas vezes na pauta da Câmara dos Deputados. Ninguém sabe se será aprovada ou quando o será. Pessoalmente, já estou quase jogando a toalha. E olha que jogar a toalha, em uma negociação como a que foi feita aqui em torno da PEC paralela, é algo muito sério para as relações partidárias e políticas dentro do Senado Federal.

Comecei a minha fala, dizendo que, no destaque de supressão do art. 6º, eu jogava as minhas últimas esperanças de livrar da contribuição dos 11% os inativos, definitivamente, independentemente de PEC paralela, independentemente de acordo feito e descumprido, independentemente de tudo. Somente depende de nós, somente depende do voto que vamos dar agora. Para isso, apresentei o destaque.

A medida provisória que aprovou a reforma da Previdência, na minha opinião, foi um símbolo de como não deve atuar um Partido político que ganha eleição com um discurso e na prática faz exatamente o contrário, com doses homeopáticas de perversidade crescente. Repito: com doses homeopáticas de perversidade crescente. É o retrato vivo de como não se deve fazer a prática política: uma história de 20 anos desfeita em seis meses de prática de Governo!

Senador Jefferson Péres, uma das coisas que mais temo é a percepção popular, o povo olhando para os políticos nos quais confia, ou não confia e nivelando-os todos por baixo, desacreditando por igual na classe política. Aqui foi dito e repetido por aqueles que compõem a Base do Governo que a regulamentação que acabou de ser aprovada, contra meu voto, dizia respeito ao interesse de Prefeitos, de Governadores, da União Federal. Sr. Presidente, e quem é que vai falar em nome do cidadão? Aqui foi dito – não quero contestar nem acatar – que essa matéria era de interesse de Governadores, de Prefeitos, da Presidência da República e do cidadão. E o interesse do cidadão? Quem é que fala pelo interesse do cidadão comum que está no meio das ruas de Manaus? Ou de Natal? Ou de Mossoró? Ou de Sobral? Ou do Arroio Chuí? Quem é que vai falar? Somos nós que temos que falar e falamos com autoridade, com a autoridade da coerência. Estamos apresentando esta emenda, este destaque, para garantir a não-contribuição porque ela suprime

o art. 6º. Vamos salvar pelo menos esse ponto, já que a PEC paralela está em discussão na Câmara há seis meses – resistiu até a uma convocação extraordinária. A matéria entra na pauta e sai da pauta; negociações são feitas e desfeitas. Vamos, pelo menos, salvar com o voto a não-contribuição de inativos por meio da supressão do art. 6º.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a dizer que essa é a última alternativa, a última chance de se evitar, repito, desnecessária perversidade. A economia da Previdência com esse dispositivo não chega a R\$1 bilhão por ano; significa cerca de menos de 0,2% na taxa de juros Selic. Basta isso para deixar de exigir a contribuição de inativos no Brasil. Peço a compreensão, o entendimento e o voto dos Senadores de todos os Partidos para esta questão mais do que justa: o resgate da credibilidade da classe política. Vamos votar “sim” a este destaque e garantir justiça aos aposentados brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Tião Viana, para pronunciar-se sobre o destaque.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preciso manifestar-me contrariamente aos eminentes Senadores José Agripino e José Jorge. Na verdade, o dispositivo – DVS para o art. 6º –, que S. Ex<sup>as</sup> pedem que seja alterado, está em conformidade com o art. 4º, parágrafo único, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Farei a leitura para que não reste qualquer dúvida sobre o que estou dizendo.

Art. 4º Os servidores inativos e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data da publicação desta emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que a supere.

Inciso II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e pensionistas da União.

Então se já está em conformidade, não há razão para acolhermos o DVS. Entendo que deva ser rejeitado.

Sr. Presidente, permita-me deixar claro que tenho absoluta sensibilidade em acolher a Emenda de nº 35, do eminente Senador José Jorge, pela relevância e pela importância de aperfeiçoamento do texto que será lido mais adiante.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Para cada destaque, Senador Tião Viana, a Presidência solicitará de V. Ex<sup>a</sup> o parecer.

O nobre Relator encaminhou o voto “não”. Para manter o texto, os Srs. Senadores deverão votar “sim”.

A Presidência, para esclarecimento do Plenário, explicita que o Relator encaminhou contrariamente ao requerimento. A manutenção do texto requer o voto “sim”; para se retirar do texto, o voto é “não”.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> se refere à manutenção do texto do projeto de conversão?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Estamos votando o art. 6º; portanto, para se manter o texto, vota-se “sim”; para se retirar o texto, vota-se “não”.

V. Ex<sup>a</sup> recomenda o voto “sim”.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Recomendo o voto “sim”, rejeitando o DVS.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – Encaminhou contrariamente ao DVS.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL é, claramente, pela prevalência do DVS, Sr. Presidente. O voto é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Siqueira Campos. PSDB – TO) – A Presidência vai colocar em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Mantido no texto o art. 6º.

Requerimento de nº 615, destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória 167, do Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

A Presidência aproveita para saudar alunos, professores e coordenadores que visitam esta sessão do Senado Federal. Para nós é sempre uma honra a presença dos estudantes juntamente com os seus professores.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço atenção dos Líderes Tião Viana, Relator desta matéria, Aloizio Mercadante, José Agripino e de outros Líderes.

Na realidade, este destaque que estou apresentando é para voltar ao texto original da medida provisória que veio do Executivo. Estou sendo mais realista do que o rei. Apesar de ser da Oposição, Senador Almeida Lima, estou apenas encaminhando um destaque para alterar, para voltar a redação original de um artigo que foi alterado na Câmara dos Deputados. No momento em que foi criado um limite para aposentadoria dos funcionários públicos, esse limite valeu, na maioria dos casos, tanto para funcionário da ativa quanto para funcionário aposentado. E como é que funciona? Até aquele limite, o funcionário tem aposentadoria paga pelo Governo; daí em diante, ele contribuirá para um fundo – que será público também – aberto pelo Governo nos três âmbitos. A partir daí, ele contribuirá com 11% do seu salário que estiver acima daquele limite que recebe do setor público, e o restante, acima daquele salário, contribuirá com 11% para o fundo, tanto o funcionário aposentado agora quanto o funcionário na ativa.

O que está acontecendo com essa medida provisória? Na redação original, dizia-se que o Governo contribuiria também para esse fundo com até o dobro da contribuição. Não é isso, Senador Tião Viana? Tanto o aposentado quanto o da ativa. E o que aconteceu na Câmara? Retirou-se a possibilidade de o aposentado também ter a contribuição do Governo. Quer dizer, no caso do aposentado, ele contribui com 11% e o Governo não contribui com nada. Essa foi a alteração feita na Câmara dos Deputados com relação ao art. 5º da medida provisória. Foram criadas, portanto, duas situações diferentes: uma para o funcionário da ativa, em que contribuem ele e o Governo; e outra para o aposentado, em que apenas ele contribui com 11%.

Dessa forma, a solicitação deste destaque, para o qual peço o apoio do Líder Tião Viana, tendo em vista que pretendemos fazer o que o Governo quer, é no sentido de criar uma situação análoga ao que veio na medida provisória. Tanto este destaque quanto o outro, que é semelhante, indicam que a contribuição do aposentado e do funcionário da ativa seja feita na mesma medida para eles e também para o Governo, ambos contribuindo para o fundo. Qual é a importância disso? Poder dizer que o funcionário aposentado já está aposentado. Mas temos que garantir a viabilidade do fundo de aposentadoria, pois é ele que vai, no futuro, pagar as aposentadorias.

Quando da votação da PEC da previdência, sempre defendi desta tribuna – o Senador Tião Viana lembra – a “portabilidade” desse fundo, ou seja, que o funcionário tivesse a possibilidade de trocar de fundo. Mas essa possibilidade agora ele não tem, pois é obrigado a permanecer no único fundo que o Governo criar. A

aposentadoria não será mais por um valor prefixado, mas por uma contribuição prefixada. Seria a garantia do Governo para fazer com que esse fundo seja efetivamente viável.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27. Quem votar “sim” mantém o texto.

**O SR. JOSÉ AGRIPIANO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”, para alterar o texto conforme proposta do Senador José Jorge.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero apenas deixar clara a posição da Relatoria, contrária ao DVS do Senador José Jorge, entendendo que a formulação que está posta no texto do PLV é melhor porque é genérica e assegura o gatilho dois para um. Da forma como eles estão propondo, de 22%, ela vai criar uma necessidade de legislação permanente. Toda vez que houver uma alteração da contribuição do servidor, muda-se a contribuição da União e cria-se uma dificuldade operacional muito grande do ponto de vista jurídico e do ponto de vista legislativo. Então, essa maneira que está posta no art. 8º do PLV assegura um gatilho de dois para um, assegura a proteção. A contribuição do servidor ativo é completamente distinta da do servidor inativo.

Então, minha manifestação de Relator é pela rejeição do DVS. Voto “sim” ao projeto de lei de conversão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª vota “sim”, pela manutenção do art 8º.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Do texto do PLV, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Então, a orientação de V. Exª é para a Bancada votar “sim”?

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sim, foi o que falei.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Está bem. O PT vota “sim”.

Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O PSDB vota “não”.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, com o destaque oferecido pelo Senador José Jorge, a quem concedo a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para colaborar com a Mesa, vou retirar este destaque porque é idêntico ao anterior, é somente uma complementação. Como o outro foi rejeitado, este perde o sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria volta ao texto, em face da retirada do pedido de destaque.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, creio que a Secretaria alertou, mas quero informar que, para a Emenda de nº 35, o meu parecer é favorável ao Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos agora proceder à leitura da Emenda nº 35, constante do Requerimento do Senador José Jorge.

Tem a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

A justificativa para este destaque é a seguinte: a medida provisória suprimiu um instrumento eficaz de transparência das contas da previdência pública dos Estados e Municípios pelo mero encaminhamento de seus demonstrativos ao Ministério da Previdência Social.

Com esta emenda, permite-se ampla publicidade das contas públicas, em especial as referentes ao regime de previdência dos demais entes federados.

Foi acolhida parcialmente, mas não obriga a União também a encaminhar ao Ministério o demonstrativo de receitas e despesas. Não há por que excluir a União da transparência de todas as ações.

Portanto, Sr. Presidente, a idéia desta emenda é exatamente esta: a União, que também terá os fundos, deve ter o mesmo tratamento dos Estados e dos Municípios que tiverem seus respectivos fundos. Esta emenda, aparentemente, tem o apoio do Relator, Senador Tião Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço que o Relator me esclareça: se aprovada a Emenda nº 35, o seu texto substitui o § 2º, do art. 2º,

da Lei nº 9.717, de 1998, constante do art. 10 do PLV nº 27/2004.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acréscimo da emenda deve ser feito no § 2º, do art. 2º, da Lei nº 9.717, de 1998, com a redação que lhe é dada pelo art. 10 do projeto de lei de conversão. É essa a locação justa que recomendo como Relator para a matéria.

Gostaria de aproveitar, Sr. Presidente, para dizer da minha concordância com o Senador José Jorge. É uma emenda que aperfeiçoa o projeto de lei de conversão, porque inclui as autarquias e fundações, junto aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na informação do controle social, que foi uma conquista dada pelo Senado Federal, na PEC nº 77.

Portanto, a minha concordância com esta emenda do Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto de lei de conversão, com destaques, e a Emenda nº 35, ficam prejudicadas a medida provisória e as demais emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 469, DE 2004**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004), que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2004. – **Eduardo Siqueira Campos**, Presidente – **Serys Silhessarenko**, Relatora – **Heráclito Fortes** – **Paulo Paim** – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva**.

**ANEXO AO PARECER Nº 469, DE 2004**

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004).**

**Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 35, apresentada perante a Comissão Mista)

Dê-se ao § 2º do art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998, inserido pelo art. 10 do Projeto:

“§ 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios publicarão, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo financeiro e orçamentário da receita e despesa previdenciárias, acumulada no exercício financeiro em curso, explicitando, conforme diretrizes gerais, de forma desagregada:

I – o valor da contribuição dos entes estatais;

II – o valor das contribuições dos servidores públicos e dos militares, ativos;

III – o valor das contribuições dos servidores públicos e dos militares, inativos e respectivos pensionistas;

IV – o valor da despesa total com pessoal civil e militar;

V – o valor da despesa com pessoal inativo civil e militar e com pensionistas;

VI – o valor da receita corrente líquida do ente estatal, calculada nos termos do § 1º;

VII – os valores de quaisquer outros itens considerados para efeito do cálculo da despesa líquida de que trata o § 2º deste artigo;

VIII – o valor do saldo financeiro do regime próprio de previdência social.”

**EMENDA Nº 2**

(Corresponde à Emenda nº 80 – do Relator-revisor)

Dê-se ao inciso I do art. 9º do Projeto a seguinte redação:

“I – contará com colegiado, com participação paritária de representantes e de servidores dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público, cabendo-lhes acompanhar e fiscalizar sua administração, na forma do regulamento;”

**EMENDA Nº 3**

(Corresponde à Emenda nº 81 – do Relator-revisor)

Dê-se ao art. 13 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 13. ....

‘Art. 11. As deduções relativas às contribuições para entidades de previdência privada, a que se refere a alínea e do inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e às contribuições para o Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, a que se refere a Lei nº 9.477, de 24 de julho de 1997, cujo ônus seja da própria pessoa física, ficam condicionadas ao recolhimento, também, de contribuições para o Regime Geral de Previdência Social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, observada a contribuição mínima, e limitadas a 12% (doze por cento) do total dos rendimentos computados na determinação da base de cálculo do imposto devido na declaração de rendimentos.

§ 1º Aos resgates efetuados pelos quotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, aplicam-se, também, as normas de incidência do imposto de renda de que trata o art. 33 da Lei nº 9.250, de 1995.

§ 2º Na determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, o valor das despesas com contribuições para a previdência privada, a que se refere o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, e para os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – Fapi, a que se refere a Lei nº 9.477, de 1997, cujo ônus seja da pessoa jurídica, não poderá exceder, em cada período de apuração, a 20% (vinte por cento) do total dos salários dos empregados e da remuneração dos dirigentes da empresa, vinculados ao referido plano.

§ 3º O somatório das contribuições que exceder o valor a que se refere o § 2º deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinação do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido.

§ 4º O disposto neste artigo não elide a observância das normas do art. 7º da Lei nº 9.477, de 1997.

§ 5º Excetuam-se da condição de que trata o **caput** deste artigo os beneficiários de aposentadoria ou pensão concedidas por regime próprio de previdência ou pelo Regime Geral de Previdência Social.’(NR)”

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 2:**

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AN-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 618, DE 2004

##### Preferência para apreciação de matéria de antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requero preferência para o item nº 3, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Muito Vilela.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A pauta, portanto, fica invertida.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 3:**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 171, DE 2004

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 171, de 2004, que *antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º – A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 3 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Dr. Heleno (PP – RJ), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à medida provisória e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 8 de março e não se instalou;

– a medida provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 18 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de maio;

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de abril, e o de sessenta dias de vigência, no dia 3 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a medida provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia dez do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sobre a medida provisória, o parecer é favorável à constitucionalidade; e, na questão do mérito, o Partido recomenda a rejeição da medida provisória, tendo em

vista que os seus objetivos já foram atendidos noutra legislação explicitada.

Portanto, o parecer é contrário no mérito; pela rejeição.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### **PARECER Nº 470, DE 2004-PLEN**

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001.**

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

#### **I – Relatório**

Chega para a apreciação deste Plenário a Medida Provisória (MPV) nº 171, de 2004. Tramitando inicialmente na Câmara dos Deputados, foi aprovada no dia 5 de maio de 2004 e enviada ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Segundo a exposição de motivos que acompanha a Medida, “trata-se de ato destinado a antecipar o repasse dos recursos oriundos da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico) aos Estados afetados pelas recentes chuvas e inundações. Para tanto, determina que a União deverá distribuir, em caráter excepcional, até 10 de março de 2004, a parcela da arrecadação da Cide – Combustíveis constitucionalmente destinada aos Estados e ao Distrito Federal, apurada entre 21 de janeiro de 2004 e 29 de fevereiro de 2004”.

Foram oferecidas três emendas à Medida Provisória. Uma de autoria do Senador Antero Paes de Barros e as demais do Deputado Fernando de Fabinho. Duas das emendas visam a estender possibilidade do repasse antecipado também para os Municípios e outra propõe retroceder o prazo de repasse dos recursos ao que for arrecadado desde 10 de janeiro de 2004 (em vez de 21 de janeiro, como proposto na MPV).

Esgotado o prazo regimental sem que a comissão Mista fosse instalada, a matéria foi enviada para apreciação da Câmara dos Deputados. Naquela Casa, foi designado como relator o nobre Deputado Doutor Heleno, que concluiu por sua aprovação, rejeitadas as emendas.

#### **II – Análise**

Cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância, inscritos no art. 62 da Constituição Federal.

No início do corrente ano, alguns Estados brasileiros foram particularmente atingidos pelo forte incremento dos índices pluviométricos. Tal incremento ocasionou uma série de problemas, como os danos sofridos nas malhas de transportes desses Estados. A Medida Provisória nº 171, de 2004, portanto, justifica-se em termos de urgência e relevância ao liberar, antecipadamente, recursos da Cide, de titularidade dos Estados, para que esses pudessem reparar, emergencialmente, suas malhas atingidas.

Em termos de adequação orçamentária e financeira, a Medida em análise não cria despesas adicionais ao Orçamento da União, apenas antecipa recursos cuja titularidade já é dos Estados e do Distrito Federal, não afrontando, portanto, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Em termos do mérito e da técnica legislativa, contudo, cabem algumas considerações. O Governo Federal editou uma nova Medida Provisória tratando da antecipação das receitas da Cide, sob o número 178, de 31 de março de 2004. Esta nova Medida trata o tema de maneira mais abrangente que a que estamos analisando no momento, além de corrigir-lhe pequenas imperfeições. Assim, é possível afirmar, mesmo, que a nova Medida supera os objetivos inicialmente propostos na MPV nº 171, de 2004.

O tratamento, portanto, que o Senado deve dar a Medida Provisória nº 171, de 2004, é o de rejeitá-la, aprovando futuramente, contudo, a Medida Provisória nº 178, de 2004. Assim, o Senado atuará na defesa da boa técnica legislativa, garantindo a aprovação de apenas uma lei mais completa e fundamentada, em vez de duas com praticamente o mesmo conteúdo.

#### **III – Voto**

Em face do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 171, de 2004.

Outrossim, consideramos atendidos os pressupostos de relevância e urgência, bem como opinamos pela sua adequação orçamentária e financeira.

Entretanto, somos pela rejeição da Medida nº 171, de 2004, por já haver sido editada uma nova Medida Provisória, mais abrangente, que trata da matéria de maneira mais adequada.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Romero Jucá**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a constitucionalidade da medida.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino.



**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Peço a palavra para discutir, na hora oportuna.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O Relator deu parecer pela rejeição da matéria. V. Ex<sup>a</sup> quer discutir?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Estamos apreciando a Medida Provisória da Cide?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Estamos apreciando o Item 3.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O Item 3 é o que se refere à Cide?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Desculpe, Presidente, de acordo. Acredito que seja oportuno, a matéria está vencida, e o Relator em muito boa hora se manifesta pela rejeição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam a constitucionalidade queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Submeto à votação o mérito.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo.

Consulto os Líderes se voltamos ao Item 2.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – De acordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 2:**

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 29, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004, que *dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – AN-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004.

Relator revisor: Senador Mozarildo Cavalcanti.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de

lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 14 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável à Medida nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece, e pela rejeição das emendas apresentadas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 8 de março e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 19 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 5 de maio.

– o prazo de quarenta e cinco dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 18 de abril, e o de sessenta dias de vigência, no dia 3 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como o Relator ainda não está presente no plenário, proporia, se for possível, a inversão da pauta, se for a mesma data da medida provisória do Item nº 4. Consulto à Mesa se é da mesma data.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Não é da mesma data. Informo que o Relator também não está presente. Em relação à medida provisória que a Mesa anunciou, o parecer encontra-se distribuído às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores. Parece que não há divergência sobre a matéria, de maneira que a submeto à discussão.

Em discussão. (Pausa)

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trata-se de mais uma criação do Plano Especial de Cargos e Salários, desta vez, destinado

à Anvisa (Agência Nacional de vigilância Sanitária), trazendo, como novidade, a criação da GTVS (Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária), devido aos servidores cedidos de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional enquanto estiverem prestando serviços à agência.

A nova tabela de vencimentos, que consta no anexo III do PLV, seguindo MPs correlatas de novos planos de cargos e salários da administração direta, será implementada, progressivamente, nos meses de julho de 2004, janeiro de 2005 e julho de 2005. Porém, sem que haja razão explícita para distinções, a progressividade não será aplicada para os vencimentos do cargo de médico, sendo a nova remuneração implantada de uma só vez em julho de 2004.

A opção pela migração para o novo plano de cargos e salários da Anvisa será de caráter irretroativo, no prazo prorrogável de 60 dias, a partir da edição desta medida provisória, sendo garantida a permanência nos atuais cargos daqueles que não optarem pela mudança.

Seguindo a nova política de pessoal, sob a direção do Ministro Chefe da Casa Civil, pretende-se, então, estruturar em uma só carreira, os diversos servidores oriundos da administração direta cedidos para a operacionalização das funções atribuídas à agência.

Pela celeridade das ações à época da criação da Autarquia requisitaram-se servidores de diversos órgãos, o que gerou no decorrer do tempo remunerações distintas para o mesmo serviço.

Na intenção de padronizar as remunerações devidas aos servidores, foram adotadas algumas medidas às vezes danosas para os antigos servidores, que deverão abrir mão no caso de opção pelo novo plano dos valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial.

A medida provisória garante, no caso da adesão, a irredutibilidade dos vencimentos, quando da migração, mas atrela a complementação aos índices de reajuste anual do serviço público federal.

A medida provisória também veda, a partir da sua vigência, a redistribuição de cargos de outros órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a Anvisa.

Foram apresentadas 14 emendas que não lograram aceitação pela relatoria, que deu parecer favorável à medida provisória, nos Termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2.904, com as seguintes alterações:

Na parte referente à gratificação criada para o servidor cedido, foi introduzido dispositivo com o objetivo de não permitir o resultado oposto ao esperado,

ou seja, a remuneração do servidor cedido tornar-se superior ao da entidade.

Acrescenta dispositivo que autoriza a antecipação dos prazos de implantação das tabelas de vencimentos e inclui artigo que prevê a edição pelo órgão central do sistema de pessoal civil da administração federal, no prazo de 30 dias contados da data de publicação dessa lei, de norma complementar que especificará cada uma das parcelas objeto de renúncia pelo servidor optante.

Essa é a análise que o meu Partido faz desta medida provisória que, a bem da verdade, acrescenta e nada subtrai. E por essa razão nós encaminhamos o voto favorável ao PLV em apreço.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP. *Fazendo soar a campanha.*) – O PFL encaminha favoravelmente.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Pergunto ao Relator se deseja usar da palavra? Já estamos em processo de votação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente!

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR) – Sr. Presidente, somente para dizer realmente que o relatório é esse que foi lido. E gostaria só de... (Pausa.) Sr. Presidente, eu gostaria de ler o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter, antes, à votação o pressuposto de constitucionalidade. Em seguida, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar sobre o mérito.

Em votação a constitucionalidade.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a preliminar, vamos passar à discussão do mérito.

Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação da medida.

Eu queria apenas fazer o registro de que embora tenha havido solicitação tanto dos auditores do SUS quanto de funcionários cedidos para a Anvisa, nós mantivemos o texto do projeto oriundo da Câmara Federal.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº 417, DE 2000**

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004 à Medida Provisória nº 170, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.**

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti

**I – Relatório**

O presente Projeto de Lei de Conversão resultou de aprovação, na Câmara dos Deputados, da Medida Provisória nº 170 de 4 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Trata-se de nomeação de pessoal para cargos efetivos no aludido órgão, e poucas alterações foram feitas na Câmara sem, contudo, haver nenhuma mudança que alterasse substancialmente a Medida, cuja essência permanece intacta.

Assim, o seu art. 1º, que serve de base para todos os demais dispositivos, estatui:

Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos – PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redistribuídos para aquela Agência até a data da publicação desta Medida Provisória integrantes do Quadro de Pessoal Específico da ANVISA, de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Foram acrescentados dois parágrafos ao art. 3º, (§§ 8º e 9º) tendo sido o § 8º renumerado como § 10º, e também foram acrescentados dois parágrafos ao art. 6º, todos guardando relação com o teor da Medida, por versarem sobre a operacionalização das referidas nomeações.

Transcrevemos, abaixo, as citadas alterações:

Art. 3º .....  
 § 8º O órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC editará, no prazo de 30 (trinta) dias contados

da publicação esta lei, norma complementar que especificará cada uma das pa celas a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 9º o prazo para exercer a opção referida no **caput** será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da norma a que se refere o § 8º, retroagindo os efeitos financeiros a julho de 2004.

Art.6º.....

§ 3º O valor da GTVS será reajustado, para cada servidor que a ela fizer jus, de modo que a norma da GVTS com a remuneração total do servidor de que trata o **caput**, excluídas as vantagens pessoais e devidas pela natureza e local e trabalho, não seja superior ao valor da remuneração atribuído, a título de vencimento básico e GDATA, a servidor efetivo integrante do Plano especial de Cargos de que trata esta lei no último padrão da e asse especial do respectivo nível.

§ 4º O quantitativo total da GVTS será reduzido à medida que os servidores de que trata o **caput**, cedidos à Anvisa na data da publicação desta lei, forem restituídos a seus órgãos de origem.

**II – Análise**

O projeto não altera o sentido da Medida Provisória, e as emendas a ele apresentadas na Câmara dos Deputados só aprimoram a proposta inicial, que mostra-se conveniente e oportuna por buscar prover um importante órgão de pessoal qualificado para exercer função indispensável ao bem-estar coletivo.

Com efeito, a importância a Agência Nacional de Vigilância Sanitária requer que seus quadros sejam preenchidos com a maior presteza, daí a validade de uma Medida que possibilite sua constante atuação sem solução de continuidade.

O tipo de função exercida por seus agentes não permite morosidade no preenchimento de seus casos, o que justifica a aprovação do presente Projeto de Lei de Conversão e, se aprovado nesta Casa, trará benefícios à população e à governabilidade do País.

**III – Voto**

Ante o exposto, opinamos pela aprovação ao Projeto de Lei de Conversão nº 29 de 2004, dada a sua~ constitucionalidade, juridicidade, oportunidade e conveniência.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse Projeto de Lei de Conversão, proveniente da MP nº 170 deste ano, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa – e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Na verdade, é a prova de que iniciativas justas a Oposição apóia.

A MP nº 170, de 2004, cria o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa –, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos, PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de carreiras estruturadas, regidas pela Lei nº 8.112, de 1990, redistribuídos para aquela agência até a data de publicação desta medida provisória e integrantes do Quadro de Pessoal Específico da Anvisa de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 2000.

Além disso, instituiu-se a Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, a chamada GTVS, devida aos servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional cedidos à Anvisa, enquanto permanecerem nesta condição.

Levando em conta todo este arcabouço de informações, a recomendação que faz a Liderança do PSDB é que se aprove o projeto de lei de conversão e, portanto, que se vote favoravelmente, orientação que repetirá no momento do encaminhamento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, cumprimento o Relator, Senador Mozarildo Cavalcanti, o PFL e o PSDB pelo posicionamento de apoio ao mérito da matéria, com as considerações críticas. Evidentemente, tenho absoluta concordância com o propósito em si do projeto de lei de conversão, mas eu não poderia deixar de ressaltar uma emenda que apresentei e que foi rejeitada pelo Relator. E não estou criticando o Relator por isso, porque S. Ex<sup>a</sup> cumpriu um acordo e uma prática disciplinar legislativa: entendendo ser matéria de interesse definido e claro do Poder Executivo, agiu em consonância com o Ministério do Planejamento e com o Ministério da Saúde e da Casa Civil. Minha emenda restituiu-nos o direito a constituirmos a carreira de Estado dos auditores do Sistema Único de Saúde.

Senador Jefferson Peres, essa atividade gera uma média de receita superior a 60 milhões para os cofres públicos todos os anos. Os profissionais fazem auditoria, reconhecem problemas e impõem decisões que resultam em correção e devolução de recursos mal aplicados ou aplicados de maneira equivocada. Infelizmente, há cinco anos venho tentando defender a votação dessa carreira de Estado. O Senado já aprovou a medida em um PLV apresentado à época pelo Senador Carlos Patrocínio, mas ela foi depois rejeitada na Câmara, porque o Ministério do Planejamento do Governo passado mantinha a tese genérica de não criar carreira de Estado salvo em condições absolutamente especiais e não demonstrou sensibilidade para a atividade.

O Ministério da Saúde do Governo passado – assim como o é o Ministério da Saúde deste Governo – era claramente a favor da criação da carreira, mas o Ministério do Planejamento era contrário, assim como o é o atual Ministério do Planejamento. Por acompanhar os atos do Sistema Único de Saúde, sei que não há viabilidade no Sistema Único de Saúde sem um sistema de auditoria eficiente. Mas, infelizmente, não desperta o Planejamento para entender que a regra geral não vale em algumas situações.

E lamento que mais uma vez sejamos derrotados, nós que acreditamos que o SUS precisa efetivamente de um arcabouço em auditoria. Voto a favor da matéria, com esse protesto ao Ministério do Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de ser muito breve, para, basicamente, dizer que a Medida Provisória nº 155 criou os cargos de carreira das Agências de Regulação, as quais foram aprovadas por este Plenário. A MP estabelece condições da carreira para todas as agências, para os novos funcionários que vierem a ser contratados.

Esta MP basicamente estabelece uma isonomia entre a nova carreira e os 1.133 funcionários da Anvisa, que agora terão uma adequação da sua remuneração, da sua estrutura funcional, à nova estrutura permanente que as Agências de Regulação passaram a ter com a MP nº 155.

Portanto, é basicamente isonomia entre as duas carreiras, assegurando que os que já prestavam serviço público na Anvisa possam ter as mesmas prerrogativas dos novos funcionários que serão contratados na estrutura funcional aprovada pelo Congresso Nacional.

Por isso, ela é meritória, necessária, indispensável e, seguramente, será aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação o Projeto de Lei de Conversão, a Medida Provisória e as Emendas, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as Emendas apresentadas à Comissão Mista.

A matéria vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

## **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2004 (Proviniente da Medida Provisória nº 170, de 2004)**

Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º Fica criado o Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos - PCC, instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, ou planos correlatos das autarquias e fundações públicas, não integrantes de carreiras estruturadas, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redistribuídos para aquela Agência até a data de publicação desta Lei e integrantes do Quadro de Pessoal Específico da ANVISA, de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.**

**§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos da ANVISA são agrupados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.**

**§ 2º A composição do Plano Especial de Cargos da ANVISA dar-se-á mediante enquadramento dos servidores de que trata o caput deste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na tabela de vencimentos.**

**§ 3º O enquadramento dos servidores de que trata o caput deste artigo obedecerá à posição relativa na Tabela de Correlação, conforme o Anexo II desta Lei.**

§ 4º Na aplicação do disposto neste artigo, não poderá ocorrer mudança de nível.

§ 5º O posicionamento dos aposentados e pensionistas nas tabelas remuneratórias será referenciado à situação em que o servidor se encontrava na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão.

Art. 2º Os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da ANVISA de que trata o art. 1º desta Lei, observados os respectivos nível do cargo e jornada de trabalho originária, de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, perceberão, a título de vencimento básico, os valores das Tabelas de Vencimento Básico de que trata o Anexo III desta Lei.

§ 1º As tabelas de vencimento a que se refere o caput deste artigo serão implantadas progressivamente nos meses de julho de 2004, janeiro de 2005 e julho de 2005.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica à tabela de vencimentos do cargo de médico do Plano Especial de Cargos da ANVISA, que será implantada de uma só vez em julho de 2004.

§ 3º Sobre os valores das tabelas constantes do Anexo III desta Lei incidirá qualquer índice concedido a título de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais, a partir de janeiro de 2004.

§ 4º Aplica-se aos servidores ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º desta Lei a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a, observados os limites orçamentários e os de programação financeira, antecipar os prazos de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º O enquadramento de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei dar-se-á mediante opção irretratável do servidor ativo, do aposentado ou dos respectivos pensionistas, na forma do Termo de Opção constante do Anexo IV desta Lei, cujos efeitos financeiros vigorarão a partir de julho de 2004.

§ 1º A opção referida no caput deste artigo implica renúncia às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início dos efeitos financeiros referidos no caput deste artigo.

§ 2º A renúncia de que trata o § 1º deste artigo fica limitada ao percentual resultante da variação entre o vencimento básico vigente no mês de junho de 2004 e o vencimento básico fixado no Anexo III desta Lei para julho de 2005.

§ 3º Os ocupantes dos cargos referidos no art. 1º desta Lei que não formalizarem a opção referida no caput deste artigo permanecerão na situação em que se encontravam na data da entrada em vigor desta Lei, não fazendo jus ao vencimento básico estabelecido no Anexo III desta Lei.

§ 4º Os valores incorporados à remuneração, objeto da renúncia a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo, que forem pagos aos servidores ativos, aos aposentados e aos pensionistas, por decisão administrativa ou judicial, no mês de junho de 2004, sofrerão redução proporcional à implantação das Tabelas de Vencimento Básico de que trata o art. 2º desta Lei, e os valores excedentes serão convertidos em diferença pessoal nominalmente identificada, de natureza provisória, redutível na mesma proporção acima referida, sujeita apenas ao índice de

reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

§ 5º Concluída a implantação das tabelas de vencimento em julho de 2005, respeitado o que dispõem os §§ 3º e 4º deste artigo, o valor eventualmente excedente continuará a ser pago como vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas ao índice de reajuste aplicável às tabelas de vencimentos dos servidores públicos federais, a título de revisão geral das remunerações e subsídios.

§ 6º A opção pelo Plano Especial de Cargos da ANVISA a que se refere o art. 1º desta Lei não poderá ensejar redução da remuneração percebida pelo servidor.

§ 7º Para fins de apuração do valor excedente referido nos §§ 4º e 5º deste artigo, a parcela que vinha sendo paga em cada período de implantação das Tabelas constantes do Anexo III desta Lei, sujeita à redução proporcional, não será considerada no demonstrativo da remuneração recebida no mês anterior ao da aplicação.

§ 8º O órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC editará, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Lei, norma complementar que especificará cada uma das parcelas a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 9º O prazo para exercer a opção referida no caput deste artigo será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da norma a que se refere o § 8º, retroagindo os efeitos financeiros a julho de 2004.



§ 10. O prazo para exercer a opção referida no caput deste artigo, nos casos de servidores afastados nos termos dos arts. 81 e 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será contado a partir do término do afastamento.

Art. 4º O desenvolvimento dos servidores do Plano Especial de Cargos da ANVISA ocorrerá mediante progressão funcional e promoção.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, progressão funcional é a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção, a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro da classe imediatamente superior.

§ 2º A progressão funcional e a promoção observarão os requisitos e as condições a serem fixados em regulamento, devendo levar em consideração os resultados da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º As progressões funcionais e promoções serão concedidas observando-se as normas aplicáveis aos servidores do Plano de Classificação de Cargos da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970.

Art. 5º Os servidores integrantes do Plano Especial de Cargos da ANVISA de que trata esta Lei fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, instituída por intermédio da Lei nº 10.404, de 9 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Os servidores de que trata o caput deste artigo deixam de fazer jus à Gratificação de Atividade Executiva de que trata a Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992.

**Art. 6º Fica instituída a Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária - GTVS, devida aos servidores dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, cedidos à ANVISA, enquanto permanecerem nesta condição, conforme valores máximos estabelecidos no Anexo V desta Lei, observado o disposto no § 3º deste artigo.**

**§ 1º A gratificação a que se refere o caput deste artigo será paga em conjunto, de forma não-cumulativa, com a remuneração devida pelo exercício de cargo ou função comissionada e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.**

**§ 2º A GTVS não integrará os proventos da aposentadoria e as pensões.**

**§ 3º O valor da GTVS será ajustado, para cada servidor que a ela fizer jus, de modo que a soma da GTVS com a remuneração total do servidor de que trata o caput deste artigo, excluídas as vantagens pessoais e devidas pela natureza ou local de trabalho, não seja superior ao valor da remuneração atribuído, a título de vencimento básico e GDATA, a servidor efetivo integrante do Plano Especial de Cargos de que trata esta Lei no último padrão da classe especial do respectivo nível.**

**§ 4º O quantitativo total de GTVS será reduzido à medida que os servidores de que trata o caput deste artigo, cedidos à ANVISA na data de publicação desta Lei, forem restituídos aos seus órgãos de origem.**

**Art. 7º Na hipótese de redução de remuneração dos integrantes do Plano Especial de Cargos da ANVISA, decorrente da aplicação desta Lei, a diferença será paga a**

título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita apenas aos reajustes decorrentes da revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais.

Art. 8º A aplicação do disposto nesta Lei a aposentados e pensionistas não poderá implicar redução de proventos e pensões.

Parágrafo único. Constatada a redução de proventos ou pensão decorrente da aplicação do disposto nesta Lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, sujeita exclusivamente à atualização decorrente de revisão geral da remuneração dos servidores públicos federais.

Art. 9º Fica vedada a redistribuição de cargos dos quadros de pessoal de quaisquer órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a ANVISA.

Art. 10. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à conta das dotações consignadas nos orçamentos da União.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I  
ESTRUTURA DE CLASSES E PADRÕES**

Cargos	Classe	Padrão
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA ....	ESPECIAL	III
		II
		I
	C	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	B	VI
		V
		IV
		III
		II
		I
	A	V
		IV
		III
II		
	I	

**ANEXO II  
TABELA DE CORRELAÇÃO**

Situação Atual			Situação Proposta		
Cargos	Classe	Padrão	Padrão	Classe	Cargos
Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Quadro de Pessoal Específico da ANVISA, de que trata o art. 28 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.	A	III	III	ESPECIAL	Cargos de nível superior, intermediário e auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA
		II	II		
		I	I		
	B	VI	VI	C	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	C	VI	VI	B	
		V	V		
		IV	IV		
		III	III		
		II	II		
		I	I		
	D	V	V	A	
		IV	IV		
		III	III		
II		II			
	I	I			

**ANEXO III  
TABELAS DE VENCIMENTO BÁSICO**

a) Cargos de nível superior, exceto o de Médico, do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
		JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
ESPECIAL	III	2.118,13	2.777,87	3.472,34
	II	2.003,70	2.627,80	3.284,75
	I	1.895,17	2.485,47	3.106,84
C	VI	1.872,21	2.455,36	3.069,20
	V	1.828,13	2.397,54	2.996,93
	IV	1.787,53	2.344,30	2.930,38
	III	1.744,11	2.287,35	2.859,19
	II	1.703,93	2.234,66	2.793,32
	I	1.664,92	2.183,50	2.729,37
B	VI	1.627,05	2.133,84	2.667,30
	V	1.590,30	2.085,64	2.607,05
	IV	1.554,60	2.038,82	2.548,53
	III	1.519,94	1.993,36	2.491,70
	II	1.486,24	1.949,17	2.436,46
	I	1.453,65	1.906,43	2.383,04
A	V	1.421,95	1.864,85	2.331,06
	IV	1.391,15	1.824,46	2.280,57
	III	1.222,56	1.603,36	2.004,20
	II	1.197,43	1.570,40	1.963,00
	I	1.173,05	1.538,43	1.923,04

b) Cargos de Médico do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE JULHO 2004	
		20 HORAS	40 HORAS
ESPECIAL	III	1.736,17	3.472,34
	II	1.642,38	3.284,75
	I	1.553,42	3.106,84
C	VI	1.534,60	3.069,20
	V	1.498,47	2.996,93
	IV	1.465,19	2.930,38
	III	1.429,60	2.859,19
	II	1.396,66	2.793,32
	I	1.364,69	2.729,37
B	VI	1.333,65	2.667,30
	V	1.303,53	2.607,05
	IV	1.274,27	2.548,53
	III	1.245,85	2.491,70
	II	1.218,23	2.436,46
	I	1.191,52	2.383,04
A	V	1.165,53	2.331,06
	IV	1.140,29	2.280,57
	III	1.002,10	2.004,20
	II	981,50	1.963,00
	I	961,52	1.923,04

## c) Cargos de nível intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
		JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
ESPECIAL	III	1.584,54	1.782,60	1.980,67
	II	1.476,03	1.660,54	1.845,04
	I	1.420,34	1.597,88	1.775,42
C	VI	1.366,91	1.537,78	1.708,64
	V	1.358,14	1.527,90	1.697,67
	IV	1.307,52	1.470,96	1.634,40
	III	1.258,94	1.416,30	1.573,67
	II	1.212,34	1.363,88	1.515,42
	I	1.167,42	1.313,34	1.459,27
	B	VI	1.125,22	1.265,87
V		1.084,52	1.220,09	1.355,65
IV		1.045,44	1.176,12	1.306,80
III		1.023,59	1.151,54	1.270,49
II		1.008,24	1.134,27	1.260,30
I		993,58	1.117,77	1.241,97
A	V	979,52	1.101,96	1.224,40
	IV	966,04	1.086,80	1.207,55
	III	911,30	1.025,21	1.139,12
	II	900,63	1.013,21	1.125,79
	I	890,42	1.001,72	1.113,02

## d) Cargos de nível auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA

CLASSE	PADRÃO	VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:		
		JULHO 2004	JANEIRO 2005	JULHO 2005
ESPECIAL	III	1.131,59	1.155,42	1.191,15
	II	1.083,82	1.106,64	1.140,86
	I	1.067,08	1.089,55	1.123,24
C	VI	1.051,22	1.073,36	1.106,55
	V	1.036,08	1.057,90	1.090,61
	IV	1.021,73	1.043,24	1.075,50
	III	1.008,02	1.029,24	1.061,07
	II	995,01	1.015,96	1.047,38
	I	982,70	1.003,39	1.034,42
	B	VI	970,97	991,42
V		959,80	980,00	1.010,31
IV		949,19	969,17	999,14
III		939,14	958,91	988,57
II		929,55	949,12	978,47
I		920,42	939,80	968,86
A	V	911,73	930,92	959,71
	IV	903,50	922,52	951,05
	III	877,06	895,53	923,23
	II	870,42	888,74	916,23
	I	864,09	882,28	909,57

**ANEXO IV  
TERMO DE OPÇÃO**

<b>Nome:</b>		<b>Cargo:</b>	
<b>Matrícula SIAPE:</b>	<b>Unidade de Lotação:</b>	<b>Unidade Pagadora:</b>	
	<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	
<b>Servidor ativo ( )</b>		<b>Aposentado ( )</b>	
<b>Pensionista ( )</b>			
<p>Venho, nos termos da Lei nº ... , e observando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º dessa Lei, optar pelo enquadramento no Plano Especial de Cargos da ANVISA, e recebimento dos vencimentos e vantagens fixados pela mesma Lei, renunciando às parcelas de valores incorporados à remuneração por decisão administrativa ou judicial que vencerem após o início da vigência dos efeitos financeiros deste Termo de Opção, conforme os arts. 2º e 3º da citada Lei.</p> <p>Autorizo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA a levar a presente renúncia ao Poder Judiciário, concordando com os efeitos dela decorrentes.</p> <p align="center">_____ / ____ / ____ Local e data</p> <p align="center">_____ Assinatura</p>			
<p>Recebido em: _____ / ____ / ____.</p> <p>_____ Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor do órgão do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC</p>			

**ANEXO V  
GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>NÍVEL DO CARGO</b>	<b>VALORES EM R\$ VIGENTES A PARTIR DE:</b>		
	<b>JULHO 2004</b>	<b>JANEIRO 2005</b>	<b>JULHO 2005</b>
Superior	647,96	1.307,70	2.002,17
Intermediário	578,00	776,07	974,13
Auxiliar	507,59	531,42	567,15

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 4:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 172, DE 2004  
(*Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição*)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 172, de 2004, que *dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei no 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.*

Relator revisor: Senador Paulo Octávio

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de Lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

À Medida Provisória foram apresentadas 9 emendas perante a Comissão Mista.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Coronel Alves (Bloco/PL – AP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária; quanto ao mérito, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2004, rejeitado pela Câmara dos Deputados, e pela rejeição das emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– a Comissão Mista foi designada por esta Presidência no dia 12 de março e não se instalou;

– a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 24 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 6 de maio;

– o prazo de 45 dias para tramitação da matéria pelo Congresso Nacional esgotou-se no dia 24 de abril, e o de 60 dias de vigência, no dia 9 de maio, tendo sido prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional;

– a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 10 do corrente.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes, porém, designo o nobre Senador Paulo Octávio, Relator revisor, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

Peço ao Senador Paulo Octávio que compareça ao plenário, pois estamos votando a Medida Provisória nº 172, da qual S. Ex<sup>a</sup> é o Relator.

O relatório encontra-se distribuído sobre as bancadas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta medida provisória basicamente estabelece uma melhoria na remuneração da estrutura do servidor de segurança pública do Distrito Federal.

Portanto, proponho que ela seja aprovada na forma como foi apresentada, pois se trata de objeto de longa negociação com o Governador e com os profissionais da carreira e causa uma melhoria substancial, considerando o quadro de restrições que o País atravessa.

De outro lado, pondero que há duas estruturas de segurança pública que ainda são dependentes da estrutura anterior da União. Eram funcionários da União e, portanto, devem ter tratamento semelhante. A Medida Provisória não contempla essa demanda. Apesar de ter sido discutida amplamente na Câmara, havia uma interpretação de constitucionalidade no sentido de agregar esses outros componentes sem avaliar o impacto orçamentário e as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Gostaria de dizer de público que me empenharei junto ao Governo para tentar assegurar que também os profissionais dos Estados do Amapá e de Roraima sejam contemplados em uma política de valorização salarial e de carreira semelhante a essa do Distrito Federal. Não tenho mandato do Governo neste momento, mas eu me empenharei e tenho certeza de que os Senadores desses dois Estados estarão sensíveis a esse pleito, que me parece legítimo. Procuraremos construir uma alternativa, dado o fato de que o parecer que veio da Câmara dos Deputados definia como inconstitucionais as emendas apresentadas no sentido da ampliação.

Estou assumindo o compromisso, publicamente, de que me empenharei nessa direção. Tenho certeza de que o Presidente da Casa, cujo mandato dignifica o Estado do Amapá, seguramente contribuirá decisivamente nesse nosso esforço conjunto para encontrar uma solução para esses profissionais, que merecem atenção semelhante à dada à estrutura de segurança pública do Distrito Federal.



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao mesmo tempo que reafirmo a disposição apresentada pelo Senador Aloizio Mercadante, sem falar explicitamente em nome do Governo, mas certamente com apoio do Governo, de levar o benefício aos outros dois Estados, manifesto a importância de aprovarmos a medida, tendo em vista que o sistema de segurança do Distrito Federal protege não apenas a sua população, mas também a Capital da República, os Srs. Senadores, os Srs. Deputados, todos os Parlamentares, como também todos os órgãos de funcionamento do Governo.

É uma Polícia que tem dado prova de competência, mas que tem sido relegada nos últimos anos. Esta medida provisória traz um pouco de melhoria às condições dos nossos soldados e oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a preliminar de constitucionalidade.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Na apreciação do mérito, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador José Agripino.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 172, de 2004, dá nova redação ao **caput** do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar –, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar, a chamada GCEF.

Em resumo, por essa medida provisória, concede-se um reajuste de 11% às remunerações dos mais de 5 mil agentes e delegados da Polícia Federal, criando-se a GCEF, exclusiva para o Governo do Distrito Federal, que resulta num aumento de R\$ 201,48, o que equivale a 7,3% do soldo de coronel para os 40 mil integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, extensivo aos aposentados e pensionistas. O impacto mensal na folha de pagamento será de R\$ 9.843.851, recurso que virá do Fundo Constitucional do DF.

Essas informações me foram passadas pelo competente Relator, Senador Paulo Octávio, completadas agora pelo Senador Cristovam Buarque. Por essa razão, a posição do PSDB é a favor da aprovação do Projeto de Conversão e da Medida Provisória nº 172, de 2004.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino, eu pediria licença a V. Ex<sup>a</sup> para antes conceder a palavra ao Relator, que chegou ao plenário, a fim de que S. Ex<sup>a</sup> possa proferir algumas palavras sobre a matéria.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei com o Relator, mas ainda queria fazer algumas indagações a S. Ex<sup>a</sup>. Por economia processual, eu poderia manifestar-me e pedir as explicações a S. Ex<sup>a</sup>, que faria a apresentação do seu relatório e os esclarecimentos necessários. Com isso, abreviaríamos o processo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, Relator da matéria.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a carreira dos agentes de Polícia Civil do Distrito Federal e também a dos delegados da Polícia Civil (assim como dos peritos criminais e médicos legistas, escrivães, agentes penitenciários e papiloscopistas) é objeto da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. O que se procura estabelecer agora é o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.

Assim, o que antes era uma carreira única, constituída pelos cargos básicos de agente policial e delegado, passa a desmembrar-se em duas carreiras, uma de delegado e outra de polícia civil, a qual pertencem os cargos acima referidos. Embora nem todos esses cargos sejam, por sua natureza, de nível superior, pois há entre eles alguns, como agente de polícia e agente penitenciário, cujas atribuições e responsabilidades denotam um cargo de nível médio, a lei estabelece o terceiro grau de escolaridade como requisito para a posse.

Conforme o art. 7º, a remuneração dos cargos das carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 170%, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 170%; Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 170% e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

A Medida Provisória nº 172, de 2004, editada pelo Presidente da República em 10 de março do corrente ano, tem dois objetivos. Um deles é proceder a uma alteração no citado art. 7º para majorar as três gratificações de 170% para 200%. A outra alteração diz respeito à categoria dos policiais militares e dos bombeiros do Distrito Federal: o art. 2º da medida provisória institui a Gratificação Especial de Função Mili-

tar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros do DF, no percentual de 7,3%, incidentes sobre o soldo de coronel. O percentual integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do DF – da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do DF (parágrafo único do art. 2º).

Embora trate de duas medidas distintas, quais sejam, as carreiras de policiais civis e de policiais militares do DF, além dos bombeiros, a conexão entre as matérias é clara. Neste caso, acreditamos, não há que falar em juridicidade, frente à Lei Complementar nº 95, de 1988, pelo fato de uma única norma legal tratar de matérias diferentes.

Tampouco vislumbramos, na Medida Provisória nº 172, de 2004, quaisquer das vedações a que se refere a Constituição, em seu art. 62, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32, de 2001.

Por tais razões, nada observamos, do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, na medida provisória sob exame que possa obstar o livre exame de seu mérito pelo Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, importa ressaltar que se trata de um aumento remuneratório para uma categoria de servidores públicos cuja importância é indubitosa: os servidores da carreira policial civil, da carreira policial militar e do Corpo de Bombeiros.

À medida provisória foram apresentadas novas emendas, de autoria dos Deputados Jair Bolsonaro, Alberto Fraga, Coronel Alves (2), Denise Frossard, Laura Carneiro (2) e do Senador Arthur Virgílio.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio, de redação, corrige a acentuação da palavra “vírgula”. As demais destinam-se sobretudo a aumentar os valores das gratificações aqui concedidas.

Entretanto, a Emenda nº 9, do Deputado Alberto Fraga, acresce à medida provisória o art. 3º, para determinar que esta entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004. Essa solução não nos parece possível juridicamente, embora se possa afirmar, na nova lei, que ela entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004, o que parece ter sido a razão que motivou a apresentação da emenda. Assim, a emenda é rejeitada, mas seu desiderato realizado mediante emenda do Relator.

Diante de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 172, de 2004, acatada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio e a Emenda do Deputado Alberto Fraga.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER Nº 472, DE 2004

**De Plenário, sobre a Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira de policial civil do Distrito Federal, fixa a remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.**

Relator-Revisor: Senador **Paulo Octávio**

### I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, vem ao exame desta Casa o texto da Medida Provisória nº 172, de 2004, cujo teor é resumido à ementa.

Já apreciada pela Câmara dos Deputados, a Medida Provisória sob exame foi editada pelo Presidente da República com fulcro no art. 62 da Constituição, e tem o propósito de atender aos reclamos das categorias profissionais dos servidores de que trata, reivindicações estas que motivaram movimentos dessas categorias, os quais resultaram em acordos com o Governo Federal. A Medida Provisória que ora examinamos expressa a realização desses entendimentos.

Conforme a redação que a M nº 172, de 2004, mediante seu art. 1º, confere ao art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, a remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 200% (duzentos por cento) e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

O art. 2º da MP nº 172/2004 determina a instituição de Gratificação Especial de Função Militar (GCEF), devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no percentual de 7,3% (sete inteiros e três décimos por cento), incidentes sobre o soldo de coronel. Essa nova gratificação integra os proventos de inatividade remunerada desses servidores militares, conforme o parágrafo único do art. 2º. O art. 3º da MP nº 172/2004 estabelece a cláusula de vigência.

### II – Análise

A carreira dos agentes da Polícia Civil do Distrito Federal, e também a dos delegados da Polícia Civil do DF (assim como dos peritos, criminais, médico-legistas, escrivães, agentes penitenciários e papiloscopistas) é

objeto da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996. Esta lei dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal fixa remuneração de seus cargos e dá outras providências.

Assim, o que antes era uma carreira única, constituída pelos cargos básicos de agente policial e delegado, passa a desmembrar-se em duas carreiras, uma de delegado e outra de polícia civil, à qual pertencem os cargos acima referidos. Embora nem todos esses cargos sejam, por sua natureza, de nível superior, pois há entre eles alguns, como agente de polícia e agente penitenciário cujas atribuições e responsabilidades denotam um cargo de nível médio, a lei estabelece o 3º grau de escolaridade como requisito para a posse.

Conforme o art. 7º, a remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de cento e setenta por cento, Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de cento e setenta por cento, Gratificação de Atividade de Risco no percentual de cento e setenta por cento e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

A Medida Provisória nº 172, de 2004, editada pelo Presidente da República em 10 de março deste ano tem dois objetos: um deles é proceder a uma alteração no citado art. 7º para para Bar as três gratificações de cento e setenta por cento para duzentos por cento.

A outra diz respeito a categoria dos policiais militares e dos bombeiros do Distrito Federal: o art. 2º da Medida Provisória institui a Gratificação Especial de Função Militar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal e corpo de Bombeiros do Distrito Federal no percentual de sete vírgula três por cento, incidentes sobre o soldo de Coronel. A GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do Distrito Federal, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar (parágrafo único do art. 2º).

Embora trate de duas matéria distintas, quais sejam, as carreiras de policiais civis e de policiais militares do Distrito Federal, além dos bombeiros, a conexão entre as matérias é clara: nesse caso, acreditamos, não há que falar em injuridicidade, frente à lei Complementar nº 95, de 1988, pelo fato de uma única norma legal tratar e matérias diferentes.

Tampouco vislumbramos na medida Provisória nº 172, de 2004, quaisquer das vedações a que se refere a constituição, em seu art. 62, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 32 de 2001.

Por tais razões, nada observamos, do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, na medida Provisória sob exame, que possa obstar o livre exame de seu mérito pelo Congresso Nacional.

Quanto ao mérito, importa re saltar que se trata de um aumento remuneratório para uma categoria de se dores públicos cuja importância é inquestionável: os servidores da carreira polícia civil, da carreira policial militar e do Corpo de Bombeiros.

À medida Provisória foram apresentadas nove emendas, de autoria dos senhores Deputados Jair Bolsonaro, Alberto Fraga, Coronel Alves(2), Denise Frossard, Laura Carneiro(2) e do Senador Artur Virgílio. A Emenda nº 3, de autoria do Senador Artur Virgílio, de redação, corrige a acentuação da palavra vírgula. As demais se destinam, sobretudo, a aumentar os valores das gratificações aqui concedidos.

Entretanto, a Emenda de nº 9, do Deputado Alberto Fraga, acresce à Medida Provisória o art. 3º, para determinar que a mesma entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004. E sa solução não nos parece possível, juridicamente, embora se possa afirmar, a nova lei, que a mesma entra em vigor na data de sua publicação, mas produz efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004, o que parece ter tido razão que motivou a apresentação da emenda. Assim, a emenda é rejeitada, mas seu desiderato realizado mediante emenda do Relator.

### III – Voto

Em face de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 172, de 2004, acatada a Emenda de nº 3, de autoria do Senador Artur Virgílio, e a Emenda do Relator, nos termos seguintes:

#### EMENDA Nº 10

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 172, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2004. – **Paulo Octávio**, Relator-Revisor.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável, com a emenda que oferece. Em discussão o mérito.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a medida provisória em apreço objetiva aumentar de 170% para 200% as gratificações de atividade policial, de compensação orgânica e de atividade de risco devidas aos delegados e policiais civis do Distrito Federal.

É claro que aumento de salário é sempre bom. Entretanto, questiono: por que aumentar a gratificação, em vez de incorporar o aumento ao salário? Esse é

um questionamento que faço por dever. É claro que é bom aumentar de 170% para 200%. Mas por que não transformar isso em salário, garantindo ao servidor, ao policial a segurança daquele salário, independentemente de gratificação?

O segundo ponto é a instituição da gratificação de condição especial de função militar, no percentual de 7,3%, incidente sobre o soldo de coronel, devida aos militares do Distrito Federal. A gratificação em apreço integrará os proventos de inatividade de seus beneficiários. Ainda bem!

O Poder Executivo acrescenta a necessidade de se melhorar a remuneração dessas categorias como forma de iniciar ações voltadas para a área de segurança pública e alega também que a presente MP teria como efeito inibir movimentos grevistas que estariam sendo instalados, ou seja, é o acolhimento a reivindicações para evitar a greve.

Gostaria de fazer uma apreciação e uma pergunta ao Relator, ou aos que respondem pelo Governo. Desde a Câmara, foram apresentadas nove emendas, que foram consideradas inconstitucionais pelo Relator, na Câmara. Isso não ficou muito claro para mim, pelas explicações de nosso companheiro Relator Senador Paulo Octávio, no Senado.

A minha indagação diz respeito ao porquê da inconstitucionalidade das nove emendas apresentadas. Não sei se o Relator ou o Líder do Governo teria respostas precisas, mas, para manifestar meu voto favorável, gostaria de resposta sobre o teor da inconstitucionalidade das nove emendas apresentadas.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Sr. Presidente, antes de responder ao Líder José Agripino, gostaria de fazer uma correção, pois o voto não foi lido. Em face de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 172, de 2004, acatada a Emenda nº 3, de autoria do Senador Arthur Virgílio, e a emenda do Relator, nos termos seguintes – que é a emenda que passo a ler:

Dê-se ao art. 3º da Medida Provisória nº 172, de 2004, a seguinte redação:

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2004.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – O parecer é favorável, com as modificações que apresentou neste momento.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – É acatada a emenda do Senador Arthur Virgílio e, em parte, a emenda do Deputado Alberto Fraga, modificada. Esta emenda e a que acatei, apesar de diferentes, possuem o mesmo sentido: buscar a retroatividade.

Apesar da promessa do Governo de, desde o início do ano, contemplar os policiais, os meses de janeiro e fevereiro ficaram de fora. Conseqüentemente, foram prejudicados. Portanto, estamos acatando, pois são recursos do Fundo Constitucional de Brasília. Existem os recursos.

Nosso voto é pela retroatividade dos vencimentos em janeiro e fevereiro.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN)** – Insisto na explicação sobre a inconstitucionalidade das nove emendas apresentadas.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – As emendas apresentadas, todas elas, não têm origem, não têm fonte de receita. Elas geram despesas, e, no Orçamento, não há fonte pagadora. A dificuldade é justamente achar os recursos para serem contemplados também os policiais dos Territórios e da antiga Guanabara.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – Peço ao Relator que esclareça à Mesa, a fim de procedermos a votação, quais foram exatamente as modificações que fez no seu relatório.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Sr. Presidente, em relação à medida provisória encaminhada pelo Governo, a única modificação acatada refere-se à emenda do Senador Arthur Virgílio, que acrescenta uma vírgula à redação. A minha emenda propõe o pagamento da retroatividade dos salários dos policiais. Foram as duas únicas emendas acatadas.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – São as duas modificações que V. Ex<sup>a</sup> propõe, Senador Paulo Octávio?

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – São as duas modificações propostas ao texto original.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – A Emenda nº 3 e a emenda de Relator referente ao art. 3º.

**O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)** – Acrescento uma emenda nova, que é similar à proposta do Deputado Alberto Fraga, que busca a retroatividade de pagamentos a partir do início do ano.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)** – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**A SRA. HELOÍSA HELENA (Sem Partido – AL)** – Sr. Presidente, peço a palavra depois, pela ordem, antes da discussão.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)** Para discutir. Sem revisão orador.) – Gostaria de ponderar ao relator que a Lei nº 10.633 regula o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição, que estabelece as verbas destinadas ao Distrito Federal, o que é uma prerrogativa do Presidente da República.

O Relator, ao estabelecer a retroatividade dessa proposta que melhora substancialmente a remuneração dos servidores de segurança pública do Distrito Federal, estabelece, portanto, uma nova despesa orçamentária, sem identificar as fontes de receita. Nesse sentido, fere a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sobretudo quando se trata de matéria de remuneração de servidores, que é gasto continuado.

Portanto, é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LDO a identificação das receitas que financiarão essa despesa e os cortes da despesa do orçamento em andamento que possam justificá-la, porque o relator está propondo a retroatividade.

Entendo a motivação do Senador Paulo Octávio, que tem uma dedicação muito grande ao Distrito Federal, evidentemente empenhado em aprimorar a remuneração e a carreira dos servidores da segurança pública. É altamente louvável a intenção da emenda, mas ela agride a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não está compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, pondero ao relator que preserve o relatório, incorporando a emenda anterior, essa, sim, uma emenda de redação que aperfeiçoa o texto da medida provisória.

Porém, não temos, diria, amparo para tomar essa decisão nessas condições. A não identificação da fonte de receita e o não corte de despesas do montante correlato prejudica a intenção. Considerando que essa medida aumenta a remuneração e a gratificação em até 200%, trata-se de uma melhora substancial, que foi pactuada e negociada pelos servidores.

Realmente, solicitaria que fosse retirada a emenda. Assim, poderíamos aprovar e promulgar imediatamente a medida provisória, beneficiando e consolidando esse benefício.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – O pleito do Senado deveria ser a busca, para os quadros em extinção de servidores, nos Estados do Amapá e Roraima, de formas de melhoria da remuneração. Esse, sim, é um pleito em que deveríamos nos empenhar. Mas os profissionais do Distrito Federal estão contemplados, beneficiados.

Retirando a emenda que não tem o amparo legal necessário, poderíamos aprovar imediatamente e promulgar a medida provisória, sem ferir a LDO.

Pondero, portanto, ao relator, apesar da meritória intenção, que S. Ex<sup>a</sup> considere os argumentos e a fundamentação legal da LDO e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vou conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, à Senadora Heloísa Helena, ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Romero Jucá. Ao final, o Relator falará para oferecer as explicações e o seu parecer sobre as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – De maneira bastante breve, Sr. Presidente, transiro os méritos da emenda de minha autoria, que foi acatada pelo Senador Paulo Octávio, à assessoria técnica da Liderança do PSDB, chefiada pelo excelente economista Walter Queiroz, que tem uma determinação expressa minha de não deixar passar erro de português algum em medida provisória do Governo. Propusemos, então, o acréscimo de uma vírgula, que dá um tom melhor, mais escorrido à medida provisória do Governo.

Portanto, estou aqui para colaborar até nisso, colaborar até na parte de forma. Muitas vezes, procuramos mexer nas questões de fundo, mas nessas o Governo é sempre impermeável. Dessa vez, encontramos um relator que, até por sua origem oposicionista, foi muito aberto e permitiu que acrescentássemos uma vírgula, sabendo que vamos votar com S. Ex<sup>a</sup> na questão de fundo que propõe, ou seja, na melhoria efetiva para os servidores atingidos por essa medida provisória.

Enfim, tudo pelo vernáculo, em homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, notável romancista – **Saraminda** é inesquecível – e imortal de nossas letras.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A Academia Brasileira de Letras agradece a V. Ex<sup>a</sup> o zelo pela língua.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou votar favoravelmente à medida provisória. Vivemos em Brasília – que se tornou a segunda casa de todos nós – e sempre encontramos policiais militares e civis que nos fazem um apelo para aprovarmos a matéria.

Tenho certeza de que os Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque, enfim, de que todos nós gostaríamos que a medida provisória trouxesse um aumento muito mais significativo para os policiais militares, para o Corpo de Bombeiros e para os policiais civis.

Como foi dito, por meio de legítima pressão, de ameaça de paralisação dos policiais civis, o Ministério do Planejamento voltou atrás e apresentou um aumento da gratificação de 200%. Embora, para os policiais militares e bombeiros, um aumento de 7,3% do solto do coronel ainda não era o que efetivamente nem o

relator, nem eu e nem muitos de nós gostaríamos que fosse viabilizado.

Do mesmo jeito, Sr. Presidente, também sei que os argumentos da constitucionalidade e orçamentário são sempre utilizados conforme as conveniências desejadas. Quando não está previsto no Orçamento, pode-se fazer suplementação orçamentária. Há tantas coisas que estão previstas no Orçamento – segurança pública, saúde, moradia popular – que acabam sendo executadas em 0,5%, 1%, simplesmente porque o Orçamento público tem que, primeiro, “encher a pança” dos banqueiros internacionais e, depois, disponibilizar as migalhas que caem do banquete farto dos banqueiros para aqueles que sobram.

Efetivamente, temos que fazer o registro. Sei que é uma preocupação do Senador Papaléo e de todos os Senadores dos ex-territórios, Amapá, Rondônia, Roraima, porque é de fundamental importância que isso de alguma forma possa ser contemplado. O debate que foi feito e a resposta do Ministério do Planejamento não tiveram relação com a questão da constitucionalidade, mas, sim, com a velha cantilena da falta de disponibilidade de recursos, da ausência de disponibilidade orçamentária para viabilizar a melhoria das condições.

Todos sabemos – o Senador Magno Malta, que trabalha nessa área há 300 anos; o Senador Romeu Tuma, que certamente vai falar sobre o assunto – da importância da necessidade da melhoria das condições objetivas de trabalho dos policiais, estejam eles nos ex-territórios, espalhados pelos Estados brasileiros, em Alagoas, São Paulo ou no Rio Grande do Sul. A única forma de impedir a promiscuidade do aparato policial e do crime organizado é disponibilizar recursos para o desenvolvimento da inteligência, do controle social e da própria prática policial e, objetivamente, melhores condições salariais. É evidente que um policial que mora na periferia, na favela, sem uma casa para morar, vive enfrentando o crime organizado todos os dias, pode acabar sendo vítima dessa mesma estrutura que está enfrentando.

Votamos favoravelmente, mas é evidente que continuamos a pressionar para que os Policiais Civis e Militares e Bombeiros do Amapá, de Rondônia e Roraima também sejam contemplados.

Pelo amor de Deus, ninguém agüenta mais essa cantilena de ausência de disponibilidade orçamentária, porque, quando serve, se faz. No caso de São Paulo, não foi esse o procedimento? O empréstimo estava muito claro no argumento da própria Secretaria do Tesouro Nacional. Também há o caso dos três mil cargos comissionados. Se é tão importante, não é uma aspiração desvairada, nenhuma viagem interplanetária,

deve-se viabilizar condições dignas. Ao mesmo tempo, devemos lutar por condições dignas de trabalho para o aparato policial e garantir condições salariais dignas para o aparato de segurança pública.

Deixo aqui o nosso apelo e o nosso registro de voto favorável. Agora, ninguém agüenta mais essa cantilena sobre a ausência de dinheiro que sempre é feita, quando todos sabem que, de fato, não é esse o motivo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senadora Heloísa Helena, eu gostaria de cumprimentá-la por suas palavras com respeito à devolução da dignidade à função policial, para que eles tenham de volta, no combate ao crime organizado, o amor próprio. Quem oferece a própria vida em defesa do próximo deve merecer respeito.

Sr. Presidente, em duas palestras proferidas, uma, na segunda-feira, no Clube Transatlântico da Colônia Alemã; a outra, na terça-feira pela manhã, na Federação dos Transportadores, pude constatar que a grande questão é que sempre falamos sobre o drama da segurança diagnosticando a sociedade como prisioneira do medo, sempre sofrendo as conseqüências das ações cada vez mais violentas da criminalidade, quando a pergunta deve ser: como reverter o processo? Há chance? Essa possibilidade existe quando se atende às necessidades do homem policial. Hoje, devemos olhar para ele para trazermos de volta aquela vocação de combate ao crime, para que ele possa dar mais tranqüilidade à sociedade.

Presidente Sarney, acompanhei V. Ex<sup>a</sup> quando, como Presidente, gerenciou com dignidade a posição do País quanto ao Amapá. Na ocasião, pela primeira vez, tive oportunidade de conhecer o Amapá ainda Território e pude constatar a disposição de V. Ex<sup>a</sup> no trato da importante passagem de Território a Estado. Depois, tivemos Roraima e os outros Territórios, e todos, se não me falha a memória, obtiveram um resultado essencial, porque hoje vemos transformados em Estados e têm seus representantes nesta Casa. E na época, V. Ex<sup>a</sup>, ao aprovar essa transformação, teve o cuidado de vincular os salários daqueles futuros Estados aos dos membros do Distrito Federal.

De forma que entendo a explicação do Senador Aloizio Mercadante de que não pode ser inserido, porque a legislação impede equiparar aqueles salários aos da Polícia do Distrito Federal. E há o compromisso aqui assumido.

Espero que os Senadores dos ex-Territórios, hoje Estados, possam, diariamente, cobrar do Senador Mercadante a proposta de reajuste e equiparação aos

cargos em extinção, porque aqueles que foram equiparados se transformaram, Senador Jefferson Péres, em cargos em extinção.

Então, diante dos quadros que aí estão, a medida é salutar e não é onerosa. Quantos anos têm o Amapá, Senador?

**O Sr. Jefferson Péres** (PDT – AM) – Sessenta anos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Então, V. Ex<sup>a</sup> vê que praticamente poucos restam naquele Estado.

Cumprimento o Senador Paulo Octavio, um apaixonado pelo seu Distrito Federal, que tão bem representa nesta Casa. S. Ex<sup>a</sup>, como um xerife, um detetive, deve ser condecorado com uma estrela.

**O Sr. Paulo Octavio** (PFL – DF) – Aceito com muito prazer, Senador.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Creio que devemos votar favoravelmente a esta proposta do Governo enviada em boa hora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Paulo Octavio pela relatoria.

Esta medida provisória, sem dúvida alguma, é bem-vinda, porque nos dá a possibilidade e a oportunidade de discutir um tema de tamanha relevância de como devemos cuidar, de agora em diante, a questão, se queremos fazer um embate verdadeiro entre a violência estabelecida na sociedade e a violência proveniente do crime organizado. Há diferenças. O crime organizado tem a autoridade com seu salvo-conduto, razão pela qual entra nas instituições e se estabelece. Em alguns Estados, como no meu, o crime organizado tornou-se institucionalizado durante 12 anos.

Deve-se aprofundar a discussão da melhoria da qualidade de vida da Polícia, seja dos ex-Territórios ou não. Lembrou bem a Senadora Heloísa Helena. Como vivemos em Brasília parte da semana, convivemos com esta cidade, ouvimos dos Policiais Cíveis e Militares a mesma grita por melhorias ouvida em nossos Estados.

Hoje, a Polícia Civil e a Militar, mal paga, mal remunerada, sem moradia, vivem na expectativa de que os governos proporcionem condições para que obtenham a casa própria e possam morar dignamente, para que não cruzem diariamente com traficantes ou tenham que guardar o uniforme para que, não sendo identificados como policial, não sejam barbaramente assassinados na porta de casa. Notem a que ponto chegamos: em certos casos, o uniforme é lavado e

posto para secar dentro de casa para que o vizinho não o identifique como policial.

Graças a Deus, que parte significativa da Polícia, a maioria, por sinal, é composta por homens e mulheres de bem, pessoas abnegados, que têm a segurança pública como sacerdócio.

Poderíamos ampliar este debate, Sr. Presidente, pois os benefícios propostos nessa medida provisória se limitam a atender o Distrito Federal, mas deveriam atingir também os ex-Territórios e Estados; deveria beneficiar todos os policiais brasileiros, que vivem em condições precárias. Este é um dos debates mais felizes, e dele ninguém poderia ficar longe.

Sr. Presidente, venho de um encontro do Parlatino, na Argentina, e fiquei abismado, Senador Paulo Octavio, Relator desta matéria, com o que o Presidente daquele País está tentando fazer. Corajosamente, o Presidente Nestor Kirchner está usando o superávit fiscal de seu país, que está quebrado, para aumentar salário, Senador Agripino Maia. Aqui, o superávit fiscal vai para o superávit primário. O superávit fiscal deveria aumentar salários. Se essa visão do Presidente argentino fosse aplicada aqui, hoje esta medida provisória contemplaria os ex-Territórios e a Polícia brasileira com as verbas repassadas aos Governos Estaduais, para que os Governadores mudassem a lógica do enfrentamento do crime. Os policiais são mal pagos, não têm onde morar; são sacerdotes que enfrentam à bala, todos os dias, a criminalidade urbana, por puro sacerdócio, sem qualquer incentivo.

No Parlatino, discutíamos o crime organizado, a criação de uma legislação comum entre os países da América Latina que coibisse a lavagem de dinheiro, permitisse a prisão dos grandes narcotraficantes e pessoas do crime organizado que vivem trabalhando a sua teia de crimes nesses países.

Senadora Heloísa Helena, por ocasião da CPI do Narcotráfico, fomos convidados pelo Presidente Macchi ao Paraguai, para tratar de assunto relacionado a Fernandinho Beira-Mar. Chegamos às três horas da manhã àquele País, hora que marcamos para nos encontrar longe da imprensa. S. Ex<sup>a</sup> sumiu, fugiu, para não falar conosco. Não cumpriu o trato. Nós ficamos, até o amanhecer, contra a vontade do Embaixador brasileiro no Paraguai, que dizia que estávamos correndo muito risco, que era muito perigoso. Só que ficamos lá e identificamos um acordo assinado pelo Presidente José Sarney, quando Presidente da República do Brasil, com o Presidente do Paraguai. Esse acordo previa a colaboração da Polícia Federal e sua inteligência com a Polícia Federal do Paraguai, para coibir criminosos brasileiros e paraguaios em ambos os territórios.

Naquela semana mesmo e a partir do resgate daquele acordo, Senador Arthur Virgílio, tivemos a possibilidade de prendermos Marcelo Niterói – braço direito de Fernando Beira-Mar –, que estava no Paraguai, e a primeira esposa de Fernando da Costa Beira-Mar. Discutíamos isso lá. Mas o maior aprendizado para mim é ver um Presidente de um País “quebrado” utilizar o superávit fiscal e aumentar o salário de servidor e, assim, melhorar a qualidade de vida ao seu povo. Se tivéssemos feito o mesmo, Senador Paulo Octávio, quem sabe V. Ex<sup>a</sup> estaria relatando hoje uma medida provisória que contemplaria a policiais, servidores de Brasília, de ex-territórios, de Roraima, do Amapá, de onde fosse ou de todo o Brasil.

Este tema é palpitante, necessário à discussão de medidas sérias, que visam a dar condições de vida à Polícia brasileira. Graças a Deus, mesmo com toda essa violência estabelecida na sociedade, ainda há um percentual dos mais significativos, de homens e mulheres que fazem polícia neste País por puro sacerdócio.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT está liberada para votar esta matéria.

Sr. Presidente, pessoalmente, vou votar a favor com duas restrições: na primeira, lamento que não se tenha corrigido uma anomalia muito comum no serviço público brasileiro, em que a remuneração do servidor é uma árvore de Natal de tantos penduricalhos que tem. Esta é a quarta gratificação que se institui para a Polícia do Distrito Federal, mas se perdeu uma boa oportunidade de se corrigir isso.

A segunda, Sr. Presidente, e me perdoe o ilustre Relator, mas pessoalmente vou votar contra a emenda de V. Ex<sup>a</sup> que impõe a retroatividade. Instituir uma despesa permanente e não cortar uma despesa correspondente ou não criar uma fonte de receita fere a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, pessoalmente, independentemente de governo, vou procurar ser sempre um guardião da legalidade e do equilíbrio fiscal. Portanto, desculpe-me o Relator, mas voto contra a sua emenda e a favor do projeto.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, mas vota contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs.

Senadores, inicialmente, agradeço a todos os Senadores, e em especial à Senadora Heloísa Helena, pela sensibilidade que tiveram, já exposta nos microfones, sobre essa questão.

A maioria aqui não conhece o que é um ex-Território. Muitos não têm nem noção do que seja um ex-Território. A situação do ex-Território do Amapá, por exemplo, é a de um Estado que vive praticamente de contra-cheque federal. Os servidores, na sua maioria, têm salários pagos pelo Governo Federal. Quando fomos transformados em Estado, caímos em um quadro em extinção. Então, somos servidores do ex-Território federal do Amapá e o Governo Federal deveria manter todas as suas responsabilidades para com os servidores federais daquele Estado. É um quadro em extinção, um quadro pequeno, que está recebendo, neste momento, um desrespeito muito grande por parte do Governo Federal. Tenho certeza de que, se estamos sendo excluídos dessa vantagem para esses militares, sequer fizeram algum estudo técnico para ver em quanto o Governo seria onerado. Eles se justificam dizendo que não há dinheiro no Orçamento. Reitero que nosso quadro de servidores nessa área é pequeno e que tranqüilamente poderia ser absorvido pelo Governo Federal. Lamentavelmente, ouvimos o Líder do Governo dizer que é inconstitucional, que nossa pretensão não está contida nas previsões de gasto do Governo.

Quero apenas lamentar e deixar meu veemente protesto aqui por desconsiderarem o Estado do Amapá como parte também da responsabilidade do Governo Federal. Para esses policiais que estavam muito esperançosos de receber esta pequena quantia – muito importante para o servidor público, cujo salário está defasado há anos graças ao Governo Federal –, esse valor já serviria para uma pequena economia, uma economia praticamente de contracheque, vindo principalmente do Governo Federal, porque o que o Governo do Estado paga a seus servidores é verba gerada de repasse do Governo por meio do Fundo de Participação do Estado.

Então, Sr. Presidente, quero deixar assinalado aqui meu protesto, exaltando o Relator, Senador Paulo Octávio. Não é absolutamente contra o relatório de S. Ex<sup>a</sup> que nos posicionamos, mas contra o Governo, que, mais uma vez, nos discrimina, que mais uma vez pune os ex-Territórios. E se hoje os ex-Territórios são Estados é de responsabilidade pura e simples do Governo Federal, que acabou de criar 2.970 cargos, se não me engano, a toque de caixa e que fez pressão em cima dos Senadores para que todos o apoiassem, mas graças a Deus votei contra, porque sabia que o ex-Território já estava sendo punido com valores muito



menores do que os que serão pagos a esses cargos criados na marra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de pronunciar-me.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Paulo Octávio, V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, falará depois de todos os oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela e, posteriormente, aos Senadores Romero Jucá e Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 172 dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira policial civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar – a gratificação de condição especial de função militar.

Sr. Presidente, nada mais justo do que essa medida. Na realidade, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal trabalham, em média, mais dos que as demais polícias deste País. Logicamente, todos os policiais militares e civis e os corpos de bombeiros de todo o Brasil merecem uma remuneração melhor, mas, sem dúvida alguma, os policiais civis e militares e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal têm mais atribuições que os policiais de outros Estados. Eu conheço de perto, tanto a Polícia Civil quanto a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros do DF. São eles os melhores profissionais do Brasil. Por isso dou este testemunho.

Voto favoravelmente e presto as minhas homenagens à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros do DF.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei rápido, pois vários Senadores já falaram sobre o assunto. Esta proposta, da forma como está, comete uma injustiça com os Estados de Roraima e Amapá no que diz respeito à Polícia Militar, que é servidora federal dos ex-Territórios, portanto, com equiparação salarial à Polícia Militar do Governo do Distrito Federal. Historicamente, a remuneração tem sido a mesma. Nos planos que se sucederam, sempre que a Polícia Militar do DF foi aquinhoadada com algum aumento, as Polícias dos ex-Territórios, quadros em extinção sem qualquer crescimento, também receberam o mesmo tratamento, assim como a Justiça do DF e dos ex-Territórios. Entendemos o questionamento acerca de

curso para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas, primeiramente, gostaríamos de registrar essa injustiça. Depois, com a ajuda do Senador Aloizio Mercadante e de toda a Bancada do Amapá e de Roraima, buscaremos uma solução para essa questão. A solução estaria – para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal – em fazer um atendimento a partir do próximo ano, janeiro de 2005, portanto, constando do novo Orçamento, o que criaria uma situação de não esbarrar na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enfatizo a importância das Polícias Militares de Roraima e do Amapá para esses Estados. É fundamental que tenham o mesmo tratamento. Lutaremos para que isso seja reparado por meio de uma medida provisória ou de outra ação do Governo que seja constitucional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**MOZARILDO CAVALCANTI** (PPS – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assim como fez o Senador Papaléo Paes, do Amapá, e o Senador Romero Jucá, de Roraima, quero dizer da minha inconformidade com essa injustiça quanto aos servidores militares do Estado de Roraima.

Ficou bem claro que esse é um quadro em extinção. Portanto, não vem aumentando as despesas; pelo contrário, as pessoas vão morrendo ou se aposentando, não se contrata mais ninguém. Entendo ser injusto que, havendo vantagem agora para a Polícia do Distrito Federal, não se dê o mesmo benefício para o ex-Territórios de Roraima e do Amapá. Não posso votar contra a Polícia Militar do Distrito Federal, mas também não posso votar a favor da não-inclusão das Polícias Militares de Roraima e Amapá. Portanto, meu voto será a abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a discussão.

Com a palavra, o Sr. Relator.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiramente agradecer as homenagens prestadas à Polícia Civil, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros de Brasília, homenagens prestadas pela Senadora Heloísa Helena e pelos Senadores José Agripino, Romeu Tuma, Magno Malta, Maguito Vilela, Romero Jucá e Papaléo Paes.

Quero dizer que essa correção por meio de medida provisória que dá um pequeno aumento a esses policiais já é uma luta de anos. Foi dada a gratificação de 200% à Polícia Federal, que deveria ser estendida à Polícia Civil de Brasília. Isso ocorre agora. Trata-se de uma correção de uma injustiça cometida há anos.

Em relação à gratificação da Polícia Militar, apesar de em Brasília se ter uma renda elevada, esta é uma cidade cara, com custo de vida talvez dos mais altos do País; conseqüentemente, o policial militar, com baixos soldos, tem tido cada vez mais dificuldades de sobrevivência.

Gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Líder do Governo, porque essa medida provisória foi fruto de exaustivo trabalho político durante os três primeiros meses de 2004, quando procurávamos dar uma resposta às angústias vividas pelos policiais de Brasília. E a medida provisória foi encaminhada pelo Governo em tempo e hora, conforme compromisso efetivado pelo Chefe da Casa Civil em fevereiro deste ano. Lamento não ter podido atender hoje os inativos, pensionistas dos ex-Territórios federais Amapá, Rondônia e Roraima, bem como os inativos e pensionistas integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do antigo Distrito Federal e a gratificação especial da função militar. Pelo entendimento, essas propostas deveriam ser encaminhadas de acordo com o disposto no §1º do art. 61 da Constituição Federal, ou seja, são de competência exclusiva do Presidente da República. Então, lamento não ter podido atender as propostas, emendas que foram apresentadas a esta medida provisória.

Em relação à retroatividade, que abrange os meses de janeiro e fevereiro dos policiais do Distrito Federal, já está previsto esse recurso no Orçamento do Distrito Federal. A retroatividade poderá ser paga, todavia não o será de uma só vez. O Governo poderá negociar uma forma de corrigir o valor, que não é alto, possível de ser pago. Por essa razão, defendo em meu relatório a proposta de pagarmos os salários dos meses de janeiro e fevereiro de 2004, de acordo com a Justiça e com os entendimentos com os policiais.

Agradeço os pronunciamentos em homenagem aos policiais de Brasília, em especial o do Senador Romeu Tuma, que tão bem conhece a nossa Polícia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável, contrário às emendas.

Antes de iniciar a discussão, o Plenário deverá, em apreciação preliminar, decidir pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Em votação os pareceres do Relator: Deputado Coronel Alves (Bloco/PL – AP), e do Relator revisor, Senador Paulo Octávio, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e

pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados, passa-se à apreciação do mérito.

Submeto à votação a matéria, ressalvadas as emendas.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL vota a favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O PFL vota a favor.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O PSDB vota a favor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O PSDB também vota a favor.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR) – Sr. Presidente, registro meu voto, pois, sendo do ex-Território de Roraima e não estando contemplados os nossos policiais, abstenho-me de votar a fim de não prejudicar os policiais de outros Estados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – A matéria foi aprovada.

Votação, em globo, das emendas de parecer favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 619, DE 2004**

##### **Destaque de disposição para votação em separado.**

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, para a Emenda nº 10 do relator da MPV nº 172.

Sala das sessões, 19 de maio de 2004. - **Aloizio Mercadante.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 10, do Relator.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, posso encaminhar?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sim, Senador Aloizio Mercadante, pois V. Ex<sup>a</sup> é o autor do pedido de destaque.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, quero reforçar alguns argumentos que apresentei e pedir a reflexão dos Senadores.

Entendo a motivação do Relator de melhorar ainda mais a remuneração dos profissionais de segurança pública do Distrito Federal. Mas, ao estabelecer a retroatividade da medida, sem identificar as fontes de despesa que serão cortadas no Orçamento deste ano e sem identificar as fontes de receita que financiarão uma despesa continuada, essa emenda fere frontalmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Quer dizer, o Senado Federal não pode estabelecer a retroatividade sem identificar a fonte de receita e sem verificar que despesas orçamentárias continuadas seriam cortadas no Orçamento em execução.

Caso seja aprovada essa emenda – chamo a atenção para isso –, o Governo seguramente será obrigado a vetá-la, devido à sua inconstitucionalidade. O Governo terá que se amparar na decisão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero ponderar mais uma vez ao Relator que não há possibilidade de estabelecermos uma despesa em um orçamento que está em execução, retroagindo no calendário para primeiro de janeiro, sem identificar a fonte de despesa e a fonte de receita. Essa é uma exigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que nós, Senadores, aprovamos, e da Lei de Responsabilidade Fiscal, que está em vigência.

Por tudo isso, essa emenda não pode ser aprovada, pois ela prejudica decisivamente e transforma em inconstitucional o texto que aprovamos, meritariamente, para a valorização da carreira.

Portanto, peço a ponderação dos Partidos, porque é frontalmente contrária à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha voto “não”, contrário à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O PMDB indica o voto “não”, contrário à emenda.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consoante com as posições colhidas do nosso colega, o Senador Paulo Octávio, e do Senador Cristovam Buarque, do PT do DF, o PFL vota “sim” à emenda.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão.) – Sr. Presidente, o PL entende os argumentos apresentados pelo Líder do Governo e vota “não”, contra a emenda.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação de voto ao PT e ao Bloco de Apoio ao Governo é “não” à emenda.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vai demonstrar agressão à Lei de Responsabilidade Fiscal mesmo é quando se votar aqui o PPP, Plano de Parceria Público-Privada.

O PSDB vota com o Senador Paulo Octávio, com o Senador Cristovam Buarque e, portanto, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Como vota o PMDB?

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para encaminhar.) – O PMDB vota “não” à emenda, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O PMDB vota “não”.

A emenda foi rejeitada.

Fica prejudicada a Emenda nº 9.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação a Emenda nº 3, de redação, de autoria do Senador Arthur Virgílio, zelando pelo bom texto da matéria.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra pela ordem.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de consignar os votos favoráveis à emenda do Senador Cristovam Buarque e do Senador Valmir Amaral, da Bancada de Brasília.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – E o meu também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– E também o da Senadora Heloísa Helena.

Em votação a Emenda nº 3.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final à Medida Provisória nº 172, de 2004, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 473, DE 2004**

(Comissão Diretora)

**Redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF para consolidação de adequação redacional aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Heráclito Fortes**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma**.

**ANEXO AO PARECER Nº 473, DE 2004****Redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004.**

**Dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A remuneração dos cargos das Carreiras de que trata esta lei constitui-se de vencimento básico, Gratificação de Atividade Policial no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Compensação Orgânica no percentual de 200% (duzentos por cento), Gratificação de Atividade de Risco no percentual de 200% (duzentos por cento) e outras vantagens de caráter pessoal definidas em lei.

..... “(NR)

Art. 2º Fica instituída a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, devida mensal e regularmente, em caráter privativo, aos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros

Militar, no percentual de 7,3% (sete vírgula três por cento), incidentes sobre o soldo de Coronel.

Parágrafo único. A GCEF integra os proventos na inatividade remunerada dos militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e ao Presidente da República.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de propor uma retificação da Resolução nº 6, de 2004. Trata-se da autorização concedida pelo Senado para que a União possa contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até 427 milhões.

A retificação solicitada diz respeito tão-somente ao prazo de carência do principal de 6 para 5 anos e ao mês de pagamento da segunda parcela semestral, na fase do retorno do principal, que passaria de janeiro para outubro, nos seguintes termos: de 15 de abril de 2009 a 15 de abril de 2011 para de 15 de abril de 2009 a 15 de outubro de 2011.

É a solicitação que faço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não envolvendo mérito, a Mesa fará a retificação. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se envolve mérito.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que envolve mérito, sim. Não há dúvida. No momento em que se aumenta a carência, evidentemente, a matéria tem que ir à Comissão competente

para ser relatado. Tenho essa impressão. Mas o que V. Ex<sup>a</sup> decidir acatarei.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Mesa entende que houve erro na transcrição do parecer da Procuradoria para o parecer do Relator. Foi somente um erro de transcrição. Pergunto ao Relator se envolve mérito.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN) – Exatamente, o envolvimento é o erro de redação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Ex<sup>a</sup> diz que é um erro de redação. A redação será modificada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior citei, em nome do PSDB, o mérito e a preocupação dos Senadores Paulo Octávio e Cristovam Buarque. Falo da preocupação de S. Ex<sup>as</sup> e de seu mérito na luta pela melhora das condições de trabalho dos policiais do Distrito Federal. Queria acrescentar que houve uma omissão imperdoável: quero assinalar o denodo, também, do Senador Valmir Amaral.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 5:**

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 31, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 173, de 2004.

A Relatora da matéria é a nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes, a quem concedo a palavra.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE. Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004. Inicialmente, o PLV nº 31, de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Para tanto, são estabelecidos critérios de cálculo e de repasse dos recursos financeiros.

Em seguida, cria o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo.

#### Análise

No que diz respeito aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das seguintes razões, expandidas pelo Ministério da Educação, que subscreve a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial:

[...] Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que teve seu prazo de vigência encerrado em dezembro de 2003.

Sobre a adequação orçamentária e financeira, deve ser levado em consideração que o Orçamento da União, aprovado para 2004, tem a previsão de recursos para programas compatíveis com os instituídos pela presente medida provisória, além da possibilidade de remanejamento do orçamento do Ministério.

Do ponto de vista da constitucionalidade e da juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. A proposição sob exame foi editada em conformidade com o disposto no art. 62 da Constituição Federal, não contrariando os limites fixados no citado dispositivo e no art. 246.

Cumprido observar que, a respeito da técnica legislativa, o PSV nº 31, de 2004, contraria a Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Ressalte-se que a lei complementar esclarece, logo no parágrafo único do art. 1º,

que essas disposições aplicam-se também às medidas provisórias.

No art. 7º, a LC nº 95, de 1998, estabelece que o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 1º da iniciativa em tela, entretanto, não cumpre essa determinação, uma vez que apenas se refere à criação do Pnate.

Sob o aspecto do mérito, o PLV nº 31, de 2004, representa avanços significativos, tendo em vista que aumenta o volume de recursos para a educação, cria e reforça programas estratégicos para o sistema educacional e contribui para a melhora do nível de educação do povo brasileiro.

O PNATE amplia e aperfeiçoa o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), antiga reivindicação, atualmente implementado pelo MEC, que repassa valor limitado às prefeituras e às organizações não-governamentais (ONGs) para que adquiram veículos destinados ao transporte escolar.

Já o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos garante a continuidade da assistência financeira da União aos entes federados iniciada pelo programa criado pela Medida Provisória nº 2.178, de 2001, e também reforça as ações que o MEC já desenvolve em prol dessa modalidade de ensino.

### Voto

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade e juridicidade; pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, com a seguinte emenda de redação para sanar vício de técnica legislativa:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, renumerando os demais:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### PARECER Nº 474, DE 2004

**Do Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.**

Relatora-Revisora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

### I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004. Inicialmente, o PLV nº 31, de 2004, institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Para tanto, são estabelecidos critérios de cálculo e de repasse dos recursos financeiros. Fica a cargo do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) divulgar, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo e o valor a ser repassado aos entes federados.

Em seguida, cria o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo. O programa será implementado por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal. A divulgação da forma de cálculo e dos valores a serem repassados ficam, igualmente, a cargo do Conselho Deliberativo do FNDE.

O PLV nº 31, de 2004, prevê, ainda, que esse novo programa de assistência à educação de jovens e adultos incorporará, em 2004, os saldos dos recursos financeiros apurados à conta do Programa de Apoio a Estados e Municípios para a Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que previa a destinação dos recursos da União somente até o exercício de 2003.

O texto também regulamenta a transferência, o cálculo e o acompanhamento dos recursos financeiros

a serem aplicados no Programa Brasil Alfabetizado, do Ministério da Educação (MEC), quando destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

O art. 4º do PLV sob exame determina que o acompanhamento e o controle social da transferência e a aplicação dos recursos repassados à conta dos novos programas serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelos Conselhos criados pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Finalmente, o art. 10 acrescenta parágrafo à referida Lei nº 9.424, de 1996, estabelecendo a mesma determinação prevista pelo art. 4º.

## II – Análise

No que diz respeito aos pressupostos de relevância e urgência, são atendidos em face das seguintes razões expendidas pelo Ministro da Educação que subscreve a exposição de motivos que acompanha a Mensagem Presidencial:

“...Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, que teve seu prazo de vigência encerrado em dezembro de 2003.” e,

“...a Resolução nº 21.518 de Tribunal Superior Eleitoral estabelece o calendário eleitoral a partir do mês de junho de 2004, quando começa o período designado para as convenções destinadas a deliberar sobre as coligações e escolha de candidatos, o que prejudica sobremaneira os trabalhos no Congresso Nacional, inviabilizando a aprovação de eventual Projeto de Lei no presente exercício.

Sobre a adequação orçamentária e financeira, deve ser levado em consideração que o orçamento da União, aprovado para 2004, tem a previsão de recursos para programas compatíveis com os instituídos pela presente Medida Provisória, além da possibilidade de remanejamento do orçamento do Ministério.

Do ponto de vista da constitucionalidade e juridicidade, não há qualquer reparo a fazer. A proposição sob exame foi editada em conformidade com o disposto no art. 62 da Constituição Federal, não contrariando os limites fixados no citado dispositivo e no art. 246.

Cumprindo observar que, a respeito da técnica legislativa, o PSV nº 31, de 2004, contraria a Lei Complementar (LC) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação

das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal. Ressalte-se que a Lei Complementar esclarece, logo no parágrafo único do art. 1º, que essas disposições aplicam-se também às medidas provisórias.

No art. 7º, a LC nº 95, de 1998, estabelece que o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação. O art. 1º da iniciativa em tela, entretanto, não cumpre essa determinação, uma vez que apenas se refere à criação do PNATE.

Sob o aspecto do mérito, o PLV nº 31, de 2004, representa avanços, tendo em vista que aumenta o volume de recursos para a educação, cria e reforça programas estratégicos para o sistema educacional e contribui para a melhoria do nível de educação do povo brasileiro.

O PNATE amplia e aperfeiçoa o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), atualmente implementado pelo MEC, que repassa valor limitado às prefeituras e às organizações não-governamentais (ONGs) para que adquiram veículos destinados ao transporte escolar.

Já o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos garante a continuidade da assistência financeira da União aos entes federados iniciada pelo programa criado pela Medida Provisória nº 2.178, de 2001, e também reforça as ações que o MEC já desenvolve em prol dessa modalidade de ensino.

A regulamentação do repasse e da aplicação dos recursos destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, por sua vez, possibilita a implementação de uma política educacional com ações efetivas que visem à erradicação do analfabetismo.

Dessa forma, resta evidenciado que o PLV nº 31, de 2004, oferece contribuição importante para a melhoria da educação brasileira.

Todavia, com o intuito de sanar o vício de técnica legislativa verificado, julgamos conveniente apresentar emenda de redação para inserir art. 1º ao texto do PLV nos termos da ementa.

## III - Voto

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade e juridicidade; pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, com a seguinte emenda de redação para sanar vício de técnica legislativa:

**EMENDA Nº 28**

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 1º ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, renumerando os demais:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – **Patrícia Saboya Gomes**, Relatora-Revisora.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Vou submeter ao Plenário a relevância, a urgência e a constitucionalidade. O parecer conclui pela aprovação com uma emenda de redação.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos passar ao mérito da matéria.

Em discussão o mérito. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vou estreitar aqui desse lado da tribuna, porque o Senador Antonio Carlos estava me apertando ali.

Essa medida provisória na realidade é uma sala-da, mistura três assuntos diferentes. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, PNATE, e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos. E também organiza a entrada de recursos para o Programa Brasil Alfabetizado, um programa de alfabetização de adultos que foi lançado quando o Ministro Cristovam Buarque estava à frente do Ministério da Educação.

Na verdade, essa medida provisória surgiu de um entendimento que houve entre o Governo Federal e os secretários de educação estaduais e municipais, tendo em vista uma sobra de recursos de convênios em anos anteriores, com a qual o Governo Federal queria ficar. Houve, pois, protesto geral de Estados e Municípios e, então, fez-se acordo para instituir este programa, que, na realidade, não é novo, nem possui nada importante do ponto de vista educacional, Senador Jefferson Péres. É apenas uma forma diferente de transferir recurso.

O Programa de Transporte Escolar sempre existiu. Portanto, serão transferidos recursos para isso. O

atendimento a jovens e adultos refere-se, de certa maneira, à transferência de recursos àquelas escolas que têm programas de jovens e adultos.

Na realidade, creio que esses três programas não acrescentam muito ao sistema educacional brasileiro. Contudo, não posso me opor a eles, inclusive porque são resultam de um acordo que envolveu o Conced, os Municípios etc.

Apresentei, Sr. Presidente, três destaques a esse programa, principalmente no tocante ao art. 1º, pelo qual se institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta lei.

Na verdade, os três destaques que apresentei são diferentes, mas todos eles se referem ao art. 1º. O primeiro destaque é a Emenda nº 17 do Deputado Fernando de Fabinho. O Art. 1º em rente a um parágrafo primeiro que diz o seguinte:

“Art. 1º .....

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se aos alunos do ensino fundamental público da zona urbana que residam a mais de dez quilômetros do estabelecimento de ensino”.

Na realidade quando se faz um programa desse, quando se fala em zona rural você quer, em princípio, colocar o aluno que mora longe, Senador Romeu Tuma, mas obrigatoriamente não tem que ser na zona rural, pode ser que um aluno more na zona urbana, mas more tão longe da escola que ele mereça também entrar nesse programa escolar. Essa seria a primeira emenda.

Essa emenda visa a atender aos alunos dos médios e grandes municípios que necessitam do transporte escolar público para garantir o acesso à escola, em especial para os estudantes de regiões periféricas.

Essa medida atenua a evasão escolar, que é muito grande nessas localidades e, indiretamente, contribui para a diminuição da problemática dos “meninos de rua”.

A previsão de dez quilômetros de distância, refere-se ao espaço máximo que uma aluno de ensino fundamental suporta deslocar duas vezes ao dia, andando, vamos dizer assim, pois se não tiver transporte escolar, ele vai andando.

O segundo destaque é a Emenda nº 008, do Deputado Eduardo Valverde.



No art. 1º S. Exª incluiu o seguinte: “(...) ou em áreas que não disponham de transporte público regular”. Isso também é importante porque, em cidades grandes, muitas vezes você tem áreas novas que são criadas em que não têm transporte público regular. Então, é importante que esse Programa também possa atender esse tipo de aluno.

### Justificação

Esta emenda visa incluir entre os beneficiários do PNATE os alunos de áreas urbanas, mas que não morem em localidades servidas por linhas e transporte público regular.

Esta carência é mais freqüente em localidades de baixo poder aquisitivo, e, portanto, mais merecedora do oferecimento do transporte escolar.

Esta emenda inclui, além dos alunos do ensino fundamental, os do ensino médio e superior da rede de ensino público.

Então, fica “ensino público”.

Terceira Emenda. Considero essa a mais importante. É a Emenda nº 5, do Deputado Eduardo Barbosa.

S. Exª inclui aqui “(...) com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, ou matriculados nas entidades privadas sem fins lucrativos, na modalidade ensino especial”

Quer dizer, na realidade, a idéia dessa terceira emenda é exatamente incluir os alunos das chamadas APAE's. A maioria desses alunos que estão citados aqui, com esse nome técnico, digamos assim, “entidades privadas sem fins lucrativos, na modalidade de ensino especial”, chama-se, na prática, APAE's.

Então, muitas vezes, há alunos que estudam nas APAE's, mas que são da área rural ou que são de longas distâncias. Na realidade, esses alunos necessitam também do transporte. Assim, se não se prevê esse transporte, quando um prefeito, por exemplo, utilize recurso para transportar ou utilize esses ônibus que foram comprados para transportar também os alunos da Apae – e, muitas vezes, eles são até irmãos uns dos outros, pois, irmão do menino que estuda no ensino fundamental, Senadora Heloísa Helena, pode estudar na Apae. Então, esse aluno vai ficar impedido. Daqui a pouco, o Tribunal de Contas vem e vai querer multar ou cassar, o que seja.

A justificativa é a seguinte: esta emenda visa a incluir entre os beneficiários do Pnate os alunos matriculados nas entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade ensino especial.

A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiram aos alunos com

necessidades especiais o direito ao ensino especializado e gratuito. Não basta garantir o ensino gratuito por entidade sem fins lucrativos, se o aluno não tiver condições materiais e financeiras para deslocar-se até a escola. Oferecer os meios de transporte é a maneira mais efetiva de garantir a presença do portador de necessidades especiais em sala de aula.

Das três emendas, esta é, sem dúvida, a mais importante. Faço um apelo ao Líder Aloizio Mercadante e aos demais Líderes do Governo e da Oposição para que aprove a emenda, porque, com ela, poderemos dar um passo à frente na integração dos alunos com necessidades especiais.

Todos nós lembramos, Senadora Heloísa Helena, que aprovamos na Comissão de Educação a possibilidade de essas escolas receberem recursos do Fundef. Foi aprovado por unanimidade um projeto que veio da Câmara e depois foi aprovado na Comissão de Educação. Mas foi vetado pelo Presidente Lula, sob a alegação de que feria o interesse nacional. Quer dizer, fere o interesse nacional usar recursos do Fundef para incluir alunos de ensino especial?

O projeto tem pouco impacto financeiro. A questão é natural e o aluno de ensino especial que estuda nas Apaes muitas vezes é irmão de um menino que estuda na escola pública e utiliza o mesmo sistema de transporte.

Então, eu gostaria de pedir aos Líderes do Governo o voto favorável aos três destaques, particularmente este.

Se, por acaso, não houver apoio dos Líderes do Governo na votação, vou pedir verificação de quórum especialmente para este destaque.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de lastimar novamente que assuntos como o deste item da pauta sejam enviados ao Congresso Nacional na forma de medida provisória. Todos nós, Senadoras e Senadores, estamos cansados de repetir que medida provisória é uma forma de diálogo com o Parlamento que impede discussão, reflexão e a participação da sociedade.

Neste assunto específico, poderia ter havido um amplo debate na Comissão de Educação com o envolvimento da sociedade, o que permitiria avanços extraordinários. Agora, discute-se o assunto apressadamente, açodadamente, sem o aprofundamento necessário. Acabamos aprovando legislação que, na verdade, não reflete os anseios da sociedade.

Esta medida provisória trata de alfabetização de adultos, programas de alfabetização, educação de jovens e adultos e transporte escolar, que são assuntos específicos da Comissão de Educação, de que faço parte. A Comissão, a propósito, duas semanas atrás, deliberou que enviaríamos formalmente à Presidência do Senado Federal, nossa posição lamentando que estes assuntos sejam debatidos e aprovados aqui dessa maneira. É uma lástima para o Senado Federal e para a sociedade e, por via de conseqüência, uma atitude danosa para o Brasil.

Isso tem que mudar, porque não é possível que uma Casa de leis se subordine com tanta freqüência a conceder urgência a assuntos que, embora relevantes, sem dúvida não são urgentes. É uma pena que isso esteja acontecendo; lastimo, lamento, particularmente, a impossibilidade de discutirmos.

São três os aspectos abordados nesta medida provisória e no projeto de conversão, um dos quais se relaciona à educação de jovens e adultos, com destinação de recursos por parte do Governo Federal. O grande anseio do Brasil é que a educação fundamental de jovens e adultos seja prevista no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), em vez de sê-lo por recurso extra, à parte, fora dos programas normais para atender a essas necessidades.

Discutimos hoje cedo, com o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho, os Programas Gente Jovem e Primeiro Emprego. Uma das maiores demandas no Brasil é justamente a educação de jovens e adultos que não tiveram, na idade própria, acesso à educação. Portanto, deveríamos discutir uma solução definitiva, como espera a sociedade, mas, infelizmente, o projeto não está sendo aprovado nessa direção. Esse debate precisa ocorrer e ocorreria se fosse um projeto de lei e não uma medida provisória.

O segundo aspecto relacionado ao projeto de conversão diz respeito ao transporte escolar. Os Municípios do Brasil – e, particularmente no meu caso, a Associação dos Municípios do Paraná – insistiram no fato de que os recursos fossem repassados aos Municípios e que não houvesse essa triangulação, essa necessidade de participação dos Estados na liberação desses recursos. Infelizmente, esse assunto também não pôde ser aprofundado.

Enalteço o posicionamento do Senador José Jorge quanto a assegurar transporte escolar às pessoas portadoras de deficiência e a incluí-los em todos os programas.

O Ministério da Educação continua com o Plano Nacional de Transporte Escolar – PNTE, porém com a destinação este ano de R\$5 milhões para a pessoa

portadora de deficiência, o que é insuficiente. A verba de apenas R\$25 mil por transporte atende a 200 Municípios do Brasil. É uma insignificância! Eu diria até que a verba destinada representa uma negação de cidadania ao portador de deficiência.

Esperamos da Liderança do Governo um esforço no sentido de fazer repercutir esses fatos no Ministério da Educação, para que os recursos destinados à área sejam melhores. Conforme disse o Senador José Jorge, o transporte escolar de zona rural, para que a criança do interior freqüente o ensino fundamental, deve ser estendido às crianças surdas e cegas, às crianças portadoras de deficiência física e mental. Espero que essas crianças tenham acesso à essa regulamentação e que esta seja clara, para que não seja um favor prestado pelo Município, mas um direito a ser preservado.

Novamente, medida provisória impede que uma discussão como esta, necessária para 20 milhões de brasileiros, que é a população com deficiência em nosso País, aconteça, porque a pessoa com deficiência vem tendo negado o seu direito à educação uma vez que ela não consegue chegar à escola especial ou à escola comum. Dos cinco mil e quinhentos Municípios do Brasil, cerca de três mil não têm iniciativa alguma na educação da pessoa com deficiência, e a medida provisória impede esse debate democrático que deveria acontecer no Congresso Nacional.

Na alfabetização de adultos, a Pastoral da Criança coloca muitas dúvidas sobre a forma de pagamento dos alfabetizadores. Deveríamos discutir com a Pastoral, com as entidades, com a sociedade e também não podemos fazer isso.

O apelo é no sentido de verificarmos que caminhos podemos seguir para termos menos medidas provisórias. Tenho informação de que mais de cinco foram assinadas na semana passada. Temos que discutir o primeiro emprego e não vamos fazê-lo por ter sido apresentado em uma medida provisória.

Mas o apelo que faço é para reforçar o posicionamento da Comissão de Educação e dizer que, no mínimo, queremos legislar com a sociedade, com calma, com serenidade, com segurança, a fim de que possamos, com clareza, como fruto da discussão, apontar os caminhos necessários para o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Encerrada a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 620, de 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

**REQUERIMENTO Nº 621, DE 2004**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV nº 31/2004).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

**REQUERIMENTO Nº 622,**

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda nº17, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31 /2004).

Sala das Sessões, 12 de maio de 2004. – **José Jorge**, Senador da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Votação, em globo, dos requerimentos de destaque.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

As matérias destacadas serão votadas oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, ressalvados os destaques, bem como uma emenda de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Votação da Emenda nº 28, da Relatora, de redação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Votação dos destaques. Peço a atenção das Lideranças.

Destaque da Emenda nº 5.

Com a palavra o Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falei há pouco sobre

essa Emenda nº 5. Vou só repetir um pouco aqui os argumentos, para ver se convenço os Líderes do Governo a apoiá-la.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, modifica o art. 1º, que cria o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Pnate, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE, com objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural ou – aí entra a emenda – matriculados em entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade de ensino especial.

Justificativa para o destaque.

Esta emenda visa incluir entre os beneficiários do Pnate os alunos matriculados nas entidades privadas sem fins lucrativos na modalidade de ensino especial. A Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional garantiram aos alunos com necessidades educacionais especiais o direito ao ensino especializado e gratuito.

Terceiro. Não basta garantir o ensino gratuito para uma entidade sem fins lucrativos se o aluno não tiver as condições materiais e financeiras para se deslocar até a escola. Oferecer os meios de transporte é a maneira mais efetiva de garantir a presença do portador de necessidades especiais em sala de aula.

Sr. Presidente, a emenda segue a mesma linha que a aprovada pela Comissão de Educação e que, posteriormente, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva vetou. É de se considerar que alunos com necessidades especiais, que mais precisam do apoio do Governo e do setor público, possam ter direito a participar de todos os programas do Ministério da Educação. Inclusive de programas voltados para o ensino fundamental.

Concordo com o Senador Flávio Arns, que é, por sinal, especialista no assunto – estou falando, mas o especialista é S. Ex<sup>a</sup> – quando diz que se fosse um projeto de lei, teríamos condições de discutir mais. Mas, infelizmente, é uma medida provisória. E a única questão que podemos fazer em relação à medida provisória é apresentar destaques e tentar aprová-la aqui. Agora, dizer por exemplo, que é inconstitucional, ou ilegal, ou não está na diretriz orçamentária, isso não vale quando é a favor do Governo, Senadora Heloísa Helena. Vimos isso agora mesmo, Presidente Sarney, na votação da medida provisória dos aposentados. Até o Procurador-Geral Cláudio Fonteles já deu parecer dizendo que ela é inconstitucional, e ninguém ligou para isso. Todo mundo votou a favor, ela foi aprovada, depois o Supremo é que vai decidir se ela é inconstitucional ou não.

Portanto, não penso que esse meu destaque seja inconstitucional, ilegal. Ele é a favor dos alunos de en-

sino especial, e digo que, se ele for rejeitado, vou pedir verificação, com apoio dos companheiros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço o parecer da Relatora.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE.

Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a oportunidade de conversar com o Senador José Jorge em relação a essa emenda. Na verdade, quando S. Ex<sup>a</sup> diz da inconstitucionalidade, eu gostaria de explicar que esses recursos são oriundos do salário educação. Duzentos milhões de reais desses R\$246 milhões que serão usados para o transporte escolar são oriundos do salário educação, portanto devem estar vinculados às escolas públicas do ensino fundamental.

Eu gostaria de ressaltar a importância da emenda do Senador e também ouvir com muita atenção aquele que é um especialista para todos nós nessa área, que é o Senador Flávio Arns, a quem tenho todo o respeito e consideração. E concordo, evidentemente, com algumas ressalvas que S. Ex<sup>a</sup> faz. É preciso dar mais condições e oportunidades aos portadores de deficiência. Da mesma forma que o Senador Flávio Arns, tenho procurado ao longo da minha vida pessoal e da minha trajetória política defender os direitos dessas crianças, adolescentes. Mas, infelizmente, nesta medida provisória, não poderemos atender nem acatar a emenda do Senador José Jorge justamente pelo que acabei de explicar.

Espero que, em outra ocasião, de forma mais aprofundada, com oportunidade e tempo para discutir com o Senador José Jorge, possamos encontrar algumas outras soluções para enfrentar esse problema real em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é contrário.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante para orientar a Bancada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP.

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Para orientar a Bancada e buscar entendimento, Sr. Presidente. Na minha visão, a preocupação expressa pelo Senador Flávio Arns e reforçada pelo Senador José Jorge é altamente meritória. De fato, as crianças portadoras de deficiência que estejam numa instituição de ensino especial, evidentemente, precisam do transporte público. Esse programa está investindo mais do que foi investido nos últimos sete anos, em termos de transporte público escolar, na zona rural. É um esforço muito grande que está sendo feito. Acho que é possível encontrar uma solução.

A minha preocupação, reforçando a preocupação da Senadora Patrícia Saboya Gomes, é no sentido de que, como esses recursos são do salário educação e a legislação veda que possam ser utilizados para qualquer outra finalidade que não seja ensino público. É melhor, em vez de alterarmos a medida provisória, que vai voltar à Câmara e ser novamente objeto de discussão naquela Casa, buscarmos entendimento junto ao Ministério da Educação, para que essa demanda seja atendida e para que se busquem recursos que possam viabilizar e contemplar essa possibilidade, inclusive na regulamentação. Se o transporte está indo para a escola pública, não vejo por que uma criança deficiente não possa utilizá-lo para ir a uma escola de ensino especial.

É meritória a preocupação do Senador Flávio Arns. Tínhamos buscado, por meio da regulamentação, o caminho. Mas, em vez de mudarmos o texto da medida provisória, fazendo com que a matéria retorne à Câmara dos Deputados e, claramente, com que afrontemos, no meu ponto de vista, uma ilegalidade – conforme ponderam os assessores do Ministério da Educação, por ser recurso do salário-educação, devem ser destinados exclusivamente ao ensino público –, teríamos que encontrar uma outra forma.

É meritória a preocupação, e assumo o compromisso de buscar um entendimento. Já tinha dito ao Senador Flávio Arns que encontraríamos uma solução, porque, de fato, trata-se de uma demanda absolutamente justa que tem que ser contemplada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer da Senadora Patrícia Saboya é competente, o que salta aos olhos. É o trabalho dedicado de uma Parlamentar que se devota às questões sociais com muito afinco. S. Ex<sup>a</sup> também tem uma visão bastante redonda da política brasileira.

Portanto, no momento em que ressalto o apoio ao parecer da Senadora Patrícia Saboya e à idéia de se transformar em lei a medida provisória em tela, reafirmo que, ainda assim, acompanho o Senador José Jorge na sua emenda, bem como o PSDB.

Deixo consignado que o parecer da Senadora Patrícia Saboya, que tinha uma margem de manobra pequena, revela a Parlamentar talentosa e correta que a Casa inteira aprendeu a respeitar desde os primeiros momentos de seu mandato.

O PSDB, portanto, ressalva o trabalho bastante produtivo da Senadora e, buscando aperfeiçoá-lo e

aprofundar melhorias, marcha com o Senador José Jorge e com o destaque que apresenta à matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de louvar a Senadora Patrícia Gomes pelo relatório. A proposição é meritória por todas as razões.

Quero solidarizar-me com a intenção do Senador José Jorge. Por que excluir os excepcionais do benefício do transporte escolar? Há razões de parte a parte, razões e contra-razões.

Gostaria de encaminhar o voto favorável ao relatório da Senadora Patrícia Saboya Gomes, mas manifesto, desde já, o apoio à emenda do Senador José Jorge, que inclui as Apaes no benéfico do transporte escolar.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, creio que esta emenda tem um conteúdo humanitário. Fico imaginando uma mãe conduzindo um excepcional na área rural, em meu Estado, quando passa um transporte escolar e não leva essa criança por ela não estudar em escola pública. Creio que temos que construir um acordo. Precisamos construí-lo já, agora! Não podemos permitir que uma emenda deixe de ser aprovada.

No passado, Senador Aloizio Mercadante, houve uma história que envolveu as Apaes. Depois, tivemos que resolvê-la, o que demorou algum tempo, mas felizmente conseguimos consertá-la. Penso que está na hora de fazermos isso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Senadora Patrícia, outro dia V. Ex<sup>a</sup> me comoveu ao falar da tribuna desta Casa, fazendo um dos maiores, senão o maior discurso do ponto de vista social que já ouvi.

Faço um apelo para que possamos encontrar agora uma maneira de resolver este assunto, porque não é possível que isso fique para depois.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Consulto a Relatora.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) –

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, existem duas alternativas: uma é au-

mentar o volume de recursos para transporte de crianças portadoras de deficiências, porque o programado – R\$ 5 milhões – é muito pequeno diante da demanda – então, haveria transporte especial para situações especiais –; a outra é, na regulamentação, mediante convênio, viabilizar essa demanda, fazendo com que o transporte escolar rural fosse extensivo às crianças portadoras de deficiência que estudam em escolas de ensino especial.

Do ponto de vista do MEC, tenho absoluta segurança de que é possível remover essas dificuldades. A preocupação que tenho é modificarmos na emenda, apresentada sem o cuidado legal, e praticarmos uma ilegalidade em matéria que temos acordo de mérito. Ou ampliamos os recursos para o ensino especial para um volume bem maior que R\$5 milhões, que evidentemente é insuficiente, ou, mediante convênio, poderemos incluir essa demanda para as escolas especiais que não são da rede pública, para as crianças portadoras de deficiência. Mediante convênio, é possível repassar o recurso, e poderíamos atender a essa preocupação apresentada, que é justa e meritória, como disse o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por questão de encaminhamento ao Líder do Governo, diria que as duas alternativas podem atender à área.

A primeira delas seria o compromisso do Governo, ao regulamentar o assunto, de permitir que a pessoa com deficiência que estude em escola especial possa participar desse projeto de transporte escolar. A segunda iniciativa, como o próprio Líder do Governo apresenta, seria aumentar o valor de R\$ 5 milhões – por ser insuficiente – destinado ao ensino especial, para incluir o transporte específico do portador de deficiência no programa nacional de transporte escolar.

Deve haver o compromisso do Governo de termos, aproximadamente, 10% dos recursos do transporte escolar para a população com deficiência, com base no argumento de que aproximadamente 10% da população é portadora de algum tipo de deficiência. Esse aumento atenderia à demanda mencionada pelo Líder do Governo e traria tranquilidade e segurança às famílias, aos portadores de deficiência, às Apaes, às coirmãs. Há escolas para surdos, paralisados cerebral, cegos e autistas. Isso daria realmente uma perspectiva de cidadania.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero esclarecer um aspecto: em relação a ampliar os recursos, eu me empenharei e tenho absoluta convicção de que o Governo será sensível, mas não poderíamos, de antemão, fixar um compromisso de

10%, porque apesar de 10% da população, do ponto de vista da estimativa, apresentar algum nível de deficiência, não é toda essa população que precisa de transporte especial.

Uma parte dos portadores de deficiências pode, sim, utilizar o transporte regular e estudam na escola pública, que atende a uma parte dessa população. Há um outro segmento que é atendido pelo ensino especial, que deveria ser transportado no transporte público comum, quando possível, por meio de convênio ou de aumento de recursos para o transporte especial.

Temos que, na regulamentação, assegurar essa demanda. Portanto, não devemos mudar o texto da lei, fazendo com que ele retorne à Câmara. Na forma como está redigida a emenda, não se resolve o problema. Contudo, a solução para o problema está em ampliar os recursos para o transporte especial dos portadores de deficiência que precisam e, mediante convênio – o que a regulamentação pode fazer –, estender o transporte das pessoas portadoras de deficiências ao ensino especial.

O Senador Flávio Arns está de acordo. Peço ao Senador José Jorge que também fique de acordo, que assumamos esse compromisso e que encontremos um caminho para o objetivo social, sem fazer uma disputa política desnecessária. Que não se cometa uma ilegalidade para prejudicar uma intenção altamente meritória.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de explicar novamente, porque entendo que não me fiz compreender.

Na verdade, não há nada de inconstitucional nem de ilegal nesse meu destaque. Nós da Oposição, todos os dias, vemos medidas provisórias que deveriam ser projetos de lei. Mas ninguém se importa.

Agora, quando a matéria é a favor dos excepcionais, das camadas mais prejudicadas da população, dizem que é ilegal e inconstitucional.

Considero positivo tudo o que foi dito pelo Líder Aloizio Mercadante, mas mantenho o meu destaque, pois ele ajuda. O destaque serviu para que fossem feitas essas promessas. Gostaria de mantê-lo e peço que sua votação seja nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, peço verificação de votação, com o apoio dos Srs. Senadores

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O Senador José Jorge pede verificação de votação. Sendo regimental a solicitação, S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço o voto “sim” para o meu destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Quem votar “sim” estará aprovando a emenda.

Mais uma vez, explico ao Plenário que, ao votar “sim”, o Senador estará aprovando a emenda, que será incluída no texto do projeto de conversão; o voto “não” recusa a emenda.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Apenas para que não paire nenhuma dúvida, a Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo vota “não” à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço aos Senadores e Senadoras que se encontram fora do plenário que compareçam para votar. Estamos em processo de votação nominal. Há pedido de verificação.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim” à emenda do Senador José Jorge.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB.) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim” à emenda do Senador José Jorge.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Líder do Governo.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, ressalto que encontramos o caminho para atender a essa demanda: ampliar os recursos para o transporte de crianças portadoras de deficiência que necessitam de transporte especial, porque o valor é pequeno, e, de outro lado, criar a possibilidade, mediante convênio, de incluir no transporte público as crianças de escolas especiais que estejam nessa trajetória, para que possam ser atendidas.

Portanto, essa emenda não é necessária, ainda mais porque ela introduz uma ilegalidade.

O compromisso está firmado. O Senador Flávio Arns, autor da demanda, uma preocupação que historicamente tem mantido essa agenda como fundamental, está de acordo com o encaminhamento.

Por isso, o Governo recomenda o voto “não”.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE) – Sr. Presidente, a Minoria recomenda o voto “sim” à emenda do Senador José Jorge.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Srs. e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar que o fato de eu votar “sim” à emenda do Senador José Jorge não caracteriza nenhuma intransigência diante de nenhuma ação concreta e eficaz que possa ser feita pelo Governo. Como muitas vezes o Governo já prometeu ações concretas e não as cumpriu, é natural que o Legislativo queira fazer sua parte. Tomara que isso seja feito, independentemente da aprovação ou não da matéria.

Voto favoravelmente à emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Srs. e aos Srs. Senadores ausentes do plenário que compareçam aqui para a votação nominal da MP nº 173, de 2004, para a qual foi feito pedido de verificação.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE) – Sr. Presidente, como Relatora, recomendo o voto “não” a essa emenda e, mais uma vez, gostaria de justificar e de fazer um apelo aos meus Pares.

Reitero que, durante minha vida inteira, tenho atuado em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Neste ano, o Governo está gastando R\$246 milhões em transporte para atender 3.250.000 crianças que vivem na zona rural.

Há um caminho muito longo a ser percorrido, mas a justiça começa a ser feita. Durante sete anos, o Governo gastou R\$290 milhões, ao passo que este Governo, em um ano, gastará R\$264 milhões, um extremo avanço.

Tenho certeza do compromisso do Governo, assumido pelo Líder Aloizio Mercadante. Ressalto também o nosso compromisso de lutar ao lado do Senador Flávio Arns e de outros Senadores para aumentar os recursos destinados ao transporte de crianças, jovens e adolescentes portadores de deficiência.

Por esse motivo, rejeito a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Srs. Senadoras e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

Senador Jefferson Péres, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM) – Sr. Presidente, a Bancada do PDT está liberada.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O PFL reafirma o voto “sim”, Sr. Presidente.

Senador Alvaro Dias, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto se aguarda a votação, Sr. Presidente, aproveito para indagar a V. Ex<sup>a</sup>, já que a Câmara dos Deputados aprovou duas medidas provisórias no dia 11, se elas já estão prontas para a leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Elas não chegaram ainda à Mesa.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – Se a Câmara ainda não as encaminhou, esse fato provoca certo espanto, porque, normalmente, em dois ou três dias, as medidas provisórias aprovadas por aquela Casa chegam ao Senado Federal. Essas foram aprovadas no dia 11; estamos no dia 19, e elas ainda não chegaram. Há alguma razão, evidentemente, para essa demora, Sr. Presidente. Mas agradeço a informação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – O PL encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senadora Ideli Salvatti, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, mais uma vez, manifesto que a Bancada do PT e do Bloco de Apoio ao Governo deverá votar “não” e peço que todos compareçam à votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Senadoras e aos Senadores que compareçam ao plenário.

*(Procede-se à apuração.)*



Senado Federal

SF-436-1#

## VOTAÇÃO NOMINAL

## EMENDA Nº 5, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 173, DE 2004

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 19/5/2004

Num.Votação: 3  
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 19/5/2004 19:10:51  
Encerramento: 19/5/2004 19:20:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	ABST.
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	NÃO
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
-	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	NÃO
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZABIASI	NÃO
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 30  
Votos NÃO : 32  
Votos ABST. : 01

Total : 63

Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 30 Srs. Senadores; e NÃO, 32.

Houve uma abstenção.

Total de votos:63

A emenda foi rejeitada.

Em votação a Emenda nº 8.

Peço o parecer da Relatora.

Senador José Jorge, V. Ex<sup>a</sup> quer encaminhar seu pedido de destaque? V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, chegamos perto.

Quanto à Emenda nº 8, de autoria do Deputado Eduardo Valverde, não há nenhuma razão de ordem legal para rejeitá-la. Na realidade, ela apenas inclui áreas do ensino fundamental que não dispõem de transporte público regular. É uma emenda legal e atende aos pressupostos constitucionais. Aqui se diz apenas que não é só na área rural, mas em todos aqueles locais que não dispunham de transporte regular.

Então, solicito o apoio também para esta emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço a palavra da Relatora, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE. Como Relatora revisora. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo o desejo do Senador José Jorge de atendermos a todos, não só na área rural, mas também na cidade. Mas, objetivamente, indagaria onde estão esses recursos. Acabei de explicar ao Senador, argumentando que estão sendo usados R\$246 milhões para atender a mais de três milhões de crianças. Portanto, os recursos estão disponíveis, são fruto de um acordo feito com o Presidente Lula e com todos os Prefeitos que vieram à Marcha a Brasília fazer essa reivindicação. Repito que os recursos resultam de um acordo feito não apenas com o Presidente Lula, mas com todos os Prefeitos.

O trabalho que faço nesta Casa objetiva chamar a atenção da sociedade para as mazelas que, infelizmente, afligem crianças, jovens e adolescentes em nosso País e que acabam tirando, roubando a infância de nossos filhos. Precisamos ter recursos, garantir recursos para evitar essa situação. Como Relatora desta medida provisória, gostaria muito de poder acatar que todo mundo tivesse transporte. Mas é preciso, nesta Casa, garantir os acordos já feitos, e esse é um deles e beneficiará milhões de crianças brasileiras.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passo ao último destaque, de autoria do Senador José Jorge – Emenda nº 17.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a emenda de autoria do Deputado Fernando de Fabinh foi apresentada quando o projeto tramitava na Câmara dos Deputados e inclui no sistema de transporte escolar alunos que estejam a mais de dez quilômetros do estabelecimento de ensino. Nas grandes cidades e nas de porte médio, muitas vezes, um aluno não está na zona rural, mas encontra-se bastante longe da escola.

Portanto, essa seria uma maneira de melhorarmos a presença do aluno na escola. Esta emenda não traz qualquer prejuízo, pois também se destina apenas ao ensino fundamental. Trata-se de um caso especial que certamente ocorrerá poucas vezes, mas as ocorrências serão importantes.

Além disso, eu gostaria de dizer que reconheço o trabalho da Senadora Patrícia Sabóia Gomes em relação a todos esses temas e sou admirador de S. Ex<sup>a</sup>. Em nenhum momento duvidei do seu trabalho. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> foi a grande responsável pelo combate à prostituição infantil e tem sido, desde que chegou a esta Casa, uma Senadora competente e preocupada com as questões sociais.

Sr. Presidente, ressalto ainda que fui duas vezes Secretário de Educação e também Presidente do Consed. Fui Relator da LDB e do Plano Nacional de Educação. Sendo assim, tenho um compromisso com a educação. Como quem é da Oposição normalmente é minoria e nunca é Relator, preciso apresentar os meus destaques, para que possamos discutir temas como esses, uma vez que o Governo só os manda por medida provisória. Mas, como todos nesta Casa, sou admirador da Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE)

– Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra à nobre Senadora Patrícia Saboya Gomes.

**A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES** (PPS – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, queria agradecer as palavras muito generosas do Senador José Jorge. S. Ex<sup>a</sup>, nos momentos em que defendi direitos de crianças e adolescentes, foi um dos que me ajudou nessa luta com sua

palavra forte e firme. Infelizmente, para esse destaque do Senador, uso a mesma argumentação utilizada nos destaques anteriores. Todas as projeções de quantidade de alunos beneficiados e respectivo custo são realizadas tendo como base o senso escolar. E não há dados relativos à distância de moradia. Ficaria uma interrogação quanto a ser cinco, dez, quinze ou vinte quilômetros.

Por este motivo, peço renovadas desculpas ao Senador José Jorge, pois sei do seu esforço, principalmente sua atuação na área de educação. Mas, infelizmente, não pudemos acatar o seu destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados.

Rejeitado.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão com a Emenda nº 28, de redação, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 475, DE 2004**

##### **Redação final o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (Medida Provisória nº 173, de 2004)**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (Medida Provisória nº 173, de 2004), que institui o Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 6º, 4º, 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, consolidando a Emenda nº 28, de redação, apresentada pela Relatora-revisora e aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de maio de 2004. – **José Sarney – Romeu Tuma**, Relator, **Heráclito Fortes – Alberto Silva**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 475, DE 2004**

##### **Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com o objetivo de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental público, residentes em área rural, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar oferecido pelos entes referidos no **caput** deste artigo.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a periodicidade dos repasses, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do PNATE, observado o montante de recursos disponíveis para este fim constante da Lei Orçamentária Anual, e em suas alterações, aprovadas para o Fundo.

§ 3º Os recursos financeiros a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de que trata o § 1º deste artigo serão calculados com base nos dados oficiais do censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento.

§ 4º A assistência financeira de que trata este artigo tem caráter suplementar, conforme o disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal, e destina-se, exclusivamente, ao transporte escolar do aluno.

§ 5º Os Municípios poderão proceder ao atendimento do transporte escolar dos alunos matriculados nos estabelecimentos estaduais de ensino, localizados nas suas respectivas áreas de circunscrição, desde que assim acordem os entes, sendo, nesse caso, autorizado o repasse direto do FNDE ao Município da correspondente parcela de recursos, calculados na forma do § 3º deste artigo.

§ 6º O repasse previsto no § 5º deste artigo não prejudica a transferência dos recursos devidos pelo Estado aos Municípios em virtude do transporte de alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino estaduais nos Municípios.

Art. 3º Fica instituído o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas mensais, à razão de 1/12 (um duodécimo) do valor previsto para o exercício e calculado com base no número de matrículas na modalidade de ensino a que se refere o **caput** deste artigo, exceto para o exercício de 2004, cujo repasse será objeto de regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º O Conselho Deliberativo do FNDE divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, observado o montante de recursos disponíveis para este fim, constante da Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, aprovadas para o Fundo.

§ 3º Os recursos financeiros a serem repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de que trata o § 1º deste artigo serão calculados com base:

- I – nos dados oficiais do censo escolar realizado pelo INEP, relativo ao ano imediatamente anterior ao do atendimento; ou
- II – no número de alfabetizados pelo Programa Brasil Alfabetizado, nos termos da regulamentação.

Art. 4º A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos,

será efetivada, automaticamente, pelo FNDE, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta-corrente específica.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados.

§ 2º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta dos Programas a que se refere o **caput** deste artigo, existentes em 31 de dezembro, deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos de regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 3º A parcela dos saldos, incorporados na forma do § 2º deste artigo, que exceder a 30% (trinta por cento) do valor previsto para os repasses à conta do PNATE, no exercício no qual se der à incorporação, será deduzida daquele valor, nos termos de regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 4º Os saldos dos recursos financeiros apurados à conta do Programa de Apoio a Estados e Municípios para Educação Fundamental de Jovens e Adultos, instituído pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, deverão ser incorporados, no exercício de 2004, ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, nos termos de regulamentação a ser expedida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 5º A regulamentação de que trata o § 4º deste artigo disporá, para o exercício de 2004, sobre a obrigatoriedade da utilização do saldo financeiro em ações específicas para educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo.

Art. 5º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e a aplicação dos recursos repassados à conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos serão exercidos nos respectivos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelos Conselhos previstos no art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

§ 1º Fica vedado ao FNDE proceder ao repasse dos recursos dos Programas a que se refere o **caput** deste artigo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, na forma estabelecida pelo seu Conselho Deliberativo, comunicando o fato ao Poder Legislativo respectivo, quando esses entes:

- I – utilizarem os recursos em desacordo com as normas estabelecidas para execução dos Programas; ou

II – apresentarem a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios garantirão a infra-estrutura necessária à execução plena das competências dos Conselhos a que se refere o **caput** deste artigo.

§ 3º Os conselhos a que se refere o **caput** deste artigo deverão acompanhar a execução do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, podendo, para tanto, requisitar do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios os dados, informações e documentos relacionados à utilização dos recursos transferidos.

Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão prestação de contas do total dos recursos recebidos à conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, na forma e prazo a serem definidos em regulamentação do Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 1º A prestação de contas dos Programas a que se refere o **caput** deste artigo será apresentada ao respectivo conselho, no prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

§ 2º Os Conselhos a que se refere o art. 5º desta lei analisarão a prestação de contas e encaminharão ao FNDE demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira dos recursos repassados à conta dos programas, com parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos transferidos.

§ 3º O responsável pela prestação de contas, que inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, responderá civil, penal e administrativamente.

§ 4º Os documentos que instruem a prestação de contas, juntamente com os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta lei, serão mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em seus arquivos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data da aprovação da prestação de contas do FNDE pelo Tribunal de Contas da União.

§ 5º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão disponibilizar a documentação referida no § 4º deste artigo ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e aos Conselhos previstos no art. 5º desta lei, sempre que solicitado, bem como divulgar seus dados e informações de acordo com a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

Art. 7º A transferência dos recursos consignados no orçamento da União, a cargo do Ministério da Educação, para execução do Programa Brasil Alfabetizado, quando destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observará as disposições desta lei.

§ 1º O montante dos recursos financeiros será repassado em parcelas e calculado com base no número de alfabetizandos e alfabetizadores, conforme disposto em regulamentação.

§ 2º O Ministério da Educação divulgará, a cada exercício financeiro, a forma de cálculo, o valor a ser repassado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como as orientações e instruções necessárias à execução do Programa Brasil Alfabetizado, observado o montante de recursos disponíveis para este fim, constante da Lei Orçamentária Anual e em suas alterações, aprovadas para o fundo.

§ 3º O Programa Brasil Alfabetizado poderá ser executado pelo FNDE, desde que os recursos sejam consignados ao orçamento daquele fundo, ou a ele descentralizados.

Art. 8º A transferência de recursos financeiros, objetivando a execução descentralizada do Programa Brasil Alfabetizado, será efetivada, automaticamente, pelo Ministério da Educação aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem necessidade de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, mediante depósito em conta-corrente específica.

§ 1º Os recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados.

§ 2º Os saldos dos recursos financeiros recebidos à conta do Programa Brasil Alfabetizado, existentes em 31 de dezembro, deverão ser reprogramados para o exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos da regulamentação.

Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apresentarão prestação de contas do total dos recursos recebidos à conta do Programa Brasil Alfabetizado, na forma e prazo a serem definidos em regulamentação.

Parágrafo único. O Ministério da Educação elaborará relatórios anuais da execução do Programa Brasil Alfabetizado, que serão submetidos à análise da Comissão Nacional de Alfabetização.

Art. 10. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros relativos aos Programas de que trata esta lei é de competência do Ministério da Educação, do FNDE e dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e será feita mediante a realização de auditorias, fiscalizações, inspeções e

análise dos processos que originarem as respectivas prestações de contas.

§ 1º A fiscalização de que trata o **caput** deste artigo deverá, ainda, ser realizada pelos Conselhos referidos no art. 5º desta Lei na execução do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e pela Comissão Nacional de Alfabetização na execução do Programa Brasil Alfabetizado.

§ 2º Os órgãos incumbidos da fiscalização da aplicação dos recursos financeiros destinados aos Programas de que trata esta lei poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o seu controle, sem prejuízo de suas competências institucionais.

§ 3º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao FNDE, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, ao Ministério Público Federal, aos mencionados Conselhos e à Comissão Nacional de Alfabetização irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução dos Programas.

§ 4º A fiscalização do Ministério da Educação, do FNDE e dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ocorrerá de ofício, a qualquer momento, ou será deflagrada, isoladamente ou em conjunto, sempre que for apresentada denúncia formal de irregularidade identificada no uso dos recursos públicos à conta dos Programas.

§ 5º O órgão ou entidade concedente dos recursos financeiros repassados à conta dos Programas de que trata esta lei realizará, nas esferas de governo estadual, municipal e do Distrito Federal, a cada exercício financeiro, auditoria da aplicação dos recursos relativos a esses Programas, por sistema de amostragem, podendo, para tanto, requisitar o encaminhamento de documentos e demais elementos que julgar necessários, bem como realizar fiscalização **in loco** ou, ainda, delegar competência nesse sentido a outro órgão ou entidade estatal.

Art. 11. As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado são consideradas de natureza voluntária, na forma definida no art. 1º e seu parágrafo único da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 1º O alfabetizador poderá receber uma bolsa para atualização e custeio das despesas realizadas no desempenho de suas atividades no Programa.

§ 2º Os resultados e as atividades desenvolvidas pelo alfabetizador serão avaliados pelo Ministério da Educação.

§ 3º O valor e os critérios para concessão e manutenção da bolsa serão fixados pelo Ministério da Educação.

Art. 12. O art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, fica acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 4º .....  
.....

§ 5º Aos Conselhos incumbe acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.” (NR)

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 6:**

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 32, DE 2004

(Proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida Lei e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo de lideranças para deliberação do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004.

Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 174 que altera os prazos previstos na Lei 10826,

de 22 de novembro e dá outras providências. Relator: Senador Leonel Pavan, a quem concedo a palavra.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço uma informação a respeito da relatoria da Medida Provisória 174.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Item 6 da pauta, que trata da Medida Provisória nº 174.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 01, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no **caput** do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que a definição de prazo para eficácia dos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, é tema de indiscutível urgência e relevância para a segurança pública. Entendemos que o interesse da sociedade em relação à regularização das armas de fogo existentes no País não pode ser postergado. Portanto, quanto a esse aspecto, nada obsta a apreciação da MP nº 174, de 2004, e, mais especificamente, do PLV nº 32, de 2004.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Câmara dos Deputados forneceu, no prazo legal, os subsídios necessários ao juízo de adequação da MP (Nota Técnica de 24 de março de 2004), conforme previsto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, as seguintes alterações promovidas pelo PLV nº 32, de 2004, são de todo oportunas: a) estabelece, por imperativo de segurança jurídica, uma data limite para início da contagem dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, qual seja, 23 de junho de 2004; e b) ao fixar a competência do Ministério da Justiça para supervisionar o uso de arma de fogo por parte das guardas municipais, contribui para resguardar o cumprimento do mandato constitucional outorgado a tais guardas, o qual se limita à proteção dos bens, serviços e instalações municipais (art. 144; § 8º).

Quanto à inclusão da expressão “local de trabalho” no **caput** do art. 5º da referida lei, não nos parece conveniente, e vai de encontro ao próprio espírito da nova Lei de Armas, que prima por um maior controle do porte e da posse de armas. Portanto, a expressão “domicílio” deve ser entendida em seu sentido restrito, para incluir apenas a residência e suas dependências, conforme expresso na própria norma.

## Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, com a apresentação da seguinte emenda: “Suprima-se o art. 5º de que trata o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004”. Suprimindo esse artigo, volta o artigo da lei.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

## PARECER Nº 476, DE 2004

**De Plenário, sobre o Projeto Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências.**

Relator-Revisor: Senador **Leonel Pavan**

### I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, editou a Medida Provisória (MPV) nº 174, de 18 de março de 2004, que altera o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O art. 1º da MPV em questão estabelece novo termo inicial para a contagem dos prazos referidos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, nos seguintes termos:

Art. 1º O termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a fluir a partir da data de publicação do decreto que os regulamentar.

Em síntese, o art. 29 prevê o prazo de expiração das autorizações de porte de arma de fogo anteriormente concedidas; o art. 30 estabelece prazo para a regularização das armas não registradas; o art. 32 admite a entrega de armas não registradas à Polícia Federal, presumindo-se a boa-fé.

Na Exposição de Motivos, o Ministro da Justiça, Senhor Márcio Thomaz Bastos, e o Ministro da Defesa, Senhor José Viegas Filho, apresentam as razões que justificam a edição do ato:

(...) 2. Os dispositivos legais mencionados fixam prazos para o registro das armas de fogo ainda não registradas, a renovação das autorizações de porte de arma de fogo já concedidas, ou a entrega das armas à Polícia Federal.

3. Embora a Lei nº 10.826, de 2003, mencione que a contagem dos prazos de noventa e cento e oitenta dias a que se referem os arts. 29, 30 e 32 iniciar-se-á após a publicação da Lei e não a partir da publicação da Lei, entendemos que a interpretação dos dispositivos levará à conclusão de que tais prazos se encerrarão nos noventa e cento e oitenta dias contados a partir da data de publicação da lei.

4. Cumpre-nos esclarecer a Vossa Excelência que os critérios a serem observados pela autoridade competente para aferir a efetiva necessidade, a capacidade técnica e a aptidão psicológica, requisitos essenciais para a aquisição ou renovação da autorização e o registro de armas de fogo somente serão explicitados no decreto regulamentar.

5. A proposta ora apresentada tem por escopo alterar o **dies a quo** da contagem dos prazos dos dispositivos legais em questão, estabelecendo que somente passarão a correr a partir da data de publicação do decreto regulamentar.

6. Tal providência, a nosso ver, proporcionará maior segurança jurídica. A matéria é de substancial relevância e de extrema urgência, já que um dos prazos mencionados, em tese, se encerrará no próximo dia 23 do corrente mês. (...)

O art. 2º da referida MPV contém a denominada “cláusula de vigência” a partir da data de sua publicação.

Designada a Comissão Mista de que trata o art. 62, § 9º, da Constituição Federal (CF) e estabelecido o calendário para a tramitação da matéria, conforme comunicação da Presidência publicada no **Diário do Senado Federal** de 23 de março de 2004, pp. 7935-7936, foram, em seguida, apresentadas cinco emendas ao texto da MPV, assim discriminadas:

– A Emenda nº 1, de autoria do Deputado Fernando de Fabinho, estabelece a data de 31 de dezembro de 2004 para o início da contagem dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003;

– A Emenda nº 2, de autoria da Deputada Edna Macedo, pretende resgatar a aplicação da Lei nº 9.437, de 1997, no que tange à compra, venda e registro de armas de fogo, até a regulamentação definitiva da Lei nº 10.826, de 2003;

– A Emenda nº 3, de autoria do Deputado Pompeo, reproduz o teor da Emenda nº 2;

– A Emenda nº 4, de autoria do Deputado Paulo Bauer, oferece nova redação ao art. 25 da Lei nº 10.826, de 2003;

– A Emenda nº 5, de autoria do Deputado Paulo Bauer, pretende introduzir o art. 25-A na Lei nº 10.826, de 2003, para admitir a distribuição de armas apreendidas ou entregues voluntariamente aos órgãos de segurança pública.

Iniciada a apreciação da MPV na Câmara dos Deputados, em cumprimento ao disposto no § 8º do art. 62 da CF, o Relator da matéria, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, proferiu parecer pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação da MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4 e 5.

No dia 6 de maio de 2004, foi aprovado pela Câmara dos Deputados o Projeto de Lei de Conversão – PLV nº 32, de 2004, que, a despeito de manter a proposta de contagem dos prazos a partir da publicação do decreto que regulamentar os arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, fixou a data limite de 23 de junho de 2004. Ademais, o PLV promove alterações no **caput** do art. 5º e no § 3º do art. 6º da citada lei. No primeiro caso, para permitir expressamente a posse de arma de fogo no local de trabalho por meio do Certificado de Registro de Arma de Fogo; no segundo, para fixar a competência do Ministério da Justiça para supervisionar o uso de arma de fogo por parte das guardas municipais.

Em seguida, a matéria foi enviada ao Senado Federal, para os fins do disposto no art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

## II – Análise

Preliminarmente, cabe a esta Casa, de acordo com o art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, opinar sobre os pressupostos de urgência e relevância inscritos no capta do art. 62 da Lei Maior.

A esse respeito, estamos convencidos de que a definição de prazo para eficácia dos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, é tema de indiscutível urgência e relevância para a segurança pública. Entendemos que o interesse da sociedade em relação à regularização das armas de fogo existentes no país não pode ser postergado. Portanto, quanto a esse aspecto, nada obsta a apreciação da MPV nº 174, de 2003, e, mais especificamente, do PLV nº 32, de 2004.

Quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Câmara dos Deputados forneceu, no prazo legal,

os subsídios necessários ao juízo de adequação da MPV (Nota Técnica de 24 de março de 2004), conforme previsto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

No mérito, as seguintes alterações promovidas pelo PLV nº 32, de 2004, são de todo oportunas: **a)** estabelece, por imperativo de segurança jurídica, uma data limite para início da contagem dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003, qual seja, 23 de junho de 2004; e **b)** ao fixar a competência do Ministério da Justiça para supervisionar o uso de arma de fogo por parte das guardas municipais, contribui para resguardar o cumprimento do mandato constitucional outorgado a tais guardas, o qual se limita à proteção dos bens, serviços e instalações municipais (art. 144, § 8º).

Quanto à inclusão da expressão “local de trabalho” no **caput** do art. 5º da referida lei, não nos parece conveniente, e vai de encontro ao próprio espírito da nova Lei de Armas, que prima por um maior controle do porte e da posse de armas. Portanto, a expressão “domicílio” deve ser entendida em seu sentido restrito, para incluir apenas a residência e suas dependências, conforme expresso na própria norma.

### III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 2004), com a apresentação da seguinte emenda:

#### EMENDA Nº 6 – Relator-Revisor

**Suprima-se o art. 5º de que trata o art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 2004).**

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Leonel Pavan**, Relator.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – O parecer é favorável, com uma emenda do Sr. Relator.

Em votação os pareceres do Relator Senador Leonel Pavan, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Em discussão o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, para discutir.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, é proveniente da Medida Provisória nº 174, de 2004, que propõe alterar o termo inicial dos prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 2003. Esta medida provisória, relatada brilhantemente pelo Senador Leonel Pavan, estava inicialmente destinada à análise do Senador Tasso Jereissati, que tem realizado um belíssimo trabalho a respeito de segurança pública, presidindo a Subcomissão Permanente de Segurança da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Tasso Jereissati, em missão oficial neste momento, sugeriu-nos que passássemos ao Senador Pavan o estudo desta matéria. Em poucos dias, o Senador Leonel Pavan, de maneira extraordinária, compôs um relatório que imagino haverá de ser aprovado por unanimidade pela Casa, tamanha a competência demonstrada.

Resumindo:

Estabelece que o início da contagem dos prazos para porte, registro e entrega de armas, previstos no Estatuto do Desarmamento, passa a contar a partir da data de publicação do decreto que regulamenta a lei. A medida provisória prorroga o prazo para perda de validade do porte, registro e entrega de armas, previstos no Estatuto do Desarmamento. Com a medida, o prazo de cento e oitenta dias para que as pessoas que possuam armas as entreguem à Polícia Federal, ou regularizem a situação, passa a vigorar somente a partir da data de publicação do decreto que regulamenta a lei. A previsão para a publicação é final de abril.

Segundo o Ministério da Justiça, o “objetivo da medida é conseguir um melhor cumprimento da lei e conceder um tempo maior para que a população se informe sobre as novas determinações do texto”. A medida provisória ainda foi criticada por dizer que os artigos suspensos entram em vigor noventa dias após a regulamentação, mas não oferece prazo para que isto seja feito.

Ou seja, o Senador Pavan procurou, com sua emenda, aperfeiçoar a matéria. Quero novamente louvar o esforço de S. Ex<sup>ª</sup>. Em poucos dias, fez um admirável relatório que, repito, haverá de ser apro-



vado por unanimidade pelas Sr<sup>as</sup> Senadoras e pelos Srs. Senadores.

Portanto, parabeno o Senador Leonel Pavan pela bela confecção intelectual que nos apresentou. Evidentemente, pelo mérito, por tudo que representa em favor da paz e da segurança esta lei que haverá de ser, hoje, configurada e consagrada nesta Casa e, claro, homenageando o Relator, Senador Leonel Pavan, o PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, eu gostaria de elogiar o Relatório do Senador Leonel Pavan, que disciplina a matéria de forma racional. O porte de arma era permitido, pelo texto que estava em apreciação, desde que guardada a arma em casa ou no local de trabalho.

S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Leonel Pavan, apresenta uma emenda suprimindo “local de trabalho”. Algumas pessoas podem até se surpreender. A supressão do porte de arma no local de trabalho é salutar e racional. Já imaginou um vendedor ambulante com permissão para portar arma? Já imaginou um motorista de táxi com porte da arma? E todo mundo sabendo disso? Portas abertas para o conflito e para a perda de vida. Se o objetivo é desarmar para preservar vidas, penso estar mais do que razoável a manutenção no texto da guarda da arma, do porte da arma em casa, desde que registrada, para garantia da vida da família. E, “local de trabalho”, como existem essas aberturas que são perigosas, nada mais razoável que se subtraia do texto. Com isso se dá uma forma final dentro do espírito de desarmamento para a preservação de vidas e eliminação do foco de violência, dá-se um sentido claro, lógico e racional.

Por essa razão, recomendamos o voto “sim” ao texto apresentado pelo Senador Leonel Pavan.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, considero que não deveríamos estar apreciando esta medida provisória, pelo fato de que o Estatuto do Desarmamento, que votamos por duas vezes nesta Casa e também foi votado na Câmara dos Deputados, foi sancionado no dia 23 de dezembro do ano passado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da

Silva. O Estatuto fixava prazos para que o Executivo fizesse o regulamento. Esse prazo findou em 23 de março de 2004. Caso o Executivo tivesse cumprido as suas tarefas, tenho certeza, Sr. Presidente, que a sociedade brasileira hoje estaria recebendo os benefícios da eficácia do Estatuto do Desarmamento. Tenho certeza, também, de que milhares de vidas de brasileiros, principalmente de jovens entre 16 e 24 anos, foram ceifadas nesse período em que o Estatuto não está vigorando. Esta é a pura realidade: o Executivo, infelizmente, não fez o que deveria fazer, ou seja, divulgar o Estatuto na grande mídia nacional e fazer o regulamento necessário para que houvesse eficácia no Estatuto do Desarmamento. O que fez o Executivo? Ao fim do prazo de 90 dias para regulamentar, edita uma medida provisória dizendo que os prazos estão prorrogados e terão validade a partir de quando for feita a regulamentação, ou seja, deixou totalmente em aberto. Assim, veio uma medida provisória para cá, sendo que até hoje o Executivo não regulamentou o Estatuto do Desarmamento. Temos notícias de que, hoje, uma minuta do regulamento seria encaminhada para apreciação do Ministério da Justiça.

O que acontece, Sr. Presidente? A Câmara dos Deputados modifica, faz um projeto de conversão, fixando uma data limite. O máximo seria 23 de junho, ou seja, seis meses, ampliou de três para seis meses. Creio que a Câmara dos Deputados agiu corretamente quando fez essa modificação no texto original da medida provisória, acrescentando que o prazo não pode ultrapassar, para ter efeito, a data limite de 23 de junho de 2004.

No entanto, Sr. Presidente, a Câmara fez mais: modificou o art. 5º do Estatuto, acrescentando que poderá o Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autorizar o seu proprietário a manter arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependências dessas, como está originalmente no Estatuto, ou ainda no seu local de trabalho, ou seja, ampliou para o local de trabalho.

Essa questão foi muito debatida aqui na época da elaboração do Estatuto do Desarmamento. Mesmo que seja domicílio de trabalho, de moradia, restringe a uma posição determinada e fixa para se ter como local de guarda da arma. Enquanto sendo local de trabalho, se for um taxista, poderá tê-la dentro do seu táxi; se motorista, dentro do seu ônibus ou seu meio de transporte; se ambulante, terá um porte permanente de arma.

Então, penso que aqui há um equívoco, e o Relator, o nobre Senador Leonel Pavan, fez muito bem ao inserir uma emenda que suprime o art. 5º, com essa

redação que veio da Câmara dos Deputados, retornando o texto original do Estatuto do Desarmamento.

Parabenizo o trabalho do Relator, nobre Senador Leonel Pavan. Somos pela aprovação do parecer, com a emenda apresentada pelo Relator. Assim, mantém-se da melhor forma o espírito do Estatuto do Desarmamento, na esperança de que o Poder Executivo, o Governo Federal, no limite aqui fixado, 23 de junho, possa colocar em eficácia esse Estatuto tão esperado, tão desejado e tão exigido pela população brasileira.

É esse o nosso posicionamento Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Encerrada a discussão.

Em votação o projeto de lei de conversão, ressaltada a emenda.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda do Relator revisor.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovado o projeto de lei de conversão e a emenda do Relator revisor, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 e à emenda que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 477, DE 2004**  
(Comissão Diretora)

**Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Alberto Silva**.

**ANEXO AO PARECER Nº 477, DE 2004**

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004).**

**Altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 1**

(Corresponde à Emenda nº 6 – Relator-revisor)

Suprima-se a alteração ao art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, de que trata o art. 2º do Projeto, suprimindo-se, em decorrência, a citação ao art. 5º do **caput** do art. 2º, assim como da ementa do Projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)  
– **Item 7:**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**  
**Nº 33, DE 2004**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004)*  
*(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004, que *acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 175, de 2004.

Relator revisor: Senador Fernando Bezerra

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN. Como Relator revisor. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 175, de 19 de

março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências.

A proposição, em sua versão original, introduz o § 6º do art. 2º da Lei nº 10.150, de 2000, e renumera o atual § 6º para § 8º. A alteração tem como objetivo permitir que a União promova a novação de dívidas do FCVS com instituições financeiras, mesmo nos casos de contratos cujo prazo de pagamento ainda não tenha decorrido integralmente e em que o mutuário não tenha realizado novação com o agente financeiro, nos termos da citada Lei nº 10.150, de 2000.

Na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que inclui outras alterações na Lei nº 10.150, de 2000, que são:

**a)** nova redação ao § 7º do art. 3º, criando ressalva quanto à forma de cobrança de valores e a outras repercussões legais se constatado que instituições financiadoras do SFH tenham prestado informações inverídicas destinadas à constituição do Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), que vem a ser o instrumento pelo qual o agente operador do FCVS, a Caixa Econômica Federal, verifica se há duplicidade de contratos de mesma titularidade ou outra irregularidade na formação do crédito das instituições financeiras devido pelo FCVS;

**b)** inclusão de § 11 no art. 3º, em complemento à alteração citada no item anterior, de modo que a cobrança de valores indevidamente pagos, decorrentes de informação inverídica, deixem de ser cobrados necessariamente por meio de débito em conta de reservas bancárias pelo Banco Central ou, quando a instituição não for depositária no sistema de reservas do Banco Central, por inscrição imediata na Dívida Ativa da União, que é a sistemática hoje adotada;

**c)** nova redação ao art. 5º, de modo a:

i) reabrir prazo, até o final de 2004, para que instituições financeiras possam encaminhar informações para constituição do CADMUT, sendo que, pela redação atual, o prazo expirou em 31 de dezembro de 1996;

ii) excluir do ressarcimento pelo FCVS os contratos a serem incluídos posteriormente ao prazo máximo – dezembro de 2004 – se esta inclusão redundar em duplicidade de contrato de mesmo mutuário assinado anteriormente a contrato já cadastrado no CADMUT.

## II – Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal, e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

Da Relevância, Urgência e Adequação Orçamentária e Financeira.

A relevância e a urgência da MP nº 175, de 2004, estão justificadas pela necessidade de a União remover imediatamente entrave de ordem jurídica e operacional que impede o desenlace de situações pendentes na administração da dívida do FCVS. A continuidade dessas pendências amplia os custos de administração do FCVS e compromete seriamente a segurança jurídica de todas as relações contratuais ali originadas. Além disso, a insegurança jurídica pode dar vez a novas ações judiciais que trariam, certamente, ônus adicionais aos cofres públicos.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pelo fato de que a dívida do FCVS já é obrigação da União e a adoção das providências previstas na MP nº 175, de 2004, vão todas no sentido de racionalizar a administração da dívida do FCVS e, portanto, economizar em custos de administração e evitar que novas pendências jurídicas, com possíveis danos futuros para o Tesouro Nacional, se constituam.

## Do mérito

Quanto ao mérito, observo que a Lei nº 10.150, de 2000, prevê a novação, entre a União e agentes financeiros do SFH, das dívidas do FCVS. No entanto, como parte dos contratos configura apenas dívidas em potencial, já que os contratos primários – aqueles realizados entre mutuários e agentes financeiros – ainda não chegaram ao fim do prazo contratual, a redação atual condiciona a novação, para estes casos, à anuência do mutuário. Não havendo interesse do mutuário, não pode haver a novação do contrato específico.

Essa restrição impede o desenlace do processo geral de novação que, é bom que se diga, está praticamente todo contido dentro do próprio setor público, em razão de que a quase totalidade dos direitos sobre esses contratos é da Empresa Gerenciadora de Ativos (EMGEA), Caixa Econômica Federal e Banco Central. E é uma restrição que não faz sentido, uma vez que o efeito financeiro da novação, em cada contrato, depende ainda de eventos futuros. Assim, se os agentes interessados, como prevê a proposição em análise, assumem todos os riscos jurídicos relativos a eventuais futuras mudanças nos contratos primários,

a União estará em posição bastante segura na defesa de seus interesses.

Cabe agora analisar as alterações ao texto original da Medida Provisória nº 175, de 2004, aprovadas na Câmara dos Deputados.

A primeira é a nova redação dada ao § 7º do art. 3º, associada à introdução de § 11 no mesmo artigo. Esses dispositivos mudam o tratamento a ser dado à cobrança de pagamentos feitos a agentes financeiros do SFH relativos a saldos que, posteriormente, tenham sido ou venham a ser considerados em duplicidade. Hoje, o ressarcimento é feito por débito na conta de reservas da instituição no Banco Central ou, quando a instituição não for do tipo que detenha esse tipo de conta, pela imediata inclusão do débito na Dívida Ativa da União.

A origem do procedimento atual é que houve consenso entre Governo e agentes financeiros, à época da implantação do CADMUT de que, em razão de alguns agentes financeiros terem dificuldade para enviar todos os dados necessários à caracterização dos contratos, seria melhor promover os pagamentos com os dados de controle de duplicidade existentes, e, em caso de posterior detecção de duplicidade de financiamento a mesmo mutuário, promover o imediato ressarcimento.

Sr. Presidente, passo ao voto.

### Voto

Em face das razões acima expostas, voto pela rejeição do PLV nº 33, de 2004, e pela aprovação da Medida Provisória nº 175, de 2004, com a redação originalmente dada pelo Poder Executivo.

É o meu voto.

É o seguinte o parecer na íntegra:

### PARECER Nº 478, DE 2004

**De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências.**

Relator: Senador Fernando Bezerra

### I - Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo

fo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS, e dá outras providências.

A proposição, em sua versão original, introduz o § 6º no art. 2º da Lei nº 10.150, de 2000, e renumera o atual § 6º para § 8º. A alteração tem como objetivo permitir que a União promova a novação de dívidas do FCVS com instituições financeiras, mesmo nos casos de contratos cujo prazo de pagamento ainda não tenha decorrido integralmente e em que o mutuário não tenha realizado novação com o agente financeiro, nos termos da citada Lei nº 10.150, de 2000.

Na Câmara dos Deputados, foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, que inclui outras alterações na Lei nº 10.150, de 2000, que são:

a) nova redação ao § 7º do art. 3º, criando ressalva quanto à forma de cobrança de valores e a outras repercussões legais se constatado que instituições financiadoras do SFH tenham prestado informações inverídicas destinadas à constituição do Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), que vem a ser o instrumento pelo qual o agente operador do FCVS, a Caixa Econômica Federal, verifica se há duplicidade de contratos de mesma titularidade ou outra irregularidade na formação do crédito das instituições financeiras devido pelo FCVS;

b) inclusão de § 11 no art. 3º, em complemento à alteração citada no item anterior, de modo que a cobrança de valores indevidamente pagos, decorrentes de informação inverídica, deixem de ser cobrados necessariamente por meio de débito em conta de reservas bancárias pelo Banco Central ou, quando a instituição não for depositária no sistema de reservas do Banco Central, por inscrição imediata na Dívida Ativa da União, que é a sistemática hoje adotada;

c) nova redação ao art. 5º, de modo a:

i) reabrir prazo, até o final de 2004, para que instituições financeiras possam encaminhar informações para constituição do CADMUT, sendo que, pela redação atual, o prazo expirou em 31 de dezembro de 1996;

ii) excluir do ressarcimento pelo FCVS os contratos a serem incluídos posteriormente ao prazo máximo — dezembro de 2004 — se esta inclusão redundar em duplicidade de contrato de mesmo mutuário assinado anteriormente a contrato já cadastrado no CADMUT.

## II - Análise

Nos termos do art. 62, § 5º, da Constituição Federal e da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cabe a esta Casa deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência, além da adequação orçamentária e financeira e do mérito da medida provisória submetida a sua apreciação.

Da Relevância, Urgência e Adequação Orçamentária e Financeira

A relevância e a urgência da MP nº 175, de 2004, estão justificadas pela necessidade de a União remover imediatamente entrave de ordem jurídica e operacional que impede o desenlace de situações pendentes na administração da dívida do FCVS. A continuidade dessas pendências amplia os custos de administração do FCVS e compromete seriamente a segurança jurídica de todas as relações contratuais ali originadas. Além disso, a insegurança jurídica pode dar vez a novas ações judiciais que trariam, certamente, ônus adicionais aos cofres públicos.

A adequação orçamentária e financeira está garantida pelo fato de que a dívida do FCVS já é obrigação da União e a adoção das providências previstas na MP nº 175, de 2004, vão todas no sentido de racionalizar a administração da dívida do FCVS e, portanto, economizar em custos de administração e evitar que novas pendências jurídicas, com possíveis danos futuros para o Tesouro Nacional, se constituam.

### Do Mérito

Quanto ao mérito, observo que a Lei nº 10.150, de 2000, prevê a novação, entre a União e agentes financeiros do SFH, das dívidas do FCVS. No entanto, como parte dos contratos configuram apenas dívidas em potencial, já que os contratos primários — aqueles realizados entre mutuários e agentes financeiros — ainda não chegaram ao fim do prazo contratual, a redação atual condiciona a novação, para estes casos, à anuência do mutuário. Não havendo interesse do mutuário, não pode haver a novação do contrato específico.

Essa restrição impede o desenlace do processo geral de novação que, é bom que se diga, está praticamente todo contido dentro do próprio setor público, em razão de que a quase totalidade dos direitos sobre esses contratos são da Empresa Gerenciadora de Ativos — EMGEA, Caixa Econômica Federal e Banco Central. E é uma restrição que não faz sentido, uma vez que o efeito financeiro da novação, em cada contrato, depende ainda de eventos futuros. Assim, se os agentes interessados, como prevê a proposição em análise, assumem todos os riscos jurídicos relativos a

eventuais futuras mudanças nos contratos primários, a União estará em posição bastante segura na defesa de seus interesses.

Cabe agora analisar as alterações ao texto original da Medida Provisória nº 175, de 2004, aprovadas na Câmara dos Deputados.

A primeira é a nova redação dada ao § 7º do art. 3º, associada à introdução de § 11 no mesmo artigo. Esses dispositivos mudam o tratamento a ser dado à cobrança de pagamentos feitos a agentes financeiros do SFH relativos a saldos que, posteriormente, tenham sido ou venham a ser considerados em duplicidade. Hoje, o ressarcimento é feito por débito na conta de reservas da instituição no Banco Central ou, quando a instituição não for do tipo que detenha esse tipo de conta, pela imediata inclusão do débito na Dívida Ativa da União.

A origem do procedimento atual é que houve consenso entre governo e agentes financeiros, à época da implantação do CADMUT de que, em razão de alguns agentes financeiros terem dificuldade para enviar todos os dados necessários à caracterização dos contratos, seria melhor promover os pagamentos com os dados de controle de duplicidade existentes, e, em caso de posterior detecção de duplicidade de financiamento a mesmo mutuário, promover o imediato ressarcimento. Adicionalmente, a mudança na lei prejudicaria o ato jurídico perfeito — o que é inconstitucional — pois a presente sistemática de cobrança de eventuais pagamentos em duplicidade é cláusula contratual dos contratos de novação já assinados.

Desse modo, não se justifica alterar a atual sistemática operacional, o que se tomaria um benefício indevido aos agentes financeiros. Além disso, tal como redigidos os dispositivos, mesmo que tenha havido desídia ou má-fé do agente financeiro no fornecimento de informação inverídica, ele estaria livre de quaisquer outras sanções.

Quanto à nova redação dada ao art. 5º, observamos que é inconveniente, pois além de ampliar prazo de entrega de informações já expirado, prevê que contratos assinados anteriormente com cobertura do FCVS perderiam esse direito caso contratos mais recentes — que legalmente não teriam direito ao ressarcimento por configurarem duplicidade de cobertura para mesmo mutuário — tivessem suas informações postas à disposição do CADMUT antes das relativas a contratos mais antigos. Prever a perda do direito de ressarcimento do contrato mais antigo em benefício do mais recente não apenas ofende à lógica social da existência do FCVS como também configura ofensa ao princípio do direito adquirido.

### III – Voto

Em face das razões acima expostas, voto pela rejeição do PLV nº 33, de 2004, e pela aprovação da Medida Provisória nº 175, de 2004, com a redação originalmente dada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Fernando Bezerra**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é pela rejeição do projeto e pela aprovação da medida provisória.

Em votação os pareceres do Relator Deputado José Militão e do Relator revisor Senador Fernando Bezerra, pelo atendimento constitucional da matéria.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos à apreciação do mérito.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a MP nº 175, de 2004, trata da novação das dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS. Esse Fundo foi criado para pagar o saldo devedor residual dos contratos de financiamento em que a obrigação do devedor era apenas a de pagar o número total de prestações.

Muitos dos contratos imobiliários realizados obrigavam o devedor a pagar apenas o número total de prestações, embora sobrasse um expressivo saldo devedor. Esses saldos devedores eram significativos por conta do descasamento entre o percentual de reajuste da prestação e o percentual de reajuste do saldo devedor – que originou o FCVS –, ou mesmo por conta da diferença de periodicidade de aplicação deste reajuste. Desta forma, quitado o número total de prestações, restava um saldo devedor de valor elevado, que tem sido pago aos Agentes financeiros com recursos desse Fundo. Os atuais contratos assinados já não têm esse tipo de cobertura.

De acordo com a Exposição de Motivos, o mérito da MP nº 175, de 2004, é o de solucionar impasses operacionais causados pela Lei nº 10.150/00, no tocante aos processos de novação das dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, criando uma alternativa à prévia e expressa anuência do devedor. Permite, com a alteração proposta, que a falta de anuência prévia do mutuário seja substituída pela manifestação expressa do agente financeiro perante a Administradora do FCVS, o qual, diante do fato,

assumirá quaisquer ônus decorrentes do contrato de financiamento liquidado.

À MP foram apresentadas 3 emendas, uma de autoria do Deputado Ronaldo Dimas (PSDB – TO) e duas do Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB – PR). Cabe ressaltar que as Emendas nºs 2 e 3 constituem projeto de lei autônomo, que está em tramitação na Câmara sob o nº 7.112, de 2002.

O Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado José Militão, opinou contrariamente às emendas e concluiu seu parecer pela apresentação de um PLV dando nova redação ao texto. Diz S. Ex<sup>a</sup>: “Tal se faz necessário, no nosso entender, porque, de acordo com a Administradora do FCVS constam do Cadastro Nacional de Mutuários – Cadmut cerca de 6 milhões de contratos habitacionais, dos quais cerca de 4 milhões com cobertura do FCVS.

Boa parte desses contratos foi formalizada nos primórdios do Sistema Financeiro da Habitação. Veja V. Ex<sup>a</sup> que este assunto tem o seu nascedouro no extinto BNH, época na qual o CPF, um documento necessário para que o Cadmut exerça um efetivo controle, não era um documento obrigatório e, portanto, nem todos os contratos com as instituições financeiras estão devidamente qualificados no Cadmut.

Por outro lado, no que se refere às dívidas novadas dos agentes financeiros, pelas quais já tenham recebido montante em títulos, na forma do disposto na Lei nº 10.150, de 2000, se os respectivos contratos habitacionais vierem a ser, porventura, reclassificados posteriormente como múltiplos, pelo fato de outro agente também inscrever um financiamento para um mesmo mutuário junto ao Cadmut, a responsabilidade daquele agente deve restringir-se, no nosso entendimento, numa primeira etapa, à devolução dos títulos recebidos. O ressarcimento em espécie deve ser exigido apenas quando esgotadas as possibilidades de devolução desses títulos.

É preciso ressaltar que o processo de novação é bastante rigoroso, cabendo à administradora do FCVS indicar ao agente financeiro os contratos passíveis de serem objeto de novação, o que ocorre após a constatação da inexistência de um outro contrato em nome do mesmo adquirente no Cadmut.

Além disso, faz-se necessário estabelecer prazo para que as instituições financeiras, que ainda não o fizeram, qualifiquem definitivamente sua carteira de contratos junto ao Cadmut. Essa pendência tem gerado ônus administrativo ao FCVS e prejuízos às demais instituições financeiras que se encontram já regularizadas. A partir desse prazo, o FCVS e, em última instância, a União seriam desonerados dos prejuízos decorrentes de providências por regularizar, junto ao

Cadmut, de competência exclusiva dos respectivos agentes financeiros”.

Dito isso, Sr. Presidente, e essa é a opinião levantada pelo meu Partido, concordo com a manifestação aqui expressa pelo Relator, Senador Fernando Bezerra, concluindo pela manutenção do texto da medida provisória.

Esse é o nosso parecer.

O PFL encaminha o voto “sim” a esta proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer do Relator Fernando Bezerra foi bastante bem-feito e é complementado pela opinião – que vejo doura – na matéria do Líder do PFL, Senador José Agripino. É, de fato, um voto de fôlego esse proferido por S. Ex<sup>ª</sup>. Mas a Medida Provisória nº 175, de 2004, pretende alterar a Lei nº 10.150, de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, para incluir o novo § 6º no art. 2º da Lei.

O objetivo é permitir que a falta da anuência prévia do devedor seja substituída pela manifestação expressa do agente financeiro perante a administradora do Fundo de Compensação das Variações Salariais. Elimina-se, assim, a dificuldade encontrada pelas instituições financeiras para localizar o mutuário, já que muitas vezes o imóvel é transferido sem a intervenção do agente, mediante os chamados “contratos de gaveta”.

A manifestação do agente financeiro se dará mediante termo de compromisso, no qual assumirá quaisquer ônus decorrentes das relações jurídicas entre mutuário e instituição financiadora e entre mutuário e seguradora.

Resumindo, Sr. Presidente, vejo como louvável o esforço feito pelo Senador Fernando Bezerra. O PSDB pretende apoiá-lo. Da mesma maneira, o PSDB incorpora como sua a opinião muito bem expendida, brilhantemente expendida até, pelo Senador José Agripino Maia. Portanto, encaminharemos a favor da conversão em lei da Medida Provisória nº 175, de 2004.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para discutir.) – Nobre Presidente, o PMDB apóia o Relator e, portanto, vota “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

**O SR. RODOLPHO TOURINHO** (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu

gostaria de louvar essa medida provisória, pois percebo que todos os entes envolvidos têm vantagens, sejam aqueles que hoje possuem os títulos do FCVS – Governos Estaduais, a Caixa Econômica Federal ou a Engea –, seja o Tesouro Nacional, porque reduz o saldo residual da responsabilidade do fundo. Os Governos Estaduais que possuem esses títulos também poderão fazer a novação de imediato, e o mutuário acaba tendo seu contrato liquidado de imediato.

Eu diria que a medida provisória fará justiça, e já havia alguns projetos de lei que tratavam do assunto, tentando resolver o problema. Cito, por exemplo, o projeto de lei do Deputado Luiz Carreira, do PFL da Bahia, tendo em vista o problema de cerca de 38 mil contratos que havia no nosso Estado e que não podiam ser novados.

Sr. Presidente, a matéria vai ao encontro dessa solução, de forma que entendo ser muita positiva essa medida provisória, ao não exigir a prévia e expressa anuência do devedor na novação dos créditos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, a medida provisória é realmente louvável, pois ajuda a remover o maior esqueleto do País: o FCVS, que monta hoje a R\$70 bilhões.

Dessa forma, a Liderança do PDT não tem outro caminho senão recomendar o voto “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Partido acompanha, com louvor, o brilhante relatório do Senador Fernando Bezerra. Por isso, nossa orientação é “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 623, DE 2004**

##### **Preferência para a MP nº 175/04 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 33/04.**

Nos termos do art. 311, inciso IV do Regimento Interno requeiro preferência para votação da medida provisória antes do Projeto de Lei de conversão nº 33/2004.

Sala das sessões, 19 de maio de 2004. – **Fernando Bezerra.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney – PMDB – AP)

– Em votação o pedido de inversão para a preferência da medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Em face da decisão do Plenário, vamos votar a medida provisória, uma vez que o parecer do Relator é pela rejeição do projeto de conversão.

Em votação a medida provisória.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados.

Aprovada.

Votação, em globo, das emendas apresentadas à medida provisória perante a Comissão Mista.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Aprovada a medida provisória, fica prejudicado o projeto de conversão.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A pauta está desobstruída.

Vamos iniciar a votação do projeto de decreto legislativo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que V. Ex<sup>a</sup> já vai iniciar a votação, mas quero dizer que o Requerimento nº 557 trata da urgência do projeto que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa da Mata Atlântica.

Apresentei o projeto, e o Senador César Borges, que é o Relator, já apresentou o relatório. Então, eu gostaria que o meu requerimento de urgência, que está com as devidas assinaturas, fosse votado hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa registrou o pedido de V. Ex<sup>a</sup> e o encaminhou à Secretaria da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 567, DE 2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (nº 1.279/2004, na Câmara dos Deputados), que *autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor Leste (Unmiset).*

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra, para proferir parecer sobre a matéria. Esperamos que seja sucinto.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (Bloco/PTB – RN.

Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei mais do que sucinto.

A intenção da participação brasileira na consolidação do estado timorense, como todos sabemos, tem contribuído para o estreitamento dos laços de cooperação com aquele único país de língua portuguesa na Ásia. Há também várias outras razões para oferecermos essa ajuda, que já são do conhecimento dos Srs. Senadores.

O parecer foi amplamente distribuído, Sr. Presidente, e sinto que há um consenso na Casa.

O meu voto é pela aprovação do projeto de decreto legislativo em tela, que autoriza o Governo a enviar tropas ao Timor Leste.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº 479, DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (PDC nº 1.274, de 2004, na origem), que autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET).**

Relator: Senador **Fernando Bezerra**

**I – Relatório**

Os Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores encaminharam ao Presidente da República a Exposição de Motivos nº 122 na qual explicitam a necessidade de aumento do atual contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET), composto, atualmente, por 11 observadores militares, 59 oficiais e soldados de tropa e 5 policiais no universo de 78 observadores militares, 1.666 oficiais e soldados de tropa e 319 policiais das mais diversas nacionalidades.

A importância da participação brasileira é destacada pela recordação da liderança de Sérgio Vieira de Mello, falecido em atentado no Iraque, à frente da missão e da participação nacional em todas as etapas do processo de consolidação da independência timorense. Esse papel ganha especial relevo na atual situação de exercício, pelo Brasil, de mandato temporário como membro do Conselho de Segurança, o que tem permitido ao País gestionar junto ao Departamento de Operações de Paz das Nações Unidas e aos demais membros do Conselho de Segurança em favor dos pleitos timorenses.

A exposição de motivos finda por solicitar que o Brasil atenda ao convite das Nações Unidas de que



envie 125 militares da unidade policial de emprego rápido.

O Documento, encaminhado à Câmara dos Deputados, passou pelos crivos da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as quais ofereceram pareceres favoráveis à aprovação do projeto de decreto legislativo de dá fulcro à solicitação dos Ministérios da Defesa e das Relações Exteriores. O projeto foi aprovado em redação final na Câmara no dia 13 de maio do corrente e encaminhado ao Senado no dia seguinte.

## II – Análise

A intensa participação brasileira na consolidação do Estado timorense tem contribuído para o estreitamento dos laços de cooperação com aquele, único país da Ásia (alguns geógrafos o situam na Oceania) de língua oficial portuguesa, fator que **per se** facilita as relações diplomáticas e econômicas internacionais. Embora Timor tenha, na atualidade, um dos menores Produtos Internos Brutos do mundo, poderá, no futuro, constituir-se em porta de entrada para os produtos brasileiros naquela região, facilitado pela irmandade de línguas. Afóra isso, a colaboração brasileira na construção daquele Estado em tudo se coaduna com os princípios constitucionais regentes das relações internacionais do Brasil, **inter alia**, a prevalência dos direitos humanos, a autodeterminação dos povos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

O projeto de decreto legislativo em tudo se coaduna com a legislação brasileira sobre o envio de tropas ao exterior, a Lei nº 2.953, de 17 de novembro de 1956, uma vez que submete à análise congressional a solicitação ministerial.

Outrossim, é versado em boa técnica legislativa e prevê, no parágrafo único do artigo primeiro, que “[f]icam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

O convite das Nações Unidas tem fulcro na Resolução do Conselho de Segurança nº 1.543 (2004), aprovada no último dia 14 de maio, a qual estende o mandato da UNMISSET por período de 6 meses, estabelecendo-lhe como prazo final o dia 20 de maio de 2005, e lhe impõe como tarefas o apoio à administração pública e ao sistema judiciário do Timor Leste e à justiça na área dos crimes mais severos, ao desenvolvimento da imposição da lei e à segurança e estabilidade do Timor.

Neste contexto de propósitos, tem como mérito inegável o fortalecimento do sistema multilateral de solução de controvérsias e contribui para a ajuda humanitária àquele país. Ademais, nos dizeres do eminente diplomata, e estudioso da participação do Brasil nas operações de paz, Paulo Roberto C. T. da Fontoura “[p]ropicia o adestramento aos integrantes das corporações militares, facultando aos oficiais e soldados a oportunidade de participar de operações militares de envergadura; permite adquirir equipamentos com recursos extra-orçamentários e proporciona experiência na organização de operações complexas, aumentando assim a capacidade de defesa do país. Não há exercício de simulação, por melhor que seja, que possa comparar-se ao aperfeiçoamento obtido pelo emprego operacional de tropas em situações reais. Além de oferecer a possibilidade de acelerar o processo de modernização e profissionalização de seus efetivos, a participação nas operações de manutenção da paz promove a valorização dos militares perante a sociedade, projetando uma imagem positiva das Forças Armadas junto à opinião pública”.

## II – Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do projeto de decreto legislativo em tela.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2004. – **José Sarney**, Presidente – **Fernando Bezerra**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é favorável.

Discussão do projeto, em turno único.

Está inscrito o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero concordar com o Senador Fernando Bezerra, pois fui Relator da primeira medida do decreto legislativo que autorizou o envio de forças para o Timor Leste, e penso que essa ajuda nossa é oportuna. O Brasil tem feito um bom trabalho naquele país, com resultados satisfatórios principalmente perante a Organização das Nações Unidas.

Somos favoráveis à sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Heráclito Fortes. (Pausa.) S. Ex<sup>a</sup> desiste.

A matéria será submetida à votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, mais uma vez, faço o apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Sei que a Mesa está providenciando a localização do Requerimento nº 557, mas, como vamos entrar agora em um ponto polêmico da pauta, o caso do Haiti, gostaria que, se possível, o meu requerimento fosse votado antes. Se não for possível, tudo bem. Mas lembro que a discussão sobre a questão do Haiti será polêmica!

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Senadora Heloísa Helena, é que combinamos e acertamos com as Lideranças de estabelecer esse calendário de votar essa matéria; depois, votaríamos a indicação de dois embaixadores, e, em seguida, votaríamos o requerimento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Então, está bom! Só vou consultar os Líderes, Senador Agripino, Senador Arthur Virgílio, Senador Mercadante, sobre o Projeto da Mata Atlântica. Vão deixar votar o requerimento de urgência? Há discordância desse requerimento de urgência? Já existem as assinaturas necessárias, e o Senador César Borges já ofereceu a relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Se as Lideranças concordarem, a Mesa não fará objeção.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente,

a matéria merece uma atenção mais detida. Colocar a matéria em regime de urgência é, no mínimo, precipitação. Há muito que votar, inclusive autoridades. Não concordo, por parte do PFL, com o atropelamento da discussão referente à Mata Atlântica, que é uma questão muito delicada.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Portanto, vamos continuar no projeto de decreto legislativo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de ouvir a Liderança do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, a fim de saber se o Governo tem restrições. Sei que o Líder do PFL tem, como aqui democraticamente expôs. Gostaria de saber se há restrições em relação à urgência do projeto que trata da Mata Atlântica.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– O Governo não apenas não tem restrição como tem

interesse. No entanto, tem havido uma prática na Casa de não encaminhar urgência de matéria sem o mínimo de diálogo entre os Líderes. O diálogo tem sempre facilitado a tramitação mais do que contribuído. Portanto, solicito à Senadora que, em vez de votarmos a urgência hoje, sem discussão entre os Líderes, haja uma discussão prévia e seja apresentado um requerimento de urgência. Seguramente, o Governo tem interesse na matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos prosseguir, portanto, na votação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Sr. Presidente, gostaria de informar que o requerimento já foi apresentado, com as assinaturas que o Regimento Interno estabelece. A matéria será votada, seja hoje, amanhã ou depois.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP)

– Agradeço a valiosa contribuição da Senadora Heloísa Helena nessa matéria relevante ao País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 568, DE 2004

Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (nº 1.280/2004, na Câmara dos Deputados), que *autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (Minustah)*.

Com a palavra o Senador Hélio Costa para proferir parecer sobre a matéria.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil historicamente é contra intervenções, certamente foi contra a intervenção que se fez no Iraque e é contra o que se faz no Haiti. Mas o Brasil tem uma tradição histórica de participar dos contingentes em missões de paz. Foi assim em Suez, em Angola, em Moçambique, na República Dominicana e no Timor Leste.

É importante ressaltar que em Angola, Moçambique e Timor Leste, o Brasil, liderando a Força de Paz, foi destacado pela Organização das Nações Unidas como referência no trabalho de pacificação, de restauração da ordem, de preparação para a redemocratização dos países.

Quero lembrar aqui a figura de um brasileiro ilustre a serviço da Organização das Nações Unidas que, no ano passado, lamentavelmente, perdeu sua vida no Iraque, enquanto desempenhava uma missão de paz. Trata-se de Sérgio Vieira de Mello, a quem nós todos, neste plenário do Senado da República, prestamos nossas homenagens quando do seu falecimento

prematureo, extemporâneo. Hoje, neste momento, relembramos a figura tão extraordinária que foi Sérgio Vieira de Mello.

A presença de tropas brasileiras, em número de 1,2 mil, na Força de Paz de estabilização no Haiti representa na realidade 0,4% do contingente das Forças Armadas nacionais. Mas representa muitíssimo para o prestígio brasileiro, representa na realidade a posição firme do Brasil na defesa dos princípios democráticos no Continente e a participação do País como liderança em um grupo onde estão representados vários países. Já está confirmada a participação da Argentina, do Paraguai, do Uruguai e do Chile, e também já demonstraram interesse em participar dessa força, desse contingente de seis mil homens, países da América do Sul como o Peru, a Colômbia e outros, evidentemente, do próprio Caribe. O Brasil contribuirá com cerca de 1.200 militares que participarão desse processo de redemocratização, de estabilização democrática que vai se fazer no Haiti.

Sr. Presidente, em vista do quadro ocorrido logo depois do chamado golpe do Estado ou então da retirada do Presidente Aristide do Haiti, a Organização das Nações Unidas decidiu aprovar a Resolução nº 1.529, de 29 de fevereiro do corrente ano, criando a Força Multinacional Interina de Paz, enviada ao Haiti. Essa força teve autorização para permanecer no Haiti por noventa dias. E, logo em seguida, no dia 30 de abril do corrente ano, por unanimidade, a Organização das Nações Unidas aprovou a Resolução nº 1.542, pela qual foi criada a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti, Minustah, que tem como objetivos essenciais auxiliar o Governo transitório do Haiti a manter a ordem, reforçar o aparelho de segurança, proteger o pessoal das Nações Unidas que estão no Haiti, monitorar a situação dos direitos humanos e, acima de tudo, auxiliar na restauração plena do Estado Democrático de Direito, no Haiti.

Essa, portanto, é uma decisão das Nações Unidas para a qual o País foi convidado. O Brasil, tradicionalmente, não participa das forças de paz, a menos que seja convidado pelo país onde estará atuando a força de paz. E, nesse caso específico, o governo provisório do Haiti encaminhou à Organização das Nações Unidas solicitação para que o Brasil participe desse contingente.

Qual é a preocupação desta força de paz, Sr. Presidente? Primeiro, no que tange à segurança. Os principais objetivos são: restaurar a polícia nacional haitiana, conforme parâmetros democráticos de segurança pública; desarmar os grupos paramilitares presentes no Haiti e proteger civis contra a violência política.

Em relação ao processo político, as metas são: auxiliar o governo transitório na busca de um diálogo nacional; auxiliar o governo transitório a promover eleições livres e limpas, em todo o território, em todos os níveis, e levar a autoridade estatal a todos os pontos do território do Haiti.

Assim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de lembrar que os países sul-americanos de menor porte, particularmente de menor porte econômico, possuem mais homens a serviço das Nações Unidas e de forças de paz do que o Brasil. Apenas para uma informação técnica, o Uruguai tem cerca de 1.870 homens atualmente a serviço de forças de paz das Nações Unidas; a Argentina tem 677 militares; a Bolívia tem 222; o Paraguai tem 36. Enquanto isso, o Brasil colabora com apenas 82 militares, que estão servindo exatamente no Timor Leste. Este contingente vai ser elevado para 125 homens, a partir de agora, por meio da proposta do Executivo feita ao Senado da República.

Também é importante lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a colaboração de outros países. Quero ressaltar outros países. Bangladesh possui 7.150 homens a serviço de forças de paz das Nações Unidas; o Paquistão possui 7 mil homens; a Nigéria possui 3.400 homens; a Índia possui 3 mil; Gana possui 2.500 homens; a Etiópia contribui com 1.800 militares. São os maiores colaboradores, em todos os sentidos, das forças de paz.

Sr. Presidente, é importantíssimo ressaltar, também, conversa que tive a oportunidade de manter, segunda-feira passada, em Washington, onde representava com muita honra o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, em um encontro da Sociedade Interamericana de Imprensa, que discutia, naquela oportunidade, a liberdade de imprensa e de expressão. Pude fazer várias perguntas sobre o procedimento que estamos discutindo neste momento ao Sr. Roger Noriega, atualmente o Subsecretário de Estado para Assuntos Latino-Americanos, que foi até recentemente o representante dos Estados Unidos na Organização dos Estados Americanos. Perguntei se podíamos estar absolutamente seguros de que o Brasil seria ressarcido de cerca de US\$150 milhões que serão gastos no envio do contingente para atender à solicitação das Nações Unidas e do próprio Haiti, nessa força de paz enviada para a recuperação das estruturas democráticas daquele País. Evidentemente, ficou assegurado, acertado.

Entendo que o próprio encaminhamento oficial prevê rigorosamente o ressarcimento dos recursos, até porque o Brasil precisa, sim, participar, mostrar a sua importância não só continental, mas política e

econômica no instante em que alguma nação do hemisfério necessite. Portanto, vai receber o trabalho da Organização das Nações Unidas na restauração da paz. Tivemos, então, essa garantia.

Sr. Presidente, para encerrar, fico com a proposta que faz o ilustre Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Eduardo Suplicy, que encaminhou à Mesa do Senado, no dia de hoje, um requerimento solicitando que seja constituída uma comissão de cinco Senadores para, no mês de julho, ir ao Haiti verificar os trabalhos dessa força de paz que o Brasil deverá enviar, aprovada essa proposta que vem exatamente das mãos do Presidente da República, para que possamos participar com os brasileiros dessa força de paz. O Senador Eduardo Suplicy sugere, em seu requerimento, que um grupo de cinco Senadores possa deslocar-se ao Haiti, em julho, para fazer um acompanhamento do trabalho dessa força de paz que será enviada àquele País.

Nesses termos, Sr. Presidente, peço a aprovação do projeto de decreto legislativo que solicita o envio de tropas brasileiras ao Haiti para participar dessa força de paz e recuperação democrática do país vizinho do hemisfério.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer na íntegra:

#### **PARECER Nº 480, DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (PDC nº 1.280, de 2004, na origem), que autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).**

Relator: Senador **Hélio Costa**

#### **I - Relatório**

Os Senhores Ministros de Estado da Defesa e das Relações Exteriores encaminharam ao Presidente da República a Exposição de Motivos nº 121 na qual explicitam a necessidade de envio de 1.200 militares brasileiros para integrarem a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), criada pela Resolução nº 1.542, de 30 de abril do corrente, do Conselho de Segurança. A medida se fundamentaria nos princípios constitucionais regentes das relações exteriores e na praxe da diplomacia brasileira, os quais privilegiam a solução multilateral de conflitos, os direitos humanos, a defesa da paz e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Segundo a Exposição de Motivos Ministerial, o secretariado das Nações Unidas já foi informado, com base em instruções do Presidente da República, que o Brasil estaria disposto a contribuir com o contingente supramencionado, o que tornaria o País o maior contribuinte da operação e lhe asseguraria do comando da missão.

O Documento, encaminhado à Câmara dos Deputados, teve relator designado em Plenário, o qual ofereceu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A discussão, ocorrida em turno único, resultou na aprovação do Projeto de Decreto Legislativo, o qual foi encaminhado ao Senado no mesmo dia, 13 de maio do corrente.

#### **II - Análise**

O Projeto de Decreto Legislativo em tela respeita as normas constitucionais e legais acerca dos princípios regentes das relações exteriores do Brasil e do envio de tropas ao exterior. Demais, é versado em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, afora as questões humanitárias, no que concerne à diretriz histórica da política externa brasileira de busca de maior inserção internacional, o envio de mais 1.200 militares brasileiros para integrar a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH) consolidará a presença diplomática brasileira no Caribe, região com a qual mantemos relações de baixa intensidade.

Segundo o Itamaraty, “as relações do Brasil com os países da sub-região caribenha podem ser caracterizada como cordiais e marcadas por grande potencial de adensamento, sobretudo nas áreas cultural, econômico-comercial e de cooperação para o desenvolvimento. Os países do Caribe têm se mostrado crescentemente receptivos a uma presença brasileira mais significativa naquela sub-região. Trata-se de países, em sua maioria, de economia baseada nas culturas de produtos agrícolas tropicais, no turismo e nos serviços financeiros e que importam a quase totalidade de bens que consomem. Verifica-se, contudo, naqueles países, claro movimento em favor da diversificação da agricultura e da economia como um todo. O crescimento e a modernização de suas economias passam, obrigatoriamente, pela cooperação internacional e pela importação de bens de capital e de serviços que venham a propiciar as mudanças estruturais desejadas.”

Na Organização dos Estados Americanos, os países caribenhos somam 14 no universo de 34 membros, o que indica o potencial da aproximação brasileiro-caribenha, com vistas ao fortalecimento alinhamento de seus pleitos nesse fórum internacional.

### III - Voto

Por todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em tela.

Sala da Comissão. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Hélio Costa**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer é favorável.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, outro dia, desta tribuna, eu dizia que o Presidente Lula devia lembrar-se da letra de uma conhecida música do seu Ministro da Cultura que diz: o Haiti é aqui.

Ontem, Sr. Presidente, lamentavelmente para nós, o Comitê Olímpico eliminou a mais bela cidade brasileira, o Rio de Janeiro, como candidata à sede das Olimpíadas de 2012.

E um grande escritor brasileiro dizia que, no Rio de Janeiro, a natureza montou um cenário maravilhoso e que os homens se encarregaram de encenar um espetáculo horroroso. Dizia Monteiro Lobato que, se os homens fossem tão competentes quanto a natureza, o Rio de Janeiro seria a sala de visitas do mundo e o ponto obrigatório do turismo universal.

O Rio conseguiu tirar o sétimo lugar em todos os itens avaliados pelo Comitê Olímpico. Superou apenas Istambul e Havana. Não venham com a patriotada de pensar que o Comitê foi discriminatório, porque não o foi. Infelizmente, somos tão incompetentes – nós todos, como Nação – que conseguimos transformar o Rio de Janeiro numa cidade sitiada pela miséria, com sua população vivendo como refém do banditismo armado.

Enfim, Sr. Presidente, o Haiti é o País mais pobre da América Latina, de todas as Américas, aliás. Estaremos indo àquele País num ato de solidariedade, mas é paradoxal que o Brasil vá policiar o Haiti e que não tenha polícia suficiente para colocar ordem numa cidade privilegiada como o Rio de Janeiro – isso para não falar nos “haitis” todos que se estendem por este País afora.

Não aceito, Sr. Presidente, o argumento de que o Brasil precisa estar presente por ser candidato ao Conselho de Segurança. Não será membro permanente do Conselho de Segurança nunca enquanto não for um País de primeiro mundo; e não se afirmará como País de primeiro mundo enquanto for essa “belíndia” trágica, misto de Bélgica e Índia, na expressão da palavra cunhada pelo economista Edmar Bacha.

Aliás, para os que não sabem um pouco de história da diplomacia brasileira, ensinaria que isso é velho.

Em 1923, Sr. Presidente, quando era Presidente Arthur Bernardes e o Sr. Afrânio de Melo Franco, chanceler, o Brasil fez tudo para ser membro permanente do Conselho da Liga das Nações. Foi uma luta, porque o Brasil, àquela altura, queria se afirmar perante o mundo para ser membro daquela organização. Não conseguiu, infelizmente, e não vai conseguir agora, porque somos realmente este trágico País de contraste.

Mas não serei eu que negarei solidariedade a um País tão pobre como o Haiti.

Voto com essas considerações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é claro que precisamos considerar as palavras do Senador Jefferson Péres e de outros Parlamentares que, na Câmara, se referiram aos acontecimentos históricos no Haiti.

Até vi, com muita preocupação, uma expressão do jornal **Folha de S.Paulo** que afirmava que o “Haiti é treino para ação no Rio”, para o Exército, o que me traz um choque muito grande. Conheço um pouco do que representam as Forças Armadas em território brasileiro e a sua participação ativa em colaboração com as forças policiais na defesa da nossa soberania e do nosso patrimônio, inclusive com ação permanente das nossas fronteiras.

O Brasil já foi exemplo de participação em várias missões no exterior. Lembrava o Senador Heráclito Fortes a participação do Exército Brasileiro em Suez, onde estiveram os Boínas Azuis, uma representação eficiente com uma postura de garantia da paz naquela região.

A missão que o Brasil vai cumprir junto com outras forças tem o objetivo muito forte de defesa dos direitos humanos daqueles que sofreram a consequência da luta armada que se desenvolveu no Haiti. Ainda há pouco, o Senador José Agripino lia uma matéria sobre os miseráveis que se misturavam aos remanescentes das forças rebeldes que agiram naquele País.

Para essa despesa de US\$167 milhões, segundo o noticiário, ter-se-á o ressarcimento de praticamente US\$60 milhões a US\$90 milhões. A ONU paga a cada soldado em torno de US\$1,040.00 a US\$1,200.00. O ressarcimento vem, e praticamente essa despesa se refere à compra de equipamentos das forças que vão servir no Haiti. Esses equipamentos serão patrimônio do Exército ou das Forças Armadas Brasileiras.

Quando se discutiu se a ONU teria ou não a responsabilidade da presença no Iraque antes da decretação da frente formada pelos Estados Unidos, fomos favoráveis sempre à presença da ONU na decisão. E

a ONU agora designa o Brasil para comandar praticamente a força de intervenção pacífica que vai manter a ordem, a dignidade e o respeito aos cidadãos haitianos. Não podemos votar contrariamente a essa medida solicitada pelo Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pelo que foi dito não só pelo Relator, mas também pelo nobre Senador Romeu Tuma, é necessário que eu insista na tese favorável do envio dessas tropas.

Não se trata aqui de uma questão política, mas, muito pelo contrário, de consciência nacional. Estamos na iminência de ver concretizada a participação, pela qual tanto lutamos, permanente do Brasil no Conselho de Segurança da ONU.

As tropas brasileiras, em todas as missões que lhes foram confiadas ao longo dos tempos, se saíram magistralmente bem, daí a existência da ONU quanto à presença brasileira no Haiti.

Sr. Presidente, quando criança convivi com os brasileiros que retornaram de Suez. Aqueles homens voltaram amadurecidos, orgulhosos e experientes. Era criança, Senador José Agripino, mas me lembro daqueles rapazes de boina azul circulando pelas ruas da minha cidade, a conquistar as moças, orgulhosos da missão e com dólares no bolso para sustentar a família. Vários compraram carro, casa, abrigaram os familiares e treinaram os que aqui ficaram.

A experiência de paz no será altamente positiva para todos nós, brasileiros, porque, em nosso dia-a-dia, vemos que falta recursos para que as Forças Armadas dêem às suas tropas o treinamento necessário.

É bom que se frise que, nesse contingente, irão médicos, sanitaristas, engenheiros. Esses profissionais compõem as tropas das nossas Forças Armadas, mas irão participar de missão de solidariedade.

Daí por que, Sr. Presidente, sou favorável ao caso em tela como fui no anterior, o do Timor Leste, quando não me manifestei porque o Senador Romeu Tuma o fez muito bem.

Nós, brasileiros, devemos nos sentir orgulhosos de nossas tropas e, acima de tudo, da maneira como elas cumpriram missões como a de Angola, de Moçambique, do Timor Leste e da República Dominicana.

Portanto, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, combinei com o Ministro Celso Amorim e com os representantes do Exército que não pediria verificação de quórum, mas deixei bem claro que votaria contra o envio de tropas brasileiras ao Haiti.

Vejo que a diplomacia brasileira labora no equívoco – o que, aliás, não é novidade deste Governo, vem do Governo passado, do qual fui Líder e Ministro – de insistir em imaginar que o grande salto do Brasil seria chegar ao Conselho de Segurança da ONU.

Como está agora, a valia é nenhuma, é decorativa. Numa reformulação que a ONU precisa para continuar existindo como respeitável e poderoso – hoje é respeitável, mas não poderoso – instrumento multilateral? Não vejo que seja esse o salto. Para mim, a luta justa seria tirar o poder de veto de todo e qualquer país com assento no Conselho de Segurança e não lutar para ter mais um ou dois países com poder de veto.

Portanto, entendo que por aí o Brasil vai porque esse é um passo para chegar ao Conselho de Segurança da ONU, e não sei se esse passo é redentor. O Governo passado expendeu muito esforço nisso e o atual está incorrendo, a meu ver, no mesmo equívoco.

Aqui temos, Senador José Agripino, despesas. O Governo acaba de editar a Medida Provisória nº 188, de 18 de maio de 2004, destinando crédito extraordinário no valor de R\$ 167.750 milhões para as duas missões: Timor Leste, que passou aqui sem nenhum questionamento, e Haiti, que tem merecido muitos questionamentos dos mais variados Senadores.

É verdade, disse muito bem o Senador Romeu Tuma, que a ONU restitui talvez R\$90 milhões pelo desgaste dos equipamentos que o Brasil teria de comprar. Não é verdade que o soldo pago pela ONU aos militares seja a título de ressarcimento. Isso é despesa extra, o que significa dizer que ONU paga tanto e o Brasil paga um outro tanto. São dois valores diferentes.

Tenho mais algumas considerações a fazer. Como eu era alertado pelo Senador Sérgio Guerra, é esta a prioridade para as Forças Armadas Brasileiras? A idéia de que se vai ganhar prestígio internacional com isso é caipira e não é verdadeira. Não se ganha prestígio internacional com isso.

O Senador Geraldo Mesquita Júnior me alertava: está aberto o Congresso do Haiti? Está funcionando o Parlamento haitiano?

Eu estava lendo um recorte de jornal que está nas mãos da Senadora Heloísa Helena, que certamente se reportará ao assunto, em que um militar brasileiro diz que vai identificar na população um inimigo. Mas, se a missão é de paz, ele vai lá identificar um inimigo?

Vejo um rosário de equívocos. Não se ganha prestígio assim. O Brasil não chega ao Conselho de Segurança desse modo. A luta deveria ser para se ter

um Conselho de Segurança democrático em que ninguém tenha poder de veto. Parece-me que essa seria a tese mais moderna, talvez a mais democrática, a mais justa, em vez desse sonho em que mergulhou o Governo passado e em que mergulha este, a ilusão de que o grande passo para ser aceito no clube dos poderosos é ter assento no Conselho de Segurança da ONU, tendo o poder de veto negado aos membros não-permanentes.

Tenho ainda alguns questionamentos a fazer. Meu Partido não pedirá verificação de quórum. Esse compromisso será mantido. Não pedirei verificação de quórum como Líder e devo dizer que me parece, Senador José Agripino, tão palmar a diferença entre a missão do Timor e essa que V. Ex<sup>a</sup> e eu nos entreolhamos há pouco e fomos informados pelo Senador Ney Suassuna de que Timor já tinha sido votado.

Não estávamos preocupados em discutir o caso do Timor porque seria uma arrematada tolice aqui discutirmos algo meritório como o Brasil participar de esforço pela construção do Timor democrático que a todos nos encanta. Não se passa isso no Haiti. A notícia que temos é de que há uma população bastante revoltada com a presença de tropas estrangeiras em seu país. Indagamos se de fato esse país está rumando na direção da democracia e mais, se caberia ao Brasil esse papel. Não sei se seria esse o papel que caberia ao Brasil.

Tenho, portanto, restrições ao projeto, que, repito, soa-me caipira: “O Brasil chefiando...” Não tem que chefiar coisa alguma. O Brasil tem que se formular como uma potência de tamanho intermediário, pacífica, que não tem a menor vocação para a guerra. Ao optar por não ter a bomba atômica, o País decidiu ser uma potência pacífica. Alguém poderá dizer: “Arthur, você quer o País desarmado?” Não quero o País desarmado. Sou Senador pelo Estado do Amazonas, cidadão da Amazônia, e gostaria muito de ver o Brasil transformado em uma potência militar defensiva, capaz de dissuadir aqueles que, porventura, imaginassem um dia se assenhorear da região Amazônica. Potência militar defensiva é outro assunto. Rejeito a idéia de potência militar ofensiva para o Brasil. O Brasil não tem essa vocação nem tempo mais para exercitar o que não seria sua vocação. Sua vocação é a paz e não a dominação colonial, a dominação subimperial na América Latina. Foi uma opção do Brasil abrir mão de construir seu artefato nuclear. O País poderia ter feito isso ao longo do regime autoritário que vivemos, mas, mesmo naquela época, o País optou por não fazê-lo.

Portanto, Sr. Presidente, esta sessão marca, com muita clareza, a boa vontade da Oposição para com os assuntos da governabilidade. Não me arrependo,

em nenhum momento, de ter proposto ontem, desta tribuna, o que se tornou uma saída. Votaríamos todas as medidas provisórias hoje e até outras matérias. O Senador José Agripino e eu acordamos agora com o Governo para facilitarmos mais ainda a vida difícil do atual Governo. Não me arrependo um só segundo de termos desobstruído a pauta, que sei que será obstruída novamente amanhã, porque a fúria de edição de medidas provisórias do Governo, sob um rito que não permite isso, é comparável à fúria de Cleópatra, dita pelos historiadores como uterina. É algo muito comparável à fúria do Governo em legislar em medidas provisórias o que se fala e como mal se fala de Cleópatra nos livros de História.

Sr. Presidente, ainda tenho um assunto a tratar e, logo após, encerrarei meu discurso. O Senador Eduardo Suplicy propõe – e parece-me justo – uma comissão do Senado brasileiro para visitar o Haiti no mês de julho, no período do recesso. S. Ex<sup>a</sup> falará sobre isso no seu pronunciamento. Contudo, digo a S. Ex<sup>a</sup> que o Senado Federal – se isso for aprovado – deveria estar **in loco** com uma comitiva respeitável e responsável para ver as condições em que vivem o povo do Haiti e que contribuição levariam nossas tropas para que aquele país encontrasse o seu caminho.

Creio que uma Comissão como essa é tão importante – que certamente será integrada pelo Senador Eduardo Suplicy – que sugiro seja presidida pelo Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo nesta Casa. Pensa que é brincadeira, Senador? Não é.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

**O Sr. Aloizio Mercadante** (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, meu aparte é para dizer que me sinto muito honrado com essa missão. Tenho certeza de que a missão que estamos estabelecendo para o Iraque terá a direção do Senador Arthur Virgílio, o que permitirá o pluralismo tão importante na nossa convivência democrática.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Não há problema. Se for bom para o Brasil, que eu vá para o Iraque, irei com mais moderação que a de um Deputado do PT que se ofereceu como escudo humano. Ficou lá por uns dois dias e depois desistiu. Isso eu não faria. Iria, sem dúvida alguma. E fico feliz de o Senador Aloizio Mercadante ter concordado com a minha sugestão.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB – AC) – Senador Arthur Virgílio, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Com muito prazer, Senador Geraldo Mesquita.

**O Sr. Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB – AC) – Está aqui mais um voluntário, Senador Arthur Virgílio. Na companhia do Senador Aloizio Mercadante, vou ao Haiti, Havaí, seja lá onde for.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – O Senador Sibá Machado vai também?

**O Sr. Sibá Machado** (Bloco/PT – AC) – Não. É apenas para lembrar que o Senador Geraldo Mesquita Júnior aceitou o convite para o Iraque.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL) – Penso que o Brasil vai ficar melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campanha.*) – Peço à Casa que volte ao leito da discussão. As viagens ficam para depois.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, ressalto a abnegação dos Srs. Senadores. Se fosse uma viagem a Londres ou a Paris, não apareceria nenhum voluntário, mas, para o Iraque e para o Haiti, há esta fila. E ainda falam mal do Senado aí fora. Vejam que injustiça!

Portanto, estou muito orgulhoso da abnegação dos meus colegas. Espero que essa Comissão vá e verifique *in loco* as condições do Haiti para depois dizer se foi algo acertado ou não.

Percebo que o Governo diz não ter dinheiro para pagar um salário mínimo melhor, mas tem dinheiro para mandar uma tropa para o Haiti. Não tem dinheiro para pagar um salário mínimo melhor, não tem dinheiro para resolver a questão do servidor público, apesar de ter prometido isso em campanha, mas tem dinheiro para contratar três mil cargos em comissão com todos os custos que o Tesouro Nacional terá que arcar.

Trata-se de uma questão de prioridade, e, na minha cabeça, teríamos que ter solidariedade com o povo do Haiti e imaginar que saberá trilhar o caminho que o levará à democracia. Temos solidariedade com aquele povo sofrido, vitimado por tantas ditaduras seguidas. Espero que algo parecido nunca mais aconteça com aquele povo heróico, sofrido, de vida tão triste, tão martirizada. Ainda assim, colaborando com o que me parece uma visão do Exército brasileiro e uma visão equivocada também da diplomacia brasileira, o PSDB registra o seu voto “não” para que conste em ata e mantém o seu entendimento de que há diferença entre o Timor Leste – meritório – e a ida ao Haiti – desnecessária, supérflua. Parece-me algo que leva o Brasil para um túnel perto do lugar-nenhum, não aumenta o prestígio internacional do País, não aumenta o prestígio do País em nenhum dos seus pleitos.

Além do mais, esse grande pleito que, há tanto tempo, é anunciado de chegar ao Conselho de Segu-

rança da ONU, parece-me que deveria ser substituído, Senador Hélio Costa, por uma outra reivindicação, que seria a de ninguém mais ter poder de veto no Conselho de Segurança da ONU. Mais ainda: um esforço conjunto para que restauremos o poder da ONU como organismo multilateral. Hoje, a ONU está exigindo uma brutal reforma, porque o Concerto de Bretton Woods envelheceu, caducou e não representa mais o que representavam os organismos todos dele, a começar por ONU, por FMI. Todos eles estão precisando de um rearranjo, de uma reengenharia, de uma remontagem, porque não têm o poder que se imaginou para eles no alvorecer da paz, imediatamente após a Segunda Grande Guerra Mundial, aquela que terminou com a derrota, felizmente, do nazifacismo e com a vitória das forças que se opunham a todo aquele opróbrio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pediria a V. Ex<sup>as</sup> que, uma vez que há vários inscritos, se ativessem ao tempo, e, se possível, o diminuíssem.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por 10 minutos.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por um minuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Hélio Costa, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. HÉLIO COSTA** (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas para fazer uma observação, Sr. Presidente.

Fiz questão de, no meu texto, na minha fala, não me referir, hora alguma, a esta posição que já manifestou aqui o Líder da Oposição, e certamente outros Senadores, de que o Brasil estaria disputando, neste momento, a possibilidade de um lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a partir da sua disposição de ajudar na Força de Paz.

Em nenhum momento, no meu relatório ou na leitura que fiz do relatório, e também na minha fala, referi-me a essa possibilidade. É algo a ser apreciado no futuro; não faz parte nem do contexto que veio no Projeto de Decreto Legislativo e muito menos da defesa feita neste plenário. Portanto, sabendo que vários outros Senadores estão inscritos para falar, este assunto não faz parte da questão do Haiti.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Hélio Costa, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> foi



bastante eloqüente, creio que todos prestaram atenção e conhecem as intenções de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Eduardo Suplicy, apelo a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve a fim de que possamos garantir um pouco do quórum presente.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de ressaltar que o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e o Ministro da Defesa, José Viegas Filho, estiveram presentes, na semana passada, na reunião conjunta das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, na Sala 7 da Ala das Comissões do Senado Federal, quando procuraram responder a todas as indagações das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Deputados e Senadores a respeito das missões ao Timor Leste e ao Haiti.

Avalio também como de grande relevância – e cumprimento o Senador Arthur Virgílio e demais Líderes da Oposição – o entendimento ontem havido no sentido de um grande esforço a fim de desobstruir a pauta, como ocorre ao longo dos trabalhos de hoje, desde às 10 horas, para que pudéssemos apreciar ambas as mensagens de envio de missão, tanto ao Timor Leste quanto ao Haiti.

Com respeito à missão do Timor Leste, há consenso, sobretudo porque confirmaremos aquilo que ocorreu de tão positivo. Mas há Parlamentares que têm feito oposição ao envio de tropas e de missão ao Haiti, como o Deputado Fernando Gabeira, que, na oportunidade, procurou persuadir o Presidente Fernando Henrique Cardoso da importância de ser enviada uma missão ao Timor Leste. Lá, Sérgio Vieira de Mello teve um desempenho bastante significativo, coordenando os trabalhos da ONU durante o período entre o referendo, a eleição e a posse de Xanana Gusmão, hoje Presidente de Timor Leste. Pudemos verificar o quanto os brasileiros que para ali foram realizaram uma missão muito bem-vinda, querida e de real construção da democracia.

Tenho a convicção de que, quando o Presidente Lula, o Ministro Celso Amorim, o Ministro da Defesa José Viegas, o Ministro José Dirceu encaminharam esta mensagem e refletiram sobre como o Brasil poderia cooperar com o Haiti, de maneira alguma isso significaria realizar ali uma missão de interesse, seja da França, seja dos Estados Unidos, de imposição de regime. Se fosse esse o entendimento, eu também seria contrário à ida dessa missão. Mas estou certo de que o objetivo da missão no Haiti é semelhante ao da missão em Timor Leste.

Não cabe qualquer tipo de comparação com o que ocorreu no Iraque. Tenho a certeza de que as tropas brasileiras e os membros da missão civil que as acompanhará não realizarão nenhum tipo de ocupação como a que caracterizou a ação dos Estados Unidos e do Reino Unido no Iraque. Isso está absolutamente fora de cogitação.

E para que todos nós, Senadores, estejamos confiantes de que o objetivo dessa missão será assegurar a promoção do Estado democrático de direito – e espero que em uma profundidade que talvez nunca tenha ocorrido no Haiti –, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social do Haiti, estou propondo que uma comissão de Senadores visite oficialmente aquele país, de preferência em julho, durante o recesso, para não prejudicar os nossos trabalhos, com tantas votações.

Sr. Presidente, por observação do Secretário-Geral da Mesa, Dr. Carreiro, corto a parte do requerimento que estabelece o número de cinco Senadores para constituírem a comissão externa. Quero deixar a critério do Presidente José Sarney, em diálogo com os Senadores, estabelecer o número de componentes para essa comissão externa. Que seja um número que os Senadores considerem adequado, razoável, de bom senso, que também não vá causar uma despesa exagerada. Mas que possa haver um grupo de Senadores que efetivamente dialoguem no Haiti com as mais diversas forças e façam aquilo que muitos estão solicitando.

Senador Geraldo Mesquita, será que vamos dialogar com o Padre Aristides, com seus representantes, com o seu partido? Sim, é para dialogar. É para dialogar com as forças do mais variados espectros? Sim, os Senadores poderão fazer isso com as entidades civis.

O Parlamento, Senador Geraldo Mesquita, foi fechado desde quando o então Presidente Aristides, em 2000, não quis, por razões diversas, marcar novas eleições. Essa foi a informação que me passaram o Embaixador Patriota e o Embaixador Washington Luis, Diretor do Departamento das Américas do Norte, Central e Caribe. Ele está no Haiti há 15 dias e me deu essa informação há poucos instantes. O mandato dos parlamentares que estavam eleitos desde o ano 2000 terminou, e o Parlamento não está funcionando. Então, que um grupo de Senadores brasileiros vá lá para saber como será possível, em um prazo curto e viável, a realização de eleições efetivamente livres e democráticas; que esses Senadores possam conversar com os mais diversos segmentos da sociedade haitiana a respeito da experiência brasileira.

Poderemos trocar idéias com o Haiti, por exemplo, sobre a erradicação da pobreza, pois trata-se de um país com cerca de 50% da população analfabeta, com uma taxa de mortalidade infantil muito maior do que a do Brasil, com um baixo nível de condições de saúde. Poderemos realizar um maior intercâmbio com o Haiti para ajudar seu desenvolvimento na área de turismo, de agricultura. Enfim, tentaremos ajudá-lo a desenvolver sua riqueza, sendo solidários com um país que pertence às Américas.

Devemos considerar que Governos dos mais diversos países da América Latina e do Caribe consideraram a iniciativa positiva. Pelo fato de o Brasil participar, muito países disseram que gostariam de cooperar também. É o que informam o Embaixador Patriota e o Ministro Celso Amorim. S. Ex<sup>a</sup> falou a respeito disso perante nossa Comissão. Muitos gostariam de participar, seguindo o exemplo do Brasil.

Então, Sr. Presidente Romeu Tuma, solicito que, dada a relevância do requerimento, ele seja apreciado e votado com a mensagem ou logo após ela, ainda nesta sessão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Só poderá ser posto em votação depois da aprovação da mensagem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tendo em vista que há várias matérias ainda para serem apreciadas, apelo para que cada Senador inscrito fale durante cinco minutos. O Senador que não concordar poderá extrapolar em mais cinco minutos, totalizando, na verdade, o tempo regimental.

Farei esse apelo por escrito.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente devo dizer que, particularmente, não concordo. Entendo que a Mesa deve suspender a sessão e convocar outra para amanhã.

Antes mesmo de chegar à tribuna, já vi que o meu tempo estava sendo marcado, com o que também não concordo. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me assegurasse os dez minutos regimentais de que disponho.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem os dez minutos a partir de agora.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, eu disse e repito: o Presidente da República confunde a sua pessoa com a figura do Estado, ou até mesmo o Governo com o Estado, e, por essa razão, deixa o

Congresso Nacional, o Senado Federal a reboque de suas decisões.

No dia de ontem, pretendeu-se atropelar a Constituição para votar esta matéria a toque de caixa, exatamente porque o contingente de 1.200 homens já se encontra preparado, com todos os seus equipamentos e veículos, mesmo sem o Congresso Nacional dar a autorização, o que significa dizer que esta é uma Casa homologatória na visão do Presidente da República, o que é lamentável. Disse e repito: o Executivo imagina representar o Estado, ser ele o Estado.

Sr. Presidente, particularmente, entendo ser um despautério essa pretensão do Governo Federal. Não há por que confundir Timor Leste com Haiti. O povo timorense participou de uma luta pela independência, pela sua autodeterminação. É um povo de língua portuguesa, numa situação completamente diferente desta, e sua independência foi alcançada há dois séculos, em 1804, completou agora o bicentenário de independência. O único Presidente eleito, durante 200 anos, é este que se encontra deposto na República Centro-Africana, que, aliás, havia sido deposto em 1991 e, pela vontade do xerife do mundo, os Estados Unidos, retornou ao poder em 1994 para agora, como ele próprio denunciou, ter sido deposto novamente pela vontade daqueles que se intitulam o xerife do mundo, os americanos, que, aliás, fazem acordo sem qualquer escrúpulo seja lá com quem for para manter ditaduras em qualquer parte do mundo, embora se digam nação civilizada.

Pelas denúncias do próprio Jean-Bertrand Aristide, deposto, a ação partiu do governo americano, que foi buscar em Guy Phillipe, líder dos rebeldes, o comando interno para sua derrubada.

Em matéria de **IstoÉ on line** leio:

Phillipe se autodenominou general, mas nunca passou de tenente. Sua especialidade, antes de juntar ex-militares e bandidos em esquadrões da morte fortemente armados, era o tráfico de drogas e armas.

Este é o comandante dos rebeldes que, segundo o deposto, foi patrocinado pelo governo americano.

O Haiti, Srs. Senadores, não é bem isso que tentam passar aqui nesta Casa. O Haiti nunca teve governo democrático, durante dois séculos. Em 1994, com a volta de Aristide, as forças armadas foram dissolvidas. Não obstante, pelas informações que possuímos, com os militares que foram para suas casas também foram as armas. O Haiti é um país de duzentos anos de miséria e de crise.

A **Folha Online**, em entrevista concedida pelo General Américo Salvador de Oliveira, pergunta: “A

ordem é desarmar a população, incluindo os grupos rebeldes que forçaram a saída do ex-Presidente Jean-Bertrand Aristide?”. A resposta: “Uma das missões é o desarmamento”.

Mas eu pergunto: O Brasil não manda este contingente para uma guerra, numa missão de paz? Realizar a paz não significa dizer não pegar em armas para conquistá-la. Desarmamento é uma função policial? Mas quando há um clamor nacional e se busca a presença das Forças Armadas para uma missão policial, a exemplo daquela que foi pedida para o Rio de Janeiro, o que é que se diz? Que as Forças Armadas não têm essa missão, essa capacidade. O Brasil precisa ser desarmado, não apenas a população do Haiti, de pouco mais de 8 milhões de habitantes, em 27 mil quilômetros quadrados. O Brasil tem problemas não apenas nos grandes centros, no Rio de Janeiro, nas favelas, no Nordeste brasileiro, como na Amazônia. Precisamos da presença das Forças Armadas nestas áreas inclusive para coibir o tráfico de armas, de drogas, a pirataria e estabelecer a soberania nacional.

Portanto, eu não votarei a favor. Votarei contra. Agora, o Governo mobiliza recursos da ordem de 167 milhões, Sr. Presidente – o Relator aqui falou em dólares, parece-me ser de reais –, quando na verdade, no combate aos estragos decorrentes das cheias, das calamidades deste País este ano, o Governo, depois de tanto reclamo, liberou algo em torno de R\$120 milhões, mas para o Haiti, que não depende da nossa solidariedade. Quem colonizou o Haiti foi a França, quem coloniza o Haiti hoje são os Estados Unidos, que são os xerifes do mundo. Esses, sim, é que poderiam ter sido convocados pela ONU para estabelecer esta força de paz e não o soldado brasileiro, não a Força Expedicionária Brasileira, para uma missão que se diz de paz. Mas, se para alcançá-la, com o desarmamento dessa população, for necessário o uso da força, será utilizado.

Eu, em sã consciência, não venho à Tribuna desta Casa corroborar, dar a minha assinatura, o meu voto para uma missão que considero, não desastrosa tanto quanto se fosse para o Iraque, mas que não se constitui em prioridade para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Guerra.

**O SR. SÉRGIO GUERRA** (PSDB – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trato de um primeiro ponto sobre essa questão. Estamos reunidos hoje, às 21 horas e 10 minutos, para homologar uma decisão que já foi to-

mada, para a qual o Congresso não foi ouvido, sobre o qual nenhum Líder do Congresso brasileiro emitiu uma opinião na fase em que a decisão foi tomada. Isso é decisão do Poder Executivo, exclusivamente dele. Aparentemente, é decisão do Presidente da República, que, depois, ganhou explicação militar, política e estratégica.

O fato concreto é que estamos hoje, aqui, impedidos de desaprovar essa chamada missão, o que seria um vexame para o País. Os aviões estão chegando, os soldados já estão prontos e a decisão está irremediavelmente tomada. O Presidente da República já pode dizer, outra vez, que é líder de um País que está criando uma situação de liderança no mundo; que faz avanços estratégicos relevantes, como o que se anuncia agora com essa medida que não parece fazer sentido.

Não é bom isso, ou seja, tomar uma decisão aqui ou fingir que estamos tomando uma decisão, quando ela está inteiramente resolvida. Até a Oposição está impedida de desaprová-la, sob pena de consequência negativa para o conceito e para a imagem, não apenas do Presidente da República, mas do País.

Segundo ponto: ao longo dos últimos oito anos, trabalhei de maneira razoavelmente sistemática na questão da Lei do Orçamento. Nesses oito anos, para cumprir essa tarefa, fui obrigado a ganhar alguma intimidade com o financiamento das Forças Armadas brasileiras.

Sinceramente, há muitos anos que as nossas Forças Armadas estão sendo destruídas. Nosso equipamento militar é um vexame. Na véspera da eleição para Senador, que disputei no ano passado, visitei o Comando Militar do Nordeste e fui ver com o General a situação daquele Comando. Era deplorável. O equipamento não estava mantido e nem tinha recurso para manutenção, mesmo sendo absolutamente antiquado e inviável.

Os soldados tinham que voltar antes para casa, porque não tinham o que comer. Não me parece que essa mesma Força Armada possa ter como prioridade, para restabelecer o seu prestígio e o seu conceito, chefiar uma missão no Haiti para concretizar a paz americana. Isso não faz sentido na cabeça de uma pessoa simples, e tenho a impressão de que não deve fazer sentido na cabeça de um especialista nesta questão.

Prioridade para as Forças Armadas é retirá-la da humilhação em que ela se encontra (soldados, sargentos, coronéis, generais): com salários reduzidíssimos, numa situação em que todos reclamam e denunciam como deplorável, inclusive as mulheres, as esposas de oficiais brasileiros, legitimamente.

Então, que apoio, que prestígio é esse que estamos dando a militares brasileiros fazendo-os viajar

para cumprir uma tarefa que não deveria ser nossa? Poderia e deveria ser nossa uma tarefa no Timor Leste, onde temos compatibilidade, convergências, culturas que nos aproximam, mas por que no Haiti? Não há nenhuma convergência, nenhuma aproximação, nenhuma relação, nenhuma intimidade entre a história, a vida e a cultura deste País e as do Haiti. De repente, somos alçados a essa condição de líder de uma força armada para fazer não sei bem o que, nem bem sabe ela o que fazer.

Hoje, li uma entrevista, publicada no Jornal **Folha de S.Paulo**, de um Comandante Militar, do Capitão-de-Mar-e-Guerra Marco Antonio Nepomuceno da Costa, que comanda o Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais Haiti. Sublinhei alguns pontos da entrevista dele, que é uma confissão absolutamente clara e transparente de quanto é imprudente, inconsistente e impensada essa invasão que comanda as Forças Armadas Brasileiras a outras forças armadas. Está lá dito:

Disse ontem que a principal dificuldade dos militares brasileiros no Haiti será diferenciar 'o faminto, o desesperado' do rebelde. [Isso quer dizer que vamos ter de reconhecer quem é faminto, quem é rebelde. Não sabemos disso.] Isso porque, segundo ele, os rebeldes estão infiltrados na população.

O nome oficial é Missão das Nações Unidas de Estabilização no Haiti.

É um país muito pobre, talvez o mais pobre das Américas. Vamos conviver com pessoas famintas, uma população extremamente necessitada. Os rebeldes estão entre eles.

Adiante, ele previu problemas na identificação de quem está com o comportamento alterado por causa da miséria e da fome e de quem está agindo indevidamente por integrar as forças rebeldes do país.

Mais ainda: "O pretenso inimigo é difuso, escondido em meio à população".

Adiante, sobre o perfil do rebelde local:

Ele é originário das camadas mais pobres da população. Há também ex-militares, que tornaram-se rebeldes a partir da dissolução das Forças Armadas do Haiti, há cerca de dez anos.

Os brasileiros vão comandar essa Força Armada, para fazer a estabilização do que projetou para lá a paz americana, conveniente a eles, numa ação imprudente, de custo excessivo, envolvendo um País que não precisava fazê-la e que não vai ganhar prestígio nenhum com isso. E nós aqui só temos o direito de aprová-la, mas não a aprovarão, seguramente, com os votos da Minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Tem a palavra o Senador Pedro Simon. Alerto que há ainda cinco inscritos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na verdade, essa questão deve ser analisada sob vários ângulos. O primeiro é: Por que estamos votando esta matéria hoje, nesta hora? E só estamos votando esta matéria hoje, nesta hora, porque a Oposição concordou em desobstruir a pauta e votar sete medidas provisórias, uma atrás da outra, hoje à tarde. Não fora isso, não votaríamos esta matéria nem hoje, nem amanhã nem nesta semana.

Se havia esse compromisso, se as tropas já estavam sendo preparadas, por que o Governo não dialogou com o Congresso bem antes de hoje? Aliás, diga-se de passagem, matéria dessa natureza, parece-me que seria racional e compreensível que o Senhor Presidente da República tivesse ouvido a sociedade brasileira e tivesse chamado os Líderes de seu partido no Congresso e a própria Oposição e dito: "Há esse convite, há essa proposta que eu gostaria de aceitar". Havia um envolvimento de todos nós nesta matéria.

A análise a ser feita aqui é muito simples: Por que todos aprovamos por unanimidade enviar tropas ao Timor Leste? Porque, no Timor Leste, fizemos um papel histórico, um papel bonito, um papel que passa para a História. Por que, lá atrás, enviamos tropas ao Canal de Suez? Porque lá, no Canal de Suez, a situação era dramática e, naquele momento, a ONU assim determinou. Fomos lá e exercemos um papel excepcional que impediu que a guerra no Oriente Médio tivesse começado ali.

Agora, qual é o antecedente? O antecedente é o tradicional: os nossos queridos irmãos americanos que botam e tiram: numa hora, eles botaram o homem. Em outra hora, retiraram o homem. É a célebre intervenção do americano, que considera a América Latina uma colônia, o seu próprio quintal. É isto que nos deixa um ressentimento, uma mágoa: o fato de irmos lá depois que o americano já fez o que queria. Foi lá, tirou o homem e fez a confusão. Agora é necessário estabelecer a paz e vamos nós os brasileiros tentar acalmar o que significa o golpe de violência feita aplicado pelos americanos. Por isso a interrogação que se faz! Com toda a sinceridade, eu preferiria votar contra. O melhor seria votar contrariamente. Mas, neste momento, como pressinto que o Congresso votará favorável, não quero ficar pessoalmente contra. Votarei a favor, Sr. Presidente. Digo que voto a favor, apesar do americano; voto a favor apesar de antecipar a grande angústia do que acontecerá naquele país.

As declarações dos nossos militares que irão ao Haiti são de uma infelicidade gritante. Dizem que primeiro vão treinar matar e, depois, vão ao Rio de Janeiro. Que declaração mais triste e mais infeliz a feita por esse ilustre militar! Não há dúvida de que no Haiti não se sabe quem é quem. Há uma reportagem, na **Zero Hora**, da maior importância. Um militar gaúcho que lá está conta como eles vivem. Uns estão morrendo de fome, outros estão na miséria absoluta, outros roubam para comer, outros são os revolucionários que querem a volta do homem, outros são pagos pelos americanos para fazerem o jogo deles.

Como fazer a distinção entre um e outro falando línguas diferentes? Como saber quem é “a”, quem é “b”, quem é “c”, quem é “d”? Sinceramente, eu não sei. Tarefa difícil a dos nossos irmãos! Tarefa realmente muito difícil a da nossa gente!

Não será como no Timor Leste, não vai ser algo que podemos dizer: “chega lá e resolve, porque a questão é simples”. Não! Que fique claro que voto com profunda mágoa.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. *Fazendo soar a campanha.*) – Há orador na tribuna. Peço silêncio para que os Senadores presentes possam ter o prazer de ouvir a palavra do Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – É claro que a candidata a Prefeita do Rio está em campanha e tem votos aqui do Rio de Janeiro.

E digo com toda a sinceridade que devemos pensar: daqui a noventa dias, quais as notícias que receberemos da nossa tropa? Vamos pensar: daqui a noventa dias, quais os resultados e os relatórios que virão dessas tropas que lá estarão! Culpadas elas não são. Nós as estamos enviando. Resultado excepcional? Não sei. Sinceramente, eu rezo para que dê certo.

Vamos votar, vamos decidir sob força e sob pressão. Voto apesar da mágoa profunda que tenho e, de certa forma, estar facilitando a vida do mal e da tristeza que os americanos criaram.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Um aparte, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não!

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> abordou, depois de tantos oradores, com enorme brilho e enorme percuciência, o tema, inovando-o. Parecia esgotado o tema, mas não estava. V. Ex<sup>a</sup> inovou. Senador Pedro Simon, é verdade, parece-me que se está votando uma matéria dessa relevância como se fosse a gratificação aos funcionários da autarquia tal, ao que estivesse acima de dúvidas, acima de questionamentos. Questiono-me e pergunto aos Líderes do Governo se

foram chamados para alguma reunião, se foram convocados para formular essa política ou se essa política veio automaticamente para eles como se tivessem eles a não ser que referendar o gesto que o Governo imagina certo. Nós da oposição fomos completamente ignorados. E aí me pergunto, dando razão a V. Ex<sup>a</sup> e parabenizando V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso muito oportuno: não é importante a matéria e aí o Governo não tinha mesmo que ficar ouvindo muita gente? Ou a matéria é tão relevante, como o Governo diz que é, a ponto de nos pedir esta concessão que nos traz até esta hora votando matéria de interesse do Executivo? É tão importante, mas o Governo, soberbo, não consulta seus Líderes, não chama alguém para formulação, não dá a menor bola para a Oposição. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, que vota com enorme consciência. Respeito o seu voto e sinto que V. Ex<sup>a</sup> trouxe uma formulação nova, que a mim me abriu ainda mais a cabeça.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Assim como o nosso querido Suplicy apresenta um requerimento a ser votado daqui a 30 dias nas nossas férias [ou coisa que o valha] de junho, alguém... – e as mulheres estão se oferecendo para que as Senadoras é que vão ao Haiti para ver como estão lá. Também faço aqui um requerimento para votarmos: para que, quando de lá vierem os caixões dos que morrerem, estejamos lá para receber e para darmos um abraço de solidariedade às famílias, aos pais e às mães, cujos filhos queridos foram mortos por uma decisão deste Congresso. Acho importante isso, Sr. Presidente! E vai acontecer: morrerão os nossos. Que morram com honra, com o nosso abraço, mas que estejamos lá, meu querido Eduardo Suplicy, na hora da dor, levando a nossa solidariedade!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador José Agripino.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que o debate em torno do assunto – são quase 21 horas e 30 minutos de uma quarta-feira – demonstra o grau de maturidade do Parlamento brasileiro. Há pouco votamos, em um piscar de olhos, a remessa de tropas para o Timor Leste, pequeno país, longe, muito longe, que fala a língua portuguesa, pobre, muito pobre, que está se reorganizando como que Fênix ressurgindo das cinzas. Ninguém discutiu, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Votamos a remessa de tropas para a reorganização do Timor Leste. Agora estamos discutindo há mais de uma hora, e ainda vamos discutir um bom pedaço, o envio de tropas para o Haiti.

Aqui foi dito pelo competente Senador Jefferson Péres, em meio tom de blague, que, se o Haiti fosse

aqui, a posição dele seria esta ou aquela. É sobre isso que quero falar, exatamente sobre isso que quero falar. Quem é o Haiti, Senador Tião Viana? Qual é o interesse das grandes potências sobre o Haiti? Tem Urânio lá? Tem petróleo lá? Tem alguma riqueza natural, forte, expressiva, como tem o Iraque? Tem coisa nenhuma. Tem muita pobreza. É seguramente o país mais pobre das Américas. Interesse econômico no Haiti? Nenhum. Interesse humanitário? Sim e muito.

Minha disposição, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, era de votar contra o envio de tropas para o Haiti. Questionava-me: mandar tropas para o Haiti! Vamos fazer “caridade”? Estamos em condições de gastar R\$160 milhões para mandar tropas para garantir a ordem no Haiti? O que o Brasil ganha com isso, no contexto da América Latina? Da ONU? Qual é a razão de ordem política, econômica que está por trás do envio de tropas para o Haiti? Nenhuma. Agora, razões humanitárias, sim.

Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> deve se lembrar de Papa Doc, o tirano, que vivia nababescamente às custas da miséria do povo haitiano, deve se lembrar dos carrões, Ferrari, Lamborghini, Mercedes, do Baby Doc, que hoje está exilado na França, vivendo muito bem. Deve ter acompanhado a transição para a eleição do Presidente Aristide e deve ter visto a convulsão, a opinião em contrário dos Estados Unidos, da França. Que interesse tem a França ou os Estados Unidos no equilíbrio do governo do Haiti? De ordem econômica, entendo que nenhum. Agora, é um país onde a presença dos Estados Unidos se faz por proximidade física entre os dois países. Da França, por ordem de colonização.

Sr. Presidente Romeu Tuma, se aqui se estivesse questionando o envio de tropas para uma ilha, como o Haiti o é, chamada Porto Rico, que é um estado americano, votaria peremptoriamente contra. Agora, o que é o Haiti? É um país em frangalhos, miséria absoluta. Dá pena olhar as fotografias das crianças, parecem as da Somália, o mais pobre dos países africanos. É um país das Américas, o Haiti. E a ONU pede que o Brasil, com sua simpatia, com o respeito que tem, por razões diversas, de ordem étnica, cultural, até pelo próprio futebol, compareça ao Haiti para permitir que esse país dê uma de fênix e ressurgja das cinzas. Para que o Brasil, com sua capacidade de equilíbrio, com a sua força militar, compareça ao Haiti para que ele se soerga.

Telefonou-me o Comandante do Exército. Eu nunca havia falado com S. Ex<sup>a</sup>, General Albuquerque, que conhecia a minha opinião do começo da tarde, quando havia manifestado minha posição contra porque entendia que o Brasil não tinha condições de mandar

essa tropa, de gastar o dinheiro que iria gastar. E, mais do que isso, o Brasil não deveria, Senador Geraldo Mesquita, enviar uma tropa do Exército, mais de mil homens, para fazer o que está faltando na Rocinha: trabalho de polícia.

O Ministro do Exército telefonou-me para dar-me explicações. Não as pedi. S. Ex<sup>a</sup> o fez, num gesto fidalgo, cavalheiresco, para dar-me algumas explicações. Sem pedir nada, deu explicações e disse-me: “Senador, o que me move a lhe telefonar são razões de Estado, não são razões de Governo. Estou aqui interpretando o sentimento da força que comando. Para a minha força, é importante, é interessante que a tropa do Exército vá ao Haiti”. E eu lhe fiz uma pergunta única: General, a força que se pretende mandar ao Haiti vai desenvolver ação policial ou militar? S. Ex<sup>a</sup> foi curto e grosso e disse: “Ação militar a ser parcialmente reembolsada pela ONU. Dará prestígio ao Exército Brasileiro, dará cadastro ao Exército Brasileiro, dará treinamento ao Exército Brasileiro”. E me dedilhou uma série de vantagens, que, digo a V. Ex<sup>a</sup>, me convenceram. Mas o argumento maior, que mais me convence, é que o envio de tropas para o Haiti é uma razão de ordem humanitária.

Eu não ficaria em paz com a minha consciência se eu desse um voto “não”. Ao ver as fotografias das crianças esquiladas no Haiti, pobres como Jó, e saber o papel que o Brasil pode desempenhar, remetendo tropas para lá, para o soerguimento, para o equilíbrio, para a reorganização daquela Nação em frangalhos, eu não poderia dormir em paz.

Quero dizer a V. Ex<sup>as</sup> que, em minha Bancada, há opiniões divergentes. Há opiniões a favor e contra. Respeitarei todas, mas meu voto será “sim”, pelo envio de tropas ao Haiti.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, lerei a Medida Provisória nº 180, de 18 de maio de 2004.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no valor de R\$167.750.000,00 (cento e sessenta e sete milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor do Ministério da Defesa, para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

O meu Brasil começa no meu chão do Piauí. Senador Heráclito Fortes, apresentamos aqui um quadro dantesco nunca antes descrito, medieval: crianças inocentes levadas a um centro de assistência dos menores infratores, Centro de Cidadania do Menor, que construí quando Governador do Estado. Mas ocorreu no dia das Mães, Senador Marcelo Crivella, que é amor, que é paz.

Senador Marcelo Crivella, eu sei que vocês, evangélicos, não acreditam em santo não, mas sou Francisco. Posso ensinar o PT, por intermédio de Francisco, o que é paz. Francisco, o Santo, andava com uma bandeira: paz e bem – onde houver ódio que eu leve o amor. Então, não precisavam levar essas armas para lá não. Bastava uma comissão formada pelos Senadores Marcelo Crivella e Magno Malta, de amor e paz.

Quero lhe dizer o seguinte: no dia das mães, as crianças inocentes tocaram fogo nos colchões. Fui eu que construí a prisão, mas ali era para haver psicoanalistas, psicoterapeutas, psicólogos, juiz, defensor público, promotor, funcionários, médicos, enfermeiros e tudo. Assim eu deixei, Senador José Agripino.

Eu trouxe ontem o jornal em que a Secretária do Governo do Piauí, que é do PT, diz que o Presidente da República não cumpriu os convênios. Sete crianças foram queimadas. Lembrem a imagem de Joana D'arc, inquisição, medieval, bem aqui no meu Piauí, Senador Antonio Carlos Magalhães. As outras, queimadas, sei a gravidade.

Quero dizer, Senador Heráclito Fortes, que pela primeira vez V. Ex<sup>a</sup> defendeu, e eu respeito a tese. Mas aprendi o que, no livro de Deus, está escrito: a caridade começa com os de casa. É isso que vemos. Foi o que vi: um Governo incompetente para manter alguém.

As crianças tocaram fogo. Há um campo de futebol no local, o Albertão, construído por S. Ex<sup>a</sup>. Há o Heráclito, um grandioso e extraordinário hospital que haveremos de inaugurar. Mas não existe família. E as crianças, Senadora Heloísa Helena, fizeram para gritar, mas não tinha a mínima estrutura. E não houve uma medida provisória. A Secretária de Governo do Piauí disse que a Presidência não atendeu. O culpado foi o Ministro da Defesa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Mão Santa?

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Permito. V. Ex<sup>a</sup> é a voz do Piauí.

“Mateus, primeiros os teus”. Eu gostaria desse dinheiro – a caridade começa em casa – para haver a paz no campo, para haver a paz nas ruas, na cidade e na roça. Professor Cristovam Buarque, inteligência e competência do PT, eles não gostam, têm horror ao

saber e à competência. V. Ex<sup>a</sup> foi exilado. Professor Cristovam Buarque, entristece-me ver essas coisas.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa, peço o aparte para colaborar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (PFL – PI) – Senador Mão Santa, sou inteiramente solidário a V. Ex<sup>a</sup> pela sua indignação. Estamos há quase uma semana dessa triste ocorrência na nossa capital e, até agora, não vimos ação alguma do Governo para, pelo menos **in loco**, examinar o que ocorreu. O silêncio do Sr. Nilmário Miranda, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, é intrigante. Ninguém foi no local. V. Ex<sup>a</sup> citou a questão das crianças gritando, e é depoimento inclusive de policiais que o prédio estava trancado com cadeado. É preciso que se apure tudo isso. Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, que tome uma iniciativa urgente, que requeira da Comissão de Justiça e Direitos Humanos a convocação dos responsáveis, do Piauí ou do Brasil, por essa questão da proteção ao menor, para que prestem esclarecimentos, porque o Piauí todo e a Nação brasileira estão a merecer uma satisfação com relação aos estritos acontecimentos da nossa Teresina, no Dia das Mães. Parabens V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Agradeço ao Senador Heráclito Fortes pela participação.

O nosso Estado tem uma bandeira, sim. Não tem a “Ordem e Progresso”, que querem mudar. Pensei que o PT mudaria essa bandeira para uma bandeira vermelha, como todo mundo diria, mas eles estão indo nessa lista branca e escrevendo “desordem e regresso”.

Senador Heráclito Fortes, muito obrigado. Na nossa bandeira do Piauí, há uma estrela. V. Ex<sup>a</sup>, com a sua inteligência, é essa estrela da nossa bandeira.

Mas, Professor Cristovam Buarque, ao mestre, o nosso respeito. A ignorância é audaciosa.

Quero citar Norberto Bobbio, que foi Senador vitalício. Devemos escolher Senadores vitalícios aqui. Norberto Bobbio morreu recentemente. e todos acreditamos que, de um governo, o mínimo que o povo tem a exigir, o mínimo, o **minimum minimorum**, Professor Cristovam Buarque, é a segurança à vida! Este Governo oferece segurança à vida a qualquer brasileiro ou brasileira que respondam no céu às crianças afortunadas, queimadas, vitimadas, assassinadas.

É, Senador Maguito Vilela, é indignação. Companheiro sou eu, Heloísa Helena. Ernesto Che Guevara disse: “Se és capaz de tremer de indignação diante de uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. Companheiros aqui somos nós! Segurança à vida,

segurança à liberdade – vejam a cena feita do jornalista – , segurança à propriedade – vejam o campo.

Então, é isso!

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – O Haiti merece essa admiração – não é preciso repetir, pois faço minhas as sábias palavras do Senador – , pois um país merece por amor à solidariedade. Posso falar como médico. A vida média daquele país, Senador Geraldo Mesquita, é uma das mais baixas do mundo: 45 anos; a nossa já vai para 72 anos. A mortalidade infantil daquele país é de quase 200 por 1.000; a nossa é 20.

Agradecemos, temos que dar essa solidariedade. Acho que o Itamaraty devia tentar a sua competência e convocar esse nosso “Barão do Rio Branco”, o Senador Arthur Virgílio, o nosso Senador Eduardo Suplicy para ver a situação, porque o que sabemos da história todos sabem. Os franceses colonizaram, os americanos tomaram, e nós vamos participar.

Agora, atentai bem antes de votar, Heráclito Fortes. Sei a pureza de V. Ex<sup>a</sup>, a luta, a indignação. Atentai bem!

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Para cada brasileiro que enviamos, estamos colocando um americano para matar os nossos irmãos iraquianos. A paz aprendemos com Francisco: “Onde houver ódio, que eu leve o amor”. E o amor não vai com fuzil, com bala, não; vai com a mensagem de Deus.

Bastava mandar uma comissão com os Senadores Marcelo Crivella e Magno Malta, que, sem dúvida alguma, mas com economia, levariam paz e sabedoria àquele povo.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta e, em seguida, ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador. ) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de receber a proposta do Senador Mão Santa para que eu e o Senador Marcelo Crivella substituamos a missão – presente de grego.

Sr. Presidente, essa missão, a mim, preocupa-me muito, e os argumentos postos não são convincentes. Quem sabe o fato de ter raciocínio lento me atrapalhe muito a captar algumas idéias.

A missão no Haiti é de paz ou humanitária. O depoimento dos que foram adiante para identificar a área para a chegada das tropas já foi lido e relido desta tribuna. Ele diz algo muito claro: o inimigo é difuso. Guerrilheiros misturam-se aos pobres e miseráveis.

É sabido o ódio que eles têm pelos brancos – não aceitam nem os mulatos – e gritam “abaixo os franceses, os americanos”, bem como é sabido o ódio gerado por todos aqueles que, de fora, estão em uma missão no país.

Primeiro, esse batalhão que vai é de brancos, do Rio Grande do Sul. Isso me preocupa muito. É verdade esse sentimento: a missão é humanitária.

Dizia o Senador José Agripino, no seu pronunciamento, que o general Ihe dizia que a ação é militar, que não é ação policial.

Sr. Presidente, a Bíblia, tão citada pelo Senador Mão Santa, diz claramente que quem cuida mal de sua casa é pior do que o ímpio. Se nosso Exército tem capacidade para operações dessa natureza, certamente teremos como utilizá-lo, ainda que o entendimento constitucional seja de que as Forças Armadas brasileiras existem para questões de segurança nacional, em situações de violência imposta à sociedade brasileira pelo tráfico de drogas, por organizações criminosas, que, sem dúvida alguma, é problema de segurança nacional. Mas quando falamos em ação permanente das Forças Armadas num País de fronteiras abertas como o nosso, onde pode e passa tudo, Senadores Arthur Virgílio e Almeida Lima, parece que ofendemos as Forças Armadas.

Este é um bom momento para repensarmos o conceito de segurança nacional. Já que há disposição de apoiar o envio de nossas tropas para o Haiti, onde há indisposição e quando está claro que a ação não será humanitária, porque há necessidade de identificar o inimigo difuso, queira Deus que não tenhamos o dissabor de receber os filhos da Nação brasileira, irmãos nossos, no caixão, para que sejam enterrados no Brasil.

Não prego o apocalipse, não sou arauto do caos. Por não entender, busco raciocinar pelo lado humano da missão.

Dizia o Senador Jefferson Péres, há pouco, do alto da capacidade que Ihe fez respeitado em todo este País, que não temos que chorar neste momento. Tentado ser patriotas extremados, dizer que nos negaram o direito, que o Rio de Janeiro foi boicotado, pois não fomos escolhidos. Ao Rio de Janeiro foi negado o direito de receber, com tamanha disposição, recursos e tropas preparadas para uma ação contra um inimigo difuso. Na Rocinha, em qualquer favela, seja do Rio de Janeiro, ou de São Paulo, como Heliópolis, há milhares de moradores que são pessoas de bem, trabalhadores que têm medo. Lá, é imposta a lei do silêncio e o tráfico de drogas e o dinheiro do crime organizado ocupam o lugar do Estado. Essas pessoas vivem ali, no meio de um inimigo difuso que precisa ser identificado.



Essa mesma expressão “inimigo difuso” está na palavra do militar, que foi ao Haiti sondar e conhecer o terra, que concedeu a entrevista.

É verdade o que disse o Senador José Agripino. Quando se olha para a situação de miséria em que vive a população do Haiti hoje, onde crianças estão expostas à fome, à falta de teto, vivendo ao lado dos escombros de uma guerra descabida, de uma luta, de um banho de sangue que nós, seres humanos, repudiamos.

Tenho a visão de que é possível realizar a missão humanitária sem ação militar que identifique inimigo. Não sei quais as razões, mas devo salientar que, em função de que as despesas são muito grandes para um país que tem problemas orçamentários e que, segundo o Governo, a retenção da economia é muito grande, nossa paralisia é muito grande, existem momentos na vida em que a graça é muito maior que a lei.

Lembrando as figuras citadas pelo Senador José Agripino com muita propriedade e divulgadas pela televisão e pelos jornais, de miseráveis, pobres, sofridos, que nada têm com a miséria da guerra que lhes foi imposta, com essa confusão de informações e contra-informações da razão de ser da missão, se militar ou humanitária, olhando para essas crianças, para essas famílias, vou daqui ficar torcendo pelos brasileiros que irão para o Haiti, que Deus possa guardá-los e, de igual modo, suas famílias, que aqui já estão chorando, temerosas e sofridas, para que, de fato, seja uma missão humanitária e que, ao final, não estejamos chorando arrependidos de ter enviado nossos irmãos ao Haiti, mas possamos contar com a vitória de voltar tendo o privilégio, a possibilidade de um investimento de vida, e não de uma ação militar.

Na minha visão, Senador Almeida Lima, o valor está em dispor de sua vida em favor do outro. Essa deve ser a missão humanitária. Por esse motivo e com essa visão, votarei “sim”.

**O SR PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Magno Malta, permita-me informar a V. Ex<sup>a</sup> que a favela de Heliópolis, onde há cerca de cem mil habitantes, o Conseg – Conselho de Segurança da favela – dirigido por um pastor evangélico, não registrou homicídio algum no mês de abril. Houve um controle absoluto e respeito entre os cidadãos.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Embora haja vários inimigos difusos naquela favela, esse trabalho foi bem-feito e humanitário.

Portanto, é possível que essa tropa faça um trabalho humanitário para que, em vez de chorarmos, comemoremos a vitória.

**O SR PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve na discussão deste tema, mas não posso perder a oportunidade de abordar um assunto fundamental para o País e para o Exército.

Sr. Presidente, tenho defendido, nesta Casa, que deveríamos garantir às Forças Armadas um orçamento anual estável equivalente a, no mínimo, 2,1% do PIB, tendo em vista as necessidades da defesa e os efeitos multiplicadores de emprego e de renda do investimento militar, assim como seus efeitos na promoção social e no desenvolvimento científico e tecnológico do País e na promoção de uma política salarial justa para as Forças.

Na função defesa, Sr. Presidente, quero lembrar que a vigilância das nossas fronteiras serão reforçadas pela ação de polícia que as Forças Armadas terão assim que for votado, nesta Casa e, depois, na Câmara dos Deputados, o projeto de lei do eminente Senador César Borges. Dispositivo fundamental para garantir o controle do crime organizado e do narcotráfico no País.

A tradição pacífica brasileira em suas relações com os vizinhos não dispensa o compromisso com a defesa, uma vez que a distensão ideológica não eliminou as possibilidades de conflitos de interesses entre estados. A preparação de uma capacidade militar dissuasória de agressões externas é fundamental para o País, como também a capacitação militar como projeção de poder, para termos a pacificação dos conflitos internacionais.

Na função econômica, quero lembrar que o investimento militar, sob a ótica do investimento e da criação de demanda efetiva, é fundamental para o Brasil, País que tem esterilizado nos cofres do Banco Central R\$67 bilhões de superávit comercial obtido no ano passado.

É fundamental que o Brasil empregue esse superávit principalmente na sua defesa. Vários órgãos do Governo também precisam de investimentos, mas o orçamento militar tem uma característica especial. As Forças Armadas não são sindicalizadas, nem sofrem influência política no orçamento. Quando o Governo Lula diminuir esse superávit criminoso para a nossa economia deve começar a despender com defesa, fundamental e prioritária, tendo em vista que o seu orçamento não sofre influências políticas.

Na função econômica, o investimento militar sob a ótica da criação de empregos e da demanda efetiva é fundamental. Há um impacto na indústria civil de alimentos, de vestuários, de calçados, de equipamentos, de transportes, um verdadeiro efeito multiplicador de renda.

Na função tecnológica nem se fala. O investimento militar como indutor do desenvolvimento científico e tecnológico é hoje, na nossa pauta de exportação, o principal item do Brasil, enquanto um quilo de minério de ferro tem dez centavos de dólar de valor agregado, um quilo de aeronave da Embraer tem sessenta dólares de valor agregado.

O enriquecimento de urânio da nossa ultracentrífuga da Base da Marinha, em Resende, com os submarinos nucleares. Além disso, os negócios no campo militar trazem transferência de tecnologia. É o caso agora da compra dos caças, em que vamos obter, por *off-set*, grandes exportações e, por transferência de tecnologia, a capacidade de fazer jatos supersônicos.

No campo social, o investimento na defesa contribui para a redução das altas taxas de desemprego prevalentes no Brasil contemporâneo, com a criação direta e indireta de empregos e caminho de ascensão social para centenas de milhares de jovens das classes menos favorecidas. Educação, disciplina, treinamento profissional. O Exército pode e deve atuar em ações humanitárias como essa que agora teremos em condições de liderança no Haiti. Assistência social às áreas remotas, assistência a populações atingidas por calamidades públicas etc.

De tal maneira, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o dispêndio militar no orçamento fiscal é fundamental para este País. O preconceito atualmente existente, inclusive em áreas do Governo, atribui ao orçamento militar um sentido supérfluo. Ignora-se não só a função precípua de defesa, o que denota uma atitude ingênua frente à realidade do mundo contemporâneo e emergente, como se desconhece a importância vital das funções relatadas acima indicadas, notadamente no quadro atual, à contribuição potencial do fortalecimento das Forças Armadas para a redução do desemprego e desenvolvimento tecnológico. O orçamento militar deve ser conceituado como investimento fiscal necessário para a segurança da atual e das próximas gerações, e não simplesmente como um gasto sem retorno.

No contexto orçamentário atual, a fonte de financiamento economicamente mais justificável para a expansão do orçamento militar na forma aqui indicada é a redução do superávit primário, de que depende crucialmente a retomada do desenvolvimento brasileiro.

Do ponto de vista econômico, num quadro de alto desemprego, o orçamento militar financiado pela queda do superávit primário, sem sombra de dúvida, é condição **sine qua non** e fundamental para a retomada do progresso do nosso País.

Sr. Presidente, não devemos estar preocupados com os gastos que teremos nessa missão humanitá-

ria. Ao contrário, devemos estar preocupados é com os gastos que deixamos de ter no momento em que congelamos, no ano passado, R\$67 bilhões a título de superávit primário de uma política econômica, a nosso ver, desfocada da realidade do povo, do desemprego e da miséria reinante nas grandes cidades, principalmente no semi-árido brasileiro.

De tal sorte, Sr. Presidente, que votarei a favor, e peço que neste momento importante possamos discutir uma nova política de defesa nacional e que o Exército obtenha um orçamento anual estável, de pelo menos 2,1% do PIB, a fim de que esses objetivos sejam alcançados.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Crivella.

Tem a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para assinalar que estamos reunidos desde às 10 horas da manhã até agora, 22 horas e 5 minutos, em uma das sessões mais longas da história do Senado Federal. São doze horas e cinco minutos de sessão. Apenas para registrar o fato, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – E os Srs. Senadores, cumprindo a sua obrigação, permanecem ativos em plenário.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Por ora, Sr. Presidente. E como vai haver verificação de quórum, como a Casa está cheia, certamente há vários Senadores ao telefone acompanhando a votação na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senador José Agripino dizia, e tive a oportunidade de dizer a S. Ex<sup>a</sup> também, que o bom da democracia é justamente isto: a convivência de opiniões tão distintas e que, mesmo assim, as pessoas, ao defendê-las, se sentem inspiradas por sentimentos nobres, por sentimentos humanitários. Por mais que eu diga sempre que na política não existe espaço para valor nobre e que quem a ele se apega sofre muito mais, é evidente que a fala do Senador Agripino me chamou muita atenção, quando disse que não conseguiria dormir em paz ao se lembrar das crianças pobres, famintas, esqueléticas do Haiti e, por isso, estava votando favoravelmente. É um sentimento visivelmente nobre. Do mesmo jeito, tive a oportunidade de dizer a S. Ex<sup>a</sup> que eu não dormiria em paz ao votar pelo envio de tropas ao Haiti. É evidente que não vamos dividir os que votam contra

ou a favor em função da nobreza, dos argumentos a serem apresentados.

Do mesmo jeito, o Senador Crivella dizia, há pouco, que não devíamos nos lamentar em função dos R\$300 milhões que estão sendo disponibilizados para essa operação, também não estou a lamentar o montante, a disponibilidade financeira para isso. Lamento muito que praticamente 60% do Orçamento da União seja destinado a encher a pança dos banqueiros internacionais e nacionais – porque também, como o Governo não faz a reforma tributária, é evidente, Senador Hélio Costa, que o próprio setor produtivo nacional se volta para a especulação, porque é o tal do capitalismo sem risco, que desafia a própria lógica do capital –, enquanto o Brasil esvazia o prato, a dignidade e o emprego do povo brasileiro.

Mas por quê? Primeiramente porque tínhamos a obrigação de identificar a situação do Haiti. Não estamos disponibilizando R\$300 milhões para as Forças Armadas. Se estivessemos, eu seria a primeira a votar favoravelmente. Tive a oportunidade de ir com as Forças Armadas para a Antártica, para ver um projeto extremamente interessante que lá é feito. Tive oportunidade de conversar com o Senador Tião Viana sobre as pesquisas de doenças crônico-degenerativas que lá são feitas, e não há um helicóptero disponível para visitarmos a Base Brasileira, temos de pedir emprestado ao Chile quando desejamos ir àquela Base. Assim, igualmente as condições do nosso Exército brasileiro que está na Amazônia.

Então, não estamos tratando disso, porque se estivessemos, não tenham dúvida, concordaria inteiramente com o que o Senador diz sobre a disponibilidade de recursos financeiros para determinadas áreas essenciais, como a das Forças Armadas.

Disponibilizar ajuda humanitária em vestuário, em alimento, em educação, acho que é obrigação nossa em função da solidariedade entre os povos. Se os Senadores médicos, professores ou enfermeiras, quiserem ir para lá passar um ano prestando ajuda humanitária – para o Iraque, precisaríamos primeiro saber em qual lado cada um ia ficar, porque certamente aqui são lados diferentes, ou talvez alguém quisesse criar um terceiro lado para atuar. Então é melhor não começar essa discussão. Se fosse somente ajuda humanitária, não teria problema.

Penso que a entrevista que o Senador Sérgio Cabral teve a oportunidade de ler, do Chefe da Tropa da Marinha, não é uma declaração incoseqüente. Não acho que seja uma declaração incoseqüente. É uma declaração extremamente apropriada porque ele

está levantando questões gravíssimas. Primeiro, que o Exército brasileiro é treinado para um combate ao inimigo, ao inimigo da pátria. Então ele não está dando nenhuma declaração imprópria. A partir do momento em que ele diz isso tem que identificar quem é inimigo, se tem rebeldes ou se é um cidadão comum. Ele só está dando conta de qual é a intenção real da operação. Primeiro porque qualquer situação de instabilidade política não é uma situação qualquer. Existe uma situação de instabilidade política no Haiti, porque mesmo aqueles considerados rebeldes, que trabalharam com o golpe pela destituição do Presidente Aristide, são os que estão nas ruas gritando: fora os franceses, fora os brancos. Então não é uma situação simples.

E o que é mais grave, realmente espero não pensar, espero pensar que toda essa discussão, e tive a oportunidade de ver a imprensa, quem fez a retrospectiva na imprensa viu exatamente como esse debate chegou: a conversa que o Presidente brasileiro teve com o Presidente americano, com o Presidente francês, o debate sobre a negociação com o Fundo Monetário Internacional em relação aos cálculos sobre investimentos públicos. “Coincidentemente” – entre aspas porque não há coincidência nenhuma – o assunto acabou entrando também. Nem vou analisar o artigo da jornalista Eliane Catanhede na **Folha de S.Paulo**. Ela afirmou que todas as discussões tinham sido acertadas antes e que o suposto convite da ONU era para dourar a pílula do acordo feito com Collin Powell. Partamos do pressuposto de que não é isso o que está sendo negociado; partamos do pressuposto de que as tropas não estão indo para lá conquistar um espaço no Conselho de Segurança de uma instituição que não tem autoridade moral para dizer que vai viabilizar país nenhum. Porque é uma instituição que sempre agiu de forma silenciosa e cúmplice com a barbárie imperialista. Não tem autoridade moral.

O pior é que a tropa brasileira que irá para o Haiti vai legitimar um golpe, vai dar legitimidade, em uma suposta missão de paz, a um golpe. Não adiante dizer que não houve o golpe. Não é à-toa que os Estados Unidos e a França consultaram o Brasil. No dia em que o líder foi destituído, eles já estavam no Haiti para, supostamente, garantir a ordem num país desordeiro, um país que só viabiliza a desordem da suposta ordem capitalista. As crianças esquálidas que lá estão são as crianças esquálidas, famintas, pobres e miseráveis que estão aqui também em nosso Brasil. Não é uma coisa qualquer. É necessário acabar com essa história de dar autoridade ao império americano de estabelecer o déficit democrático de um país ou outro; é necessário

acabar com essa história de se delegar ao imperialismo americano a autoridade de promover liberdades individuais, o que é uma grande farsa política.

É por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não apenas porque se fosse o meu filho eu não queria que fosse. Além de trotskista sou cristã, tenho muito a mania de me colocar no lugar daqueles a quem estou a delegar determinadas tarefas, e nem estou a falar como mãe, mas estou, sem dúvida alguma, de consciência tranqüila. Até porque não apenas a Constituição brasileira fala na autodeterminação dos povos, na não-intervenção, autodeterminação dos povos que nada tem de esquerda, está na Constituição brasileira. Sou amplamente favorável à autodeterminação dos povos e sei que efetivamente não é ajuda humanitária a ida da nossa tropa. Aliás, a segunda maior desde a Segunda Guerra Mundial; esse é o maior efetivo desde os 25 mil que foram para a Europa na Segunda Guerra. Então é impossível, Sr. Presidente, que eu vote favorável a essa matéria; respeito aqueles que estão inspirados e acreditam que nisso tudo há um sentido humanitário extremamente importante, mas politicamente nem vou levantar o que o Deputado Fernando Gabeira dizia ontem dizia e repetia na votação também. Estávamos aqui discutindo, e nossos meninos recrutas do Exército já estavam com seus capacetes e os tanques pintados com a suposta vinculação com a ONU. Eu me sentiria legitimando um golpe militar, um imperialismo americano e uma instituição que não tem nenhuma autoridade moral de conduzir missão de paz em nenhum espaço geográfico do planeta.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Com a palavra, o Senador Aloizio Mercadante, como último inscrito. Espero que ninguém mais peça a palavra para discutir.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seguramente, não usarei todo o tempo – quero ser muito breve –, mas não poderia deixar de me manifestar em um momento como este. Em primeiro lugar, pergunto ao Plenário se este planeta tem alguma chance de construir uma política de paz sem a ONU. Temos que discutir a reforma da ONU, inclusive a reforma do Conselho de Segurança da ONU. Um País como o Brasil reivindica a sua presença porque a América Latina não tem assento, a África não tem assento, os países em desenvolvimento não têm tido voz, nem participação em fóruns decisivos da política internacional.

Nós que somos mais da metade do território, da população e do Produto Interno Bruto desta região

América Latina, temos responsabilidades com os povos que nos cercam, com a estabilidade democrática, a paz, o desenvolvimento econômico. Quando o Presidente Lula propõe a um grupo de amigos encontrar uma solução para a Venezuela, que caminhava para uma guerra civil, age com responsabilidade política, de defesa da democracia, de fortalecimento das discussões democráticas e da diplomacia como meio mais eficaz para construir a relação entre os povos. Quando o Governo brasileiro atua para construir uma saída para o impasse político na Bolívia, uma saída institucional em que o Vice-Presidente pudesse assumir o seu Governo, faz mais um ato de convocação democrática da região.

Qual é a atitude possível diante do Haiti? Oitenta por cento da população do Haiti está abaixo da linha da pobreza; as estruturas de água e de energia elétrica foram destruídas nesse confronto; um país que tem bandos armados como os Ton Ton Macut, que vêm da ditadura de Baby Doc, que ameaçou, dominou, explorou e torturou boa parte da população, impedem a ajuda humanitária, que tem sido saqueada pelos bandos armados. A Guarda Nacional não existe mais. Não existe qualquer princípio de segurança pública da população.

Qual é a atitude possível diante de um quadro como esse? Aristide, quero lembrar, viveu muito tempo nos Estados Unidos e voltou ao poder com o apoio do governo americano; mas na carta de renúncia ele diz: “retiro-me porque a minha presença só é possível com um banho de sangue em meu país”.

Nós vamos continuar vendo situações como a de Ruanda, cuja pobreza, do ponto de vista econômico e estratégico, não tem importância alguma, onde povos e etnias podem se matar nas ruas sem resposta das nações, sem nenhuma solidariedade, sem nenhuma responsabilidade humanitária? Não. Este mundo precisa da ONU, como precisou da ONU para impedir a política unilateral de ataque ao Iraque. E o Brasil se aliou à ONU naquela decisão, buscando uma saída unilateral que não fosse o unilateralismo militar.

A América Latina precisa da ONU. É muito melhor que a ONU exista e democraticamente discuta uma política de paz, do que as trajetórias anteriores com uma intervenção americana na República Dominicana e em outros tantos países ao longo da nossa história.

Por que o Brasil deve participar desta missão? Porque são 6.700 homens. O Brasil entra com 1.200. Mas o México, a Argentina, o Chile, o Uruguai, o Paraguai, as principais Nações da região apóiam o Bra-

sil na liderança. Participarão também com homens e ainda mais 1.600 policiais, além de 6.700 militares. E há um apelo para que o Brasil assuma essa liderança, entre outras coisas, porque quando o Brasil ganhou a Copa do Mundo, em 2002, houve dois dias de feriado no Haiti para comemorar a vitória do Brasil; porque nós somos uma referência fundamental para aquele povo, como somos para a maioria dos países latino-americanos; porque somos uma Nação que há mais de um século não tem nenhum conflito militar com vizinho e sempre atuou pela política de paz, pela diplomacia, pela competência do Itamaraty em solucionar os nossos conflitos internacionais. É por tudo isso que nós temos responsabilidade.

Um país como a Etiópia tem 1.800 homens em serviço, em missão exterior na ONU; a República de Gana tem 2.500; a Nigéria, 3.400; a Índia, 3.000 homens; o Paquistão, 7.000; Bangladesh, 7.150; o Uruguai, 1.870; a Argentina, 674 homens em missão da ONU; a Bolívia tem 222. E agora pergunto a este Plenário: o Brasil não vai assumir as suas responsabilidades? Não vai atuar na busca de uma saída negociada e pacífica para reconstituir as instituições democráticas e assegurar uma eleição livre e democrática no Haiti?

Isso é responsabilidade histórica da Nação. Nós estamos demonstrando um gesto de solidariedade, de humanismo, de compromisso democrático, de respeito, sim, aos valores democráticos. E somente haverá paz neste Planeta se a ONU for fortalecida como instituição multilateral capaz de uma governança global.

Por isso tudo eu tenho certeza de que o Brasil estará presente no Haiti, como tem estado presente em todos esses episódios em que ficou questionada a estabilidade democrática, o princípio da liberdade, o princípio fundamental, porque a democracia é o único caminho de mudança deste Continente. Nós temos uma missão absolutamente indispensável para a responsabilidade histórica que esta Nação tem no Continente e que a ONU deve ter neste Planeta.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, primeiro e único inscrito, por cinco minutos, para encaminhar a votação.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, inicialmente, peço até vênia e desculpa a V. Ex<sup>a</sup> por ter dito anteriormente que

não concordava com a proposta da Mesa de diminuir o meu tempo.

Sou da Oposição, que aqui só tem direito mal a falar. Mesmo assim, o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, senta à Mesa para propor que a Oposição tenha metade do tempo e que não fale.

Se este tema não interessa ou não importa ao Governo, pela sua falta de humanismo, solidariedade e sensibilidade, interessa a mim. Se não interessa aos demais Senadores, que protestaram porque voltei à tribuna para encaminhar a votação – tenho esse direito –, respeito, porque sou um democrata, mas não concordo. Não estou preocupado, embora sentido, com o fato de alguns Senadores terem pedido para eu não falar; sei que é um constrangimento para mim. Contudo, a minha alma determina, sobretudo depois do que eu acabei de ouvir do Senador Aloizio Mercadante ao retornar à tribuna.

O Haiti tem 200 anos de independência da França, que o colonizou. Aristide foi o único Presidente eleito.

Ora, ouvi aqui os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella e tantos outros falarem em missão humanitária. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se desejam uma ação humanitária, não mandem veículos militares para o Haiti, mandem ambulância; se é uma ação humanitária, não mandem soldados, mandem médicos e enfermeiros; se a ação é humanitária, não mandem balas, mandem medicamentos.

Sr. Presidente, a **Folha de S. Paulo On Line**, 16 de maio, publicou: “Aids no Haiti é grande preocupação, afirma o General”. Aquele País tem 27 mil quilômetros quadrados, mais de 8 milhões de habitantes, 6,1% daquela população está contaminada pelo vírus da AIDS.

Se o Brasil deseja assumir uma posição humanitária, envie enfermeiros, médicos, ambulâncias e medicamentos para o Haiti, e não balas, soldados e veículos militares. Solidariedade é isso. Humanismo, pela minha formação política, é isso, Sr. Presidente. Civilidade e civilização é isso.

Eu voto contra. Ai de ti, Brasil!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em votação.

Faço um apelo às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou acompanhando a votação na Câmara para que compareçam no plenário, para exercerem o seu direito de voto. Temos algumas indicações de autoridades para serem votadas. Peço a compreensão dos Srs. Senadores, para que se complete a pauta.

Pergunto se os Srs. Líderes desejam orientar as suas Bancadas. (Pausa.)

Não havendo nenhum Líder que queira orientar as suas Bancadas, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 568, que autoriza o envio de contingentes brasileiros para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)  
– Sr. Presidente, peço verificação de quórum, com o apoio dos Senadores Almeida Lima, Reginaldo Duarte e Papaléo Paes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quórum solicitada pela nobre Senadora Heloísa Helena

Peço encarecidamente aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou fora do Plenário que compareçam para a votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, o PT e o Bloco de Apoio ao Governo votam “sim”.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, no PFL a questão é aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Peço ainda que os Srs. Senadores permaneçam para podermos votar indicação de algumas autoridades.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB deixa a questão aberta e o meu voto pessoal é “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– O Senador Arthur Virgílio vota “não” e abre a questão para o seu Partido.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em qualquer local da Casa que compareçam para completarmos o quórum necessário.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, não estou vendo o nome de todos os que apoiaram o pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Realmente, os Srs. Senadores que apoiaram o pedido têm de exercer o direito de voto para poder ser consignado. São os Senadores Almeida Lima, Reginaldo Duarte e Papaléo Paes.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Só falta o Senador Papaléo Paes.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Senadora Heloísa Helena também.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Não, meu voto já está lá. Eu voto pelo novo Partido Socialismo e Liberdade. Meu voto “não” já está lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Reginaldo Duarte, por favor, vote.

Já temos quórum, mas o Senador Reginaldo Duarte precisa votar, porque, senão, o pedido cai.

Para aqueles que estavam segurando a votação, o quórum já foi completado. Peço que exerçam o direito de voto.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL

– BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer um apelo ao Líder do Governo para que transfira para amanhã a votação das autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Fica a critério das Lideranças, porque o quórum é suficiente para que se faça a votação.

Vou encerrar a votação.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto o Senador Paulo Octávio vota, se me permite...

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está em processo de votação, mas V. Ex<sup>a</sup> pode usar da palavra.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dado que houve a desobstrução da pauta e temos amanhã de manhã para votar matérias em caráter terminativo, eu gostaria de informar que, graças ao empenho do Senador Marcelo Crivella, que encaminhou há pouco seu parecer sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 189, que define objetivos, métodos e modalidades de participação do Governo em negociações comerciais multilaterais e bilaterais, isso constará da pauta, em caráter terminativo, na reunião de amanhã, às 10 horas, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. O parecer do Senador Marcelo Crivella será distribuído aos Srs. membros amanhã de manhã.

*(Procede-se à apuração.)*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2004**

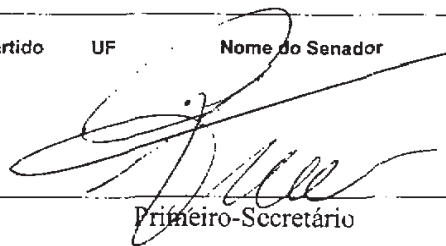
AUTORIZA O ENVIO DE CONTINGENTE BRASILEIRO PARA A MISSÃO DE ESTABILIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO HAITI (MINUSTAH)

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 19/5/2004

Num.Votação: 4  
Hora Sessão: 10:00:00

Abertura: 19/5/2004 22:28:24  
Encerramento: 19/5/2004 22:33:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
-	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALYATTI	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	NÃO
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM



Primeiro-Secretário

**Senador Romeu Tuma**  
Primeiro-Secretário

Presidente: ROMEU TUMA

**Votos SIM : 38**  
**Votos NÃO : 10**      **Total : 48**  
**Votos ABST. : 00**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 38 Senadores; e NÃO, 10 Senadores.

Não houve abstenção.

Total de votos: 48.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 624, DE 2004**

Requeiro nos termos do art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal seja formada uma comissão externa de senadores, para visitar o Haiti, em julho, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas Brasileiras naquele país, como parte da missão de paz da ONU, de maneira a assegurar que seus objetivos sejam de promover a restauração plena do estado democrático de direito, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social do Haiti.

#### **Justificação**

A crise no Haiti, que vem desde as eleições de 2000, supostamente fraudadas, se acirrou no início deste ano, quando os rebeldes, parte deles antigos aliados de Aristide, avançaram contra Porto Príncipe, capital do país. Aristide, pressionado, acabou deixando o país. Isso levou o Haiti a uma crise generalizada, com o colapso total das instituições e violências indiscriminadas contra a população civil. A ausência de possíveis soluções internas determinou a intervenção de forças armadas das Nações Unidas, conforme os parâmetros do direito internacional.

Considerando a função constitucional do Poder Legislativo nas democracias modernas, de atuar como agente fiscalizador da condução da política externa, pelo Poder Executivo, é a proposta em apreço da maior conveniência e oportunidade para os interesses da República. Nesse sentido a presença de parlamentares brasileiros, verificando *in loco* a atuação das tropas brasileiras, em estrita missão de paz constitui-se um instrumento de grande significado político pelo que o Senado Brasileiro não deve se omitir.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Pergunto se a Presidência pode proceder à votação dos itens referentes às autoridades. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 28, DE 2004

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 28, de 2004 (nº 95/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

O parecer é favorável.

É o seguinte o parecer:

#### **PARECER Nº 481, DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 28, de 2004 (Mensagem nº 95, de 3-3-04, na origem), do Senhor Presidente da República, que Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.**

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou curriculum vitae do diplomata indicado, do qual extraem-se as informações abaixo.

Nascido no Rio de Janeiro em 1944, filho de Emílio Lourenço de Souza e Mercedes Vieira de Souza, o Sr. Celso Marcos Vieira de Souza concluiu o Cursos de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto



Rio Branco, graduou-se em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1970, diplomou-se no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 1983, e pós-graduou-se em Política Internacional pela Universidade Johns Hopkins, em 1987. Ingressou na chancelaria no posto de Terceiro Secretário em fevereiro de 1968. Ascendeu a Conselheiro em 1980; Ministro de Segunda Classe, em 1984; e Ministro de Primeira Classe, em 1994, sempre por merecimento.

Desempenhou numerosas funções na Chancelaria e na Administração pública federal, entre as quais destacam-se a de Chefe de Gabinete do Ministro da Educação, entre 1980 e 1981; Consultor Especial para Área Externa do Banco Central, entre 1982 e 1983; Secretário de Imprensa Adjunto da Presidência da República, em 1984; e Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, entre 1991 e 1993. De 1994 até 1998 exerceu a função de Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores.

No Exterior, ocupou, entre outros, o cargo de Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em Washington, entre 1985 e 1989, e de Embaixador no Cairo, de 2000 até o presente.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido membro e chefe de delegação em diversas sessões de negociação de organismos internacionais e de conferências diplomáticas bilaterais e multilaterais.

Quanto à República da Áustria, importa registrar nesse relatório algumas informações básicas sobre aquele país e ressaltar alguns aspectos sobre o relacionamento bilateral com o Brasil.

Com sede do governo em Viena, a Áustria, tem uma população de 8 milhões de habitantes numa área de aproximadamente 84.000 mil km<sup>2</sup>. Tem um produto interno bruto de 217 bilhões de euros, o que lhe proporciona uma renda **per capita** de 27 mil euros.

A Áustria detém uma longa e respeitada tradição diplomática, com uma política externa bastante ativa. A cidade de Viena consolidou-se como a terceira sede mundial da Organização das Nações Unidas, diversas agências setoriais da ONU, como a Agência Internacional de Energia Atômica, além de outras organizações internacionais, como a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

A prioridade atual da política externa austríaca é a expansão da União Européia ao leste europeu, que significará retirar a Áustria da periferia da Europa e colocá-la em seu centro. Isso implica também na superação de uma variada agenda diplomática de Viena com as novas repúblicas do Leste.

Com respeito ao relacionamento com o Brasil, há laços históricos que remontam à nossa independência,

quando o D. Pedro I foi casado com a Princesa austríaca, D. Leopoldina. A proclamação da independência em 7 de setembro de 1822, apoiada e defendida pela própria Imperatriz, deu margem a que o Governo da Áustria propusesse seus bons ofícios para negociar o reconhecimento da Independência por Portugal.

Desde esses primórdios, o Brasil acolhe uma comunidade austríaca de aproximadamente 20 mil pessoas, com colônias já antigas estabelecidas no Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná.

Sem embargo de os contatos políticos bilaterais carecerem de maior dinamismo nos últimos anos, o Brasil é o principal parceiro econômico-comercial da Áustria na América Latina, com 40% de todo o comércio do país com a região. O comércio bilateral apresenta um tradicional desequilíbrio em favor da Áustria, tendo atingido seu pico na casa dos 563 milhões de euros em 2001. Nossas exportações registraram sua maior cifra em 2000, com 220 milhões de euros, alavancadas naquele ano pelo fornecimento de aeronaves da Embraer.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)*

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Votaremos todos os itens juntos?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Será votado um item de cada vez.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS) – Por que não colocar duas urnas? Já está tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Ramez Tebet, procederemos à votação nominal.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem exercer o direito de voto. Vamos ser rápidos na votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA****MENSAGEM Nº 28, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

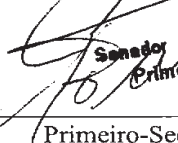
Sr. CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA ÁUSTRIA

Num.Sessão: 1  
Data Sessão: 19/5/2004Num.Votação: 5  
Hora Sessão: 10:00:00Abertura: 19/5/2004 22:34:49  
Encerramento: 19/5/2004 22:36:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37  
 Votos NÃO : 04      Total : 41  
 Votos ABST. : 00

  
 Senador Romeu Tuma  
 Primeiro Secretário  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Votaram SIM 37 Senadores; e NÃO, 04.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado o nome do Sr. Celso Marcos Vieira de Souza.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 452, DE 2004**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 452, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, sobre a Mensagem nº 51, de 2004 (nº 187/2004, na origem), de 23 de abril passado, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Hélio Quaglia Barbosa*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de

São Paulo, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> já votou?

O Senador Ramez Tebet está votando.

Por favor, mudem de bancada.

Falta mais um voto para completar o quórum.

Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação, vou proclamar o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 452, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. HÉLIO QUAGLIA BARBOSA, PARA COMPOR O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

um.Sessão: 1 Num.Votação: 6 Abertura: 19/5/2004 22:37:11  
ata Sessão: 19/5/2004 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 19/5/2004 22:40:06

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
	MG	AELTON FREITAS	Votou				
DT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
loco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
loco-PT	PA	ANA JÚLIA CARÉPA	Votou				
SDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
DT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
FL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
loco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
loco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
loco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
loco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
loco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
MDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
loco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
MDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
FL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
loco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
loco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
FL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
MDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
L	ES	MAGNO MALTA	Votou				
MDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
MDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
MDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
MDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 04 Total : 41  
Votos ABST. : 00

*Romeu Tuma*  
Senador Romeu Tuma  
Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 4.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

**MENSAGEM Nº 282, DE 2003**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 282, de 2003 (nº 737/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do Sr. *Fausto Martha Godoy*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 482, DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 282, de 2003 (nº 737, de 2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, o nome de Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.**

Relator: Senador **João Capiberibe**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Senhor Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV), à luz do que damos início à análise curricular do Senhor Ministro, com base no curriculum vitae apresentado pelo seu Ministério de origem.

Consta no documento que o Senhor Fausto Martha Godoy, filho de Rosenwald Capella Godoy e Sarah de Almeida Martha Godoy, nasceu em 28 de julho de 1945, na cidade de Bauru, São Paulo. Entre suas qualificações acadêmicas, destaca-se o bacharelado em Direito, o Doutorado em Direito Internacional Público, pela Universidade de Paris, e o Trigésimo Segundo Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

Concluído o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco, foi nomeado Terceiro Secretário, em 1976, tendo sido, seguidamente, promovido até a atual situação de Ministro de Segunda Classe, em 1998.

Dentre as relevantes funções assumidas no Ministério das Relações Exteriores, em Brasília, destacam-se a Assistência da Chefia da Divisão de Comércio Internacional, em 1987, a Assessoria do Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, de 1988 a 1990, e a Chefia da Divisão da Ásia e Oceania-I, de 1996 a 1999, a qual acompanha as questões políticas e econômicas do relacionamento bilateral com diversos países, entre os quais, o Paquistão.

No Exterior, integrou os quadros diplomáticos brasileiros em Bruxelas, de 1978 a 1980; em Buenos Aires, de 1980 a 1983; em Nova Deli, de 1984 a 1986; em Washington, de 1992 a 1995; em Pequim, de 1995 a 1996; e em Tóquio, em 2001.

Integrou, ainda, as missões brasileiras no Sétimo Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos; a Décima Primeira Reunião de Chanceleres dos Países da Baía de Prata; as Sétima, Oitava e Nona Reuniões de Consulta do Arranjo Siderúrgico Brasil-Estados Unidos; a Reunião de Consultora sobre o Arranjo Siderúrgico Brasil-CECA; a Segunda Sessão da Comissão Mista Brasil-CEE; a Força Tarefa G8+5 sobre Índia e Paquistão, em 1998; e a Conferência sobre a Reconstrução do Afeganistão, em Tóquio, no ano de 2002.

Foi, ainda, Assessor Especial da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, de 1990 a 1992.

Em reconhecimento pela excelência de seus serviços, foi laureado com o título de Cavaleiro da Ordem da Coroa, pela Bélgica, em 1980.

O país para o qual o Ministro Fausto Martha Godoy é indicado para assumir a função de Embaixador é um mais importantes no tabuleiro das relações internacionais da Ásia Central. A forte rivalidade com a Índia resultou em três guerras abertas, a última delas tendo ocorrido em 1971, provocando a separação de Bangladesh do Paquistão. Todavia, a explosão de artefato nuclear pela Índia, em 1974, levou a que o Paquistão também desenvolvesse seu próprio programa nuclear, adicionando periculosidade ao conflito. Em 1998, o Paquistão explodiu seus próprios artefatos nucleares. A luta pela independência da Cachemira levou, em 1999, à deflagração do conflito de Kargill, e, em 2001, ao atentado terrorista perpetrado pelo Paquistão contra o parlamento indiano. As tentativas de distensão do conflito foram, até o momento, mal-sucedidas.

O apoio do Paquistão ao Taliban no Afeganistão resultou na hostilidade da Aliança do Norte. Contudo, o apoio do Paquistão, após os atentados de 11 de setembro, aos Estados Unidos fez com que as relações

entre a potência norte-americana e o país islâmico ganhassem novo patamar, em razão da luta anterior.

Conforme noticiado pelo Itamaraty, o comércio Brasil-Paquistão tem sido promovido graças, predominantemente, a iniciativas de empresários paquistaneses. A Embaixada brasileira em Islamabad, capital paquistanesa, tem alertado os exportadores brasileiros para as possibilidades do mercado paquistanês.

Historicamente, a balança do comércio exterior brasileira com o Paquistão é superavitária. Contudo, o traço marcante das relações comerciais é o fato de que as exportações para o Paquistão, dominadas por produtos de base, são autorizadas para compensar as quebras de safra. Logo, o aumento do fluxo comercial entre os países depende não apenas da melhoria das condições de acesso dos produtos de base ao mercado paquistanês, mas do aumento da exportação de produtos industriais.

Brasil e Paquistão têm se articulado, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, para defender os interesses dos países em desenvolvimento, do que é exemplo o diálogo mantido em Cancun. Todavia, a coordenação interna do Paquistão não tem permitido resposta em tempo hábil às gestões brasileiras, como o ocorrido quando da solicitação do apoio paquistanês às medidas brasileiras referentes à produção de medicamentos.

No âmbito político multilateral, os países divergem quanto à nova arquitetura da Organização das Nações Unidas: o Brasil defende a ampliação do número de membros permanentes do Conselho de Segurança, enquanto que o Paquistão defende apenas a ampliação do número de membros não-permanentes, tendo em vista que, na eventualidade do aumento do número de membros permanentes, um dos novos lugares por certo caberia ao Governo indiano.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse Relatório.

Sala da Comissão, 18 de março de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **João Capiberibe**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP. Para emitir parecer:) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)*

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA**

**MENSAGEM Nº 282, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Se. FAUSTO MARTHA GODOY, PARA EXERCER O CARGO DE EMBaixADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO

Num.Sessão:	<b>1</b>	Num.Votação:	<b>7</b>	Abertura:	<b>19/S/2004 22:40:27</b>		
Data Sessão:	<b>19/5/2004</b>	Hora Sessão:	<b>10:00:00</b>	Encerramento:	<b>19/S/2004 22:42:04</b>		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PTB	SP	EDUARDO SUP LICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	MB	HÉLIO COSTA	Votou				
	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PSL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PSL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PSL	SP	ROME U TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO GABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAU PP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 35  
 Votos NÃO : 06  
 Votos ABST. : 00  
**Total : 41**

*Romeu Tuma*  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado o nome do Sr. Fausto Martha Godoy.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

#### **MENSAGEM Nº 36, DE 2004**

*(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)*

Mensagem nº 36, de 2004 (nº 145/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

É o seguinte o parecer:

#### **PARECER Nº 483, DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 36, de 2004 (Mensagem nº 145/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.**

Relator: Senador **Marco Maciel**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **curriculum vitae** da interessada, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascida no Rio de Janeiro (RJ), filha de Clovis Barrouin Mello e Maria Lessa Barrouin Mello, a Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, após a conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio Branco, foi nomeada Terceira Secretária, em 24 de outubro de 1968, sendo, subsequente, promovida a Segunda Secretária, em 1972; a Conselheira, por merecimento, em 1983; a Ministra de 2ª Classe, em 1990, e a Ministra de 1ª Classe, em 1998.

Dentre os cargos e missões importantes que realizou, cumpre destacar as seguintes: chefe da assessoria de Relações Internacionais da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), 1970-74; assistente da Divisão de Política Comercial, 1980; chefe de delegação na Reunião do Subcomitê Intergovernamental de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação de Caracas sobre Cooperação Econômica entre Países em Desenvolvimento sobre Reservas Alimentares, Manila, 1981; chefe da Divisão de Ásia e Oceania I, 1983; chefe da Divisão de Energia e Recursos Minerais, 1986; chefe do Setor Cultural e chefe do Setor de Meio Ambiente e Direitos Humanos da Embaixada em Washington, 1986; chefe de delegação do Subgrupo de Trabalho Brasil-Argentina sobre Salvaguardas Nucleares, Rio de Janeiro, 1987; chefe de delegação na Reunião do Comitê Executivo sobre o Protocolo de Montreal sobre proteção da Camada de Ozônio, Montreal, 1990; chefe do Departamento de Ásia e Oceania, 1996; chefe de delegação na Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Clima, Nova Deli, 2002.

A Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado exerceu a função de Segunda Secretária, no México, 1974/76, e em Madri; a de Ministra-Conselheira, em Washington, a partir de 1986; a de Cônsul-Geral, em Miami, na década de 1990; e a de Embaixadora em Nova Deli, Colombo, Kathmandu e Malé, a partir de 1999.

Dentre as condecorações que a Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado recebeu, cumpre citar as seguintes: Ordem Isabella Católica, “Lazo de Dama”, Espanha; Medalha da Ordem do Mérito Naval, Oficial, Brasil; Medalha da Ordem de Mayo al Mérito, Comendador, Argentina; Medalha da Ordem de Bernardo O’Higgins, Grã Cruz, Chile; Medalha da Ordem do Mérito, Grã Cruz, República da Alemanha Federal; Medalha da Ordem do Mérito, Grã Cruz, Itália; Medalha da Ordem da Coroa Preciosa, Borboleta, Japão; Medalha do Pacifacador, Grã Cruz, Brasil; Medalha da Ordem do Rio Branco, Grã Cruz, Brasil.

Sede da Igreja Católica e residência oficial do Papa, o Estado da Cidade do Vaticano é o menor país do mundo, com 0,44km<sup>2</sup>. O Papa é o chefe supremo do que seriam os poderes executivo, legislativo e judiciário, e tem mandato vitalício. O sucessor é eleito pelo Colégio Cardinalício, com pelo menos dois terços dos votos.

A política externa do Vaticano baseia-se nos princípios de universalidade, espiritualidade e na dignidade humana. Caracteriza-se pela permanência, pela estabilidade, pela coerência conceitual e pela longevidade. As principais ações são estruturadas na intensa atividade do Papa, nas tarefas da Secretaria de Estado e seus órgãos, e na rede de delegações, prônunciaturas e nunciaturas apostólicas dispersas pelo mundo. Tais atividades, unificadas pela doutrina da fé, por clara identidade de propósitos, pelo completo respeito à autoridade do Papa e pela percepção estratégica dos interesses de uma Igreja universal

garantem ao Vaticano uma política externa, **urbe et orbe**, singular no contexto mundial de relações entre Estados e Governos.

Quanto às relações bilaterais, o Governo brasileiro mantém relações diplomáticas formais com a Santa Sé, sujeito de direito internacional público. São privilegiadas também as relações com a Igreja Católica, devido à grande influência do catolicismo na história e na vida social do Brasil, o maior país católico do mundo.

O diálogo da Embaixada do Brasil junto à Santa Sé processa-se com todos os dicastérios da Cúria Romana, abrangendo aspectos protocolares e de natureza temporal, e temas substantivos de maior interesse nacional. Mantém, também, contato estreito com representantes do clero brasileiro em Roma.

A cooperação e a presença efetiva do Brasil junto à Santa Sé reveste-se de importância e simbologia. A Embaixadora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, certamente, poderá auxiliar na elaboração de ações cooperativas e no desenvolvimento de projetos que aliem interesses comuns.

Tendo em vista a natureza da matéria apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse relatório.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2004. – **Eduardo Suplicy**, Presidente, **Marco Maciel**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** ( Romeu Tuma ) – Item extrapauta:

**MENSAGEM Nº 36, DE 2004**  
(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 36, de 2004, (nº 145/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado, Ministra de Primeira classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé.

**O SR. PRESIDENTE** ((Romeu Tuma. PFL – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

**MENSAGEM Nº 36, DE 2004 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sra. VERA LÚCIA BARROUIN CRIVANO MACHADO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À SANTA SÉ


Num.Sessão: **1** Num.Votação: **8** Abertura: **19/5/2004 22:42:25**  
Data Sessão: **19/5/2004** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **19/5/2004 22:43:32**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO GAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PJ	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN GALHEIROS	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 37  
Votos NÃO : 06 Total : 43  
Votos ABST. : 00

Romeu Tuma  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO 6.

Não houve abstenção.

Total: 43 votos.

Aprovado o nome da SRA. Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 111, DE 2003

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 111, de 2003 (nº 217/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o de Embaixadora do Brasil junto ao Principado do Liechtenstein.

É o seguinte o parecer:

**PARECER Nº 484, DE 2004**

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 111, de 2003 (Mensagem nº 217, de 26-5-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.**

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: Senador **Tião Viana**

Esta casa do Congresso Nacional e cnamacila a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e deliberar por voto secreto, sobre a escolha dos

Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou **curriculum vitae** da diplomata indicada, do qual extraímos para este Relatório as seguintes informações:

Nascida em Santa Maria, em 16 de abril de 1939, filha de Olavo Nunes de Assumpção e Maria Hedy Barão de Assumpção, a Sr<sup>a</sup> Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, licenciou-se em Língua e Literatura Francesa pela Universidade d'Aix-Marseille, França, e em Letras Neolatinas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, além de ter concluído o Curso de Prática Consular e o Curso de Altos Estudos pelo Instituto Rio Branco.

A ilustre diplomata indicada ingressou na carreira diplomática no posto de Terceira Secretária, em 1969, ascendeu a Conselheira em 1981; Ministra de Segunda Classe, em 1989; e Ministra de Primeira Classe, em 1997.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Assessora do Ministro de Estado, de 1977 a 1979; Chefe, substituto, da Secretaria de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Ministro de Estado, de 1981 a 1982; Chefe da Divisão de Atos Internacionais, de 1982 a 1983; Chefe da Divisão da Europa-I, de 1989 a 1990; Chefe do Departamento do Serviço Exterior, de 1990 a 1991; Chefe do Gabinete do Subsecretário do Serviço Exterior, de 1996 a 1997; e Diretora-Geral do Departamento de Organismos Internacionais, entre 1997 e 2000.

No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Conselheira em Washington, de 1984 a 1987; Conselheira em Ottawa, de 1987 a 1989; Ministra-Conselheira em Paris, entre 1991 e 1996; e Embaixadora-Alterna em Genebra, de 2000 a 2003. No presente ano foi nomeada e aprovada pelo Senado Federal para o cargo de Embaixadora do Brasil em Berna.

Desempenhou ainda numerosas e importantes funções em missões temporárias, integrando e chefiando delegações em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais e conferências de organizações internacionais.

A diplomata indicada é portadora de condecorações pelo Brasil (Ordem do Rio Branco, do Mérito Aeronáutico, do Mérito Naval, do Mérito Militar e Medalha Mérito Santos Dumont), pelo Senegal (Ordem Nacional do Leão), pelo México (Ordem Mexicana da Águia Azteca) e por Portugal (Ordem de Cristo).

O Principado de Liechtenstein, cuja capital é Vaduz, é uma monarquia parlamentarista, independente desde 1719, em uma área de 160 km<sup>2</sup> e uma população de 32 mil habitantes. Seu PIB é de 1 bilhão de dóla-



res, o que lhe propicia uma renda **per capita** de 30 mil dólares. Os principais produtos de sua economia são os têxteis, cerâmica, alimentos industrializados, trigo, batata e derivados de leite e carne.

Apesar de ser um país de pequeno território e com limitados recursos naturais, sua economia é próspera, altamente industrializada e amparada em um forte setor financeiro, o que proporciona aos seus habitantes um padrão de vida compatível com o dos grandes centros abanos da Europa ocidental. Com baixo índice tributário — a maior taxa de imposto é de 18% — e com regras acessíveis para registro, cerca de 25 mil empresas possuem sedes em Liechtenstein, fator responsável por 30% da receita pública. O país faz parte de uma união aduaneira com a Suíça e usa o franco suíço como sua moeda nacional.

O relacionamento bilateral com o Brasil é tradicional e cordial, porém de caráter essencialmente protocolar. Em razão da exigüidade territorial e populacional do Principado, o intercâmbio entre os dois países apresenta níveis mínimos, além de que sua união aduaneira com a Suíça impede que se tenha estatísticas comerciais bilaterais específicas.

Na condição de paraíso fiscal, Liechtenstein tem sido alvo crescente de atenção por parte das autori-

dades judiciárias brasileiras. O Governo brasileiro tem manifestado interesse de negociar com as autoridades do Principado um acordo bilateral de cooperação judiciária em matéria penal justamente para suporte de ações bilaterais afetas a infrações nessa área.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão, 3 de julho de 2003. \_ **Eduardo Suplicy**, Presidente, \_ **Flávio Arns**, Relator – **Tião Viana**, Relator ad hoc.

**O SR. PRESIDENTE** ((Romeu Tuma. PFL – SP) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)*

*(Procede-se à apuração.)*

**MENSAGEM Nº 111, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sra. CELINA MARIA ASSUMPTÃO DO VALLE PEREIRA, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO A CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA, EXERCER O DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO AO PRINCIPADO DE LIECHTENSTEIN

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **9** Abertura: **19/5/2004 22:43:45**  
 Data Sessão: **19/5/2004** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **19/5/2004 22:45:09**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bioco-PT	SP	ALDIZIO MERCADANTE	Votou				
Bioco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bioco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bioco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
Bioco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bioco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bioco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bioco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERACLITO FORTES	Votou				
Bioco-PT	SC	IDEI S SLAVATTI	Votou				
Bioco-PSB	AP	JOÃO CARIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVÉLLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bioco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
Bioco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bioco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bioco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: **ROMEU TUMA**

Votos SIM : **36**  
 Votos NÃO : **05** Total : **41**  
 Votos ABST. : **00**

*Romeu Tuma*  
 Senador Romeu Tuma  
 Primeiro Secretário  
 Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Votaram SIM 36 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 463, DE 2004**  
(Escolha de Autoridade)

**Discussão, em turno único, do Parecer nº 463, de 2004, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador: Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 45, de 2004 (nº 175/2004, na origem), pela qual o Presi-**

**dente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Alexandre Silveira de Oliveira para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.**

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)*

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 463, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **10** Abertura: **19/5/2004 22:45:23**  
Data Sessão: **19/5/2004** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **19/5/2004 22:46:36**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
-	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: **ROMEU TUMA**

Votos SIM : **31**  
Votos NÃO : **10** **Total : 41**  
Votos ABST. : **00**

  
**Senador Romeu Tuma**  
**Primeiro - Secretário**  
Primeiro-Secretário



**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; NÃO 08.

Não houve abstenção.

Total: 41 votos.

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Item extrapauta:

**PARECER Nº 423, DE 2004**

(Escolha de Autoridade)

**Discussão, em turno único, do Parecer nº 423, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador: Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 43, de 2004 (nº 160/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do**

**Senado a escolha do Senhor Alfredo Luiz de Almeida Cardoso para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.**

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração.)

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 423, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. ALFREDO LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 12 Abertura: 19/5/2004 22:48:09  
Data Sessão: 19/5/2004 Hora Sessão: 10:00:00 Encerramento: 19/5/2004 22:49:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SHHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 34  
Votos NÃO : 08 Total : 42  
Votos ABST. : 00

Romeu Tuma  
Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)**  
**– Votaram SIM 34 Senadores; e NÃO, 8.**

Não houve abstenção.

Total: 42 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)**  
**– Item extrapauta:**

**PARECER Nº 424, DE 2004**

*(Escolha de Autoridade)*

**Discussão, em turno único, do Parecer nº 424, de 2004, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador: Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 44, de 2004 (nº 161/2004, na origem), pela qual o Presidente**

**da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Gilson Caleman para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.**

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)*

*(Procede-se à apuração.)*

**VOTAÇÃO SECRETA**

**PARECER Nº 424, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

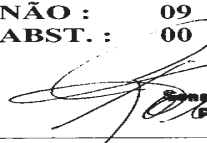
Sr. GILSON CALEMAN, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **13** Abertura: **19/5/2004 22:49:51**  
 Data Sessão: **19/5/2004** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **19/5/2004 22:51:46**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: **ROMEU TUMA**

**Votos SIM : 33**  
**Votos NÃO : 09** **Total : 42**  
**Votos ABST. : 00**

  
**Senador Romeu Tuma**  
 Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO 09.

Não houve abstenções.

Total: 42 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 461, DE 2004**

(Escolha de Autoridade)

**Discussão, em turno único, do Parecer nº 461, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Ney Suassuna, sobre a Mensagem nº 49, de 2004 (nº 191/2004, na origem), pela qual o**

**Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Marcelo Fernandez Trindade para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para complementar mandato que se encerra em 2007.**

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)

(Procede-se à apuração)

## VOTAÇÃO SECRETA

### PARECER Nº 461, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MARCELO FERNANDEZ TRINDADE, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **14** Abertura: **19/5/2004 22:52:01**  
Data Sessão: **19/5/2004** Hora Sessão: **10:00:00** Encerramento: **19/5/2004 22:53:35**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou				
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou				
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou				
PMDB	MG	HELIO COSTA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PFS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

Presidente: **ROMEU TUMA**

Votos SIM : **33**  
Votos NÃO : **08** Total : **41**  
Votos ABST. : **00**

  
Senado Romeu Tuma  
Primeiro-Secretário

Primeiro-Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Votaram SIM 33 Srs. Senadores; e NÃO, 08.

Não houve abstenções.

Total: 41 votos.

Aprovada a indicação.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 467, DE 2004**

(Escolha de autoridade)

**Discussão, em turno único, do Parecer nº 467, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Jonas Pinheiro, sobre a Mensagem nº 57, de 2004 (nº 207/2004, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.**

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

**(Procede-se à votação nominal e secreta por sobrecartas.)**

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela

ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero elogiar a bela performance de V. Ex<sup>a</sup> como Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado. É gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAGNO MALTA** (PL – ES) – V. Ex<sup>a</sup> foi mais

rápido do que imediatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Faltam quatro votos. Não vamos deixar cair a sessão na última votação, por favor.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro: votamos mais de dez autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Foram onze, meu Líder.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – O quórum

sempre esteve na faixa de 41, 42, 43. O Governo só conseguiu aprovar as autoridades, sejam embaixadores, diretores do Dnit, da Anvisa, da CVM, pela presença da Oposição: PFL, PSDB e PDT. Se fossem apenas os elementos da base do Governo, as indicações não estariam sacramentadas. Gostaria de fazer este registro e pedir à Mesa que, amanhã, fosse feita a leitura das medidas provisórias já aprovadas pela Câmara, que já devem ter chegado à Mesa, de modo a que se possa iniciar o tempo de contagem das MPs presentes no Senado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. LUIZ OTÁVIO** (PMDB – PA. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero agradecer a participação do Senador Mão Santa e da Senadora Heloísa Helena na sustentação do quórum. Agradeço não só à Oposição, mas a todos que participaram desta sessão.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Sem Partido – AL)

– Só em homenagem aos funcionários e aos assessores, que já estavam desmaiando.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)*

**PARECER Nº 467, DE 2004 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)**

Sr. ELI LORIA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 15	Abertura: 19/5/2004 22:53
Data Sessão: 19/5/2004	Hora Sessão: 10:00:00	Encerramento: 19/5/2004 22:56

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador
PL	MG	AELTON FREITAS	Votou			
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou			
Blcco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou			
Blcco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou			
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou			
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou			
Blcco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou			
Blcco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou			
Blcco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou			
Blcco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou			
Blcco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou			

Primeiro-Secretár

PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
-	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RO	PAULO ELIFAS	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: ROMEU TUMA

Votos SIM : 34  
 Votos NÃO : 09 Total : 43  
 Votos ABST. : 00

  
 Senador Romeu Tuma  
 Primeiro - Secretário

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
 – Votaram SIM 34 Srs. Senadores; e NÃO, 09.

Não houve abstenções.

Total: 43 votos.

Aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer a todo o Plenário e principalmente a V. Ex<sup>a</sup>,

que fez uma votação como eu nunca tinha visto neste Senado, em meus dois mandatos.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas gostaria de agradecer e parabenizar a todos os Senadores. Foram 13 horas ininterruptas de sessão hoje e limpamos toda a pauta que tínhamos com matérias mais emergenciais.

Espero que possamos continuar possibilitando o andamento dos trabalhos para poder tratar da pauta



ordinária, da reforma do Judiciário e outros projetos tão importantes para o País.

Quero parabenizar ao Senado Federal por essa atitude. E agradecer à Oposição, que contribuiu de forma decisiva, aos Líderes José Agripino e Arthur Virgílio, à companheira do novo partido – não vou dizer o nome por não estar garantida a sigla, mas deverá ser Liberdade ou Socialismo, ou Socialismo ou Liberdade –, Heloísa Helena, ao Senador Jefferson Péres. Enfim, agradeço também aos Líderes da base por esta sessão, em que tivemos disputas democráticas, discussões, mas cumprimos nossa função legislativa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria de dar os cumprimentos à Mesa, aos taquígrafos, ao Carreiro, à Cláudia e a todos que aqui estão apoiando a Presidência, para que se pudesse dar a velocidade necessária para que chegássemos à conclusão de toda a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Presidência comunica ao Plenário que no Expediente da presente sessão foram lidos os Requerimentos nº 609, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Cabral, e nºs 612, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Siqueira Campos, que deverão ser apreciados pelo Plenário desta Casa.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que os aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Em sessões anteriores foram lidos os Requerimentos nºs 1.168, de 2003; 353 e 459, de 2004, do Senador Teotônio Vilela Filho, todos solicitando licença dos trabalhos da Casa, que foram deferidos por esta Presidência em virtude da pauta encontrar-se sobrestada por medidas provisórias.

Nestas condições, a Presidência submete sua decisão ao Plenário.

Em votação a decisão da Presidência.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não.

**O SR. ALOIZIO MERCADANTE** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu somente queria mencionar, antes de encerrar, o meu agradecimento ao Líder Magno Malta pela presença do PL. Eu queria agradecer ao Senador Heráclito Fortes, que foi fundamental, principalmente no encaminhamento da votação final; aos Senadores Mão Santa e Almeida Lima e sobretudo ao Senador Papaléo Paes. À Senadora Heloísa Helena eu já agradeci.

Penso que, sobretudo pela posição política, participar de uma votação como essa é um gesto de espírito público que eu queria aqui reconhecer.

E ao Líder Arthur Virgílio eu agradeço, pois propiciou que nós realizássemos esta sessão e propôs isso ontem, numa contribuição que eu diria muito grande para o Senado e o País.

Por tudo eu queria agradecer a todos os Senadores pelo trabalho de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### **PARECER Nº 485, DE 2004**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (Nº 352, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a conversão da união estável em casamento.**

Relator: Senador **Magno Malta**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Serys Slhessarenko**

#### **I – Relatório**

O projeto de lei dispõe sobre os procedimentos de conversão da união estável em casamento.

#### **II – Análise**

O reconhecimento da união estável como entidade familiar logrado com a Constituição Federal, no art. 226, §§ 3º e 4º, pôs termo ao tratamento das relações extramatrimoniais de forma repressora, produto da herança histórica do direito brasileiro, que jamais tipificou o concubinato como crime, mas somente o foi regulamentar com o advento do Novo Código Civil.

Após o Código Civil de 1916, a matéria foi tratada, de forma tangencial e tímida, por leis esparsas, das quais se destaca a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, que regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão, fixa o limite mínimo de cinco anos de convivência para a configuração da união ou a exigência da existência de filhos para que a companheira possa gozar dos direitos mencionados. A Lei nº 9.278, de 1996, modificou parcialmente a Lei nº 8.971 no que concerne ao regime de bens dessas uniões, sem conferir ao instituto da união estável melhor contorno conceitual.

O Novo Código Civil, todavia, em seu art. 1.723, reforça o **status** da união estável como entidade familiar ao lhe dedicar título específico e não estabelece prazo mínimo para a caracterização da mesma, senão elementos para sua configuração e comprovação, quais sejam: 1) convivência pública, 2) contínua, 3) duradoura, 4) com o objetivo de constituir família e 5) entre homem e mulher.

Portanto, a definição constante no art. 1º do PLC nº 73 de união estável como sendo convívio por mais de cinco anos entre homem e mulher deve ser suprimida, porquanto retrógrada em relação ao nível de consci-

ência e de aceitação alcançados pela sociedade em relação à união estável, esboçados nos critérios mais inclusivistas do Novo Código.

A Constituição Federal de 1988, art. 226, ainda que reconheça a união estável como entidade familiar, conforme supramencionado, reafirma a família, constituída pelo casamento civil, como a base da sociedade, e estatui, por consequência, que a lei deverá facilitar a conversão da união estável em casamento. Eis o objetivo primordial do projeto em apreço.

O PLC nº 73, de 2001, visa acrescentar ao art. 181 do antigo Código Civil dispositivo que exime de rituais ou cerimônias dos nubentes que comprovarem união estável, a fim de facilitar a conversão dessa união em casamento civil. Em virtude da aprovação do Novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 2002, tratando da matéria em título próprio, é preciso que o projeto seja alterado para que o aditamento incida sobre a nova lei. Outra modificação aconselhável é a de que o novo dispositivo não seja incluído no art. 1.527 do Novo Código, antigo art. 181 a que o projeto faz menção, mas que seja introduzido no título especial dedicado à união estável, inovação do Novo Código. De forma mais específica, aconselha-se aposição do dispositivo como parágrafo único do art. 1.726, que trata da possibilidade de transformação da união estável em casamento.

O projeto estabelece, ainda, alteração do art. 67 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, com o acréscimo de dois parágrafos os quais, respectivamente, eximem a obrigação de afixação de proclamas ou publicação da imprensa sobre a conversão da união em casamento civil e define que, apresentados os documentos exigidos e comprovada a união estável, o oficial competente deverá expedir a certidão de conversão da união em casamento civil.

A **ratio** das modificações no Novo Código Civil e na Lei de Registros Públicos é única: uma vez que a união estável configura-se em convivência pública, contínua e duradoura, com vistas à constituição de família, a necessidade de averiguação pública da existência de condições suspensivas à celebração da união fica prejudicada em razão da já notória condição do casal. E de notar-se que, para além dessa consulta popular, os autos do pedido de celebração do casamento civil são enviados, de ordinário, a órgão do Ministério Público, para verificação de existência de motivos de impugnação.

O projeto é, portanto, constitucional, jurídico, oportuno e conveniente.

### III – Voto

Votamos, pois, pela aprovação do projeto, na forma do seguinte substitutivo:

## EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73 DE 2001

#### Dispõe sobre a conversão da união estável em casamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.726 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1.726 .....

Parágrafo único. Se os interessados comprovarem a união estável, o oficial providenciará sua conversão em casamento civil, dispensando qualquer ritual ou cerimônia.(NR)”

Art. 2º O art. 67 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º e 8º:

“Art. 67 .....

§ 7º Ao casal que comprovar viver em união estável não será exigida a afixação de proclamas ou sua publicação em imprensa, quando da conversão em casamento civil.

§ 8º Apresentados os documentos exigidos e comprovada a união estável, o oficial competente expedirá a certidão de conversão em casamento civil.(NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora “ad hoc” – **Antonio Carlos Valadares** – **Marcelo Crivella** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como

entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

.....  
LEI Nº 8.971, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994

**Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão.**

.....  
LEI Nº 9.278, DE 10 DE MAIO DE 1996

**Regula o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.**

.....  
LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

**Institui o Código Civil.**

.....  
Art. 1.527. Estando em ordem a documentação, o oficial extrairá o edital, que se afixará durante quinze dias nas circunscrições do Registro Civil de ambos os nubentes, e, obrigatoriamente, se publicará na imprensa local, se houver.

Parágrafo único. A autoridade competente, havendo urgência, poderá dispensar a publicação.

.....  
Art. 1.723. É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

§ 1º A união estável não se constituirá se ocorrerem os impedimentos do art. 1.521; não se aplicando

a incidência do inciso VI no caso de a pessoa casada se achar separada de fato ou judicialmente.

§ 2º As causas suspensivas do art. 1.523 não impedirão a caracterização da união estável.

.....  
Art. 1.726. A união estável poderá converter-se em casamento, mediante pedido dos companheiros ao juiz e assento no Registro Civil.

**PARECER Nº 486, DE 2004**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (Nº 5.172/2001, na casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.**

**Relatora:** Senadora **Serys Slhessarenko**

**I – Relatório**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania passa a examinar o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, que “acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil”.

A proposição tem por finalidade acrescentar o art. 1.575-A, com parágrafo único, ao novo Código Civil, com vistas a resguardar direitos do cônjuge que, diante de grave conduta do outro cônjuge, se vê na contingência de deixar o lar conjugal em virtude de iminente risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos.

A condição para a preservação de direitos é que, no prazo máximo de trinta dias subseqüentes ao fato de ter deixado o lar, ajuíze a competente ação judicial requerendo a separação de corpos ou o afastamento temporário da morada do casal, mediante prova cabal da grave conduta do outro cônjuge.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em decisão terminativa, mediante substitutivo que não alterou a essência da matéria, mas limitou-se a remeter para o âmbito do novo Código Civil alterações que originalmente eram direcionadas à Lei nº 6.515, de 1977.

Não foram oferecidas emendas à matéria.

**II – Análise**

O Congresso Nacional tem competência para dispor sobre a matéria em tela, conforme se depreende do disposto no art. 22, I, combinado com o **caput** do art. 48, da Constituição Federal – Direito Civil, em que se insere o cerne da proposição.

Além disso, a proposição encontra amparo no **caput** do art. 61 da Constituição Federal, que atribui

aos membros do Senado Federal a iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Por fim, a proposição atende às recomendações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No seu mérito, a iniciativa mostra-se procedente, pois visa a resguardar os legítimos direitos da vítima de maus tratos na relação familiar, que se vê na contingência de abandonar o próprio lar.

Acrescente-se que o Estado não requer dos cidadãos sacrifício que ultrapasse os impostos pela vida cotidiana, e nem mesmo na esfera penal se deixa de considerar as circunstâncias, como são exemplos o estado de necessidade e o exercício regular de um direito.

Note-se ainda que o ordenamento jurídico não é infenso às agressões intrafamiliares e dispõe, por isso mesmo, de mecanismos para proteger a incolumidade das pessoas que a integram, mediante a interposição de medida cautelar de separação de corpos, prevista no art. 79, § 1º, da Lei do Divórcio, que se combina com o art. 796 do Código de Processo Civil.

Na mesma linha, a ordem legal prevê a hipótese de afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal, conforme dispõe o art. 888, inciso VI, do referido código, ação que pode ser intentada após a ocorrência do fato que lhe deu causa.

Acrescente-se a Lei de Alimentos estabelece que o provedor, havendo causa justa, pode afastar-se do lar conjugal e, mediante ação própria, oferecer alimentos aos que ali permaneçam e dele dependam, condição essa que será avaliada em ação de separação judicial, dispensando-se, nessa hipótese, a ação cautelar de separação de corpos.

Essas hipóteses ressaltam a importância da medida protetiva, aprimorando o rol das que podem ser invocadas sem caracterizar o abandono voluntário do lar conjugal.

### III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002, após constatada sua constitucionalidade, juridicidade e condições regimentais.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2004. – **Edison Lobão**, Presidente – **Serys Slhessarenko**, Relatora – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Fernando Bezerra** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Batista Motta** – **Ney Suassuna** – **Antônio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Rodolpho Tourinho** – **Jefferson Peres**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

#### Seção II

#### Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

#### Subseção III

#### Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

**TÍTULO ÚNICO  
Das Medidas Cautelares**

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Gerais**

Art. 796. O procedimento cautelar pode ser instaurado antes ou no curso do processo principal e deste é sempre dependente.

**Seção XV  
De Outras Medidas Provisionais**

Art. 888. O juiz poderá ordenar ou autorizar, na pendência da ação principal ou antes de sua propositura:

VI – o afastamento temporário de um dos cônjuges da morada do casal;

LEI Nº 6.515, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

**Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências.**

Art. 7º A separação judicial importará na separação de corpos e na partilha de bens.

§ 1º A separação de corpos poderá ser determinada como medida cautelar (art. 796 do CPC).

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)  
– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Zambiasi, Pedro Simon, Augusto Botelho, Teotônio Vilela Filho, Antero Paes de Barros, Papaléo Paes, A SRA. Senadora Serys Slhessarenko e o Senador Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art.210 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

**O GOVERNO PETISTA CONTINUA PERDIDO, COMO RESULTADO DE SUA NENHUMA INTIMIDADE COM PROGRAMA DE GOVERNO**

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que está se passando no Brasil dá para montar uma espécie de jornal plenário, juntando os fatos positivos (não a inventada agenda positiva de Lula, que não existe), as análises técnicas de analistas do mercado, tudo circulando ao lado dos desencontros da equipe do Governo petista, que seguem firmes em sua desastrosa caminhada.

É bom que passe a constar dos Anais do Senado da República esse desfile noticioso. As transcrições que estou solicitando, com este pronunciamento, vão sem dúvida servir para que o historiador do futuro não se perca na perplexidade desses fatos.

No sufoco em que se meteram, os petistas apreçoam falácias, no mínimo afirmações equivocadas, resultantes da pouca intimidade deles com uma autêntica política de Governo. Por esse caminho impérvio, os petistas sabem apenas ser falazes, mas não são capazes de uma análise da real situação do País. Uma exceção é o Ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

Já foi dito e repisado que a retomada do desenvolvimento brasileiro depende da queda dos juros, explicam os analistas, para quem Os sinais são de recuperação são ainda modestos modesta, nada parecido com crescimento explosivo da China, de onde o Presidente da República deveria, nessa viagem de agora, aproveitar para trazer lições de administração.

A seguir, leio as matérias que considero importantes como subsídios para o historiador de amanhã. Todas extraídas do jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de hoje, dia 19 de maio de 2004.

### **“PARA ANALISTAS, RETOMADA FIRME DEPENDE DE JUROS”**

Expectativa é de que recuperação se mantenha sem novas pressões sobre a política monetária.

#### **Marcelo Rehder**

Os indicadores de emprego e produção industrial divulgados recentemente mostram que a economia volta a apresentar sinais de recuperação, depois da parada técnica provocada pela interrupção da queda da taxa básica de juros (Selic) em janeiro e fevereiro. A expectativa é de que esse movimento ganhe força nos próximos meses, desde que o País não seja afetado novamente por turbulências externas e se veja forçado a alterar de novo sua política monetária, desta vez até elevando a Selic.

“Os sinais são de recuperação modesta, não de crescimento explosivo como o chinês”, observa Júlio Sérgio Gomes de Almeida, diretor-executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial (Iedi).

Na avaliação dos empresários, o ritmo de recuperação da economia nessa fase do ano poderia ser bem mais intenso, não fosse a decisão do Banco Central de ter mantido os juros inalterados por dois meses seguidos no início de 2004.

Eles argumentam que a medida representou um sinal negativo para o mercado e também para os consumidores, que se retraíram com medo do desemprego.

Nesse sentido, o crescimento de 2,1% da produção industrial em março, demonstrado pelo IBGE, indicaria que a indústria está superando a trava na economia representada pela manutenção dos juros altos. Essa avaliação foi reforçada pelos dados divulgados ontem pelo órgão, de que o emprego industrial cresceu 0,4% em março.

Para os analistas, é natural que nesse momento a recuperação do emprego ainda esteja abaixo da variação de outros indicadores de retomada da atividade, como o da produção. As empresas costumam fazer novas contratações só depois de terem certeza de que o aquecimento dos negócios entrou em rota sustentável.

Além de setores ligados a exportação, a recuperação do produto industrial é liderada pelos fabricantes de máquinas e equipamentos e bens de consumo duráveis (eletroeletrônicos e veículos), segmentos da indústria que não são intensivos em mão-de-obra. O

que significa que a retomada ainda não beneficiou os setores que mais empregam, como têxtil, vestuário e produtos alimentícios, que dependem da recuperação da renda e do consumo doméstico.

### **‘PROBLEMA DA ECONOMIA MUNDIAL É CRESCIMENTO’**

Palocci atribui agitação à forte expansão de China e EUA e não a uma crise de fundamentos

BRASÍLIA – O ministro da Fazenda, Antonio Palocci, fez uma leitura das fortes oscilações dos mercados financeiros nos últimos dias sob outra perspectiva. Ele chamou a atenção para o fato de que toda a agitação vivida foi fruto de perspectivas claras de crescimento econômico no mundo.

“Temos de observar que todos os problemas econômicos existentes são decorrentes de crescimento”, disse o ministro, lembrando que as oscilações no mercado têm sido feitas com base na expectativa de aumento nos juros dos Estados Unidos e de uma reavaliação, por parte da China, da sua forte taxa de expansão econômica.

“Quem dera que sempre a economia pudesse ter problemas por causa de crescimento. Pior seria um ajuste por crises de ativos ou mercado. Não é isso que estamos vendo”.

Para Palocci, o processo de retomada de crescimento econômico mundial acaba gerando ajustes de política monetária e cambial, o que naturalmente provoca uma mudança na composição das carteiras de investimentos dos agentes econômicos.

“Isso dá um certo calor ao debate, ao comportamento dos mercados, mas não devemos nos preocupar”, argumentou. Para o ministro, o importante no momento é analisar se os fundamentos da economia mundial e brasileira são sólidos.

No seu entender, não há dúvidas quanto a isso.

“Não estamos verificando crise no processo econômico do Brasil. Temos de ter tranquilidade porque a economia brasileira vai bem.”

Coesão – Palocci tentou afinar o discurso do governo e reverter a impressão de que as divergências internas em torno da política econômica ganharam fôlego após as declarações do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, pregando um “pacto de união nacional” para enfrentar o possível agravamento da crise externa.

O ministro da Fazenda afirmou que o País precisa de coesão e maior participação não só dos partidos, mas também dos agentes econômicos, em torno de questões essenciais para o Brasil assegurar estabili-

dade econômica e crescimento sustentável no longo prazo.

Seguindo a linha do discurso feito na semana passada, durante reunião com empresários que participam do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), Palocci defendeu a união de todos para a aprovação e a aplicação de medidas que constam da agenda positiva do governo, como os projetos de lei que instituem as parcerias público-privadas, a recuperação de empresas em dificuldades e os novos modelos do setor elétrico e de crédito para a construção civil.

Com isso, ele buscou substituir a idéia de Dirceu de “pacto nacional” para enfrentar turbulências por “coesão” em torno de medidas que permitirão que o crescimento que o País começa a viver “não se perca ao longo do próximo período. O Brasil precisa de coesão. Cada um chame do nome que achar mais adequado. Eu diria que precisa de coesão, envolvendo não apenas partidos políticos mas agentes econômicos”.

Ele ressaltou que não estava dando nenhum recado: “Nunca dei recado. Só faço o diálogo. Temos uma agenda importante para o País, que começou no ano passado, com as reformas, e continua este ano.”

Segundo Palocci, os dados divulgados esta semana pelo IBGE mostram claramente que o crescimento econômico está ocorrendo em todas regiões do Brasil e que já se verifica recuperação da renda: “A massa salarial está se recuperando na indústria e a renda média do trabalhador está crescendo.

Portanto, a retomada da atividade econômica se dá em todos os setores de maneira mais ordenada, mais espalhada. O Brasil é um país de grandes proporções, quando há retomada é importante que ela se dê em todas as regiões.”

Por isso, ele descartou a argumentação de que a busca por um pacto nacional seria uma alternativa do governo para enfrentar um quadro econômico bem pior do que a área econômica tem tentado mostrar. “É preciso coesão do País em torno dessas medidas que são fundamentais para a construção de um processo de crescimento sólido, sustentável, de longo prazo”, afirmou.

Segundo o ministro da Fazenda, “a economia brasileira vai bem, está se recuperando e apontando para o crescimento, para a geração de emprego, que é o que todos buscamos.”

Inflação – Palocci negou que o governo trabalhe com a possibilidade de mudar a meta de inflação para este ano, em decorrência do impacto que um possível aumento dos combustíveis teria sobre a economia. Já com relação à meta de 2005, não foi tão categórico. “O

ano que vem, vamos ver já, já. Como diz o Velho Testamento, cada dia com a sua agonia”, desconversou.

Segunda-feira à noite, véspera do início da reunião do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom), Palocci teve uma longa reunião com o presidente do BC, Henrique Meirelles, em Brasília. Segundo o ministro, Meirelles se mostrou muito tranquilo em relação ao impacto dos desdobramentos do cenário externo na inflação brasileira.

Para ele, não há sinais de que o cenário vá piorar: “Precisamos não nos emocionar demais com os acontecimentos de mercado. São movimentos normais que vão fazer ajustes e se acomodar. Vamos observar.” (Renato Andrade, Adriana Fernandes e Sheila D’Amorim)

### O MANIFESTO DO PL

“O Brasil atravessa a mais grave crise social de sua história, determinada por taxas sem precedentes de desemprego, de subemprego e de marginalização social. Isso leva milhões de brasileiros a estratégias de sobrevivência na fronteira da ilegalidade, quando não na ilegalidade aborta, e se reflete em níveis intoleráveis de criminalidade e de insegurança dos cidadãos, sobretudo nas grandes metrópoles. A estabilidade social está comprometida e, caso essa situação não seja revertida no curto prazo, a própria estabilidade política corre risco. O Partido Liberal, tendo realizado um seminário com suas lideranças mais expressivas, além de convidados, para fazer um diagnóstico da situação e formular alternativas, está convencido de que temos, na mudança da política econômica em curso, herdada do governo anterior, a saída para a superação dessa crise, o que nos poderá levar ao reencontro da prosperidade econômica social.

“A crise contemporânea de desemprego e de subempregos no Brasil, que não tem paralelo em nossa história e só se compara à Grande Depressão nos países industrializados nos anos 30, é uma consequência direta da política econômica, adotada desde o início do governo passado e aprofundada no atual governo. No passado, crises sociais provocadas pelo alto desemprego, nos marcos do velho liberalismo, resultaram em opções dramáticas dos povos.

Alguns seguiram o caminho fascista e nazista. Outros, porém, seguiram o caminho da democracia social, por meio do capitalismo regulado, puxado pelos Estados Unidos da América com o New Deal do Presidente Roosevelt. É a estes que a civilização ocidental deve o conceito e a realidade do Estado de bem-estar social, conciliando liberdade política com progresso material e afluência social. É esse o modelo de sociedade e de Estado que nos interessa, a partir de uma

nova economia política, centrada na produção e não na especulação.

“Diante do alto desemprego e da queda da renda do trabalho, é fundamental, pois, que se recorra a uma política de pleno emprego, nos moldes das praticadas ao longo de quatro décadas, durante o New Deal e no pós-guerra, pelos países industrializados avançados. Para isso, é necessário, primeiro, que se reduzam drasticamente as taxas de juros e, segundo, que o Estado aumente seu dispêndio a fim de expandir a demanda efetiva e estimular investimento privado e o emprego. O dispêndio público é fundamental para a mobilização da capacidade produtiva e geração líquida de empregos, sem aumentar a carga tributária. No caso brasileiro, não haverá necessidade de dispêndio para iniciar o programa de recuperação. Basta a redução do superávit primário, que se situa em cerca de R\$ 70 bilhões anuais.

“Esses recursos, adicionais ao Orçamento em curso, são mais do que suficientes para financiar um programa de dispêndio em serviços públicos básicos, como transporte, energia, educação, saúde, saneamento, habitação, reforma agrária, defesa e segurança pública. Deve-se esclarecer que a utilização do superávit primário nesse programa de reestruturação do Estado não teria qualquer efeito inflacionário, uma vez que os gastos estariam cobertos por receita corrente de tributos. Além disso, no nível deprimido em que se encontra o consumo, em razão do alto desemprego e da queda da renda, não haveria, no início do programa, qualquer risco de inflação de demanda. A combinação de redução dos juros e aumento do dispêndio público (financiado via redução do superávit primário) garantiria uma arrancada imediata da economia, pela demanda e pelo investimento privado, com a criação de centenas de milhares, de milhões de novos empregos. Entretanto, para que isso fosse feito sem fuga de capitais, seria necessário adotar o controle de capitais de curto prazo.

“Uma política de pleno emprego desagradará aos especuladores e aos financistas que se beneficiam da liberdade sem limite dos fluxos de capitais. O Partido Liberal acha, contudo, que estamos diante de uma situação em que ou continuamos a agradar os especuladores, como tem sido feito desde o governo passado, agravando a crise social, ou enfrentamos a crise social provocada pelo alto desemprego, regulando de alguma forma os movimentos do capital para possibilitar uma política fiscal-monetária expansiva. Contudo, é importante que sinalizemos claramente aos investidores que estamos comprometidos a cumprir todos os nossos compromissos externos e internos.

“Nosso recado ao mundo terá de ser: cumpriremos, sim, nossas obrigações; mas teremos isso com aumento de produção, aumento de emprego, aumento de exportações, e não com a redução do consumo interno e o desemprego em massa dos cidadãos brasileiros. Este terá que ser o recado firme às agências multilaterais, notadamente o FMI e o Banco Mundial. Eventualmente, será necessário obter o apoio dessas agências para enfrentar ataques especulativos contra a nova economia que adotaremos, mas isso terá que ser de acordo com a estratégia de desenvolvimento que estabelecermos, e não com os critérios macroeconômicos fracassados que nos impuseram por quase uma década, e que sequer produziram resultados econômicos sólidos, embora tenham levado a consequências sociais desastrosas.

“O PL, que foi parceiro do presidente Lula nas eleições, e que quer continuar como um aliado fiel dele, entende que chegou a hora de mudar a política econômica para salvar o Brasil. A economia política que estamos propondo é a que prometemos na campanha eleitoral: um deslocamento do eixo da acumulação capitalista do sistema financeiro especulativo para o sistema produtivo. O PL está seguro de que reflete as expectativas e os interesses objetivos da maioria da população brasileira quando propõe essa nova política. Reconhecemos que há interesses poderosos contrários à mudança, e que muitos desses interesses podem tentar sabotar o programa alternativo. O presidente Lula deve contar certo com o nosso apoio e com o apoio da sociedade brasileira para implementar a nova política, a despeito das desistências, da oposição e da sabotagem. Ele sempre terá o conforto como nós, sob sua liderança firme, de estar fazendo uma política do povo, pelo povo e para o povo brasileiro.”

#### **RURALISTA DIZ QUE ‘DESCONVIDOU’ LULA PARA JANTAR**

Na visita a Goiânia, Presidente teria sido ‘dispensado’ por não ter visitado exposição

#### **Denise Madueño**

BRASÍLIA – O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi “dispensado” de participar de um jantar com produtores agropecuários de Goiás na noite de segunda-feira em Goiânia, onde esteve para a abertura do encontro da Frente Nacional de Prefeitos, segundo o deputado Leonardo Vilela (PP – GO). A Sociedade Goiana de Pecuária e Agricultura (SGPA) desobrigou o presidente a ir a sua sede porque não haveria espaço na agenda de Lula para visitar a exposição agropecuária promovida pela entidade.

Leonardo Vilela, sócio da entidade, afirmou que houve uma reação contrária à participação de Lula por integrantes da SGPA, demonstrando insatisfação com



a posição do governo em relação às invasões de terras pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) e com a questão ambiental. Vilela disse discordar da posição adotada pela SGPA. No Planalto, a versão para o episódio foi, simplesmente, de que o presidente não compareceu à exposição por falta de espaço em sua agenda na cidade, sem tomar conhecimento da outra versão.

Alerta – “Isso foi um alerta. Um sinal vermelho, mostrando como anda o espírito do produtor rural, como está o sentimento de insatisfação e de indignação do produtor rural”, disse Vilela. “Isso é grave. Nunca aconteceu de um presidente ter sido desconvidado.” No plenário da Câmara, o deputado Carlos Leréia (PSDB-GO) disse que, em resposta à atitude da SGPA, o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, não compareceu à abertura oficial da exposição agropecuária no sábado, quando o jantar já havia sido cancelado.

O presidente da SGPA, Fernando Honorato, nega que a entidade tenha rejeitado a presença de Lula. Ele afirma, no entanto, que o jantar, como acabou sendo negociado, não atendia aos interesses dos produtores rurais. Segundo ele, o prefeito de Goiânia, Pedro Wilson Guimarães (PT), o havia procurado para conciliar os dois interesses, o jantar de Lula com os prefeitos e a visita à exposição agropecuária, a maior feira de agonegócios de Goiás. De acordo com Honorato, Lula faria uma visita ao parque de exposição antes do jantar.

Depois, ainda segundo Honorato, ele soube que o jantar seria patrocinado pelo Banco do Brasil, e não pela SGPA, e Lula chegaria ao parque de exposição após as 22 horas.

Além disso, afirmou Honorato, não haveria espaço físico para os convidados da prefeitura, do governo do Estado e para os expositores da feira. “A agenda não casou”, disse Honorato. “Não estamos rejeitando o presidente. Por que não o aceitaríamos aqui? Ele não seria hostilizado. A agenda foi ficando apertada. Para ele vir apenas para jantar não contemplaria os interesses dos pecuaristas. Ele viria para festa sem ver a festa”, disse Honorato. Ele lembrou que Lula esteve visitando a exposição em 2002 quando estava em campanha eleitoral.

### **PLANALTO DESISTE DE INFLUIR NA ELEIÇÃO DO CONGRESSO**

Governo tenta evitar respingos da briga entre seus aliados José Sarney e Renan Calheiros

#### **Christiane Samarco**

BRASÍLIA – Com alguns dos seus principais aliados envolvidos diretamente na disputa, o governo preferiu lavar as mãos no debate pela aprovação da proposta de emenda constitucional que garante a possibilidade de reeleição para os presidentes da Câmara e do Senado, que pode ser aprovada hoje na Câmara.

De um lado, os Presidentes do Senado, José Sarney (PMDB – AP), e da Câmara, João Paulo Cunha (PT – SP), trabalham, obviamente, pela possibilidade de garantir mais um mandato. Do outro, o senador Renan Calheiros (PMDB – AL), Líder no Senado do maior partido da base governista, tenta dinamitar a proposta para concorrer à sucessão de Sarney.

Na verdade, a maior preocupação do Palácio do Planalto é a de tentar evitar os efeitos colaterais da disputa. No caso de um impasse entre os dois grupos, o Planalto teme que cresça o movimento para dar ao senador tucano Tasso Jereissati a presidência do Senado. Concretizada essa hipótese, o governo não teria mais um aliado no comando da Casa, como é Sarney. Foi justamente Sarney que usou sua força política para ajudar na operação para frear a CPI dos Bingos.

Risco – Independentemente disso, João Paulo tentará aprovar hoje, em plenário, a proposta. “Vou pôr a emenda em votação”, anunciou ontem o próprio João Paulo, certo de que tem os 308 votos necessários para aprová-la. Mas segundo um líder do PMDB que trabalha pela reeleição, a segurança do presidente da Câmara pode esbarrar na reunião da bancada do partido marcada para as 10 horas de hoje.

Depois de acompanhar de perto cada movimento da bancada, o líder concluiu que a maioria peemedebista favorável à reeleição inverteu-se nas últimas 72 horas, o que torna a votação da proposta de emenda uma operação de risco para João Paulo. Segundo o dirigente do PMDB, a Câmara ontem estava parada, “com todo mundo entrincheirado”, o que era no mínimo um sinal de alerta.

Mas os aliados do petista não se deixaram abater. Ao contrário, contabilizaram a maioria folgada pró-reeleição na bancada petista, que debateu a emenda ontem por quatro horas seguidas, com direito à defesa da emenda, feita pelo próprio João Paulo.

Resistências – “A maioria em favor de João Paulo na bancada do PT foi muito ampla, o que reduz as resistências ainda existentes”, avalia o deputado Paulo Bernardo (PT – PR). Na verdade, a análise geral é de que as circunstâncias favorecem o petista pelo fato de a votação ser aberta e nominal, o tende a reforçar João Paulo no plenário.

Na reunião, em que os petistas decidiram abrir questão para que cada um possa se manifestar como quiser, o presidente da Câmara defendeu a reeleição como um princípio republicano e democrático. Lembrou que a medida vai valer para os Estados onde presidentes de Assembléias se perpetuam no cargo por até dez anos, como no Rio de Janeiro, e, se aprovada a proposta, poderão ficar apenas quatro anos consecutivos no posto.

“Não aceito a tese do casuísmo porque não sei se serei eu o candidato do partido majoritário a presi-

dente da Câmara, como nem mesmo sei se o PT será o partido majoritário no fim do ano”, disse.

Retração – Mas enquanto os partidários da reeleição festejavam a segurança de votos no PT e o efeito positivo desta maioria petista sobre os demais partidos da base aliada, Renan Calheiros comemorava justo o oposto: a retração do PMDB. Renan atribuiu a mudança aos bons resultados de sua articulação, o que incluiu uma carta aos 513 deputados contra o “casuísmo da reeleição”.

Dirigentes do PMDB comparam a votação da emenda a uma travessia em que será impossível salvar seus dois melhores nadadores: Renan e Sarney.

Por isto mesmo, dizem nos bastidores que o melhor mesmo é que a votação não exista, porque esta é a única maneira de salvar os dois competidores, já que o resultado fatalmente atingirá um deles.

A torcida de parte da cúpula peemedebista é para que João Paulo recue diante da insegurança que o PMDB poderá provocar entre os partidários da reeleição.

“O governo sinalizou com muita coisa e, como pouco aconteceu, os que não foram atendidos em suas reivindicações votarão naturalmente contra o governo e contra a tese da reeleição,” explicou ontem, pragmático, o deputado Eliseu Padilha (RS), que participa da executiva nacional do PMDB.

**O SR. SÉRGIO ZAMBIASI** (PTB – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive a honra de participar da Delegação Brasileira que, atendendo a convite do Parlamento da Croácia, realizou, no período de 19 a 24 de abril último, a primeira missão parlamentar àquela nação europeia.

Se a história do povo croata é bastante antiga, remontando pelo menos ao século 7º, a Croácia tornou-se unidade política independente apenas em 1991. Em sua curta história como país, tem procurado se integrar à Europa e à Comunidade Internacional, como mostra, por exemplo, o pedido que fez, em 2003, para se tornar membro da União Europeia.

O convite para a viagem foi endereçado à Câmara dos Deputados, haja vista que aquela Casa instituiu, em 2003, Grupo Parlamentar Brasil-Croácia. A comitiva foi composta pelo Deputado Francisco Turra, do PP do Rio Grande do Sul; pelo Deputado Alceste Almeida, do PMDB de Roraima; pelo Deputado José Geraldo, do PT do Pará; por dois representantes do Poder Executivo Federal, Ministro Luiz Fernando Gouvêa de Athayde – Chefe de Assessoria Internacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento –, e Manoel José da Conceição – Diretor de Operações da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, além de mim, como representante do Senado Federal.

Nos preparativos para a missão, devo elogiar os esforços despendidos pela senhora Nancy Butijer, Encarregada de Negócios da Embaixada da República da Croácia no Brasil. Graças a ela e a sua equipe, foi possível o pleno sucesso da missão. Se não fosse por essa colaboração, não poderíamos ter tido uma percepção correta do que são as relações entre os dois países, que vão muito além, é preciso dizer, das simples relações comerciais e políticas, mas envolvem laços de amizade e respeito, haja vista, como nem todos sabem, a grande colônia croata no Brasil.

Na manhã de 19 de abril, nosso primeiro dia em território croata, visitamos o Parlamento e lá fomos recebidos pelo Deputado Valter Poropat, que enalteceu o caráter histórico de nossa viagem e recordou o apoio brasileiro para o reconhecimento da independência da Croácia. Lembrou, ainda, que se faz necessária a instalação física da embaixada brasileira naquele país, questão que foi enfatizada por outros parlamentares croatas.

O Deputado Francisco Turra, quando fez uso da palavra, apresentou os participantes da missão brasileira, revelou o grande número de membros do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia e exaltou a assinatura de dois acordos entre os países, um na área de sanidade agrícola, e outro na área de aquicultura e pesca.

Nesse mesmo dia 19 de abril, à tarde, depois de almoço oferecido pelo Parlamento, visitamos a Câmara de Comércio da Croácia, onde discutimos o comércio bilateral e a necessidade de novos acordos na área de construções de embarcações e de carrocerias de caminhões, bem como a utilização do porto croata de Rijeka por exportadores brasileiros.

No dia seguinte, 20 de abril, a missão brasileira foi recebida pelo Presidente da República da Croácia, senhor Stejepan Mesic, o qual demonstrou grande contentamento pela nossa visita. Ressaltou ele que é desejo de seu país o estreitamento das relações de amizade e de comércio com o Brasil. Insistiu, ainda, na instalação da nossa embaixada em seu país e na utilização, por empresas brasileiras, do porto de Rijeka.

Em seguida, o grupo foi recebido por assessora do Ministério da Economia. Nessa oportunidade foi discutida a balança comercial entre os dois países, que, hoje, nos é altamente favorável.

Depois, fomos recebidos pelo Ministro da Agricultura e Floresta, que nos informou sobre os progressos realizados nesse setor pela Croácia. O Deputado Francisco Turra aproveitou o momento para realizar cuidadosa exposição sobre o agronegócio brasileiro e ressaltar a importância dos acordos que foram assinados no dia anterior.

No dia 21 de abril, fomos conhecer a cidade e o porto de Rijeka. Recebidos pelo Governador de Rijeka, assistimos a uma exposição das potencialidades econômicas da região, especialmente daquelas que

possam interessar ao Brasil. O porto, como pudemos ver, poderá ser, se quisermos, uma grande plataforma para a entrada, na Europa, de carnes, frutas, produtos siderúrgicos e outras mercadorias brasileiras.

No dia seguinte, 22 de abril, visitamos a cidade de Split, onde a indústria croata desenvolveu interessantes técnicas de criação de pescados. Relevante é observar que ali é o único lugar do mundo onde se cria atum em cativeiro.

Em 23 de abril, foi assinado outro acordo bilateral na área de cooperação em pesca, aquicultura e construção de embarcações. Em visita ao Instituto de Oceanografia da cidade de Split, pudemos verificar que são muitas as possibilidades de intercâmbio no desenvolvimento de tecnologia para o setor pesqueiro.

No último dia, 24 de abril, conhecemos Dubrovnik. Lá fomos informados de parcerias com universidades brasileiras, haja vista que ali se encontram importantes documentos da mesma época do descobrimento do Brasil.

Em rápida síntese, esses foram os principais fatos relativos à missão parlamentar brasileira que esteve na Croácia entre 19 e 24 de abril último.

Por fim, cabe-me lembrar que tais missões são da maior relevância. O conhecimento da realidade de países que, como o Brasil, buscam uma melhor inserção no cenário mundial é importante, na medida em que percebemos que muitos de nossos problemas são comuns a outros povos, e, muitas vezes, esses povos encontraram soluções que nos podem ser muito úteis. Além disso, ao estreitarmos laços com nações amigas, asseguramos que sejam realizados intercâmbios culturais, políticos e econômicos muito proveitosos para o Brasil.

Encaminho à mesa, para ser divulgado junto com o presente pronunciamento o relatório detalhado da viagem.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

### **RELATÓRIO DA VIAGEM DO SENADOR SÉRGIO ZAMBAZI, COMO MEMBRO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-CROÁCIA.**

Croácia, 19 a 24 de abril de 2004

A Câmara dos Deputados, por intermédio do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, instituído pela Resolução nº 08, de 2003, foi convidada pelo Parlamento da República da Croácia, por meio da Comissão de Cooperação Interparlamentar, a participar da primeira missão parlamentar em solo croata, após a sua proclamação de independência em 1992.

A Comitativa foi presidida pelo Deputado Francisco Turra, do PP do Rio Grande do Sul, pelo Deputado Alceste Almeida, do PMDB de Roraima, do Deputado José Geraldo, do PT do Pará, do Senador Sérgio Zam-

biasi, como representante do Senado Federal, além de dois representantes do Governo Federal, Ministro Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o Sr. Ministro Roberto Rodrigues e o Dr. Manoel José da Conceição, Diretor de Operações da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, representando o Ministro José Fritsch, Ministro da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca.

Como preâmbulo de nosso relatório, gostaria de ressaltar o excelente apoio desenvolvido pela Embaixada da República da Croácia, representada pela senhora Nancy Butijer, Encarregada de Negócios da Embaixada, que, juntamente com sua equipe em Brasília, não mediu esforços para o sucesso da missão, tendo acompanhado cada passo do grupo brasileiro, mostrando a sua capacidade laboral e o seu espírito transcendental de amor e trabalho para com a sua nação. Não fosse ela não teríamos a visão que o Grupo Parlamentar Brasil-Croácia trouxe para o Brasil, onde a demonstração de visão diplomática não está cingida apenas ao trivial acompanhamento das relações comerciais, diplomáticas e políticas, indo além disso, onde cortesia, sinceridade e inteligência são atributos aliados a sua competente missão em solo brasileiro.

A Delegação chegou em Zabreb às 17h15, capital da República da Croácia, sendo recebida pelo cerimonial do parlamento croata, Sra. Jasna Vita-Zubi, Secretária Executiva do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, Sr. Nenad Selulic, Cônsul Honorário do Brasil na Croácia e Sra. Tanja Tarbuk, Tradutora Croata-Português, e deslocou-se para o Sheraton Hotel. Na manhã do dia 19 de abril dirigiu-se ao parlamento croata, sendo recebido pelo Presidente do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, Deputado Valter Poropat, acompanhados por diversos parlamentares croatas, inclusive vários membros da Comissão de Relações Exteriores e de Economia.

Saudando a Delegação brasileira o Deputado Valter Poropat enalteceu a histórica missão dos parlamentares brasileiros, tendo ressaltado o apoio do Brasil no reconhecimento da independência da República da Croácia. Sua Excelência enfatizou a necessidade da instalação física da embaixada brasileira na Croácia, analisou a política bilateral Brasil-Croácia, pediu a oportunidade de equilibrar a balança comercial entre os dois países, altamente favorável ao Brasil, e finalizando solicitou o apoio brasileiro ao ingresso da Croácia no Conselho Permanente da ONU, em 2008.

Usou da palavra o Deputado Francisco Turra, que revelou o grande número de parlamentares participantes do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, que alcançou o total de 118 Deputados e 9 Senadores, demonstrando com os números alto grau de adesão às propostas entre as duas nações. Apresentou os integrantes da

missão, nominando-os, e ressaltou a necessidade de abertura de uma embaixada em solo croata. Finalizou aplaudindo a assinatura de dois acordos bilaterais entre os países, um na área de sanidade e o segundo na troca de tecnologias nas áreas de aquicultura e pesca, que seriam assinados durante a estada do Grupo na Croácia. Em seguida foram apresentados os membros da Comissão de Cooperação Interparlamentar, presidida pelo senhor Deputado Neven Jucica, e, posteriormente, houve a apresentação do Grupo brasileiro ao Presidente da Câmara dos Deputados da Croácia, Deputado Vladimir Seks, que afirmou sonho em conhecer o Brasil, terra de oportunidades, que conta com uma grande colônia croata. Ressaltou, repetindo as palavras do Deputado Valter Poropat, a necessidade de uma embaixada do Brasil em Zagreb, que servirá para um pólo atrativo político, comercial e diplomático entre as duas nações.

O Deputado Francisco Turra aplaudiu as ações da embaixada da Croácia em Brasília; afirmou a disposição de levar as autoridades brasileiras à oportunidade da abertura de sede de embaixada em Zagreb e convidou o Presidente Vladimir Seks e demais parlamentares para uma visita ao Brasil. Às 12:00h foi oferecido um almoço no prédio do parlamento croata, cujos anfitriões foram o Presidente da Comissão de Cooperação Interparlamentar do Parlamento croata, Deputado Mirolad Pupovac e uma dezena de parlamentares croatas.

À tarde a delegação brasileira foi recebida na Câmara do Comércio da Croácia, presidida pelo Senhor Nadan Vidosevic, que está completando 150 anos de existência, onde foram discutidas as relações comerciais do Brasil com a Croácia e ressaltada a necessidade de novos acordos na área de construções de embarcações, uma futura joint-venture no setor de construções de carrocerias de caminhões e a utilização do Porto de Rijeka por exportadores brasileiros. Usaram das palavras o Senador Sérgio Zambiasi e o Presidente do Grupo Parlamentar Deputado Francisco Turra, e ambos ressaltaram o grau de desenvolvimento da Croácia e as ações da Feira Internacional de Zagreb, grande pólo de negócios na Europa Oriental. Em seguida a comitiva foi recebida pelo Drazen Margeta, Subsecretário para Relações Políticas com Países Não-Europeus, onde foi discutido a oportunidade de abertura da embaixada brasileira em Zagreb. À noite foi oferecido um jantar pelo Deputado Valter Poporat, Presidente do Grupo Parlamentar Croácia-Brasil, no restaurante “ Okruglijak”, em Zagreb.

No dia 20 de abril a missão brasileira foi recebida às 10:00h pelo Presidente da República, Dr. Stejepan Mesic, tendo o sr. Presidente da afirmado o grande

contentamento em receber a missão brasileira em solo croata, a primeira desde a proclamação de sua independência. Afirmou que deseja aumentar as relações de amizade e de comércio com o Brasil e pediu um especial empenho do grupo parlamentar na abertura de uma representação diplomática na Croácia. O Presidente Mesic fez um breve relato sobre as potencialidades do Porto de Rijeka e colocou as instalações portuárias para uma base de entrada de produtos brasileiros na Europa Oriental, principalmente pela sua posição geoestratégica, bem como na redução de custos para os exportadores brasileiros. Usou da palavra o Deputado Francisco Turra, Presidente da delegação, que fez um relato sobre a constituição do Grupo Parlamentar Brasil-Croácia, e ressaltou a intensa necessidade de novos intercâmbios entre o Brasil e a Croácia, demonstrando o papel do Brasil na América Latina e o interesse para que a Croácia possa ser um grande parceiro na entrada de produtos brasileiros na Europa. Aplaudiu o grande trabalho do setor turístico na Croácia, país que recebe mais de 8 milhões de turistas por ano, e agradeceu a acolhida ao grupo parlamentar brasileiro.

Posteriormente, o Grupo Parlamentar foi recebido pela Sra. Predraga Bioc-Ljubic, assessora do Ministro das Relações Econômicas Internacionais do Ministério da Economia da República da Croácia, onde se discutiu a balança comercial dos dois países e a oportunidade de estudos aprofundados para a utilização do Porto de Rijeka pelos exportadores brasileiros.

Em seguida, a Delegação foi recebida pelo senhor Ministro da Agricultura e Floresta da República da Croácia, Petar Eobankoviæ e seus auxiliares. O Sr. Ministro Petar apresentou um breve relato sobre as condições da agricultura croata, que passa por um período de transição, e revelou os números do agronegócio local. Após, o Deputado Francisco Turra fez uma longa apresentação sobre o atual estágio do agronegócio brasileiro e traçou dados comparativos entre o Brasil e a Croácia. Ressaltou o importante acordo que será assinado entre os governos brasileiros e croatas no campo da sanidade agrícola, enaltecendo que esse passo será importante para a entrada de produtos brasileiros na Croácia e a possibilidade de reexportação de produtos agrícolas como carnes e frutas para outros países da Europa, utilizando a plataforma do Porto de Rijeka.

Na mesma manhã foi assinado o tratado entre o Ministro da Agricultura e Floresta da República da Croácia e o representante do governo brasileiro, Ministro Conselheiro Luiz Fernando Gouvêa de Athayde, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representando o senhor Ministro Roberto Rodrigues. Logo após foi oferecido

um almoço à delegação brasileira no prédio do Ministério da Agricultura e Floresta da Croácia.

Na tarde do mesmo dia, a delegação brasileira foi recebida pelo senhor Primeiro Ministro, Dr. Ivo Sanader, Chefe de Estado Croata, um dos grandes líderes da Europa. Durante o encontro, o Dr. Ivo Sanader afirmou sua satisfação pela recepção ao primeiro grupo brasileiro em solo croata. Disse ele que a data do encontro com a delegação brasileira coincide com a decisão da Comissão Européia de aceitação do pedido de ingresso da República da Croácia para a União Européia, demonstrando a felicidade do povo croata com a resposta positiva recebida. Argumentou a extrema necessidade da abertura da representação diplomática na Croácia, justificando tal oportunidade com o aumento das relações comerciais, diplomáticas e políticas. Pediu a intermediação do grupo parlamentar na abertura de negociações de um amistoso entre as seleções de futebol da Croácia e Brasil, mostrou as vantagens para os exportadores brasileiros na utilização do Porto de Rijeka, principalmente pela redução de custos para a entrada de produtos do Brasil. O Dr. Ivo Sanader finalizou pedindo o apoio parlamentar do Brasil para o ingresso da Croácia no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. O Deputado Francisco Turra fez uma saudação especial ao Dr. Ivo Sanader, apresentando a sua delegação e afirmando ser um compromisso do Grupo Parlamentar a gestão junto ao Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, para a abertura da representação diplomática na República da Croácia. Demonstrou a grande fase que passa a agricultura brasileira, seus recordes de produção e a assinatura dos acordos nas áreas de pesca e de sanidade com a Croácia. Elogiou a disposição do Primeiro Ministro de lançar um livro de sua autoria em português e pediu a co-participação do governo croata na publicação em língua portuguesa do Tratado de Dudrovnik, um dos primeiros livros sobre diplomacia do mundo. O encontro foi encerrado com a troca de presentes entre o Deputado Francisco Turra e o Primeiro Ministro Dr. Ivo Sanader.

Durante a tarde foi feita uma visita à Feira Internacional de Zagreb, que possui 51 pavilhões, com uma área de 505 mil metros quadrados, sendo uma das mais modernas feiras da Europa, com mais de 150 anos de existência. A exposição englobava os setores de construção e equipamentos. A delegação percorreu todos os stands, sempre acompanhada pelo Presidente da Zagrebacki Velesajam, Dr. Davorin Spevec. O Presidente pediu a ajuda à delegação brasileira para que empresas brasileiras participem da 80ª Feira Internacional de Inverno de Zagreb, que será realizada entre os dias 14 e 19 de setembro de 2004.

A delegação visitou o consulado honorário do Brasil em Zagreb, e participou de um coquetel oferecido pelo cônsul Dr. Nenad Selucik.

À noite foi oferecido um jantar pelo senhor primeiro-ministro à delegação brasileira no Hotel Sheraton de Zagreb.

A delegação brasileira viajou no dia 21 de abril de 2004 para a cidade de Rijeka, onde ficou instalada no hotel Bonavia, região localizada cerca de cinco horas de distância de Zagreb. Foi recebida, inicialmente, pelo Governador de Rijeka, Dr. Zlatko Komadina, onde foi feita uma apresentação do Estado e as potencialidades comerciais, principalmente na utilização do Porto de Rijeka como plataforma para a entrada de produtos brasileiros na Europa, seus baixos custos, a redução dos impostos pela utilização da Zona Franca de Rijeka e o potencial turístico da região. Falou o Deputado Turra, apresentando o Grupo Parlamentar e a Delegação brasileira, e agradecendo a acolhida do povo de Rijeka. Usou da palavra o Sr. Manoel José da Conceição, representando o senhor Ministro José Fritsch, ressaltando os acordos que seriam assinados em Rijeka na área de pesca e cooperação bilateral na construção de embarcações. Em seguida a delegação visitou o Prefeito de Rijeka, Dr. Vojko Obersnel, onde se destacou a possível criação de cidade irmã de Rijeka com uma cidade brasileira. Mais uma vez foi feita uma saudação ao prefeito pelo Deputado Francisco Turra.

A Delegação seguiu para as instalações do Porto de Rijeka; foi recebida pela diretoria do Porto, onde destacamos a reunião de trabalho sobre as potencialidades do Porto de Rijeka. Foi aberta a possibilidade de utilização de exportadores brasileiros na administração de parte do Porto, facilidades para investimento. O Porto possui uma Zona Franca e será uma grande plataforma para carnes, frutas e produtos siderúrgicos. A administração do Porto Luka-Rijeka sugeriu a vinda de uma missão comercial brasileira até meados de julho, onde seriam debatidas e acertadas possíveis parcerias Brasil-Croácia. A Delegação brasileira fará junções ao Deputado Vicente Cascione e Armando Monteiro Filho, para, respectivamente, alinhavarem encontros do staff da Embaixada Croata em Brasília com empresários do setor naval e empreendedores brasileiros que buscam novos mercados na Europa. Os setores de carnes, frutas e siderurgia foram identificados como detentores dos maiores potenciais de sucesso entre a Croácia e o Brasil.

Após o encontro foi oferecido um almoço pela Diretoria do Porto de Rijeka e em seguida a Delegação deslocou-se para Opatija, sendo recebida pelo Prefeito local, Dr. Ranko Vlatkovic. O Prefeito Ranko mostrou o grande potencial de Rijeka, cidade com trinta mil habi-

tantes, principalmente na área de turismo, onde recebe mais de um milhão e meio de turista ao ano, e está recebendo investimentos de mais de cento e cinquenta milhões de dólares para a construção de cinco novos complexos hoteleiros. Pediu a presença dos turistas brasileiros, e a ajuda do Deputado Francisco Turra na aprovação de um acordo bilateral na área de turismo. O Deputado Turra agradeceu a oportunidade de ser recebido pelo prefeito, mostrou as potencialidades do turismo no Brasil e a grande experiência dos croatas na indústria turística. A Delegação brasileira retornou a cidade de Rikeja.

Dia 22 de abril de 2004 – O Grupo brasileiro saiu de Rijeka com destino a Split, cerca de 7 horas de viagem rodoviária e, em seguida, embarcou para a ilha de Brác, sede da empresa Sardina, onde visitou as instalações em mar, de criação de atum em cativeiro, único do mundo. A noite foi oferecido um jantar pela empresa Sardina e pelo Dr. Katavic, representante do Ministério da Agricultura da Croácia. A Delegação pernitou no Hotel Postire.

Dia 23 de abril de 2004 – Pela manhã foi assinado o acordo bilateral na área de cooperação em pesca, aquicultura e construção de embarcações, feitos entre os senhores Manoel José da Conceição, representando a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e o Dr. Katavic, Subsecretário de Pesca da Croácia. Em seguida a delegação visitou o instituto de oceanografia de Split, ciceroniados pelo Dr. Katavic, e a diretoria do instituto. Foi aberta a possibilidade de intercâmbios nas áreas de pesquisa em aquicultura e pesca, convidando para que experts brasileiros possam realizar trabalhos em Split. Usou da palavra pela delegação brasileira o Sr. Manoel José da Conceição, que informará ao Sr. Ministro da Secretaria Nacional de Pesca do Brasil da disposição e do oferecimento do Instituto de Split.

Dia 24 de abril de 2004 – Saída para Dubrovnik e encontro com o Presidente da Assembléia Municipal de Dubrovnik, Dr Emib Obulen, quando foi destacada a grande importância da cidade de Dubrovnik nas relações diplomáticas no mundo, onde foi escrito o primeiro código diplomático em 1276 e suas normas que até os nossos dias estão sendo utilizadas no comércio de pescado em várias partes do mundo. Ressaltou-se a parceria com Universidades brasileiras para o resgate de documentos históricos, que encontram-se na Universidade de Dubrovnik e que relatam fatos da época do descobrimento do Brasil. O Deputado Francisco Turra usou da palavra e enalteceu a beleza arquitetônica, histórica e cultural de Dubrovnik. A Diretora da Universidade de Dubrovnik, Dra. Ivana Burdelez apresentou uma proposta de parceria entre universidades brasileiras e a de Dubrovnik.

Às 15:55h, a delegação partiu de Dubrovnik para o Brasil, com escala em Londres, finalizando o trabalho na República da Croácia.

**SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria fazer hoje, aqui, o registro de um encontro que tive, no dia 13 de maio, na sala da Comissão de Educação do Senado Federal, com jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas (SP).

Pelo segundo ano consecutivo, os estudantes da Escola Comunitária de Campinas vêm a Brasília a fim de ter noções de cidadania em contato com integrantes do parlamento. Nas duas ocasiões falei a eles. Neste ano, o tema foi Ética e Cidadania.

Vieram a Brasília mais de cem jovens, com idade em torno dos quinze anos, na companhia de seus professores. Essa é uma iniciativa fantástica. Temos que dar aos jovens brasileiro uma noção dos graves problemas nacionais e dos caminhos para a sua solução

A Escola Comunitária de Campinas nasceu em 1977 por iniciativa de um grupo de educadores que defendia uma proposta pedagógica diferenciada, fundada numa concepção filosófica e política bastante ousada. Queriam que o aluno não fosse um simples receptor de informações.

Para levar adiante o seu projeto educacional, os professores perceberam a necessidade de uma estrutura administrativa autônoma e democrática, onde todos – alunos, pais, mestres – estivessem envolvidos com o processo.

Um grupo de pais, que conhecia e acreditava firmemente no trabalho desses educadores, decidiu dar suporte ao projeto pedagógico.

Assim, fundaram, em 7 de novembro de 1977 nascia a Escola Comunitária de Campinas, que, em março do ano seguinte, funcionaria em prédio alugado. Apesar de todas as dificuldades e incertezas, havia um comprometimento sério com a nova proposta da equipe liderada por Amélia Pires Palermo.

No ano de 1.979 foi adquirido um terreno situado à Rodovia D. Pedro I, quilômetro 123. Após a compra, a Comissão de Obras elaborou um projeto arquitetônico.

Entre as missões da Escola, estão o cuidado para que seus alunos participem inteiramente do processo ensino-aprendizagem e que se desenvolvam como pessoas, a partir do conteúdo das diversas ciências e dos valores e atitudes trabalhados. Do mesmo modo, faz também com que os pais participem do processo educacional dos seus filhos.

Atualmente aquele educandário possui cerca de 1.600 alunos, distribuídos nos cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Uma

equipe pedagógica composta por 106 educadores e responsável pela formação desses educandos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senhores:

Quero pedir a transcrição nos anais do Senado Federal da palestra que fiz para os jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas, cuja íntegra vem a seguir:

Meus amigos, inicialmente, quero saudar os professores e alunos da Escola Comunitária de Campinas que se encontram em Brasília para participar do Estudo Ética e Cidadania.

É uma honra palestrar num evento que congrega jovens estudantes. Todos vocês terão em breve o desafio de levar adiante a luta pela justiça social neste nosso Brasil. Portanto, é bom que desde já discutam essa questão.

Trata-se de um tema muito vasto, mas eu tentarei ser sucinto. A defesa intransigente da ética e a luta pela cidadania plena para os brasileiros são assuntos que sempre ocuparam o centro das minhas preocupações. Sem Ética, não temos Cidadania. Sem Cidadania, não existe Ética.

Este evento tem como objetivo fazer com que vocês, jovens estudantes, se transformem em cidadãos críticos e comprometidos com a comunidade. Isso é ótimo. Só quando tivermos uma maioria de cidadãos participantes poderemos esperar o surgimento de uma nação mais justa.

Sempre estive muito envolvido com os movimentos estudantis e comunitários. Comecei muito jovem da vida política participando de diretórios nas escolas onde estudei. Acho que é justamente nos debates escolares que se destacam aqueles que mais tarde terão a incumbência de levar em frente a atividade política.

Inicialmente, quero dizer umas poucas palavras sobre cidadania.

As noções de cidadania têm uma história. Elas vêm se desenvolvendo ao longo do tempo. Basta lembrar que a escravidão era legal no Brasil até 120 anos atrás. As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar há 60 anos e os analfabetos há pouco mais de uma década.

Chamamos a isso de ampliação da cidadania.

Mas a verdade é que há muitos direitos (civis, políticos e sociais) garantidos em lei mas que nem sempre se realizam como direitos reais. Assim, a cidadania nem sempre é uma realidade efetiva.

Todos vocês sabem que no Brasil – na nossa época – ainda existe trabalho-escravo.

Todos vocês sabem que embora o trabalho infantil seja proibido há muita criança sendo explorada.

A efetivação da cidadania plena e a consciência coletiva dessa condição são indicadores do desenvolvimento moral e ético de uma sociedade. Quanto mais avançado é um país, mais aqueles que o habitam têm assegurados os seus direitos.

Não basta apenas que os direitos dos cidadãos estejam definidos nas leis e na Constituição. O grande desafio para uma nação é o de universalizar os direitos reais, permitindo a todos a cidadania plena, cotidiana e ativa.

Em outras palavras, é preciso lutar muito para que os avanços sociais – assegurados pelas leis – se realizem plenamente na vida diária.

Vejamos outros exemplos.

A lei diz que todos os cidadãos têm direito a uma vida digna. Mas a verdade é que muita gente passa fome em muitas regiões brasileiras. Aí está o Programa Fome Zero para provar o que estou dizendo.

A lei diz também que o ensino público e gratuito é assegurado a todos os jovens. Mas eu pergunto: isso ocorre de fato?

Todos têm direito a uma vida tranqüila. Mas a violência não pára de crescer nas grandes cidades e as pessoas vivem acuadas, com medo.

Na questão dos direitos políticos, porém, o país avançou bastante nos últimos anos. Hoje a Constituição garante a todos a liberdade de expressão e todos podem falar o que quiserem sem medo de serem punidos. Mas isso não ocorria há vinte anos.

Vocês são jovens e pouco sabem sobre a história recente deste país. Mas faz apenas vinte anos não gozávamos de liberdade plena. Tivemos que lutar muito para obter a liberdade.

As mais variadas sociedades organizadas do Brasil trabalharam juntas na transição para a democracia. Estou me referindo a entidades como Conferência Nacional dos Bispos do Brasil,

Associação Brasileira de Imprensa, Ordem dos Advogados do Brasil e a UNE. O partido que comandou essa luta pela democracia foi o PMDB.

A situação política melhorou, mas a situação social, não. Certamente, todos vocês sabem que o Brasil está entre as nações de pior distribuição da riqueza. O Brasil é um país muito injusto. Eu me pergunto: por que grande parcela da população brasileira vive na pobreza e na miséria? Por que muitos não podem ser considerados cidadãos de verdade?

Meus amigos:

De outro lado, a Ética vem sendo muito debatida em nosso país nos últimos anos. Esse debate se intensificou muito quando do afastamento por impeachment do então presidente Fernando Collor. De lá

para cá, o país despertou para a discussão sobre os fundamentos éticos da vida social e política.

A ética é o que dirige as ações do homem, norteando a conduta individual e social. A ética define o que é virtude, o que é bom ou mal, certo ou errado, permitido ou proibido.

A ética é universal porque estabelece condutas morais válidas para todos os membros de uma sociedade.

A ética não é algo pronto e construído de uma só vez. O ser humano está sempre discutindo aquilo que se considera ético.

Ético é tudo que ajuda a tornar melhor o ambiente em que vivem os homens.

A ética não se confunde com a moral. A moral é a regulação dos valores e comportamentos considerados legítimos por uma determinada sociedade, um povo, uma religião, uma certa tradição cultural.

Há morais específicas para grupos sociais, como, por exemplo, um partido político. Portanto, há muitas e diversas morais.

A moral é um fenômeno social particular, que não tem compromisso com a universalidade, isto é, com o que é válido e de direito para todos os homens.

A ética é uma reflexão crítica sobre a moralidade. Mas ela não é puramente teoria. A ética é um conjunto de princípios e disposições voltados para balizar as ações humanas.

A ética existe como uma referência para os seres humanos em sociedade, de modo tal que a sociedade possa se tornar cada vez mais humana.

A ética não é um conjunto de verdades fixas, imutáveis. A ética se move, historicamente, se amplia e se adensa. Para entendermos como isso ocorre, basta lembrarmos que, um dia, a escravidão foi considerada natural.

Por que a ética é necessária e importante? A ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. Sem ética, ou seja, sem princípios humanitários fundamentais comuns a todos os povos, a humanidade já teria se despedaçado até à auto-destruição.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela ONU (1948), é uma demonstração do quanto a ética é necessária e importante. Mas a ética não basta como teoria, nem como princípios gerais. Nem basta que as Constituições dos países reproduzam esses princípios (como a Constituição Brasileira o fez, em 1988). É preciso que cada cidadão e cidadã incorpore esses princípios como uma atitude prática diante da vida cotidiana, de modo a pautar por eles seu comportamento.

Por isso, digo mais uma vez: temos que lutar permanentemente para garantir os direitos dos cidadãos.

Por isso, digo mais uma vez: temos que lutar pela prevalência dos valores éticos.

Ao longo da minha vida profissional, venho sempre lutando contra a corrupção. Considero que a corrupção é um dos maiores problemas deste país. A corrupção rouba recursos da educação e da saúde. A corrupção eterniza a injustiça.

Para que se imponha definitivamente a ética no centro da consciência política desse país, temos que lutar incessantemente pelo fim da impunidade.

Infelizmente, como se sabe hoje, as pessoas que praticam grandes crimes contra o patrimônio público raramente são punidas.

A impunidade destrói as bases de uma sociedade.

Se as punições recaem sempre só sobre os mais fracos, perde-se a esperança. Se, de outro lado, ganha corpo na sociedade o sentimento generalizado de que os mais ricos estão acima da lei, as pessoas se tornam céticas.

Fala-se muito hoje em dia em Ética na Política. Tenho quarenta anos de vida pública, passados quase todos no Poder Legislativo. Posso dizer que nunca a sociedade cobrou tanto da classe política. O que o povo mais exige de seus parlamentares e administradores, hoje em dia, é justamente o respeito aos princípios da Ética.

Na minha opinião esse é o tema mais importante da nossa agenda nacional porque, pelo que se sabe, a grande maioria dos problemas brasileiros têm origem na falta de Ética nas relações sociais e políticas.

A grande novidade no campo da ética na seara política é que o povo brasileiro não aceita mais conviver pacificamente com a corrupção.

Acho que estamos no começo de um caminho que nos levará a uma situação melhor. Temos muito caminho pela frente, mas já começamos a avançar.

Muito obrigado.

**O SR. AUGUSTO BOTELHO** (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, volto a esta Tribuna para, novamente, tratar da questão, de suma importância para o Estado de Roraima e para o País, relativa à demarcação da área Raposa/Serra do Sol.

Durante as inesgotáveis discussões que tenho tido a oportunidade de participar, na Câmara e no Senado, sobretudo nas reuniões das Comissões Externas das duas casas, comissões estas voltadas para o exame das demarcações de terras indígenas, pude constatar



diversas anomalias no processo de condução da demarcação da área Raposa/Serra do Sol.

Inicialmente, gostaria de destacar, assim como já fiz em outras oportunidades, o modo antidemocrático com que tem sido conduzido o processo. De fato, o processo de demarcação, cujo ato culminante é a homologação feita pelo Presidente da República, tem sido marcado pela falta de diálogo com os principais interessados na demarcação, os índios e não-índios de meu Estado.

Como já é de conhecimento de todos, a Raposa/Serra do Sol é composta por cinco etnias, e a grande maioria dos indígenas componentes dessas etnias são contrários à demarcação contínua da área. Vale lembrar que a grande maioria deles já se encontra em grau avançado de integração com a sociedade circundante não-indígena e participam, naturalmente, dos processos políticos, ocupando cargos públicos eletivos, como o de Vereador e de Vice-prefeito, participando, assim, ativamente da formação da vontade política das municipalidades em que laboram; participam, também, dos processos econômicos, ocupando-se do comércio, da agricultura e da pecuária. Ademais, participam do próprio processo de aculturação a que todo cidadão comum do País participa, pois os indígenas ingressam no processo educacional franqueado pelos Entes Federados da mesma forma que um jovem de Brasília ou São Paulo ingressam. Os índios, a que faço referência, ou seja, os aculturados, e que habitam a Raposa/Serra do Sol, assim como nós que moramos nas capitais, querem escola de qualidade e perspectivas de futuro no que diz respeito ao engajamento profissional no competitivo mercado de trabalho.

Sobram, portanto, razões para que os índios que habitam a Raposa/Serra do Sol não queiram que a demarcação seja contínua. O grau de acultramento que atingiram já os habilita a dizer o que querem com relação aos seus destinos. Sabem eles, perfeitamente, que a demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol criará um clima indesejável de animosidade entre as próprias etnias instaladas na área que, como se sabe, estão em estágios diferentes de acultramento, constituindo grupos culturais particularizados. Juntar índios de etnias diferenciadas, com padrões culturais particularizados, numa mesma área, significará a criação de um verdadeiro barril de pólvora.

Em face dessa realidade, por que não realizar um plebiscito entre os índios para, democraticamente, averiguar a vontade deles? Será por receio de que a vontade dos índios da Raposa/Serra do Sol poderá, num eventual plebiscito, ser contrário a interesses escusos e inconfessáveis de entidades ou instituições que

só querem do Brasil as suas riquezas, sem qualquer compromisso com seus habitantes?

Ademais, sabem os índios dos males sociais que serão causados pela retirada de não-índios da área. O plantio de arroz, além de outros grãos, na Raposa/Serra do Sol, há muito ocupa lugar de destaque na economia do Estado de Roraima, gerando empregos e renda para centenas de famílias. A expulsão desses agricultores de suas terras, para fins de demarcação contínua da Raposa/Serra do Sol, representará um desastroso evento para a já combalida economia de Roraima. Desprovidos de indenização pela perda da terra – o que pode ser historicamente comprovado – os agricultores da Raposa/Serra do Sol serão abandonados à própria sorte, assim como já aconteceu com milhares de outros cidadãos que tiveram que abandonar suas terras em virtude de demarcações e não obtiveram qualquer justa compensação estatal em virtude disso. Certamente, a estabilidade social do Estado sofrerá um duro golpe.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mesmo diante da evidência dos fatos, a homologação contínua da Raposa/Serra do Sol parece, para alguns setores do Governo, inevitável. Órgãos como o Ministério da Justiça e a Funai têm defendido, publica e reiteradamente, a demarcação contínua da área em apreço. O Presidente da República, a quem cabe homologar a reserva, titubeia em face das pressões exercidas por ONGs internacionais.

A posição do Ministério da Justiça e da FUNAI nos causa indignação. O titubeio do Presidente Lula nos causa receio e apreensão.

Muitos índios e não-índios do meu Estado, contrários à homologação da Raposa/Serra do Sol, têm reclamado, de maneira justa, de que o Governo só tem dado ouvidos a uma minoria interessada na demarcação contínua. Esta situação reproduz a falta de diálogo com diversos setores e atores sociais do Estado de Roraima, alijando-os do contraditório que deve, necessariamente, permear a decisão política consistente na homologação da reserva.

Isto demonstra o modo antidemocrático com que a questão Raposa/Serra do Sol tem sido equacionada pelos agentes do Governo. Por isso mesmo, volto a afirmar: um eventual decreto homologatório da Raposa/Serra do Sol, nos moldes de uma demarcação contínua, que desconsidere a voz dos que são contrários a esse modelo de homologação, será um decreto maculado pela eiva do autoritarismo.

Nós vivemos num Estado Democrático de Direito, reza a nossa Constituição. Isto significa dizer que

as decisões políticas devem atender à vontade das pessoas que serão diretamente afetadas pela mesma decisão. Contrariar este postulado da democracia é investir contra a coluna dorsal de nossa Constituição e, conseqüentemente, investir contra a própria sobrevivência do Estado Brasileiro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se não bastassem as manifestações contrárias da maioria da população índia e não-índia do meu Estado, outros poderes já começam a consolidar o entendimento de que a demarcação da Raposa/Serra do Sol não seja realizada de maneira contínua.

As Comissões Externas do Senado e da Câmara, destinadas a avaliar a demarcação da Raposa/Serra do Sol concluíram, em uníssono, que referida demarcação deve excluir determinadas áreas, representativas de cerca de 10% dos um milhão e setecentos mil hectares previstos na Portaria 820/98.

Ademais, recente decisão do Tribunal Regional Federal da 1<sup>ª</sup> Região, no dia 14 de maio deste ano, sustou em parte os efeitos da Portaria acima referida, mantendo a decisão do Juiz Federal Helder Girão Barreto, que havia concedido liminar contra a demarcação contínua. A Desembargadora do TRF da 1<sup>ª</sup> Região, Dra. Selene Maria de Almeida, mandou excluir, da área pretendida, as sedes dos Municípios, estradas federais e estaduais e suas faixas de domínio, vilas e suas áreas de expansão, rede de energia elétrica, terras utilizadas no cultivo de arroz e títulos emitidos até 1934.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os relatórios das Comissões Externas da Câmara e do Senado, bem como a decisão acima aludida, demonstra, cabalmente, que o Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e da Funai, tem laborado no sentido oposto do que pensam o Legislativo e o Judiciário.

Daí poder-se afirmar que, se o decreto homologatório desconsiderar a opinião dos demais poderes, legislativo e judiciário, militarará contra ele mais uma mancha de autoritarismo.

Desconsiderar uma opinião solidamente construída no seio do Parlamento, será um sinal claro de que o Governo governa autoritariamente ou antidemocraticamente, pois toma suas decisões sem atentar para as discussões das Casas do Congresso Nacional, composta por membros eleitos pelo povo e que, em seu nome, exerce o Poder Legislativo e outras atribuições ligadas à fiscalização do Executivo.

Quanto ao judiciário, ainda que não haja decisão definitiva de mérito, não pode o Governo desconsiderar a tendência de os Juízes de acolherem, nas suas

decisões, a razoabilidade de que a demarcação da Raposa/Serra do Sol exclua determinadas áreas consideradas de fundamental interesse para o Estado de Roraima, a bem da democracia e de outros princípios caros à nossa Constituição.

Para finalizar, gostaria de fazer menção ao que falou o Ilustre Chefe do Ministério Público Federal, o Procurador Cláudio Fonteles. Segundo o Correio Brasiliense de hoje, no primeiro encontro com Luta após sua posse, Fonteles avisou ao presidente que, se o Governo homologar a reserva Raposa/Serra do Sol, de forma descontínua, o Ministério Público vai contestar na Justiça. Entendo esta manifestação, na linha do que venho argumentando, infeliz e descabida. Na mesma linha de outros órgãos do Governo, o Procurador-Geral engrossa, com essas palavras, os que querem que o autoritarismo passe a ser a regra no País, em substituição à democracia consagrada em nossa Constituição.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO** (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar algumas matérias publicadas pela imprensa nacional desde o fim de semana passado e que tratam da situação da economia brasileira na atualidade.

As últimas derrotas políticas do governo Lula, aliadas às turbulências no cenário internacional deixaram transparecer a fragilidade e os defeitos recentes do país: crescimento baixo, endividamento alto, dificuldade para obter financiamentos e a fraqueza da base de sustentação do governo no Congresso Nacional.

Tudo isso serve para mostrar que o governo Lula, devido à sua paralisia, não soube tirar proveito do momento favorável que viveu no ano passado. “A janela foi perdida em 2003”. Agora, é arcar com as conseqüências.

É neste contexto, Sr. Presidente, que solicito que as matérias, relacionadas em anexo, sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**DIAS DE TENSÃO** Bolsa cai 2,97% e fecha quinta semana em queda; petróleo e temor de taxa de juros nos EUA afetam mercado

# Dólar passa de R\$ 3; risco-país sobe 5,4%

**FRASE**

*Além dos EUA, a preocupação com a alta no petróleo cresceu. O pior é que, depois de o risco ser muito pressionado, o dólar está subindo expressivamente. Esse ambiente reduziu as possibilidades de corte nos juros*

**NEWTON ROSA**  
Sul América Investimentos

**QUEDA NA CONFIANÇA**

Risco-país, índice Embi+, em pontos, e ranking das taxas de risco em cada data

12 de janeiro de 2004

1ª	Argentina	5.287
2ª	Equador	718
3ª	Nigéria	665
4ª	Venezuela	571
5ª	Filipinas	414
6ª	<b>BRASIL</b>	<b>210</b>
7ª	Colômbia	363
8ª	Panamá	298
9ª	Turquia	293
10ª	Ucrânia	257
11ª	Peru	257
12ª	Rússia	227
13ª	Marrocos	182
14ª	México	182
15ª	Bulgária	160
16ª	Egito	141
17ª	África do Sul	126
18ª	Malásia	77
19ª	Polónia	65

Mais baixo nível do risco do Brasil em anos

Ontem

Varição

1ª	Argentina	4.696	11,2
2ª	Equador	1.021	4,2
3ª	<b>BRASIL</b>	<b>763</b>	<b>85,4</b>
4ª	Venezuela	740	29,6
5ª	Nigéria	652	-2,0
6ª	Colômbia	529	45,6
7ª	Turquia	498	69,8
8ª	Peru	481	87,0
9ª	Filipinas	457	10,4
10ª	Ucrânia	374	45,5
11ª	Panamá	362	-21,5
12ª	Rússia	338	48,9
13ª	México	229	23,6
14ª	Bulgária	195	21,9
15ª	Marrocos	182	0,0
16ª	África do Sul	168	33,0
17ª	Malásia	108	39,9
18ª	Egito	75	-46,8
19ª	Polónia	59	-9,2

Subiu três posições no ranking

O que mas subiu no período

Os países latinos vivem suas taxas de risco subir mais do que as demais



**O que é taxa de risco**

Elle reflete, na visão dos investidores, qual é a possibilidade de o país pagar ou não suas dívidas interna e principalmente externa. A base para a medição é o risco dos Estados Unidos, considerado zero. Quanto maior for a taxa de risco de um país, mais altos serão os juros que o governo terá de pagar para renovar seus empréstimos ou obter novos.

**FABRICIO VIEIRA**  
DA REPORTAGEM LOCAL

A divulgação de dados sobre emprego nos EUA trouxe nova turbulência ao mercado. No Brasil, o dólar subiu 2,1% e foi a R\$ 3,062. A Bolsa caiu 2,97% e encerrou a quinta semana seguida com perdas. O risco-país subiu 5,4%.

Nem mesmo os dados do IPCA de abril, que ratificaram a trajetória de queda do índice de preços, foi suficiente para melhorar o ânimo dos investidores.

O petróleo, outro fator de preocupação, fechou em seu nível mais alto desde a Guerra do Golfo. Com o valor do petróleo novamente pressionado lá fora, análises já temem seus possíveis reflexos internos, como a elevação no preço da gasolina.

Os dados de emprego nos EUA mostraram uma criação de vagas acima do estimado pelos analistas. Isso mostra que a economia do país está mais aquecida, o que fez crescer as expectativas de que os juros poderão ser elevados nos EUA já no próximo mês.

O temor de que os juros norte-americanos subam em breve tem feito os investidores venderem títulos de países emergentes. Como os papéis dos EUA são mais seguros, a tendência é os investidores se desfazerem de títulos de emergentes (mais arriscados) para comprar os americanos.

Ontem o risco (espécie de termômetro da confiança do investidor em um país) brasileiro fechou a 761 pontos, com alta acumulada de 14,8% na semana. O risco da Turquia teve elevação de 16,5% ontem, e o da Rússia, 5,1%.

O cenário político também sofreu turbulências na semana. A derrota do governo Lula no caso da proibição aos bingos e a formação de uma comissão mista para discutir o valor do salário mínimo repercutiram mal no mercado, sendo encaradas como

sinais de fraqueza do governo.

Na semana, as perdas da Bovespa foram de 5%. A desvalorização da Bolsa paulista no ano chega a 16,23%. O dólar subiu 4,4% na semana e foi a seu maior valor desde agosto do ano passado.

**Preocupações**

"Além dos EUA, a preocupação com a alta no preço do petróleo cresceu. O pior é que, depois de o risco ser muito pressionado, o dólar está subindo expressivamente. Esse ambiente reduziu as possibilidades de corte na taxa básica de juros", afirma Newton Rosa, economista-chefe da Sul América Investimentos.

Relatório da Global Invest alerta que a mudança do cenário externo "se sobrepõe aos fatores internos", o que pode fazer com que "o ciclo de quedas de juros esteja em seu fim". A consultoria diz que na reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) deste mês ainda deve haver uma decisão por redução na taxa básica de juros. "Mas ressaltamos que essa seria uma das últimas quedas do ano", diz o relatório.

As projeções dos juros futuros subiram na BM&F (Bolsa de Mercadorias & Futuros). No contrato DI (que segue as taxas interbancárias) mais negociado, com prazo em janeiro, a taxa foi de 15,76% para 15,87%.

**Resgate**

Nesse cenário de turbulência, o Tesouro Nacional realizou ontem, pelo terceiro dia consecutivo, um leilão de recompra de títulos públicos pós-fixados (LFTs). Esses papéis, que estavam nas mãos das instituições financeiras, têm perdido seu valor no mercado, o que faz com que os fundos que os carregam (como fundos DI e de renda fixa) percam rentabilidade. Nos três dias, o Tesouro recomprou cerca de R\$ 3,3 bilhões em títulos.

# FINANÇAS Saída de recursos no início deste mês é generalizada e já supera o resultado negativo fechado em abril (R\$ 1,5 bi)

## Fundos perdem R\$ 2 bilhões em três dias

ÉRICA FRAGA  
DA REPORTAGEM LOCAL

A sangria de recursos dos fundos de investimentos se intensificou. De 3 a 5 de maio, as saídas dessas aplicações ultrapassaram os ingressos em R\$ 2,088 bilhões. Essa cifra de apenas três dias já supera a captação líquida negativa de R\$ 1,49 bilhão registrada em todo o mês passado. Os dados são do site Fortuna.

A fuga de recursos é generalizada. Os chamados fundos multi-mercados — que fazem aplicações em ativos como Bolsas, juros e dólar e, em abril, haviam conseguido bom desempenho — tiveram captação líquida negativa de R\$ 1,2 bilhão no início deste mês. Os fundos DI e os de renda fixa continuam amargando perdas. Registraram captação negativa de, respectivamente, R\$ 425 milhões e R\$ 603 milhões.

Essas saídas são explicadas pela piora do mercado doméstico, com Bolsa em queda e dólar em alta, e pela forte desvalorização dos títulos públicos federais. Esses papéis têm alta participação nas carteiras dos fundos e quando perdem valor no mercado tendem a acarretar perdas de rentabilidade para os mesmos.

“O movimento atual mostra

uma reversão de expectativas”, afirma Marcelo D’Agosto, sócio do Fortuna.

Nos últimos três dias, o Tesouro Nacional fez leilões de recompra de títulos públicos pós-fixados, as LFTS (Letras Financeiras do Tesouro), de longo prazo para tentar aliviar a situação dos fundos. No cenário de riscos maiores, a tendência é que os papéis com vencimentos mais distantes sofram mais oscilações, já que as incertezas associadas ao longo prazo são maiores. É o que tem ocorrido nas últimas semanas.

Com as recompras, o Tesouro abre espaço para que os gestores dos fundos de investimento consigam se livrar desses títulos e reduzir as perdas dos mesmos.

No entanto, segundo analistas, esse tiro pode sair pela culatra. Isso porque, ao perceber que a operação do Tesouro pode ter como objetivo ajudar os fundos, os investistas tendem a avaliar que os riscos atuais são grandes. Isso pode levar a nova onda de saques.

Entre as aplicações que estão perdendo dinheiro estão fundos desmatados a grandes investidores. A preocupação dos analistas é de que esses investidores decidam direcionar o dinheiro que estão sacando dos fundos para aplicações no exterior.

RENTABILIDADE ACUMULADA, EM %

	Ontem	No dia	No mês	No ano
<b>Bolsas</b> (em pontos)	18.620	-2,97	-5,03	-16,26
Dow Jones	10.117,34	-1,21	1,06	-3,22
Nasdaq	1.977,96	-1,02	0,11	-4,26
Nikkei	11.438,82	-1,15	-2,75	7,14
Londres	4.458,40	-0,39	0,19	0,49
Buenos Aires	1.005,87	4,65	-6,69	-6,16
<b>Ouro</b>				
BM&F (índice em pontos, 2004)	31,70	1,36	2,20	-1,63
Nova York (índice em pontos)	378,70	-2,40	-2,14	-8,90
<b>Renda fixa pós-fixada</b>				
DI (base efetiva Anbima em %)	15,70	0,058	0,29	5,28

Editoria de ArteFolha Imagem

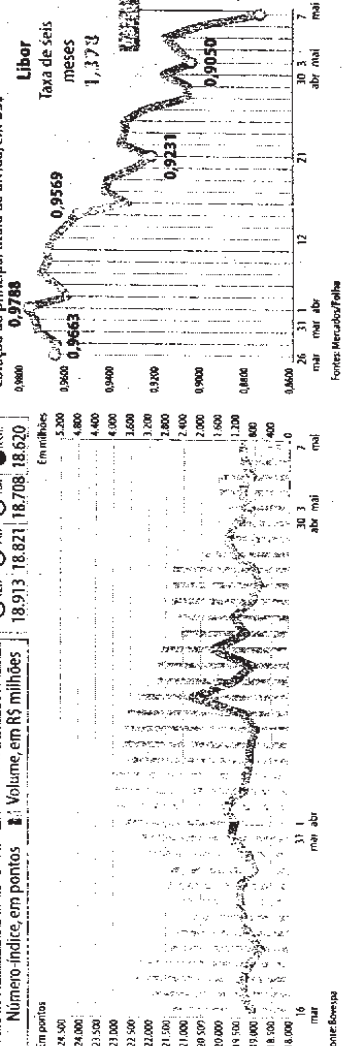
	Ontem	No dia	No mês	No ano
<b>Câmbio</b> (R\$/US\$)	3,05	0,99	1,67	0,66
Paralelo	3,062	2,10	4,43	5,51
Comercial	3,0594	2,02	3,59	5,58
<b>Renda fixa prefixada**</b>				
CDB (base nominal)	1,22	—	1,28	0,38
TBI (base média dos CDB)	1,2545*	—	1,1762	6,01
Poupança	0,7034*	—	0,6554	3,14
<b>Inflação</b>				
IGP-M (base 1990=100)	306,151	—	1,21	3,97
IPCA (base 1990=100)	2.279,15	—	0,37	2,23

(\*) Taxas de juros do mês. Fontes: Mercado e Folha

(\*\*) Última data divulgada

**Ontem, em pontos**  
 O: 18.913 | 18.821 | 18.708 | 18.620  
 Número índice, em pontos

**Renda fixa pós-fixada**  
 DI (base efetiva Anbima em %)



### INDICADORES ECONÔMICOS

08/05/2004

### MOEDAS

Moedas	Cotação
França (Franco)	0,077130
Libra (Libra)	0,485397
Libra (Inglaterra)	5,44723
Coroa (Noruega)	0,381184
Coroa (Suécia)	0,241520
Yen (Japão)	0,046432

### Dólar

Moedas	Compra (R\$)	Venda (R\$)
Libra (Inglaterra)	1,350	1,351
Libra (Suíça)	1,350	1,351
Países centrais	2,36	2,36
Dólar (Canadá)	2,36	2,36
Diferencial taxa de câmbio	3,23%	3,23%

### Contribuições à Previdência Social

Facultativo	Empresário
Contribuição com 20% sobre qualquer valor entre o mínimo de R\$ 240 (R\$ 48) e o máximo de R\$ 2.400 (R\$ 480), por mês de contribuição	Contribuição com 11% sobre o pró-labore
Autôntono	Autôntono
Salário mínimo de R\$ 240 (R\$ 48) por mês de contribuição	Salário mínimo de R\$ 240 (R\$ 48) por mês de contribuição

### Atualizações de valores

Dias	Poupança	UFM	Urep	FCAPP	Ufr	BNF
08/05/2004	0,5864	7,17	15,49	1,2184	—	1,3818
09/05/2004	0,5849	7,17	15,49	1,2184	—	1,3848
10/05/2004	0,5849	7,17	15,49	1,2184	—	1,3894
11/05/2004	0,5973	7,17	15,49	1,2184	—	1,4113
12/05/2004	0,5973	7,17	15,49	1,2184	—	1,4113

### FAÇA SUAS CONTAS

# Dólar bate R\$ 3 e país já é o terceiro maior risco

Temor de alta nos juros dos EUA faz moeda americana fechar a R\$ 3,062. Risco sobe 7,20% e bolsa cai 2,97%

Patrícia Eloy

• A sexta-feira no mercado financeiro brasileiro foi marcada pela turbulência e pelo forte nervosismo dos investidores, que empurraram o dólar para além do patamar de R\$ 3 e o risco-Brasil para o terceiro posição no ranking das economias consideradas mais ariscadas, o que não ocorria desde 18 de outubro de 2002, segundo cálculos da consultoria Global Invest. A criação de 288 mil novas vagas de trabalho nos EUA em abril surpreendeu os investidores, que esperavam até 200 mil novos postos. Os dados aumentaram a percepção de uma recuperação mais forte da economia americana e o mercado já aposta suas fichas numa alta dos juros nos EUA em junho.

A expectativa de uma remuneração mais alta nos papéis do Tesouro americano, considerados sem risco, motivou a venda dos títulos de países emergentes. A alta do preço do barril de petróleo no mercado internacional e a visão de que falta coordenação política ao governo estimularam as vendas e geraram uma corrida por dólares, ignorando dados positivos, como a inflação mais baixa.

### Bancos especulam e dólar tem maior alta em 12 meses

A moeda americana subiu desde o início dos negócios e, na máxima do dia, chegou a valer R\$ 3,08. No fim das operações, um dólar valia R\$ 3,062 — uma alta de 2,10%. É o maior valor desde 4 de agosto do ano passado e a maior alta diária dos últimos 12 meses. Na semana, a moeda americana acumula uma valorização de 4,43%. No ano, sobe 5,51%.

— A alta só foi tão alta porque grandes bancos aproveitaram a procura maior para puxar as cotações, oferecendo

taxas cada vez mais elevadas. No desespero, muita gente aceitou pagar o preço mais alto e nem toda a venda de moeda por exportadores conseguiu frear a escalada da moeda — diz José Roberto Carreira, gerente de câmbio da corretora Novação.

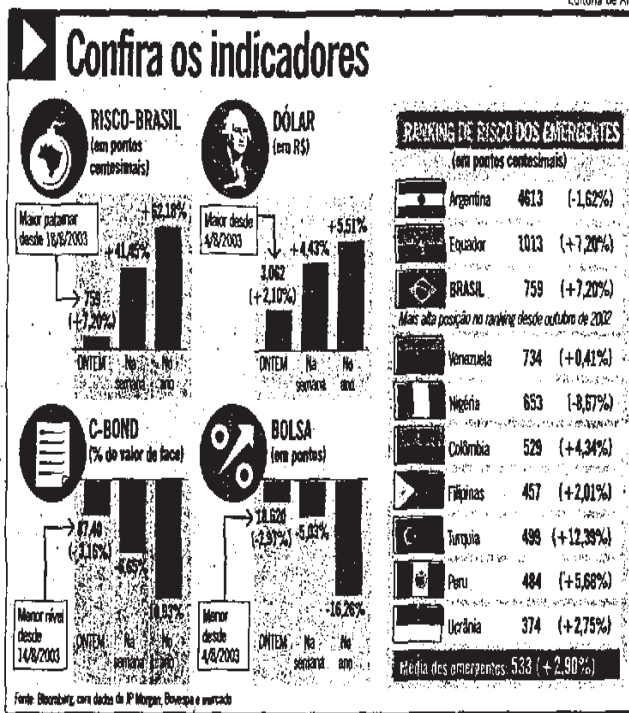
### C-Bond atinge o menor preço em nove meses

Após encostar nos 763 pontos centesimais, o risco-Brasil marcava 759 pontos no fim do dia, o maior patamar desde 18 de agosto de 2003. A alta de 7,20% ontem fez o Indicador trocar de posição com a Venezuela no ranking de risco dos emergentes, galgando para o terceiro lugar, atrás apenas da Argentina e do Equador. Na semana, o risco disparou 41,45% e no ano, 62,18%.

As vendas aceleradas de papéis de economias em desenvolvimento fez a média de risco desses países subir 2,90%, para 533 pontos centesimais. A taxa é importante pois mede a confiança dos investidores estrangeiros no país. E quanto mais alta, pior é a avaliação.

O C-Bond, título mais negociado da dívida externa brasileira, foi um dos que mais sofreu: caiu 3,16%, negociado a 87,40% do valor de face. O papel, que chegou a valer 101,5% em janeiro, está nos menores níveis em nove meses. As perdas são de 6,65% na semana.

A aversão a risco levou a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) a uma queda de 2,97%, voltando aos 18.620 pontos, nível mais baixo desde novembro do ano passado. No ano, a bolsa acumula perdas para os investidores de 16,26%. Levantamento da consultoria Econômica mostra que o Ibovespa teve, na semana, o segundo pior desempenho em dólares entre os 15 principais índices globais.



Edição de Arte

## Turbulência afeta a Argentina

Janaína Figueiredo

Correspondente

• BUENOS AIRES. As turbulências no mercado brasileiro abalaram a tranquilidade dos argentinos, provocando um inesperado aumento da cotação do dólar e uma forte queda na Bolsa de Valores de Buenos Aires, que ontem encerrou suas operações em baixa de 4,65%. O Merval, principal indicador da bolsa argentina, caiu para 1.005,87 pontos, o nível mais baixo deste ano. Já o dólar, que nas últimas semanas se manteve estável, passou de 2,90 pesos para 2,94 pesos.

— Uma crise no Brasil prejudica toda a região, mas sobretudo a Argentina. O governo está preocupado — afirmou o analista econômico Rafael Ber, diretor da empresa de consultoria Argentine Research.

De fato, segundo admitiram fontes da Casa Rosada, o pessimismo que predomina no mercado brasileiro é motivo de grande preocupação entre colaboradores do presidente Néstor Kirchner.

Segundo Ber, os empresários argentinos consideram que o dólar na Argentina deve acompanhar a evolução da moeda americana no mercado brasileiro.

## Investidores migram para o 'overnight'

Aplicadores optam por rentabilidade menor em troca de segurança

• A aversão generalizada a risco fez o Tesouro Nacional realizar ontem o terceiro leilão de recompra de títulos públicos pós-fixados de longo prazo (LFTs), numa tentativa de diminuir as oscilações nas cotas dos fundos, especialmente os DI. O Tesouro retirou 750 mil papéis do mercado, a um custo mais baixo que o da véspera e pagando aos investidores o equivalente a R\$ 1,436 bilhão. Com as operações dos últimos três dias, R\$ 3,354 bilhões foram injetados no mercado. Segundo analistas, o dinheiro está migrando para aplicações de um dia, o chamado *overnight*.

— Diante do nervosismo de mercado, os investidores es-

tão trocando a rentabilidade mais alta dos papéis de longo prazo pelo risco menor das aplicações de vencimento mais curto. Para isso, aceitam receber uma taxa mais baixa — diz o economista e ex-diretor do Banco Central Carlos Thadeu de Freitas.

### Troca de papéis de longo por curto prazo

Para se ter uma idéia, enquanto papéis com vencimento em três anos garantem ganhos 103,7% do CDI, o *overnight* remunera 100%.

— Isso significa que o investidor trocou um ganho de pouco mais de 16% por 15,7%. A diferença parece pequena,

mas significa uma rentabilidade bem mais baixa — afirma Carlos Cintra, gerente de Renda Fixa do Banco Prosper.

Para aplicar recursos no *overnight*, os investidores estão trocando papéis de longo prazo por outros, de vencimento mais curto, o que explica a demanda, ontem, por 70 mil títulos pós-fixados com vencimento em 2007, numa operação de R\$ 135 milhões. Na véspera, a venda havia sido de apenas cinco mil desses papéis.

O movimento não conseguiu, porém, reduzir os saques dos fundos: segundo o site Fortuna, as perdas nessa semana são de R\$ 2,1 bilhões, ante R\$ 2,8 bi da semana anterior.

# Mudou o clima

**Tropeço político e ameaças no cenário externo encerram subitamente a lua-de-mel entre governo e mercado financeiro**

MARCELO AGUIAR e CÁTIA LUZ

**A** dura realidade da economia mundial bateu à porta do Brasil na semana passada. Depois de um ano de calma, com dinheiro farto, dólar estável e juros em queda, o país voltou a ser tratado pelo mercado financeiro do jeito que países endividados costumam ser. Para isso, bastaram duas derrotas políticas do governo, em Brasília, e um punhado de percalços já mais do que previsíveis no cenário internacional. Coisas como a alta do preço do petróleo, uma rotina desde meados do ano passado, e a ameaça de uma alta da taxa de juros

nos Estados Unidos, uma certeza desde que o ano começou. Esses fatores fizeram o mercado financeiro olhar para o Brasil e ver de novo seus defeitos – crescimento baixo, endividamento alto, dificuldade para obter financiamento. O resultado veio rápido. Os indicadores financeiros de que o governo mais se orgulhava, como o dólar abaixo de R\$ 3 e o risco Brasil em franca queda, pioraram tanto que, no fim da semana, já estavam em níveis que tinham sido deixados para trás em agosto do ano passado. Em poucos dias,

o país perdeu o que custou nove meses para ser conquistado no mercado.

A agulha que esquentou o clima na economia foi o fracasso do governo em aprovar no Senado a medida provisória contra os bingos, no meio da semana. O fato em si não tem nenhuma relevância econômica, mas para o mercado – já de olho em juros mais altos lá

fora – indicou uma fraqueza preocupante, sobretudo porque a oposição controla no mesmo Congresso uma comissão que decidirá se aprova ou não o salário mínimo de R\$ 260 – essa, sim, uma

**BC não deverá ter outra oportunidade para cortar juros como em 2003**

Outros problemas igualmente centrais está ficando para trás.

A maior oportunidade perdida provavelmente foi a de reduzir os juros a um nível menos extravagante que os atuais 16,5% ao ano, um dos mais altos do mundo. Em momentos de crise, esse é um movimento impensável, porque pode ser lido como irresponsabilidade do BC. Até a crise se instalar, porém, era uma demanda de economistas de um extremo a outro do espectro ideológico. Teria o efeito de melhorar as contas do governo, que gastaria menos pagando juros sobre sua dívida, e ainda estimularia o

investimento e a criação de empregos. O BC dizia que a inflação representava uma ameaça, mas nem todos concordam. "Lutaram contra uma inflação que já estava vencida", diz o economista Luiz Paulo Rosenberg. "A janela foi perdida em 2003." ■

## Combustível caro

**O petróleo bate novo recorde e dissemina pessimismo**

**A** cotação do barril de petróleo espalhou uma onda de pessimismo em relação ao crescimento mundial. O tipo Brent, principal referência internacional, fechou a US\$ 37, enquanto o petróleo americano bateu a barreira dos US\$ 40, o maior nível desde outubro de 1990, antes da primeira guerra do Golfo. A escalada dos preços tem sido provocada pelo temor de que falte gasolina nos Estados Unidos durante o verão que se aproxima e, sobretudo, de que atentados terroristas prejudiquem a produção no Oriente Médio. No fim de semana passado, instalações petroquímicas na Arábia Saudita foram alvo de bombas.

No Brasil, a Petrobrás não acenava, até a sexta-feira 7, com planos de elevar os preços, sem reajuste há um ano.

A última medida foi uma redução nas refinarias de 10% em abril de 2003, um trunfo usado pelo PT na propaganda do partido em cadeia nacional. O programa, transmitido na semana passada, afirmava que, nos oito anos da era Fer-

nando Henrique Cardoso, a gasolina subira 288% para o consumidor.

Segundo o consultor Adriano Pires, do Centro Brasileiro de Infra-Estrutura (CBIE), no ano passado a estatal optou por não reduzir os preços quando a cotação cedeu no mercado internacional e armazenou um "colchão" de R\$ 2 bilhões. Por isso, hoje a gasolina brasileira estaria custando entre 10% e 30% menos do que o combustível negociado no mercado americano. A defasagem no diesel está em torno de 10%. Se a Petrobrás recompuser os preços integralmente, o impacto nos postos seria de 13%.

No entanto, os preços controlados estão sufocando as duas únicas refinarias privadas do país – Ipiranga, em Rio Grande, Rio Grande do Sul, e Mangueiros, no Rio. A Ipiranga paga algo em torno de US\$ 41 pelo barril de petróleo importado, incluídos os impostos, e está sendo obrigada a vender a gasolina a US\$ 36,50 o barril. ■

# 9 ECONOMIA

TEMAS DIÁRIA // MERCADO FINANCEIRO

DOCUMENTO A QUE SE  
REFERE

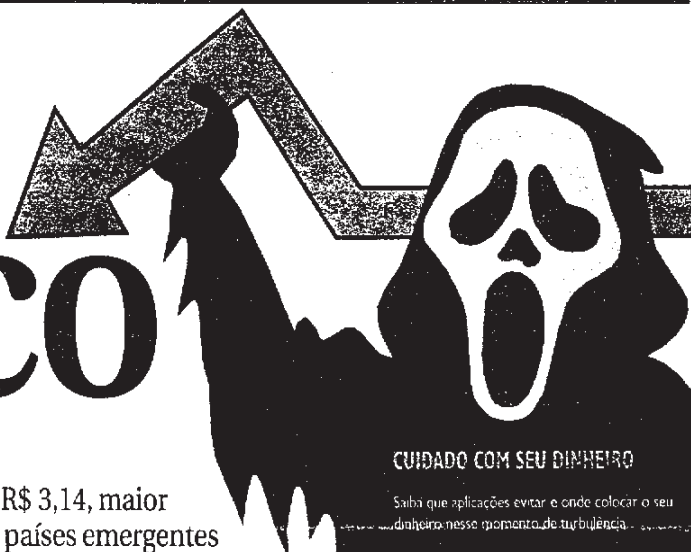
CORREIO BRAZIL

BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2004  
 Editor: Marcelo Onaga // marcelo.onaga@correioweb.co  
 Subeditores: Maita Moura e Sandro Sil  
 Tel. 214-  
 e-mail: marcelo.onaga@correioweb.co

<b>BOLSAS</b> Índice de Bolsas de Valores de São Paulo em pontos (1999=100)	<b>BOVESPA</b> 19.709 17.604	<b>C-BOND</b> Título de Renda e Reserva Especiais, 4,999%	<b>DÓLAR</b> Cotação em reais (par US\$)	<b>EURO</b> Cotação em reais (par US\$)	<b>OURO</b> Cotação em reais (par US\$)	<b>CDR</b> Fórmula: 30 dias (em R\$ ao mês)	<b>INFLAÇÃO</b> IPCA
		<b>0,85</b> (▼1,93%)	<b>3,140</b> (▲2,55%)	<b>3,717</b> (▲0,54%)	<b>378,70</b> (▼0,03%)	<b>15,74</b>	Dezembro/2003 Janeiro/2004 Fevereiro/2004 Março/2004 Abril/2004

# Dia de pânico

Bolsa cai 5,46%, risco-país sobe e dólar vai a R\$ 3,14, maior cotação em um ano. Investidores fogem dos países emergentes



## CUIDADO COM SEU DINHEIRO

Saiba que aplicações evitar e onde colocar o seu dinheiro nesse momento de turbulência.

**FUNDOS DE LONGO PRAZO** — São os mais prejudicados pela volatilidade do mercado. Os juros do governo com vencimento entre 2007 e 2009, que são fixos aos fundos, têm sido negociados com descontos acima da média histórica, resultando em perdas. Como pois os bancos queriam comprar esses papéis, o Tesouro Nacional está antecipando o resgate de parte deles, reduzindo os riscos de prejuízo.

**FUNDOS DE CURTO PRAZO** — Nesse momento, esse tipo de investimento pode funcionar como um porto mais seguro. Como os títulos com prazo inferior a um ano — que compõem as carteiras dos fundos — não precisam ser contabilizados pelo valor de mercado, acabam se livrando das oscilações.

**FUNDOS DE RENDA FIXA** — Também sofrem com as fortes oscilações porque têm títulos de mais longo prazo em suas carteiras. O risco é maior, no entanto, se a inflação subir, já que a grande parte dos papéis tem rendimento pré-fixado. Mas nenhum cenário indica aumento da inflação.

**AÇÕES** — E o mercado mais sensível às turbulências. As bolsas de valores são indicadas para os grandes investidores que têm maior conhecimento para acompanhar o sobe-e-desce dos preços. Os pequenos poupadores que, aparentemente, gostam de escolher os fundos. Retorno só é garantido a longo prazo.

**DÓLAR** — Apesar da firme ancoragem de alguns dos principais indicadores para o dólar não ser de alta. Os especialistas dizem que a tendência é de uma ameriana que se fica mais próxima dos R\$ 3, do que dos atuais R\$ 3,15, devido ao forte fluxo de divisas para o país por meio das exportações.

VICENTE NUNES  
DA EQUIPE DO CORREIO

O mercado financeiro tomou um porre ontem. Sem nenhuma justificativa mais concreta, as bolsas de valores de todo o mundo desabaram, empurrando para o fundo do poço os países emergentes — sobretudo o Brasil —, muito dependentes de capital estrangeiro. "O que vimos ontem foi uma espécie de filme de terror. Todo mundo estava em pânico, ninguém se entendia", disse Cláudio Hollandia, analista de investimentos da Corretora Liquidiz.

O resultado de tanto nervosismo levou o dólar a abrir o dia com alta superior a 2% e a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) iniciar o pregão com perdas de quase 3%. O principal indicador de confiança do país, o risco Brasil, disparou. Atônitos, o Palácio do Planalto e a equipe econômica tentaram encontrar explicações para tal comportamento. Sem sucesso, preferiram não arriscar. O Tesouro Nacional cancelou o leilão de títulos públicos pré-fixados que seria realizado hoje. Em meio às turbulências e desconfianças, o fracasso era iminente.

No final do dia, os números coletados pelo Banco Central (BC)

## QUEDA NO MUNDO

As bolsas despencam (Em %)	
São Paulo	-5,46
Buenos Aires	-8,36
México	3,58
Nova York	-1,24
Paris	-2,73
Londres	-2,29
Frankfurt	-2,82
Tóquio	-4,8
Coréia do Sul	5,70
Hong Kong	3,57
Indonésia	4,90
Singapura	2,82

foram desoladores. O dólar encerrou a segunda-feira valendo R\$ 3,14, com valorização de 2,55%. Foi a maior cotação em um ano. Desde janeiro, a moeda americana já subiu 8,2%. "Não há dúvidas de que os preços do dólar, que vinham oscilando entre R\$ 2,85 e R\$ 2,95, mudaram de patamar e tendem, a partir de agora, a ficar

mais próximos dos R\$ 3", sentenciou o economista-chefe do Banco BNL, Everton Gonçalves.

Na Bovespa, a queda chegou a 5,46%, a segunda maior de 2004. No mês, a instituição computa perdas de 10,2%. No ano, já caiu 20,8%. Em pontos (17.604), o pregão paulista está no nível mais baixo desde 7 de outubro do ano passado. O risco-país alcançou os 608 pontos, com alta de 6,18%. Os C-Bonds, títulos da dívida externa mais negociados no mercado internacional, despencaram 1,93%, negociados a 85,938% de seu valor real.

### Fuga de estrangeiros

Segundo o economista-chefe do Banco Credit Lyonnais, Dalton Gardiman, os investidores estrangeiros estão se retirando dos países emergentes certos de que os juros nos Estados Unidos vão subir já no próximo mês, e não mais em agosto, como se apostava. "Ontem, vimos a segunda leva de migração de dinheiro para os EUA. É o tipo de movimento que chamamos de 'efeito manada'", disse.

Ele destacou ainda que não viu nenhuma mudança significativa nos fundamentos da economia brasileira. "O país ainda apresenta fragilidades. Mas o quadro é bem melhor que no passado. Por isso, estou atônito com o

mercado", ressaltou Gardiman.

Para o diretor-superintendente da HSBC Asset Management, Luis Eduardo Assis, que foi diretor de Política Monetária do Banco Central, o que está havendo é uma preferência maior dos investidores por menor risco. "Como os juros dos papéis de mais longo prazo já subiram nos EUA de 3,7% para 4,7% ao ano em apenas um mês, muitos administradores de recursos estão preferindo abrir mão de ganhos maiores em países mais voláteis, como o Brasil, para terem a rentabilidade de economias mais estáveis", ressaltou.

O caldeirão no qual o mercado vinha cozinhando as más notícias também entornou em virtude dos desacertos políticos do governo, da alta do petróleo no mercado internacional e do medo de novas medidas para conter o superaquecimento da China. "Creio que esses temores vão diminuir em algum momento, até porque são exagerados. O risco Brasil deverá voltar para a casa dos 600 pontos, nível mais próximo da normalidade", previu Mário Carvalho, vice-presidente de Fundos de Investimentos do Banco WestLB.

LEIA MAIS SOBRE MERCADO FINANCEIRO NA PÁGINA 10

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.**  
Sem apanhamento taquigráfico.) –

### SALÁRIO MÍNIMO

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, registro hoje, amparado por matérias publicadas em dois jornais de grande circulação, que seguem em anexo, alguns esclarecimentos sobre o valor do salário mínimo, para que constem dos anais do Senado Federal, auxiliando o pesquisador no futuro.

É preciso tornar público que a promessa de campanha do Presidente Lula não será cumprida, conforme admite o próprio Ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, ou seja, o valor do salário mínimo não será dobrado até o fim do mandato de Lula, em 2006.

Em que pese ser o mínimo insuficiente para diminuir a miséria e representar o mínimo que o governo poderia fazer, o governo vai lutar e, se necessário,

usar seu denominado “rolo compressor” para aprovar a medida no Congresso, porque tanto a oposição quanto a base aliada, esta em especial, reagiram contra o novo valor do salário mínimo e ameaçam mudar a proposta.

O que mais chama a atenção é que, nas palavras de Geraldo Alckmin, Governador de São Paulo, o governo tem dinheiro para aprovar um projeto no Congresso que implica na contratação de três mil funcionários sem concurso público, tem dinheiro para comprar avião de US\$ 50 milhões, mas não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo.

Era o que tinha a dizer.

### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

GOVERNO

## Planalto vai à luta para manter mínimo de R\$ 260

*Governo vai influenciar diretamente na escolha dos relatores da MP, na Câmara e no Senado, e cobrar dos aliados apoio ao valor proposto*

EUGÊNIA LOPES

**B**RASÍLIA – Pressionado pelas críticas feitas até por integrantes da base aliada, o governo se prepara para montar uma forte estratégia no Congresso para impedir que seja derrubada a medida provisória que fixa o salário mínimo de R\$ 260. O governo vai influenciar diretamente na escolha dos relatores da MP na Câmara e no Senado e vai cobrar dos partidos aliados o apoio ao valor proposto. O governo lembrará aos partidos da base que as nomeações de cargos e liberação de recursos orçamentários foi apressada nas últimas semanas e não há motivo para que os aliados não demonstrem sua lealdade ao Palácio do Planalto.

O Planalto terá de usar seu rolo compressor no Congresso para aprovar a medida porque sabe que a rejeição do projeto seria um desastre político. Se o mínimo for elevado por decisão do Congresso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva será obrigado a se expor, vetando a alteração. Nesse caso, poderá, ainda, ter outra derrota, com a possibilidade de o Congresso derrubar seu veto.

**Reação** – Tanto a base aliada quanto a oposição reagiram contra o novo valor do mínimo e ameaçam mudar a proposta.

No Senado, um dos principais focos de resistência são os petistas. “É inaceitável esse salário mínimo. R\$ 260 não dá”, sentenciou ontem a senadora Serys Slessarenko (PT-MT), abrindo a sessão do Senado. “Mas temos a convicção de que será possível encontrar alterna-

tivas de fontes de recursos para possibilitar ao governo melhorar o patamar proposto.”

Já o senador Paulo Paim (PT-RS), que tem como sua principal bandeira política a luta pelo mínimo de US\$ 100, fez questão de avisar na tribuna que votará contra os R\$ 260. “Acredito que a medida provisória não deverá passar no Congresso e também no Supremo Tribunal Federal da forma como está. Também não acredito que, como tem sido anunciado, os parlamentares irão aprovar a medida em troca de cargos, porque estariam prejudicando mais de 100 milhões de trabalhadores e aposentados.”

Em sua avaliação, a decisão do governo de conceder o aumento de R\$ 13,48 para R\$ 20 do salário-família apenas para quem ganha um salário mínimo e meio é ilegal. “Quem ganha salário mínimo não tem poder de pressão, mas tem voto”, alertou o senador gaúcho.

Na Câmara, os ataques mais fortes vieram do PPS, partido do ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes. Nota oficial divulgada pelo partido, que é comandado pelo deputado Roberto Freire (PP), critica duramente o governo e afirma que o aumento real de 1,21% do mínimo “beira a indignidade”. O partido considera também que o governo “praticou confisco contra quem vive do trabalho” ao mudar a data do aumento do mínimo de 1.º de abril para 1.º de maio. Freire aproveitou para criticar o programa Fome Zero, ao argumentar que o salário mínimo é o principal instrumento de distribuição de renda no País.

“Recorrer à demagogia do salário mínimo não faz parte do receituário do PPS. Entretanto,

cabe a um governo que se pretende popular transformar em prioridade, por sobre os bancos e os interesses financeiros especulativos, a elevação urgente do valor do salário mínimo, em um período previamente definido”, diz a nota, intitulada 1.º de maio ou 1.º de abril?.

Apesar da rebelião dos aliados, o líder do governo na Câmara, deputado Professor Luizinho (PT-SP), está confiante na aprovação do mínimo de R\$ 260. “A chiadeira faz parte do

jogo da oposição e do descontentamento da base. É o sentimento deste momento. Mas daqui a pouco estará superado e vai prevalecer a responsabilidade com o País”, afirmou o líder, ao garantir

que o governo tem votos suficientes para aprovar a medida provisória. “A realidade é cristalina. Estamos dando um reajuste acima da inflação. É uma recuperação mesmo que pequena”, observou Luizinho.

**REJEIÇÃO  
SERIA UM  
DESASTRE  
POLÍTICO**



# Berzoini admite que promessa não será cumprida

*Na campanha, Lula disse que iria dobrar o valor do mínimo até o fim do mandato*

VÂNIA CRISTINO  
e VERA ROSA

**B**RASÍLIA – O ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, admitiu ontem que não será possível para o governo cumprir a promessa feita pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de dobrar o valor do salário mínimo até o fim do mandato, em 2006. “O esforço é para aumentar o valor real do salário mínimo, não para dobrar”, reconhece o ministro.

De manhã, em debate na TV Câmara, o ministro já afirmara que essa promessa só teria possibilidade de se concretizar com o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e redução da dívida interna. “O governo fez o máximo possível e está trabalhando duro para alcançar o máximo possível da meta.”

Para compensar o reajuste, Berzoini disse que o governo

vai anunciar nos próximos dias uma série de medidas de concessão de crédito e geração de emprego e renda para compensar as críticas e o baixo astral que tomou conta de todos com o anúncio do novo salário.

A divulgação de parte dessas medidas foi antecipada ontem pelo ministro durante o debate. Berzoini disse que muitas das medidas estão em estudo há algum tempo. Ele citou a liberação, em uma única parcela, do crédito complementar do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para os idosos com mais de 60 anos.

De acordo com o ministro, essa liberação vai injetar, de uma só vez, R\$ 3,5 bilhões, o que contribuirá para movimentar a economia e aumentar o poder de compra de parcela considerável da população. A proposta de medida provisória para permitir o saque do FGTS pelos idosos com mais de 60 anos está na casa Civil desde fevereiro.

Para liberar o dinheiro para as pessoas com mais de 60 anos, o governo precisa alterar a lei que determinou as condições de

saque do FGTS referentes à diferença de correção monetária não creditada nas contas dos trabalhadores durante os planos Verão e Collor 1. A lei permitiu o saque em parcela única para as pessoas, aposentadas ou não, com idade igual ou superior a 70 anos, desde

que tenham assinado o termo de adesão ao acordo proposto até 30 de dezembro de 2003. A diminuição de 10 anos para ter acesso ao dinheiro de uma única vez também mantém como pré-requisito a assinatura do termo de adesão, cujo prazo já foi encerrado.

Outra proposta do Ministério do Trabalho que está pronta para ser anunciada pelo Palácio do Planalto é a alteração na lei do Primeiro Emprego. O governo vai aumentar o incentivo financeiro pago às empresas que

abrirem vagas para os jovens com idade entre 16 e 24 anos. O valor da subvenção será unificado em R\$ 200 por mês durante um período de seis meses.

**Jornada** – Berzoini, defendeu ontem um acordo entre empre-

sários e trabalhadores para a redução da jornada de trabalho. No debate na TV Câmara, sobre salário mínimo e emprego, ele disse que preferia que a redução não fosse feita via emenda constitucional. “O

**“Nosso esforço é para aumentar o valor real do salário mínimo, não para dobrar”**

Ricardo Berzoini

acordo é melhor.”

Segundo Berzoini, o acordo deveria ser negociado no âmbito do Fórum Nacional do Trabalho, que reúne trabalhadores, patrões e o governo. Ele explicou que essa redução poderia ser feita caso a caso, em determinadas empresas e regiões.

O MÍNIMO DE LULA: Para Dieese, neste ritmo piso só será dobrado em 50 anos

## 'Governo fez o mínimo do mínimo', reage Marinho, presidente da CUT

Centrais vão usar o Dia do Trabalho, amanhã, para fazer protestos

Martha Beck e Flávio Freire

• BRASÍLIA e SÃO PAULO. Os presidentes da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Luiz Marinho, e da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva, disseram-se decepcionados com o aumento de R\$ 20 do salário-mínimo e afirmaram que vão aproveitar os dois grandes eventos em comemoração ao Dia do Trabalho, amanhã, para protestar. Força e CUT pretendem reunir neste 1º de Maio, em São Paulo, um milhão de pessoas cada.

Marinho, que ontem se reuniu com o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse que o governo cometeu um "erro gravíssimo" ao reajustar o mínimo para apenas R\$ 260. A CUT defende um mínimo de R\$ 300.

— A decisão do governo de fazer o reajuste para R\$ 260 me parece um erro gravíssimo. O governo fez o mínimo do mínimo — disse Marinho.

O presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, José Lo-

pez Feijóo, afirmou que recebeu a notícia com frustração e que não esperava essa atitude do governo Lula. Para Feijóo, o mínimo precisaria de um aumento de pelo menos 25% ao ano:

— Do governo Fernando Henrique eu não esperaria outra coisa porque eu não tinha esperanças de mudança. Mas como acredito no governo Lula, fiquei frustrado. A sociedade brasileira foi derrotada.

Feijóo disse ainda que o governo errou ao não conseguir prever um aumento maior no Orçamento deste ano:

— O Orçamento do ano passado era do governo anterior.

*"O governo tem sido benevolente com os banqueiros e maldoso com os trabalhadores. Dar aumento de R\$ 20 é uma vergonha"*

PAULINHO

Presidente da Força Sindical

*"A decisão do governo de fazer o reajuste para R\$ 260 me parece um erro gravíssimo"*

LUÍZ MARINHO

Presidente da CUT

Mas este ano, o Orçamento era deste governo. Se ele não previu o reajuste adequado para o mínimo, ele errou.

Para Paulinho, o governo está privilegiando os banqueiros:

— O governo tem sido benevolente com os banqueiros e maldoso com os trabalhadores. Dar aumento de R\$ 20 é uma

vergonha. Vamos protestar neste sábado.

Marinho disse esperar agora que Lula cumpra o compromisso assumido com os sindicatos, de fazer um grupo de trabalho para estudar o reajuste do mínimo para 2005.

Em nota oficial, a CUT afirma que "a continuar neste ritmo de

pequenos aumentos reais, o valor do mínimo só será dobrado em 50 anos, segundo cálculo da subseção do Dieese da CUT". ■

### ► NO GLOBO ONLINE:

Ouçã entrevista com presidente da CUT sobre o novo mínimo

[www.oglobo.com.br/pais](http://www.oglobo.com.br/pais)

## CNBB: mínimo é insuficiente para diminuir miséria

OAB critica o valor e diz que governo é subserviente ao FMI

Carolina Brígido

• BRASÍLIA. Ao criticar o novo valor do salário-mínimo, o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Geraldo Majella, disse que o povo brasileiro está com fome, sem emprego e fica agora sem perspectiva de ver a retomada do crescimento e geração de novos empregos. Ele considerou o reajuste insuficiente para tirar o povo brasileiro da situação de miséria. As críticas foram feitas em Indaiatuba (SP), onde Dom Geraldo participa de um congresso da CNBB.

— O povo permanece do mesmo modo, com fome, sem emprego e com a remuneração que não lhe dá a possibilidade de um crescimento. Enquanto isso, há essa preocupação tão grande de não deixar os credores perderem seus ganhos. Mas e o nosso povo, onde fica?

### Busato: população se vê frustrada com novo valor

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, que também participa do congresso, concordou com o bispo. Busato disse que mais uma vez a população mais humilde se vê frustrada com o valor anunciado do mínimo e acusou o governo de estar subserviente em relação aos credores internacionais.

— É um momento que frustra mais uma vez a população mais humilde do país. O governo continua bastante sensível à ortodoxia da economia, ao que o Fundo Monetário Internacional (FMI) preconiza, ao que os movimentos econômicos injustos impõem a este país; mas contrário à necessidade social do povo brasileiro — disse Roberto Busato. ■

## GOVERNO

# 'Para pagar avião há dinheiro', ironiza Alckmin

*Governador faz duras críticas a Lula pelo salário mínimo de R\$ 260*

SILVIO BRESSAN

Enviado Especial

**B**ARRETOS – O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), fez ontem à noite, durante uma entrevista em Barretos (SP), seu mais duro ataque ao governo Lula. Alckmin considerou “inaceitável” o novo valor do salário mínimo (R\$ 260) anunciado na quinta-feira, cobrou o corte de gastos públicos e criticou a contratação de 3 mil servidores sem concurso e a compra do novo avião presidencial. “É evidente que é pouco um aumento só de R\$ 20”, avaliou o governador, sobre o reajuste no mínimo. “Não pode aumentar porque isso tem impacto na Previdência. Agora, pelo segundo ano consecutivo, dar aumento real na casa de 1% é inaceitável.”

Para Alckmin, “governar é escolher” e o governo Lula precisa tomar uma decisão. Segundo ele, se o argumento são os gastos com a Previdência, há possibilidade de se criar mecanismos que possibilitem um aumento maior no próximo ano. “Tem de cortar gasto público para você ter recursos para bancar e tem de melhorar a receita da Previdência, diminuir a informalidade e combater a sonegação.”

O problema, ressaltou o governador, é que não tem sido

essa a opção do governo Lula. “Você não tem dinheiro para aumentar o salário mínimo, mas tem dinheiro para aprovar um projeto no Congresso para contratar 3 mil funcionários sem concurso público, amigos e apadrinhados. Então, não é correto. Comprar avião de US\$ 50 milhões não é correto”, criticou.

**Pobreza** – De acordo com ele, o novo mínimo não vai ajudar no combate à pobreza e na luta pela retomada do crescimento do País. “Há um empobrecimento, uma queda na renda, que é maior na população mais pobre”, destacou Alckmin. “E você quando melhora um pouco o piso, você faz uma inclusão social. A pessoa com R\$ 10 ou R\$ 20 a mais compra um pouco mais e movimentava a economia.”

Apesar das críticas, o governador disse que o governo não pode reclamar da oposição. “Eu acho que o Brasil tem hoje oposição de primeiro mundo”, afirmou. Para ele, o maior exemplo foi dado pelo seu antecessor, o

governador Mário Covas. “Eu gostava do Mário Covas porque era um político retilíneo. Coerente, mesmo em momentos de baixa e alta popularidade, mas verdadeiro.”

Alckmin lembrou ainda que as reformas constitucionais, como a previdenciária, só passaram porque contaram com a ajuda da oposição. “Nós já éramos no tempo do Fernando Henrique, continuamos sendo e votamos a favor. Então eu acho que o importante é você ser coerente.”

**“ Não tem dinheiro para aumentar o mínimo, mas tem para contratar 3 mil funcionários e comprar avião de US\$ 50 milhões ”**

Geraldo Alckmin

**O SR. PAPALÉO PAES** (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia 7 de abril foi comemorado o Dia Mundial da Saúde. Para marcar esse dia, o tema escolhido pela Organização Mundial de Saúde (OMS) este ano foi a segurança no trânsito. Essa escolha é o reconhecimento de que o grave problema dos acidentes de trânsito já é, de fato, uma questão de saúde pública.

Segundo a OMS, estima-se que cerca de um milhão e duzentas mil pessoas morram anualmente, em todo o mundo, por causa de acidentes de trânsito. Os feridos podem chegar a 50 milhões, de acordo com essas estimativas.

No Brasil, em 2002, o trânsito fez mais de 18 mil vítimas fatais e mais de 318 mil não-fatais, segundo relatório do Departamento Nacional de Trânsito, o Denatran. Já segundo a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, o número de mortos ultrapassou os 30 mil. As estatísticas não são uniformes. Há até quem fale em números mais altos, algo em torno de 45 a 50 mil pessoas mortas todo ano. Em todo caso, a cifra é assustadoramente alta e ajuda a manter o Brasil no melancólico terceiro lugar na lista de países com maior proporção de mortes violentas.

Não são apenas as mortes, porém, que compõem a tragédia dos acidentes de trânsito. As mortes, não há sombra de dúvida, são terríveis. Mas não podemos esquecer que a maioria das vítimas de acidentes sobrevivem. São pessoas que passam a viver com seqüelas físicas e psicológicas muitas vezes de alta gravidade. Um levantamento feito pelo Hospital Sarah Kubitschek, há alguns anos, indicou que 60% dos internados por acidentes de trânsito apresentavam neurotraumas, ou seja, lesões medulares ou cerebrais. Dos casos de lesão medular, 60% foram registrados como paraplegias. Esse dado, Sr. Presidente, é altamente relevante. Nossa compreensão do problema dos acidentes de trânsito só é completa se consideramos devidamente a situação daqueles que, embora sobreviventes, têm sua vida marcada por seqüelas tão graves quanto, por exemplo, a paraplegia.

Um outro aspecto acentua a dramaticidade do problema dos acidentes de trânsito. Suas vítimas são, em sua esmagadora maioria, pessoas jovens do sexo masculino, com idades entre 15 e 44 anos. São indivíduos no auge de seu vigor físico e intelectual, ceifados pela morte ou limitados em suas possibilidades por causa de alguma seqüela grave. Acidentes de trânsito já são uma das causas mais freqüentes de mortes de jovens no mundo. No Brasil, isso é especialmente grave: o risco de um jovem morrer em um acidente de

trânsito é sete vezes maior aqui do que na Suécia, por exemplo.

Mas não há que se considerar apenas essa dimensão humana, seja individual ou social, do problema dos acidentes de trânsito. É certo que cada morte, cada ferimento tem um aspecto trágico, não só para as vítimas, mas também para aqueles próximos delas. Não esqueçamos, no entanto, uma outra dimensão, mais prosaica, que é a do impacto econômico desses acidentes. Em 2002, os custos com acidentes foram da ordem de R\$10 bilhões, segundo o Diretor do Denatran, Sr. Ailton Brasiliense Pires. São perdas materiais, reparações de danos, custos de seguro, internamentos e tratamentos de recuperação, sem falar no elemento, mais imponderável, da perda de tempo e da interrupção dos processos, produtivos ou outros, de que participam os acidentados.

Há, portanto, um alto custo humano e econômico implicado pelo problema dos acidentes de trânsito. A questão que quero levantar agora, Sr. Presidente, já caminhando para a conclusão, diz respeito ao que se pode fazer para resolvê-lo.

A resposta, em princípio, é simples. Só há uma maneira de diminuir os custos dos acidentes: é prevenindo-os. Acidente é, por definição, algo que poderia não ter acontecido, e, na verdade, não deveria ter ocorrido, segundo a ordem normal das coisas. Com relação aos acidentes, a prevenção, mais do que o melhor remédio, é o único de que dispomos.

Essa simplicidade, no entanto, é mais aparente do que real. Não só a prevenção exige uma atenção constante, mas há ainda vários aspectos a considerar.

Todos já ouvimos, alguma vez, falar do tripé “engenharia-educação-fiscalização”, base do tratamento das questões relativas ao trânsito. Prevenir acidentes de trânsito implica agir nessas três dimensões. Dessas três, no entanto, a mais importante, aquela que é realmente decisiva, é a da educação. Explico por quê.

Segundo os especialistas, se fizermos uma análise dos acidentes, logo constatamos que a causa mais comum é algum fator humano. A maior parte dos acidentes é causada por erro, imperícia ou imprudência. As condições das ruas ou estradas, problemas de visibilidade ou defeitos nos veículos também influem, mas em proporção menor.

O que é preciso, então, é agir prioritariamente sobre as pessoas. O que é preciso é educar para o trânsito. De nada adianta ter um tráfego perfeito, do ponto de vista técnico da engenharia, se as pessoas não estão dispostas a seguir regras mínimas. E tampouco é suficiente ter um conjunto adequado de normas e um mecanismo de controle e fiscalização eficiente, se as pessoas preferem correr seus riscos,

o que fazem, muitas vezes, sem conhecê-los efetivamente. Temos, desde 1997, uma legislação de trânsito que é geralmente reconhecida como bastante avançada. Seu impacto positivo na prevenção de acidentes, no entanto, vem decrescendo ano a ano. Da mesma forma, nos últimos anos, sobretudo nas grandes cidades brasileiras, proliferaram os meios eletrônicos de fiscalização do trânsito, cuja eficiência é muitas vezes contestada.

Na verdade, nada disso é realmente eficiente, se não houver um esforço de conscientização dos motoristas e pedestres. De fato, fiscalização eficiente é aquela que serve ao propósito do esclarecimento e da educação. Caso contrário, punir torna-se um fim em si mesmo. Não é sem alguma razão que alguns denunciam o que chamam de “indústria das multas”, ou seja, o conjunto de práticas que se desenvolvem em torno da atividade de fiscalização desvinculada de um propósito mais amplo que o da pura e simples punição. Não podemos esquecer que, na maior parte das vezes, a punição chega tarde demais, depois do acidente já ocorrido. Como instrumento de prevenção, portanto, a punição é limitada, quando não vem associada a uma finalidade de esclarecimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como muitas vezes já se disse, o número de mortos e feridos no Brasil em acidentes de trânsito é comparável ao que se verifica em uma guerra. Diante disso, todo o esforço de prevenção, como as campanhas de esclarecimento desenvolvidas de forma pontual pelo Poder Público, vale a pena. A instituição, pela Secretaria de Vigilância em Saúde, do prêmio de incentivo para experiências bem-sucedidas em prevenção de morbimortalidade por acidentes de trânsito, entregue este ano no Dia Mundial da Saúde, também é uma iniciativa importante, por estimular e divulgar essas boas práticas. Mas não podemos esquecer que esforços esporádicos, apenas, não são suficientes. Só um programa efetivo de educação, de médio e longo prazo, terá a eficácia que desejamos.

Para isso, o Denatran conta com os recursos do Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito, o Funset, provenientes da arrecadação de 5% do valor das multas de trânsito aplicadas em todo o território nacional. Destinar esses recursos para a educação no trânsito e para a segurança é uma forma de dar à fiscalização um objetivo maior do que simplesmente o controle e a punição. Esperemos que as restrições orçamentárias pelas quais passa o País no momento não prejudiquem demasiadamente a aplicação desses recursos, dificultando nossos esforços preventivos. E esses esforços, como disse, são nosso único remédio contra a ocorrência de acidentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SRA. SERYS SLHESSAENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no período de 27 a 29 de abril, aqui em Brasília, aconteceu um evento que acho importante destacar. Falo da Oficina BR-163 Sustentável, um evento que reuniu entidades que estão preocupadas com os rumos do asfaltamento que se pretende introduzir na ligação do Mato Grosso com o Estado do Pará, na direção do Porto de Santarém.

Aqui nesta tribuna, desde que assumi o meu mandato, tenho sido das mais ardorosas defensoras da manutenção e da ampliação das nossas rodovias federais. Entendo que essas rodovias são fundamentais para garantir o escoamento da poderosa safra que estamos colhendo em regiões como o nosso Mato Grosso.

As estradas bem cuidadas também são vitais para prevenir acidentes e salvar vidas. Só que não podemos mais permitir que elas se constituam em fator de depredação e depreciação do nosso ambiente. Foi justamente esta preocupação que motivou os ambientalistas, que se reuniram nas dependências da Casa de Oração Fillipo Smaldone, aqui em Brasília, para participar de novas discussões em torno da BR-163.

Todos querem que a BR-163 seja concluída, mas que não aconteça com esta estrada o mesmo que se deu com a Transamazônica, com a Belém-Brasília e com tantas outras neste Brasil, naquele período em que as preocupações preservacionistas ainda não tinham se transformado em um compromisso cada vez mais exigido dentro do planejamento governamental.

Queremos que a BR-163 seja concluída, mas que seja uma BR sustentável. Isto é o que queremos. Isto é o que defendemos.

E o que quero dizer com isso, Sr. Presidente?

A verdade é que muita gente ainda resiste à atuação dos ecologistas e dos ambientalistas quando se trata das grandes obras de infra-estrutura neste nosso Brasil. Criticam os ecologistas e os ambientalistas como se eles fossem adversários do progresso e inimigos dos interesses de Mato Grosso, do Pará, de todo o nosso Brasil.

Tenho conhecimento de que muitos se referem aos ambientalistas como ecochatos, falam dos ambientalistas como oportunistas muitas das vezes instrumentalizados por poderosos interesses internacionais. Isso, quando não usam expressões mais duras para atacar quem se opõe aos rumos de determinado projeto de infra-estrutura, como é o caso da BR-163. Eu mesma já fiz críticas aqui contra algumas ONGs que se assenhoraram do espaço amazônico, argumentando que fazem a defesa das nações indígenas, quando

na verdade se transformaram numa espécie de tutores dos nossos índios, vedando, muita das vezes, o acesso dos brasileiros às reservas indígenas. Fiz esta denúncia porque estive na fronteira da Venezuela, em companhia da Senadora Heloisa Helena, e lá pudemos constatar esta realidade.

No caso da BR-163, felizmente, a participação das ONGs tem sido diferenciada. As ONGs que se debruçam sobre o problema têm procurado participar e promover um debate democrático sobre a questão. Vejam que elas não procuram fazer essa discussão sozinhas. Elas têm se articulado com entidades do movimento social, como os sindicatos dos trabalhadores rurais, e mesmo com prefeituras das regiões e com representações do Governo do Estado e do Governo Federal, para que essas discussões não fiquem aprisionadas em áreas de interesses estreitos – e isto tem que ser destacado.

Desta forma, têm sido promovida uma série de seminários sobre a BR-163, e a oficina que aconteceu em Brasília também se constituiu num momento privilegiado desta movimentação, onde o meu gabinete se fez representar e pudemos sentir a dedicação com que os militantes do movimento social e das ONGs procuram alternativas para que esta obra, a BR-163, seja concluída dentro dos melhores critérios do Desenvolvimento Sustentável.

A preocupação sobre as conseqüências da pavimentação de uma grande rodovia como a BR-163 perpassa discussões pontuais no Estado do Pará e Mato Grosso. Mesmo reconhecendo os benefícios que o asfaltamento da rodovia Cuiabá-Belém trará aos Municípios, a realização dessa obra exige uma ação governamental concertada, no sentido de assegurar que o ordenamento regional contemple também os movimentos sociais, as populações indígenas, e a conservação dos recursos naturais, sobretudo a qualidade da água, e não sirva apenas aos interesses econômicos que se traduzem na vocação agropecuária que se consolidou na região.

Uma questão colocada, nesse encontro em Brasília, que é de fundamental importância é a necessidade da implementação dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos (ZEE) – instrumento estratégico de planejamento regional e gestão territorial, cujo objetivo principal é contribuir para a implementação prática do Desenvolvimento Sustentável, que envolve a realização de estudos sobre sistemas ambientais, as potencialidades e limitações para o uso sustentável de seus recursos naturais, e as relações entre a sociedade e o meio ambiente, como subsídio para negociações democráticas entre o Governo, o setor privado e a sociedade civil sobre estratégias alternativas de desenvolvimento regional

sustentável. O grande desafio, entretanto, é identificar e documentar, com ampla participação da sociedade, o potencial e a limitação do uso sustentável dos recursos naturais de cada Município, tendo em vista a ausência de pessoal qualificado nos municípios.

Outra questão é a necessidade de fortalecimento das políticas fundiárias para a Produção Familiar, que possibilite a permanência dos pequenos e médios produtores rurais na região, já que a rodovia traz consigo os interesses de grandes grupos que demandam as áreas de abrangência da rodovia, acabando por expulsá-los da região. Para isto, os financiamentos para a produção seriam viabilizados através de cooperativas de crédito.

Em relação à conservação do bioma de Floresta Amazônica, tendo em vista o acelerado ritmo de desmatamento via queimadas e madeireiras, destaca-se a urgência do fortalecimento do Plano de Controle de Desmatamento, plano de ação emergencial do INCRA para a região da BR-163, no qual estão inseridos 17 municípios de Mato Grosso; e a necessidade de criação e regulamentação das Áreas protegidas – como o mosaico da Terra do Meio e do Parque Estadual do Cristalino –, com seus ordenamentos fundiários e de manejo sustentável, garantindo a configuração de corredores ecológicos que assegurem a preservação dos recursos naturais, tais como o Corredor do Cachimbo. Cabe ressaltar também a discussão acerca da implementação de Plano Nacional de Florestas (PNF).

A questão da ausência do governo, principalmente no que se refere ao Ministério Público e a fiscalização de áreas de difícil acesso, geralmente aberta pelos próprios madeireiros, justifica e motiva a difusão da prática de desmatamento, ocasionando muitos custos ambientais e sociais à região. No que se refere à questão da violência do campo, não pode ser discutida pela ausência de informações e de representações do Governo Federal que atuam neste setor.

Incentivos a sistemas integrados de produção e manejo foram mencionados como o caminho para a resolução da questão, que deve ser viabilizado pela criação de um Pólo de Proambiente, em discussão na região. O Ministério do Meio Ambiente, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Sustentável colocará a disposição, já em junho deste ano, uma agência de negócios visando a expansão e consolidação das cadeias produtivas.

O fato é que a conclusão da BR-163 não acontecerá sem o acompanhamento criterioso da sociedade civil. E este é um fato auspicioso! Sabemos que o Governo Federal, através do MMA, comandado pela nossa companheira a ministra e senadora Marina Silva, tem também incentivado esta participação da sociedade. Este

é um componente fundamental para que tenhamos na BR-163 uma experiência inteiramente nova. Uma estrada que se abra não para a destruição, para as queimadas, para o roubo indiscriminado da madeira mas, sim, para uma relação harmônica entre as populações que já convivem naquele espaço geográfico com novas e múltiplas possibilidades de crescimento econômico.

O compromisso de meu mandato é acompanhar este processo e participar intensamente desse caminhada, para que a inovação realmente se faça no que se refere ao asfaltamento da BR-163 e tenhamos ali uma rica experiência de sustentabilidade em se tratando da conclusão de uma rodovia federal.

Deixo aqui minhas homenagens a tantos quantos têm envolvido neste encaminhamento, seja como representantes de autarquias do Governo Federal, do Governo do Estado, das prefeituras municipais, das entidades classistas, das entidades empresariais, das organizações do movimento social, das organizações não governamentais, enfim, a todos que estão vivenciando esta rica experiência que se desenvolve nos territórios do Mato Grosso e do Pará.

E que esta obra chegue a bom termo, ressaltando a nossa criatividade e o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

É o que tinha a dizer.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por meio de ofício encaminhado pela Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Ministra da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Professora Nilcéa Freire, fui informado do calendário de realização das Plenárias Municipais e Regionais, bem como das Conferências Estaduais, preparatórias à I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, evento que terá lugar nos próximos dias 15 a 17 de julho, aqui na Capital Federal.

A expectativa daquela Secretaria Especial do Executivo Federal é de que o conclave venha a reunir em torno de duas mil delegadas e delegados oriundos de todos os Estados do País, além de dirigentes, parlamentares, formadores de opinião, especialistas e representantes da comunidade latino-americana.

Dotada, assim, de ampla representatividade, a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres representará excepcional oportunidade para que se possa avançar na discussão de caminhos para a redução das desigualdades e para o enfrentamento dos mais diversos tipos de violência. De outra parte, será o fórum adequado para a proposição, o debate e a deliberação acerca das diretrizes que balizarão a formulação de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o qual, uma vez instituído, deverá nortear

as ações do Governo Federal, dos Governos Estaduais, e Municipais.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, se há um mérito que não se pode deixar de reconhecer ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é o seu esforço para dialogar com a sociedade, para ouvir, da forma mais ampla possível, os segmentos sociais interessados, antes de definir as políticas públicas voltadas para determinado setor.

Com efeito, assim tem procedido o Governo nas mais diversas áreas da Administração Pública. Antes de definir as políticas públicas, seja na área do meio ambiente, seja na área da educação, da cultura ou qualquer outra, tem-se esforçado o Executivo para colher a opinião e o desejo dos segmentos sociais que serão atingidos pelas respectivas políticas.

Neste caso específico das políticas para as mulheres, a conduta não é diferente. O processo preparatório para a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres está marcado pela amplitude. Das 27 Unidades da Federação, 25 já têm marcadas as datas para a realização de suas Conferências Estaduais, e a maioria delas realizou ou vem realizando um grande número de Plenárias Municipais e Plenárias Regionais.

O processo vem apresentando excelente nível de mobilização de norte a sul do País. A título exemplificativo, podemos mencionar o Estado do Acre, onde, no período de 5 de março a 3 de abril, dezoito cidades realizaram Plenárias Municipais, com vistas à realização da Conferência Estadual, que ocorreu nos dias 28, 29 e 30 de abril; ou o Estado do Rio Grande do Sul, onde mais de seis dezenas de cidades estiveram realizando Plenárias Municipais ou mandaram representantes a Plenárias Regionais, entre 5 de março e 15 de abril, em preparação para a Conferência Estadual, que se realizará neste próximo sábado, dia 22 de maio; ou, ainda, o Estado de Minas Gerais, no qual o número de Municípios envolvidos no processo ultrapassa a casa dos cinquenta, com as Plenárias tendo sido realizadas no período entre 6 de março e 19 de abril, e a Conferência Estadual tendo sido marcada para os próximos dias 7 e 8 de junho.

Um exemplo notável é o do Estado do Piauí, onde oito Plenárias regionais envolveram todos os 224 Municípios do Estado, tendo sido marcada a Conferência Estadual para os dias 11 e 12 de junho. Também em Santa Catarina, no Paraná, em São Paulo, no Rio de Janeiro, na Bahia e na Paraíba, a mobilização tem sido intensa. Neste último Estado, as Plenárias Municipais e Regionais, realizadas entre 30 de março e 17 de abril, com vistas à Conferência Estadual, marcada para os dias 27 e 28 de maio, contaram com a participação de representantes de noventa e uma cidades. No meu

Estado de Roraima, a Conferência Estadual está agendada para os dias 26, 27 e 28 do corrente mês.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a iniciativa do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de realizar a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres merece o nosso integral apoio e a nossa mais firme solidariedade. Ao empenhar-se desse modo na efetivação de um amplíssimo fórum de debates voltado para a definição das diretrizes que orientarão a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Governo do Presidente Lula evidencia que a sua decisão de criar a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres não configurou mera estratégia de *marketing* político, mera jogada para dar uma fachada mais moderna, democrática e pluralista à atual Administração do Executivo Federal.

Ao contrário, fica cada vez mais patente a autenticidade e a firmeza do compromisso deste Governo com a causa da emancipação da mulher, da redução das desigualdades, do combate às mais diversas formas de violência contra a mulher.

Muito nos alegra essa constatação, na medida em que o machismo, a opressão da mulher, sua exploração, o tratamento discriminatório a ela são estigmas que vêm, há muitos séculos, enodando a história da humanidade. A desigualdade entre os gêneros é uma aberração, uma herança de ignorância e preconceito que precisamos, com urgência, superar.

Felizmente, muito já se conseguiu avançar. Com sua luta corajosa, e com o apoio daqueles homens que são portadores de uma verdadeira consciência humanista, as mulheres têm conseguido conquistar muitos espaços antes privativos do sexo masculino, têm conseguido mostrar a sua capacidade e o seu valor nas mais diversas áreas da vida social.

Nos círculos de poder político e econômico, observa-se a incessante ampliação da presença feminina, servindo esta Casa, neste particular, de ótimo exemplo. Até apenas um ano e meio atrás, quando da Legislatura passada, a participação de mulheres neste Plenário era extremamente reduzida. Já para a presente Legislatura, observou-se um extraordinário aumento no número de Senadoras eleitas, constituindo, hoje, as mulheres uma parcela significativa da composição da Câmara Alta.

Outro campo em que o avanço tem sido extraordinário é o da educação de nível universitário. Nesse nível de ensino, as representantes do sexo feminino já são em maior número do que os rapazes e os homens, invertendo uma realidade multissecular e propiciando o ingresso no mercado de trabalho de uma geração de mulheres com níveis muito superiores de qualificação.

No entanto, lamentavelmente, muitas injustiças ainda perduram. Além do flagrante exemplo da violência, espe-

cialmente daquela verificada no âmbito intrafamiliar, que se abate com muito maior frequência e intensidade sobre as mulheres, persistem, também, as absurdas e intoleráveis discriminações remuneratórias. Todos os levantamentos comprovam que as mulheres recebem salários menores do que os homens, mesmo quando têm o mesmo nível de escolaridade e exercem idênticas atribuições.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é preciso avançar nessa estrada, até a completa erradicação de toda a desigualdade, até o fim de toda a opressão, até que se consiga suprimir todo o preconceito e toda a discriminação. No que concerne à forma como devem ocorrer as relações entre os gêneros, nenhuma definição é melhor do que a velha palavra de ordem feminista: diferentes, mas não desiguais.

Por isso, desejo, mais uma vez, saudar a iniciativa do Executivo Federal, por meio de sua Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, coordenada pela dinâmica e competente Ministra Nilcéa Freire, de promover a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, ressaltando a amplitude dos debates que, em todo o território nacional, vêm precedendo a realização do conclave.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que amanhã haverá sessão do Congresso Nacional, a realizar-se às 9 horas, e sessão do Senado Federal, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

## ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

### 1

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, DE 2003-COMPLEMENTAR Votação Nominal

*(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 446, de 2004 – art. 336, I)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador César Borges, que altera a *Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias.*

Dependendo leitura do Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, e de Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.



## 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR  
*Votação Nominal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2003 – Complementar (nº 224/2001-Complementar, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 337, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável, com Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

## 3

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 112, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2003 (nº 3.987/2000, na Casa de origem), que *dispõe sobre o ensino da língua espanhola.*

Parecer sob nº 312, de 2004, da Comissão de Educação, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com Emenda nº 1-CE, que apresenta.

## 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 911, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 911, de 2003 (nº 925/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Jurisdição em Matéria de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre os Estados Partes do Mercosul, assinado em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 285, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antonio Carlos Magalhães.

## 5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 942, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 942, de 2003 (nº 45/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

*dos Estados Unidos da América relativo à Assistência Mútua entre as suas Administrações Aduaneiras, concluído em 20 de junho de 2002, em Brasília.*

Parecer favorável, sob nº 308, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Azeredo.

## 6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 943, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 943, de 2003 (nº 927/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 286, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

## 7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 944, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 944, de 2003 (nº 1.691/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Titulares de Passaportes Comuns, celebrado em Ancara, em 20 de agosto de 2001.*

Parecer favorável, sob nº 287, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Marco Maciel.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PDT – SE) – Minhas escusas.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP) – Não, V. Exª tinha todo o direito e exerceu com correção o que o Regimento determina. Eu é que teria ferido o Regimento se não tivesse procedido imediatamente à correção que V. Exª fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 22 horas e 58 minutos.*)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL, NA SESSÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2004, QUE A PEDEDO DO SENADOR SE REPUBLICA NA ÍNTEGRA.**

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL – PE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entre as inúmeras comemorações pelo jubileu de prata do pontificado de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, ocorridas em nosso País, desejo ressaltar o simpósio promovido por iniciativa da Nunciatura Apostólica, Dom Lourenço Baldisseri, da Arquidiocese de Brasília, Dom José Freire Falcão, e da Universidade Católica de Brasília, instituição anfitriã.

Convidado pelos organizadores do encontro, tive a satisfação de falar sobre a ética na política, segundo o pensamento de João Paulo II e de ouvir as excelentes exposições do padre José Carlos Brandi Aleixo, professor da UnB e do Centro Cultural dos Jesuítas; do jurista Ilmar Galvão, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal; e do professor Tarcísio Padilha, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras, precedidas do pronunciamento da professora Débora Pinto Niquini, reitora da Universidade.

A Dr<sup>a</sup> Débora Pinto Niquini fez um retrospecto da atuação do Papa João Paulo II, destacando sua influência nos esforços pela paz, pelos direitos humanos e por uma economia preocupada com os aspectos humanos. Enfocou o sentido ético e a sinceridade de Wojtyła quando reconheceu os erros da Igreja e pediu o perdão deles aos fiéis católicos e à humanidade. Definiu João Paulo II como “O Papa das multidões, o Homem da Paz e o Pastor de todos os homens de boa vontade!”

O padre Aleixo, de todos conhecido por ser um estudioso dos assuntos internacionais, focalizou a notável contribuição de Wojtyła para a paz mundial dando destaque para suas viagens a todos os recantos do mundo; aos seus encontros com líderes de outras religiões; aos seus pronunciamentos, mensagens e encíclicas; ao fato de haver sido o primeiro Papa a pregar para os mulçumanos, o que ocorreu em Casablanca.

Nada mais significativo e emocionante do que a visita, contou o padre Aleixo, de Wojtyła a Ali Agca, seu quase assassino, na prisão de Rabibbia, e as palavras que lhe disse: “Rezo pelo irmão que me feriu ao qual perdoei sinceramente”. Demonstração convincente de sua filosofia pessoal e pastoral, reiterada posteriormen-

te quando recebeu em audiência a senhora Muzeyyen Agca, mãe de Ali Agca.

Na opinião de Aleixo “A causa da Paz exige um relacionamento mais construtivo entre os membros das diversas religiões. A contribuição do Papa João Paulo II tem sido extraordinária neste campo”.

O Padre Aleixo, conhecedor das questões da América Meridional, lembrou: “Entre as contribuições mais significativas do Papa para a Paz está sua mediação no conflito entre Argentina e Chile, em razão de disputas territoriais, particularmente na região do Canal de Beagle, inclusive em relação à soberania sobre as ilhas de Picton, Lennox e Nueva”.

O ministro Ilmar Galvão dissertou sobre o tema relacionado com a atuação de Wojtyła em proteção dos direitos humanos, tomando como paradigma, além da orientação teológica, os princípios jurídicos da “primazia do indivíduo sobre o estado”, o texto da Carta das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Nesse contexto filosófico-jurídico, o ministro e professor Ilmar Galvão descreveu com traços fortes, o caráter do Papa Wojtyła: “uma personalidade conhecida e venerada em todo o mundo, como defensor corajoso da justiça, da liberdade e da paz. Sua pregação aponta,” acrescenta “com vigor, a dignidade da pessoa como maior valor da sociedade”.

O professor Tarcísio Padilha, filósofo e membro do Pontifício Conselho para a Família, registrou a atuação de Wojtyła em seu abençoado papado do ponto de vista da família e da juventude. Iniciou comentando a orfandade do jovem Karol durante a II Guerra Mundial, o que lhe temperou o espírito e influenciou de maneira relevante em sua vida futura.

Com seu método didático, o professor Tarcísio Padilha desenvolveu seu trabalho ao longo de uma linha ligando o “Papa polonês e o Santo Padre”. Falou com autoridade sobre o documento de autoria de Wojtyła, *Gaudium et Spes*, extraído do Concílio Vaticano II.

Percorrendo as encíclicas de João Paulo II, o professor Padilha mostrou o caminho que Wojtyła percorreu em defesa da família. Depois aplicou o mesmo método para demonstrar o carinho e os cuidados de Wojtyła com a juventude do mundo inteiro, no presente e no futuro, iniciando na proteção ao embrião humano e chegando à Carta Apostólica aos Jovens e às Jovens do Mundo. Tarcísio Padilha concluiu com a exortação: “João Paulo II apontou os caminhos. A nós incumbe fazer face ao desafio e contribuir para a edificação de uma família nuclear sólida, uma autêntica *ecclesiola*, fiel a si mesma e aberta ao diálogo entre pais e filhos, numa genuína *communio personarum*.”

Coube-me falar sobre tema, objeto de recorrente discussão a ética na política e a contribuição de João Paulo II ao assunto.

Encontrei, em seu sacerdócio de toda a vida e em seus 25 anos de apostolado pontifical, um acervo inesgotável de exemplos e ensinamentos a respeito da ética a que se devem submeter os que se dedicam à vida pública.

Foi moderador dos trabalhos, Dom Raymundo Damasceno Assis, então Bispo Auxiliar de Brasília e, hoje, Arcebispo Metropolitano de Aparecida do Norte, São Paulo. O simpósio, após as exposições, foi seguido de debates.

Ao finalizar desejo, senhor Presidente, elogiar a iniciativa dos organizadores do encontro, cumprimen-

tar os expositores e o moderador pelas contribuições que apresentaram.

Por fim solicito, senhor Presidente, sejam transcritas nos anais do Senado Federal, a apresentação feita pela reitora Débora Pinto Niquini e as exposições do padre José Carlos Brandi Aleixo, do ministro Ilmar Galvão e do professor Tarcísio Padilha, cujos textos encaminho à Mesa.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## Contribuição para a paz na trajetória do Papa João Paulo II

### I — INTRODUÇÃO

Poucas causas têm merecido tanto relevo na operosa vida apostólica do Papa João Paulo II como a da Paz. Comprova-o sua singular presença nas preces, iniciativas, e manifestações, ora de regozijo, ora de apreensão, ora mesmo de advertência e censura. Ela aparece, normalmente, por ocasião do Natal, do Dia Mundial da Paz, e da Jornada Mundial de Oração pela Paz; e das recepções ao Corpo Diplomático junto à Santa Sé.

Ela surge, outrossim, em encontros bilaterais e multilaterais, dentro ou fora do Vaticano. São exemplos pronunciamentos à Assembléia Geral da ONU (2 de outubro de 1979, ainda no primeiro ano de seu Pontificado e 5 de outubro de 1995); aos convidados às reuniões de Assis (27 de outubro de 1986 e 24 de janeiro de 2002); ao Corpo Diplomático junto a governos de países visitados, como aconteceu em Brasília, na Nunciatura Apostólica, em 30 de junho de 1980; aos governos e Povos em períodos de graves conflitos ou de êxitos ou progressos no caminho da concórdia.

Biografias do Papa Karol Wojtila como as de Carl Berstein e Marco Politi (Sua Santidade João Paulo II e a História Oculta de nosso Tempo), de Jonathan Kwitny (Man of the Century. The life and times of Pope John Paul II), de Luigi Accattoli (Karol Wojtila. O homem do final do milênio); entrevistas como as concedidas a André Frossard ("N'ayer pas peur!" - Dialogue avec Jean-Paul II), a Vittorio Messori (Cruzando o limiar da Esperança), e artigos em numerosos jornais e revistas ajudam-nos a melhor acompanhar e entender a trajetória deste paladino da Paz.

As publicações da Santa Sé e, particularmente, L'Osservatore Romano são fontes indispensáveis para um estudo deste teor. Vale ressaltar que este órgão, por motivo das Bodas de Prata do Sumo Pontífice, em 16 de

outubro próximo passado, lançou Suplemento Especial, de 52 páginas, abrangendo 25 tópicos, entre os quais a Paz. Esse mesmo periódico apresenta, em ordem cronológica, muitas das atividades do Papa João Paulo II ao longo destes cinco lustros.

É interessante recordar que o Papa: fez mais de 240 viagens pastorais; saiu do Vaticano e da Itália mais de cem vezes; realizou mais de 1300 beatificações e 470 canonizações; publicou 14 encíclicas e proferiu mais de 110 exortações apostólicas; recebeu, em mais de mil audiências, altas autoridades civis e religiosas. Com muita frequência o tema da paz está presente nestes eventos.

Face a essa vastíssima bibliografia e à compreensível exigüidade de tempo, neste painel, restringir-me-ei a ilustrar a matéria com apenas algumas das muitas palavras e ações da vida e obra do Papa.

### II — ASSIS

A causa da Paz exige um relacionamento mais construtivo entre os membros das diversas religiões. A contribuição do Papa João Paulo II tem sido extraordinária neste campo. Passo a passo, ele preparou clima propício, para o histórico encontro de 27 de outubro de 1986, em Assis, pátria simbólica da vocação cristã, e por que não universal, para a Paz.

Entre as visitas ecumênicas e inter-religiosas do Sumo Pontífice estão, por exemplo, as seguintes: ao Patriarca de Constantinopla, no final de novembro de 1979; ao Primaz anglicano e arcebispo de Canterbury, em 29 de maio de 1982; à Igreja Luterana de Roma, em 11 de dezembro de 1983; ao Conselho Ecumênico das Igrejas, em Genebra, em 12 de junho de 1984; à Sinagoga de Roma, aos 13 de abril de 1986 e à Mesquita de Damasco em 2000.

João Paulo II foi o primeiro Papa a pregar

para uma multidão muçulmana. Cinquenta mil jovens ouviram-no, no estádio de Casablanca, em 19 de agosto de 1985, por ocasião dos jogos panarábicos. O rei Hassan II apresentou-o "como educador e defensor de valores comuns ao Islã e ao Cristianismo". O Papa, que reconhece os muçulmanos como irmãos, não só na humanidade comum a todos, mas também em Abraão, exortou: "Em um mundo que quer a unidade e a paz, e que, entretanto, experimenta mil tensões e conflitos, os fiéis deverão fomentar a amizade e a união entre os homens e os povos, que formam sobre a terra uma única comunidade".<sup>1</sup>

Em 25 de janeiro de 1986, na Basílica de São Paulo fora dos muros, o Papa lançou a idéia da grande Assembléia. Em 27 de outubro, na cidade do Poverello, membros das mais diversas religiões, estavam juntos para rezar. Afirmou então o Papa:

"Pela primeira vez na história, estamos reunidos de toda parte... neste lugar sagrado, dedicado a São Francisco, para testemunhar diante do mundo, cada um segundo sua própria convicção, a qualidade transcendental da paz... Repito aqui, humildemente, a minha convicção: a paz leva o nome de Jesus Cristo... não há paz sem um amor apaixonado pela paz. Não há paz sem vontade indômita para alcançar a paz... A paz espera os seus profetas...

A paz é uma obra, aberta a todos e não somente aos especialistas, aos sábios e aos estrategos. A paz é uma responsabilidade universal: ela caminha através de mil atos da vida quotidiana".<sup>2</sup>

Quinze anos mais tarde o Papa João Paulo II, no Ângelus de 18 de novembro de 2001, anunciou:

"É minha intenção convidar os representantes das religiões do mundo a vir a Assis, em 24 de janeiro de 2002, para rezar pela superação das oposições e pela promoção da paz autêntica. Queremos encontrar-nos em conjunto, de modo particular cristãos e muçulmanos, para proclamar diante de todo o mundo, que a religião nunca se deve tornar motivo de conflito, ódio e violência".<sup>3</sup>

Pela primeira vez, João Paulo II usou a estação ferroviária Vaticana para uma viagem. Ao lado dele, peregrinaram duzentos representantes de doze religiões e uma plêiade

de cardeais, patriarcas e metropolitas.

Em 24 de janeiro de 2002, as delegações foram acolhidas, em Assis, com aplausos ruidosos e toques de sinos. Disse, na oportunidade, o Papa:

"Viemos a Assis em peregrinações de paz. Estamos aqui como representantes de várias religiões, para interrogarmos, frente a Deus, sobre nosso empenho pela paz, para pedir-lhe o dom, para testemunhar nosso anelo comum de um mundo mais justo e solidário. Queremos oferecer a nossa contribuição para afastar as nuvens do terrorismo, do ódio, dos conflitos armados... As trevas afastam-se acendendo faróis de luz".

João Paulo II reiterou que os dois pilares da paz são a justiça e o perdão:

"Justiça em primeiro lugar, porque não pode haver paz verdadeira, senão no respeito da dignidade das pessoas e dos povos, dos direitos e dos deveres de cada um, e na distribuição equitativa dos benefícios e das responsabilidades entre os indivíduos e a coletividade. Não se pode esquecer que as situações de opressão e de marginalização estão, não raro, na origem das manifestações de violência e de terrorismo. E depois também o perdão, porque a justiça humana está exposta à fragilidade e aos limites dos egoísmos dos indivíduos e dos grupos. Somente o perdão cura as feridas dos corações e restabelece profundamente as relações humanas conturbadas".<sup>4</sup>

Comentando o evento, na hospitaleira cidade úmbria, pergunta o Cardeal Ratzinger:

"Acaso não somos todos passageiros de um mesmo trem? O fato de o trem ter escolhido como seu destino a paz e a justiça, a reconciliação dos povos e das religiões, não é, por acaso, uma grande ambição e, ao mesmo tempo, um esplêndido sinal de esperança? Assis é a expressão de um caminho, de uma busca, da peregrinação pela paz, que só é tal, quando unida à justiça".<sup>5</sup>

### III — PERDÃO

O Papa João Paulo II tem encarecido a importância do perdão para derrubar ou, ao menos, diminuir ressentimentos entre pessoas, comunidades religiosas, e povos, e construir a Paz.

É necessário, com magnanimidade, saber concedê-lo assim como solicitá-lo. Na oração por antonomásia, ensinada pelo próprio Salvador, rezamos: "perdoai as nossas ofensas assim como nós perdoamos os que nos tem ofendido". Há na luminosa trajetória do Papa João Paulo II vários exemplos eloqüentes a respeito.

Aos 13 de maio de 1980, durante Audiência Geral, na Praça São Pedro, o Papa tombou, vítima, de grave atentado. Internado, por duas vezes, no Hospital Policlínico Gemelli, só teve alta definitiva no seguinte agosto.

Em 27 de dezembro de 1983 abraçou o autor do atentado, Ali Agca, no cárcere de Rabibbia. "Rezo pelo irmão que me feriu ao qual perdoei sinceramente".

Em 20 de fevereiro de 1987, recebeu, em audiência a Senhora Muzeyyen Agca mãe de quem atentou contra sua vida.

João Paulo II, que tem elevado às honras do altar centenas de mártires da Fé Católica, tem, outrossim, expressado seu respeito e admiração por aqueles que, fiéis às suas convicções, morreram vítimas de perseguições promovidas, inclusive por católicos.

Referindo-se às divisões entre as Igrejas, escreveu na encíclica *Ut unum sint* de 25 de maio de 1995: "Pelo que somos responsáveis, como meu predecessor Paulo VI, imploro o perdão".<sup>6</sup>

Na cidade eslovaca de Kosice, afirmou o Papa, aos 2 de julho de 1995:

"A liturgia de hoje nos convida a refletir sobre fatos trágicos do início do século XVII, trazendo à tona, de um lado, o absurdo da violência que se precipitou sobre vítimas inocentes e, de outro lado, o exemplo irradiante, de tantos discípulos de Cristo, que souberam enfrentar toda sorte de sofrimento, sem, contudo, renegar a própria consciência. Juntamente com os três mártires de Kosice, na verdade, muitas pessoas, pertencentes a outras confissões cristãs, foram submetidas a torturas e foram condenadas a pesadas penas: diversas delas foram mortas. Como não reconhecer, por exemplo, a grandeza espiritual dos vinte e quatro fiéis, pertencentes às Igrejas Evangélicas, mortos em Presoc? A eles e a todos quantos aceitaram os sofrimentos e a morte por coerência com as próprias convicções de consciência, a Igreja lhes presta louvor e por eles exprime admiração".<sup>7</sup>

#### IV – PALAVRA E AÇÃO A FAVOR DA PAZ

Entre as contribuições mais significativas do Papa para a Paz está sua mediação no conflito entre Argentina e Chile, em razão de disputas territoriais, particularmente na região do Canal de Beagle, inclusive em relação à soberania sobre as Ilhas de Picton, Lennox e Nueva. No mês de dezembro de 1978, houve sério agravamento. Esta noite: la guerra é o título de um livro a respeito, de Luis Alfonso Tápia.

Como representante pessoal do Papa, o Cardeal Antonio Samoré, na última semana de dezembro de 1978, visitou Buenos Aires e Santiago. Logrou que as duas Partes assinassem, em 8 de janeiro de 1979, em Montevidéu, dois convênios: o "Acordo de Mediação" e o "Compromisso de Preservar a Paz". Esse árduo e paciente trabalho prejudicou a saúde do Cardeal Samoré que veio a falecer antes do término das negociações. Foi sucedido, na nobre missão, pelo também devotado, Dom Gabriel Montalvo. Sob calorosos aplausos os dois países firmaram, em 29 de novembro de 1984, na Sala Régia do Palácio Apostólico, na cidade do Vaticano, "Tratado de Paz e Amizade". Fato incomum na história das mediações, pelo artigo 16, "Acogiendo el generoso ofrecimiento Del Santo Padre, las altas partes contratantes colocan el presente Tratado bajo el amparo moral de la Santa Sede".<sup>8</sup>

A Santa Sé tem, outrossim, estimulado o trabalho de diversos governos e instituições em prol da Paz. Valha citar o exemplo singular da Comunidade de Santo Egídio, sediada em Roma.

Em mensagem ao Cardeal Roger Etchegaray, de 5 de setembro de 2003, salientou a frutífera iniciativa desta comunidade de promover, já faz 17 anos, "Encontros Internacionais de Oração pela Paz". Em cada ano, pessoas de religiões diferentes encontram-se, conhecem-se, diminuem a tensão, aprendem a viver em conjunto, e a ter uma comum responsabilidade pela paz.<sup>9</sup>

Cabe recordar a extraordinária mediação, levada a cabo pela Comunidade de Santo Egídio, exitosamente, no conflito entre o governo de Moçambique de Joaquim Chissano e o líder da guerrilha de oposição, Afonso DhliKama. Ambos assinaram, em Roma, Acordo de Paz, em 4 de outubro de 1992.<sup>10</sup>

Na defesa da Paz o Papa profligou, diversas vezes, o uso indevido da força, seja ele contra o Kuwait em 1990, seja contra Nova Iorque e Washington em 2001, seja contra o Iraque, no corrente ano.

Pela mesma causa contribuiu, significativamente, para a ampliação da liberdade religiosa e cívica na Europa do Leste, particularmente na Polónia, assim como para o fim da Guerra Fria. Expressou-o de forma eloqüente, Mikhail Gorbatchov, o ex-presidente da ex-União Soviética: "Se não contássemos com o seu empenho e com sua atuação excepcional no cenário mundial, a reviravolta no Leste Europeu não teria jamais ocorrido".<sup>11</sup>

## V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas paredes do prédio da ONU, onde duas vezes o Papa pronunciou históricos discursos, estão as palavras do Profeta Isaias, II, 4:

"Eles quebrarão as suas espadas transformando-as em relhas, e as suas lanças, a fim de fazerem podadeiras: Uma nação não levantará a espada contra outra, e nem se aprenderá mais a fazer guerra".

O Papa, reconfortado por sua confiança em Jesus Cristo, crê na possibilidade de Paz e é seu arauto.

Continua rica tradição de seus predecessores, entre os quais Leão XIII, que mediou, exitosamente, conflito entre Alemanha e Espanha, em 1885, e João XXIII, que publicou, poucos meses antes de falecer, a notável encíclica *Pacem in terris*. Esta, é o tema da Mensagem do Papa João Paulo II, deste ano de 2003, para a celebração, do Dia Mundial da Paz. Comentou as quatro colunas da Paz: verdade, justiça, amor e liberdade. Nela há um grande apelo para a cultura da Paz. Disse ele:

"Vendo bem as coisas, tem-se de reconhecer que a paz não é uma questão tanto de estruturas como sobretudo de *peessoas*. Sem dúvida que as estruturas e os mecanismos de paz – jurídicos, políticos e econômicos – são necessários e, muitas vezes, felizmente existem; mas constituem apenas o fruto da sabedoria e da experiência acumulada, ao longo da história, pelos inumeráveis gestos de paz, realizados por homens e mulheres que souberam esperar, sem nunca ceder ao desânimo. Gestos de paz nascem da vida de pessoas que cultivam constantemente, no próprio espírito, atitudes de paz; são fruto da mente e do coração de 'obreiros da paz', (cf. Mt 5,9). Gestos de paz são possíveis quando as pessoas têm em grande apreço a dimensão comunitária da vida, podendo assim perceber o significado e as conseqüências que certos acontecimentos têm para a sua própria comunidade e para o mundo inteiro. Gestos de paz criam uma tradição e uma cultura de paz.

A religião possui uma função vital para suscitar gestos de paz e consolidar condições de paz, podendo desempenhá-la de forma tanto mais eficaz quanto mais decididamente se concentrar naquilo que lhe é próprio: a abertura a Deus, o ensino da fraternidade universal e a promoção duma cultura solidária. O 'Dia de Oração pela Paz', que promovi em Assis, em 24 de Janeiro de 2002 com a participação de representantes de numerosas religiões, tinha em vista isso mesmo. Queria exprimir o desejo de educar para a paz através da difusão duma espiritualidade e duma cultura de paz".<sup>12</sup>

No sermão do monte proclamou Jesus: "Bem-aventurados os construtores da paz porque serão chamados Filhos de Deus". Este é, certamente, um dos mais ilustres títulos de João Paulo II que o povo brasileiro carinhosamente chama de João de Deus.

## NOTAS

- 1 – ACCATTOLI, Luigi. Karol Wojtyła. O homem do final do milênio. São Paulo, Paulinas, p. 191.
- 2 – L'Osservatorio Romano. Vaticano, Suplemento al numero 240. "25 anni di Pontificato di Giovanni Paolo II", p. 19.
- 3 – Revista Passos. XVI (27):8, mar.2002.
- 4 – L'Osservatore Romano. Art.clt. p. 18; Revista Passos, XVI (27):8, mar.2002.
- 5 – RATZINGER, Joseph. Dia de oração pela Paz em Assis. O esplendor da Paz de Francisco. 30 dias. XX (1) 2002, pp. 8-12.
- 6 – João Paulo II. Encíclicas. Edição Comemorativa do Jubileu de Prata do Pontificado 1978-2003. São Paulo, LTr. 2003, p. 614, nº 88. O Papa alude a seu discurso, de 12 de junho de 1984, em Genebra, no Conselho Ecumênico das Igrejas.
- 7 – ACCATTOLI, Luigi. Quando o Papa pede perdão. Todos os mea culpa de João Paulo II. São Paulo, Paulinas, 1997, p. 143.
- 8 – IRIGÓIN BARRENNE, Jeannette. "El Tratado de Paz y Amistad y el Amparo Moral de la Santa Sede". In: DÍAZ ALBONICO, Rodrigo. (organizador). El Tratado de Paz y Amistad entre Chile y Argentina. Santiago de Chile, Universitária, 1988, pp. 55-72. É muito grande a bibliografia sobre tema. Nela, a título de exemplos estão: PASSARELLI, Bruno. El delirio armado. Argentina-Chile. La guerra que evitó el Papa. Buenos Aires, Sudamericana, 1998; ALÉIXO, José Carlos Brandi. "A mediação na solução de conflitos internacionais". Revista Forense, Rio de Janeiro, 352:123-137, out.nov.dez. 2001.
- 9 – L'Osservatore Romano. 37 (1761): 7, 13.9.03.
- 10 – ROCCA, Roberto Morozzo della. Mozambico. Dalla guerra alla pace. Storia di una mediazione insolita. Roma, San Paolo, 1994.

# O Papa João Paulo II e os Direitos Humanos

PAINEIS

Miranda, Galvão

Segundo o renomado jurista luso Jorge Miranda (Manual, tomo IV, p. 17),

"É com o Cristianismo que todos os seres humanos, só por o serem e sem aceção de condições, são considerados pessoas dotadas de um eminente valor. Criados à imagem e semelhança de Deus, todos os homens têm uma liberdade irrenunciável que nenhuma sujeição política ou social pode destruir."

Santo Tomás de Aquino - ensina Gonet Branco - defendia um direito natural, fundado na concepção do homem como criatura feita à semelhança de Deus e dotada de especiais qualidades. Esse direito subordinava o direito positivo.

Ainda segundo o mencionado publicista, as teorias contratualistas ganharam relevo na corrente jusnaturalista, sobretudo nos séculos XVII e XVIII, para acentuar que os soberanos deveriam exercer a sua autoridade com submissão ao direito natural. Decorria daí a primazia do indivíduo sobre o Estado. De se destacar, nesse contexto, o nome de John Locke, pensador que, partindo do suposto de que os homens se reúnem em sociedade para preservar a própria vida, a liberdade e a propriedade, faz desses bens conteúdo de direitos oponíveis ao próprio soberano. A defesa desses direitos representaria a razão de ser do Estado e o seu princípio legitimador.

Essa teoria iria inspirar as Declarações de Virgínia de 1776 e a francesa de 1789.

O sentido universalizante dessas declarações de direito levou ao seu reconhecimento supra-estatal em documentos declaratórios de feição multinacional ou mesmo universal, havendo impregnado do respeito aos direitos do homem a *Carta das Nações Unidas*, de 1945, que,

no segundo **considerandum**, afirma "a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e valor da pessoa humana, na igualdade dos direitos de homens e mulheres e das nações grandes e pequenas".

Buscando dar conseqüência a esses postulados, foi aprovada pelas Nações Unidas uma *Declaração Universal dos Direitos do Homem*, em cujo preâmbulo se reconhece solenemente, entre outros valores, a *dignidade da pessoa humana*, com base na liberdade, na justiça e na paz.

E visando a assegurar a efetividade desses direitos fundamentais, procurou-se conferir-lhes dimensão jurídica e efeito vinculativo para os Estados, por meio de pactos e convenções celebrados pelas nações, sob o patrocínio da ONU, como o *Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos* e o *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, aprovados em 1966, aos quais só veio aderir o Brasil em 1992.

Na verdade, nenhum dos institutos jurídicos vinculados aos direitos do homem teve tal grau de receptividade nos textos constitucionais, nas distintas latitudes do mundo, como os direitos fundamentais, o que aconteceu a partir da nossa Constituição de 1824 (art. 179). Acabaram eles por ser o substrato básico imprescindível do Estado de Direito; de tal maneira que, contemporaneamente, para que um Estado possa adjetivar-se como "de Direito", deve satisfazer alguns **standards** mínimos: entre os quais a existência de um consenso básico acerca da estrutura da legislação em que essa sociedade concreta deseja e quer viver; legislação que deve abranger, **ao menos**, o reconhecimento dos direitos contidos na Declaração das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, de 1948, e no Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, de 19.12.66.

Isso importa obviamente uma internacionalização dos direitos fundamentais, que é onde melhor se tem expressado em termos de convivência humana a chamada globalização, a ponto de poder afirmar-se que qualquer país que pretenda credenciar-se à cooperação internacional, deve satisfazer as exigências ou os **standards** mínimos anotados.

Conquanto os direitos humanos possuam caráter universal e indivisível, as diversas nações não mostram uniformidade nem no catálogo nem na extensão que os textos constitucionais dedicam aos direitos fundamentais (que são os direitos humanos positivados), dando-se, mesmo, que, junto ao núcleo de direitos reconhecidos em praticamente todas as constituições contemporâneas (liberdade de locomoção, direito à privacidade, à inviolabilidade de domicílio, etc.) se reconhecem como fundamentais, direitos dificilmente qualificáveis como tais em outros contextos (assim o direito de posse e porte de armas, previsto na emenda II da Constituição dos Estados Unidos).

Não obstante esta diversidade, existe uma base comum da qual todas as constituições partem para o geral: a ordenação jurídica da liberdade, liberdade que só pode dar-se em uma comunidade livre, que tenha por pressuposto seres humanos e cidadãos com capacidade e vontade para decidir, eles mesmos, sobre seus próprios assuntos e para colaborar responsabilmente na sociedade publicamente constituída como comunidade, na observação de Konrad Hesse.

Norberto Bobbio, em conferência pronunciada em Turim, em 1967, na qual esboçou as várias fases da história dos direitos do homem, desde sua proclamação até sua transformação em direito positivo, assinalou, com a argúcia que o notabilizou como um dos maiores jus-filósofos e pensadores políticos contemporâneos, que o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não era mais o de enumerá-los e positivá-los em textos normativos, e sim o de protegê-los, impedindo que, apesar de solenemente declarados, sejam continuamente violados.

Pois bem. Essa, a tarefa a que se vem

entregando a Igreja, nesses vinte e cinco anos de apostolado de João Paulo II, para dar consequência à luta por ela própria iniciada, que resultou no reconhecimento de direitos do homem oponíveis ao soberano, na declaração formal desses direitos, na sua consagração em documentos internacionais vinculantes para todos os Estados e, finalmente, na sua inserção, generalizada, em textos constitucionais e legais: mas ainda pendentes de proteção que os torne imunes de serem violados.

Conforme afirmou Dom José Freire Falcão, Cardeal-Arcebispo de Brasília, em artigo publicado pelo Correio Brasiliense, edição de 4 do corrente, impossível sintetizar num breve artigo – e diria eu, em uma simples palestra de vinte minutos – o que tem significado para o mundo esse longo pontificado, no campo dos direitos humanos.

Aí estão, as encíclicas do Santo Padre, os seus discursos, suas cartas e sua orientação, aos representantes da Santa Sé, perante os organismos internacionais.

O papa João Paulo II é, hoje, uma personalidade conhecida e venerada em todo o mundo, como defensor corajoso da justiça, da liberdade e da paz. Sua pregação aponta, com vigor, a dignidade da pessoa como maior valor da sociedade.

Com efeito, não apenas jamais se omitiu em verberar as flagrantes ofensas que vêm sendo praticadas pelas nações, até mesmo as mais ricas e desenvolvidas, contra os direitos do homem, mas também não se tem poupado em levar a todos os povos a sua proclamação no sentido da necessidade de uma intransigente observância dos postulados da justiça social e da dignidade da pessoa humana. A sua pregação tem sido dirigida, de maneira reiterada, a todos os governos, no sentido, já agora, como ponderou Bobbio, não da consagração dos direitos humanos em sua ordem jurídica, mas da efetivação dessas normas como preceitos cuja execução, cuja observância, se torna, cada dia, mais necessária.

Cumprindo uma rígida disciplina eclesial, em seu longo apostolado, para bandeira de uma luta incansável, elegeu, em especial, o di-



reito daqueles que vivem em estado de extrema pobreza e os migrantes. Por meio de pronunciamentos corajosos e notáveis, vem concitando todas as nações e todos os povos a tornar eficazes os direitos humanos, consagrados nos documentos internacionais e em sua legislação interna.

A igreja, pela sua mão, como que reconhecendo encontrar-se incompleta, diante dos tempos atuais, a obra por ela desempenhada nos primórdios dos antecedentes básicos dos direitos humanos, foi conduzida no sentido de comprometer-se em favor de todos os homens de boa vontade, para ajudar a instaurar uma nova era de paz, de justiça e de solidariedade, "dado - no seu dizer - que é perita em humanidade", convidando a todos, em especial as comunidades católicas, a propor com audácia os valores morais e espirituais, necessários para uma autêntica transformação das mentalidades e dos corações.

Na verdade, nestes vinte e cinco anos de apostolado, agora comemorados, viveu sempre engajado na busca de soluções capazes de garantir os direitos humanos de outros povos.

Foi ele próprio quem o afirmou - em discurso, de 4.7.98, aos participantes do Congresso Mundial sobre a pastoral dos direitos humanos, do qual, em face da brevidade do tempo, se colhem apenas as seguintes principais afirmações:

*"Tem sido um sinal de nossa comum preocupação, e do nosso empenho por todos, a promoção da dignidade da pessoa humana no mundo de hoje.*

*"O tema de desígnio de Deus para a pessoa humana, da dimensão humana, do mistério da Redenção, foi um dos objetos principais de minha primeira Encíclica - **Redemptor hominis**. Ao considerar o homem como a primeira e fundamental via da Igreja, mostrei o significado dos direitos invioláveis do homem que, no meio das vicissitudes do nosso século, pouco a pouco, recebeu a sua formulação no plano internacional, de modo especial na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Em seguida, em todo o meu ministério de Pastor da Igreja universal, senti o dever de dedicar uma atenção particular à sal-*

*vaguarda e promoção da dignidade da pessoa e dos seus direitos, em todas as etapas e circunstâncias da sua vida política, econômica, social ou cultural.*

*Ao analisar, na Encíclica **Redemptor hominis**, a tensão entre os sinais de esperança concernente à salvaguarda dos direitos humanos e os sinais mais dolorosos dum estado de ameaça para o homem, apresentei a questão das relações entre a letra e o espírito destes direitos. Ainda hoje, pode-se constatar o abismo que existe entre a letra, reconhecida a nível internacional, nos numerosos documentos, e o espírito, atualmente muito longe de ser respeitado, pois o nosso século ainda está marcado por graves violações dos direitos fundamentais. No mundo há sempre inúmeras pessoas, mulheres, homens e crianças, cujos direitos são cruelmente aviltados. As pessoas são injustamente privadas de sua liberdade, da possibilidade de se exprimir livremente ou de professar com liberdade a sua fé em Deus.*

*O primeiro objetivo da pastoral dos direitos humanos é, pois, fazer com que a aceitação dos direitos universais na letra leve à prática concreta do seu espírito, em toda a parte e da maneira mais eficaz, a partir da verdade sobre o homem, da igual dignidade de toda a pessoa, homem ou mulher, criada à imagem de Deus e que se tornou filha de Deus em Cristo.*

*Cada ser humano tem o direito de desenvolver em plenitude os dons que recebeu de Deus. Por conseguinte, todo o ato que lesa a dignidade do homem e que frustra as suas possibilidades de se realizar, é um ato contrário ao desígnio de Deus para o homem e para a criação inteira.*

*O segundo objetivo da pastoral dos direitos consiste em apresentar as questões essenciais relativas à situação do homem hoje e no futuro, com objetividade, lealdade e sentido das responsabilidades.*

*A esse respeito, pode-se constatar que as condições econômicas e sociais em que vivem as pessoas assumem uma importância particular nos nossos dias. A persistência da pobreza extrema, que contrasta com a opulência dum parte das populações, em um mundo marcado*

*por grandes conquistas humanistas e científicas, constitui um verdadeiro escândalo, uma das situações que entravam, de modo mais grave, o pleno exercício dos direitos humanos no momento atual. Nas vossas atividades, sem dúvida tereis constatado quase todos os dias, os efeitos causados pela pobreza e a fome, ou a impossibilidade de aceder aos serviços mais elementares, na vida das pessoas e na luta pela própria subsistência e a do seu próximo.*

(...)

*Com muita freqüência, as pessoas mais pobres, por causa da precariedade de sua situação, tornam-se as vítimas atingidas de modo mais sério pelas crises econômicas, que afetam os países em via de desenvolvimento. A prosperidade econômica, deve-se recordar, é antes de tudo o fruto do trabalho humano, dum trabalho honesto e muitas vezes penoso. A nova arquitetura da economia em escala mundial deve basear-se sobre os fundamentos da dignidade e dos direitos da pessoa, sobretudo o direito ao trabalho e a proteção do trabalhador.*

*Isto requer então, hoje, uma atenção renovada aos direitos sociais e econômicos, no quadro geral dos direitos humanos que são indivisíveis. É preciso repelir todas as iniciativas de negar uma real consistência jurídica a estes direitos, e é preciso repetir que está empenhada a responsabilidade comum de todos os atores – poderes públicos, empresas, sociedade civil –, a fim de chegar ao seu exercício efetivo e pleno.*

*Na pastoral dos direitos humanos, a dimensão educativa assume hoje uma importância particular. A educação para o respeito dos direitos do homem levará naturalmente à criação duma verdadeira cultura dos direitos humanos, necessária para que funcione o estado de direito e para que a sociedade seja realmente fundada sobre o respeito pelo direito.*

(...)

*Ao reconhecer a diversidade cultural que existe no mundo e os diferentes níveis do desenvolvimento econômico, convém repetir com vigor que os direitos humanos concernem a cada pessoa.*

(...)

*Colocar no centro da reflexão a promoção*

*de um só direito ou duma só categoria de direitos, em detrimento da integridade dos direitos humanos, significaria trair o espírito da própria Declaração Universal.*

(...)"

Efetivamente, na esteira da pregação contida em sua primeira encíclica **Redemptor hominis**, de 4.3.79, o Santo Padre, em outubro do mesmo ano, discursando perante a Assembleia das Nações Unidas, segundo lembrou recentemente D. Renato Raffaele Martino, Presidente do Pontifício Conselho Justiça e Paz, já propunha à consideração geral, três questões particularmente relevantes:

1) um convite à Comunidade internacional, a ultrapassar as hesitações em ordem a dar plena eficácia a uma autoridade pública internacional a serviço dos direitos humanos, da liberdade e da paz; 2) um convite a promover todos os direitos humanos fundamentais para todos os homens, reduzindo o leque entre uma série de novos direitos promovidos nas sociedades tecnologicamente desenvolvidas e os direitos humanos elementares que ainda não são satisfeitos em situações de subdesenvolvimento; e 3) um convite a cultivar não apenas a consciência dos direitos, mas também a consciência dos deveres.

Trata-se de uma demonstração de sua constante preocupação com a distância que separa a letra das normas reguladoras dos direitos humanos e o espírito que move a aplicação dessas normas, problema esse que, em discurso de 8 de fevereiro de 2002, traduziu como o "*grandioso desafio moral que consiste em combinar o progresso com a solidariedade*", mediante a superação do subdesenvolvimento desumanizador e o superdesenvolvimento que considera as pessoas como meras unidades econômicas no contexto de um sistema consumista.

Relembre-se a sua preocupação constante com a situação dos imigrados que, para ele, devem ser tratados com o respeito devido à dignidade de cada pessoa humana, devendo-se combater as causas em razão das quais muitos cidadãos se vêem obrigados a deixar a sua terra, bem como impedir qualquer forma de ilegalida-

de, corrupção ou até a delinquência impiedosa que, muitas vezes, converte os emigrantes num moderno e cruel tráfico de escravos.

Não lhe passou despercebido - conforme assinalou em discurso aos participantes da sessão plenária da Pontifícia Academia das Ciências Sociais (abril/2002) que a crescente interdependência entre as pessoas, as famílias, as empresas e as nações, assim como entre as economias e os mercados em geral - aquilo a que se tem chamado mundialização - transformou o sistema das interações e dos relacionamentos sociais; e que, embora tenha realizado progressos positivos, ela comporta também ameaças inquietadoras, em particular, o aumento das desigualdades entre as economias poderosas e as economias dependentes, entre as pessoas que se beneficiam das novas oportunidades e aquelas que são deixadas de parte; cabendo à esfera política regular os mercados e submeter as leis do mercado às das solidariedade, a fim de que as pessoas e as sociedades não fiquem à mercê das mudanças econômicas de todos os tipos e sejam protegidas das mudanças ligadas à falta de regulamentação dos mercados.

Para encerrar essas breves lembranças, tão gratas a nós todos, amantes da paz e da democracia e ansiosos por um regime de plenitude do exercício dos direitos humanos, trago, por sua oportunidade, neste momento em que o país acompanha e participa da campanha da fome zero, as palavras do Santo Padre, ao dirigir-se, no Piauí, no longínquo julho/80, aos oprimidos pela pobreza: *"Aqueles de entre vós que pudestes conquistar os bens espirituais do saber, que dispondes de posses materiais, de conforto e bem-estar, que num ou noutro setor ocupais postos de decisão, não posso silenciar um pedido que vem do coração: assumir plenamente, sem reserva e sem retorno, a causa de vossos irmãos que se debatem na pobreza. Não haja nenhum, em meio à massa dos pobres desta região, que possa dizer, pensando em irmãos mais favorecidos, a frase cortante do paralítico do Evangelho: 'Eu não tenho ninguém (Jó 5,7), ninguém que me ponha de pé e me faça caminhar"*.

Que Deus nos possa iluminar para que assim possa ser, de hoje para sempre.

# Família e juventude no pensamento de João Paulo II

PAINEIRO

Prof. Tarcísio Padilha

Os magnos temas da modernidade mereceram invariavelmente uma palavra lúcida do Papa João Paulo II, cujo jubileu ora celebramos unissonamente, não apenas no mundo cristão, senão que igualmente com todos os homens de boa vontade que sabem que a verdade está acima delas e que lhes cumpre nelas inspirarem seus percursos existenciais.

Os intérpretes abalizados da obra ciclópica de João Paulo II muita vez se detêm na soleira da porta por temerem mesclar a biografia de Karol Wojtyła com os passos seguros do Papa polonês. É medida cautelara para que a obra grandiosa que estamos comemorando e, com justiça enaltecendo, não se confunda com a vida de um jovem que, cedo, sorveu lições amargas da II Guerra Mundial, numa orfandade precoce que desempenhou relevante papel em seu desabrochar que, hoje admiramos e contemplamos.

Ao cuidar da densa e aliciante problemática da família e da juventude impende acentuar que tais temas sempre permearam o pensar e o agir do Santo Padre, mesmo nos albores de sua afirmação maiúscula que haveria de pavimentar sua invulgar presença no mundo hodierno.

Cumpre estabelecer os liames entre o Papa polonês e o Santo Padre, a fim de mais bem aquilatarmos o sentido e a densidade de seu magistério universal no tocante ao tema que me foi cometido.

Um olhar, ainda que perfunctório, entre as diretrizes de João Paulo II e a pregação de Karol Wojtyła revela-nos de pronto perfeita sintonia. Assim é que a fundamentação filosófica de um se vê reforçada pelo segundo em numerosos documentos de singular profundidade.

Karol Wojtyła empreendeu sua caminhada com base na filosofia tomista, opulenta

pelas teorias modernas de Max Scheler. Daí adveio uma visão oriunda do realismo tomista e da visão fenomenologia e da axiologia do pensador alemão. Não é de estranhar-se que a noção de pessoa emergisse com todo o seu vigor nas obras do sacerdote e depois episcopo polonês, para depois se projetar em doutrinas concernentes à família que promanaram da pena do Santo Padre.

Para atestá-lo, basta recordar o consistente documento *Gaudium et Spes*, que coroou o Concílio Vaticano II. Mas por que o mencionamos? Aqui abro um parêntese para dizer-lhes que minha senhora e eu somos membros do Pontifício Conselho para Família há muitos anos representando a família brasileira neste dicastério e lá estávamos nos idos de 1985, isto, quando o Santo Padre abriu um seminário para festejar o 30º aniversário da edição de *Gaudium et Spes* que é um dos grandes documentos do Concílio Vaticano II e aí revelou àquela assembléia em que havia centenas de pessoas entre Cardeais, Bispos, e cem intelectuais ele declarou-se autor de *Gaudium et Spes*. Em Sua fala, O Papa deixou patente haver sido redator do documento mencionado. Isto é relevante, ao justificar que nós citemos aqui e ali alguns textos para estabelecer o vínculo entre Karol Wojtyła como bispo de Cracóvia depois Cardeal e Papa João Paulo II.

Na fria linguagem do tempo cronometrado, são decorridos 38 anos da publicação do documento final do Concílio Vaticano II, *A Igreja e o mundo atual*. E aí encontramos alguns textos em que o rico documento, por exemplo, se dirige à universal família humana para depois sublinhar a realidade da interdependência da pessoa humana e da sociedade humana para acrescentar a salvação da pessoa e da sociedade humana e cristã está es-

treitamente ligado ao bem estar da comunidade familiar e conjugal é uma afirmação que deixa bem clara essa luz a refletir sobre a realidade do povo de Deus. Fala ele da união dos esposos como consentimento pessoal e revogável, fala o documento e o próprio Papa acrescenta "o próprio Deus é o autor de um matrimônio que dotou de vários bens e fins todo qual é de uma transcendência para a comunidade do gênero humano" e adiante o salvador dos homens vai ao encontro dos esposos cristãos com o sacramento do matrimônio, assim o amor conjugal é assumido pelo amor divino as graças de Estado asseguram aos esposos a fidelidade de seu mútuo amor gerando a perfeição crescente de ambos sempre impregnada de escopo de glorificar a Deus mediante a participação na vida e na missão da Igreja.

Assim, os anos decorridos da edição da Exortação apostólica *Gaudium et Spes* traduzem, na perspectiva do novo tempo histórico, apreciável decurso de tempo e, portanto, dificilmente se poderia imaginar o substantivo documento marcado pelo sinete da atualidade. Eis aí a primeira surpresa: a atualidade da mensagem nele contida. Tal surpresa, no entanto, colhem somente os que não mantêm convívio próximo com a Igreja, uma vez que, os que nela fixaram em definitivo o seu ideário de vida e puseram seus olhos na certeza plena da posse da Verdade, bem sabem que a evolução da instituição divina, em seu labor contínuo de transmitir aos homens de ontem, de hoje e de amanhã, a Palavra que se fez carne e habitou entre nós, jamais significou descontinuidade doutrinária ante o imperativo de pregar a toda a criatura a mensagem eterna, perene do Evangelho.

O rico documento se dirige "à universal família humana", graças ao sólido fundamento em que se ancora. Partindo de uma fenomenologia da crise do homem e da sociedade atuais, *Gaudium et Spes* sublinha a realidade da "interdependência da pessoa humana e da sociedade humana". A noção de pessoa humana está presente no documento como um marco conceitual do cristianismo e, seguramente, uma de suas idéias mais ricas e prenhe de conseqüências filosóficas e teológicas.

A "proteção da dignidade do matrimônio e da família" é objeto do capítulo 1º da 2ª parte da *Gaudium et Spes*. Principia o mesmo pela assertiva de que "a salvação da pessoa e da sociedade humana e cristã está estreitamente ligada ao bem-estar da comunidade familiar e conjugal". Matrimônio e família são assim considerados, numa primeira abordagem, como condição de possibilidade salvífica. Contudo, a instituição familiar e o matrimônio não estão a salvo de formas distorcidas, como a poligamia, o divórcio, além do amor escravo, mais conhecido como amor livre. Perversões e profanações do amor são apresentadas à opção dos homens, por força da vigência do egoísmo, do hedonismo e de práticas ilícitas contra a procriação. É o momento de o documento proclamar a dignidade da instituição, atribuindo-lhe um caráter sagrado. O contrato que une os esposos não é um consenso provisório, mas um "consentimento pessoal irrevogável". Fazendo remissão formal à Encíclica *Casti Connubii*, do Papa Pio XI, bem assim a Santo Agostinho e a Santo Tomás de Aquino, *Gaudium et Spes* acentua que "o próprio Deus é o autor de um matrimônio que dotou de vários bens e fins, todo o qual é de uma transcendência para a comunidade do gênero humano". Pela doação mútua dos esposos, com íntima relação interpessoal, se logram os fins da instituição à frente dos quais se situa a procriação e educação da prole. Pelo modelo de amor do Cristo por sua Igreja, "o Salvador dos homens vai ao encontro dos esposos cristãos com o sacramento do matrimônio... O amor conjugal é assumido pelo amor divino. As graças de estado asseguram aos esposos a fidelidade de seu mútuo amor, gerando a perfeição crescente de ambos, sempre impregnada de escopo de glorificar a Deus".

Mas a família não se fechará em si mesma. Ao contrário, "distribuirá generosamente com outras famílias suas riquezas espirituais". O amor conjugal, "muito superior à mera inclinação erótica", é "ratificado por sua mútua fidelidade e é sancionado explicitamente pelo sacramento de Cristo". Daí se segue que tal amor move-se no ponto tangencial entre os planos divino e humano, dando ao amor entre os esposos a

dimensão maior de um vínculo que, partindo de uma atração entre os dois seres, os transporta ao nível de cunho pessoal e, assim, se abre à transcendência que lhes dá conteúdo e perspectiva.

O Senhor confiou ao ser humano "o excepcional mistério de perpetuar a vida". Decorre daí que o aborto e o infanticídio constituem crimes nefandos, pois representam a ruptura do natural desenvolvimento do plano de Deus, além de tolher em seu nascedouro todo o possibilismo existencial da coorte de seres humanos que foram, por antecipação, privados de viver. Ora, o Cristo veio ao mundo para, num ato de transbordamento de seu amor pelo homem, dar-lhes vida e vida em abundância. Os filhos nascidos do amor recíproco dos esposos traduzem a continuidade da criação. Esta emergiu do ato criador, mas atribui ao homem sua participação. Trata-se de uma participação metafísica, calcada na participação dos seres para com o Ser, da existência para com o Bem. Os planos ontológico e axiológico se dão as mãos nessa visão integrada entre o ser e o valor que, no ápice, cifram o mistério do Absoluto. Partilhar a obra de Deus, abrindo-se à distribuição do dom da vida, ressalta a responsabilidade essencial dos cônjuges no ato de amor que os irmana numa verdadeira união de corpos, de mentes, de espíritos.

A união conjugal, mercê da procriação que lhe segue como decorrência do ordenamento divino, impulsiona os pais ao cumprimento de seu precípuo dever de educadores. Este amor que "procede de um sentimento voluntário de uma pessoa até outra" e "abarca o bem da pessoa total", ao gerar a família, transforma-a em "uma escola, uma humanidade mais rica". Decorre desta verdade sublime o "dever de todos de favorecer o matrimônio e a família" e de assegurar ao pai e à mãe o exercício, em plenitude, de seus papéis, realçando-se a função da mãe que, ao se ocupar dos filhos, nem por isso deve ser menosprezada a sua "legítima promoção social".

*Gaudium et Spes* conclama, finalmente, todos "os que possuem uma formação técnica, particularmente nas ciências biológicas, médi-

cas, sociais e psicológicas", a que prestem "um grande serviço ao bem do matrimônio e da família e à paz das consciências quando, unindo seus estudos, se esforcem por iluminar com maior nitidez as diversas condições que favorecem a uma honrada ordenação da procriação".

Sacerdotes, associações de família, devem por igual agir especialmente junto aos jovens e aos esposos, nomeadamente os recém-casados, a fim de formá-los para a vida familiar, social e apostólica.

*Gaudium et Spes* aprofundou o ensinamento da Igreja no relativo à instituição familiar e ao matrimônio. Fixou as bases de um marco na evolução coerente do Magistério da Igreja, nesta tarefa contínua de *vetera novis augere*.

Ao último documento que emergiu do majestoso edifício do Concílio Vaticano II, e que ainda hoje vemos os seus benéficos desdobramentos, seguiram-se encíclicas, exortações e constituições pastorais e ainda cartas papais com o mesmo sinal de respeito singular pela família e pelo matrimônio.

O Magistério da Igreja no tocante à instituição familiar e ao matrimônio receberá notável enriquecimento no pontificado de João Paulo II, a ponto de se lhe poder chamar o Papa da família. Sabemos todos que, ao longo de sua vida sacerdotal e episcopal, o Santo Padre emprestou sempre realce significativo ao momentoso tema, de que constituem evidências suas alocações freqüentes. Mas é como Pastor da Igreja Universal que nos cumpre inventariar sua notável contribuição à família e a todos os problemas que, direta e indiretamente lhe dizem respeito. João Paulo II não apenas ensina, mostra caminhos. Busca, além disso, provocar, interperlar a família. Chamá-la à responsabilidade. "*Familia, quid dicis de te ipsa?*" indaga o Santo Padre em seu encontro com as famílias do mundo inteiro na Praça de São Pedro, no dia 8 de outubro de 1994.

A base sobre a qual se assenta o magistério de João Paulo II, especialmente o relativo à instituição familiar e ao matrimônio, é o concei-

to de pessoa, noção eqüidistante do angelismo e do materialismo. O homem é, antes de tudo, pessoa. João Paulo II tem plena consciência de que hoje, em nome de uma suposta dignidade da pessoa, alguns se valem desta relevante noção para excluir os fetos, os embriões humanos, cognominados *human non persons*.

Na Encíclica *Evangelium Vitae*, o Santo Padre fez um apelo patético: "é urgente promover-se uma mobilização geral das consciências e um esforço comum de ordem ética para por em obra uma grande estratégia para o serviço da vida. Devemos construir todos juntos, uma nova cultura da vida". E mais adiante: "o Evangelho da vida existe para a cidade dos homens. Agir em favor da vida, é contribuir para a renovação da sociedade pela realização do bem comum".

Gregório de Nissa nos havia já ensinado que "a imagem do Deus infinito que é o homem não é mais definível em última análise que não o é seu modelo". Mas onde se encontra a dignidade do homem? A resposta é: "o seu valor ético, o fato de o homem não ser uma coisa".

Não se pode deixar que passe o momento sem realçar o papel da inteligência e da sensibilidade na busca da verdade e dos valores. A tradição cultural nos remete quase sempre à inteligência, atribuindo-lhe uma espécie de prioridade em tudo o que concerne à apreensão do real, bem como à orientação geral da vida humana. Eis o que disse Eurípides: "o intelecto é Deus em cada um de nós". Platão: "nada existe na alma de mais divino do que esta parte em que residem o conhecimento e o pensamento". Aristóteles escreve no mesmo sentido: "que poderia haver de superior, tanto à ciência como ao intelecto a não ser Deus?" Mas Santo Tomás de Aquino, que seguiu de perto o pensamento de Aristóteles, encontrou um equilíbrio entre as potências do eu, sustentando "que é necessário sublinhar que a afetividade intelectual (*appetitum intellectivum*) é uma potência distinta da afetividade sensível". Aqui, intelectual não significa cognitivo, mas espiritual. Em sua crítica profunda do formalismo kantiano, Max Scheler segue a mesma fórmula, sublinhando que "a alegria e o amor (são) as mais profundas fontes

originárias de toda existência e de toda ação moral".

João Paulo II, em sua Encíclica *Familiaris Consortio*, une a família à Igreja, ao proclamar: "entre as tarefas fundamentais da família cristã situa-se uma de natureza eclesial, aquela que tem a família a serviço da edificação do Reino de Deus na história, mediante a participação na vida e na missão da Igreja".

Volvendo à *Gaudium et Spes*, João Paulo II retoma a tese segundo a qual a Igreja deve estar também a serviço da família, porque "a família cristã... é a primeira comunidade chamada a anunciar o Evangelho à pessoa humana em desenvolvimento". O Papa se afasta de um pensamento divorciado do real quando sustenta que "o escopo de Deus sobre o casamento e a família concerne ao homem e à mulher na realidade de sua existência quotidiana em tal ou qual situação social e cultural". Trata-se de um pensamento ancorado na verdade da família enquanto instituição-ponte entre os homens e os desígnios de Deus e, de outro lado, o reconhecimento da família no seio da sociedade e expressão fundamental da cultura. Não no sentido limitado de civilização, mas bem além disso como *cultura animi*, no dizer de Cícero. O Espírito se faz presente na história através de Seus apelos.

Na encíclica *Redemptor Hominis*, João Paulo II havia afirmado que o homem é o caminho da Igreja, este homem confiado à Igreja pelo Cristo. Em sua *Carta às Famílias*, o Papa salienta que, entre numerosos caminhos, a família é o primeiro, o mais importante. Pode-se observar que há um elo profundo entre família, pessoa família e o Cristo como pessoa. Estas considerações atestam irrefragavelmente a continuidade de um magistério pontifical bem coerente teológica e filosoficamente. Na Encíclica *Evangelium Vitae*, lê-se o homem está chamado a uma plenitude de vida que vai bem além das dimensões de sua existência terrena por isso que ela é participação na própria vida de Deus. Seguindo a mesma doutrina, vê-se que todo homem é confiado à solicitude maternal da Igreja. Por conseguinte, se o homem e a família participam da obra da criação eles são objeto do amor divino e

se insere na vida da Igreja, e por aí se conclui que as ameaças contra a vida constituem crimes contra a humanidade. O aborto, a eutanásia, as formas perversas da sexualidade, a permissividade são contrárias aos mandamentos de Deus e ao magistério da Igreja. Desde a *Gaudium et Spes* – sem falar do ensinamento anterior – os documentos do Pontificado de João Paulo II reafirmam esta primazia da vida, este dom que os homens recebem de Deus e que devem transmitir para que as gerações por vir possam respirar a mesma fé, os mesmos valores, as mesmas relações com Deus, Amor que se encarnou para mais bem nos amar.

O Papa se opõe, assim, a esta cultura de morte que se apresenta, às vezes, de maneira sutil sobre o pretexto de defender os direitos das mulheres ou a liberdade cede-se ao peso gravitacional dos impulsos individualistas: é o triunfo da liberdade niilista à qual se opõe a liberdade responsável.

Há muitas questões morais nascidas do progresso do conhecimento científico a vida humana é ameaçada em face dos raciocínios simplistas que pretendem que o ser humano não está ainda presente no momento da concepção.

O Papa reage com energia contra tais teorias divorciadas da grande tradição ocidental que, a partir do Cristianismo, sempre sublinhou a dignidade da pessoa e a transcendência de seu destino. João Paulo II fala da vida e a defende como um dom de Deus aos homens; daí porque não se poder admitir qualquer forma de interrupção do processo vital. Já no momento da concepção há um ser digno de respeito.

E aqui eu lembraria a ética do respeito de Romano Guardini, de alguma forma presente na ética de Dietrich von Hildebrand.

A *Evangelium Vitae* reza: "antes mesmo de te formar no ventre materno, eu te conheci, antes mesmo que tu hajas saído do seio, eu te consagrei". E a Encíclica prossegue: "a existência de todo indivíduo, desde sua origem, está no plano de Deus". Aqui se apresenta a questão delicada: acaso já no primeiro momento nos encontramos em presença de uma pessoa humana? Um certo pluralismo busca fugir a uma res-

posta precisa. Há ainda os que falam de uma pessoa potencial, o que não assegura ao *nasciturus* nenhum estatuto propriamente humano. Aqui cabe lembrar que os romanos, sem entenderem muito de antropologia filosófica, mas por força do direito sucessório afirmavam, como uma espécie de intuição: "*nasciturus pro nato habetur*". As disquisições desenvolvidas puseram em realce a continuidade do magistério da Igreja. Pinçou-se a problemática familiar e do matrimônio, com menção de seus mais relevantes aspectos. E, finalmente, se analisou em particular a *Gaudium et Spes* na perspectiva pós-conciliar. Quais, porém, são as questões emergentes neste domínio no crepúsculo do século XX? Ou, agora, já no dealbar do século XXI?

A Encíclica nos alerta contra um verdadeiro eclipse da vida. Parece que a humanidade se esqueceu de que "a glória de Deus resplandece na face do homem". Como negar a condição de pessoa do ser humano no momento da concepção quando já se sabe que "na biologia da geração está escrita à genealogia da pessoa?" É preciso recordar que "a inviolabilidade absoluta da vida humana inocente e seu caráter sagrado constituem uma verdade moral explicitamente ensinada na Sagrada Escritura, constantemente mantida pela Tradição da Igreja e unanimemente proposta pelo magistério".

Em sua Carta às Famílias, o Papa retoma a mesma tese, sustentando que "o novo ser humano é chamado à existência como pessoa".

As considerações precedentes puseram em realce a continuidade do magistério da Igreja. Pinçou-se a problemática familiar e do matrimônio, com menção de seus mais relevantes aspectos. E, finalmente, se analisou em particular a *Gaudium et Spes* na perspectiva pós-conciliar. Quais, porém, são as questões que emergem neste domínio no crepúsculo do século XX?

Em primeiro lugar, se acentuou a tendência individualista, hedonista e consumista que vem exercendo influência nefasta no concernente à unidade familiar. A liberdade se viu substituída em seu direcionamento responsável para o bem pelo impulso do desejo, a ponto de eu acré-



ditar que viceja hodiernamente o dogmatismo do desejo, ora em vigor.

Valores que sempre lastrearam as culturas foram abandonados. E a decadência dos costumes, nomeadamente no domínio pessoal, fez com que transitassem pela sociedade autênticos antivalores como o egoísmo, a permissividade, a secularização e a sede de poder político e econômico. Por isso, à afirmação reiterada de valores permanentes contrapõe-se uma enorme homeopatia axiológica, que nós estamos vivendo. Por outro lado, a mulher meteu a ombros a tarefa de fazer valer seus direitos. Nesse particular, cabe uma observação que se me afigura importante. Ao longo dos séculos, a mulher não teve, por parte de numerosas culturas e civilizações, o reconhecimento devido à igualdade ontológica de dignidade com o homem. Ambos fazem jus a idêntico respeito. Registre-se, contudo, uma tendência levar a mulher a assumir uma certa forma de masculinidade para se afirmar, quando na verdade é o caráter complementar das qualidades dos dois sexos que traduz a riqueza da espécie humana. Nesse sentido, há um feminismo sadio. A emergência do feminino foi a grande revelação do século XX, como o reconhecer Abelardo Lobato, ex-professor do *Angelicum*. Há, assim, distorções da feminilidade a partir da presunção de que tal posicionamento implica uma emergência altamente fecunda do feminino.

Viu-se, porém, que o visado eram os supostos direitos sexuais, a legitimar comportamentos e até uniões homossexuais – uma liberalização total da libido. A mulher, que lutou por ser protagonista, sujeito da história, passou a objeto de desejo, deixando-se instrumentalizar. Os meios de comunicação social completaram o quadro negativo, promovendo, em larga escala, a paradigmas sociais comportamentos marcados pelo sexo livre e pela violência irresponsável. O chamado século da comunicação passou a ser o século dos meios de comunicação. Daí porque nos é lícito assentir que, hoje, formamos um enorme arquipélago de solidões. Simplesmente, os seres humanos não se comunicam.

No plano do relacionamento entre o homem e a mulher, a coabitação sem compromi-

so vem ganhando terreno, a ponto de alguns pretenderem que a era da família está ultrapassada. Os filhos de diversos casamentos se mesclam numa convivência, em que por vezes o modelo natural mais parece exceção e quase não existe rejeição das crianças e adolescentes às novas uniões de seus pais. É muito comum hoje crianças conversarem entre si nas escolas e às vezes perguntarem umas às outras: “mas você seu pai e sua mãe moram na mesma casa?” Outro retruca: “Pois eu me benefico de dois endereços e do desejo de me agradar; ambos me cumulam de todos os presentes”. E o fruto de tal “pedagogia” é a formação de gangues. Os filhos de tais “famílias” que conhecem limites. A sociedade humana não subsistirá sem normas e princípios de convivência respeitosa.

A esse quadro se acrescenta o mito da explosão demográfica, a justificar os receios de uma população acima das possibilidades do atendimento às suas necessidades vitais. É o caso de perguntar o planeta está remoçando ou envelhecendo? Em todas as partes do mundo parece que ele está envelhecendo ou, pelo menos, parcialmente o problema não reside aí. E quanto à limitação dos meios para sustentar os homens trata-se de uma absoluta descrença no homem. No momento em que mais de noventa por cento dos cientistas de todas as eras, tendo à sua disposição verbas em escala quase ilimitada, levando-os a descobrir, diariamente, novas tecnologias, novos caminhos do progresso, arrancando novos segredos da natureza, como duvidar de que os desafios do presente haverão de encontrar adequada resposta em breve futuro. Seria descreer no próprio homem, em sua criatividade, atestado ao longo dos tempos de forma exponencial.

A par de tal confiança no ser humano, havemos de precatar-nos contra doutrinas correntes e que acenam para a destruição de valores e crenças. É o que explica, por exemplo, a liberação do aborto, a eutanásia, quando não - quem sabe? - o abandono dos deficientes físicos e mentais, e dos idosos.

A secular sabedoria da Igreja, calcada na mensagem perene do Evangelho, continuará a ser o único caminho que o atormentado homem

do século XX e do século XXI. O amor do Criador pelas suas criaturas é a pedra angular para a construção existencial de cada ser humano em sua singularidade irrepetível. E o amor nasce nos corações através do diálogo. Todo diálogo emerge mercê de um intercâmbio entre duas pessoas, que se enriquecem mutuamente, numa verdadeira reciprocidade das consciências – mistério de intercomunicação.

A Filosofia, que realça o valor da pessoa e do espírito abertos à Transcendência, é cristã e o será para sempre. A rigor, não há senão o personalismo autêntico - que inspira o Magistério da Igreja e reiterado enfaticamente por João Paulo II - e apenas ele, que seja capaz de dar uma resposta às aspirações ao mais-ser do homem angustiado do mundo contemporâneo.

E a família, enquanto união que integra pessoas numa comunidade de amor, se sentirá fortalecida na medida em que ela realizar, em seu cotidiano, sua vocação de promover a união interpessoal dos esposos sob a inspiração da única fonte de toda inteligibilidade e toda bondade que jamais seca, Deus.

O Evangelho é anúncio, anúncio da Palavra, Palavra que tem um nome, Jesus Cristo. Portanto, o Evangelho é o anúncio de uma só pessoa. Nenhum outro nome nos foi dado.

O Cristo nos oferece a cada instante um suplemento de vida, uma nova fase no caminho voltado para uma crescente perfeição à qual somos todos chamados.

E o ideal será o dia em que o nosso destino se identificar com a nossa vocação, em que a vocação se superpuser ao nosso destino e eles se confundirem para atingir a toda a perfeição possível e cabível no fulcro do nosso itinerário.

É um apelo, uma vocação endereçada a cada um de nós, que devemos, no extremo limite, transformar em destino.

De todas as partes se elevam vozes secularizadas plenas de *akrasia* (falta de autodomínio) ou então surge a sedução de toda espécie de reducionismos, que olvida a lição de Husserl contra uma racionalidade unilateral

(*einseitige Rationalität*), segundo a qual "não temos o direito de absolutizar ou de isolar nenhum conhecimento parcial, nenhuma verdade separada".

Contra tais teses bem distantes de uma concepção integral do ser humano, somente o humanismo pluridimensional, contido no Magistério da Igreja e no reiterado ensinamento de João Paulo II, poderá restituir ao homem de nossa época a fé em sua destinação sobrenatural e às famílias - estes verdadeiros santuários de amor - a consolidação de um amor, fundado sobre o Amor.

Publicado em recente documento para a congregação para a doutrina da fé o ensinamento da Igreja sobre o matrimônio e a complementaridade dos sexos propõem uma verdade evidenciada pela razão e reconhecida como tal por todas as grandes culturas do mundo.

O matrimônio não é uma união qualquer entre pessoas humanas foi fundado pelo Criador com uma natureza muito particular, com propriedades essenciais e finalidades próprias. Nenhuma ideologia pode cancelar do espírito humano a certeza de que só existe matrimônio entre duas pessoas de sexo diferente que, através da recíproca e doação pessoal que lhes é própria e exclusiva, tende à comunhão das duas pessoas. "*Tempora labuntur*", os tempos fluem e declinam, mas a mensagem da revelação é de manter-se imarcessível, indene às arremetidas de quantos imaginam que podem mudar o tom ou a frequência da música divina.

A nós todos compete dar os primeiros passos para oferecer adequada resposta ao momentoso desafio de que tende o futuro da humanidade, João Paulo II apontou os caminhos, a nós incumbe fazer face ao desafio e contribuir para edificação de uma família nuclear sólida uma autêntica *ecclesia* ao lar, uma igreja doméstica, fiel a si mesma, e aberta ao diálogo entre pais e filhos numa genuína *communio personarum*, comunhão de pessoas.

O Papa se volta continuamente ao tema desafiante dos dias hodiernos: a juventude. Ce-

lebrada por muitos, questionada por outros, os jovens se vêem enredados numa teia de elogios desmesurados e críticas acerbas. O Papa entende que neles está depositada a semente maior da esperança do amanhã: "em vós está a esperança, porque pertenceis ao futuro, o futuro vos pertence". A Carta Apostólica aos jovens é rica em confiança na capacidade transformadora do mundo depositada nos ombros fortes da juventude: "sede fortes. Assim podereis chegar aos mecanismos ocultos do mal, a suas raízes, e assim conseguireis mudar o mundo gradualmente, transformando-o, torná-lo mais humano mais fraterno e ao mesmo tempo, mais segundo Deus". Na verdade, João Paulo II sempre instigou e estimulou os construtores da sociedade, as categorias sociais capazes de agir positivamente sobre países e continentes e, assim, corrigir as mazelas desafiantes da modernidade. Destarte, o Papa se dirige aos jovens, assentindo: "queridos jovens, hoje quero comprometer-vos de novo a ser operadores da paz, pelos caminhos da justiça, da liberdade e do amor. Acercamo-nos do terceiro milênio - dizia então o Papa em sua Carta aos jovens - : ali sereis os principais construtores da sociedade e os primeiros e imediatos responsáveis pela paz".

É, pois, firme a convicção do Santo padre de que cabe aos jovens o grande papel de cimentar a chamada civilização do amor. Retratando o perfil da juventude, o Papa nela confia o futuro, por acreditar que as almas ainda pouco marcadas pelo carimbo das conveniências, do apego aos bens materiais tomará as rédeas do porvir, com determinação e amor.

Mas também João Paulo II especifica a função da juventude no seio da própria Igreja, ao escrever em *Christifideles laici*: "os jovens constituem uma força excepcional e são um grande desafio para o futuro da Igreja".

No Encontro com os Jovens, em Madri, o Papa não deixa fugir a ocasião de precator a juventude contra os acenos a desafios comportamentais: "ante a manipulação da que pode sentir-se objeto mediante a droga, o sexo exasperado, a violência, o jovem cristão não buscará métodos de ação que o levem à espiral

do terrorismo; este se fundiria no mesmo mal, ou maior, que o que critica e despreza. Não cairá na insegurança e desmoralização, nem se refugiará em vazios paraísos de evasão ou de indiferença. Nem a droga, nem o álcool nem o sexo, nem uma resignada passividade acrítica... são uma resposta em face do mal".

Em outros encontros internacionais com os jovens, em Paris, em Santiago de Compostela, em Buenos Aires, em Higuey, na República Dominicana, em Manila, em Denver, em Roma e, reiteradamente, o Santo Papa apelou para os valores fundantes do cristianismo, exortando a juventude à doação e à fidelidade aos seus ideais pioneiros para reerguer a civilização cristã ameaçada pelos anti-valores do materialismo e do consumismo, do hedonismo e do pragmatismo, da opulência e da miséria.

É mais fácil compreender-se a ênfase do magistério pontifício na pregação continuada e recorrente em favor da família e de seu fundamento maior - a fidelidade ao compromisso assumido ante a sociedade e diante de Deus.

A juventude se insere nesta temática e nesta problemática familiar, pois é dela que os jovens podem haurir de forma mais robusta a inspiração de seus atos, mercê da aragem axiológica emanada da família nuclear. Honrar pai e mãe é mandamento divino e os jovens hão de captar a profundidade do mistério que envolve os que o geraram, por haverem recebido delegação do Alto para a missão de elevado corte que lhes foi cometida.

Os falsos profetas de novas estruturas familiares se olvidam de que a humanidade timbrou, ao longo da história, em se apoiar na instituição familiar. É certo que por vezes a manutenção do vínculo conjugal já não é mais possível. Daí novas uniões se estabelecem. A Igreja lhes dirige a palavra para convidá-los a não abandonar a religião, a freqüentar os templos católicos e ai receberem as bênçãos divinas, ressaltava a freqüência ao sacramento da eucaristia. Impende repetir a palavra nitidamente ancorada na mensagem do Cristo e explicitada em recente documento da Congregação para a Doutrina da Fé: "o ensinamento da Igreja sobre

o matrimônio e sobre a complementaridade dos sexos propõe uma verdade, evidenciada pela razão e reconhecida como tal por todas as grandes culturas do mundo. O matrimônio não é uma união qualquer entre pessoas humanas. Foi fundado pelo Criador, com uma sua natureza, propriedades essenciais e finalidades. Nenhuma ideologia pode cancelar do espírito humano a certeza de que só existe matrimônio entre duas pessoas de sexo diferente, que através da recíproca doação pessoal, que lhes é própria e exclusiva, tendem à comunhão das suas pessoas. Assim se aperfeiçoam mutuamente para colaborar com Deus na geração e educação de novas vidas”.

*Tudo muda, nada permanece, assentiu Heráclito, mas a mensagem da Revelação é de manter-se imarcessível, indene às arremetidas de quantos imaginam que podem mudar o tom ou freqüência da harmonia divina.*

*Familia, quid dicis de te ipsa? Fica no ar a pergunta basilar. A nós todos compete ensaiar os primeiros passos para oferecer a adequada resposta ao momentoso desafio de que pendê o futuro da humanidade. João Paulo II apontou os caminhos. A nós incumbe fazer face ao desafio e contribuir para a edificação de uma família nuclear sólida, uma autêntica ecclesiola, fiel a si mesma e aberta ao diálogo entre pais e filhos, numa genuína *communio personarum*.*

## 25 anos do Pontificado de João Paulo II

É com grande satisfação e alegria que a Universidade Católica de Brasília se uniu à Embaixada do Vaticano no Brasil e à Arquidiocese de Brasília para comemorar os 25 anos de Pontificado de sua Santidade o Papa João Paulo II.

O seu pontificado é de grande expressão: provoca unidade, semeia paz e congrega toda a humanidade. Ele mudou a imagem do papado, aproximando-se dos homens, das mulheres e das crianças.

É claro que na origem dessa mudança não está apenas um homem extrovertido, mas uma opção escatológica: ele sabe adequar o papado à Igreja do Vaticano II.

Eleito em 16 de outubro de 1978, logo manifestou o desejo de visitar a sua pátria. Pela primeira vez, um povo inteiro do Pacto de Varsóvia tem a possibilidade de reunir grandes multidões, de buscar seu auto-reconhecimento em um líder, de aplaudir uma mensagem que esconjura frontalmente o regime ateu e repressivo imposto por Moscou.

Com a mesma tenacidade, João Paulo II defende – especialmente ao longo das contínuas viagens – os direitos humanos diante das ditaduras do Terceiro Mundo e combate as pretensões do neocapitalismo, atestando que a derrota do comunismo não justifica o domínio descontrolado do capital sobre o ser humano e sobre os povos. Opõe-se às guerras a fim de salvar o “diálogo com o mundo Islâmico e deixa claro que a Igreja quer disponibilizar-se como aliada dos povos em vias de desenvolvimento”.

O exame que faz do final do milênio e prepara o grande jubileu é, talvez, a maior dádiva que ele se dispõe a deixar para os católicos

Com a mesma coragem com que reivindica os direitos da Igreja, ele também reconhece que houve “páginas obscuras” na história dela e pede perdão pelos escândalos que têm efeitos candentes ainda hoje, como os métodos de “violência” empregados no passado em defesa da fé, o apoio dado por cristãos a ditaduras do século XX, anti-semitismo secular que os impediu de opor-se de modo concreto ao extermínio nazista dos judeus.

No campo econômico, a sua iniciativa mais corajosa foi a de abrir um debate sobre o próprio papel do papa, convidando protestantes e ortodoxos para demonstrar qual poderia ser hoje a função do “Primado de Roma” aceito por todos. Isto ele fez com a Encíclica *Ut unum sint* (que seja um), em 1995. Até hoje não obteve muito êxito. A mão ele estendeu e ainda estende propondo um conagraamento de todos os cristãos para o início do novo milênio e um encontro no monte Sinai com Judeus e Mulçumanos.

João Paulo é papa da missão e não de governo, embora não deixe de fazer isso também. Os vinte e cinco anos de pontificado – que o caracterizam como o mais longo do século passado e um dos mais extensos da história – podem ser divididos em três etapas apontadas com três palavras de particular eficácia, com que soube transmitir a sua mensagem às multidões.

A primeira expressão ele a profere durante a celebração de abertura do seu serviço pontifical, em 22 de outubro de 1978: “*Abram, ou melhor, escancarem as portas para Cristo!*” Isso marca a fase inicial do seu pontificado, a sua feliz projeção missionária em cada continente.

O segundo mote do pontificado vem assinalado na encíclica: *Dominum et vivificantem* (Senhor e doador da vida), em 1986: “olhar com mais perspicácia, andar para frente”. Chega a marcar o período de um salto da missão aos povos que ultrapassa qualquer limite da tradição. João Paulo II chama os judeus de “nossos irmãos mais velhos”: vai encontrar-se com multidões mulçumanas; convoca assembleias inter-religiosas; rompe com o tradicionalismo anticonciliar de Marcel

Lefébvre; acentua – diante do Parlamento Europeu – a incompatibilidade da “tentação integrista” com a genuína inspiração evangélica.

A terceira expressão vem com a aproximação do terceiro milênio: “Em nome da Igreja eu peço perdão”. Assim, em março de 2000, numa celebração penitencial que culminará com um pedido de perdão “pelos erros, as infidelidades, as incoerências e as excessivas demoras de que se tornaram responsáveis os “filhos da Igreja” no milênio que estava por fechar as portas.

Hoje, essas três expressões se unem num só coro para expressar o que foi e o que é a vida de João Paulo II, para a Igreja e para o Mundo nesses 25 anos de serviço missionário – O Papa das multidões, o Homem da Paz e o Pastor de todos os homens de boa vontade!

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL  
(52ª LEGISLATURA)**

	<b>BAHIA</b>	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	<b>RIO DE JANEIRO</b>	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		<b>SANTA CATARINA</b>
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	<b>MARANHÃO</b>	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		<b>ALAGOAS</b>
PFL	Roseana Sarney		Heloísa Helena
	<b>PARÁ</b>	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		<b>SERGIPE</b>
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	<b>PERNAMBUCO</b>	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		<b>AMAZONAS</b>
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	<b>SÃO PAULO</b>	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		<b>PARANÁ</b>
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	<b>MINAS GERAIS</b>	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		<b>ACRE</b>
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	<b>GOIÁS</b>	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	<b>MATO GROSSO</b>	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		<b>DISTRITO FEDERAL</b>
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		<b>TOCANTINS</b>
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	<b>CEARÁ</b>	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		<b>AMAPÁ</b>
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	<b>PARAÍBA</b>	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		<b>RONDÔNIA</b>
PMDB	José Maranhão	PMDB	- Paulo Elifas
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>	PT	- Fátima Cleide
PPS	João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PSDB	Marcos Guerra		<b>RORAIMA</b>
PL	Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
	<b>PIAUI</b>	PDT	- Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	- Romero Jucá

## COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)**  
**Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sscmcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL -DF)**  
**Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
<b>PMDB</b>	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Paulo Octavio	1.
João Ribeiro	2. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)



## 1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

**TEMPORÁRIA**  
(07 titulares e 07 suplentes)

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT - PA)**  
**Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
<b>PMDB</b>	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Morais
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

\*Vaga cedida pelo PFL

\*\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO  
DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS TEMPORÁRIA  
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL - BA)  
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB - RN)  
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
<b>PFL</b>	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
<b>PDT - PPS</b>	
(vago)	(vago)

\*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO TEMPORÁRIA**  
**(07 titulares e 07 suplentes)**

**Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL - BA)**  
**Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT - SP)**  
**Relator: Senador Romero Jucá (PMDB - RR)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Shessarenko
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Terças-Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 19 - Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E-Mail: sskomcae@senado.gov.br

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
(29 titulares e 29 suplentes)

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes\* (PMDB-AP)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Reuniões: Quintas - Feiras às 10:00 horas - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO  
ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**  
**Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)**  
**Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1.(vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Lúcia Vânia	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

**Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
<b>PDT</b>	
(vago)	1. (vago)

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003

Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS  
DE NECESSIDADES ESPECIAIS  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)  
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)  
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
(7 titulares e 7 suplentes)

**Presidente: Senador Papaléo Paes\*(PMDB-AP)**  
**Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)**  
**Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Shessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
<b>PFL</b>	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
<b>PSDB</b>	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. (vago)

\*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz  
Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E - Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)



**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)**  
**Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tiã Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
<b>PSDB</b>	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 10.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Reuniões: Quartas - Feiras às 10:00 horas. - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS  
“INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E  
RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS  
COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO  
(7 titulares e 7suplentes)  
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati  
Vice-Presidente: Pedro Simon  
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTE
<b>PMDB</b>	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
<b>PT</b>	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
<b>PSDB</b>	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
<b>OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)</b>	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E - Mail: sscmccj@senado.gov.br

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
(27 titulares e 27 suplentes)

**Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)**  
**Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Helóisa Helena	8. (vago)
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
<b>PFL</b>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Moraes	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Reuniões: Terças - Feiras às 11:30 horas - Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)**

**Vice-Presidente: (vago)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Almeida Lima	2. (vago)

\* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

\*\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

\*\*\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Plenário nº 15 - Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
E - Mail: julioric@senado.gov.br

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**  
**PERMANENTE**  
**9 (nove) titulares**  
**9 (nove) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE**  
**PERMANENTE**  
**7 (sete) titulares**  
**7 (sete) suplentes**  
**(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**



**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTERO PAES DE BARROS**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>			
<b>IDELI SALVATTI-PT</b>	<b>SC-2171/72</b>	<b>1-ANA JÚLIA CAREPA-PT</b>	<b>PA-2104/10</b>
<b>SIBÁ MACHADO</b>	<b>AC-2184/88</b>	<b>2-DELCÍDIO AMARAL-PT</b>	<b>MS-2451/55</b>
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES-PSE</b>	<b>SE-2201/04</b>	<b>3-GERALDO MESQUITA JUNIOR-PSB</b>	<b>AC-1078/1278</b>
<b>AELTON FREITAS-PL</b>	<b>MG-4018/4621</b>		
<b>DUCIOMAR COSTA-PTB</b>	<b>PA-2342/43</b>		
<b>PMDB</b>			
<b>NEY SUASSUNA</b>	<b>PB-4345/46</b>	<b>1-VALMIR AMARAL</b>	<b>DF-1961/62</b>
<b>LUIZ OTAVIO</b>	<b>PA-3050/1026</b>	<b>2-ROMERO JUCÁ</b>	<b>RR-2112/13</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES-1403/3256</b>		
<b>JOÃO ALBERTO SOUZA</b>	<b>MA-1411/4073</b>		
<b>PFL</b>			
<b>CÉSAR BORGES</b>	<b>BA-2212/13</b>	<b>1-JORGE BORNHAUSEN</b>	<b>SC-4206/07</b>
<b>EFRAIM MORAIS</b>	<b>PB-2421/22</b>	<b>2- PAULO OCTAVIO</b>	<b>DF-2011/19</b>
<b>JOAO RIBEIRO</b>	<b>TO-2163/64</b>		
<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	<b>BA-2191/92</b>		
<b>PSDB</b>			
<b>ARTHUR VIRGILIO</b>	<b>AM-1201/1301</b>	<b>1-LEONEL PAVAN</b>	<b>SC-4041/4014</b>
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>	<b>MT-1248/1348</b>		
<b>PDT</b>			
<b>OSMAR DIAS</b>	<b>PR-2124/5</b>	<b>1-ALMEIDA LIMA</b>	<b>SE-1312/1427</b>
<b>PPS</b>			
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	<b>RR-1160/1162</b>		

**REUNIÕES: QUARTA-FEIRA, ÀS 11:30 HORAS**  
**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**  
**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**  
**SALA Nº 06 - telefone: 311-3254**  
**Email: jcarvalho@senado.gov.br**  
**ATUALIZADA EM: 26-03-04**

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS  
AGÊNCIAS REGULADORAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT -PA)  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB - DF)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
<b>PMDB</b>	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
Leomar Quintanilha*	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

\* Desfilou-se do PFL, passando a integrar a bancada do PMDB em 08.10.2003  
Atualizada em 08.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS PERMANENTE  
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL -PB)  
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB - SC)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
<b>PFL</b>	
Efraim Morais	1. César Borges
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.  
Atualizada em 15.09.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas - Feiras às 11:00 horas - Plenário nº 6 - Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E - Mail: jcarvalho@senado.gov.br

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)**  
**Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Sibá Machado	1. Serys Shhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
<b>PFL</b>	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos  
Telefone 3111856 Fax: 3114646  
E - Mail: mariadul@senado.br

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)**  
**Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
<b>PFL</b>	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)



**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Marcelo Crivella**  
**Vice-Presidente: Senador João Capiberibe**  
**Relator: Senador Rodolpho Tourinho**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

\*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**7 (sete) titulares 7 (sete) suplentes**

**Presidente: Senador Jefferson Péres**  
**Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
<b>PMDB</b>	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
<b>PFL</b>	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
<b>PSDB</b>	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
<b>PDT</b>	
Jefferson Péres	1. (vago)
<b>PPS</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas  
E - Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
(23 titulares e 23 suplentes)

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)**  
**Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
<b>PFL</b>	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
<b>PSDB</b>	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
<b>PPS</b>	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

\* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente  
Reuniões: Terças - Feiras às 14:00 horas. - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3114607 Fax: 3113286

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**COMPOSIÇÃO**  
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

**1ª Eleição Geral:**

19.04.1995

**2ª Eleição Geral:**

30.06.1999

**3ª Eleição Geral:**

27.06.2001

**4ª Eleição Geral:**

13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago)	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago)	DF	2285	3. Eduardo Suplicy	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago)			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB , PL e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 16.04.2004)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e  
311-5256  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

## **CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

(Resolução nº 17, de 1993)

### **COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**1ª Designação:** 16.11.1995  
**2ª Designação:** 30.06.1999  
**3ª Designação:** 27.06.2001  
**4ª Designação:** 25.09.2003

**COMPOSIÇÃO**

<b>SENADORES</b>	<b>PARTIDO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>RAMAL</b>
Vago			
Demóstenes Torres	Bloco/PFL	GO	2091
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			
(aguardando indicação)			

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

### COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko  
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB<sup>5</sup></b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC)
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 16.04.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>AELTON FREITAS</b>		ciação do Senado Federal o nome do Senhor Eli Loria para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. ....	329
Reitera apelo para a redução dos juros, a propósito da reunião do Comitê de Política Econômica do Governo Federal. ....	344	Requerimento Nº 592, de 2004, que solicita inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constate do item nº 2 seja submetida ao Plenário em 1º lugar. ....	359
<b>ALBERTO SILVA</b>		Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	364
Solidariedade às famílias das vítimas do acidente aéreo no Estado do Pará. Apresentação de projeto de lei do Senado de autoria de S.Exa., que acrescenta 10% dos recursos do SUS em ações e serviços de saúde bucal. ....	118	Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	461
Projeto de Lei do Senado Nº 150, de 2004, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar parâmetros mínimos de assistência odontológica e estabelecer um percentual de recursos a ser aplicado em ações e serviços de saúde bucal. ....	439	Orienta a bancada para votação do Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004. ....	478
<b>ALMEIDA LIMA</b>		Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. ....	530
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	367	Discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. ..	542
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	460	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	546
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. ....	476	Requerimento Nº 619, de 2004, que dá destaque de disposição para votação em separado. ...	552
<b>ALOIZIO MERCADANTE</b>		Encaminha a votação o Requerimento Nº 619, de 2004, que dá destaque de disposição para votação em separado. ....	553
Parecer Nº 467, de 2004, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 57, de 2004 (nº 207/04, na origem), que submete à apre-		Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). ....	562

	Pág.		Pág.
<b>ALVARO DIAS</b>		<b>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Comenta sobre as fontes de recursos para a elevação do salário mínimo. Aparte ao Senado Paulo Paim. ....	80	Elogios à atuação do Ministro Márcio Thomaz Bastos no episódio da expulsão do jornalista Larry Rohter. Reivindicação de um salário mínimo mais digno ao trabalhador brasileiro. ....	342
Comenta a perda de credibilidade do governo Lula. Aparte ao Senador José Jorge. ....	87	Associa-se a comemoração do Dia do Defensor Público. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	455
Relata visita da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a questão fundiária no Brasil, ao Estado de Pernambuco. ....	89	Faz apelo para a retirada do projeto do Senador César Borges. ....	458
Comenta os novos investimentos nos portos brasileiros, para aumento da capacidade exportadora, em particular no porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Marcos Guerra. ....	91	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	105	Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....	105
Comenta os desequilíbrios na economia brasileira devido a crises externas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	336	Informa o recebimento de documento do Ministro da Agricultura, que revogou a instrução normativa que excluía o financiamento rural a agricultura familiar das regiões do polígono da seca e apresenta projeto de lei que visa permitir ao motorista reclamar de abusos na aplicação de multas de trânsito junto aos juizados especiais.....	110
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	363	Projeto de Lei do Senado Nº 148, de 2004, que altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que “dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências”, objetivando alterar a competência jurisdicional permitindo o processamento e julgamento dos litígios decorrentes de multa de trânsito. ....	355
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aparte ao Senador Leonel Pavan. ....	367	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Aparte ao Senador Almeida Lima. ....	368
Requerimento Nº 610, de 2004, que solicita que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Minas Energia, as informações solicitadas.....	432	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	374
Revelação dos gastos oficiais com o seguro-desemprego. ....	451	Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	462
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. ....	473	<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>	
<b>ANTERO PAES DE BARROS</b>		Faz o encaminhamento de requerimento de pesar aos passageiros do avião acidentado no Estado do Pará. ....	116
Transcrição do artigo publicado no jornal O Globo, de 12 de maio do corrente, intitulado “Lula expulsa jornalista”, e também, do artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, de 12 de maio, intitulado “Governo cancela visto e bane do Brasil jornalista do NYT”. ....	299	Requerimento Nº 589, de 2004, que solicita voto de pesar pelo falecimento dos passageiros e tripulantes, no acidente aeroviário ocorrido no dia 15 de maio de 2004, nas proximidades de Manaus. ...	117
Esclarecimentos sobre o valor do salário mínimo, amparado por matérias publicadas nos jornais O Estado de S.Paulo e O Globo. ....	646	Comenta a necessidade do Governo rever suas posições na microeconomia. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	121



Pág.		Pág.
	Comentários a matérias publicadas na imprensa brasileira que fazem alusão ao episódio da expulsão do jornalista americano Larry Rohter, do The New York Times. ....	
304	Critica o governo petista do Presidente Lula por não cumprir a palavra empenhada na votação da “Pec paralela” na Câmara e por ter havido aumento da carga tributária, mesmo com a votação pelo Senado da Cofins e da Cide. Leitura do editorial de O Estado de S.Paulo, de 17 do corrente, intitulado “Insensibilidade leonina”. ....	581
	bilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências. ....	627
	Transcrição de matérias publicadas no jornal O Estado de S.Paulo, edição de hoje, que fazem análise dos desencontros da equipe do governo federal. ....	
	AUGUSTO BOTELHO	
385	Considerações sobre a demarcação da área Raposa/Serra do Sol, no Estado de Roraima. ....	638
	CÉSAR BORGES	
445	Projeto de Lei do Senado Nº 145, de 2004, que altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves. ....	327
456	Relato da reunião do Presidente Lula com prefeitos municipais, realizada ontem. ....	343
459	Comenta o projeto que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	463
	Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. ....	
530	Discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. ....	575
543	Discute o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. ....	575
547	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	
547	Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). ....	
562	Discute o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. ....	120
574	Discute o Parecer Nº 478, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsa-	335
	CRISTOVAM BUARQUE	
	Proposta de choque social com ações que possam contrapor ao reajuste irrisório do salário mínimo. ....	120
	Desequilíbrios na economia brasileira devido a crises externas. Proposta de um “choque social” no Brasil, representado por maiores investimentos no setor educacional. ....	335
	Discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombe-	

IV

	Pág.		Pág.
ros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. ....	543	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	370
<b>DEMOSTENES TORRES</b>		<b>FERNANDO BEZERRA</b>	
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	361	Parecer Nº 478, de 2004, de plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências. ....	578
<b>DUCIOMAR COSTA</b>		Requerimento Nº 623, de 2004, que dá preferência para a MP nº 175/04 a fim de ser apreciado antes do PLV nº 33/04. ....	581
Proposta de Emenda à Constituição Nº 30, de 2004, que dispõe sobre a destinação de meio por cento do montante do ICMS em benefício dos empregados das empresas contribuintes. ....	434	Parecer Nº 479, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2004 (PDC nº 1.274, de 2004, na origem), que autoriza a ampliação do contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas em Timor-Leste (UNMISSET). ....	582
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>		<b>FLÁVIO ARNS</b>	
Exaltação à potencialidade do cerrado na produção de alimentos. Convite para integrar a comitiva do Presidente Lula a viagem à China. ....	449	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	377
Requerimento Nº 612, de 2004, que solicita autorização para desempenhar missão a qual foi convidado. ....	464	Discute o Parecer Nº 474, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. ....	559
Parecer Nº 469, de 2004 (Da Comissão Diretora), que dá redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004 (Medida Provisória nº 167, de 2004). ....	523	Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). ....	563
<b>EDUARDO SUPPLY</b>		Parecer Nº 484, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 111, de 2003 (Mensagem nº 217, de 26-5-2003, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministro das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo	
Requerimento Nº 624, de 2004, que solicita que seja formada uma comissão externa de senadores, para visitar o Haiti, com o objetivo de observar a natureza da atuação das Forças Armadas Brasileiras naquele país, como parte da missão da paz da ONU, de maneira a assegurar que seus objetivos sejam de promover a restauração plena de estado democrático de direito, o respeito aos direitos humanos e a criação de instituições que facilitem o desenvolvimento econômico e social do Haiti. ....	606		
<b>EFRAIM MORAIS</b>			
Comenta a lamentável situação da agricultura no Nordeste. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	96		
Faz o balanço de sua atuação na Liderança da Minoria, da qual se despede nesta data. ....	102		
Refaz sua trajetória política ressaltando sua posição em relação ao Governo. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. ....	108		

	Pág.		Pág.
de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Principado de Liechtenstein. ...	614	Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). .....	378
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	463
Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	462	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. ....	475
<b>GILBERTO MESTRINHO</b>		Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	547
Parecer Nº 481, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional, sobre a Mensagem nº 28, de 2004 (Mensagem nº 95, de 3-3-04, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria. ....	606	<b>IDELI SALVATTI</b>	
<b>HÉLIO COSTA</b>		Faz considerações sobre dados estatísticos que apontam para uma performance de crescimento da economia brasileira e comenta as iniciativas adotadas pelo governo federal para o enfrentamento das turbulências do mercado internacional. ...	113
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	365	<b>JEFFERSON PERES</b>	
Requerimento Nº 608, de 2004, em adiamento ao requerimento nº 532, de 2004, comunico a V. Exª que a missão no exterior por mim cumprida estendeu-se até o dia 13 do corrente. ....	385	Projeto de Lei do Senado Nº 144, de 2004, que acrescenta § 3º ao art. 26 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. ....	326
Relato da participação de S.Exa. na reunião anual da Sociedade Interamericana de Imprensa realizada nos Estados Unidos. ....	453	Fala da situação social do Chile. Aparte ao Senador Mão Santa. ....	338
Parecer Nº 480, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2004 (PDC nº 1.280, de 2004, na origem), que autoriza o envio de contingente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH). ....	586	Justificativas para apresentação de projeto de lei que altera o estatuto do estrangeiro.....	341
<b>HELOÍSA HELENA</b>		Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	461
Cobrança da edição de medida provisória que proíbe a publicidade das bebidas alcoólicas. Preconceito do Presidente da República contra os homossexuais. ....	345	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	550
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).....	369	<b>JOÃO BATISTA MOTTA</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição Nº 28, de 2004, que altera a Constituição Federal com a finalidade de reduzir os gastos do Poder Legislativo Municipal e ampliar os gastos com as guardas municipais.....	356
		<b>JOÃO CAPIBERIBE</b>	
		Parecer Nº 482, de 2004, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a	

	Pág.		Pág.
Mensagem nº 282, de 2003 (nº 737, de 2003, na origem), que submete à apreciação do Senado federal, o nome de Fausto Martha Godoy, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira Diplomática para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão. ....	610	Discute o Parecer Nº 478, de 2004, De plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 33, de 2004, decorrente da Medida Provisória nº 175, de 19 de março de 2004, que acresce parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e dá outras providências. ....	580
<b>JOÃO RIBEIRO</b>		<b>JOSÉ JORGE</b>	
Informa o transcurso do jubileu do Jornal do Tocantins. ....	85	Comenta a perda de credibilidade do governo Lula. ....	86
Considerações sobre a reforma do Poder Judiciário. ....	442	Requerimento Nº 591, de 2004, que solicita a retirada do Requerimento nº 542, de 2004. ....	347
<b>JONAS PINHEIRO</b>		Projeto de Lei do Senado Nº 147, de 2004, que altera o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”. ....	349
Registra sua participação no Agrishow Cerrado em Rondonópolis e manifesta posicionamento contrário ao aumento de impostos para o setor agropecuário nacional. ....	100	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	362
<b>JOSÉ AGRIPINO</b>		Requerimento Nº 593, de 2004, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 3, oferecida à Medida Provisória nº 169, de 20 de fevereiro de 2004 (PLV nº 28/04). ....	378
Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. ....	476	Encaminha à votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. ....	473
Requerimento Nº 614, de 2004, que solicita destaque para votação em separado do art. 6º Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004. ....	515	Requerimento Nº 613, de 2004, que solicita destaque para votação em separado do art. 6º do PLV nº 27/2004, oferecido em substituição à Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, com vista à supressão do citado artigo. ....	515
Discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – NA-VISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. ....	527	Requerimento Nº 615, de 2004, que solicita o destaque para votação em separado do art. 5º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 5º-A da Lei nº 9.783/99, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 8º do Projeto de Lei de Conversão nº 27 de 2004... ..	515
Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	545	Requerimento Nº 616, de 2004, que solicita destaque para votação em separado do art. 4º da Medida Provisória nº 167, de 2004, para restabelecer a redação do art. 2º da Lei nº 9.717/98, com vistas a substituir a redação dada pelo art. 10 do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004. ....	515
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). ....	563		
Discute o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. ....	575		

Pág.		Pág.
	<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
	Homenagem ao Dia do Assistente Social, comemorado no último dia 15. ....	302
515	Projeto de Lei do Senado Nº 146, de 2004, que atualiza valores das faixas de referência do sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996. ....	347
561	Anúncio pelo Presidente Lula da segunda mudança na legislação do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens. ...	389
561	<b>LUIZ OTAVIO</b>	
561	Fala das expectativas com os desdobramentos, para o Estado do Pará, da viagem do Presidente Lula a China. ....	115
	<b>MÃO SANTA</b>	
455	Fala da situação social do Chile e discute sobre o reajuste do salário mínimo.....	338
554	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).....	373
568	<b>MAGUITO VILELA</b>	
576	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	376
	Requerimento Nº 618, de 2004, que dá preferência para apreciação de matéria de antes de outras da Ordem do Dia. ....	525
346	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	551
	<b>MAGNO MALTA</b>	
366	Proposta de Emenda à Constituição Nº 29, de 2004, que altera redação dos arts. 105, I, a, e 108, I, c e d da Constituição Federal, para incluir na competência do Superior Tribunal de Justiça o processo e julgamento de membros do Ministério Público Estadual quando se trate de prática de crimes comuns e de responsabilidade e para submeter aos Tribunais Regionais Federais o processo e julgamento de mandatos de segurança e de habeas corpus impetrados contra ato praticado por membro do Ministério Público Federal. ....	433
572		
	<b>JOSÉ MARANHÃO</b>	
	Associa-se a comemoração do Dia do Defensor Público. Aparte ao Senador Ramez Tebet. ....	455
	<b>JOSÉ SARNEY</b>	
	Parecer Nº 473, de 2004 (Da Comissão Diretora), que dá redação final da Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	554
	Parecer Nº 475, de 2004, que dá redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004 (Medida Provisória nº 173, de 2004). ....	568
	Parecer Nº 477, de 2004, (da Comissão Diretora), que dá redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 32, de 2004 (Medida Provisória nº 174, de 2004). ....	576
	<b>LEOMAR QUINTANILHA</b>	
	Manifestação da ONU em defesa do uso de alimentos geneticamente modificados.....	346
	<b>LEONEL PAVAN</b>	
	Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	366
	Parecer Nº 476, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Conversão nº 32, de 2004 (originário da Medida Provisória nº 174, de 18 de março de 2004), que altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida lei e dá outras providências. ....	572

VIII

	Pág.		Pág.
Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	549	e Justiça desta Casa, que “dispõe sobre o registro, fiscalização, controle e funcionamento das organizações não-governamentais”. ....	347
Parecer Nº 485, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2001 (Nº 352, de 1995, na Casa de origem), que dispõe sobre a conversão da união estável em casamento. ....	623	Requerimento Nº 595, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dr. Guido Mantega, as informações solicitadas. ....	383
<b>MARCO MACIEL</b>		Requerimento Nº 596, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Educação, Dr. Tarso Genro, as informações solicitadas. .	383
Parecer Nº 483, de 2004, da Comissão de relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 36, de 2004 (Mensagem nº 145/04, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, a escolha da Senhora Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Santa Sé. ....	612	Requerimento Nº 597, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Defesa, Dr. José Viegas Filho, as informações solicitadas. ....	383
Registra a realização do simpósio pelo jubileu de prata do pontificado de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, por iniciativa da Nunciatura Apostólica, Dom Lourenço Baldisseri, da Arquidiocese de Brasília, Dom José Freire Falcão, e da Universidade Católica de Brasília, instituição anfitriã. ....	656	Requerimento Nº 598, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Dr Márcio Thomaz Bastos, as informações solicitadas. ....	383
<b>MARCOS GUERRA</b>		Requerimento Nº 599, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rosseto, as informações solicitadas. ....	383
Defende os novos investimentos nos portos brasileiros, para aumento da capacidade exportadora, em particular no porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. ....	90	Requerimento Nº 600, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Turismo, Dr. Walfrido dos Mares Guia, as informações solicitadas. ....	384
Solidariedade com as vítimas da tragédia que atingiu o município de Colatina/ES. ....	388	Requerimento Nº 601, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Cultura, Gilberto Gil, as informações solicitadas. ....	384
<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>		Requerimento Nº 602, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Roberto Rodrigues, as informações solicitadas. ....	384
Requerimento Nº 588, de 2004, que solicita que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Justiça, Márcio Thomaz basto, informações sobre a aquisição de armas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e qual a finalidade das mesmas. ...	70	Requerimento Nº 603, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, General-de-Exército Jorge Armando Félix, as informações solicitadas. ....	384
Comenta o descaso com a aviação regional da Amazônia. Apelo à Câmara dos Deputados para a tramitação de Projeto de Lei de autoria de S.Exa., que estabelece adicional tarifário sobre a venda de passagens aéreas para aplicação em infra-estrutura na aviação regional. ....	94	Requerimento Nº 604, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes, as informações solicitadas. ....	384
Preocupação com a causa indígena, em particular com a Funai, que estaria adquirindo armas de fogo e munição. ....	331	Requerimento Nº 605, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro do Esporte, Dr. Agnelo Queiroz, as informações solicitadas. ....	384
Requerimento Nº 590, de 2004, que solicita a inclusão em Ordem do Dia do Plenário do Senado Federal do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, em tramitação na Comissão de Constituição		Requerimento Nº 606, de 2004, que requer que sejam prestadas pelo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, as informações solicitadas. ....	385
		Requerimento Nº 607, de 2004, que requer que sejam prestadas pela Senhora Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, as informações solicitadas. ...	385

Pág.	Pág.
	650
<p>Congratulações ao Desembargador Mauro Campello pela assunção à presidência da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude (ABMP), bem como aos demais membros da nova diretoria. ....</p> <p>Como relator revisor discute o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. ....</p> <p>Parecer Nº 471, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2004 à Medida Provisória nº 170, de 4 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. ....</p> <p>Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....</p> <p>NEY SUASSUNA</p> <p>Projeto de Lei do Senado Nº 142, de 2004, que permite que o trabalhador com mais de 45 anos de idade e desempregado saque seus recursos acumulados no Fundo de Participação PIS/PASEP. ....</p> <p>Comenta a perda de credibilidade do governo Lula. Aparte ao Senador José Jorge. ....</p> <p>Lamenta a exclusão do Nordeste da estimativa da produção agrícola para 2004. ....</p> <p>Ofício Nº 41/2004-CFC, da Comissão de Fiscalização e Controle, que encaminha os Relatórios Nºs 1 e 2, de 2004. ....</p> <p>Parecer Nº 467-A, de 2004-PLEN, parecer oral proferido em plenário. ....</p> <p>PAPALÉO PAES</p> <p>Registra o recebimento de convite para participar da Frente Parlamentar das Hepatites de Transplantes, a ser criada em breve. ....</p> <p>Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Morais. ....</p> <p>Comentários sobre reportagem publicada em O Globo, sob o título “A força das ONGs no governo”.....</p> <p>Projeto de Lei do Senado Nº 149, de 2004, que institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa. ....</p> <p>Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....</p>	<p>Considerações sobre a segurança no trânsito.</p> <p>PATRÍCIA SABOYA GOMES</p> <p>Parecer Nº 474, de 2004, de Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2004, à Medida Provisória nº 173, de 2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. .</p> <p>Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004). ....</p> <p>PAULO OCTÁVIO</p> <p>Como relator, discute a Medida Provisória Nº 172, de 2004, que dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui, para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. ....</p> <p>Parecer Nº 472, de 2004, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 172, de 2004, que dá nova redação ao <i>caput</i> do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desarmamento e a reorganização da carreira de policial civil do Distrito Federal, fixa a remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal – Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar a gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF. ....</p> <p>Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....</p> <p>PAULO PAIM</p> <p>Projeto de Lei do Senado Nº 143, de 2004, que dispõe sobre a redução dos encargos sociais que incidirem sobre as contratações que representem acréscimos no número de empregados. ..</p> <p>Louvor à iniciativa do governo pela edição da Medida Provisória Nº 185, de 2004, que autoriza o resgate do FGTS por aposentados maiores de 65 anos de idade. Fontes de recursos para a elevação do salário mínimo. Leitura de carta de professora</p>
387	
528	
529	
551	
63	
88	
94	
123	
360	
98	
105	
330	
438	
550	
	556
	562
	543
	544
	551
	68

	Pág.		Pág.
gaúcha, que espelha a difícil situação das pessoas que sobrevivem com apenas um salário mínimo. ....	78	ROMERO JUCÁ	
Relato da pesquisa Censo/CNT sobre a posição da maioria dos brasileiros em favor do salário mínimo em torno de R\$ 282,00, bem como de pesquisa da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, que aponta a objeção da desvinculação dos benefícios dos aposentados e pensionistas ao salário mínimo. Cumprimentos à Universidade Federal da Bahia que adotou o programa de cotas. Apelo ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Sr. Ramez Tebet, para a votação do Estatuto da Igualdade Racial. ....	344	Relevância da realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente, em novembro de 2003, cujo relatório foi intitulado "Deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente - 2003". .....	303
Faz apelo pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Estatuto da Pessoa com Deficiência e do Estatuto da Igualdade Racial. ....	441	Fala do crescimento do potencial exportador das micro e pequenas empresas brasileiras. ....	390
PEDRO SIMON		Parecer Nº 470, de 2004-PLEN, de Plenário, sobre a Medida Provisória nº 171, de 2004, que antecipa, em caráter excepcional, a transferência de recursos de dezembro de 2001. ....	526
Requerimento Nº 594, de 2004, que requer o retorno à tramitação regular do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 1999. ....	382	Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	551
Defesa do entendimento do governo federal com a sociedade civil brasileira. ....	443	Realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília, no período de 15 a 17 de julho de 2004. ....	653
Palestra proferida a jovens estudantes da Escola Comunitária de Campinas, no dia 13 do corrente, na Comissão de Educação do Senado Federal.....	636	SÉRGIO CABRAL	
RAMEZ TEBET		Requerimento Nº 609, de 2004, que tendo sido designado pelo Presidente para representar o Senado Federal nos Atos Comemorativos da Data Nacional da República da Argentina, a realizar-se em Buenos Aires, no próximo dia 25 de maio, solicita a necessária autorização para desempenhar a referida missão. ....	432
Manifesta sua preocupação com a causa indígena, em particular com a Funai, que estaria adquirindo armas de fogo e munição. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	332	SÉRGIO GUERRA	
Comenta os desequilíbrios na economia brasileira devido a crises externas. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	336	Relata visita da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a questão fundiária no Brasil, ao Estado de Pernambuco. Aparte ao Senador Álvaro Dias. ....	89
Discute o Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 2004, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). ....	372	Comenta os novos investimentos nos portos brasileiros, para aumento da capacidade exportadora, em particular no porto de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Aparte ao Senador Marcos Guerra. ....	92
Comemoração do Dia do Defensor Público. Senador Ramez Tebet .....	454	Comenta a lamentável situação da agricultura no Nordeste. Aparte ao Senador Ney Suassuna. ....	96
Discute sobre a Emenda Nº 5, oferecida à Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 (PLV Nº 31/2004).....	563	Parabeniza o colega pela atuação na Liderança. Aparte ao Senador Efraim Moraes. ....	104
ROMEU TUMA		Manifesta seu apoio às idéias do colega. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. ....	121
Discute a Emenda Nº 10, à Medida Provisória nº 172, de 2004. ....	548	SÉRGIO ZAMBIASI	
		Relato da participação de S.Exa. na Delegação Brasileira que, atendendo a convite do Parlamento da Croácia, realizou, no período de 19 a	



	Pág.		Pág.
24 de abril último, a primeira missão parlamentar àquela nação européia. ....	632	Comenta o projeto do Senador César Borges que trata de suposto envolvimento com prática ilícita durante o processo eleitoral. ....	458
<b>SERYS SLHESSARENKO</b>			
Defende a posição do PT no Senado Federal e solicita que seja respeitado o regimento da Casa. .	106	Comenta e emite parecer sobre o Projeto de Lei de Conversão Nº 27, de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 167, de 2004. ....	466
Crítica o discurso oposicionista daqueles que sempre se beneficiaram do poder no passado e registra a realização do evento “Amazontec 2004”, de 16 a 21 de agosto, em Cuiabá - MT.....	107	Parecer Nº 468, de 2004, de plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2004, à Medida Provisória nº 167, de 20 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências. ....	469
Parecer Nº 486, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2002 (Nº 5.172/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. ....	625	Encaminha a votação o Projeto de Lei de Conversão Nº 29, de 2004, que dispõe sobre a criação Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 170, de 2004. ....	530
Considerações acerca da Oficina BR-163 Sustentável, evento ocorrido no período de 27 a 29 de abril em Brasília, cujo objetivo era reunir entidades preocupadas com os rumos do asfaltamento que se pretende introduzir na ligação do Mato Grosso com o Estado do Pará, na direção do Porto de Santarém.	651	<b>VALMIR AMARAL</b>	
<b>TEOTÔNIO VILELA FILHO</b>			
Registro de matérias publicadas pela imprensa nacional do último fim de semana, que tratam da situação da economia brasileira na atualidade. ....	640	Informa o transcurso do Dia do Gari. ....	386
<b>TIÃO VIANA</b>			
Faz cobrança de esclarecimentos sobre o acidente aéreo ocorrido na região amazônica. ....	93		